POLÍTICA
Autor: Aristóteles
Tradução: António Campelo Amaral e Carlos Gomes
Colecção: Vega Universidade/Ciências Sociais e Políticas
Direcção de colecção: João Bettencourt da Câmara
Prefácio e revisão científica: R. M. Rosado Fernandes
Introdução: Mendo Castro Henriques
Índices: Manuel Silvestre
© Vega (1998)

Direitos reservados em língua portuguesa
por Vega, Limitada

Sem autorização expressa do editor não é permitida a reprodução parcial ou total desta obra desde que tal reprodução não decorra das finalidades específicas da divulgação e da crítica.

Editor: Assírio Bacelar
Capa: J. Machado Dias
Fotocomposição, Fotolitos e Montagem:
Corsino & Neto – Gabinete de Fotocomposição, Lda.
ISBN: 972-699-561-2
Depósito Legal: 124395/98
Impressão e Acabamento: FERGRÁFICA - Artes Gráficas, S.A.

ARISTÓTELES

POLÍTICA

EDIÇÃO BILINGUE

NOTA PRÉVIA
João Bettencourt da Câmara
I.S.C.S.P. / Universidade Técnica de Lisboa

PREFÁCIO E REVISÃO LITERÁRIA
Raul M. Rosado Fernandes
F.L. / Universidade Clássica de Lisboa

INTRODUÇÃO E REVISÃO CIENTÍFICA
Mendo Castro Henriques
Gepolis / Universidade Católica Portuguesa

TRADUÇÃO E NOTAS
António Campelo Amaral e *Carlos de Carvalho Gomes*
F.C.H. e F.T. / Universidade Católica Portuguesa

ÍNDICES DE CONCEITOS E NOMES
Manuel Silvestre
Gepolis / Universidade Católica Portuguesa

SBD-FFLCH-USP
207962

vega

DEDALUS - Acervo - FFLCH-FIL

21000045047

NOTA PRÉVIA

Segundo uma tradição já corrente na antiguidade, tanto a biblioteca como a obra inédita de Aristóteles (384-322 a.C.), incluindo a Política, *teriam ficado sepultadas numa cave de Scepsis, desde a sua morte, em 322, até serem recuperadas por Sula, em 80, o que explicaria o relativo esquecimento a que foi votada, mesmo pelos seus sucessores no Liceu de Atenas, durante esses mais de duzentos anos.*

Os países também têm as suas caves, onde jazem descuradas as obras dos seus mestres e daqueles que mestres desses mestres foram. Não que Aristóteles não tenha sido lido e comentado em Portugal desde a Idade Média – e muito bem – ou que não haja versões em Português da Política, *que as há várias: mas todas descendentes por via de outras línguas do original, esquecido em Scepsis pelos descendentes de Nuleu. Em suma, até agora, não havia entre nós nenhuma versão da* Política *como a presente, traduzida directamente do Grego para Português, incluindo o original de referência.*

Em parte, por falta de iniciativa de investigadores interessados e de tradutores competentes para deitar mãos à tarefa – e para lhe suportar as responsabilidades: por isso, ficamos todos devedores a Mendo Castro Henriques, pelo impulso que deu e pelos cuidados com que acompanhou a tradução de dois outros académicos, António Campelo Amaral e Carlos Gomes, que, assim, ganham com ele o direito a um crédito permanente, na História da Cultura Portuguesa. Mas em parte também, devido à falta de editores capazes de suportarem os trabalhos e dias exigidos por uma

iniciativa deste alcance. Encontrou-se finalmente um, em Assírio Bacelar, a quem não tive qualquer dificuldade em persuadir da relevância e merecimento da empresa, que de pronto abraçou, com as naturais preocupações, mas também com o entusiasmo e a alegria de quem tem sempre entendido a sua actividade e vocação como um serviço a prestar à cultura portuguesa.

Aos nomeados e aos seus colaboradores, acima de tudo, cabem os méritos de agora se atenuar a dívida perante os Clássicos que não temos querido ou sabido suficientemente merecer. Ao Professor Rosado Fernandes, deve-se a revisão do texto grego, bem como um prefácio, que só podem enobrecer a edição.

Que o livro surja publicado na Colecção Ciências Sociais e Políticas, dispensa explicações. Mal irá o especialista, o estudante ou o simples interessado nestas áreas, que tenha achado poder dispensar-se de ler uma das suas capitais obras fundadoras. Como escrevia o próprio Aristóteles, no fecho anunciador da sua Ética, *"devemos agora examinar todas as questões da* politeia, *ou constituição, para que posssamos completar essa parte da filosofia que trata do Homem. (...) Qual é a melhor espécie de constituição? Qual é a ordenação ou estrutura de cada espécie de constituição? Quais os seus códigos estabelecidos de leis e de moral?" As respostas a estas e outras questões acham-se na* Política, *cuja leitura mostra que tanto a natureza humana como os problemas postos há quase dois mil e quinhentos anos e iluminados por soberba inteligência, pouco mudaram, retendo uma singular e perene actualidade. Filósofo, biólogo, literato, cientista social, Aristóteles pertence ao mundo daquelas imortais crianças a que (adaptando) se referia o velho do* Timeu*: "vós, os Gregos, sois todos crianças. Um Grego nunca é velho. Sois todos jovens pelo que toca à vossa alma, pois não tendes nela qualquer doutrina antiga nem saber encanecido pelo tempo". Como na última frase da* Ética, *"vamos, portanto, começar."*

JOÃO BETTENCOURT DA CÂMARA
Março de 1998

À FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
DA UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

PREFÁCIO

É um acto de coragem traduzir para Português um texto grego com matéria tão difícil como é a Política *de Aristóteles. Em primeiro lugar, pela natureza mesma da concepção da obra, uma vez que tudo leva a crer que a sua elaboração em oito livros não tenha seguido uma redacção sistemática, mas seja antes a compilação de diversos* logoi, *ensaios ou lições, como quisermos traduzir, reunidos depois num volume. Em segundo lugar, porque o helenista português não dispõe de nenhum dicionário grego-português do nível dos que foram elaborados para as línguas inglesa, alemã ou francesa. É assim forçado a raciocinar e a deduzir em três línguas: o grego, a língua do dicionário que utiliza e o seu próprio idioma.*

Em último lugar há que referir a própria matéria de Política, *em que noções políticas pela primeira vez sistematizadas representam uma realidade social diferente da que hoje conhecemos, ainda que nessa altura se levantassem os mesmos problemas humanos do nosso tempo. A verdade é que a palavra* polis, *normalmente traduzida por "cidade", tem o valor real em Grego antigo de "cidade-estado" e pode abranger a parte urbana do referido Estado ou o seu conjunto em que se incluem as suas zonas rurais. A* polis *ateniense tanto abrange os citadinos, cidadãos ou não, como os camponeses das terras de Ática. Casos há, contudo, em que só se refere à cidade contida nas muralhas e dominada pela Acrópole. A mesma ambiguidade é gerada por uma palavra como* politeia, *que tanto pode significar* constituição, *como sistema político, como até regime, tradução por que optam por vezes os tradutores portugueses, a meu ver, com grande sensibilidade política e linguística.*

Os termos mais técnicos são mais facilmente transmissíveis para o leitor moderno por se referirem a situações específicas da política grega (como o caso da tirania por via eleitoral da aisymneteía*; vid. livro III, 1285 a), mas nem por isso deixam de ser difíceis de traduzir para que sejam compreensíveis.*

Considero que a tradução, apesar das dificuldades da tarefa, consegue, sem cometer anacronismos, dar ao leitor português um texto escrito em bom Português e além disso inteligível para qualquer leitor de cultura mediana.

Aristóteles tenta, no decorrer dos oito livros, fazer não só a análise do aparecimento da sociedade humana representada pela cidade-estado, como também sistematizar todos os seus elementos constituintes e todas as formas que no mundo conhecido de então podia assumir. Ao mesmo tempo que reúne factos antropológicos e sociológicos racionaliza pelo método comparativo as diferentes constituições então conhecidas, a que muito naturalmente correspondiam regimes políticos com diversas e por vezes antagónicas formas de governação.

Numa breve resenha podemos dizer que os livros I-III são constituídos por uma introdução em que o filósofo esboça a teoria do Estado em geral e classifica as várias constituições; nos livros IV-VI apresenta exemplos concretos que consubstanciam a natureza das constituições existentes, que correspondem ou não aos princípios da boa governação. Finalmente nos livros VII-VIII, este último livro não acabado, entra já no domínio da política ideal e nas formas de a atingir por meio da educação dos cidadãos, segundo métodos pedagógicos bem definidos.

Quando lemos o texto receamos cometer anacronismos na sua interpretação, mas é impossível não ver que o problema da riqueza das nações é o que mais o preocupa, uma vez que o equilíbrio entre ricos e pobres é determinante para o estabelecimento de uma classe de cidadãos a que hoje em dia chamaríamos de "média", único remédio apontado por Aristóteles para evitar a agitação social. Por isso, vêmo-lo examinar, no livro terceiro, as diferenças entre oligarquia, regime favorável aos ricos, que são poucos, e democracia, regime favorável aos pobres, que são muitos, e concluir que a verdadeira diferença entre democracia e oligarquia é a pobreza e a riqueza, ao passo que, diz-nos um pouco antes, a tirania, regime a que o excesso demagógico em geral conduz, é o governo de um só que para si próprio aufere vantagens exclusivas.

Vemos, pois, que o filósofo-naturalista, observador da Natureza, das plantas, dos animais, e dos homens, ao contrário de Platão, tem a noção

exacta da dimensão social do Estado e do ser humano que definirá, neste mesmo livro, como "animal político", ou seja, animal que vive na polis*, o que quer dizer em sociedade.*

Como naturalista, vê Aristóteles a sociedade organizada na forma de organismo vivo que descreve no livro I: é constituída pela célula familiar com as suas relações de poder entre senhor e escravo, marido e mulher, pai e filhos e finalmente na sua relação com os interesses do Estado. Esta célula observada relativamente a situações de bem-estar, da riqueza ou da pobreza, depende já nesse tempo de um instrumento financeiro criado recentemente na humanidade, que é a moeda, para cuja importância, como instrumento de troca, Aristóteles aponta, vincando bem o progresso que constitui para a Humanidade em geral.

Essa vida em sociedade estrutura-se por meio das constituições do Estado, examinadas comparativamente por Aristóteles no livro II em que recusa a utopia comunista e totalitária apresentada por Platão na República *e nas* Leis*, aduzindo exemplos de outras constituições como a de Esparta, a de Creta e a de Cartago, e assim também todo o esforço legislativo de Sólon de Atenas.*

Daí resulta que a natureza do Estado seja diferenciada conforme a organização política dos cidadãos, explica-nos o filósofo no livro III. Que cidadãos devem ter acesso ao poder, que formas políticas de governo devem eles constituir, um equilíbrio ou desequilíbrio entre facções da sociedade, entre ricos e pobres: Realeza, Aristocracia, Governo Constitucional são as formas correctas de governação, que depois devido à ambição e malquerença dos homens se podem transformar em Tirania, Oligarquia e Democracia, ciclo tripartido que já Platão criticava na República*, e no qual também Aristóteles não encontra superiores virtudes, uma vez que pensa que a lei deveria ser soberana, só que há leis más ditadas por maus demagogos, maus legisladores.*

São três os livros introdutórios perpassados pela dinâmica da sociedade humana e suas inevitáveis convulsões, ditadas pela procura do poder e do bem-estar, para um só, para poucos ou para muitos, eis as grandes diferenças.

Os três livros seguintes (IV-VI) apresentam exercícios evidentes sobre casos políticos existentes que divergem entre si mas que também se combinam, uma vez que o mérito, o número e a riqueza podem misturar-se em proporções diversas em formas aristocráticas de governação mais

ou menos oligárquicas ou mesmo democráticas, com excepção da tirania, que é a monarquia egoísta com fundamento na força, na irresponsabilidade e na impunidade.

Claro que o Governo constitucional se apoiará sobretudo sobre uma classe média e sobre os ricos, sendo cidadão todo aquele que puder empunhar as armas, o que quer dizer, pagar o preço pela sua aquisição.

Nada disso dispensa as formas de justiça necessárias para aplacar diferendos, e Aristóteles apresenta as diversas funções, são oito, do sistema judicial. Só esse equilíbrio poderá evitar revoluções (que trata no livro V), devidas a demagogos e aos abusos do poder. A monarquia desempenhada com moderação por um rei e não por um tirano é a forma que parece a preferida de Aristóteles, mestre do jovem Alexandre e contemporâneo de Filipe da Macedónia, com o qual mantinha relações de família já antigas.

Democracia e Oligarquia e as suas variadas formas e constituições serão analisadas no livro VI, do qual se passará para os dois últimos livros (VII e VIII) em que procurará estudar, ainda que de forma inacabada, o que já começara a discutir na Ética a Nicómaco, *a forma do Estado ideal mais praticável, o número equilibrado de habitantes que deve ter, o território, a defesa deste, as instituições, as infra-estruturas de abastecimento, de água e comerciais, bem como religiosas e militares. Dentro desse Estado é indispensável proceder à educação dos cidadãos, procurando não só dar-lhes saber como prepará-los psicologicamente para as suas responsabilidades civis e sociais.*

Passados mais de dois milénios sobre o texto, ainda hoje nos surpreende a observação levada a cabo por este filósofo, da escola de Platão, mas não utopista nem totalitário, que consegue estudar os sistemas políticos à dimensão humana, sem demasiado preconceito e com a serena abertura e o bom senso que acabaram por torná-lo manual indispensável no Ocidente a que pertencemos.

Esperemos que os leitores portugueses que vierem a consultar esta tradução portuguesa da Política *aristotélica tirem o proveito da sua leitura que deverá consistir sobretudo no facto de que em todo o espaço que decorreu entre o seu autor e a nossa época os problemas de organização da sociedade civil e do Estado continuam sempre a depender de muitos factores não só económicos ou políticos, mas da simples vida humana e moral. Por isso nos recorda Aristóteles no início do livro VII o que já tinha defendido na* Ética, *pois é na ética, ou seja no comportamento ditado por*

princípios previamente aceites, que deve assentar toda a acção governativa da sociedade em que vivemos, por parte dos governantes e governados. São princípios que então como agora pouco se alteraram, excepto no progresso da sua análise e aplicação nos diversos sistemas políticos que o Homem foi conhecendo através dos séculos.

RAUL M. ROSADO FERNANDES
23 de Setembro de 1997

Introdução à *Política* de Aristóteles

1. A obra

A *Política* de Aristóteles, embora talvez surpreendentemente, é um dos grandes clássicos da filosofia política, e em que pulsa o génio aristotélico da apreensão global de uma realidade. Adquiriu esse estatuto apesar de ser um texto incompleto e provisório, com imperfeições, repetições e remissões obscuras, e redigido a partir de uma primeira versão destinada ao ensino oral. Mas foi nesta sua obra genuína que o filósofo verteu o essencial de mais de quarenta anos de investigações da "filosofia das coisas humanas", num discurso que reflecte a tensão entre duas orientações, a um tempo divergentes e reconciliadas: as experiências, inculcadas pela Academia platónica, da vida criativa racional que se dirige para o bem supremo, e a análise da multiplicidade das manifestações de uma realidade, neste caso a unidade política da cidade-estado.

O estatuto da *Política* surpreende menos se pensarmos que as propostas que nela emergem são a culminância de investigações presentes em obras entretanto perdidas e noutras que permaneceram. Entre as obras perdidas relevantes contam-se os quatro livros *Da Justiça* e os dois sobre o *Político*, sugeridos pelos diálogos de Platão; os tratados *Alexandre ou a colonização* e o *Da Monarquia*, preciosos para avaliar melhor a relação do autor com Alexandre Magno, e a desconfiança perante a criação de uma monarquia

mundial: das 158 constituições do mundo helénico, recolhidas pelos discípulos do Liceu, perderam-se todas excepto a *Constituição de Atenas*, escrita pelo punho de Aristóteles, possivelmente como modelo de redacção do *corpus*.[1] Por outro lado, a *Política* pode e deve ser comparada com obras que permaneceram e que expõem o papel arquitectónico da ciência política no conjunto do saber, tais como a *Metafísica* e o conjunto das *Éticas* (a Nicómaco, a Eudemo e *Magna Moralia*), remanescentes de tratados (como o *Protréptico*) e correspondência vária.

Tal como chegou até nós pela tradição manuscrita, a *Política*, mais que um tratado, é uma colecção de formulações (*logoi*), destinadas a servir de base à exposição oral. A crítica minuciosa estabeleceu indubitavelmente que os oito livros da *Política* não resultaram de um impulso criativo único, antes acompanharam o percurso do autor. Aristóteles foi membro da Academia Platónica desde 367 a. C., quando com dezassete anos chegou a Atenas vindo da longínqua cidade natal de Estagira, até à morte de Platão em 348 a.C. Após ensinar três anos em Assos e dois em Mitilene, foi tutor do príncipe Alexandre. Regressado a Atenas em 335 a.C. aí criou, e ensinou, no Liceu. Abandonou a cidade em 323a.C. "para evitar um segundo crime contra a filosofia", e morreu no ano seguinte em Calcis, na ilha de Eubeia.

Tratando-se de obra não sistemática, e sem o fulgor imaginativo das construções platónicas que tanto impressionaram autores como Cícero e Agostinho, apagou-se a repercussão imediata da *Política* no mundo antigo – uma vez extinta a palavra que a animava – até a tradição hermenêutica a reavivar. A partir do comentário de Andrónico de Rodes, undécimo escolarca do Liceu, no séc. I a.C., e em particular do comentário de Alexandre de Afrodísias no final do séc. II d.C., Aristóteles tornou-se a base de todas as escolas de filosofia política no mundo intercultural da Idade Média – árabe, judaica e cristã. Se a *polis* é o domínio de actualização da natureza humana, para a compreender temos que compreender a natureza do homem que a forma. Os grandes medievais como Avicena, Averróes, Maimónides, João de Salisbúria, Marsílio de Pádua e, sobretudo, Tomás de Aquino, iniciaram aqui perspectivas inovadoras.

A recepção escolástica criou a impressão de um pensador sistemático, posição reforçada pelos humanistas do sec. XVI que exageraram a dissociação entre Aristóteles e Platão. Após o eclipse iluminista do aristotelismo, esse preconceito assumiu a forma de crença num autor que se libertara das

[1] Sobre o tema ver Werner Jaeger, *Aristotle: Fundamentals of the history of his development*, Oxford, O.U.P., 2.ª ed, 1967; trad. com acrescentos e correcções do autor, pp. 259-60.

dependências idealistas platonizantes. A situação agravou-se com traduções infiéis da *Política* que visariam estudar o "estado ideal", dois anacronismos que, juntos, são muito perigosos. Os historiadores da filosofia especularam sobre a eventual evolução do jovem Aristóteles para o realismo da maturidade que ultrapassaria o idealismo platónico inicial. Quando idealismo e realismo como concepções sistemáticas da filosofia fizeram o seu caminho até à edição, a tradição romântica oitocentista chegou a reordenar a *Política*, numa pretensa sequência pristina dos tratados. Entretanto, a confusão ideológica persistente do séc. XX apresentou leituras diversas e contraditórias da obra. Aristóteles foi apodado de liberal, conservador, fascista, monárquico, republicano, defensor da classe média, defensor da aristocracia, xenófobo, e democrático. Não será difícil ao séc. XXI fazer melhor.

Como é regra geral, a simples leitura dos textos originais desfaz a maior parte dos equívocos hermenêuticos. A *Política* é uma obra unitária na qual convergem oito tratados relativamente independentes cuja datação aproximada e concatenação ficaram estabelecidas na interpretação clássica de Werner Jaeger, de 1928. No essencial, a sequência dos oito livros foi determinada pelo próprio Aristóteles no parágrafo final da *Ética a Nicómaco* (X,10,1181b19 e ss.): "Primeiro, procuraremos rever o que foi dito pelos nossos predecessores que investigaram este assunto. Depois, com base na nossa recolha de constituições, consideraremos o que preserva e o que destrói as cidades bem como as respectivas constituições e quais são as causas de que umas sejam bem governadas e outras não. Estudadas estas questões, podemos compreender melhor qual a melhor constituição, como cada uma deve ser ordenada e de que leis e costumes carece".

Se respeitarmos esta intenção, tornam-se mais claros os arranjos sucessivos introduzidos na *Política*. Na forma actual, resulta de dois estratos cronologicamente distintos. No mais antigo, formado pelos Livros II, III, VII e VIII, transparece a preocupação de descrever o melhor regime de acordo com critérios (*horoi*) derivados de considerações sobre o bem. A melhor cidade será aquela em que for possível a felicidade obtida pela vida criativa da razão (*bios theoretikos*). A felicidade individual deve corresponder a cidade feliz (*polis eudaimon)* (1323b30). Nesta problemática platónica, Aristóteles introduz uma nova metodologia: em vez da construção discursiva (*en logois*) de uma cidade paradigmática que não existe na história, surge a tensão entre os critérios da cidade melhor e os regimes políticos actualmente existentes; a forma da cidade melhor tem que ser procurada na experiência política imanente.

Esta linha de investigação, que ocupou longamente Aristóteles e os discípulos do Liceu está na base do segundo estrato de livros: o inventário

dos regimes permite apurar as condições limitadoras da acção política e as possibilidades de aperfeiçoar a legislação. Os livros IV, V e VI descrevem os regimes constitucionais do mundo helénico, com base no imenso material recolhido. De forma por vezes prolixa, acumulam-se detalhes sobre os regimes de cidades e colónias da península Grega, Ásia Menor, Magna Grécia, e bacia do Mediterrâneo. Pormenores como a referência ao assassinato de Filipe da Macedónia em 336 a.C., em Atenas, ajudam a datar este segundo conjunto de livros. É possível que o livro V – sobre as revoluções – seja uma interposição posterior entre o IV e o VI. Com a redacção do livro I como introdução geral, ficou completo o tratado da *Política*, designado por acroamático, ou esotérico, por ser para ensino oral e que comporta os oito livros da versão final: I – A natureza da cidade e os seus elementos; II – A crítica das constituições; III – A teoria da cidadania e tipos de regime; IV – A pluralidade de regimes constitucionais; V – A teoria das revoluções; VI – Democracias e oligarquias; VII – A felicidade e o regime melhor; VIII – A educação dos jovens.

2. A natureza da cidade

A finalidade da obra é introduzida pela consideração de que cada cidade é uma comunidade política (*koinonia*) estabelecida em ordem a um bem (*agathou*) (I,1,1252a1-5 e II,1,1260b27). A cidade visa o bem maior porque abrange outras comunidades menores e porque possui uma auto-suficência que as comunidades maiores não alcançam. A metodologia utilizada é a de análises e sínteses sucessivas que, tomadas isoladamente, aparecem como outras tantas simplificações e complicações mas que, vistas em conjunto, compõem um puzzle intelectual cujo desenho é sugerido pela finalidade presente em cada peça (I,1,1252a20 e ss.).

A primeira análise aborda as partes estáticas da comunidade política. A componente inicial é a família ou casa (*oikos*) com as relações entre marido e esposa, pais e filhos, senhores e servos. A sua finalidade é satisfazer as carências elementares quotidianas. A aldeia (*kome*) resulta da reunião de várias famílias ou casas; é regida por modelos derivados do poder paterno e satisfaz carências mais complexas. A cidade, enfim, resulta da associação de várias aldeias, e é uma comunidade superior que constitui o fim por natureza (*physis telos estin*) para o qual tendem as anteriores associações; caracteriza-se pela auto-suficiência (*autarkheia*) e por promover uma vida boa (*eu zen*); possui um poder político (e já não paternal) cuja natureza visa libertar o indivíduo dos modos deficientes e incompletos de

associação, abaixo ou acima do nível de plena realização da polis. A política é libertadora, contexto em que surge a mais célebre das fórmulas da obra: "*o homem é, por natureza, um ser vivo político*" (I,2, 1253a2-3).

As categorias deste pórtico da obra – natureza, finalidade, felicidade, bem, homem, cidade, ser vivo – tocam o centro da filosofia de Aristóteles. Uma das maneiras de aceder ao centro, é seguir o desenrolar da teorização do processo de busca do fundamento nas obras de Aristóteles. Se considerarmos *aition* o termo para expressar o fundamento procurado, necessitamos de categorias causais, ou etiológicas para abordar a vida política. Se privilegiarmos a finalidade (*telos*), carecemos de categorias teleológicas; se for *arkhe*, de categorias arquetípicas, ou de princípio. Mas quer abordemos a existência do homem político procurando causas, princípios, ou finalidades, deparamo-nos sempre com o fundamento de que participa a razão humana.

É necessário ter presente esta perspectiva global de Aristóteles; a natureza de qualquer realidade, seja criatura viva, instrumento ou comunidade, deve ser procurada num fundamento, apresentado como causa, princípio ou finalidade. A natureza do indivíduo humano só é realizável através da comunidade social e política. O indivíduo isolado torna-se insociável e apolítico, comportando-se "como um deus ou uma besta" (I,2,1253a29). A polis é, em parte, um processo biológico, em parte um processo da liberdade humana. O homem não é um animal gregário (*agelaion zoon*) mas um *politikon zoon* porque a comunidade assenta no discernimento do bem e do mal. E ao afirmar que "quem primeiro a estabeleceu foi causa (*aitia*) de grandes benefícios" (1253a30-31), Aristóteles situa a evolução da cidade no quadro da história. O impulso inicial do fundador e o processo político do legislador são tão decisivos quanto o processo orgânico de crescimento da cidade. A metafísica das causas, dos princípios e das finalidade não impede a livre intervenção do sujeito humano.

Na análise inicial da sequência casa-aldeia-cidade, anuncia-se a intenção de analisar as componentes da cidade segundo as relações entre marido e esposa, pais e filhos, senhores e servos mas a análise restringe-se a estas últimas (I,3, 1253b1-13). Aristóteles aceita a escravatura e considera-a mesmo desejável para os que são escravos por natureza(1255a1-5). Desde o nascimento, uns estão destinados por natureza a ser regidos, outros a reger; uns nascem livres, outros são escravos por natureza. Condena porém, a existência de escravos por convenção, resultantes de contrato ou conquista. Justifica a escravatura natural pela suposta incapacidade de certos homens se governarem a si mesmos; os escravos por natureza (*physei doulos*) devem submeter-se ao governo do senhor (*despotes*) no interesse deste e de si próprios (1254a10-15). Contudo, o poder conferido pela força não confere

o direito de escravizar prisioneiros de guerra, e menos ainda é lícito escravizar Gregos; o povo helénico é, por natureza, livre. Em paralelo com afirmações anteriores da *Ética a Nicómaco* (1161b3) alega ainda a necessidade económica: o escravo é um "instrumento animado" que maneja instrumentos inanimados (1253b1-8).

Tais afirmações sobre a escravatura são chocantes e mesmo indignas, na medida em que pretendem conciliar a existência da escravatura com uma ideia de natureza humana universal; noutros tempos, foram aproveitadas como justificação política. E contudo, não nos podemos permitir ser sentimentais neste tema. A categoria social de escravatura é recorrente na história; a ausência de liberdades (de circulação, de opinião, de reunião, de escolha) nos países comunistas antes de 1989, convertia a esmagadora maioria dos habitantes em escravos por convenção. Convém, ainda, assinalar que a condenação ética do escravo por convenção e a aceitação do escravo por natureza era um dilema significativo para Aristóteles que, por testamento, libertou os seus próprios escravos.

A problemática inovadora da economia no Livro I, 8-11 tem por objecto a riqueza doméstica embora os preceitos da "lei ou administração da casa", também se apliquem à cidade, pois dirigem-se ao pai de família e ao político. A economia destina-se a produzir bens de consumo próprio; a crematística (de *khrematizo*, ocupar-se de trocas por dinheiro) proporciona bens com vista ao lucro, exige a criação de dinheiro e funda-se na conveniência em facilitar as trocas. A forma de aquisição económica de riqueza consiste em obter os bens necessários à vida com moderação e sobriedade. Mas se a economia tem um limite porque o seu fim não é aquisição ilimitada, já a aquisição crematística de moeda é especulação (I,9,1257b25). O leitor que se surpreender por esta avaliação moral da economia (I,10,1259b1-2), decerto não está recordado dos motivos que levaram Adam Smith a investigar os meios de riqueza das nações em ordem a estabelecer os fins da economia, nem do debate, nas religiões cristã, islâmica e judaica, sobre o sentido da actividade económica.

O Livro II da *Política* transita da natureza permanente da cidade para a sua actualização, apreciando programas visionários e constituições. Surge a grande crítica a Platão, bem como a Fáleas de Calcedónia e Hipodamo de Mileto, a avaliação dos regimes de Esparta, Creta e Cartago e das legislações de Sólon, Filolau, Carondas e Pítaco. Através das lições derivadas de críticas e encómios vários, Aristóteles insiste num problema muito claro: os habitantes da cidade têm que possuir uma certa unidade. Mas qual? E quanta? E como? O problema teórico é saber o que deve ser possuído em comum; se todas as coisas, se nenhumas, se algumas. O mínimo comum imediatamente aceitável é o território. O máximo comum, a ser liminarmente

rejeitado, seria a posse comum de bens, mulheres e filhos como surge na intrigante proposta da *República* de Platão.

A demorada crítica a Platão pode suscitar a impressão de uma oposição ao platonismo; não é o caso num discípulo da Academia que continua o essencial do platonismo. A primeira crítica contra a comunidade somática de mulheres e filhos é realizada em nome da liberdade. O excesso de unidade liquidaria a cidade, dependente da acção individual dos seus membros. "A igualdade na reciprocidade é a salvaguarda das cidades, tal como já foi referido na ética, já que isto tem que ocorrer entre indivíduos livres e iguais" (1261a30-33).

Outra razão para recusar a uniformização é a teoria da amizade, a força viva de cada sociedade. A amizade (*philia* também pode ter a conotação de amor e comunicação) é a substância do relacionamento humano e a dinâmica de todas as relações sociais duráveis, e de onde os governos retiram estabilidade. "Acreditamos que a amizade é o maior dos bens para as cidades" (1262b7). Cada indivíduo apresenta-se como o centro de uma rede de relações diversificadas. Se nada existe para preencher essas relações, a cidade perde capacidades. Ora a comunitarização das relações sexuais faz desaparecer o relacionamento saudável de pais e filhos, e as excelências humanas que eles geram.

O terceiro argumento em prol do que chamaríamos, segundo Bergson, "sociedade aberta" é o da propriedade. "Existem duas coisas que fazem com que os seres humanos sintam solicitude e amizade exclusiva: a propriedade e a afeição" (1262b23-25). A propriedade comum dos bens é contrária ao amor próprio que irradia da individualidade para a propriedade privada. A regulamentação da propriedade deve permitir a cada um dispor de uma esfera de acção individual (1266b27 e ss.) sendo a desregulamentação a causa da maior parte das revoluções. Este ponto tem consequências programáticas evidentes. As causas das revoluções não residem na existência de propriedade privada mas no apetite ilimitado (*pleonexia*) de riquezas, que deve ser "domesticado" pela educação.

O conjunto das críticas à comunidade que Sócrates descreve na *República* é bem indicativo do realismo de Aristóteles. "Cada um pode imaginar hipóteses mas deve evitar o impossível" (1265a18). Esta impossibilidade não reside na descrição platónica da natureza do homem nem no sistema educativo proposto (*paideia*), mas precisamente nos meios imaginados por Platão que indicam falta de confiança no processo educativo e um radicalismo insustentável nas instituições. O excesso de uniformização da sociedade destrói a capacidade de actualizar as potencialidades humanas através da livre realização do bem.

3. A forma da cidade

O Livro III sobre a teoria da cidadania é o centro de gravidade da *Política*. Na versão original, corresponderia ao primeiro tratado; na forma definitiva da obra, esta investigação sobre o domínio de acção do legislador é mediadora entre a introdução à natureza da cidade, nos livros I e II, e as aplicações legislativas nos Livros IV, V e VI.

Aristóteles introduz agora a cidade como um composto, uma multidão diversificada (*plethos*), de que cada cidadão (*polites*) é uma parte. Além da natureza da cidade, o legislador tem que conhecer a *politeia* (regime, constituição, ordem constitucional, forma de governo, regime constitucional). Se a unidade política fosse apenas o resultado de um processo biológico, o teórico apenas teria que relatar o processo de crescimento, saudável ou doentio, e de corrupção. Mas a cidade-estado também resulta dos actos libertadores dos fundadores originais e dos fundadores permanentes que são legisladores, governantes e cidadãos que participam na vida política.

A comunidade de cidadãos (*koinonia politon*) é comparada a uma comunidade de marinheiros numa embarcação. Em ambas ocorre uma divisão de funções, cuja combinação de dinamismo e ordem é necessária à segurança na viagem. Analogamente, os cidadãos, embora desiguais, têm como tarefa comum a segurança (*asphaleia*) da comunidade (1276b 26-29).

Quanto à pergunta sobre o que é um cidadão, Aristóteles procede por eliminação de critérios. A residência no território é critério insuficiente porque estrangeiros e escravos também a podem possuir. O direito de processar e ser processado judicialmente é insuficiente; pode ser assegurado a estrangeiros mediante tratado. A descendência materna ou paterna também não basta; coloca um problema de *regressus ad infinitum*; e os fundadores da cidade acabariam por não se enquadrar no critério. Assim, cidadão é, verdadeiramente, o que participa na vida política, através de funções deliberativas ou judiciais; e designa-se por cidade a multidão de tais cidadãos em número suficiente para alcançar a autarquia (1275b15). Seguindo a concepção misógina corrente no mundo helénico, Aristóteles exclui da cidadania as mulheres, os estrangeiros residentes (*metekoi*) e os escravos, sendo as crianças e ancião considerados "cidadãos imperfeitos". Esta listagem de exclusões mostra que Aristóteles tem dificuldades em criar um critério de cidadania. Aliás, acaba por admitir que a ascendência por via paterna é importante para se ser cidadão. A resposta não é teoricamente muito satisfatória, nem talvez fosse pretendida como tal. Aristóteles descobriu que, em ciência política, a noção de perfeição é singularmente vazia,

sendo mais importante investigar de que modo a natureza comum do político se actualiza de modo diferente nas inúmeras variantes constitucionais.

Esta nova problemática da tensão entre natureza (*physis*) da cidade e forma (*eidos*) dos regimes políticos é a resposta teórica aos materiais de 158 constituições helénicas. Em vez de procurar fazer coincidir natureza e forma para obter uma "cidade ideal" – desejável, mas impossível de estabelecer – Aristóteles verifica que as imperfeições dos regimes resultam da falta de protagonismo dos cidadãos livres e iguais que deveriam constituir o grupo predominante na vida política.

Esta preocupação é ética e política, e mesmo estética e religiosa, segundo os significados modernos destes termos. Se diferentes tipos humanos buscam a felicidade de diversos modos, forçosamente possuem diferentes formas de governo. Cada polis é uma multidão com tipos humanos extremamente diversificados; segundo Aristóteles apenas um pequeno grupo de indivíduos responsáveis (insistentemente designados por *spoudaoi*) atingirá uma estatura moral completa ou perfeita (*teleotes*); outros serão bons cidadãos, sem serem forçosamente homens de bem: outros nem possuem os requisitos necessários para a cidadania, tal como os metecos. No grau inferior desta escala estarão os escravos por natureza. E a escala é ainda mais complicada devido a interferências de sexo, idade, profissão, posição económica e destino pessoal (*tykhe*), condições da sociedade e da civilização e factores geográficos e étnicos. A variedade de tipos humanos resultante é enorme e mostra-nos uma sociedade pluralista. Para efeitos de descrição, podemos concentrar-nos nos dois pólos opostos desta escala social: o indivíduo responsável e o escravo (*spoudaios* e *doulos*).

Aristóteles está consciente de uma aporia. Como pode a diferença de tipos humanos reconciliar-se com a ideia de unidade da natureza humana? Tendo o escravo capacidade de virtude, como se distinguirá do homem livre? E se é humano, como pode deixar de ter racionalidade? A sua solução reside na descrição de caracteres em termos de predominância de um dos componentes. A diferença entre seres humanos é de espécie, e não de grau nem de género. Aristóteles sustenta a igualdade da natureza humana, a par de diferenças de personalidade. A desigualdade evidente entre homem livre e escravo não significa uma diferença de natureza. A natureza é idêntica para todos devido à razão, mas a disposição interna desta é extraordinariamente diversa. O escravo por natureza é um caso de máximo afastamento das virtudes dianoéticas e éticas, e na mente de Aristóteles, também as mulheres e crianças se afastam desta culminância.

Quanto ao homem responsável (*spoudaios*), Aristóteles segue a mesma metodologia de descrição do carácter em termos de predominância de um

dos três componentes da alma: desejo, vontade e razão. Em *Ética a Nicómaco* (1095b14 e ss.) definira os três tipos de busca da felicidade que se caracterizam pela predominância respectiva do desejo, da acção e da contemplação criadora, por parte do intelecto humano. Nas correntes filosóficas da época e na Academia em particular, existiam as pressões para desvalorizar a vida do desejo e para o filósofo se retirar da vida política. Era o que se verificava nas propostas de cínicos, cirenaicos e megáricos e no posterior sucesso das correntes estóica e epicurista. Mas, sem abdicar do primado da razão – científica, artística e mística – Aristóteles é resolutamente a favor da vida política, ou vida activa, como meio de alcançar a felicidade.

A cidade não existe apenas para viver; justifica-se ao proporcionar uma vida do bem; caso contrário também poderia existir uma cidade de escravos, ou de animais. Quando um grupo realiza a excelência humana, deve tornar-se representativo da cidade e criar um regime político em que conflua a natureza e a melhor forma. O melhor regime será aquele em que o grupo governantes exibir a excelência humana, em particular as virtudes éticas e dianoéticas em vários graus de actualização. A felicidade (*eudaimonia*) será alcançada mediante a vida activa proporcionada pelas virtudes dianoéticas (*Ética a Nicómaco*, 1178b7 e ss).

Uma interpretação moralista diria que o fim do governo é tornar os homens virtuosos, subordinando a política à ética. Mas pelo contrário, para Aristóteles, é a ciência política, a ciência da conduta do homem em sociedade, que engloba a ética, ciência da conduta individual do homem formado pelo intelecto (*nous*). A *Política* de Aristóteles resume os preceitos finalista e eudemonista da sua ética: "Todos aspiram a viver bem e à felicidade" (III,13,1331b39). Toda a acção humana está orientada para o bem e para a felicidade que se define como criatividade da alma dirigida pela virtude perfeita (EN, I, 13, 1102a5). A virtude mais humana consiste na busca do bem e da felicidade (EN, II, 5, 1105b20).

As excelências, ou virtudes, humanas apenas são realizáveis na esfera da sociedade política (III,9,1280b5). A cidade não é apenas uma comunidade de lugar, nem um recinto amuralhado cujo fim seja evitar a injustiça e facilitar as trocas comerciais. O fim da comunidade política é assegurar aos cidadãos a vida boa (*eu zen*). A vida boa é conforme à virtude: "Não só se associam os homens para viver, senão para viver bem (caso contrário haveria cidades de escravos e de animais. E isto é impossível porque estes não participam da felicidade" (III,9,1280a30). Por "vida boa" não se deve entender abundância de bens materiais que caracteriza o que correntemente se chama a sociedade de consumo, ou mais vulgarmente a "boa vida". Os

elementos apresentados sublinham que "a cidade é uma comunidade de homens livres" para viver bem (III, 6, 1279a21).

Apesar de tudo, estas respostas parecem demasiado teóricas para resolver os problemas da vida política. Outras conclusões seriam possíveis, se outros fossem os termos médios. Poderia, por exemplo, conceber-se um ideal de existência semelhante ao das comunidades órficas ou das escolas filosóficas, que estavam a iniciar processos semelhantes ao que o cristianismo designaria por santificação da vida. Mas tais propostas seriam consideradas perigosamente apolíticas por Aristóteles.

Uma segunda possibilidade seria conceber a unidade política segundo o modelo da monarquia mundial sob a hegemonia da Macedónia. Que sucederia se aparecesse um indivíduo ou um grupo de indivíduos superiores pelas virtudes? Aristóteles indica que se um homem se destacasse acima de todos os outros, não deveria ser tratado segundo as regras correntes; seria "como um deus entre os homens", passagem que alguns interpretam como referida a Alexandre Magno, embora nada no texto o sugira (III, 13, 1284a3--11). Sabemos que Aristóteles aprovava o plano de guerra defensiva de Alexandre, herdado de Filipe, contra as satrapias persas da Ásia Menor, a fim de preservar as cidades helénicas da área; mas discordou da transformação deste projecto em ofensiva para a conquista e criação de uma monarquia mundial. Tal império exigiria uma violência que desaprovava. Noutro contexto, referindo a identidade da felicidade com a actividade virtuosa, explora a hipótese de o poder supremo ser o mais excelente dos bens porquanto permite realizar acções nobres; a hipótese é rejeitada: a excelência inicial seria perdida com a violência da conquista do poder (1325a 34 e ss).

A vida activa da cidade-estado de homens livres é, pois, o modelo definitivo de existência humana em sociedade. A antropologia e a ética esclareceram o significado da felicidade na dimensão pessoal; a melhor comunidade é a que proporciona a melhor vida ao indivíduo. A ideia teórica é convertida em critério (*horos*) para julgar a cidade e as categorias são transferidas: o homem responsável (*spoudaios*) tem o seu paralelo na idade responsável (*spoudaia polis*) (1332a33); o homem feliz na cidade feliz (*polis eudaimon*) (1323b31 e 1333a32-b5). A felicidade da cidade é alcançada quando todos os estratos da existência humana estiverem desenvolvidos. Aristóteles tem um evidente orgulho helénico, e considera a Hélade como o centro do mundo (literalmente o umbigo, *omphalos*) e assim a pretende manter sem unificação política do mundo. De acordo com sua teoria da distribuição dos caracteres étnicos, combinam-se na identidade helénica o ânimo (*thymos*) típico dos povos da Europa e a habilidade (*tekhne*) dos

povos da Ásia (1327b20). Cada cidade-estado helénica deve ter um fim em si mesma e unificar-se sob a acção do indivíduo responsável. Pensar o indivíduo, a cidade e o divino sob o modelo da auto-suficiência, e no quadro do cosmos, eis o modelo que melhor transmite a grandeza e os limites do próprio Aristóteles.

4. Natureza, forma e legislação

Após analisar a natureza da cidade nos livros I e II, a observação das evoluções constitucionais, Aristóteles introduz a categoria de forma. Mas no livro III, o regime (*politeia*) como forma da cidade perante a matéria que são os cidadãos, levanta duas novas dificuldades. Por um lado existem indivíduos que pertencem mas não participam na vida da cidade; são membros da cidade, mas não são cidadãos segundo a forma. Por outro lado, as características de homem de bem e bom cidadão só coincidem em circunstâncias excepcionais. Para evitar a ruptura da filosofia das coisas humanas – de que a consequência prática seria entregar o governo aos expedientes sofísticos ou aos tiranos e remeter o indivíduo para a existência amorfa e apolítica – Aristóteles solicita ao legislador que se aproxime da natureza. É preciso a todo o custo sustentar a cidade como a comunidade em que o homem se pode realizar. O problema reside nas categorias que descrevem este processo.

A raiz das dificuldades é conhecida e resulta da aplicação de categorias ontológicas, criadas para analisar a natureza, aos problemas da existência humana pessoal, social e histórica. Forma e matéria foram categorias concebidas para definir entidades como organismos, artefactos, e acção intencional (cf. *Física* II, 3; *Metafísica* I, 9 e XII, 3). A forma é imposta à matéria num animal; a figura é imposta pelo artesão ao material; a intenção é a forma imposta aos meios para alcançar um fim. O próprio Aristóteles reconhece as dificuldades de transformação das categorias em tópicos fora do âmbito original. Se as categorias forem aplicadas a uma polis, a politeia será a forma e os cidadãos a matéria? Todos, então, deverão ser cidadãos? Ou só os que participam na governação e eleição? Numa tirania ou oligarquia seria impossível, porque os homens livres perdem o direito de eleger; ao contrário do que sucede em democracia. Talvez só em democracia o cidadão seja participante no processo de decisão. Mas reter o regime como a forma da cidade e os cidadãos como matéria provoca novos problemas: uma cidade muda de identidade cada vez que muda de regime? E o homem

de bem pode ser mau cidadão, e o bom cidadão cumpridor das leis, um indivíduo moralmente detestável? A tensão entre as exigências da ética e da política torna-se incomportável e a unidade ético-político destruída. Aristóteles não modificou o paradigma de análise. Porquê? Que motivos tinha para assim proceder? [2]

Aristóteles estava consciente que o regime constitucional (*politeia*) não poderia ser construído como essência ou forma da sociedade porque não possui estatuto ontológico próprio; é uma rede de instituições políticas no tempo histórico. Acresce que a forma política da cidade é apenas uma fase de um ciclo mais amplo; constituído por realeza, aristocracia, oligarquia, tirania e democracia. A primeira exposição deste ciclo remonta a Heródoto; Platão conferiu-lhe um alcance geral para todas as cidades helénicas. Ademais, a unidade da civilização helénica prolongava-se no passado até aos Aqueus, como narrado na epopeia de Tróia, e até Creta, através dos mitos atenienses de Teseu. Finalmente, o futuro imediato estava marcado pela expansão macedónia e pela conquista da Ásia por Alexandre. Em virtude da unificação macedónia, desaparecera a independência das *poleis* helénicas, comprometida pelas longas guerras civis que se sucederam à épica resistência contra as invasões persas.

Uma vez que estes dados eram óbvios, é preciso justificar por que razão a *Política* não sistematiza a sequência regime – ciclo político – nação helénica – história grega – comparação entre civilizações e porque elege a polis como unidade política exclusiva. Aristóteles extrai um modelo das investigações históricas, mas insiste em articular a essência da polis. Isso é sustentável, desde que se admitam pressupostos: a natureza do homem actualiza-se através do cultivo da vida contemplativa (*bios theoretikos*); a manifestação da humanidade só é possível numa cidade-estado. Nenhum destes pressupostos é hoje admissível num quadro de referências muito mais diferenciado pelo cristianismo e pela modernidade, e também pelo anti-cristianismo e pela pós-modernidade.

O erudito poderia ficaria satisfeito com este estado da questão; o filósofo e o legislador não. Se a constituição é aperfeiçoável, então há todo o interesse em conhecer a estrutura empírica da cidade. Não se trata da famigerada intervenção do "realismo" de Aristóteles a suprir um pretenso "idealismo"; é precisamente a decisão teórica de Aristóteles de cercear a investigação à cidade-estado, que o obriga a efectuar a análise da forma constitucional.

---

[2] Sobre esta problemática, cf. Eric Voegelin, *Plato and Aristotle*, Baton Rouge, LSU Press, 1957.

5. A pluralidade de regimes constitucionais

A partir do cap. 6 do Livro III, começa o exame dos tipos de ordem constitucional mediante uma nova definição de *politeia*: "Um regime pode ser definido como a organização da cidade no que se refere a diversas magistraturas e, sobretudo, às magistraturas supremas; em qualquer cidade, o elemento supremo (*kyrion*) é o governo, e o governo é o próprio regime" (1278b8-11). A parte determinante numa democracia será o povo, numa oligarquia o grupo dirigente, e assim sucessivamente. Um segundo critério de diferenciação entre regimes é o interesse comum (*sympheron*). Ao invés das constituições justas, as injustas apenas olham aos interesses particulares dos governantes: "os regimes que se propõem atingir o interesse comum são rectos, na perspectiva da justiça absoluta; os que apenas atendem aos interesses dos governantes são defeituosos e, todos eles, desviados dos regimes rectos" (1279a16-20).

Da combinação destes dois princípios resulta a célebre classificação dos seis tipos de *politeiai* em duas séries de regimes, rectos e desviados. Consciente das limitações desta classificação jurídico-política de origem platónica, que não se coaduna à realidade política, Aristóteles corrige-a com uma preocupação social e económica. Como, em regra, os ricos são poucos e os pobres muitos, democracia e oligarquia são os regimes mais frequentes. Mas existe um terceiro grupo de indivíduos que intervém nos conflitos políticos – os virtuosos – sejam mais ricos ou mais pobres. Cada um destes três grupos pretende governar a cidade fundado num critério parcial de justiça; os pobres falam em nome da liberdade, os ricos devido à posição económica, os virtuosos pelo desempenho da excelência: o conflito político entre estas pretensões é inevitável.

Afinal, trata-se da questão da justiça. Segundo Aristóteles, a justiça consiste na igualdade de tratamento para os iguais e no tratamento desigual para os que têm méritos desiguais. Quando um destes princípios parciais de justiça é aplicado isoladamente, cria conflitos: os possuidores de riquezas tendem a generalizar a sua desigualdade relativa; os que são iguais em liberdade de nascimento, generalizam esta sua característica (1280a7-25). O conflito entre ricos e pobres não pode ser resolvido em favor exclusivo de uma das partes, nem minorado por uma solução contratual. A visão ambiciosa de Aristóteles exige que a cidade seja mais do que uma associação fundada para a segurança e defesa e para a troca de bens. A cidade é uma comunidade de aldeias e de famílias, baseada na amizade entre seres humanos e a amizade apenas se alcança através da realização do supremo bem. A sobrevivência digna exige a participação dos indivíduos virtuosos;

não é um luxo. E nesta elevação do problema politológico do conflito de classes – que reconhece como grave – ao nível da consideração ontológica sobre os fins da existência humana, podemos apreciar a consistência do método de Aristóteles.

Uma vez que não existe uma solução final dos conflitos sociais, as soluções possíveis assentam no estabelecimento de uma ordem justa que beneficie a cidade e cada cidadão (1283a35). "A justiça é própria da cidade já que a justiça é a ordem da comunidade de cidadãos e consiste no discernimento do que é justo" (I, 2, 1253a35 e ss.). A justiça deve regular as relações sociais entre os membros da cidade, de modo a conferir-lhes fundamento. A justiça política (*politikon dikaion*) própria do homem articulado em sociedade, tem dois aspectos: a obediência às leis, às quais se deve ajustar a conduta dos cidadãos, e o critério de igualdade (*isonomia*) não para todos, senão para os iguais, já que a desigualdade parece justa, e é, com efeito, não para todos, senão para os desiguais (III, 9, 1280a2-14).

Tal como a natureza impulsiona os seres humanos a agruparem-se em comunidade, também as leis fundamentais (*nómoi*) possuem uma origem na natureza. Aristóteles distingue entre leis escritas *(oi kata gramata nomoi)* promulgadas pelo legislador, e leis não escritas ou consuetudinárias (*kata to ethe*). Pronuncia-se pela superioridade destas (III,16,1287b5-8) sendo que a sua força deriva do hábito e do costume e ganha vigor com o decorrer do tempo (*diakhronon plethos*) (II,8, 1269a20). A supremacia da lei é fonte de força para a comunidade e de estabilidade para a constituição. Por isso mesmo, é melhor ser governado por leis do que por homens, sempre sujeitos às paixões (III,15,1286a15).

As dificuldades em encaixar estas novas peças do puzzle politológico são resolvidas pela célebre apresentação das formas de regime político como fases de um ciclo histórico (1286b8-22). A realeza surgiu como forma primitiva de governo quando um homem preeminente em virtude impôs as suas qualidades de fundador da cidade com proveito comum. Quando este governo virtuoso fez crescer a prosperidade, surgiu um grupo de barões que não aceitavam submeter-se e criaram uma república aristocrática. Quando esta classe de aristocracia degenerou e enriqueceu a expensas da população, surgiram oligarquias sem o sentido da honra. A concentração da riqueza nas mãos de um só indivíduo gerou a tirania. A tirania, enfim, cedeu o lugar aos regimes dominados pela plebe urbana, massas de homens livres apenas no nome, mas sem a virtude de saber governar em democracia. Aliás, devido ao crescimento populacional, a democracia tornou-se a única constituição aceitável na área helénica.

Os tipos básicos de regime, o conflito de classes sociais e o ciclo de evolução dos regimes, são três variantes de análise política que podemos designar de constitucional, sociológica e histórica. Nenhuma é suficiente. A classificação político-jurídica de boas e más constituições falha devido ao critério abstracto da observância das leis já que "as leis devem ser feitas segundo a constituição e não a constituição segundo as leis" (1289a13-15 e ss) e "as leis devem ser estabelecidas de acordo com o regime" (1282b9-10). Uma vez que a constituição depende dos diversos grupos sociais, torna-se necessário analisar o respectivo equilíbrio de forças. Estabelecida a exigência de equilíbrio entre as pretensões de vários grupos, a análise é inconcludente porque não lhes determina a força. A classificação histórica situa o regime no ciclo da evolução provável; mas é evidente que o processo de deterioração e corrupção da virtude dos fundadores pode – e deve – ser contrariado pela intervenção justa e oportuna dos legisladores.

A estes três princípios acrescentam-se outros tais como condições geográficas, acidentes históricos, o carácter e o número da população. Atinge-se, assim, uma pluralidade de formas constitucionais que faz juz ao génio aristotélico de inventariação dos materiais empíricos. Seria empobrecedor unificar os diversos tipos de análise, ou eleger um como determinante. Uma vez mais assistimos ao trabalho da enteléquia. Aristóteles não articula a finalidade para onde se encaminha a análise para não antecipar indevidamente as particularidades investigadas; mas o *telos* patente é o espectáculo da ordem e da desordem políticas que se manifesta na pluralidade de constituições nos Livros IV, V e VI.

6. **Os vários regimes preferíveis**

A coexistência de princípios gerais e materiais empíricos, exige critérios de classificação. Como, por seu turno, estes critérios dependem de princípios de apreciação do que é melhor para a cidade, o problema do regime melhor não se pode reduzir a uma fórmula política definitiva. Da interacção entre elementos paradigmáticos e pragmáticos, Aristóteles extrai um programa muito claro, no início do Livro IV. Compete à ciência política examinar, sucessivamente, "a melhor forma de regime em absoluto"; a "forma melhor tendo em conta as circunstâncias"; "a forma de regime que se estabelece segundo um pressuposto"; e "a forma de regime que melhor convém ao conjunto de todas as cidades" (1288b22-38).

A fim de cumprir este ambicioso programa nos livros IV, V e VI que correspondem à fase tardia da *Política*, Aristóteles introduz uma nova

metodologia de análise. Compara a cidade a um animal com vários órgãos, em número definido mas formatos diversos. Analogamente, cada cidade possui conjuntos variáveis de determinadas funções necessárias: agricultores, trabalhadores manuais, mercadores, artesãos, militares, juizes e membros da assembleia, magistrados e ricos proprietários. Como são possíveis diversas combinatórias destas funções, o número de regimes a analisar é muito extenso. Ao esquema abstracto, seguem-se considerações concretas. Duas destas funções podem surgir no mesmo indivíduo; é possível ser simultaneamente artesão e deliberador, guerreiro e magistrado: rico e pobre ao mesmo tempo é que é impossível. Como riqueza e pobreza são as partes eminentes (*malista*) da cidade, oligarquia e democracia tornam-se os regimes mais eminentes e em função dos quais todos os outros devem ser analisados (1290b21 -1291b13). O debate sobre estes dois regimes ocupa a melhor parte do Livro IV e todo o Livro VI, embora também se analise a realeza, a aristocracia, e o regime constitucional. Todo o Livro V estuda as revoluções com o objectivo de preservar a estabilidade da cidade (1301b27). As revoluções resultam do agravamento de incidentes mínimos. Entre as suas causas contam-se ressentimentos, insolência, medo, desprezo, intriga, acção de demagogos; mas todas estas causas, algo psicológicas, resultam da desigualdade de condições sociais e da parcialidade no exercício da justiça por parte dos governantes.

"A melhor forma de regime em absoluto" é apresentada através de uma redefinição do regime aristocrático, já debatido no Livro III. O essencial da aristocracia é a "identidade absoluta entre homem bom e bom cidadão" (1293b6-7). Todos os regimes políticos se tornam deficientes relativamente à aristocracia como a melhor constituição (*orthotatos*). Existe uma pseudo-aristocracia em que a escolha segundo a riqueza ou o nascimento substitui o critério da meritocracia. Os regimes aristocráticos ou permanecem pouco acessíveis ou aproximam-se dos chamados regimes constitucionais.

O regime que "melhor convém ao conjunto de todas as cidades" deve reflectir uma vida moderada, uma vez que, de acordo com os princípios da *Ética*, a vida feliz decorre conforme à virtude, e a virtude é um justo meio (*mesotes*). Ora em todas as cidades há um estrato social com uma quantidade média de posses. Se acrescentarmos que a riqueza excessiva gera a insolência e a pobreza gera a criminalidade e malícia; e que a amizade apenas cresce entre os que são iguais em qualidades; estão reunidos todos os elementos para o legislador confiar na classe média como o bastião mais seguro da cidade. Este "outro melhor" regime diminuiria o conflito entre ricos e pobres (IV,11 e 12). E mesmo que tenha de actuar num regime que não seja

imediatamente favorável – oligárquico ou democrático – o legislador procurará favorecer a classe média.

Para Aristóteles não se tratava apenas de uma recomendação teórica; era um dado comprovado historicamente e com repercussão directa na sua vida. Na década iniciada em 350 a.C. Hermias de Atarneia elevara-se da condição humilde até à situação de tirano, sob a protecção persa. Entrando em contacto com os platónicos Erasto e Corisco da vizinha cidade de Scepsis, acabou por seguir-lhes os conselhos, transformando o regime tirânico em moderado, concedendo liberdades à classe média.[3] Quando Aristóteles saiu de Atenas em 347 a.C. dirigiu-se para Assos, cidade entretanto concedida aos conselheiros platónicos. Aí casou com Pítias, sobrinha e filha adoptiva de Hermias. O êxito deste levou a que várias cidades se lhe tenham submetido e a esfera de influência helénica na região alargado, a ponto de os Persas se sentirem ameaçados. Hermias foi atraído a uma armadilha em Susa e torturado para confessar segredos de relações diplomáticas com a Macedónia. Dídimo deixou registadas as últimas palavras do governante antes de ser crucificado. "Digam aos meus amigos e companheiros (*pros tous philous kai hetairous*) que nada fiz que desmerecesse a filosofia"; um breve mas grandioso tributo. A autenticidade do episódio e a sua importância decisiva para Aristóteles é comprovada pelo hino à Virtude que depois, corajosamente, escreveu em Atenas, em tempos de impopularidade da aliança macedónia, e em que reveste de formas poéticas estes factos históricos bem conhecidos. As condições de Atarneia, contudo, eram excepcionais. Como a classe média é pequena, são mais correntes as oligarquias e as democracias. Em parte nenhuma existem "cem homens bons e bem-nascidos" que possam executar a política de moderação que convém à classe média (1302b39-1302a3). E a mais importante recomendação pragmática de Aristóteles adquire o som mais de um lamento do que de um programa.

Os livros VII e VIII reafirmam que o melhor regime é o que permite a mais plena actualização da natureza humana. Após breve exposição da teoria dos bens, da felicidade, das partes da alma, da auto-suficiência e de outros pontos de antropologia, Aristóteles introduz o estudo inovador das *khoregiai*, os condicionalismos a que o legislador deve atender. Se as condições de população, território, localização e carácter natural forem

[3] É a Hermias e seus companheiros que Platão dirigiu a Carta VI onde recomenda a criação de uma fraternidade entre os governantes da cidade de Atarneia. Sobre o tema ver Werner Jaeger, *Aristotle* (...), 1967, pp. 111-120.

insatisfatórias à partida – território e população excessivas ou escassas, economia desregulada, carácter servil do povo – nem o melhor legislador pode agir bem. Deve procurar, pois, a quantidade de população necessária à auto-suficiência; território com autarcia agrícola e facilmente defensável; próximo do mar mas não tanto que o influxo de estrangeiros através de porto descaracterize a cidade; quanto ao carácter, o dos helenos parece o mais adequado, mas não dispensa a educação cívica.

A polis é redefinida como um conjunto (*systasis*) do qual nem todos os componentes são considerados partes, embora todos sejam indispensáveis. A cidade carece de quem a alimente, defenda, administre, governe, negoceie. Mas como a cidade é uma associação de indivíduos semelhantes em busca da vida melhor, e como a actualização da natureza humana é difícil, nem todos podem partilhar na associação de iguais. Na cidade melhor, os cidadãos membros da associação governante devem ter o lazer necessário para desempenhar os cargos de modo excelente. Por isso, guerreiros, oficiais e sacerdotes devem possuir a maior porção da propriedade. Os ricos têm grandes propriedades mas estas são um instrumento (*organon*) (1264b8-25) e, mesmo que incluam seres vivos, não formam parte da cidade.

Será isto "fascismo"? Ou oligarquia dos virtuosos? Ou platonismo às avessas? Para avaliar Aristóteles, é preciso ter presente que o seu problema teórico é o de identificar o melhor regime político para a manifestação das excelências humanas. Onde existe um grupo humano suficiente para o estabelecer? Não existem "cem homens capazes", nem Aristóteles está a sugerir uma teoria da conquista do poder e do golpe revolucionário. Resta que só a democracia urbana pode ter estabilidade em época de proliferação das massas. Mas esta necessidade histórica não substitui um critério de apreciação, aliás, para bem da própria democracia e da classe média.

No cap.7 do Livro VI começam as reflexões sobre educação que ocupam todo o curto Livro VIII. O contexto serve para reiterar o princípio da complementaridade entre natureza e cultura. De facto, se a existência da cidade depende de circunstâncias materiais externas, também depende do esforço educativo. A finalidade educativa é a formação de homens livres com excelências éticas e dianoéticas através dos saberes liberais. Daqui emerge a questão da separação entre negócio (*askholia*) e ócio (*skhole*). Os negócios existem em função do lazer, a guerra em função da paz e as coisas necessárias em função das coisas nobres. A educação não deve servir só o necessário e o útil, nem só a guerra, como em Esparta. Além disso, a

educação não é um jogo que visa relaxar e divertir após o trabalho; deve preparar o homem para as actividades criadoras da vida activa. Mesmo os jogos das crianças devem ser antecipações das futuras actividades criativas. Após as recomendações sobre o ensino da música, o manuscrito interrompe-se antes de tratar a leitura e a escrita, a ginástica, e o desenho. O programa educativo que actuaria sobre as pré-condições étnicas e psicológicas da população, para realizar a ordem política, fica incompleto.

7. A ciência política

A *Política* é um verdadeiro puzzle intelectual que só a tradição política helénica global ajuda a resolver. Mas ao longo dos meandros da obra, Aristóteles nunca perde de vista a coincidência entre o ponto de partida e o ponto de chegada: a política é a actualização da natureza humana. Pelo caminho, fica o campo extensíssimo da acção humana, delimitado pela teoria antropológica no início da *ética* (Livro I) e pela descrição do melhor regime no final de *Política*. O procedimento desta filosofia das coisas humanas (*philosophia peri ta anthropina*, *Ética a Nicómaco*, X,10,1181b15) é descritivo e valorativo: para compreender a unidade política, é preciso compreender o homem que dela faz parte: e se tivermos noção de actualização da natureza humana podemos ter critérios para julgar o valor da cidade-estado.

Assim se compreende que o texto da *Política* que chegou à posteridade constitua a *segunda* parte de uma ciência política (*episteme politike*) cuja *primeira* parte é a *Ética*. A ética estuda o que é o bem supremo, a partir do conhecimento da natureza humana e procurando saber em que consiste a felicidade (*eudaimonia*). A finalidade da ciência política é estudar o bem humano na vida política sendo a *eudaimonia* da polis mais completa que a do indivíduo (1094b7-1). Em paralelo com as finalidades últimas da vida humana – prazer, poder e razão – Aristóteles distingue entre ciências teóricas, ou sobre a razão; ciências produtivas que visam as técnicas de bem-estar; e ciências práticas entre as quais se contam a Política cujo objecto é o interesse comum e governo da cidade; a Economia, que é ciência da administração da casa e da família; e a Ética, que é a ciência da conduta do indivíduo formado. Neste momento fundante da filosofia prática, a ciência do agir público do homem como ser racional (*zoon noun ekhon*) Aristóteles não ignora as formas de acção do que cobiça, pretende ou abusa do poder. A ciência prática analisa a acção dos fundadores de cidade e a anarquia de multidão; a excelência da razão e a psicologia de tiranos que gerem as massas através de desejo, temor e cupidez. É bastante claro que Maquiavel veio deslocar

a tónica da observação política, vendo menos que a ciência política clássica como demonstrou Leo Strauss.

Ao longo do séc. XX, numa época de plena constituição das ciências humanas, reconhecemos melhor como a universalidade do empreendimento aristótelico, lançou as bases do que hoje chamamos Direito Constitucional, Economia, Teoria da História, Antropologia, Psicologia Social, Sociologia, Relações Internacionais, Ciências Militares. O que a filosofia das coisas humanas abrange, é impressionante: a ética como ciência do carácter do homem de bem; a política como ciência da natureza, forma e ciclo das unidade político-sociais; a supremacia da justiça; os critérios aristocráticos da cidade; a recomendação da classe média; a fundamentação da justiça na amizade. Por tudo isto, a filosofia política ocupa o topo da hierarquia das ciências práticas; o seu objecto engloba todas as ordens sociais e actividades humanas e os seus critérios servem para ler, avaliar e influenciar a vida em comunidade.

8. A presente edição GEPOLIS

A presente edição bilingue da *Política* era indispensável para restituir Aristóteles ao pensamento político português. A tradução deve-se a António Campelo Amaral, e Carlos de Carvalho Gomes *, mediante trabalho abnegado que se iniciou em 1995, no âmbito do GEPOLIS, da Universidade Católica Portuguesa. O texto fixado segue a edição Bekker da Academia Borussica, tendo sido consultadas outras edições do texto grego e respectivas traduções em línguas modernas: W.L. Newman, *The Politics of Aristotle*; J. Aubonnet, *Politique*, Paris, 1968-1980, (Budé); H. Rackham (Loeb), O. Immisch, *Politica*, Leipzig, 1909 e 1929) (Teubner); J. Marías, *Politica*, Madrid, 1957.

A R. M. Rosado Fernandes, da Universidade Clássica, helenista distinto, expressamos o nosso agrado pela revisão literária do texto grego e o prefácio que dignifica esta edição. A Manuel Silvestre, agradecemos os índices de conceitos e de nomes e outras diligências editoriais. A João Constâncio, da Universidade Nova, agradecemos as facilidades concedidas para a obtenção do texto grego. A Alfredo Ramalho, Adjunto do Professor Bibliotecário da BUJP II, agradecemos o permanente apoio na disponibilização

* (Docentes na Faculdade de Ciências Humanas e na Faculdade de Teologia da UCP).

de meios logísticos e bibliográficos. Enfim, uma palavra especial para o discernimento do editor, Assírio Bacelar, e o director da colecção em que a presente obra é editada, João Bettencourt da Câmara; em boa hora, as edições Vega colaboraram em restituir, de facto, ao património cultural português uma obra que, de direito, já o integrava.

MENDO CASTRO HENRIQUES

BIBLIOGRAFIA

POR ORDEM TEMÁTICA E CRONOLÓGICA

As edições da *Política*

W. L. NEWMAN, *The Politics of Aristotle*, Oxford, 1887-1902
F. SUSEMIHL and R.D. HICKS, *The Politics of Aristotle*, Londres, 1894
O. IMMISCH, *Politica*, Leipzig, 1909 e 1929
H. RACKHAM, *Politics*, Londres, ed. Loeb, 1932
E. BARKER, *The Politics of Aristotle* Oxford, 1946
J. AUBONNET, *Aristote, Politique,* Paris, ed. Belles-Lettres, 1960-89
J. MARÍAS, *Politica*, Madrid, EP, 1957
R. ROBINSON, *Aristotle's Politics. Books III and IV*, Oxford, 1962

B. Cronologia

H. VON ARNIM, *Zur Entstehungsgeschichte der aristotelischen Politik,* Sitzungsberichte der oesterreichischen Akademie der Wissenschaft in Wien, Phil.-hist. KI. 200.1, Viena, 1924
J.L. STOCKS, 'The composition of Aristotle's *Politics'*, Classical Quarterly 31, 1937, 177-87
E. BARKER, 'The life of Aristotle and the composition and structure of the Politics', CR 45, 1931, 162-72
W THEILER, 'Bau und Zeit der aristotelischen Politik', MH 9, 1952, 65-78
R. STARK, 'Der Gesamtaufbau der aristotelischen Politik', in *La politique d'Aristote*, Entretiens Hardt XI Geneva, 1964
E.BRAUN, Das dritte Buch der aristotelischen Politik, Interpretation, Sitzungbe-

richte der oesterreichischen Akademie der Wissenschaften, Philos.-hist. KI. 247-4 Vienna, 1965
Werner JAEGER, *Aristotle: Fundamentals of the history of his development*, Oxford, O.U.P., 2.ª ed, 1967
J. MESK, 'Die Buchfolge der aristotelischen Politik', in STEINMETZ ed., Schriften zu den Politika des Aristoteles Hildesheim, 1973
C.J. ROWE, 'Aims and methods in Aristotle's Politics', *Classical Quarterly* 27, 1977, 159-72
P. PELLEGRIN, 'La Politique d'Aristote, unité et fractures', *Revue philosophique de la France et de l'Etranger* 110, 1987, 124-59
C.H. KAHN, 'The normative character of Aristotle's Politics', in G.PATZIG, ed. Aristoteles, 'Politik' Goettingen,1990

C. Filosofia política

E. BARKER, *The Political Thought of Plato and Aristotle*, Londres, 1906
M. DEFOURNY, *Aristote, études sur la Politique*, Paris, 1932
AA.VV. *La politique d'Aristote*, Entretiens Hardt XI Geneva, 1964
M.I. FINLEY, *Democracy Ancient and Modern*, Londres, 1973
P. STEINMETZ ed., *Schriften zu den Politika des Aristoteles*, Hildesheim, 1973
G. BIEN, *Die Grundlegung der politischen Philosophie bei Aristoteles*, Munich, 1973
R.G. MULGAN, *Aristotle's Political Theory*, Oxford, 1977
J.B. MORRALL, *Aristotle*, Londres, 1977
E. SCHÜTRUMPF, *Die Analyse der Polis durch Aristoteles*, Amsterdam, 1980
R. BODÉUS, *Le philosophe et la cité*, Paris, 1981
T.H. IRWIN, *Aristotle's First Principles*, Oxford, 1988 , ch. 2-3
G.PATZIG, ed. Aristoteles, 'Politik' Goettingen,1990
R. BODÉUS, *Philosophie et politique chez Aristote*, Namur, 1991
D. KEYT and ED. MILLER ed., *A Companion to Aristotle's* Politics, Oxford, 1991
F. WOLFF, *Aristote et la politique*, Paris, PUF, 1991

D. Ética e Política

W.L. NEWMAN *The Politics of Aristotle*, Oxford, 1887-1902, vol.2, apêndice.A
K. VON FRITZ e E. KAPP, *Aristotle's Constitution of Athens and Related Texts*, Nova Iorque, 1950
E. TREPANIER, 'La Politique comme philosophie morale chez Aristote', *Dialogue* 2, 1963-64, 25 I-79
R BETBEDER, 'Ethique et politique selon Aristote', *Revue des sciences philosophiques et théologiques* 20, 1970, 543-88
H. FLASHAR, 'Ethik und Politik in der Philosophie des Aristoteles', *Gymnasium* 78, 1971, 278-93

D.J. ALLAN, 'Individual and state in the *Ethics and Politics'*, in F.P. HAGER *Ethik und Politik des Aristoteles*, Darmstadt, 1972
S. CASHDOLLAR, 'Aristotle's politics of morals', IHP 11,1973, 145 -60
A.W.H.ADKINS, 'The connection between Aristotle's Ethics and Politics', *Political Theory* 12, 1984, 29-49
T.H. IRWIN, 'Moral science and political theory in Aristotle', in P. CARTLEDGE e F. D. HARVEY, eds. , *Crux*, Exeter, 1985
J. ROBERTS, 'Political animals in the *Nicomachean Ethics', Phronesis* 34, 1989, 185-205
C. J. ROWE, 'The good for man in Aristotle's *Ethics and Politics'*, in A. ALBERTI *Studi sull'etica di Aristote*, Nápoles, 1990

E. Antropologia Política

E. WEIL, 'L'anthropologie d'Aristote', in *Essais et conférences, I*, Paris, 1970
R.G.MULGAN, 'Aristotle's doctrine that man is a political animal', *Hermes*, 1O2,1974,438-45
T.J. SAUNDERS, 'A note on Aristotle's Politics I,1', *Classical Quarterly* 26, 1976, 316-I7
D. KEYT, 'Three fundamental principles in Aristotle's Politics', *Phronesis* 32, 1987, 54-79 e in D. KEYT and ED. MILLER ed., A *Companion to Aristotle's* Politics, Oxford, 1991
J. M. COOPER, 'Political animals and civic friendship', in in G.PATZIG, ed. Aristoteles, 'Politik', Goettingen,1990
W KULLMANN, 'Man as a political animal', in D. KEYT and ED. MILLER edd., *A Companion to Aristotle's* Politics, Oxford, 1991

F. Cidadania

E. BRAUN, *Aristoteles über Bürger– und Menschentugend*, Sitzungsberichte der oesterreichischen Akademie der Wissenschaft in Wien, Philos.hist.KI. 236.2 Viena, 1961
C. MOSSE, 'La conception du citoyen dans la *Politique* d'Aristote', *Eirene* 6,1967,17-21
J. PECIRKA, 'A note on Aristotle's definition of citizenship', *Eirene, 6*, 1967, 23-26
R. DEVELIN, 'The good man and the good citizen in Aristotle's *Politics', Phronesis* 18, 1973, 7I-79
C. JOHNSON, 'Who is Aristotle's citizen?', *Phronesis* 29, 1984, 73-90
T.H. IRWIN, 'The good of political activity', in G.PATZIG, ed. Aristoteles, 'Politik', Goettingen,1990
J. BARNES, 'Aristotle and political liberty, in G. PATZIG ed. Aristoteles' 'Politik', Goettingen,1990

G. Economia

J. SOUDEK, 'Aristotle's theory of exchange', *Proceedings of the American Philosophical Society* 96, 1952, 45-75

K. POLANYI, 'Aristotle discovers the economy', in K. POLANYI, C.M. ARENSBERG, and H.W PEARSON ed., *Trade and Market in the Early Empires* Glencoe, III., 1957, 64-94

M.I. FINLEY, 'Aristotle and economic analysis', *Past and Present 47,*1970, 3--25 e in J. BARNES, M. SCHOFIELD, R. SORABJI, eds. *Articles on Aristotle*, Londres, 1975-1979.

S.T. LOWRY, 'Aristotle's "natural limit", and the economics of price regulation', *Greek Roman and Byzantine Studies*, 1974, 7-63

T.J. LEWIS, 'Acquisition and anxiety, Aristotle's case against the marketl, *Canadian Journal of Economics* 11, 1978, 69-90

S. MEIKLE, 'Aristotle and the political economy of the *polis', Journal of Helenic Studies gg,* 1979, 57-73 e in D. KEYT and ED. MILLER edd., A *Companion to Aristotle's* Politics, Oxford, 1991

U. VICTOR, *(Aristoteles) Oikonomikos,* Meisenheim, 1983

S. MEIKLE, 'Aristotle on equality and market exchange', *Journal of Helenic Studies* 111, 1991, 193-96

E.C. WEISKOPF, *Die Produktionsverhaeltnisse im alten Orient und in der griechenroemischen Antike,* Berlin, 1957

D. KEYT and F. D. MILLER edd., A *Companion to Aristotle's* Politics Oxford, 1991

R. MAYHEW, 'Aristotle on property', RM, 46, 1992/3, 803-31

H. Escravatura

P.A. BRUNT, 'Aristotle and slavery', in *Studies in Greek History and Thought,* Oxford, I993

O. GIGON, 'Die Sklaverei bei Aristoteles', in *La politique d'Aristote,* Entretiens Hardt XI Geneva, 1964

R.O. SCHLAIFER, 'Greek theories of slavery from Homer to Aristotle', *HSCP* 47,1936, 165-204 = M.I. FINLEY ed., *Slavery in Classical Antiquity,* Cambridge, Mass., 1960

W. W. FORTENBAUGH, 'Aristotle on women and slaves, in J. BARNES, M. SCHOFIELD, R. SORABJI, eds. *Articles on Aristotle*, Londres, 1975-1979.

A. BARUZZI, 'Der Freie und der Sklave in Ethik und Politik des Aristoteles', *Philosophisches Jahrbuch* 77, I970, 15-28

N.D. SMITH,'Aristotle's theory of natural slavery', *Phoenix* 37, 1983, 109-22 D. KEYT and ED. MILLER edd., A *Companion to Aristotle's* Politics, Oxford, 1991

T.J. SAUNDERS, 'The Controversy about slavery reported in Aristotle, *Politics* 1255a4 sqq', in A. MOFFATT ed., *Maistor, Studies for R. Browning,* Camberra, 1984

S.R.L. CLARK, 'Slaves and citizens', Phil 60, 1985, 27-46

M. SCHOFIELD, 'Ideology and philosophy in Aristotle's theory of slavery', in G.PATZIG, ed. Aristoteles, 'Politik', Goettingen,1990

I. Crítica de Platão

E. BORNEMANN, 'Aristoteles Urteil über Platons politische Theorie', *Phg* 79, I923, 7O-I 58, 2,34-57

G.R. MORROW, 'Aristotle's comments on Plato's *Laws,* in DÜRING e OWEN, *Aristole and Plato in the mid. Fourth Century*, Göteborg, 1960

M.C. NUSSBAUM, 'Shame, separateness, and political unity, Aristotle's criticism of Plato', in RORTY, ed. *Essays on Aristotle's Ethics*, Oxford, 1978

P. SIMPSON, 'Aristotle's criticism of Socrates' communism of wives and children', *Apeiron* 24, 199 I, 99– I I 4

R.E. STALLEY, 'Aristotle's criticism of Plato's *Republic',* in D. KEYT and ED. MILLER ed., *A Companion to Aristotle's* Politics, Oxford, 1991

W. W. FORTENBAUGH, 'Aristotle on prior and posterior, correct and mistaken constitutions', TAPA 106, I976, I25-37 in D. KEYT and ED. MILLER ed., *A Companion to Aristotle's* Politics, Oxford, 1991

J. Estado e Constituições

E. BRAUN, *Die Kritik der Lakedaimonischen Verfassung in den Politika des Aristoteles,* Klagenfurt, 1956

P. CLOCHE, 'Aristote et les institutions de Sparte', *Les études classiques* 11, 1942, 289-313 e in STEINMETZ ed., *Schriften zu den Politika des Aristoteles,* Hildesheim, 1973

R.A. DE LAIX, 'Aristotle's conception of the Spartan constitution', *IHP* 12, 1974, 21-30

G.L. HUXLEY, 'Crete in Aristotle's *Politics', Greek Roman and Byzantine Studies*, 12, 1971, 505-15

A.C. BRADLEY, 'Aristotle's conception of the State', in E. ABBOTT *ed., Hellenica Londres*, 1990 e in D. KEYT and ED. MILLER edd., A *Companion to Aristotle's* Politics, Oxford, 1991

S. EVERSON, 'Aristotle on the foundations of the State', *Political Studies* 36, 1988, 89-101

F.D. MILLER, 'Aristotle's political naturalism', *Apeiron* 22, 1989, 195-218

K. Constituição de Atenas

U. VON WILAMOWITZ-MOELLENDORF, *Aristoteles und Athen,* Berlim, 1893

H. BLOCH, 'Studies in the historical literature of the fourth century, Theophrastus'

Nomoi and Aristotle', in *Athenian Studies presented to* W *S. Ferguson, HSCP* suppt. I, 1940
H. BLOCH, 'Herakleides Lembos and his *Epitome* of Aristotle's *Politeiai', TAPA* 71, 1940,2,9-39
K. VON FRITZ e E. KAPP, *Aristotle's Constitution of Athens and Related Texts,* Nova Iorque, 1950
J. DAY and M. CHAMBERS, *Aristotle's History of Athenian Democracy*, Berkeley and Los Angeles, 1962
J.J. KEANEY, 'The structure of Aristotle's *Athênaiôn Politeia', HSCP*, 67, 1963, 115-46
J.J. KEANEY, 'The date of Aristotle's *Athênaiôn Politeia, Historia*, 19, 1970, 326-36
P.J. RHODES, *A Commentary on Aristotle's Athênaiôn Politeia*, Oxford, 1981
J.J. KEANEY, *The Composition of Aristotle's* Athênaiôn Politeia, Nova Iorque, 1992

L. Monarquia

H. KELSEN, 'The philosophy of Aristotle and the Hellenic Macedonian policy', Ethics 48, 1937, e in J. BARNES, M. SCHOFIELD, R. SORABJI, eds., *Articles on Aristotle*, Londres, 1975-1979.
V. EHRENBERG, *Alexander and the Greeks*, Oxford, 1938, ch.3
R.G. MULGAN, 'Aristotle's sovereign', *Political Studies,* 18, 1970, 518-19
R. G. MULGAN, 'A note on Aristotle's absolute ruler', *Phronesis* 19, 1974, 66-69

M. Democracia

F. BRAUN, 'Die Summierungstheorie des Aristoteles', *Jahreshefte der oesterreichischen archaelogischen Instituts, Wien* 44, 1959, 57-84 e in STEINMETZ ed. *Schriften zu den Politika des Aristoteles*, Hildesheim, 1973
M. CHAMBERS, Aristotle's "forms of democracy", Transactions of the American Philological Association, 92, 1961, 20-36
C. ERCKEN, 'Die aristotelische Demokratiebegriff und sein historisches Umfeld', in G.PATZIG, ed. Aristoteles, 'Politik', Goettingen,1990
G. MARA, and H. RICHARDSON edd., *Liberalism and the Good*, New York, 1990
D. KEYT and F.D. MILLER edd., A *Companion to Aristotle's* Politics, Oxford, 1991
A. LINTOTT, 'Aristotle and democracy', *Classical Quarterly*, 42, 1992, 114-28

N. Regime Melhor

J.L. STOCKS, *'Scholê'*, Classical Quarterly, 30, 1936, 177-87
E. SOLMSEN, 'Leisure and play in Aristotle's ideal state', *RhM* 107, 1964, 193-220
G. DOWNEY, Aristotle as an expert on urban problems', *Talanta 3,* 1971, 56--73
F. SOLMSEN, 'Aristotle EN 10,7, 1177b6-15', CP 72, 1977, 42-43
G.L. HUXLEY, *'On Aristotle's best state'*, in P. CARTLEDGE e F. D. HARVEY, eds. , *Crux*, Exeter, 1985
P.A. VANDER WAERDT, 'Kingship and philosophy in Aristotle's best régime', *Phronesis* 30, 1985, 249-73

O. Revolução

M. WHEELER, 'Aristotle's analysis of the nature of political struggle', AIP 72, 1951, 145-61 e in J. BARNES, M. SCHOFIELD, R. SORABJI, eds. *Articles on Aristotle*, Londres, 1975-1979
F. KORT, 'The quantification of Aristotle's theory of revolution, *American Political Science Review* 46, 1952, 486-93
E. BRAUN, 'Ein Maxime der Staatkunst in der *Politika* des Aristoteles', *Fahreshefte der oesterreichischen archaeologischen Instituts*, Wien 44, 1959, 386-98 e in STEINMETZ ed., *Schriften zu den Politika des Aristoteles*, Hildesheim, 1973

P. História

R. WEIL, *Aristote et l'histoire, essai sur la* 'Politique', Paris, 1960
R. WEIL, 'Philosophie et histoire', in *La politique d'Aristote,* Entretiens Hardt XI Geneva, 1964
G.L. HUXLEY, 'Aristotle as antiquary', Greek Roman and Byzantine Studies, 14, 1973, 2,71-86
K. VON FRITZ, 'Die Bedeutung des Aristoteles für die Geschichtsschreibung', in *La politique d'Aristote,* Entretiens Hardt XI Geneva, 1964
G.L. HUXLEY, 'On Aristotle's historical methods', Greek Roman and Byzantine Studies, 13, 1972, 157-59
G.E.M. DE STE.CROIX, 'Aristotle on history and poetry Poetics 9, 1451a36-b11', in *The Ancient Historian and his Materials. Essays in honour of C. E. Stevens*, Farnborough, 1975
J. BARNES, M. SCHOFIELD, R. SORABJI, eds. *Articles on Aristotle*, Londres, 1975-1979.
G.L. HUXLEY, *On Aristotle and Greek Society*, Belfast, 1979

ΠΟΛΙΤΙΚΩΝ · Α

LIVRO I

1252a 1 Ἐπειδὴ πᾶσαν πόλιν ὁρῶμεν κοινωνίαν τινὰ οὖσαν καὶ πᾶσαν κοινωνίαν ἀγαθοῦ τινος ἕνεκεν συνεστηκυῖαν (τοῦ γὰρ εἶναι δοκοῦντος ἀγαθοῦ χάριν πάντα πράττουσι πάντες), δῆλον ὡς πᾶσαι μὲν ἀγαθοῦ τινος στοχάζονται, μάλιστα δὲ καὶ τοῦ κυριωτάτου πάντων ἡ πασῶν κυριωτάτη καὶ πάσας περιέχουσα τὰς ἄλλας. αὕτη δ' ἐστὶν ἡ καλουμένη πόλις καὶ ἡ κοινωνία ἡ πολιτική. ὅσοι μὲν οὖν οἴονται πολιτικὸν καὶ βασιλικὸν καὶ οἰκονομικὸν καὶ δεσποτικὸν εἶναι τὸν αὐτὸν οὐ καλῶς λέγουσιν (πλήθει γὰρ καὶ ὀλιγότητι νομίζουσι διαφέρειν ἀλλ' οὐκ εἴδει τούτων ἕκαστον, οἷον ἂν μὲν ὀλίγων, δεσπότην, ἂν δὲ πλειόνων, οἰκονόμον, ἂν δ' ἔτι πλειόνων, πολιτικὸν ἢ βασιλικόν, ὡς οὐδὲν διαφέρουσαν μεγάλην οἰκίαν ἢ μικρὰν πόλιν· καὶ πολιτικὸν δὲ καὶ βασιλικόν, ὅταν μὲν αὐτὸς ἐφεστήκῃ, βασιλικόν, ὅταν δὲ κατὰ τοὺς λόγους τῆς ἐπιστήμης τῆς τοιαύτης κατὰ μέρος ἄρχων καὶ ἀρχόμενος, πολιτικόν· ταῦτα δ' οὐκ ἔστιν ἀληθῆ)· δῆλον δ' ἔσται τὸ λεγόμενον ἐπισκοποῦσι κατὰ τὴν ὑφηγημένην μέθοδον. ὥσπερ γὰρ ἐν τοῖς ἄλλοις τὸ σύνθετον μέχρι τῶν ἀσυνθέτων ἀνάγκη διαιρεῖν (ταῦτα γὰρ ἐλάχιστα μόρια τοῦ παντός), οὕτω καὶ πόλιν ἐξ ὧν σύγκειται σκοποῦντες ὀψόμεθα καὶ περὶ τούτων μᾶλλον, τί τε διαφέρουσιν ἀλλήλων καὶ εἴ τι τεχνικὸν ἐνδέχεται λαβεῖν περὶ ἕκαστον τῶν ῥηθέντων.

1. **Comunidade e cidade.**

Observamos que toda a cidade é uma certa forma de comunidade (1) 1252a
e que toda a comunidade é constituída em vista de algum bem. É que, em todas as suas acções, todos os homens visam o que pensam ser o bem. É, então, manifesto que, na medida em que todas as comunidades visam algum bem, a comunidade mais elevada de todas e que engloba todas as 5
outras visará o maior de todos os bens. Esta comunidade é chamada 'cidade', aquela que toma a forma de uma comunidade de cidadãos.

Não pensam bem os que pretendem que as funções de um governante, de um rei, de um senhor de uma casa, e de um senhor de escravos são uma e a mesma coisa, como se não existisse uma grande diferença entre uma grande casa e uma pequena cidade; é que imaginam que essas diversas formas de autoridade apenas diferem no maior ou menor número de subordinados, mas não na qualidade. Se, por exemplo, um homem 10
governa pouca gente, é um senhor de escravos; se governa várias pessoas, é um senhor da casa; e se governa ainda mais, terá a função de rei ou de governante. E em relação ao rei e ao governante consideram que, quando um homem controla pessoalmente, tem a função de rei; quando, conforme as regras da ciência política (2), toma a função ora de mandar 15
ora de obedecer, é um governante. Mas tais asserções são falsas. A questão tornar-se-á clara se examinarmos o problema de acordo com o processo de investigação que seguimos até agora.

É que, tal como nas outras ciências temos de analisar um composto até aos seus elementos mais simples (que são as mais pequenas partes do todo) assim também examinaremos as partes componentes de uma 20
cidade, vendo melhor como as diversas formas de autoridade diferem entre si, compreendendo de modo positivo cada uma das funções mencionadas.

2 Εἰ δή τις ἐξ ἀρχῆς τὰ πράγματα φυόμενα βλέψειεν,
ὥσπερ ἐν τοῖς ἄλλοις, καὶ ἐν τούτοις κάλλιστ' ἂν οὕτω
θεωρήσειεν. ἀνάγκη δὴ πρῶτον συνδυάζεσθαι τοὺς ἄνευ
ἀλλήλων μὴ δυναμένους εἶναι, οἷον θῆλυ μὲν καὶ ἄρρεν τῆς
γεννήσεως ἕνεκεν (καὶ τοῦτο οὐκ ἐκ προαιρέσεως, ἀλλ' ὥσπερ
καὶ ἐν τοῖς ἄλλοις ζῴοις καὶ φυτοῖς φυσικὸν τὸ ἐφίεσθαι,
οἷον αὐτό, τοιοῦτον καταλιπεῖν ἕτερον), ἄρχον δὲ φύσει καὶ
ἀρχόμενον διὰ τὴν σωτηρίαν. τὸ μὲν γὰρ δυνάμενον τῇ
διανοίᾳ προορᾶν ἄρχον φύσει καὶ δεσπόζον φύσει, τὸ δὲ
δυνάμενον [ταῦτα] τῷ σώματι πονεῖν ἀρχόμενον καὶ φύσει
δοῦλον· διὸ δεσπότῃ καὶ δούλῳ ταὐτὸ συμφέρει. φύσει μὲν
οὖν διώρισται τὸ θῆλυ καὶ τὸ δοῦλον (οὐθὲν γὰρ ἡ φύσις
ποιεῖ τοιοῦτον οἷον οἱ χαλκοτύποι τὴν Δελφικὴν μάχαιραν,
πενιχρῶς, ἀλλ' ἓν πρὸς ἕν· οὕτω γὰρ ἂν ἀποτελοῖτο κάλ-
λιστα τῶν ὀργάνων ἕκαστον, μὴ πολλοῖς ἔργοις ἀλλ' ἑνὶ
δουλεῦον)· ἐν δὲ τοῖς βαρβάροις τὸ θῆλυ καὶ τὸ δοῦλον τὴν
αὐτὴν ἔχει τάξιν. αἴτιον δ' ὅτι τὸ φύσει ἄρχον οὐκ ἔχου-
σιν, ἀλλὰ γίνεται ἡ κοινωνία αὐτῶν δούλης καὶ δούλου. διό
φασιν οἱ ποιηταὶ 'βαρβάρων δ' Ἕλληνας ἄρχειν εἰκός',
ὡς ταὐτὸ φύσει βάρβαρον καὶ δοῦλον ὄν. ἐκ μὲν οὖν τού-
των τῶν δύο κοινωνιῶν οἰκία πρώτη, καὶ ὀρθῶς Ἡσίοδος
εἶπε ποιήσας 'οἶκον μὲν πρώτιστα γυναῖκά τε βοῦν τ' ἀρο-
τῆρα'· ὁ γὰρ βοῦς ἀντ' οἰκέτου τοῖς πένησίν ἐστιν. ἡ μὲν
οὖν εἰς πᾶσαν ἡμέραν συνεστηκυῖα κοινωνία κατὰ φύσιν
οἶκός ἐστιν, οὓς Χαρώνδας μὲν καλεῖ ὁμοσιπύους, Ἐπιμενίδης

2. **Origem da cidade: casal, família, aldeia.**

Neste, como noutros domínios, obteremos a melhor apreciação das coisas se olharmos para o seu processo natural (3), desde o princípio. Em primeiro lugar, aqueles que não podem existir sem o outro devem formar um par. É o caso da fêmea e do macho para procriar (e isto nada tem a ver com uma escolha já que, como nos animais e nas plantas, a necessidade de progenitura é, em si, um facto natural); é ainda o caso daquele que, por natureza, manda e daquele que obedece, para segurança de ambos. É que quem pode usar o seu intelecto para prever, é, por natureza, governante e senhor, enquanto quem tem força física para trabalhar, é governado e escravo por natureza. Assim, senhor e escravo convergem nos interesses.

Assim, é a natureza que diferenciou fêmea e escravo (4). A natureza nada produz segundo o modo mesquinho dos fabricantes de facas de Delfos, mas destina cada coisa para um único uso; é que cada ferramenta será mais eficaz se servir apenas para uma função, e não para várias. Os bárbaros, não obstante, atribuem à mulher e ao escravo a mesma condição porque não possuem quem mande por natureza e a respectiva comunidade torna-se na de um escravo e de uma escrava. Por isso, como dizem os poetas, assumindo que bárbaro e escrava são idênticos por natureza, "*é justo que os gregos deveriam dominar os bárbaros*". (5)

Assim, foi destas duas comunidades que a família surgiu primeiro, e Hesíodo está certo ao dizer na sua poesia "*a casa primeiro que tudo, mulher e boi para o arado*" (6); com efeito, o boi é o servo do homem pobre. Assim, a família é uma comunidade formada de acordo com a natureza para satisfazer as necessidades quotidianas; e aos seus membros chama Carondas "companheiros de messe" e Epiménides de Creta, "comensais".

δὲ ὁ Κρὴς ὁμοκάπους· ἡ δ' ἐκ πλειόνων οἰκιῶν κοινωνία πρώτη χρήσεως ἕνεκεν μὴ ἐφημέρου κώμη. μάλιστα δὲ κατὰ φύσιν ἔοικεν ἡ κώμη ἀποικία οἰκίας εἶναι, οὓς καλοῦσί τινες ὁμογάλακτας, παῖδάς τε καὶ παίδων παῖδας. διὸ καὶ τὸ πρῶτον ἐβασιλεύοντο αἱ πόλεις, καὶ νῦν ἔτι τὰ ἔθνη· ἐκ βασιλευομένων γὰρ συνῆλθον· πᾶσα γὰρ οἰκία βασιλεύεται ὑπὸ τοῦ πρεσβυτάτου, ὥστε καὶ αἱ ἀποικίαι, διὰ τὴν συγγένειαν. καὶ τοῦτ' ἐστὶν ὃ λέγει Ὅμηρος 'θεμιστεύει δὲ ἕκαστος παίδων ἠδ' ἀλόχων'. σποράδες γάρ· καὶ οὕτω τὸ ἀρχαῖον ᾤκουν. καὶ τοὺς θεοὺς δὲ διὰ τοῦτο πάντες φασὶ βασιλεύεσθαι, ὅτι καὶ αὐτοὶ οἱ μὲν ἔτι καὶ νῦν οἱ δὲ τὸ ἀρχαῖον ἐβασιλεύοντο, ὥσπερ δὲ καὶ τὰ εἴδη ἑαυτοῖς ἀφομοιοῦσιν οἱ ἄνθρωποι, οὕτω καὶ τοὺς βίους τῶν θεῶν. ἡ δ' ἐκπλειόνων κωμῶν κοινωνία τέλειος πόλις, ἤδη πάσης ἔχουσα πέρας τῆς αὐταρκείας ὡς ἔπος εἰπεῖν, γινομένη μὲν τοῦ ζῆν ἕνεκεν, οὖσα δὲ τοῦ εὖ ζῆν. διὸ πᾶσα πόλις φύσει ἐστιν, εἴπερ καὶ αἱ πρῶται κοινωνίαι. τέλος γὰρ αὕτη ἐκείνων, ἡ δὲ φύσις τέλος ἐστίν· οἷον γὰρ ἕκαστόν ἐστι τῆς γενέσεως τελεσθείσης, ταύτην φαμὲν τὴν φύσιν εἶναι ἑκάστου, ὥσπερ ἀνθρώπου ἵππου οἰκίας. ἔτι τὸ οὗ ἕνεκα καὶ τὸ τέλος βέλτιστον· ἡ δ' αὐτάρκεια καὶ τέλος καὶ βέλτιστον. ἐκ τούτων οὖν φανερὸν ὅτι τῶν φύσει ἡ πόλις ἐστί, καὶ ὅτι ὁ ἄνθρωπος φύσει πολιτικὸν ζῷον, καὶ ὁ ἄπολις διὰ φύσιν καὶ οὐ διὰ τύχην ἤτοι φαῦλός ἐστιν, ἢ κρείττων ἢ ἄνθρωπος· ὥσπερ καὶ ὁ ὑφ' Ὁμήρου λοιδορηθεὶς 'ἀφρήτωρ ἀθέμιστος ἀνέστιος'· ἅμα γὰρ φύσει τοιοῦτος καὶ πολέμου ἐπιθυμητής, ἅτε περ ἄζυξ ὢν ὥσπερ ἐν πεττοῖς. διότι δὲ πολιτικὸν ὁ ἄνθρωπος ζῷον πάσης μελίττης καὶ παντὸς ἀγελαίου ζῴου μᾶλλον,

Por outro lado, a aldeia é a primeira comunidade formada por várias famílias para satisfação de carências além das necessidades diárias. A aldeia parece ser por natureza e no mais elevado grau, uma colónia de lares; segundo alguns autores, os seus membros são filhos do mesmo leite, e filhos dos filhos. Esta é a razão pela qual as cidades foram primeiro governadas por reis como o são ainda hoje as tribos; porque cidades e tribos resultaram da união de indivíduos submetidos ao domínio régio. Tal como toda a família está sob o domínio do membro mais velho, assim também sucede nas colónias devido ao parentesco entre os seus membros. É o que diz Homero: "*Cada um dita a lei aos filhos e às mulheres*" (7) visto que [os Ciclopes] viviam dispersos em tempos remotos. Por esta razão, também, todos os homens dizem que os deuses são governados por um rei, porque os próprios homens foram originariamente governados por reis e alguns ainda o são. Tal como os homens modelam os deuses à sua imagem, também lhes atribuem um modo de vida.

A cidade, enfim, é uma comunidade completa, formada a partir de várias aldeias e que, por assim dizer, atinge o máximo de auto-suficiência. (8) Formada a princípio para preservar a vida, a cidade subsiste para assegurar a vida boa. (9) É por isso que toda a cidade existe por natureza, se as comunidades primeiras assim o foram. A cidade é o fim destas, e a natureza de uma coisa é o seu fim, já que, sempre que o processo de génese de uma coisa se encontre completo, é a isso que chamamos a sua natureza, seja de um homem, de um cavalo, ou de uma casa. Além disso, a causa final, o fim de uma coisa, é o seu melhor bem, e a auto-suficiência é, simultaneamente, um fim e o melhor dos bens.

Estas considerações evidenciam que uma cidade é uma daquelas coisas que existem por natureza e que o homem é, por natureza, um ser vivo político. (10) Aquele que, por natureza e não por acaso, não tiver

δῆλον. οὐθὲν γάρ, ὡς φαμέν, μάτην ἡ φύσις ποιεῖ· λόγον δὲ μόνον ἄνθρωπος ἔχει τῶν ζῴων· ἡ μὲν οὖν φωνὴ τοῦ λυπηροῦ καὶ ἡδέος ἐστὶ σημεῖον, διὸ καὶ τοῖς ἄλλοις ὑπάρχει ζῴοις (μέχρι γὰρ τούτου ἡ φύσις αὐτῶν ἐλήλυθε, τοῦ ἔχειν αἴσθησιν λυπηροῦ καὶ ἡδέος καὶ ταῦτα σημαίνειν ἀλλήλοις), ὁ δὲ λόγος ἐπὶ τῷ δηλοῦν ἐστι τὸ συμφέρον καὶ τὸ βλαβερόν, ὥστε καὶ τὸ δίκαιον καὶ τὸ ἄδικον· τοῦτο γὰρ πρὸς τὰ ἄλλα ζῷα τοῖς ἀνθρώποις ἴδιον, τὸ μόνον ἀγαθοῦ καὶ κακοῦ καὶ δικαίου καὶ ἀδίκου καὶ τῶν ἄλλων αἴσθησιν ἔχειν· ἡ δὲ τούτων κοινωνία ποιεῖ οἰκίαν καὶ πόλιν. καὶ πρότερον δὲ τῇ φύσει πόλις ἢ οἰκία καὶ ἕκαστος ἡμῶν ἐστιν. τὸ γὰρ ὅλον πρότερον ἀναγκαῖον εἶναι τοῦ μέρους· ἀναιρουμένου γὰρ τοῦ ὅλου οὐκ ἔσται ποὺς οὐδὲ χείρ, εἰ μὴ ὁμωνύμως, ὥσπερ εἴ τις λέγοι τὴν λιθίνην (διαφθαρεῖσα γὰρ ἔσται τοιαύτη), πάντα δὲ τῷ ἔργῳ ὥρισται καὶ τῇ δυνάμει, ὥστε μηκέτι τοιαῦτα ὄντα οὐ λεκτέον τὰ αὐτὰ εἶναι ἀλλ' ὁμώνυμα. ὅτι μὲν οὖν ἡ πόλις καὶ φύσει καὶ πρότερον ἢ ἕκαστος, δῆλον· εἰ γὰρ μὴ αὐτάρκης ἕκαστος χωρισθείς, ὁμοίως τοῖς ἄλλοις μέρεσιν ἔξει πρὸς τὸ ὅλον, ὁ δὲ μὴ δυνάμενος κοινωνεῖν ἢ μηδὲν δεόμενος δι' αὐτάρκειαν οὐθὲν μέρος πόλεως, ὥστε ἢ θηρίον ἢ θεός. φύσει μὲν οὖν ἡ ὁρμὴ ἐν πᾶσιν ἐπὶ τὴν τοιαύτην κοινωνίαν· ὁ δὲ πρῶτος συστήσας μεγίστων ἀγαθῶν αἴτιος. ὥσπερ γὰρ καὶ τελεωθεὶς βέλτι-

cidade, será um ser decaído ou sobre-humano, tal como o homem condenado por Homero como "*sem família, nem lei, nem lar*" (11); porque aquele que é assim por natureza, está, além do mais, sedento de ir para a guerra, e é comparável à peça isolada de um jogo. (12)

A razão pela qual o homem, mais do que uma abelha ou um animal gregário, é um ser vivo político em sentido pleno, é óbvia. A natureza, conforme dizemos, não faz nada ao desbarato, e só o homem, de entre todos os seres vivos, possui a palavra. Assim, enquanto a voz indica prazer ou sofrimento, e nesse sentido é também atributo de outros animais (cuja natureza também atinge sensações de dor e de prazer e é capaz de as indicar) o discurso, por outro lado, serve para tornar claro o útil e o prejudicial e, por conseguinte, o justo e o injusto. É que, perante os outros seres vivos, o homem tem as suas peculiariedades: só ele sente o bem e o mal, o justo e o injusto; é a comunidade destes sentimentos que produz a família e a cidade.

Além disso, a cidade é por natureza anterior à família e a cada um de nós, individualmente considerado; é que o todo é, necessariamente, anterior à parte. Se o corpo como um todo é destruído, não haverá nem pé nem mão, excepto por homonímia (13), no sentido em que falamos de uma mão feita de pedra: uma mão deste género será uma mão morta; tudo é definido segundo a sua capacidade ou função. Ora, todas as coisas definem-se pela sua função e pelas suas faculdades; quando já não se encontram operantes não devemos afirmar que são a mesma coisa, mas apenas que têm o mesmo nome. É evidente que a cidade é, por natureza, anterior ao indivíduo, porque se um indivíduo separado não é auto-suficiente, permanecerá em relação à cidade como as partes em relação ao todo. Quem for incapaz de se associar ou que não sente essa necessidade por causa da sua auto-suficiência, não faz parte de qualquer cidade, e será um bicho ou um deus.

É decerto natural a tendência que existe em todos os homens para formar uma comunidade deste género, mas quem primeiro a estabeleceu foi causa de grandes benefícios. Tal como o homem é o melhor dos

στον τῶν ζῴων ἄνθρωπός ἐστιν, οὕτω καὶ χωρισθεὶς νόμου καὶ δίκης χείριστον πάντων. χαλεπωτάτη γὰρ ἀδικία ἔχουσα ὅπλα· ὁ δὲ ἄνθρωπος ὅπλα ἔχων φύεται φρονήσει καὶ ἀρετῇ, οἷς ἐπὶ τἀναντία ἔστι χρῆσθαι μάλιστα. διὸ ἀνοσιώτατον καὶ ἀγριώτατον ἄνευ ἀρετῆς, καὶ πρὸς ἀφροδίσια καὶ ἐδωδὴν χείριστον. ἡ δὲ δικαιοσύνη πολιτικόν· ἡ γὰρ δίκη πολιτικῆς κοινωνίας τάξις ἐστίν, ἡ δὲ δικαιοσύνη τοῦ δικαίου κρίσις.

1253b 3 Ἐπεὶ δὲ φανερὸν ἐξ ὧν μορίων ἡ πόλις συνέστηκεν, ἀναγκαῖον πρῶτον περὶ οἰκονομίας εἰπεῖν· πᾶσα γὰρ σύγκειται πόλις ἐξ οἰκιῶν. οἰκονομίας δὲ μέρη ἐξ ὧν πάλιν οἰκία συνέστηκεν· οἰκία δὲ τέλειος ἐκ δούλων καὶ ἐλευθέρων. ἐπεὶ δ' ἐν τοῖς ἐλαχίστοις πρῶτον ἕκαστον ζητητέον, πρῶτα δὲ καὶ ἐλάχιστα μέρη οἰκίας δεσπότης καὶ δοῦλος, καὶ πόσις καὶ ἄλοχος, καὶ πατὴρ καὶ τέκνα, περὶ τριῶν ἂν τούτων σκεπτέον εἴη τί ἕκαστον καὶ ποῖον δεῖ εἶναι. ταῦτα δ' ἐστὶ δεσποτικὴ καὶ γαμική (ἀνώνυμον γὰρ ἡ γυναικὸς καὶ ἀνδρὸς σύζευξις) καὶ τρίτον τεκνοποιητική (καὶ γὰρ αὕτη οὐκ ὠνόμασται ἰδίῳ ὀνόματι). ἔστωσαν δὴ αὗται <αἱ> τρεῖς ἃς εἴπομεν. ἔστι δέ τι μέρος ὃ δοκεῖ τοῖς μὲν εἶναι οἰκονομία, τοῖς δὲ μέγιστον μέρος αὐτῆς· ὅπως δ' ἔχει, θεωρητέον· λέγω δὲ περὶ τῆς καλουμένης χρηματιστικῆς. πρῶτον δὲ περὶ δεσπότου καὶ δούλου εἴπωμεν, ἵνα τά τε πρὸς τὴν ἀναγκαίαν χρείαν ἴδωμεν, κἂν εἴ τι πρὸς τὸ εἰδέναι περὶ αὐτῶν δυναίμεθα λαβεῖν βέλτιον τῶν νῦν ὑπολαμβανομένων. τοῖς μὲν γὰρ δοκεῖ ἐπιστήμη τέ τις εἶναι ἡ δεσποτεία,

animais quando atinge o seu pleno desenvolvimento, do mesmo modo, quando afastado da lei e da justiça, será o pior. A injustiça armada é, efectivamente, a mais perigosa; o homem nasceu com armas que devem servir a sabedoria prática e a virtude ([14]) mas que também podem ser usadas para fins absolutamente opostos. É por isso que o homem sem virtude é a criatura mais ímpia e selvagem, e a mais grosseira de todas no que diz respeito aos prazeres do sexo e da alimentação. ([15]) A justiça é própria da cidade, já que a justiça é a ordem da comunidade de cidadãos e consiste no discernimento do que é justo. ([16])

3. A economia e as suas partes. Teoria da escravatura.

Agora que é claro quais as partes que compõem a cidade, é 1253b
fundamental falar da administração da casa em primeiro lugar, já que toda a cidade é composta por várias famílias. A administração da casa divide-se em tantas partes quantos os membros que formam a própria família que, desde que completa, é constituída por escravos e homens livres. Mas como temos de investigar cada coisa na sua altura própria, a partir dos elementos mais pequenos; e como as primeiras e mais pequenas partes da família são senhor e escravo, marido e mulher, pai e filhos, teremos de examinar o que é cada uma destas três relações e o que ela deve ser, a saber: a capacidade de ser senhor, "de ser marido" (não existe termo próprio para a união de um homem com uma mulher) e a capacidade de procriar (que também não possui um nome próprio).

Admitamos estas três relações mencionadas. Há ainda um outro elemento que segundo alguns, se confunde com a administração da casa e que, segundo outros, até constitui a sua parte mais importante. A nossa tarefa consiste em considerar o papel do que é chamado 'a arte de adquirir bens'. ([17])

Em primeiro lugar tratemos do senhor e do escravo ([18]), a fim de indagar as necessidades indispensáveis da existência e, simultaneamente, saber se podemos alcançar sobre tal relação um conhecimento mais exacto do que é corrente. Alguns supõem que o ofício de senhor é uma ciência e

καὶ ἡ αὐτὴ οἰκονομία καὶ δεσποτεία καὶ πολιτικὴ καὶ βασιλική, καθάπερ εἴπομεν ἀρχόμενοι· τοῖς δὲ παρὰ φύσιν τὸ δεσπόζειν (νόμῳ γὰρ τὸν μὲν δοῦλον εἶναι τὸν δ' ἐλεύθερον, φύσει δ' οὐθὲν διαφέρειν)· διόπερ οὐδὲ δίκαιον· βίαιον γάρ. 4' Επεὶ οὖν ἡ κτῆσις μέρος τῆς οἰκίας ἐστὶ καὶ ἡ κτητικὴ μέρος τῆς οἰκονομίας (ἄνευ γὰρ τῶν ἀναγκαίων ἀδύνατον καὶ ζῆν καὶ εὖ ζῆν), ὥσπερ δὴ ταῖς ὡρισμέναις τέχναις ἀναγκαῖον ἂν εἴη ὑπάρχειν τὰ οἰκεῖα ὄργανα, εἰ μέλλει ἀποτελεσθήσεσθαι τὸ ἔργον, οὕτω καὶ τῷ οἰκονομικῷ. τῶν δ' ὀργάνων τὰ μὲν ἄψυχα τὰ δὲ ἔμψυχα (οἷον τῷ κυβερνήτῃ ὁ μὲν οἴαξ ἄψυχον ὁ δὲ πρωρεὺς ἔμψυχον· ὁ γὰρ ὑπηρέτης ἐν ὀργάνου εἴδει ταῖς τέχναις ἐστίν)· οὕτω καὶ τὸ κτῆμα ὄργανον πρὸς ζωήν ἐστι, καὶ ἡ κτῆσις πλῆθος ὀργάνων ἐστί, καὶ ὁ δοῦλος κτῆμά τι ἔμψυχον, καὶ ὥσπερ ὄργανον πρὸ ὀργάνων πᾶς ὑπηρέτης. εἰ γὰρ ἠδύνατο ἕκαστον τῶν ὀργάνων κελευσθὲν ἢ προαισθανόμενον ἀποτελεῖν τὸ αὑτοῦ ἔργον, <καὶ> ὥσπερ τὰ Δαιδάλου φασὶν ἢ τοὺς τοῦ Ηφαίστου τρίποδας, οὓς φησιν ὁ ποιητὴς αὐτομάτους θεῖον δύεσθαι ἀγῶνα, οὕτως αἱ κερκίδες ἐκέρκιζον αὐταὶ καὶ τὰ πλῆκτρα ἐκιθάριζεν, οὐδὲν ἂν ἔδει οὔτε τοῖς ἀρχιτέκτοσιν ὑπηρετῶν οὔτε τοῖς δεσπόταις δούλων. τὰ μὲν οὖν λεγόμενα ὄργανα ποιητικὰ ὀργανά ἐστι, τὸ δὲ κτῆμα πρακτικόν· ἀπὸ μὲν γὰρ τῆς κερκίδος ἕτερόν τι γίνεται παρὰ τὴν χρῆσιν αὐτῆς, ἀπὸ δὲ τῆς ἐσθῆτος καὶ τῆς κλίνης ἡ χρῆσις μόνον. ἔτι δ' ἐπεὶ διαφέρει ἡ ποίησις εἴδει καὶ ἡ πρᾶξις,

que o governo da casa, do senhor, do político, e do rei são o mesmo, conforme dissemos no início; outros supõem que ser senhor é contrário à natureza porque é a convenção que torna um homem escravo e outro livre; como, segundo a natureza, em nada diferem, esta diferença é injusta na medida em que resulta da força.

4. Teoria da escravatura (continuação).

A propriedade é uma parte da família, e a arte de adquirir bens uma parte da administração da casa, já que sem os bens de primeira necessidade não só não se pode viver como não se pode viver bem. E tal como na administração da casa, à semelhança do que sucede em artes específicas ([19]), é necessário dispor de instrumentos próprios para a tarefa que tem de ser desempenhada, assim também quem estiver à frente do governo da casa deve ter os seus instrumentos, uns inanimados, e os outros animados (por exemplo, para o timoneiro o leme é um instrumento inanimado, e o vigia um animado, pois nas diferentes profissões, um ajudante pertence à categoria dos instrumentos). Assim também, a coisa possuída é um instrumento para viver e a propriedade consiste num conjunto de instrumentos; o escravo é uma espécie de propriedade viva e todo o ajudante é como que o primeiro de todos os instrumentos. Se cada instrumento pudesse desempenhar a sua função a nosso mando, ou como que antecipando-se ao que se lhe vai pedir — tal como se afirma das estátuas de Dédalo ou dos tripés de Hefesto acerca dos quais o poeta diz "*movendo-se por si mesmas entram na assembleia dos deuses*" ([20]), e se, do mesmo modo os teares tecessem sozinhos, e se as palhetas tocassem sozinhas a cítara, então os mestres não teriam necessidade de ajudantes nem os senhores de escravos.

Em qualquer caso, os instrumentos propriamente assim chamados são instrumentos de produção, enquanto uma propriedade é um instrumento de acção. De um tear provém algo mais do que o seu simples uso, de uma cama ou de um adorno apenas o seu uso. Além disso, como a produção e a acção diferem em género e ambas necessitam de

καὶ δέονται ἀμφότεραι ὀργάνων, ἀνάγκη καὶ ταῦτα τὴν αὐτὴν ἔχειν διαφοράν. ὁ δὲ βίος πρᾶξις, οὐ ποίησις, ἐστιν· διὸ καὶ ὁ δοῦλος ὑπηρέτης τῶν πρὸς τὴν πρᾶξιν. τὸ δὲ κτῆμα λέγεται ὥσπερ καὶ τὸ μόριον. τό τε γὰρ μόριον οὐ μόνον ἄλλου ἐστὶ μόριον, ἀλλὰ καὶ ὅλως ἄλλου· ὁμοίως δὲ καὶ τὸ κτῆμα. διὸ ὁ μὲν δεσπότης τοῦ δούλου δεσπότης μόνον, ἐκείνου δ' οὐκ ἔστιν· ὁ δὲ δοῦλος οὐ μόνον δεσπότου δοῦλός ἐστιν, ἀλλὰ καὶ ὅλως ἐκείνου. τίς μὲν οὖν ἡ φύσις τοῦ δούλου καὶ τίς ἡ δύναμις, ἐκ τούτων δῆλον· ὁ γὰρ μὴ αὑτοῦ φύσει ἀλλ' ἄλλου ἄνθρωπος ὤν, οὗτος φύσει δοῦλός ἐστιν, ἄλλου δ' ἐστὶν ἄνθρωπος ὃς ἂν κτῆμα ᾖ ἄνθρωπος ὤν, κτῆμα δὲ ὄργανον πρακτικὸν καὶ χωριστόν.

5 Πότερον δ' ἔστι τις φύσει τοιοῦτος ἢ οὔ, καὶ πότερον βέλτιον καὶ δίκαιόν τινι δουλεύειν ἢ οὔ, ἀλλὰ πᾶσα δουλεία παρὰ φύσιν ἐστί, μετὰ ταῦτα σκεπτέον. οὐ χαλεπὸν δὲ καὶ τῷ λόγῳ θεωρῆσαι καὶ ἐκ τῶν γινομένων καταμαθεῖν. τὸ γὰρ ἄρχειν καὶ ἄρχεσθαι οὐ μόνον τῶν ἀναγκαίων ἀλλὰ καὶ τῶν συμφερόντων ἐστί, καὶ εὐθὺς ἐκ γενετῆς ἔνια διέστηκε τὰ μὲν ἐπὶ τὸ ἄρχεσθαι τὰ δ' ἐπὶ τὸ ἄρχειν. καὶ εἴδη πολλὰ καὶ ἀρχόντων καὶ ἀρχομένων ἔστιν (καὶ ἀεὶ βελτίων ἡ ἀρχὴ ἡ τῶν βελτιόνων ἀρχομένων, οἷον ἀνθρώπου ἢ θηρίου· τὸ γὰρ ἀποτελούμενον ὑπὸ τῶν βελτιόνων βέλτιον ἔργον· ὅπου δὲ τὸ μὲν ἄρχει τὸ δ' ἄρχεται, ἔστι τι τούτων ἔργον)· ὅσα γὰρ ἐκ πλειόνων συνέστηκε καὶ γίνεται ἕν τι κοινόν, εἴτε ἐκ συνεχῶν εἴτε ἐκ διῃρημένων, ἐν ἅπασιν ἐμφαίνεται τὸ ἄρχον καὶ τὸ ἀρχό-

instrumentos, a diferença entre os instrumentos deve ser também a mesma. A vida é acção, e não produção, pelo que o escravo é um ajudante a incluir entre as coisas que promovem a acção.

O termo 'propriedade' emprega-se do mesmo modo que o termo 'parte'; a parte não é apenas parte de outra coisa mas também lhe pertence inteiramente. Assim também sucede com a propriedade. Do mesmo modo, assim como o senhor somente o é enquanto senhor do escravo, mas não lhe pertence, o escravo não é apenas escravo do seu senhor; pertence-lhe inteiramente.

Estas considerações tornam evidente o que são a natureza e a faculdade de ser escravo: aquele que, por natureza, sendo humano, não pertence a si próprio mas a outrem, é escravo por natureza. Um ser humano pertence a outro se, apesar de humano, for um objecto de propriedade; e uma propriedade é um instrumento destinado à acção e com existência autónoma.

5. Homens livres e escravos.

Temos de considerar se existem ou não homens que, por natureza, tenham índole de escravo, e se é melhor ou mais justo serem assim, ou se pelo contrário, toda a escravidão é contrária à natureza.

Não apresenta qualquer dificuldade uma investigação teórica destas questões nem tão pouco conhecê-las a partir do que acontece. Governar e ser governado são coisas não só necessárias mas convenientes, e é por nascimento que se estabelece a diferença entre os destinados a mandar e os destinados a obedecer. Existem muitas modalidades de governar e de ser governado, mas é sempre melhor quando os governados são melhores: por exemplo, o governo exercido sobre o homem é melhor do que o exercido sobre os animais; aquilo que é produzido pelo melhor dá um melhor resultado. Onde um elemento governa e outro é governado, encontram-se numa tarefa determinada.

Sempre que existe uma combinação de elementos, contínua ou descontínua, para produzir uma realidade com unidade de composição, manifesta-se a dualidade do que governa e do que é governado; e isto, que

μενον, καὶ τοῦτο ἐκ τῆς ἁπάσης φύσεως ἐνυπάρχει τοῖς ἐμψύχοις· καὶ γὰρ ἐν τοῖς μὴ μετέχουσι ζωῆς ἔστι τις ἀρχή, οἷον ἁρμονίας. ἀλλὰ ταῦτα μὲν ἴσως ἐξωτερικωτέρας ἐστὶ σκέψεως· τὸ δὲ ζῷον πρῶτον συνέστηκεν ἐκ ψυχῆς καὶ σώματος, ὧν τὸ μὲν ἄρχον ἐστὶ φύσει τὸ δ' ἀρχόμενον. δεῖ δὲ σκοπεῖν ἐν τοῖς κατὰ φύσιν ἔχουσι μάλλον τὸ φύσει, καὶ μὴ ἐν τοῖς διεφθαρμένοις· διὸ καὶ τὸν βέλτιστα διακείμενον καὶ κατὰ σῶμα καὶ κατὰ ψυχὴν ἄνθρωπον θεωρητέον, ἐν ᾧ τοῦτο δῆλον· τῶν γὰρ μοχθηρῶν ἢ μοχθηρῶς ἐχόντων δόξειεν ἂν ἄρχειν πολλάκις τὸ σῶμα τῆς ψυχῆς διὰ τὸ φαύλως καὶ παρὰ φύσιν ἔχειν. ἔστι δ' οὖν, ὥσπερ λέγομεν, πρῶτον ἐν ζῴῳ θεωρῆσαι καὶ δεσποτικὴν ἀρχὴν καὶ πολιτικήν· ἡ μὲν γὰρ ψυχὴ τοῦ σωματος ἄρχει δεσποτικὴν ἀρχήν, ὁ δὲ νοῦς τῆς ὀρέξεως πολιτικὴν ἢ βασιλικήν· ἐν οἷς φανερόν ἐστιν ὅτι κατὰ φυσιν καὶ συμφέρον τὸ ἄρχεσθαι τῷ σώματι ὑπὸ τῆς ψυχῆς, καὶ τῷ παθητικῷ μορίῳ ὑπὸ τοῦ νοῦ καὶ τοῦ μορίου τοῦ λόγον ἔχοντος, τὸ δ' ἐξ ἴσου ἢ ἀνάπαλιν βλαβερὸν πᾶσιν. πάλιν ἐν ἀνθρώπῳ καὶ τοῖς ἄλλοις ζῴοις ὡσαύτως· τὰ μὲν γὰρ ἥμερα τῶν ἀγρίων βελτίω τὴν φύσιν, τούτοις δὲ πᾶσι βέλτιον ἄρχεσθαι ὑπ' ἀνθρώπου· τυγχάνει γὰρ σωτηρίας οὕτως. ἔτι δὲ τὸ ἄρρεν πρὸς τὸ θῆλυ φύσει τὸ μὲν κρεῖττον τὸ δὲ χεῖρον, καὶ τὸ μὲν ἄρχον τὸ δ' ἀρχόμενον. τὸν αὐτὸν δὲ τρόπον ἀναγκαῖον εἶναι καὶ ἐπὶ πάντων ἀνθρώπων. ὅσοι μὲν οὖν τοσοῦτον διεστᾶσιν ὅσον ψυχὴ σώματος καὶ ἄνθρωπος θηρίου (διάκεινται δὲ τοῦτον τὸν τρόπον ὅσων ἐστὶν ἔργον ἡ τοῦ σώματος χρῆσις, καὶ τοῦτ' ἐστ' ἀπ' αὐτῶν βέλτιστον), οὗτοι μέν εἰσι φύσει δοῦλοι, οἷς βέλτιόν ἐστιν ἄρχεσθαι ταύτην τὴν ἀρχήν, εἴπερ καὶ τοῖς εἰρημένοις. ἔστι γὰρ φύσει δοῦλος ὁ δυνάμενος ἄλλου εἶναι (διὸ καὶ ἄλλου

acontece nos seres vivos, releva de uma lei universal da natureza, porque mesmo entre as coisas inanimadas existe, com efeito, alguma autoridade, como sucede por exemplo com a harmonia. Contudo, uma investigação neste âmbito levar-nos-ia além do nosso tema. Em primeiro lugar, um ser vivo é composto pela alma e pelo corpo; o primeiro é o governante por natureza, o segundo, o governado. Deveríamos, de preferência, ver o que é natural nos seres cuja condição é conforme à natureza, e não naqueles em que existe corrupção. Devemos, então, considerar aquele indivíduo que tem as melhores disposições, tanto de alma como de corpo, no qual isto é evidente; porque nos indivíduos que têm uma índole perversa, tem-se a impressão de que é o corpo a governar a alma, devido à condição degradada e desnaturada. Dizemos, pois, que é no ser vivo que primeiro encontramos a autoridade de um senhor ou de um governante. A alma governa o corpo com autoridade de senhor, enquanto a inteligência exerce uma autoridade política ou régia sobre o apetite. Nestes casos é evidente que é não só natural como também benéfico para o corpo ser governado pela alma, tal como a parte afectiva pela inteligência e pela parte que possui a razão; já a paridade entre as duas partes ou a inversão dos papéis seria prejudicial em todos os casos. E, mais uma vez, acontece o mesmo no que diz respeito ao homem e aos outros animais: os animais domésticos são melhores do que os selvagens, e é melhor serem dominados pelos homens, já que assim obtêm a respectiva segurança. Por outro lado, a relação entre o homem e a mulher consiste no facto de que, por natureza, um é superior e a outra inferior, um, governante, outra, governada. ([21]) O mesmo tem que, necessariamente, ocorrer para toda a humanidade.

Por conseguinte, aqueles homens que se diferenciam entre si, tanto quanto a alma se diferencia do corpo ou o homem do animal (e têm esta disposição aqueles cuja actividade consiste em fazer uso do corpo, e isto é a melhor coisa que podem dar) são escravos por natureza, e para eles é melhor estarem sujeitos a esse tipo de autoridade, se dermos crédito às

ἐστίν), καὶ ὁ κοινωνῶν λόγου τοσοῦτον ὅσον αἰσθάνεσθαι ἀλλὰ μὴ ἔχειν. τὰ γὰρ ἄλλα ζῷα οὐ λόγῳ [αἰσθανόμενα] ἀλλὰ παθήμασιν ὑπηρετεῖ. καὶ ἡ χρεία δὲ παραλλάττει μικρόν· ἡ γὰρ πρὸς τἀναγκαῖα τῷ σώματι βοήθεια γίνεται παρ' ἀμφοῖν, παρά τε τῶν δούλων καὶ παρὰ τῶν ἡμέρων ζῴων. βούλεται μὲν οὖν ἡ φύσις καὶ τὰ σώματα διαφέροντα ποιεῖν τὰ τῶν ἐλευθέρων καὶ τῶν δούλων, τὰ μὲν ἰσχυρὰ πρὸς τὴν ἀναγκαίαν χρῆσιν, τὰ δ' ὀρθὰ καὶ ἄχρηστα πρὸς τὰς τοιαύτας ἐργασίας, ἀλλὰ χρήσιμα πρὸς πολιτικὸν βίον (οὗτος δὲ καὶ γίνεται διῃρημένος εἴς τε τὴν πολεμικὴν χρείαν καὶ τὴν εἰρηνικήν), συμβαίνει δὲ πολλάκις καὶ τοὐναντίον, τοὺς μὲν τὰ σώματα ἔχειν ἐλευθέρων τοὺς δὲ τὰς ψυχάς· ἐπεὶ τοῦτό γε φανερόν, ὡς εἰ τοσοῦτον γένοιντο διάφοροι τὸ σῶμα μόνον ὅσον αἱ τῶν θεῶν εἰκόνες, τοὺς ὑπολειπομένους πάντες φαῖεν ἂν ἀξίους εἶναι τούτοις δουλεύειν. εἰ δ' ἐπὶ τοῦ σώματος τοῦτ' ἀληθές, πολὺ δικαιότερον ἐπὶ τῆς ψυχῆς τοῦτο διωρίσθαι· ἀλλ' οὐχ ὁμοίως ῥάδιον ἰδεῖν τό τε τῆς ψυχῆς κάλλος καὶ τὸ τοῦ σώματος. ὅτι μὲν τοίνυν εἰσὶ φύσει τινὲς οἱ μὲν ἐλεύθεροι οἱ δὲ δοῦλοι, φανερόν, οἷς καὶ συμφέρει τὸ δουλεύειν καὶ δίκαιόν ἐστιν.

6 Ὅτι δὲ καὶ οἱ τἀναντία φάσκοντες τρόπον τινὰ λέγουσιν ὀρθῶς, οὐ χαλεπὸν ἰδεῖν. διχῶς γὰρ λέγεται τὸ δουλεύειν καὶ ὁ δοῦλος. ἔστι γάρ τις καὶ κατὰ νόμον δοῦλος καὶ δουλεύων· ὁ γὰρ νόμος ὁμολογία τίς ἐστιν ἐν ᾗ τὰ κατὰ πόλεμον κρατούμενα τῶν κρατούντων εἶναί φασιν. τοῦτο δὴ τὸ δίκαιον πολλοὶ τῶν ἐν τοῖς νόμοις ὥσπερ ῥήτορα γράφονται παρανόμων, ὡς δεινὸν <ὂν> εἰ τοῦ βιάσασθαι δυναμένου καὶ κατὰ δύναμιν κρείττονος ἔσται δοῦλον καὶ ἀρχόμενον

distinções acima referidas. É um escravo por natureza aquele que pode pertencer a outro (e é esta a razão por que pertence de facto) e também aquele que participa da razão o suficiente para a apreender sem, contudo, a possuir; os animais distintos do homem nem sequer são capazes de participar da forma sensitiva da razão; apenas obedecem passivamente às impressões. Quanto à utilidade, escravos e animais domésticos pouco diferem; prestam ambos auxílio ao corpo, na medida das nossas necessidades.

É intenção da natureza modelar os corpos dos homens livres de modo diferente dos corpos dos escravos, atribuindo a uns a força necessária para os trabalhos pesados e dando a outros a postura erecta e tornando-os impróprios para esse género de trabalhos, mas tornando-os aptos para a vida de cidadão (que se divide em actividades de guerra e de paz). Mas o oposto também ocorre com frequência; há escravos com corpos de homem livre, e outros com almas. (22) Uma coisa é muito clara: se os homens livres se distinguissem apenas pelo corpo, superiorizando-se aos demais como estátuas de deuses, então todos concordariam que todos os inferiores deveriam ser seus escravos. E se tal fosse verdade em relação ao corpo, ainda mais justamente tal distinção se aplicaria à alma; não é, porém, tão fácil ver a beleza da alma como a do corpo.

É óbvio, então, que uns são livres e outros escravos, por natureza, e que para estes a escravidão é não só adequada mas também justa.

6. Controvérsia sobre a escravatura.

Não é difícil ver que quem defende o contrário também tem alguma razão. (23) Dizemos 'escravatura' e 'escravo' com um duplo sentido: é que também existem escravos e escravatura em virtude da lei; e essa lei é de certo modo um acordo pelo qual se diz que os despojos da guerra pertencem aos vencedores. Contra a justeza disto muitos dos juristas movem uma "acusação de ilegalidade" (24) semelhante à que fariam contra um orador na assembleia; consideram nocivo que um homem, só porque pode exercer violência e tem uma força superior, faça da sua vítima um

τὸ βιασθέν. καὶ τοῖς μὲν οὕτως δοκεῖ τοῖς δ' ἐκείνως, καὶ τῶν σοφῶν. αἴτιον δὲ ταύτης τῆς ἀμφισβητήσεως, καὶ ὃ ποιεῖ τοὺς λόγους ἐπαλλάττειν, ὅτι τρόπον τινὰ ἀρετὴ τυγχάνουσα χορηγίας καὶ βιάζεσθαι δύναται μάλιστα, καὶ ἔστιν ἀεὶ τὸ κρατοῦν ἐν ὑπεροχῇ ἀγαθοῦ τινος, ὥστε δοκεῖν μὴ ἄνευ ἀρετῆς εἶναι τὴν βίαν, ἀλλὰ περὶ τοῦ δικαίου μόνον εἶναι τὴν ἀμφισβήτησιν (διὰ γὰρ τοῦτο τοῖς μὲν ἄνοια δοκεῖ τὸ δίκαιον εἶναι, τοῖς δ' αὐτὸ τοῦτο δίκαιον, τὸ τὸν κρείττονα ἄρχειν)· ἐπεὶ διαστάντων γε χωρὶς τούτων τῶν λόγων οὔτε ἰσχυρὸν οὐθὲν ἔχουσιν οὔτε πιθανὸν ἄτεροι λόγοι, ὡς οὐ δεῖ τὸ βέλτιον κατ' ἀρετὴν ἄρχειν καὶ δεσπόζειν. ὅλως δ' ἀντεχόμενοί τινες, ὡς οἴονται, δικαίου τινός (ὁ γὰρ νόμος δίκαιόν τι) τὴν κατὰ πόλεμον δουλείαν τιθέασι δικαίαν, ἅμα δ' οὐ φασιν· τήν τε γὰρ ἀρχὴν ἐνδέχεται μὴ δικαίαν εἶναι τῶν πολέμων, καὶ τὸν ἀνάξιον δουλεύειν οὐδαμῶς ἂν φαίη τις δοῦλον εἶναι· εἰ δὲ μή, συμβήσεται τοὺς εὐγενεστάτους εἶναι δοκοῦντας δούλους εἶναι καὶ ἐκ δούλων, ἐὰν συμβῇ πραθῆναι ληφθέντας. διόπερ αὐτοὺς οὐ βούλονται λέγειν δούλους, ἀλλὰ τοὺς βαρβάρους. καίτοι ὅταν τοῦτο λέγωσιν, οὐθὲν ἄλλο ζητοῦσιν ἢ τὸ φύσει δοῦλον ὅπερ ἐξ ἀρχῆς εἴπομεν· ἀνάγκη γὰρ εἶναί τινας φάναι τοὺς μὲν πανταχοῦ δούλους τοὺς δ' οὐδαμοῦ. τὸν αὐτὸν δὲ τρόπον καὶ περὶ εὐγενείας· αὐτοὺς μὲν γὰρ οὐ μόνον παρ' αὐτοῖς εὐγενεῖς ἀλλὰ πανταχοῦ νομίζουσιν, τοὺς δὲ βαρβάρους οἴκοι μόνον, ὡς ὄν τι τὸ μὲν ἁπλῶς εὐγενὲς καὶ ἐλεύθερον τὸ δ' οὐχ ἁπλῶς, ὥσπερ καὶ ἡ Θεοδέκτου Ἑλένη φησὶν 'θείων δ' ἀπ' ἀμφοῖν ἔκγονον ῥιζωμάτων τίς ἂν προσειπεῖν ἀξιώσειεν λάτριν;'

escravo e um subordinado. Mesmo entre sábios, alguns são desta opinião, outros têm outra.

A causa desta diferença de opinião, e que provoca a sobreposição parcial de argumentos ([25]), consiste em que, num certo modo, a virtude, quando adquiriu recursos suficientes, tem grande poder de se impor pela força e o vencedor leva sempre a melhor devido à superioridade em algum bem. Por conseguinte, parece que a força não existe sem virtude, e que a discussão visa apenas a questão do que é justo. Portanto, alguns pensam que a justiça reside na benevolência; outros, que a justiça é o poder do mais forte; se estas concepções fossem efectivamente separadas, outros argumentos perderiam toda a força de persuadir, ao pretender que o homem superior em virtude não deveria governar nem dominar.

Existem ainda outros que tendendo, segundo pensam, para uma certa forma de justiça (já que a lei é uma forma de justiça) consideram que a escravatura na guerra é sempre, e em qualquer parte, justa. Mas contradizem-se porque a causa das guerras pode não ser justa e ninguém pode reconhecer como escravo, de maneira alguma, a quem não o merece ser. Por outro lado, pode suceder que os considerados de mais nobre nascimento se tornem escravos e descendentes de escravos, caso sejam capturados e vendidos. Por esta razão, esses autores não admitem descrever os gregos como escravos, mas apenas os bárbaros. E mesmo assim, quando referem isso, apenas visam o escravo por natureza, de que já tratámos: com efeito, é forçoso reconhecer que alguns são escravos em qualquer parte, enquanto outros em nenhuma. Isto também se aplica aos de nascimento nobre: os gregos olham-se entre si como de nascimento nobre não apenas na sua terra mas em toda a parte; aos bárbaros, consideram-nos nobres apenas nas suas terras, julgando que existem dois tipos de nobreza e de liberdade, um absoluto e outro não absoluto, conforme a frase da Helena de Teodecto: "*Quem se atreverá a chamar-me serva, a mim, que tenho descendência divina por ambos os lados?*' ([26]).

ὅταν δὲ τοῦτο λέγωσιν, οὐθενὶ ἀλλ' ἢ ἀρετῇ καὶ κακίᾳ διορίζουσι τὸ δοῦλον καὶ ἐλεύθερον, καὶ τοὺς εὐγενεῖς καὶ τοὺς
1255b δυσγενεῖς. ἀξιοῦσι γάρ, ὥσπερ ἐξ ἀνθρώπου ἄνθρωπον καὶ ἐκ θηρίων γίνεσθαι θηρίον, οὕτω καὶ ἐξ ἀγαθῶν ἀγαθόν. ἡ δὲ φύσις βούλεται μὲν τοῦτο ποιεῖν πολλάκις, οὐ μέντοι δύναται. ὅτι μὲν οὖν ἔχει τινὰ λόγον ἡ ἀμφισβήτησις,
5 καὶ οὐκ <ἀεί> εἰσιν οἱ μὲν φύσει δοῦλοι οἱ δ' ἐλεύθεροι, δῆλον, καὶ ὅτι ἔν τισι διώρισται τὸ τοιοῦτον, ὧν συμφέρει τῷ μὲν τὸ δουλεύειν τῷ δὲ τὸ δεσπόζειν [καὶ δίκαιον], καὶ δεῖ τὸ μὲν ἄρχεσθαι τὸ δ' ἄρχειν ἣν πεφύκασιν ἀρχὴν ἄρχειν, ὥστε καὶ δεσπόζειν, τὸ δὲ κακῶς ἀσυμφόρως ἐστὶν ἀμφοῖν (τὸ
10 γὰρ αὐτὸ συμφέρει τῷ μέρει καὶ τῷ ὅλῳ, καὶ σώματι καὶ ψυχῇ, ὁ δὲ δοῦλος μέρος τι τοῦ δεσπότου, οἷον ἔμψυχόν τι τοῦ σώματος κεχωρισμένον δὲ μέρος· διὸ καὶ συμφέρον ἐστί τι καὶ φιλία δούλῳ καὶ δεσπότῃ πρὸς ἀλλήλους τοῖς φύσει τούτων ἠξιωμένοις, τοῖς δὲ μὴ τοῦτον τὸν τρόπον,
15 ἀλλὰ κατὰ νόμον καὶ βιασθεῖσι, τοὐναντίον).
7 Φανερὸν δὲ καὶ ἐκ τούτων ὅτι οὐ ταὐτόν ἐστι δεσποτεία καὶ πολιτική, οὐδὲ πᾶσαι ἀλλήλαις αἱ ἀρχαί, ὥσπερ τινές φασιν. ἡ μὲν γὰρ ἐλευθέρων φύσει ἡ δὲ δούλων ἐστίν, καὶ ἡ μὲν οἰκονομικὴ μοναρχία (μοναρχεῖται γὰρ πᾶς οἶκος),
20 ἡ δὲ πολιτικὴ ἐλευθέρων καὶ ἴσων ἀρχή. ὁ μὲν οὖν δεσπότης οὐ λέγεται κατ' ἐπιστήμην, ἀλλὰ τῷ τοιόσδ' εἶναι, ὁμοίως δὲ καὶ ὁ δοῦλος καὶ ὁ ἐλεύθερος. ἐπιστήμη δ' ἂν εἴη καὶ δεσποτικὴ καὶ δουλική, δουλικὴ μὲν οἵαν περ ὁ ἐν Συρακούσαις ἐπαίδευεν· ἐκεῖ γὰρ λαμβάνων τις μισθὸν

Mas quando afirmam isso, não distinguem entre virtude e vício, nem entre o escravo e o livre, nem tão-pouco entre bem ou mal nascido. É que eles afirmam que, como o homem nasce do homem, e o animal do animal, 1255b
então os bons nascem dos bons. Mas embora a natureza tenda a este fim, nem sempre é capaz de o atingir.

É óbvio que a controvérsia tem alguma razão de ser e que nem sempre é verdade que uns sejam escravos por natureza e outros livres. É claro também que tal distinção existe em alguns casos, em que é 5
conveniente e justo que um seja o senhor, e outro o escravo e que um deva ser governado, e o outro exercer o governo para o qual se encontra destinado, a fim de ser de facto um senhor. Mas um exercício errado do poder é contrário aos interesses de ambos; é que a mesma coisa beneficia tanto a parte como o todo, a alma como o corpo, e o escravo é como que 10
uma parte do seu senhor, uma espécie de parte animada do corpo deste, mas uma parte separada. Por esta razão, existe uma convergência de interesse e amizade recíprocas entre o senhor e o escravo que merecem o respectivo estatuto por natureza. Mas quando não é este o caso, e senhor e escravo o são por convenção e violência, sucede o contrário. 15

7. **O senhor e o escravo.**

Resulta manifesto, destas considerações, que não são a mesma coisa o domínio de um senhor e o do governante e que nem todas as formas de governo são as mesmas, como alguns dizem. Com efeito, uma das formas de governo exerce-se sobre homens naturalmente livres, a outra sobre escravos. O governo de uma casa é uma monarquia, já que um só governa toda a casa enquanto o governo político é exercido pelos que são 20
livres e iguais.

Um senhor não é denominado 'senhor' em virtude de possuir uma ciência determinada, mas devido ao facto de o ser, à semelhança do escravo e do livre. Apesar de tudo, pode haver uma ciência do senhor e do escravo, conforme ensinava o mestre de Siracusa que, mediante um

ἐδίδασκε τὰ ἐγκύκλια διακονήματα τοὺς παῖδας· εἴη δ' ἂν καὶ ἐπὶ πλεῖον τῶν τοιούτων μάθησις, οἷον ὀψοποικὴ καὶ τἆλλα τὰ τοιαῦτα γένη τῆς διακονίας. ἔστι γὰρ ἕτερα ἑτέρων τὰ μὲν ἐντιμότερα ἔργα τὰ δ' ἀναγκαιότερα, καὶ κατὰ τὴν παροιμίαν 'δοῦλος πρὸ δούλου, δεσπότης πρὸ δεσπότου'. αἱ μὲν οὖν τοιαῦται πᾶσαι δουλικαὶ ἐπιστῆμαί εἰσι· δεσποτικὴ δ' ἐπιστήμη ἐστὶν ἡ χρηστικὴ δούλων. ὁ γὰρ δεσπότης οὐκ ἐν τῷ κτᾶσθαι τοὺς δούλους, ἀλλ' ἐν τῷ χρῆσθαι δούλοις. ἔστι δ' αὕτη ἡ ἐπιστήμη οὐδὲν μέγα ἔχουσα οὐδὲ σεμνόν· ἃ γὰρ τὸν δοῦλον ἐπίστασθαι δεῖ ποιεῖν, ἐκεῖνον δεῖ ταῦτα ἐπίστασθαι ἐπιτάττειν. διὸ ὅσοις ἐξουσία μὴ αὐτοὺς κακοπαθεῖν, ἐπίτροπός <τις> λαμβάνει ταύτην τὴν τιμήν, αὐτοὶ δὲ πολιτεύονται ἢ φιλοσοφοῦσιν. ἡ δὲ κτητικὴ ἑτέρα ἀμφοτέρων τούτων, οἷον ἡ δικαία, πολεμική τις οὖσα ἢ θηρευτική. περὶ μὲν οὖν δούλου καὶ δεσπότου τοῦτον διωρίσθω τὸν τρόπον.

8 Ὅλως δὲ περὶ πάσης κτήσεως καὶ χρηματιστικῆς θεωρήσωμεν κατὰ τὸν ὑφηγημένον τρόπον, ἐπείπερ καὶ ὁ δοῦλος τῆς κτήσεως μέρος τι ἦν. πρῶτον μὲν οὖν ἀπορήσειεν ἄν τις πότερον ἡ χρηματιστικὴ ἡ αὐτὴ τῇ οἰκονομικῇ ἐστιν ἢ μέρος τι, ἢ ὑπηρετική, καὶ εἰ ὑπηρετική, πότερον ὡς ἡ κερκιδοποιικὴ τῇ ὑφαντικῇ ἢ ὡς ἡ χαλκουργικὴ τῇ ἀνδριαντοποιίᾳ (οὐ γὰρ ὡσαύτως ὑπηρετοῦσιν, ἀλλ' ἡ μὲν ὄργανα παρέχει, ἡ δὲ τὴν ὕλην· λέγω δὲ ὕλην τὸ ὑποκείμε-

salário, treinava os escravos para os trabalhos correntes. A aprendizagem destas coisas poderia alargar-se ainda mais, por exemplo, à culinária e a outras tarefas desse tipo. Servidores diferentes têm tarefas diferentes, algumas de maior prestígio, outras mais necessárias, e, conforme o provérbio diz *"há escravos e escravos, e senhores e senhores"*. (27)

Todos os conhecimentos deste tipo dizem respeito ao ofício de escravo. Quanto à ciência do senhor consiste em saber servir-se do trabalho dos escravos; ele é senhor não porque adquiriu escravos mas porque sabe utilizá-los. Este ramo do saber, contudo, não tem grande importância ou dignidade, conquanto se saiba como ordenar os escravos no desempenho das tarefas que devem executar. Assim, aqueles que não podem ocupar-se pessoalmente deste trabalho, delegam essa tarefa num capataz e dedicam-se à política ou à filosofia. Saber como se adquire escravos é ainda diferente das duas ciências referidas; refiro-me à ciência de adquirir escravos de modo justo, que é uma espécie de conhecimento militar ou cinegético.

Em relação ao senhor e ao escravo são estas as distinções a fazer

8. A propriedade e a arte de aquisição de recursos na economia.

Podemos agora estudar a propriedade e a crematística de uma maneira geral de acordo com o nosso método, posto que o escravo é parte integrante da propriedade. (28) A primeira questão que poderíamos colocar é: será a crematística o mesmo que a economia, uma parte dela, ou ainda sua subsidiária? E se for subsidiária, apresenta-se da mesma maneira que a fabricação de teares em relação à arte de tecer, ou a fundição do bronze em relação à arte da estatuária? É que estas duas não são subsidiárias de

νον ἐξ οὗ τι ἀποτελεῖται ἔργον, οἷον ὑφάντῃ μὲν ἔρια ἀνδριαντοποιῷ δὲ χαλκόν). ὅτι μὲν οὖν οὐχ ἡ αὐτὴ ἡ οἰκονομικὴ τῇ χρηματιστικῇ, δῆλον (τῆς μὲν γὰρ τὸ πορίσασθαι, τῆς δὲ τὸ χρήσασθαι· τίς γὰρ ἔσται ἡ χρησομένη τοῖς κατὰ τὴν οἰκίαν παρὰ τὴν οἰκονομικήν;)· πότερον δὲ μέρος αὐτῆς ἐστί τι ἢ ἕτερον εἶδος, ἔχει διαμφισβήτησιν· εἰ γάρ ἐστι τοῦ χρηματιστικοῦ θεωρῆσαι πόθεν χρήματα καὶ κτῆσις ἔσται, ἥ γε κτῆσις πολλὰ περιείληφε μέρη καὶ ὁ πλοῦτος, ὥστε πρῶτον ἡ γεωργικὴ πότερον μέρος τι τῆς χρηματιστικῆς ἢ ἕτερόν τι γένος, καὶ καθόλου ἡ περὶ τὴν τροφὴν ἐπιμέλεια καὶ κτῆσις; ἀλλὰ μὴν εἴδη γε πολλὰ τροφῆς, διὸ καὶ βίοι πολλοὶ καὶ τῶν ζῴων καὶ τῶν ἀνθρώπων εἰσίν· οὐ γὰρ οἷόν τε ζῆν ἄνευ τροφῆς, ὥστε αἱ διαφοραὶ τῆς τροφῆς τοὺς βίους πεποιήκασι διαφέροντας τῶν ζῴων. τῶν τε γὰρ θηρίων τὰ μὲν ἀγελαῖα τὰ δὲ σποραδικά ἐστιν, ὁποτέρως συμφέρει πρὸς τὴν τροφὴν αὐτοῖς διὰ τὸ τὰ μὲν ζωοφάγα τὰ δὲ καρποφάγα τὰ δὲ παμφάγα αὐτῶν εἶναι, ὥστε πρὸς τὰς βαστώνας καὶ τὴν αἵρεσιν τὴν τούτων ἡ φύσις τοὺς βίους αὐτῶν διώρισεν, ἐπεὶ δ' οὐ ταὐτὸ ἑκάστῳ ἡδὺ κατὰ φύσιν ἀλλὰ ἕτερα ἑτέροις, καὶ αὐτῶν τῶν ζωοφάγων καὶ τῶν καρποφάγων οἱ βίοι πρὸς ἄλληλα διεστᾶσιν· ὁμοίως δὲ καὶ τῶν ἀνθρώπων. πολὺ γὰρ διαφέρουσιν οἱ τούτων βίοι. οἱ μὲν οὖν ἀργότατοι νομάδες εἰσίν (ἡ γὰρ ἀπὸ τῶν ἡμέρων τροφὴ ζῴων ἄνευ πόνου γίνεται σχολάζουσιν· ἀναγκαίου δ' ὄντος μεταβάλλειν τοῖς κτήνεσι διὰ τὰς νομὰς καὶ αὐτοὶ ἀναγκάζονται συνακολουθεῖν, ὥσπερ γεωργίαν ζῶσαν γεωργοῦντες)· οἱ δ' ἀπὸ θήρας ζῶσι, καὶ θήρας ἕτεροι ἑτέρας, οἷον οἱ μὲν ἀπὸ λῃστείας, οἱ δ' ἀφ' ἁλιείας, ὅσοι λίμνας καὶ ἕλη καὶ ποταμοὺς ἢ θάλατταν τοιαύτην προσοικοῦσιν, οἱ δ' ἀπ' ὀρνίθων ἢ θηρίων ἀγρίων· τὸ δὲ πλεῖστον γένος τῶν ἀνθρώπων ἀπὸ τῆς γῆς ζῇ καὶ τῶν ἡμέρων καρπῶν. οἱ μὲν οὖν βίοι τοσοῦτοι σχεδόν εἰσιν, ὅσοι γε αὐτό-

mesma maneira: uma fornece os instrumentos, e outra o material — e 'material' significa a substância de que uma obra é feita, como por exemplo, a lã para o tecelão, o bronze para o escultor.

Parece óbvio que a crematística não é o mesmo que a arte de governar a casa: uma refere-se à arte de adquirir, a outra à arte de utilizar. Que outra arte, para além da do governo da casa, pode fazer uso do que se encontra na casa? Mas é assunto para debater se a crematística é uma parte integrante, ou distinta, da economia. Se a função da crematística é considerar como alcançar bens e propriedade (sendo que a propriedade e a riqueza contêm muitas partes) a primeira questão será saber se a arte da agricultura é parte da crematística, ou uma coisa diferente, ou se corresponde, em geral, à procura e fornecimento de alimentos. ([29])

Mas por outro lado, existem diferentes tipos de alimentação e por isso também existem vários tipos de vida, tanto de animais como de homens. Nenhuma vida é possível sem alimentação e os diferentes tipos de alimentação produziram diferentes tipos de vida entre os animais. Alguns bichos vivem em manada, outros dispersos, conforme convém à sua alimentação; uns são carnívoros, outros herbívoros, e outros omnívoros. A natureza proporcionou-lhes diferentes modos de vida para os ajudar a alcançar alimento. Como a mesma coisa não agrada a todos do mesmo modo, mas a uns agrada isto e a outros aquilo, as maneiras de viver dos carnívoros e dos herbívoros são diferentes.

Do mesmo modo diferem as vidas dos seres humanos. Os mais indolentes são pastores, dado que a comida, que lhes é fornecida pelos animais domésticos, surge sem qualquer esforço; mas, quando é necessário que os rebanhos mudem, por causa das pastagens, os humanos têm de acompanhá-los como se cultivassem uma lavoura viva. Outros vivem da caça, mas de diferentes tipos: uns por exemplo, vivem da rapina ([30]), outros vivem da pesca (os que habitam perto de lagos, pântanos, rios ou de uma área piscícola); outros, ainda, vivem da caça de aves ou de animais selvagens. Mas a maior parte vive da terra e das colheitas de frutos.

φυτον ἔχουσι τὴν ἐργασίαν καὶ μὴ δι' ἀλλαγῆς καὶ καπη-
1256b λείας πορίζονται τὴν τροφήν, νομαδικὸς λῃστρικὸς ἁλιευ-
τικὸς θηρευτικὸς γεωργικός. οἱ δὲ καὶ μιγνύντες ἐκ τού-
των ἡδέως ζῶσι, προσαναπληροῦντες τὸν ἐνδεέστερον βίον, ᾗ
τυγχάνει ἐλλείπων πρὸς τὸ αὐτάρκης εἶναι, οἷον οἱ μὲν
5 νομαδικὸν ἅμα καὶ λῃστρικόν, οἱ δὲ γεωργικὸν καὶ θηρευ-
τικόν· ὁμοίως δὲ καὶ περὶ τοὺς ἄλλους· ὡς ἂν ἡ χρεία
συναναγκάζῃ, τοῦτον τὸν τρόπον διάγουσιν. ἡ μὲν οὖν τοιαύτη
κτῆσις ὑπ' αὐτῆς φαίνεται τῆς φύσεως διδομένη πᾶσιν,
ὥσπερ κατὰ τὴν πρώτην γένεσιν εὐθύς, οὕτω καὶ τελειω-
10 θεῖσιν. καὶ γὰρ κατὰ τὴν ἐξ ἀρχῆς γένεσιν τὰ μὲν συνεκ-
τίκτει τῶν ζῴων τοσαύτην τροφὴν ὥσθ' ἱκανὴν εἶναι μέχρις
οὗ ἂν δύνηται αὐτὸ αὑτῷ πορίζειν τὸ γεννηθέν, οἷον ὅσα
σκωληκοτοκεῖ ἢ ᾠοτοκεῖ· ὅσα δὲ ζῳοτοκεῖ, τοῖς γεννωμένοις
ἔχει τροφὴν ἐν αὐτοῖς μέχρι τινός, τὴν τοῦ καλουμένου γά-
15 λακτος φύσιν. ὥστε ὁμοίως δῆλον ὅτι καὶ γενομένοις οἰη-
τέον τά τε φυτὰ τῶν ζῴων ἕνεκεν εἶναι καὶ τὰ ἄλλα ζῷα
τῶν ἀνθρώπων χάριν, τὰ μὲν ἥμερα καὶ διὰ τὴν χρῆσιν
καὶ διὰ τὴν τροφήν, τῶν δ' ἀγρίων, εἰ μὴ πάντα, ἀλλὰ
τά γε πλεῖστα τῆς τροφῆς καὶ ἄλλης βοηθείας ἕνεκεν, ἵνα
20 καὶ ἐσθὴς καὶ ἄλλα ὄργανα γίνηται ἐξ αὐτῶν. εἰ οὖν ἡ
φύσις μηθὲν μήτε ἀτελὲς ποιεῖ μήτε μάτην, ἀναγκαῖον
τῶν ἀνθρώπων ἕνεκεν αὐτὰ πάντα πεποιηκέναι τὴν φύσιν.
διὸ καὶ ἡ πολεμικὴ φύσει κτητική πως ἔσται (ἡ γὰρ θη-
ρευτικὴ μέρος αὐτῆς), ᾗ δεῖ χρῆσθαι πρός τε τὰ θηρία καὶ
25 τῶν ἀνθρώπων ὅσοι πεφυκότες ἄρχεσθαι μὴ θέλουσιν, ὡς
φύσει δίκαιον τοῦτον ὄντα τὸν πόλεμον. ἓν μὲν οὖν εἶδος
κτητικῆς κατὰ φύσιν τῆς οἰκονομικῆς μέρος ἐστίν, ὅτι δεῖ

Eis, então, de uma maneira geral, os modos de vida dos que
subsistem directamente pelo seu trabalho, sem que o seu alimento pro- 40
venha do comércio ou troca: pastoreio, agricultura, pilhagem, pesca e 1256b
caça. Alguns combinam vários destes modos de vida, procurando um
modo de vida aprazível, suprindo o ganho insuficiente que extraem da
ocupação menos lucrativa, incapaz de lhes garantir a subsistência. Por
exemplo, alguns seguem simultaneamente o modo de vida nómada e a
pilhagem, outros, a agricultura e a caça, e outros combinam outros modos 5
de subsistência, conforme a necessidade os compele.

Tal forma de aquisição de propriedade é dada, evidentemente, pela
natureza a todos os seres vivos, desde o nascimento até ao desenvolvi-
mento completo. Com efeito, alguns seres vivos produzem, com o nas-
cimento das crias, comida suficiente até ao momento em que a cria é 10
capaz de a conseguir por si mesma, como por exemplo os animais que
se reproduzem por larvas ou ovos. Os vivíparos trazem consigo, durante
algum tempo, alimento para a cria, substância natural a que chamamos
leite. Assim sendo, temos de admitir manifestamente que, de modo
semelhante, as plantas existem para a subsistência dos animais, quando 15
adultos, e que os outros animais existem para o bem do homem; os
animais domésticos para uso e alimentação, e os animais selvagens (senão
todos pelo menos a maior parte) para alimentação e outras carências, de
modo a obtermos vestes e outros instrumentos a partir deles. 20

Se a natureza nada faz de imperfeito ou em vão, então, necessaria-
mente criou todos estes seres em função do homem. Eis porque a arte da
guerra será, num certo sentido, um modo natural de aquisição, de que a
caça é uma parte, a ser utilizada contra as feras e mesmo contra aqueles
homens que, destinados a ser governados, recusaram sê-lo, dado que este 25
tipo de guerra é justo por natureza ([31]).

ἤτοι ὑπάρχειν ἢ πορίζειν αὐτὴν ὅπως ὑπάρχῃ ὧν ἔστι θησαυρισμὸς χρημάτων πρὸς ζωὴν ἀναγκαίων, καὶ χρησίμων εἰς κοινωνίαν πόλεως ἢ οἰκίας. καὶ ἔοικεν ὁ γ' ἀληθινὸς πλοῦτος ἐκ τούτων εἶναι. ἡ γὰρ τῆς τοιαύτης κτήσεως αὐτάρκεια πρὸς ἀγαθὴν ζωὴν οὐκ ἄπειρός ἐστιν, ὥσπερ Σόλων φησὶ ποιήσας 'πλούτου δ' οὐθὲν τέρμα πεφασμένον ἀνδράσι κεῖται'. κεῖται γὰρ ὥσπερ καὶ ταῖς ἄλλαις τέχναις· οὐδὲν γὰρ ὄργανον ἄπειρον οὐδεμιᾶς ἐστι τέχνης οὔτε πλήθει οὔτε μεγέθει, ὁ δὲ πλοῦτος ὀργάνων πλῆθός ἐστιν οἰκονομικῶν καὶ πολιτικῶν. ὅτι μὲν τοίνυν ἔστι τις κτητικὴ κατὰ φύσιν τοῖς οἰκονόμοις καὶ τοῖς πολιτικοῖς, καὶ δι' ἣν αἰτίαν, δῆλον.

9 Ἔστι δὲ γένος ἄλλο κτητικῆς, ἣν μάλιστα καλοῦσι, καὶ δίκαιον αὐτὸ καλεῖν, χρηματιστικήν, δι' ἣν οὐδὲν δοκεῖ πέρας εἶναι πλούτου καὶ κτήσεως· ἣν ὡς μίαν καὶ τὴν αὐτὴν τῇ λεχθείσῃ πολλοὶ νομίζουσι διὰ τὴν γειτνίασιν· ἔστι δ' οὔτε ἡ αὐτὴ τῇ εἰρημένῃ οὔτε πόρρω ἐκείνης. ἔστι δ' ἡ μὲν φύσει ἡ δ' οὐ φύσει αὐτῶν, ἀλλὰ δι' ἐμπειρίας τινὸς καὶ τέχνης γίνεται μᾶλλον. λάβωμεν δὲ περὶ αὐτῆς τὴν ἀρχὴν ἐντεῦθεν. ἑκάστου γὰρ κτήματος διττὴ ἡ χρῆσίς ἐστιν, ἀμφότεραι δὲ καθ' αὐτὸ μὲν ἀλλ' οὐχ ὁμοίως καθ' αὐτό, ἀλλ' ἡ μὲν οἰκεία ἡ δ' οὐκ οἰκεία τοῦ πράγματος, οἷον ὑποδήματος ἥ τε ὑπόδεσις καὶ ἡ μεταβλητική. ἀμφότεραι γὰρ ὑποδήματος χρήσεις· καὶ γὰρ ὁ ἀλλαττόμενος τῷ δεομένῳ ὑποδήματος ἀντὶ νομίσματος ἢ τροφῆς χρῆται τῷ ὑποδήματι ᾗ ὑπόδημα, ἀλλ' οὐ τὴν οἰκείαν χρῆσιν· οὐ γὰρ ἀλλαγῆς ἕνεκεν γέγονε. τὸν αὐτὸν δὲ τρόπον ἔχει καὶ περὶ τῶν ἄλλων κτημάτων. ἔστι γὰρ ἡ

Assim, o tipo de arte de aquisição que faz parte da economia, consiste, por natureza, numa forma de aquisição, de tal modo que o senhor da casa deva possuir ou procurar possuir os recursos acumuláveis necessários à vida e úteis à comunidade política e familiar. Parece que a verdadeira riqueza consiste nestes recursos. É que não é ilimitada uma propriedade deste género, bastando-se a si mesma, e visando a vida feliz, como Sólon faz crer no verso *"Não existem limites para a riqueza destinada aos homens"*. (32) Mas permanece um limite tanto aqui como noutras artes pois nenhum instrumento de nenhuma arte é ilimitado, seja em tamanho, seja em quantidade. A riqueza é apenas o conjunto de instrumentos possuídos pela casa e pela cidade. Torna-se, assim, evidente que existe uma arte natural de aquisição, própria dos donos de casa e dos políticos, e por que razão é assim.

9. **Origem, desenvolvimento e tipos de trocas. A moeda.**

Existe, porém, outro modo de aquisição a que a maior parte chama, e justamente, crematística, em relação à qual parece não existir limite nem de riqueza nem de propriedade: muitos supõem que é idêntica à anteriormente mencionada, devido à afinidade entre ambas: na realidade, não é idêntica à que referimos mas também não está muito afastada; uma é natural, a outra não, provindo mais de uma certa forma de engenho e arte.

Comecemos a discussão deste assunto da seguinte maneira: tudo o que possuímos tem um duplo uso, mas não no mesmo sentido; um dos usos é adequado ao objecto, o outro não. Por exemplo, uma sandália tem dois modos de uso: como calçado e como objecto de troca. Ambos são modos de utilização da sandália; aquele que troca uma sandália por dinheiro ou alimento com alguém que dela necessita, faz uso da sandália como sandália, mas não faz o uso próprio da coisa; é que esta não existe para ser trocada. O mesmo acontece com outros bens, porque a troca

μεταβλητικὴ πάντων, ἀρξαμένη τὸ μὲν πρῶτον ἐκ τοῦ κατὰ φύσιν, τῷ τὰ μὲν πλείω τὰ δὲ ἐλάττω τῶν ἱκανῶν ἔχειν τοὺς ἀνθρώπους (ἦ καὶ δῆλον ὅτι οὐκ ἔστι φύσει τῆς χρηματιστικῆς ἡ καπηλική· ὅσον γὰρ ἱκανὸν αὐτοῖς, ἀναγκαῖον ἦν ποιεῖσθαι τὴν ἀλλαγήν). ἐν μὲν οὖν τῇ πρώτῃ κοινωνίᾳ (τοῦτο δ' ἐστὶν οἰκία) φανερὸν ὅτι οὐδὲν ἔστιν ἔργον αὐτῆς, ἀλλ' ἤδη πλειόνων τῆς κοινωνίας οὔσης. οἱ μὲν γὰρ τῶν αὐτῶν ἐκοινώνουν πάντων, οἱ δὲ κεχωρισμένοι πολλῶν πάλιν καὶ ἑτέρων· ὧν κατὰ τὰς δεήσεις ἀναγκαῖον ποιεῖσθαι τὰς μεταδόσεις, καθάπερ ἔτι πολλὰ ποιεῖ καὶ τῶν βαρβαρικῶν ἐθνῶν, κατὰ τὴν ἀλλαγήν. αὐτὰ γὰρ τὰ χρήσιμα πρὸς αὐτὰ καταλλάττονται, ἐπὶ πλέον δ' οὐθέν, οἷον οἶνον πρὸς σῖτον διδόντες καὶ λαμβάνοντες, καὶ τῶν ἄλλων τῶν τοιούτων ἕκαστον. ἡ μὲν οὖν τοιαύτη μεταβλητικὴ οὔτε παρὰ φύσιν οὔτε χρηματιστικῆς ἐστιν εἶδος οὐδέν (εἰς ἀναπλήρωσιν γὰρ τῆς κατὰ φύσιν αὐταρκείας ἦν)· ἐκ μέντοι ταύτης ἐγένετ' ἐκείνη κατὰ λόγον. ξενικωτέρας γὰρ γενομένης τῆς βοηθείας τῷ εἰσάγεσθαι ὧν ἐνδεεῖς <ἦσαν> καὶ ἐκπέμπειν ὧν ἐπλεόναζον, ἐξ ἀνάγκης ἡ τοῦ νομίσματος ἐπορίσθη χρῆσις. οὐ γὰρ εὐβάστακτον ἕκαστον τῶν κατὰ φύσιν ἀναγκαίων· διὸ πρὸς τὰς ἀλλαγὰς τοιοῦτόν τι συνέθεντο πρὸς σφᾶς αὐτοὺς διδόναι καὶ λαμβάνειν, ὃ τῶν χρησίμων αὐτὸ ὂν εἶχε τὴν χρείαν εὐμεταχείριστον πρὸς τὸ ζῆν, οἷον σίδηρος καὶ ἄργυρος κἂν εἴ τι τοιοῦτον ἕτερον, τὸ μὲν πρῶτον ἁπλῶς ὁρισθὲν μεγέθει καὶ σταθμῷ, τὸ δὲ τελευταῖον καὶ χαρακτῆρα ἐπιβαλλόντων, ἵνα ἀπολύσῃ τῆς μετρήσεως αὐτούς· ὁ γὰρ χαρακτὴρ ἐτέθη τοῦ ποσοῦ σημεῖον. ποριστέντος οὖν ἤδη νομίσματος ἐκ τῆς ἀναγκαίας ἀλλαγῆς θάτερον εἶδος τῆς χρηματιστικῆς ἐγένετο, τὸ καπηλικόν, τὸ μὲν πρῶτον ἁπλῶς ἴσως γινόμενον, εἶτα δι' ἐμπειρίας ἤδη τεχνικώτερον, πόθεν καὶ πῶς μεταβαλλόμενον πλεῖστον ποιήσει κέρδος. διὸ δοκεῖ ἡ χρηματιστικὴ μάλιστα περὶ τὸ

abrange tudo, e tem a sua origem no facto natural de os homens possuírem mais ou possuírem menos do que é suficiente. À luz destas considerações é claro que o comércio de retalho não é de natureza crematística, sendo que os homens vêem-se compelidos a fazer trocas, na medida necessária da satisfação das suas carências.

É manifesto que a troca não tem, obviamente, qualquer função na primeira forma de comunidade, i. e., a família, mas apenas quando a comunidade cresce. No primeiro caso, os membros partilham as mesmas coisas; depois, quando vivem separados, continuam a partilhar muitos bens mas trocam outros consoante as necessidades, como ainda hoje fazem os povos bárbaros que recorrem ao sistema de troca, limitando-se a trocar produtos úteis; por exemplo, recebem e trocam vinho por trigo e outras coisas desta espécie.

Esta técnica de troca não é nem contrária à natureza nem tão pouco a qualquer tipo de crematística, mas serve para preencher lacunas na auto-suficiência natural. Sendo assim, foi a partir dela que surgiu, logicamente, a técnica de adquirir. Com efeito, quando o abastecimento do estrangeiro aumenta progressivamente, devido à importação de bens deficitários e à exportação dos excedentes, o uso da moeda foi adoptado sob a pressão da necessidade. Uma vez que as coisas necessárias às carências naturais não são facilmente transportáveis, os homens instituíram um contrato para cada parte dar e receber algo, tal que, mantendo uma utilidade ínsita, tivesse ainda a vantagem de se manusear facilmente tendo em vista as carências vitais. Escolheu-se o ferro, a prata, ou outro metal parecido, determinando-se, primeiramente o seu valor apenas pelo tamanho e peso; e finalmente, fez-se a cunhagem de modo a evitar o trabalho da medição, cunhando-se uma marca como sinal da quantidade de metal.

Uma vez que a moeda foi inventada, devido às necessidades de troca, surgiu seguidamente uma outra técnica de adquirir bens: o comércio de retalho. A princípio foi provavelmente uma simples troca, mas tornou-se mais sofisticado, quando a experiência ensinou a fonte e os métodos de troca a partir dos quais se obteria o maior lucro. Eis a razão pela qual a arte de adquirir bens é vista como principalmente relacionada com a moeda e a

νόμισμα εἶναι, καὶ ἔργον αὐτῆς τὸ δύνασθαι θεωρῆσαι πόθεν ἔσται πλῆθος χρημάτων· ποιητικὴ γάρ ἐστι πλούτου καὶ χρημάτων. καὶ γὰρ τὸν πλοῦτον πολλάκις τιθέασι νομίσματος πλῆθος, διὰ τὸ περὶ τοῦτ' εἶναι τὴν χρηματιστικὴν καὶ τὴν καπηλικήν. ὁτὲ δὲ πάλιν λῆρος εἶναι δοκεῖ τὸ νόμισμα καὶ νόμος παντάπασι, φύσει δ' οὐθέν, ὅτι μεταθεμένων τε τῶν χρωμένων οὐθενὸς ἄξιον οὐδὲ χρήσιμον πρὸς οὐδὲν τῶν ἀναγκαίων ἐστί, καὶ νομίσματος πλουτῶν πολλάκις ἀπορήσει τῆς ἀναγκαίας τροφῆς· καίτοι ἄτοπον τοιοῦτον εἶναι πλοῦτον οὗ εὐπορῶν λιμῷ ἀπολεῖται, καθάπερ καὶ τὸν Μίδαν ἐκεῖνον μυθολογοῦσι διὰ τὴν ἀπληστίαν τῆς εὐχῆς πάντων αὐτῷ γιγνομένων τῶν παρατιθεμένων χρυσῶν. διὸ ζητοῦσιν ἕτερόν τι τὸν πλοῦτον καὶ τὴν χρηματιστικήν, ὀρθῶς ζητοῦντες. ἔστι γὰρ ἑτέρα ἡ χρηματιστικὴ καὶ ὁ πλοῦτος ὁ κατὰ φύσιν, καὶ αὕτη μὲν οἰκονομική, ἡ δὲ καπηλικὴ ποιητικὴ χρημάτων οὐ πάντως, ἀλλὰ διὰ χρημάτων μεταβολῆς. καὶ δοκεῖ περὶ τὸ νόμισμα αὕτη εἶναι· τὸ γὰρ νόμισμα στοιχεῖον καὶ πέρας τῆς ἀλλαγῆς ἐστιν. καὶ ἄπειρος δὴ οὗτος ὁ πλοῦτος, ὁ ἀπὸ ταύτης τῆς χρηματιστικῆς. ὥσπερ γὰρ ἡ ἰατρικὴ τοῦ ὑγιαίνειν εἰς ἄπειρόν ἐστι, καὶ ἑκάστη τῶν τεχνῶν τοῦ τέλους εἰς ἄπειρον (ὅτι μάλιστα γὰρ ἐκεῖνο βούλονται ποιεῖν), τῶν δὲ πρὸς τὸ τέλος οὐκ εἰς ἄπειρον (πέρας γὰρ τὸ τέλος πάσαις), οὕτω καὶ ταύτης τῆς χρηματιστικῆς οὐκ ἔστι τοῦ τέλους πέρας, τέλος δὲ ὁ τοιοῦτος πλοῦτος καὶ χρημάτων κτῆσις. τῆς δ' οἰκονομικῆς οὐ χρηματιστικῆς ἔστι πέρας· οὐ γὰρ τοῦτο τῆς οἰκονομικῆς ἔργον. διὸ τῇ μὲν φαίνεται ἀναγκαῖον εἶναι παντὸς πλούτου πέρας, ἐπὶ δὲ τῶν γινομένων ὁρῶμεν συμβαῖνον τοὐναντίον· πάντες

sua função consiste em procurar saber quais as fontes de máximo rendimento, uma vez que tal arte produz riqueza e dinheiro. (33) Considera-se, frequentemente, a riqueza como apenas abundância de dinheiro, porquanto é devido ao dinheiro que existe crematística e comércio de retalho. Mas outras vezes, o dinheiro é visto como uma ilusão ou uma convenção, algo que não é natural, tanto mais que a mudança do padrão entre aqueles que o usam faz-lhe perder valor e utilidade para satisfazer necessidades; um homem rico em dinheiro encontrar-se-ia em dificuldade para satisfazer as necessidades de subsistência. Estranha riqueza esta que não impede quem a possui com abundância de morrer de fome, tal como consta da história de Midas o qual, devido à sua cupidez, transformava em ouro tudo o que tocava.

Assim procura-se estabelecer uma outra noção, diferente de riqueza e da arte de adquirir bens, e com razão. É que, a riqueza e a arte de adquirir bens segundo a natureza, são muito diferentes do que vimos. Estas referem-se à administração da casa, a crematística comercial gera dinheiro, embora não de qualquer modo mas por via de troca de bens. E esta troca de bens parece que se refere ao dinheiro devido a este ser meio e finalidade de troca. A riqueza adveniente deste modo de adquirir bens é ilimitada. Tal como a arte da medicina visa uma saúde ilimitada, todas as artes visam atingir o fim ilimitadamente (dado que se propõem alcançá-lo na sua extensão máxima) embora sejam limitadas quanto aos meios para alcançar esse fim (visto que o fim é o limite de todas elas). Do mesmo modo, esta espécie de crematística não tem limite quanto ao fim, porque o fim é a riqueza nessa forma, i. e., a aquisição de bens. Por oposição a este tipo de crematística, a arte de adquirir bens que se encontra relacionada com a administração da casa, tem um limite, pois a sua função não é a aquisição ilimitada de dinheiro. De certo modo, é evidente que toda a riqueza deve ter, necessariamente, um limite embora vejamos suceder o

γὰρ εἰς ἄπειρον αὔξουσιν οἱ χρηματιζόμενοι τὸ νόμισμα. αἴτιον δὲ τὸ σύνεγγυς αὐτῶν. ἐπαλλάττει γὰρ ἡ χρῆσις, τοῦ αὐτοῦ οὖσα, ἑκατέρας τῆς χρηματιστικῆς. τῆς γὰρ αὐτῆς ἐστι κτήσεως χρῆσις, ἀλλ' οὐ κατὰ ταὐτόν, ἀλλὰ τῆς μὲν ἕτερον τέλος, τῆς δ' ἡ αὔξησις. ὥστε δοκεῖ τισι τοῦτ' εἶναι τῆς οἰκονομικῆς ἔργον, καὶ διατελοῦσιν ἢ σῴζειν οἰόμενοι δεῖν ἢ αὔξειν τὴν τοῦ νομίσματος οὐσίαν εἰς ἄπειρον. αἴτιον δὲ ταύτης τῆς διαθέσεως τὸ σπουδάζειν περὶ τὸ ζῆν, ἀλλὰ μὴ τὸ εὖ ζῆν· εἰς ἄπειρον οὖν ἐκείνης τῆς ἐπιθυμίας οὔσης, καὶ τῶν ποιητικῶν ἀπείρων ἐπιθυμοῦσιν. ὅσοι δὲ καὶ τοῦ εὖ ζῆν ἐπιβάλλονται τὸ πρὸς τὰς ἀπολαύσεις τὰς σωματικὰς ζητοῦσιν, ὥστ' ἐπεὶ καὶ τοῦτ' ἐν τῇ κτήσει φαίνεται ὑπάρχειν, πᾶσα ἡ διατριβὴ περὶ τὸν χρηματισμόν ἐστι, καὶ τὸ ἕτερον εἶδος τῆς χρηματιστικῆς διὰ τοῦτ' ἐλήλυθεν. ἐν ὑπερβολῇ γὰρ οὔσης τῆς ἀπολαύσεως, τὴν τῆς ἀπολαυστικῆς ὑπερβολῆς ποιητικὴν ζητοῦσιν· κἂν μὴ διὰ τῆς χρηματιστικῆς δύνωνται πορίζειν, δι' ἄλλης αἰτίας τοῦτο πειρῶνται, ἑκάστῃ χρώμενοι τῶν δυνάμεων οὐ κατὰ φύσιν. ἀνδρείας γὰρ οὐ χρήματα ποιεῖν ἐστιν ἀλλὰ θάρσος, οὐδὲ στρατηγικῆς καὶ ἰατρικῆς, ἀλλὰ τῆς μὲν νίκην τῆς δ' ὑγίειαν. οἱ δὲ πάσας ποιοῦσι χρηματιστικάς, ὡς τοῦτο τέλος ὄν, πρὸς δὲ τὸ τέλος ἅπαντα δέον ἀπαντᾶν. περὶ μὲν οὖν τῆς τε μὴ ἀναγκαίας χρηματιστικῆς, καὶ τίς, καὶ δι' αἰτίαν τίνα ἐν χρείᾳ ἐσμὲν αὐτῆς, εἴρηται, καὶ περὶ τῆς ἀναγκαίας, ὅτι ἑτέρα μὲν αὐτῆς οἰκονομικὴ δὲ κατὰ φύσιν ἡ περὶ τὴν τροφήν, οὐχ ὥσπερ αὐτὴ ἄπειρος ἀλλὰ ἔχουσα ὅρον.

oposto: todos os negociantes aumentam sem cessar a riqueza própria. A causa reside na afinidade entre os dois tipos de aquisição. É certo que ambas coincidem na utilização do mesmo meio, já que ambas recorrem à propriedade, embora não da mesma forma; enquanto a forma doméstica da crematística persegue um fim distinto da acumulação de dinheiro, a crematística comercial procura a acumulação. Donde alguns pensarem ser tal a função da administração da casa e assim julgarem que esta acumulação é própria da tarefa da economia, acabando por concluir que é preciso manter e aumentar, ilimitadamente, a riqueza. A causa desta atitude é a preocupação com o afã de viver, mas não com o bem viver; sendo este apetite ilimitado, também desejam meios sem limites para o satisfazer. Os que assim visam a vida feliz, procuram o que dá prazer ao corpo; e como os prazeres corporais parecem depender dos bens possuídos, centram toda a actividade em adquirir bens. O segundo tipo de aquisição de bens surgiu por causa disto. Ao perseguir o prazer em excesso, procuram também o que lhes pode proporcionar tal prazer. Se não podem alcançá-lo por meio da crematística, tentam fazê-lo por outros meios, usando todas as suas faculdades de uma maneira contrária à natureza. Não é função da coragem produzir riquezas mas sim confiança; nem tão pouco produzir riquezas é função de um general ou de um médico, mas antes alcançar a vitória e a saúde, respectivamente. Ainda assim, alguns transformam isto tudo numa questão de dinheiro, como se o dinheiro fosse o fim de tudo e tudo tivesse que se orientar para tal fim.

Discutimos até agora a aquisição desnecessária de bens, dizendo em que consiste e a razão por que dela carecemos; quanto à aquisição necessária, mostrámos que é algo de diferente e que pertence, por natureza, à arte de administrar a casa (relacionada com a alimentação) não sendo ilimitada como aquela, mas possuindo um limite.

Δῆλον δὲ καὶ τὸ ἀπορούμενον ἐξ ἀρχῆς, **D** πότερον τοῦ
20 οἰκονομικοῦ καὶ πολιτικοῦ ἐστιν ἡ χρηματιστικὴ ἢ οὔ, ἀλλὰ
δεῖ τοῦτο μὲν ὑπάρχειν (ὥσπερ γὰρ καὶ ἀνθρώπους οὐ ποιεῖ
ἡ πολιτική, ἀλλὰ λαβοῦσα παρὰ τῆς φύσεως χρῆται
αὐτοῖς, οὕτω καὶ <πρὸς> τροφὴν τὴν φύσιν δεῖ παραδοῦναι γῆν ἢ
θάλατταν ἢ ἄλλο τι), ἐκ δὲ τούτων, ὡς δεῖ ταῦτα δια-
25 θεῖναι προσήκει τὸν οἰκονόμον. οὐ γὰρ τῆς ὑφαντικῆς ἔρια
ποιῆσαι, ἀλλὰ χρήσασθαι αὐτοῖς, καὶ γνῶναι δὲ τὸ ποῖον
χρηστὸν καὶ ἐπιτήδειον, ἢ φαῦλον καὶ ἀνεπιτήδειον. καὶ γὰρ
ἀπορήσειεν ἄν τις διὰ τί ἡ μὲν χρηματιστικὴ μόριον τῆς
οἰκονομίας, ἡ δ' ἰατρικὴ οὐ μόριον· καίτοι δεῖ ὑγιαίνειν τοὺς
30 κατὰ τὴν οἰκίαν, ὥσπερ ζῆν ἢ ἄλλο τι τῶν ἀναγκαίων.
ἐπεὶ δὲ ἔστι μὲν ὡς τοῦ οἰκονόμου καὶ τοῦ ἄρχοντος καὶ περὶ
ὑγιείας ἰδεῖν, ἔστι δ' ὡς οὔ, ἀλλὰ τοῦ ἰατροῦ, οὕτω καὶ περὶ
τῶν χρημάτων ἔστι μὲν ὡς τοῦ οἰκονόμου, ἔστι δ' ὡς οὔ, ἀλλὰ
τῆς ὑπηρετικῆς· μάλιστα δέ, καθάπερ εἴρηται πρότερον, δεῖ
35 φύσει τοῦτο ὑπάρχειν. φύσεως γάρ ἐστιν ἔργον τροφὴν τῷ
γεννηθέντι παρέχειν· παντὶ γάρ, ἐξ οὗ γίνεται, τροφὴ τὸ
λειπόμενόν ἐστι. διὸ κατὰ φύσιν ἐστὶν ἡ χρηματιστικὴ
πᾶσιν ἀπὸ τῶν καρπῶν καὶ τῶν ζώων. διπλῆς δ' οὔσης
αὐτῆς, ὥσπερ εἴπομεν, καὶ τῆς μὲν καπηλικῆς τῆς δ' οἰκο-
40 νομικῆς, καὶ ταύτης μὲν ἀναγκαίας καὶ ἐπαινουμένης, τῆς
1258b δὲ μεταβλητικῆς ψεγομένης δικαίως (οὐ γὰρ κατὰ φύσιν
ἀλλ' ἀπ' ἀλλήλων ἐστίν), εὐλογώτατα μισεῖται ἡ ὀβολο-

10. A arte de aquisição natural. A prática da usura.

Fica também clara a resposta à questão colocada no princípio, nomeadamente a de saber se a arte de adquirir bens cabe ao senhor da 20
casa e ao político, ou não: o certo é que ambos têm que contar com recursos. Assim como a política não faz homens, mas serve-se deles tomando-os da natureza, assim também é à natureza que cabe fornecer alimentos, pondo à disposição terra, mar ou qualquer outro meio, devendo ser tarefa do senhor da casa gerir os bens recebidos da natureza. Não é 25
tarefa do tecelão fazer lã, mas sim usá-la, conhecendo qual a lã de qualidade mais aconselhável e qual a de menos qualidade e inútil. Poderá alguém interrogar-se por que razão a arte de adquirir bens faz parte da administração da casa, enquanto a arte da medicina não é uma parte; os membros da família têm que ter saúde, tal como vitalidade e outros bens 30
de primeira necessidade. Ora da mesma forma que, em certo sentido, cabe ao senhor da casa ou ao governante zelar pela saúde dos seus subordinados, noutro sentido não é assim, sendo tarefa própria do médico. O mesmo acontece no que refere às riquezas: num sentido são da responsabilidade do administrador da casa, mas noutro sentido não, pertencendo a uma disciplina subalterna. Mas conforme dissemos antes, a natureza 35
deve assegurar a existência de recursos, porque é sua função fornecer alimentos aos seres que nascem, dado que todos eles extraem o seu primeiro alimento do resíduo daquilo de onde nascem. Eis a razão pela qual a crematística relacionada com os frutos da terra e com os animais é, para todos os homens, uma arte natural.

A arte de adquirir bens, conforme dissemos, tem duas formas, uma 40
mercantil e a outra doméstica. Esta última é necessária e recomendável, enquanto a primeira é censurável devido a não estar de acordo com a natu- 1258b
reza, por ser praticada por uns a expensas de outros. Com muito mais razão se detesta a prática de cobrar juros, porque nela o ganho resulta do dinheiro propriamente dito e não da finalidade para a qual o dinheiro foi

στατικὴ διὰ τὸ ἀπ' αὐτοῦ τοῦ νομίσματος εἶναι τὴν κτῆσιν καὶ οὐκ ἐφ' ὅπερ ἐπορίσθη. μεταβολῆς γὰρ ἐγένετο χάριν, ὁ δὲ τόκος αὐτὸ ποιεῖ πλέον (ὅθεν καὶ τοὔνομα τοῦτ' εἴληφεν· ὅμοια γὰρ τὰ τικτόμενα τοῖς γεννῶσιν αὐτά ἐστιν, ὁ δὲ τόκος γίνεται νόμισμα ἐκ νομίσματος)· ὥστε καὶ μάλιστα παρὰ φύσιν οὗτος τῶν χρηματισμῶν ἐστιν.

11 Ἐπεὶ δὲ τὰ πρὸς τὴν γνῶσιν διωρίκαμεν ἱκανῶς, τὰ πρὸς τὴν χρῆσιν δεῖ διελθεῖν. πάντα δὲ τὰ τοιαῦτα τὴν μὲν θεωρίαν ἐλευθέραν ἔχει, τὴν δ' ἐμπειρίαν ἀναγκαίαν. ἔστι δὲ χρηματιστικῆς μέρη χρήσιμα· τὸ περὶ τὰ κτήματα ἔμπειρον εἶναι, ποῖα λυσιτελέστατα καὶ ποῦ καὶ πῶς, οἷον ἵππων κτῆσις ποία τις ἢ βοῶν ἢ προβάτων, ὁμοίως δὲ καὶ τῶν λοιπῶν ζῴων (δεῖ γὰρ ἔμπειρον εἶναι πρὸς ἄλληλά τε τούτων τίνα λυσιτελέστατα, καὶ ποῖα ἐν ποίοις τόποις· ἄλλα γὰρ ἐν ἄλλαις εὐθηνεῖ χώραις), εἶτα περὶ γεωργίας, καὶ ταύτης ἤδη ψιλῆς τε καὶ πεφυτευμένης, καὶ μελιττουργίας, καὶ τῶν ἄλλων ζῴων τῶν πλωτῶν ἢ πτηνῶν, ἀφ' ὅσων ἔστι τυγχάνειν βοηθείας. τῆς μὲν οὖν οἰκειοτάτης χρηματιστικῆς ταῦτα μόρια καὶ πρώτης, τῆς δὲ μεταβλητικῆς μέγιστον μὲν ἐμπορία (καὶ ταύτης μέρη τρία, ναυκληρία φορτηγία παράστασις· διαφέρει δὲ τούτων ἕτερα ἑτέρων τῷ τὰ μὲν ἀσφαλέστερα εἶναι, τὰ δὲ πλείω πορίζειν τὴν ἐπικαρπίαν), δεύτερον δὲ τοκισμός, τρίτον δὲ μισθαρνία (ταύτης δ' ἡ μὲν τῶν βαναύσων τεχνιτῶν, ἡ δὲ τῶν ἀτέχνων καὶ τῷ σώματι μόνῳ χρησίμων)· τρίτον δὲ εἶδος χρηματιστικῆς μεταξὺ ταύτης καὶ τῆς πρώτης (ἔχει γὰρ καὶ τῆς κατὰ φύσιν τι μέρος καὶ τῆς μεταβλητικῆς), ὅσα ἀπὸ γῆς καὶ τῶν ἀπὸ γῆς γιγνομένων, ἀκάρπων μὲν χρησίμων δέ,

instituído. Ora o dinheiro foi instituído para a troca, enquanto o juro multiplica a quantidade do próprio dinheiro. É essa a origem do termo juro ([34]): os seres gerados assemelham-se aos seus progenitores e o juro é dinheiro nascido do dinheiro. Assim, de entre todos os modos de adquirir bens, este é o mais contrário à natureza.

11. Os diferentes modos de aquisição. A prática do monopólio.

Agora que discutimos adequadamente o que diz respeito ao conhecimento teórico, devemos passar para o domínio da prática. O estudo de todas estas disciplinas convém ao homem livre, mas a aplicação exige experiência.

A parte útil da arte de adquirir bens é, antes de mais, um conhecimento apurado das raças de gado; temos de conhecer quais as raças mais produtivas, e em que tipos de solo e com que tratamento prosperam. Temos de conhecer, por exemplo, a maneira correcta de adquirir cavalos, bois, carneiros, ou qualquer outro tipo de criação. Só a experiência nos dirá qual das raças será mais produtiva, quando comparadas entre si, e em que tipo de terras melhor se desenvolve cada espécie, já que umas prosperam em determinadas regiões, e outras noutras. Segue-se a agricultura que abrange as culturas de sementeira e as plantações, bem como a apicultura e a criação de outros animais — aves e peixes — ou de animais aquáticos e voadores de que seja possível tirar algum proveito. Estas são as partes e os primeiros elementos da crematística em sentido estrito.

No que diz respeito à crematística que tem por objecto a troca, a parte mais importante é o comércio de grande escala, que por seu turno se divide em três ramos: marinha mercante, de longo curso, e barqueiros, que se distinguem entre si na medida em que alguns são mais seguros enquanto outros oferecem um lucro mais considerável. Uma outra parte é o empréstimo de dinheiro, e uma outra ainda o trabalho assalariado, seja baseado na especialização artesanal ([35]), seja devido a trabalhadores não qualificados, e dos quais apenas se aproveita o serviço braçal. ([36])

Entre estas formas de crematística e a primeira espécie, situa-se uma terceira que participa em parte na crematística natural, e em parte na baseada na troca: é a que se refere à aquisição de produtos provenientes da terra, ou de matérias primas que, não produzindo frutos, são eles próprios

οἷον ὑλοτομία τε καὶ πᾶσα μεταλλευτική. αὕτη δὲ πολλὰ ἤδη περιείληφε γένη· πολλὰ γὰρ εἴδη τῶν ἐκ γῆς μεταλλευομένων ἔστιν. περὶ ἑκάστου δὲ τούτων καθόλου μὲν εἴρηται καὶ νῦν, τὸ δὲ κατὰ μέρος ἀκριβολογεῖσθαι χρήσιμον μὲν πρὸς τὰς ἐργασίας, φορτικὸν δὲ τὸ ἐνδιατρίβειν. εἰσὶ δὲ τεχνικώταται μὲν τῶν ἐργασιῶν ὅπου ἐλάχιστον τύχης, βαναυσόταται δ' ἐν αἷς τὰ σώματα λωβῶνται μάλιστα, δουλικώταται δὲ ὅπου τοῦ σώματος πλεῖσται χρήσεις, ἀγεννέσταται δὲ ὅπου ἐλάχιστον προσδεῖ ἀρετῆς. ἐπεὶ δ' ἔστιν ἐνίοις γεγραμμένα περὶ τούτων, οἷον Χαρητίδῃ τῷ Παρίῳ καὶ Ἀπολλοδώρῳ τῷ Λημνίῳ περὶ γεωργίας καὶ ψιλῆς καὶ πεφυτευμένης, ὁμοίως δὲ καὶ ἄλλοις περὶ ἄλλων, ταῦτα μὲν ἐκ τούτων θεωρείτω ὅτῳ ἐπιμελές· ἔτι δὲ καὶ τὰ λεγόμενα σποράδην, δι' ὧν ἐπιτετυχήκασιν ἔνιοι χρηματιζόμενοι, δεῖ συλλέγειν. πάντα γὰρ ὠφέλιμα ταῦτ' ἐστὶ τοῖς τιμῶσι τὴν χρηματιστικήν, οἷον καὶ τὸ Θάλεω τοῦ Μιλησίου· τοῦτο γάρ ἐστι κατανόημά τι χρηματιστικόν, ἀλλ' ἐκείνῳ μὲν διὰ τὴν σοφίαν προσάπτουσι, τυγχάνει δὲ καθόλου τι ὄν. ὀνειδιζόντων γὰρ αὐτῷ διὰ τὴν πενίαν ὡς ἀνωφελοῦς τῆς φιλοσοφίας οὔσης, κατανοήσαντά φασιν αὐτὸν ἐλαιῶν φορὰν ἐσομένην ἐκ τῆς ἀστρολογίας, ἔτι χειμῶνος ὄντος εὐπορήσαντα χρημάτων ὀλίγων ἀρραβῶνας διαδοῦναι τῶν ἐλαιουργίων τῶν τ' ἐν Μιλήτῳ καὶ Χίῳ πάντων, ὀλίγου μισθωσάμενον ἅτ' οὐθενὸς ἐπιβάλλοντος· ἐπειδὴ δ' ὁ καιρὸς ἦκε, πολλῶν ζητουμένων ἅμα καὶ ἐξαίφνης, ἐκμισθοῦντα ὃν τρόπον ἠβούλετο, πολλὰ χρήματα συλλέξαντα ἐπιδεῖξαι ὅτι ῥᾴδιόν ἐστι πλουτεῖν τοῖς φιλοσόφοις, ἂν βούλωνται, ἀλλ' οὐ τοῦτ' ἐστὶ περὶ ὃ σπουδάζουσιν. Θαλῆς μὲν οὖν λέγεται τοῦτον τὸν τρόπον ἐπίδειξιν ποιήσασθαι τῆς σοφίας· ἔστι δ', ὥσπερ εἴπομεν, καθόλου τὸ τοιοῦτον χρηματιστικόν, ἐάν τις δύνηται

úteis: por exemplo, o abate florestal e a extracção mineira seja de que tipo for. Esta última inclui muitos géneros, já que são diversos os minérios que se podem extrair da terra.

Ficam agora esclarecidos em termos genéricos os pontos relativos às diversas formas de crematística, já que, apesar do interesse prático, se tornaria fastidioso demorarmo-nos no estudo pormenorizado de cada uma.

De entre as diversas ocupações, as que requerem mais habilidade são as mais protegidas face ao acaso; as mais árduas são as que prejudicam mais o corpo; as mais servis são as que reclamam um uso excessivo do corpo; as mais ignóbeis são as que necessitam de menos virtude. Alguns autores escreveram, de resto, sobre estes aspectos práticos: por exemplo, Carétides de Paros e Apolodoro de Lemnos, acerca do cultivo das terras de sementeira ou plantio, assim como outros autores versaram temas análogos. Os que estiverem interessados em aprofundar estes assuntos devem reportar-se a esses trabalhos de pesquisa. Além do mais, importaria coligir toda a tradição oral dispersa, sobre os meios de que alguns se serviram para conseguir grandes fortunas, visto que todos esses meios são úteis aos que apreciam a crematística. Tomemos como exemplo o que se conta acerca de Tales de Mileto: o estratagema que usou para adquirir riqueza, ainda que atribuído à sua sabedoria, não passa da aplicação de um princípio geral. Consta que o censuravam por ser pobre, atribuindo isso à inutilidade da filosofia. O facto é que, devido aos seus conhecimentos de astronomia, previu a proximidade de uma boa colheita de azeite; quando ainda era Inverno, alugou com o pouco dinheiro que tinha todos os lagares de Mileto e Quios, gastando apenas uma pequena soma, já que não havia outras ofertas mais avultadas. Quando chegou o tempo da colheita, e porque muita gente acudiu ao mesmo tempo e com urgência à busca de lagares, arrendou-os ao preço que bem entendeu, não só obtendo uma soma elevada de dinheiro como provando que era fácil, para os filósofos, tornarem-se ricos se assim o desejassem, embora não fosse essa, de facto, a meta das suas aspirações. Tales terá dado, assim, ao que consta, prova inequívoca da sua sabedoria. Todavia,

μονοπωλίαν αὐτῷ κατασκευάζειν. διὸ καὶ τῶν πόλεων ἔνιαι τοῦτον ποιοῦνται τὸν πόρον, ὅταν ἀπορῶσι χρημάτων· μονοπωλίαν γὰρ τῶν ὠνίων ποιοῦσιν. ἐν Σικελίᾳ δέ τις τεθέντος παρ' αὐτῷ νομίσματος συνεπρίατο πάντα τὸν σίδηρον ἐκ τῶν σιδηρείων, μετὰ δὲ ταῦτα ὡς ἀφίκοντο ἐκ τῶν ἐμπορίων οἱ ἔμποροι, ἐπώλει μόνος, οὐ πολλὴν ποιήσας ὑπερβολὴν τῆς τιμῆς· ἀλλ' ὅμως ἐπὶ τοῖς πεντήκοντα ταλάντοις ἐπέλαβεν ἑκατόν. τοῦτο μὲν οὖν Διονύσιος αἰσθόμενος τὰ μὲν χρήματα ἐκέλευσεν ἐκκομίσασθαι, μὴ μέντοι γε ἔτι μένειν ἐν Συρακούσαις, ὡς πόρους εὑρίσκοντα τοῖς αὐτοῦ πράγμασιν ἀσυμφόρους· τὸ μέντοι ὅραμα Θάλεω καὶ τοῦτο ταὐτόν ἐστιν· ἀμφότεροι γὰρ ἑαυτοῖς ἐτέχνασαν γενέσθαι μονοπωλίαν. χρήσιμον δὲ γνωρίζειν ταῦτα καὶ τοῖς πολιτικοῖς. πολλαῖς γὰρ πόλεσι δεῖ χρηματισμοῦ καὶ τοιούτων πόρων, ὥσπερ οἰκίᾳ, μᾶλλον δέ· διόπερ τινὲς καὶ πολιτεύονται τῶν πολιτευομένων ταῦτα μόνον.

Ἐπεὶ δὲ τρία μέρη τῆς οἰκονομικῆς ἦν, ἓν μὲν δεσποτική, περὶ ἧς εἴρηται πρότερον, ἓν δὲ πατρική, τρίτον δὲ γαμική (καὶ γὰρ γυναικὸς ἄρχει καὶ τέκνων, ὡς ἐλευθέρων μὲν ἀμφοῖν, οὐ τὸν αὐτὸν δὲ τρόπον τῆς ἀρχῆς, ἀλλὰ γυναικὸς μὲν πολιτικῶς τέκνων δὲ βασιλικῶς· τό τε γὰρ ἄρρεν φύσει τοῦ θήλεος ἡγεμονικώτερον, εἰ μή που συνέστηκε παρὰ φύσιν, καὶ τὸ πρεσβύτερον καὶ τέλειον τοῦ νεωτέρου καὶ ἀτελοῦς)-ἐν μὲν οὖν ταῖς πολιτικαῖς ἀρχαῖς ταῖς πλείσταις μεταβάλλει τὸ ἄρχον καὶ τὸ ἀρχόμενον (ἐξ ἴσου

como dissemos, tal expediente para obter dinheiro decorre de um princípio geral da crematística, a saber, a posse de um monopólio na medida do possível. Assim sucede com algumas cidades quando precisam de dinheiro: asseguram o monopólio da venda de certas mercadorias. Outro exemplo: consta que na Sicília certo indivíduo depositário de uma quantia pecuniária comprou todo o ferro proveniente das minas locais; quando mais tarde os comerciantes chegaram de todos os mercados ([37]), sendo o único vendedor de ferro, e apesar de não ter inflacionado em demasia o preço, obteve um lucro de cem talentos face aos cinquenta de que dispunha inicialmente em depósito. Tendo-se inteirado dessa ocorrência, Dionísio ter-lhe-á dito que podia guardar todo o dinheiro ganho, mas com a condição de permanecer o menos tempo possível em Siracusa, a pretexto de estar a servir-se de uma fonte de proventos que lesava os interesses do príncipe. Ora, este expediente coincide com o estratagema de Tales: ambos tinham em mente a criação de um monopólio para si próprios. É útil, até para os homens que se dedicam aos assuntos públicos, terem conhecimento destes procedimentos porque muitas cidades precisam de recursos deste género para melhorar os rendimentos respectivos, tanto ou mais do que uma casa necessita. É por essa razão que alguns governantes se dedicam exclusivamente a estes assuntos.

12. A família: autoridade marital e autoridade paternal.

Existem três partes da economia: a senhorial, que já foi tratada, a paternal, e a conjugal. O pai e marido governa a mulher e os filhos, ambos como pessoas livres, mas não com a mesma forma de autoridade: governa a mulher como cidadão, os filhos como súbditos. O homem está mais apto para mandar, por natureza, do que a sua mulher, a menos que a união de ambos contrarie de algum modo a natureza; do mesmo modo, o mais velho e mais desenvolvido está mais apto para mandar do que o mais novo e menos desenvolvido. Na verdade, na maior parte dos regimes políticos, os cidadãos alternam na função de governante e governado em virtude de quererem ser naturalmente iguais e em nada

γὰρ εἶναι βούλεται τὴν φύσιν καὶ διαφέρειν μηδέν), ὅμως δέ, ὅταν τὸ μὲν ἄρχῃ τὸ δ' ἄρχηται, ζητεῖ διαφορὰν εἶναι καὶ σχήμασι καὶ λόγοις καὶ τιμαῖς, ὥσπερ καὶ Ἄμασις εἶπε τὸν περὶ τοῦ ποδανιπτῆρος λόγον· τὸ δ' ἄρρεν ἀεὶ πρὸς τὸ θῆλυ τοῦτον ἔχει τὸν τρόπον. ἡ δὲ τῶν τέκνων ἀρχὴ βασιλική· τὸ γὰρ γεννῆσαν καὶ κατὰ φιλίαν ἄρχον καὶ κατὰ πρεσβείαν ἐστίν, ὅπερ ἐστὶ βασιλικῆς εἶδος ἀρχῆς. διὸ καλῶς Ὅμηρος τὸν Δία προσηγόρευσεν εἰπὼν πατὴρ ἀνδρῶν τε θεῶν τε τὸν βασιλέα τούτων ἁπάντων. φύσει γὰρ τὸν βασιλέα διαφέρειν μὲν δεῖ, τῷ γένει δ' εἶναι τὸν αὐτόν· ὅπερ πέπονθε τὸ πρεσβύτερον πρὸς τὸ νεώτερον καὶ ὁ γεννήσας πρὸς τὸ τέκνον.

13 Φανερὸν τοίνυν ὅτι πλείων ἡ σπουδὴ τῆς οἰκονομίας περὶ τοὺς ἀνθρώπους ἢ περὶ τὴν τῶν ἀψύχων κτῆσιν, καὶ περὶ τὴν ἀρετὴν τούτων ἢ περὶ τὴν τῆς κτήσεως, ὃν καλοῦμεν πλοῦτον, καὶ τῶν ἐλευθέρων μᾶλλον ἢ δούλων. πρῶτον μὲν οὖν περὶ δούλων ἀπορήσειεν ἄν τις, πότερον ἔστιν ἀρετή τις δούλου παρὰ τὰς ὀργανικὰς καὶ διακονικὰς ἄλλη τιμιωτέρα τούτων, οἷον σωφροσύνη καὶ ἀνδρεία καὶ δικαιοσύνη καὶ <ἑκάστη> τῶν ἄλλων τῶν τοιούτων ἕξεων, ἢ οὐκ ἔστιν οὐδεμία παρὰ τὰς σωματικὰς ὑπηρεσίας (ἔχει γὰρ ἀπορίαν ἀμφοτέρως· εἴτε γὰρ ἔστιν, τί διοίσουσι τῶν ἐλευθέρων; εἴτε μὴ ἔστιν, ὄντων ἀνθρώπων καὶ λόγου κοινωνούντων ἄτοπον). σχεδὸν δὲ ταὐτόν ἐστι τὸ ζητούμενον καὶ περὶ γυναικὸς καὶ παιδός,

diferirem. Não obstante, enquanto um governa e o outro é governado, procura-se estabelecer uma diferença mediante indumentária, títulos, e honras, como deu a entender Amásis a propósito do ritual do lava-pés. (38) A relação entre homem e mulher é de permanente desigualdade. O exercício de autoridade sobre os filhos é de carácter régio, posto que quem os engendrou, governa-os pela amizade e pela idade e é nisso que consiste a autoridade régia. As palavras de Homero acerca de Zeus estavam certas quando o chamou "*pai dos deuses e dos homens*" (39) porque é rei de todas as coisas. É que um rei, apesar de ser naturalmente distinto dos seus súbditos, é da mesma estirpe. E esta é a relação entre o mais velho e o mais novo e a do pai perante o filho.

13. As virtudes dos membros do lar.

É evidente que a administração do lar diz mais respeito aos seres humanos do que à propriedade inanimada, mais à virtude do que à excelência dos bens possuídos (que denominamos riqueza), e mais à virtude dos homens livres do que à dos escravos.

Agora, a primeira questão que se poderia colocar acerca dos escravos é se, para além das virtudes instrumentais e servis, possuem outra virtude mais valiosa do que essas, como, por exemplo, temperança, coragem, justiça, e outras disposições morais do género. Ou será que não têm nenhum outro mérito senão o que decorre dos seus préstimos corporais? Qualquer das alternativas representa uma dificuldade. É que se, por um lado, eles possuem uma certa virtude, em que seriam diferentes do homem livre? Mas se, por outro lado, não tiverem virtude, permanece um embaraço visto que são seres humanos e racionais. No que se refere à mulher e aos filhos, o problema é basicamente o mesmo. Terão também virtudes próprias? A mulher, deverá ou não ser corajosa, temperada, e justa? E a criança, será temperada e volúvel ao mesmo tempo, ou não?

πότερα καὶ τούτων εἰσὶν ἀρεταί, καὶ δεῖ τὴν γυναῖκα εἶναι σώφρονα καὶ ἀνδρείαν καὶ δικαίαν, καὶ παῖς ἔστι καὶ ἀκόλαστος καὶ σώφρων, ἢ οὔ; καθόλου δὴ τοῦτ' ἐστὶν ἐπισκεπτέον περὶ ἀρχομένου φύσει καὶ ἄρχοντος, πότερον ἡ αὐτὴ ἀρετὴ ἢ ἑτέρα. εἰ μὲν γὰρ δεῖ ἀμφοτέρους μετέχειν καλοκαγαθίας, διὰ τί τὸν μὲν ἄρχειν δέοι ἂν τὸν δὲ ἄρχεσθαι καθάπαξ; οὐδὲ γὰρ τῷ μᾶλλον καὶ ἧττον οἷόν τε διαφέρειν· τὸ μὲν γὰρ ἄρχεσθαι καὶ ἄρχειν εἴδει διαφέρει, τὸ δὲ μᾶλλον καὶ ἧττον οὐδέν. εἰ δὲ τὸν μὲν δεῖ τὸν δὲ μή, θαυμαστόν. εἴτε γὰρ ὁ ἄρχων μὴ ἔσται σώφρων καὶ δίκαιος, πῶς ἄρξει καλῶς; εἴθ' ὁ ἀρχόμενος, πῶς ἀρχθήσεται καλῶς; ἀκόλαστος γὰρ ὢν καὶ δειλὸς οὐδὲν ποιήσει τῶν προσηκόντων. φανερὸν τοίνυν ὅτι ἀνάγκη μὲν μετέχειν ἀμφοτέρους ἀρετῆς, ταύτης δ' εἶναι διαφοράς, ὥσπερ καὶ τῶν φύσει ἀρχόντων. καὶ τοῦτο εὐθὺς ὑφήγηται <τὰ> περὶ τὴν ψυχήν· ἐν ταύτῃ γάρ ἐστι φύσει τὸ μὲν ἄρχον τὸ δ' ἀρχόμενον, ὧν ἑτέραν φαμὲν εἶναι ἀρετήν, οἷον τοῦ λόγον ἔχοντος καὶ τοῦ ἀλόγου. δῆλον τοίνυν ὅτι τὸν αὐτὸν τρόπον ἔχει καὶ ἐπὶ τῶν ἄλλων, ὥστε φύσει τὰ πλείω ἄρχοντα καὶ ἀρχόμενα. ἄλλον γὰρ τρόπον τὸ ἐλεύθερον τοῦ δούλου ἄρχει καὶ τὸ ἄρρεν τοῦ θήλεος καὶ ἀνὴρ παιδός, καὶ πᾶσιν ἐνυπάρχει μὲν τὰ μόρια τῆς ψυχῆς, ἀλλ' ἐνυπάρχει διαφερόντως. ὁ μὲν γὰρ δοῦλος ὅλως οὐκ ἔχει τὸ βουλευτικόν, τὸ δὲ θῆλυ ἔχει μέν, ἀλλ' ἄκυρον, ὁ δὲ παῖς ἔχει μέν, ἀλλ' ἀτελές. ὁμοίως τοίνυν ἀναγκαίως ἔχειν καὶ περὶ τὰς ἠθικὰς ἀρετὰς ὑποληπτέον, δεῖν μὲν μετέχειν πάντας, ἀλλ' οὐ τὸν αὐτὸν τρόπον, ἀλλ' ὅσον <ἱκανὸν> ἑκάστῳ πρὸς τὸ αὑτοῦ ἔργον· διὸ τὸν μὲν ἄρχοντα τελέαν ἔχειν δεῖ τὴν ἠθικὴν ἀρετήν (τὸ γὰρ ἔργον ἐστὶν ἁπλῶς τοῦ ἀρχιτέκτονος, ὁ δὲ λόγος ἀρχιτέκτων), τῶν δ' ἄλλων ἕκαστον ὅσον ἐπιβάλλει

Importa em termos genéricos colocar a mesma questão no que se refere ao que, por natureza, obedece e ao que manda: possuem ambos virtudes idênticas ou distintas? Se ambos partilham das mesmas virtudes que tornam os humanos excelentes ([40]) (ou seja, a harmonia vital e a bondade moral) por que razão há de um deles sempre apto para mandar e o outro apto para obedecer? Ora, por um lado, tal diferença não é uma questão de mais ou de menos: sendo a diferença entre mandar e obedecer uma distinção de carácter específico, a diferença entre o mais e o menos não entra nessa escala. Mas exigir, por outro lado, virtude a um e não a outro, não deixa de ser surpreendente. Se o governante não for moderado e justo, como poderá governar bem? E se o governado assim não for, como poderá obedecer bem? Se for destemperado e corrupto, decerto nunca desempenhará nenhum dos seus deveres. Ora, é evidente que de certo modo ambos partilham necessariamente da virtude; contudo, existem diferenças, como as que ocorrem entre os que obedecem por natureza.

Foi, aliás, esta ideia que nos serviu de guia no estudo da alma. Com efeito, também esta possui por natureza um elemento governante e um que se lhe subordina, ambos com as suas virtudes próprias: um dotado de razão e o outro desprovido dela. O mesmo se aplica claramente aos restantes casos, posto que na maior parte deles há, por natureza, um elemento que manda e outro que obedece. De facto, o homem livre manda no escravo, da mesma forma que o marido na mulher, e o adulto na criança. Nesses casos, as partes da alma estão presentes em todos esses seres mas dispostas de modo diferente. O escravo não tem faculdade deliberativa; a mulher tem-na, mas não tem faculdade de decisão; a criança tem capacidade de decisão, mas ainda não desenvolvida.

Deveríamos necessariamente admitir, então, que o mesmo se passa com as virtudes morais. Todos devem participar delas, embora não da mesma forma mas na medida em que cada um cumpre a função que lhe é adequada. Ora, é essa a razão pela qual o governante deve possuir integralmente a virtude moral (efectivamente, qualquer ofício tomado na sua integridade requer um artífice-mór, e a razão é esse artífice-mór); quanto aos demais, devem possuir a virtude moral na justa medida que lhes convém.

Resulta evidente, portanto, que todos os seres mencionados possuem a virtude moral. Todavia, a moderação não pertence da mesma forma ao

αὐτοῖς. ὥστε φανερὸν ὅτι ἔστιν ἠθικὴ ἀρετὴ τῶν εἰρημένων πάντων, καὶ οὐχ ἡ αὐτὴ σωφροσύνη γυναικὸς καὶ ἀνδρός, οὐδ' ἀνδρεία καὶ δικαιοσύνη, καθάπερ ᾤετο Σωκράτης, ἀλλ' ἡ μὲν ἀρχικὴ ἀνδρεία ἡ δ' ὑπηρετική, ὁμοίως δ' ἔχει καὶ περὶ τὰς ἄλλας. δῆλον δὲ τοῦτο καὶ κατὰ μέρος μᾶλλον ἐπισκοποῦσιν· καθόλου γὰρ οἱ λέγοντες ἐξαπατῶσιν ἑαυτοὺς ὅτι τὸ εὖ ἔχειν τὴν ψυχὴν ἀρετή, ἢ τὸ ὀρθοπραγεῖν, ἤ τι τῶν τοιούτων· πολὺ γὰρ ἄμεινον λέγουσιν οἱ ἐξαριθμοῦντες τὰς ἀρετάς, ὥσπερ Γοργίας, τῶν οὕτως ὁριζομένων. διὸ δεῖ, ὥσπερ ὁ ποιητὴς εἴρηκε περὶ γυναικός, οὕτω νομίζειν ἔχειν περὶ πάντων· 'γυναικὶ κόσμον ἡ σιγὴ φέρει', ἀλλ' ἀνδρὶ οὐκέτι τοῦτο. ἐπεὶ δ' ὁ παῖς ἀτελής, δῆλον ὅτι τούτου μὲν καὶ ἡ ἀρετὴ οὐκ αὐτοῦ πρὸς αὑτόν ἐστιν, ἀλλὰ πρὸς τὸ τέλος καὶ τὸν ἡγούμενον· ὁμοίως δὲ καὶ δούλου πρὸς δεσπότην. ἔθεμεν δὲ πρὸς τἀναγκαῖα χρήσιμον εἶναι τὸν δοῦλον, ὥστε δῆλον ὅτι καὶ ἀρετῆς δεῖται μικρᾶς, καὶ τοσαύτης ὅπως μήτε δι' ἀκολασίαν μήτε διὰ δειλίαν ἐλλείψῃ τῶν ἔργων. ἀπορήσειε δ' ἄν τις, τὸ νῦν εἰρημένον εἰ ἀληθές, ἆρα καὶ τοὺς τεχνίτας δεήσει ἔχειν ἀρετήν· πολλάκις γὰρ δι' ἀκολασίαν ἐλλείπουσι τῶν ἔργων. ἢ διαφέρει τοῦτο πλεῖστον; ὁ μὲν γὰρ δοῦλος κοινωνὸς ζωῆς, ὁ δὲ πορρώτερον, καὶ τοσοῦτον ἐπιβάλλει ἀρετῆς ὅσον περ καὶ δουλείας· ὁ γὰρ βάναυσος τεχνίτης ἀφωρισμένην τινὰ ἔχει δουλείαν, καὶ ὁ μὲν δοῦλος τῶν φύσει, σκυτοτόμος δ' οὐθείς, οὐδὲ τῶν ἄλλων τεχνιτῶν. φανερὸν τοίνυν ὅτι τῆς τοιαύτης ἀρετῆς αἴτιον εἶναι δεῖ τῷ δούλῳ τὸν δεσπότην, ἀλλ' οὐ <τὸν> τὴν διδασκαλικὴν ἔχοντα τῶν ἔργων [δεσποτικήν]. διὸ λέγουσιν οὐ καλῶς οἱ λόγου τοὺς δούλους ἀποστεροῦντες καὶ φάσκοντες ἐπιτάξει χρῆσθαι μόνον· νουθετητέον γὰρ μᾶλλον τοὺς δούλους ἢ τοὺς παῖδας.

homem e à mulher, nem tão pouco a coragem ou a justiça, como pensava Sócrates. ([41]) Uma coisa é a coragem própria de um governante, outra a de um servo, o mesmo acontecendo com as outras virtudes. Se analisarmos esta questão com mais minúcia tornar-se-á clara a razão de ser. Na verdade, enganam-se os que, de modo genérico, se referem à virtude como "boa disposição da alma" ([42]), "conduta correcta", ou algo parecido. Melhor fora que se limitassem, como Górgias, a enumerar as virtudes, do que avançar com tais definições. ([43])

Apesar de tudo, estamos em crer que se aplica bem em todas as situações o verso do poeta sobre a mulher: *"o silêncio dá encanto à mulher"* ([44]) mas não ao homem. Como a criança não se encontra completamente desenvolvida, também se torna claro que a sua virtude não se reporta a si própria, mas ao fim da criança e a quem manda nela. O mesmo acontece com o escravo em relação ao seu senhor. Acerca disso foi por nós referido que um escravo é útil em relação às necessidades indispensáveis; nesse sentido, apenas lhe basta um pouco de virtude, ou seja, a suficiente para não rebaixar o seu trabalho por intemperança ou desleixo.

Se o que acabámos de afirmar é verdade, há que perguntar, então, se os artesãos também possuem virtude, já que muitas vezes rebaixam o seu trabalho por serem destemperados. Mas não será este caso algo diferente do anterior? O escravo partilha a vida do senhor, o artesão vive mais afastado; assim, a virtude pertence-lhe numa medida proporcional à sua servidão, pois o seu modo de ser servil é limitado. Ora, o escravo faz parte das coisas que existem por natureza, mas não o sapateiro ou outro qualquer artesão.

Resulta claro que o senhor deve ser a causa da virtude que convém ao próprio escravo, mas não na medida em que possui a arte de o instruir nos afazeres adequados. Eis porque pensam mal os que recusam dar justificações aos escravos, sugerindo que apenas deveriam receber ordens. O certo é que deveríamos dar-lhes razões do seu agir ainda mais do que propriamente às crianças.

ἀλλὰ περὶ μὲν τούτων διωρίσθω τὸν τρόπον τοῦτον· περὶ δ' ἀνδρὸς καὶ γυναικός, καὶ τέκνων καὶ πατρός, τῆς τε περὶ ἕκαστον αὐτῶν ἀρετῆς καὶ τῆς πρὸς σφᾶς αὐτοὺς ὁμιλίας, τί τὸ καλῶς καὶ μὴ καλῶς ἐστι, καὶ πῶς δεῖ τὸ μὲν εὖ διώκειν τὸ δὲ κακῶς φεύγειν, ἐν τοῖς περὶ τὰς πολιτείας ἀναγ-καῖον ἐπελθεῖν. ἐπεὶ γὰρ οἰκία μὲν πᾶσα μέρος πόλεως, ταῦτα δ' οἰκίας, τὴν δὲ τοῦ μέρους πρὸς τὴν τοῦ ὅλου δεῖ βλέ-πειν ἀρετήν, ἀναγκαῖον πρὸς τὴν πολιτείαν βλέποντας παι-δεύειν καὶ τοὺς παῖδας καὶ τὰς γυναῖκας, εἴπερ τι διαφέρει πρὸς τὸ τὴν πόλιν εἶναι σπουδαίαν καὶ <τὸ> τοὺς παῖδας εἶναι σπουδαίους καὶ τὰς γυναῖκας σπουδαίας. ἀναγκαῖον δὲ διαφέ ρειν· αἱ μὲν γὰρ γυναῖκες ἥμισυ μέρος τῶν ἐλευθέρων, ἐκ δὲ τῶν παίδων οἱ κοινωνοὶ γίνονται τῆς πολιτείας. ὥστ', ἐπεὶ περὶ μὲν τούτων διώρισται, περὶ δὲ τῶν λοιπῶν ἐν ἄλλοις λεκτέον, ἀφέντες ὡς τέλος ἔχοντας τοὺς νῦν λόγους, ἄλλην ἀρχὴν ποιησάμενοι λέγωμεν, καὶ πρῶτον ἐπισκεψώμεθα περὶ τῶν ἀποφηναμένων περὶ τῆς πολιτείας τῆς ἀρίστης.

É esta a nossa posição acerca dos diferentes aspectos abordados. As relações mútuas de homem e mulher, de pai e de filho, a virtude peculiar de cada um, o que está certo e o que não está, o modo como deveriam praticar o bem e evitar o mal, eis problemas que têm que ser tratados a propósito das diferentes formas de regimes políticos. ([45]) Ora, como de facto, a esfera doméstica é parte da cidade, e os indivíduos de que acabámos de falar fazem parte do lar, e dado que a virtude da parte deveria ser considerada em função da virtude do todo, então, do mesmo modo, tanto as crianças como as mulheres devem ser educadas de acordo com o regime político estabelecido (pelo menos, caso se considere que a perfeição moral das crianças e mulheres são importantes para a perfeição da cidade). E são importantes de facto, na medida em que as mulheres constituem metade da população livre, e as crianças tomarão parte na comunidade política. Agora que resolvemos estes problemas, discutiremos o resto noutro lugar, declarando a presente investigação como encerrada, para que possamos introduzir um novo tópico no nosso estudo; passemos imediatamente à apreciação das opiniões dos que se debruçaram sobre as melhores formas de regime político.

ΠΟΛΙΤΙΚΩΝ Β

LIVRO II

1 Ἐπεὶ δὲ προαιρούμεθα θεωρῆσαι περὶ τῆς κοινωνίας τῆς πολιτικῆς, τίς κρατίστη πασῶν τοῖς δυναμένοις ζῆν ὅτι μάλιστα κατ' εὐχήν, δεῖ καὶ τὰς ἄλλας ἐπισκέψασθαι πολιτείας, αἵς τε χρῶνταί τινες τῶν πόλεων τῶν εὐνομεῖσθαι λεγομένων, κἂν εἴ τινες ἕτεραι τυγχάνουσιν ὑπὸ τινῶν εἰρημέναι καὶ δοκοῦσαι καλῶς ἔχειν, ἵνα τό τ' ὀρθῶς ἔχον ὀφθῇ καὶ τὸ χρήσιμον, ἔτι δὲ τὸ ζητεῖν τι παρ' αὐτὰς ἕτερον μὴ δοκῇ πάντως εἶναι σοφίζεσθαι βουλομένων, ἀλλὰ διὰ τὸ μὴ καλῶς ἔχειν ταύτας τὰς νῦν ὑπαρχούσας, διὰ τοῦτο ταύτην δοκῶμεν ἐπιβαλέσθαι τὴν μέθοδον. ἀρχὴν δὲ πρῶτον ποιητέον ἥπερ πέφυκεν ἀρχὴ ταύτης τῆς σκέψεως. ἀνάγκη γὰρ ἤτοι πάντας πάντων κοινωνεῖν τοὺς πολίτας, ἢ μηδενός, ἢ τινῶν μὲν τινῶν δὲ μή. τὸ μὲν οὖν μηδενὸς κοινωνεῖν φανερὸν ὡς ἀδύνατον (ἡ γὰρ πολιτεία κοινωνία τίς ἐστι, καὶ πρῶτον ἀνάγκη τοῦ τόπου κοινωνεῖν· ὁ μὲν γὰρ τόπος εἷς ὁ τῆς μιᾶς πόλεως, οἱ δὲ πολῖται κοινωνοὶ τῆς μιᾶς πόλεως)· ἀλλὰ πότερον ὅσων ἐνδέχεται κοινωνῆσαι, πάντων βέλτιον κοινωνεῖν τὴν μέλλουσαν οἰκήσεσθαι πόλιν καλῶς, ἢ τινῶν μὲν τινῶν δ' οὐ βέλτιον; ἐνδέχεται γὰρ καὶ τέκνων καὶ γυναικῶν καὶ κτημάτων κοινωνεῖν τοὺς πολίτας ἀλλήλοις, ὥσπερ ἐν τῇ Πολιτείᾳ τῇ Πλάτωνος· ἐκεῖ γὰρ ὁ Σωκράτης φησὶ δεῖν κοινὰ τὰ τέκνα καὶ τὰς γυναῖκας εἶναι καὶ τὰς κτήσεις. τοῦτο δὴ πότερον ὡς νῦν οὕτω βέλτιον ἔχειν, ἢ κατὰ τὸν ἐν τῇ Πολιτείᾳ γεγραμμένον νόμον; 2 Ἔχει δὴ δυσχερείας

1. Análise do comunitarismo de Platão.

Posto que nos propusemos considerar qual a forma de comunidade política, i. e., a forma que é melhor para os que são capazes de viver do modo mais conforme possível ao que desejam, devemos examinar, também, as outras constituições, não só as que vigoram actualmente em certas cidades, com reputação de bem governadas, mas também as propostas por pensadores e consideradas meritórias. O nosso propósito consiste em ver o que está correcto e útil, evitando dar a impressão de que a nossa procura seja o resultado do desejo de ser inteligente a todo o custo. Estamos em crer que enveredamos por este tipo de investigação porque as constituições já existentes não são de boa qualidade.

Devemos começar esta pesquisa pelo início natural: ou todos os cidadãos partilham todas as coisas ou nenhumas, ou partilham algumas coisas e outras não. É claramente impossível que nada compartilhem, já que a cidade é uma forma de comunidade, e os cidadãos partilham o território; cada cidade tem o seu território e os cidadãos são participantes de uma mesma cidade. Mas na cidade que nos propomos administrar da melhor maneira possível, será melhor que tudo seja em comum ou será preferível partilhar umas coisas e outras não? É, de facto, possível para os cidadãos compartilhar filhos, mulheres, e bens, como na *República* de Platão, obra em que Sócrates diz que devem ser comuns os filhos, as mulheres, e a propriedade. Nesta questão, será preferível a situação actual ou a que seria conforme à regulamentação descrita na *República*? (1)

CDD / EECH / IISD

ἄλλας τε πολλὰς τὸ πάντων εἶναι τὰς γυναῖκας κοινάς, καὶ δι' ἣν αἰτίαν φησὶ δεῖν νενομοθετῆσθαι τὸν τρόπον τοῦτον ὁ Σωκράτης, οὐ φαίνεται συμβαῖνον ἐκ τῶν λόγων. ἔτι δὲ πρός, τὸ τέλος ὅ φησι τῇ πόλει δεῖν ὑπάρχειν, ὡς μὲν εἴρηται νῦν, ἀδύνατον, πῶς δὲ δεῖ διελεῖν, οὐδὲν διώρισται. λέγω δὲ τὸ μίαν εἶναι τὴν πόλιν ὡς ἄριστον ὂν ὅτι μάλιστα πᾶσαν· λαμβάνει γὰρ ταύτην <τὴν> ὑπόθεσιν ὁ Σωκράτης. καίτοι φανερόν ἐστιν ὡς προϊοῦσα καὶ γινομένη μία μᾶλλον οὐδὲ πόλις ἔσται· πλῆθος γάρ τι τὴν φύσιν ἐστὶν ἡ πόλις, γινομένη τε μία μᾶλλον οἰκία μὲν ἐκ πόλεως ἄνθρωπος δ' ἐξ οἰκίας ἔσται· μᾶλλον γὰρ μίαν τὴν οἰκίαν τῆς πόλεως φαίημεν ἄν, καὶ τὸν ἕνα τῆς οἰκίας· ὥστ' εἰ καὶ δυνατός τις εἴη τοῦτο δρᾶν, οὐ ποιητέον· ἀναιρήσει γὰρ τὴν πόλιν. οὐ μόνον δ' ἐκ πλειόνων ἀνθρώπων ἐστὶν ἡ πόλις, ἀλλὰ καὶ ἐξ εἴδει διαφερόντων. οὐ γὰρ γίνεται πόλις ἐξ ὁμοίων. ἕτερον γὰρ συμμαχία καὶ πόλις· τὸ μὲν γὰρ τῷ ποσῷ χρήσιμον, κἂν ᾖ τὸ αὐτὸ τῷ εἴδει (βοηθείας γὰρ χάριν ἡ συμμαχία πέφυκεν), ὥσπερ ἂν εἰ σταθμὸς πλεῖον ἑλκύσειε (διοίσει δὲ τῷ τοιούτῳ καὶ πόλις ἔθνους, ὅταν μὴ κατὰ κώμας ὦσι κεχωρισμένοι τὸ πλῆθος, ἀλλ' οἷον Ἀρκάδες)· ἐξ ὧν δὲ δεῖ ἓν γενέσθαι, εἴδει διαφέρει. διόπερ τὸ ἴσον τὸ ἀντιπεπονθὸς σῴζει τὰς πόλεις, ὥσπερ ἐν τοῖς Ἠθικοῖς εἴρηται πρότερον· ἐπεὶ καὶ ἐν τοῖς ἐλευθέροις καὶ ἴσοις ἀνάγκη τοῦτ' εἶναι· ἅμα

2. **Crítica do comunitarismo platónico.**

Que as mulheres pertençam em comum a todos suscita muitas dificuldades, embora a causa de Sócrates reclamar legislação neste sentido, não decorra forçosamente dos seus argumentos. ([2]) Aliás, para o fim que atribui à cidade, é insustentável a comunidade de mulheres, tal como descrita no diálogo; e nada estabelece sobre como se deveria interpretá-la. Refiro-me à afirmação de que "para toda a cidade, a maior unidade possível é o maior dos bens", princípio mantido por Sócrates.

Todavia, é evidente que uma cidade que se torna cada vez mais unitária deixaria de ser cidade. Uma cidade é, por natureza, uma pluralidade e ao tornar-se ainda mais unitária, passará de cidade a casa, e de casa a homem individual, já que podemos afirmar que a casa é mais unitária do que a cidade, e o indivíduo mais do que a casa. ([3]) Assim, mesmo que alguém pudesse conseguir isto, não o deveria fazer, dado que destruiria a cidade. Por outro lado, não só a cidade consiste numa pluralidade de indivíduos, como estes também diferem em espécie; uma cidade não nasce de indivíduos idênticos. Uma cidade e uma aliança militar são diferentes: na aliança, o importante é a quantidade de membros, mesmo se forem todos da mesma espécie (a finalidade natural de uma aliança ([4]) é a assistência mútua); é como um peso que faz descer o prato da balança. É pela mesma característica que cidade e povo diferem, na medida em que a população da cidade vive agregada em aldeias, e não à maneira dos Arcádios. ([5])

Os elementos que constituem uma cidade têm que diferir em espécie, pelo que a igualdade na reciprocidade é a salvaguarda das cidades, tal como já foi referido na *Ética* ([6]), já que isto tem que ocorrer entre indivíduos livres e iguais: não é possível que todos governem simultaneamente mas

γὰρ οὐχ οἷόν τε πάντας ἄρχειν, ἀλλ' ἢ κατ' ἐνιαυτὸν ἢ κατά τινα ἄλλην τάξιν [ἢ] χρόνου. καὶ συμβαίνει δὴ τὸν τρόπον τοῦτον ὥστε πάντας ἄρχειν, ὥσπερ ἂν εἰ μετέβαλλον οἱ σκυτεῖς καὶ οἱ τέκτονες καὶ μὴ ἀεὶ οἱ αὐτοὶ σκυτοτόμοι καὶ τέκτονες ἦσαν. ἐπεὶ δὲ βέλτιον οὕτως ἔχει καὶ τὰ περὶ τὴν κοινωνίαν τὴν πολιτικήν, δῆλον ὡς τοὺς αὐτοὺς ἀεὶ βέλτιον ἄρχειν, εἰ δυνατόν, ἐν οἷς δὲ μὴ δυνατὸν διὰ τὸ τὴν φύσιν ἴσους εἶναι πάντας, ἅμα δὲ καὶ δίκαιον, εἴτ' ἀγαθὸν εἴτε φαῦλον τὸ ἄρχειν. πάντας αὐτοῦ μετέχειν, τοῦτό γε μιμεῖται τὸ ἐν μέρει τοὺς ἴσους εἴκειν τό θ' ὁμοίους εἶναι ἔξω ἀρχῆς· οἱ μὲν γὰρ ἄρχουσιν οἱ δ' ἄρχονται κατὰ μέρος ὥσπερ ἂν ἄλλοι γενόμενοι. τὸν αὐτὸν δὴ τρόπον ἀρχόντων ἕτεροι ἑτέρας ἄρχουσιν ἀρχάς. φανερὸν τοίνυν ἐκ τούτων ὡς οὔτε πέφυκε μίαν οὕτως εἶναι τὴν πόλιν ὥσπερ λέγουσί τινες, καὶ τὸ λεχθὲν ὡς μέγιστον ἀγαθὸν ἐν ταῖς πόλεσιν ὅτι τὰς πόλεις ἀναιρεῖ· καίτοι τό γε ἑκάστου ἀγαθὸν σῴζει ἕκαστον. ἔστι δὲ καὶ κατ' ἄλλον τρόπον φανερὸν ὅτι τὸ λίαν ἑνοῦν ζητεῖν τὴν πόλιν οὐκ ἔστιν ἄμεινον. οἰκία μὲν γὰρ αὐταρκέστερον ἑνός, πόλις δ' οἰκίας, καὶ βούλεταί γ' ἤδη τότε εἶναι πόλις ὅταν αὐτάρκη συμβαίνῃ τὴν κοινωνίαν εἶναι τοῦ πλήθους· εἴπερ οὖν αἱρετώτερον τὸ αὐταρκέστερον, καὶ τὸ ἧττον ἓν τοῦ μᾶλλον αἱρετώτερον.

3 Ἀλλὰ μὴν οὐδ' εἰ τοῦτο ἄριστόν ἐστι, τὸ μίαν ὅτι μάλιστ' εἶναι τὴν κοινωνίαν, οὐδὲ τοῦτο ἀποδείκνυσθαι φαίνεται κατὰ τὸν λόγον, ἐὰν πάντες ἅμα λέγωσι τὸ ἐμὸν καὶ τὸ μὴ ἐμόν· τοῦτο γὰρ οἴεται ὁ Σωκράτης σημεῖον εἶναι τοῦ τὴν

apenas por períodos anuais, ou conforme qualquer outra ordenação ou sucessão. É assim que chega a suceder todos governarem, tal como se sapateiros e carpinteiros trocassem de ofício entre si, em vez de permanecerem sempre sapateiros e carpinteiros. Ora, é evidentemente preferível (7) que, na comunidade política, governem sempre os mesmos, se isso for possível; mas nos casos em que não for possível, por todos serem naturalmente iguais, é justo também que todos participem no governo, quer este seja bom ou corrupto. (8) Estaremos perante uma imitação desta permanência quando os iguais transmitem o poder uns aos outros, e passam a ser semelhantes quando abandonam o cargo. É assim que, alternadamente, uns governam e outros são governados, como se uns se tornassem nos outros. Do mesmo modo, entre os governantes, uns ocupam uma função, e outros, outras.

É por isso claro que, nesta perspectiva, uma cidade não é naturalmente unitária, como alguns dizem (9); o que dizem ser o maior bem das cidades é o que as destrói, porquanto o bem de cada coisa é o que a conserva (10). Também noutra perspectiva se nota que tentar unificar absolutamente a cidade não é, certamente, o melhor procedimento: uma casa é mais auto-suficiente do que um indivíduo, a cidade mais do que a casa; e uma cidade apenas existirá quando a comunidade atingir um quantitativo suficiente. Portanto, se é preferível o mais auto-suficiente, também deve preferir-se o menos unitário ao mais unitário.

3. **A crítica do comunismo familiar.**

Mas mesmo admitindo que a cidade seja o mais unitária possível, a prova desta unidade não fica estabelecida pelas expressões de todos os que dizem simultaneamente "isto é meu" e "isto não é meu", afirmações que, segundo Sócrates (11), são uma indicação da cidade ser completamente una. Com efeito, a palavra 'todos' tem dois sentidos. Se 'todos' significa 'cada um em particular', talvez nos aproximássemos mais do que Sócrates

πόλιν τελέως εἶναι μίαν. τὸ γὰρ πάντες διττόν. εἰ μὲν οὖν ὡς ἕκαστος, τάχ' ἂν εἴη μᾶλλον ὃ βούλεται ποιεῖν ὁ Σωκράτης (ἕκαστος γὰρ υἱὸν ἑαυτοῦ φήσει τὸν αὐτὸν καὶ γυναῖκα δὴ τὴν αὐτήν, καὶ περὶ τῆς οὐσίας καὶ περὶ ἑκάστου δὴ τῶν συμβαινόντων ὡσαύτως)· νῦν δ' οὐχ οὕτως φήσουσιν οἱ κοιναῖς χρώμενοι ταῖς γυναιξὶ καὶ τοῖς τέκνοις, ἀλλὰ πάντες μέν, οὐχ ὡς ἕκαστος δ' αὐτῶν, ὁμοίως δὲ καὶ τὴν οὐσίαν πάντες μέν, οὐχ ὡς ἕκαστος δ' αὐτῶν. ὅτι μὲν τοίνυν παραλογισμός τίς ἐστι τὸ λέγειν πάντας, φανερόν (τὸ γὰρ πάντες καὶ ἀμφότεροι, καὶ περιττὰ καὶ ἄρτια, διὰ τὸ διττὸν καὶ ἐν τοῖς λόγοις ἐριστικοὺς ποιεῖ συλλογισμούς· διό ἐστι τὸ πάντας τὸ αὐτὸ λέγειν ὠδὶ μὲν καλὸν ἀλλ' οὐ δυνατόν, ὠδὶ δ' οὐδὲν ὁμονοητικόν)· πρὸς δὲ τούτοις ἑτέραν ἔχει βλάβην τὸ λεγόμενον. ἥκιστα γὰρ ἐπιμελείας τυγχάνει τὸ πλείστων κοινόν· τῶν γὰρ ἰδίων μάλιστα φροντίζουσιν, τῶν δὲ κοινῶν ἧττον, ἢ ὅσον ἑκάστῳ ἐπιβάλλει· πρὸς γὰρ τοῖς ἄλλοις ὡς ἑτέρου φροντίζοντος ὀλιγωροῦσι μᾶλλον, ὥσπερ ἐν ταῖς οἰκετικαῖς διακονίαις οἱ πολλοὶ θεράποντες ἐνίοτε χεῖρον ὑπηρετοῦσι τῶν ἐλαττόνων. γίνονται δ' ἑκάστῳ χίλιοι τῶν πολιτῶν υἱοί, καὶ οὗτοι οὐχ ὡς ἑκάστου, ἀλλὰ τοῦ τυχόντος ὁ τυχὼν ὁμοίως ἐστὶν υἱός· ὥστε πάντες ὁμοίως ὀλιγωρήσουσιν. ἔτι οὕτως ἕκαστος 'ἐμὸς' λέγει τὸν εὖ πράττοντα τῶν πολιτῶν ἢ κακῶς, ὁπόστος τυγχάνει τὸν ἀριθμὸν ὤν, οἷον ἐμὸς ἢ τοῦ δεῖνος, τοῦτον τὸν τρόπον λέγων καθ' ἕκαστον τῶν χιλίων, ἢ ὅσων ἡ πόλις ἐστί, καὶ τοῦτο διστάζων· ἄδηλον γὰρ ᾧ συνέβη γενέσθαι τέκνον καὶ σωθῆναι γενόμενον. καίτοι πότερον οὕτω κρεῖττον τὸ ἐμὸν λέγειν ἕκαστον, τὸ αὐτὸ [μὲν] προσαγορεύοντας δισχιλίων καὶ μυρίων, ἢ μᾶλλον ὡς νῦν ἐν ταῖς πόλεσι τὸ ἐμὸν λέγουσιν; ὁ μὲν γὰρ υἱὸν αὐτοῦ ὁ δὲ ἀδελφὸν αὐτοῦ προσαγορεύει τὸν αὐτόν, ὁ δ' ἀνεψιόν, ἢ κατ' ἄλλην τινὰ συγγένειαν [ἢ] πρὸς αἷματος ἢ κατ' οἰκειότητα καὶ κηδείαν αὐτοῦ πρῶτον ἢ τῶν αὐτοῦ, πρὸς δὲ τούτοις ἕτερος φράτορα

pretendia, pois então cada um chamaria à mesma criança o seu próprio filho e à mesma mulher a sua própria esposa, sucedendo o mesmo com a propriedade e tudo o mais. Mas na realidade, não o diriam com esta acepção os que, possuindo esposas e filhos comuns, utilizam o termo 'todos' para designar a colectividade e não cada um deles em particular, o mesmo acontecendo em relação aos bens que pertencem a 'todos colectivamente' mas não a 'cada um' individualmente. Assim, é manifesto que o termo 'todos' contém um equívoco (tal como 'todos', os termos 'ambos', 'ímpares', 'pares', devido ao seu duplo sentido, geram raciocínios contraditórios nas argumentações). Por muito belo que pareça, que todos chamem 'meu' ao mesmo objecto, é impossível, e não conduz, de modo algum, à concórdia. ([12])

Por outro lado, esta fórmula apresenta uma outra dificuldade. Quanto mais uma coisa é comum a um maior número, menos cuidado recebe. Cada um preocupa-se sobretudo com o que é seu; quanto ao que é comum, preocupa-se menos, ou apenas na medida do seu interesse particular. ([13]) Aliás, desleixa-se ainda mais ao pensar que outros cuidam dessas coisas. É o que sucede quando, nos deveres domésticos um maior número de criados serve pior do que um menor número. Ou então, se cada cidadão chegasse a ter mil filhos, tais filhos não lhe pertenceriam exclusivamente mas qualquer um seria igualmente filho de outro qualquer; em consequência, todos os pais menosprezariam todos os filhos. Ademais, cada um dos cidadãos ao chamar 'meu' ao filho, próspero ou desgraçado, apenas se lhe refere na medida em que a criança é uma fracção do número total. Dirá 'meu filho' ou 'filho de fulano', entendendo por 'fulano' cada um dos mil cidadãos, ou de todos os que constituem a cidade, seja qual for o seu número; e mesmo nisto permanece inseguro porquanto não pode saber quem teve um filho, ou se este sobreviveu, uma vez nascido. Afinal, qual o melhor modo de utilizar o termo 'meu'? À maneira dos dois ou dez mil cidadãos que utilizam o termo referindo-se ao mesmo? Ou à maneira dos que utilizam correntemente o termo nas cidades? Deste modo, ao mesmo indivíduo a que um homem chama seu filho, outro chama seu irmão, outro ainda seu primo, ou outro nome derivado de laços de

φυλέτην. κρεῖττον γὰρ ἴδιον ἀνεψιὸν εἶναι ἢ τὸν τρόπον τοῦτον υἱόν. οὐ μὴν ἀλλ' οὐδὲ διαφυγεῖν δυνατὸν τὸ μή τινας ὑπολαμβάνειν ἑαυτῶν ἀδελφούς τε καὶ παῖδας καὶ πατέρας καὶ μητέρας· κατὰ γὰρ τὰς ὁμοιότητας αἳ γίνονται τοῖς τέκνοις πρὸς τοὺς γεννήσαντας ἀναγκαῖον λαμβάνειν περὶ ἀλλήλων τὰς πίστεις. ὅπερ φασὶ καὶ συμβαίνειν τινὲς τῶν τὰς τῆς γῆς περιόδους πραγματευομένων· εἶναι γάρ τισι τῶν ἄνω Λιβύων κοινὰς τὰς γυναῖκας, τὰ μέντοι γινόμενα τέκνα διαιρεῖσθαι κατὰ τὰς ὁμοιότητας. εἰσὶ δέ τινες καὶ γυναῖκες καὶ τῶν ἄλλων ζῴων, οἷον ἵπποι καὶ βόες, αἳ σφόδρα πεφύκασιν ὅμοια ἀποδιδόναι τὰ τέκνα τοῖς γονεῦσιν, ὥσπερ ἡ ἐν Φαρσάλῳ κληθεῖσα Δικαία ἵππος. 4 Ἔτι δὲ καὶ τὰς τοιαύτας δυσχερείας οὐ ῥᾴδιον εὐλαβηθῆναι τοῖς ταύτην κατασκευάζουσι τὴν κοινωνίαν, οἷον αἰκίας καὶ φόνους ἀκουσίους τοὺς δὲ ἑκουσίους, καὶ μάχας καὶ λοιδορίας· ὧν οὐδὲν ὅσιόν ἐστι γίνεσθαι πρὸς πατέρας καὶ μητέρας καὶ τοὺς μὴ πόρρω τῆς συγγενείας ὄντας, ὥσπερ πρὸς τοὺς ἄπωθεν· ἃ καὶ πλεῖον συμβαίνειν ἀναγκαῖον ἀγνοούντων ἢ γνωριζόντων, καὶ γενομένων τῶν μὲν γνωριζομένων ἐνδέχεται τὰς νομιζομένας γίνεσθαι λύσεις, τῶν δὲ μή, οὐδεμίαν. ἄτοπον δὲ καὶ τὸ κοινοὺς ποιήσαντα τοὺς υἱοὺς τὸ συνεῖναι μόνον ἀφελεῖν τῶν ἐρώντων, τὸ δ' ἐρᾶν μὴ κωλῦσαι, μηδὲ τὰς χρήσεις τὰς ἄλλας ἃς πατρὶ πρὸς υἱὸν εἶναι πάντων ἐστὶν ἀπρεπέστατον καὶ ἀδελφῷ πρὸς ἀδελφόν, ἐπεὶ καὶ τὸ ἐρᾶν μόνον. ἄτοπον δὲ καὶ τὸ τὴν συνουσίαν ἀφελεῖν δι' ἄλλην μὲν αἰτίαν μηδεμίαν, ὡς λίαν δὲ ἰσχυρᾶς τῆς ἡδονῆς γινομένης, ὅτι δ' ὁ μὲν πατὴρ ἢ υἱός, οἱ δ' ἀδελφοὶ ἀλλήλων, μηδὲν οἴεσθαι διαφέρειν. ἔοικε δὲ μᾶλλον τοῖς γεωργοῖς

parentesco, de sangue, de afinidade, e de aliança, contraídos por si próprio ou pelos parentes próximos; além deste laços, a um indivíduo pode dar-se ainda o nome de companheiro de frátria ou de tribo; por tudo isto se vê que é preferível ser-se primo verdadeiro de alguém, do que seu filho à maneira platónica (14).

Ainda assim, não é possível evitar que alguns conjecturem que certas pessoas são os seus próprios irmãos, filhos, pais ou mães. Acreditam que as parecenças são prova das relações de parentesco entre pais e filhos. É isto que acontece, conforme relatos dos que viajam pelo mundo, afirmando que certos povos do Sul da Líbia têm as mulheres em comum e que, mesmo assim, distinguem pelas parecenças os filhos que lhes pertencem (15). E há mesmo mulheres e fêmeas de outras espécies animais (cavalos e bois) com uma tendência natural para gerar crias semelhantes aos seus progenitores, tal como sucedeu com a égua chamada 'Justa' de Farsália (16).

4. A comunidade de mulheres e filhos na *República* de Platão.

Eis outros exemplos de desvantagens difíceis de evitar por aqueles que formam este tipo de comunidade: ofensas, homicídios voluntários e involuntários, contendas e afrontas, crimes que nunca são toleráveis quando cometidos contra pai, mãe ou familiares próximos, como seriam se cometidos contra estranhos (17). Aliás, é forçoso que estes crimes sejam mais frequentes quando os pais não se conhecem. Uma vez consumados, só existe possibilidade de castigo caso os pais sejam conhecidos; se o parentesco for desconhecido, não é possível qualquer expiação. É também absurdo que, tendo estabelecido a comunidade de filhos, proiba as relações entre amantes, mas não proiba o amor, nem outras práticas de intimidade entre pai e filho, práticas que são de um impudor extremo porquanto nestes casos o próprio amor é já condenável (18). É também absurdo que proiba as relações carnais nestes casos, pela única razão de suscitarem um prazer demasiado violento, sem que dê qualquer importância ao facto de se tratar de relações entre pai ou filho ou entre irmãos.

εἶναι χρήσιμον τὸ κοινὰς εἶναι τὰς γυναῖκας καὶ τοὺς παῖ-
1262b δας ἢ τοῖς φύλαξιν· ἧττον γὰρ ἔσται φιλία κοινῶν ὄντων
τῶν τέκνων καὶ τῶν γυναικῶν, δεῖ δὲ τοιούτους εἶναι τοὺς ἀρ-
χομένους πρὸς τὸ πειθαρχεῖν καὶ μὴ νεωτερίζειν. ὅλως δὲ
συμβαίνειν ἀνάγκη τοὐναντίον διὰ τὸν τοιοῦτον νόμον ὧν προσ-
5 ήκει τοὺς ὀρθῶς κειμένους νόμους αἰτίους γίνεσθαι, καὶ δι' ἣν
αἰτίαν ὁ Σωκράτης οὕτως οἴεται δεῖν τάττειν τὰ περὶ τὰ τέ-
κνα καὶ τὰς γυναῖκας. φιλίαν τε γὰρ οἰόμεθα μέγιστον
εἶναι τῶν ἀγαθῶν ταῖς πόλεσιν (οὕτως γὰρ ἂν ἥκιστα στασιά-
ζοιεν), καὶ τὸ μίαν εἶναι τὴν πόλιν ἐπαινεῖ μάλισθ' ὁ Σω-
10 κράτης, ὃ καὶ δοκεῖ κἀκεῖνος εἶναί φησι τῆς φιλίας ἔργον,
καθάπερ ἐν τοῖς ἐρωτικοῖς λόγοις ἴσμεν λέγοντα τὸν Ἀριστο-
φάνην ὡς τῶν ἐρώντων διὰ τὸ σφόδρα φιλεῖν ἐπιθυμούν-
των συμφῦναι καὶ γενέσθαι ἐκ δύο ὄντων ἀμφοτέρους ἕνα·
ἐνταῦθα μὲν οὖν ἀνάγκη ἀμφοτέρους ἐφθάρθαι ἢ τὸν ἕνα,
15 ἐν δὲ τῇ πόλει τὴν φιλίαν ἀναγκαῖον ὑδαρῆ γίνεσθαι διὰ τὴν
κοινωνίαν τὴν τοιαύτην, καὶ ἥκιστα λέγειν τὸν ἐμὸν ἢ υἱὸν
πατέρα ἢ πατέρα υἱόν. ὥσπερ γὰρ μικρὸν γλυκὺ εἰς πολὺ
ὕδωρ μειχθὲν ἀναίσθητον ποιεῖ τὴν κρᾶσιν, οὕτω συμβαίνει
καὶ τὴν οἰκειότητα τὴν πρὸς ἀλλήλους τὴν ἀπὸ τῶν ὀνομά-
20 των τούτων, διαφροντίζειν ἥκιστα ἀναγκαῖον ὃν ἐν τῇ πολιτείᾳ
τῇ τοιαύτῃ ἢ πατέρα ὡς υἱῶν ἢ υἱὸν ὡς πατρός, ἢ ὡς
ἀδελφοὺς ἀλλήλων. δύο γάρ ἐστιν ἃ μάλιστα ποιεῖ κήδεσθαι
τοὺς ἀνθρώπους καὶ φιλεῖν, τό τε ἴδιον καὶ τὸ ἀγαπητόν· ὧν
οὐδέτερον οἷόν τε ὑπάρχειν τοῖς οὕτω πολιτευομένοις. ἀλλὰ
25 μὴν καὶ περὶ τοῦ μεταφέρειν τὰ γινόμενα τέκνα, τὰ μὲν ἐκ
τῶν γεωργῶν καὶ τεχνιτῶν εἰς τοὺς φύλακας, τὰ δ' ἐκ τού-
των εἰς ἐκείνους, πολλὴν ἔχει ταραχὴν τίνα ἔσται τρόπον·
καὶ γινώσκειν ἀναγκαῖον τοὺς διδόντας καὶ μεταφέροντας
τίσι τίνας διδόασιν. ἔτι δὲ καὶ τὰ πάλαι λεχθέντα μᾶλλον

A comunidade de mulheres e filhos parece mais útil aos lavradores do que aos guardiães. Com efeito, se as mulheres e os filhos são em comum, pouco afecto ([19]) haverá entre eles, sendo que o afecto entre os 1262b
governados é necessário para que permaneçam obedientes e não se insubordinem.

De um modo geral, a legislação da *República* produz necessariamente resultados contrários aos que uma legislação correctamente estabelecida deveria criar, e também contrários à razão que move Sócrates 5
a acreditar na necessidade de tais disposições relativas a mulheres e filhos. Acreditamos que a amizade é o maior dos bens para as cidades ([20]) porquanto pode ser o melhor meio de evitar revoltas. Ora, Sócrates preza acima de tudo a unidade da cidade e, como ele próprio diz, esta unidade é produto da amizade, comparável à amizade descrita por Aristófanes, nos 10
discursos sobre o amor, como sabemos, quando afirma que os amantes, devido ao amor veemente, desejam fundir-se e tornar-se ambos num só, em vez de dois. Nesta circunstância, necessariamente desaparecem ambos, ou pelo menos um. Pelo contrário, com o tipo de comunidade da *República*, a amizade dilui-se forçosamente, porque um pai não pode 15
dizer 'meu filho' nem um filho "meu pai". Assim como fica imperceptível um pouco de doce misturado numa grande porção de água, também se diluem as relações de parentesco implicadas por aqueles termos ([21]); em tal regime também não é necessário que um pai cuide dos filhos, nem que um filho olhe pelo seu pai, nem os irmãos pelos irmãos. Existem duas 20
coisas que fazem com que os seres humanos sintam solicitude e amizade exclusivas: a propriedade e a afeição. Ora nenhum destes móbeis ocorre nos que vivem no regime referido.

Um outro ponto é que a mobilidade da prole ([22]), nascida dos lavradores e dos artesãos, constituiria um grande embaraço para a classe 25
dos guardiães, e inversamente desta para a classe dos lavradores e dos artesãos. Como proceder neste caso? Aqueles que cedem e transferem os filhos têm que saber que filhos entregam e a quem. Mais uma vez, as

ἐπὶ τούτων ἀναγκαῖον συμβαίνειν, οἷον αἰκίας ἔρωτας φόνους· οὐ γὰρ ἔτι προσαγορεύσουσιν ἀδελφοὺς καὶ τέκνα καὶ πατέρας καὶ μητέρας τοὺς φύλακας οἵ τε εἰς τοὺς ἄλλους πολίτας δοθέντες καὶ πάλιν οἱ παρὰ τοῖς φύλαξι τοὺς ἄλλους πολίτας, ὥστ' εὐλαβεῖσθαι τῶν τοιούτων τι πράττειν διὰ τὴν συγγένειαν. περὶ μὲν οὖν τῆς περὶ τὰ τέκνα καὶ τὰς γυναῖκας κοινωνίας διωρίσθω τὸν τρόπον τοῦτον.

Ἐχόμενον δὲ τούτων ἐστὶν ἐπισκέψασθαι περὶ τῆς κτήσεως, τίνα τρόπον δεῖ κατασκευάζεσθαι τοῖς μέλλουσι πολιτεύεσθαι τὴν ἀρίστην πολιτείαν, πότερον κοινὴν ἢ μὴ κοινὴν εἶναι τὴν κτῆσιν. τοῦτο δ' ἄν τις καὶ χωρὶς σκέψαιτο ἀπὸ τῶν περὶ τὰ τέκνα καὶ τὰς γυναῖκας νενομοθετημένων, λέγω δὲ τὰ περὶ τὴν κτῆσιν πότερον (κἂν ᾖ ἐκεῖνα χωρίς, καθ' ὃν νῦν τρόπον ἔχει πᾶσι) τάς γε κτήσεις κοινὰς εἶναι βέλτιον, ἢ τὰς χρήσεις, οἷον τὰ μὲν γήπεδα χωρίς, τοὺς δὲ καρποὺς εἰς τὸ κοινὸν φέροντας ἀναλίσκειν (ὅπερ ἔνια ποιεῖ τῶν ἐθνῶν), ἢ τοὐναντίον τὴν μὲν γῆν κοινὴν εἶναι καὶ γεωργεῖν κοινῇ, τοὺς δὲ καρποὺς διαιρεῖσθαι πρὸς τὰς ἰδίας χρήσεις (λέγονται δέ τινες καὶ τοῦτον τὸν τρόπον κοινωνεῖν τῶν βαρβάρων), ἢ καὶ τὰ γήπεδα καὶ τοὺς καρποὺς κοινούς. ἑτέρων μὲν οὖν ὄντων τῶν γεωργούντων ἄλλος ἂν εἴη τρόπος καὶ ῥᾴων, αὐτῶν δ' αὐτοῖς διαπονούντων τὰ περὶ τὰς κτήσεις πλείους ἂν παρέχοι δυσκολίας. καὶ γὰρ ἐν ταῖς ἀπολαύσεσι καὶ ἐν τοῖς ἔργοις μὴ γινομένων ἴσων ἀλλ' ἀνίσων ἀναγκαῖον ἐγκλήματα γίνεσθαι πρὸς τοὺς ἀπολαύοντας μὲν ἢ λαμβάνοντας πολλά, ὀλίγα δὲ πονοῦντας, τοῖς ἐλάττω μὲν λαμβάνουσι, πλείω δὲ πονοῦσιν. ὅλως δὲ τὸ συζῆν καὶ κοινωνεῖν τῶν ἀνθρωπικῶν πάντων χαλεπόν, καὶ μάλιστα τῶν τοιούτων. δηλοῦσι δ' αἱ τῶν συναποδήμων κοινωνίαι· σχεδὸν γὰρ οἱ πλεῖστοι διαφέρονται, ἐκ τῶν ἐν ποσὶ καὶ ἐκ μικρῶν προσκρούοντες ἀλλήλοις. ἔτι δὲ τῶν θεραπόντων τούτοις μάλιστα προσκρούομεν οἷς πλεῖστα προσχρώμεθα πρὸς τὰς διακονίας

desordens atrás referidas — ofensas, amores ilícitos e homicídios — serão mais frequentes nestas condições. Após terem sido entregues a cidadãos de outras classes, os guardiães confiados a outros cidadãos e os cidadãos de outras classes que vivem como guardas, não chamarão os demais irmãos, filhos, pais ou mães, nem procurarão evitar as acções ilícitas por consideração para com o parentesco.

Estas são as nossas considerações acerca das comunidade de mulheres e de filhos.

5. **Crítica da propriedade comum dos bens.**

Temos que considerar agora que tipo de propriedade devemos instituir para os que se propõem viver no melhor regime. Deverá a propriedade ser comum ou não? Esta questão pode ser considerada independentemente da legislação acerca das mulheres e dos filhos. Eu explico-me: em relação à propriedade, e mesmo considerando que é hoje corrente em todas as cidades que mulheres e filhos não sejam comuns, será melhor que a propriedade seja de algum modo comunitária, bem como o seu uso? Por exemplo, será melhor que os lotes de terra sejam separados, embora o seu fruto possa ser posto em comum para consumo, como fazem alguns povos? Ou, pelo contrário, a terra deve ser propriedade comum e cultivada em comum, sendo os frutos distribuídos de acordo com as necessidades de cada um (esta também é uma prática comum que se diz existir entre certos povos bárbaros)? Ou deveriam os lotes de terra e os frutos ser ambos comuns?

O problema seria diferente e mais fácil de resolver se os que trabalham a terra formassem uma classe distinta dos proprietários do solo. Mas quando os trabalhadores cultivam para seu próprio benefício, a questão da propriedade origina muitas dificuldades. Se, com efeito, os benefícios e o trabalho não forem repartidos de modo igual, surgirão necessariamente reclamações contra os que aproveitam e recebem muito, em troca de pouco trabalho, por parte dos que recebem menos mas trabalham mais. De uma maneira geral é difícil viver em comum e partilhar todas as coisas humanas, particularmente em questões como estas. Um exemplo flagrante

τὰς ἐγκυκλίους. τὸ μὲν οὖν κοινὰς εἶναι τὰς κτήσεις ταύτας τε καὶ ἄλλας τοιαύτας ἔχει δυσχερείας· ὃν δὲ νῦν τρόπον ἔχει, ἐπικοσμηθὲν ἔθεσι καὶ τάξει νόμων ὀρθῶν, οὐ μικρὸν ἂν διενέγκαι. ἔξει γὰρ τὸ ἐξ ἀμφοτέρων ἀγαθόν· λέγω δὲ τὸ ἐξ ἀμφοτέρων τὸ ἐκ τοῦ κοινὰς εἶναι τὰς κτήσεις καὶ τὸ ἐκ τοῦ ἰδίας. δεῖ γὰρ πὼς μὲν εἶναι κοινάς, ὅλως δ' ἰδίας. αἱ μὲν γὰρ ἐπιμέλειαι διῃρημέναι τὰ ἐγκλήματα πρὸς ἀλλήλους οὐ ποιήσουσιν, μᾶλλον δ' ἐπιδώσουσιν ὡς πρὸς ἴδιον ἑκάστου προσεδρεύοντος· δι' ἀρετὴν δ' ἔσται πρὸς τὸ χρῆσθαι, κατὰ τὴν παροιμίαν, κοινὰ τὰ φίλων. ἔστι δὲ καὶ νῦν τὸν τρόπον τοῦτον ἐν ἐνίαις πόλεσιν οὕτως ὑπογεγραμμένον, ὡς οὐκ ὂν ἀδύνατον, καὶ μάλιστα ἐν ταῖς καλῶς οἰκουμέναις τὰ μὲν ἔστι τὰ δὲ γένοιτ' ἄν· ἰδίαν γὰρ ἕκαστος τὴν κτῆσιν ἔχων τὰ μὲν χρήσιμα ποιεῖ τοῖς φίλοις, τοῖς δὲ χρῆται κοινοῖς, οἷον καὶ ἐν Λακεδαίμονι τοῖς τε δούλοις χρῶνται τοῖς ἀλλήλων ὡς εἰπεῖν ἰδίοις, ἔτι δ' ἵπποις καὶ κυσίν, κἂν δεηθῶσιν ἐφοδίων, [ἐν] τοῖς ἀγροῖς κατὰ τὴν χώραν. φανερὸν τοίνυν ὅτι βέλτιον εἶναι μὲν ἰδίας τὰς κτήσεις, τῇ δὲ χρήσει ποιεῖν κοινάς· ὅπως δὲ γίνωνται τοιοῦτοι, τοῦ νομοθέτου τοῦτ' ἔργον ἴδιόν ἐστιν. ἔτι δὲ καὶ πρὸς ἡδονὴν ἀμύθητον ὅσον διαφέρει τὸ νομίζειν ἴδιόν τι. μὴ γὰρ οὐ μάτην τὴν πρὸς αὑτὸν αὐτὸς ἔχει φιλίαν ἕκαστος, ἀλλ' ἔστι τοῦτο φυσικόν. τὸ δὲ φίλαυτον εἶναι ψέγεται δικαίως· οὐκ ἔστι δὲ τοῦτο τὸ φιλεῖν ἑαυτόν, ἀλλὰ τὸ μᾶλλον ἢ δεῖ φιλεῖν, καθάπερ καὶ τὸ φιλοχρήματον, ἐπεὶ φιλοῦσί γε πάντες ὡς εἰπεῖν ἕκαστον τῶν τοιούτων. ἀλλὰ μὴν καὶ τὸ χαρίσασθαι καὶ

é a comunidade que se forma entre companheiros de viagem. Na maior parte dos casos, surgem divergências por razões fúteis e desentendimentos por coisas de nada. Do mesmo modo, entramos em conflito com os empregados de que mais carecemos para as actividades quotidianas.

Estas e outras dificuldades semelhantes, resultam da propriedade em comum. O regime actual, aperfeiçoado por costumes e regulado por leis justas seria muito superior porque ofereceria as vantagens de ambos, quero dizer, as vantagens da propriedade comum e as da propriedade privada. Com efeito, a propriedade deve ser, até certo ponto, comum, mas de um modo geral privada. Assim a separação dos interesses não conduzirá a reclamações recíprocas e alcançará melhores resultados, porque cada um se dedicará ao que lhe é próprio; por outro lado, e segundo o provérbio, a virtude fará que, quanto ao uso da propriedade, *"os bens dos amigos sejam comuns"* (23).

Nos nossos dias, este regime de propriedade encontra-se de modo incipiente em algumas cidades (24), pelo que nada tem de impraticável; vemos mesmo que, sobretudo nas cidades bem administradas já existe, pelo que é viável. É que, embora cada indivíduo tenha a sua propriedade privada, ele disponibiliza para os amigos alguns dos seus bens e usufrui dos outros em comum. Por exemplo, em Esparta todos utilizam os escravos uns dos outros, praticamente como se fossem seus, e o mesmo fazem com os cavalos e os cães; e se necessitam de alguma coisa durante uma viagem, servem-se das provisões das terras por onde vão passando. É claramente preferível que a propriedade seja privada, mas que a sua utilização seja comum; cabe ao legislador definir o modo específico de conseguir isso.

Além disso, no que se refere ao prazer, não há palavras para exprimir a importância de considerar uma coisa como sua; não é vão que cada um goste de si próprio; pelo contrário, é uma coisa natural. O egoísmo (25) é justamente condenável, embora o egoísmo não consista em amar-se a si próprio, mas em amar-se mais do que se deveria, tal como no caso do

βοηθῆσαι φίλοις ἢ ξένοις ἢ ἑταίροις ἥδιστον· ὃ γίνεται τῆς κτήσεως ἰδίας οὔσης. ταῦτά τε δὴ οὐ συμβαίνει τοῖς λίαν ἓν ποιοῦσι τὴν πόλιν, καὶ πρὸς τούτοις ἀναιροῦσιν ἔργα δυοῖν ἀρεταῖν φανερῶς, σωφροσύνης μὲν τὸ περὶ τὰς γυναῖκας (ἔργον γὰρ καλὸν ἀλλοτρίας οὔσης ἀπέχεσθαι διὰ σωφροσύνην), ἐλευθεριότητος δὲ τὸ περὶ τὰς κτήσεις· οὔτε γὰρ ἔσται φανερὸς ἐλευθέριος ὤν, οὔτε πράξει πρᾶξιν ἐλευθέριον οὐδεμίαν· ἐν τῇ γὰρ χρήσει τῶν κτημάτων τὸ τῆς ἐλευθεριότητος ἔργον ἐστίν.

Εὐπρόσωπος μὲν οὖν ἡ τοιαύτη νομοθεσία καὶ φιλάνθρωπος ἂν εἶναι δόξειεν· ὁ γὰρ ἀκροώμενος ἄσμενος ἀποδέχεται, νομίζων ἔσεσθαι φιλίαν τινὰ θαυμαστὴν πᾶσι πρὸς ἅπαντας, ἄλλως τε καὶ ὅταν κατηγορῇ τις τῶν νῦν ὑπαρχόντων ἐν ταῖς πολιτείαις κακῶν ὡς γινομένων διὰ τὸ μὴ κοινὴν εἶναι τὴν οὐσίαν, λέγω δὲ δίκας τε πρὸς ἀλλήλους περὶ συμβολαίων καὶ ψευδομαρτυριῶν κρίσεις καὶ πλουσίων κολακείας· ὧν οὐδὲν γίνεται διὰ τὴν ἀκοινωνησίαν ἀλλὰ διὰ τὴν μοχθηρίαν, ἐπεὶ καὶ τοὺς κοινὰ κεκτημένους καὶ κοινωνοῦντας πολλῷ διαφερομένους μᾶλλον ὁρῶμεν ἢ τοὺς χωρὶς τὰς οὐσίας ἔχοντας· ἀλλὰ θεωροῦμεν ὀλίγους τοὺς ἐκ τῶν κοινωνιῶν διαφερομένους, πρὸς πολλοὺς συμβάλλοντες τοὺς κεκτημένους ἰδίᾳ τὰς κτήσεις. ἔτι δὲ δίκαιοιν μὴ μόνον λέγειν ὅσων στερήσονται κακῶν κοινωνήσαντες, ἀλλὰ καὶ ὅσων ἀγαθῶν· φαίνεται δ' εἶναι πάμπαν ἀδύνατος ὁ βίος. αἴτιον δὲ τῷ Σωκράτει τῆς παρακρούσεως χρὴ νομίζειν τὴν ὑπόθεσιν οὐκ οὖσαν ὀρθήν. δεῖ μὲν γὰρ εἶναί πως μίαν καὶ τὴν οἰκίαν καὶ τὴν πόλιν, ἀλλ' οὐ πάντως. ἔστι μὲν γὰρ ὡς οὐκ ἔσται προϊοῦσα πόλις, ἔστι δ' ὡς ἔσται μέν, ἐγγὺς δ' οὖσα

amor ao dinheiro; porque todos gostam, com certeza, de coisas deste tipo. Por outro lado, é um grande prazer ajudar e obsequiar os amigos, estrangeiros e companheiros; e isto só é possível se a propriedade for privada.

Na verdade, estes prazeres são impossíveis se a cidade se unificar demasiado; e, além disso, anula-se manifestamente a possibilidade de exercitar duas virtudes: a temperança em relação às mulheres (é uma bela acção abster-se por continência da mulher de outrem), e a liberalidade no que respeita à propriedade. Ninguém será capaz de se revelar generoso nem de ser liberal se não exercitar a liberalidade mediante a utilização de bens que possui ([26]).

A legislação platónica, portanto, poderia parecer sedutora e filantrópica. Quem a escutar, acolhe-a com benevolência, pensando que dela resultará uma maravilhosa amizade de todos para com todos, em particular quando atribui a causa de todos os males que existem actualmente nas cidades ao facto de os bens não serem comuns ([27]). Refiro-me aos processos judiciais movidos por uns contra os outros por causa de contratos, julgamentos por falso testemunho e por adulações aos ricos. Nenhum destes males resulta da ausência da comunidade de bens mas sim da perversidade humana; constatamos que existem muitos mais diferendos entre os que possuem bens em comum e deles partilham, do que entre os que possuem bens separadamente. Sucede, porém, que são poucos os que podemos ver em desacordo devido a possuírem bens comuns, em comparação com os muitos que possuem propriedades privadas. Para além do mais, seria justo mencionar não só os grandes males de que os homens se libertariam com um regime comunista, como os bens de que seriam privados; a vida a que seriam conduzidos seria completamente impossível.

Devemos reconhecer que a causa do erro de Sócrates consiste num suposto incorrecto ([28]). É que a casa e a cidade devem ser unitárias mas só até certo ponto e não em absoluto. Na marcha para a unidade, a cidade

τοῦ μὴ πόλις εἶναι χείρων πόλις, ὥσπερ κἂν εἴ τις τὴν συμφωνίαν ποιήσειεν ὁμοφωνίαν ἢ τὸν ῥυθμὸν βάσιν μίαν. ἀλλὰ δεῖ πλῆθος ὄν, ὥσπερ εἴρηται πρότερον, διὰ τὴν παιδείαν κοινὴν καὶ μίαν ποιεῖν· καὶ τόν γε μέλλοντα παιδείαν εἰσάγειν καὶ νομίζοντα διὰ ταύτης ἔσεσθαι τὴν πόλιν σπουδαίαν ἄτοπον τοῖς τοιούτοις οἴεσθαι διορθοῦν, ἀλλὰ μὴ τοῖς ἔθεσι καὶ τῇ φιλοσοφίᾳ καὶ τοῖς νόμοις, ὥσπερ τὰ περὶ τὰς κτήσεις ἐν Λακεδαίμονι καὶ Κρήτῃ τοῖς συσσιτίοις ὁ νομοθέτης ἐκοίνωσε. δεῖ δὲ μηδὲ τοῦτο αὐτὸ ἀγνοεῖν, ὅτι χρὴ προσέχειν τῷ πολλῷ χρόνῳ καὶ τοῖς πολλοῖς ἔτεσιν, ἐν οἷς οὐκ ἂν ἔλαθεν, εἰ ταῦτα καλῶς εἶχεν· πάντα γὰρ σχεδὸν εὕρηται μέν, ἀλλὰ τὰ μὲν οὐ συνῆκται, τοῖς δ' οὐ χρῶνται γινώσκοντες. μάλιστα δ' ἂν γένοιτο φανερὸν εἴ τις τοῖς ἔργοις ἴδοι τὴν τοιαύτην πολιτείαν κατασκευαζομένην· οὐ γὰρ δυνήσεται μὴ μερίζων αὐτὰ καὶ χωρίζων ποιῆσαι τὴν πόλιν, τὰ μὲν εἰς συσσίτια τὰ δὲ εἰς φατρίας καὶ φυλάς. ὥστε οὐδὲν ἄλλο συμβήσεται νενομοθετημένον πλὴν μὴ γεωργεῖν τοὺς φύλακας· ὅπερ καὶ νῦν Λακεδαιμόνιοι ποιεῖν ἐπιχειροῦσιν. οὐ μὴν ἀλλ' οὐδὲ ὁ τρόπος τῆς ὅλης πολιτείας τίς ἔσται τοῖς κοινωνοῦσιν, οὔτ' εἴρηκεν ὁ Σωκράτης οὔτε ῥᾴδιον εἰπεῖν. καίτοι σχεδὸν τό γε πλῆθος τῆς πόλεως τὸ τῶν ἄλλων πολιτῶν γίνεται πλῆθος, περὶ ὧν οὐδὲν διώρισται, πότερον καὶ τοῖς γεωργοῖς κοινὰς εἶναι δεῖ τὰς κτήσεις ἢ καθ' ἕκαστον ἰδίας, ἔτι δὲ καὶ γυναῖκας καὶ παῖδας ἰδίους ἢ κοινούς. εἰ μὲν γὰρ τὸν αὐτὸν τρόπον κοινὰ πάντα πάντων, τί διοίσουσιν οὗτοι ἐκείνων τῶν φυλάκων; ἢ τί πλεῖον τοῖς ὑπομένουσι τὴν ἀρχὴν αὐτῶν, ἢ τί μαθόντες ὑπομενοῦσι

atinge um ponto em que deixa de ser cidade, e um outro em que continua a ser cidade mas à beira de não o ser, ou seja, uma cidade inferior: é como se transformássemos uma sinfonia em uníssono e o ritmo num único batimento ([29]). Mas, como dissemos antes, a cidade é uma pluralidade, que deve ser convertida em comunidade e unidade através da educação. É absurdo que aqueles que pretendem introduzir a educação, e que acreditam que através dela a cidade tornar-se-ia boa, pensassem fazê-lo por estes métodos, e não através dos costumes, da filosofia ([30]) e das leis, agindo como em Esparta e em Creta, onde o legislador estabeleceu uma comunidade das coisas relativas à propriedade, através de refeições públicas ([31]).

Também não devemos ignorar que é preciso prestar atenção ao longo período de tempo e aos muitos anos decorridos durante os quais este regime teria sido reconhecido, se realmente fosse bom. É que quase tudo já foi descoberto, apesar de algumas ideias não se terem realizado e de outras terem caído em desuso, apesar de conhecidas. Isto tornar-se-ia evidente se pudéssemos ver este regime realmente instituído: não se poderia criar a cidade sem separar e dividir os cidadãos em grupos, seja de comunidades de repastos, seja de frátrias e tribos. Assim, a única particularidade desta legislação consiste na proibição de os guardiães cultivarem a terra, exactamente a prática que os Espartanos tentam hoje seguir.

Aliás Sócrates não referiu nem é fácil referir qual é a forma geral do regime estabelecido para os que vivem em comunidade. Com efeito, a grande maioria dos habitantes da cidade é constituída pela massa dos cidadãos das outras classes: sobre eles nada está definido. Ninguém consegue determinar se os agricultores deverão ter propriedade em comum, ou cada um a sua, nem se as mulheres e filhos serão próprias ou comuns. Se tudo for comum a todos, em que diferirão estes dos guardiães?

τὴν ἀρχήν, ἐὰν μή τι σοφίζωνται τοιοῦτον οἷον Κρῆτες; ἐκεῖνοι γὰρ τἆλλα ταὐτὰ τοῖς δούλοις ἐφέντες μόνον ἀπειρήκασι τὰ γυμνάσια καὶ τὴν τῶν ὅπλων κτῆσιν. εἰ δέ, καθάπερ ἐν ταῖς ἄλλαις πόλεσι, καὶ παρ' ἐκείνοις ἔσται τὰ τοιαῦτα, τίς ὁ τρόπος ἔσται τῆς κοινωνίας; ἐν μιᾷ γὰρ πόλει δύο πόλεις ἀναγκαῖον εἶναι, καὶ ταύτας ὑπεναντίας ἀλλήλαις. ποιεῖ γὰρ τοὺς μὲν φύλακας οἷον φρουρούς, τοὺς δὲ γεωργοὺς καὶ τοὺς τεχνίτας καὶ τοὺς ἄλλους πολίτας· ἐγκλήματα δὲ καὶ δίκαι, καὶ ὅσα ἄλλα ταῖς πόλεσιν ὑπάρχειν φησὶ κακά, πάνθ' ὑπάρξει καὶ τούτοις. καίτοι λέγει ὁ Σωκράτης ὡς οὐ πολλῶν δεήσονται νομίμων διὰ τὴν παιδείαν, οἷον ἀστυνομικῶν καὶ ἀγορανομικῶν καὶ τῶν ἄλλων τῶν τοιούτων, ἀποδιδοὺς μόνον τὴν παιδείαν τοῖς φύλαξιν. ἔτι δὲ κυρίους ποιεῖ τῶν κτημάτων τοὺς γεωργοὺς <τοὺς> ἀποφορὰν φέροντας· ἀλλὰ πολὺ μᾶλλον εἰκὸς εἶναι χαλεποὺς καὶ φρονημάτων πλήρεις, ἢ τὰς παρ' ἐνίοις εἰλωτείας τε καὶ πενεστείας καὶ δουλείας. ἀλλὰ γὰρ εἴτ' ἀναγκαῖα ταῦθ' ὁμοίως εἴτε μή, νῦν γε οὐδὲν διώρισται. καὶ περὶ τῶν ἐχομένων τίς ἡ τούτων τε πολιτεία καὶ παιδεία καὶ νόμοι τίνες. ἔστι δ' οὔθ' εὑρεῖν ῥᾴδιον, οὔτε τὸ διαφέρον μικρὸν τὸ ποιούς τινας εἶναι τούτους πρὸς τὸ σῴζεσθαι τὴν τῶν φυλάκων κοινωνίαν. ἀλλὰ μὴν εἴ γε τὰς μὲν γυναῖκας ποιήσει κοινὰς τὰς δὲ κτήσεις ἰδίας, τίς οἰκονομήσει ὥσπερ τὰ ἐπὶ τῶν ἀγρῶν οἱ ἄνδρες αὐτῶν-κἂν εἰ κοιναὶ αἱ κτήσεις καὶ αἱ τῶν γεωργῶν γυναῖκες; ἄτοπον δὲ καὶ τὸ ἐκ τῶν θηρίων ποιεῖσθαι τὴν παραβολήν, ὅτι δεῖ τὰ αὐτὰ ἐπιτηδεύειν τὰς γυναῖκας τοῖς ἀνδράσιν, οἷς οἰκονομίας οὐδὲν μέτεστιν. ἐπισφαλὲς δὲ καὶ τοὺς ἄρχοντας ὡς καθίστησιν ὁ Σωκράτης. ἀεὶ γὰρ ποιεῖ τοὺς

E que ganharão em estar submetidos ao governo dos guardiães? Que lhes diremos para os obrigar a submeter-se, a não ser que se recorra ao artifício dos Cretenses que concedem aos seus escravos todos os direitos excepto a frequência dos ginásios e o porte de armas ([32])?

Por outro lado, se a classe dos trabalhadores vive como nas demais cidades, que aspecto adquire a comunidade? O resultado inevitável é a existência de duas cidades em oposição entre si, pois Sócrates faz dos guardiães uma guarnição ([33]), separada de agricultores, artesãos e demais cidadãos ([34]). Quanto às denúncias, querelas e todos os outros males que, segundo Sócrates, existem presentemente nas outras cidades, também ocorrerão nesta. Sócrates reserva a educação para os guardiães, e sustenta que agricultores, artesãos e demais cidadãos, em virtude da formação que têm, não carecem senão de um pequeno número de regulamentações, tais como as que se referem ao policiamento, aos mercados e outras afins. Ademais, concede aos lavradores a posse das propriedades mediante o pagamento de um tributo. Mas, assim, torna-se extremamente difícil gerir esta classe que adquire muitas mais pretensões do que os hilotas, os servos da Tessália ([35]) e escravos em geral. Se a comunidade de mulheres e bens deve ser compulsiva para lavradores e guardiães, é um ponto que não foi até agora abordado como também não se falou do seguinte: quais serão o regime, a educação e as leis para essas classes? Não é um problema fácil de resolver — mas nem por isso tem menor importância — saber quais as classes subordinadas que contribuem para a preservação da comunidade dos guardiães.

Mas ao estabelecer-se a comunidade de mulheres e a propriedade privada, quem olhará pela casa do mesmo modo que os homens se encarregam dos trabalhos dos campos? E quem o fará, se a propriedade e as mulheres são em comum? Também é absurdo deduzir, por comparação com os bichos, que as mulheres deveriam ter as mesmas tarefas que os homens, já que os animais não têm trabalhos domésticos ([36]).

αὐτοὺς ἄρχοντας· τοῦτο δὲ στάσεως αἴτιον γίνεται καὶ παρὰ τοῖς μηδὲν ἀξίωμα κεκτημένοις, ἢ που δῆθεν παρά γε θυμοειδέσι καὶ πολεμικοῖς ἀνδράσιν. ὅτι δ' ἀναγκαῖον αὐτῷ ποιεῖν τοὺς αὐτοὺς ἄρχοντας, φανερόν· οὐ γὰρ ὁτὲ μὲν ἄλλοις ὁτὲ δὲ ἄλλοις μέμεικται ταῖς ψυχαῖς ὁ παρὰ τοῦ θεοῦ χρυσός, ἀλλ' ἀεὶ τοῖς αὐτοῖς. φησὶ δὲ τοῖς μὲν εὐθὺς γινομένοις μεῖξαι χρυσόν, τοῖς δ' ἄργυρον, χαλκὸν δὲ καὶ σίδηρον τοῖς τεχνίταις μέλλουσιν ἔσεσθαι καὶ γεωργοῖς. ἔτι δὲ καὶ τὴν εὐδαιμονίαν ἀφαιρούμενος τῶν φυλάκων, ὅλην φησὶ δεῖν εὐδαίμονα ποιεῖν τὴν πόλιν τὸν νομοθέτην. ἀδύνατον δὲ εὐδαιμονεῖν ὅλην, μὴ πάντων ἢ μὴ τῶν πλείστων μερῶν ἢ τινῶν ἐχόντων τὴν εὐδαιμονίαν. οὐ γὰρ τῶν αὐτῶν τὸ εὐδαιμονεῖν ὥνπερ τὸ ἄρτιον· τοῦτο μὲν γὰρ ἐνδέχεται τῷ ὅλῳ ὑπάρχειν, τῶν δὲ μερῶν μηδετέρῳ, τὸ δὲ εὐδαιμονεῖν ἀδύνατον. ἀλλὰ μὴν εἰ οἱ φύλακες μὴ εὐδαίμονες, τίνες ἕτεροι; οὐ γὰρ δὴ οἵ γε τεχνῖται καὶ τὸ πλῆθος τὸ τῶν βαναύσων. ἡ μὲν οὖν πολιτεία περὶ ἧς ὁ Σωκράτης εἴρηκεν ταύτας τε τὰς ἀπορίας ἔχει καὶ τούτων οὐκ ἐλάττους ἑτέρας. 6 Σχεδὸν δὲ παραπλησίως καὶ τὰ περὶ τοὺς Νόμους ἔχει τοὺς ὕστερον γραφέντας, διὸ καὶ περὶ τῆς ἐνταῦθα πολιτείας ἐπισκέψασθαι μικρὰ βέλτιον. καὶ γὰρ ἐν τῇ Πολιτείᾳ περὶ ὀλίγων πάμπαν διώρικεν ὁ Σωκράτης, περί τε γυναικῶν καὶ τέκνων κοινωνίας, πῶς ἔχειν δεῖ, καὶ περὶ κτήσεως, καὶ τῆς πολιτείας τὴν τάξιν (διαιρεῖται γὰρ εἰς δύο μέρη τὸ πλῆθος τῶν οἰκούντων, τὸ μὲν εἰς τοὺς γεωργούς, τὸ δὲ εἰς τὸ προπολεμοῦν μέρος· τρίτον δ' ἐκ τούτων τὸ βουλευόμενον καὶ κύριον τῆς πόλεως), περὶ δὲ τῶν γεωργῶν καὶ τῶν τεχνιτῶν, πότερον οὐδεμιᾶς μεθέξουσιν ἢ τινος ἀρχῆς, καὶ πότερον ὅπλα δεῖ κεκτῆσθαι καὶ τούτους καὶ συμπολεμεῖν ἢ μή, περὶ τού-

É perigoso o tipo de governo estabelecido por Sócrates ([37]): são sempre os mesmos que detêm a autoridade, o que pode ser causa de revolta tanto entre o vulgo, como, por maioria de razão, entre os impulsivos e belicosos. É evidente que ele pensa ser inevitável que os magistrados sejam os mesmos, já que o ouro proveniente dos deuses não se verteu umas vezes nas almas de uns e outras nas de outros, mas sempre nos mesmos. Afirma que, logo após o nascimento, o deus verte ouro nuns, e verte prata, bronze e ferro nos que se tornarão artesãos e lavradores. ([38]) Enfim, apesar de privar de felicidade os guardiães, afirma que o legislador deve tornar feliz toda a cidade ([39]). Mas é impossível fazer o todo feliz, se a maioria das partes, ou todas, ou pelo menos algumas não são felizes. A felicidade não é do mesmo tipo do número par, que pode estar presente no todo sem estar em algumas partes ([40]); com a felicidade isso é impossível. E se os guardiães não são felizes, quem o será? Certamente que não serão os artesãos nem a massa dos trabalhadores manuais.

São estas as dificuldades presentes na *República* descrita por Sócrates, além de outras de não menor importância.

6. **Crítica da concepção de cidade ideal nas *Leis* de Platão.**

Podem fazer-se objecções semelhantes à obra *Leis*, redigida posteriormente, pelo que será bom olhar de relance o regime nela proposto. Na *República* são escassas as questões em que Sócrates chegou a conclusões rigorosas: a comunidade de mulheres e filhos; o regime de propriedade, e a organização constitucional. O conjunto dos habitantes é dividido em duas partes — lavradores e forças de defesa — e destas últimas é extraído um terceiro grupo, encarregado de deliberar e governar a cidade ([41]). No que se refere a lavradores e artesãos, Sócrates nunca define se fazem ou não parte do governo ou se participam nele, ou se devem ou

των οὐδὲν διώρικεν ὁ Σωκράτης, ἀλλὰ τὰς μὲν γυναῖκας οἴεται δεῖν συμπολεμεῖν καὶ παιδείας μετέχειν τῆς αὐτῆς τοῖς φύλαξιν, τὰ δ' ἄλλα τοῖς ἔξωθεν πεπλήρωκε τὸν λόγον καὶ περὶ τῆς παιδείας, ποίαν τινὰ δεῖ γίνεσθαι
1265a τῶν φυλάκων. τῶν δὲ Νόμων τὸ μὲν πλεῖστον μέρος νόμοι τυγχάνουσιν ὄντες, ὀλίγα δὲ περὶ τῆς πολιτείας εἴρηκεν, καὶ ταύτην βουλόμενος κοινοτέραν ποιεῖν ταῖς πόλεσι κατὰ μικρὸν περιάγει πάλιν πρὸς τὴν ἑτέραν πολιτείαν. ἔξω γὰρ
5 τῆς τῶν γυναικῶν κοινωνίας καὶ τῆς κτήσεως, τὰ ἄλλα ταὐτὰ ἀποδίδωσιν ἀμφοτέραις ταῖς πολιτείαις· καὶ γὰρ παιδείαν τὴν αὐτήν, καὶ τὸ τῶν ἔργων τῶν ἀναγκαίων ἀπεχομένους ζῆν, καὶ περὶ συσσιτίων ὡσαύτως· πλὴν ἐν ταύτῃ φησὶ δεῖν εἶναι συσσίτια καὶ γυναικῶν, καὶ τὴν μὲν χιλίων
10 τῶν ὅπλα κεκτημένων, ταύτην δὲ πεντακισχιλίων. τὸ μὲν οὖν περιττὸν ἔχουσι πάντες οἱ τοῦ Σωκράτους λόγοι καὶ τὸ κομψὸν καὶ τὸ καινοτόμον καὶ τὸ ζητητικόν, καλῶς δὲ πάντα ἴσως χαλεπόν, ἐπεὶ καὶ τὸ νῦν εἰρημένον πλῆθος δεῖ μὴ λανθάνειν ὅτι χώρας δεήσει τοῖς τοσούτοις Βαβυλωνίας
15 ἢ τινος ἄλλης ἀπεράντου τὸ πλῆθος, ἐξ ἧς ἀργοὶ πεντακισχίλιοι θρέψονται, καὶ περὶ τούτους γυναικῶν καὶ θεραπόντων ἕτερος ὄχλος πολλαπλάσιος. δεῖ μὲν οὖν ὑποτίθεσθαι κατ' εὐχήν, μηδὲν μέντοι ἀδύνατον. λέγεται δ' ὡς δεῖ τὸν νομοθέτην πρὸς δύο βλέποντα τιθέναι τοὺς νόμους, πρός τε
20 τὴν χώραν καὶ τοὺς ἀνθρώπους. ἔτι δὲ καλῶς ἔχει προσθεῖναι καὶ πρὸς τοὺς γειτνιῶντας τόπους, πρῶτον μὲν εἰ δεῖ τὴν πόλιν ζῆν βίον πολιτικόν, μὴ μονωτικόν (οὐ γὰρ μόνον ἀναγκαῖόν ἐστιν αὐτὴν τοιούτοις χρῆσθαι πρὸς τὸν πόλεμον ὅπλοις ἃ χρήσιμα κατὰ τὴν οἰκείαν χώραν ἐστίν, ἀλλὰ καὶ πρὸς τοὺς ἔξω τόπους)· εἰ δὲ

não possuir armas e participar na guerra. Mas pensa que as mulheres deveriam juntar-se na luta aos guardiães e receber uma educação idêntica a eles; o resto da obra está repleto de digressões e de um debate sobre o estilo da educação dos guardiães.

A maior parte do diálogo *Leis* trata, com efeito de leis, pouco 1265a
adiantando sobre o regime; mas apesar do desejo de torná-lo adaptável às cidades, vai paulatinamente resvalando, de novo, para o regime ideal. Com efeito, com excepção da comunidade de mulheres e de propriedade, 5
ambos os regimes apresentam as mesmas disposições: a mesma educação, a vida sem os trabalhos de subsistência, as refeições comuns, com a diferença de que, nas *Leis* as mulheres também estão presentes nas refeições comuns e os cidadãos armados são em número de cinco mil ([42]) enquanto na *República* eram mil ([43]). 10

Não há dúvida de que todos os diálogos socráticos possuem originalidade, subtileza, novidade e sagacidade. Mas como é difícil ser perfeito em tudo, não devemos esquecer que o número mencionado necessitará de um território tão extenso quanto Babilónia, ou outro território igualmente ilimitado, para poder sustentar cinco mil homens ociosos, a que acresceria 15
uma multidão muitas vezes maior de mulheres e servos. Cada um deve imaginar hipóteses mas nada que seja impossível.

É referido que o legislador deve estabelecer as leis atendendo a dois aspectos: território e população ([44]). Mas também convém atender aos 20
territórios vizinhos se, primeiro que tudo, a cidade deve ter uma vida política e não isolada sobre si própria; é indispensável que uma cidade em guerra disponha de armamento que deve empregar tanto no seu próprio território como fora. E se alguém objectar contra esta forma de vida, tanto do indivíduo, como da comunidade no seu conjunto, nem por isso deve 25
a cidade deixar de ser menos temível para os inimigos, tanto na invasão de territórios como na retirada.

τις μὴ τοιοῦτον ἀποδέχεται βίον, μήτε τὸν ἴδιον μήτε τὸν κοινὸν τῆς πόλεως, ὅμως οὐδὲν ἧττον δεῖ φοβεροὺς εἶναι τοῖς πολεμίοις, μὴ μόνον ἐλθοῦσιν εἰς τὴν χώραν ἀλλὰ καὶ ἀπελθοῦσιν. καὶ τὸ πλῆθος δὲ τῆς κτήσεως ὁρᾶν δεῖ, μή ποτε βέλτιον ἑτέρως διορίσαι τῷ σαφῶς μᾶλλον. τοσαύτην γὰρ εἶναί φησι δεῖν ὥστε ζῆν σωφρόνως, ὥσπερ ἂν εἴ τις εἶπεν ὥστε ζῆν εὖ. τοῦτο γάρ ἐστι καθόλου μᾶλλον. ἔτι δ' ἔστι σωφρόνως μὲν ταλαιπώρως δὲ ζῆν, ἀλλὰ βελτίων ὅρος τὸ σωφρόνως καὶ ἐλευθερίως (χωρὶς γὰρ ἑκατέρῳ τῷ μὲν τὸ τρυφᾶν ἀκολουθήσει, τῷ δὲ τὸ ἐπιπόνως), ἐπεὶ μόναι γ' εἰσὶν ἕξεις αἱρεταὶ περὶ τὴν τῆς οὐσίας χρῆσιν αὗται, οἷον οὐσίᾳ πράως μὲν ἡ ἀνδρείως χρῆσθαι οὐκ ἔστιν, σωφρόνως δὲ καὶ ἐλευθερίως ἔστιν, ὥστε καὶ τὰς ἕξεις ἀναγκαῖον περὶ αὐτὴν εἶναι ταύτας. ἄτοπον δὲ καὶ τὸ τὰς κτήσεις ἰσάζοντα τὸ περὶ τὸ πλῆθος τῶν πολιτῶν μὴ κατασκευάζειν, ἀλλ' ἀφεῖναι τὴν τεκνοποιίαν ἀόριστον ὡς ἱκανῶς ἀνομαλισθησομένην εἰς τὸ αὐτὸ πλῆθος διὰ τὰς ἀτεκνίας ὁσωνοῦν γεννωμένων, ὅτι δοκεῖ τοῦτο καὶ νῦν συμβαίνειν περὶ τὰς πόλεις. δεῖ δὲ τοῦτ' οὐχ ὁμοίως ἀκριβῶς ἔχειν περὶ τὰς πόλεις τότε καὶ νῦν· νῦν μὲν γὰρ οὐδεὶς ἀπορεῖ, διὰ τὸ μερίζεσθαι τὰς οὐσίας εἰς ὁποσονοῦν πλῆθος, τότε δὲ ἀδιαιρέτων οὐσῶν ἀνάγκη τοὺς παράζυγας μηδὲν ἔχειν, ἐάν τ' ἐλάττους ὦσι τὸ πλῆθος ἐάν τε πλείους. μᾶλλον δὲ δεῖν ὑπολάβοι τις ἂν ὡρίσθαι τῆς οὐσίας τὴν τεκνοποιίαν, ὥστε ἀριθμοῦ τινὸς μὴ πλείονα γεννᾶν, τοῦτο δὲ τιθέναι τὸ πλῆθος ἀποβλέποντα πρὸς τὰς τύχας, ἂν συμβαίνῃ τελευτᾶν τινας τῶν γεννηθέντων, καὶ πρὸς τὴν τῶν ἄλλων ἀτεκνίαν. τὸ δ' ἀφεῖσθαι, καθάπερ ἐν ταῖς πλείσταις πόλεσι, πενίας ἀναγκαῖον αἴτιον γίνεσθαι τοῖς πολίταις, ἡ δὲ πενία στάσιν ἐμποιεῖ καὶ κακουργίαν. Φείδων μὲν οὖν ὁ Κορίνθιος, ὢν νομοθέτης τῶν ἀρχαιοτάτων, τοὺς

A dimensão da riqueza deveria também ser considerada: talvez fosse melhor determiná-la de outro modo e com mais clareza. Sócrates afirma ([45]) que deveria ser razoável para uma vida moderada, como quem diz 'para viver bem'. Mas isto é demasiado genérico tanto mais que é possível viver uma vida moderada mas miserável. Uma melhor definição seria 'uma vida moderada e liberal'; é que, separadas estas coisas, a liberalidade conduz ao luxo, a moderação à penúria; estas são as únicas disposições desejáveis na utilização de bens. Por exemplo, não é possível usar os bens nem com mansidão nem com coragem, mas pode-se fazê-lo moderada ou liberalmente. São, pois, estas as disposições necessárias para a utilização dos bens.

Além disso, é absurdo repartir igualmente a propriedade e não se preocupar com o número de cidadãos ([46]) e, muito pelo contrário, não impor limite algum à procriação de filhos ([47]), acreditando que a existência de casais estéreis bastaria para manter o número da população, como ocorreria actualmente nas cidades. Mas na cidade referida a necessidade de rigor seria diferente da que existe nas cidades actuais. Nestas, não obstante o número, ninguém vive na penúria em virtude da repartição dos bens entre toda a população, ao passo que naquela, onde a propriedade é indivisível, é forçoso que a população excedente, em grande ou pequeno número, nada possua ([48]).

Poderia pensar-se que mais importante do que fixar a quantidade de bens é fixar o número de filhos, de tal modo que não sejam gerados mais do que uma certa quantidade a estabelecer, tendo em conta que alguns nascituros não sobreviverão e que algumas casais são estéreis. Descuidar esta questão, como se faz em algumas cidades, acarreta inevitavelmente pobreza para os cidadãos, e a pobreza produz revoltas e crimes. Fídon de Corinto ([49]), um dos mais antigos legisladores, pensava que os lares e o número de cidadãos deveriam ser sempre iguais mesmo que, no início, as

οἴκους ἴσους ᾠήθη δεῖν διαμένειν καὶ τὸ πλῆθος τῶν πολιτῶν, καὶ εἰ τὸ πρῶτον τοὺς κλήρους ἀνίσους εἶχον πάντες κατὰ μέγεθος· ἐν δὲ τοῖς νόμοις τούτοις τοὐναντίον ἐστίν. ἀλλὰ περὶ μὲν τούτων πῶς οἰόμεθα βέλτιον ἂν ἔχειν, λεκτέον ὕστερον· ἐλλέλειπται δ' ἐν τοῖς νόμοις τούτοις καὶ τὰ περὶ τοὺς ἄρχοντας πῶς ἔσονται διαφέροντες τῶν ἀρχομένων. φησὶ γὰρ δεῖν, ὥσπερ ἐξ ἑτέρου τὸ στημόνιον ἐρίου γίνεται τῆς κρόκης, οὕτω καὶ τοὺς ἄρχοντας ἔχειν δεῖν πρὸς τοὺς ἀρχομένους. ἐπεὶ δὲ τὴν πᾶσαν οὐσίαν ἐφίησι γίνεσθαι μείζονα μέχρι πενταπλασίας, διὰ τί τοῦτ' οὐκ ἂν εἴη ἐπὶ τῆς γῆς μέχρι τινός; καὶ τὴν τῶν οἰκοπέδων δὲ διαίρεσιν δεῖ σκοπεῖν, μή ποτ' οὐ συμφέρει πρὸς οἰκονομίαν· δύο γὰρ οἰκόπεδα ἑκάστῳ ἐνειμε διελὼν χωρίς, χαλεπὸν δὲ οἰκίας δύο οἰκεῖν. ἡ δὲ σύνταξις ὅλη βούλεται μὲν εἶναι μήτε δημοκρατία μήτε ὀλιγαρχία, μέση δὲ τούτων, ἣν καλοῦσι πολιτείαν· ἐκ γὰρ τῶν ὁπλιτευόντων ἐστίν. εἰ μὲν οὖν ὡς κοινοτάτην ταύτην κατασκευάζει ταῖς πόλεσι τῶν ἄλλων πολιτειῶν, καλῶς εἴρηκεν ἴσως· εἰ δ' ὡς ἀρίστην μετὰ τὴν πρώτην πολιτείαν, οὐ καλῶς. τάχα γὰρ τὴν τῶν Λακώνων ἄν τις ἐπαινέσειε μᾶλλον, ἢ κἂν ἄλλην τινὰ ἀριστοκρατικωτέραν. ἔνιοι μὲν οὖν λέγουσιν ὡς δεῖ τὴν ἀρίστην πολιτείαν ἐξ ἁπασῶν εἶναι τῶν πολιτειῶν μεμειγμένην, διὸ καὶ τὴν τῶν Λακεδαιμονίων ἐπαινοῦσιν (εἶναι γὰρ αὐτὴν οἱ μὲν ἐξ ὀλιγαρχίας καὶ μοναρχίας καὶ δημοκρατίας φασίν, λέγοντες τὴν μὲν βασιλείαν μοναρχίαν, τὴν δὲ τῶν γερόντων ἀρχὴν ὀλιγαρχίαν, δημοκρατεῖσθαι δὲ κατὰ τὴν τῶν ἐφόρων ἀρχὴν διὰ τὸ ἐκ τοῦ δήμου εἶναι τοὺς ἐφόρους· οἱ δὲ τὴν μὲν ἐφορείαν εἶναι τυραννίδα, δημοκρατεῖσθαι δὲ κατά τε τὰ συσσίτια καὶ τὸν ἄλλον βίον τὸν καθ' ἡμέραν)· ἐν δὲ τοῖς νόμοις εἴρηται τούτοις ὡς δέον συγκεῖσθαι τὴν ἀρίστην πολιτείαν ἐκ δημοκρατίας καὶ τυραννίδος, ἃς ἢ τὸ παράπαν οὐκ ἂν τις θείη πολιτείας ἢ χειρίστας πασῶν. βέλτιον οὖν λέγουσιν οἱ πλείους μιγνύντες· ἡ γὰρ ἐκ πλειόνων συγκειμένη πολιτεία βελτίων. ἔπειτ' οὐδ' ἔχουσα

propriedades fossem de dimensões diferentes. Mas nas *Leis* ocorre o contrário. Mais adiante diremos como estas coisas deveriam ser melhor solucionadas, segundo o nosso ponto de vista ([50]).

Outra omissão das *Leis* diz respeito à distinção entre governantes e governados. Apenas se afirma que a relação entre governantes e governados é semelhante à relação entre a teia e a trama, que são feitas de lãs diferentes ([51]). Além disso, como é permitido o crescimento da fortuna até ao quíntuplo dos bens iniciais ([52]), por que razão não deveria ocorrer o mesmo no que diz respeito à terra? Dever-se-ia examinar também se a divisão das propriedades agrícolas não será desvantajosa para a economia, porquanto ao atribuir-se a cada cidadão dois domínios separados, dificulta-se o governo de duas casas.

O sistema de governo apresentado nas *Leis* não é nem uma democracia nem uma oligarquia, mas um meio-termo ([53]) entre ambas a que chamam *politeia,* em virtude dos seus cidadãos serem dotados de armas pesadas. Se Sócrates elabora este regime como o que é, entre todos, o mais aceitável para as cidades, talvez tenha razão; mas não tem razão se o considera como o melhor regime após o regime ideal; é provável que alguém prefira a regime de Esparta ou até outro mais aristocrático ([54]). Alguns afirmam que o melhor regime é constituído por uma mistura de todos e por isso louvam o dos Espartanos que, segundo eles, se compõe de oligarquia, monarquia e democracia; a realeza, dizem, representa a monarquia; a autoridade dos Anciãos ([55]), a oligarquia, e a democracia está na autoridade dos éforos ([56]), porque estes provêm do povo. Outros dizem que o eforado não passa de uma tirania, sendo que a democracia está presente nas refeições públicas e no resto da vida quotidiana. Nas *Leis* ([57]) é afirmado que o melhor regime deve ser formado a partir da democracia e da tirania: estes não deveriam, de todo, ser considerados como regimes em absoluto, ou então, seriam os piores de todos. É preferível a opinião dos que misturam um maior número de elementos pois o regime formado a partir de um maior número de elementos é melhor ([58]).

φαίνεται μοναρχικὸν οὐδέν, ἀλλ' ὀλιγαρχικὰ καὶ δημοκρατικά· μᾶλλον δ' ἐγκλίνειν βούλεται πρὸς τὴν ὀλιγαρχίαν. δῆλον δὲ ἐκ τῆς τῶν ἀρχόντων καταστάσεως· τὸ μὲν γὰρ ἐξ αἱρετῶν κληρωτοὺς κοινὸν ἀμφοῖν, τὸ δὲ τοῖς μὲν εὐπορωτέροις ἐπάναγκες ἐκκλησιάζειν εἶναι καὶ φέρειν ἄρχοντας ἤ τι ποιεῖν ἄλλο τῶν πολιτικῶν, τοὺς δ' ἀφεῖσθαι, τοῦτο δ' ὀλιγαρχικόν, καὶ τὸ πειρᾶσθαι πλείους ἐκ τῶν εὐπόρων εἶναι τοὺς ἄρχοντας, καὶ τὰς μεγίστας ἐκ τῶν μεγίστων τιμημάτων. ὀλιγαρχικὴν δὲ ποιεῖ καὶ τὴν τῆς βουλῆς αἵρεσιν. αἱροῦνται μὲν γὰρ πάντες ἐπάναγκες ἀλλ' ἐκ τοῦ πρώτου τιμήματος, εἶτα πάλιν ἴσους ἐκ τοῦ δευτέρου· εἶτ' ἐκ τῶν τρίτων, πλὴν οὐ πᾶσιν ἐπάναγκες ἦν τοῖς ἐκ τῶν τρίτων ἢ τετάρτων, ἐκ δὲ [τοῦ τετάρτου] τῶν τετάρτων μόνοις ἐπάναγκες τοῖς πρώτοις καὶ τοῖς δευτέροις· εἶτ' ἐκ τούτων ἴσον ἀφ' ἑκάστου τιμήματος ἀποδεῖξαί φησι δεῖν ἀριθμόν. ἔσονται δὴ πλείους οἱ ἐκ τῶν μεγίστων τιμημάτων καὶ βελτίους διὰ τὸ ἐνίους μὴ αἱρεῖσθαι τῶν δημοτικῶν διὰ τὸ μὴ ἐπάναγκες. ὡς μὲν οὖν οὐκ ἐκ δημοκρατίας καὶ μοναρχίας δεῖ συνιστάναι τὴν τοιαύτην πολιτείαν, ἐκ τούτων φανερὸν καὶ τῶν ὕστερον ῥηθησομένων, ὅταν ἐπιβάλλῃ περὶ τῆς τοιαύτης πολιτείας ἡ σκέψις· ἔχει δὲ καὶ περὶ τὴν αἵρεσιν τῶν ἀρχόντων τὸ ἐξ αἱρετῶν αἱρετοὺς ἐπικίνδυνον. εἰ γάρ τινες συστῆναι θέλουσι καὶ μέτριοι τὸ πλῆθος, αἰεὶ κατὰ τὴν τούτων αἱρεθήσονται βούλησιν. τὰ μὲν οὖν περὶ τὴν πολιτείαν τὴν ἐν τοῖς Νόμοις τοῦτον ἔχει τὸν τρόπον.

7 Εἰσὶ δέ τινες πολιτεῖαι καὶ ἄλλαι, αἱ μὲν ἰδιωτῶν αἱ δὲ φιλοσόφων καὶ πολιτικῶν, πᾶσαι δὲ τῶν καθεστηκυιῶν καὶ καθ' ἃς πολιτεύονται νῦν ἐγγύτερόν εἰσι τούτων ἀμφο-

Em seguida, é evidente que o regime referido não apresenta qualquer elemento monárquico, mas apenas caracteres democráticos e oligárquicos com maior propensão para a oligarquia. Isto manifesta-se no modo de nomear os magistrados ([59]). O sorteio de cidadãos previamente escolhidos participa de dois sistemas; mas a obrigação dos mais ricos em assistir à assembleia ([60]), votar para as magistraturas, ou intervir em actos políticos (actos de que outros estão isentos) é um procedimento oligárquico. Também é oligárquica a tentativa de assegurar que a maioria dos magistrados provenham das classes ricas e que as magistraturas mais altas sejam preenchidas pelos que têm grandes riquezas ([61]). Continua a ser oligárquica a eleição dos membros do conselho ([62]). O voto só é obrigatório para todos quando se trata de eleger os cidadãos da classe com rendimentos mais elevados, depois um igual número de cidadãos da segunda classe, e finalmente os da terceira; mas o voto deixa de ser obrigatório para todos ao escolher os membros da terceira e da quarta; e apenas os membros da primeira e da segunda são obrigados a escolher os membros da quarta ([63]). Entre os cidadãos eleitos deste modo, afirma ([64]) que é preciso indicar um número igual de cada classe censitária. Deste modo serão mais numerosos e melhores os magistrados procedentes das classes mais elevadas, em virtude de muitos dos membros das classes populares não votarem, porquanto não são obrigados.

Estas e outras razões que adiante iremos expor ([65]), evidenciam que o regime constitucional não deve ser composto de monarquia e democracia. Além disso é perigoso eleger magistrados entre cidadãos já escolhidos. Basta que um número reduzido decida pôr-se de acordo, para que as eleições decorram conforme a sua vontade.

É este, pois, o regime proposto nas *Leis*.

7. Exame crítico da Constituição de Fáleas

Existem também outras constituições, umas concebidas por amadores, outras por filósofos e políticos ([66]), mas todas se aproximam

τέρων. οὐδεὶς γὰρ οὔτε τὴν περὶ τὰ τέκνα κοινότητα καὶ τὰς γυναῖκας ἄλλος κεκαινοτόμηκεν, οὔτε περὶ τὰ συσσίτια τῶν γυναικῶν, ἀλλ' ἀπὸ τῶν ἀναγκαίων ἄρχονται μᾶλλον. δοκεῖ γάρ τισι τὸ περὶ τὰς οὐσίας εἶναι μέγιστον τετάχθαι καλῶς· περὶ γὰρ τούτων ποιεῖσθαί φασι τὰς στάσεις πάντας. διὸ Φαλέας ὁ Χαλκηδόνιος τοῦτ' εἰσήνεγκε πρῶτος· φησὶ γὰρ δεῖν ἴσας εἶναι τὰς κτήσεις τῶν πολιτῶν. τοῦτο δὲ κατοικιζομέναις μὲν εὐθὺς οὐ χαλεπὸν ᾤετο ποιεῖν, τὰς δ' ἤδη κατοικουμένας ἐργωδέστερον μέν, ὅμως δὲ τάχιστ' ἂν ὁμαλισθῆναι τῷ τὰς προῖκας τοὺς μὲν πλουσίους διδόναι μὲν λαμβάνειν δὲ μή, τοὺς δὲ πένητας μὴ διδόναι μὲν λαμβάνειν δέ. Πλάτων δὲ τοὺς Νόμους γράφων μέχρι μέν τινος ᾤετο δεῖν ἐᾶν, πλεῖον δὲ τοῦ πενταπλασίαν εἶναι τῆς ἐλαχίστης μηδενὶ τῶν πολιτῶν ἐξουσίαν εἶναι κτήσασθαι, καθάπερ εἴρηται καὶ πρότερον. δεῖ δὲ μηδὲ τοῦτο λανθάνειν τοὺς οὕτω νομοθετοῦντας, ὃ λανθάνει νῦν, ὅτι τὸ τῆς οὐσίας τάττοντας πλῆθος προσήκει καὶ τῶν τέκνων τὸ πλῆθος τάττειν· ἐὰν γὰρ ὑπεραίρῃ τῆς οὐσίας τὸ μέγεθος ὁ τῶν τέκνων ἀριθμός, ἀνάγκη τόν γε νόμον λύεσθαι, καὶ χωρὶς τῆς λύσεως φαῦλον τὸ πολλοὺς ἐκ πλουσίων γίνεσθαι πένητας· ἔργον γὰρ μὴ νεωτεροποιοὺς εἶναι τοὺς τοιούτους. διότι μὲν οὖν ἔχει τινὰ δύναμιν εἰς τὴν πολιτικὴν κοινωνίαν ἡ τῆς οὐσίας ὁμαλότης, καὶ τῶν πάλαι τινὲς φαίνονται διεγνωκότες, οἷον καὶ Σόλων ἐνομοθέτησεν, καὶ παρ' ἄλλοις ἔστι νόμος ὃς κωλύει κτᾶσθαι γῆν ὁπόσην ἂν βούληταί τις, ὁμοίως δὲ καὶ τὴν οὐσίαν πωλεῖν οἱ νόμοι κωλύουσιν, ὥσπερ ἐν Λοκροῖς νόμος ἐστὶ μὴ πωλεῖν ἐὰν μὴ φανερὰν ἀτυχίαν δείξῃ συμβεβηκυῖαν, ἔτι δὲ τοὺς παλαιοὺς κλήρους διασῴζειν (τοῦτο δὲ λυθὲν καὶ περὶ Λευκάδα δημοτικὴν ἐποίησε λίαν τὴν πολιτείαν αὐτῶν· οὐ γὰρ ἔτι συνέβαινεν ἀπὸ τῶν ὡρισμένων τιμημά-

mais dos regimes actuais do que os dois modelos de que temos falado. Mais ninguém propôs inovações do género da comunidade de mulheres e filhos e refeições públicas para as mulheres; todos partem das necessidades vitais.

Para alguns, o mais importante é a melhor regulamentação possível da propriedade, pois é por causa disso que nascem todas as revoltas. Fáleas de Calcedónia (67) foi o primeiro, nesta questão, a propor que as propriedades dos cidadãos deveriam ser iguais, considerando que tal não seria difícil de fazer no momento de fundação da cidade; seria mais problemático conseguir essa igualdade nas cidades já estabelecidas; mas a igualdade seria obtida muito rapidamente se os ricos concedessem donativos sem nada receber e os pobres os aceitassem sem nada dar. Platão, ao escrever as *Leis* (68), pensou que a desigualdade deveria ser permitida até certo ponto, mas que a nenhum cidadão deveria ser permitido adquirir mais do que o quíntuplo da propriedade mínima, como já acima dissemos.

Contudo, não devemos ocultar aos que assim legislam o que, de facto, esquecem; acaso tenham que regulamentar o tamanho da propriedade têm também que fixar o total de filhos; se o número de filhos se tornar demasiado grande, torna-se necessário revogar a lei; e aparte a revogação, já é prejudicial que muitos ricos se tornem pobres, sendo tarefa difícil impedir que estes se revoltem.

Que a igualdade de propriedade tem, certamente, grande influência na comunidade política é um facto que vários legisladores da antiguidade reconheceram; por exemplo, Sólon legislou no sentido de proibir a aquisição de terras na quantidade que cada um quisesse. Também foram estabelecidas leis que proibiam a venda de propriedade; entre os Lócrios existe uma lei que impede a venda de propriedade, a menos que se possa provar que ocorreu algum infortúnio. Noutros casos existem leis destinadas a preservar o loteamento antigo; a inobservância deste requisito tornou demasiado democrático o regime de Leucada (69); deixaram de ser impostos os requisitos censitários para o acesso às magistraturas (70).

των εἰς τὰς ἀρχὰς βαδίζειν)· ἀλλ' ἔστι τὴν ἰσότητα μὲν
ὑπάρχειν τῆς οὐσίας, ταύτην δ' ἢ λίαν εἶναι πολλήν, ὥστε
τρυφᾶν, ἢ λίαν ὀλίγην, ὥστε ζῆν γλίσχρως. δῆλον οὖν ὡς
οὐχ ἱκανὸν τὸ τὰς οὐσίας ἴσας ποιῆσαι τὸν νομοθέτην, ἀλλὰ
τοῦ μέσου στοχαστέον. ἔτι δ' εἴ τις καὶ τὴν μετρίαν τάξειεν
οὐσίαν πᾶσιν, οὐδὲν ὄφελος· μᾶλλον γὰρ δεῖ τὰς ἐπιθυμίας
ὁμαλίζειν ἢ τὰς οὐσίας, τοῦτο δ' οὐκ ἔστι μὴ παιδευομένοις
ἱκανῶς ὑπὸ τῶν νόμων. ἀλλ' ἴσως ἂν εἴπειεν ὁ Φαλέας ὅτι
ταῦτα τυγχάνει λέγων αὐτός· οἴεται γὰρ δυοῖν τούτοιν ἰσό-
τητα δεῖν ὑπάρχειν ταῖς πόλεσιν, κτήσεως καὶ παιδείας.
ἀλλὰ τήν τε παιδείαν ἥτις ἔσται δεῖ λέγειν, καὶ τὸ μίαν
εἶναι καὶ τὴν αὐτὴν οὐδὲν ὄφελος· ἔστι γὰρ τὴν αὐτὴν μὲν
εἶναι καὶ μίαν, ἀλλὰ ταύτην εἶναι τοιαύτην ἐξ ἧς ἔσονται
προαιρετικοὶ τοῦ πλεονεκτεῖν ἢ χρημάτων ἢ τιμῆς ἢ συναμ-
φοτέρων. ἔτι στασιάζουσιν οὐ μόνον διὰ τὴν ἀνισότητα τῆς
κτήσεως, ἀλλὰ καὶ διὰ τὴν τῶν τιμῶν, τοὐναντίον δὲ περὶ
ἑκάτερον· οἱ μὲν γὰρ πολλοὶ διὰ τὸ περὶ τὰς κτήσεις ἄν-
ισον, οἱ δὲ χαρίεντες περὶ τῶν τιμῶν, ἐὰν ἴσαι· ὅθεν καὶ 'ἐν
δὲ ἰῇ τιμῇ ἠμὲν κακὸς ἠδὲ καὶ ἐσθλός'. οὐ μόνον δ' οἱ
ἄνθρωποι διὰ τἀναγκαῖα ἀδικοῦσιν, ὧν ἄκος εἶναι νομίζει
τὴν ἰσότητα τῆς οὐσίας, ὥστε μὴ λωποδυτεῖν διὰ τὸ ῥιγοῦν ἢ
πεινῆν, ἀλλὰ καὶ ὅπως χαίρωσι καὶ μὴ ἐπιθυμῶσιν· ἐὰν
γὰρ μείζω ἔχωσιν ἐπιθυμίαν τῶν ἀναγκαίων, διὰ τὴν
ταύτης ἰατρείαν ἀδικήσουσιν· οὐ τοίνυν διὰ ταύτην μόνον,
ἀλλὰ καὶ ἄνευ ἐπιθυμιῶν, ἵνα χαίρωσι ταῖς ἄνευ λυπῶν
ἡδοναῖς. τί οὖν ἄκος τῶν τριῶν τούτων; τοῖς μὲν οὐσία βρα-
χεῖα καὶ ἐργασία, τοῖς δὲ σωφροσύνη· τρίτον δ', εἴ τινες
βούλοιντο δι' αὐτῶν χαίρειν, οὐκ ἂν ἐπιζητοῖεν εἰ μὴ παρὰ

Contudo, mesmo que exista a igualdade de bens, se eles forem em demasia cai-se no luxo, se eles forem escassos cai-se na penúria. É evidente, por conseguinte, que não basta que o legislador nivele os bens mas que deve ter como objectivo o meio-termo. Mas mesmo que se estabelecesse uma fortuna módica para todos, o resultado seria nulo, porque importa mais uniformizar as ambições dos homens do que os seus bens, e isto só pode ser feito graças a um sistema de educação fomentado pela lei. Talvez Fáleas nos respondesse que isto, de facto, é o que ele pretendia ao considerar que os cidadãos devem ser iguais em dois aspectos: a propriedade e a educação. Mas seria necessário acrescentar em que consistiria tal educação: que seja uma e a mesma para todos, não é relevante, já que pode ser uma e a mesma mas tal que inclina os indivíduos a ambicionar ([71]) riquezas ou honrarias, ou ambas as coisas. As revoltas não resultam apenas da desigualdade de propriedade, mas também da desigualdade de honrarias, ainda que por razões opostas em cada um dos casos: as massas revoltam-se devido à desigualdade de propriedade; os mais favorecidos devido à igual distribuição de honrarias. Donde o verso *"Quê?! um mesmo prémio para o cobarde e o bravo?!"* ([72])

Por outro lado, os homens não se tornam delinquentes apenas para satisfazer as necessidades vitais (injustiça que Faléas crê remediar através da igualdade de bens, de modo a que se não roube por motivo de frio e de fome) mas também para gozar e para satisfazer desejos; se os desejos extravasam as necessidades essenciais, os homens cometerão injustiças para os apaziguar. E esta não é a única razão; quando o desejo os impele, quererão gozar prazeres sem dor ([73]).

Que remédio existe para estes três tipos de males? Para o primeiro tipo, fortuna e trabalho moderados; para o segundo, temperança; para o terceiro, quem desejasse prazeres que apenas dependem de si próprio, procuraria satisfazê-los pela filosofia, uma vez que outros prazeres

φιλοσοφίας ἄκος. αἱ γὰρ ἄλλαι ἀνθρώπων δέονται· ἐπεὶ ἀδικουσί γε τὰ μέγιστα διὰ τὰς ὑπερβολάς, ἀλλ' οὐ διὰ τὰ ἀναγκαῖα (οἷον τυραννοῦσιν οὐχ ἵνα μὴ ῥιγῶσιν· διὸ καὶ αἱ τιμαὶ μεγάλαι, ἂν ἀποκτείνῃ τις οὐ κλέπτην ἀλλὰ τύραννον)· ὥστε πρὸς τὰς μικρὰς ἀδικίας βοηθητικὸς μόνον ὁ τρόπος τῆς Φαλέου πολιτείας. ἔτι τὰ πολλὰ βούλεται κατασκευάζειν ἐξ ὧν τὰ πρὸς αὐτοὺς πολιτεύσονται καλῶς, δεῖ δὲ καὶ πρὸς τοὺς γειτνιῶντας καὶ τοὺς ἔξωθεν πάντας. ἀναγκαῖον ἄρα τὴν πολιτείαν συντετάχθαι πρὸς τὴν πολεμικὴν ἰσχύν, περὶ ἧς ἐκεῖνος οὐδὲν εἴρηκεν. ὁμοίως δὲ καὶ περὶ τῆς κτήσεως. δεῖ γὰρ οὐ μόνον πρὸς τὰς πολιτικὰς χρήσεις ἱκανὴν ὑπάρχειν, ἀλλὰ καὶ πρὸς τοὺς ἔξωθεν κινδύνους· διόπερ οὔτε τοσοῦτον δεῖ πλῆθος ὑπάρχειν ὅσου οἱ πλησίον καὶ κρείττους ἐπιθυμήσουσιν, οἱ δὲ ἔχοντες ἀμύνειν οὐ δυνήσονται τοὺς ἐπιόντας, οὔθ' οὕτως ὀλίγην ὥστε μὴ δύνασθαι πόλεμον ὑπενεγκεῖν μηδὲ τῶν ἴσων καὶ τῶν ὁμοίων. ἐκεῖνος μὲν οὖν οὐδὲν διώρικεν, δεῖ δὲ τοῦτο μὴ λανθάνειν, ὅ τι συμφέρει πλῆθος οὐσίας. ἴσως οὖν ἄριστος ὅρος τὸ μὴ λυσιτελεῖν τοῖς κρείττοσι διὰ τὴν ὑπερβολὴν πολεμεῖν, ἀλλ' οὕτως ὡς ἂν καὶ μὴ ἐχόντων τοσαύτην οὐσίαν. οἷον Εὔβουλος Αὐτοφραδάτου μέλλοντος Ἀταρνέα πολιορκεῖν ἐκέλευσεν αὐτόν, σκεψάμενον ἐν πόσῳ χρόνῳ λήψεται τὸ χωρίον, λογίσασθαι τοῦ χρόνου τούτου τὴν δαπάνην· ἐθέλειν γὰρ ἔλαττον τούτου λαβὼν ἐκλιπεῖν ἤδη τὸν Ἀταρνέα· ταῦτα δ' εἰπὼν ἐποίησε τὸν Αὐτοφραδάτην σύννουν γενόμενον παύσασθαι τῆς πολιορκίας. ἔστι μὲν οὖν τι τῶν συμφερόντων τὸ τὰς οὐσίας ἴσας εἶναι τοῖς πολίταις πρὸς τὸ μὴ στασιάζειν πρὸς ἀλλήλους, οὐ μὴν μέγα οὐδὲν ὡς εἰπεῖν. καὶ γὰρ [ἂν] οἱ χαρίεντες ἀγανακτοῖεν ἂν ὡς οὐκ ἴσων ὄντες ἄξιοι, διὸ καὶ φαίνονται πολλάκις ἐπιτιθέμενοι καὶ στασιάζοντες· ἔτι δ' ἡ πονηρία τῶν ἀνθρώπων ἄπληστον, καὶ τὸ πρῶτον μὲν ἱκανὸν διωβελία μόνον, ὅταν δ' ἤδη τοῦτ' ᾖ πάτριον, ἀεὶ δέον-

requerem a ajuda de outros homens. Os maiores delitos resultam de excessos e não de necessidades; por exemplo, os homens não se tornam tiranos para se defender do frio, e por esta razão concedem-se maiores honras a quem mata não um ladrão mas um tirano; assim o regime de Fáleas apenas remedeia as injustiças menores.

Além disso, só lhe interessam as medidas que visam o bom governo interno da cidade. Ora é necessário tomar atenção às relações com os povos vizinhos e com todos os estrangeiros. É, por conseguinte, essencial que um regime seja organizado com vista ao poderio bélico, aspecto acerca da qual Fáleas nada tem a dizer. O mesmo se passa com a propriedade; esta deve bastar para enfrentar não só as necessidades internas da cidade como também as ameaças externas. É por isso que não convém que a riqueza seja tanta que a cobicem as cidades vizinhas ([74]) e mais fortes (sendo os proprietários incapazes de repelir os invasores) nem tão pequena que não sirva para sustentar uma guerra contra inimigos semelhantes ou iguais. Fáleas, na verdade, nada estabeleceu mas é preciso não ignorar a conveniência de uma riqueza abundante. Talvez o melhor limite da propriedade consista em que o excesso de riqueza de uma cidade não torne mais vantajoso para os vizinhos mais fortes empreender uma luta contra a cidade do que se esta não tivesse tanta riqueza. Foi assim que Eubulo ([75]), quando Autofradates ([76]) se preparava para sitiar Atarneu, convidou este último a considerar quanto tempo demoraria a conquistar a cidade, e a fazer o cálculo do montante que despenderia nesse período; Eubulo consentiria em ceder Atarneu mediante uma indemnização inferior ao montante da despesa com a conquista. Estas palavras fizeram Autofradates reflectir e abandonar o cerco ([77]).

Seja como for, a igualdade de bens entre os cidadãos é conveniente para que não lutem entre si, embora este factor não seja tão importante como se afirma. As classes superiores ficariam ofendidas ao pensar que a igualdade não era justa, razão pela qual se envolvem frequentemente em ataques e rebeliões. A avareza humana é insaciável. Ao princípio fica-se

ται τοῦ πλείονος, ἕως εἰς ἄπειρον ἐλθωσιν. ἄπειρος γὰρ ἡ τῆς ἐπιθυμίας φύσις, ἧς πρὸς τὴν ἀναπλήρωσιν οἱ πολλοὶ ζῶσιν. τῶν οὖν τοιούτων ἀρχή, μᾶλλον τοῦ τὰς οὐσίας ὁμαλίζειν, τὸ τοὺς μὲν ἐπιεικεῖς τῇ φύσει τοιούτους παρασκευάζειν ὥστε μὴ βούλεσθαι πλεονεκτεῖν, τοὺς δὲ φαύλους ὥστε μὴ δύνασθαι· τοῦτο δ' ἐστίν, ἂν ἧττους τε ὦσι καὶ μὴ ἀδικῶνται. οὐ καλῶς δὲ οὐδὲ τὴν ἰσότητα τῆς οὐσίας εἴρηκεν. περὶ γὰρ τὴν τῆς γῆς κτῆσιν ἰσάζει μόνον, ἔστι δὲ καὶ δούλων καὶ βοσκημάτων πλοῦτος καὶ νομίσματος, καὶ κατασκευὴ πολλὴ τῶν καλουμένων ἐπίπλων· ἢ πάντων οὖν τούτων ἰσότητα ζητητέον ἢ τάξιν τινὰ μετρίαν, ἢ πάντα ἐατέον. φαίνεται δ' ἐκ τῆς νομοθεσίας κατασκευάζων τὴν πόλιν μικράν, εἴ γ' οἱ τεχνῖται πάντες δημόσιοι ἔσονται καὶ μὴ πλήρωμά τι παρέξονται τῆς πόλεως. ἀλλ' εἴπερ δεῖ δημοσίους εἶναι τοὺς τὰ κοινὰ ἐργαζομένους, δεῖ (καθάπερ ἐν Ἐπιδάμνῳ τε, καὶ Διόφαντός ποτε κατεσκεύαζεν Ἀθήνησι) τοῦτον ἔχειν τὸν τρόπον. περὶ μὲν οὖν τῆς Φαλέου πολιτείας σχεδὸν ἐκ τούτων ἄν τις θεωρήσειεν, εἴ τι τυγχάνει καλῶς εἰρηκὼς ἢ μὴ καλῶς.

8 Ἱππόδαμος δὲ Εὐρυφῶντος Μιλήσιος (ὃς καὶ τὴν τῶν πόλεων διαίρεσιν εὗρε καὶ τὸν Πειραιᾶ κατέτεμεν, γενόμενος καὶ περὶ τὸν ἄλλον βίον περιττότερος διὰ φιλοτιμίαν οὕτως ὥστε δοκεῖν ἐνίοις ζῆν περιεργότερον τριχῶν τε πλήθει καὶ κόσμῳ πολυτελεῖ, ἔτι δὲ ἐσθῆτος εὐτελοῦς μὲν ἀλεεινῆς δέ, οὐκ ἐν τῷ χειμῶνι μόνον ἀλλὰ καὶ περὶ τοὺς θερινοὺς χρόνους, λόγιος δὲ καὶ περὶ τὴν ὅλην φύσιν εἶναι βουλόμενος)

satisfeito apenas com dois óbulos, mas, depois de adquirido o hábito, quer-se sempre mais até ultrapassar todos os limites; o apetite é ilimitado por natureza e a maioria dos seres humanos vive para o satisfazer. O ponto de partida para a resolução destas questões seria, de preferência, igualar as fortunas, formando os superiores, por natureza, de modo a não desejarem excessiva riqueza, e formando o povo a não ser capaz de ambição, ou seja, mantendo-o numa posição inferior mas sem lhe infligir injustiça.

Por outro lado, Fáleas nem sequer trata a questão da igualdade de bens de um modo correcto; apenas nivela a propriedade da terra; ora a riqueza também existe sob a forma de escravos, gado, dinheiro, e em muitos tipos dos chamados bens móveis. Portanto, ou se procura a igualdade, ou pelo menos uma certa medida em todas as coisas, ou há que prescindir totalmente dela. É evidente que a legislação de Fáleas institui uma cidade pequena na medida em que todos os artesãos se tornam escravos públicos ([78]) e não são chamados a ser um complemento dos cidadãos. Mas, se os trabalhadores empregados em obras públicas são servos da comunidade pública, deverão ter o estatuto que se lhes atribui em Epidamno ([79]) ou o que Diofanto ([80]) tentou introduzir, em tempos, em Atenas. Estas observações são suficientes para indicar o que de há de meritório e de errado no regime proposto por Fáleas.

8. Exame crítico da Constituição de Hipodamo de Mileto.

Foi Hipodamo ([81]), cidadão de Mileto, e filho de Eurifonte, quem inventou o traçado das cidades e delineou as ruas do Pireu. Adoptou um estilo de vida deveras original, a ponto de alguns considerarem que vivia de modo afectado, devido à sua farta cabeleira e ricos adornos, além das suas roupas simples mas quentes que usava não só no Inverno como no Verão, querendo ser considerado um especialista em todas as coisas da

πρῶτος τῶν μὴ πολιτευομένων ἐνεχείρησέ τι περὶ πολιτείας εἰπεῖν τῆς ἀρίστης. κατεσκεύαζε δὲ τὴν πόλιν τῷ πλήθει μὲν μυρίανδρον, εἰς τρία δὲ μέρη διῃρημένην· ἐποίει γὰρ ἓν μὲν μέρος τεχνίτας, ἓν δὲ γεωργούς, τρίτον δὲ τὸ προπολεμοῦν καὶ τὰ ὅπλα ἔχον. διῄρει δ' εἰς τρία μέρη τὴν χώραν, τὴν μὲν ἱερὰν τὴν δὲ δημοσίαν τὴν δ' ἰδίαν· ὅθεν μὲν τὰ νομιζόμενα ποιήσουσι πρὸς τοὺς θεούς, ἱεράν, ἀφ' ὧν δ' οἱ προπολεμοῦντες βιώσονται, κοινήν, τὴν δὲ τῶν γεωργῶν ἰδίαν. ᾤετο δ' εἶδη καὶ τῶν νόμων εἶναι τρία μόνον· περὶ ὧν γὰρ αἱ δίκαι γίνονται, τρία ταῦτ' εἶναι τὸν ἀριθμόν, ὕβριν βλάβην θάνατον. ἐνομοθέτει δὲ καὶ δικαστήριον ἓν τὸ κύριον, εἰς ὃ πάσας ἀνάγεσθαι δεῖν τὰς μὴ καλῶς κεκρίσθαι δοκούσας δίκας· τοῦτο δὲ κατεσκεύαζεν ἐκ τινῶν γερόντων αἱρετῶν. τὰς δὲ κρίσεις ἐν τοῖς δικαστηρίοις οὐ διὰ ψηφοφορίας ᾤετο γίγνεσθαι δεῖν, ἀλλὰ φέρειν ἕκαστον πινάκιον, ἐν ᾧ γράφειν, εἰ καταδικάζοι ἁπλῶς, τὴν δίκην, εἰ δ' ἀπολύοι ἁπλῶς, κενόν, εἰ δὲ τὸ μὲν τὸ δὲ μή, τοῦτο διορίζειν. νῦν γὰρ οὐκ ᾤετο νενομοθετῆσθαι καλῶς· ἀναγκάζειν γὰρ ἐπιορκεῖν ἢ ταῦτα ἢ ταῦτα δικάζοντας. ἔτι δὲ νόμον ἐτίθει περὶ τῶν εὑρισκόντων τι τῇ πόλει συμφέρον, ὅπως τυγχάνωσι τιμῆς, καὶ τοῖς παισὶ τῶν ἐν τῷ πολέμῳ τελευτώντων ἐκ δημοσίου γίνεσθαι τὴν τροφήν, ὡς οὔπω τοῦτο παρ' ἄλλοις νενομοθετημένον (ἔστι δὲ καὶ ἐν' Αθήναις οὗτος ὁ νόμος νῦν καὶ ἐν ἑτέραις τῶν πόλεων)· τοὺς δ' ἄρχοντας αἱρετοὺς ὑπὸ τοῦ δήμου εἶναι πάντας. δῆμον δ' ἐποίει τὰ τρία μέρη τῆς πόλεως· τοὺς δ' αἱρεθέντας ἐπιμελεῖσθαι κοινῶν καὶ ξενικῶν καὶ ὀρφανικῶν. τὰ μὲν οὖν πλεῖστα καὶ τὰ μάλιστα ἀξιόλογα τῆς Ἱπποδάμου τάξεως ταῦτ' ἐστίν·

natureza. Foi o primeiro, entre os que não eram políticos, a tentar dizer algo sobre o melhor regime.

Começou por projectar uma cidade com dez mil cidadãos, dividida em três classes: uma de artesãos, outra de agricultores, e uma terceira de combatentes armados. Propôs também a divisão do território em três partes: uma sagrada, uma pública, e uma privada; o domínio sagrado destinava-se a assegurar as oferendas tradicionais aos deuses; o domínio público serviria para a manutenção dos combatentes: o domínio privado pertenceria aos agricultores. Pensou também que deveriam existir apenas três tipos de leis penais, já que os delitos que originam processos criminais são também em número de três: ultrajes, danos e homicídios. Propôs também o estabelecimento de um tribunal supremo de justiça ao qual competiria o recurso de todos os processos mal julgados pelos tribunais particulares. Tencionava formar este tribunal com anciãos seleccionados. Pensava que os veredictos dos tribunais não deveriam resultar de votação; cada membro deveria apresentar uma tabuleta onde escreveria a sentença se julgasse o réu culpado, deixando-a em branco se pensasse que deveria ser absolvido; teria de explicar a sentença se esta fosse em parte absolutória, em parte condenatória. Considerava deficiente a legislação a este respeito, porque forçava os jurados a cometer perjúrio, votando ou uma coisa ou outra ([82]). Seguidamente propôs uma lei acerca dos inventores de alguma coisa útil à cidade, garantindo o recebimento de honrarias; e propôs que os filhos dos que tombassem na guerra deveriam ser mantidos pela cidade, como se ainda não existisse já uma lei deste tipo noutros lugares (e de facto existe, actualmente em Atenas e noutras cidades). Todos os magistrados deveriam ser eleitos pelo povo, composto pelas três partes da cidade. Os eleitos deveriam zelar pelos interesses da comunidade, e pelos interesses dos estrangeiros e pelos órfãos. São estes os principais aspectos do sistema de Hipodamo e os que mais merecem ser comentados.

ἀπορήσειε δ' ἄν τις πρῶτον μὲν τὴν διαίρεσιν τοῦ πλήθους τῶν πολιτῶν. οἵ τε γὰρ τεχνῖται καὶ οἱ γεωργοὶ καὶ οἱ τὰ ὅπλα ἔχοντες κοινωνοῦσι τῆς πολιτείας πάντες, οἱ μὲν γεωργοὶ οὐκ ἔχοντες ὅπλα, οἱ δὲ τεχνῖται οὔτε γῆν οὔτε ὅπλα, ὥστε γίνονται σχεδὸν δοῦλοι τῶν τὰ ὅπλα κεκτημένων. μετέχειν μὲν οὖν πασῶν τῶν τιμῶν ἀδύνατον (ἀνάγκη γὰρ ἐκ τῶν τὰ ὅπλα ἐχόντων καθίστασθαι καὶ στρατηγοὺς καὶ πολιτοφύλακας καὶ τὰς κυριωτάτας ἀρχάς ὡς εἰπεῖν)· μὴ μετέχοντας δὲ τῆς πολιτείας πῶς οἷόν τε φιλικῶς ἔχειν πρὸς τὴν πολιτείαν; ἀλλὰ δεῖ καὶ κρείττους εἶναι τοὺς τὰ ὅπλα γε κεκτημένους ἀμφοτέρων τῶν μερῶν'. τοῦτο δ' οὐ ῥᾴδιον μὴ πολλοὺς ὄντας· εἰ δὲ τοῦτ' ἔσται, τί δεῖ τοὺς ἄλλους μετέχειν τῆς πολιτείας καὶ κυρίους εἶναι τῆς τῶν ἀρχόντων καταστάσεως; ἔτι οἱ γεωργοὶ τί χρήσιμοι τῇ πόλει; τεχνίτας μὲν γὰρ ἀναγκαῖον εἶναι (πᾶσα γὰρ δεῖται πόλις τεχνιτῶν), καὶ δύνανται διαγίγνεσθαι καθάπερ ἐν ταῖς ἄλλαις πόλεσιν ἀπὸ τῆς τέχνης· οἱ δὲ γεωργοὶ πορίζοντες μὲν τοῖς τὰ ὅπλα κεκτημένοις τὴν τροφὴν εὐλόγως ἂν ἦσάν τι τῆς πόλεως μέρος, νῦν δ' ἰδίαν ἔχουσιν καὶ ταύτην ἰδίᾳ γεωργήσουσιν. ἔτι δὲ τὴν κοινήν, ἀφ' ἧς οἱ προπολεμοῦντες ἕξουσι τὴν τροφήν, εἰ μὲν αὐτοὶ γεωργήσουσιν, οὐκ ἂν εἴη τὸ μάχιμον ἕτερον καὶ τὸ γεωργοῦν, βούλεται δ' ὁ νομοθέτης· εἰ δ' ἕτεροί τινες ἔσονται τῶν τε τὰ ἴδια γεωργούντων καὶ τῶν μαχίμων, τέταρτον αὖ μόριον ἔσται τοῦτο τῆς πόλεως, οὐδενὸς μετέχον, ἀλλὰ ἀλλότριον τῆς πολιτείας· ἀλλὰ μὴν εἴ τις τοὺς αὐτοὺς θήσει τούς τε τὴν ἰδίαν καὶ τοὺς τὴν κοινὴν γεωργοῦντας, τό τε πλῆθος ἄπορον ἔσται τῶν καρπῶν ἐξ ὧν ἕκαστος γεωργήσει δύο οἰκίαις, καὶ τίνος ἕνεκεν οὐκ εὐθὺς ἀπὸ τῆς <αὐτῆς> γῆς καὶ τῶν αὐτῶν κλήρων αὐτοῖς τε τὴν τροφὴν λήψονται καὶ τοῖς μαχίμοις παρέξουσιν; ταῦτα δὴ πάντα πολλὴν ἔχει ταραχήν. οὐ καλῶς δ' οὐδ' ὁ περὶ τῆς κρίσεως ἔχει νόμος, τὸ κρίνειν ἀξιοῦν διαιροῦντα, τῆς δίκης ἁπλῶς

Uma primeira dificuldade diria respeito à divisão do corpo de cidadãos. Todos eles, artesãos, agricultores e combatentes, tomam parte na cidade, embora os agricultores não tenham armas, e os artífices não possuam terras nem armas, tornando-se eventualmente escravos dos que estão armados. Assim, é impossível que partilhem de todas as magistraturas, pois generais, guardiães e magistrados supremos são necessariamente eleitos entre aqueles que possuem armas. Se não participam no regime, como poderão sentir por ele consideração? Os que possuem armas têm que ser mais fortes do que as outras partes juntas e isto não é fácil a não ser que sejam numerosos; e se isto fosse assim, que necessidade existiria das outras partes participarem no regime e controlarem a eleição dos magistrados? Enfim, qual a utilidade dos agricultores para a cidade? Os artesãos são essenciais já que toda a cidade precisa deles, e eles podem viver do seu ofício, como noutras cidades. Se os agricultores fornecessem provisões aos que possuem armas, seria razoável que fizessem parte da cidade, já que possuem terra e são eles próprios que a trabalham. Além do mais, no que se refere ao domínio público donde provém a alimentação dos que lutam pela cidade, se a cultivarem os próprios defensores, não haverá distinção entre a classe militar e a dos agricultores, como Hipodamo pretendia. E se os que trabalham o domínio público forem diferentes dos combatentes e dos que exploram a propriedade privada, formarão uma quarta parte da cidade, estranhos e sem qualquer participação no regime. E supondo que são os mesmos que cultivam a propriedade privada e a comum, o produto obtido não será suficiente para que cada cultivador abasteça duas famílias ([83]). Por que razão, pois, os agricultores não hão-de extrair directamente da sua terra e das mesmas parcelas a sua alimentação e a dos combatentes? Tudo isto é muito confuso.

γεγραμμένης, καὶ γίνεσθαι τὸν δικαστὴν διαιτητήν. τοῦτο δὲ ἐν μὲν τῇ διαίτῃ καὶ πλείοσιν ἐνδέχεται (κοινολογοῦνται γὰρ ἀλλήλοις περὶ τῆς κρίσεως), ἐν δὲ τοῖς δικαστηρίοις οὐκ ἔστιν, ἀλλὰ καὶ τοὐναντίον τούτου τῶν νομοθετῶν οἱ πολλοὶ παρασκευάζουσιν ὅπως οἱ δικασταὶ μὴ κοινολογῶνται πρὸς ἀλλήλους. ἔπειτα πῶς οὐκ ἔσται ταραχώδης ἡ κρίσις, ὅταν ὀφείλειν μὲν ὁ δικαστὴς οἴηται, μὴ τοσοῦτον δ' ὅσον ὁ δικαζόμενος; ὁ μὲν γὰρ εἴκοσι μνᾶς, ὁ δὲ δικαστὴς κρινεῖ δέκα μνᾶς (ἢ ὁ μὲν πλέον ὁ δ' ἔλασσον), ἄλλος δὲ πέντε, ὁ δὲ τέτταρας, καὶ τοῦτον δὴ τὸν τρόπον δῆλον ὅτι μεριοῦσιν· οἱ δὲ πάντα καταδικάσουσιν, οἱ δ' οὐδέν. τίς οὖν ὁ τρόπος ἔσται τῆς διαλογῆς τῶν ψήφων; ἔτι δ' οὐδὲν ἐπιορκεῖν ἀναγκάζει τὸν ἁπλῶς ἀποδικάσαντα ἢ καταδικάσαντα, εἴπερ ἁπλῶς τὸ ἔγκλημα γέγραπται, δικαίως· οὐ γὰρ μηδὲν ὀφείλειν ὁ ἀποδικάσας κρίνει, ἀλλὰ τὰς εἴκοσι μνᾶς· ἀλλ' ἐκεῖνος ἤδη ἐπιορκεῖ, ὁ καταδικάσας, μὴ νομίζων ὀφείλειν τὰς εἴκοσι μνᾶς. περὶ δὲ τοῦ τοῖς εὑρίσκουσί τι τῇ πόλει συμφέρον ὡς δεῖ γίνεσθαί τινα τιμήν, οὐκ ἔστιν ἀσφαλὲς τὸ νομοθετεῖν, ἀλλ' εὐόφθαλμον ἀκοῦσαι μόνον· ἔχει γὰρ συκοφαντίας καὶ κινήσεις, ἂν τύχῃ, πολιτείας. ἐμπίπτει δ' εἰς ἄλλο πρόβλημα καὶ σκέψιν ἑτέραν· ἀποροῦσι γάρ τινες πότερον βλαβερὸν ἢ συμφέρον ταῖς πόλεσι τὸ κινεῖν τοὺς πατρίους νόμους, ἂν ᾖ τις ἄλλος βελτίων. διόπερ οὐ ῥᾴδιον τῷ λεχθέντι ταχὺ συγχωρεῖν, εἴπερ μὴ συμφέρει κινεῖν, ἐνδέχεται δ' εἰσηγεῖσθαί τινας νόμων λύσιν ἢ πολιτείας ὡς κοινὸν ἀγαθόν. ἐπεὶ δὲ πεποιήμεθα μνείαν, ἔτι μικρὰ περὶ αὐτοῦ διαστείλασθαι βέλτιον. ἔχει γάρ, ὥσπερ εἴπομεν, ἀπορίαν, καὶ δόξειεν ἂν βέλτιον εἶναι τὸ κινεῖν. ἐπὶ γοῦν τῶν ἄλλων ἐπιστημῶν τοῦτο συνενήνοχεν, οἷον ἰατρικὴ κινηθεῖσα παρὰ τὰ πάτρια καὶ γυμναστικὴ

A lei de Hipodamo sobre as decisões judiciais é deficiente; exige do juiz veredictos assentes em distinções, mesmo no caso de queixas formuladas de uma maneira absoluta, transformando o juiz em árbitro ([84]). Isto é possível num processo de arbitragem (mesmo com vários árbitros que podem conferir entre si a matéria da sentença em causa) mas é impossível nos tribunais tanto mais que a maioria dos legisladores proíbe que os juízes comuniquem entre si. Em segundo lugar, o veredicto será inevitavelmente confuso se o juiz decidir que o réu deve indemnizar o queixoso mas não com a soma que este último exige. Por exemplo: se o queixoso pede vinte minas e um juiz decide atribuir dez, e outro mais e um outro menos ([85]), e um outro cinco, e outro quatro; e se afinal o único modo de repartir os danos consiste em que uns concedem tudo e outros nada, qual será então o modo de contar os votos? Se a acusação foi feita em termos absolutos e justos, ninguém obriga a perjurar o que deu um veredicto de absolvição. Quem assim procede não está a decidir se o réu deve alguma coisa, mas apenas que não deve as vinte minas. Só há perjúrio se o juiz condenar o réu em vinte minas sem acreditar que o réu as deve.

Quanto à sugestão de que uma honraria deveria ser dada aos que inventam algo de útil para a cidade, a legislação a este respeito não é segura, apesar de soar bem ao ouvido; pode causar falsas acusações e mesmo mudanças de regime. A questão conduz-nos a um outro problema a examinar aparte. Alguns levantam a questão se é conveniente ou prejudicial para as cidades alterar as leis tradicionais, impondo uma lei melhor. Por isso não é fácil concordar imediatamente com o projecto acima referido, se for desvantajoso alterar as leis; pode suceder que alguns apresentem a abolição das leis ou da constituição como sendo no interesse da comunidade. Já que fizemos menção desta questão, será melhor especificar um pouco mais, embora esta questão envolva dificuldades.

Pode-se ter o parecer que a mudança constitucional é preferível. Tratando-se de outras ciências, é indubitável a conveniência da alteração. Por exemplo, a medicina, a ginástica, e todas as artes e faculdades em

καὶ ὅλως αἱ τέχναι πᾶσαι καὶ αἱ δυνάμεις, ὥστ' ἐπεὶ μίαν τούτων θετέον καὶ τὴν πολιτικήν, δῆλον ὅτι καὶ περὶ ταύτην ἀναγκαῖον ὁμοίως ἔχειν. σημεῖον δ' ἂν γεγονέναι φαίη τις ἐπ' αὐτῶν τῶν ἔργων· τοὺς γὰρ ἀρχαίους νόμους λίαν ἁπλοῦς εἶναι καὶ βαρβαρικούς. ἐσιδηροφοροῦντό τε γὰρ οἱ Ἕλληνες, καὶ τὰς γυναῖκας ἐωνοῦντο παρ' ἀλλήλων, ὅσα τε λοιπὰ τῶν ἀρχαίων ἐστί που νομίμων εὐήθη πάμπαν ἐστίν, οἷον ἐν Κύμῃ περὶ τὰ φονικὰ νόμος ἔστιν, ἂν πλῆθός τι παράσχηται μαρτύρων ὁ διώκων τὸν φόνον τῶν αὐτοῦ συγγενῶν, ἔνοχον εἶναι τῷ φόνῳ τὸν φεύγοντα. ζητοῦσι δ' ὅλως οὐ τὸ πάτριον ἀλλὰ τἀγαθὸν πάντες· εἰκός τε τοὺς πρώτους, εἴτε γηγενεῖς ἦσαν εἴτ' ἐκ φθορᾶς τινος ἐσώθησαν, ὁμοίους εἶναι καὶ τοὺς τυχόντας καὶ τοὺς ἀνοήτους, ὥσπερ καὶ λέγεται κατὰ τῶν γηγενῶν, ὥστε ἄτοπον τὸ μένειν ἐν τοῖς τούτων δόγμασιν. πρὸς δὲ τούτοις οὐδὲ τοὺς γεγραμμένους ἐᾶν ἀκινήτους βέλτιον. ὥσπερ γὰρ καὶ περὶ τὰς ἄλλας τέχνας, καὶ τὴν πολιτικὴν τάξιν ἀδύνατον ἀκριβῶς πάντα γραφῆναι· καθόλου γὰρ ἀναγκαῖον γράφειν, αἱ δὲ πράξεις περὶ τῶν καθ' ἕκαστόν εἰσιν. ἐκ μὲν οὖν τούτων φανερὸν ὅτι κινητέοι καὶ τινὲς καὶ ποτὲ τῶν νόμων εἰσίν· ἄλλον δὲ τρόπον ἐπισκοποῦσιν εὐλαβείας ἂν δόξειεν εἶναι πολλῆς. ὅταν γὰρ ᾖ τὸ μὲν βέλτιον μικρόν, τὸ δ' ἐθίζειν εὐχερῶς λύειν τοὺς νόμους φαῦλον, φανερὸν ὡς ἐατέον ἐνίας ἁμαρτίας καὶ τῶν νομοθετῶν καὶ τῶν ἀρχόντων· οὐ γὰρ τοσοῦτον ὠφελήσεται κινήσας ὅσον βλαβήσεται τοῖς ἄρχουσιν ἀπειθεῖν ἐθισθείς. ψεῦδος δὲ καὶ τὸ παράδειγμα τὸ περὶ τῶν τεχνῶν· οὐ γὰρ ὅμοιον τὸ κινεῖν τέχνην καὶ νόμον· ὁ γὰρ νόμος ἰσχὺν οὐδεμίαν ἔχει πρὸς τὸ πείθεσθαι παρὰ τὸ ἔθος, τοῦτο

geral foram-se afastando da sua forma tradicional. Do mesmo modo, se a política for tida como uma das ciências, é evidente que se lhe aplica necessariamente algo de semelhante. E poderia dizer-se que um sinal disto nos foi dado pelos factos, mostrando como as velhas leis são demasiado simples e bárbaras. Os Gregos, por exemplo, costumam trazer armas e comprar as mulheres uns dos outros ([86]); e os antigos costumes que subsistem, aqui e acolá, são bastante ingénuos: é o caso de uma lei de Cumas ([87]) na Eólia sobre o homicídio; se o acusador, num caso de homicídio, apresenta um certo número de testemunhas entre os seus familiares, o réu é culpado de homicídio. Em geral, os homens procuram o que é bom, e não o que é tradicional. É provável que a humanidade primitiva, nascida da terra ([88]) ou sobrevivente de algum cataclismo ([89]), fosse semelhante aos homens vulgares de hoje ou aos néscios, como se diz dos que nasceram da terra, de tal modo que seria absurdo orientarmo-nos por estas noções. Além do mais, é preferível não deixar imutáveis as leis escritas. Tal como nas demais artes, também é impossível codificar exactamente tudo o que se aplica à organização da cidade: as regras escritas são necessariamente genéricas mas as acções referem-se a casos particulares.

Destas considerações resulta manifesto que, por vezes, algumas leis precisam ser alteradas. Mas noutra perspectiva, isto requer muita prudência. Quando a melhoria a obter é escassa, e porque é mau habituar os homens a alterar as leis de ânimo leve, devemos consentir em alguns erros de facto por parte do legislador e dos governantes. O benefício obtido pela alteração será menor do que o costume de desobedecer aos governantes. A comparação com as artes também é errónea. Mudar uma arte não é o mesmo que alterar uma lei, já que a lei não tem outro poder para assegurar a obediência excepto o uso, e este apenas surge com o

δ' οὐ γίνεται εἰ μὴ διὰ χρόνου πλῆθος, ὥστε τὸ ῥᾳδίως μεταβάλλειν ἐκ τῶν ὑπαρχόντων νόμων εἰς ἑτέρους νόμους καινοὺς ἀσθενῆ ποιεῖν ἐστι τὴν τοῦ νόμου δύναμιν. ἔτι δ' εἰ καὶ κινητέοι, πότερον πάντες καὶ ἐν πάσῃ πολιτείᾳ, ἢ οὔ; καὶ πότερον τῷ τυχόντι ἢ τισίν; ταῦτα γὰρ ἔχει μεγάλην διαφοράν. διὸ νῦν μὲν ἀφῶμεν ταύτην τὴν σκέψιν· ἄλλων γάρ ἐστι καιρῶν.

Περὶ δὲ τῆς Λακεδαιμονίων πολιτείας καὶ τῆς Κρητικῆς, σχεδὸν δὲ καὶ περὶ τῶν ἄλλων πολιτειῶν, δύο εἰσὶν αἱ σκέψεις, μία μὲν εἴ τι καλῶς ἢ μὴ καλῶς πρὸς τὴν ἀρίστην νενομοθέτηται τάξιν, ἑτέρα δ' εἴ τι πρὸς τὴν ὑπόθεσιν καὶ τὸν τρόπον ὑπεναντίως τῆς προκειμένης αὐτοῖς πολιτείας. ὅτι μὲν οὖν δεῖ τῇ μελλούσῃ καλῶς πολιτεύεσθαι τὴν τῶν ἀναγκαίων ὑπάρχειν σχολήν, ὁμολογούμενόν ἐστιν· τίνα δὲ τρόπον ὑπάρχειν, οὐ ῥᾴδιον λαβεῖν. ἥ τε γὰρ Θετταλῶν πενεστεία πολλάκις ἐπέθετο τοῖς Θετταλοῖς, ὁμοίως δὲ καὶ τοῖς Λάκωσιν οἱ εἵλωτες (ὥσπερ γὰρ ἐφεδρεύοντες τοῖς ἀτυχήμασι διατελοῦσιν)· περὶ δὲ τοὺς Κρῆτας οὐδέν πω τοιοῦτον συμβέβηκεν. αἴτιον δ' ἴσως τὸ τὰς γειτνιώσας πόλεις, καίπερ πολεμούσας ἀλλήλαις, μηδεμίαν εἶναι σύμμαχον τοῖς ἀφισταμένοις διὰ τὸ μὴ συμφέρειν <ταῖς> καὶ αὐταῖς κεκτημέναις περιοίκους, τοῖς δὲ Λάκωσιν οἱ γειτνιῶντες ἐχθροὶ πάντες ἦσαν, Ἀργεῖοι καὶ Μεσήνιοι καὶ Ἀρκάδες· ἐπεὶ καὶ τοῖς Θετταλοῖς κατ' ἀρχὰς ἀφίσταντο διὰ τὸ πολεμεῖν ἔτι τοῖς προσχώροις, Ἀχαιοῖς καὶ Περραιβοῖς καὶ Μάγνησιν. ἔοικε δὲ καὶ εἰ μηδὲν ἕτερον, ἀλλά τό γε τῆς ἐπιμελείας ἐργῶδες εἶναι, τίνα δεῖ πρὸς αὐτοὺς ὁμιλῆσαι τρόπον· ἀνιέμενοί τε γὰρ ὑβρίζουσι καὶ τῶν ἴσων ἀξιοῦ-

decorrer de muito tempo. Assim, trocar as leis estabelecidas por outras novas, enfraquece a lei. Mas mesmo que as leis pudessem mudar, deveriam mudar todas, em todos os regimes, ou não? E qualquer um as pode mudar ou apenas alguns? Todas estas questões são de grande importância. Deixemos, por enquanto, esta nossa pesquisa: ficará para outras ocasiões (90).

9. Análise crítica do regime espartano.

Acerca dos regimes de Esparta e de Creta e acerca de quase todos os regimes surgem duas questões: a primeira é a de saber o que a legislação contém de bom ou de mau, em comparação com a ordem melhor; a segunda é saber o que nela existe de contrário ao princípio fundamental pretendido pelo legislador e ao carácter da constituição.

Todos admitem que num regime bem governado, deve haver lugar para o descanso das ocupações indispensáveis; mas é difícil vislumbrar como assegurar esse lazer (91). Os servos da Tessália revoltaram-se frequentemente contra os Tessálios tal como os hilotas contra os Espartanos (e aguardam incessantemente o infortúnio dos seus senhores). Nada disto aconteceu no caso dos Cretenses. A razão reside, possivelmente, no facto de as cidades vizinhas, embora em luta entre si, nunca se aliarem com os revoltosos; não é do seu interesse assim proceder, em virtude de também possuírem servos. Os vizinhos dos Espartanos, por outro lado — Arginos, Messénios, Arcádios — eram todos hostis. As primeiras revoltas dos servos contra os Tessálios também ocorreram por estes estarem em guerra com os vizinhos — Aqueus, Perrebos e Magnésios. E mesmo se nada mais parecer problemático, a simples preocupação com o trato dos servos constitui uma dificuldade. É que se lhes for dada rédea solta, tornam-se arrogantes e reclamam

σιν ἑαυτοὺς τοῖς κυρίοις, καὶ κακοπαθῶς ζῶντες ἐπιβουλεύουσι καὶ μισοῦσιν. δῆλον οὖν ὡς οὐκ ἐξευρίσκουσι τὸν βέλτιστον τρόπον οἷς τοῦτο συμβαίνει περὶ τὴν εἰλωτείαν. ἔτι δ' ἡ περὶ τὰς γυναῖκας ἄνεσις καὶ πρὸς τὴν προαίρεσιν τῆς πολιτείας βλαβερὰ καὶ πρὸς εὐδαιμονίαν πόλεως. ὥσπερ γὰρ οἰκίας μέρος ἀνὴρ καὶ γυνή, δῆλον ὅτι καὶ πόλιν ἐγγὺς τοῦ δίχα διῃρῆσθαι δεῖ νομίζειν εἷς τε τὸ τῶν ἀνδρῶν πλῆθος καὶ τὸ τῶν γυναικῶν, ὥστ' ἐν ὅσαις πολιτείαις φαύλως ἔχει τὸ περὶ τὰς γυναῖκας, τὸ ἥμισυ τῆς πόλεως εἶναι δεῖ νομίζειν ἀνομοθέτητον. ὅπερ ἐκεῖ συμβέβηκεν· ὅλην γὰρ τὴν πόλιν ὁ νομοθέτης εἶναι βουλόμενος καρτερικήν, κατὰ μὲν τοὺς ἄνδρας φανερός ἐστι τοιοῦτος ὤν, ἐπὶ δὲ τῶν γυναικῶν ἐξημέληκεν· ζῶσι γὰρ ἀκολάστως πρὸς ἅπασαν ἀκολασίαν καὶ τρυφερῶς. ὥστ' ἀναγκαῖον ἐν τῇ τοιαύτῃ πολιτείᾳ τιμᾶσθαι τὸν πλοῦτον, ἄλλως τε κἂν τύχωσι γυναικοκρατούμενοι, καθάπερ τὰ πολλὰ τῶν στρατιωτικῶν καὶ πολεμικῶν γενῶν, ἔξω Κελτῶν ἢ κἂν εἴ τινες ἕτεροι φανερῶς τετιμήκασι τὴν πρὸς τοὺς ἄρρενας συνουσίαν. ἔοικε γὰρ ὁ μυθολογήσας πρῶτος οὐκ ἀλόγως συζεῦξαι τὸν Ἄρην πρὸς τὴν Ἀφροδίτην· ἢ γὰρ πρὸς τὴν τῶν ἀρρένων ὁμιλίαν ἢ πρὸς τὴν τῶν γυναικῶν φαίνονται κατοκώχιμοι πάντες οἱ τοιοῦτοι. διὸ παρὰ τοῖς Λάκωσι τοῦθ' ὑπῆρχεν, καὶ πολλὰ διῳκεῖτο ὑπὸ τῶν γυναικῶν ἐπὶ τῆς ἀρχῆς αὐτῶν. καίτοι τί διαφέρει γυναῖκας ἄρχειν ἢ τοὺς ἄρχοντας ὑπὸ τῶν γυναικῶν ἄρχεσθαι; ταὐτὸ γὰρ συμβαίνει. χρησίμου δ' οὔσης τῆς θρασύτητος πρὸς οὐδὲν τῶν ἐγκυκλίων, ἀλλ' εἴπερ, πρὸς τὸν πόλεμον, βλαβερώταται καὶ πρὸς ταῦθ' αἱ τῶν Λακώνων ἦσαν. ἐδήλωσαν δ' ἐπὶ τῆς Θηβαίων ἐμβολῆς· χρήσιμοι μὲν γὰρ οὐδὲν ἦσαν, ὥσπερ ἐν ἑτέραις πόλεσιν, θόρυβον δὲ παρεῖχον πλείω τῶν πολεμίων. ἐξ ἀρχῆς μὲν οὖν ἔοικε συμβεβηκέναι τοῖς Λάκωσιν εὐλόγως ἡ τῶν γυναικῶν ἄνεσις. ἔξω γὰρ τῆς οἰκείας διὰ τὰς στρατείας

igualdade face aos senhores. Se tiverem uma vida dura, conspiram contra os senhores e odeiam-nos. É evidente que, nos regimes onde ocorrem estes problemas, não se descobriu a melhor maneira de tratar os hilotas.

A liberdade excessiva das mulheres é prejudicial ao fim do regime e à felicidade da cidade. Tal como homem e mulher são parte da casa, também é evidente que a cidade se divide em dois grupos aproximadamente iguais, o dos homens e o das mulheres. Assim, em todas as constituições em que a posição das mulheres é deficiente, deve considerar-se que uma metade da cidade vive fora da lei. Foi o que sucedeu em Esparta. Desejando que a cidade fosse resistente, o legislador salvaguardou essa intenção no que se refere aos homens, mas foi negligente no que diz respeito às mulheres dado que estas vivem sem freio, entregues a toda a espécie de excessos e de indolência.

Num regime deste tipo, é forçoso que se preze a riqueza, particularmente se os homens estiverem dominados pelas mulheres. Isto sucede na maior parte dos povos guerreiros e belicosos, com excepção dos Celtas, e poucos mais, que aprovam abertamente as intimidades entre guerreiros. Estava certo o primeiro criador de mitos ao imaginar a união de Ares e Afrodite, pois todos os guerreiros parecem atraídos a amar camaradas masculinos ou mulheres. Assim sucedeu entre os Espartanos, pelo que muitos assuntos eram controlados pelas mulheres, no tempo em que tinham supremacia. E aliás, que diferença existe entre os governantes serem governados pelas mulheres e as mulheres governarem? O resultado é o mesmo. Também no que se refere à bravura, que não é útil na vida corrente mas apenas em situação de guerra, as mulheres dos espartanos foram nefastas. Demonstraram isto no tempo da invasão tebana; ao contrário do que sucedeu noutras cidades, não foram nada úteis e causaram mais confusão do que o inimigo. A liberdade excessiva das mulheres de Esparta parece ter tido uma boa justificação em tempos

ἀπεξενοῦντο πολὺν χρόνον, πολεμοῦντες τόν τε πρὸς Ἀργείους πόλεμον καὶ πάλιν τὸν πρὸς Ἀρκάδας καὶ Μεσηνίους· σχολάσαντες δὲ αὐτοὺς μὲν παρεῖχον τῷ νομοθέτῃ προωδοπεποιημένους διὰ τὸν στρατιωτικὸν βίον (πολλὰ γὰρ ἔχει μέρη τῆς ἀρετῆς), τὰς δὲ γυναῖκάς φασι μὲν ἄγειν ἐπιχειρῆσαι τὸν Λυκοῦργον ὑπὸ τοὺς νόμους, ὡς δ' ἀντέκρουον, ἀποστῆναι πάλιν. αἰτίαι μὲν οὖν εἰσιν αὗται τῶν γενομένων, ὥστε δῆλον ὅτι καὶ ταύτης τῆς ἁμαρτίας· ἀλλ' ἡμεῖς οὐ τοῦτο σκοποῦμεν, τίνι δεῖ συγγνώμην ἔχειν ἢ μὴ ἔχειν, ἀλλὰ περὶ τοῦ ὀρθῶς καὶ μὴ ὀρθῶς. τὰ δὲ περὶ τὰς γυναῖκας ἔχοντα μὴ καλῶς ἔοικεν, ὥσπερ ἐλέχθη καὶ πρότερον, οὐ μόνον ἀπρέπειάν τινα ποιεῖν τῆς πολιτείας αὐτῆς καθ' αὑτήν, ἀλλὰ συμβάλλεσθαί τι πρὸς τὴν φιλοχρηματίαν. μετὰ γὰρ τὰ νῦν ῥηθέντα τοῖς περὶ τὴν ἀνωμαλίαν τῆς κτήσεως ἐπιτιμήσειεν ἂν τις. τοῖς μὲν γὰρ αὐτῶν συμβέβηκε κεκτῆσθαι πολλὴν λίαν οὐσίαν, τοῖς δὲ πάμπαν μικράν· διόπερ εἰς ὀλίγους ἦκεν ἡ χώρα. τοῦτο δὲ καὶ διὰ τῶν νόμων τέτακται φαύλως· ὠνεῖσθαι μὲν γάρ, ἢ πωλεῖν τὴν ὑπάρχουσαν, ἐποίησεν οὐ καλόν, ὀρθῶς ποιήσας, διδόναι δὲ καὶ καταλείπειν ἐξουσίαν ἔδωκε τοῖς βουλομένοις· καίτοι ταὐτὸ συμβαίνειν ἀναγκαῖον ἐκείνως τε καὶ οὕτως. ἔστι δὲ καὶ τῶν γυναικῶν σχεδὸν τῆς πάσης χώρας τῶν πέντε μερῶν τὰ δύο, τῶν τ' ἐπικλήρων πολλῶν γινομένων, καὶ διὰ τὸ προῖκας διδόναι μεγάλας. καίτοι βέλτιον ἦν μηδεμίαν ἢ ὀλίγην ἢ καὶ μετρίαν τετάχθαι. νῦν δ' ἔξεστι δοῦναί τε τὴν ἐπίκληρον ὅτῳ ἂν βούληται, κἂν ἀποθάνῃ μὴ διαθέμενος, ὃν ἂν καταλίπῃ κληρονόμον, οὗτος ᾧ ἂν θέλῃ δίδωσιν. τοιγαροῦν δυναμένης τῆς χώρας χιλίους ἱππεῖς τρέφειν καὶ πεντακοσίους, καὶ ὁπλίτας τρισμυρίους, οὐδὲ χίλιοι τὸ πλῆθος ἦσαν. γέγονε δὲ διὰ τῶν ἔργων αὐτῶν δῆλον ὅτι φαύλως αὐτοῖς εἶχε τὰ περὶ τὴν τάξιν ταύτην· μίαν γὰρ πληγὴν οὐχ ὑπήνεγκεν ἡ πόλις, ἀλλ' ἀπώλετο διὰ τὴν ὀλιγανθρωπίαν. λέγουσι δ' ὡς ἐπὶ μὲν τῶν προτέρων βασιλέων μετεδίδοσαν τῆς πολιτείας, ὥστ' οὐ γίνεσθαι

passados, já que os homens estavam ausentes de casa durante longos períodos, devido às campanhas militares, como sucedeu quando lutaram contra os Arginos, e depois contra os Arcádios e os Messénios. Quando estavam em época de paz, submetiam-se à vontade do legislador (92), depois de adestrados pela vida militar que tem muitas formas de virtude. Consta que Licurgo tentou sujeitar as mulheres à supremacia da lei mas que recuou quando elas resistiram. Estas são as causas do sucedido e também dos defeitos do regime de Esparta. Mas a nossa pesquisa não visa o que pode ou não ser desculpado, mas sim o que é correcto e o que não é.

Como foi referido acima, os defeitos na condição das mulheres parecem não só causar uma certa falta de pudor na própria constituição, como ainda contribuir para o amor ao dinheiro. É que, além das objecções já referidas, poder-se-ia censurar a distribuição anómala da propriedade. Alguns possuem demasiada fortuna, outros escassa; e por esta razão, a terra ficou acumulada nas mãos de um pequeno número. Isto deve-se, de novo, a leis defeituosas. O legislador condena justificadamente a compra e venda de terra própria, mas permite a quem o desejar, a doação e a transmissão por herança (93). O resultado acaba por ser o mesmo em ambos os casos. Cerca de dois quintos da área total do país pertence a mulheres, porque muitas delas herdam propriedades e recebem grandes dotes; melhor fora que os dotes fossem proibidos pelas leis ou limitados a um quantitativo pequeno ou moderado. O pai pode escolher a quem dá em casamento a sua herdeira (94); mas se morrer sem testamento, o tutor masculino da herança pode dar a herdeira em casamento a quem quiser. Em resultado, embora o país fosse suficiente para suportar mil e quinhentos cavaleiros e trinta mil hoplitas, o número de combatentes nem mil alcançou.

Os próprios factos mostraram a falência desta legislação. A cidade não conseguiu suportar um único revés, e pereceu por penúria de homens. Diz-se que, no tempo dos primeiros reis, era costume conceder a

τότε ὀλιγανθρωπίαν, πολεμούντων πολὺν χρόνον, καί φασιν εἶναί ποτε τοῖς Σπαρτιάταις καὶ μυρίους· οὐ μὴν ἀλλ', εἴτ' ἐστὶν ἀληθῆ ταῦτα εἴτε μή, βέλτιον τὸ διὰ τῆς κτήσεως ὠμαλισμένης πληθύειν ἀνδρῶν τὴν πόλιν. ὑπεναντίος δὲ καὶ ὁ περὶ τὴν τεκνοποιίαν νόμος πρὸς ταύτην τὴν διόρθωσιν. βουλόμενος γὰρ ὁ νομοθέτης ὡς πλείστους εἶναι τοὺς Σπαρτιάτας, προάγεται τοὺς πολίτας ὅτι πλείστους ποιεῖσθαι παῖδας· ἔστι γὰρ αὐτοῖς νόμος τὸν μὲν γεννήσαντα τρεῖς υἱοὺς ἄφρουρον εἶναι, τὸν δὲ τέτταρας ἀτελῆ πάντων. καίτοι φανερὸν ὅτι πολλῶν γινομένων, τῆς δὲ χώρας οὕτω διηρημένης, ἀναγκαῖον πολλοὺς γίνεσθαι πένητας. ἀλλὰ μὴν καὶ τὰ περὶ τὴν ἐφορείαν ἔχει φαύλως. ἡ γὰρ ἀρχὴ κυρία μὲν αὐτὴ τῶν μεγίστων αὐτοῖς ἐστιν, γίνονται δ' ἐκ τοῦ δήμου παντός, ὥστε πολλάκις ἐμπίπτουσιν ἄνθρωποι σφόδρα πένητες εἰς τὸ ἀρχεῖον, οἳ διὰ τὴν ἀπορίαν ὠνιοι ἦσαν. ἐδήλωσαν δὲ πολλάκις μὲν καὶ πρότερον, καὶ νῦν δὲ ἐν τοῖς Ἀνδρίοις· διαφθαρέντες γὰρ ἀργυρίῳ τινές, ὅσον ἐφ' ἑαυτοῖς, ὅλην τὴν πόλιν ἀπώλεσαν, καὶ διὰ τὸ τὴν ἀρχὴν εἶναι λίαν μεγάλην καὶ ἰσοτύραννον δημαγωγεῖν αὐτοὺς ἠναγκάζοντο καὶ οἱ βασιλεῖς, ὥστε καὶ ταύτῃ συνεπιβλάπτεσθαι τὴν πολιτείαν· δημοκρατία γὰρ ἐξ ἀριστοκρατίας συνέβαινεν. συνέχει μὲν οὖν τὴν πολιτείαν τὸ ἀρχεῖον τοῦτο-ἡσυχάζει γὰρ ὁ δῆμος διὰ τὸ μετέχειν τῆς μεγίστης ἀρχῆς, ὥστ' εἴτε διὰ τὸν νομοθέτην εἴτε διὰ τύχην τοῦτο συμπέπτωκεν, συμφερόντως ἔχει τοῖς πράγμασιν· δεῖ γὰρ τὴν πολιτείαν τὴν μέλλουσαν σῴζεσθαι πάντα βούλεσθαι τὰ μέρη τῆς πόλεως εἶναι καὶ διαμένειν ταὐτά· οἱ μὲν οὖν βασιλεῖς διὰ τὴν αὑτῶν τιμὴν οὕτως ἔχουσιν, οἱ δὲ καλοὶ κἀγαθοὶ διὰ τὴν γερουσίαν (ἆθλον γὰρ ἡ ἀρχὴ αὕτη τῆς ἀρετῆς ἐστιν), ὁ δὲ δῆμος διὰ τὴν ἐφορείαν (καθ-

cidadania a estrangeiros, pelo que não havia, então, escassez de homens apesar dos longos períodos de guerra. Consta mesmo que Esparta alcançou dez mil cidadãos. Sejam ou não verdadeiras estas afirmações, é melhor aumentar a população masculina da cidade, graças a uma igual repartição da propriedade. A lei sobre procriação também não corrige esta deficiência. De facto, o legislador, pretendendo que os Espartanos sejam tão numerosos quanto possível, encoraja os cidadãos a procriarem o maior número possível de filhos. Assim, existe uma lei segundo a qual o pai de três filhos está isento do serviço militar, e o pai de quatro livre de impostos. Mas é óbvio que surgirão inevitavelmente muitos pobres se a população aumentar muito e a terra continuar dividida por poucos.

Também a instituição do eforado é deficiente. É esta magistratura que domina nos assuntos públicos mais importantes, embora os seus membros provenham do povo. Como é frequente os cidadãos muito pobres acederem ao eforado, ficam sujeitos a subornos devido à indigência. Assim sucedeu com frequência no passado, e recentemente no episódio de Andros ([95]) quando alguns éforos subornados, fizeram tudo o que estava ao seu alcance para arruinar a cidade. Perante esta autoridade excessiva e igual à tirania, até os reis se viram constrangidos a cultivar o favor dos éforos oriundos do povo, de tal modo que o regime foi prejudicado, passando de aristocracia a democracia.

É certo que esta instituição garante a integridade do regime: o povo mantém-se sereno devido a participar na mais alta magistratura da cidade. Quer seja obra do legislador quer do acaso, o eforado é vantajoso. É que, para preservar um regime, é preciso que todas as partes desejem assegurar a existência e a permanência da cidade. Em Esparta, os reis desejam isto devido às honras que possuem; os homens de bem desejam o mesmo devido à gerúsia (cargo que recompensa a virtude); e o povo, devido ao

ίσταται γὰρ ἐξ ἁπάντων)-ἀλλ' αἱρετὴν ἔδει τὴν ἀρχὴν εἶναι ταύτην ἐξ ἁπάντων μέν, μὴ τὸν τρόπον δὲ τοῦτον ὃν νῦν (παιδαριώδης γάρ ἐστι λίαν). ἔτι δὲ καὶ κρίσεών εἰσι μεγάλων κύριοι, ὄντες οἱ τυχόντες, διόπερ οὐκ αὐτογνώμονας βέλτιον κρίνειν ἀλλὰ κατὰ γράμματα καὶ τοὺς νόμους. ἔστι δὲ καὶ ἡ δίαιτα τῶν ἐφόρων οὐχ ὁμολογουμένη τῷ βουλήματι τῆς πόλεως· αὐτὴ μὲν γὰρ ἀνειμένη λίαν ἐστίν, ἐν δὲ τοῖς ἄλλοις μᾶλλον ὑπερβάλλει ἐπὶ τὸ σκληρόν, ὥστε μὴ δύνασθαι καρτερεῖν ἀλλὰ λάθρᾳ τὸν νόμον ἀποδιδράσκοντας ἀπολαύειν τῶν σωματικῶν ἡδονῶν. ἔχει δὲ καὶ τὰ περὶ τὴν τῶν γερόντων ἀρχὴν οὐ καλῶς αὐτοῖς. ἐπιεικῶν μὲν γὰρ ὄντων καὶ πεπαιδευμένων ἱκανῶς πρὸς ἀνδραγαθίαν τάχ' ἂν εἴπειέ τις συμφέρειν τῇ πόλει, καίτοι τό γε διὰ βίου κυρίους εἶναι κρίσεων μεγάλων ἀμφισβητήσιμον (ἔστι γάρ, ὥσπερ καὶ σώματος, καὶ διανοίας γῆρας)· τὸν τρόπον δὲ τοῦτον πεπαιδευμένων ὥστε καὶ τὸν νομοθέτην αὐτὸν ἀπιστεῖν ὡς οὐκ ἀγαθοῖς ἀνδράσιν, οὐκ ἀσφαλές. φαίνονται δὲ καὶ καταδωροδοκούμενοι καὶ καταχαριζόμενοι πολλὰ τῶν κοινῶν οἱ κεκοινωνηκότες τῆς ἀρχῆς ταύτης. διόπερ βέλτιον αὐτοὺς μὴ ἀνευθύνους εἶναι· νῦν δ' εἰσίν. δόξειε δ' ἂν ἡ τῶν ἐφόρων ἀρχὴ πάσας εὐθύνειν τὰς ἀρχάς· τοῦτο δὲ τῇ ἐφορείᾳ μέγα λίαν τὸ δῶρον, καὶ τὸν τρόπον οὐ τοῦτον λέγομεν διδόναι δεῖν τὰς εὐθύνας. ἔτι δὲ καὶ τὴν αἵρεσιν ἣν ποιοῦνται τῶν γερόντων κατά τε τὴν κρίσιν ἐστὶ παιδαριώδης, καὶ τὸ αὐτὸν αἰτεῖσθαι τὸν ἀξιωθησόμενον τῆς ἀρχῆς οὐκ ὀρθῶς ἔχει· δεῖ γὰρ καὶ βουλόμενον καὶ μὴ βουλόμενον ἄρχειν τὸν ἄξιον τῆς ἀρχῆς. νῦν δ' ὅπερ καὶ περὶ τὴν ἄλλην πολιτείαν ὁ νομοθέτης φαίνεται ποιῶν· φιλοτίμους γὰρ κατασκευάζων τοὺς πολίτας τούτῳ κέχρηται πρὸς τὴν αἵρεσιν τῶν γερόντων· οὐδεὶς

eforado (96) (cujos membros são eleitos entre todos os cidadãos). Mas mesmo que se pretenda que esta magistratura seja acessível a todos, não se deveria adoptar o modo actual de eleição que é demasiado pueril.

Além disso, como os éforos também têm jurisdição sobre matérias importantes, ainda que sejam cidadãos comuns, seria melhor que não proferissem veredictos apenas com base no seu próprio juízo, mas de acordo com disposições escritas e leis. O modo de vida dos éforos também não é consistente com a intenção do regime; são demasiado licenciosos, enquanto o resto da população se inclina mais para um excesso de austeridade; quando já não se podem conter mais, ludibriam furtivamente a lei para gozar dos prazeres corporais.

A magistratura dos anciãos também não está isenta de defeitos. Se fossem homens íntegros e suficientemente educados em ordem às virtudes humanas, poder-se-ia afirmar que esta magistratura seria vantajosa para a cidade. Ainda assim, é discutível que se entreguem decisões importantes a homens que ocupam um cargo durante toda a vida, uma vez que a velhice tanto atinge o corpo como o espírito. Mas como o tipo de educação dos anciãos é de molde a que o próprio legislador não confie neles como virtuosos e firmes, não deixa de existir um grave risco. É notório que, em muitas ocasiões, os que ocuparam este cargo, decerto aceitaram subornos e sacrificaram o interesse público ao favoritismo. Seria por isso preferível que não vivessem na irresponsabilidade, como presentemente vivem. Poder-se-ia admitir que todas as magistraturas respondessem perante os éforos mas isso seria uma prerrogativa excessiva para o eforado; aliás, afirmamos que não é desta maneira que se deve prestar contas.

Além disso, o modo de eleição dos anciãos (97) é pueril, porquanto não está certo que seja aquele que mereceu o cargo que o tenha de solicitar. Quem for digno deste cargo honroso, deve desempenhá-lo, quer queira quer não. É evidente que a intenção do legislador é aqui semelhante à das outras partes da constituição. Serve-se deste procedimento

γὰρ ἂν ἄρχειν αἰτήσαιτο μὴ φιλότιμος ὤν. καίτοι τῶν γ' ἀδικημάτων τῶν ἑκουσίων τὰ πλεῖστα συμβαίνει σχεδὸν διὰ φιλοτιμίαν καὶ διὰ φιλοχρηματίαν τοῖς ἀνθρώποις. περὶ δὲ βασιλείας, εἰ μὲν βέλτιόν ἐστιν ὑπάρχειν ταῖς πόλεσιν ἢ μὴ βέλτιον, ἄλλος ἔστω λόγος· ἀλλὰ μὴν βέλτιόν γε μὴ καθάπερ νῦν, ἀλλὰ κατὰ τὸν αὑτοῦ βίον ἕκαστον κρίνεσθαι τῶν βασιλέων. ὅτι δ' ὁ νομοθέτης οὐδ' αὐτὸς οἴεται δύνασθαι ποιεῖν καλοὺς κἀγαθούς, δῆλον· ἀπιστεῖ γοῦν ὡς οὐκ οὖσιν ἱκανῶς ἀγαθοῖς ἀνδράσιν· διόπερ ἐξέπεμπον συμπρεσβευτὰς τοὺς ἐχθρούς, καὶ σωτηρίαν ἐνόμιζον τῇ πόλει εἶναι τὸ στασιάζειν τοὺς βασιλεῖς. οὐ καλῶς δ' οὐδὲ περὶ τὰ συσσίτια τὰ καλούμενα φιδίτια νενομοθέτηται τῷ καταστήσαντι πρῶτον. ἔδει γὰρ ἀπὸ κοινοῦ μᾶλλον εἶναι τὴν σύνοδον, καθάπερ ἐν Κρήτῃ· παρὰ δὲ τοῖς Λάκωσιν ἕκαστον δεῖ φέρειν, καὶ σφόδρα πενήτων ἐνίων ὄντων καὶ τοῦτο τὸ ἀνάλωμα οὐ δυναμένων δαπανᾶν, ὥστε συμβαίνει τοὐναντίον τῷ νομοθέτῃ τῆς προαιρέσεως. βούλεται μὲν γὰρ δημοκρατικὸν εἶναι τὸ κατασκεύασμα τῶν συσσιτίων, γίνεται δ' ἥκιστα δημοκρατικὸν οὕτω νενομοθετημένον. μετέχειν μὲν γὰρ οὐ ῥᾴδιον τοῖς λίαν πένησιν, ὅρος δὲ τῆς πολιτείας οὗτός ἐστιν αὐτοῖς ὁ πάτριος, τὸν μὴ δυνάμενον τοῦτο τὸ τέλος φέρειν μὴ μετέχειν αὐτῆς· τῷ δὲ περὶ τοὺς ναυάρχους νόμῳ καὶ ἕτεροί τινες ἐπιτετιμήκασιν, ὀρθῶς ἐπιτιμῶντες. στάσεως γὰρ γίνεται αἴτιος· ἐπὶ γὰρ τοῖς βασιλεῦσιν, οὖσι στρατηγοῖς ἀιδίοις, ἡ ναυαρχία σχεδὸν ἑτέρα βασιλεία καθέστηκεν. καὶ ὠδὶ δὲ τῇ ὑποθέσει τοῦ νομοθέτου ἐπιτιμήσειεν ἄν τις, ὅπερ καὶ Πλάτων ἐν τοῖς Νόμοις ἐπιτετίμηκεν· πρὸς γὰρ μέρος ἀρετῆς ἡ πᾶσα σύνταξις τῶν νόμων ἐστί, τὴν πολεμικήν· αὕτη γὰρ χρησίμη πρὸς τὸ κρατεῖν. τοιγαροῦν ἐσῴζοντο μὲν πολεμοῦντες, ἀπώλλυντο δὲ ἄρξαντες

de selecção dos anciãos, por desejar que os cidadãos sejam ambiciosos; ninguém sem ambição procuraria o cargo. Ainda assim a grande maioria dos delitos voluntários é causada pela ambição e pelo amor ao dinheiro.

Em relação à realeza, debateremos a questão noutra ocasião, para saber se é ou não vantajosa para as cidades. De qualquer modo, é preferível que cada rei não seja escolhido segundo o modo presente ([98]), mas sim atendendo à vida individual. É claro que nem mesmo o legislador acredita ser possível tornar os reis em homens íntegros: em todo o caso, desconfia que eles sejam suficientemente bons. Esta é a razão pela qual, por ocasião das embaixadas, enviavam juntamente com os reis adversários destes, pensando que a rivalidade entre reis era garantia da estabilidade da cidade.

As regulamentações do legislador primitivo sobre as refeições comuns, designadas *phiditia*, também não são satisfatórias. Estas refeições deveriam, de preferência, ser pagas pelo tesouro público, como em Creta ([99]). Contudo, entre os espartanos, todos têm de contribuir, embora alguns sejam muito pobres e tenham grande dificuldade em arranjar dinheiro para este fim, sendo que o resultado é, assim, o oposto da finalidade pretendida. O legislador pretende que a organização das refeições comuns seja democrática, mas tal como estão regulamentadas não resultam nada democráticas: e a maneira espartana tradicional de fixar o limiar da cidadania, consiste em privar de participação o que não pode pagar a taxa das refeições comuns. Há ainda quem critique a legislação sobre os comandantes navais, e com razão, porque tal lei se tornou motivo de disputa; é que tal como os reis são generais vitalícios, o comando naval quase constitui uma segunda realeza.

Também se poderá criticar o seguinte propósito do legislador (como faz Platão nas *Leis*) ([100]) : toda a organização das leis tem como finalidade uma forma de virtude, a guerreira, que serve para dominar. É um facto que os espartanos se preservaram enquanto estiveram em guerra mas decaíram

διὰ τὸ μὴ ἐπίστασθαι σχολάζειν μηδὲ ἡσκηκέναι μηδεμίαν ἄσκησιν ἑτέραν κυριωτέραν τῆς πολεμικῆς. τούτου δὲ ἁμάρτημα οὐκ ἔλαττον· νομίζουσι μὲν γὰρ γίνεσθαι τἀγαθὰ τὰ περιμάχητα δι' ἀρετῆς μᾶλλον ἢ κακίας, καὶ τοῦτο μὲν καλῶς, ὅτι μέντοι ταῦτα κρείττω τῆς ἀρετῆς ὑπολαμβάνουσιν, οὐ καλῶς. φαύλως δ' ἔχει καὶ περὶ τὰ κοινὰ χρήματα τοῖς Σπαρτιάταις. οὔτε γὰρ ἐν τῷ κοινῷ τῆς πόλεως ἔστιν οὐδὲν πολέμους μεγάλους ἀναγκαζομένοις πολεμεῖν, εἰσφέρουσί τε κακῶς· διὰ γὰρ τὸ τῶν Σπαρτιατῶν εἶναι τὴν πλείστην γῆν οὐκ ἐξετάζουσιν ἀλλήλων τὰς εἰσφοράς. ἀποβέβηκέ τε τοὐναντίον τῷ νομοθέτῃ τοῦ συμφέροντος· τὴν μὲν γὰρ πόλιν πεποίηκεν ἀχρήματον, τοὺς δ' ἰδιώτας φιλοχρημάτους. περὶ μὲν οὖν τῆς Λακεδαιμονίων πολιτείας ἐπὶ τοσοῦτον εἰρήσθω· ταῦτα γάρ ἐστιν ἃ μάλιστ' ἄν τις ἐπιτιμήσειεν.

10 Ἡ δὲ Κρητικὴ πολιτεία πάρεγγυς μέν ἐστι ταύτης, ἔχει δὲ μικρὰ μὲν οὐ χεῖρον, τὸ δὲ πλεῖον ἧττον γλαφυρῶς. καὶ γὰρ ἔοικε καὶ λέγεταί γε τὰ πλεῖστα μεμιμῆσθαι τὴν Κρητικὴν πολιτείαν ἡ τῶν Λακώνων· τὰ δὲ πλεῖστα τῶν ἀρχαίων ἧττον διήρθρωται τῶν νεωτέρων. φασὶ γὰρ τὸν Λυκοῦργον, ὅτε τὴν ἐπιτροπείαν τὴν Χαρίλλου τοῦ βασιλέως καταλιπὼν ἀπεδήμησεν, τότε τὸν πλεῖστον διατρῖψαι χρόνον περὶ Κρήτην διὰ τὴν συγγένειαν· ἄποικοι γὰρ οἱ Λύκτιοι τῶν Λακώνων ἦσαν, κατέλαβον δ' οἱ πρὸς τὴν ἀποικίαν ἐλθόντες τὴν τάξιν τῶν νόμων ὑπάρχουσαν ἐν τοῖς τότε κατοικοῦσιν. διὸ καὶ νῦν οἱ περίοικοι τὸν αὐτὸν τρόπον χρῶνται αὐτοῖς, ὡς κατασκευάσαντος Μίνω πρώτου τὴν τάξιν τῶν νόμων. δοκεῖ δ' ἡ νῆσος καὶ πρὸς

depois de terem alcançado a supremacia; já não sabiam desfrutar da paz nem jamais se tinham exercitado noutra disciplina, superior à arte da guerra. Um outro erro, não menor, é o facto de acreditarem (e nisto não se enganam) que os bens pelos quais é preciso lutar, provêm mais da virtude do que do vício. Mas equivocam-se ao supor que tais bens são superiores à virtude ([101]).

As finanças públicas de Esparta são mal geridas; não só o tesouro público está esgotado, enquanto a cidade sustenta grandes guerras, como os impostos de guerra são mal cobrados. Com efeito, como a maior parte da terra pertence aos cidadãos, estes não verificam as contribuições de cada um ([102]). O resultado obtido pelo legislador é precisamente o oposto do que conviria: a cidade ficou sem recursos e os cidadãos ávidos de riquezas.

Acerca do regime de Esparta dissemos já o suficiente, sendo estas as principais críticas a formular.

10. **Exame crítico da Constituição de Creta.**

O regime político de Creta é semelhante ao de Esparta; não é pior em alguns pormenores, mas na maior parte é menos refinado. Parece — e diz-se — que o regime de Esparta imita o dos Cretenses na maior parte dos assuntos; de um modo geral, as constituições mais antigas foram menos aperfeiçoadas que as mais modernas. Dizem que Licurgo, depois de ter deixado o cargo de tutor de rei Carilau ([103]), para viajar, passou a maior parte do tempo em Creta, devido à afinidade entre os Cretenses e os Espartanos. Os Líctios ([104]) eram colonos de Esparta, e os colonizadores adoptaram a legislação dos que então habitavam o país. E é por isso que, ainda hoje, os periecos continuam a seguir a legislação estabelecida por Minos ([105]) em tempos idos.

τὴν ἀρχὴν τὴν Ἑλληνικὴν πεφυκέναι καὶ κεῖσθαι καλῶς· πάσῃ γὰρ ἐπίκειται τῇ θαλάττῃ, σχεδὸν τῶν Ἑλλήνων ἱδρυμένων περὶ τὴν θάλατταν πάντων· ἀπέχει γὰρ τῇ μὲν τῆς Πελοποννήσου μικρόν, τῇ δὲ τῆς Ἀσίας τοῦ περὶ Τριόπιον τόπου καὶ Ῥόδου. διὸ καὶ τὴν τῆς θαλάττης ἀρχὴν κατέσχεν ὁ Μίνως, καὶ τὰς νήσους τὰς μὲν ἐχειρώσατο τὰς δ' ᾤκισεν, τέλος δὲ ἐπιθέμενος τῇ Σικελίᾳ τὸν βίον ἐτελεύτησεν ἐκεῖ περὶ Καμικόν. ἔχει δ' ἀνάλογον ἡ Κρητικὴ τάξις πρὸς τὴν Λακωνικήν. γεωργοῦσί τε γὰρ τοῖς μὲν εἵλωτες τοῖς δὲ Κρησὶν οἱ περίοικοι, καὶ συσσίτια παρ' ἀμφοτέροις ἔστιν, καὶ τό γε ἀρχαῖον ἐκάλουν οἱ Λάκωνες οὐ φιδίτια ἀλλὰ ἀνδρεῖα, καθάπερ οἱ Κρῆτες, ᾗ καὶ δῆλον ὅτι ἐκεῖθεν ἐλήλυθεν. ἔτι δὲ τῆς πολιτείας ἡ τάξις. οἱ μὲν γὰρ ἔφοροι τὴν αὐτὴν ἔχουσι δύναμιν τοῖς ἐν τῇ Κρήτῃ καλουμένοις κόσμοις, πλὴν οἱ μὲν ἔφοροι πέντε τὸν ἀριθμὸν οἱ δὲ κόσμοι δέκα εἰσίν· οἱ δὲ γέροντες τοῖς γέρουσιν, οὓς καλοῦσιν οἱ Κρῆτες βουλήν, ἴσοι· βασιλεία δὲ πρότερον μὲν ἦν, εἶτα κατέλυσαν οἱ Κρῆτες, καὶ τὴν ἡγεμονίαν οἱ κόσμοι τὴν κατὰ πόλεμον ἔχουσιν· ἐκκλησίας δὲ μετέχουσι πάντες, κυρία δ' οὐδενός ἐστιν ἀλλ' ἢ συνεπιψηφίσαι τὰ δόξαντα τοῖς γέρουσι καὶ τοῖς κόσμοις. τὰ μὲν οὖν τῶν συσσιτίων ἔχει βέλτιον τοῖς Κρησὶν ἢ τοῖς Λάκωσιν. ἐν μὲν γὰρ Λακεδαίμονι κατὰ κεφαλὴν ἕκαστος εἰσφέρει τὸ τεταγμένον, εἰ δὲ μή, μετέχειν νόμος κωλύει τῆς πολιτείας, καθάπερ εἴρηται καὶ πρότερον, ἐν δὲ Κρήτῃ κοινοτέρως· ἀπὸ πάντων γὰρ τῶν γινομένων καρπῶν τε καὶ βοσκημάτων δημοσίων, καὶ ἐκ τῶν φόρων οὓς φέρουσιν οἱ περίοικοι, τέτακται μέρος τὸ μὲν πρὸς τοὺς θεοὺς καὶ τὰς κοινὰς λειτουργίας, τὸ δὲ τοῖς συσσιτίοις, ὥστ' ἐκ κοινοῦ τρέφεσθαι πάντας, καὶ γυναῖκας καὶ παῖδας καὶ ἄνδρας·

A ilha parece naturalmente disposta e bem situada para dominar o mundo grego. Domina o mar (106) em cujo litoral se estabeleceram quase todos os Gregos. Por um lado, não fica longe do Peloponeso, por outro dista pouco da Ásia, na área do cabo Triópio (107) e de Rodes. Minos alcançou o domínio do mar: após submeter umas ilhas e colonizar outras, atacou a Sicília, onde encontrou a morte, algures perto de Câmico.

A organização de Creta é análoga à de Esparta. Enquanto nesta os hilotas trabalham a terra, naquela são os periecos. Ambas as cidades têm refeições comuns; em tempos idos, os espartanos não lhes chamavam ainda *phiditia*, mas sim *andreia* (108) à maneira dos Cretenses, indício de que esta instituição tem origem em Creta. A organização do regime é análoga. Os éforos têm os mesmos poderes que os *kosmoi* (109) em Creta, sendo que os éforos são em número cinco e os *kosmoi* dez. Os anciãos têm o mesmo nome em Esparta e Creta, onde formam o Conselho. Existia uma monarquia no princípio mas depois os Cretenses aboliram-na, e agora são os *kosmoi* que dirigem as operações de guerra. Todos os cidadãos tomam parte na assembleia, mas a sua competência limita-se a ratificar através do voto as decisões dos anciãos e dos *kosmoi*.

Os Cretenses organizaram melhor as refeições comuns do que os Espartanos. Em Esparta, cada homem contribui com uma quantidade *per capita*; se não o fizer, perde a cidadania, conforme foi já referido. Em Creta, as refeições têm um carácter mais comunitário; do conjunto dos frutos da terra e do gado produzidos nas terras públicas, e dos tributos pagos pelos servos, a lei consigna uma parte para culto dos deuses e para os serviços públicos comuns (110) e outra parte para as refeições em comum. Assim todos — homens, mulheres e filhos — são mantidos a expensas públicas (111). Para estabelecer a frugalidade conveniente na alimentação, o legislador idealizou muitos processos; para evitar o excesso de filhos, separou as mulheres dos homens, e permitiu as relações

πρὸς δὲ τὴν ὀλιγοσιτίαν ὡς ὠφέλιμον πολλὰ πεφιλοσόφηκεν ὁ νομοθέτης, καὶ πρὸς τὴν διάζευξιν τῶν γυναικῶν, ἵνα μὴ πολυτεκνῶσι, τὴν πρὸς τοὺς ἄρρενας ποιήσας ὁμιλίαν, περὶ ἧς εἰ φαύλως ἢ μὴ φαύλως, ἕτερος ἔσται τοῦ διασκέψασθαι καιρός. ὅτι δὴ τὰ περὶ τὰ συσσίτια βέλτιον τέτακται τοῖς Κρησὶν ἢ τοῖς Λάκωσι, φανερόν· τὰ δὲ περὶ τοὺς κόσμους ἔτι χεῖρον τῶν ἐφόρων. ὁ μὲν γὰρ ἔχει κακὸν τὸ τῶν ἐφόρων ἀρχεῖον, ὑπάρχει καὶ τούτοις (γίνονται γὰρ οἱ τυχόντες), ὁ δ' ἐκεῖ συμφέρει πρὸς τὴν πολιτείαν, ἐνταῦθ' οὐκ ἔστιν. ἐκεῖ μὲν γάρ, διὰ τὸ τὴν αἵρεσιν ἐκ πάντων εἶναι, μετέχων ὁ δῆμος τῆς μεγίστης ἀρχῆς βούλεται μένειν τὴν πολιτείαν· ἐνταῦθα δ' οὐκ ἐξ ἁπάντων αἱροῦνται τοὺς κόσμους ἀλλ' ἐκ τινῶν γενῶν, καὶ τοὺς γέροντας ἐκ τῶν κεκοσμηκότων, περὶ ὧν τοὺς αὐτοὺς ἄν τις εἴπειε λόγους καὶ περὶ τῶν ἐν Λακεδαίμονι γινομένων (τὸ γὰρ ἀνυπεύθυνον καὶ τὸ διὰ βίου μεῖζόν ἐστι γέρας τῆς ἀξίας αὐτοῖς, καὶ τὸ μὴ κατὰ γράμματα ἄρχειν ἀλλ' αὐτογνώμονας ἐπισφαλές). τὸ δ' ἡσυχάζειν μὴ μετέχοντα τὸν δῆμον οὐδὲν σημεῖον τοῦ τετάχθαι καλῶς. οὐδὲν γὰρ λῆμμα ἔστι τοῖς κόσμοις ὥσπερ τοῖς ἐφόροις, πόρρω γ' ἀποικοῦσιν ἐν νήσῳ τῶν διαφθερούντων. ἣν δὲ ποιοῦνται τῆς ἁμαρτίας ταύτης ἰατρείαν, ἄτοπος καὶ οὐ πολιτικὴ ἀλλὰ δυναστευτική. πολλάκις γὰρ ἐκβάλλουσι συστάντες τινὲς τοὺς κόσμους ἢ τῶν συναρχόντων αὐτῶν ἢ τῶν ἰδιωτῶν· ἔξεστι δὲ καὶ μεταξὺ τοῖς κόσμοις ἀπειπεῖν τὴν ἀρχήν. ταῦτα δὴ πάντα βέλτιον γίνεσθαι κατὰ νόμον ἢ κατ' ἀνθρώπων βούλησιν· οὐ γὰρ ἀσφαλὴς ὁ κανών. πάντων δὲ φαυλότατον τὸ τῆς ἀκοσμίας τῶν δυνατῶν, ἣν καθιστᾶσι πολλάκις ὅταν μὴ δίκας βούλωνται δοῦναι· ᾗ καὶ δῆλον ὡς ἔχει τι πολιτείας ἡ τάξις, ἀλλ' οὐ πολιτεία ἐστὶν ἀλλὰ δυναστεία

íntimas entre homens, solução que teremos ocasião para avaliar se foi boa ou má. É evidente, então, que as regulamentações das refeições comuns são melhores entre os Cretenses do que entre os Espartanos.

A instituição dos *kosmoi* é ainda pior do que a dos éforos; qualquer um pode ser eleito mas não existem aqui os benefícios dos éforos. Pelo facto de a eleição ser feita entre todos, o povo partilha do poder das magistraturas mais elevadas e deseja a estabilidade do regime. Em Creta, os *kosmoi* não são eleitos entre todos, mas apenas entre certas famílias; e os anciãos são eleitos entre os que já foram *kosmoi*. Sobre os anciãos, poderíamos fazer críticas semelhantes à que fizemos sobre os anciãos em Esparta. A inimputabilidade e o carácter vitalício do cargo são uma recompensa excessiva para os seus méritos, e é perigoso que governem segundo o seu próprio critério e não de acordo com regras escritas. O facto de o povo estar sereno, apesar de não participar no poder, não é evidência de uma boa regulamentação. É que os *kosmoi* não colhem benefícios semelhantes aos dos éforos; vivendo numa ilha, estão longe de quem os corromperia.

O remédio que usam para esta deficiência é absurdo, e mais característico de um regime autoritário ([112]) do que constitucional; frequentemente os *kosmoi* são expulsos por uma conspiração formada por alguns dos seus colegas ou por simples cidadãos particulares; e também podem resignar durante o mandato. Seria preferível que estas questões fossem regulamentadas por lei e não por vontade individual, a qual não é uma norma segura. Mas a pior desordem é a possibilidade de suspensão do cargo de *kosmoi*, fomentada por membros da classe poderosa que não desejam sujeitar-se à justiça. Isto prova que o regime possui um ingrediente constitucional, embora não seja propriamente um regime constitucional,

μᾶλλον. εἰώθασι δὲ διαλαμβάνοντες τὸν δῆμον καὶ τοὺς φίλους ἀναρχίαν ποιεῖν καὶ στασιάζειν καὶ μάχεσθαι πρὸς ἀλλήλους· καίτοι τί διαφέρει τὸ τοιοῦτον ἢ διά τινος χρόνου μηκέτι πόλιν εἶναι τὴν τοιαύτην, ἀλλὰ λύεσθαι τὴν πολιτικὴν κοινωνίαν; ἔστι δ' ἐπικίνδυνος οὕτως ἔχουσα πόλις, τῶν βουλομένων ἐπιτίθεσθαι καὶ δυναμένων. ἀλλά, καθάπερ εἴρηται, σῴζεται διὰ τὸν τόπον· ξενηλασίας γὰρ τὸ πόρρω πεποίηκεν. διὸ καὶ τὸ τῶν περιοίκων μένει τοῖς Κρησίν, οἱ δ' εἵλωτες ἀφίστανται πολλάκις. οὔτε γὰρ ἐξωτερικῆς ἀρχῆς κοινωνοῦσιν οἱ Κρῆτες, νεωστί τε πόλεμος ξενικὸς διαβέβηκεν εἰς τὴν νῆσον, ὃς πεποίηκε φανερὰν τὴν ἀσθένειαν τῶν ἐκεῖ νόμων. περὶ μὲν οὖν ταύτης εἰρήσθω τοσαῦθ' ἡμῖν τῆς πολιτείας.

11 Πολιτεύεσθαι δὲ δοκοῦσι καὶ Καρχηδόνιοι καλῶς καὶ πολλὰ περιττῶς πρὸς τοὺς ἄλλους, μάλιστα δ' ἔνια παραπλησίως τοῖς Λάκωσιν. αὗται γὰρ αἱ τρεῖς πολιτεῖαι ἀλλήλαις τε σύνεγγύς πώς εἰσι καὶ τῶν ἄλλων πολὺ διαφέρουσιν, ἥ τε Κρητικὴ καὶ ἡ Λακωνικὴ καὶ τρίτη τούτων ἡ τῶν Καρχηδονίων. καὶ πολλὰ τῶν τεταγμένων ἔχει παρ' αὐτοῖς καλῶς· σημεῖον δὲ πολιτείας συντεταγμένης τὸ τὸν δῆμον διαμένειν ἐν τῇ τάξει τῆς πολιτείας, καὶ μήτε στάσιν, ὅ τι καὶ ἄξιον εἰπεῖν, γεγενῆσθαι μήτε τύραννον. ἔχει δὲ παραπλήσια τῇ Λακωνικῇ πολιτείᾳ τὰ μὲν συσσίτια τῶν ἑταιριῶν τοῖς φιδιτίοις, τὴν δὲ τῶν ἑκατὸν καὶ τεττάρων ἀρχὴν τοῖς ἐφόροις (πλὴν οὐ χεῖρον· οἱ μὲν γὰρ ἐκ τῶν τυχόντων εἰσί, ταύτην δ' αἱροῦνται τὴν ἀρχὴν ἀριστίνδην), τοὺς δὲ βασιλεῖς καὶ τὴν γερουσίαν ἀνάλογον τοῖς ἐκεῖ βασιλεῦσι καὶ γέρουσιν· καὶ βέλτιον δὲ τοὺς βασι-

mas um regime autoritário. Frequentemente, os nobres dividem em partidos o povo e os seus amigos, fazem-se chefes, revoltam-se e lutam uns contra os outros. Não será isto uma diluição temporária da cidade, e uma dissolução da comunidade política? Uma cidade nestas condições encontra-se em perigo, perante os que querem e desejam atacá-la.

Contudo, conforme notámos, Creta salva-se devido à sua localização: a distância tem o efeito de afastar os estrangeiros. Precisamente por isto, os periecos permanecem fiéis aos Cretenses, ao passo que os hilotas se revoltam muitas vezes. Os Cretenses não têm possessões no exterior; foi só recentemente que uma invasão ([113]) assolou a ilha, manifestando a insuficiência da constituição.

Com isto terminemos a nossa discussão deste regime.

11. **Exame crítico da constituição de Cartago.**

Os Cartagineses ([114]) são vistos como tendo um bom regime, em certos aspectos superior ao de outros povos, e noutros mais próximos de Esparta. Estas três constituições — Cretense, Espartana, Cartaginesa — são de algum modo muito próximas e distinguem-se claramente de todas as outras. Muitas das instituições cartaginesas são excelentes; é indício de um regime bem ordenado, o facto de possuir um elemento popular fiel à organização constitucional, sem que haja revoltas dignas de menção, nem que alguma tirania se tenha desenvolvido.

Semelhantes ao regime espartano da *phiditia*, são as refeições comuns das associações cívicas ([115]) bem como a magistratura dos cento e quatro corresponde aos éforos, com a vantagem de que, em vez da eleição dos éforos entre o povo comum, os cento e quatro são eleitos para o cargo de acordo com as suas qualidades. Reis e gerusia são o correspondente aos reis e anciãos de Espartanos mas com a vantagem que os reis não são

λεῖς μήτε καθ' αὑτὸ εἶναι γένος μήτε τοῦτο τὸ τυχόν,
εἰ δέ τι διαφέρει, ἐκ τούτων αἱρετοὺς μᾶλλον ἢ καθ' ἡλικίαν. μεγάλων γὰρ κύριοι καθεστῶτες, ἂν εὐτελεῖς ὦσι
μεγάλα βλάπτουσι, καὶ ἔβλαψαν ἤδη τὴν πόλιν τὴν τῶν Λακεδαιμονίων. τὰ μὲν οὖν πλεῖστα τῶν ἐπιτιμηθέντων ἂν διὰ τὰς παρεκβάσεις κοινὰ τυγχάνει πάσαις ὄντα ταῖς εἰρημέναις πολιτείαις· τῶν δὲ παρὰ τὴν ὑπόθεσιν τῆς ἀριστοκρατίας καὶ τῆς πολιτείας τὰ μὲν εἰς δῆμον ἐκκλίνει μᾶλλον, τὰ δ' εἰς ὀλιγαρχίαν. τοῦ μὲν γὰρ τὰ μὲν προσάγειν τὰ δὲ μὴ προσάγειν πρὸς τὸν δῆμον οἱ βασιλεῖς κύριοι μετὰ τῶν γερόντων, ἂν ὁμογνωμονῶσι πάντες, εἰ δὲ μή, καὶ τούτων ὁ δῆμος. ἃ δ' ἂν εἰσφέρωσιν οὗτοι, οὐ διακοῦσαι μόνον ἀποδιδόασι τῷ δήμῳ τὰ δόξαντα τοῖς ἄρχουσιν, ἀλλὰ κύριοι κρίνειν εἰσὶ καὶ τῷ βουλομένῳ τοῖς εἰσφερομένοις ἀντειπεῖν ἔξεστιν, ὅπερ ἐν ταῖς ἑτέραις πολιτείαις οὐκ ἔστιν. τὸ δὲ τὰς πενταρχίας κυρίας οὔσας πολλῶν καὶ μεγάλων ὑφ' αὑτῶν αἱρετὰς εἶναι, καὶ τὴν τῶν ἑκατὸν ταύτας αἱρεῖσθαι, τὴν μεγίστην ἀρχήν, ἔτι δὲ ταύτας πλείονα ἄρχειν χρόνον τῶν ἄλλων (καὶ γὰρ ἐξεληλυθότες ἄρχουσι καὶ μέλλοντες) ὀλιγαρχικόν, τὸ δὲ ἀμίσθους καὶ μὴ κληρωτὰς ἀριστοκρατικὸν θετέον, καὶ εἴ τι τοιοῦτον ἕτερον, καὶ τὸ τὰς δίκας ὑπὸ τῶν ἀρχείων δικάζεσθαι πάσας (καὶ μὴ ἄλλας ὑπ' ἄλλων, καθάπερ ἐν Λακεδαίμονι). παρεκβαίνει δὲ τῆς ἀριστοκρατίας ἡ τάξις τῶν Καρχηδονίων μάλιστα πρὸς τὴν ὀλιγαρχίαν κατά τινα διάνοιαν ἣ συνδοκεῖ τοῖς πολλοῖς· οὐ γὰρ μόνον ἀριστίνδην ἀλλὰ καὶ πλουτίνδην οἴονται δεῖν αἱρεῖσθαι τοὺς ἄρχοντας· ἀδύνατον γὰρ τὸν ἀποροῦντα καλῶς ἄρχειν καὶ σχολάζειν. εἴπερ οὖν τὸ μὲν αἱρεῖσθαι πλουτίνδην ὀλιγαρχικὸν τὸ δὲ κατ' ἀρετὴν ἀριστοκρατικόν, αὕτη τις ἂν εἴη τάξις τρίτη, καθ' ἣν-

de uma linhagem específica. Se uma linhagem se distinguir, os reis são escolhidos entre os seus membros por eleição, e não segundo a idade; como dispõem de poderes importantes, se não tiverem valor, causam grandes prejuízos, como já sucedeu em Esparta.

A maior parte dos desvios que podem ser criticados neste regime, são comuns aos regimes já mencionados. Em relação aos desvios do princípio fundante da aristocracia e do regime constitucional, uns conduzem mais à democracia, outros à oligarquia. O aspecto democrático é o seguinte: desde que reis e anciãos em conjunto estejam de acordo, têm o poder para apresentar ou não, um assunto ao escrutínio popular, cabendo ao povo decidir; caso não estiverem de acordo, é também o povo que tem a decisão suprema nesses assuntos. Além disso, quando apresentam propostas ao povo, permitem que o povo não só ouça as resoluções dos governantes como também que tome decisões; e qualquer indivíduo pode pronunciar-se contra as decisões dos governantes, disposição que não existe noutras constituições.

Por outro lado, é um aspecto oligárquico permitir que o conselho dos cinco, que decide sobre muitos assuntos importantes, seja eleito por cooptação, e eleja a magistratura suprema dos cem, e exerça o poder durante um período mais longo do que sucede a outros cargos (exercem o poder antes de tomar o cargo e depois de o terem deixado). É preciso reconhecer como aristocrático o facto de o conselho dos cinco não ser remunerado, nem escolhido por sorteio, ou qualquer método parecido, e ainda o facto de todos os processos serem julgáveis pelos pentarcas indistintamente, e não, como em Esparta, onde uns processos são julgados por uns magistrados, e outros por outros.

Mas o regime político dos Cartagineses desvia-se da aristocracia para a oligarquia devido a uma opinião corrente na massa popular. Eles pensam que os governantes deveriam ser escolhidos não apenas com base no mérito, mas também com base na riqueza, já que é impossível para um indivíduo sem meios ser um bom governante e ter tempo livre. Se a

περ συντέτακται [καὶ] τοῖς Καρχηδονίοις τὰ περὶ τὴν πολιτείαν· αἱροῦνται γὰρ εἰς δύο ταῦτα βλέποντες, καὶ μάλιστα τὰς μεγίστας, τούς τε βασιλεῖς καὶ τοὺς στρατηγούς. δεῖ δὲ νομίζειν ἁμάρτημα νομοθέτου τὴν παρέκβασιν εἶναι τῆς ἀριστοκρατίας ταύτην. ἐξ ἀρχῆς γὰρ τοῦθ' ὁρᾶν ἐστι τῶν ἀναγκαιοτάτων, ὅπως οἱ βέλτιστοι δύνωνται σχολάζειν καὶ μηδὲν ἀσχημονεῖν, μὴ μόνον ἄρχοντες ἀλλὰ μηδ' ἰδιωτεύοντες. εἰ δὲ δεῖ βλέπειν καὶ πρὸς εὐπορίαν χάριν σχολῆς, φαῦλον τὸ τὰς μεγίστας ὠνητὰς εἶναι τῶν ἀρχῶν, τήν τε βασιλείαν καὶ τὴν στρατηγίαν. ἔντιμον γὰρ ὁ νόμος οὗτος ποιεῖ τὸν πλοῦτον μᾶλλον τῆς ἀρετῆς, καὶ τὴν πόλιν ὅλην φιλοχρήματον. ὅ τι δ' ἂν ὑπολάβῃ τίμιον εἶναι τὸ κύριον, ἀνάγκη καὶ τὴν τῶν ἄλλων πολιτῶν δόξαν ἀκολουθεῖν τούτοις. ὅπου δὲ μὴ μάλιστα ἀρετὴ τιμᾶται, ταύτην οὐχ οἷόν τε βεβαίως ἀριστοκρατεῖσθαι τὴν πολιτείαν. ἐθίζεσθαι δ' εὔλογον κερδαίνειν τοὺς ὠνουμένους, ὅταν δαπανήσαντες ἄρχωσιν· ἄτοπον γὰρ εἰ πένης μὲν ὢν ἐπιεικὴς δὲ βουλήσεται κερδαίνειν, φαυλότερος δ' ὢν οὐ βουλήσεται δαπανήσας. διὸ δεῖ τοὺς δυναμένους ἄριστ' ἀργεῖν, τούτους ἄρχειν. βέλτιον δ', εἰ καὶ προεῖτο τὴν εὐπορίαν τῶν ἐπιεικῶν ὁ νομοθέτης, ἀλλὰ ἀρχόντων γε ἐπιμελεῖσθαι τῆς σχολῆς. φαῦλον δ' ἂν δόξειεν εἶναι καὶ τὸ πλείους ἀρχὰς τὸν αὐτὸν ἄρχειν· ὅπερ εὐδοκιμεῖ παρὰ τοῖς Καρχηδονίοις· ἓν γὰρ ὑφ' ἑνὸς ἔργον ἄριστ' ἀποτελεῖται. δεῖ δ' ὅπως γίνηται τοῦθ' ὁρᾶν τὸν νομοθέτην, καὶ μὴ προστάττειν τὸν αὐτὸν αὐλεῖν καὶ σκυτοτομεῖν. ὥσθ' ὅπου μὴ μικρὰ <ἡ> πόλις, πολιτικώτερον πλείονας μετέχειν τῶν ἀρχῶν, καὶ δημοτικώτερον· κοινότερόν τε γὰρ καθάπερ εἴπομεν καὶ κάλλιον ἕκαστον ἀπο-

eleição de acordo com a riqueza é um princípio oligárquico, e segundo a virtude é aristocrático, um terceiro modo seria o procedimento de acesso aos cargos políticos em Cartago; é atendendo aos dois princípios que os Cartagineses elegem os seus magistrados, particularmente os mais importantes, reis e generais.

Mas este desvio da aristocracia deve ser olhado como um erro do legislador. Logo à partida, uma das coisas mais essenciais é procurar que os melhores cidadãos tenham lazer e não se entreguem a uma ocupação indigna, quer quando exercem um cargo, quer na vida privada. Mas se é preciso atender à riqueza como proporcionadora de lazer, é mau que possam ser comprados os cargos mais importantes, o de rei e o de general. Esta lei torna a riqueza mais estimada do que a virtude, e introduz em toda a cidade o amor pelo dinheiro. O que os dirigentes estimarem como digno de valor, será adoptado pela opinião do resto dos cidadãos; e onde não se estimar sobretudo a virtude, não é possível que o regime seja firmemente uma aristocracia. É óbvio que quem costuma comprar o cargo quer tirar proveito, quando na realidade governa a troco do dinheiro despendido. Seria absurdo que um homem pobre mas honrado quisesse lucrar, e não o quisesse um homem menos honesto depois de ter gasto dinheiro. Por isso devem governar os que o podem fazer melhor; e seria preferível que, mesmo que o legislador negligenciasse a prosperidade das classes superiores, pelo menos garantisse o lazer aos governantes.

Também parece insatisfatório que um mesmo indivíduo desempenhe vários cargos (o que os Cartagineses muito apreciam) pois uma obra é mais bem realizada por um só indivíduo. O legislador deve procurar que isto suceda, em vez de ordenar que um mesmo toque flauta e faça sandálias. Se a cidade não for demasiado pequena, é mais constitucional e popular que sejam muitos a participar nas magistraturas. Se a participação for

τελεῖται τῶν αὐτῶν καὶ θᾶττον. δῆλον δὲ τοῦτο ἐπὶ τῶν πολεμικῶν καὶ τῶν ναυτικῶν· ἐν τούτοις γὰρ ἀμφοτέροις διὰ πάντων ὡς εἰπεῖν διελήλυθε τὸ ἄρχειν καὶ τὸ ἄρχεσθαι. ὀλιγαρχικῆς δ' οὔσης τῆς πολιτείας ἄριστα <στάσιν> ἐκφεύγουσι τῷ πλουτεῖν αἰεί τι τοῦ δήμου μέρος, ἐκπέμποντες ἐπὶ τὰς πόλεις. τούτῳ γὰρ ἰῶνται καὶ ποιοῦσι μόνιμον τὴν πολιτείαν. ἀλλὰ τουτί ἐστι τύχης ἔργον, δεῖ δὲ ἀστασιάστους εἶναι διὰ τὸν νομοθέτην. νῦν δέ, ἂν ἀτυχία γένηταί τις καὶ τὸ πλῆθος ἀποστῇ τῶν ἀρχομένων, οὐδὲν ἔστι φάρμακον διὰ τῶν νόμων τῆς ἡσυχίας. περὶ μὲν οὖν τῆς Λακεδαιμονίων πολιτείας καὶ Κρητικῆς καὶ τῆς Καρχηδονίων, αἵπερ δικαίως εὐδοκιμοῦσι, τοῦτον ἔχει τὸν τρόπον.

12 Τῶν δὲ ἀποφηναμένων τι περὶ πολιτείας ἔνιοι μὲν οὐκ ἐκοινώνησαν πράξεων πολιτικῶν οὐδ' ὠντινωνοῦν, ἀλλὰ διετέλεσαν ἰδιωτεύοντες τὸν βίον, περὶ ὧν εἴ τι ἀξιόλογον, εἴρηται σχεδὸν περὶ πάντων, ἔνιοι δὲ νομοθέται γεγόνασιν, οἱ μὲν ταῖς οἰκείαις πόλεσιν οἱ δὲ καὶ τῶν ὀθνείων τισί, πολιτευθέντες αὐτοί· καὶ τούτων οἱ μὲν νόμων ἐγένοντο δημιουργοὶ μόνον, οἱ δὲ καὶ πολιτείας, οἷον καὶ Λυκοῦργος καὶ Σόλων· οὗτοι γὰρ καὶ νόμους καὶ πολιτείας κατέστησαν. περὶ μὲν οὖν τῆς Λακεδαιμονίων εἴρηται, Σόλωνα δ' ἔνιοι μὲν οἴονται νομοθέτην γενέσθαι σπουδαῖον· ὀλιγαρχίαν τε γὰρ καταλῦσαι λίαν ἄκρατον οὖσαν, καὶ δουλεύοντα τὸν δῆμον παῦσαι, καὶ δημοκρατίαν καταστῆσαι τὴν πάτριον, μείξαντα καλῶς τὴν πολιτείαν· εἶναι γὰρ τὴν μὲν ἐν Ἀρείῳ

maior, como dissemos, cada tarefa resulta mais bem feita, mais em comum e mais rápida. Isto é óbvio no caso dos assuntos militares e navais; em ambos os domínios, comando e obediência são tarefa comum.

Mas embora o regime seja oligárquico, os Cartagineses protegem-se dos perigos respectivos através do enriquecimento do povo. De tempos a tempos, enviam uma parte do povo para as cidades submetidas e, graças a este remédio, asseguram a estabilidade constitucional. Mas isto é obra do acaso; o papel do legislador é impedir as revoltas. Na situação actual, se houver um infortúnio e a massa se revoltar contra os governantes, as leis não oferecem nenhum remédio para restaurar a paz.

Tais são as características das constituições de Esparta, Creta e Cartago, que gozam de justa reputação.

12. **Análise da constituição de Sólon.**

Entre os que trataram das formas de governo, alguns não tomaram parte em actividades políticas, vivendo sempre como particulares. Já referimos o que é digno de menção acerca deles. Outros tornaram-se legisladores quer na sua cidade, quer em terras estrangeiras, exercendo cargos políticos. Alguns foram apenas autores de leis; outros elaboraram constituições, como Licurgo e Sólon, que estabeleceram tanto leis como constituições.

De Esparta, já foi tudo dito. Quanto a Sólon, alguns pensam ter sido um sábio legislador porque aboliu a oligarquia desenfreada, porque libertou o povo da escravidão, e porque fundou a democracia primitiva com uma feliz mistura de diferentes poderes: o conselho do Areópago é um

πάγῳ βουλὴν ὀλιγαρχικόν, τὸ δὲ τὰς ἀρχὰς αἱρετὰς ἀριστοκρατικόν, τὰ δὲ δικαστήρια δημοτικόν. ἔοικε δὲ Σόλων ἐκεῖνα μὲν ὑπάρχοντα πρότερον οὐ καταλῦσαι, τήν τε βουλὴν καὶ τὴν τῶν ἀρχῶν αἵρεσιν, τὸν δὲ δῆμον καταστῆσαι, τὰ δικαστήρια ποιήσας ἐκ πάντων. διὸ καὶ μέμφονταί τινες αὐτῷ· λῦσαι γὰρ θάτερα, κύριον ποιήσαντα τὸ δικαστήριον πάντων, κληρωτὸν ὄν. ἐπεὶ γὰρ τοῦτ' ἴσχυσεν, ὥσπερ τυράννῳ τῷ δήμῳ χαριζόμενοι τὴν πολιτείαν εἰς τὴν νῦν δημοκρατίαν μετέστησαν· καὶ τὴν μὲν ἐν Ἀρείῳ πάγῳ βουλὴν Ἐφιάλτης ἐκόλουσε καὶ Περικλῆς, τὰ δὲ δικαστήρια μισθοφόρα κατέστησε Περικλῆς, καὶ τοῦτον δὴ τὸν τρόπον ἕκαστος τῶν δημαγωγῶν προήγαγεν αὔξων εἰς τὴν νῦν δημοκρατίαν. φαίνεται δ' οὐ κατὰ τὴν Σόλωνος γενέσθαι τοῦτο προαίρεσιν, ἀλλὰ μᾶλλον ἀπὸ συμπτώματος (τῆς ναυαρχίας γὰρ ἐν τοῖς Μηδικοῖς ὁ δῆμος αἴτιος γενόμενος ἐφρονηματίσθη καὶ δημαγωγοὺς ἔλαβε φαύλους ἀντιπολιτευομένων τῶν ἐπιεικῶν), ἐπεὶ Σόλων γε ἔοικε τὴν ἀναγκαιοτάτην ἀποδιδόναι τῷ δήμῳ δύναμιν, τὸ τὰς ἀρχὰς αἱρεῖσθαι καὶ εὐθύνειν (μηδὲ γὰρ τούτου κύριος ὢν ὁ δῆμος δοῦλος ἂν εἴη καὶ πολέμιος), τὰς δ' ἀρχὰς ἐκ τῶν γνωρίμων καὶ τῶν εὐπόρων κατέστησε πάσας, ἐκ τῶν πεντακοσιομεδίμνων καὶ ζευγιτῶν καὶ τρίτου τέλους τῆς καλουμένης ἱππάδος· τὸ δὲ τέταρτον τὸ θητικόν, οἷς οὐδεμιᾶς ἀρχῆς μετῆν. νομοθέται δ' ἐγένοντο Ζάλευκός τε Λοκροῖς τοῖς ἐπιζεφυρίοις, καὶ Χαρώνδας ὁ Καταναῖος τοῖς αὑτοῦ πολίταις καὶ ταῖς ἄλλαις ταῖς Χαλκιδικαῖς πόλεσι ταῖς περὶ Ἰταλίαν καὶ Σικελίαν. πειρῶνται δέ τινες καὶ συνάγειν ὡς Ὀνομακρίτου μὲν γενομένου πρώτου δεινοῦ περὶ νομοθεσίαν, γυμνασθῆναι δ' αὐτὸν ἐν Κρήτῃ, Λοκρὸν ὄντα καὶ ἐπιδημοῦντα, κατὰ τέχνην μαντικήν· τούτου δὲ γενέσθαι Θάλητα ἑταῖρον,

poder oligárquico; as magistraturas por eleição são um poder aristocrático; os tribunais ([116]), um poder democrático. Tudo leva a crer que Sólon não suprimiu as magistraturas que já existiam — o conselho e as magistraturas por eleição — e estabeleceu a democracia ao fazer com que todos os cidadãos participassem nos tribunais. Alguns reprovam Sólon por ter anulado o conjunto da constituição, atribuindo poder supremo em todos os domínios a um tribunal escolhido por sorteio. Quando o tribunal se tornou poderoso, adulou o povo como se de um tirano se tratasse convertendo o regime constitucional na democracia que temos. Efialtes ([117]) e Péricles restringiram o poder do Conselho do Aerópago, e Péricles estabeleceu um pagamento pelo serviço nos tribunais: deste modo cada demagogo aumentou o poder do povo conduzindo-o à democracia presente.

É evidente que isto não parece estar de acordo com os intentos de Sólon, antes parece ter sido fortuito. Sendo o povo responsável pela supremacia naval nas guerras Médicas ([118]), adquiriu consciência da sua importância e seguiu atrás de demagogos vis, apesar da oposição política das classes superiores. Mas Sólon, segundo parece, só quis dar ao povo um poder indispensável para eleger os magistrados, e pedir-lhes contas da sua administração (sem estes direitos o povo seria escravo e hostil, ainda que fosse soberano); Sólon proveu todas as magistraturas com cidadãos notáveis e ricos, os Pentacosiomédimnos e os Zeugitas, a terceira classe, chamada dos Cavaleiros e uma quarta classe, a dos operários que não eram admitidos nas magistraturas ([119]).

Foram legisladores Zaleuco ([120]) entre os Lócrios ocidentais e Carondas de Catânia ([121]) que ditou leis para os seus concidadãos e para outras cidades calcídicas na Itália e na Sicília. Alguns sustentam que Onomácrito ([122]) foi o primeiro perito em legislação; originário de Locres, praticou ginástica em Creta, aí vivendo e exercitando a arte da adivinhação; outros acrescentam que foi companheiro de Tales ([123]), e que Licurgo e

Θάλητος δ' ἀκροατὴν Λυκοῦργον καὶ Ζάλευκον, Ζαλεύκου δὲ Χαρώνδαν. ἀλλὰ ταῦτα μὲν λέγουσιν ἀσκεπτότερον τῶν χρόνων λέγοντες. ἐγένετο δὲ καὶ Φιλόλαος ὁ Κορίνθιος νομοθέτης Θηβαίοις. ἦν δ' ὁ Φιλόλαος τὸ μὲν γένος τῶν Βακχιαδῶν, ἐραστὴς δὲ γενόμενος Διοκλέους τοῦ νικήσαντος Ὀλυμπίασιν, ὡς ἐκεῖνος τὴν πόλιν ἔλιπε διαμισήσας τὸν ἔρωτα τὸν τῆς μητρὸς Ἀλκυόνης, ἀπῆλθεν εἰς Θήβας· κἀκεῖ τὸν βίον ἐτελεύτησαν ἀμφότεροι. καὶ νῦν ἔτι δεικνύουσι τοὺς τάφους αὐτῶν ἀλλήλοις μὲν εὐσυνόπτους ὄντας, πρὸς δὲ τὴν τῶν Κορινθίων χώραν τὸν μὲν σύνοπτον τὸν δ' οὐ σύνοπτον· μυθολογοῦσι γὰρ αὐτοὺς οὕτω τάξασθαι τὴν ταφήν, τὸν μὲν Διοκλέα διὰ τὴν ἀπέχθειαν τοῦ πάθους, ὅπως μὴ ἄποπτος ἔσται ἡ Κορινθία ἀπὸ τοῦ χώματος, τὸν δὲ Φιλόλαον ὅπως ἄποπτος. ᾤκησαν μὲν οὖν διὰ τὴν τοιαύτην αἰτίαν παρὰ τοῖς Θηβαίοις, νομοθέτης δ' αὐτοῖς ἐγένετο Φιλόλαος περί τ' ἄλλων τινῶν καὶ περὶ τῆς παιδοποιίας, οὓς καλοῦσιν ἐκεῖνοι νόμους θετικούς· καὶ τοῦτ' ἐστὶν ἰδίως ὑπ' ἐκείνου νενομοθετημένον, ὅπως ὁ ἀριθμὸς σώζηται τῶν κλήρων. Χαρώνδου δ' ἴδιον μὲν οὐδέν ἐστι πλὴν αἱ δίκαι τῶν ψευδομαρτυριῶν (πρῶτος γὰρ ἐποίησε τὴν ἐπίσκηψιν), τῇ δ' ἀκριβείᾳ τῶν νόμων ἐστὶ γλαφυρώτερος καὶ τῶν νῦν νομοθετῶν. Φαλέου δ' ἴδιον ἡ τῶν οὐσιῶν ἀνομάλωσις, Πλάτωνος δ' ἥ τε τῶν γυναικῶν καὶ παίδων καὶ τῆς οὐσίας κοινότης καὶ τὰ συσσίτια τῶν γυναικῶν, ἔτι δ' ὁ περὶ τὴν μέθην νόμος, τὸ τοὺς νήφοντας συμποσιαρχεῖν, καὶ τὴν ἐν τοῖς πολεμικοῖς ἄσκησιν ὅπως ἀμφιδέξιοι γίνωνται κατὰ τὴν μελέτην, ὡς δέον μὴ τὴν μὲν χρήσιμον εἶναι τοῖν χεροῖν τὴν δὲ ἄχρηστον. Δράκοντος δὲ νόμοι μὲν εἰσί, πολιτείᾳ δ' ὑπαρχούσῃ τοὺς νόμους ἔθηκεν· ἴδιον δ' ἐν τοῖς νόμοις οὐδὲν ἔστιν ὅ τι καὶ μνείας ἄξιον, πλὴν ἡ χαλεπότης διὰ τὸ τῆς ζημίας μέγεθος. ἐγένετο δὲ καὶ Πιττακὸς νόμων δημιουργὸς ἀλλ' οὐ πολιτείας· νόμος δ' ἴδιος αὐτοῦ τὸ τοὺς μεθύοντας, ἂν τι πταίσωσι, πλείω ζημίαν ἀποτίνειν τῶν νηφόντων· διὰ γὰρ

Zaleuco foram discípulos de Tales, e Carondas discípulo de Zaleuco. Mas, quando dizem isto não tomam em consideração a cronologia.

Houve também Filolau de Corinto ([124]) que se tornou legislador dos Tebanos. Pertencia à família dos Baquíadas, e tornou-se amante de Diócles, o vencedor dos Jogos Olímpicos. Este Diócles, revoltado com a paixão incestuosa de sua mãe Alcíone, trocou a sua cidade por Tebas, e aqui acabaram ambos os seus dias. Ainda hoje mostram os seus túmulos, que se avistam facilmente um do outro; de um avista-se Corinto, do outro, não. Segundo a tradição, eles próprios planearam a sua sepultura desta maneira: Diócles devido ao desprezo por essa paixão incestuosa não quis que Corinto pudesse ser avistada do seu túmulo; Filolau, queria que fosse visível. Foi esta a razão pela qual se estabeleceram entre os Tebanos. Filolau tornou-se seu legislador em relação a várias questões, entre as quais a adopção de filhos que os Tebanos designam por "lei de adopção". Esta legislação é peculiar de Filolau e tem por fim manter constante o número de lotes de terra.

Carondas nada estabeleceu de especial excepto os julgamentos por falso testemunho pois foi o primeiro a estabelecer a denúncia. Na precisão das suas leis é o mais perfeito dos legisladores modernos. [O traço peculiar de Fáleas refere-se à desigualdade da propriedade; enquanto em Platão existe a comunidade de mulheres, filhos e bens, e as refeições comuns para as mulheres; a lei sobre a bebida segundo a qual os sóbrios deveriam presidir aos banquetes ([125]); a lei do treino militar para tornar os soldados ambidestros devido ao manejo das armas, porque não admitia ([126]) que uma das mãos fosse útil e a outra inútil] ([127])

Existem leis de Drácon ([128]), mas ele adaptou a sua legislação à constituição existente. Nada existe de especial nem digno de memória nas suas leis, excepto a severidade resultante das grandes punições.

Pítaco ([129]) também elaborou leis, mas não constituições. Uma sua lei é de que, se os embriagados cometerem algum delito, sofram uma pena

τὸ πλείους ὑβρίζειν μεθύοντας ἢ νήφοντας οὐ πρὸς τὴν συγγνώμην ἀπέβλεψεν, ὅτι δεῖ μεθύουσιν ἔχειν μᾶλλον, ἀλλὰ πρὸς τὸ συμφέρον. ἐγένετο δὲ καὶ Ἀνδροδάμας Ῥηγῖνος νομοθέτης Χαλκιδεῦσι τοῖς ἐπὶ Θράκης, οὗ τὰ περί τε τὰ φονικὰ καὶ τὰς ἐπικλήρους ἐστίν· οὐ μὴν ἀλλὰ ἴδιόν γε οὐδὲν αὐτοῦ λέγειν ἔχοι τις ἄν. τὰ μὲν οὖν περὶ τὰς πολιτείας, τάς τε κυρίας καὶ τὰς ὑπὸ τινῶν εἰρημένας, ἔστω τεθεωρημένα τὸν τρόπον τοῦτον.

mais elevada do que os sóbrios. Como os actos de violência são mais cometidos por embriagados do que por sóbrios, ele não atendeu à maior indulgência a ter para com os embriagados mas apenas atendeu à conveniência. Andródamas de Régio (130) tornou-se legislador dos Calcídicos da Trácia, no tocante a homicídios e filhas únicas herdeiras; além disto, nada mais há digno de menção.

Assim terminamos, pois, o nosso estudo sobre os regimes vigentes ou idealizados por alguns autores.

ΠΟΛΙΤΙΚΩΝ Γ

LIVRO III

1 Τῷ περὶ πολιτείας ἐπισκοποῦντι, καὶ τίς ἑκάστη καὶ ποία τις,
σχεδὸν πρώτη σκέψις περὶ πόλεως ἰδεῖν, τί ποτέ
ἐστιν ἡ πόλις. νῦν γὰρ ἀμφισβητοῦσιν, οἱ μὲν φάσκοντες
τὴν πόλιν πεπραχέναι τὴν πρᾶξιν, οἱ δ' οὐ τὴν πόλιν ἀλλὰ
τὴν ὀλιγαρχίαν ἢ τὸν τύραννον· τοῦ δὲ πολιτικοῦ καὶ τοῦ
νομοθέτου πᾶσαν ὁρῶμεν τὴν πραγματείαν οὖσαν περὶ πόλιν,
ἡ δὲ πολιτεία τῶν τὴν πόλιν οἰκούντων ἐστὶ τάξις τις. ἐπεὶ
δ' ἡ πόλις τῶν συγκειμένων, καθάπερ ἄλλο τι τῶν ὅλων
μὲν συνεστώτων δ' ἐκ πολλῶν μορίων, δῆλον ὅτι πρότερον
ὁ πολίτης ζητητέος· ἡ γὰρ πόλις πολιτῶν τι πλῆθός ἐστιν.
ὥστε τίνα χρὴ καλεῖν πολίτην καὶ τίς ὁ πολίτης ἐστὶ σκε-
πτέον. καὶ γὰρ ὁ πολίτης ἀμφισβητεῖται πολλάκις· οὐ
γὰρ τὸν αὐτὸν ὁμολογοῦσι πάντες εἶναι πολίτην· ἔστι γάρ
τις ὃς ἐν δημοκρατίᾳ πολίτης ὢν ἐν ὀλιγαρχίᾳ πολλάκις
οὐκ ἔστι πολίτης. τοὺς μὲν οὖν ἄλλως πως τυγχάνοντας
ταύτης τῆς προσηγορίας, οἷον τοὺς ποιητοὺς πολίτας, ἀφετέον·
ὁ δὲ πολίτης οὐ τῷ οἰκεῖν που πολίτης ἐστίν (καὶ γὰρ μέτ-
οικοι καὶ δοῦλοι κοινωνοῦσι τῆς οἰκήσεως), οὐδ' οἱ τῶν
δικαίων μετέχοντες οὕτως ὥστε καὶ δίκην ὑπέχειν καὶ δικά-
ζεσθαι (τοῦτο γὰρ ὑπάρχει καὶ τοῖς ἀπὸ συμβόλων κοινω-
νοῦσιν [καὶ γὰρ ταῦτα τούτοις ὑπάρχει]· πολλαχοῦ μὲν οὖν
οὐδὲ τούτων τελέως οἱ μέτοικοι μετέχουσιν, ἀλλὰ νέμειν

1. **Definição de cidadão.**

No que se refere aos regimes políticos, quem examinar o que eles são e quais os atributos de cada qual, a primeira questão a colocar, relativamente à cidade, terá de ser "o que é a cidade?" (1)

Em primeiro lugar, a natureza da cidade é, hoje em dia, uma questão disputada. Enquanto uns afirmam que foi a cidade que praticou este ou aquele acto, outros afirmam que não foi a cidade, mas sim a oligarquia ou o tirano. Por outro lado, vemos que toda a actividade do político e do legislador está obviamente relacionada com a cidade. Em suma, um regime político resulta de um certo modo de ordenar os habitantes da cidade. A cidade é, pois, uma realidade composta, da mesma maneira que o são todas as outras coisas que, não obstante possuírem diferentes partes, formam um todo composto (2). Torna-se evidente, portanto, que devemos começar por orientar o nosso estudo para o cidadão, visto que uma cidade é, por assim dizer, um composto de cidadãos. Nesse sentido, cabe-nos considerar, então, quem deveria ser chamado cidadão, e o que é um cidadão.

Quem é cidadão é uma questão frequentemente disputada (3). Não há acordo geral, de facto, em torno de uma definição única de cidadão, pois o homem que é tido por cidadão numa democracia, muitas vezes não o é numa oligarquia.

Deixando de parte os que se tornam cidadãos a título excepcional, como acontece com os cidadãos naturalizados, diremos que nenhum indivíduo é cidadão só porque habita num determinado lugar, pois, tal como os cidadãos, também os metecos e os escravos possuem um local para habitar. Nem pode o nome de cidadão, ser dado àqueles que partilham os mesmos direitos cívicos, e apenas porque lhes é consagrado o direito de acusar ou de se defender em tribunal, visto que tal direito é atribuído, também, a todos os estrangeiros que dele gozam em virtude de um tratado (4) (existem, aliás, muitos lugares onde os metecos residentes,

ἀνάγκη προστάτην, ὥστε ἀτελῶς πως μετέχουσι τῆς τοιαύτης κοινωνίας), ἀλλὰ καθάπερ καὶ παῖδας τοὺς μήπω δι' ἡλικίαν ἐγγεγραμμένους καὶ τοὺς γέροντας τοὺς ἀφειμένους φατέον εἶναι μέν πως πολίτας, οὐχ ἁπλῶς δὲ λίαν ἀλλὰ προστιθέντας τοὺς μὲν ἀτελεῖς τοὺς δὲ παρηκμακότας ἢ τι τοιοῦτον ἕτερον (οὐδὲν γὰρ διαφέρει· δῆλον γὰρ τὸ λεγόμενον). ζητοῦμεν γὰρ τὸν ἁπλῶς πολίτην καὶ μηδὲν ἔχοντα τοιοῦτον ἔγκλημα διορθώσεως δέομενον, ἐπεὶ καὶ περὶ τῶν ἀτίμων καὶ φυγάδων ἔστι τὰ τοιαῦτα καὶ διαπορεῖν καὶ λύειν. πολίτης δ' ἁπλῶς οὐδενὶ τῶν ἄλλων ὁρίζεται μᾶλλον ἢ τῷ μετέχειν κρίσεως καὶ ἀρχῆς. τῶν δ' ἀρχῶν αἱ μέν εἰσι διῃρημέναι κατὰ χρόνον, ὥστ' ἐνίας μὲν ὅλως δὶς τὸν αὐτὸν οὐκ ἔξεστιν ἄρχειν, ἢ διὰ τινῶν ὡρισμένων χρόνων· ὁ δ' ἀόριστος, οἷον ὁ δικαστὴς καὶ <ὁ> ἐκκλησιαστής. τάχα μὲν οὖν ἂν φαίη τις οὐδ' ἄρχοντας εἶναι τοὺς τοιούτους, οὐδὲ μετέχειν διὰ ταῦτ' ἀρχῆς· καίτοι γελοῖον τοὺς κυριωτάτους ἀποστερεῖν ἀρχῆς. ἀλλὰ διαφερέτω μηδέν· περὶ ὀνόματος γὰρ ὁ λόγος· ἀνώνυμον γὰρ τὸ κοινὸν ἐπὶ δικαστοῦ καὶ ἐκκλησιαστοῦ, τί δεῖ ταῦτ' ἄμφω καλεῖν. ἔστω δὴ διορισμοῦ χάριν ἀόριστος ἀρχή. τίθεμεν δὴ πολίτας τοὺς οὕτω μετέχοντας. ὁ μὲν οὖν μάλιστ' ἂν ἐφαρμόσας ὁρισμὸς ἐπὶ πάντας τοὺς λεγομένους πολίτας σχεδὸν τοιοῦτός ἐστιν· δεῖ δὲ μὴ λανθάνειν ὅτι τῶν πραγμάτων ἐν οἷς τὰ ὑποκείμενα διαφέρει τῷ εἴδει, καὶ τὸ μὲν αὐτῶν ἐστι πρῶτον τὸ δὲ δεύτερον τὸ δ' ἐχόμενον, ἢ τὸ παράπαν οὐδὲν ἔστιν, ἢ τοιαῦτα, τὸ κοινόν, ἢ γλίσχρως. τὰς δὲ πολιτείας ὁρῶμεν

não podendo sequer gozar desse direito em toda a sua plenitude, vêem-se constrangidos a escolher um patrono local, pelo que, só limitadamente, participam na comunidade). De tais casos poder-se-á afirmar que são cidadãos de modo imperfeito, tal como crianças demasiado jovens para se inscrever como cidadãs, e os anciãos já dispensados de exercer funções cívicas. Uns e outros podem ser considerados cidadãos de algum modo, mas não no sentido absoluto do termo. Assim sendo, poderemos considerar os primeiros como cidadãos incompletos, e os segundos como cidadãos eméritos, ou então admitir qualquer outra designação dado que não importa o termo exacto, pois o que dissemos é suficientemente claro.

Procuramos definir o cidadão em absoluto, ou seja, aquele cidadão que não é desqualificado por nenhuma das deficiências que já vimos, e cuja designação exige um correctivo; o mesmo tipo de problemas podem ser levantados e resolvidos, tanto em relação aos destituídos de cidadania (5) como aos condenados ao exílio.

Ora, não há melhor critério para definir o que é o cidadão, em sentido estrito, do que entender a cidadania como capacidade de participar na administração da justiça e no governo. De entre os cargos de magistrados, uns são limitados em relação ao tempo, de tal modo que não podem, em caso algum, ser desempenhados duas vezes pelo mesmo titular (ou, então, este pode desempenhá-lo uma segunda vez, mas depois de um determinado intervalo de tempo); ao passo que outros já não têm limite de tempo, tal como acontece, por exemplo, com o cargo de juiz ou de membro da assembleia.

Talvez se possa objectar, ainda assim, que os juízes e os membros da assembleia não são detentores de cargos públicos nem participam no governo da cidade. Todavia, seria ridículo excluir da categoria de magistrados cidadãos com uma autoridade suprema; não insistamos, porém, nesta questão porque é apenas um problema de termos, não existindo denominação para o que é comum ao juiz e ao membro da assembleia. Como designá-los, então, conjuntamente?

Atribuamos a ambos, para os distinguir dos governantes, o nome de 'magistratura indefinida'. Podemos estabelecer que são cidadãos todos aqueles que participam desta magistratura. É esta a definição que melhor se adapta a quem se atribui o nome de cidadão.

Ainda assim, não devemos esquecer que as coisas cujos substratos apresentam diferenças específicas (podendo um surgir em primeiro lugar, outro em segundo, e assim por diante), ou nada possuem em comum, enquanto tais, ou pouco têm em comum.

εἶδει διαφερούσας ἀλλήλων, καὶ τὰς μὲν ὑστέρας τὰς δὲ
1275b προτέρας οὔσας· τὰς γὰρ ἡμαρτημένας καὶ παρεκβεβηκυίας
ἀναγκαῖον ὑστέρας εἶναι τῶν ἀναμαρτήτων (τὰς δὲ παρεκ-
βεβηκυίας πῶς λέγομεν, ὕστερον ἔσται φανερόν). ὥστε καὶ
τὸν πολίτην ἕτερον ἀναγκαῖον εἶναι τὸν καθ' ἑκάστην πολι-
5 τείαν. διόπερ ὁ λεχθεὶς ἐν μὲν δημοκρατίᾳ μάλιστ' ἐστὶ
πολίτης, ἐν δὲ ταῖς ἄλλαις ἐνδέχεται μέν, οὐ μὴν ἀναγ-
καῖον. <ἐν> ἐνίαις γὰρ οὐκ ἔστι δῆμος, οὐδ' ἐκκλησίαν νομί-
ζουσιν ἀλλὰ συγκλήτους, καὶ τὰς δίκας δικάζουσι κατὰ μέρος,
οἷον ἐν Λακεδαίμονι τὰς τῶν συμβολαίων δικάζει τῶν
10 ἐφόρων ἄλλος ἄλλας, οἱ δὲ γέροντες τὰς φονικάς, ἑτέρα
δ' ἴσως ἀρχή τις ἑτέρας. τὸν αὐτὸν δὲ τρόπον καὶ περὶ
Καρχηδόνα· πάσας γὰρ ἀρχαί τινες κρίνουσι τὰς δίκας.
ἀλλ' ἔχει διόρθωσιν ὁ τοῦ πολίτου διορισμός. ἐν γὰρ
ταῖς ἄλλαις πολιτείαις οὐχ ὁ ἀόριστος ἄρχων ἐκκλησιαστής
15 ἐστι καὶ δικαστής, ἀλλὰ ὁ κατὰ τὴν ἀρχὴν ὡρισμένος·
τούτων γὰρ ἢ πᾶσιν ἢ τισὶν ἀποδέδοται τὸ βουλεύεσθαι καὶ
δικάζειν ἢ περὶ πάντων ἢ περὶ τινῶν. τίς μὲν οὖν ἐστιν ὁ
πολίτης, ἐκ τούτων φανερόν· ᾧ γὰρ ἐξουσία κοινωνεῖν ἀρχῆς
βουλευτικῆς καὶ κριτικῆς, πολίτην ἤδη λέγομεν εἶναι ταύτης
20 τῆς πόλεως, πόλιν δὲ τὸ τῶν τοιούτων πλῆθος ἱκανὸν πρὸς
αὐτάρκειαν ζωῆς, ὡς ἁπλῶς εἰπεῖν. 2 Ὁρίζονται δὲ πρὸς τὴν
χρῆσιν πολίτην τὸν ἐξ ἀμφοτέρων πολιτῶν καὶ μὴ θατέρου μό
νον, οἷον πατρὸς ἢ μητρός, οἱ δὲ καὶ τοῦτ' ἐπὶ

Posto isto, as constituições diferem especificamente entre si, sendo umas inferiores e outras superiores. Com efeito, as constituições defei- 1275b
tuosas e transviadas (mais tarde explicaremos em que sentido podemos usar o termo 'transviadas'), são necessariamente inferiores às isentas de defeitos.

Daqui se segue que também o cidadão difere, necessariamente, em cada regime. E por isso a nossa definição de cidadão é, sobretudo, a do 5
cidadão num regime demoerático. Nos demais regimes é possível aplicar tal definição, mas não necessariamente. Nalgumas cidades, o povo não tem funções: não se instituem assembleias regulares mas apenas se convocam pontualmente conselhos, sendo as decisões judiciais atribuídas a juízes específicos. Assim sucede, por exemplo, em Esparta, onde os éforos 10
julgam as querelas sobre contratos, os gerontes julgam os homicídios, e os restantes magistrados julgam os demais processos. Em Cartago, determinados magistrados julgam todos os processos. A nossa definição de cidadão pode ser ainda mais apurada. Convém notar que, em constituições não democráticas, não é o magistrado de "estatuto indeterminado" que exerce cargos na assembleia e nos tribunais mas sim o magistrado com competências determinadas; ou a todos, ou a alguns destes magistrados, 15
é concedido o poder de deliberar e julgar sobre todas as questões ou sobre algumas.

A natureza da cidadania decorre, de modo evidente, destas considerações. Chamamos cidadão àquele que tem o direito de participar nos cargos deliberativos e judiciais da cidade. Consideramos cidade, em resumo, o conjunto de cidadãos suficiente para viver em autarquia (6). 20

2. Continuação da definição do cidadão.

Costuma definir-se como cidadão aquele cujo pai e cuja mãe são ambos cidadãos (7) e não apenas um dos progenitores. Outros levam mais

πλέον ζητοῦσιν, οἷον ἐπὶ πάππους δύο ἢ τρεῖς ἢ πλείους. οὕτω δὲ ὁριζομένων πολιτικῶς καὶ παχέως, ἀποροῦσί τινες τὸν τρίτον ἐκεῖνον ἢ τέταρτον, πῶς ἔσται πολίτης. Γοργίας μὲν οὖν ὁ Λεοντῖνος, τὰ μὲν ἴσως ἀπορῶν τὰ δ' εἰρωνευόμενος, ἔφη, καθάπερ ὅλμους εἶναι τοὺς ὑπὸ τῶν ὁλμοποιῶν πεποιημένους, οὕτω καὶ Λαρισαίους τοὺς ὑπὸ τῶν δημιουργῶν πεποιημένους· εἶναι γάρ τινας λαρισοποιούς. ἔστι δ' ἁπλοῦν. εἰ γὰρ μετεῖχον κατὰ τὸν ῥηθέντα διορισμὸν τῆς πολιτείας, ἦσαν πολῖται· καὶ γὰρ οὐδὲ δυνατὸν ἐφαρμόττειν τὸ ἐκ πολίτου ἢ ἐκ πολίτιδος ἐπὶ τῶν πρώτων οἰκησάντων ἢ κτισάντων. ἀλλ' ἴσως ἐκεῖνο μᾶλλον ἔχει ἀπορίαν, ὅσοι μετέσχον μεταβολῆς γενομένης πολιτείας, οἷον <ἃ> Ἀθήνησιν ἐποίησε Κλεισθένης μετὰ τὴν τῶν τυράννων ἐκβολήν· πολλοὺς γὰρ ἐφυλέτευσε ξένους καὶ δούλους μετοίκους. τὸ δ' ἀμφισβήτημα πρὸς τούτους ἐστὶν οὐ τίς πολίτης, ἀλλὰ πότερον ἀδίκως ἢ δικαίως. καίτοι κἂν τοῦτό τις ἔτι προσαπορήσειεν, ἆρ' εἰ μὴ δικαίως πολίτης, οὐ πολίτης, ὡς ταὐτὸ δυναμένου τοῦ τ' ἀδίκου καὶ τοῦ ψευδοῦς. ἐπεὶ δ' ὁρῶμεν καὶ ἄρχοντάς τινας ἀδίκως, οὓς ἄρχειν μὲν φήσομεν ἀλλ' οὐ δικαίως, ὁ δὲ πολίτης ἀρχῇ τινὶ διωρισμένος ἐστίν (ὁ γὰρ κοινωνῶν τῆς τοιᾶσδε ἀρχῆς πολίτης ἐστίν, ὡς ἔφαμεν), δῆλον ὅτι πολίτας μὲν εἶναι φατέον καὶ τούτους· περὶ δὲ τοῦ δικαίως ἢ μὴ δικαίως συνάπτει πρὸς τὴν εἰρημένην πρότερον ἀμφισβήτησιν. ἀποροῦσι γάρ τινες πόθ' ἡ πόλις ἔπραξε καὶ πότε οὐχ ἡ πόλις, οἷον ὅταν ἐξ ὀλιγαρχίας ἢ τυραννίδος γένηται

longe esta exigência, defendendo que a condição de cidadania requer duas, três, ou mais gerações de ascendentes (8).

Perante tal definição concisa e de alcance político, alguns interrogam-se como pode um cidadão nascido na terceira ou quarta geração tornar-se ele próprio um cidadão.

Reconhecendo o embaraço, mas recorrendo à ironia, disse Górgias de Leontinos: "da mesma forma que são vasos os vasos produzidos pelos fabricantes de vasos, assim também são Laríssios os cidadãos fabricados pelos magistrados de Larissa, dado que alguns destes fabricam Laríssios" (9). Na realidade, o problema é bem mais simples; de acordo com a definição de cidadania que propusemos, se esses antepassados participavam no exercício das magistraturas, então eram realmente cidadãos, na medida em que o critério de cidadania, segundo o qual alguém é cidadão quando "nascido de pai ou mãe cidadãos", nunca poderia ser aplicado aos primeiros habitantes de uma cidade ou seus fundadores.

Uma dificuldade mais grave surge, talvez, a propósito dos que adquiriram direitos de cidadania após uma mudança de regime. Foi o que sucedeu em Atenas, quando Clístenes, depois da expulsão dos tiranos (10), integrou nas várias tribos muitos estrangeiros e escravos domiciliários. A dificuldade nesta questão não é sobre quem é ou não cidadão, mas sobretudo se o é com causa justa ou injusta (11).

A par desta objecção, pode ser suscitado ainda o seguinte problema: admitindo que "injusto" e "falso" se equivalem, poder-se-á considerar cidadão aquele que se tornou cidadão de modo injusto? Mas posto que vemos alguns governar de modo injusto, e mesmo assim reconhecemos que são magistrados (apesar de não governarem com justiça); e posto que a cidadania se define como exercício de uma magistratura (com efeito, dissemos que cidadão era todo o que participa numa magistratura indefinida), então parece evidente que devemos considerar cidadãos mesmo aqueles que, injustamente, adquiriram tal estatuto.

3. Definição de cidade.

A questão de saber se a cidadania é concedida de modo justo ou injusto está relacionada com um debate já referido. Alguns interrogam-se quando um determinado acto pode ou não ser considerado um acto da própria cidade. Por exemplo, quando se passa de uma oligarquia ou tirania

δημοκρατία (τότε γὰρ οὔτε τὰ συμβόλαια ἔνιοι βούλονται διαλύειν, ὡς οὐ τῆς πόλεως ἀλλὰ τοῦ τυράννου λαβόντος, οὔτ' ἄλλα πολλὰ τῶν τοιούτων, ὡς ἐνίας τῶν πολιτειῶν τῷ κρατεῖν οὔσας, ἀλλὰ οὐ διὰ τὸ κοινῇ συμφέρον)· εἴπερ οὖν καὶ δημοκρατοῦνταί τινες κατὰ τὸν τρόπον τοῦτον, ὁμοίως τῆς πόλεως φατέον εἶναι ταύτης τὰς τῆς πολιτείας ταύτης πράξεις καὶ τὰς ἐκ τῆς ὀλιγαρχίας καὶ τῆς τυραννίδος. ἔοικε δ' οἰκεῖος ὁ λόγος εἶναι τῆς ἀπορίας ταύτης πως, πότε χρὴ λέγειν τὴν πόλιν εἶναι τὴν αὐτὴν ἢ μὴ τὴν αὐτὴν ἀλλ' ἑτέραν. ἡ μὲν οὖν ἐπιπολαιοτάτη τῆς ἀπορίας ζήτησις περὶ τὸν τόπον καὶ τοὺς ἀνθρώπους ἐστίν· ἐνδέχεται γὰρ διαζευχθῆναι τὸν τόπον καὶ τοὺς ἀνθρώπους, καὶ τοὺς μὲν ἕτερον τοὺς δ' ἕτερον οἰκῆσαι τόπον. ταύτην μὲν οὖν πραοτέραν θετέον τὴν ἀπορίαν (πολλαχῶς γὰρ τῆς πόλεως λεγομένης, ἐστί πως εὐμάρεια τῆς τοιαύτης ζητήσεως)· ὁμοίως δὲ καὶ τῶν τὸν αὐτὸν κατοικούντων ἀνθρώπων πότε δεῖ νομίζειν μίαν εἶναι τὴν πόλιν; οὐ γὰρ δὴ τοῖς τείχεσιν· εἴη γὰρ ἂν Πελοποννήσῳ περιβαλεῖν ἓν τεῖχος. τοιαύτη δ' ἴσως ἐστὶ καὶ Βαβυλὼν καὶ πᾶσα ἥτις ἔχει περιγραφὴν μᾶλλον ἔθνους ἢ πόλεως· ἧς γέ φασιν ἑαλωκυίας τρίτην ἡμέραν οὐκ αἰσθέσθαι τι μέρος τῆς πόλεως. ἀλλὰ περὶ μὲν ταύτης τῆς ἀπορίας εἰς ἄλλον καιρὸν χρήσιμος ἡ σκέψις (περὶ γὰρ μεγέθους τῆς πόλεως, τό τε πόσον καὶ πότερον ἓν ἢ πλείω συμφέρει, δεῖ μὴ λανθάνειν τὸν πολιτικόν)· ἀλλὰ τῶν αὐτῶν κατοικούντων τὸν αὐτὸν τόπον, πότερον ἕως ἂν ᾖ τὸ γένος ταὐτὸ τῶν κατοικούντων, τὴν αὐτὴν εἶναι φατέον πόλιν, καίπερ αἰεὶ τῶν μὲν φθειρομένων τῶν δὲ γινομένων, ὥσπερ καὶ ποταμοὺς εἰώθαμεν λέγειν

para uma democracia, surgem os que se recusam a cumprir contratos anteriores ([12]), argumentando que não foi a cidade mas sim o tirano que os celebrou; também recusam outras obrigações da mesma natureza, alegando que alguns regimes assentam na força, e não no interesse comum. E no caso das democracias que estão na mesma situação, os actos do regime são actos da cidade, tal como os actos da oligarquia ou tirania. Esta questão parece relacionada com a seguinte dificuldade: a que princípio, afinal, devemos recorrer para afirmar que uma cidade mantém, ou não, a identidade anterior ou adquire uma outra identidade?

O modo mais óbvio de suprir esta dificuldade é atender apenas ao território e à população. Pode suceder que o território e a população tenham sido separados, habitando uns num lugar e outros noutro. Esta dificuldade não é grave e pode ser facilmente resolvida se nos lembrarmos que a palavra "cidade" é utilizada em muitos sentidos ([13]). A questão permanece a propósito dos habitantes de um mesmo território: quando pode a cidade ser considerada una? Não o será certamente devido às muralhas, pois teríamos de circundar todo o Peloponeso com uma única muralha ([14]). Tal era o caso de Babilónia, e de todas as povoações que encerram nos seus limites um povo, mais do que propriamente uma cidade. Consta que dois dias após a captura de Babilónia, ainda havia uma parte da população que não se apercebera do facto ([15]). O estudo desta dificuldade será remetido para uma outra ocasião.

O político não deve esquecer a questão das dimensões da cidade, e se há interesse em ser constituída por uma ou mais etnias. E no caso de ser a mesma população a habitar o mesmo território, dir-se-á que a cidade mantém a sua identidade, enquanto for habitada pela mesma raça, apesar da sucessão contínua de nascimentos e óbitos, da mesma forma que dizemos que os rios e as fontes têm identidade apesar do nascimento e fluxo constante de águas? ([16]) Ou, pelo contrário, devemos dizer que a

τοὺς αὐτοὺς καὶ κρήνας τὰς αὐτάς, καίπερ αἰεὶ τοῦ μὲν ἐπιγινομένου νάματος τοῦ δ' ὑπεξιόντος, ἢ τοὺς μὲν ἀνθρώπους φατέον εἶναι τοὺς αὐτοὺς διὰ τὴν τοιαύτην αἰτίαν, τὴν δὲ πόλιν ἑτέραν; εἴπερ γάρ ἐστι κοινωνία τις ἡ πόλις, ἔστι δὲ κοινωνία πολιτῶν πολιτείας, γινομένης ἑτέρας τῷ εἴδει καὶ διαφερούσης τῆς πολιτείας ἀναγκαῖον εἶναι δόξειεν ἂν καὶ τὴν πόλιν εἶναι μὴ τὴν αὐτήν, ὥσπερ γε καὶ χορὸν ὁτὲ μὲν κωμικὸν ὁτὲ δὲ τραγικὸν ἕτερον εἶναί φαμεν, τῶν αὐτῶν πολλάκις ἀνθρώπων ὄντων, ὁμοίως δὲ καὶ πᾶσαν ἄλλην κοινωνίαν καὶ σύνθεσιν ἑτέραν, ἂν εἶδος ἕτερον ᾖ τῆς συνθέσεως, οἷον ἁρμονίαν τῶν αὐτῶν φθόγγων ἑτέραν εἶναι λέγομεν, ἂν ὁτὲ μὲν ᾖ Δώριος ὁτὲ δὲ Φρύγιος. εἰ δὴ τοῦτον ἔχει τὸν τρόπον, φανερὸν ὅτι μάλιστα λεκτέον τὴν αὐτὴν πόλιν εἰς τὴν πολιτείαν βλέποντας· ὄνομα δὲ καλεῖν ἕτερον ἢ ταὐτὸν ἔξεστι καὶ τῶν αὐτῶν κατοικούντων αὐτὴν καὶ πάμπαν ἑτέρων ἀνθρώπων. εἰ δὲ δίκαιον διαλύειν ἢ μὴ διαλύειν, ὅταν εἰς ἑτέραν μεταβάλῃ πολιτείαν ἡ πόλις, λόγος ἕτερος.

Τῶν δὲ νῦν εἰρημένων ἐχόμενόν ἐστιν ἐπισκέψασθαι πότερον τὴν αὐτὴν ἀρετὴν ἀνδρὸς ἀγαθοῦ καὶ πολίτου σπουδαίου θετέον, ἢ μὴ τὴν αὐτήν. ἀλλὰ μὴν εἴ γε τοῦτο τυχεῖν δεῖ ζητήσεως, τὴν τοῦ πολίτου τύπῳ τινὶ πρῶτον ληπτέον. ὥσπερ οὖν ὁ πλωτὴρ εἷς τις τῶν κοινωνῶν ἐστιν, οὕτω καὶ τὸν πολίτην φαμέν. τῶν δὲ πλωτήρων καίπερ ἀνομοίων ὄντων τὴν δύναμιν (ὁ μὲν γάρ ἐστιν ἐρέτης, ὁ δὲ κυβερνήτης, ὁ δὲ πρῳρεύς, ὁ δ' ἄλλην τιν' ἔχων τοιαύτην ἐπωνυμίαν) δῆλον ὡς ὁ μὲν ἀκριβέστατος ἑκάστου λόγος ἴδιος ἔσται τῆς ἀρετῆς, ὁμοίως δὲ καὶ κοινός τις ἐφαρμόσει πᾶσιν. ἡ γὰρ σωτηρία τῆς ναυτιλίας ἔργον ἐστὶν αὐτῶν πάντων· τούτου γὰρ ἕκαστος ὀρέγεται τῶν πλωτήρων. ὁμοίως

população permanece idêntica, pelas razões já apontadas, mas que a cidade é outra?

Se a cidade é uma forma de comunidade (e uma comunidade de cidadãos num regime) quando se altera a forma de governo, ficando diferente do que estava, parece forçoso que a cidade deixe de ser a mesma, tal como dizemos de um coro que é uma coisa quando é cómico e é outra quando é trágico, apesar de os seus membros permanecerem os mesmos. Também dizemos que uma comunidade ou unidade composta é distinta, quando muda a forma da sua composição ([17]). A harmonia composta pelas mesmas notas será diferente consoante o modo seja dório ou frígio. Se este é o caso, é óbvio que o critério para determinar a identidade da cidade é o critério de regime, podendo-se-lhe atribuir um nome idêntico ou outro nome, quer tenha os mesmos habitantes ou outros totalmente diferentes. No que se refere ao dever de cumprir ou não as obrigações contraídas, quando a cidade muda de regime, é uma outra questão.

4. As virtudes do homem bom e do bom cidadão.

Em continuidade com o que foi discutido, devemos considerar se a virtude de um homem bom e a de um bom cidadão são idênticas ou diferentes. Se esta questão tem de ser investigada, devemos começar por descrever a virtude do cidadão de uma maneira sumária.

Assim como o marinheiro é um membro de uma comunidade, assim é o cidadão. Os marinheiros diferem uns dos outros em virtude das diferentes tarefas: um é remador, outro é piloto, outro vigia; e outros terão, ainda, outros nomes semelhantes.

Sendo este o caso, é claro que a definição mais exacta da virtude de cada marinheiro será específica do indivíduo em questão; mas também é evidente que uma definição comum de virtude se aplica a todos, na medida em que a navegação segura é um objectivo comum que todos

τοίνυν καὶ τῶν πολιτῶν, καίπερ ἀνομοίων ὄντων, ἡ σωτηρία τῆς κοινωνίας ἔργον ἐστί, κοινωνία δ' ἐστὶν ἡ πολιτεία· διὸ τὴν ἀρετὴν ἀναγκαῖον εἶναι τοῦ πολίτου πρὸς τὴν πολιτείαν. εἴπερ οὖν ἔστι πλείω πολιτείας εἴδη, δῆλον ὡς οὐκ ἐνδέχεται τοῦ σπουδαίου πολίτου μίαν ἀρετὴν εἶναι, τὴν τελείαν· τὸν δ' ἀγαθὸν ἄνδρα φαμὲν κατὰ μίαν ἀρετὴν εἶναι, τὴν τελείαν. ὅτι μὲν οὖν ἐνδέχεται πολίτην ὄντα σπουδαῖον μὴ κεκτῆσθαι τὴν ἀρετὴν καθ' ἣν σπουδαῖος ἀνήρ, φανερόν· οὐ μὴν ἀλλὰ καὶ κατ' ἄλλον τρόπον ἔστι διαποροῦντας ἐπελθεῖν τὸν αὐτὸν λόγον περὶ τῆς ἀρίστης πολιτείας. εἰ γὰρ ἀδύνατον ἐξ ἁπάντων σπουδαίων ὄντων εἶναι πόλιν, δεῖ γ' ἕκαστον τὸ καθ' αὑτὸν ἔργον εὖ ποιεῖν, τοῦτο δὲ ἀπ' ἀρετῆς· ἐπεὶ δὲ ἀδύνατον ὁμοίους εἶναι πάντας τοὺς πολίτας, οὐκ ἂν εἴη μία ἀρετὴ πολίτου καὶ ἀνδρὸς ἀγαθοῦ. τὴν μὲν γὰρ τοῦ σπουδαίου πολίτου δεῖ πᾶσιν ὑπάρχειν (οὕτω γὰρ ἀρίστην ἀναγκαῖον εἶναι τὴν πόλιν), τὴν δὲ τοῦ ἀνδρὸς τοῦ ἀγαθοῦ ἀδύνατον, εἰ μὴ πάντας ἀναγκαῖον ἀγαθοὺς εἶναι τοὺς ἐν τῇ σπουδαίᾳ πόλει πολίτας. ἔτι ἐπεὶ ἐξ ἀνομοίων ἡ πόλις, ὥσπερ ζῷον εὐθὺς ἐκ ψυχῆς καὶ σώματος, καὶ ψυχὴ ἐκ λόγου καὶ ὀρέξεως, καὶ οἰκία ἐξ ἀνδρὸς καὶ γυναικός, καὶ κτῆσις ἐκ δεσπότου καὶ δούλου, τὸν αὐτὸν τρόπον καὶ πόλις ἐξ ἁπάντων τε τούτων καὶ πρὸς τούτοις ἐξ ἄλλων ἀνομοίων συνέστηκεν εἰδῶν, ἀνάγκη μὴ μίαν εἶναι τὴν τῶν πολιτῶν πάντων ἀρετήν, ὥσπερ οὐδὲ τῶν χορευτῶν κορυφαίου καὶ παραστάτου. διότι μὲν τοίνυν ἁπλῶς οὐχ ἡ αὐτή, φανερὸν ἐκ τούτων· ἀλλ' ἆρα ἔσται τινὸς ἡ αὐτὴ ἀρετὴ πολίτου τε σπουδαίου καὶ ἀνδρὸς σπουδαίου; φαμὲν δὴ τὸν ἄρχοντα τὸν

devem cumprir e que cada um deseja. Analogamente quanto aos cidadãos: ainda que sejam desiguais, têm uma tarefa comum que é a segurança da comunidade. Ora como a comunidade é o regime político, a virtude do cidadão deve necessariamente ser relativa ao regime. Posto que há diferentes modalidades de regime, não pode existir uma única virtude perfeita do bom cidadão. Mas o homem bom é chamado 'bom' devido a uma virtude única, a virtude perfeita. É claro, pois, que é possível ser um bom cidadão sem possuir a virtude que é a qualidade do homem bom ([18]).

Podemos chegar à mesma conclusão de outro modo ([19]), discutindo a questão na perspectiva do regime melhor. É impossível que uma cidade se componha inteiramente de homens bons; no entanto, cada cidadão deve cumprir bem a função que lhe compete e é nisso que consiste a sua virtude. Por outro lado, como também é impossível que todos os cidadãos sejam iguais, a virtude do cidadão não pode ser idêntica à do homem bom. A virtude do bom cidadão deve pertencer a todos porque é esta a condição necessária para a cidade ser a melhor; mas, por outro lado, a virtude do homem bom não pode pertencer a todos, já que não é necessário que sejam homens bons os cidadãos que vivem na cidade perfeita, tanto mais que a cidade é composta por elementos distintos. Assim como um ser vivo é composto de corpo e alma; e a alma de razão e de desejo ([20]); e a casa de homem e de mulher; e a propriedade de senhor e de escravo; também a cidade é composta por estes elementos e ainda por outros diferentes. Daqui segue-se que não pode existir uma virtude idêntica em todos os cidadãos, assim como não pode haver uma só virtude comum ao corifeu e aos seus coreutas.

É, pois, claro que a virtude do bom cidadão e a do homem bom não são absolutamente idênticas. Mas poderá coincidir em alguém a virtude do bom cidadão e a do homem bom? Nós chamamos homem

σπουδαῖον ἀγαθὸν εἶναι καὶ φρόνιμον, τὸν δὲ πολίτην [οὐκ] ἀναγκαῖον εἶναι φρόνιμον. καὶ τὴν παιδείαν δ' εὐθὺς ἑτέραν εἶναι λέγουσί τινες ἄρχοντος, ὥσπερ καὶ φαίνονται οἱ τῶν βασιλέων υἱεῖς ἱππικὴν καὶ πολεμικὴν παιδευόμενοι, καὶ Εὐριπίδης φησὶ 'μή μοι τὰ κόμψ' ... ἀλλ' ὧν πόλει δεῖ', ὡς οὖσάν τινα ἄρχοντος παιδείαν. εἰ δὲ ἡ αὐτὴ ἀρετὴ ἄρχοντός τε ἀγαθοῦ καὶ ἀνδρὸς ἀγαθοῦ, πολίτης δ' ἐστὶ καὶ ὁ ἀρχόμενος, οὐχ ἡ αὐτὴ ἁπλῶς ἂν εἴη πολίτου καὶ ἀνδρός, τινὸς μέντοι πολίτου· οὐ γὰρ ἡ αὐτὴ ἄρχοντος καὶ πολίτου, καὶ διὰ τοῦτ' ἴσως Ἰάσων ἔφη πεινῆν ὅτε μὴ τυραννοῖ, ὡς οὐκ ἐπιστάμενος ἰδιώτης εἶναι. ἀλλὰ μὴν ἐπαινεῖταί γε τὸ δύνασθαι ἄρχειν καὶ ἄρχεσθαι, καὶ πολίτου <δοκεῖ> δοκίμου ἡ ἀρετὴ εἶναι τὸ δύνασθαι καὶ ἄρχειν καὶ ἄρχεσθαι καλῶς. εἰ οὖν τὴν μὲν τοῦ ἀγαθοῦ ἀνδρὸς τίθεμεν ἀρχικήν, τὴν δὲ τοῦ πολίτου ἄμφω, οὐκ ἂν εἴη ἄμφω ἐπαινετὰ ὁμοίως. ἐπεὶ οὖν ποτε δοκεῖ ἕτερα, καὶ οὐ ταὐτὰ δεῖν τὸν ἄρχοντα μανθάνειν καὶ τὸν ἀρχόμενον, τὸν δὲ πολίτην ἀμφότερ' ἐπίστασθαι καὶ μετέχειν ἀμφοῖν, τοὐντεῦθεν ἂν κατίδοι τις. ἔστι γὰρ ἀρχὴ δεσποτική· ταύτην δὲ τὴν περὶ τὰ ἀναγκαῖα λέγομεν, ἃ ποιεῖν ἐπίστασθαι τὸν ἄρχοντα οὐκ ἀναγκαῖον, ἀλλὰ χρῆσθαι μᾶλλον· θάτερον δὲ καὶ ἀνδραποδῶδες. λέγω δὲ θάτερον τὸ δύνασθαι καὶ ὑπηρετεῖν τὰς διακονικὰς πράξεις. δούλου δ' εἴδη πλείω λέγομεν· αἱ γὰρ ἐργασίαι πλείους. ὧν ἓν μέρος κατέχουσιν οἱ χερνῆτες· οὗτοι δ' εἰσίν, ὥσπερ σημαίνει καὶ τοὔνομ' αὐτό, οἱ ζῶντες ἀπὸ τῶν χειρῶν, ἐν οἷς ὁ βάναυσος τεχνίτης ἐστίν. διὸ παρ' ἐνίοις οὐ μετεῖχον οἱ δημιουργοὶ τὸ παλαιὸν ἀρχῶν, πρὶν δῆμον γενέσθαι τὸν ἔσχατον. τὰ μὲν οὖν ἔργα τῶν ἀρχο-

bom e prudente ([21]) ao governante responsável e dizemos que o político deve ser prudente ([22]).

Na verdade, alguns sustentam que a preparação do governante deveria ser específica; por isso vemos que os filhos dos reis são educados na equitação e na arte da guerra. Como escreve Eurípides, supondo que existe educação especial para o governante: *"Para mim nada de requintes, mas apenas os Saberes que a cidade precisa"* ([23]).

Se a virtude do governante é idêntica à do homem bom mas se o governado também é cidadão, segue-se que a virtude do bom cidadão não pode ser idêntica à do homem bom, excepto em certos casos.

A virtude do cidadão comum é diferente da do governante; e talvez por isso disse Jasão que *"tive fome todas as vezes que não fui tirano"* ([24]), querendo dizer que não sabia viver como simples particular.

Por outro lado, louva-se a capacidade de mandar e ser mandado, e a virtude de um cidadão digno parece consistir em bem mandar e em ser bem mandado. Se afirmamos que a virtude do homem bom é a de mandar, enquanto a do bom cidadão é a de mandar e obedecer, as duas virtudes não podem louvadas do mesmo modo.

Se governante e governado, segundo parece, devem adquirir conhecimentos distintos, e não os mesmos, e se o cidadão deve adquirir e partilhar ambos, a consequência é óbvia.

Existe uma autoridade própria do senhor e com isto queremos dizer a autoridade que se exerce nos serviços indispensáveis. Quem manda não precisa de saber fazer mas apenas de saber utilizar: a outra capacidade tem um carácter servil e por 'outra' entendo a aptidão de realizar tarefas servis. Dizemos que existem vários tipos de serviços, pois há muitas tarefas a executar. Uma destas formas de serviço é a dos trabalhadores manuais. Este serviço, como o seu próprio nome indica, é feito por homens que vivem do trabalho com as suas mãos, classe a que pertencem os artesãos. Esta é a razão pela qual, em algumas cidades, os artesãos

μένων οὕτως οὐ δεῖ τὸν ἀγαθὸν [οὐδὲ τὸν] πολιτικὸν οὐδὲ τὸν πολίτην τὸν ἀγαθὸν μανθάνειν, εἰ μή ποτε χρείας χάριν αὐτῷ πρὸς αὑτόν· οὐ γὰρ ἔτι συμβαίνει γίνεσθαι τὸν μὲν δεσπότην τὸν δὲ δοῦλον. ἀλλ' ἔστι τις ἀρχὴ καθ' ἣν ἄρχει τῶν ὁμοίων τῷ γένει καὶ τῶν ἐλευθέρων. ταύτην γὰρ λέγομεν εἶναι τὴν πολιτικὴν ἀρχήν, ἣν δεῖ τὸν ἄρχοντα ἄρχόμενον μαθεῖν, οἷον ἱππαρχεῖν ἱππαρχηθέντα, στρατηγεῖν στρατηγηθέντα καὶ ταξιαρχήσαντα καὶ λοχαγήσαντα. διὸ λέγεται καὶ τοῦτο καλῶς, ὡς οὐκ ἔστιν εὖ ἄρξαι μὴ ἀρχθέντα. τούτων δὲ ἀρετὴ μὲν ἑτέρα, δεῖ δὲ τὸν πολίτην τὸν ἀγαθὸν ἐπίστασθαι καὶ δύνασθαι καὶ ἄρχεσθαι καὶ ἄρχειν, καὶ αὕτη ἀρετὴ πολίτου, τὸ τὴν τῶν ἐλευθέρων ἀρχὴν ἐπίστασθαι ἐπ' ἀμφότερα. καὶ ἀνδρὸς δὴ ἀγαθοῦ ἄμφω, καὶ εἰ ἕτερον εἶδος σωφροσύνης καὶ δικαιοσύνης ἀρχικῆς. καὶ γὰρ ἀρχομένου μὲν ἐλευθέρου δὲ δῆλον ὅτι οὐ μία ἂν εἴη τοῦ ἀγαθοῦ ἀρετή, οἷον δικαιοσύνη, ἀλλ' εἴδη ἔχουσα καθ' ἃ ἄρξει καὶ ἄρξεται, ὥσπερ ἀνδρὸς καὶ γυναικὸς ἑτέρα σωφροσύνη καὶ ἀνδρεία (δόξαι γὰρ ἂν εἶναι δειλὸς ἀνήρ, εἰ οὕτως ἀνδρεῖος εἴη ὥσπερ γυνὴ ἀνδρεία, καὶ γυνὴ λάλος, εἰ οὕτω κοσμία εἴη ὥσπερ ὁ ἀνὴρ ὁ ἀγαθός· ἐπεὶ καὶ οἰκονομία ἑτέρα ἀνδρὸς καὶ γυναικός· τοῦ μὲν γὰρ κτᾶσθαι τῆς δὲ φυλάττειν ἔργον ἐστίν). ἡ δὲ φρόνησις ἄρχοντος ἴδιος ἀρετὴ μόνη. τὰς γὰρ ἄλλας ἔοικεν ἀναγκαῖον εἶναι κοινὰς καὶ τῶν ἀρχομένων καὶ τῶν ἀρχόντων,

eram excluídos dos cargos políticos, até surgir a forma extrema de democracia.

O homem bom, o político e o bom cidadão não devem aprender as tarefas desempenhadas pelos subordinados, excepto em ordem a satisfazer necessidades pessoais; nesse caso, deixaria de existir senhor de um lado e escravo do outro (25).

Existe, todavia, uma autoridade que governa os que têm a mesma origem e os que são livres. É a esta autoridade que podemos chamar 'política' (26) e este é o género de autoridade que o governante deve começar por aprender, sendo governado, tal como se aprende a ser comandante de cavalaria servindo sob outro comandante, e a ser general de infantaria servindo sob outro general como comandante de regimento ou de companhia (27). Por isso é boa máxima afirmar que *"não pode mandar bem quem nunca obedeceu"* (28). Governante e governado têm virtudes diferentes; enquanto o bom cidadão deve saber e poder governar assim como ser governado, a virtude do cidadão consiste em reconhecer a autoridade dos homens livres, sob os dois pontos de vista.

Estas duas aptidões são próprias do homem bom (29); e se a temperança e a justiça adquirem formas específicas no governante (porque a temperança e a justiça do cidadão governado mas livre são de espécie diferente) é evidente que a virtude do homem bom, por exemplo, a sua justiça, não será apenas de um género, mas de diferentes: um género que lhe serve para agir como governante e outro que lhe serve para agir como governado. A temperança e a coragem também são diferentes no homem e na mulher; um homem julgar-se-ia cobarde se a sua coragem fosse somente a mesma de uma mulher corajosa; e seria considerada loquaz uma mulher cuja reserva na conversação não fosse superior ao de um homem bom. Em casa, um homem tem uma função diferente da mulher; aquele tem a função de adquirir, esta a de conservar. A prudência é a única virtude peculiar ao governante. As outras formas parecem pertencer tanto aos governantes como aos governados. A virtude peculiar aos governados não pode ser a prudência, mas sim a opinião verdadeira (30).

SRD/FEUC/UBI

ἀρχομένου δέ γε οὐκ ἔστιν ἀρετὴ φρόνησις, ἀλλὰ δόξα ἀληθής· ὥσπερ αὐλοποιὸς γὰρ ὁ ἀρχόμενος, ὁ δ' ἄρχων αὐλητὴς ὁ χρώμενος. πότερον μὲν οὖν ἡ αὐτὴ ἀρετὴ ἀνδρὸς ἀγαθοῦ καὶ πολίτου σπουδαίου ἢ ἑτέρα, καὶ πῶς ἡ αὐτὴ καὶ πῶς ἑτέρα, φανερὸν ἐκ τούτων.

5 Περὶ δὲ τὸν πολίτην ἔτι λείπεταί τις τῶν ἀποριῶν. ὡς ἀληθῶς γὰρ πότερον πολίτης ἐστὶν ᾧ κοινωνεῖν ἔξεστιν ἀρχῆς, ἢ καὶ τοὺς βαναύσους πολίτας θετέον; εἰ μὲν οὖν καὶ τούτους θετέον οἷς μὴ μέτεστιν ἀρχῶν, οὐχ οἷόν τε παντὸς εἶναι πολίτου τὴν τοιαύτην ἀρετήν (οὗτος γὰρ πολίτης)· εἰ δὲ μηδεὶς τῶν τοιούτων πολίτης, ἐν τίνι μέρει θετέος ἕκαστος; οὐδὲ γὰρ μέτοικος οὐδὲ ξένος. ἢ διά γε τοῦτον τὸν λόγον οὐδὲν φήσομεν συμβαίνειν ἄτοπον; οὐδὲ γὰρ οἱ δοῦλοι τῶν εἰρημένων οὐδέν, οὐδ' οἱ ἀπελεύθεροι. τοῦτο γὰρ ἀληθές, ὡς οὐ πάντας θετέον πολίτας ὧν ἄνευ οὐκ ἂν εἴη πόλις, ἐπεὶ οὐδ' οἱ παῖδες ὡσαύτως πολῖται καὶ οἱ ἄνδρες, ἀλλ' οἱ μὲν ἁπλῶς οἱ δ' ἐξ ὑποθέσεως· πολῖται μὲν γάρ εἰσιν, ἀλλ' ἀτελεῖς. ἐν μὲν οὖν τοῖς ἀρχαίοις χρόνοις παρ' ἐνίοις ἦν δοῦλον τὸ βάναυσον ἢ ξενικόν, διόπερ οἱ πολλοὶ τοιοῦτοι καὶ νῦν· ἡ δὲ βελτίστη πόλις οὐ ποιήσει βάναυσον πολίτην. εἰ δὲ καὶ οὗτος πολίτης, ἀλλὰ πολίτου ἀρετὴν ἣν εἴπομεν λεκτέον οὐ παντός, οὐδ' ἐλευθέρου μόνον, ἀλλ' ὅσοι τῶν ἔργων εἰσὶν ἀφειμένοι τῶν ἀναγκαίων. τῶν δ' ἀναγκαίων οἱ μὲν ἑνὶ λειτουργοῦντες τὰ τοιαῦτα δοῦλοι, οἱ δὲ κοινοὶ βάναυσοι καὶ θῆτες. φανερὸν δ' ἐντεῦθεν μικρὸν ἐπισκεψαμένοις

Os governados podem ser comparados aos fabricantes de flautas e os governantes aos tocadores.

Estas considerações mostram se a virtude do homem bom e a do bom cidadão são idênticas, ou diferentes, e em que sentido são idênticas ou diferem.

5. A classe dos artesãos na cidade melhor.

Ainda há a questão que permanece por considerar em relação ao cidadão. É verdadeiramente cidadão aquele que pode partilhar do poder, ou devem os trabalhadores manuais ser incluídos entre os cidadãos? ([31]) Se considerarmos cidadãos os que não participam nas magistraturas, não é possível que a virtude do bom cidadão pertença a todos porque senão todos seriam cidadãos e, com efeito, o trabalhador manual é um cidadão ([32]). E se nenhum deles for cidadão, em que classe devem ser incluídos? Com efeito, não são nem metecos nem estrangeiros e tão pouco escravos e libertos que pertençam a qualquer das classes mencionadas.

A verdade é que não podemos considerar cidadãos todos os que são indispensáveis à existência da cidade. As crianças não são cidadãos no mesmo sentido que os adultos. Os adultos são absolutamente cidadãos; as crianças são condicionalmente cidadãos mas imperfeitos.

Em tempos remotos e em certos lugares, os trabalhadores manuais eram escravos e estrangeiros e continuam a sê-lo, hoje, na sua maioria. A cidade mais perfeita não fará do trabalhador manual um cidadão. Caso o admitir como tal, a definição de virtude cívica, de que já falámos, não alcança todos os cidadãos, nem apenas os homens livres, mas só os que estão isentos de trabalhos indispensáveis à sobrevivência. Destes, os que estão a serviço de um só indivíduo, são escravos; os que servem a comunidade, são trabalhadores manuais ou trabalhadores não qualificados.

πῶς ἔχει περὶ αὐτῶν· αὐτὸ γὰρ [φανὲν] τὸ λεχθὲν ποιεῖ δῆλον. ἐπεὶ γὰρ πλείους εἰσὶν αἱ πολιτεῖαι, καὶ εἴδη πολίτου ἀναγκαῖον εἶναι πλείω, καὶ μάλιστα τοῦ ἀρχομένου πολίτου, ὥστ' ἐν μὲν τινὶ πολιτείᾳ τὸν βάναυσον ἀναγκαῖον εἶναι καὶ τὸν θῆτα πολίτας, ἐν τισὶ δ' ἀδύνατον, οἷον εἴ τίς ἐστιν ἣν καλοῦσιν ἀριστοκρατικὴν καὶ ἐν ᾗ κατ' ἀρετὴν αἱ τιμαὶ δίδονται καὶ κατ' ἀξίαν· οὐ γὰρ οἷόν τ' ἐπιτηδεῦσαι τὰ τῆς ἀρετῆς ζῶντα βίον βάναυσον ἢ θητικόν. ἐν δὲ ταῖς ὀλιγαρχίαις θῆτα μὲν οὐκ ἐνδέχεται εἶναι πολίτην (ἀπὸ τιμημάτων γὰρ μακρῶν αἱ μεθέξεις τῶν ἀρχῶν), βάναυσον δὲ ἐνδέχεται· πλουτοῦσι γὰρ καὶ οἱ πολλοὶ τῶν τεχνιτῶν. ἐν Θήβαις δὲ νόμος ἦν τὸν δέκα ἐτῶν μὴ ἀπεσχημένον τῆς ἀγορᾶς μὴ μετέχειν ἀρχῆς. ἐν πολλαῖς δὲ πολιτείαις προσεφέλκει τινὰς καὶ τῶν ξένων ὁ νόμος· ὁ γὰρ ἐκ πολίτιδος ἔν τισι δημοκρατίαις πολίτης ἐστίν, τὸν αὐτὸν δὲ τρόπον ἔχει καὶ τὰ περὶ τοὺς νόθους παρὰ πολλοῖς. οὐ μὴν ἀλλ' ἐπεὶ δι' ἔνδειαν τῶν γνησίων πολιτῶν ποιοῦνται πολίτας τοὺς τοιούτους (διὰ γὰρ ὀλιγανθρωπίαν οὕτω χρῶνται τοῖς νόμοις), εὐπορούντες δὴ ὄχλου κατὰ μικρὸν παραιροῦνται τοὺς ἐκ δούλου πρῶτον ἢ δούλης, εἶτα τοὺς ἀπὸ γυναικῶν, τέλος δὲ μόνον τοὺς ἐξ ἀμφοῖν ἀστῶν πολίτας ποιοῦσιν. ὅτι μὲν οὖν εἴδη πλείω πολίτου, φανερὸν ἐκ τούτων, καὶ ὅτι λέγεται μάλιστα πολίτης ὁ μετέχων τῶν τιμῶν, ὥσπερ καὶ Ὅμηρος ἐποίησεν ‘ὡς εἴ τιν' ἀτίμητον μετανάστην’· ὥσπερ μέτοικος γάρ ἐστιν ὁ τῶν τιμῶν μὴ μετέχων. ἀλλ' ὅπου τὸ τοιοῦτον ἐπικεκρυμμένον ἐστίν, ἀπάτης χάριν τῶν συν-

Avançando nesta investigação, ficará mais evidente o estatuto de escravos e trabalhadores manuais; uma vez compreendido o que acabámos de dizer, o assunto fica esclarecido.

Como existem vários regimes, devem também existir várias espécies de cidadãos, em particular de cidadãos governados, visto que em nenhum regime será necessário que os artesãos e trabalhadores não qualificados sejam cidadãos. Nalguns regimes será impossível, como sucede, por exemplo, num regime de tipo aristocrático, em que os cargos são distribuídos com base na virtude e no mérito. Neste caso, não pode dedicar-se à prática da virtude o homem que tem uma vida de trabalhador artesanal ou não qualificado. Também nas oligarquias, o trabalhador não qualificado não pode ser cidadão já que a participação nos cargos políticos depende de um grande montante de riqueza; mas um trabalhador manual pode ser cidadão porquanto os artesãos tornam-se, muitas vezes, homens ricos.

Em Tebas existia uma lei que proibia a participação em qualquer cargo político a quem não se abstivesse de mercadejar durante dez anos. Por outro lado, em muitos regimes, a lei vai ao ponto de atribuir a cidadania a estrangeiros; em algumas democracias, basta ter a mãe cidadã para se ser cidadão; e existem muitas cidades em que a mesma lei se estende aos filhos ilegítimos. Tais leis devem-se à falta de cidadãos genuínos; é apenas devido à escassez de população que surgem tais leis. Quando a população aumenta, priva-se progressivamente de cidadania os filhos de pais escravos; de seguida, os nascidos de mãe cidadã; e por último, a cidadania é confinada aos que são cidadãos pelo lado do pai e da mãe.

Estas considerações provam que existem várias espécies de cidadão cujo nome apenas cabe, em sentido estrito, a quem partilha as honras da cidade. Tal como diz Homero, é *"semelhante a um estrangeiro a quem não se prestam honras"* (33). Com efeito, o que não partilha das honras da cidade (34) é como um meteco, um estrangeiro residente. Quando este procedimento é feito às ocultas, o intuito é enganar o resto da população.

οικούντων ἐστίν. πότερον μὲν οὖν ἑτέραν ἢ τὴν αὐτὴν θετέον,
καθ' ἣν ἀνὴρ ἀγαθός ἐστι καὶ πολίτης σπουδαῖος, δῆλον ἐκ
τῶν εἰρημένων, ὅτι τινὸς μὲν πόλεως ὁ αὐτὸς τινὸς δ' ἕ-
τερος, κἀκεῖνος οὐ πᾶς ἀλλ' ὁ πολιτικὸς καὶ κύριος ἢ δυνά-
μενος εἶναι κύριος, ἢ καθ' αὑτὸν ἢ μετ' ἄλλων, τῆς τῶν
κοινῶν ἐπιμελείας.

6 Ἐπεὶ δὲ ταῦτα διώρισται, τὸ μετὰ ταῦτα σκεπτέον,
πότερον μίαν θετέον πολιτείαν ἢ πλείους, κἂν εἰ πλείους, τί-
νες καὶ πόσαι, καὶ διαφοραὶ τίνες αὐτῶν εἰσιν. ἔστι δὲ πολι-
τεία πόλεως τάξις τῶν τε ἄλλων ἀρχῶν καὶ μάλιστα
τῆς κυρίας πάντων. κύριον μὲν γὰρ πανταχοῦ τὸ πολί-
τευμα τῆς πόλεως, πολίτευμα δ' ἐστὶν ἡ πολιτεία. λέγω
δ' οἷον ἐν μὲν ταῖς δημοκρατίαις κύριος ὁ δῆμος, οἱ δ'
ὀλίγοι τοὐναντίον ἐν ταῖς ὀλιγαρχίαις, φαμὲν δὲ καὶ πολι-
τείαν ἑτέραν εἶναι τούτων. τὸν αὐτὸν δὲ τοῦτον ἐροῦμεν λό-
γον καὶ περὶ τῶν ἄλλων. ὑποθετέον δὴ πρῶτον τίνος χάριν
συνέστηκε πόλις, καὶ τῆς ἀρχῆς εἴδη πόσα τῆς περὶ ἀν-
θρωπον καὶ τὴν κοινωνίαν τῆς ζωῆς. εἴρηται δὴ κατὰ
τοὺς πρώτους λόγους, ἐν οἷς περὶ οἰκονομίας διωρίσθη καὶ δεσπο-
τείας, καὶ ὅτι φύσει μέν ἐστιν ἄνθρωπος ζῷον πολιτικόν.
διὸ καὶ μηδὲν δεόμενοι τῆς παρὰ ἀλλήλων βοηθείας οὐκ
ἔλαττον ὀρέγονται τοῦ συζῆν· οὐ μὴν ἀλλὰ καὶ τὸ κοινῇ
συμφέρον συνάγει, καθ' ὅσον ἐπιβάλλει μέρος ἑκάστῳ τοῦ
ζῆν καλῶς. μάλιστα μὲν οὖν τοῦτ' ἐστὶ τέλος, καὶ κοινῇ πᾶσι
καὶ χωρίς· συνέρχονται δὲ καὶ τοῦ ζῆν ἕνεκεν αὐτοῦ καὶ
συνέχουσι τὴν πολιτικὴν κοινωνίαν. ἴσως γὰρ ἔνεστί τι τοῦ κα-
λοῦ μόριον καὶ κατὰ τὸ ζῆν αὐτὸ μόνον, ἂν μὴ τοῖς χα-
λεποῖς κατὰ τὸν βίον ὑπερβάλῃ λίαν. δῆλον δ' ὡς

Quanto à questão de saber se a virtude do homem bom e a do bom cidadão são idênticas ou diferentes, a resposta resulta claramente do que foi atrás dito; em algumas cidades existe coincidência entre o homem bom e o bom cidadão, noutras cidades não; finalmente não é qualquer um que é bom cidadão, mas apenas o político que tem ou pode ter autoridade, quer individualmente, quer com outros, para a condução dos negócios públicos.

6. Diversidade de regimes e formas de autoridade. A finalidade da cidade.

Uma vez definidos estes assuntos, importa considerar de seguida se devemos admitir se existe um ou vários tipos de regime. Se existirem vários tipos, quais são, quantos são, e como diferem uns dos outros? Um regime pode ser definido como a organização da cidade no que se refere a diversas magistraturas e, sobretudo, às magistraturas supremas ([35]). O governo é o elemento supremo em toda a cidade e o regime é, de facto, esse governo. Nas constituições democráticas o povo é supremo; pelo contrário, nas oligarquias apenas alguns têm a supremacia. Por isso dizemos que estes dois regimes são diferentes, argumento que retomaremos também a propósito dos demais regimes.

Temos que determinar, em primeiro lugar, para que fim se constitui a cidade e quantas são as formas de governo, relativas ao homem e à vida em comunidade. No nosso primeiro livro, onde foram definidas a economia e a autoridade do senhor, referimos, entre outras coisas, que o homem é por natureza um ser vivo político. Apesar de não carecer de auxílio mútuo, os homens desejam viver em conjunto; também é verdade que estão unidos pela utilidade comum, na medida em que, a cada um, corresponde uma parcela de bem-estar. Este é o fim principal, quer da comunidade quer de cada indivíduo.

Mas os homens também se reunem e mantêm a comunidade política, pura e simplesmente, para viver; por isso já existe um elemento, valioso no simples viver, pelo menos se as amarguras da existência não

καρτεροῦσι πολλὴν κακοπάθειαν οἱ πολλοὶ τῶν ἀνθρώπων γλιχόμενοι τοῦ ζῆν, ὡς ἐνούσης τινὸς εὐημερίας ἐν αὐτῷ καὶ γλυκύτητος φυσικῆς. ἀλλὰ μὴν καὶ τῆς ἀρχῆς γε τοὺς λεγομένους τρόπους ῥᾴδιον διελεῖν· καὶ γὰρ ἐν τοῖς ἐξωτερικοῖς λόγοις διοριζόμεθα περὶ αὐτῶν πολλάκις. ἡ μὲν γὰρ δεσποτεία, καίπερ ὄντος κατ' ἀλήθειαν τῷ τε φύσει δούλῳ καὶ τῷ φύσει δεσπότῃ ταὐτοῦ συμφέροντος, ὅμως ἄρχει πρὸς τὸ τοῦ δεσπότου συμφέρον οὐδὲν ἧττον, πρὸς δὲ τὸ τοῦ δούλου κατὰ συμβεβηκός (οὐ γὰρ ἐνδέχεται φθειρομένου τοῦ δούλου σῴζεσθαι τὴν δεσποτείαν)· ἡ δὲ τέκνων ἀρχὴ καὶ γυναικὸς καὶ τῆς οἰκίας πάσης, ἣν δὴ καλοῦμεν οἰκονομικήν, ἤτοι τῶν ἀρχομένων χάριν ἐστὶν ἢ κοινοῦ τινὸς ἀμφοῖν, καθ' αὐτὸ μὲν τῶν ἀρχομένων, ὥσπερ ὁρῶμεν καὶ τὰς ἄλλας τέχνας, οἷον ἰατρικὴν καὶ γυμναστικήν, κατὰ συμβεβηκὸς δὲ κἂν αὐτῶν εἶεν. οὐδὲν γὰρ κωλύει τὸν παιδοτρίβην ἕνα τῶν γυμναζομένων ἐνίοτ' εἶναι καὶ αὐτόν, ὥσπερ ὁ κυβερνήτης εἷς ἐστιν ἀεὶ τῶν πλωτήρων· ὁ μὲν οὖν παιδοτρίβης ἢ κυβερνήτης σκοπεῖ τὸ τῶν ἀρχομένων ἀγαθόν, ὅταν δὲ τούτων εἷς γένηται καὶ αὐτός, κατὰ συμβεβηκὸς μετέχει τῆς ὠφελείας. ὁ μὲν γὰρ πλωτήρ, ὁ δὲ τῶν γυμναζομένων εἷς γίνεται, παιδοτρίβης ὤν. διὸ καὶ τὰς πολιτικὰς ἀρχάς, ὅταν ᾖ κατ' ἰσότητα τῶν πολιτῶν συνεστηκυῖα καὶ καθ' ὁμοιότητα, κατὰ μέρος ἀξιοῦσιν ἄρχειν, πρότερον μέν, ᾗ πέφυκεν, ἀξιοῦντες ἐν μέρει λειτουργεῖν, καὶ σκοπεῖν τινα πάλιν τὸ αὑτοῦ ἀγαθόν, ὥσπερ πρότερον αὐτὸς ἄρχων ἐσκόπει τὸ ἐκείνου συμφέρον· νῦν δὲ διὰ τὰς ὠφελείας τὰς

forem excessivas. É evidente que a maior parte dos homens passa por muitas amarguras devido ao afã de viver, e parecem encontrar na vida uma espécie de felicidade e doçura natural.

Também é fácil distinguir os vários tipos de governo que definimos, várias vezes, nos trabalhos destinados ao público em geral. A autoridade do senhor — apesar de existir, na verdade, um interesse comum entre o senhor e o escravo — não deixa por isso de exercer-se segundo a conveniência do senhor, e só acidentalmente segundo a conveniência do escravo; porque desaparecido o escravo, não há maneira de se conservar a autoridade do senhor. O domínio sobre a mulher e os filhos e sobre a casa em geral, designado por economia, ou é exercido no interesse dos dominados ou num interesse comum a ambas as partes. Essencialmente é exercido no interesse dos dominados, como vemos nos demais saberes, como a medicina e a ginástica, em que apenas por acidente pode ser considerado o interesse dos que a praticam; nada impede que o mestre de ginástica seja, ocasionalmente um dos que pratica a ginástica, tal como o piloto é sempre um navegante entre a tripulação. O mestre de ginástica e o piloto visam o bem dos que se encontram sob a sua autoridade. Mas quando eles se convertem em orientados, compartilham acidentalmente dos benefícios; é então que o piloto se torna navegante e o mestre de ginástica, ginasta, embora se mantenha mestre de ginástica.

Da mesma forma, quando se trata do governo da cidade, sempre que esse governo esteja fundado na base da igualdade e completa semelhança dos seus cidadãos, estes consideram justo governar por turnos ([36]); em tempos idos, como é natural, cada indivíduo considerava justo que os cargos fossem desempenhados em alternância, e pensava que, como retribuição, alguém zelaria pelo seu bem próprio, tal como ele mesmo zelara pelo interesse alheio durante a permanência no cargo. Actualmente, devido aos benefícios derivados dos cargos públicos e do exercício do poder, os homens desejam a ocupação permanente desses cargos. É como

ἀπὸ τῶν κοινῶν καὶ τὰς ἐκ τῆς ἀρχῆς βούλονται συνεχῶς ἄρχειν, οἷον εἰ συνέβαινεν ὑγιαίνειν ἀεὶ τοῖς ἄρχουσι νοσακεροῖς οὖσιν. καὶ γὰρ ἂν οὕτως ἴσως ἐδίωκον τὰς ἀρχάς. φανερὸν τοίνυν ὡς ὅσαι μὲν πολιτεῖαι τὸ κοινῇ συμφέρον σκοποῦσιν, αὗται μὲν ὀρθαὶ τυγχάνουσιν οὖσαι κατὰ τὸ ἁπλῶς δίκαιον, ὅσαι δὲ τὸ σφέτερον μόνον τῶν ἀρχόντων, ἡμαρτημέναι πᾶσαι καὶ παρεκβάσεις τῶν ὀρθῶν πολιτειῶν· δεσποτικαὶ γάρ, ἡ δὲ πόλις κοινωνία τῶν ἐλευθέρων ἐστίν.

7 Διωρισμένων δὲ τούτων ἐχόμενόν ἐστι τὰς πολιτείας ἐπισκέψασθαι, πόσαι τὸν ἀριθμὸν καὶ τίνες εἰσί, καὶ πρῶτον τὰς ὀρθὰς αὐτῶν· καὶ γὰρ αἱ παρεκβάσεις ἔσονται φανεραὶ τούτων διορισθεισῶν. ἐπεὶ δὲ πολιτεία μὲν καὶ πολίτευμα σημαίνει ταὐτόν, πολίτευμα δ' ἐστὶ τὸ κύριον τῶν πόλεων, ἀνάγκη δ' εἶναι κύριον ἢ ἕνα ἢ ὀλίγους ἢ τοὺς πολλούς, ὅταν μὲν ὁ εἷς ἢ οἱ ὀλίγοι ἢ οἱ πολλοὶ πρὸς τὸ κοινὸν συμφέρον ἄρχωσι, ταύτας μὲν ὀρθὰς ἀναγκαῖον εἶναι τὰς πολιτείας, τὰς δὲ πρὸς τὸ ἴδιον ἢ τοῦ ἑνὸς ἢ τῶν ὀλίγων ἢ τοῦ πλήθους παρεκβάσεις. ἢ γὰρ οὐ πολίτας φατέον εἶναι τοὺς <μὴ> μετέχοντας, ἢ δεῖ κοινωνεῖν τοῦ συμφέροντος. καλεῖν δ' εἰώθαμεν τῶν μὲν μοναρχιῶν τὴν πρὸς τὸ κοινὸν ἀποβλέπουσαν συμφέρον βασιλείαν, τὴν δὲ τῶν ὀλίγων μὲν πλειόνων δ' ἑνὸς ἀριστοκρατίαν (ἢ διὰ τὸ τοὺς ἀρίστους ἄρχειν, ἢ διὰ τὸ πρὸς τὸ ἄριστον τῇ πόλει καὶ τοῖς κοινωνοῦσιν αὐτῆς), ὅταν δὲ τὸ πλῆθος πρὸς τὸ κοινὸν πολιτεύηται συμ-

se os ocupantes dos cargos fossem homens doentes e apenas recuperassem a saúde quando estão em funções.

A conclusão que se segue é clara: os regimes que se propõem atingir o interesse comum são rectos, na perspectiva da justiça absoluta ([37]); os que apenas atendem aos interesses dos governantes são defeituosos e todos eles desviados dos regimes rectos. São despóticos, mas a cidade é uma comunidade de homens livres.

7. **Os regimes correctos e respectivos desvios.**

Agora, que estes assuntos foram determinados, o próximo assunto a considerar é o número e natureza dos diferentes regimes. Podemos, em primeiro lugar, examinar o grupo dos regimes correctos; depois de os regimes correctos estarem determinados, os desvios ficarão claros ([38]).

Dado que regime e governo significam a mesma coisa sendo o governo o elemento supremo em cada cidade, necessariamente serão supremos ou um indivíduo, ou poucos, ou muitos. Quando o único, ou os poucos, ou os muitos, governam em vista do interesse comum, esses regimes serão necessariamente rectos. Os regimes em que se governa em vista do único, dos poucos, ou dos muitos são transviados. Ou bem que o nome de cidadão não pode ser atribuído a quem participa no regime, ou, se o nome é atribuído, todos devem participar nas vantagens.

De entre as formas de governo por um só, chamamos realeza à que visa o interesse comum. Chamamos aristocracia à forma de governo por poucos (mas sempre mais do que um) seja porque governam os melhores ou porque se propõe o melhor para a cidade e os seus membros. Finalmente quando os muitos governam em vista ao interesse comum, o regime recebe o nome comum a todos os regimes: 'regime constitucional'.

φέρον, καλεῖται τὸ κοινὸν ὄνομα πασῶν τῶν πολιτειῶν, πολιτεία. (συμβαίνει δ' εὐλόγως· ἕνα μὲν γὰρ διαφέρειν κατ' ἀρετὴν ἢ ὀλίγους ἐνδέχεται, πλείους δ' ἤδη χαλεπὸν ἠκριβῶσθαι πρὸς πᾶσαν ἀρετήν, ἀλλὰ μάλιστα τὴν πολεμικήν· αὕτη γὰρ ἐν πλήθει γίγνεται· διόπερ κατὰ ταύτην τὴν πολιτείαν κυριώτατον τὸ προπολεμοῦν καὶ μετέχουσιν αὐτῆς οἱ κεκτημένοι τὰ ὅπλα.) παρεκβάσεις δὲ τῶν εἰρημένων τυραννὶς μὲν βασιλείας, ὀλιγαρχία δὲ ἀριστοκρατίας, δημοκρατία δὲ πολιτείας. ἡ μὲν γὰρ τυραννίς ἐστι μοναρχία πρὸς τὸ συμφέρον τὸ τοῦ μοναρχοῦντος, ἡ δ' ὀλιγαρχία πρὸς τὸ τῶν εὐπόρων, ἡ δὲ δημοκρατία πρὸς τὸ συμφέρον τὸ τῶν ἀπόρων· πρὸς δὲ τὸ τῷ κοινῷ λυσιτελοῦν οὐδεμία αὐτῶν.

8 Δεῖ δὲ μικρῷ διὰ μακροτέρων εἰπεῖν τίς ἑκάστη τούτων τῶν πολιτειῶν ἐστιν· καὶ γὰρ ἔχει τινὰς ἀπορίας, τῷ δὲ περὶ ἑκάστην μέθοδον φιλοσοφοῦντι καὶ μὴ μόνον ἀποβλέποντι πρὸς τὸ πράττειν οἰκεῖόν ἐστι τὸ μὴ παροραῖν μηδέ τι καταλείπειν, ἀλλὰ δηλοῦν τὴν περὶ ἕκαστον ἀλήθειαν. ἔστι δὲ τυραννὶς μὲν μοναρχία, καθάπερ εἴρηται, δεσποτικὴ τῆς πολιτικῆς κοινωνίας, ὀλιγαρχία δ' ὅταν ὦσι κύριοι τῆς πολιτείας οἱ τὰς οὐσίας ἔχοντες, δημοκρατία δὲ τοὐναντίον ὅταν οἱ μὴ κεκτημένοι πλῆθος οὐσίας ἀλλ' ἄποροι. πρώτη δ' ἀπορία πρὸς τὸν διορισμόν ἐστιν. εἰ γὰρ εἶεν οἱ πλείους, ὄντες εὔποροι, κύριοι τῆς πόλεως, δημοκρατία δ' ἐστὶν ὅταν ᾖ κύριον τὸ πλῆθος-ὁμοίως δὲ πάλιν κἂν εἴ που συμβαίνει τοὺς ἀπόρους ἐλάττους μὲν εἶναι τῶν εὐπόρων, κρείττους δ' ὄντας κυρίους εἶναι τῆς πολιτείας, ὅπου δ' ὀλίγον

Existe uma boa razão. É possível para um, ou poucos, distinguir-se pela excelência; mas dificilmente um maior número de cidadãos poderá atingir a perfeição em todos os tipos de virtude. Esta perfeição, contudo, é atingida no valor militar que se evidencia nas massas. Esta é a razão pela qual as forças de defesa são o elemento supremo neste regime, e nele participam os possuidores de armas.

Os três desvios correspondentes são: a tirania em relação à realeza; a oligarquia em relação à aristocracia; a democracia em relação ao regime constitucional.

A tirania é o governo de um só com vista ao interesse pessoal; a oligarquia é busca do interesse dos ricos; a democracia visa o interesse dos pobres. Nenhum destes regimes visa o interesse da comunidade.

8. **Natureza da oligarquia e da democracia.**

Necessitamos tratar com maior desenvolvimento em que consiste cada um destes regimes. Existem algumas dificuldades nesta questão; e quando alguém segue um método filosófico na investigação de qualquer ramo do saber, e não se limita a considerações práticas, o caminho adequado é começar pela verdade acerca de cada caso sem qualquer negligência ou omissão.

A tirania, como já foi dito, é o governo de um só que exerce um poder despótico sobre a comunidade política. Existe oligarquia quando os que possuem bens são o elemento supremo do regime. Pelo contrário, existe democracia quando o elemento supremo não pertence aos ricos mas sim aos pobres. Surge uma primeira dificuldade nesta definição; podemos conceber um caso em que, sendo a democracia o regime em que a multidão governa, a maioria é composta por indivíduos ricos que têm o poder supremo; similarmente, sendo a oligarquia o regime em que o poder pertence a um pequeno número, poder-se-ia conceber o caso em que as

κύριον πλῆθος, ὀλιγαρχίαν εἶναί φασιν οὐκ ἂν καλῶς δόξειεν διωρίσθαι περὶ τῶν πολιτειῶν. ἀλλὰ μὴν κἄν τις συνθεὶς τῇ μὲν εὐπορίᾳ τὴν ὀλιγότητα τῇ δ' ἀπορίᾳ τὸ πλῆθος οὕτω προσαγορεύῃ τὰς πολιτείας, ὀλιγαρχίαν μὲν ἐν ᾗ τὰς ἀρχὰς ἔχουσιν οἱ εὔποροι, ὀλίγοι τὸ πλῆθος ὄντες, δημοκρατίαν δὲ ἐν ᾗ οἱ ἄποροι, πολλοὶ τὸ πλῆθος ὄντες, ἄλλην ἀπορίαν ἔχει. τίνας γὰρ ἐροῦμεν τὰς ἄρτι λεχθείσας πολιτείας, τὴν ἐν ᾗ πλείους <οἱ> εὔποροι καὶ ἐν ᾗ ἐλάττους οἱ ἄποροι, κύριοι δ' ἑκάτεροι τῶν πολιτειῶν, εἴπερ μηδεμία ἄλλη πολιτεία παρὰ τὰς εἰρημένας ἔστιν; ἔοικε τοίνυν ὁ λόγος ποιεῖν δῆλον ὅτι τὸ μὲν ὀλίγους ἢ πολλοὺς εἶναι κυρίους συμβεβηκός ἐστιν, τὸ μὲν ταῖς ὀλιγαρχίαις τὸ δὲ ταῖς δημοκρατίαις, διὰ τὸ τοὺς μὲν εὐπόρους ὀλίγους, πολλοὺς δ' εἶναι τοὺς ἀπόρους πανταχοῦ (διὸ καὶ οὐ συμβαίνει τὰς ῥηθείσας αἰτίας <αἰτίας> γίνεσθαι διαφορᾶς), ᾧ δὲ διαφέρουσιν ἥ τε δημοκρατία καὶ ἡ ὀλιγαρχία ἀλλήλων πενία καὶ πλοῦτός ἐστιν, καὶ ἀναγκαῖον μέν, ὅπου ἂν ἄρχωσι διὰ πλοῦτον, ἄν τ' ἐλάττους ἄν τε πλείους, εἶναι ταύτην ὀλιγαρχίαν, ὅπου δ' οἱ ἄποροι, δημοκρατίαν, ἀλλὰ συμβαίνει, καθάπερ εἴπομεν, τοὺς μὲν ὀλίγους εἶναι τοὺς δὲ πολλούς. εὐποροῦσι μὲν γὰρ ὀλίγοι, τῆς δὲ ἐλευθερίας μετέχουσι πάντες· δι' ἃς αἰτίας ἀμφισβητοῦσιν ἀμφότεροι τῆς πολιτείας.

9 Ληπτέον δὲ πρῶτον τίνας ὅρους λέγουσι τῆς ὀλιγαρχίας καὶ δημοκρατίας, καὶ τί τὸ δίκαιον τό τε ὀλιγαρχικὸν καὶ δημοκρατικόν. πάντες γὰρ ἅπτονταί δικαίου τινός, ἀλλὰ μέχρι τινὸς προέρχονται, καὶ λέγουσιν οὐ πᾶν τὸ κυρίως

classes mais pobres, embora menores em número do que as classes mais ricas, fossem mais fortes do que estas e exercessem o poder supremo no regime. Em qualquer destes casos as definições já dadas de regime poderiam parecer inexactas. Encontramos outra dificuldade se, por outro lado, definimos os regimes combinando a riqueza com os poucos e a pobreza com os muitos, e chamamos oligarquia ao regime em que os ricos, sendo poucos em número, detêm os cargos públicos, e democracia ao regime em que os mais pobres, sendo muitos em número, estão no poder. Se não existir outro regime além dos dois que acabámos de referir, como designar aqueles em que a autoridade suprema pertence aos ricos, que são a maioria, ou aos pobres, que são a minoria? Este argumento parece mostrar que o número é um atributo acidental (seja o pequeno número nas oligarquias, ou o grande número nas democracias) devido ao facto de que os ricos são em todo o lado poucos e os pobres muitos. E é por isso que as causas já mencionadas não são de facto as causas reais de diferença entre oligarquia e democracia. (39)

A verdadeira diferença entre oligarquia e democracia é a pobreza e a riqueza. É inevitável que quando o poder se exerce em virtude da riqueza, quer sejam poucos ou muitos, trata-se de uma oligarquia; quando os pobres governam, trata-se de uma democracia. Acontece, porém, conforme notámos, que os ricos são escassos e os pobres numerosos. É que a riqueza é de poucos, enquanto a liberdade é de todos: estas são as causas pelas quais uns e outros reclamam o poder.

9. A virtude como fim da cidade.

Necessitamos de conhecer bem quais são os princípios da oligarquia e da democracia, e quais são as concepções oligárquica e democrática de justiça. Ambos os regimes defendem uma certa concepção de justiça, mas apenas relativa, e nenhum deles se refere à justiça suprema na sua

δίκαιον. οἷον δοκεῖ ἴσον τὸ δίκαιον εἶναι, καὶ ἔστιν, ἀλλ' οὐ πᾶσιν ἀλλὰ τοῖς ἴσοις· καὶ τὸ ἄνισον δόκεῖ δίκαιον εἶναι, καὶ γὰρ ἔστιν, ἀλλ' οὐ πᾶσιν ἀλλὰ τοῖς ἀνίσοις· οἱ δὲ τοῦτ' ἀφαιροῦσι, τὸ οἷς, καὶ κρίνουσι κακῶς. τὸ δ' αἴτιον ὅτι περὶ αὐτῶν ἡ κρίσις· σχεδὸν δ' οἱ πλεῖστοι φαῦλοι κρι- ταὶ περὶ τῶν οἰκείων. ὥστ' ἐπεὶ τὸ δίκαιον τισίν, καὶ διῄρη- ται τὸν αὐτὸν τρόπον ἐπί τε τῶν πραγμάτων καὶ οἷς, καθάπερ εἴρηται πρότερον ἐν τοῖς Ἠθικοῖς, τὴν μὲν τοῦ πράγματος ἰσό τητα ὁμολογοῦσι, τὴν δὲ οἷς ἀμφισβητοῦσι, μά- λιστα μὲν διὰ τὸ λεχθὲν ἄρτι, διότι κρίνουσι τὰ περὶ αὑτοὺς κακῶς, ἔπειτα δὲ καὶ διὰ τὸ λέγειν μέχρι τινὸς ἑκατέρους δίκαιόν τι νομίζουσι δίκαιον λέγειν ἁπλῶς. οἱ μὲν γὰρ ἂν κατά τι ἄνισοι ὦσιν, οἷον χρήμασιν, ὅλως οἴονται ἄν- ισοι εἶναι, οἱ δ' ἂν κατά τι ἴσοι, οἷον ἐλευθερίᾳ, ὅλως ἴσοι. τὸ δὲ κυριώτατον οὐ λέγουσιν. εἰ μὲν γὰρ τῶν κτη- μάτων χάριν ἐκοινώνησαν καὶ συνῆλθον, τοσοῦτον μετέχουσι τῆς πόλεως ὅσον περ καὶ τῆς κτήσεως, ὥσθ' ὁ τῶν ὀλιγαρ- χικῶν λόγος δόξειεν ἂν ἰσχύειν (οὐ γὰρ εἶναι δίκαιον ἴσον μετέχειν τῶν ἑκατὸν μνῶν τὸν εἰσενέγκαντα μίαν μνᾶν τῷ δόντι τὸ λοιπὸν πᾶν, οὔτε τῶν ἐξ ἀρχῆς οὔτε τῶν ἐπιγινο- μένων)· εἰ δὲ μήτε τοῦ ζῆν μόνον ἕνεκεν ἀλλὰ μᾶλλον τοῦ εὖ ζῆν (καὶ γὰρ ἂν δούλων καὶ τῶν ἄλλων ζῴων ἦν πό- λις· νῦν δ' οὐκ ἔστι, διὰ τὸ μὴ μετέχειν εὐδαιμονίας μηδὲ τοῦ ζῆν κατὰ προαίρεσιν), μήτε συμμαχίας ἕνεκεν, ὅπως ὑπὸ μηδενὸς ἀδικῶνται, μήτε διὰ τὰς ἀλλαγὰς καὶ τὴν χρῆσιν τὴν πρὸς ἀλλήλους-καὶ γὰρ ἂν Τυρρηνοὶ καὶ Καρχη- δόνιοι, καὶ πάντες οἷς ἔστι σύμβολα πρὸς ἀλλήλους, ὡς μιᾶς ἂν πολῖται πόλεως ἦσαν· εἰσὶ γοῦν αὐτοῖς συνθῆκαι

integridade. Por exemplo: há quem considere que a justiça consiste na igualdade. Assim é, com efeito, mas não para todos e apenas para os que são iguais. Outros consideram que é justa a desigualdade; e na verdade assim é, mas unicamente para aqueles que são desiguais e não para todos. Ambos os arguentes ignoram os destinatários dos princípios de justiça e cometem erros de juízo. A razão é que estão a julgar em causa própria, e na maior parte dos casos os homens são maus juízes quando os seus próprios interesses estão em causa. E como a justiça é relativa às pessoas, e uma justa distribuição é aquela em que os valores relativos das coisas correspondem aos das pessoas que as recebem — ponto que já tratamos na *Ética* ([40]) — os que advogam a oligarquia e a democracia concordam no que constitui a igualdade das coisas, mas discordam no que constitui a igualdade dos indivíduos. A razão foi já mencionada, a saber: julgam mal em causa própria. Mas existe ainda uma outra razão: estão induzidos em erro porque falam de uma justiça relativa mas presumem estar a falar da justiça absoluta.

Uns presumem que a desigualdade num aspecto — por exemplo a riqueza — implica a desigualdade em tudo; os outros acreditam que a igualdade num aspecto — por exemplo a liberdade — significa igualdade em tudo. Mas nenhum deles consegue dizer o essencial. De facto, se os homens se reuniram em comunidades por causa das riquezas, a participação na cidade deveria ser proporcional à participação na riqueza. Neste caso, o argumento dos oligarcas parece forte: não é justo que num capital de cem minas, aquele que deu uma só mina obtenha uma parte igual ao que contribuiu com as restantes, quer no que se refere à soma inicial, quer ao lucro. Porém, os homens não se associaram apenas para viver mas sobretudo para a vida boa. Caso contrário, existiriam cidades de escravos, ou mesmo de animais; mas é impossível existirem cidades de escravos e de animais porque estes não partilham da felicidade nem escolhem o seu modo de vida. Tão pouco os homens se associaram para formar uma aliança de defesa mútua contra qualquer injustiça nem para facilitar as trocas e as relações comerciais. Se este fosse o fim, os Etruscos e os Cartagineses e os demais povos que têm tratados comerciais entre si, pertenceriam a uma única cidade. É verdade que tais povos têm acordos

περὶ τῶν εἰσαγωγίμων καὶ σύμβολα περὶ τοῦ μὴ ἀδικεῖν
καὶ γραφαὶ περὶ συμμαχίας. ἀλλ' οὔτ' ἀρχαὶ πᾶσιν ἐπὶ
τούτοις κοιναὶ καθεστᾶσιν, ἀλλ' ἕτεραι παρ' ἑκατέροις, οὔτε τοῦ
ποίους τινὰς εἶναι δεῖ φροντίζουσιν ἄτεροι τοὺς ἑτέρους, οὐδ'
ὅπως μηδεὶς ἄδικος ἔσται τῶν ὑπὸ τὰς συνθήκας μηδὲ μο-
χθηρίαν ἕξει μηδεμίαν, ἀλλὰ μόνον ὅπως μηδὲν ἀδικήσουσιν ἀλλήλους. περὶ δ' ἀρετῆς καὶ κακίας πολιτικῆς διασκοποῦσιν ὅσοι φροντίζουσιν εὐνομίας. ᾗ καὶ φανερὸν ὅτι δεῖ περὶ ἀρετῆς ἐπιμελὲς εἶναι τῇ γ' ὡς ἀληθῶς ὀνομαζομένῃ πόλει, μὴ λόγου χάριν. γίγνεται γὰρ ἡ κοινωνία συμμαχία τῶν ἄλλων τόπῳ διαφέρουσα μόνον, τῶν ἄπωθεν συμμαχιῶν, καὶ ὁ νόμος συνθήκη καί, καθάπερ ἔφη Λυκόφρων ὁ σοφιστής, ἐγγυητὴς ἀλλήλοις τῶν δικαίων, ἀλλ' οὐχ οἷος ποιεῖν ἀγαθοὺς καὶ δικαίους τοὺς πολίτας. ὅτι δὲ τοῦτον ἔχει τὸν τρόπον, φανερόν. εἰ γάρ τις καὶ συναγάγοι τοὺς τόπους εἰς ἕν, ὥστε ἅπτεσθαι τὴν Μεγαρέων πόλιν καὶ Κορινθίων τοῖς τείχεσιν, ὅμως οὐ μία πόλις· οὐδ' εἰ πρὸς ἀλλήλους ἐπιγαμίας ποιήσαιντο· καίτοι τοῦτο τῶν ἰδίων ταῖς πόλεσι κοινωνημάτων ἐστίν. ὁμοίως δ' οὐδ' εἴ τινες οἰκοῖεν χωρὶς μέν, μὴ μέντοι τοσοῦτον ἄπωθεν ὥστε μὴ κοινωνεῖν, ἀλλ' εἴησαν αὐτοῖς νόμοι τοῦ μὴ σφᾶς αὐτοὺς ἀδικεῖν περὶ τὰς μεταδόσεις, οἷον εἰ ὁ μὲν εἴη τέκτων ὁ δὲ γεωργὸς ὁ δὲ σκυτοτόμος ὁ δ' ἄλλο τι τοιοῦτον, καὶ τὸ πλῆθος εἶεν μύριοι, μὴ μέντοι κοινωνοῖεν ἄλλου μηδενὸς ἢ τῶν τοιούτων, οἷον ἀλλαγῆς καὶ συμμαχίας, οὐδ' οὕτω πω πόλις. διὰ τίνα δή ποτ' αἰτίαν; οὐ γὰρ δὴ διὰ τὸ μὴ σύνεγγυς τῆς κοινωνίας. εἰ γὰρ καὶ συνέλθοιεν οὕτω κοινωνοῦντες (ἕκαστος μέντοι χρῷτο τῇ ἰδίᾳ οἰκίᾳ ὥσπερ πόλει) καὶ σφίσιν αὐτοῖς

relativos à importação e à exportação; comprometem-se a respeitar uma conduta justa e tratados de defesa mútua. Por outro lado, não existem magistraturas comuns a todas as partes contratantes; cada cidade tem os seus próprios magistrados. Nenhuma das partes se preocupa com a conduta alheia; nenhum dos contratantes se preocupa que os outros sejam injustos ou, de algum modo, perversos; a única preocupação de cada cidade é evitar que os compatriotas não se prejudiquem mutuamente.

Por outro lado, os que se interessam pela boa legislação ([41]) indagam acerca das virtudes e dos vícios cívicos. A conclusão clara é de que a cidade que é verdadeiramente cidade, e não apenas de nome, deve preocupar-se com a virtude. Se assim não fosse, a comunidade política decairia numa aliança que apenas se distinguiria pela contiguidade local de outras alianças, em que os membros vivem a uma certa distância uns dos outros. E a lei também tornar-se-ia um simples convénio — ou na frase do sofista Licofronte *"uma garantia dos direitos dos homens"* ([42]) — mas incapaz de tornar bons e justos os cidadãos.

Que isto é verdade, é evidente. Com efeito, se pudessem reunir dois lugares diferentes, de modo que as cidades de Mégara e de Corinto fossem circundadas por uma só muralha, mesmo assim não existiria uma só cidade. Se os cidadãos de ambas as cidades casassem entre si, isso não faria também uma só cidade, mesmo sendo o casamento uma das formas de vida em comum características da cidade. Nem tão pouco surgiria uma cidade se os habitantes vivessem separados — embora não tanto que impossibilitasse a comunidade — ou possuíssem leis para evitar as injustiças nos contratos, e houvesse entre eles carpinteiros, lavradores, e sapateiros, e o número da população se elevasse a dez mil, mas nada tivessem em comum a não ser os tratados comerciais e as alianças de defesa mútua.

Porquê? Decerto que não é por falta de contiguidade territorial. Ainda que os membros dessa comunidade se reunissem e cada um utilizasse a sua casa particular como se fosse uma cidade, e todos eles

ὡς ἐπιμαχίας οὔσης βοηθοῦντες ἐπὶ τοὺς ἀδικοῦντας μόνον, οὐδ' οὕτως ἂν εἶναι δόξειεν πόλις τοῖς ἀκριβῶς θεωροῦσιν, εἴπερ ὁμοίως ὁμιλοῖεν συνελθόντες καὶ χωρίς. φανερὸν τοίνυν ὅτι ἡ πόλις οὐκ ἔστι κοινωνία τόπου, καὶ τοῦ μὴ ἀδικεῖν σφᾶς αὐτοὺς καὶ τῆς μεταδόσεως χάριν· ἀλλὰ ταῦτα μὲν ἀναγκαῖον ὑπάρχειν, εἴπερ ἔσται πόλις, οὐ μὴν οὐδ' ὑπαρχόντων τούτων ἁπάντων ἤδη πόλις, ἀλλ' ἡ τοῦ εὖ ζῆν κοινωνία καὶ ταῖς οἰκίαις καὶ τοῖς γένεσι, ζωῆς τελείας χάριν καὶ αὐτάρκους. οὐκ ἔσται μέντοι τοῦτο μὴ τὸν αὐτὸν καὶ ἕνα κατοικούντων τόπον καὶ χρωμένων ἐπιγαμίαις. διὸ κηδεῖαί τ' ἐγένοντο κατὰ τὰς πόλεις καὶ φατρίαι καὶ θυσίαι καὶ διαγωγαὶ τοῦ συζῆν. τὸ δὲ τοιοῦτον φιλίας ἔργον· ἡ γὰρ τοῦ συζῆν προαίρεσις φιλία. τέλος μὲν οὖν πόλεως τὸ εὖ ζῆν, ταῦτα δὲ τοῦ τέλους χάριν. πόλις δὲ ἡ γενῶν καὶ κωμῶν κοινωνία ζωῆς τελείας καὶ αὐτάρκους. τοῦτο δ' ἐστίν, ὡς φαμέν, τὸ ζῆν εὐδαιμόνως καὶ καλῶς. τῶν καλῶν ἄρα πράξεων χάριν θετέον εἶναι τὴν πολιτικὴν κοινωνίαν ἀλλ' οὐ τοῦ συζῆν. διόπερ ὅσοι συμβάλλονται πλεῖστον εἰς τὴν τοιαύτην κοινωνίαν, τούτοις τῆς πόλεως μέτεστι πλεῖον ἢ τοῖς κατὰ μὲν ἐλευθερίαν καὶ γένος ἴσοις ἢ μείζοσι κατὰ δὲ τὴν πολιτικὴν ἀρετὴν ἀνίσοις, ἢ τοῖς κατὰ πλοῦτον ὑπερέχουσι κατ' ἀρετὴν δ' ὑπερεχομένοις. ὅτι μὲν οὖν πάντες οἱ περὶ τῶν πολιτειῶν ἀμφισβητοῦντες μέρος τι τοῦ δικαίου λέγουσι, φανερὸν ἐκ τῶν εἰρημένων.

prestassem auxílio como se tivessem contraído uma aliança defensiva apenas contra agressores, nem assim existiria uma cidade; em bom rigor, nem pareceria existir uma cidade se as relações mútuas, uma vez realizada a união, permanecessem idênticas às que existiam quando estavam separados.

É claro, portanto, que uma cidade não é uma comunidade de residência cujo fim seja apenas evitar a injustiça mútua e facilitar as trocas comerciais ([43]). Todas estas condições devem estar presentes para que a cidade exista; mas a sua presença não é suficiente para a constituir. O que constitui uma cidade é uma comunidade de lares e de famílias com a finalidade da vida boa e a garantia de uma existência perfeita e autónoma. Isto não se realizaria sem que os membros da cidade residam num mesmo lugar e se casem entre si. Daqui surgiram nas cidades as relações de parentesco, as frátrias, sacrifícios públicos, e os lazeres. Estas instituições são obra da amizade — já a amizade é condição de escolha de uma vida em comum ([44]).

A finalidade e o objectivo da cidade é a vida boa, e tais instituições propiciam esse fim. A cidade é constituída pela comunidade de famílias em aldeias, numa existência perfeita e auto-suficiente; e esta é, em nosso juízo, a vida feliz e boa ([45]). É preciso concluir que a comunidade política existe graças às boas acções, e não à simples vida em comum. Aos que contribuem mais para este tipo de comunidade, cabe-lhes uma maior parte na cidade do que àqueles que lhes são iguais ou mesmo superiores em nascimento e em liberdade, embora inferiores em virtude cívica; e cabe-lhes mais do que àqueles que os superam em riqueza mas não em virtude.

Do dito, ficou claro que todos os que debatem os regimes ([46]), enunciam uma concepção parcial de justiça.

10 Ἔχει δ' ἀπορίαν τί δεῖ τὸ κύριον εἶναι τῆς πόλεως. ἢ γάρ τοι τὸ πλῆθος, ἢ τοὺς πλουσίους, ἢ τοὺς ἐπιεικεῖς, ἢ τὸν βέλτιστον ἕνα πάντων, ἢ τύραννον. ἀλλὰ ταῦτα πάντα ἔχειν φαίνεται δυσκολίαν. τί γάρ; ἂν οἱ πένητες διὰ τὸ πλείους εἶναι διανέμωνται τὰ τῶν πλουσίων, τοῦτ' οὐκ ἄδικόν ἐστιν; 'ἔδοξε γὰρ νὴ Δία τῷ κυρίῳ δικαίως.' τὴν οὖν ἀδικίαν τί χρὴ λέγειν τὴν ἐσχάτην; πάλιν τε πάντων ληφθέντων, οἱ πλείους τὰ τῶν ἐλαττόνων ἂν διανέμωνται, φανερὸν ὅτι φθείρουσι τὴν πόλιν. ἀλλὰ μὴν οὐχ ἥ γ' ἀρετὴ φθείρει τὸ ἔχον αὐτήν, οὐδὲ τὸ δίκαιον πόλεως φθαρτικόν· ὥστε δῆλον ὅτι καὶ τὸν νόμον τοῦτον οὐχ οἷόν τ' εἶναι δίκαιον. ἔτι καὶ τὰς πράξεις ὅσας ὁ τύραννος ἔπραξεν ἀναγκαῖον εἶναι πάσας δικαίας· βιάζεται γὰρ ὢν κρειττων, ὥσπερ καὶ τὸ πλῆθος τοὺς πλουσίους. ἀλλ' ἆρα τοὺς ἐλάττους δίκαιον ἄρχειν καὶ τοὺς πλουσίους; ἂν οὖν κἀκεῖνοι ταῦτα ποιῶσι καὶ διαρπάζωσι καὶ τὰ κτήματα ἀφαιρῶνται τοῦ πλήθους, τοῦτ' ἐστὶ δίκαιον· καὶ θάτερον ἄρα. ταῦτα μὲν τοίνυν ὅτι πάντα φαῦλα καὶ οὐ δίκαια, φανερόν· ἀλλὰ τοὺς ἐπιεικεῖς ἄρχειν δεῖ καὶ κυρίους εἶναι πάντων; οὐκοῦν ἀνάγκη τοὺς ἄλλους ἀτίμους εἶναι πάντας, μὴ τιμωμένους ταῖς πολιτικαῖς ἀρχαῖς· τιμὰς γὰρ λέγομεν εἶναι τὰς ἀρχάς, ἀρχόντων δ' αἰεὶ τῶν αὐτῶν ἀναγκαῖον εἶναι τοὺς ἄλλους ἀτίμους. ἀλλ' ἕνα τὸν σπουδαιότατον ἄρχειν βέλτιον; ἀλλ' ἔτι τοῦτο ὀλιγαρχικώτερον· οἱ γὰρ ἄτιμοι πλείους. ἀλλ' ἴσως φαίη τις ἂν τὸ κύριον ὅλως ἄνθρωπον εἶναι ἀλλὰ μὴ νόμον φαῦλον, ἔχοντά γε τὰ συμβαίνοντα πάθη περὶ τὴν ψυχήν. ἂν οὖν ᾖ νόμος μὲν ὀλιγαρχικὸς δὲ ἡ δημοκρατικός, τί διοίσει περὶ τῶν ἠπορημένων; συμβήσεται γὰρ ὁμοίως τὰ λεχθέντα πρότερον.

10. As concepções oligárquica e democrática de justiça.

Coloca-se uma outra questão: quem deve ter a supremacia na cidade? A multidão, os ricos, os notáveis, o melhor de todos, ou um tirano? É evidente que todas estas alternativas apresentam dificuldades. Pois não será injusto que os pobres pelo facto de serem mais numerosos, repartam os bens dos ricos? Não, por Zeus, pois é justo o que decidiu a autoridade suprema. Mas então em que consistirá a suprema injustiça? Tomemos outro caso. Se uma maioria ([47]) reparte os bens de uma minoria, evidentemente que corrompe a cidade. Mas a virtude não destrói quem a possuir nem é destruidora da cidade, pelo que a lei acima referida não pode ser justa; caso contrário seriam justas todas as acções do tirano; o tirano impõe-se pela violência (porque é mais forte) tal como a multidão se impõe aos ricos.

Será então justo que mande a minoria formada pelos ricos? ([48]) Será justo que estes procedam de modo idêntico, saqueando e confiscando os bens do povo? Se este procedimento fosse justo, então também o outro o seria. Mas é evidente que tudo isto está mal e é injusto.

Serão, pois, as classes superiores ([49]) que devem governar e ter supremacia em tudo? Se assim for, estarão necessariamente todos os demais privados de honrarias por não usufruírem das honras dos cargos públicos? Dizemos que as magistraturas são honras. Caso fossem sempre os mesmos a exercê-las, os restantes ficariam, necessariamente, privados delas.

Será então preferível que o homem mais excelente e mais digno de todos exerça o poder? ([50]) Este argumento é ainda mais oligárquico pois será ainda maior o número dos privados de honrarias. Talvez se possa afirmar que está errado entregar a supremacia absoluta a um homem sujeito a paixões que afectam a alma, e não à lei; mas entregar a supremacia à lei ([51]) oligárquica ou democrática não faria qualquer diferença face às dificuldades suscitadas: as consequências seriam idênticas as já referidas.

11 Περὶ μὲν οὖν τῶν ἄλλων ἔστω τις ἕτερος λόγος· ὅτι δὲ δεῖ κύριον εἶναι μᾶλλον τὸ πλῆθος ἢ τοὺς ἀρίστους μὲν ὀλίγους δέ, δόξειεν ἂν λέγεσθαι καί τιν' ἔχειν ἀπορίαν τάχα δὲ κἂν ἀλήθειαν. τοὺς γὰρ πολλούς, ὧν ἕκαστός ἐστιν οὐ σπουδαῖος ἀνήρ, ὅμως ἐνδέχεται συνελθόντας εἶναι βελτίους ἐκείνων, οὐχ ὡς ἕκαστον ἀλλ' ὡς σύμπαντας, οἷον τὰ συμφορητὰ δεῖπνα τῶν ἐκ μιᾶς δαπάνης χορηγηθέντων· πολλῶν γὰρ ὄντων ἕκαστον μόριον ἔχειν ἀρετῆς καὶ φρονήσεως, καὶ γίνεσθαι συνελθόντων, ὥσπερ ἕνα ἄνθρωπον τὸ πλῆθος, πολύποδα καὶ πολύχειρα καὶ πολλὰς ἔχοντ' αἰσθήσεις, οὕτω καὶ περὶ τὰ ἤθη καὶ τὴν διάνοιαν. διὸ καὶ κρίνουσιν ἄμεινον οἱ πολλοὶ καὶ τὰ τῆς μουσικῆς ἔργα καὶ τὰ τῶν ποιητῶν· ἄλλοι γὰρ ἄλλο τι μόριον, πάντα δὲ πάντες. ἀλλὰ τούτῳ διαφέρουσιν οἱ σπουδαῖοι τῶν ἀνδρῶν ἑκάστου τῶν πολλῶν, ὥσπερ καὶ τῶν μὴ καλῶν τοὺς καλούς φασι, καὶ τὰ γεγραμμένα διὰ τέχνης τῶν ἀληθινῶν, τῷ συνῆχθαι τὰ διεσπαρμένα χωρὶς εἰς ἕν, ἐπεὶ κεχωρισμένων γε κάλλιον ἔχειν τοῦ γεγραμμένου τουδὶ μὲν τὸν ὀφθαλμὸν ἑτέρου δέ τινος ἕτερον μόριον. εἰ μὲν οὖν περὶ πάντα δῆμον καὶ περὶ πᾶν πλῆθος ἐνδέχεται ταύτην εἶναι τὴν διαφορὰν τῶν πολλῶν πρὸς τοὺς ὀλίγους σπουδαίους, ἄδηλον, ἴσως δὲ νὴ Δία δῆλον ὅτι περὶ ἐνίων ἀδύνατον (ὁ γὰρ αὐτὸς κἂν ἐπὶ τῶν θηρίων ἁρμόσειε λόγος· καίτοι τί διαφέρουσιν ἔνιοι τῶν θηρίων ὡς ἔπος εἰπεῖν;)· ἀλλὰ περὶ τὶ πλῆθος οὐδὲν εἶναι κωλύει τὸ λεχθὲν ἀληθές. διὸ καὶ τὴν πρότερον εἰρημένην ἀπορίαν λύσειεν ἄν τις διὰ τούτων καὶ τὴν ἐχομένην αὐτῆς, τίνων δεῖ κυρίους εἶναι τοὺς ἐλευθέρους καὶ τὸ πλῆθος τῶν πολιτῶν. τοιοῦτοι δ' εἰσὶν ὅσοι μήτε

11. Condições e limites do regime democrático.

As demais alternativas podem ser reservadas para uma investigação posterior. Contudo, a primeira das alternativas sugeridas — a de que o povo deveria ter supremacia de preferência aos melhores — pareceria plausível e embora apresentando alguma dificuldade, contém alguma verdade (52). Com efeito, os muitos são indivíduos que, separadamente, não têm qualidades; mas quando estão reunidos podem ser melhores do que os poucos com valor, desde que não considerados individualmente mas em conjunto. Assim sucede nos banquetes; o banquete é melhor quando são muitos a contribuir, do que se for pago por um só. Como são muitos, cada um pode contribuir com o seu quinhão de virtude e prudência; e quando todos se reúnem, a multidão torna-se como um só indivíduo com muitos pés, muitas mãos, e muitos sentidos, podendo também ter muitas qualidades de carácter e inteligência. Esta é a razão pela qual os muitos julgam melhor a música e os escritos dos poetas: uns apreciam uma parte da obra, outros outra, e todos apreciam todas.

Os homens zelosos distinguem-se dos homens que formam a multidão, assim como geralmente se diz que se distingue um homem formoso do que o não é, ou uma pintura se distingue do original; nos homens íntegros combina-se numa unidade os elementos que se encontram esparsos por vários sítios. É que, se tomarmos os elementos separadamente, pode dizer-se que os olhos numa pintura são ultrapassados pelos olhos mais belos de alguém, ou por outro noutro aspecto. Não é claro, contudo, que, tratando-se da totalidade do povo, a diferença que vai da cópia ao original seja a diferença entre a minoria e a maioria. E quem sabe, por Zeus, se não estaremos perante uma impossibilidade em certas multidões, já que o mesmo argumento poderia aplicar-se aos bichos (afinal, que diferença existe entre algumas multidões e os bichos?); contudo para algumas multidões, nada impede que seja verdade o que sustentámos.

Assim se resolveria o problema levantado no capítulo anterior "quem deve governar?" e o problema que se segue "sobre quem deve ser exercida

πλούσιοι μήτε ἀξίωμα ἔχουσιν ἀρετῆς μηδὲ ἕν. τὸ μὲν γὰρ μετέχειν αὐτοὺς τῶν ἀρχῶν τῶν μεγίστων οὐκ ἀσφαλές (διά τε γὰρ ἀδικίαν καὶ δι' ἀφροσύνην τὰ μὲν ἀδικεῖν ἀνάγκη τὰ δ' ἁμαρτάνειν αὐτούς)· τὸ δὲ μὴ μεταδιδόναι μηδὲ μετέχειν φοβερόν (ὅταν γὰρ ἄτιμοι πολλοὶ καὶ πένητες ὑπάρχωσι, πολεμίων ἀναγκαῖον εἶναι πλήρη τὴν πόλιν ταύτην). λείπεται δὴ τοῦ βουλεύεσθαι καὶ κρίνειν μετέχειν αὐτούς. διόπερ καὶ Σόλων καὶ τῶν ἄλλων τινὲς νομοθετῶν τάττουσιν ἐπί τε τὰς ἀρχαιρεσίας καὶ τὰς εὐθύνας τῶν ἀρχόντων, ἄρχειν δὲ κατὰ μόνας οὐκ ἐῶσιν. πάντες μὲν γὰρ ἔχουσι συνελθόντες ἱκανὴν αἴσθησιν, καὶ μιγνύμενοι τοῖς βελτίοσι τὰς πόλεις ὠφελοῦσιν, καθάπερ ἡ μὴ καθαρὰ τροφὴ μετὰ τῆς καθαρᾶς τὴν πᾶσαν ποιεῖ χρησιμωτέραν τῆς ὀλίγης· χωρὶς δ' ἕκαστος ἀτελὴς περὶ τὸ κρίνειν ἐστίν. ἔχει δ' ἡ τάξις αὕτη τῆς πολιτείας ἀπορίαν πρώτην μὲν ὅτι δόξειεν ἂν τοῦ αὐτοῦ εἶναι τὸ κρῖναι τίς ὀρθῶς ἰάτρευκεν, οὗπερ καὶ τὸ ἰατρεῦσαι καὶ ποιῆσαι ὑγιᾶ τὸν κάμνοντα τῆς νόσου τῆς παρούσης· οὗτος δ' ἐστὶν ὁ ἰατρός. ὁμοίως δὲ τοῦτο καὶ
1282a περὶ τὰς ἄλλας ἐμπειρίας καὶ τέχνας. ὥσπερ οὖν ἰατρὸν δεῖ διδόναι τὰς εὐθύνας ἐν ἰατροῖς, οὕτω καὶ τοὺς ἄλλους ἐν τοῖς ὁμοίοις. ἰατρὸς δ' ὅ τε δημιουργὰς καὶ ὁ ἀρχιτεκτονικὸς καὶ τρίτος ὁ πεπαιδευμένος περὶ τὴν τέχνην (εἰσὶ γάρ τινες τοιοῦτοι καὶ περὶ πάσας ὡς εἰπεῖν τὰς τέχνας)· ἀποδίδομεν δὲ τὸ κρίνειν οὐδὲν ἧττον τοῖς πεπαιδευμένοις ἢ τοῖς εἰδόσιν. ἔπειτα καὶ περὶ τὴν αἵρεσιν τὸν αὐτὸν ἂν δόξειεν ἔχειν τρόπον. καὶ γὰρ τὸ ἑλέσθαι ὀρθῶς τῶν εἰδότων ἔργον ἐστίν, οἷον γεωμέτρην τε τῶν γεωμετρικῶν καὶ κυβερνήτην τῶν κυβερνητικῶν. εἰ γὰρ καὶ περὶ ἐνίων ἔργων

supremacia dos homens livres e da massa dos cidadãos?", entendidos estes como os que não têm riquezas nem qualquer virtude. A participação em magistraturas supremas não está isenta de risco, dado que, por vezes, a injustiça leva a cometer delitos, noutras vezes a imprudência leva a cometer erros. Mas, de um outro ponto de vista, existe um sério risco em não os deixar participar no exercício do poder. É que uma cidade onde existe um grande número de cidadãos sem honras e sem riqueza deve, necessariamente, ser uma cidade cheia de inimigos.

A alternativa que resta é deixar a multidão exercer funções deliberativas e judiciais; e assim encontramos Sólon e outros legisladores a conceder ao povo as duas funções gerais de eleger os magistrados e de os chamar à responsabilidade, não lhes permitindo, contudo, exercer individualmente esses cargos. Em conjunto, o povo tem discernimento, e combinado com os melhores cidadãos, é de préstimo para as cidades (tal como um alimento impuro misturado com o puro, torna a refeição mais proveitosa do que uma porção escassa de alimento puro); cada cidadão isolado julga de maneira imperfeita.

Contudo, esta ordenação do regime levanta uma primeira dificuldade: poder-se-ia pensar que a incumbência de julgar quem prescreveu o tratamento correcto, deveria pertencer ao mesmo cuja profissão é tratar os doentes e curá-los dos males de que sofrem, ou seja, o médico. O mesmo pode ser dito acerca de outros ofícios e profissões; assim como um médico deve prestar contas perante os outros médicos, assim outros 1282a
profissionais devem prestar contas aos seus pares.

O termo "médico" é usado em três sentidos ([53]): o que exerce clínica, o que orienta o tratamento, e os amadores. Existem indivíduos destes tipos em todas as artes; e tanto os amadores como os peritos têm o poder de julgar.

Os mesmos princípios podem ser aplicados a propósito da eleição. A boa escolha é tarefa de especialistas. É tarefa dos conhecedores de geometria escolher um geómetra, e dos que percebem de pilotagem escolher um piloto; e se, nalgumas ocupações e artes, mesmo os

καὶ τεχνῶν μετέχουσι καὶ τῶν ἰδιωτῶν τινες, ἀλλ' οὔ τι τῶν εἰδότων γε μᾶλλον. ὥστε κατὰ μὲν τοῦτον τὸν λόγον οὐκ ἂν εἴη τὸ πλῆθος ποιητέον κύριον οὔτε τῶν ἀρχαιρεσιῶν οὔτε τῶν εὐθυνῶν. ἀλλ' ἴσως οὐ πάντα ταῦτα λέγεται καλῶς διά τε τὸν πάλαι λόγον, ἂν ᾖ τὸ πλῆθος μὴ λίαν ἀνδραποδῶδες (ἔσται γὰρ ἕκαστος μὲν χείρων κριτὴς τῶν εἰδότων, ἅπαντες δὲ συνελθόντες ἢ βελτίους ἢ οὐ χείρους), καὶ ὅτι περὶ ἐνίων οὔτε μόνον ὁ ποιήσας οὔτ' ἄριστ' ἂν κρίνειεν, ὅσων τἄργα γινώσκουσι καὶ οἱ μὴ ἔχοντες τὴν τέχνην, οἷον οἰκίαν οὐ μόνον ἐστὶ γνῶναι τοῦ ποιήσαντος, ἀλλὰ καὶ βέλτιον ὁ χρώμενος αὐτῇ κρινεῖ (χρῆται δ' ὁ οἰκονόμος), καὶ πηδάλιον κυβερνήτης τέκτονος, καὶ θοίνην ὁ δαιτυμὼν ἀλλ' οὐχ ὁ μάγειρος. ταύτην μὲν οὖν τὴν ἀπορίαν τάχα δόξειέ τις ἂν οὕτω λύειν ἱκανῶς· ἄλλη δ' ἐστὶν ἐχομένη ταύτης. δοκεῖ γὰρ ἄτοπον εἶναι τὸ μειζόνων εἶναι κυρίους τοὺς φαύλους τῶν ἐπιεικῶν, αἱ δ' εὔθυναι καὶ αἱ τῶν ἀρχῶν αἱρέσεις εἰσὶ μέγιστον· ἃς ἐν ἐνίαις πολιτείαις, ὥσπερ εἴρηται, τοῖς δήμοις ἀποδιδόασιν· ἡ γὰρ ἐκκλησία κυρία πάντων τῶν τοιούτων ἐστίν. καίτοι τῆς μὲν ἐκκλησίας μετέχουσι καὶ βουλεύουσι καὶ δικάζουσιν ἀπὸ μικρῶν τιμημάτων καὶ τῆς τυχούσης ἡλικίας, ταμιεύουσι δὲ καὶ στρατηγοῦσι καὶ τὰς μεγίστας ἀρχὰς ἄρχουσιν ἀπὸ μεγάλων. ὁμοίως δή τις ἂν λύσειε καὶ ταύτην τὴν ἀπορίαν. ἴσως γὰρ ἔχει καὶ ταῦτ' ὀρθῶς. οὐ γὰρ ὁ δικαστὴς οὐδ' ὁ βουλευτὴς οὐδ' ὁ ἐκκλησιαστὴς ἄρχων ἐστίν, ἀλλὰ τὸ δικαστήριον καὶ ἡ βουλὴ καὶ ὁ δῆμος· τῶν δὲ ῥηθέντων ἕκαστος μόριόν ἐστί τούτων (λέγω δὲ [μόριον] τὸν βουλευτὴν καὶ τὸν ἐκκλησιαστὴν καὶ τὸν δικαστήν)· ὥστε δικαίως κύριον μειζόνων τὸ πλῆθος· ἐκ γὰρ πολλῶν

amadores são capazes de escolher, não o fazem melhor do que os especialistas ([54]).

Segundo este argumento, pareceria que o povo não deveria ser árbitro, quer na eleição dos magistrados quer em chamá-los a prestar contas. Contudo, talvez este argumento não seja de todo verdadeiro, a menos que o povo não esteja demasiado aviltado, conforme razões já atrás expostas: cada indivíduo pode ser um juiz pior do que os especialistas; mas todos juntos, são melhores do que os especialistas ou, pelo menos não são piores. Em segundo lugar, em certas actividades, o praticante não é o único nem mesmo o melhor juiz. É este o caso das actividades cujas obras podem ser entendidas e julgadas mesmo por aqueles que não possuem a arte. Uma casa, por exemplo, é qualquer coisa que pode ser entendida por outros além do construtor: na realidade, o utilizador de uma casa (e quem a usa é o dono) julgará melhor do que aquele que a constrói. Um piloto avaliará melhor o leme do que o fabricante, da mesma forma que é o conviva, e não o cozinheiro, quem melhor julga o banquete.

A primeira dificuldade pareceria considerar-se resolvida mas existe uma segunda dificuldade ligada à primeira. Parece absurdo que os cidadãos inferiores sejam supremos nas questões mais importantes do que os cidadãos mais dignos (a eleição e a vigilância dos magistrados são as questões mais importantes); conforme já vimos, existem alguns regimes em que estas funções estão atribuídas ao povo, cabendo à assembleia popular a supremacia em todas estas questões. Independentemente da idade, os pequenos proprietários, participam na assembleia com funções deliberativas e judiciais; os grandes proprietários exercem as funções de tesoureiro e de general, ou ocupam outros dos cargos mais elevados.

Esta dificuldade também poderia ser resolvida de modo análogo à primeira, sendo correctas as seguintes disposições: não é o juiz, o membro da assembleia, e o conselheiro que têm a autoridade mas sim o tribunal, o conselho e a assembleia popular. E cada membro individual é apenas parte destes órgãos (quero com isto dizer que juiz, membro da assembleia, e conselheiro são partes). É justo que a massa tenha supremacia nas questões mais importantes, já que a assembleia, o

ὁ δῆμος καὶ ἡ βουλὴ καὶ τὸ δικαστήριον. καὶ τὸ τίμημα
40 δὲ πλεῖον τὸ πάντων τούτων ἢ τὸ τῶν καθ' ἕνα καὶ κατ'
ὀλίγους μεγάλας ἀρχὰς ἀρχόντων. ταῦτα μὲν οὖν διωρίσθω
1282b τοῦτον τὸν τρόπον· ἡ δὲ πρώτη λεχθεῖσα ἀπορία ποιεῖ φανε-
ρὸν οὐδὲν οὕτως ἕτερον ὡς ὅτι δεῖ τοὺς νόμους εἶναι κυρίους
κειμένους ὀρθῶς, τὸν ἄρχοντα δέ, ἄν τε εἷς ἄν τε πλείους
ὦσι, περὶ τούτων εἶναι κυρίους περὶ ὅσων ἐξαδυνατοῦσιν οἱ νό-
5 μοι λέγειν ἀκριβῶς διὰ τὸ μὴ ῥᾴδιον εἶναι καθόλου διορί-
σαι περὶ πάντων. ὁποίους μέντοι τινὰς εἶναι δεῖ τοὺς ὀρθῶς
κειμένους νόμους, οὐδέν πω δῆλον, ἀλλ' ἔτι μένει τὸ πάλαι
διαπορηθέν. ἅμα γὰρ καὶ ὁμοίως ταῖς πολιτείαις ἀνάγκη
καὶ τοὺς νόμους φαύλους ἢ σπουδαίους εἶναι, καὶ δικαίους ἢ ἀ-
10 δίκους. πλὴν τοῦτό γε φανερόν, ὅτι δεῖ πρὸς τὴν πολιτείαν
κεῖσθαι τοὺς νόμους. ἀλλὰ μὴν εἰ τοῦτο, δῆλον ὅτι τοὺς μὲν
κατὰ τὰς ὀρθὰς πολιτείας ἀναγκαῖον εἶναι δικαίους τοὺς δὲ
κατὰ τὰς παρεκβεβηκυίας οὐ δικαίους.

12 Ἐπεὶ δ' ἐν πάσαις μὲν ταῖς ἐπιστήμαις καὶ τέχναις
15 ἀγαθὸν τὸ τέλος, μέγιστον δὲ καὶ μάλιστα ἐν τῇ κυριω-
τάτῃ πασῶν, αὕτη δ' ἐστὶν ἡ πολιτικὴ δύναμις, ἔστι δὲ
πολιτικὸν ἀγαθὸν τὸ δίκαιον, τοῦτο δ' ἐστὶ τὸ κοινῇ συμ-
φέρον, δοκεῖ δὲ πᾶσιν ἴσον τι τὸ δίκαιον εἶναι, καὶ μέχρι
γέ τινος ὁμολογοῦσι τοῖς κατὰ φιλοσοφίαν λόγοις, ἐν οἷς
20 διώρισται περὶ τῶν ἠθικῶν (τὶ γὰρ καὶ τισὶ τὸ δίκαιον, καὶ
δεῖν τοῖς ἴσοις ἴσον εἶναι φασιν), ποίων δὴ ἰσότης ἐστὶ καὶ
ποίων ἀνισότης, δεῖ μὴ λανθάνειν. ἔχει γὰρ τοῦτ' ἀπορίαν

conselho e o tribunal são compostos por muitos cidadãos e a propriedade
e todos os membros destes órgãos é maior do que a propriedade dos 40
indivíduos que ocupam os postos mais altos, individualmente ou em
pequeno número. Com isto esclarecemos estas questões.

A primeira dificuldade já referida esclarece, antes de mais, que são 1282b
as leis, correctamente estabelecidas, que devem ter a supremacia; e os
magistrados, sejam um ou vários, apenas devem ter supremacia nos
aspectos que as leis não podem resolver directamente, devido à dificul-
dade de promulgar leis que prevejam todos os casos. Mas ainda não está
clarificado que leis devem ser consideradas correctamente estabelecidas, 5
subsistindo a dificuldade já referida. Tal como os regimes, as leis ou são
boas ou más, justas ou injustas ([55]). Pelo menos uma coisa é evidente: as
leis devem ser estabelecidas de acordo com o regime ([56]); e se é este o
caso, segue-se que as leis que estão de acordo com o regime correcto 10
devem ser necessariamente justas, e as leis que estão de acordo com os
regimes transviados são injustas.

12. Igualdade e desigualdade da participação dos cidadãos nas magistraturas.

Em todas as ciências e artes, o fim em vista é um bem. O maior 15
bem é o fim visado pela ciência suprema entre todas, e a mais suprema
de todas as ciências é o saber político ([57]). E o bem, em política, é a
justiça que consiste no interesse comum. A opinião geral é de que a
justiça consiste numa certa igualdade. Até certo ponto esta opinião geral
está de acordo com os tratados filosóficos onde nos ocupámos das 20
questões éticas ([58]). De facto, dizem que a justiça é relativa a pessoas e
que deve existir igualdade para os iguais. Mas uma questão que não pode
ser ignorada é saber em que consiste a igualdade e a desigualdade. Isto
levanta uma dificuldade e implica uma filosofia política.

καὶ φιλοσοφίαν πολιτικήν. ἴσως γὰρ ἂν φαίη τις κατὰ παντὸς ὑπεροχὴν ἀγαθοῦ δεῖν ἀνίσως νενεμῆσθαι τὰς ἀρχάς, εἰ πάντα τὰ λοιπὰ μηδὲν διαφέροιεν ἀλλ' ὅμοιοι τυγχάνοιεν ὄντες· τοῖς γὰρ διαφέρουσιν ἕτερον εἶναι τὸ δίκαιον καὶ τὸ κατ' ἀξίαν. ἀλλὰ μὴν εἰ τοῦτ' ἀληθές, ἔσται καὶ κατὰ χρῶμα καὶ κατὰ μέγεθος καὶ καθ' ὁτιοῦν τῶν ἀγαθῶν πλεονεξία τις τῶν πολιτικῶν δικαίων τοῖς ὑπερέχουσιν. ἢ τοῦτο ἐπιπόλαιον τὸ ψεῦδος; φανερὸν δ' ἐπὶ τῶν ἄλλων ἐπιστημῶν καὶ δυνάμεων· τῶν γὰρ ὁμοίων αὐλητῶν τὴν τέχνην οὐ δοτέον πλεονεξίαν τῶν αὐλῶν τοῖς εὐγενεστέροις (οὐδὲν γὰρ αὐλήσουσι βέλτιον), δεῖ δὲ τῷ κατὰ τὸ ἔργον ὑπερέχοντι διδόναι καὶ τῶν ὀργάνων τὴν ὑπεροχήν. εἰ δὲ μήπω δῆλον τὸ λεγόμενον, ἔτι μᾶλλον αὐτὸ προαγαγοῦσιν ἔσται φανερόν. εἰ γὰρ εἴη τις ὑπερέχων μὲν κατὰ τὴν αὐλητικήν, πολὺ δ' ἐλλείπων κατ' εὐγένειαν ἢ κάλλος, εἰ καὶ μεῖζον ἕκαστον ἐκείνων ἀγαθόν ἐστι τῆς αὐλητικῆς (λέγω δὲ τήν τ' εὐγένειαν καὶ τὸ κάλλος), καὶ κατὰ τὴν ἀναλογίαν ὑπερέχουσι πλέον τῆς αὐλητικῆς ἢ ἐκεῖνος κατὰ τὴν αὐλητικήν, ὅμως τούτῳ δοτέον τοὺς διαφέροντας τῶν αὐλῶν. δεῖ γὰρ εἰς τὸ ἔργον συμβάλλεσθαι τὴν ὑπεροχὴν καὶ τοῦ πλούτου καὶ τῆς εὐγενείας, συμβάλλονται δ' οὐδέν ἔτι κατά γε τοῦτον τὸν λόγον πᾶν ἀγαθὸν πρὸς πᾶν ἂν εἴη συμβλητόν. εἰ γὰρ ἐνάμιλλον τὸ τὶ μέγεθος, καὶ ὅλως ἂν τὸ μέγεθος ἐνάμιλλον εἴη καὶ πρὸς πλοῦτον καὶ πρὸς ἐλευθερίαν· ὥστ' εἰ πλεῖον ὁδὶ διαφέρει κατὰ μέγεθος ἢ ὁδὶ κατ' ἀρετήν, <εἰ> καὶ [πλεῖον] ὑπερέχει ὅλως ἀρετὴ μεγέθους, εἴη ἂν συμβλητὰ πάντα. τοσόνδε γὰρ [μέγεθος] εἰ κρεῖττον τοσοῦδε, τοσόνδε δῆλον ὡς ἴσον. ἐπεὶ δὲ τοῦτ' ἀδύνατον, δῆλον ὡς καὶ ἐπὶ τῶν πολιτικῶν εὐλόγως οὐ κατὰ πᾶσαν ἀνισότητ' ἀμφισβητοῦσι τῶν ἀρχῶν (εἰ γὰρ οἱ μὲν βραδεῖς οἱ δὲ ταχεῖς, οὐδὲν διὰ τοῦτο δεῖ τοὺς μὲν πλεῖον τοὺς δ' ἔλαττον ἔχειν, ἀλλ' ἐν τοῖς γυμνικοῖς ἀγῶσιν ἡ τού-

É possível argumentar que as magistraturas deveriam ser distribuídas desigualmente com base numa superioridade, qualquer que fosse o bem, desde que os cidadãos em nada difiram noutros aspectos, mas pelo contrário sejam completamente semelhantes. Com efeito, indivíduos diferentes têm direitos e méritos diferentes. Se este argumento for verdadeiro, a cor, a estatura ou outra característica de excelência, conferem aos que a possuem uma certa pretensão a maiores direitos políticos. Mas não será errado este argumento? O erro salta à vista e é evidente nas outras artes e ciências; entre tocadores de flauta igualmente hábeis na sua arte, não seriam, de preferência, os bem nascidos a ser dotados de flautas pois não é o mais bem nascido que toca melhor; a quem desempenhar melhor o seu trabalho, deve ser dado o melhor instrumento.

Se ainda assim não ficou claro o que referimos, mais evidente ficará se insistirmos neste ponto. Se um tocador de flauta se destaca na sua arte mas é inferior em bom nascimento e beleza; e mesmo que qualquer destas qualidades (i.e, bom nascimento e beleza) sejam um bem superior ao da arte da flauta; e mesmo que tais qualidades superem a arte da flauta numa proporção superior à que o melhor tocador de flauta supera os seus companheiros de arte; não obstante, é a ele que deveremos dar as melhores flautas. Mas se fosse como acabámos de dizer, a superioridade de riqueza e o bom nascimento deveriam contribuir para o desempenho dessa função mas o facto é que não contribuem.

Existe ainda outra objecção. Se aceitamos este argumento, qualquer bem é comparável com outro qualquer. Com efeito, se é preferível ter uma certa estatura, a estatura em geral poderia competir com a riqueza e com a liberdade. De modo que se alguém se distingue em estatura mais do que outro em virtude, e a estatura em geral prevalece sobre a virtude, então tudo será comparável; se determinada grandeza é superior a outra, nada impede que exista outra que seja igual ([59]).

Sendo esta comensurabilidade impossível, é evidente que, em questões políticas, torna-se razoável que a aspiração às magistraturas não se funde numa desigualdade qualquer. Que uns sejam lentos e outros rápidos, não é razão para que uns tenham mais direitos e outros menos; os concursos atléticos são o lugar para premiar essa diferença. Pelo contrário,

των διαφορὰ λαμβάνει τὴν τιμήν)· ἀλλ' ἐξ ὧν πόλις συνέστηκεν, ἐν τούτοις ἀναγκαῖον ποιεῖσθαι τὴν ἀμφισβήτησιν. διόπερ εὐλόγως ἀντιποιοῦνται τῆς τιμῆς οἱ εὐγενεῖς καὶ ἐλεύθεροι καὶ πλούσιοι. δεῖ γὰρ ἐλευθέρους τ' εἶναι καὶ τίμημα φέροντας (οὐ γὰρ ἂν εἴη πόλις ἐξ ἀπόρων πάντων, ὥσπερ οὐδ' ἐκ δούλων)· ἀλλὰ μὴν εἰ δεῖ τούτων, δῆλον ὅτι καὶ δικαιοσύνης καὶ τῆς πολιτικῆς ἀρετῆς. οὐδὲ γὰρ ἄνευ τούτων οἰκεῖσθαι πόλιν δυνατόν· πλὴν ἄνευ μὲν τῶν προτέρων ἀδύνατον εἶναι πόλιν, ἄνευ δὲ τούτων οἰκεῖσθαι καλῶς.

13 Πρὸς μὲν οὖν τὸ πόλιν εἶναι δόξειεν ἂν ἢ πάντα ἢ ἑνιά γε τούτων ὀρθῶς ἀμφισβητεῖν, πρὸς μέντοι ζωὴν ἀγαθὴν ἡ παιδεία καὶ ἡ ἀρετὴ μάλιστα δικαίως ἂν ἀμφισβητοίησαν, καθάπερ εἴρηται καὶ πρότερον. ἐπεὶ δ' οὔτε πάντων ἴσον ἔχειν δεῖ τοὺς ἴσους ἔν τι μόνον ὄντας, οὔτε ἄνισον τοὺς ἀνίσους καθ' ἕν, ἀνάγκη πάσας εἶναι τὰς τοιαύτας πολιτείας περεκβάσεις. εἴρηται μὲν οὖν καὶ πρότερον ὅτι διαμφισβητοῦσι τρόπον τινὰ δικαίως πάντες, ἁπλῶς δ' οὐ πάντες δικαίως· οἱ πλούσιοι μὲν ὅτι πλεῖον μέτεστι τῆς χώρας αὐτοῖς, ἡ δὲ χώρα κοινόν, ἔτι πρὸς τὰ συμβόλαια πιστοὶ μᾶλλον ὡς ἐπὶ τὸ πλέον· οἱ δὲ ἐλεύθεροι καὶ εὐγενεῖς ὡς ἐγγὺς ἀλλήλων (πολῖται γὰρ μᾶλλον οἱ γενναιότεροι τῶν ἀγεννῶν, ἡ δ' εὐγένεια παρ' ἑκάστοις οἶκοι τίμιος)· ἔτι διότι βελτίους εἰκὸς τοὺς ἐκ βελτιόνων, εὐγένεια γάρ ἐστιν ἀρετὴ γένους· ὁμοίως δὴ φήσομεν δικαίως καὶ τὴν ἀρετὴν ἀμφισβητεῖν, κοινωνικὴν γὰρ ἀρετὴν εἶναί φαμεν τὴν δικαιοσύνην, ᾗ πάσας ἀναγκαῖον ἀκολου-

a pretensão de magistraturas deve fundar-se nos elementos que compõem a cidade. É com razão que os bem nascidos, os livres e os ricos disputam as honras. Os que ocupam uma magistratura devem ser necessariamente livres e pagar impostos (uma cidade, com efeito, nunca poderia ser composta apenas por pobres e escravos). Mas se a riqueza e nascimento livre são elementos necessários, é evidente que também o são a justiça e o valor guerreiro sem as quais não é possível o governo da cidade. Sem os dois primeiros elementos é impossível a existência da cidade, e sem os dois últimos é impossível a boa administração.

13. A riqueza, o nascimento, e a quantidade como critérios de acesso às magistraturas. A prática do ostracismo.

Na perspectiva da existência da cidade, poderiam parecer justificadas todas estas pretensões ou, pelo menos, algumas delas. Na perspectiva da vida boa, seria justo atender sobretudo à educação e à virtude, como já referimos. Não devem ter a igualdade em tudo aqueles que são iguais apenas num aspecto, e não devem ter desigualdade em tudo os que são desiguais também só num aspecto. Os regimes que se fundam nestas pretensões (nascimento e riqueza) são transviados.

Notámos antes que estas pretensões são justas num certo sentido, mas não em absoluto. A pretensão dos ricos é, em parte, justa, porque possuem mais terra (e a terra é comum) e além disso têm maior respeito pelos contratos; a pretensão dos homens livres e bem nascidos é justa porque assenta numa afinidade mútua (os mais bem nascidos são mais cidadãos do que os de nascimento inferior e o bom nascimento é uma honra na pátria).

Além disso, os que descendem dos melhores serão melhores já que o bom nascimento é uma virtude da estirpe. Do mesmo modo, também podemos dizer que são justas as pretensões da virtude, porque dissemos que a justiça é uma virtude comunitária, que acompanha necessariamente

πλούσιοι μήτε ἀξίωμα ἔχουσιν ἀρετῆς μηδὲ ἕν. τὸ μὲν γὰρ μετέχειν αὐτοὺς τῶν ἀρχῶν τῶν μεγίστων οὐκ ἀσφαλές (διά τε γὰρ ἀδικίαν καὶ δι' ἀφροσύνην τὰ μὲν ἀδικεῖν ἀνάγκη τὰ δ' ἁμαρτάνειν αὐτούς)· τὸ δὲ μὴ μεταδιδόναι μηδὲ μετέχειν φοβερόν (ὅταν γὰρ ἄτιμοι πολλοὶ καὶ πένητες ὑπάρχωσι, πολεμίων ἀναγκαῖον εἶναι πλήρη τὴν πόλιν ταύτην). λείπεται δὴ τοῦ βουλεύεσθαι καὶ κρίνειν μετέχειν αὐτούς. διόπερ καὶ Σόλων καὶ τῶν ἄλλων τινὲς νομοθετῶν τάττουσιν ἐπί τε τὰς ἀρχαιρεσίας καὶ τὰς εὐθύνας τῶν ἀρχόντων, ἄρχειν δὲ κατὰ μόνας οὐκ ἐῶσιν. πάντες μὲν γὰρ ἔχουσι συνελθόντες ἱκανὴν αἴσθησιν, καὶ μιγνύμενοι τοῖς βελτίοσι τὰς πόλεις ὠφελοῦσιν, καθάπερ ἡ μὴ καθαρὰ τροφὴ μετὰ τῆς καθαρᾶς τὴν πᾶσαν ποιεῖ χρησιμωτέραν τῆς ὀλίγης· χωρὶς δ' ἕκαστος ἀτελὴς περὶ τὸ κρίνειν ἐστίν. ἔχει δ' ἡ τάξις αὕτη τῆς πολιτείας ἀπορίαν πρώτην μὲν ὅτι δόξειεν ἂν τοῦ αὐτοῦ εἶναι τὸ κρῖναι τίς ὀρθῶς ἰάτρευκεν, οὗπερ καὶ τὸ ἰατρεῦσαι καὶ ποιῆσαι ὑγιᾶ τὸν κάμνοντα τῆς νόσου τῆς παρούσης· οὗτος δ' ἐστὶν ὁ ἰατρός. ὁμοίως δὲ τοῦτο καὶ περὶ τὰς ἄλλας ἐμπειρίας καὶ τέχνας. ὥσπερ οὖν ἰατρὸν δεῖ διδόναι τὰς εὐθύνας ἐν ἰατροῖς, οὕτω καὶ τοὺς ἄλλους ἐν τοῖς ὁμοίοις. ἰατρὸς δ' ὅ τε δημιουργὰς καὶ ὁ ἀρχιτεκτονικὸς καὶ τρίτος ὁ πεπαιδευμένος περὶ τὴν τέχνην (εἰσὶ γάρ τινες τοιοῦτοι καὶ περὶ πάσας ὡς εἰπεῖν τὰς τέχνας)· ἀποδίδομεν δὲ τὸ κρίνειν οὐδὲν ἧττον τοῖς πεπαιδευμένοις ἢ τοῖς εἰδόσιν. ἔπειτα καὶ περὶ τὴν αἵρεσιν τὸν αὐτὸν ἂν δόξειεν ἔχειν τρόπον. καὶ γὰρ τὸ ἑλέσθαι ὀρθῶς τῶν εἰδότων ἔργον ἐστίν, οἷον γεωμέτρην τε τῶν γεωμετρικῶν καὶ κυβερνήτην τῶν κυβερνητικῶν. εἰ γὰρ καὶ περὶ ἐνίων ἔργων

todas as outras. Também se justificam as exigências dos muitos face aos poucos, uma vez que em conjunto, são mais fortes, mais ricos e melhores.

Considerando estes elementos reunidos numa cidade — os bons, os ricos, os bem nascidos, ou qualquer outro grupo de cidadãos — duvidaríamos ainda sobre quem deve ou não governar? Em qualquer dos regimes já mencionados, é indiscutível o veredicto sobre quem deve governar porquanto tais regimes diferem entre si conforme os dirigentes; num, a supremacia cabe aos ricos; noutro, aos homens íntegros; o mesmo se passa com os restantes. Mas aqui examinamos quem governa quando os diferentes grupos estão simultaneamente presentes. Por exemplo: se os virtuosos forem muito poucos, como proceder? Consideraremos apenas o facto de serem poucos para as funções a exercer, vendo se serão capazes de administrar a cidade, ou também se serão demasiado numerosos para formar sozinhos uma cidade?

Há uma dificuldade que se aplica a todos os que disputam as magistraturas e as honras políticas. Poder-se-ia crer, com efeito, que os que reivindicam o poder por causa da riqueza não apresentam boas razões; e o mesmo ocorre com os que pretendem fundar o poder no bom nascimento. É evidente que, se um cidadão é, por si só, mais rico do que todos os outros juntos, deverá governar todos, do mesmo modo que quem se destaca em nobreza deve governar os que fundamentam na liberdade as pretensões ao poder. O mesmo sucederá, talvez, nas aristocracias, a propósito da virtude. Caso se encontrasse um só homem bom, melhor do que todos os outros que formam o corpo político, ainda que fossem todos nobres, ele deveria exercer a supremacia segundo o mesmo direito. Assim, supondo que os muitos devam exercer a supremacia porque são mais fortes do que os poucos, no caso de um só ou mais do que um (mas menos

θεῖν τὰς ἄλλας· ἀλλὰ μὴν καὶ οἱ πλείους πρὸς τοὺς ἐλάττους, καὶ γὰρ κρείττους καὶ πλουσιώτεροι καὶ βελτίους εἰσίν, ὡς λαμβανομένων τῶν πλειόνων πρὸς τοὺς ἐλάττους. ἆρ' οὖν εἰ πάντες εἶεν ἐν μιᾷ πόλει, λέγω δ' οἷον οἵ τ' ἀγαθοὶ καὶ οἱ πλούσιοι καὶ <οἱ> εὐγενεῖς, ἔτι δὲ πλῆθος ἄλλο τι πολιτικόν, πότερον ἀμφισβήτησις ἔσται τίνας ἄρχειν δεῖ, ἢ οὐκ ἔσται; καθ' ἑκάστην μὲν οὖν πολιτείαν τῶν εἰρημένων ἀναμφισβήτητος ἡ κρίσις τίνας ἄρχειν δεῖ (τοῖς γὰρ κυρίοις διαφέρουσιν ἀλλήλων, οἷον ἡ μὲν τῷ διὰ πλουσίων ἡ δὲ τῷ διὰ τῶν σπουδαίων ἀνδρῶν εἶναι, καὶ τῶν ἄλλων ἑκάστη τὸν αὐτὸν τρόπον)· ἀλλ' ὅμως σκοπῶμεν, ὅταν περὶ τὸν αὐτὸν ταῦθ' ὑπάρχῃ χρόνον, πῶς διοριστέον. εἰ δὴ τὸν ἀριθμὸν εἶεν ὀλίγοι πάμπαν οἱ τὴν ἀρετὴν ἔχοντες, τίνα δεῖ διελεῖν τρόπον; ἢ τὸ 'ὀλίγοι' πρὸς τὸ ἔργον δεῖ σκοπεῖν, εἰ δυνατοὶ διοικεῖν τὴν πόλιν ἢ τοσοῦτοι τὸ πλῆθος ὥστ' εἶναι πόλιν ἐξ αὐτῶν; ἔστι δὲ ἀπορία τις πρὸς ἅπαντας τοὺς διαμφισβητοῦντας περὶ τῶν πολιτικῶν τιμῶν. δόξαιεν γὰρ <ἂν> οὐδὲν λέγειν δίκαιον οἱ διὰ τὸν πλοῦτον ἀξιοῦντες ἄρχειν, ὁμοίως δὲ καὶ οἱ κατὰ γένος· δῆλον γὰρ ὡς εἴ τις πάλιν εἷς πλουσιώτερος ἁπάντων ἐστί, δηλονότι κατὰ τὸ αὐτὸ δίκαιον τοῦτον ἄρχειν τὸν ἕνα ἁπάντων δεήσει, ὁμοίως δὲ καὶ τὸν εὐγενείᾳ διαφέροντα τῶν ἀμφισβητούντων δι' ἐλευθερίαν. ταὐτὸ δὲ τοῦτο ἴσως συμβήσεται καὶ περὶ τὰς ἀριστοκρατίας ἐπὶ τῆς ἀρετῆς· εἰ γάρ τις εἷς ἀμείνων ἀνὴρ εἴη τῶν ἄλλων τῶν ἐν τῷ πολιτεύματι σπουδαίων

todas as outras. Também se justificam as exigências dos muitos face aos poucos, uma vez que em conjunto, são mais fortes, mais ricos e melhores.

Considerando estes elementos reunidos numa cidade — os bons, os ricos, os bem nascidos, ou qualquer outro grupo de cidadãos — duvidaríamos ainda sobre quem deve ou não governar? Em qualquer dos regimes já mencionados, é indiscutível o veredicto sobre quem deve governar porquanto tais regimes diferem entre si conforme os dirigentes; num, a supremacia cabe aos ricos; noutro, aos homens íntegros; o mesmo se passa com os restantes. Mas aqui examinamos quem governa quando os diferentes grupos estão simultaneamente presentes. Por exemplo: se os virtuosos forem muito poucos, como proceder? Consideraremos apenas o facto de serem poucos para as funções a exercer, vendo se serão capazes de administrar a cidade, ou também se serão demasiado numerosos para formar sozinhos uma cidade?

Há uma dificuldade que se aplica a todos os que disputam as magistraturas e as honras políticas. Poder-se-ia crer, com efeito, que os que reivindicam o poder por causa da riqueza não apresentam boas razões; e o mesmo ocorre com os que pretendem fundar o poder no bom nascimento. É evidente que, se um cidadão é, por si só, mais rico do que todos os outros juntos, deverá governar todos, do mesmo modo que quem se destaca em nobreza deve governar os que fundamentam na liberdade as pretensões ao poder. O mesmo sucederá, talvez, nas aristocracias, a propósito da virtude. Caso se encontrasse um só homem bom, melhor do que todos os outros que formam o corpo político, ainda que fossem todos nobres, ele deveria exercer a supremacia segundo o mesmo direito. Assim, supondo que os muitos devam exercer a supremacia porque são mais fortes do que os poucos, no caso de um só ou mais do que um (mas menos

ὄντων, τοῦτον εἶναι δεῖ κύριον κατὰ ταὐτὸ δίκαιον. οὐκοῦν εἰ καὶ τὸ πλῆθος εἶναί γε δεῖ κύριον διότι κρείττους εἰσὶ τῶν ὀλίγων, κἂν εἷς ἢ πλείους μὲν τοῦ ἑνὸς ἐλάττους δὲ τῶν πολλῶν κρείττους ὦσι τῶν ἄλλων, τούτους ἂν δέοι κυρίους εἶναι μᾶλλον ἢ τὸ πλῆθος. πάντα δὴ ταῦτ' ἔοικε φανερὸν ποιεῖν ὅτι τούτων τῶν ὅρων οὐδεὶς ὀρθός ἐστι, καθ' ὃν ἀξιοῦσιν αὐτοὶ μὲν ἄρχειν τοὺς δ' ἄλλους ὑπὸ σφῶν ἄρχεσθαι πάντας. καὶ γὰρ δὴ καὶ πρὸς τοὺς κατ' ἀρετὴν ἀξιοῦντας κυρίους εἶναι τοῦ πολιτεύματος, ὁμοίως δὲ καὶ τοὺς κατὰ πλοῦτον, ἔχοιεν ἂν λέγειν τὰ πλήθη λόγον τινὰ δίκαιον· οὐδὲν γὰρ κωλύει ποτὲ τὸ πλῆθος εἶναι βέλτιον· τῶν ὀλίγων καὶ πλουσιώτερον, οὐχ ὡς καθ' ἕκαστον ἀλλ' ὡς ἀθρόους. διὸ καὶ πρὸς τὴν ἀπορίαν ἣν ζητοῦσι καὶ προβάλλουσί τινες ἐνδέχεται τοῦτον τὸν τρόπον ἀπαντᾶν. ἀποροῦσι γάρ τινες πότερον τῷ νομοθέτῃ νομοθετητέον, βουλομένῳ τίθεσθαι τοὺς ὀρθοτάτους νόμους, πρὸς τὸ τῶν βελτιόνων συμφέρον ἢ πρὸς τὸ τῶν πλειόνων, ὅταν συμβαίνῃ τὸ λεχθέν· τὸ δ' ὀρθὸν ληπτέον ἴσως· τὸ δ' ἴσως ὀρθὸν πρὸς τὸ τῆς πόλεως ὅλης συμφέρον καὶ πρὸς τὸ κοινὸν τὸ τῶν πολιτῶν· πολίτης δὲ κοινῇ μὲν ὁ μετέχων τοῦ ἄρχειν καὶ ἄρχεσθαί ἐστι, καθ' ἑκάστην δὲ πολιτείαν ἕτερος, πρὸς δὲ τὴν ἀρίστην ὁ δυνάμενος καὶ προαιρούμενος ἄρχεσθαι καὶ ἄρχειν πρὸς τὸν βίον τὸν κατ' ἀρετήν. εἰ δέ τις ἔστιν εἷς τοσοῦτον διαφέρων κατ' ἀρετῆς ὑπερβολήν, ἢ πλείους μὲν ἑνὸς μὴ μέντοι δυνατοὶ πλήρωμα παρασχέσθαι πόλεως, ὥστε μὴ συμβλητὴν εἶναι τὴν τῶν ἄλλων ἀρετὴν πάντων μηδὲ τὴν δύναμιν αὐτῶν τὴν πολιτικὴν πρὸς τὴν ἐκείνων, εἰ πλείους, εἰ δ' εἷς, τὴν ἐκείνου μόνον, οὐκέτι θετέον τούτους μέρος πόλεως· ἀδικήσονται γὰρ ἀξιούμενοι τῶν ἴσων, ἄνισοι τοσοῦτον κατ' ἀρετὴν ὄντες καὶ τὴν πολιτικὴν δύναμιν· ὥσπερ γὰρ θεὸν

do que a maioria) serem mais fortes do que os outros, seria a eles, mais do que à multidão, que a supremacia deveria ser concedida.

Tudo isto parece demonstrar claramente que não é correcto nenhum dos critérios em virtude dos quais se considera justo que uns homens exerçam a supremacia e os demais obedeçam. E mesmo contra aqueles que pretendem, devido à sua virtude, exercer o poder no governo, ou contra os que invocam a sua riqueza, as multidões podem apelar a uma justa razão: há ocasiões em que as multidões, tomadas em conjunto e não individualmente, podem ser melhores e mais ricas do que a minoria.

Isto permite-nos, ademais, enfrentar uma dificuldade levantada por alguns e muito discutida: pergunta-se se o legislador que deseja estabelecer as leis mais rectas, deve legislar tendo em consideração os interesses dos melhores cidadãos, ou do maior número deles, quando se encontra na situação acima referida. O que é recto deve entender-se como equitativo; e o que é recto equitativamente deve visar o interesse da cidade e da comunidade dos cidadãos. Um cidadão é, em geral, o que alternadamente governa e é governado, mas o seu estatuto varia de regime para regime. No regime melhor, é cidadão aquele que é capaz e que escolhe deliberadamente governar e ser governado, visando uma vida virtuosa ([60]).

Se existir um indivíduo ou vários (mas insuficientes para formar a população da cidade) tão preeminentes em virtude que nem a virtude nem a capacidade política dos outros se possam comparar às deles (se forem vários) ou às suas, (se for um só), um tal indivíduo, ou indivíduos, não devem ser tratados como simples partes da cidade. Tratá-los-emos injustamente se apenas os acharmos dignos de direitos iguais, sendo eles tão desiguais em virtude e capacidade política. Um indivíduo assim torna-se

ἐν ἀνθρώποις εἰκὸς εἶναι τὸν τοιοῦτον. ὅθεν δῆλον ὅτι καὶ τὴν νομοθεσίαν ἀναγκαῖον εἶναι περὶ τοὺς ἴσους καὶ τῷ γένει καὶ τῇ δυνάμει, κατὰ δὲ τῶν τοιούτων οὐκ ἔστι νόμος· αὐτοὶ γάρ εἰσι νόμος. καὶ γὰρ γελοῖος ἂν εἴη νομοθετεῖν τις πειρώμενος κατ' αὐτῶν. λέγοιεν γὰρ ἂν ἴσως ἅπερ Ἀντισθένης ἔφη τοὺς λέοντας δημηγορούντων τῶν δασυπόδων καὶ τὸ ἴσον ἀξιούντων πάντας ἔχειν. διὸ καὶ τίθενται τὸν ὀστρακισμὸν αἱ δημοκρατούμεναι πόλεις, διὰ τὴν τοιαύτην αἰτίαν· αὗται γὰρ δὴ δοκοῦσι διώκειν τὴν ἰσότητα μάλιστα πάντων, ὥστε τοὺς δοκοῦντας ὑπερέχειν δυνάμει διὰ πλοῦτον ἢ πολυφιλίαν ἤ τινα ἄλλην πολιτικὴν ἰσχὺν ὠστράκιζον καὶ μεθίστασαν ἐκ τῆς πόλεως χρόνους ὡρισμένους. μυθολογεῖται δὲ καὶ τοὺς Ἀργοναύτας τὸν Ἡρακλέα καταλιπεῖν διὰ τοιαύτην αἰτίαν· οὐ γὰρ ἐθέλειν αὐτὸν ἄγειν τὴν Ἀργὼ μετὰ τῶν ἄλλων, ὡς ὑπερβάλλοντα πολὺ τῶν πλωτήρων. διὸ καὶ τοὺς ψέγοντας τὴν τυραννίδα καὶ τὴν Περιάνδρου Θρασυβούλῳ συμβουλίαν οὐχ ἁπλῶς οἰητέον ὀρθῶς ἐπιτιμᾶν (φασὶ γὰρ τὸν Περίανδρον εἰπεῖν μὲν οὐδὲν πρὸς τὸν πεμφθέντα κήρυκα περὶ τῆς συμβουλίας, ἀφαιροῦντα δὲ τοὺς ὑπερέχοντας τῶν σταχύων ὁμαλῦναι τὴν ἄρουραν· ὅθεν ἀγνοοῦντος μὲν τοῦ κήρυκος τοῦ γιγνομένου τὴν αἰτίαν, ἀπαγγείλαντος δὲ τὸ συμπεσόν, συννοῆσαι τὸν Θρασύβουλον ὅτι δεῖ τοὺς ὑπερέχοντας ἄνδρας ἀναιρεῖν). τοῦτο γὰρ οὐ μόνον συμφέρει τοῖς τυράννοις, οὐδὲ μόνον οἱ τύραννοι ποιοῦσιν, ἀλλ' ὁμοίως ἔχει καὶ περὶ τὰς ὀλιγαρχίας καὶ τὰς δημοκρατίας· ὁ γὰρ ὀστρακισμὸς τὴν αὐτὴν ἔχει δύναμιν τρόπον τινὰ τῷ κολούειν τοὺς ὑπερέχοντας καὶ φυγαδεύειν. τὸ δ' αὐτὸ καὶ περὶ τὰς πόλεις καὶ τὰ ἔθνη ποιοῦσιν οἱ κύριοι τῆς δυνάμεως, οἷον Ἀθηναῖοι μὲν περὶ Σαμίους καὶ Χίους καὶ Λεσβίους (ἐπεὶ γὰρ θᾶττον ἐγκρατῶς ἔσχον τὴν ἀρχήν, ἐταπείνωσαν αὐτοὺς παρὰ τὰς συνθήκας), ὁ δὲ Περσῶν βασιλεὺς Μήδους καὶ Βαβυλωνίους καὶ τῶν ἄλλων τοὺς

como um deus entre os homens. Por aqui se vê que a legislação se refere necessariamente àqueles que são iguais em nascimento e capacidade, enquanto para os seres superiores não existe lei; eles mesmos são a lei (61). Seria estultícia tentar legislar para eles: retaliariam com as palavras usadas pelos leões da fábula de Antístenes, quando as lebres reivindicaram, em assembleia, a igualdade para todos (62).

Isto explica também por que razão houve democracias que instituíram o ostracismo (63). Tais regimes, com efeito, parecem procurar a igualdade mais que tudo; e por consequência, declaravam o ostracismo e baniam da cidade, por um período determinado, todos aqueles que parecessem ter demasiada influência devido à sua riqueza, às suas relações, ou qualquer outra forma de poderio político. Diz o próprio mito que os *Argonautas* abandonaram Héracles por uma razão semelhante (64). A nau *Argo* recusou tê-lo entre a tripulação, visto que era muito superior a todos os demais. Do mesmo modo, não devemos considerar inteiramente justas as censuras dos críticos à tirania e ao conselho dado por Periandro a Trasíbulo (65). Consta que Periandro não respondeu ao mensageiro enviado por Trasíbulo para pedir um conselho; apenas cortou as espigas que ultrapassavam as outras em altura, nivelando o campo em que os dois se encontravam. O mensageiro relatou o que sucedera sem compreender o alcance, mas Trasíbulo percebeu que deveria eliminar os indivíduos que se destacam entre os demais.

De facto, nem só os tiranos têm este procedimento nem são só eles que dele beneficiam. Oligarquias e democracias procedem da mesma maneira; o ostracismo, a seu modo, também tem o efeito de eliminar e exilar os cidadãos que se destacam. Assim agem os donos do poder contra povos e cidades. Os Atenienses, por exemplo, contra os habitantes de Samos, Quios e Lesbos: assim que os Atenienses os dominaram pela força, humilharam-nos, violando os tratados anteriores. Da mesma maneira o rei da Pérsia dizimou repetidamente Medos e Babilónios e

πεφρονηματισμένους διὰ τὸ γενέσθαι ποτ' ἐπ' ἀρχῆς ἐπ-
έκοπτε πολλάκις. τὸ δὲ πρόβλημα καθόλου περὶ πάσας
ἐστὶ τὰς πολιτείας, καὶ τὰς ὀρθάς· αἱ μὲν γὰρ παρεκ-
βεβηκυῖαι πρὸς τὸ ἴδιον ἀποσκοποῦσαι τοῦτο δρῶσιν, οὐ μὴν
ἀλλὰ περὶ τὰς τὸ κοινὸν ἀγαθὸν ἐπισκοποῦσας τὸν αὐτὸν
ἔχει τρόπον. δῆλον δὲ τοῦτο καὶ ἐπὶ τῶν ἄλλων τεχνῶν
καὶ ἐπιστημῶν· οὔτε γὰρ γραφεὺς ἐάσειεν ἂν τὸν ὑπερ-
βάλλοντα πόδα τῆς συμμετρίας ἔχειν τὸ ζῷον, οὐδ' εἰ
διαφέροι τὸ κάλλος, οὔτε ναυπηγὸς πρύμναν ἢ τῶν ἄλλων
τι μορίων τῶν τῆς νεώς, οὐδὲ δὴ χοροδιδάσκαλος τὸν μεῖ-
ζον καὶ κάλλιον τοῦ παντὸς χοροῦ φθεγγόμενον ἐάσει συγ-
χορεύειν. ὥστε διὰ τοῦτο μὲν οὐδὲν κωλύει τοὺς μονάρχους
συμφωνεῖν ταῖς πόλεσιν, εἰ τῆς οἰκείας ἀρχῆς ὠφελίμου
ταῖς πόλεσιν οὔσης τοῦτο δρῶσιν. διὸ κατὰ τὰς ὁμολογουμέ-
νας ὑπεροχὰς ἔχει τι δίκαιον πολιτικὸν ὁ λόγος ὁ περὶ
τὸν ὀστρακισμόν. βέλτιον μὲν οὖν τὸν νομοθέτην ἐξ ἀρχῆς
οὕτω συστῆσαι τὴν πολιτείαν ὥστε μὴ δεῖσθαι τοιαύτης
ἰατρείας· δεύτερος δὲ πλοῦς, ἂν συμβῇ, πειρᾶσθαι τοιούτῳ
τινὶ διορθώματι διορθοῦν. ὅπερ οὐκ ἐγίγνετο περὶ τὰς πόλεις·
οὐ γὰρ ἔβλεπον πρὸς τὸ τῆς πολιτείας τῆς οἰκείας συμ-
φέρον, ἀλλὰ στασιαστικῶς ἐχρῶντο τοῖς ὀστρακισμοῖς. ἐν
μὲν οὖν ταῖς παρεκβεβηκυίαις πολιτείαις ὅτι μὲν ἰδίᾳ συμ-
φέρει καὶ δίκαιόν ἐστι, φανερόν, ἴσως δὲ καὶ ὅτι οὐχ ἁπλῶς
δίκαιον, καὶ τοῦτο φανερόν· ἀλλ' ἐπὶ τῆς ἀρίστης πολιτείας
ἔχει πολλὴν ἀπορίαν, οὐ κατὰ τῶν ἄλλων ἀγαθῶν τὴν
ὑπεροχήν, οἷον ἰσχύος καὶ πλούτου καὶ πολυφιλίας, ἀλλὰ
ἂν τις γένηται διαφέρων κατ' ἀρετήν, τί χρὴ ποιεῖν; οὐ
γὰρ δὴ φαῖεν ἂν δεῖν ἐκβάλλειν καὶ μεθιστάναι τὸν τοι-
οῦτον· ἀλλὰ μὴν οὐδ' ἄρχειν γε τοῦ τοιούτου· παραπλήσιον
γὰρ κἂν εἰ τοῦ Διὸς ἄρχειν ἀξιοῖεν, μερίζοντες τὰς ἀρχάς.

todos os povos que, ciosos do seu poder de outrora, mantinham uma atitude arrogante.

O problema é geral para todos os regimes, mesmo para os regimes rectos; se os regimes transviados adoptam esta prática com a única preocupação do interesse particular, também a adoptam os regimes que têm em vista o bem comum. As artes e ciências, em geral, também fornecem uma prova evidente. Um pintor nunca permitiria, a uma personagem, um pé que ultrapassasse a devida proporção, por muito belo que parecesse. Um construtor de barcos nunca toleraria uma popa, ou qualquer outra parte do navio, em desproporção com o resto. Um mestre de coro nunca admitiria um coreuta cuja voz fosse mais forte e mais bela do que a dos demais membros do coro. Perante esta regra, nada, pois, impede os monarcas de estar em pleno acordo com a sua cidade, desde que apenas se recorra ao ostracismo quando o acréscimo do próprio poder serve o interesse das respectivas cidades. O argumento em prol do ostracismo possui alguma justificação quando se funda numa reconhecida superioridade. Seria preferível que o legislador, desde o início, concebesse um regime que não carecesse de tal remédio; só em segundo lugar, em caso de necessidade, tentaria remediar a situação com o referido correctivo. Mas na realidade não é isto que tem sido aplicado nas cidades; em vez de considerar o interesse do próprio regime, recorre-se ao ostracismo com intuito faccioso.

Nos regimes transviados é manifesto que esta prática é vantajosa e justa em relação aos interesses particulares mas é evidente que não é justa, falando absolutamente (66). Contudo, no regime melhor, o recurso ao ostracismo suscita uma grave dificuldade. A dificuldade não resulta de uma preeminência fundada em qualidades tais como o poderio, a riqueza ou a popularidade, mas no facto de alguém se destacar em virtude. Como proceder neste caso? Ninguém diria, decerto, que se deveria banir ou mandar para o exílio tal indivíduo. Nem se diria, tão pouco, que deveria estar submetido ao poder dos demais (67). Isso seria como pretender governar

λείπεται τοίνυν, ὅπερ ἔοικε πεφυκέναι, πείθεσθαι τῷ τοιούτῳ πάντας ἀσμένως, ὥστε βασιλέας εἶναι τοὺς τοιούτους ἀιδίους ἐν ταῖς πόλεσιν.

14 Ἴσως δὲ καλῶς ἔχει μετὰ τοὺς εἰρημένους λόγους μεταβῆναι καὶ σκέψασθαι περὶ βασιλείας· φαμὲν γὰρ τῶν ὀρθῶν πολιτειῶν μίαν εἶναι ταύτην. σκεπτέον δὲ πότερον συμφέρει τῇ μελλούσῃ καλῶς οἰκήσεσθαι καὶ πόλει καὶ χώρᾳ βασιλεύεσθαι, ἢ οὔ, ἀλλ' ἄλλη τις πολιτεία μᾶλλον, ἢ τισὶ μὲν συμφέρει τισὶ δ' οὐ συμφέρει. δεῖ δὴ πρῶτον διελέσθαι πότερον ἕν τι γένος ἔστιν αὐτῆς ἢ πλείους ἔχει διαφοράς. ῥᾴδιον δὴ τοῦτό γε καταμαθεῖν, ὅτι πλείω τε γένη περιέχει καὶ τῆς ἀρχῆς ὁ τρόπος ἐστὶν οὐχ εἷς πασῶν. ἡ γὰρ ἐν τῇ Λακωνικῇ πολιτείᾳ δοκεῖ μὲν εἶναι βασιλεία μάλιστα τῶν κατὰ νόμον, οὐκ ἔστι δὲ κυρία πάντων, ἀλλ' ὅταν ἐξέλθῃ τὴν χώραν ἡγεμών ἐστι τῶν πρὸς τὸν πόλεμον· ἔτι δὲ τὰ πρὸς τοὺς θεοὺς ἀποδέδοται τοῖς βασιλεῦσιν. αὕτη μὲν οὖν ἡ βασιλεία οἷον στρατηγία τις αὐτοκρατόρων καὶ ἀίδιός ἐστιν· κτεῖναι γὰρ οὐ κύριος, εἰ μὴ ἕνεκα δειλίας, καθάπερ ἐπὶ τῶν ἀρχαίων ἐν ταῖς πολεμικαῖς ἐξόδοις, ἐν χειρὸς νόμῳ. δηλοῖ δ' Ὅμηρος· ὁ γὰρ Ἀγαμέμνων κακῶς μὲν ἀκούων ἠνείχετο ἐν ταῖς ἐκκλησίαις, ἐξελθόντων δὲ καὶ κτεῖναι κύριος ἦν· λέγει γοῦν

'Ὃν δέ κ' ἐγὼν ἀπάνευθε μάχης .., οὔ οἱ ἄρκιον ἐσσεῖται φυγέειν κύνας ἠδ' οἰωνούς· πὰρ γὰρ ἐμοὶ θάνατος'.

ἓν μὲν οὖν τοῦτ' εἶδος βασιλείας, στρατηγία διὰ βίου, τούτων δ' αἱ μὲν κατὰ γένος εἰσὶν αἱ δ' αἱρεταί· παρὰ ταύτην δ' ἄλλο

Zeus, partilhando o governo com ele. A alternativa que resta — e que parece fundada na natureza — é que todos obedeçam voluntariamente a um tal homem; desse modo, os que se lhe assemelham seriam para sempre reis nas suas cidades.

14. A realeza e as suas diversas formas.

Após as considerações precedentes, será melhor passar ao exame da realeza. É, no nosso ponto de vista, um dos regimes correctos ([68]). Temos que considerar se ter um rei é do interesse das cidades ou territórios que se pretendem governar bem; ou se, pelo contrário, é preferível um outro regime; ou se esta forma de governo é proveitosa para certas cidades, mas não para outras.

Devemos começar por determinar se existe apenas uma espécie de realeza ou várias. É fácil ver que a realeza abrange diferentes espécies, e que o modo de governo não é idêntico em todas.

A realeza no regime de Esparta parece ser o tipo da realeza fundada na lei, não tendo a supremacia em tudo; os reis só comandam operações militares quando saem do território, e estão-lhe reservados os assuntos religiosos. Trata-se de uma realeza semelhante à de generais com plenos poderes e cargos permanentes. O rei, com efeito, não possui o poder de vida ou morte, excepto em certas ocasiões em tempos passados ([69]), em que nas operações militares punia pela sua própria mão ([70]). Homero revela isto mesmo: Agamémnon tinha que suportar afirmações ultrajantes nas assembleias mas, em campanha, exercia o poder de vida ou de morte. O certo é que ele diz: "*Quem eu encontrar foragido do campo de batalha, dificilmente escapará; os cães e os abutres despedaçá-lo-ão; tal é o meu poder de infligir a morte*" ([71]). É esta, pois, uma forma de realeza: o comando militar vitalício. Entre as realezas deste tipo, umas são hereditárias ([72]), outras electivas.

μοναρχίας εἶδος, οἷαι παρ' ἐνίοις εἰσὶ βασιλεῖαι τῶν βαρβάρων. ἔχουσι δ' αὗται τὴν δύναμιν πᾶσαι παραπλησίαν τυραννίσιν, εἰσὶ δὲ κατὰ νόμον καὶ πάτριαι· διὰ γὰρ τὸ δουλικώτεροι εἶναι τὰ ἤθη φύσει οἱ μὲν βάρβαροι τῶν Ἑλλήνων, οἱ δὲ περὶ τὴν Ἀσίαν τῶν περὶ τὴν Εὐρώπην, ὑπομένουσι τὴν δεσποτικὴν ἀρχὴν οὐδὲν δυσχεραίνοντες. τυραννικαὶ μὲν οὖν διὰ τὸ τοιοῦτόν εἰσιν, ἀσφαλεῖς δὲ διὰ τὸ πάτριαι καὶ κατὰ νόμον εἶναι. καὶ ἡ φυλακὴ δὲ βασιλικὴ καὶ οὐ τυραννικὴ διὰ τὴν αὐτὴν αἰτίαν. οἱ γὰρ πολῖται φυλάττουσιν ὅπλοις τοὺς βασιλεῖς, τοὺς δὲ τυράννους ξενικόν· οἱ μὲν γὰρ κατὰ νόμον καὶ ἑκόντων οἱ δ' ἀκόντων ἄρχουσιν, ὥσθ' οἱ μὲν παρὰ τῶν πολιτῶν οἱ δ' ἐπὶ τοὺς πολίτας ἔχουσι τὴν φυλακήν. δύο μὲν οὖν εἴδη ταῦτα μοναρχίας, ἕτερον δ' ὅπερ ἦν ἐν τοῖς ἀρχαίοις Ἕλλησιν, οὓς καλοῦσιν αἰσυμνήτας. ἔστι δὲ τοῦθ' ὡς ἁπλῶς εἰπεῖν αἱρετὴ τυραννίς, διαφέρουσα δὲ τῆς βαρβαρικῆς οὐ τῷ μὴ κατὰ νόμον ἀλλὰ τῷ μὴ πάτριος εἶναι μόνον. ἦρχον δ' οἱ μὲν διὰ βίου τὴν ἀρχὴν ταύτην, οἱ δὲ μέχρι τινῶν ὡρισμένων χρόνων ἢ πράξεων, οἷον εἵλοντό ποτε Μυτιληναῖοι Πιττακὸν πρὸς τοὺς φυγάδας ὧν προειστήκεσαν Ἀντιμενίδης καὶ Ἀλκαῖος ὁ ποιητής. δηλοῖ δ' Ἀλκαῖος ὅτι τύραννον εἵλοντο τὸν Πιττακὸν ἔν τινι τῶν σκολιῶν μελῶν· ἐπιτιμᾷ γὰρ ὅτι 'τὸν κακοπάτριδα Πίττακον πόλιος τᾶς ἀχόλω καὶ βαρυδαίμονος ἐστάσαντο τύραννον μέγ' ἐπαινέοντες ἀόλλεες'. αὗται μὲν οὖν εἰσί τε καὶ ἦσαν διὰ μὲν τὸ δεσποτικαὶ εἶναι τυραννικαί, διὰ δὲ τὸ αἱρεταὶ καὶ ἑκόντων βασιλικαί· τέταρτον δ' εἶδος μοναρχίας βασιλικῆς αἱ κατὰ τοὺς ἡρωι-

Além desta, existe uma outra forma de monarquia entre as realezas dos povos bárbaros; estas possuem autoridade semelhante à das tiranias mas são simultaneamente constitucionais e hereditárias. Sendo os bárbaros de índole mais servil do que os helenos (tal como os povos da Ásia são mais servis do que os da Europa) toleram a autoridade despótica sem protestar. É por isso que estas realezas são de natureza tirânica mas, sendo constitucionais e hereditárias, são também estáveis. Pela mesma razão, a guarda serve um rei e não um tirano. Os reis são guardados por cidadãos armados enquanto os tiranos o são por mercenários estrangeiros. Os primeiros, com efeito, reinam conforme a lei e com o consentimento dos súbditos; os segundos, pelo contrário, sem esse consentimento; ademais, aqueles têm uma guarda de cidadãos, estes uma guarda contra os cidadãos.

Apresentámos dois tipos de monarquia. Mas ainda existe um outro entre os antigos helenos, conhecido pelo nome de aisimnetas ([73]). Pode ser sumariamente definido como uma tirania electiva e que difere da monarquia dos bárbaros mais por não ser hereditária, do que por ser inconstitucional. De entre os aisimnetas, uns exerciam o poder vitaliciamente, outros por um período de tempo fixo ou para determinada tarefa. Pítaco, por exemplo, foi eleito pelos cidadãos de Mitilene para resistir aos exilados comandados por Antiménides e pelo poeta Alceu. A eleição de Pítaco para tirano é reprovada por Alceu numa das suas canções, onde refere: "*Elegeram Pítaco, o de baixa condição, para tirano, nascido na cidade de destino soturno, cantando em coro o seu louvor*" ([74]). Estas monarquias eram, e ainda são, de tipo tirânico devido ao carácter despótico, mas são de tipo régio porque assentam na eleição e no consentimento dos súbditos.

κοὺς χρόνους ἑκούσιαί τε καὶ πάτριαι γιγνόμεναι κατὰ νόμον. διὰ γὰρ τὸ τοὺς πρώτους γενέσθαι τοῦ πλήθους εὐεργέτας κατὰ τέχνας ἢ πόλεμον, ἢ διὰ τὸ συναγαγεῖν ἢ πορίσαι χώραν, ἐγίγνοντο βασιλεῖς ἑκόντων καὶ τοῖς· παραλαμβάνουσι πάτριοι. κύριοι δ' ἦσαν τῆς τε κατὰ πόλεμον ἡγεμονίας καὶ τῶν θυσιῶν, ὅσαι μὴ ἱερατικαί, καὶ πρὸς τούτοις τὰς δίκας ἔκρινον. τοῦτο δ' ἐποίουν οἱ μὲν οὐκ ὀμνύοντες οἱ δ' ὀμνύοντες· ὁ δ' ὅρκος ἦν τοῦ σκήπτρου ἐπανάτασις. οἱ μὲν οὖν ἐπὶ τῶν ἀρχαίων χρόνων καὶ τὰ κατὰ πόλιν καὶ τὰ ἔνδημα καὶ τὰ ὑπερόρια συνεχῶς ἦρχον· ὕστερον δὲ τὰ μὲν αὐτῶν παριέντων τῶν βασιλέων, τὰ δὲ τῶν ὄχλων παραιρουμένων, ἐν μὲν ταῖς ἄλλαις πόλεσιν αἱ θυσίαι κατελείφθησαν τοῖς βασιλεῦσι μόνον, ὅπου δ' ἄξιον εἰπεῖν εἶναι βασιλείαν, ἐν τοῖς ὑπερορίοις τῶν πολεμικῶν τὴν ἡγεμονίαν μόνον εἶχον.

βασιλείας μὲν οὖν εἴδη ταῦτα, τέτταρα τὸν ἀριθμόν, μία μὲν ἡ περὶ τοὺς ἡρωικοὺς χρόνους (αὕτη δ' ἦν ἑκόντων μέν, ἐπὶ τισὶ δ' ὡρισμένοις· στρατηγός τε γὰρ ἦν καὶ δικαστὴς ὁ βασιλεύς, καὶ τῶν πρὸς τοὺς θεοὺς κύριος), δευτέρα δ' ἡ βαρβαρική (αὕτη δ' ἐστὶν ἐκ γένους ἀρχὴ δεσποτικὴ κατὰ νόμον), τρίτη δὲ ἦν αἰσυμνητείαν προσαγορεύουσιν (αὕτη δ' ἐστὶν αἱρετὴ τυραννίς), τετάρτη δ' ἡ Λακωνικὴ τούτων (αὕτη δ' ἐστὶν ὡς εἰπεῖν ἁπλῶς στρατηγία κατὰ γένος ἀίδιος). αὗται μὲν οὖν τοῦτον τὸν τρόπον διαφέρουσιν ἀλλήλων· πέμπτον δ' εἶδος βασιλείας, ὅταν ᾖ πάντων κύριος εἷς ὤν, ὥσπερ ἕκαστον ἔθνος καὶ πόλις ἑκάστη τῶν

Uma quarta espécie de monarquia régia é a das realezas da idade heróica, fundadas no consentimento popular, na hereditariedade, e na lei. Os fundadores das dinastias reais tinham sido benfeitores do povo nas artes ou nas guerras, ou tinham-no congregado, ou atribuído terras; por tudo isto tornaram-se reis com o consentimento geral e os seus descendentes herdaram o respectivo poder. Na guerra, tinham o comando supremo; tinham a prerrogativa de oferecer sacrifícios que não estavam reservados aos sacerdotes; e eram juízes nos processos. Uns exerciam este poder mediante juramento, outros sem juramento; o juramento consistia em erguer o ceptro ([75]). Estes reis de tempos passados gozavam de autoridade permanente nos assuntos urbanos, rurais e nos negócios estrangeiros. Em épocas posteriores, quer por abandono voluntário, quer por exigência das massas populares, a única prerrogativa deixada aos reis na maior parte das cidades, foi a de realizar sacrifícios. Mesmo nos casos em que se pode dizer que existia realeza efectiva, apenas mantiveram o comando das operações militares no estrangeiro.

Existem, pois, quatro tipos de realeza: a primeira, a realeza da idade heróica, baseada no consentimento geral mas limitada a um tempo restrito, e em que o rei actua como general, juiz, e chefe do culto religioso; a segunda, a realeza dos bárbaros, onde o rei exerce, por direito hereditário, uma autoridade despótica mas constitucional, fundada na estirpe; a terceira, a realeza aisimnética, que é uma forma electiva de tirania; e, em quarto lugar, a realeza de tipo espartano, que é um comando militar permanente e hereditário.

Estes quatro tipos diferem entre si nos aspectos acima mencionados. Existe, porém, um quinto tipo de realeza: a que é exercida por um só indivíduo, do mesmo modo que cada povo ou cada cidade tem autoridade sobre os interesses públicos. Corresponde ao poder doméstico. Tal como

κοινῶν, τεταγμένη κατὰ τὴν οἰκονομικήν. ὥσπερ γὰρ ἡ οἰκονομικὴ βασιλεία τις οἰκίας ἐστίν, οὕτως ἡ βασιλεία πόλεως καὶ ἔθνους ἑνὸς ἢ πλειόνων οἰκονομία. 15 Σχεδὸν δὴ δύο ἐστὶν ὡς εἰπεῖν εἴδη βασιλείας περὶ ὧν σκεπτέον, αὕτη τε καὶ ἡ Λακωνική· τῶν γὰρ ἄλλων αἱ πολλαὶ μεταξὺ τούτων εἰσίν· ἐλαττόνων μὲν γὰρ κύριοι τῆς παμβασιλείας, πλειόνων δ' εἰσὶ τῆς Λακωνικῆς. ὥστε τὸ σκέμμα σχεδὸν περὶ δυοῖν ἐστιν, ἓν μὲν πότερον συμφέρει ταῖς πόλεσι στρατηγὸν ἀίδιον εἶναι, καὶ τοῦτον ἢ κατὰ γένος ἢ κατὰ μέρος, ἢ οὐ συμφέρει, ἓν δὲ πότερον ἕνα συμφέρει κύριον εἶναι πάντων, ἢ οὐ συμφέρει. τὸ μὲν οὖν περὶ τῆς τοιαύτης στρατηγίας ἐπισκοπεῖν νόμων ἔχει μᾶλλον εἶδος ἢ πολιτείας (ἐν ἁπάσαις γὰρ ἐνδέχεται γίγνεσθαι τοῦτο ταῖς πολιτείαις), ὥστ' ἀφείσθω τὴν πρώτην· ὁ δὲ λοιπὸς τρόπος τῆς βασιλείας πολιτείας εἶδός ἐστιν, ὥστε περὶ τούτου δεῖ θεωρῆσαι καὶ τὰς ἀπορίας ἐπιδραμεῖν τὰς ἐνούσας. ἀρχὴ δ' ἐστὶ τῆς ζητήσεως αὕτη, πότερον συμφέρει μᾶλλον ὑπὸ τοῦ ἀρίστου ἀνδρὸς ἄρχεσθαι ἢ ὑπὸ τῶν ἀρίστων νόμων. δοκοῦσι δὴ τοῖς νομίζουσι συμφέρειν βασιλεύεσθαι τὸ καθόλου μόνον οἱ νόμοι λέγειν, ἀλλ' οὐ πρὸς τὰ προσπίπτοντα ἐπιτάττειν, ὥστ' ἐν ὁποιᾳοῦν τέχνῃ τὸ κατὰ γράμματ' ἄρχειν ἠλίθιον· καὶ <εἶ> πως ἐν Αἰγύπτῳ μετὰ τὴν τετρήμερον κινεῖν ἔξεστι τοῖς ἰατροῖς (ἐὰν δὲ πρότερον, ἐπὶ τῷ αὐτοῦ κινδύνῳ). φανερὸν τοίνυν ὡς οὐκ ἔστιν ἡ κατὰ γράμματα καὶ νόμους ἀρίστη πολιτεία, διὰ τὴν αὐτὴν αἰτίαν. ἀλλὰ μὴν κἀκεῖνον δεῖ ὑπάρχειν τὸν λόγον, τὸν καθόλου, τοῖς ἄρχουσιν. κρεῖττον δ' ᾧ μὴ πρόσεστι τὸ παθητικὸν ὅλως ἢ ᾧ συμφυές· τῷ μὲν οὖν νόμῳ τοῦτο οὐχ ὑπάρχει, ψυχὴν δ' ἀνθρωπίνην ἀνάγκη τοῦτ'

o poder doméstico é uma espécie de realeza da casa, este tipo de realeza pode ser visto como poder doméstico sobre uma ou várias cidades, e sobre um ou vários povos.

15. **Vantagens e inconvenientes da realeza.**

Por assim dizer, apenas falta considerar duas formas de realeza: a última já mencionada e a espartana. As outras formas, na maior parte, são tipos intermédios, já que os reis têm menos poder do que na realeza absoluta mas mais poderes do que no tipo espartano. A nossa investigação reduz-se, praticamente, a duas questões: a primeira consiste em saber se a existência de um general vitalício (de base hereditária, ou num esquema de rotação) é vantajosa ou nociva para as cidades. A segunda questão é a de saber se é vantajoso ou nocivo que um só homem decida de modo supremo sobre todas as coisas. A análise de um comando militar supremo pertence mais ao estudo das leis do que ao das constituições; como em qualquer regime pode existir um general permanente, ponhamos de parte esta questão. A outra espécie de realeza é uma forma de regime e, por isso, devemos considerá-la e examinar brevemente as dificuldades que suscita.

A nossa investigação começou por indagar se é mais vantajoso ser governado pelo melhor dos homens ou pelas melhores leis. Os que encaram a realeza como vantajosa, argumentam que a lei só pode enunciar regras gerais; não fornece preceitos para enfrentar as circunstâncias; em qualquer arte, seria loucura basear-se em regras escritas, para fornecer preceitos. No Egipto só é permitido aos médicos alterar as regras de tratamento após quatro dias ([76]) (se o médico se antecipar, é por sua conta e risco). É claro que um regime baseado em regras e leis escritas não é o melhor, pela razão já apontada ([77]).

Mas a regra geral já mencionada deve estar presente na mente dos governantes. De um modo geral, prefere-se quem estiver isento de paixão a alguém em que tal elemento for inato. A lei é isenta de paixão ao passo que qualquer alma humana forçosamente a possui. Mas sem dúvida

ἔχειν πᾶσαν. ἀλλ' ἴσως ἂν φαίη τις ὡς ἀντὶ τούτου βουλεύσεται περὶ τῶν καθ' ἕκαστα κάλλιον. ὅτι μὲν τοίνυν ἀνάγκη νομοθέτην αὐτὸν εἶναι, δῆλον, καὶ κεῖσθαι νόμους, ἀλλὰ μὴ κυρίους ἢ παρεκβαίνουσιν, ἐπεὶ περὶ τῶν γ' ἄλλων εἶναι δεῖ κυρίους· ὅσα δὲ μὴ δυνατὸν τὸν νόμον κρίνειν ἢ ὅλως ἢ εὖ, πότερον ἕνα τὸν ἄριστον δεῖ ἄρχειν ἢ πάντας; καὶ γὰρ νῦν συνιόντες δικάζουσι καὶ βουλεύονται καὶ κρίνουσιν, αὗται δ' αἱ κρίσεις εἰσὶ πᾶσαι περὶ τῶν καθ' ἕκαστον. καθ' ἕνα μὲν οὖν συμβαλλόμενος ὁστισοῦν ἴσως χείρων· ἀλλ' ἐστὶν ἡ πόλις ἐκ πολλῶν, ὥσπερ ἑστίασις συμφορητὸς καλλίων μιᾶς καὶ ἁπλῆς· διὰ τοῦτο καὶ κρίνει ἄμεινον ὄχλος πολλὰ ἢ εἷς ὁστισοῦν. ἔτι μᾶλλον ἀδιάφθορον τὸ πολύ-καθάπερ ὕδωρ τὸ πλεῖον, οὕτω καὶ τὸ πλῆθος τῶν ὀλίγων ἀδιαφθορώτερον· τοῦ δ' ἑνὸς ὑπ' ὀργῆς κρατηθέντος ἢ τινος ἑτέρου πάθους τοιούτου ἀναγκαῖον διεφθάρθαι τὴν κρίσιν, ἐκεῖ δ' ἔργον ἅμα πάντας ὀργισθῆναι καὶ ἁμαρτεῖν. ἔστω δὲ τὸ πλῆθος οἱ ἐλεύθεροι, μηδὲν παρὰ τὸν νόμον πράττοντες ἀλλ' ἢ περὶ ὧν ἐκλείπειν ἀναγκαῖον αὐτόν. εἰ δὲ δὴ τοῦτο μὴ ῥᾴδιον ἐν πολλοῖς, ἀλλ' εἰ πλείους εἶεν ἀγαθοὶ καὶ ἄνδρες καὶ πολῖται, πότερον ὁ εἷς ἀδιαφθορώτερος ἄρχων, ἢ μᾶλλον οἱ πλείους μὲν τὸν ἀριθμὸν ἀγαθοὶ 1286b δὲ πάντες; ἢ δῆλον ὡς οἱ πλείους; 'ἀλλ' οἱ μὲν στασιάσουσιν ὁ δὲ εἷς ἀστασίαστος.' ἀλλὰ πρὸς τοῦτ' ἀντιθετέον ἴσως ὅτι σπουδαῖοι τὴν ψυχήν, ὥσπερ κἀκεῖνος ὁ εἷς. εἰ δὴ τὴν μὲν τῶν πλειόνων ἀρχὴν ἀγαθῶν δ' ἀνδρῶν πάντων ἀριστοκρατίαν θετέον, τὴν δὲ τοῦ ἑνὸς βασιλείαν, αἱρετώτερον ἂν εἴη ταῖς

dir-se-á que, em compensação, um homem decide melhor em casos individuais.

Vê-se que este homem deve ser necessariamente um legislador e que devem existir leis; mas estas não devem ter a supremacia quando se desviam da sua finalidade (evidentemente que devem ser supremas nos outros casos). Mas em tudo o que não puder ser decidido totalmente pela lei, ou pelo menos bem decidido, deverá a autoridade de decidir pertencer a um só indivíduo, ao melhor, ou a todos?

Os cidadãos reunidos em assembleia julgam, deliberam e decidem, e as decisões referem-se a todos os casos individuais. Qualquer cidadão, tomado singularmente, é certamente, por comparação, inferior ao melhor. Mas a cidade é composta por muitos indivíduos e, tal como uma refeição para a qual todos contribuem é melhor do que uma refeição oferecida por um só indivíduo, pela mesma razão a massa popular julga melhor, em muitos assuntos, do que um só indivíduo, seja este quem for.

Acresce que é mais difícil corromper um corpo numeroso de cidadãos. Tal como um grande volume de água, a massa não está tão sujeita à contaminação quanto o pequeno número (78). Quando um indivíduo se deixa dominar pela cólera ou outra paixão semelhante, a sua capacidade de julgar fica necessariamente contaminada; mas não é fácil que todo um povo se encolerize e se engane, simultaneamente.

Consideremos uma multidão de homens livres que nada fazem à revelia da lei, excepto nos casos em que esta é omissa; e se esta condição for difícil de cumprir com muita gente, suponhamos, pelo menos, que existe uma maioria de indivíduos que sejam, simultaneamente, homens bons e bons cidadãos; quem estará mais livre da corrupção? O governante individual ou o corpo de cidadãos que, constituindo numericamente a maioria, são todos homens bons? Não será evidente que são estes últimos? "*Mas não se dividirão em parcelas, ao passo que um só é indivisível*?" A isto é preciso contrapor que a maioria pode ter uma alma tão virtuosa quanto um só indivíduo. Se chamarmos aristocracia o governo de uma maioria de homens igualmente bons, e realeza o governo de um só homem bom, a aristocracia seria melhor para a cidade do que a realeza (quer a

πόλεσιν ἀριστοκρατία βασιλείας, καὶ μετὰ δυνάμεως καὶ χωρὶς δυνάμεως οὔσης τῆς ἀρχῆς, ἂν ἢ λαβεῖν πλείους ὁμοίους. καὶ διὰ τοῦτ' ἴσως ἐβασιλεύοντο πρότερον, ὅτι σπάνιον ἦν εὑρεῖν ἄνδρας πολὺ διαφέροντας κατ' ἀρετήν, ἄλλως τε καὶ τότε μικρὰς οἰκοῦντας πόλεις. ἔτι δ' ἀπ' εὐεργεσίας καθίστασαν τοὺς βασιλεῖς, ὅπερ ἐστὶν ἔργον τῶν ἀγαθῶν ἀνδρῶν. ἐπεὶ δὲ συνέβαινε γίγνεσθαι πολλοὺς ὁμοίους πρὸς ἀρετήν, οὐκέτι ὑπέμενον ἀλλ' ἐζήτουν κοινόν τι καὶ πολιτείαν καθίστασαν. ἐπεὶ δὲ χείρους γιγνόμενοι ἐχρηματίζοντο ἀπὸ τῶν κοινῶν, ἐντεῦθέν ποθεν εὔλογον γενέσθαι τὰς ὀλιγαρχίας· ἔντιμον γὰρ ἐποίησαν τὸν πλοῦτον. ἐκ δὲ τούτων πρῶτον εἰς τυραννίδας μετέβαλλον, ἐκ δὲ τῶν τυραννίδων εἰς δημοκρατίαν· αἰεὶ γὰρ εἰς ἐλάττους ἄγοντες δι' αἰσχροκέρδειαν ἰσχυρότερον τὸ πλῆθος κατέστησαν, ὥστ' ἐπιθέσθαι καὶ γενέσθαι δημοκρατίας. ἐπεὶ δὲ καὶ μείζους εἶναι συμβέβηκε τὰς πόλεις, ἴσως οὐδὲ ῥᾴδιον ἔτι γίγνεσθαι πολιτείαν ἑτέραν παρὰ δημοκρατίαν. εἰ δὲ δή τις ἄριστον θείη τὸ βασιλεύεσθαι ταῖς πόλεσιν, πῶς ἕξει τὰ περὶ τῶν τέκνων; πότερον καὶ τὸ γένος δεῖ βασιλεύειν; ἀλλὰ γιγνομένων ὁποῖοί τινες ἔτυχον, βλαβερόν. 'ἀλλ' οὐ παραδώσει κύριος ὢν τοῖς τέκνοις.' ἀλλ' οὐκ ἔτι τοῦτο ῥᾴδιον πιστεῦσαι· χαλεπὸν γάρ, καὶ μείζονος ἀρετῆς ἢ κατ' ἀνθρωπίνην φύσιν. ἔχει δ' ἀπορίαν καὶ περὶ τῆς δυνάμεως, πότερον ἔχειν δεῖ τὸν μέλλοντα βασιλεύειν ἰσχύν τινα περὶ αὑτόν, ἢ δυνήσεται βιάζεσθαι τοὺς μὴ βουλομένους πειθαρχεῖν, ἢ πῶς ἐνδέχεται τὴν ἀρχὴν διοικεῖν; εἰ γὰρ καὶ κατὰ νόμον εἴη κύριος, μηδὲν πράττων κατὰ τὴν αὑτοῦ βούλησιν παρὰ τὸν νόμον, ὅμως ἀναγκαῖον ὑπάρχειν αὐτῷ δύναμιν ἢ φυλάξει τοὺς νόμους. τάχα μὲν οὖν τὰ περὶ τὸν βασιλέα τὸν τοιοῦτον οὐ χαλεπὸν διορίσαι· δεῖ γὰρ αὐτὸν μὲν ἔχειν ἰσχύν, εἶναι δὲ τοσαύτην τὴν

autoridade se faça acompanhar de uma força armada ou não) desde que surja um número suficiente de homens bons.

A razão por que a realeza foi, outrora, tão frequente, talvez se deva ao facto de ser raro encontrar indivíduos de virtudes excepcionais, sobretudo quando se habitavam cidades diminutas. Outra razão pela qual os reis eram nomeados, devia-se ao facto de serem benfeitores — o dever de qualquer homem bom. Mas desde que surgiu um grande número de cidadãos semelhantes em virtude, estes começaram a não suportar o governo de um só, e a procurar um poder partilhado em comum e a estabelecer uma constituição. Depois, tornando-se menos virtuosos, enriqueceram à custa do erário público. É a esta origem que podemos atribuir o aparecimento da oligarquia, em que a riqueza é honrada. As oligarquias transformaram-se, primeiro, em tiranias, e estas em democracias (79). Os governantes, limitando cada vez mais o seu número devido à cupidez cada vez maior, fortaleceram as massas até que estas se revoltaram e assim nasceram as democracias. Agora que as cidades se tornaram maiores, também é mais difícil que nasça uma forma de regime diferente da democracia.

Se a realeza for aceite como a melhor forma de governo para as cidades, qual será então a posição dos filhos dos reis? Os seus descendentes deverão também reinar? Se se tornarem como alguns, será a ruína. Nesse caso, o rei, por ser senhor do poder, não transmitirá o poder ao descendente. Mas isso não é fácil de acreditar, posto que é uma decisão difícil e supõe mais virtude superior do que é normal na natureza humana.

Existe uma outra dificuldade relacionada com a força militar. O homem chamado a ser rei deverá ter, junto de si, uma força armada que lhe permita coagir os que se recusam a obedecer-lhe? Caso contrário, como poderá exercer o poder? Mesmo um governante supremo respeitador da lei que, de sua livre vontade, nunca infringiu a lei, deve, necessariamente, possuir uma força para fazer respeitar as leis. Tratando-se

ἰσχὺν ὥστε ἑκάστου μὲν καὶ ἑνὸς καὶ συμπλειόνων κρείττω τοῦ δὲ πλήθους ἥττω <καθεστάναι>, καθάπερ οἵ τ' ἀρχαῖοι τὰς φυλακὰς ἐδίδοσαν, ὅτε καθισταῖέν τινα τῆς πόλεως ὃν ἐκάλουν αἰσυμνήτην ἢ τύραννον, καὶ Διόνυσίῳ τις, ὅτ' ἤτει τοὺς φύλακας, συνεβούλευε τοῖς Συρακουσίοις διδόναι τοσούτους τοὺς φύλακας.

16 Περὶ δὲ τοῦ βασιλέως τοῦ κατὰ τὴν αὑτοῦ βούλησιν πάντα πράττοντος ὅ τε λόγος ἐφέστηκε νῦν καὶ ποιητέον τὴν σκέψιν. ὁ μὲν γὰρ κατὰ νόμον λεγόμενος βασιλεὺς οὐκ ἔστιν εἶδος, καθάπερ εἴπομεν, πολιτείας (ἐν πάσαις γὰρ ὑπάρχειν ἐνδέχεται στρατηγίαν ἀίδιον, οἷον ἐν δημοκρατίᾳ καὶ ἀριστοκρατίᾳ, καὶ πολλοὶ ποιοῦσιν ἕνα κύριον τῆς διοικήσεως· τοιαύτη γὰρ ἀρχή τις ἔστι καὶ περὶ Ἐπίδαμνον, καὶ περὶ Ὀποῦντα δὲ κατά τι μέρος ἔλαττον)· περὶ δὲ τῆς παμβασιλείας καλουμένης (αὕτη δ' ἐστὶ καθ' ἣν ἄρχει πάντα κατὰ τὴν ἑαυτοῦ βούλησιν ὁ βασιλεύς) δοκεῖ [δέ] τισιν οὐδὲ κατὰ φύσιν εἶναι τὸ κύριον ἕνα πάντων εἶναι τῶν πολιτῶν, ὅπου συνέστηκεν ἐξ ὁμοίων ἡ πόλις· τοῖς γὰρ ὁμοίοις φύσει τὸ αὐτὸ δίκαιον ἀναγκαῖον καὶ τὴν αὐτὴν ἀξίαν κατὰ φύσιν εἶναι, ὥστ' εἴπερ καὶ τὸ ἴσην ἔχειν τοὺς ἀνίσους τροφὴν ἢ ἐσθῆτα βλαβερὸν τοῖς σώμασιν, οὕτως ἔχει καὶ τὰ περὶ τὰς τιμάς· ὁμοίως τοίνυν καὶ τὸ ἄνισον τοὺς ἴσους· διόπερ οὐδὲν μᾶλλον ἄρχειν ἢ ἄρχεσθαι δίκαιον, καὶ τὸ ἀνὰ μέρος τοίνυν ὡσαύτως. τοῦτο δ' ἤδη νόμος· ἡ γὰρ τάξις νόμος. τὸν ἄρα νόμον ἄρχειν αἱρετώτερον μᾶλλον ἢ τῶν πολιτῶν ἕνα τινά, κατὰ τὸν αὐτὸν δὲ λόγον τοῦτον, κἂν εἴ τινας ἄρχειν

de um rei deste tipo, a solução talvez não seja difícil. Deveria dispor de uma força armada superior a cada indivíduo ou grupo de indivíduos, mas inferior à multidão. Tal era a proporção da guarda consignada pelos antigos sempre que elegiam um chefe intitulado de aisimneta ou de tirano da cidade. Foi, também, essa a dimensão da força que alguém aconselhou o povo de Siracusa a atribuir a Dionísio ([80]), quando este pediu um corpo de guarda.

16. As objecções à monarquia absoluta.

Trata-se agora de debater o caso do rei que em tudo procede de acordo com a sua vontade ([81]), como vamos examinar. A realeza que actua segundo a lei, como já notado, não é em si um regime específico (com efeito, em qualquer forma de regime pode existir um comando militar vitalício, seja numa democracia, seja numa aristocracia; muitas cidades colocam um só indivíduo à cabeça da administração; existe uma magistratura deste tipo em Epidamno ([82]) e outra em Oponto ([83]), embora com poderes mais limitados).

Acerca do regime da realeza absoluta — em que o rei de tudo dispõe segundo a sua própria vontade — alguns pensam que não é conforme à natureza que um só homem seja o senhor absoluto de todos os cidadãos quando a cidade for composta por indivíduos semelhantes. É que os que são semelhantes por natureza devem ter os mesmos direitos e a mesma dignidade, em virtude da sua própria natureza; e se é nocivo para o corpo atribuir a membros desiguais o mesmo alimento ou vestuário, o mesmo se passa com a distribuição de honras; e o mesmo para a desigualdade entre iguais. A conclusão a extrair é que governar não é mais justo do que ser governado, pelo que se impõe a alternância de poder. Mas isto é já uma lei, porquanto a ordem é uma lei.

Assim sendo, é preferível que seja a lei a governar e não um dos cidadãos. Segundo o mesmo princípio, ainda que fosse melhor que vários

βέλτιον, τούτους καταστατέον νομοφύλακας καὶ ὑπηρέτας τοῖς νόμοις· ἀναγκαῖον γὰρ εἶναί τινας ἀρχάς, ἀλλ' οὐχ ἕνα τοῦτον εἶναί φασι δίκαιον, ὁμοίων γε ὄντων πάντων. ἀλλὰ μὴν ὅσα γε μὴ δοκεῖ δύνασθαι διορίζειν ὁ νόμος, οὐδ' ἄνθρωπος ἂν δύναιτο γνωρίζειν. ἀλλ' ἐπίτηδες παιδεύσας ὁ νόμος ἐφίστησι τὰ λοιπὰ τῇ δικαιοτάτῃ γνώμῃ κρίνειν καὶ διοικεῖν τοὺς ἄρχοντας. ἔτι δ' ἐπανορθοῦσθαι δίδωσιν ὅ τι ἂν δόξῃ πειρωμένοις ἄμεινον εἶναι τῶν κειμένων. ὁ μὲν οὖν τὸν νόμον κελεύων ἄρχειν δοκεῖ κελεύειν ἄρχειν τὸν θεὸν καὶ τὸν νοῦν μόνους, ὁ δ' ἄνθρωπον κελεύων προστίθησι καὶ θηρίον· ἥ τε γὰρ ἐπιθυμία τοιοῦτον, καὶ ὁ θυμὸς ἄρχοντας διαστρέφει καὶ τοὺς ἀρίστους ἄνδρας. διόπερ ἄνευ ὀρέξεως νοῦς ὁ νόμος ἐστίν. τὸ δὲ τῶν τεχνῶν εἶναι δοκεῖ παράδειγμα ψεῦδος, ὅτι τὸ κατὰ γράμματα ἰατρεύεσθαι φαῦλον, ἀλλὰ αἱρετώτερον χρῆσθαι τοῖς ἔχουσι τὰς τέχνας. οἱ μὲν γὰρ οὐδὲν διὰ φιλίαν παρὰ τὸν λόγον ποιοῦσιν, ἀλλ' ἄρνυνται τὸν μισθὸν τοὺς κάμνοντας ὑγιάσαντες· οἱ δ' ἐν ταῖς πολιτικαῖς ἀρχαῖς πολλὰ πρὸς ἐπήρειαν καὶ χάριν εἰώθασι πράττειν, ἐπεὶ καὶ τοὺς ἰατροὺς ὅταν ὑποπτεύωσι πεισθέντας τοῖς ἐχθροῖς διαφθείρειν διὰ κέρδος, τότε τὴν ἐκ τῶν γραμμάτων θεραπείαν ζητήσαιεν ἂν μᾶλλον. ἀλλὰ μὴν εἰσάγονταί γ' ἐφ' ἑαυτοὺς 1287b οἱ ἰατροὶ κάμνοντες ἄλλους ἰατροὺς καὶ οἱ παιδοτρίβαι γυμναζόμενοι παιδοτρίβας, ὡς οὐ δυνάμενοι κρίνειν τὸ ἀληθὲς διὰ τὸ κρίνειν περί τε οἰκείων καὶ ἐν πάθει ὄντες. ὥστε δῆλον ὅτι τὸ δίκαιον ζητοῦντες τὸ μέσον ζητοῦσιν· ὁ γὰρ νόμος τὸ μέσον. ἔτι κυριώτεροι καὶ περὶ κυριωτέρων τῶν κατὰ γράμματα νόμων οἱ κατὰ τὰ ἔθη εἰσίν, ὥστ' εἰ τῶν κατὰ γράμ-

indivíduos tivessem a autoridade, deveriam ser feitos guardiões ou ministros da lei; sendo necessário que haja magistraturas, não é justo que sejam exercidas por um só indivíduo, pelo menos quando todos os cidadãos são iguais, como é costume dizer-se.

Na verdade, tudo o que a lei parece ser incapaz de resolver, também não pode ser conhecido por um só indivíduo. A lei que formou adequadamente os magistrados, encarrega-os de decidir e resolver "do modo mais equitativo possível" as restantes questões. Ademais, concede-lhes o direito de corrigir o que, em resultado da experiência, lhes parecer ser melhorável em relação às leis escritas. Assim, exigir que a lei tenha autoridade não é mais do que exigir que Deus e a razão ([84]) predominem; pelo contrário, exigir o predomínio dos homens, é adicionar um elemento animal; o desejo cego é semelhante a um animal e o predomínio da paixão transtorna os que ocupam as magistraturas, mesmo se forem os melhores dos homens. A lei é, pois, a razão liberta do desejo.

Parece que, aqui, a comparação com as artes é falsa, porque é mau ministrar tratamento médico segundo as regras de um manual, sendo preferível recorrer aos peritos na arte; os médicos nunca agem contra as regras, mesmo por motivo de amizade embora sejam pagos por curar os doentes. Já os governantes da cidade agem frequentemente para prejudicar os adversários e favorecer os amigos. Se os doentes suspeitassem que os médicos conspiravam com os inimigos, em proveito próprio, para os matar, inclinar-se-iam a procurar um tratamento conforme os preceitos de um manual ([85]). Mas o certo é que, quando os próprios médicos estão doentes, chamam um outro médico; os 1287b preparadores físicos, quando treinam, recorrem aos serviços de outros preparadores porque se julgam incapazes de uma avaliação imparcial; sendo juízes em causa própria, perdem o sangue-frio. Por aqui se vê que procurar a justiça é procurar o justo meio — e a lei é, sem dúvida alguma, o justo meio ([86]). As leis fundadas

ματα ἄνθρωπος ἄρχων ἀσφαλέστερος, ἀλλ' οὐ τῶν κατὰ τὸ ἔθος. ἀλλὰ μὴν οὐδὲ ῥᾴδιον ἐφορᾶν πολλὰ τὸν ἕνα· δεήσει ἄρα πλείονας εἶναι τοὺς ὑπ' αὐτοῦ καθισταμένους ἄρχοντας, ὥστε τί διαφέρει τοῦτο ἐξ ἀρχῆς εὐθὺς ὑπάρχειν ἢ τὸν ἕνα καταστῆσαι τοῦτον τὸν τρόπον; ἔτι, ὃ καὶ πρότερον εἰρημένον ἐστίν, εἴπερ ὁ ἀνὴρ ὁ σπουδαῖος, διότι βελτίων, ἄρχειν δίκαιος, τοῦ γε ἑνὸς οἱ δύο ἀγαθοὶ βελτίους· τοῦτο γάρ ἐστι τὸ 'σύν τε δύ' ἐρχομένω' καὶ ἡ εὐχὴ τοῦ 'Αγαμέμνονος 'τοιοῦτοι δέκα μοι συμφράδμονες'. εἰσὶ δὲ καὶ νῦν περὶ ἐνίων αἱ ἀρχαὶ κύριαι κρίνειν, ὥσπερ ὁ δικαστής, περὶ ὧν ὁ νόμος ἀδυνατεῖ διορίζειν, ἐπεὶ περὶ ὧν γε δυνατός, οὐδεὶς ἀμφισβητεῖ περὶ τούτων ὡς οὐκ ἂν ἄριστα ὁ νόμος ἄρξειε καὶ κρίνειεν. ἀλλ' ἐπειδὴ τὰ μὲν ἐνδέχεται περιληφθῆναι τοῖς νόμοις τὰ δὲ ἀδύνατα, ταῦτ' ἐστὶν ἃ ποιεῖ διαπορεῖν καὶ ζητεῖν πότερον τὸν ἄριστον νόμον ἄρχειν αἱρετώτερον ἢ τὸν ἄνδρα τὸν ἄριστον· περὶ ὧν γὰρ βουλεύονται νομοθετῆσαι τῶν ἀδυνάτων ἐστίν. οὐ τοίνυν τοῦτό γ' ἀντιλέγουσιν, ὡς οὐκ ἀναγκαῖον ἄνθρωπον εἶναι τὸν κρινοῦντα περὶ τῶν τοιούτων, ἀλλ' ὅτι οὐχ ἕνα μόνον ἀλλὰ πολλούς. κρίνει γὰρ ἕκαστος ἄρχων πεπαιδευμένος ὑπὸ τοῦ νόμου καλῶς, ἄτοπον τ' ἴσως ἂν εἶναι δόξειεν εἰ βέλτιον ἴδοι τις δυοῖν ὄμμασι καὶ δυσὶν ἀκοαῖς κρίνων, καὶ πράττων δυσὶ ποσὶ καὶ χερσίν, ἢ πολλοὶ πολλοῖς· ἐπεὶ καὶ νῦν ὀφθαλμοὺς πολλοὺς οἱ μόναρχοι ποιοῦσιν αὑτῶν καὶ ὦτα καὶ χεῖρας καὶ πόδας· τοὺς γὰρ τῇ ἀρχῇ καὶ αὑτοῖς φίλους ποιοῦνται συνάρχους. μὴ φίλοι μὲν οὖν ὄντες οὐ ποιήσουσι κατὰ τὴν τοῦ μονάρχου προαίρεσιν· εἰ δὲ φίλοι κἀκείνου καὶ τῆς ἀρχῆς, ὅ γε φίλος ἴσος καὶ ὅμοιος, ὥστ' εἰ τούτους οἴεται δεῖν ἄρχειν, τοὺς ἴσους καὶ ὁμοίους ἄρχειν οἴεται

nos costumes têm supremacia e referem-se a questões ainda mais importantes do que as leis escritas. Deste modo, se o governo de um só é mais seguro do que o exercido pela lei escrita, não é mais seguro do que o governo das leis fundadas nos costumes.

Claro que não é fácil que um só indivíduo tenha debaixo de olho muitos assuntos ao mesmo tempo; é necessário que nomeie muitos magistrados que lhe prestem assistência. Sendo assim, que diferença existirá entre o facto de estes magistrados estarem instalados desde o início ou serem nomeados por um só chefe? Pode acrescentar-se que, como já mencionámos, se o homem virtuoso tem direito a mandar porque é o melhor, então dois homens de bem são melhores do que um. É precisamente isso, de resto, o que sugere Homero em "*Dois homens caminhando juntos...*" ([87]); ou então a súplica de Agamémnon: "*Se eu tivesse dez desses conselheiros!...*" ([88]). Actualmente, também há magistrados, como por exemplo os juízes, que decidem de modo supremo em questões não reguladas pela lei; mas ninguém põe em causa que a lei não deva mandar nem decidir em todas as questões para que é competente.

Uma vez que as leis podem cobrir certas questões mas não todas, isto provoca dificuldades e traz a debate a questão de saber se o governo da melhor lei é preferível ao governo do homem melhor. Ora, é impossível legislar em matéria de deliberação. O que é debatido não é que, num tal domínio, a decisão pertença necessariamente ao homem, mas sim se pertence a muitos e não a um só. Todo o magistrado formado pela lei julga bem; pareceria um pouco absurdo que um só homem fizesse melhor vendo com os dois olhos e ouvindo com os dois ouvidos para julgar, e usando as duas mãos e os dois pés para agir, do que o poderiam fazer muitos com muitos órgãos. O facto é que constitui prática corrente dos monarcas fazerem-se rodear de muitos olhos, ouvidos, mãos e pés; e não associam a si, também, os que são amigos do seu poder e da sua pessoa? É claro que se não forem seus amigos, não agirão segundo a vontade do monarca; mas, se forem amigos do senhor e do seu poder — um amigo é como se fôra um igual e semelhante — e se, por conseguinte, o monarca pensar que os seus amigos devem governar, pensa que os seus pares e semelhantes devem governar também.

δεῖν ὁμοίως. ἃ μὲν οὖν οἱ διαμφισβητοῦντες πρὸς τὴν βασιλείαν λέγουσι, σχεδὸν ταῦτ' ἐστίν.' 17 Αλλ' ἴσως ταῦτ' ἐπὶ μὲν τινῶν ἔχει τὸν τρόπον τοῦτον, ἐπὶ δὲ τινῶν οὐχ οὕτως. ἔστι γάρ τι φύσει δεσποτικὸν καὶ ἄλλο βασιλευτικὸν καὶ ἄλλο πολιτικὸν καὶ δίκαιον καὶ συμφέρον· τυραννικὸν δ' οὐκ ἔστι κατὰ φύσιν, οὐδὲ τῶν ἄλλων πολιτειῶν ὅσαι παρεκβάσεις εἰσί· ταῦτα γὰρ γίνεται παρὰ φύσιν. ἀλλ' ἐκ τῶν εἰρημένων γε φανερὸν ὡς ἐν μὲν τοῖς ὁμοίοις καὶ ἴσοις οὔτε συμφέρον ἐστὶν οὔτε δίκαιον ἕνα κύριον εἶναι πάντων, οὔτε μὴ νόμων ὄντων, ἀλλ' ὡς αὐτὸν ὄντα νόμον, οὔτε νόμων ὄντων, οὔτε ἀγαθὸν ἀγαθῶν οὔτε μὴ ἀγαθῶν μὴ ἀγαθόν, οὐδ' ἂν κατ' ἀρετὴν ἀμείνων ᾖ, εἰ μὴ τρόπον τινά. τίς δ' ὁ τρόπος, λεκτέον· εἴρηται δέ πως ἤδη καὶ πρότερον. πρῶτον δὲ διοριστέον τί τὸ βασιλευτὸν καὶ τί τὸ ἀριστοκρατικὸν καὶ τί τὸ πολιτικόν. βασιλευτὸν μὲν οὖν τὸ τοιοῦτόν ἐστι πλῆθος ὃ πέφυκε φέρειν γένος ὑπερέχον κατ' ἀρετὴν πρὸς ἡγεμονίαν πολιτικήν, ἀριστοκρατικὸν δὲ πλῆθος ὃ πέφυκε φέρειν γένος ἄρχεσθαι δυνάμενον τὴν τῶν ἐλευθέρων ἀρχὴν ὑπὸ τῶν κατ' ἀρετὴν ἡγεμονικῶν πρὸς πολιτικὴν ἀρχήν, πολιτικὸν δὲ πλῆθος ἐν ᾧ πέφυκε ἐγγίνεσθαι γένος πολιτικὸν δυνάμενον ἄρχεσθαι καὶ ἄρχειν κατὰ νόμον τὸν κατ' ἀξίαν διανέμοντα τοῖς εὐπόροις τὰς ἀρχάς. ὅταν οὖν ἢ γένος ὅλον ἢ καὶ τῶν ἄλλων ἕνα τινὰ συμβῇ διαφέροντα γενέσθαι κατ' ἀρετὴν

São estas, em suma, as principais questões debatidas acerca da realeza.

17. Correspondência entre regime político e tipo de sociedade.

Os argumentos atrás expostos valem para certos casos, mas não para outros. Um determinado povo é naturalmente destinado para um governo despótico, outro para a realeza, e outro para um regime constitucional, o que é justo e vantajoso para cada um deles; mas o regime tirânico não é conforme à natureza, nem tão pouco nenhuma das formas que constituem desvios, porque se desenvolvem contrariamente à natureza. Mas do que já se disse, é manifesto que entre os que são iguais e pares, a supremacia de um só não é justa nem vantajosa; nem quando não existe lei, pois então é ele que ocupa o lugar que deveria estar reservado à lei; nem tão pouco se existirem leis; nem se for um bom monarca com bons súbditos; nem maus súbditos com um mau senhor; nem mesmo se este indivíduo for de uma virtude superior — salvo numa certa excepção. Temos que indicar essa excepção e, aliás, já tivemos ocasião de a referir anteriormente.

Deve-se primeiro ([89]), definir o que constitui a disposição para a realeza, para a aristocracia, e para o regime constitucional. Assim, destina-se a ser governado por um rei o povo que, por natureza, produz uma família que, graças à sua virtude, dirige os assuntos políticos. Destina-se ao regime aristocrático o povo que produz naturalmente um corpo de cidadãos capazes de serem governados como homens livres por chefes aptos, graças à sua virtude, de dirigir os negócios da cidade. O povo destinado ao regime constitucional é aquele em que existe um corpo de indivíduos com capacidade militar, e que podem governar e serem governados conforme a lei que reparte as magistraturas entre os cidadãos abastados e segundo as suas virtudes.

τοσοῦτον ὥσθ' ὑπερέχειν τὴν ἐκείνου τῆς τῶν ἄλλων πάντων, τότε δίκαιον τὸ γένος εἶναι τοῦτο βασιλικὸν καὶ κύριον πάντων, καὶ βασιλέα τὸν ἕνα τοῦτον. καθάπερ γὰρ εἴρηται πρότερον, οὐ μόνον οὕτως ἔχει κατὰ τὸ δίκαιον ὃ προφέρειν εἰώθασιν οἱ τὰς πολιτείας καθιστάντες, οἵ τε τὰς ἀριστοκρατικὰς καὶ οἱ τὰς ὀλιγαρχικὰς καὶ πάλιν οἱ τὰς δημοκρατικάς (πάντες γὰρ καθ' ὑπεροχὴν ἀξιοῦσιν, ἀλλὰ ὑπεροχὴν οὐ τὴν αὐτήν), ἀλλὰ καὶ κατὰ τὸ πρότερον λεχθέν. οὔτε γὰρ κτείνειν ἢ φυγαδεύειν οὐδ' ὀστρακίζειν δή που τὸν τοιοῦτον πρέπον ἐστίν, οὔτ' ἀξιοῦν ἄρχεσθαι κατὰ μέρος· οὐ γὰρ πέφυκε τὸ μέρος ὑπερέχειν τοῦ παντός, τῷ δὲ τὴν τηλικαύτην ὑπερβολὴν ἔχοντι τοῦτο συμβέβηκεν. ὥστε λείπεται μόνον τὸ πείθεσθαι τῷ τοιούτῳ καὶ κύριον εἶναι μὴ κατὰ μέρος τοῦτον ἀλλ' ἁπλῶς. περὶ μὲν οὖν βασιλείας, τίνας ἔχει διαφοράς, καὶ πότερον οὐ συμφέρει ταῖς πόλεσιν ἢ συμφέρει, καὶ τίσι, καὶ πῶς, διωρίσθω τὸν τρόπον τοῦτον.' 18 Ἐπεὶ δὲ τρεῖς φαμεν εἶναι τὰς ὀρθὰς πολιτείας, τούτων δ' ἀναγκαῖον ἀρίστην εἶναι τὴν ὑπὸ τῶν ἀρίστων οἰκονομουμένην, τοιαύτη δ' ἐστὶν ἐν ᾗ συμβέβηκεν ἢ ἕνα τινὰ συμπάντων ἢ γένος ὅλον ἢ πλῆθος ὑπερέχον εἶναι κατ' ἀρετήν, τῶν μὲν ἄρχεσθαι δυναμένων τῶν δ' ἄρχειν πρὸς τὴν αἱρετωτάτην ζωήν, ἐν δὲ τοῖς πρώτοις ἐδείχθη λόγοις ὅτι τὴν αὐτὴν ἀναγκαῖον ἀνδρὸς ἀρετὴν εἶναι καὶ πολίτου τῆς πόλεως τῆς ἀρίστης, φανερὸν ὅτι τὸν αὐτὸν τρόπον καὶ διὰ τῶν αὐτῶν ἀνὴρ τε γίνεται σπουδαῖος καὶ πόλιν συστήσειεν ἄν τις ἀριστοκρατουμένην ἢ βασιλευομένην, ὥστ' ἔσται

Quando acontece que uma família, ou mesmo um só indivíduo, tem uma virtude tão grande que se superioriza em relação a tudo o mais, é justo que essa família seja investida da realeza e supremacia absolutas, ou que esse único indivíduo se torne rei. Como se disse atrás, esta solução não é apenas conforme ao princípio da justiça proclamado, correntemente, pelos que estabelecem as constituições aristocráticas, oligárquicas e democráticas (todas estas formas reclamam-se de uma superioridade que, aliás, não é a mesma); a solução é conforme ao que foi dito anteriormente. Seria impróprio, com efeito, executar um homem desta qualidade, ou exilá-lo, ou condená-lo ao ostracismo, nem tão pouco seria próprio pedir-lhe, quando regressasse, para ser um simples governado. Não é natural que a parte leve a melhor sobre o todo (90); contudo, é o que sucede, com quem é tão enormemente superior aos outros. A única solução que resta, pois, é obedecer a tal homem, e deixá-lo exercer a autoridade suprema, não de forma parcial, mas absolutamente.

Isto pode bastar como resposta às questões colocadas sobre a realeza, a saber: quais as diversas formas que pode apresentar; se é ou não vantajosa para as cidades; e se é vantajosa, para que género de cidade, e sob que condições.

18. **Recapitulação.**

Existem, a nosso ver, três tipos de constituições correctas, e a melhor de entre elas é necessariamente aquela em que a administração é da responsabilidade dos melhores. Referimo-nos evidentemente ao tipo de governo em que um só homem, ou uma família inteira, ou um conjunto de cidadãos, excedem os demais em virtude, sendo estes últimos capazes de serem governados e os primeiros capazes de governar, em vista a atingir o género de vida mais desejável. Também se demonstrou, no início deste livro, que a virtude de um homem e a do cidadão da melhor cidade, são forçosamente idênticas. Segue-se claramente que o mesmo método e os mesmos meios pelos quais um homem se torna virtuoso, deveriam ser usados para a criação de uma cidade de tipo aristocrático ou monárquico;

1288b καὶ παιδεία καὶ ἔθη ταὐτὰ σχεδὸν τὰ ποιοῦντα σπουδαιον
ἄνδρα καὶ τὰ ποιοῦντα πολιτικὸν καὶ βασιλικόν. διωρισμέ-
νων δὲ τούτων περὶ τῆς πολιτείας ἤδη πειρατέον λέγειν τῆς
ἀρίστης, τίνα πέφυκε γίγνεσθαι τρόπον καὶ καθίστασθαι πῶς.
5 [ἀνάγκη δὴ τὸν μέλλοντα περὶ αὐτῆς ποιήσασθαι τὴν προσήκουσαν
σκέψιν.]

e assim, a educação e os hábitos que tornam um homem virtuoso serão 1288b
geralmente os mesmos que fazem o político ou o rei.

Apresentadas estas considerações, é agora necessário tratar do melhor regime, das suas condições naturais de formação e do modo como pode ser estabelecido. Este é, com efeito, um ponto indispensável, se se pretende que este estudo seja pertinente... 5

ΠΟΛΙΤΙΚΩΝ Δ

LIVRO IV

1 Ἐν ἁπάσαις ταῖς τέχναις καὶ ταῖς ἐπιστήμαις ταῖς μὴ κατὰ μόριον γινομέναις, ἀλλὰ περὶ γένος ἔν τι τελείαις οὔσαις, μιᾶς ἐστι θεωρῆσαι τὸ περὶ ἕκαστον γένος ἁρμόττον, οἷον ἄσκησις σώματι ποία τε ποίῳ συμφέρει, καὶ τίς ἀρίστη (τῷ γὰρ κάλλιστα πεφυκότι καὶ κεχορηγημένῳ τὴν ἀρίστην ἀναγκαῖον ἁρμόττειν), καὶ τίς τοῖς πλείστοις μία πᾶσιν (καὶ γὰρ τοῦτο τῆς γυμναστικῆς ἔργον ἐστίν), ἔτι δ' ἐάν τις μὴ τῆς ἱκνουμένης ἐπιθυμῇ μήθ' ἕξεως μήτ' ἐπιστήμης τῶν περὶ τὴν ἀγωνίαν, οὐθὲν ἧττον τοῦ παιδοτρίβου καὶ τοῦ γυμναστικοῦ παρασκευάσαι γε καὶ ταύτην ἐστὶ τὴν δύναμιν. ὁμοίως δὲ τοῦτο καὶ περὶ ἰατρικὴν καὶ περὶ ναυπηγίαν καὶ ἐσθῆτα καὶ περὶ πᾶσαν ἄλλην τέχνην ὁρῶμεν συμβαῖνον. ὥστε δῆλον ὅτι καὶ πολιτείαν τῆς αὐτῆς ἐστιν ἐπιστήμης τὴν ἀρίστην θεωρῆσαι τίς ἐστι καὶ ποία τις ἂν οὖσα μάλιστ' εἴη κατ' εὐχὴν μηδενὸς ἐμποδίζοντος τῶν ἐκτός, καὶ τίς τίσιν ἁρμόττουσα (πολλοῖς γὰρ τῆς ἀρίστης τυχεῖν ἴσως ἀδύνατον, ὥστε τὴν κρατίστην τε ἁπλῶς καὶ τὴν ἐκ τῶν ὑποκειμένων ἀρίστην οὐ δεῖ λελῆθέναι τὸν ἀγαθὸν νομοθέτην καὶ τὸν ὡς ἀληθῶς πολιτικόν), ἔτι δὲ τρίτην τὴν ἐξ ὑποθέσεως (δεῖ γὰρ καὶ τὴν δοθεῖσαν δύνασθαι θεωρεῖν, ἐξ ἀρχῆς τε πῶς ἂν γένοιτο, καὶ γενομένη

1. Dificuldades para a ciência política.

No que se refere a todas as artes e ciências que não se formam de acordo com um aspecto parcial mas visam um género determinado, só a uma compete examinar aquilo que é adequado a cada género.

Por exemplo, a que corpo convém mais determinado exercício e qual é o melhor exercício (na verdade, o melhor exercício é o que for mais adequado ao corpo mais favorecido em beleza pela natureza e dotado de atributos físicos); e quais são os exercícios que convêm à maioria, como se fosse um só (uma vez que essa é também a tarefa da ginástica). E mesmo que alguém não deseje, nem a capacidade, nem o conhecimento do que diz respeito à competição física, ao menos que o trabalho do treinador e do mestre de ginástica seja o de proporcionar o nível pretendido de aptidão.

O que acima referimos vale de igual modo para a medicina, a construção naval, a confecção de roupa, e, enfim, para todas as artes (1).

É evidente que, quando se trata do regime político, é a uma ciência que compete examinar o que constitui a melhor forma de regime e que qualidades este deveria possuir caso não existirem constrangimentos exteriores; compete a essa ciência examinar que forma de regime seria mais adequada a um certo tipo de cidadãos; é que sendo, efectivamente, muitos os incapazes de atingir de igual forma o melhor tipo de regime, o bom legislador e o verdadeiro político (2) não devem negligenciar nem a forma absolutamente perfeita de regime, nem a forma melhor tendo em conta as circunstâncias; nem um terceiro regime que se estabelece segundo um pressuposto, uma vez que essa ciência pode também examinar qual o

τίνα τρόπον ἂν σῴζοιτο πλεῖστον χρόνον· λέγω δὲ οἷον εἴ τινι πόλει συμβέβηκε μήτε τὴν ἀρίστην πολιτεύεσθαι πολιτείαν, ἀχορήγητον δὲ εἶναι καὶ τῶν ἀναγκαίων, μήτε τὴν ἐνδεχομένην ἐκ τῶν ὑπαρχόντων, ἀλλά τινα φαυλοτέραν), παρὰ πάντα δὲ ταῦτα τὴν μάλιστα πάσαις ταῖς πόλεσιν ἁρμόττουσαν δεῖ γνωρίζειν, ὥσθ' οἱ πλεῖστοι τῶν ἀποφαινομένων περὶ πολιτείας, καὶ εἰ τἆλλα λέγουσι καλῶς, τῶν γε χρησίμων διαμαρτάνουσιν. οὐ γὰρ μόνον τὴν ἀρίστην δεῖ θεωρεῖν, ἀλλὰ καὶ τὴν δυνατήν, ὁμοίως δὲ καὶ τὴν ῥᾴω καὶ κοινοτέραν ἁπάσαις· νῦν δ' οἱ μὲν τὴν ἀκροτάτην καὶ δεομένην πολλῆς χορηγίας ζητοῦσι μόνον, οἱ δὲ μᾶλλον κοινήν τινα λέγοντες, τὰς ὑπαρχούσας ἀναιροῦντες πολιτείας, τὴν Λακωνικὴν ἢ τινα ἄλλην ἐπαινοῦσι· χρὴ δὲ τοιαύτην εἰσηγεῖσθαι τάξιν ἣν ῥᾳδίως ἐκ τῶν ὑπαρχουσῶν καὶ πεισθήσονται καὶ δυνήσονται καινίζειν, ὥστ' ἔστιν οὐκ ἔλαττον ἔργον τὸ ἐπανορθῶσαι πολιτείαν ἢ κατασκευάζειν ἐξ ἀρχῆς, ὥσπερ καὶ τὸ μεταμανθάνειν ἢ μανθάνειν ἐξ ἀρχῆς· διὸ πρὸς τοῖς εἰρημένοις καὶ ταῖς ὑπαρχούσαις πολιτείαις δεῖ δύνασθαι βοηθεῖν τὸν πολιτικόν, καθάπερ ἐλέχθη καὶ πρότερον. τοῦτο δὲ ἀδύνατον ἀγνοοῦντα πόσα πολιτείας ἔστιν εἴδη. νῦν δὲ μίαν δημοκρατίαν οἴονταί τινες εἶναι καὶ μίαν ὀλιγαρχίαν· οὐκ ἔστι δὲ τοῦτ' ἀληθές. ὥστε δεῖ τὰς διαφορὰς μὴ λανθάνειν τὰς τῶν πολιτειῶν, πόσαι, καὶ συντίθενται ποσαχῶς, ἔστι δὲ τῆς αὐτῆς φρονήσεως ταύτης καὶ νόμους τοὺς ἀρίστους ἰδεῖν καὶ τοὺς ἑκάστῃ τῶν πολιτειῶν ἁρμόττοντας. πρὸς γὰρ τὰς πολιτείας τοὺς νόμους δεῖ τίθεσθαι καὶ τίθενται πάντες, ἀλλ' οὐ τὰς πολιτείας πρὸς τοὺς νόμους. πολιτεία μὲν γάρ ἐστι τάξις ταῖς πόλεσιν ἡ περὶ τὰς ἀρχάς, τίνα τρόπον νενέμηνται, καὶ τί

princípio a partir da qual um regime se formou, e de que modo o poderemos conservar o mais tempo possível: a título de exemplo (3), refiro-me ao caso daquela cidade que, além de não ser governada pela melhor constituição, se encontre despojada dos meios necessários para o fazer, e não disponha, tão pouco, da melhor constituição possível, dadas as circunstâncias, mas de uma muito pior.

Para além de tudo isto, caberá a essa ciência conhecer a forma de regime que melhor convém ao conjunto de todas as cidades, dado que a maioria daqueles que aplicam os seus pontos de vista a um regime, e por mais belos que sejam os seus argumentos, fracassam em termos de utilidade prática. Significa isto que não devemos contemplar apenas o melhor regime mas também aquele que é simplesmente possível (4), e ainda aquele que é de mais fácil aplicação e mais comum a todas as cidades. A verdade é que grande parte dos autores procuram apenas a forma mais excelente (5) e que requer abundância de recursos; outros propõem uma forma comum para todas as cidades, menosprezando os regimes já estabelecidos, e exaltando, por exemplo, a constituição espartana ou outra qualquer.

O que verdadeiramente interessa, pelo contrário, é introduzir uma ordenação política cujas disposições persuadam facilmente os cidadãos e facilmente sejam adoptadas; pois não é, de modo algum, menos trabalhoso o acto de reformar um regime do que o acto de o instituir desde o início, da mesma forma que não é menos trabalhoso o acto de aprender melhor do que o acto de aprender desde o início. É por isso que, além de outros aspectos referidos, o político deve ser capaz de auxiliar os regimes já estabelecidos, como já tivemos oportunidade de referir.

Tal tarefa revela-se impossível, contudo, se desconhecermos quantas formas de regime existem. Com efeito, há quem pense que apenas existe uma forma de democracia e uma forma de oligarquia, o que não corresponde de modo algum à verdade. Nesse sentido, então, não devemos ignorar quantas são as diferentes formas de regime e de quantas maneiras se compõem.

Mediante tal prudência, o político poderá discernir as melhores leis e as mais convenientes para cada tipo de regime. Na verdade, as leis devem ser estabelecidas de acordo com o tipo de regime, e de facto é assim que as estabelecemos todas e nunca ao contrário, ou seja, o regime de acordo com as leis.

Um regime é uma ordenação de magistraturas nas cidades, e que estabelece a repartição respectiva, qual a autoridade suprema (6), e qual

τὸ κύριον τῆς πολιτείας καὶ τί τὸ τέλος ἑκάστης τῆς κοινωνίας ἐστίν· νόμοι δ' οἱ κεχωρισμένοι τῶν δηλούντων τὴν πολιτείαν, καθ' οὓς δεῖ τοὺς ἄρχοντας ἄρχειν καὶ φυλάττειν τοὺς παραβαίνοντας αὐτούς. ὥστε δῆλον ὅτι τὰς διαφορὰς ἀναγκαῖον καὶ τὸν ὁρισμὸν ἔχειν τῆς πολιτείας ἑκάστης καὶ πρὸς τὰς τῶν νόμων θέσεις· οὐ γὰρ οἷόν τε τοὺς αὐτοὺς νόμους συμφέρειν ταῖς ὀλιγαρχίαις οὐδὲ ταῖς δημοκρατίαις πάσαις, εἴπερ δὴ πλείους καὶ μὴ μία δημοκρατία μηδὲ ὀλιγαρχία μόνον ἔστιν.

2 Ἐπεὶ δ' ἐν τῇ πρώτῃ μεθόδῳ περὶ τῶν πολιτειῶν διειλόμεθα τρεῖς μὲν τὰς ὀρθὰς πολιτείας, βασιλείαν ἀριστοκρατίαν πολιτείαν, τρεῖς δὲ τὰς τούτων παρεκβάσεις, τυραννίδα μὲν βασιλείας ὀλιγαρχίαν δὲ ἀριστοκρατίας δημοκρατίαν δὲ πολιτείας, καὶ περὶ μὲν ἀριστοκρατίας καὶ βασιλείας εἴρηται (τὸ γὰρ περὶ τῆς ἀρίστης πολιτείας θεωρῆσαι ταὐτὸ καὶ περὶ τούτων ἐστὶν εἰπεῖν τῶν ὀνομάτων· βούλεται γὰρ ἑκατέρα κατ' ἀρετὴν συνεστάναι κεχορηγημένην), ἔτι δὲ τί διαφέρουσιν ἀλλήλων ἀριστοκρατία καὶ βασιλεία, καὶ πότε δεῖ βασιλείαν νομίζειν, διώρισται πρότερον, λοιπὸν περὶ πολιτείας διελθεῖν τῆς τῷ κοινῷ προσαγορευομένης ὀνόματι, καὶ περὶ τῶν ἄλλων πολιτειῶν, ὀλιγαρχίας τε καὶ δημοκρατίας καὶ τυραννίδος. φανερὸν μὲν οὖν καὶ τούτων τῶν παρεκβάσεων τίς χειρίστη καὶ δευτέρα τίς. ἀνάγκη γὰρ τὴν μὲν τῆς πρώτης καὶ θειοτάτης παρέκβασιν εἶναι χειρίστην, τὴν δὲ βασιλείαν ἀναγκαῖον ἢ τοὔνομα μόνον ἔχειν οὐκ οὖσαν, ἢ διὰ πολλὴν ὑπεροχὴν εἶναι τὴν τοῦ βασιλεύοντος· ὥστε τὴν τυραννίδα χειρίστην οὖσαν πλεῖστον ἀπέχειν πολιτείας, δεύτερον δὲ τὴν ὀλιγαρχίαν (ἡ γὰρ ἀριστοκρατία δι-

o fim da comunidade para cada caso (7). Por outro lado, é em conformidade com as leis (enquanto distintas das disposições constitucionais) que os magistrados devem governar e precaver-se dos que as infringem.

É evidente, portanto, que é necessário ter em conta o número e os modos de cada constituição, mesmo para o estabelecimento das leis. Com efeito, não parece provável que as mesmas leis sejam adequadas a qualquer género de oligarquia ou de democracia, já que existem várias formas de oligarquia ou democracia, e não apenas uma.

2. Plano de investigação.

Aquando da primeira investigação sobre os regimes, sublinhámos que existiam três regimes rectos, a saber: realeza, aristocracia e regime constitucional (8), e que eram igualmente três os desvios em que podiam incorrer, a saber: a tirania como desvio da realeza, a oligarquia como perversão da aristocracia, e a democracia como perversão do regime constitucional.

Já nos referimos à aristocracia e à realeza; (na verdade, examinar o melhor regime é o mesmo que falar destes regimes atrás designados, dado que cada um deles pretende fundar-se na virtude provida de recursos); também já foram definidas as diferenças entre aristocracia e realeza e em que casos deve ser adoptada a realeza. Ficam ainda por esclarecer o regime constitucional, que dá o nome a todos os regimes e aos restantes desvios, a saber: oligarquia, democracia e tirania.

A partir daqui, vê-se claramente qual o pior dos regimes desviados e o segundo pior. O pior será necessariamente aquele que resulta da perversão do mais excelente e mais divino (9). Do mesmo modo que a realeza é necessariamente régia, quer pelo nome que ostenta, quer pela destacada superioridade de quem reina, também a tirania é o pior dos regimes na medida em que se apresenta como o regime mais completamente afastado do regime constitucional; segue-se-lhe em segundo lugar a oligarquia (de facto, a aristocracia ainda se encontra distante do regime constitucional), surgindo a democracia como a mais moderada (10) das três formas de perversão.

ἑστηκεν ἀπὸ ταύτης πολὺ τῆς πολιτείας), μετριωτάτην δὲ τὴν δημοκρατίαν. ἤδη μὲν οὖν τις ἀπεφήνατο καὶ τῶν πρότερον οὕτως, οὐ μὴν εἰς ταὐτὸ βλέψας ἡμῖν. ἐκεῖνος μὲν γὰρ ἔκρινε πασῶν μὲν οὐσῶν ἐπιεικῶν, οἷον ὀλιγαρχίας τε χρηστῆς καὶ τῶν ἄλλων, χειρίστην δημοκρατίαν, φαύλων δὲ ἀρίστην· ἡμεῖς δὲ ὅλως ταύτας ἐξημαρτημένας εἶναί φαμεν, καὶ βελτίω μὲν ὀλιγαρχίαν ἄλλην ἄλλης οὐ καλῶς ἔχειν λέγειν, ἧττον δὲ φαύλην. ἀλλὰ περὶ μὲν τῆς τοιαύτης κρίσεως ἀφείσθω τὰ νῦν· ἡμῖν δὲ πρῶτον μὲν διαιρετέον πόσαι διαφοραὶ τῶν πολιτειῶν, εἴπερ ἔστιν εἴδη πλείονα τῆς τε δημοκρατίας καὶ τῆς ὀλιγαρχίας, ἔπειτα τίς κοινοτάτη καὶ τίς αἱρετωτάτη μετὰ τὴν ἀρίστην πολιτείαν, κἂν εἴ τις ἄλλη τετύχηκεν ἀριστοκρατικὴ καὶ συνεστῶσα καλῶς, ἅμα δὲ ταῖς πλείσταις ἁρμόττουσα πόλεσι, τίς ἐστιν, ἔπειτα καὶ τῶν ἄλλων τίς τίσιν αἱρετή (τάχα γὰρ τοῖς μὲν ἀναγκαία δημοκρατία μᾶλλον ὀλιγαρχίας, τοῖς δ' αὕτη μᾶλλον ἐκείνης), μετὰ δὲ ταῦτα τίνα τρόπον δεῖ καθιστάναι τὸν βουλόμενον ταύτας τὰς πολιτείας, λέγω δὲ δημοκρατίας τε καθ' ἕκαστον εἶδος καὶ πάλιν ὀλιγαρχίας· τέλος δέ, πάντων τούτων ὅταν ποιησώμεθα συντόμως τὴν ἐνδεχομένην μνείαν, πειρατέον ἐπελθεῖν τίνες φθοραὶ καὶ τίνες σωτηρίαι τῶν πολιτειῶν καὶ κοινῇ καὶ χωρὶς ἑκάστης, καὶ διὰ τίνας αἰτίας ταῦτα μάλιστα γίνεσθαι πέφυκεν.

3 Τοῦ μὲν οὖν εἶναι πλείους πολιτείας αἴτιον ὅτι πάσης ἔστι μέρη πλείω πόλεως τὸν ἀριθμόν. πρῶτον μὲν γὰρ ἐξ οἰκιῶν συγκειμένας πάσας ὁρῶμεν τὰς πόλεις, ἔπειτα πάλιν τούτου τοῦ πλήθους τοὺς μὲν εὐπόρους ἀναγκαῖον εἶναι τοὺς δ' ἀπόρους τοὺς δὲ μέσους, καὶ τῶν εὐπόρων δὲ καὶ τῶν ἀπόρων τὸ μὲν

De entre os que nos precederam [11], alguém já terá defendido a mesma ideia, mas não no sentido por nós vislumbrado. Eles pensavam o seguinte: se se admite que todos os regimes desviados são bons, quer a oligarquia quer os outros, então a democracia tem de ser considerada o pior de todos; se todos são maus, então a democracia é necessariamente o melhor. Nós, pelo nosso lado, ao afirmar que todos os regimes que se desviam do constitucional são totalmente defeituosos, entendemos que não é correcto sustentar que a oligarquia é o mais excelente de todos, mas sim o menos mau. Mas acerca disso abstenhamo-nos, pelo menos por agora, de avançar com qualquer tipo de juízo [12].

Impõe-se-nos determinar agora, em primeiro lugar, quantos tipos diferentes de regime existem, uma vez que há inúmeras formas de democracia e oligarquia. De seguida, há que determinar qual é, depois do melhor regime, a forma mais comum e mais desejável, indagando se essa forma pode configurar um regime de índole aristocrática bem constituído e, ao mesmo tempo, conveniente à maioria das cidades. Interessa determinar ainda, de entre as restantes formas de regime, qual a forma preferível e a que tipo de cidadãos ela se destina (sucede, de facto, que a democracia é para uns mais necessária do que a oligarquia, ao passo que para outros é mais necessária esta do que aquela). Depois há que determinar, também, de que modo deve proceder o que desejar instituir estes tipos de regime (refiro-me obviamente à forma de instituir cada tipo de democracia e de oligarquia). Por fim, logo que estes aspectos tenham sido estudados sumariamente, na medida do possível, tentaremos expor quais as espécies de corrupção a que estão sujeitos os regimes e quais os modos de os preservar (seja todos em geral, seja cada um em particular), e quais as causas destas vicissitudes.

3. Classificação das principais formas de regime.

A causa da existência de muitos regimes políticos deve-se ao facto de todas as cidades possuírem uma pluralidade de partes. Assim, começamos por observar que todas as cidades são compostas por habitantes reunidos em famílias; em seguida, nessa massa de cidadãos agrupados, existem necessariamente os que são ricos, outros sem recursos, e outros de condição mediana; os ricos possuem armas, os pobres estão desprovidos

ὁπλιτικὸν τὸ δὲ ἄνοπλον. καὶ τὸν μὲν γεωργικὸν δῆμον ὁρῶμεν ὄντα, τὸν δ' ἀγοραῖον, τὸν δὲ βάναυσον. καὶ τῶν γνωρίμων εἰσὶ διαφοραὶ καὶ κατὰ τὸν πλοῦτον καὶ τὰ μεγέθη τῆς οὐσίας, οἷον ἱπποτροφίας (τοῦτο γὰρ οὐ ῥάδιον μὴ πλουτοῦντας ποιεῖν· διόπερ ἐπὶ τῶν ἀρχαίων χρόνων ὅσαις πόλεσιν ἐν τοῖς ἵπποις ἡ δύναμις ἦν, ὀλιγαρχίαι παρὰ τούτοις ἦσαν· ἐχρῶντο δὲ πρὸς τοὺς πολέμους ἵπποις πρὸς τοὺς ἀστυγείτονας, οἷον Ἐρετριεῖς καὶ Χαλκιδεῖς καὶ Μάγνητες οἱ ἐπὶ Μαιάνδρῳ καὶ τῶν ἄλλων πολλοὶ περὶ τὴν Ἀσίαν)· ἔτι πρὸς ταῖς κατὰ πλοῦτον διαφοραῖς ἐστιν ἡ μὲν κατὰ γένος ἡ δὲ κατ' ἀρετήν, κἂν εἴ τι δὴ τοιοῦτον ἕτερον εἴρηται πόλεως εἶναι μέρος ἐν τοῖς περὶ τὴν ἀριστοκρατίαν· ἐκεῖ γὰρ διείλομεν ἐκ πόσων μερῶν ἀναγκαίων ἐστὶ πᾶσα πόλις· τούτων γὰρ τῶν μερῶν ὁτὲ μὲν πάντα μετέχει τῆς πολιτείας ὁτὲ δ' ἐλάττω ὁτὲ δὲ πλείω. φανερὸν τοίνυν ὅτι πλείους ἀναγκαῖον εἶναι πολιτείας, εἴδει διαφερούσας ἀλλήλων· καὶ γὰρ ταῦτ' εἴδει διαφέρει τὰ μέρη σφῶν αὐτῶν. πολιτεία μὲν γὰρ ἡ τῶν ἀρχῶν τάξις ἐστί, ταύτας δὲ διανέμονται πάντες ἢ κατὰ τὴν δύναμιν τῶν μετεχόντων ἢ κατά τιν' αὐτῶν ἰσότητα κοινήν, λέγω δ' οἷον τῶν ἀπόρων ἢ τῶν εὐπόρων ἢ κοινήν τιν' ἀμφοῖν. ἀναγκαῖον ἄρα πολιτείας εἶναι τοσαύτας ὅσαι περ τάξεις κατὰ τὰς ὑπεροχάς εἰσι καὶ κατὰ τὰς διαφορὰς τῶν μορίων. μάλιστα δὲ δοκοῦσιν εἶναι δύο, καθάπερ ἐπὶ τῶν πνευμάτων λέγεται τὰ μὲν βόρεια τὰ δὲ νότια, τὰ δ' ἄλλα τούτων παρεκβάσεις, οὕτω καὶ τῶν πολιτειῶν δύο, δῆμος καὶ ὀλιγαρχία. τὴν γὰρ ἀριστοκρατίαν τῆς ὀλιγαρχίας εἶδος τιθέασιν ὡς οὖσαν ὀλιγαρχίαν τινά, καὶ τὴν καλουμένην πολιτείαν δημοκρατίας, ὥσπερ ἐν τοῖς πνεύμασι

delas. Vemos também que, no povo, uns são agricultores, outros comerciantes, e outros trabalhadores braçais.

De entre a massa dos notáveis observamos que se estabelecem diferenças pela riqueza, pela importância da propriedade, como por exemplo no caso da criação de cavalos (de facto só os ricos podem facilmente dedicar-se a essa tarefa); por isso mesmo, fica explicado que, em tempos idos, todas as cidades cujo poderio residia na cavalaria, estavam governadas por oligarquias: os cavalos eram utilizados nas guerras contra as cidades vizinhas, como ficou patente com os povos de Erétria, de Calcídia, de Magnésia das margens do Meandro e outros povos da Ásia.

Além do mais, temos de acrescentar a estas diferenças que se impõem segundo a riqueza, as diferenças suscitadas pelo nascimento, pela virtude, e por qualquer outra condição já referida a propósito do estudo da aristocracia, e que constituem um elemento da cidade. Explicámos nessa altura quantas as partes necessárias a todas as cidades; por vezes, todas as partes participam no governo, outras vezes participam em número maior ou menor.

É evidente que existem necessariamente muitos regimes e em cada um deles, várias formas distintas entre si, uma vez que cada uma das suas partes difere entre si na forma. Um regime é, pois, uma ordenação de magistraturas repartidas por todos conforme o poderio dos que participam no governo, ou a igualdade comum a todos; refiro-me, no primeiro caso, ao poderio dos ricos e dos pobres e, no segundo, à igualdade comum a ambos.

Segue-se necessariamente que existem tantos regimes quantas as ordenações de poderes na cidade, sejam elas baseadas na superioridade, seja nas diferenças entre as partes. As formas de ordenação política parecem ser principalmente duas. Assim como a propósito dos ventos se considera que existem dois tipos — o setentrional (Bóreas) e o meridional (Noto) — sendo os restantes uma variação destes ([13]), também nos regimes se podem identificar duas formas: democracia e oligarquia.

Nesse sentido, a aristocracia tem que ser considerada como uma forma de oligarquia, isto é, como se fosse uma determinada oligarquia; e o chamado regime constitucional como uma forma de democracia, do mesmo modo que, partindo do exemplo dos ventos, se considera o vento

τὸν μὲν ζέφυρον τοῦ βορέου, τοῦ δὲ νότου τὸν εὖρον. ὁμοίως δ' ἔχει καὶ περὶ τὰς ἁρμονίας, ὥς φασί τινες· καὶ γὰρ ἐκεῖ τίθενται εἴδη δύο, τὴν δωριστὶ καὶ τὴν φρυγιστί, τὰ δ' ἄλλα συντάγματα τὰ μὲν Δώρια τὰ δὲ Φρύγια καλοῦσιν. μάλιστα μὲν οὖν εἰώθασιν οὕτως ὑπολαμβάνειν περὶ τῶν πολιτειῶν· ἀληθέστερον δὲ καὶ βέλτιον ὡς ἡμεῖς διείλομεν, δυοῖν ἢ μιᾶς οὔσης τῆς καλῶς συνεστηκυίας τὰς ἄλλας εἶναι παρεκβάσεις, τὰς μὲν τῆς εὖ κεκραμένης ἁρμονίας τὰς δὲ τῆς ἀρίστης πολιτείας, ὀλιγαρχικὰς μὲν τὰς συντονωτέρας καὶ δεσποτικωτέρας, τὰς δ' ἀνειμένας καὶ μαλακὰς δημοτικάς.

4 Οὐ δεῖ δὲ τιθέναι δημοκρατίαν, καθάπερ εἰώθασί τινες νῦν, ἁπλῶς οὕτως, ὅπου κύριον τὸ πλῆθος (καὶ γὰρ ἐν ταῖς ὀλιγαρχίαις καὶ πανταχοῦ τὸ πλέον μέρος κύριον), οὐδ' ὀλιγαρχίαν, ὅπου κύριοι ὀλίγοι τῆς πολιτείας. εἰ γὰρ εἶησαν οἱ πάντες χίλιοι καὶ τριακόσιοι, καὶ τούτων οἱ χίλιοι πλούσιοι, καὶ μὴ μεταδιδοῖεν ἀρχῆς τοῖς τριακοσίοις καὶ πένησιν ἐλευθέροις οὖσι καὶ τἆλλα ὁμοίοις, οὐθεὶς ἂν φαίη δημοκρατεῖσθαι τούτους· ὁμοίως δὲ καὶ εἰ πένητες ὀλίγοι μὲν εἶεν, κρείττους δὲ τῶν εὐπόρων πλειόνων ὄντων, οὐδεὶς ἂν ὀλιγαρχίαν προσαγορεύσειεν οὐδὲ τὴν τοιαύτην, εἰ τοῖς ἄλλοις οὖσι πλουσίοις μὴ μετείη τῶν τιμῶν. μᾶλλον τοίνυν λεκτέον ὅτι δῆμος μέν ἐστιν ὅταν οἱ ἐλεύθεροι κύριοι ὦσιν, ὀλιγαρχία δ' ὅταν οἱ πλούσιοι, ἀλλὰ συμβαίνει τοὺς μὲν πολλοὺς εἶναι τοὺς δ' ὀλίγους· ἐλεύθεροι μὲν γὰρ πολλοί, πλούσιοι δ' ὀλίγοι. καὶ γὰρ ἂν εἰ κατὰ μέγεθος διενέμοντο τὰς ἀρχάς, ὥσπερ

Oeste (Zéfiro) como uma espécie de vento do Norte, e o vento Leste (Euro) como uma espécie de vento do Sul. Algo similar se passa também com as harmonias musicais, tal como é referido por alguns: também aqui se estabelecem dois modos, dório e frígio, de modo que as combinatórias deles resultantes são chamadas umas dórias, outras frígias.

Apesar de ser esta a maneira mais corrente de captar os aspectos teóricos dos regimes, entendemos que a nossa explicação não deixa de ser a mais verdadeira e a melhor: existem uma ou duas formas bem constituídas de regime, enquanto as restantes resultam de um desvio, quer esse desvio ocorra no plano de uma harmonia bem entoada, quer em relação ao regime mais bem constituído, onde as formas mais duras e despóticas de governo são as oligárquicas, ao passo que as democráticas se apresentam como as mais brandas e relaxadas.

4. Definição dos regimes oligárquico e democrático. Peculiaridades do regime democrático.

Apesar de, hoje em dia [14], muitos o fazerem, nós não devemos considerar a democracia de modo absoluto como um regime em que a maioria tem a supremacia (também nas oligarquias, onde quer que ocorram, é a parte mais numerosa dos cidadãos que detém o poder), da mesma forma que também não devemos considerar a oligarquia como o regime em que o poder é apanágio de uns poucos. Admitamos um número total de mil e trezentos cidadãos e que, desses, mil são ricos e não dividem o poder com os restantes trezentos os quais, apesar de pobres, são livres e em tudo o mais iguais a eles: ninguém dirá que esses cidadãos se governam democraticamente. De modo análogo, também no caso em que existe um número reduzido de pobres que são, contudo, mais fortes do que uma grande massa de ricos, ninguém chamará esse regime de oligarquia se os restantes cidadãos — os ricos — não partilharem das honrarias.

Nesse sentido, mais vale dizer, então, que existe democracia sempre que os cidadãos livres detêm a supremacia assim como existe uma oligarquia no caso de serem os ricos que detêm o poder. O que na verdade sucede é que os pobres são em maior número, enquanto os ricos são em número escasso: com efeito, se os cidadãos livres são muitos, são poucos os que possuem riqueza. Assim, se as magistraturas fossem repartidas de acordo com a estatura (como dizem alguns que sucede na

ἐν Αἰθιοπίᾳ φασί τινες, ἢ κατὰ κάλλος, ὀλιγαρχία ἦν ἂν· ὀλίγον γὰρ τὸ πλῆθος καὶ τὸ τῶν καλῶν καὶ τὸ τῶν μεγάλων. οὐ μὴν ἀλλ' οὐδὲ τούτοις μόνον ἱκανῶς ἔχει διωρίσθαι τὰς πολιτείας ταύτας· ἀλλ' ἐπεὶ πλείονα μόρια καὶ τοῦ δήμου καὶ τῆς ὀλιγαρχίας εἰσίν, ἔτι διαληπτέον ὡς οὔτ' ἂν οἱ ἐλεύθεροι ὀλίγοι ὄντες πλειόνων καὶ μὴ ἐλευθέρων ἄρχωσι, δῆμος, οἷον ἐν Ἀπολλωνίᾳ τῇ ἐν τῷ Ἰονίῳ καὶ ἐν Θήρᾳ (ἐν τούτων γὰρ ἑκατέρᾳ τῶν πόλεων ἐν ταῖς τιμαῖς ἦσαν οἱ διαφέροντες κατ' εὐγένειαν καὶ πρῶτοι κατασχόντες τὰς ἀποικίας, ὀλίγοι ὄντες, πολλῶν), οὔτε ἂν οἱ πλούσιοι διὰ τὸ κατὰ πλῆθος ὑπερέχειν, ὀλιγαρχία, οἷον ἐν Κολοφῶνι τὸ παλαιόν (ἐκεῖ γὰρ ἐκέκτηντο μακρὰν οὐσίαν οἱ πλείους πρὶν γενέσθαι τὸν πόλεμον τὸν πρὸς Λυδούς), ἀλλ' ἔστι δημοκρατία μὲν ὅταν οἱ ἐλεύθεροι καὶ ἄποροι πλείους ὄντες κύριοι τῆς ἀρχῆς ὦσιν, ὀλιγαρχία δ' ὅταν οἱ πλούσιοι καὶ εὐγενέστεροι ὀλίγοι ὄντες.

ὅτι μὲν οὖν πολιτεῖαι πλείους, καὶ δι' ἣν αἰτίαν, εἴρηται· διότι δὲ πλείους τῶν εἰρημένων, καὶ τίνες καὶ διὰ τί, λέγωμεν ἀρχὴν λαβόντες τὴν εἰρημένην πρότερον. ὁμολογοῦμεν γὰρ οὐχ ἓν μέρος ἀλλὰ πλείω πᾶσαν ἔχειν πόλιν. ὥσπερ οὖν εἰ ζῴου προηρούμεθα λαβεῖν εἴδη, πρῶτον ἂν ἀποδιωρίζομεν ἅπερ ἀναγκαῖον πᾶν ἔχειν ζῷον (οἷον ἐνιά τε τῶν αἰσθητηρίων καὶ τὸ τῆς τροφῆς ἐργαστικὸν καὶ δεκτικόν, οἷον στόμα καὶ κοιλίαν, πρὸς δὲ τούτοις, οἷς κινεῖται μορίοις ἕκαστον αὐτῶν)· εἰ δὴ τοσαῦτα εἴη μόνον, τούτων δ' εἶεν διαφοραί (λέγω δ' οἷον στόματός τινα πλείω γένη καὶ κοιλίας καὶ τῶν αἰσθητηρίων, ἔτι δὲ καὶ τῶν κινητικῶν μορίων), ὁ τῆς συζεύξεως τῆς τούτων ἀριθμὸς ἐξ ἀνάγκης ποιήσει πλείω γένη ζῴων (οὐ γὰρ οἷόν τε ταὐτὸν ζῷον ἔχειν πλείους στόματος διαφοράς, ὁμοίως δὲ οὐδ' ὤτων), ὥσθ' ὅταν λη-

Etiópia) ([15]) ou conforme a beleza, estaríamos em presença de uma oligarquia, porque na verdade é ínfima a quantidade dos cidadãos belos e altos. O certo é que nenhum destes aspectos é suficiente para definir esses regimes.

Porém, uma vez que tanto a democracia como a oligarquia constituem uma totalidade de partes ([16]), seja-nos permitido precisar ainda o seguinte: da mesma forma que não basta um reduzido número de cidadãos livres para constituir uma democracia, ainda que exercessem o poder sobre uma maioria de cidadãos não-livres, tal como sucedeu em Apolónia do mar Jónio ([17]) e em Tera ([18]) (de facto, em cada uma destas cidades as honrarias eram atribuídas aos bem nascidos e aos que descendiam dos primeiros colonos, um pequeno grupo de entre a massa) também não é pelo facto de os ricos se imporem pelo seu grande número que se constitui uma oligarquia, tal como aconteceu outrora em Colofon ([19]) (onde, de facto, a maioria dos cidadãos possuía uma considerável riqueza antes de estalar a guerra contra os Lídios). Bem pelo contrário: há democracia sempre que as magistraturas forem dominadas por uma maioria de cidadãos livres e pobres: há oligarquia sempre que as magistraturas forem dominadas por uma minoria de cidadãos ricos e bem nascidos.

Que são muitas as formas de regime, e devido a que causas, já tivemos ocasião de referir. Esclareçamos agora porque há muitos mais regimes do que aqueles que enunciámos, quais são eles e por que motivo assim é, tomando como princípio o que anteriormente se referiu, a saber, o facto de que toda a cidade encerra não uma, mas várias partes.

Tomemos como exemplo o seguinte ([20]): se pretendêssemos determinar as espécies de animais, teríamos de definir em primeiro lugar tudo o que necessariamente faz parte do animal, isto é, ter órgãos sensoriais, alguns encarregados da recepção e digestão do alimento, como a boca e o estômago, e outras partes que permitem que cada um deles se mova. Mesmo admitindo que são apenas estes os órgãos de que dispõe cada animal, e que são essas partes que diferenciam os animais entre si (querendo dizer com isto que nada impede existirem várias espécies de boca, estômago, órgãos sensoriais, ou mesmo partes possibilitadoras de locomoção), ainda assim seria o número das suas combinatórias possíveis que engendraria necessariamente a múltipla variedade das formas animais; com efeito, não é possível que um mesmo animal possua uma

φθῶσι τούτων πάντες οἱ ἐνδεχόμενοι συνδυασμοί, ποιήσουσιν εἴδη ζῴου, καὶ τοσαῦτ' εἴδη τοῦ ζῴου ὅσαι περ αἱ συζεύξεις τῶν ἀναγκαίων μορίων εἰσίν–τὸν αὐτὸν δὴ τρόπον καὶ τῶν εἰρημένων πολιτειῶν. καὶ γὰρ αἱ πόλεις οὐκ ἐξ ἑνὸς ἀλλ' ἐκ πολλῶν σύγκεινται μερῶν, ὥσπερ εἴρηται πολλάκις. ἓν μὲν οὖν ἐστι τὸ περὶ τὴν τροφὴν πλῆθος, οἱ καλούμενοι γεωργοί, δεύτερον δὲ τὸ καλούμενον βάναυσον (ἔστι δὲ τοῦτο τὸ περὶ τὰς τέχνας ὧν ἄνευ πόλιν ἀδύνατον οἰκεῖσθαι· τούτων δὲ τῶν τεχνῶν τὰς μὲν ἐξ ἀνάγκης ὑπάρχειν δεῖ, τὰς δὲ εἰς τρυφὴν ἢ τὸ καλῶς ζῆν), τρίτον δὲ <τὸ> ἀγοραῖον (λέγω δ' ἀγοραῖον τὸ περὶ τὰς πράσεις καὶ τὰς ὠνὰς καὶ τὰς ἐμπορίας καὶ καπηλείας διατρῖβον), τέταρτον δὲ τὸ θητικόν, πέμπτον δὲ γένος τὸ προπολεμῆσον, ὃ τούτων οὐθὲν ἧττόν ἐστιν ἀναγκαῖον ὑπάρχειν, εἰ μέλλουσι μὴ δουλεύσειν τοῖς ἐπιοῦσιν. μὴ γὰρ ἐν τῶν ἀδυνάτων ἦ πόλιν ἄξιον εἶναι καλεῖν τὴν φύσει δούλην· αὐτάρκης γὰρ ἡ πόλις, τὸ δὲ δοῦλον οὐκ αὔταρκες. διόπερ ἐν τῇ Πολιτείᾳ κομψῶς τοῦτο, οὐχ ἱκανῶς δὲ εἴρηται. φησὶ γὰρ ὁ Σωκράτης ἐκ τεττάρων τῶν ἀναγκαιοτάτων πόλιν συγκεῖσθαι, λέγει δὲ τούτους ὑφάντην καὶ γεωργὸν καὶ σκυτοτόμον καὶ οἰκοδόμον· πάλιν δὲ προστίθησιν, ὡς οὐκ αὐτάρκων τούτων, χαλκέα καὶ τοὺς ἐπὶ τοῖς ἀναγκαίοις βοσκήμασιν, ἔτι δ' ἔμπορόν τε καὶ κάπηλον· καὶ ταῦτα πάντα γίνεται πλήρωμα τῆς πρώτης πόλεως, ὡς τῶν ἀναγκαίων τε χάριν πᾶσαν πόλιν συνεστηκυῖαν, ἀλλ' οὐ τοῦ καλοῦ μᾶλλον, ἴσον τε δεομένην σκυτέων τε καὶ γεωργῶν. τὸ δὲ προπολεμοῦν οὐ πρότερον ἀποδίδωσι μέρος πρὶν ἢ τῆς χώρας αὐξομένης καὶ τῆς τῶν πλησίον ἁπτομένης εἰς πόλεμον καταστῶσιν. ἀλλὰ μὴν καὶ ἐν τοῖς τέτταρσι καὶ τοῖς ὁποσοισοῦν

quantidade de bocas ou de orelhas diferentes: uma vez asseguradas todas as combinatórias possíveis, constituiriam as diferentes espécies de animais, sendo estas tantas quantas as combinatórias das suas partes. Acontece exactamente o mesmo com os regimes políticos atrás mencionados (21).

As cidades, com efeito, compõem-se não de uma, mas de diversas partes, como várias vezes dissemos. Uma dessas partes representa o conjunto de cidadãos encarregados da alimentação, os chamados agricultores. À segunda parte correspondem os chamados trabalhadores manuais (é a classe dedicada aos ofícios sem os quais se torna impossível habitar na cidade; desses ofícios, uns devem-se manter necessariamente, outros orientam-se para a comodidade e o bem estar). Uma terceira parte é a dos mercadores e entendo por mercador aquele que se dedica às operações de compra e ao comércio de venda, a grosso ou a retalho. A quarta parte é a dos trabalhadores braçais não qualificados (22). A quinta parte é a dos defensores, tão necessária como as demais se de facto não pretendemos tornar-nos escravos dos que ameaçam a cidade. Não será impossível que uma cidade escrava por natureza mereça o nome de cidade? É que uma cidade basta-se a si mesma, um escravo não se basta a si próprio.

Por isso mesmo é que consideramos insuficiente, embora hábil, o tratamento desta questão na *República* (23). Na verdade, Sócrates afirma que a cidade se compõe de quatro elementos absolutamente indispensáveis, enumerando-os deste modo: tecelão, agricultor, sapateiro e pedreiro. Vendo que estes elementos não se bastavam a si próprios, acrescentou-lhes ainda um ferreiro, um guardador do gado necessário, além de um comerciante grossista e de um retalhista (24). Para Sócrates estes elementos formam por conseguinte a plenitude da "cidade primeira", como se toda a cidade tivesse que se constituir em função de necessidades básicas, e não em vista da harmonia (25), e como se tivesse tanta necessidade de sapateiros como efectivamente tem de agricultores. No que respeita à função de defesa, só a inclui na medida em que a cidade se expandir e o contacto com os territórios vizinhos provocar a guerra.

Ora, apesar de tudo, é absolutamente indispensável que entre essas partes da comunidade, sejam ou não em número de quatro, haja uma que

κοινωνοῖς ἀναγκαῖον εἶναί τινα τὸν ἀποδώσοντα καὶ κρινοῦντα τὸ δίκαιον. εἴπερ οὖν καὶ ψυχὴν ἄν τις θείη ζῴου μόριον μᾶλλον ἢ σῶμα, καὶ πόλεων τὰ τοιαῦτα μᾶλλον θετέον τῶν εἰς τὴν ἀναγκαίαν χρῆσιν συντεινόντων, τὸ πολεμικὸν καὶ τὸ μετέχον δικαιοσύνης δικαστικῆς, πρὸς δὲ τούτοις τὸ βουλευόμενον, ὅπερ ἐστὶ συνέσεως πολιτικῆς ἔργον. καὶ ταῦτ' εἴτε κεχωρισμένως ὑπάρχει τισὶν εἴτε τοῖς αὐτοῖς, οὐθὲν διαφέρει πρὸς τὸν λόγον· καὶ γὰρ ὁπλιτεύειν καὶ γεωργεῖν συμβαίνει τοῖς αὐτοῖς πολλάκις. ὥστε εἴπερ καὶ ταῦτα καὶ ἐκεῖνα θετέα μόρια τῆς πόλεως, φανερὸν ὅτι τό γε ὁπλιτικὸν ἀναγκαῖόν ἐστι μόριον τῆς πόλεως. ἕβδομον δὲ τὸ ταῖς οὐσίαις λειτουργοῦν, ὃ καλοῦμεν εὐπόρους. ὄγδοον δὲ τὸ δημιουργικὸν καὶ τὸ περὶ τὰς ἀρχὰς λειτουργοῦν, εἴπερ ἄνευ ἀρχόντων ἀδύνατον εἶναι πόλιν. ἀναγκαῖον οὖν εἶναί τινας τοὺς δυναμένους ἄρχειν καὶ λειτουργοῦντας ἢ συνεχῶς ἢ κατὰ μέρος τῇ πόλει ταύτην τὴν λειτουργίαν. λοιπὰ δὲ περὶ ὧν τυγχάνομεν διωρικότες ἀρτίως, τὸ βουλευόμενον καὶ κρῖνον περὶ τῶν δικαίων τοῖς ἀμφισβητοῦσιν. εἴπερ οὖν ταῦτα δεῖ γενέσθαι ταῖς πόλεσι, καὶ καλῶς γενέσθαι καὶ δικαίως, ἀναγκαῖον καὶ μετέχοντας εἶναί τινας ἀρετῆς τῶν πολιτῶν. τὰς μὲν οὖν ἄλλας δυνάμεις τοῖς αὐτοῖς ὑπάρχειν ἐνδέχεσθαι δοκεῖ πολλοῖς, οἷον τοὺς αὐτοὺς εἶναι τοὺς προπολεμοῦντας καὶ γεωργοῦντας καὶ τεχνίτας, ἔτι δὲ τοὺς βουλευομένους τε καὶ κρίνοντας· ἀντιποιοῦνται δὲ καὶ τῆς ἀρετῆς πάντες, καὶ τὰς πλείστας ἀρχὰς ἄρχειν οἴονται δύνασθαι· ἀλλὰ πένεσθαι καὶ πλουτεῖν τοὺς αὐτοὺς ἀδύνατον. διὸ ταῦτα

administre e aplique a justiça. Mesmo sustentando que a alma é, muito mais do que o corpo, uma parte do ser vivo, teremos que admitir que também pertencem à cidade (até mais do que as partes que asseguram as suas necessidades indispensáveis) as partes que asseguram a defesa, a administração da justiça nos tribunais, e a deliberação que é a tarefa própria da inteligência política (26). Que estas funções sejam exercidas em separado por determinadas pessoas ou estejam concentradas nas mesmas, é irrelevante para o nosso estudo: na verdade, é frequente que os mesmos indivíduos sejam soldados e agricultores. Se admitimos que estas classes e outras referidas por Sócrates são partes da cidade, torna-se evidente que o corpo militar constitui uma parte indispensável da cidade (27).

Um sétimo grupo, a que chamamos de ricos, é constituído pelos que contribuem para os serviços públicos em virtude da sua riqueza. Um oitavo grupo presta serviços tanto em funções administrativas como em cargos de magistratura, dado que uma cidade não pode existir sem magistrados: é indispensável, por isso, que haja indivíduos capazes de exercer magistraturas e de prestar serviços públicos, sejam essas funções desempenhadas de modo permanente ou por turnos. Restam por conseguinte as classes que há pouco tivemos que distinguir: a classe dos que deliberam e a dos que decidem conforme a justiça quando há cidadãos em litígio. Dado que estas funções devem ser asseguradas nas cidades, e asseguradas de modo harmonioso e justo, é necessário que haja indivíduos que partilhem da virtude própria dos cargos políticos.

É sentimento comum pensar-se que as demais capacidades podem surgir nos mesmos cidadãos, por exemplo quando se dá o caso de um cidadão ser ao mesmo tempo soldado, agricultor e artífice, ou então deliberante e juiz. Mais ainda: todos se presumem detentores da virtude exigida, a ponto de se julgarem capacitados para exercer a maior parte das magistraturas. Contudo, ninguém pode ser pobre e rico ao mesmo tempo.

μέρη μάλιστα εἶναι δοκεῖ πόλεως, οἱ εὔποροι καὶ οἱ ἄποροι. ἔτι δὲ διὰ τὸ ὡς ἐπὶ τὸ πολὺ τοὺς μὲν ὀλίγους εἶναι τοὺς δὲ πολλοὺς ταῦτα ἐναντία μέρη φαίνεται τῶν τῆς πόλεως μορίων. ὥστε καὶ τὰς πολιτείας κατὰ τὰς ὑπεροχὰς τούτων καθιστᾶσι, καὶ δύο πολιτεῖαι δοκοῦσιν εἶναι, δημοκρατία καὶ ὀλιγαρχία.

ὅτι μὲν οὖν εἰσι πολιτεῖαι πλείους, καὶ διὰ τίνας αἰτίας, εἴρηται πρότερον· ὅτι δὲ ἔστι καὶ δημοκρατίας εἴδη πλείω καὶ ὀλιγαρχίας, λέγωμεν. φανερὸν δὲ τοῦτο καὶ ἐκ τῶν εἰρημένων. εἴδη γὰρ πλείω τοῦ τε δήμου καὶ τῶν λεγομένων γνωρίμων ἔστιν, οἷον δήμου μὲν εἴδη ἓν μὲν οἱ γεωργοί, ἕτερον δὲ τὸ περὶ τὰς τέχνας, ἄλλο δὲ τὸ ἀγοραῖον τὸ περὶ ὠνὴν καὶ πρᾶσιν διατρῖβον, ἄλλο δὲ τὸ περὶ τὴν θάλατταν, καὶ τούτου τὸ μὲν πολεμικὸν τὸ δὲ χρηματιστικὸν τὸ δὲ πορθμευτικὸν τὸ δ' ἁλιευτικόν (πολλαχοῦ γὰρ ἕκαστα τούτων πολύοχλα, οἷον ἁλιεῖς μὲν ἐν Τάραντι καὶ Βυζαντίῳ, τριηρικὸν δὲ Ἀθήνησιν, ἐμπορικὸν δὲ ἐν Αἰγίνῃ καὶ Χίῳ, πορθμικὸν <δ'> ἐν Τενέδῳ), πρὸς δὲ τούτοις τὸ χερνητικὸν καὶ τὸ μικρὰν ἔχον οὐσίαν ὥστε μὴ δύνασθαι σχολάζειν, ἔτι τὸ μὴ ἐξ ἀμφοτέρων [πολιτῶν] ἐλεύθερον, κἂν εἴ τι τοιοῦτον ἕτερον πλήθους εἶδος· τῶν δὲ γνωρίμων πλοῦτος εὐγένεια ἀρετὴ παιδεία καὶ τὰ τούτοις λεγόμενα κατὰ τὴν αὐτὴν διαφοράν. δημοκρατία μὲν οὖν ἐστι πρώτη μὲν ἡ λεγομένη μάλιστα κατὰ τὸ ἴσον. ἴσον γάρ φησιν ὁ νόμος ὁ τῆς τοιαύτης δημοκρατίας τὸ μηδὲν μᾶλλον ὑπερέχειν τοὺς ἀπόρους ἢ τοὺς εὐπόρους, μηδὲ κυρίους εἶναι ὁποτερουσοῦν, ἀλλ' ὁμοίους ἀμφοτέρους. εἴπερ γὰρ ἐλευθερία μάλιστ' ἔστιν ἐν δημοκρατίᾳ, καθάπερ ὑπολαμβάνουσί τινες, καὶ ἰσότης, οὕτως ἂν εἴη μάλιστα, κοινωνούτων ἁπάντων μάλιστα τῆς πολιτείας ὁμοίως. ἐπεὶ δὲ πλείων ὁ δῆμος, κύριον δὲ τὸ δόξαν

Eis por que razão se considera [28] que os ricos e os pobres constituem as partes mais relevantes da cidade. Além do mais, como geralmente os ricos são poucos e os pobres muitos, estas partes da cidade surgem como manifestamente antagónicas; é a preponderância de uma destas duas facções que determina os regimes que parecem ser dois: a democracia e a oligarquia [29].

Que existe uma grande variedade de regimes, e a que causas se devem, já tivemos ocasião de referir anteriormente. Refiramos agora que também há várias formas de democracia e de oligarquia, tanto mais que isso já se encontra patente no que atrás ficou exposto. Há, com efeito, diversas espécies tanto de povo, como dos chamados notáveis. Assim, na facção popular existe uma espécie de cidadão, os agricultores; uma outra, a dos artesãos; uma outra, a dos mercadores dedicados à compra e à venda; e outra, a dos homens do mar que incluem os que se dedicam à marinha de guerra, à marinha de longo curso, ao transbordo, e à frota pesqueira. Em muitos casos, cada uma destas actividades agrega uma massa significativa de gente, como sucede com os pescadores em Tarento e Bizâncio, com a tripulação de navios de longo curso em Atenas, com os mercadores navais em Egina e Quios, e com os barqueiros em Ténedos. Além destas, a classe popular integra ainda outras espécies de cidadãos, tal como a dos operários [30] e a daqueles cujo património é tão escasso que não lhes permite fruir de tempos livres; e há ainda os indivíduos livres devido ao estatuto de cidadão de um dos pais. E outras espécies de cidadãos poderiam ser acrescentadas. Entre os notáveis, por seu turno, os cidadãos distinguem-se pela riqueza, pela nobreza de nascimento, pela virtude, pela educação, e outras características determinadas por critérios análogos.

A primeira espécie de democracia é a que se determina sobretudo em função da igualdade. Ora a lei de tal espécie de democracia confirma a igualdade: nem a classe dos ricos nem a dos pobres é superior uma à outra, nem qualquer delas tem domínio sobre a outra, mas ambas são semelhantes. Nesse sentido, se a liberdade é condição preponderante na democracia — como de resto há quem o admita [31] — tal como o é a igualdade, então estes dois princípios serão mais poderosos quando todos os cidadãos, sem excepção, se encontrarem congregados na vida da cidade, na maior medida possível. Como de facto é o povo que forma a grande massa dos cidadãos, e dado que a decisão da maioria é suprema, o que acabámos de expor identifica-se necessariamente com uma democracia. Todavia, não passa de uma das espécies de democracia.

τοῖς πλείοσιν, ἀνάγκη δημοκρατίαν εἶναι ταύτην. ἓν μὲν οὖν εἶδος δημοκρατίας τοῦτο· ἄλλο δὲ τὸ τὰς ἀρχὰς ἀπὸ τιμημάτων εἶναι, βραχέων δὲ τούτων ὄντων· δεῖ δὲ τῷ κτωμένῳ ἐξουσίαν εἶναι μετέχειν καὶ τὸν ἀποβάλλοντα μὴ μετέχειν· ἕτερον εἶδος δημοκρατίας τὸ μετέχειν ἅπαντας τοὺς πολίτας ὅσοι ἀνυπεύθυνοι, ἄρχειν δὲ τὸν νόμον· ἕτερον δὲ εἶδος δημοκρατίας τὸ παντὶ μετεῖναι τῶν ἀρχῶν, ἐὰν μόνον ᾖ πολίτης, ἄρχειν δὲ τὸν νόμον· ἕτερον δὲ εἶδος δημοκρατίας τἆλλα μὲν εἶναι ταὐτά, κύριον δ' εἶναι τὸ πλῆθος καὶ μὴ τὸν νόμον. τοῦτο δὲ γίνεται ὅταν τὰ ψηφίσματα κύρια ᾖ ἀλλὰ μὴ ὁ νόμος· συμβαίνει δὲ τοῦτο διὰ τοὺς δημαγωγούς. ἐν μὲν γὰρ ταῖς κατὰ νόμον δημοκρατουμέναις οὐ γίνεται δημαγωγός, ἀλλ' οἱ βέλτιστοι τῶν πολιτῶν εἰσιν ἐν προεδρίᾳ· ὅπου δ' οἱ νόμοι μή εἰσι κύριοι, ἐνταῦθα γίνονται δημαγωγοί. μόναρχος γὰρ ὁ δῆμος γίνεται, σύνθετος εἷς ἐκ πολλῶν· οἱ γὰρ πολλοὶ κύριοί εἰσιν οὐχ ὡς ἕκαστος ἀλλὰ πάντες. Ὅμηρος δὲ ποίαν λέγει οὐκ ἀγαθὸν εἶναι πολυκοιρανίην, πότερον ταύτην ἢ ὅταν πλείους ὦσιν οἱ ἄρχοντες ὡς ἕκαστος, ἄδηλον. ὁ δ' οὖν τοιοῦτος δῆμος, ἅτε μόναρχος ὤν, ζητεῖ μοναρχεῖν διὰ τὸ μὴ ἄρχεσθαι ὑπὸ νόμου, καὶ γίνεται δεσποτικός, ὥστε οἱ κόλακες ἔντιμοι, καὶ ἔστιν ὁ τοιοῦτος δῆμος ἀνάλογον τῶν μοναρχιῶν τῇ τυραννίδι. διὸ καὶ τὸ ἦθος τὸ αὐτό, καὶ ἄμφω δεσποτικὰ τῶν βελτιόνων, καὶ τὰ ψηφίσματα ὥσπερ ἐκεῖ τὰ ἐπιτάγματα, καὶ ὁ δημαγωγὸς καὶ ὁ κόλαξ οἱ αὐτοὶ καὶ ἀνάλογον. καὶ μάλιστα δ' ἑκάτεροι παρ' ἑκατέροις ἰσχύουσιν, οἱ μὲν κόλακες παρὰ τοῖς τυράννοις, οἱ δὲ δημαγωγοὶ παρὰ τοῖς δήμοις τοῖς τοιούτοις. αἴτιοι δέ εἰσι τοῦ εἶναι τὰ ψηφίσματα κύρια ἀλλὰ μὴ τοὺς νόμους οὗτοι, πάντα ἀνάγοντες εἰς τὸν δῆμον· συμβαίνει γὰρ αὐτοῖς γίνεσθαι μεγάλοις διὰ τὸ τὸν μὲν δῆμον πάντων εἶναι κύ-

Existe uma outra espécie de democracia: aquela em que as magistraturas são exercidas em função do montante tributário, o qual de resto é bastante baixo. Deve participar das magistraturas quem possui recursos e não quem os perdeu. Outra forma de democracia é a que consiste em elevar às magistraturas todos os cidadãos considerados irrepreensíveis, mas sempre sob o poder supremo da lei. Outra ainda é a que faculta o acesso de todos às magistraturas, com a única condição de serem cidadãos, e sempre sob a supremacia da lei.

Existe também uma outra espécie de democracia em que todas estas características se mantêm, salvo num aspecto: a supremacia é do povo e não da lei ([32]). E isto sucede sempre que a decisão suprema decorre dos decretos ([33]) e não da lei. Esta situação surge devido à influência dos demagogos; não ocorre nas cidades governadas democraticamente segundo a lei, nas quais os melhores cidadãos detêm um efectivo destaque. Pelo contrário, os demagogos surgem nas cidades em que a lei não é suprema. Aí, com efeito, o povo torna-se monarca, ou seja, um todo composto, ainda que formado de muitas partes ([34]). Os muitos detêm a autoridade suprema, não como indivíduos mas em conjunto. Homero diz que "*não é bom o governo de muitos*" ([35]); mas não esclarece o que sejam esses "muitos" a que se refere: se aos "muitos" em que os magistrados são tomados como um todo em conjunto, se aos "muitos" em que os magistrados são tomados como um aglomerado de indivíduos.

Um povo tomado nessa acepção, isto é, tomado como monarca, procura governar sozinho não se submetendo à lei. Além do mais, torna-se de tal modo despótico, que honra os aduladores. Ora uma democracia como esta acaba por corresponder àquilo que a tirania é em relação às monarquias. É também em virtude desta equidistância que é idêntica a índole destas duas formas de regime: ambas são despóticas em relação aos cidadãos mais excelentes; os decretos emanados de uma equivalem aos éditos impostos pela outra; o demagogo e o adulador acabam por corresponder à mesma realidade pois ambos detêm, de facto, uma grande influência junto dos regimes respectivos: os aduladores junto dos tiranos, e os demagogos junto das massas populares desta condição.

É por causa destes demagogos que a autoridade suprema pertence aos decretos e não às leis, pois submetem todas as questões ao povo. A sua

ριον, τῆς δὲ τοῦ δήμου δόξης τούτους· πείθεται γὰρ τὸ πλῆθος τούτοις. ἔτι δ' οἱ ταῖς ἀρχαῖς ἐγκαλοῦντες τὸν δῆμόν φασι δεῖν κρίνειν, ὁ δὲ ἀσμένως δέχεται τὴν πρόκλησιν· ὥστε καταλύονται πᾶσαι αἱ ἀρχαί. εὐλόγως δὲ ἂν δόξειεν ἐπιτιμᾶν ὁ φάσκων τὴν τοιαύτην εἶναι δημοκρατίαν οὐ πολιτείαν. ὅπου γὰρ μὴ νόμοι ἄρχουσιν, οὐκ ἔστι πολιτεία. δεῖ γὰρ τὸν μὲν νόμον ἄρχειν πάντων <τῶν καθόλου>, τῶν δὲ καθ' ἕκαστα τὰς ἀρχάς, καὶ ταύτην πολιτείαν κρίνειν. ὥστ' εἴπερ ἐστὶ δημοκρατία μία τῶν πολιτειῶν, φανερὸν ὡς ἡ τοιαύτη κατάστασις, ' ν ᾗ ψηφίσμασι πάντα διοικεῖται, οὐδὲ δημοκρατία κυρίως· οὐθὲν γὰρ ἐνδέχεται ψήφισμα εἶναι καθόλου. τὰ μὲν οὖν τῆς δημοκρατίας εἴδη διωρίσθω τὸν τρόπον τοῦτον.

5 Ὀλιγαρχίας δὲ εἴδη ἓν μὲν τὸ ἀπὸ τιμημάτων εἶναι τὰς ἀρχὰς τηλικούτων ὥστε τοὺς ἀπόρους μὴ μετέχειν, πλείους ὄντας, ἐξεῖναι δὲ τῷ κτωμένῳ μετέχειν τῆς πολιτείας, ἄλλο 1292b δέ, ὅταν ἀπὸ τιμημάτων μακρῶν ὦσιν αἱ ἀρχαὶ καὶ αἱρῶνται αὐτοὶ τοὺς ἐλλείποντας (ἂν μὲν οὖν ἐκ πάντων τούτων τοῦτο ποιῶσι, δοκεῖ τοῦτ' εἶναι μᾶλλον ἀριστοκρατικόν, ἐὰν δὲ ἐκ τινῶν ἀφωρισμένων, ὀλιγαρχικόν)· ἕτερον εἶδος ὀλιγαρχίας, ὅταν παῖς ἀντὶ πατρὸς εἰσίῃ, τέταρτον δ', ὅταν ὑπάρχῃ τε τὸ νῦν λεχθὲν καὶ ἄρχῃ μὴ ὁ νόμος ἀλλ' οἱ ἄρχοντες. καὶ ἔστιν ἀντίστροφος αὕτη ἐν ταῖς ὀλιγαρχίαις ὥσπερ ἡ τυραννὶς ἐν ταῖς μοναρχίαις, καὶ περὶ ἧς τελευταίας εἴπαμεν δημοκρατίας ἐν ταῖς δημοκρατίαις· καὶ καλοῦσι δὴ τὴν τοιαύτην ὀλιγαρχίαν δυναστείαν.

importância advém de o povo dominar em todas as situações, e de eles próprios, por seu turno, dominarem a opinião popular, sabendo de antemão como a multidão lhes obedece. Além do mais, aqueles que têm razões de queixa contra os magistrados aduzem que é ao povo que compete decidir. Ora, é precisamente esta prerrogativa, assumida de bom grado pela massa popular, que implica a dissolução de todas as magistraturas.

Também acertam os que opinam que um regime assim instituído poderá ser uma democracia, mas nunca um regime constitucional. Com efeito, não pode haver regime constitucional onde a lei não detém a autoridade.

A lei deve estar acima de tudo, cabendo aos magistrados e ao poder instituído dirimir apenas os casos particulares. Assim, se a democracia é uma das formas de regime, é evidente que uma tal ordenação política, onde tudo se regula por decretos, nunca poderá ser identificada como democracia propriamente dita, dado que nenhum decreto pode ser universal. São estes os aspectos a ter em conta, no caso de termos que definir as formas de democracia.

5. **Peculiaridades do regime oligárquico.**

Quanto às formas de oligarquia, uma assenta no acesso às magistraturas dependente do montante colectável; os pobres, apesar de numerosos, não podem participar nas magistraturas, ao passo que quem possuir os bens fixados pode aceder aos cargos. Noutra forma de oligarquia, o acesso às magistraturas depende da posse de grandes rendimentos e os magistrados elegem-se entre si para os cargos vagos; quando essa eleição é feita entre todos os magistrados, parece mais uma aristocracia; se a eleição se restringir apenas a um grupo de magistrados, parece mais uma oligarquia. Noutra forma de oligarquia, o filho sucede ao pai nas magistraturas. Numa quarta forma, mantendo-se a sucessão atrás referida, quem governa não é a lei mas sim os magistrados. Esta forma equivale nas oligarquias àquilo que a tirania representa para as monarquias, e o que a última forma de democracia representa para as democracias. E quando assim é, tal espécie de oligarquia recebe o nome de regime autoritário ([36]).

ὀλιγαρχίας μὲν οὖν εἴδη τοσαῦτα καὶ δημοκρατίας· οὐ δεῖ δὲ λανθάνειν ὅτι πολλαχοῦ συμβέβηκεν ὥστε τὴν μὲν πολιτείαν τὴν κατὰ τοὺς νόμους μὴ δημοτικὴν εἶναι, διὰ δὲ τὸ ἔθος καὶ τὴν ἀγωγὴν πολιτεύεσθαι δημοτικῶς, ὁμοίως δὲ πάλιν παρ' ἄλλοις τὴν μὲν κατὰ τοὺς νόμους εἶναι πολιτείαν δημοτικωτέραν, τῇ δ' ἀγωγῇ καὶ τοῖς ἔθεσιν ὀλιγαρχεῖσθαι μᾶλλον. συμβαίνει δὲ τοῦτο μάλιστα μετὰ τὰς μεταβολὰς τῶν πολιτειῶν· οὐ γὰρ εὐθὺς μεταβαίνουσιν, ἀλλὰ ἀγαπῶσι τὰ πρῶτα μικρὰ πλεονεκτοῦντες παρ' ἀλλήλων, ὥσθ' οἱ μὲν νόμοι διαμένουσιν οἱ προϋπάρχοντες, κρατοῦσι δ' οἱ μεταβαλόντες τὴν πολιτείαν.

6 Ὅτι δ' ἔστι τοσαῦτα εἴδη δημοκρατίας καὶ ὀλιγαρχίας, ἐξ αὐτῶν τῶν εἰρημένων φανερόν ἐστιν. ἀνάγκη γὰρ ἢ πάντα τὰ εἰρημένα μέρη τοῦ δήμου κοινωνεῖν τῆς πολιτείας, ἢ τὰ μὲν τὰ δὲ μή. ὅταν μὲν οὖν τὸ γεωργικὸν καὶ τὸ κεκτημένον μετρίαν οὐσίαν κύριον ᾖ τῆς πολιτείας, πολιτεύονται κατὰ νόμους (ἔχουσι γὰρ ἐργαζόμενοι ζῆν, οὐ δύνανται δὲ σχολάζειν, ὥστε τὸν νόμον ἐπιστήσαντες ἐκκλησιάζουσι τὰς ἀναγκαίας ἐκκλησίας), τοῖς δὲ ἄλλοις μετέχειν ἔξεστιν ὅταν κτήσωνται τὸ τίμημα τὸ διωρισμένον ὑπὸ τῶν νόμων· διὸ πᾶσι τοῖς κτησαμένοις ἔξεστι μετέχειν· ὅλως μὲν γὰρ τὸ μὲν μὴ ἐξεῖναι πᾶσιν ὀλιγαρχικόν, †τὸ δὲ δὴ ἐξεῖναι σχολάζειν ἀδύνατον μὴ προσόδων οὐσῶν.† τοῦτο μὲν οὖν εἶδος ἓν δημοκρατίας διὰ ταύτας τὰς αἰτίας· ἕτερον δὲ εἶδος διὰ τὴν ἐχομένην διαίρεσιν· ἔστι γὰρ καὶ πᾶσιν ἐξεῖναι τοῖς ἀνυπευθύνοις κατὰ τὸ γένος, μετέχειν μέντοι <τοὺς> δυναμένους

São estas as formas de oligarquia e de democracia. Não devemos perder de vista que, muitas vezes, um regime não democrático segundo a lei pode, em virtude dos hábitos e da educação, assumir uma feição democrática. Também pode suceder o contrário quando, por exemplo, a constituição não for de índole democrática, mas o regime tem um espírito oligárquico em virtude da educação e dos costumes. Estas situações ocorrem sobretudo após uma alteração dos regimes. Com efeito, os regimes não se alteram de forma repentina; pode suceder que o novo regime instituído se imponha, satisfazendo de início os cidadãos com pequenos benefícios, de tal forma que as leis anteriormente vigentes são mantidas, embora o poder passe para as mãos dos que levaram a cabo a revolução.

6. Causas de divergência entre os partidários da democracia e da oligarquia.

Que sejam estas, por conseguinte, as formas de democracia e oligarquia, resulta manifesto a partir do que atrás foi referido. Necessariamente que todas as partes do povo — as que já enumerámos — participam em conjunto do governo da cidade, ou então umas participam e outras não. Quando um agricultor ou um detentor de um património moderado (37) dominam o regime, governam de acordo com as leis (38). Tendo uma vida preenchida pelo trabalho e não podendo auferir de tempos livres, asseguram a supremacia da lei e convocam apenas as assembleias necessárias. Quanto aos restantes cidadãos, apenas poderão partilhar do governo da cidade caso adquiram o montante de bens estipulado pela lei: quem o possuir poderá participar do governo. É próprio de um regime oligárquico não permitir, de modo algum, que todos tenham acesso a esse direito de participação. Contudo, também é verdade que é impossível gozar lazeres (39) quando não há proventos para o fazer.

Esta é, pois, em virtude das causas apontadas, uma das formas de democracia. Uma segunda forma repousa nesta distinção: a possibilidade

σχολάζειν· διόπερ ἐν τῇ τοιαύτῃ δημοκρατίᾳ οἱ νόμοι ἄρχουσι, διὰ τὸ μὴ εἶναι πρόσοδον. τρίτον δ' εἶδος τὸ πᾶσιν ἐξεῖναι, ὅσοι ἂν ἐλεύθεροι ὦσι, μετέχειν τῆς πολιτείας, μὴ μέντοι μετέχειν διὰ τὴν προειρημένην αἰτίαν, ὥστ' ἀναγκαῖον καὶ ἐν ταύτῃ ἄρχειν τὸν νόμον. τέταρτον δὲ εἶδος δημοκρατίας ἡ τελευταία τοῖς χρόνοις ἐν ταῖς πόλεσι γεγενημένη. διὰ γὰρ τὸ μείζους γεγονέναι πολὺ τὰς πόλεις τῶν ἐξ ὑπαρχῆς καὶ προσόδων ὑπάρχειν εὐπορίας, μετέχουσι μὲν πάντες τῆς πολιτείας διὰ τὴν ὑπεροχὴν τοῦ πλήθους, κοινωνοῦσι δὲ καὶ πολιτεύονται διὰ τὸ δύνασθαι σχολάζειν καὶ τοὺς ἀπόρους, λαμβάνοντας μισθόν. καὶ μάλιστα δὲ σχολάζει τὸ τοιοῦτον πλῆθος· οὐ γὰρ ἐμποδίζει αὐτοὺς οὐθὲν ἡ τῶν ἰδίων ἐπιμέλεια, τοὺς δὲ πλουσίους ἐμποδίζει, ὥστε πολλάκις οὐ κοινωνοῦσι τῆς ἐκκλησίας οὐδὲ τοῦ δικάζειν. διὸ γίνεται τὸ τῶν ἀπόρων πλῆθος κύριον τῆς πολιτείας, ἀλλ' οὐχ οἱ νόμοι. τὰ μὲν οὖν τῆς δημοκρατίας εἴδη τοσαῦτα καὶ τοιαῦτα διὰ ταύτας τὰς ἀνάγκας ἐστίν, τάδε δὲ τῆς ὀλιγαρχίας· ὅταν μὲν πλείους ἔχωσιν οὐσίαν, ἐλάττω δὲ καὶ μὴ πολλὴν λίαν, τὸ τῆς πρώτης ὀλιγαρχίας εἶδός ἐστιν· ποιοῦσι γὰρ ἐξουσίαν μετέχειν τῷ κτωμένῳ, καὶ διὰ τὸ πλῆθος εἶναι τῶν μετεχόντων τοῦ πολιτεύματος ἀνάγκη μὴ τοὺς ἀνθρώπους ἀλλὰ τὸν νόμον εἶναι κύριον (ὅσῳ γὰρ ἂν πλεῖον ἀπέχωσι τῆς μοναρχίας, καὶ μήτε τοσαύτην ἔχωσιν οὐσίαν ὥστε σχολάζειν ἀμελοῦντες, μήθ' οὕτως ὀλίγην ὥστε τρέφεσθαι ἀπὸ τῆς πόλεως. ἀνάγκη τὸν νόμον ἀξιοῦν αὐτοῖς ἄρχειν, ἀλλὰ μὴ αὐτούς)· ἐὰν δὲ δὴ ἐλάττους ὦσιν οἱ τὰς οὐσίας ἔχοντες ἢ οἱ τὸ πρότερον, πλείω δέ, τὸ τῆς δευτέρας ὀλιγαρχίας γίνεται εἶδος· μᾶλλον γὰρ ἰσχύοντες πλεονεκτεῖν ἀξιοῦσιν, διὸ αὐτοὶ μὲν

de participar do governo da cidade estende-se a todos cuja ascendência é evidente, mas de entre estes só partilham efectivamente do exercício do poder os que dispõem de tempo livre. É por isso que nesta espécie de democracia as leis governam, dado que não há desafogo económico. Uma terceira forma de democracia faculta o acesso às magistraturas a todos os que nasceram livres. Todavia estes não participam do poder em virtude da causa atrás indicada, de modo que também aqui a lei é necessariamente suprema.

Há uma quarta forma de democracia, a última a surgir nas cidades, segundo a ordem cronológica. Uma vez que as cidades se tornaram hoje muito mais populosas do que outrora e dispõem de abundância de recursos, todos acabam por partilhar do poder em virtude da superioridade numérica da massa popular; sucede mesmo que os pobres participam do poder e da administração pública graças à remuneração que lhes é dada e lhes permite dispor de tempo livre. Uma massa popular deste género é, inclusive, a que dispõe de mais tempo de lazer, porque a preocupação dos negócios privados não lhe cria quaisquer obstáculos; já para os ricos isso constitui um embaraço tal que, a maioria das vezes, não chegam sequer a tomar parte na assembleia, nem a exercer a justiça. Eis porque nesta forma de democracia, é a massa dos pobres, e não a lei, que detém a supremacia política.

São estas as espécies de democracia que as necessidades referidas necessariamente criam. Passemos agora às formas de oligarquia. Quando uma grande parte dos cidadãos tem um certo património, embora reduzido e não muito expressivo, estamos perante a primeira forma de oligarquia. Neste caso confere-se ao proprietário o direito de participar do governo da cidade. Mas devido ao grande número dos que participam no poder, a supremacia reside na lei e não propriamente nos indivíduos. Na medida em que se afastam da forma monárquica e como a sua riqueza não é suficiente para que disponham de tempo livre sem mais preocupações, nem tão irrisória que tenham de sobreviver à custa da cidade, presume-se que é a lei que os governa, e não eles próprios.

Quando aqueles que têm posses são em menor número do que os citados no caso anterior, mas o valor da sua riqueza é muito superior,

αἱροῦνται ἐκ τῶν ἄλλων τοὺς εἰς τὸ πολίτευμα βαδίζοντας, διὰ δὲ τὸ μήπω οὕτως ἰσχυροὶ εἶναι ὥστ' ἄνευ νόμου ἄρχειν τὸν νόμον τίθενται τοιοῦτον. ἐὰν δ' ἐπιτείνωσι τῷ ἐλάττονες ὄντες μείζονας οὐσίας ἔχειν, ἡ τρίτη ἐπίδοσις γίνεται τῆς ὀλιγαρχίας, τὸ δι' αὐτῶν μὲν τὰς ἀρχὰς ἔχειν, κατὰ νόμον δὲ τὸν κελεύοντα τῶν τελευτώντων διαδέχεσθαι τοὺς υἱεῖς. ὅταν δὲ ἤδη πολὺ ὑπερτείνωσι ταῖς οὐσίαις καὶ ταῖς πολυφιλίαις, ἐγγὺς ἡ τοιαύτη δυναστεία μοναρχίας ἐστίν, καὶ κύριοι γίνονται οἱ ἄνθρωποι, ἀλλ' οὐχ ὁ νόμος· καὶ τὸ τέταρτον εἶδος τῆς ὀλιγαρχίας τοῦτ' ἐστίν, ἀντίστροφον τῷ τελευταίῳ τῆς δημοκρατίας.

7 Ἔτι δ' εἰσὶ δύο πολιτεῖαι παρὰ δημοκρατίαν τε καὶ ὀλιγαρχίαν, ὧν τὴν μὲν ἑτέραν λέγουσί τε πάντες καὶ εἴρηται τῶν τεττάρων πολιτειῶν εἶδος ἓν (λέγουσι δὲ τέτταρας μοναρχίαν ὀλιγαρχίαν δημοκρατίαν, τέταρτον δὲ τὴν καλουμένην ἀριστοκρατίαν)· πέμπτη δ' ἐστὶν ἣ προσαγορεύεται τὸ κοινὸν ὄνομα πασῶν (πολιτείαν γὰρ καλοῦσιν), ἀλλὰ διὰ τὸ μὴ πολλάκις γίνεσθαι λανθάνει τοὺς πειρωμένους ἀριθμεῖν τὰ τῶν πολιτειῶν εἴδη, καὶ χρῶνται ταῖς τέτταρσι μόνον (ὥσπερ Πλάτων) ἐν ταῖς πολιτείαις. ἀριστοκρατίαν μὲν οὖν καλῶς ἔχει καλεῖν περὶ ἧς διήλθομεν ἐν τοῖς πρώτοις λόγοις (τὴν γὰρ ἐκ τῶν ἀρίστων ἁπλῶς κατ' ἀρετὴν πολιτείαν καὶ μὴ πρὸς ὑπόθεσίν τινα ἀγαθῶν ἀνδρῶν μόνην δίκαιον

então surge a segunda espécie de oligarquia. Tais cidadãos julgam-se na verdade superiores aos demais, em virtude de terem mais força. São eles que escolhem de entre os demais cidadãos os que hão-de ocupar as magistraturas. Todavia, não sendo suficientemente fortes para governarem à revelia da lei, procuram ser eles a promulgar as leis nestas circunstâncias.

Quando aqueles que já são uma minoria tendem a diminuir mas auferem ao mesmo tempo de uma avultada riqueza, gera-se um terceiro estádio de oligarquia, em que esse grupo restrito de cidadãos reserva para si próprio o acesso às magistraturas, segundo uma lei que, em caso de falecimento, assegure aos filhos a sucessão no cargo.

Quando essa minoria muito mais restrita adquire ainda maior preponderância graças às riquezas e às várias clientelas, então o regime que advém é uma dinastia, já muito próxima da monarquia, e na qual dominam os homens e não a lei. É nessa circunstância, então, que surge a quarta forma de oligarquia, a qual, de resto, tem o seu equivalente na última forma de democracia por nós referida.

7. **Especificidade da aristocracia.**

Além da democracia e da oligarquia existem mais duas formas de governo da cidade. Uma delas é referida e considerada por todos como uma das quatro formas básicas de regime (quando falo em quatro formas, refiro-me obviamente à monarquia, à oligarquia, à democracia e à que chamamos de aristocracia). Todavia, existe ainda uma quinta forma que é designada pelo nome comum de todas e por isso lhe chamamos regime constitucional (*politeia*) ([40]). Todavia, como surge raramente, escapa aos estudiosos que indagam as formas de ordenação das cidades e que se limitam a referir apenas as quatro primeiras, tal como Platão na *República*.

Certamente que foi uma boa solução chamar "aristocracia" ao regime sobre o qual nos debruçámos no início; só o regime estabelecido pelos melhores cidadãos de acordo com a virtude, falando em termos absolutos, e não por indivíduos honestos sob um determinado aspecto, pode, em boa verdade, ter o nome de aristocracia, dado que só nele há identidade

προσαγορεύειν ἀριστοκρατίαν· ἐν μόνῃ γὰρ ἁπλῶς ὁ αὐτὸς ἀνὴρ καὶ πολίτης ἀγαθός ἐστιν, οἱ δ' ἐν ταῖς ἄλλαις ἀγαθοὶ πρὸς τὴν πολιτείαν εἰσὶ τὴν αὑτῶν)· οὐ μὴν ἀλλ' εἰσί τινες αἳ πρός τε τὰς ὀλιγαρχουμένας ἔχουσι διαφορὰς καὶ καλοῦνται ἀριστοκρατίαι καὶ πρὸς τὴν καλουμένην πολιτείαν. ὅπου γὰρ μὴ μόνον πλουτίνδην ἀλλὰ καὶ ἀριστίνδην αἱροῦνται τὰς ἀρχάς, αὕτη ἡ πολιτεία διαφέρει τε ἀμφοῖν καὶ ἀριστοκρατικὴ καλεῖται. καὶ γὰρ ἐν ταῖς μὴ ποιουμέναις κοινὴν ἐπιμέλειαν ἀρετῆς εἰσὶν ὅμως τινὲς οἱ εὐδοκιμοῦντες καὶ δοκοῦντες εἶναι ἐπιεικεῖς. ὅπου οὖν ἡ πολιτεία βλέπει εἴς τε πλοῦτον καὶ ἀρετὴν καὶ δῆμον, οἷον ἐν Καρχηδόνι, αὕτη ἀριστοκρατική ἐστιν, καὶ ἐν αἷς εἰς τὰ δύο μόνον, οἷον ἡ Λακεδαιμονίων, εἴς τε ἀρετὴν καὶ δῆμον, καὶ ἔστι μίξις τῶν δύο τούτων, δημοκρατίας τε καὶ ἀρετῆς. ἀριστοκρατίας μὲν οὖν παρὰ τὴν πρώτην τὴν ἀρίστην πολιτείαν ταῦτα δύο εἴδη, καὶ τρίτον ὅσαι τῆς καλουμένης πολιτείας ῥέπουσι πρὸς τὴν ὀλιγαρχίαν μᾶλλον.

8 Λοιπὸν δ' ἐστὶν ἡμῖν περί τε τῆς ὀνομαζομένης πολιτείας εἰπεῖν καὶ περὶ τυραννίδος. ἐτάξαμεν δ' οὕτως οὐκ οὖσαν οὔτε ταύτην παρέκβασιν οὔτε τὰς ἄρτι ῥηθείσας ἀριστοκρατίας, ὅτι τὸ μὲν ἀληθὲς πᾶσαι διημαρτήκασι τῆς ὀρθοτάτης πολιτείας, ἔπειτα καταριθμοῦνται μετὰ τούτων εἰσί τ' αὐτῶν αὗται παρεκβάσεις ἄσπερ ἐν τοῖς κατ' ἀρχὴν εἴπομεν. τελευταῖον δὲ περὶ τυραννίδος εὔλογόν ἐστι ποιήσασθαι μνείαν διὰ τὸ πασῶν ἥκιστα ταύτην εἶναι πολιτείαν, ἡμῖν δὲ τὴν μέθοδον εἶναι περὶ πολιτείας. δι' ἣν μὲν οὖν αἰτίαν τέτακται τὸν τρόπον τοῦτον, εἴρηται· νῦν δὲ δεικτέον ἡμῖν περὶ πολιτείας. φανερωτέρα γὰρ ἡ δύναμις αὐτῆς διωρισμένων τῶν

absoluta entre homem bom e bom cidadão, enquanto nos demais regimes os bons cidadãos apenas são bons em relação ao seu próprio regime (41).

Há, contudo, certos regimes que apresentam diferenças em relação às cidades governadas por oligarquias e às governadas segundo um regime constitucional. A tais regimes damos o nome de aristocracias: neles, a escolha dos magistrados é realizada não só de acordo com a riqueza dos cidadãos, mas também de acordo com a virtude. Tal regime distingue-se dos mencionados e denomina-se aristocrático, porque, mesmo naqueles regimes cuja preocupação comum não é a prática da virtude, não deixa de haver cidadãos que são estimados e considerados como homens de bem.

Estamos na presença de uma aristocracia onde o regime atender, quer à riqueza, quer à virtude, quer ainda ao carácter popular, como acontece por exemplo em Cartago; ou como, por exemplo, em Esparta, onde apenas atendem a duas dessas condições, a virtude e o carácter popular, apresentando-se como uma mistura de democracia e de virtude. São estas as duas formas de aristocracia, para além da primeira — o regime melhor. Existem, em terceiro lugar, as outras formas desse regime e que tendem mais para a oligarquia do que para o que chamámos de regime constitucional.

8. Especificidade do regime constitucional moderado

Resta, por conseguinte, tratarmos do chamado regime constitucional (42) e da tirania. Não sendo um desvio, como tão pouco o é a aristocracia que acabámos de estudar, colocámos o regime constitucional nesta ordem, porque todos os regimes representam uma decadência em relação ao regime recto por excelência. Por isso é que os enumerámos juntamente com as formas desviadas (estes dois últimos regimes não são na verdade mais do que formas desviadas dos primeiros regimes, como já tivemos ocasião de referir anteriormente). Não deixa de ser acertado colocar a tirania em último lugar, uma vez que, de entre todos os regimes, é ela que menos se pode chamar regime constitucional. Ora, a nossa pesquisa orienta-se precisamente para o estudo dos regimes constitucionais. Fica assim explicada a razão pela qual se adoptou esta ordem de classificação.

Debrucemo-nos então sobre o regime constitucional. O carácter deste regime surge-nos mais evidente a partir do momento em que se

SBD/FFLCH/USP

περὶ ὀλιγαρχίας καὶ δημοκρατίας. ἔστι γὰρ ἡ πολιτεία ὡς ἁπλῶς εἰπεῖν μίξις ὀλιγαρχίας καὶ δημοκρατίας. εἰώθασι δὲ καλεῖν τὰς μὲν ἀποκλινούσας [ὡς] πρὸς τὴν δημοκρατίαν πολιτείας, τὰς δὲ πρὸς τὴν ὀλιγαρχίαν μᾶλλον ἀριστοκρατίας διὰ τὸ μᾶλλον ἀκολουθεῖν παιδείαν καὶ εὐγένειαν τοῖς εὐπορωτέροις. ἔτι δὲ δοκοῦσιν ἔχειν οἱ εὔποροι ὧν ἕνεκεν οἱ ἀδικοῦντες ἀδικοῦσιν· ὅθεν καὶ καλοὺς κἀγαθοὺς καὶ γνωρίμους τούτους προσαγορεύουσιν. ἐπεὶ οὖν ἡ ἀριστοκρατία βούλεται τὴν ὑπεροχὴν ἀπονέμειν τοῖς ἀρίστοις τῶν πολιτῶν, καὶ τὰς ὀλιγαρχίας εἶναί φασιν ἐκ τῶν καλῶν κἀγαθῶν μᾶλλον. δοκεῖ δ' εἶναι τῶν ἀδυνάτων τὸ εὐνομεῖσθαι τὴν μὴ ἀριστοκρατουμένην πόλιν ἀλλὰ πονηροκρατουμένην, ὁμοίως δὲ καὶ ἀριστοκρατεῖσθαι τὴν μὴ εὐνομουμένην. οὐκ ἔστι δὲ εὐνομία τὸ εὖ κεῖσθαι τοὺς νόμους, μὴ πείθεσθαι δέ. διὸ μίαν μὲν εὐνομίαν ὑπολεπτέον εἶναι τὸ πείθεσθαι τοῖς κειμένοις νόμοις, ἑτέραν δὲ τὸ καλῶς κεῖσθαι τοὺς νόμους οἷς ἐμμένουσιν (ἔστι γὰρ πείθεσθαι καὶ κακῶς κειμένοις). τοῦτο δὲ ἐνδέχεται διχῶς· ἢ γὰρ τοῖς ἀρίστοις τῶν ἐνδεχομένων αὐτοῖς, ἢ τοῖς ἁπλῶς ἀρίστοις. δοκεῖ δὲ ἀριστοκρατία μὲν εἶναι μάλιστα τὸ τὰς τιμὰς νενεμῆσθαι κατ' ἀρετήν (ἀριστοκρατίας μὲν γὰρ ὅρος ἀρετή, ὀλιγαρχίας δὲ πλοῦτος, δήμου δ' ἐλευθερία)· τὸ δ' ὅ τι ἂν δόξῃ τοῖς πλείοσιν, ἐν πάσαις ὑπάρχει· καὶ γὰρ ἐν ὀλιγαρχίᾳ καὶ ἐν ἀριστοκρατίᾳ καὶ ἐν δήμοις, ὅ τι ἂν δόξῃ τῷ πλείονι μέρει τῶν μετεχόντων τῆς πολιτείας, τοῦτ' ἐστὶ κύριον. ἐν μὲν οὖν ταῖς πλείσταις πόλεσι τὸ τῆς πολιτείας εἶδος <κακῶς> καλεῖται· μόνον γὰρ ἡ μίξις στοχάζεται τῶν εὐπόρων καὶ τῶν ἀπόρων, πλούτου καὶ ἐλευθερίας· σχεδὸν γὰρ παρὰ τοῖς πλείστοις οἱ εὔποροι τῶν καλῶν κἀγαθῶν δοκοῦσι κατέχειν χώραν· ἐπεὶ δὲ τρία ἐστὶ τὰ ἀμφισβητοῦντα τῆς ἰσότητος τῆς πολιτείας, ἐλευθερία πλοῦτος ἀρετή (τὸ γὰρ τέταρτον, ὃ

define o que sejam a oligarquia e a democracia, dado que, como já foi dito, o regime constitucional é uma mistura de oligarquia com democracia. Aos regimes que se inclinam mais para a democracia, costuma chamar-se regimes constitucionais; aos que se inclinam mais para a oligarquia, costumamos dar o nome de aristocracias, pois a educação e a boa linhagem acompanham de preferência os mais ricos. Além do mais, os ricos parecem auferir daquilo que a gente perversa despreza. Por isso mesmo é que os ricos são normalmente chamados excelentes e notáveis. Ora, da mesma forma que a aristocracia tende a conferir proeminência aos melhores cidadãos, também se diz que a oligarquia, por seu turno, atribui essa superioridade sobretudo aos cidadãos bem formados.

Afigura-se-nos impossível, por isso, que tenha uma boa legislação uma cidade que não seja governada aristocraticamente mas sim por gente de má índole; do mesmo modo parece-nos impossível o contrário, ou seja, que uma cidade possa ser governada aristocraticamente, mas sem uma boa legislação ([43]). Assim, não podemos falar propriamente de boa legislação se apenas existirem leis bem estabelecidas mas que depois não são cumpridas. Quer isto dizer que devemos ter em conta dois aspectos para haver uma boa legislação. Por um lado, há que respeitar as leis estabelecidas; por outro, têm de ser boas as leis às quais devemos obedecer (pode dar-se o caso de obedecermos a leis más). Existem, pois, duas possibilidades de respeitarmos esta dupla condição: ou as leis são as melhores possíveis para quem as observa, ou então são as melhores, em absoluto.

A aristocracia parece consistir à primeira vista na repartição das honrarias ([44]) de acordo com a virtude. De facto, o critério da aristocracia reside na virtude, o da oligarquia na riqueza, o da democracia na liberdade. Contudo, o que acaba por prevalecer em todos os regimes é o que resulta da opinião da maioria. Ora sabemos bem como têm força de lei as opiniões da maioria dos que detêm as magistraturas, seja qual for o regime: oligárquico, aristocrático, ou democrático. A forma do que designamos de regime constitucional acaba por estar presente na grande maioria das cidades. Nessa forma de regime, a mistura visa apenas ricos e pobres, ou seja, riqueza e liberdade, dado que, na maior parte dos casos, os ricos parecem tomar o lugar dos que são considerados gente bem formada ([45]). Ora, como os títulos para fazer valer a igualdade de poder na cidade são três — liberdade, riqueza e virtude — (o quarto elemento,

καλοῦσιν εὐγένειαν, ἀκολουθεῖ τοῖς δυσίν· ἡ γὰρ εὐγένειά ἐστιν ἀρχαῖος πλοῦτος καὶ ἀρετή), φανερὸν ὅτι τὴν μὲν τοῖν δυοῖν μίξιν, τῶν εὐπόρων καὶ τῶν ἀπόρων, πολιτείαν λεκτέον, τὴν δὲ τῶν τριῶν ἀριστοκρατίαν μάλιστα τῶν ἄλλων παρὰ τὴν ἀληθινὴν καὶ πρώτην. ὅτι μὲν οὖν ἔστι καὶ ἕτερα πολιτείας εἴδη παρὰ μοναρχίαν τε καὶ δημοκρατίαν καὶ ὀλιγαρχίαν, εἴρηται, καὶ ποῖα ταῦτα, καὶ τί διαφέρουσιν ἀλλήλων αἵ τ' ἀριστοκρατίαι καὶ αἱ πολιτεῖαι τῆς ἀριστοκρατίας, καὶ ὅτι οὐ πόρρω αὗται ἀλλήλων, φανερόν.

9 Τίνα δὲ τρόπον γίνεται παρὰ δημοκρατίαν καὶ ὀλιγαρχίαν ἡ καλουμένη πολιτεία, καὶ πῶς αὐτὴν δεῖ καθιστάναι, λέγωμεν ἐφεξῆς τοῖς εἰρημένοις. ἅμα δὲ δῆλον ἔσται καὶ οἷς ὁρίζονται τὴν δημοκρατίαν καὶ τὴν ὀλιγαρχίαν· ληπτέον γὰρ τὴν τούτων διαίρεσιν, εἶτα ἐκ τούτων ἀφ' ἑκατέρας ὥσπερ σύμβολον λαμβάνοντας συνθετέον. εἰσὶ δὲ ὅροι τρεῖς τῆς συνθέσεως καὶ μίξεως. ἢ γὰρ ἀμφότερα ληπτέον ἃ ἑκάτεροι νομοθετοῦσιν, οἷον περὶ τοῦ δικάζειν (ἐν μὲν γὰρ ταῖς ὀλιγαρχίαις τοῖς εὐπόροις ζημίαν τάττουσιν ἂν μὴ δικάζωσι, τοῖς δ' ἀπόροις οὐδένα μισθόν, ἐν δὲ ταῖς δημοκρατίαις τοῖς μὲν ἀπόροις μισθόν, τοῖς δ' εὐπόροις οὐδεμίαν ζημίαν· κοινὸν δὲ καὶ μέσον τούτων ἀμφότερα ταῦτα, διὸ καὶ πολιτικόν, μέμεικται γὰρ ἐξ ἀμφοῖν)· εἷς μὲν οὖν οὗτος τοῦ συνδυασμοῦ τρόπος, ἕτερος δὲ τὸ <τὸ> μέσον λαμβάνειν ὧν ἑκάτεροι τάττουσιν, οἷον ἐκκλησιάζειν οἱ μὲν ἀπὸ τιμήματος οὐθενὸς ἢ μικροῦ πάμπαν, οἱ δ' ἀπὸ μακροῦ τιμήματος, κοινὸν δέ γε οὐδέτερον, ἀλλὰ τὸ μέσον ἑκατέρου τίμημα τούτων. τρίτον δ' ἐκ δυοῖν ταγμάτοιν, τὰ μὲν ἐκ τοῦ ὀλιγαρχικοῦ νόμου τὰ δ' ἐκ τοῦ δημοκρατικοῦ. λέγω δ' οἷον δοκεῖ

a que chamamos de bom nascimento, acaba por acompanhar estes dois últimos dado que o estatuto de boa linhagem, além de virtude, é riqueza ancestral), temos de considerar o regime constitucional como mistura de ricos e pobres ([46]), enquanto a mistura dos três elementos referidos deve, mais do que qualquer outra forma de regime, merecer o nome de aristocracia (exceptuando a verdadeira forma de regime que é, obviamente, a primeira).

Com isto concluímos que existem outras formas de regime além de monarquia, democracia e oligarquia; quais são elas; em que diferem as aristocracias entre si; e em que diferem os regimes constitucionais das aristocracias, dado que tais formas de regime não estão longe umas das outras.

9. A formação do regime constitucional.

Abordemos, em sequência, como se forma, a par da democracia e da oligarquia, o que chamamos de regime constitucional, e de que modo deve ser estabelecido. Isso tornar-se-á claro se, ao mesmo tempo, definirmos como democracia e oligarquia. Tal definição permite-nos captar o que diferencia esses regimes entre si, e depois, tomando cada um como partes de um conjunto, podemos combiná-los num composto ([47]).

Ora, existem três maneiras de fazer esta composição e mistura. A primeira consistiria em tomarmos, à vez, o que é determinado pelas disposições legais de cada regime. Tomemos como exemplo a prática da justiça. Nas oligarquias aplica-se uma multa aos ricos quando se recusam a administrar a justiça. Já nas democracias, pelo contrário, concede-se aos pobres uma importância para administrar a justiça e os ricos, se o não fizerem, não são obrigados a pagar multa. Desta forma, o estabelecimento do termo médio e comum destes regimes passaria pela adopção de ambas as soluções ([48]). Essa combinação seria própria de um regime constitucional, tanto mais que este se apresenta como mistura dos dois regimes apontados. Este constituiria, pois, um modo de misturar num todo os dois regimes. Outro modo seria tomar o termo médio daquilo que um e outro regime determinam. Por exemplo: enquanto nas democracias a participação nas assembleias não depende de qualquer estimativa do património (ou se depende, o nível exigido é muito pequeno), já nas oligarquias essa participação depende de um património elevado. Uma solução comum poderia passar por não se adoptar, nem uma, nem outra estimativa, mas em fixar um montante intermédio entre ambas. Um terceiro modo é uma combinação de disposições de ambos os regimes, umas extraídas da lei

δημοκρατικὸν μὲν εἶναι τὸ κληρωτὰς εἶναι τὰς ἀρχάς, τὸ δ' αἱρετὰς ὀλιγαρχικόν, καὶ δημοκρατικὸν μὲν τὸ μὴ ἀπὸ τιμήματος, ὀλιγαρχικὸν δὲ τὸ ἀπὸ τιμήματος· ἀριστοκρατικὸν τοίνυν καὶ πολιτικὸν τὸ ἐξ ἑκατέρας ἑκάτερον λαβεῖν, ἐκ μὲν τῆς ὀλιγαρχίας τὸ αἱρετὰς ποιεῖν τὰς ἀρχάς, ἐκ δὲ τῆς δημοκρατίας τὸ μὴ ἀπὸ τιμήματος. ὁ μὲν οὖν τρόπος τῆς μίξεως οὗτος· τοῦ δ' εὖ μεμεῖχθαι δημοκρατίαν καὶ ὀλιγαρχίαν ὅρος, ὅταν ἐνδέχηται λέγειν τὴν αὐτὴν πολιτείαν δημοκρατίαν καὶ ὀλιγαρχίαν. δῆλον γὰρ ὅτι τοῦτο πάσχουσιν οἱ λέγοντες διὰ τὸ μεμεῖχθαι καλῶς· πέπονθε δὲ τοῦτο καὶ τὸ μέσον, ἐμφαίνεται γὰρ ἑκάτερον ἐν αὐτῷ τῶν ἄκρων· ὅπερ συμβαίνει περὶ τὴν Λακεδαιμονίων πολιτείαν. πολλοὶ γὰρ ἐγχειροῦσι λέγειν ὡς δημοκρατίας οὔσης διὰ τὸ δημοκρατικὰ πολλὰ τὴν τάξιν ἔχειν, οἷον πρῶτον τὸ περὶ τὴν τροφὴν τῶν παίδων (ὁμοίως γὰρ οἱ τῶν πλουσίων τρέφονται τοῖς τῶν πενήτων, καὶ παιδεύονται τὸν τρόπον τοῦτον ὃν ἂν δύναιντο καὶ τῶν πενήτων οἱ παῖδες), ὁμοίως δὲ καὶ ἐπὶ τῆς ἐχομένης ἡλικίας, καὶ ὅταν ἄνδρες γένωνται, τὸν αὐτὸν τρόπον (οὐθὲν γὰρ διάδηλος ὁ πλούσιος καὶ ὁ πένης οὕτω) τὰ περὶ τὴν τροφὴν ταὐτὰ πᾶσιν ἐν τοῖς συσσιτίοις, καὶ τὴν ἐσθῆτα οἱ πλούσιοι τοιαύτην οἵαν ἄν τις παρασκευάσαι δύναιτο καὶ τῶν πενήτων ὁστισοῦν· ἔτι τὸ δύο τὰς μεγίστας ἀρχὰς τὴν μὲν αἱρεῖσθαι τὸν δῆμον, τῆς δὲ μετέχειν (τοὺς μὲν γὰρ γέροντας αἱροῦνται, τῆς δ' ἐφορείας μετέχουσιν)· οἱ δ' ὀλιχαρχίαν διὰ τὸ πολλὰ ἔχειν ὀλιγαρχικά, οἷον τὸ πάσας αἱρετὰς εἶναι καὶ μηδεμίαν κληρωτήν, καὶ ὀλίγους εἶναι κυρίους θανάτου καὶ φυγῆς, καὶ ἄλλα τοιαῦτα πολλά. δεῖ δ' ἐν τῇ πολιτείᾳ τῇ μεμειγμένῃ καλῶς ἀμφότερα δοκεῖν εἶναι

oligárquica, e outras da democrática. Refiro, por exemplo, o caso das magistraturas: o sorteio para a ocupação dos cargos públicos parece mais conforme ao espírito democrático, enquanto a eleição parece ser mais adequada ao espírito oligárquico. O mesmo pode ser dito em relação ao facto de não ser exigida qualquer estimativa patrimonial nas democracias, e à exigência desse requisito nas oligarquias. Assim, será próprio de uma aristocracia ou regime constitucional extrair um procedimento de cada um dos regimes considerados, a saber: tomar da oligarquia o acesso às magistraturas por eleição, e combiná-lo com a disposição democrática de não se exigir qualquer estimativa patrimonial para esse acesso. São estes, portanto, os diversos modos de mistura dos dois regimes.

A norma de uma boa mistura de democracia e de oligarquia seria a que possibilitasse chamar a um mesmo regime democracia e oligarquia. É evidente que aqueles que o chamam assim já pressupõem que os dois regimes estejam bem misturados. Nós, por nosso lado, pensamos o mesmo acerca do justo meio, mediante o qual é possível discernir cada um dos extremos em questão.

Tudo o que acabámos de referir acerca da mistura dos dois regimes, acontece precisamente com o regime político de Esparta. Uns tentam falar dele como se de uma democracia se tratasse. Assim, alegam que o regime espartano contém, na sua ordenação política, vários elementos democráticos. O exemplo começa logo no modo de educar as crianças: os filhos dos ricos recebem exactamente a mesma formação que os filhos dos pobres (com efeito recebem um género de educação à qual os filhos dos pobres também têm acesso). E o mesmo se passa no período de vida imediatamente a seguir e quando se tornam adultos: não existe qualquer distinção entre ricos e pobres. Por via disso mesmo é que também não existe nenhuma discriminação nas refeições comunitárias, e as vestes dos ricos são de tal forma que, caso o desejassem, os pobres também poderiam ter acesso a elas. O regime espartano é também considerado democrático, na medida em que, no que concerne às duas magistraturas supremas, é o povo quem elege umas, e acede às outras: elege o conselho de anciãos, e acede ao eforado. Outros ainda, consideram o regime de Esparta uma oligarquia, em virtude de a sua ordenação conter rasgos oligárquicos. Por exemplo: pelo facto de todas as magistraturas serem providas por eleição, e não por sorteio; pelo facto, também, de se encontrar apenas ao alcance de um número restrito de cidadãos o poder de decidir absolutamente sobre a pena de morte e o exílio; e por muitos outros procedimentos do mesmo género que poderíamos acrescentar. Um regime constitucional bem misturado deve, por seu turno, assemelhar-se a

καὶ μηδέτερον, καὶ σῴζεσθαι δι' αὑτῆς καὶ μὴ ἔξωθεν, καὶ δι' αὑτῆς μὴ τῷ πλείους [ἔξωθεν] εἶναι τοὺς βουλομένους (εἴη γὰρ ἂν καὶ πονηρᾷ πολιτείᾳ τοῦθ' ὑπάρχον) ἀλλὰ τῷ μηδ' ἂν βούλεσθαι πολιτείαν ἑτέραν μηθὲν τῶν τῆς πόλεως μορίων ὅλως. τίνα μὲν οὖν τρόπον δεῖ καθιστάναι πολιτείαν, ὁμοίως δὲ καὶ τὰς ὀνομαζομένας ἀριστοκρατίας, νῦν εἴρηται.

1295a 10 Περὶ δὲ τυραννίδος ἣν ἡμῖν λοιπὸν εἰπεῖν, οὐχ ὡς ἐνούσης πολυλογίας περὶ αὐτήν, ἀλλ' ὅπως λάβῃ τῆς μεθόδου τὸ μέρος, ἐπειδὴ καὶ ταύτην τίθεμεν τῶν πολιτειῶν τι μέρος. περὶ μὲν οὖν βασιλείας διωρίσαμεν ἐν τοῖς πρώτοις λόγοις, ἐν οἷς περὶ τῆς μάλιστα λεγομένης βασιλείας ἐποιούμεθα τὴν σκέψιν, πότερον ἀσύμφορος ἢ συμφέρει ταῖς πόλεσιν, καὶ τίνα καὶ πόθεν δεῖ καθιστάναι, καὶ πῶς· τυραννίδος δ' εἴδη δύο μὲν διείλομεν ἐν οἷς περὶ βασιλείας ἐπεσκοποῦμεν, διὰ τὸ τὴν δύναμιν ἐπαλλάττειν πως αὐτῶν καὶ πρὸς τὴν βασιλείαν, διὰ τὸ κατὰ νόμον εἶναι ἀμφοτέρας ταύτας τὰς ἀρχάς (ἔν τε γὰρ τῶν βαρβάρων τισὶν αἱροῦνται αὐτοκράτορας μονάρχους, καὶ τὸ παλαιὸν ἐν τοῖς ἀρχαίοις Ἕλλησιν ἐγίγνοντό τινες μόναρχοι τὸν τρόπον τοῦτον, οὓς ἐκάλουν αἰσυμνήτας), ἔχουσι δέ τινας πρὸς ἀλλήλας αὗται διαφοράς, ἦσαν δὲ διὰ μὲν τὸ κατὰ νόμον βασιλικαὶ καὶ διὰ τὸ μοναρχεῖν ἑκόντων, τυραννικαὶ δὲ διὰ τὸ δεσποτικῶς ἄρχειν κατὰ τὴν αὑτῶν γνώμην· τρίτον δὲ εἶδος τυραννίδος, ἥπερ μάλιστ' εἶναι δοκεῖ τυραννίς, ἀντίστροφος οὖσα τῇ παμβασιλείᾳ. τοιαύτην δ' ἀναγκαῖον εἶναι τυραννίδα τὴν μοναρχίαν ἥτις ἀνυπεύθυνος ἄρχει τῶν ὁμοίων καὶ βελτιόνων πάντων πρὸς τὸ σφέτερον αὐτῆς συμφέρον, ἀλλὰ μὴ πρὸς τὸ τῶν ἀρχομένων. διόπερ ἀκούσιος· οὐθεὶς γὰρ ἑκὼν ὑπομένει τῶν ἐλευθέρων τὴν τοιαύτην ἀρχήν. τυραννίδος μὲν οὖν εἴδη ταῦτα καὶ τοσαῦτα διὰ τὰς εἰρημένας αἰτίας.

todos os regimes e, ao mesmo tempo, a nenhum. Deve por isso mesmo poder conservar-se por si próprio, e não em virtude de factores extrínsecos; deve conservar-se por si mesmo, não devido à vontade de uma maioria (com efeito, um regime mal constituído também poderia assim proceder), mas porque nenhuma das partes da cidade deseja, em absoluto, um outro regime.

Com isto fica referido de que modo se devem estabelecer não só o regime constitucional, mas também as chamadas aristocracias.

10. Análise crítica da tirania.

Resta-nos ainda fazer referência à tirania. Não que haja muito para dizer sobre ela, mas admitindo, como admitimos de facto, que ela faz parte dos regimes políticos, deve receber a sua parte na nossa investigação. 1295a

Já tivemos ocasião, desde o início, de definir o que seja a realeza. Nessa altura, ao tratar especificamente da realeza no sentido mais corrente do termo, vimos em que medida era ela favorável ou prejudicial às cidades ([49]), e vimos qual a espécie, com que elementos, e de que modo, deve uma realeza ser estabelecida.

Quando examinámos a realeza, distinguimos duas espécies de tirania. A índole desta coincide em parte com a da realeza, na medida em que as magistraturas de ambas se estabeleceram de acordo com a lei (de facto, nas cidades de alguns povos bárbaros os monarcas são investidos, por eleição, de um poder absoluto; noutras cidades, como no caso de alguns povos gregos muito antigos, dava-se o nome de moderador régio ([50]) aos monarcas que chegavam ao poder de acordo com este procedimento). Mas apesar das diferenças destas duas espécies de monarquia, ambas são, de carácter régio, na medida em que o monarca governa de acordo com a lei e com o consentimento dos súbditos, e ambas são de carácter tirânico na medida em que o poder é exercido de modo despótico e arbitrário.

Uma terceira espécie de tirania é a que mais propriamente parece sê-lo, dado que corresponde à tirania concebida de modo absoluto. É a uma tirania deste género que corresponde necessariamente uma monarquia cujo governante exerce, de forma inimputável, um poder absoluto sobre cidadãos que são semelhantes, ou mesmo superiores a ele, tendo apenas em vista o interesse pessoal e não as aspirações dos súbditos cuja vontade é contrariada; nenhum homem livre suporta de ânimo leve uma tal autoridade. Pelas razões indicadas, são estas as espécies de tirania e é este o seu número.

11 Τίς δ' ἀρίστη πολιτεία καὶ τίς ἄριστος βίος ταῖς πλεί-
σταις πόλεσι καὶ τοῖς πλείστοις τῶν ἀνθρώπων, μήτε πρὸς
ἀρετὴν συγκρίνουσι τὴν ὑπὲρ τοὺς ἰδιώτας, μήτε πρὸς παιδείαν
ἣ φύσεως δεῖται καὶ χορηγίας τυχηρᾶς, μήτε πρὸς πολι-
τείαν τὴν κατ' εὐχὴν γινομένην, ἀλλὰ βίον τε τὸν τοῖς
πλείστοις κοινωνῆσαι δυνατὸν καὶ πολιτείαν ἧς τὰς πλείστας
πόλεις ἐνδέχεται μετασχεῖν; καὶ γὰρ ἃς καλοῦσιν ἀριστο-
κρατίας, περὶ ὧν νῦν εἴπομεν, τὰ μὲν ἐξωτέρω πίπτουσι ταῖς
πλείσταις τῶν πόλεων, τὰ δὲ γειτνιῶσι τῇ καλουμένῃ πολι-
τείᾳ (διὸ περὶ ἀμφοῖν ὡς μιᾶς λεκτέον). ἡ δὲ δὴ κρίσις περὶ
ἁπάντων τούτων ἐκ τῶν αὐτῶν στοιχείων ἐστίν. εἰ γὰρ καλῶς
ἐν τοῖς Ἠθικοῖς εἴρηται τὸ τὸν εὐδαίμονα βίον εἶναι τὸν κατ'
ἀρετὴν ἀνεμπόδιστον, μεσότητα δὲ τὴν ἀρετήν, τὸν μέσον
ἀναγκαῖον εἶναι βίον βέλτιστον, <τὸ> τῆς ἑκάστοις ἐνδεχομένης
τυχεῖν μεσότητος· τοὺς δὲ αὐτοὺς τούτους ὅρους ἀναγκαῖον εἶναι
καὶ πόλεως ἀρετῆς καὶ κακίας καὶ πολιτείας· ἡ γὰρ πολι-
τεία βίος τίς ἐστι πόλεως. ἐν ἁπάσαις δὴ ταῖς πόλεσιν ἔστι
τρία μέρη τῆς πόλεως, οἱ μὲν εὔποροι σφόδρα, οἱ δὲ ἄποροι
σφόδρα, οἱ δὲ τρίτοι οἱ μέσοι τούτων. ἐπεὶ τοίνυν ὁμολο-
γεῖται τὸ μέτριον ἄριστον καὶ τὸ μέσον, φανερὸν ὅτι καὶ τῶν
εὐτυχημάτων ἡ κτῆσις ἡ μέση βελτίστη πάντων. ῥᾷστη γὰρ
τῷ λόγῳ πειθαρχεῖν, ὑπέρκαλον δὲ ἢ ὑπερίσχυρον ἢ ὑπερευ-
γενῆ ἢ ὑπερπλούσιον <ὄντα>, ἢ τἀναντία τούτοις, ὑπέρπτωχον ἢ

11. **O papel moderador da classe média.**

Qual será então o melhor regime e o melhor género de vida para a maioria das cidades e dos homens, se não quisermos tomar como critério uma virtude que esteja acima das possibilidades da gente comum, nem uma educação que exija aptidões e recursos ditados pela fortuna, nem um regime forjado à medida dos desejos de cada um, mas se quisermos ter em conta um género de vida que possa ser comunitariamente partilhado pela maioria dos homens, e um regime que possa ser adoptado pela maior parte das cidades? ([51])

Na verdade, os regimes que chamamos aristocráticos, e referimos atrás, ou bem que permanecem fora do alcance da maior parte das cidades, ou bem que se situam muito perto daqueles a que chamámos regimes constitucionais. Em virtude dessa proximidade devemos falar de ambos como se de um só se tratasse.

O juízo sobre estas questões funda-se nos mesmos princípios fundamentais. Dado que na *Ética* dissemos, com razão, que a vida feliz é aquela que não é impedida de proceder de acordo com a virtude, e que a virtude reside no justo meio, forçoso é concluir que a melhor vida é aquela que consiste no justo meio ([52]), isto é, o meio ao alcance da maioria. Esta mesma norma constitui o critério que permite aferir do carácter virtuoso ou perverso não só de uma cidade, como também de um regime, pois que um regime é, por assim dizer, a vida da cidade.

Em todas as cidades, existem três elementos: os muito ricos, os muito pobres, e a classe média. Por conseguinte, posto que concordámos que o moderado e o intermédio é o que há de melhor ([53]), torna-se evidente que, em relação à posse dos bens, a riqueza mediana é a melhor de todas porque é a que mais facilmente obedece aos ditames da razão. Pelo contrário, a beleza excessiva, a força extrema, a linhagem inigualável, a riqueza desmedida, ou os respectivos opostos, tais como a pobreza excessiva, a debilidade extrema, e a ausência de honrarias, têm dificuldade em seguir a voz da razão ([54]). Enquanto no primeiro caso surgem os ambiciosos desmedidos e os grandes malfeitores ([55]), no segundo caso, ocorrem os criminosos e os pequenos

ὑπερασθενῆ ἡ σφόδρα ἄτιμον, χαλεπὸν τῷ λόγῳ ἀκολουθεῖν· γίγνονται γὰρ οἱ μὲν ὑβρισταὶ καὶ μεγαλοπόνηροι μᾶλλον, οἱ δὲ κακοῦργοι καὶ μικροπόνηροι λίαν, τῶν δ' ἀδικημάτων τὰ μὲν γίγνεται δι' ὕβριν τὰ δὲ διὰ κακουργίαν. ἔτι δὲ ἧκισθ' οὗτοι φυγαρχοῦσι καὶ σπουδαρχιῶσι· ταῦτα δ' ἀμφότερα βλαβερὰ ταῖς πόλεσιν. πρὸς δὲ τούτοις οἱ μὲν ἐν ὑπεροχαῖς εὐτυχημάτων ὄντες, ἰσχύος καὶ πλούτου καὶ φίλων καὶ τῶν ἄλλων τῶν τοιούτων, ἄρχεσθαι οὔτε βούλονται οὔτε ἐπίστανται (καὶ τοῦτ' εὐθὺς οἴκοθεν ὑπάρχει παισὶν οὖσιν· διὰ γὰρ τὴν τρυφὴν οὐδ' ἐν τοῖς διδασκαλείοις ἄρχεσθαι σύνηθες αὐτοῖς), οἱ δὲ καθ' ὑπερβολὴν ἐν ἐνδείᾳ τούτων ταπεινοὶ λίαν. ὥσθ' οἱ μὲν ἄρχειν οὐκ ἐπίστανται, ἀλλ' ἄρχεσθαι δουλικὴν ἀρχήν, οἱ δ' ἄρχεσθαι μὲν οὐδεμίαν ἀρχήν, ἄρχειν δὲ δεσποτικὴν ἀρχήν. γίνεται οὖν δούλων καὶ δεσποτῶν πόλις, ἀλλ' οὐκ ἐλευθέρων, καὶ τῶν μὲν φθονούντων τῶν δὲ καταφρονούντων· ἃ πλεῖστον ἀπέχει φιλίας καὶ κοινωνίας πολιτικῆς· ἡ γὰρ κοινωνία φιλικόν· οὐδὲ γὰρ ὁδοῦ βούλονται κοινωνεῖν τοῖς ἐχθροῖς. βούλεται δέ γε ἡ πόλις ἐξ ἴσων εἶναι καὶ ὁμοίων ὅτι μάλιστα, τοῦτο δ' ὑπάρχει μάλιστα τοῖς μέσοις. ὥστ' ἀναγκαῖον ἄριστα πολιτεύεσθαι ταύτην τὴν πόλιν <ἣ> ἐστιν ἐξ ὧν φαμεν φύσει τὴν σύστασιν εἶναι τῆς πόλεως. καὶ σῴζονται δ' ἐν ταῖς πόλεσιν οὗτοι μάλιστα τῶν πολιτῶν. οὔτε γὰρ αὐτοὶ τῶν ἀλλοτρίων, ὥσπερ οἱ πένητες, ἐπιθυμοῦσιν, οὔτε τῆς τούτων ἕτεροι, καθάπερ τῆς τῶν πλουσίων οἱ πένητες ἐπιθυμοῦσιν· καὶ διὰ τὸ μήτ' ἐπιβουλεύεσθαι μήτ' ἐπιβουλεύειν ἀκινδύνως διάγουσιν. διὰ τοῦτο καλῶς ηὔξατο Φωκυλίδης 'πολλὰ μέσοισιν ἄριστα· μέσος θέλω ἐν πόλει εἶναι.' δῆλον ἄρα ὅτι καὶ ἡ κοινωνία ἡ πολιτικὴ ἀρίστη ἡ διὰ τῶν μέσων, καὶ τὰς τοιαύτας ἐνδέχεται εὖ πολιτεύεσθαι πόλεις ἐν αἷς δὴ πολὺ τὸ μέσον καὶ κρεῖττον, μάλιστα μὲν ἀμφοῖν, εἰ

delinquentes; crimes e delitos resultam de soberba ou de maldade. Além do mais, sendo ambos os procedimentos nocivos para as cidades, as classes médias são precisamente as que menos almejam e disputam os cargos públicos.

Por outro lado, os que são copiosamente bafejados por dons que a fortuna lhes reservou, tais como força, riqueza, amigos, e outros dons dessa índole, não só não querem, como não sabem o que é obedecer; de facto tal procedimento advém-lhes já de casa, desde a infância, devido ao fausto com que então aí viveram, e nem sequer nas escolas adquirem o hábito de obedecer; já aqueles que vivem numa excessiva penúria encontram-se rebaixados. Assim sendo, se estes não sabem o que significa propriamente mandar, mas apenas comportar-se como escravos sujeitos à autoridade, aqueles, por seu turno, não sabem o que é obedecer, mas somente exercer domínio como senhores despóticos. É, pois, em virtude de uma situação assim que se forma uma cidade de servos e de senhores ([56]), não uma cidade de homens livres, uma cidade em que uns têm inveja e outros revelam desprezo, sentimentos, de resto, muito distantes do que deve ser a amizade e a comunidade política, uma vez que a comunidade implica amizade ([57]); com efeito, os inimigos não querem partilhar entre si um só caminho que seja.

A cidade quer-se o mais possível composta de elementos semelhantes e iguais. Ora essa condição só se encontra precisamente na classe média. Segue-se, pois, que a cidade governada com base nestes elementos médios (que, em nosso entender, constituem por natureza uma cidade) será necessariamente a mais excelente de todas.

Além do mais, a classe média é a massa mais estável nas cidades: de facto não cobiça os bens alheios, tal como o fazem os mais desfavorecidos, nem as outras classes desejam aquilo que pertence à classe média, tal como os pobres desejam o que é dos ricos. É, pois, em virtude deste não cobiçar, nem ser alvo de cobiça, que a classe média vive sem sobressaltos. Por isso mesmo é que Focílides sentenciou com razão: *"muitas coisas são melhores para os que estão no meio; na cidade, desejo ser do meio"* ([58]).

Resulta, portanto, claro que a melhor comunidade política é a que provém das classes médias, além de que são bem governadas as cidades onde essa classe não só se apresenta mais numerosa, mas também, senão mais poderosa que as outras duas juntas, pelo menos mais poderosa que uma delas, dado que a sua mistura, além de servir de contrapeso

δὲ μή, θατέρου μέρους· προστιθέμενον γὰρ ποιεῖ ῥοπὴν καὶ κωλύει γίνεσθαι τὰς ἐναντίας ὑπερβολάς. διόπερ εὐτυχία μεγίστη τοὺς πολιτευομένους οὐσίαν ἔχειν μέσην καὶ ἱκανήν, ὡς ὅπου οἱ μὲν πολλὰ σφόδρα κέκτηνται οἱ δὲ μηθέν, ἢ δῆμος ἔσχατος γίγνεται ἡ ὀλιγαρχία ἄκρατος, ἢ τυραννὶς δι' ἀμφοτέρας τὰς ὑπερβολάς· καὶ γὰρ ἐκ δημοκρατίας τῆς νεανικωτάτης καὶ ἐξ ὀλιγαρχίας γίγνεται τυραννίς, ἐκ δὲ τῶν μέσων καὶ τῶν σύνεγγυς πολὺ ἧττον. τὴν δ' αἰτίαν ὕστερον ἐν τοῖς περὶ τὰς μεταβολὰς τῶν πολιτειῶν ἐροῦμεν. ὅτι δ' ἡ μέση βελτίστη, φανερόν· μόνη γὰρ ἀστασίαστος· ὅπου γὰρ πολὺ τὸ διὰ μέσου, ἥκιστα στάσεις καὶ διαστάσεις γίγνονται τῶν πολιτῶν. καὶ αἱ μεγάλαι πόλεις ἀστασιαστότεραι διὰ τὴν αὐτὴν αἰτίαν, ὅτι πολὺ τὸ μέσον· ἐν δὲ ταῖς μικραῖς ῥᾴδιόν τε διαλαβεῖν εἰς δύο πάντας, ὥστε μηθὲν καταλιπεῖν μέσον, καὶ πάντες σχεδὸν ἄποροι ἢ εὔποροί εἰσι. καὶ αἱ δημοκρατίαι δὲ ἀσφαλέστεραι τῶν ὀλιγαρχιῶν εἰσι καὶ πολυχρονιώτεραι διὰ τοὺς μέσους (πλείους τε γάρ εἰσι καὶ μᾶλλον μετέχουσι τῶν τιμῶν ἐν ταῖς δημοκρατίαις ἢ ταῖς ὀλιγαρχίαις), ἐπεὶ ὅταν ἄνευ τούτων τῷ πλήθει ὑπερτείνωσιν οἱ ἄποροι, κακοπραγία γίνεται καὶ ἀπόλλυνται ταχέως. σημεῖον δὲ δεῖ νομίζειν καὶ τὸ τοὺς βελτίστους νομοθέτας εἶναι τῶν μέσων πολιτῶν· Σόλων τε γὰρ ἦν τούτων (δηλοῖ δ' ἐκ τῆς ποιήσεως) καὶ Λυκοῦργος (οὐ γὰρ ἦν βασιλεύς) καὶ Χαρώνδας καὶ σχεδὸν οἱ πλεῖστοι τῶν ἄλλων.

φανερὸν δ' ἐκ τούτων καὶ διότι αἱ πλεῖσται πολιτεῖαι αἱ μὲν δημοκρατικαί εἰσιν αἱ δ' ὀλιγαρχικαί. διὰ γὰρ τὸ ἐν ταύταις πολλάκις ὀλίγον εἶναι τὸ μέσον, αἰεὶ ὁπότεροι ἂν ὑπερέχωσιν, εἴθ' οἱ τὰς οὐσίας ἔχοντες εἴθ' ὁ δῆμος, οἱ τὸ μέσον

às outras forças políticas, impede o aparecimento de extremos antagónicos.

É, pois, muito vantajoso que os titulares de cargos públicos possuam uma riqueza mediana e suficiente; as cidades em que uns possuem em demasia e outros nada possuem, propiciam o estabelecimento de uma democracia extrema, ou de uma oligarquia pura, ou mesmo de uma tirania, nos casos em que. quer uma, quer outra, se excedam. Assim, se é verdade que uma tirania nasce da democracia mais radical ou da oligarquia, também é verdade que tem muito menos possibilidades de se impor entre as classes médias, ou em classes muito afins.

A razão disso será referida a seguir, quando for abordada a questão das revoluções políticas ([59]). Que o regime fundado nas classes médias é o melhor, torna-se por demais evidente pelo facto de ser o único regime isento de sublevações. Na verdade, nas cidades em que a classe média é muito numerosa, as revoluções e os levantamentos populares são muito mais raros ([60]). Isso explica, de resto, por que razão as grandes cidades são menos susceptíveis de sedições: nelas, a classe média é muito mais numerosa. Nas cidades pequenas, pelo contrário, é mais fácil encontrar os cidadãos dispersos por duas facções, sem que alguém permaneça no meio de ambas: nelas, quase todos os cidadãos são, ou ricos, ou pobres.

As democracias são mais estáveis e duradouras do que as oligarquias, também por influência da classe média. Na verdade, a classe média não só se apresenta mais numerosa como detém mais honrarias nas democracias do que nas oligarquias. Quando a classe média não existe e os pobres se tornam muito numerosos, os afazeres correm mal e o regime dissolve-se rapidamente.

Além do mais, há que ter em devida conta uma prova que abona em favor disso mesmo: o facto de os melhores legisladores serem provenientes das classes médias. Sólon, com efeito, é oriundo dessa classe (assim o revela a sua poesia) ([61]), tal como Licurgo (que não era propriamente um rei) e Carondas, e muitos outros legisladores como eles.

Resulta, pois, evidente por que razão os regimes, na sua grande maioria, ou são democráticos, ou oligárquicos ([62]). Como a classe média, na maior parte das vezes, não passa de um grupo muito reduzido, quando predomina um desses dois extremos, seja os que possuem bens, seja a massa popular, então desprezam a classe média e apropriam-se sozinhos do poder, originando uma democracia ou uma oligarquia.

ἐκβαίνοντες καθ' αὑτοὺς ἄγουσι τὴν πολιτείαν, ὥστε ἢ δῆμος γίγνεται ἢ ὀλιγαρχία. πρὸς δὲ τούτοις διὰ τὸ στάσεις γίγνεσθαι καὶ μάχας πρὸς ἀλλήλους τῷ δήμῳ καὶ τοῖς εὐπόροις, ὁποτέροις ἂν μᾶλλον συμβῇ κρατῆσαι τῶν ἐναντίων, οὐ καθιστᾶσι κοινὴν πολιτείαν οὐδ' ἴσην, ἀλλὰ τῆς νίκης ἆθλον τὴν ὑπεροχὴν τῆς πολιτείας λαμβάνουσιν, καὶ οἱ μὲν δημοκρατίαν οἱ δ' ὀλιγαρχίαν ποιοῦσιν. ἔτι δὲ καὶ τῶν ἐν ἡγεμονίᾳ γενομένων τῆς Ἑλλάδος πρὸς τὴν παρ' αὑτοῖς ἑκάτεροι πολιτείαν ἀποβλέποντες οἱ μὲν δημοκρατίας ἐν ταῖς πόλεσι καθίστασαν οἱ δ' ὀλιγαρχίας, οὐ πρὸς τὸ τῶν πόλεων συμφέρον σκοποῦντες ἀλλὰ πρὸς τὸ σφέτερον αὐτῶν, ὥστε διὰ ταύτας τὰς αἰτίας ἢ μηδέποτε τὴν μέσην γίνεσθαι πολιτείαν ἢ ὀλιγάκις καὶ παρ' ὀλίγοις· εἷς γὰρ ἀνὴρ συνεπείσθη μόνος τῶν πρότερον ἐφ' ἡγεμονίᾳ γενομένων ταύτην ἀποδοῦναι τὴν τάξιν, ἤδη δὲ καὶ τοῖς ἐν ταῖς πόλεσιν ἔθος καθέστηκε μηδὲ βούλεσθαι τὸ ἴσον, ἀλλ' ἢ ἄρχειν ζητεῖν ἢ κρατουμένους ὑπομένειν. τίς μὲν οὖν ἀρίστη πολιτεία, καὶ διὰ τίν' αἰτίαν, ἐκ τούτων φανερόν· τῶν δ' ἄλλων πολιτειῶν, ἐπειδὴ πλείους δημοκρατίας καὶ πλείους ὀλιγαρχίας φαμὲν εἶναι, ποίαν πρώτην θετέον καὶ δευτέραν καὶ τοῦτον δὴ τὸν τρόπον ἐχομένην τῷ τὴν μὲν εἶναι βελτίω τὴν δὲ χείρω, διωρισμένης τῆς ἀρίστης οὐ χαλεπὸν ἰδεῖν. ἀεὶ γὰρ ἀναγκαῖον εἶναι βελτίω τὴν ἐγγύτατα ταύτης, χείρω δὲ τὴν ἀφεστηκυῖαν τοῦ μέσου πλεῖον, ἂν μὴ πρὸς ὑπόθεσιν κρίνῃ τις. λέγω δὲ τὸ πρὸς ὑπόθεσιν, ὅτι πολλάκις, οὔσης ἄλλης πολιτείας αἱρετωτέρας, ἐνίοις οὐδὲν κωλύει συμφέρειν ἑτέραν μᾶλλον εἶναι πολιτείαν.

12 Τίς δὲ πολιτεία τίσι καὶ ποία συμφέρει ποίοις, ἐχόμενόν ἐστι τῶν εἰρημένων διελθεῖν. ληπτέον δὴ πρῶτον περὶ πασῶν καθόλου ταὐτόν· δεῖ γὰρ κρεῖττον εἶναι τὸ βουλόμενον

Por outro lado, geram-se atritos e rivalidades entre a massa popular e os ricos. Ora, sempre que uma destas facções domina a contrária, a verdade é que não se preocupa em impor um regime comum ou igual para todos os cidadãos, mas sim em assegurar a sua própria supremacia, como prémio da vitória. Eis uma das razões predominantes que levam a instituir as democracias e as oligarquias. Além do mais, as cidades que detiveram a hegemonia na Grécia, consideraram o seu próprio regime como exemplar, tendo estabelecido regimes democráticos e oligárquicos, atendendo apenas aos seus próprios interesses políticos e não às necessidades das cidades dominadas. Tais razões explicam porque nunca existiu um regime identificado com a classe média, ou, se existiu, não só foi raro o seu aparecimento, como raras foram as cidades em que foi instituído.

De entre os homens que em tempos idos detinham autoridade, apenas um permitiu o estabelecimento de tal regime ([63]). Nos dias que correm, porém, prevalece o hábito de já não se desejar a igualdade, mas apenas uma destas soluções: ou procurar dominar, ou então, quando dominado, submeter-se à autoridade.

Do que foi referido resulta claro qual é o melhor regime, e as razões de o ser. No tocante aos demais regimes (posto que referimos existirem vários tipos de democracia e de oligarquia), uma vez estabelecida a melhor forma, não há qualquer dificuldade em ver qual deve ser colocado em primeiro e em segundo lugar, e assim sucessivamente, de acordo com a respectiva superioridade e inferioridade. Com efeito, será necessariamente melhor o regime que mais se aproximar da melhor forma, e pior o regime que mais longe se encontre do regime intermédio, a não ser que o apreciemos sob certas circunstâncias. Digo "sob certas circunstâncias", porque, de facto, ainda que fosse preferível um outro regime, sucede frequentemente que nada impede certo regime de ser mais adequado para um certo tipo de cidadãos.

12. **O regime adequado a cada sociedade**

Que regime é preferível para cada cidade e que regime é preferível para cada tipo de indivíduos, é o que temos que considerar, no seguimento do exposto. Desde já, há que estabelecer um princípio geral, comum a

μέρος τῆς πόλεως τοῦ μὴ βουλομένου μένειν τὴν πολιτείαν. ἔστι δὲ πᾶσα πόλις ἔκ τε τοῦ ποιοῦ καὶ ποσοῦ. λέγω δὲ ποιὸν μὲν ἐλευθερίαν πλοῦτον παιδείαν εὐγένειαν, ποσὸν δὲ τὴν τοῦ πλήθους ὑπεροχήν. ἐνδέχεται δὲ τὸ μὲν ποιὸν ὑπάρχειν ἑτέρῳ μέρει τῆς πόλεως, ἐξ ὧν συνέστηκε μερῶν ἡ πόλις, ἄλλῳ δὲ μέρει τὸ ποσόν, οἷον πλείους τὸν ἀριθμὸν εἶναι τῶν γενναίων τοὺς ἀγεννεῖς ἢ τῶν πλουσίων τοὺς ἀπόρους, μὴ μέντοι τοσοῦτον ὑπερέχειν τῷ ποσῷ ὅσον λείπεται τῷ ποιῷ. διὸ ταῦτα πρὸς ἄλληλα συγκριτέον. ὅπου μὲν οὖν ὑπερέχει τὸ τῶν ἀπόρων πλῆθος τὴν εἰρημένην ἀναλογίαν, ἐνταῦθα πέφυκεν εἶναι δημοκρατίαν, καὶ ἕκαστον εἶδος δημοκρατίας κατὰ τὴν ὑπεροχὴν τοῦ δήμου ἑκάστου, οἷον ἐὰν μὲν τὸ τῶν γεωργῶν ὑπερτείνῃ πλῆθος, τὴν πρώτην δημοκρατίαν, ἐὰν δὲ τὸ τῶν βαναύσων καὶ μισθαρνούντων, τὴν τελευταίαν, ὁμοίως δὲ καὶ τὰς ἄλλας τὰς μεταξὺ τούτων· ὅπου δὲ τὸ τῶν εὐπόρων καὶ γνωρίμων μᾶλλον ὑπερτείνει τῷ ποιῷ ἢ λείπεται τῷ ποσῷ, ἐνταῦθα ὀλιγαρχίαν, καὶ τῆς ὀλιγαρχίας τὸν αὐτὸν τρόπον ἕκαστον εἶδος κατὰ τὴν ὑπεροχὴν τοῦ ὀλιγαρχικοῦ πλήθους. δεῖ δ' ἀεὶ τὸν νομοθέτην ἐν τῇ πολιτείᾳ προσλαμβάνειν τοὺς μέσους· ἄν τε γὰρ ὀλιγαρχικοὺς τοὺς νόμους τιθῇ, στοχάζεσθαι χρὴ τῶν μέσων, ἐάν τε δημοκρατικούς, προσάγεσθαι τοῖς νόμοις τούτους. ὅπου δὲ τὸ τῶν μέσων ὑπερτείνει πλῆθος ἢ συναμφοτέρων τῶν ἄκρων ἢ καὶ θατέρου μόνον, ἐνταῦθ' ἐνδέχεται πολιτείαν εἶναι μόνιμον. οὐθὲν γὰρ φοβερὸν μή ποτε συμφωνήσωσιν οἱ πλούσιοι τοῖς πένησιν ἐπὶ τούτους· οὐδέποτε γὰρ ἄτεροι βουλήσονται δουλεύειν τοῖς ἑτέροις, κοινοτέραν δ', ἂν ζητῶσιν, οὐδεμίαν εὑρήσουσιν ἄλλην ταύτης. ἐν μέρει γὰρ ἄρχειν οὐκ ἂν ὑπομείνειαν διὰ τὴν ἀπιστίαν τὴν πρὸς ἀλλήλους· πανταχοῦ δὲ πιστότατος ὁ διαιτητής,

todos os regimes: a parte da cidade que deseja um certo regime deve necessariamente ser mais forte do que a que não o deseja. Ora toda a cidade ordena-se de acordo com critérios qualitativos e quantitativos. Por qualidade entendo a liberdade, a riqueza, a educação, uma boa ascendência; por quantidade, a superioridade numérica de indivíduos. É, por conseguinte, muito plausível que a quantidade prevaleça mais numa das partes da cidade, e a qualidade na outra. Nesse sentido, os que não têm privilégios podem ser, por exemplo, mais numerosos do que os bem nascidos, ou os pobres mais numerosos do que os ricos, e contudo, não serem tão superiores no número quanto inferiores em qualidade; assim, temos que associar estes dois critérios (64).

Onde os pobres apresentam uma clara superioridade numérica de acordo com a proporção referida, é natural que nos deparemos com uma democracia, sendo que formas particulares de democracia correspondem à predominância de cada uma das facções populares. Surge a primeira forma de democracia com o predomínio da massa dos agricultores, a última com a massa dos artesãos e assalariados, e o mesmo se passa em relação às restantes formas intermédias.

Pelo contrário, onde a superioridade qualitativa dos ricos e notáveis se sobrepõe à sua inferioridade numérica, é mais provável que encontremos uma oligarquia e, de modo semelhante, formas particulares de oligarquia consoante o predomínio de cada facção oligárquica.

O legislador terá, pois, de contemplar nas constituições o papel das facções intermédias. Se promulgar leis de teor oligárquico, deve ter sempre em mira as classes médias. Se as suas leis forem democráticas, deve procurar integrar as classes médias no regime através dessas leis.

Onde quer que as massas intermédias sejam superiores em número aos dois extremos juntos, ou pelo menos superior a um deles, poderemos estabelecer um regime duradouro; ninguém teme que os ricos se aliem aos pobres para atacar o regime, sabendo como é sabido que jamais qualquer destas facções aceitaria colocar-se em posição subalterna à outra; de facto, se ambas procurassem um regime comum, não encontrariam outro que não fosse o regime intermédio, posto que, em virtude da desconfiança mútua que as anima, nunca se sujeitariam a governar alternadamente.

É árbitro aquele que em toda a parte mais goza da nossa confiança; ora, o árbitro aqui é a classe média (65). Quanto mais bem misturadas estiverem as partes de um regime, mais duradouro ele será. Muitos,

διαιτητὴς δ' ὁ μέσος. ὅσῳ δ' ἂν ἄμεινον ἡ πολιτεία μειχθῇ, τοσούτῳ μονιμωτέρα. διαμαρτάνουσι δὲ πολλοὶ καὶ τῶν τὰς ἀριστοκρατικὰς βουλομένων ποιεῖν πολιτείας, οὐ μόνον ἐν τῷ πλεῖον νέμειν τοῖς εὐπόροις, ἀλλὰ καὶ ἐν τῷ παρακρούεσθαι τὸν δῆμον. ἀνάγκη γὰρ χρόνῳ ποτὲ ἐκ τῶν ψευδῶν ἀγαθῶν ἀληθὲς συμβῆναι κακόν· αἱ γὰρ πλεονεξίαι τῶν πλουσίων ἀπολλύασι μᾶλλον τὴν πολιτείαν ἢ αἱ τοῦ δήμου.

13 Ἔστι δ' ὅσα προφάσεως χάριν ἐν ταῖς πολιτείαις σοφίζονται πρὸς τὸν δῆμον πέντε τὸν ἀριθμόν, περὶ ἐκκλησίαν, περὶ τὰς ἀρχάς, περὶ δικαστήρια, περὶ ὅπλισιν, περὶ γυμνασίαν· περὶ ἐκκλησίαν μὲν τὸ ἐξεῖναι ἐκκλησιάζειν πᾶσι, ζημίαν δὲ ἐπικεῖσθαι τοῖς εὐπόροις ἐὰν μὴ ἐκκλησιάζωσιν, ἢ μόνοις ἢ μείζω πολλῷ, περὶ δὲ τὰς ἀρχὰς τὸ τοῖς μὲν ἔχουσι τίμημα μὴ ἐξεῖναι ἐξόμνυσθαι, τοῖς δ' ἀπόροις ἐξεῖναι, καὶ περὶ τὰ δικαστήρια τοῖς μὲν εὐπόροις εἶναι ζημίαν ἂν μὴ δικάζωσι, τοῖς δ' ἀπόροις ἄδειαν, ἢ τοῖς μὲν μεγάλην τοῖς δὲ μικράν, ὥσπερ ἐν τοῖς Χαρώνδου νόμοις. ἐνιαχοῦ δ' ἔξεστι μὲν πᾶσιν ἀπογραψαμένοις ἐκκλησιάζειν καὶ δικάζειν, ἐὰν δὲ ἀπογραψάμενοι μήτ' ἐκκλησιάζωσι μήτε δικάζωσιν, ἐπίκεινται μεγάλαι ζημίαι τούτοις, ἵνα διὰ μὲν τὴν ζημίαν φεύγωσι τὸ ἀπογράφεσθαι, διὰ δὲ τὸ μὴ ἀπογράφεσθαι μὴ δικάζωσι μηδ' ἐκκλησιάζωσιν. τὸν αὐτὸν δὲ τρόπον καὶ περὶ τοῦ ὅπλα κεκτῆσθαι καὶ τοῦ γυμνάζεσθαι νομοθετοῦσιν. τοῖς μὲν γὰρ ἀπόροις ἔξεστι μὴ κεκτῆσθαι, τοῖς δ' εὐπόροις ἐπιζήμιον μὴ κεκτημένοις, κἂν μὴ γυμνάζωνται, τοῖς μὲν οὐδεμία ζημία, τοῖς δ' εὐπόροις ἐπιζήμιον, ὅπως οἱ μὲν διὰ τὴν ζημίαν μετ-

incluindo até aqueles que pretendem estabelecer regimes aristocráticos, cometem o erro de não só favorecerem os ricos, como de ludibriarem as expectativas do povo. Todavia, o certo é que acaba por chegar a hora em que dos falsos bens nasce inevitavelmente um verdadeiro mal, pois os excessos cometidos pelos ricos constituem um factor mais dissolvente dos regimes do que os cometidos pela massa popular.

13. **Artifícios para preservar os diversos tipos de regime.**

São em número de cinco os artifícios ([66]) utilizados nos diferentes regimes para enganar o povo, e ocorrem na assembleia, na magistratura, no tribunal, no porte de armas e no ginásio.

O artifício relativo à assembleia baseia-se no facto de todos terem acesso às reuniões deliberativas, e de se aplicar uma sanção pecuniária aos ricos que têm faltas, quer esta sanção seja exclusiva contra eles, quer os castigue mais duramente que aos outros.

O artifício relativo às magistraturas baseia-se em que quem possui o montante de riqueza estipulado não pode demitir-se do cargo que ocupa, embora os pobres o possam fazer.

O artifício relativo aos tribunais baseia-se em aplicar uma multa no caso de os ricos se recusarem a dirimir um contencioso, isentando os pobres no caso de declinarem essa função (ou então, aplica-se uma multa mais elevada aos primeiros, e uma mais pequena aos segundos, como se encontra consagrado na legislação de Carondas).

Em determinados lugares, está aberta a todos os cidadãos inscritos ([67]), a possibilidade de participarem nas assembleias e de exercerem a justiça. Todavia, se recusarem desempenhar essas duas funções, no caso de se encontrarem já inscritos, aplica-se-lhes uma multa suficientemente elevada, com a finalidade de impedir que os restantes cidadãos se inscrevam, receosos de pagar a multa em caso de falha, ou, inscrevendo-se, não participem da assembleia, nem exerçam a justiça.

O mesmo modo de legislar é, de resto, adoptado, não só no tocante ao porte de armas, como no acesso ao ginásio. Enquanto os pobres podem não possuir armas, já os ricos incorrem em multa se as não possuírem; por outro lado, os pobres não são punidos no caso de não frequentarem o ginásio, ao passo que os ricos são punidos com uma multa avultada, por

ἔχωσιν, οἱ δὲ διὰ τὸ μὴ φοβεῖσθαι μὴ μετέχωσιν. ταῦτα μὲν οὖν ὀλιγαρχικὰ σοφίσματα τῆς νομοθεσίας· ἐν δὲ ταῖς δημοκρατίαις πρὸς ταῦτ' ἀντισοφίζονται. τοῖς μὲν γὰρ ἀπόροις μισθὸν πορίζουσιν ἐκκλησιάζουσι καὶ δικάζουσιν, τοῖς δ' εὐπόροις οὐδεμίαν τάττουσι ζημίαν. ὥστε φανερὸν ὅτι εἴ τις βούλεται μιγνύναι δικαίως, δεῖ τὰ παρ' ἑκατέροις συνάγειν καὶ τοῖς μὲν μισθὸν πορίζειν τοῖς δὲ ζημίαν· οὕτω γὰρ ἂν κοινωνοῖεν ἅπαντες, ἐκείνως δ' ἡ πολιτεία γίγνεται τῶν ἑτέρων μόνον. δεῖ δὲ τὴν πολιτείαν εἶναι μὲν ἐκ τῶν τὰ ὅπλα ἐχόντων μόνον· τοῦ δὲ τιμήματος τὸ πλῆθος ἁπλῶς μὲν ὁρισαμένους οὐκ ἔστιν εἰπεῖν τοσοῦτον <δεῖν> ὑπάρχειν, ἀλλὰ σκεψαμένους τὸ πόσον ἐπιβάλλει μακρότατον ὥστε τοὺς μετέχοντας τῆς πολιτείας εἶναι πλείους τῶν μὴ μετεχόντων, τοῦτο τάττειν. ἐθέλουσι γὰρ οἱ πένητες καὶ μὴ μετέχοντες τῶν τιμῶν ἡσυχίαν ἔχειν, ἐὰν μήτε ὑβρίζῃ τις αὐτοὺς μήτε ἀφαιρῆται μηθὲν τῆς οὐσίας. ἀλλὰ τοῦτο οὐ ῥᾴδιον· οὐ γὰρ ἀεὶ συμβαίνει χαρίεντας εἶναι τοὺς μετέχοντας τοῦ πολιτεύματος. καὶ εἰώθασι δέ, ὅταν πόλεμος ᾖ, ὀκνεῖν, ἂν μὴ λαμβάνωσι τροφήν, ἄποροι δὲ ὦσιν· ἐὰν δὲ πορίζῃ τις τροφήν, βούλονται πολεμεῖν. ἔστι δὲ ἡ πολιτεία παρ' ἐνίοις οὐ μόνον ἐκ τῶν ὁπλιτευόντων ἀλλὰ καὶ ἐκ τῶν ὡπλιτευκότων· ἐν Μαλιεῦσι δὲ ἡ μὲν πολιτεία ἦν ἐκ τούτων, τὰς δὲ ἀρχὰς ἡροῦντο ἐκ τῶν στρατευομένων. καὶ ἡ πρώτη δὲ πολιτεία ἐν τοῖς Ἕλλησιν ἐγένετο μετὰ τὰς βασιλείας ἐκ τῶν πολεμούντων, ἡ μὲν ἐξ ἀρχῆς ἐκ τῶν ἱππέων (τὴν γὰρ ἰσχὺν καὶ τὴν ὑπεροχὴν ἐν τοῖς ἱππεῦσιν ὁ πόλεμος εἶχεν· ἄνευ μὲν γὰρ συντάξεως ἄχρηστον τὸ ὁπλιτικόν, αἱ δὲ περὶ τῶν τοιούτων ἐμπειρίαι καὶ τάξεις ἐν τοῖς ἀρχαίοις οὐχ ὑπῆρχον, ὥστ' ἐν τοῖς ἱππεῦσιν εἶναι τὴν ἰσχύν), αὐξανομένων δὲ τῶν πόλεων καὶ τῶν ἐν

forma a que, por causa da multa, tenham forçosamente de o frequentar, ao contrário dos pobres, aos quais a sanção não inspira qualquer receio. São estes, portanto, os artifícios da legislação oligárquica.

A estes artifícios opõem-se os artifícios das democracias. Por exemplo: os pobres recebem uma remuneração por participarem nas assembleias e exercerem a justiça, e os ricos não incorrem em nenhuma sanção pecuniária caso não participarem. Torna-se, pois, evidente que se desejamos uma justa mistura, é forçoso que combinemos os procedimentos de ambos os regimes, por forma a que uns executem o pagamento, e outros incorram em multa. Só assim é que todos participarão do governo da cidade, ao passo que de outro modo o governo estará apenas na posse de uma das facções.

O corpo de cidadãos deve ser constituído apenas pelos que possuem armas. No que respeita ao montante tributável, afigura-se muito difícil estipulá-lo de um modo absoluto, de modo a estabelecer quanto um cidadão tem que possuir. Teremos, sim, de estabelecer um montante máximo susceptível de garantir que o número dos que participam do corpo de cidadãos seja superior aos que não participam e impor esse máximo. Mesmo sem participar das honrarias, os pobres desejarão que os deixem tranquilos, excepto se os afrontarem de algum modo, ou se os espoliarem de algum dos seus bens. Todavia, não é fácil atingir este objectivo. Os detentores de cargos públicos nem sempre são suficientemente perspicazes. De facto, em tempo de guerra, o povo costuma inibir-se com receio, se não possui o essencial para viver e se está privado de recursos. Todavia, se a sua subsistência for assegurada, anseia por combater.

Em determinados lugares, o estatuto de cidadania não é apenas privilégio dos militares activos, mas também dos que já foram militares. Na Malea ([68]), ambos os grupos pertenciam por direito ao corpo político, mas os magistrados eram eleitos só entre os cidadãos do exército no activo.

A primeira comunidade política na Grécia, logo após o tempo das realezas, surgiu da classe guerreira, mais originariamente ainda dos cavaleiros (a força e a supremacia na guerra dependiam das forças equestres; como a infantaria pesada é ineficaz sem um plano estrategicamente articulado ([69]), e como os antigos não tinham nem experiência

τοῖς ὅπλοις ἰσχυσάντων μᾶλλον πλείους μετεῖχον τῆς πολιτείας· διόπερ ἃς νῦν καλοῦμεν πολιτείας, οἱ πρότερον ἐκάλουν δημοκρατίας· ἦσαν δὲ αἱ ἀρχαῖαι πολιτεῖαι εὐλόγως ὀλιγαρχικαὶ καὶ βασιλικαί. δι' ὀλιγανθρωπίαν γὰρ οὐκ εἶχον πολὺ τὸ μέσον, ὥστ' ὀλίγοι τε ὄντες τὸ πλῆθος καὶ κατὰ τὴν σύνταξιν φαῦλοι ὑπέμενον τὸ ἄρχεσθαι. διὰ τίνα μὲν οὖν εἰσιν αἰτίαν αἱ πολιτεῖαι πλείους, καὶ διὰ τί παρὰ τὰς λεγομένας ἕτεραι (δημοκρατία τε γὰρ οὐ μία τὸν ἀριθμόν ἐστι, καὶ τῶν ἄλλων ὁμοίως), ἔτι δὲ τίνες αἱ διαφοραὶ καὶ διὰ τίνα αἰτίαν συμβαίνει, πρὸς δὲ τούτοις τίς ἀρίστη τῶν πολιτειῶν ὡς ἐπὶ τὸ πλεῖστον εἰπεῖν, καὶ τῶν ἄλλων ποία ποίοις ἁρμόττει τῶν πολιτειῶν, εἴρηται. Πάλιν δὲ καὶ κοινῇ καὶ χωρὶς περὶ ἑκάστης λέγωμεν περὶ τῶν ἐφεξῆς, λαβόντες ἀρχὴν τὴν προσήκουσαν αὐτῶν. ἔστι δὴ τρία μόρια τῶν πολιτειῶν πασῶν, περὶ ὧν δεῖ θεωρεῖν τὸν σπουδαῖον νομοθέτην ἑκάστῃ τὸ συμφέρον· ὧν ἐχόντων καλῶς ἀνάγκη τὴν πολιτείαν ἔχειν καλῶς, καὶ τὰς πολιτείας ἀλλήλων διαφέρειν ἐν τῷ διαφέρειν ἕκαστον τούτων. ἔστι δὲ τῶν τριῶν τούτων ἓν μὲν τί τὸ βουλευόμενον περὶ τῶν κοινῶν, δεύτερον δὲ τὸ περὶ τὰς ἀρχάς (τοῦτο δ' ἐστὶ τίνας δεῖ καὶ τίνων εἶναι κυρίας, καὶ ποίαν τινὰ δεῖ γίνεσθαι τὴν αἵρεσιν αὐτῶν), τρίτον δέ τί τὸ δικάζον. κύριον δ' ἐστὶ τὸ βουλευόμενον περὶ πολέμου καὶ εἰρήνης, καὶ συμμαχίας καὶ διαλύσεως, καὶ περὶ νόμων, καὶ περὶ θανάτου καὶ φυγῆς καὶ δημεύσεως, καὶ περὶ ἀρχῶν αἱρέσεως καὶ τῶν εὐθυνῶν. ἀναγ-

nem táctica militares, a força bélica de uma cidade residia na cavalaria).

Todavia, o crescimento das cidades, somado à crescente força da infantaria, traduziu-se num aumento considerável do número de detentores de cidadania. Por isso mesmo é que os antigos chamavam democracias aos regimes a que hoje damos o nome de regimes constitucionais.

As antigas organizações políticas assumiam, a bem dizer, um cunho fortemente oligárquico e régio, uma vez que não existia uma classe média numerosa, devido ao reduzido número de habitantes. Ora sendo o número de habitantes já de si escasso e a ordenação política muito rudimentar, o exercício da autoridade tornava-se, nessas condições, mais tolerável.

Com isto fica registado, por um lado, a que causas se deve a grande diversidade de regimes, e por que razão existem muitas outras formas, a par das já referidas (na verdade, não há apenas uma democracia; e o mesmo se diga dos demais regimes), além das diferenças que os distinguem e por que causas elas surgem; e por outro lado, sabe-se qual o melhor regime para a grande maioria das cidades e, de entre os demais regimes, qual a forma que melhor se adapta a este ou àquele tipo de ordenação política.

14. As magistraturas deliberativas.

Retomemos de novo o que estávamos a expor, de modo geral e em particular para cada regime, depois de escolhido o princípio que convém. Todos os regimes constam de três partes ([70]). Ora o legislador prudente deve ter em conta o que convém a cada uma delas. Se essas partes em questão se encontram bem estabelecidas, o regime também estará bem estabelecido. Além do mais, os regimes diferem entre si em função do modo diferente de articular as partes.

Uma dessas três partes relaciona-se com a deliberação sobre assuntos que dizem respeito à comunidade. A segunda é a que se refere às magistraturas (ou seja, por um lado, quais as magistraturas e sobre que assuntos devem ter autoridade; por outro, de que modo se deve proceder à sua eleição). A terceira parte é a que respeita ao exercício da justiça.

Compete à função deliberativa decidir de modo supremo sobre a declaração de guerra e de paz, as alianças, e a quebra dos pactos; sobre as leis; sobre a condenação à morte, o exílio e expropriação de bens; sobre a escolha para os cargos de magistratura e a fiscalização das contas públicas. Todas estas decisões estão necessariamente sob a alçada, ou de todos os cidadãos, ou só de um certo número deles (neste caso, as

καῖον δ' ἤτοι πᾶσι τοῖς πολίταις ἀποδίδοσθαι πάσας ταύτας τὰς κρίσεις ἢ τισὶ πάσας (οἷον ἀρχῇ τινὶ μιᾷ ἢ πλείοσιν, ἢ ἑτέραις ἑτέρας) ἢ τινὰς μὲν αὐτῶν πᾶσι τινὰς δὲ τισίν. τὸ μὲν οὖν πάντας καὶ περὶ ἁπάντων δημοτικόν· τὴν τοιαύτην γὰρ ἰσότητα ζητεῖ ὁ δῆμος. εἰσὶ δὲ οἱ τρόποι τοῦ πάντας πλείους, εἷς μὲν τὸ κατὰ μέρος ἀλλὰ μὴ πάντας ἀθρόους (ὥσπερ ἐν τῇ πολιτείᾳ τῇ Τηλεκλέους ἐστὶ τοῦ Μιλησίου· καὶ ἐν ἄλλαις δὲ πολιτείαις βουλεύονται αἱ συναρχίαι συνιοῦσαι, εἰς δὲ τὰς ἀρχὰς βαδίζουσι πάντες κατὰ μέρος ἐκ τῶν φυλῶν καὶ τῶν μορίων τῶν ἐλαχίστων παντελῶς, ἕως ἂν διεξέλθῃ διὰ πάντων), συνιέναι δὲ μόνον περί τε νόμων θέσεως καὶ τῶν περὶ τῆς πολιτείας, καὶ τὰ παραγγελλόμενα ἀκουσομένους ὑπὸ τῶν ἀρχόντων· ἄλλος δὲ τρόπος τὸ πάντας ἀθρόους, συνιέναι δὲ μόνον πρός τε τὰς ἀρχαιρεσίας [αἱρησομένους] καὶ πρὸς τὰς νομοθεσίας καὶ περὶ πολέμου καὶ εἰρήνης καὶ πρὸς εὐθύνας, τὰ δ' ἄλλα τὰς ἀρχὰς βουλεύεσθαι τὰς ἐφ' ἑκάστοις τεταγμένας, αἱρετὰς οὔσας ἐξ ἁπάντων ἢ κληρωτάς· ἄλλος δὲ τρόπος τὸ περὶ τὰς ἀρχὰς καὶ τὰς εὐθύνας ἁπαντᾶν τοὺς πολίτας, καὶ περὶ πολέμου βουλευσομένους καὶ συμμαχίας, τὰ δ' ἄλλα τὰς ἀρχὰς διοικεῖν αἱρετὰς οὔσας, ὅσας ἐνδέχεται, τοιαῦται δ' εἰσὶν ὅσας ἄρχειν ἀναγκαῖον τοὺς ἐπισταμένους· τέταρτος δὲ τρόπος τὸ πάντας περὶ πάντων βουλεύεσθαι συνιόντας, τὰς δ' ἀρχὰς περὶ μηθενὸς κρίνειν ἀλλὰ μόνον προανακρίνειν, ὅνπερ ἡ τελευταία δημοκρατία νῦν διοικεῖται τρόπον, ἣν ἀνάλογόν φαμεν εἶναι ὀλιγαρχίᾳ τε δυναστευτικῇ καὶ μοναρχίᾳ τυραννικῇ. οὗτοι μὲν οὖν οἱ τρόποι δημοκρατικοὶ πάντες, τὸ δὲ τινὰς περὶ πάντων ὀλιγαρχι-

decisões podem ser da competência, ou de uma magistratura só, ou de várias; ou então, umas serão da competência de certas magistraturas e outras da competência de outras); ou ainda, uma sob a alçada de todos os cidadãos, enquanto outras apenas sob a alçada de alguns.

É próprio do espírito democrático o procedimento segundo o qual todos decidem acerca de todas as questões que se referem à comunidade. É, de facto, o povo quem mais procura essa espécie de igualdade. Mas mesmo neste caso, existem vários modos de a alcançar.

Um primeiro modo seria o de todos desempenharem a função deliberativa de forma alternada, e não todos em conjunto, tal como está consagrado na constituição de Telecles de Mileto ([71]) (noutros regimes, embora as deliberações sejam tomadas em conjunto por magistraturas colectivas, a ocupação desses cargos cabe a todos em alternância, desde os chefes tribais até às esferas mais baixas ([72]), por forma a incluir toda a cidade); apenas se convocaria o plenário da cidade se estivesse em causa a promulgação de leis e assuntos relativos ao próprio regime, ou então para tomar conhecimento dos decretos dos magistrados.

Um segundo modo seria o de todos os cidadãos deliberarem em conjunto, reunindo-se apenas para a eleição dos magistrados e para legislar sobre assuntos que configurassem declarações de guerra e paz, e fiscalização de contas públicas, remetendo as restantes decisões à consideração dos magistrados competentes, eleitos, ou entre todos os cidadãos, ou escolhidos por sorteio.

Um terceiro modo seria o de todos os cidadãos se reunirem para a eleição de magistrados e fiscalização das contas públicas, como ainda para tomar decisões relativas à declaração de guerra e paz ou alianças, reservando tanto quanto possível os restantes assuntos para as magistraturas eleitas sempre que for possível, isto é, para as magistraturas que requerem necessariamente conhecimentos específicos.

Uma quarta forma seria a de todos os cidadãos se reunirem para deliberar sobre todos os assuntos relativos à cidade, não tendo os magistrados qualquer competência decisória mas apenas consultiva. De resto, é precisamente este o modo que vigora hoje na última forma de democracia, e que tivemos oportunidade de referir como análoga à oligarquia autoritária e à monarquia tirânica.

São estes pois, em suma, os procedimentos democráticos.

κόν. ἔχει δὲ καὶ τοῦτο διαφορὰς πλείους. ὅταν μὲν γὰρ ἀπὸ τιμημάτων μετριωτέρων αἱρετοί τε ὦσι καὶ πλείους διὰ τὴν μετριότητα τοῦ τιμήματος, καὶ περὶ ὧν ὁ νόμος ἀπαγορεύει μὴ κινῶσιν ἀλλ' ἀκολουθῶσι, καὶ ἐξῇ κτωμένῳ τὸ τίμημα μετέχειν, ὀλιγαρχία μὲν πολιτικὴ δέ ἐστιν ἡ τοιαύτη διὰ τὸ μετριάζειν· ὅταν δὲ μὴ πάντες τοῦ βουλεύεσθαι μετέχωσιν ἀλλ' αἱρετοί, κατὰ νόμον δ' ἄρχωσιν ὥσπερ καὶ πρότερον, ὀλιγαρχικόν· ὅταν δὲ καὶ αἱρῶνται αὐτοὶ αὑτοὺς οἱ κύριοι τοῦ βουλεύεσθαι, καὶ ὅταν παῖς ἀντὶ πατρὸς εἰσίῃ καὶ κύριοι τῶν νόμων ὦσιν, ὀλιγαρχικωτάτην ἀναγκαῖον εἶναι τὴν τάξιν ταύτην. ὅταν δὲ τινῶν τινές, οἷον πολέμου μὲν καὶ εἰρήνης καὶ εὐθυνῶν πάντες, τῶν δὲ ἄλλων ἄρχοντες, καὶ οὗτοι αἱρετοί, μὴ κληρωτοί, ἀριστοκρατία ἡ πολιτεία. ἐὰν δ' ἐνίων μὲν αἱρετοὶ ἐνίων δὲ κληρωτοί, καὶ κληρωτοὶ ἢ ἁπλῶς ἢ ἐκ προκρίτων, ἢ κοινῇ αἱρετοὶ καὶ κληρωτοί, τὰ μὲν πολιτείας ἀριστοκρατικῆς ἐστι τούτων, τὰ δὲ πολιτείας αὐτῆς. διῄρηται μὲν οὖν τὸ βουλευόμενον πρὸς τὰς πολιτείας τοῦτον τὸν τρόπον, καὶ διοικεῖ ἑκάστη πολιτεία κατὰ τὸν εἰρημένον διορισμόν· συμφέρει δὲ δημοκρατίᾳ [τε] τῇ μάλιστ' εἶναι δοκούσῃ δημοκρατίᾳ νῦν (λέγω δὲ τοιαύτην ἐν ᾗ κύριος ὁ δῆμος καὶ τῶν νόμων ἐστίν) πρὸς τὸ βουλεύεσθαι βέλτιον τὸ αὐτὸ ποιεῖν ὅπερ ἐπὶ τῶν δικαστηρίων ἐν ταῖς ὀλιγαρχίαις (τάττουσι γὰρ ζημίαν τούτοις οὓς βούλονται δικάζειν, ἵνα δικάζωσιν, οἱ δὲ δημοτικοὶ μισθὸν τοῖς ἀπόροις), τοῦτο δὴ καὶ περὶ τὰς ἐκκλησίας ποιεῖν (βουλεύσονται γὰρ βέλτιον κοινῇ βουλευόμενοι πάντες, ὁ μὲν

O facto de só alguns cidadãos decidirem sobre todos os assuntos relativos à comunidade é próprio de um espírito oligárquico. Mas também este modo de proceder apresenta várias diferenças.

Quando aqueles que têm a função de deliberar são eleitos em função de uma riqueza moderada e, por causa dessa moderação, são em grande número e cumprem estritamente sem alterar as proibições da lei, e todo o que adquire o montante fixado de propriedade pode participar nessa função, estamos perante uma oligarquia moderada que se aproxima do regime constitucional.

Quando a participação na função deliberativa não está ao alcance de todos, mas só dos que foram eleitos, e se estes governam de acordo com a lei da mesma forma que na situação precedente, então estamos perante um procedimento oligárquico.

Quando aqueles que detêm um domínio efectivo em termos de deliberação elegem-se entre eles próprios, asseguram a continuidade dos cargos para os filhos e são senhores da lei, deparamo-nos com um tipo de ordenação necessariamente oligárquica.

Quando um certo número de cidadãos decide sobre um certo número de assuntos (como em todos os casos sobre a guerra e a paz e a fiscalização das contas públicas) mas os restantes assuntos estão nas mãos de magistrados eleitos, então o regime em causa é aristocrático. Contudo, se os magistrados eleitos se ocuparem de uns assuntos, e os nomeados por sorteio de outros, ou se os nomeados por sorteio reservarem para si certos assuntos, seja de modo incondicional, seja de acordo com as suas preferências, ou se os administrarem em conjunto com os magistrados eleitos, uma ordenação deste tipo, em parte é própria de um regime constitucional aristocrático, e em parte de um regime constitucional em sentido estrito.

São, por conseguinte, estes os aspectos em que a função deliberativa se distingue nos vários regimes, e cada regime é administrado de acordo com essa distinção.

Ora, em vista ao melhor desempenho da função deliberativa, convém à democracia (e, mais concretamente, à democracia tal como hoje nos aparece, ou seja, àquela em que o povo é o senhor da lei), que se proceda em relação às assembleias da mesma forma que em relação aos tribunais nas oligarquias: aplica-se uma sanção pecuniária àqueles que pretendemos que exerçam a justiça, a fim de que a exerçam efectivamente, enquanto nos regimes democráticos é atribuída uma remuneração aos mais pobres para o fazerem. Ainda assim, a decisão seria melhor se todos deliberassem em comunidade: o povo com os notáveis, e estes com a multidão.

δῆμος μετὰ τῶν γνωρίμων, οὗτοι δὲ μετὰ τοῦ πλήθους), συμφέρει δὲ καὶ τὸ αἱρετοὺς εἶναι τοὺς βουλευομένους, ἢ κληρωτοὺς ἴσους ἐκ τῶν μορίων, συμφέρει δέ, κἂν ὑπερβάλλωσι πολὺ κατὰ τὸ πλῆθος οἱ δημοτικοὶ τῶν πολιτῶν, ἢ μὴ πᾶσι διδόναι μισθόν, ἀλλ' ὅσοι σύμμετροι πρὸς τὸ τῶν γνωρίμων πλῆθος, ἢ ἀποκληροῦν τοὺς πλείους· ἐν δὲ ταῖς ὀλιγαρχίαις ἢ προσαιρεῖσθαί τινας ἐκ τοῦ πλήθους, ἢ κατασκευάσαντας ἀρχεῖον οἷον ἐν ἐνίαις πολιτείαις ἐστὶν οὓς καλοῦσι προβούλους καὶ νομοφύλακας, [καὶ] περὶ τούτων χρηματίζειν περὶ ὧν ἂν οὗτοι προβουλεύσωσιν (οὕτω γὰρ μεθέξει ὁ δῆμος τοῦ βουλεύεσθαι, καὶ λύειν οὐθὲν δυνήσεται τῶν περὶ τὴν πολιτείαν), ἔτι ἢ ταὐτὰ ψηφίζεσθαι τὸν δῆμον ἢ μηθὲν ἐναντίον τοῖς εἰσφερομένοις, ἢ τῆς συμβουλῆς μὲν μεταδιδόναι πᾶσι, βουλεύεσθαι δὲ τοὺς ἄρχοντας. καὶ τὸ ἀντικείμενον δὲ τοῦ ἐν ταῖς πολιτείαις γιγνομένου δεῖ ποιεῖν. ἀποψηφιζόμενον μὲν γὰρ κύριον δεῖ ποιεῖν τὸ πλῆθος, καταψηφιζόμενον δὲ μὴ κύριον, ἀλλ' ἐπαναγέσθω πάλιν ἐπὶ τοὺς ἄρχοντας. ἐν γὰρ ταῖς πολιτείαις ἀνεστραμμένως ποιοῦσιν· οἱ γὰρ ὀλίγοι ἀποψηφισάμενοι μὲν κύριοι, καταψηφισάμενοι δὲ οὐ κύριοι, ἀλλ' ἐπανάγεται εἰς τοὺς πλείους αἰεί. περὶ μὲν οὖν τοῦ βουλευομένου καὶ τοῦ κυρίου [δεῖ] τῆς πολιτείας τοῦτον διωρίσθω τὸν τρόπον.

15 Ἐχομένη δὲ τούτων ἐστὶν ἡ περὶ τὰς ἀρχὰς διαίρεσις. ἔχει γὰρ καὶ τοῦτο τὸ μόριον τῆς πολιτείας πολλὰς διαφοράς, πόσαι τε ἀρχαί, καὶ κύριαι τίνων, καὶ περὶ χρόνου, πόσος ἑκάστης ἀρχῆς (οἱ μὲν γὰρ ἑξαμήνους, οἱ δὲ δι' ἐλάττονος, οἱ δ' ἐνιαυσίας, οἱ δὲ πολυχρονιωτέρας ποιοῦσι τὰς ἀρχάς), καὶ πότερον εἶναι δεῖ τὰς ἀρχὰς ἀιδίους ἢ

Convém ainda que os cidadãos encarregados de deliberar sejam eleitos ou sorteados de entre as partes da cidade ([73]), de acordo com o mesmo critério.

Se a classe popular for excessivamente superior à massa dos notáveis ([74]), convém não atribuir uma remuneração a todos os cidadãos, mas apenas ao número suficiente para restabelecer o equilíbrio com a massa dos notáveis, ou então excluir por sorteio os que excedem o número adequado a esse equilíbrio. Nas oligarquias, pelo contrário, convém escolher cidadãos da massa popular, ou então estabelecer uma magistratura, à semelhança do que acontece em alguns regimes com os chamados "conselheiros" e "guardiães da lei", para se ocuparem apenas dos assuntos sobre os quais deliberaram previamente (deste modo, o povo participará na função deliberativa sem molestar qualquer princípio do regime). É conveniente que o povo vote esses projectos que lhe são propostos por deliberação prévia, ou pelo menos que nada tenha a opor, ou então que todos tenham direito a aconselhar, cabendo a última decisão aos magistrados.

Ora, para levar a cabo isto, devemos agir ao contrário do que é feito nos regimes constitucionais. Nesse sentido, é conveniente atribuir a supremacia à massa popular, para exercer o poder de veto e não propriamente para promulgar medidas; nesse caso, que se remeta novamente a proposta para os magistrados. No regime constitucional, procede-se de modo inverso. A supremacia está concentrada nas mãos de poucos cidadãos para exercer o poder de veto, e não para promulgar medidas; neste caso a proposta é levada à consideração da maioria dos cidadãos.

São estes, portanto, os aspectos a ter em conta quando nos debruçamos sobre o elemento deliberativo e supremo do regime.

15. As magistraturas executivas.

A questão que se segue relaciona-se com a divisão das magistraturas, pois na verdade também esta parte do regime apresenta inúmeras diferenças: o número possível de magistraturas; de que autoridade dispõe cada uma; e no que respeita ao tempo, qual o seu período de vigência. Uns defendem seis meses, outros menos ainda, outros um ano, outros

πολυχρονίους ἢ μηδέτερον ἀλλὰ πλεονάκις τοὺς αὐτούς, ἢ μὴ τὸν αὐτὸν δὶς ἀλλ' ἅπαξ μόνον, ἔτι δὲ περὶ τὴν κατάστασιν τῶν ἀρχῶν, ἐκ τίνων δεῖ γίνεσθαι καὶ ὑπὸ τίνων καὶ πῶς. περὶ πάντων γὰρ τούτων δεῖ δύνασθαι διελεῖν κατὰ πόσους ἐνδέχεται γενέσθαι τρόπους, κἄπειτα προσαρμόσαι ὁποίαις <αἷ> ποιαὶ πολιτείαις συμφέρουσιν. ἔστι δὲ οὐδὲ τοῦτο διορίσαι ῥᾴδιον, ποίας δεῖ καλεῖν ἀρχάς· πολλῶν γὰρ ἐπιστατῶν ἡ πολιτικὴ κοινωνία δεῖται, διόπερ <οὐ> πάντας οὔτε τοὺς αἱρετοὺς οὔτε τοὺς κληρωτοὺς ἄρχοντας θετέον, οἷον τοὺς ἱερεῖς πρῶτον (τοῦτο γὰρ ἕτερόν τι παρὰ τὰς πολιτικὰς ἀρχὰς θετέον)· ἔτι δὲ καὶ χορηγοὶ καὶ κήρυκες [δ'] αἱροῦνται καὶ πρεσβευταί. εἰσὶ δὲ αἱ μὲν πολιτικαὶ τῶν ἐπιμελειῶν, ἢ πάντων τῶν πολιτῶν πρός τινα πρᾶξιν, οἷον στρατηγὸς στρατευομένων, ἢ κατὰ μέρος, οἷον ὁ γυναικονόμος ἢ παιδονόμος· αἱ δ' οἰκονομικαί (πολλάκις γὰρ αἱροῦνται σιτομέτρας)· αἱ δ' ὑπηρετικαὶ καὶ πρὸς ἃς, ἂν εὐπορῶσι, τάττουσι δούλους. μάλιστα δ' ὡς ἁπλῶς εἰπεῖν ἀρχὰς λεκτέον ταύτας ὅσαις ἀποδέδοται βουλεύσασθαί τε περὶ τινῶν καὶ κρῖναι καὶ ἐπιτάξαι, καὶ μάλιστα τοῦτο· τὸ γὰρ ἐπιτάττειν ἀρχικώτερόν ἐστιν. ἀλλὰ ταῦτα διαφέρει πρὸς μὲν τὰς χρήσεις οὐδὲν ὡς εἰπεῖν (οὐ γάρ πω κρίσις γέγονεν ἀμφισβητούντων περὶ τοῦ ὀνόματος), ἔχει δέ τιν' ἄλλην διανοητικὴν πραγματείαν. ποῖαι δ' ἀρχαὶ καὶ πόσαι ἀναγκαῖαι εἰ ἔσται πόλις, καὶ ποῖαι ἀναγκαῖαι μὲν οὔ, χρήσιμοι δὲ πρὸς σπουδαίαν πολιτείαν, μᾶλλον ἄν τις ἀπορήσειε πρὸς ἅπασάν τε δὴ πολι-

ainda mais do que isso; outros defendem que devem ser vitalícias, ou duradouras, (e se nem uma coisa nem outra, interrogam-se se devem exercê-las muitas vezes os mesmos cidadãos, ou nunca duas vezes o mesmo cidadão, ou apenas uma vez só).

Por outro lado, no que respeita ao modo de instituir os magistrados, é preciso ter em conta a sua proveniência, quem tem competência para os nomear, e como se exerce essa competência.

Acerca de todos estes aspectos, é preciso explicar quantas soluções podem ser adoptadas, e depois como adequá-las a cada regime.

Ora, nem sequer é fácil definir a que se deve dar o nome de magistraturas. Com efeito, se é verdade que a comunidade política necessita de uma grande variedade de gente habilitada, isso não obriga a presumir que são magistrados todos os eleitos ou sorteados para ocupar os cargos públicos, como, por exemplo, sucede logo à partida com os sacerdotes: é outro o tipo de função que os distingue das magistraturas políticas. O exemplo é extensível aos chefes de coro e emissários. Também os embaixadores acedem ao cargo por eleição.

Ora, no que se refere aos titulares de cargos políticos, enquanto uns são eleitos de entre todos os cidadãos para desempenhar uma tarefa pública ([75]) (como por exemplo os chefes militares), outros são eleitos de entre uma parte dos cidadãos (como por exemplo os inspectores das mulheres e os preceptores de infância).

Outras funções são puramente administrativas (com efeito, muitas vezes acontece ter que se eleger inspectores das medições de trigo).

Outras funções são ainda meramente subalternas, isto é, funções de que os escravos são incumbidos ([76]), no caso de se dispor de bens para os adquirir.

O nome de magistratura deve ser reservado em termos mais próprios e absolutos para os cargos incumbidos de decidir sobre determinados assuntos, de julgar e de exercer um poder efectivo, e de um modo especial para este último aspecto, porque mandar é aquilo que mais se coaduna com a função de governar.

Em termos práticos, porém, e por assim dizer, a pouco monta a questão sobre a que função atribuir o nome de magistratura (com efeito, não se chegou a lado nenhum nas divergências acerca do nome em causa): trata-se efectivamente de uma questão de tipo especulativo ([77]).

Já no que toca ao facto de se saber quais e quantas magistraturas são imprescindíveis no caso de existir uma cidade; quais de entre elas,

τείαν καὶ δὴ καὶ τὰς μικρὰς πόλεις. ἐν μὲν γὰρ δὴ ταῖς μεγάλαις ἐνδέχεταί τε καὶ δεῖ μίαν τετάχθαι πρὸς ἓν ἔργον (πολλούς τε γὰρ εἰς τὰ ἀρχεῖα ἐνδέχεται βαδίζειν διὰ τὸ πολλοὺς εἶναι τοὺς πολίτας, ὥστε τὰς μὲν διαλείπειν πολὺν χρόνον τὰς δ' ἅπαξ ἄρχειν, καὶ βέλτιον ἕκαστον ἔργον τυγχάνει τῆς ἐπιμελείας μονοπραγματούσης ἢ πολυπραγματούσης)· ἐν δὲ ταῖς μικραῖς ἀνάγκη συνάγειν εἰς ὀλίγους πολλὰς ἀρχάς (διὰ γὰρ ὀλιγανθρωπίαν οὐ ῥᾴδιόν ἐστι πολλοὺς ἐν ταῖς ἀρχαῖς εἶναι· τίνες γὰρ οἱ τούτοις ἔσονται διαδεξόμενοι πάλιν;). δέονται δ' ἐνίοτε τῶν αὐτῶν ἀρχῶν καὶ νόμων αἱ μικραὶ ταῖς μεγάλαις· πλὴν αἱ μὲν δέονται πολλάκις τῶν αὐτῶν, ταῖς δ' ἐν πολλῷ χρόνῳ τοῦτο συμβαίνει, διόπερ οὐθὲν κωλύει πολλὰς ἐπιμελείας ἅμα προστάττειν (οὐ γὰρ ἐμποδιοῦσιν ἀλλήλαις), καὶ πρὸς τὴν ὀλιγανθρωπίαν ἀναγκαῖον τὰ ἀρχεῖα οἷον ὀβελισκολύχνια ποιεῖν. ἐὰν οὖν ἔχωμεν λέγειν πόσας ἀναγκαῖον ὑπάρχειν πάσῃ πόλει, καὶ πόσας οὐκ ἀναγκαῖον μὲν δεῖ δ' ὑπάρχειν, ῥᾷον ἄν τις εἰδὼς ταῦτα συνάγοι ποίας ἁρμόττει συνάγειν ἀρχὰς εἰς μίαν ἀρχήν. ἁρμόττει δὲ καὶ τοῦτο μὴ λεληθέναι, ποίων δεῖ κατὰ τόπον ἀρχεῖα πολλὰ ἐπιμελεῖσθαι καὶ ποίων πανταχοῦ μίαν ἀρχὴν εἶναι κυρίαν, οἷον εὐκοσμίας πότερον ἐν ἀγορᾷ μὲν ἀγορανόμον, ἄλλον δὲ κατ' ἄλλον τόπον, ἢ πανταχοῦ τὸν αὐτόν· καὶ πότερον κατὰ τὸ πρᾶγμα δεῖ διαιρεῖν ἢ κατὰ τοὺς ἀνθρώπους, λέγω δ' οἷον ἕνα τῆς εὐκοσμίας, ἢ παίδων ἄλλον καὶ γυναικῶν· καὶ κατὰ τὰς πολιτείας δέ, πότερον

apesar de não imprescindíveis, são úteis a um regime político com maturidade, são questões que levantam mais dificuldades, seja para todos os regimes, seja para uma cidade pequena.

Com efeito, nas cidades grandes não só se pode, como até se deve destinar uma magistratura para cada função (na verdade, o facto de haver muitos cidadãos faz com que muitos deles acedam às magistraturas, mesmo tendo em conta que numas a função tem um período de vigência muito longo, e noutras é desempenhada uma só vez; ora, é bem melhor o proveito quando o titular de cada cargo se ocupa de um só assunto, do que quando se ocupa de vários ao mesmo tempo).

Já nas cidades pequenas, pelo contrário, é necessário concentrar muitas magistraturas nas mãos de poucos cidadãos. Devido ao reduzido número de habitantes, não é fácil que um grande número de cidadãos aceda às magistraturas. Se assim fosse, quem restaria para lhes suceder nos cargos?

Todavia, há circunstâncias em que as cidades pequenas têm de recorrer às mesmas magistraturas e leis que vigoram nas grandes. A questão é que, enquanto as grandes cidades têm necessidade de recorrer frequentemente a essas magistraturas e leis, isso só sucede de tempos a tempos no que respeita às pequenas.

Assim sendo, nada obsta que se incumba um magistrado de muitas funções (uma vez que elas não se tornarão incompatíveis entre si), tanto mais que, para obviar à escassez de habitantes, é imperioso que essas magistraturas se tornem semelhantes a um utensílio multiusos ([78]).

Se podemos dizer quantas são as magistraturas indispensáveis para toda e qualquer cidade, e quais as possíveis embora não indispensáveis, então, tendo isso em consideração, tornar-se-á mais fácil perceber quais magistraturas se prestam a serem concentradas numa só.

Convém, além disso, esclarecer de que funções se devem ocupar localmente muitas magistraturas, e sobre que funções pode uma só magistratura decidir supremamente em todas as partes do território. Por exemplo: se o inspector dos mercados deve ocupar-se da boa ordem na praça, e outro inspector ocupar-se do mesmo noutro lugar, ou se o mesmo inspector deve ocupar-se do mesmo em todas as partes do território.

Também é importante esclarecer se as magistraturas devem ser definidas segundo o assunto da sua competência, ou segundo os indivíduos sobre os quais se exercem. Quer dizer: se deve existir uma só magistratura reservada para a ordem pública em geral, ou uma para as crianças, e outra para as mulheres.

διαφέρει καθ' ἑκάστην καὶ τὸ τῶν ἀρχῶν γένος ἢ οὐθέν, οἷον ἐν δημοκρατίᾳ καὶ ὀλιγαρχίᾳ καὶ ἀριστοκρατίᾳ καὶ μοναρχίᾳ πότερον αἱ αὐταὶ μέν εἰσιν ἀρχαὶ κύριαι, οὐκ ἐξ ἴσων δ' οὐδ' ἐξ ὁμοίων, ἀλλ' ἑτέρων ἐν ἑτέραις, οἷον ἐν μὲν ταῖς ἀριστοκρατίαις ἐκ πεπαιδευμένων, ἐν δὲ ταῖς ὀλιγαρχίαις ἐκ τῶν πλουσίων, ἐν δὲ ταῖς δημοκρατίαις ἐκ τῶν ἐλευθέρων, ἢ τυγχάνουσι μέν τινες οὖσαι καὶ κατ' αὐτὰς τὰς διαφορὰς τῶν ἀρχῶν, ἔστι δ' ὅπου συμφέρουσιν αἱ αὐταὶ καὶ ὅπου διαφέρουσαι (ἔνθα μὲν γὰρ ἁρμόττει μεγάλας ἔνθα δ' εἶναι μικρὰς τὰς αὐτάς). οὐ μὴν ἀλλὰ καὶ ἴδιαί τινες εἰσίν, οἷον ἡ τῶν προβούλων· αὕτη γὰρ οὐ δημοκρατική. βουλὴ δὲ δημοτικόν· δεῖ μὲν γὰρ εἶναί τι τοιοῦτον ᾧ ἐπιμελὲς ἔσται τοῦ δήμου προβουλεύειν, ὅπως ἀσχολῶν ἔσται, τοῦτο δ', ἐὰν ὀλίγοι τὸν ἀριθμὸν ὦσιν, ὀλιγαρχικόν· τοὺς δὲ προβούλους ὀλίγους ἀναγκαῖον εἶναι τὸ πλῆθος, ὥστ' ὀλιγαρχικόν. ἀλλ' ὅπου ἄμφω αὗται αἱ ἀρχαί, οἱ πρόβουλοι καθεστᾶσιν ἐπὶ τοῖς βουλευταῖς· ὁ μὲν γὰρ βουλευτὴς δημοτικόν, ὁ δὲ πρόβουλος ὀλιγαρχικόν. καταλύεται δὲ καὶ τῆς βουλῆς ἡ δύναμις ἐν ταῖς τοιαύταις δημοκρατίαις ἐν αἷς αὐτὸς συνιὼν ὁ δῆμος χρηματίζει περὶ πάντων. τοῦτο δὲ συμβαίνειν εἴωθεν ὅταν εὐπορία τις ᾖ [ἡ] μισθοῦ τοῖς ἐκκλησιάζουσιν· σχολάζοντες γὰρ συλλέγονταί τε πολλάκις καὶ ἅπαντα αὐτοὶ κρίνουσιν. παιδονόμος δὲ καὶ γυναικονόμος, καὶ εἴ τις ἄλλος ἄρχων κύριός ἐστι τοιαύτης ἐπιμελείας, ἀριστοκρατικόν, δημοκρατικὸν δ' οὔ (πῶς γὰρ οἷόν τε κωλύειν ἐξιέναι τὰς τῶν ἀπόρων;), οὐδ' ὀλιγαρχικόν (τρυφῶσι γὰρ αἱ τῶν ὀλιγαρχούντων). ἀλλὰ περὶ μὲν τούτων ἐπὶ τοσοῦτον εἰρήσθω νῦν, περὶ δὲ τὰς τῶν ἀρχῶν κατα-

De igual modo, há que tornar claro se as magistraturas devem ser distintas, ou não, uma das outras, segundo cada tipo de função e segundo a natureza dos regimes. Por exemplo: se as magistraturas supremas são as mesmas na democracia, na oligarquia e na aristocracia e na monarquia, apesar de não serem desempenhadas nem por cidadãos de igual estatuto, nem sequer por cidadãos de estatuto semelhante (nas aristocracias são-no por cidadãos educados, nas oligarquias por cidadãos com posses, nas democracias por cidadãos livres); ou se são diferentes de regime para regime, sendo que as mesmas são convenientes para certas ocasiões, mas inadequadas para outras (com efeito, se a um regime convém que certas magistraturas supremas sejam imponentes, já a outro, por seu turno, convém que as mesmas sejam pequenas) ([79]). Mais ainda: algumas magistraturas desse tipo são privativas, como por exemplo o conselho consultivo ([80]). Tal conselho não é de índole democrática, ao invés da assembleia.

É necessário que haja, por conseguinte, uma magistratura que submeta os seus pareceres à apreciação do povo, para que este se mantenha ocupado com tais afazeres. Se é exercido por poucos cidadãos, tal conselho é de índole oligárquica. Com efeito, quando um reduzido número toma parte em tais conselhos, estamos em presença de uma magistratura efectivamente oligárquica.

Onde vigoram ambas as magistraturas, o conselho e a assembleia, os membros do conselho sobrepõem-se aos da assembleia ([81]), pois enquanto estes se identificam pelo seu cariz democrático, aqueles caracterizam-se pela índole oligárquica.

Além disso, a força da assembleia fica dissolvida nas democracias, onde o povo se reune para tratar de todos os assuntos. Isto sucede sempre que se atribui um certo montante pecuniário ao que participam da assembleia: ao disporem de tempo livre, podem reunir-se com frequência e tratar eles próprios de todos os assuntos.

Os vigilantes dos bons costumes das crianças e das mulheres, assim como todo o magistrado encarregado de uma função semelhante, são próprios de um regime aristocrático, não de um regime democrático (com efeito, como impedir que as mulheres dos pobres saiam para a rua?) e nem sequer surgem num regime oligárquico pois as mulheres dos oligarcas vivem na completa moleza.

Sobre este aspecto contentemo-nos em ficar aqui, por enquanto. Tentemos percorrer agora, desde o início, as questões relativas ao

στάσεις πειρατέον ἐξ ἀρχῆς διελθεῖν. εἰσὶ δ' αἱ διαφοραὶ ἐν τρισὶν ὅροις, ὧν συντιθεμένων ἀναγκαῖον πάντας εἰλῆφθαι τοὺς τρόπους. ἔστι δὲ τῶν τριῶν τούτων ἓν μὲν τίνες οἱ καθιστάντες τὰς ἀρχάς, δεύτερον δὲ ἐκ τίνων, λοιπὸν δὲ τίνα τρόπον. ἑκάστου δὲ τῶν τριῶν τούτων διαφοραὶ τρεῖς εἰσιν. ἢ γὰρ πάντες οἱ πολῖται καθιστᾶσιν ἢ τινές, καὶ ἢ ἐκ πάντων ἢ ἐκ τινῶν ἀφωρισμένων (οἷον ἢ τιμήματι ἢ γένει ἢ ἀρετῇ ἤ τινι τοιούτῳ ἄλλῳ, ὥσπερ ἐν Μεγάροις ἐκ τῶν συγκατελθόντων καὶ συμμαχεσαμένων πρὸς τὸν δῆμον)· καὶ ταῦτα ἢ αἱρέσει ἢ κλήρῳ (πάλιν ταῦτα συνδυαζόμενα, λέγω δὲ τὰς μὲν τινὲς τὰς δὲ πάντες, καὶ τὰς μὲν ἐκ πάντων τὰς δ' ἐκ τινῶν, καὶ τὰς μὲν αἱρέσει τὰς δὲ κλήρῳ). τούτων δ' ἑκάστης ἔσονται τῆς διαφορᾶς τρόποι ἕξ. ἢ γὰρ πάντες ἐκ πάντων αἱρέσει, ἢ πάντες ἐκ πάντων κλήρῳ <ἢ πάντες ἐκ τινῶν αἱρέσει ἢ πάντες ἐκ τινῶν κλήρῳ> (καί, εἰ ἐξ ἁπάντων, ἢ ὡς ἀνὰ μέρος, οἷον κατὰ φυλὰς καὶ δήμους καὶ φατρίας, ἕως ἂν διέλθῃ διὰ πάντων τῶν πολιτῶν, ἢ ἀεὶ ἐξ ἁπάντων), ἢ καὶ τὰ μὲν οὕτως τὰ δὲ ἐκείνως· πάλιν εἰ τινὲς οἱ καθιστάντες, ἢ ἐκ πάντων αἱρέσει ἢ ἐκ πάντων κλήρῳ, ἢ ἐκ τινῶν αἱρέσει ἢ ἐκ τινῶν κλήρῳ, ἢ τὰ μὲν οὕτως τὰ δὲ ἐκείνως, λέγω δὲ τὰ μὲν ἐκ πάντων αἱρέσει τὰ δὲ κληρῷ <καὶ τὰ μὲν ἐκ τινῶν αἱρέσει τὰ δὲ κληρῷ>· ὥστε δώδεκα οἱ τρόποι γίνονται χωρὶς τῶν δύο συνδυασμῶν. τούτων δ' αἱ μὲν τρεῖς καταστάσεις δημοτικαί, τὸ πάντας ἐκ πάντων αἱρέσει ἢ κλήρῳ [γίνεσθαι] ἢ ἀμφοῖν, τὰς μὲν κλήρῳ τὰς

provimento das magistraturas. As magistraturas diferem (82) no tocante a três pontos, que, quando combinados, abrangem todos os modos de provimento. Desses três pontos, um tem a ver com quem nomeia os magistrados; o segundo diz respeito à sua proveniência; o terceiro refere-se ao modo de eleição. Cada um destes três pontos apresenta, por seu turno três formas diferentes. Os magistrados ou são nomeados por todos os cidadãos, ou só por alguns; ou são designados de entre todos os cidadãos, ou só de entre uma parte restrita, tendo em conta, por exemplo, o montante estipulado de bens, a ascendência, a virtude, ou qualquer outro estatuto do género (tal como acontece em Mégara (83), onde os magistrados são nomeados de entre os que regressaram do exílio e uniram esforços para combater a populaça); e numa circunstância como essa, a escolha dos magistrados ou se faz por eleição, ou por sorteio.

Estes procedimentos podem, por seu lado, combinar-se dois a dois. Quero dizer com isso que os magistrados podem ser nomeados, quer por certos grupos, quer por todos os cidadãos; podem ser designados, quer de entre todos os cidadãos, quer só de entre uma parte restrita; e podem ser escolhidos, quer por eleição, quer por sorteio. Além do mais, cada uma destas variedades de provimentos admite, por sua vez, quatro modalidades. Assim, ou todos os cidadãos escolhem os magistrados de entre todos os cidadãos por eleição; ou todos escolhem de entre todos por sorteio (além disso, o sentido de "escolha de entre todos os cidadãos" pode ser referido, ou às partes da cidade tomadas sucessivamente — por exemplo, por tribos, etnias e frátrias — até todos os cidadãos terem a sua vez, ou a todos os cidadãos tomados por junto), ou então, uns magistrados de uma forma, e outros de outra.

Por seu lado, se só certos cidadãos nomeiam os magistrados, podem escolhê-los de entre todos os cidadãos, por eleição ou por sorteio; ou então, só de entre alguns cidadãos por eleição, ou só de entre alguns por sorteio; ou ainda, uns magistrados de uma forma, e outros de outra; quer dizer, parte dos magistrados são escolhidos de entre todos por eleição, e parte escolhidos por sorteio. Desta forma, obtêm-se doze modalidades de nomeação, independentemente das duas combinações acima referidas.

De entre estas modalidades de nomeação, duas são de índole popular: o modo segundo o qual todos os cidadãos escolhem os magistrados de entre todos, quer por eleição, quer por sorteio, ou o modo segundo o qual se empregam ambas as formas ao mesmo tempo, isto é, uns escolhidos por eleição, ao passo que outros o são por sorteio. Pelo contrário, quando a nomeação dos magistrados não é feita por todos os cidadãos, mas de entre todos os cidadãos, ou mesmo só de entre alguns

δ' αἱρέσει τῶν ἀρχῶν· τὸ δὲ μὴ πάντας ἅμα μὲν καθιστάναι, ἐξ ἁπάντων δ' ἢ ἐκ τινῶν ἢ κλήρῳ ἢ αἱρέσει ἢ ἀμφοῖν, ἢ τὰς μὲν ἐκ πάντων τὰς δ' ἐκ τινῶν, <ἢ κληρῷ ἢ αἱρέσει ἢ> ἀμφοῖν (τὸ δὲ ἀμφοῖν λέγω τὰς μὲν κλήρῳ τὰς δ' αἱρέσει) πολιτικόν, καὶ τὸ τινὰς ἐκ πάντων ἢ αἱρέσει καθιστάναι ἢ κλήρῳ ἢ ἀμφοῖν) τὰς μὲν κλήρῳ τὰς δ' αἱρέσει ὀλιγαρχικόν (ὀλιγαρχικώτερον δὲ [καὶ] τὸ ἐξ ἀμφοῖν). τὸ δὲ τὰς μὲν ἐκ πάντων τὰς δ' ἐκ τινῶν πολιτικὸν ἀριστοκρατικῶς, ἢ τὰς μὲν αἱρέσει τὰς δὲ κληρῷ, τὸ δὲ τινὰς ἐκ τινῶν <αἱρέσει> ὀλιγαρχικὸν καὶ τὸ τινὰς ἐκ τινῶν κλήρῳ (μὴ γινομένου δ', ὁμοίως), καὶ τὸ τινὰς ἐκ τινῶν ἀμφοῖν. τὸ δὲ τινὰς ἐξ ἁπάντων τό τε ἐκ τινῶν αἱρέσει πάντας ἀριστοκρατικόν. οἱ μὲν οὖν τρόποι τῶν περὶ τὰς ἀρχὰς τοσοῦτοι τὸν ἀριθμόν εἰσι, καὶ διῄρηνται κατὰ τὰς πολιτείας οὕτως· τίνα δὲ τίσι συμφέρει καὶ πῶς δεῖ γίνεσθαι τὰς καταστάσεις, ἅμα ταῖς δυνάμεσι τῶν ἀρχῶν καὶ τίνες εἰσὶν ἔσται φανερόν. λέγω δὲ δύναμιν ἀρχῆς οἷον τὴν κυρίαν τῶν προσόδων καὶ τὴν κυρίαν τῆς φυλακῆς· ἄλλο γὰρ εἶδος δυνάμεως οἷον στρατηγίας καὶ τῆς τῶν περὶ τὴν ἀγορὰν συμβολαίων κυρίας.

16 Λοιπὸν δὲ τῶν τριῶν τὸ δικαστικὸν εἰπεῖν. ληπτέον δὲ καὶ τούτων τοὺς τρόπους κατὰ τὴν αὐτὴν ὑπόθεσιν. ἔστι δὲ διαφορὰ τῶν δικαστηρίων ἐν τρισὶν ὅροις, ἐξ ὧν τε καὶ

por eleição, ou por sorteio, ou até ambas as formas ao mesmo tempo; ou quando uns magistrados são escolhidos de entre todos, e outros só de um determinado grupo de acordo com ambas as formas de nomeação (parte por eleição, e parte por sorteio), estamos perante o procedimento de um regime constitucional ([84]).

Se é apenas uma determinada facção quem nomeia os magistrados de entre todos os cidadãos, seja por eleição, por sorteio, ou por ambos os modos (uns por eleição e outros por sorteio), então o modo de proceder já é oligárquico. Mais oligárquico será, se os magistrados forem nomeados não de entre todos os cidadãos, mas apenas de entre alguns.

Mas nomear determinados magistrados de entre todos os cidadãos, e outros só de entre uma determinada parte, é mais próprio de um espírito constitucional de teor aristocrático, quer os escolhamos por eleição quer por sorteio.

A escolha dos magistrados feita só por alguns e de entre alguns cidadãos é sempre de índole oligárquica, mesmo quando a escolha de alguns magistrados de entre um grupo restrito de cidadãos seja efectuada por eleição ou por sorteio (ainda que na prática isso nunca suceda exactamente assim), ou por ambas as formas ao mesmo tempo.

Quando, porém, a escolha dos magistrados é feita por alguns de entre todos os cidadãos, mas todos nomeiam os magistrados escolhidos, então o modo de proceder em causa é já de índole aristocrática.

É este pois o número de nomeações que as magistraturas podem ter, e é desta forma que se encontram repartidas pelos diversos regimes. O que convém a cada um, e de que modo devem ser realizadas as nomeações, são pontos que apenas ficarão esclarecidos quando nos referirmos aos poderes das magistraturas ([85]). Por "poder de uma magistratura" entendo, por exemplo, a autoridade exercida em matéria de recursos e de defesa. Com efeito, a forma de poder exercida pela autoridade de um chefe militar é diferente da exercida por um supervisor de contratos no mercado.

16. As magistraturas judiciais.

Dos três elementos que indicámos, resta-nos ainda mencionar o judicial. Também sobre este elemento, teremos em conta os modos de concretização, de acordo com o mesmo princípio seguido em relação aos outros.

περὶ ὧν καὶ πῶς. λέγω δὲ ἐξ ὧν μέν, πότερον ἐκ πάντων ἢ ἐκ τινῶν· περὶ ὧν δέ, πόσα εἴδη δικαστηρίων· τὸ δὲ πῶς, πότερον κλήρῳ ἢ αἱρέσει. πρῶτον οὖν διαιρεῖσθω πόσα εἴδη δικαστηρίων. ἔστι δὲ τὸν ἀριθμὸν ὀκτώ, ἓν μὲν εὐθυντικόν, ἄλλο δὲ εἴ τίς τι τῶν κοινῶν ἀδικεῖ, ἕτερον ὅσα εἰς τὴν πολιτείαν φέρει, τέταρτον καὶ ἄρχουσι καὶ ἰδιώταις ὅσα περὶ ζημιώσεων ἀμφισβητοῦσιν, πέμπτον τὸ περὶ τῶν ἰδίων συναλλαγμάτων καὶ ἐχόντων μέγεθος, καὶ παρὰ ταῦτα τό τε φονικὸν καὶ τὸ ξενικόν (φονικοῦ μὲν οὖν εἴδη, ἄν τ' ἐν τοῖς αὐτοῖς δικασταῖς ἄν τ' ἐν ἄλλοις, περί τε τῶν ἐκ προνοίας καὶ περὶ τῶν ἀκουσίων, καὶ ὅσα ὁμολογεῖται μέν, ἀμφισβητεῖται δὲ περὶ τοῦ δικαίου, τέταρτον δὲ ὅσα τοῖς φεύγουσι φόνου ἐπὶ καθόδῳ ἐπιφέρεται, οἷον Ἀθήνησι λέγεται καὶ τὸ ἐν Φρεαττοῖ δικαστήριον· συμβαίνει δὲ τὰ τοιαῦτα ἐν τῷ παντὶ χρόνῳ ὀλίγα καὶ ἐν ταῖς μεγάλαις πόλεσιν· τοῦ δὲ ξενικοῦ ἓν μὲν ξένοις πρὸς ξένους, ἄλλο <δὲ> ξένοις πρὸς ἀστούς), ἔτι δὲ παρὰ πάντα ταῦτα περὶ τῶν μικρῶν συναλλαγμάτων, ὅσα δραχμιαῖα καὶ πεντάδραχμα καὶ μικρῷ πλείονος. δεῖ μὲν γὰρ καὶ περὶ τούτων γίνεσθαι κρίσιν, οὐκ ἐμπίπτει δὲ εἰς δικαστῶν πλῆθος. ἀλλὰ περὶ μὲν τούτων ἀφείσθω καὶ τῶν φονικῶν καὶ τῶν ξενικῶν, περὶ δὲ τῶν πολιτικῶν λέγωμεν, περὶ ὧν μὴ γινομένων καλῶς διαστάσεις γίνονται καὶ τῶν πολιτειῶν αἱ κινήσεις. ἀνάγκη δ'

A diferença entre os tribunais depende de três pontos básicos: de onde provêm os juízes; sobre que assuntos se devem ocupar; e qual o modo de nomeação. Quando me refiro à proveniência dos juízes, pretendo saber se são escolhidos de entre todos os cidadãos, ou só de entre alguns; quando falo das atribuições que lhe estão cometidas, pretendo saber quantas espécies de tribunais existem; quando menciono o modo de provimento, pretendo saber se são escolhidos por sorteio, ou eleição. Em primeiro lugar, definiremos quantas espécies de tribunais existem.

São oito as espécies de tribunais: um tribunal para a fiscalização das verbas públicas; um outro para os atentados à comunidade; outro ainda contra os delitos à integridade da constituição; um quarto para o conflito entre magistrados e privados em questões de multas; um quinto para os contratos particulares de grande amplitude; um outro para os casos de homicídio; e, por fim, um para os estrangeiros. O tribunal que julga os casos de homicídios reveste, por seu turno, várias formas: quando é constituído pelos mesmos juízes, ou por juízes diferentes; quando se trata de crimes premeditados ou involuntários; quando estamos em presença de um crime reconhecido como tal ([86]), mas que levanta reservas em termos de justiça; quando, em quarto lugar, a acusação incide sobre um exilado por homicídio no momento do seu regresso, tal como consta ter sucedido no tribunal de Freato em Atenas ([87]). Todavia casos como estes são muito raros e só acontecem de tempos a tempos nas grandes cidades. Quanto ao tribunal de estrangeiros, também as suas competências são distintas, consoante se trate de litígios surgidos entre estrangeiros entre si, ou de litígios entre estrangeiros e cidadãos. A par destes tribunais, existe também o vocacionado para dirimir contratos de pouca monta, ou seja, que implicam quantias do montante de um a cinco dracmas, ou pouco mais que isso ([88]). Ora, também estas questões exigem um julgamento, ainda que não seja necessário comparecer diante de um grande plenário de juízes.

Mas deixemos de parte estes tribunais, incluindo os que tratam dos casos de homicídios e de estrangeiros, e falemos agora dos tribunais políticos, dado que é em virtude do seu mau funcionamento que se geram as revoltas e tumultos. Assim, necessariamente, ou todos os cidadãos

ἤτοι πάντας περὶ πάντων κρίνειν τῶν διῃρημένων αἱρέσει
40 ἢ κλήρῳ, ἢ πάντας περὶ πάντων τὰ μὲν κλήρῳ τὰ δ'
αἱρέσει, ἢ περὶ ἐνίων τῶν αὐτῶν τοὺς μὲν κλήρῳ τοὺς δ'
1301a αἱρετούς. οὗτοι μὲν οὖν οἱ τρόποι τέτταρες τὸν ἀριθμόν· το-
σοῦτοι δ' ἕτεροι καὶ οἱ κατὰ μέρος. πάλιν γὰρ ἐκ τινῶν
καὶ οἱ δικάζοντες περὶ πάντων αἱρέσει, ἢ ἐκ τινῶν περὶ
πάντων κλήρῳ, ἢ τὰ μὲν κλήρῳ τὰ δὲ αἱρέσει, ἢ ἔνια δικα-
5 στήρια περὶ τῶν αὐτῶν ἐκ κληρωτῶν καὶ αἱρετῶν. οὗτοι μὲν
οὖν, ὥσπερ ἐλέχθησαν, οἱ τρόποι <οἱ ἀντίστροφοι> τοῖς εἰρημένοις·
ἔτι δὲ τὰ αὐτὰ συνδυαζόμενα, λέγω δ' οἷον τὰ μὲν ἐκ πάν-
των τὰ δ' ἐκ τινῶν τὰ δ' ἐξ ἀμφοῖν (οἷον εἰ τοῦ αὐτοῦ
δικαστηρίου εἶεν οἱ μὲν ἐκ πάντων οἱ δ' ἐκ τινῶν), καὶ ἢ
10 κλήρῳ ἢ αἱρέσει ἢ ἀμφοῖν. ὅσους μὲν οὖν ἐνδέχεται τρόπους
εἶναι τὰ δικαστήρια, εἴρηται· τούτων δὲ τὰ μὲν πρῶτα δημο-
τικά, ὅσα ἐκ πάντων [ἢ] περὶ πάντων, τὰ δὲ δεύτερα
ὀλιγαρχικά, ὅσα ἐκ τινῶν περὶ πάντων, τὰ δὲ τρίτα ἀρι-
στοκρατικὰ καὶ πολιτικά, ὅσα τὰ μὲν ἐκ πάντων τὰ δ' ἐκ τινῶν.

podem julgar todos os casos, entretanto definidos, quer por eleição, quer
por sorteio; ou todos os cidadãos podem julgar todas as questões, sendo 40
que sobre umas julgam por eleição, enquanto sobre outras por sorteio;
ou então pronunciam-se todos, mas só sobre determinadas questões, sendo
parte dos juízes nomeados por sorteio, e parte por eleição. São portanto,
em número de quatro, as formas de nomeação dos juízes ([89]). 1301a

Outras tantas são as formas de nomeação, naquele caso em que os juízes nomeados são destacados de entre um grupo restrito de cidadãos. Nessa circunstância, os tribunais podem ser constituídos por alguns cidadãos e julgar todas as questões por eleição; podem também ser constituídos por alguns cidadãos e julgar todas as questões por sorteio; podem ainda ser constituídos por alguns cidadãos, sendo que parte deles julgam determinadas questões por sorteio, e parte deles por eleição; podem os tribunais, enfim, ter voz autorizada sobre os mesmos assuntos,
e contudo parte dos seus juízes serem nomeados por sorteio, e parte por 5
eleição.

Estas formas de nomeação, como dissemos, correspondem às que foram referidas atrás.

Ademais, os tribunais podem combinar os diversos modos de nomeação na base dos dois critérios atrás apontados. Quero dizer com isto que os juízes podem, por exemplo, ser nomeados, parte deles de entre todos os cidadãos, parte só de entre alguns, e parte de ambos os lados (é o caso, por exemplo, quando destacamos para o mesmo tribunal juízes que provêm, uns de entre todos os cidadãos, e outros de entre um determinado grupo), e que essa nomeação pode ser feita, quer por sorteio, quer por nomeação, quer empregando os dois modos ao mesmo tempo. 10

Com isto, ficam indicados os modos de ser dos tribunais. Assim, os primeiros são democráticos: dizem respeito àqueles tribunais em que os juízes são nomeados de entre todos os cidadãos e se pronunciam sobre todas as matérias. Os segundos são oligárquicos: têm a ver com aqueles tribunais onde os juízes são nomeados só de entre uma parte dos cidadãos e decidem sobre todas as matérias. Os terceiros são aristocráticos e constitucionais, isto é, dizem respeito àqueles tribunais onde parte dos juízes são nomeados de entre todos os cidadãos, e parte só de entre alguns.

ΠΟΛΙΤΙΚΩΝ Ε

LIVRO V

Περὶ μὲν οὖν τῶν ἄλλων ὧν προειλόμεθα σχεδὸν εἴρηται περὶ πάντων· ἐκ τίνων δὲ μεταβάλλουσιν αἱ πολιτεῖαι καὶ πόσων καὶ ποίων, καὶ τίνες ἑκάστης πολιτείας φθοραί, καὶ ἐκ ποίων εἰς ποίας μάλιστα μεθίστανται, ἔτι δὲ σωτηρίαι τίνες καὶ κοινῇ καὶ χωρὶς ἑκάστης εἰσίν, ἔτι δὲ διὰ τίνων ἂν μάλιστα σῴζοιτο τῶν πολιτειῶν ἑκάστη, σκεπτέον ἐφεξῆς τοῖς εἰρημένοις. δεῖ δὲ πρῶτον ὑπολαβεῖν τὴν ἀρχήν, ὅτι πολλαὶ γεγένηνται πολιτεῖαι πάντων μὲν ὁμολογούντων τὸ δίκαιον καὶ τὸ κατ' ἀναλογίαν ἴσον, τούτου δ' ἁμαρτανόντων, ὥσπερ εἴρηται καὶ πρότερον. δῆμος μὲν γὰρ ἐγένετο ἐκ τοῦ ἴσους ὁτιοῦν ὄντας οἴεσθαι ἁπλῶς ἴσους εἶναι (ὅτι γὰρ ἐλεύθεροι πάντες ὁμοίως, ἁπλῶς ἴσοι εἶναι νομίζουσιν), ὀλιγαρχία δὲ ἐκ τοῦ ἀνίσους ἔν τι ὄντας ὅλως εἶναι ἀνίσους ὑπολαμβάνειν (κατ' οὐσίαν γὰρ ἄνισοι ὄντες ἁπλῶς ἄνισοι ὑπολαμβάνουσιν εἶναι). εἶτα οἱ μὲν ὡς ἴσοι ὄντες πάντων τῶν ἴσων ἀξιοῦσι μετέχειν· οἱ δ' ὡς ἄνισοι ὄντες πλεονεκτεῖν ζητοῦσιν, τὸ γὰρ πλεῖον ἄνισον. ἔχουσι μὲν οὖν τι πᾶσαι δίκαιον, ἡμαρτημέναι δ' ἁπλῶς εἰσιν. καὶ διὰ ταύτην τὴν αἰτίαν, ὅταν μὴ κατὰ τὴν ὑπόληψιν ἣν ἑκάτεροι τυγχάνουσιν ἔχοντες μετέχωσι τῆς πολιτείας, στασιάζουσιν. πάντων δὲ δικαιότατα μὲν ἂν στασιάζοιεν,

1. Causas principais de alteração dos regimes: revoltas e revoluções.

Já nos referimos a quase todos os pontos que nos prōpusemos tratar. Porém, é nossa preocupação considerar agora em que circunstâncias se alteram os governos da cidade, quer em relação ao número, quer em relação à qualidade; por que razão se assiste à corrupção de cada regime; de que tipo e em que espécie de regime se transformam; de que meios de regeneração dispõem todos em comum e cada um deles em particular; e por fim, por que modos poderá um regime ser melhor preservado.

Desde já é preciso estabelecer como princípio que muitos foram os regimes que surgiram ao longo dos tempos. Mas apesar de todos concordarem no que seja justiça e igualdade proporcional, nunca atingiram esse objectivo, como já tivemos a ocasião de salientar (1).

Nesse sentido, a democracia teve origem devido àqueles que se sentiam iguais num determinado aspecto, se convencerem que eram absolutamente iguais em qualquer circunstância; deste modo, todos os que são livres de um modo semelhante, pretendem que todos sejam, pura e simplesmente, iguais. A oligarquia, por seu turno, nasceu do facto de aqueles que são desiguais num aspecto, supõem ser inteiramente desiguais: sendo diferentes pelas posses, têm a pretensão de ser absolutamente desiguais aos demais. Assim se explica o facto de uns pretenderem, na sua condição de igualdade, partilhar inteiramente desse estatuto igualitário ao passo que outros desejam, de acordo com a sua condição desigual, possuir mais do que os restantes; a desigualdade advém desse excesso.

Não há dúvida de que a cada um destes regimes subjaz um certo teor de justiça; contudo, ambos se encontram induzidos em erro, falando em absoluto, sendo por esse motivo que cada uma destas tendências entra em conflito quando a sua participação no governo da cidade não corresponde às ideias que cada qual defende.

Além disso, os indivíduos que teriam motivos mais que justos para se revoltarem, ou seja, os que se regem na sua conduta pela justiça, são os que, na verdade, menos se interessam pela revolta (2). Seriam eles, de facto,

ἥκιστα δὲ τοῦτο πράττουσιν, οἱ κατ' ἀρετὴν διαφέροντες· μά-
1301b λιστα γὰρ εὔλογον ἀνίσους ἁπλῶς εἶναι τούτους μόνον. εἰσὶ
δέ τινες οἱ κατὰ γένος ὑπερέχοντες οὐκ ἀξιοῦσι τῶν ἴσων
αὐτοὺς διὰ τὴν ἀνισότητα ταύτην· εὐγενεῖς γὰρ εἶναι δο-
κοῦσιν οἷς ὑπάρχει προγόνων ἀρετὴ καὶ πλοῦτος. ἀρχαὶ
5 μὲν οὖν ὡς εἰπεῖν αὗται καὶ πηγαὶ τῶν στάσεών εἰσιν, ὅθεν
στασιάζουσιν· διὸ καὶ αἱ μεταβολαὶ γίνονται διχῶς· ὁτὲ
μὲν γὰρ πρὸς τὴν πολιτείαν, ὅπως ἐκ τῆς καθεστηκυίας
ἄλλην μεταστήσωσιν, οἷον ἐκ δημοκρατίας ὀλιγαρχίαν ἢ
δημοκρατίαν ἐξ ὀλιγαρχίας, ἢ πολιτείαν καὶ ἀριστοκρατίαν
10 ἐκ τούτων, ἢ ταύτας ἐξ ἐκείνων, ὁτὲ δ' οὐ πρὸς τὴν καθ-
εστηκυῖαν πολιτείαν, ἀλλὰ τὴν μὲν κατάστασιν προαιροῦνται
τὴν αὐτήν, δι' αὐτῶν δ' εἶναι βούλονται ταύτην, οἷον τὴν
ὀλιγαρχίαν ἢ τὴν μοναρχίαν· ἔτι περὶ τοῦ μᾶλλον καὶ
ἧττον, οἷον ἢ ὀλιγαρχίαν οὖσαν εἰς τὸ μᾶλλον ὀλιγαρχεῖ-
15 σθαι ἢ εἰς τὸ ἧττον, ἢ δημοκρατίαν οὖσαν εἰς τὸ μᾶλλον
δημοκρατεῖσθαι ἢ εἰς τὸ ἧττον, ὁμοίως δὲ καὶ ἐπὶ τῶν
λοιπῶν πολιτειῶν, ἢ ἵνα ἐπιταθῶσιν ἢ ἀνεθῶσιν· ἔτι πρὸς
τὸ μέρος τι κινῆσαι τῆς πολιτείας, οἷον ἀρχήν τινα κατα-
στῆσαι ἢ ἀνελεῖν, ὥσπερ ἐν Λακεδαίμονί φασι Λύσανδρόν
20 τινες ἐπιχειρῆσαι καταλῦσαι τὴν βασιλείαν καὶ Παυσα-
νίαν τὸν βασιλέα τὴν ἐφορείαν, καὶ ἐν Ἐπιδάμνῳ δὲ μετ-
έβαλεν ἡ πολιτεία κατὰ μόριον (ἀντὶ γὰρ τῶν φυλάρ-
χων βουλὴν ἐποίησαν, εἰς δὲ τὴν ἡλιαίαν ἐπάναγκές ἐστιν
ἔτι τῶν ἐν τῷ πολιτεύματι βαδίζειν τὰς ἀρχάς, ὅταν
25 ἐπιψηφίζηται ἀρχή τις, ὀλιγαρχικὸν δὲ καὶ ὁ ἄρχων ὁ
εἷς ἦν ἐν τῇ πολιτείᾳ ταύτῃ). πανταχοῦ γὰρ διὰ τὸ ἄνισον
ἡ στάσις, οὐ μὴν εἰ τοῖς ἀνίσοις ὑπάρχει ἀνάλογον (ἀίδιος

que teriam razões de sobra para se reclamar completamente diferentes dos demais. Há ainda aqueles cidadãos que, sobrepondo-se aos demais, por linhagem, desprezam os que reclamam a igualdade devido a esse aspecto 1301b que os diferencia. Na verdade, esses cidadãos, cujos antepassados se distinguiram por virtude e riqueza, são considerados bem nascidos.

São praticamente estes, a bem dizer, os princípios e as fontes que originaram as sublevações. Por isso mesmo, as transformações realizam- 5
-se de duas formas: ou afectam o regime, visando substituir o poder vigente por outro (tal como sucede com as democracias que se transformam em oligarquias e com as oligarquias que se alteram em democracias; ou ainda com os regimes constitucionais e as aristocracias que passam a democracias e a oligarquias, e vice-versa); ou, então, não afectam o regime estabelecido e, mesmo no caso em que se prefere conservá-lo, 10 pretende-se que o governo recaia sobre a alçada dos sublevados (assim acontece com a oligarquia e a monarquia).

A questão das alterações de regime pode também ser analisada quanto ao grau de excesso ou de defeito, o que sucede em relação às oligarquias cujo poder pode ser exercido de uma forma mais oligárquica ou menos oligárquica. O mesmo se passa nos demais regimes, sempre que 15 se visa intensificar ou atenuar o poder exercido sobre os cidadãos ([3]).

Por outro lado, as alterações políticas podem também ocorrer sempre que se pretende modificar certas partes das disposições constitucionais, tal como acontece, por exemplo, quando se suprime ou estabelece determinada magistratura. Assim parece ter sucedido em Esparta, segundo dizem, quando Lisandro ([4]) tomou em mãos a dissolução da realeza e, da 20 mesma forma, quando o rei Pausânias ([5]) suprimiu o eforado ([6]).

No Epidammo consta que o regime também foi parcialmente alterado no sentido de instituir uma assembleia deliberativa, em lugar do conselho de chefes tribais, até então vigente; o facto de ainda hoje apenas os magistrados, de entre todos os que ocupam cargos públicos, terem a obrigação de se deslocar ao tribunal heliástico para eleger um magistrado supremo, revela uma posição oligárquica; a existência de um único 25 magistrado supremo neste regime, também é uma marca oligárquica.

Em suma: as revoltas ocorrem sempre devido à desigualdade, a menos que se confira um estatuto semelhante aos que se encontram em

γὰρ βασιλεία ἄνισος, ἐὰν ᾖ ἐν ἴσοις)· ὅλως γὰρ τὸ ἴσον ζητοῦντες στασιάζουσιν. ἔστι δὲ διττὸν τὸ ἴσον· τὸ μὲν γὰρ ἀριθμῷ τὸ δὲ κατ' ἀξίαν ἐστίν. λέγω δὲ ἀριθμῷ μὲν τὸ πλήθει ἢ μεγέθει ταὐτὸ καὶ ἴσον, κατ' ἀξίαν δὲ τὸ τῷ λόγῳ, οἷον ὑπερέχει κατ' ἀριθμὸν μὲν ἴσῳ τὰ τρία τοῖν δυοῖν καὶ ταῦτα τοῦ ἑνός, λόγῳ δὲ τὰ τέτταρα τοῖν δυοῖν καὶ ταῦτα τοῦ ἑνός· ἴσον γὰρ μέρος τὰ δύο τῶν τεττάρων καὶ τὸ ἓν τοῖν δυοῖν· ἄμφω γὰρ ἡμίση. ὁμολογοῦντες δὲ τὸ ἁπλῶς εἶναι δίκαιον τὸ κατ' ἀξίαν, διαφέρονται, καθάπερ ἐλέχθη πρότερον, οἱ μὲν ὅτι, ἐὰν κατὰ τὶ ἴσοι ὦσιν, ὅλως ἴσοι νομίζουσιν εἶναι, οἱ δ' ὅτι, ἐὰν κατὰ τὶ ἄνισοι, πάντων ἀνίσων ἀξιοῦσιν ἑαυτούς. διὸ καὶ μάλιστα δύο γίνονται πολιτεῖαι, δῆμος καὶ ὀλιγαρχία· εὐγένεια γὰρ καὶ ἀρετὴ ἐν ὀλίγοις, ταῦτα δ' ἐν πλείοσιν· εὐγενεῖς γὰρ καὶ ἀγαθοὶ οὐδαμοῦ ἑκατόν, εὔποροι δὲ <καὶ ἄποροι> πολλοὶ πολλαχοῦ. τὸ δὲ ἁπλῶς πάντῃ καθ' ἑκατέραν τετάχθαι τὴν ἰσότητα φαῦλον. φανερὸν δ' ἐκ τοῦ συμβαίνοντος· οὐδεμία γὰρ μόνιμος ἐκ τῶν τοιούτων πολιτειῶν. τούτου δ' αἴτιον ὅτι ἀδύνατον ἀπὸ τοῦ πρώτου καὶ τοῦ ἐν ἀρχῇ ἡμαρτημένου μὴ ἀπαντᾶν εἰς τὸ τέλος κακόν τι. διὸ δεῖ τὰ μὲν ἀριθμητικῇ ἰσότητι χρῆσθαι, τὰ δὲ τῇ κατ' ἀξίαν. ὅμως δὲ ἀσφαλεστέρα καὶ ἀστασίαστος μᾶλλον ἡ δημοκρατία τῆς ὀλιγαρχίας. ἐν μὲν γὰρ ταῖς ὀλιγαρχίαις ἐγγίνονται δύο, ἥ τε πρὸς ἀλλήλους στάσις καὶ ἔτι ἡ πρὸς τὸν δῆμον, ἐν δὲ ταῖς δημοκρατίαις ἡ πρὸς τὴν ὀλιγαρχίαν μόνον, αὐτῷ δὲ πρὸς αὐτόν, ὅ τι

situação de desigualdade (a realeza vitalícia, por exemplo, só gera desigualdade quando exercida num contexto igualitário). Por conseguinte, são os que procuram a igualdade quem, de um modo geral, desencadeia as revoltas.

Há duas formas de conceber a igualdade: ou segundo o número, ou segundo o mérito (7). Considero numérica a igualdade que diz respeito ao que é igual e idêntico, em quantidade e grandeza. Por igualdade segundo o mérito, considero o que é igual em termos proporcionais. Por exemplo: é no plano de uma igualdade numérica que o três excede o dois, e o dois ao um. Contudo, é de uma igualdade proporcional que se trata, quando o quatro excede o dois, e o dois o um; de facto, o dois e o um são, respectivamente, partes iguais do quatro e do dois, isto é, ambos dizem respeito às respectivas metades.

Deste modo, partindo do princípio que todos estamos de acordo que a justiça exercida de um modo absoluto visa a igualdade segundo o mérito, surgem divergências porque — como já foi referido (8) — alguns, sendo iguais em certos aspectos, presumem ser iguais em tudo, ao passo que outros, sendo desiguais nalgum ponto, reclamam para si mesmos uma total desigualdade em todas as coisas.

É devido a esta ambivalência no modo de conceber a igualdade que podem surgir duas formas de regime: a democracia e a oligarquia. É verdade que a ascendência ilustre e a virtude são apanágio de um número restrito de cidadãos. Contudo, não é menos verdade que encontramos muitos mais atributos numa parte considerável da população. Além disso, onde quer que estejamos, não encontramos mais de cem homens bem nascidos e virtuosos; no entanto, gente com riqueza, há em toda a parte.

É má solução, por conseguinte, proceder à ordenação constitucional de um regime, alicerçando-a integralmente numa dessas acepções igualitárias. Nada o prova melhor do que a evidência dos factos: nenhum destes regimes possui estabilidade governamental. A causa dessa instabilidade reside na impossibilidade de que, a partir de um princípio inicial erróneo, não se atinja um resultado nefasto (9). Para o evitar, é preciso aplicar necessariamente, nalguns casos, a igualdade numérica, e noutros, a igualdade segundo o mérito.

A democracia revela-se, apesar de tudo, mais sólida e estável do que a oligarquia. Com efeito, podem eclodir no interior dos regimes oligárquicos duas espécies de diferendos: oligarcas que se revoltam entre si, e oligarcas que se insurgem contra o povo. Em contrapartida, as revoltas que têm origem nos regimes democráticos limitam-se a visar as

καὶ ἄξιον εἰπεῖν, οὐκ ἐγγίνεται τῷ δήμῳ στάσις· ἔτι δὲ ἡ ἐκ τῶν μέσων πολιτεία ἐγγυτέρω τοῦ δήμου ἢ ἡ τῶν ὀλίγων· ἥπερ ἐστὶν ἀσφαλεστάτη τῶν τοιούτων πολιτειῶν. 2 Ἐπεὶ δὲ σκοποῦμεν ἐκ τίνων αἵ τε στάσεις γίνονται καὶ αἱ μεταβολαὶ περὶ τὰς πολιτείας, ληπτέον καθόλου πρῶτον τὰς ἀρχὰς καὶ τὰς αἰτίας αὐτῶν. εἰσὶ δὴ σχεδὸν ὡς εἰπεῖν τρεῖς τὸν ἀριθμόν, ἃς διοριστέον καθ' αὑτὰς τύπῳ πρῶτον. δεῖ γὰρ λαβεῖν πῶς τε ἔχοντες στασιάζουσι καὶ τίνων ἕνεκεν, καὶ τρίτον τίνες ἀρχαὶ γίνονται τῶν πολιτικῶν ταραχῶν καὶ τῶν πρὸς ἀλλήλους στάσεων. τοῦ μὲν οὖν αὐτοὺς ἔχειν πως πρὸς τὴν μεταβολὴν αἰτίαν καθόλου μάλιστα θετέον περὶ ἧς ἤδη τυγχάνομεν εἰρηκότες. οἱ μὲν γὰρ ἰσότητος ἐφιέμενοι στασιάζουσιν ἂν νομίζωσιν ἔλαττον ἔχειν ὄντες ἴσοι τοῖς πλεονεκτοῦσιν, οἱ δὲ τῆς ἀνισότητος καὶ τῆς ὑπεροχῆς ἂν ὑπολαμβάνωσιν ὄντες ἄνισοι μὴ πλέον ἔχειν ἀλλ' ἴσον ἢ ἔλαττον (τούτων δ' ἔστι μὲν ὀρέγεσθαι δικαίως, ἔστι δὲ καὶ ἀδίκως)· ἐλάττους τε γὰρ ὄντες ὅπως ἴσοι ὦσι στασιάζουσι, καὶ ἴσοι ὄντες ὅπως μείζους. πῶς μὲν οὖν ἔχοντες στασιάζουσιν, εἴρηται· περὶ ὧν δὲ στασιάζουσιν ἐστὶ κέρδος καὶ τιμὴ καὶ τἀναντία τούτοις. καὶ γὰρ ἀτιμίαν φεύγοντες καὶ ζημίαν, ἢ ὑπὲρ αὐτῶν ἢ τῶν φίλων, στασιάζουσιν ἐν ταῖς πόλεσιν. αἱ δ' αἰτίαι καὶ ἀρχαὶ τῶν κινήσεων, ὅθεν αὐτοί τε διατίθενται τὸν εἰρημένον τρόπον καὶ περὶ τῶν λεχθέντων, ἔστι μὲν ὡς τὸν ἀριθμὸν ἑπτὰ τυγχάνουσι οὖσαι, ἔστι δ' ὡς πλείους. ὧν δύο μέν ἐστι ταὐτὰ τοῖς εἰρημένοις, ἀλλ' οὐχ ὡσαύτως· διὰ κέρδος γὰρ

facções oligárquicas. Vale a pena referir que não há sublevações do povo contra si próprio ([10]), dignas de menção. Além disso, é preciso referir que o governo da classe média está muito mais próximo das facções democráticas do que está das oligarquias, o que contribui para o tornar no mais estável dos regimes desta espécie ([11]).

2. **Os estados de espírito propícios à ocorrência de revoltas.**

Depois de nos termos apercebido, a partir do que foi dito, do modo como nascem as revoltas e as alterações de regime, importa agora ver, do modo mais cabal possível, as suas origens e causas. Para falarmos sucintamente, estas são três. Começaremos em primeiro lugar por delimitar cada uma delas de modo resumido. Para isso impõe-se saber a disposição de ânimo dos que provocam as revoltas; em segundo lugar, o fim que visam; em terceiro lugar, as origens das agitações e lutas dos cidadãos entre si.

Deve considerar-se que a causa mais importante da disposição de ânimo propensa à revolta, é aquela que ainda há pouco referimos. Os partidários da igualdade fomentam as sublevações sempre que constatam que, apesar de iguais, estão em desvantagem em relação a outros que possuem mais do que eles. Por outro lado, os partidários da desigualdade fazem o mesmo: originam lutas se constatarem que, sendo desiguais, não se vêem com mais do que os outros, mas precisamente com o mesmo, ou menos ainda. As facções que aspiram a qualquer um destes estatutos, fazem-no com justas razões, embora por vezes de um modo injusto.

Estas considerações valem para os que, sendo inferiores, se revoltam para serem iguais aos restantes, e para aqueles que, sendo desiguais, se revoltam para serem superiores aos demais. É assim que procedem, efectivamente, os que incitam às revoltas sociais, tal como acabámos de referir. As causas das origens das sublevações são o lucro e a honra, mas também os respectivos opostos ([12]), dado que as lutas surgem nas cidades, para escapar às desonras e aos prejuízos materiais, quer dos próprios quer dos amigos.

As causas e princípios de que derivam estas agitações (em vista das quais ficam esclarecidas as razões da atitude revoltosa que referimos, e os fins a que aludimos) ([13]) são, num certo sentido, em número de sete, e noutro sentido, ainda mais. Já referimos duas dessas causas, se bem que actuem de modo diferente. Com efeito, os ânimos dos cidadãos exaltam-se uns contra os outros por causa do lucro e da honra. Não se exaltam

καὶ διὰ τιμὴν παροξύνονται πρὸς ἀλλήλους οὐχ ἵνα κτή-
σωνται σφίσιν αὐτοῖς, ὥσπερ εἴρηται πρότερον, ἀλλ' ἑτέ-
ρους ὁρῶντες τοὺς μὲν δικαίως τοὺς δ' ἀδίκως πλεονεκτοῦντας
τούτων· ἔτι διὰ ὕβριν, διὰ φόβον, διὰ ὑπεροχήν, διὰ κατα-
φρόνησιν, διὰ αὔξησιν τὴν παρὰ τὸ ἀνάλογον· ἔτι δὲ
ἄλλον τρόπον δι' ἐριθείαν, δι' ὀλιγωρίαν, διὰ μικρότητα,
διὰ ἀνομοιότητα. 3 Τούτων δὲ ὕβρις μὲν καὶ κέρδος τίνα ἔχου-
σι δύναμιν καὶ πῶς αἴτια, σχεδόν ἐστι φανερόν· ὑβριζόντων
τε γὰρ τῶν ἐν ταῖς ἀρχαῖς καὶ πλεονεκτούντων στασιάζουσι
καὶ πρὸς ἀλλήλους καὶ πρὸς τὰς πολιτείας τὰς διδούσας
τὴν ἐξουσίαν· ἡ δὲ πλεονεξία γίνεται ὁτὲ μὲν ἀπὸ τῶν
ἰδίων ὁτὲ δὲ ἀπὸ τῶν κοινῶν. –δῆλον δὲ καὶ ἡ τιμή, καὶ
τί δύναται καὶ πῶς αἰτία στάσεως· καὶ γὰρ αὐτοὶ ἀτιμαζό-
μενοι καὶ ἄλλους ὁρῶντες τιμωμένους στασιάζουσιν· ταῦτα
δὲ ἀδίκως μὲν γίνεται ὅταν παρὰ τὴν ἀξίαν ἢ τιμῶνταί
τινες ἢ ἀτιμάζωνται, δικαίως δὲ ὅταν κατὰ τὴν ἀξίαν.
–δι' ὑπεροχὴν δέ, ὅταν τις ᾖ τῇ δυνάμει μείζων (ἢ εἷς ἢ
πλείους) ἢ κατὰ τὴν πόλιν καὶ τὴν δύναμιν τοῦ πολιτεύ-
ματος· γίνεσθαι γὰρ εἴωθεν ἐκ τῶν τοιούτων μοναρχία ἢ
δυναστεία· διὸ ἐνιαχοῦ εἰώθασιν ὀστρακίζειν, οἷον ἐν Ἄργει
καὶ Ἀθήνησιν· καίτοι βέλτιον ἐξ ἀρχῆς ὁρᾶν ὅπως μὴ ἐν-
έσονται τοσοῦτον ὑπερέχοντες, ἢ ἐάσαντας γενέσθαι ἰᾶσθαι
ὕστερον. –διὰ δὲ φόβον στασιάζουσιν οἵ τε ἠδικηκότες, δεδιό-
τες μὴ δῶσι δίκην, καὶ οἱ μέλλοντες ἀδικεῖσθαι, βουλόμε-
νοι φθάσαι πρὶν ἀδικηθῆναι, ὥσπερ ἐν Ῥόδῳ συνέστησαν

para obter proveito para si próprios, como já referimos, mas por verem, justa ou injustamente, que uns prosperam muito mais do que outros. Além destas, outras causas podem ser acrescentadas.

De um lado, há as que derivam da soberba, do medo, da vontade de superioridade, do desprezo e do excesso desproporcionado de poder. Outro tipo de causas são a intriga, o desleixo, as minudências, e a disparidade ([14]).

3. Exposição das causas das revoluções.

Está bem patente no que ficou exposto de que modo o excesso e a ambição de bens materiais causam revoltas políticas. Com efeito, muitas vezes, nascem as revoltas devido aos magistrados abusarem dos cargos e serem demasiado ambiciosos, sublevando-se uns contra os outros, ou contra o regime que lhes concedeu a autoridade. Na verdade, a ambição desmedida dos magistrados é sustentada quer à custa dos bens privados quer em detrimento do erário público.

Também é evidente que a avidez de honrarias pode ser causa de sublevação. A partir do momento em que alguém privado de honras nota que os outros as possuem em excesso, segue o caminho da revolta. Esse afã de honrarias é injusto se a respectiva atribuição ou privação não corresponder ao mérito de cada cidadão; mas é justo se estiver de acordo com os merecimentos pessoais.

A prepotência também é causa de sedição sempre que alguém (um ou vários) se dispõe a exercer um poder que exorbita das competências que lhe foram atribuídas pela cidade ou pela autoridade governamental. É destas atitudes que costumam surgir ou a monarquia ([15]) ou os regimes autoritários. É também pelo mesmo motivo que, em certos lugares, se pratica o ostracismo, tal como sucedeu em Argos ([16]) e Atenas. É preferível vigiar, logo de início, os que detêm um poder excessivo, para os impedir de realizar intentos despóticos, em vez de, deixá-los à vontade e só depois procurar o remédio.

O medo também está na base dos distúrbios. Manifesta-se não só nos que incorrem em delito (e que por isso temem um castigo), como também nos que, na iminência de serem vítimas de uma injustiça, preferem tomar precauções. Assim aconteceu em Rodes quando os

οἱ γνώριμοι ἐπὶ τὸν δῆμον διὰ τὰς ἐπιφερομένας δίκας. -διὰ καταφρόνησιν δὲ καὶ στασιάζουσι καὶ ἐπιτίθενται, οἷον ἔν τε ταῖς ὀλιγαρχίαις, ὅταν πλείους ὦσιν οἱ μὴ μετέχοντες τῆς πολιτείας (κρείττους γὰρ οἴονται εἶναι), καὶ ἐν ταῖς δημοκρατίαις οἱ εὔποροι καταφρονήσαντες τῆς ἀταξίας καὶ ἀναρχίας, οἷον καὶ ἐν Θήβαις μετὰ τὴν ἐν Οἰνοφύτοις μάχην κακῶς πολιτευομένων ἡ δημοκρατία διεφθάρη, καὶ ἡ Μεγαρέων δι' ἀταξίαν καὶ ἀναρχίαν ἡττηθέντων, καὶ ἐν Συρακούσαις πρὸ τῆς Γέλωνος τυραννίδος, καὶ ἐν Ῥόδῳ ὁ δῆμος πρὸ τῆς ἐπαναστάσεως. γίνονται δὲ καὶ δι' αὔξησιν τὴν παρὰ τὸ ἀνάλογον μεταβολαὶ τῶν πολιτειῶν. ὥσπερ γὰρ σῶμα ἐκ μερῶν σύγκειται καὶ δεῖ αὐξάνεσθαι ἀνάλογον ἵνα μένῃ ἡ συμμετρία, εἰ δὲ μή, φθείρεται, ὅταν ὁ μὲν ποὺς τεττάρων πηχῶν ᾖ τὸ δ' ἄλλο σῶμα δυοῖν σπιθαμαῖν, ἐνίοτε δὲ κἂν εἰς ἄλλου ζῴου μεταβάλοι μορφήν, εἰ μὴ μόνον κατὰ τὸ ποσὸν ἀλλὰ καὶ κατὰ τὸ ποιὸν αὐξάνοιτο παρὰ τὸ ἀνάλογον, οὕτω καὶ πόλις σύγκειται ἐκ μερῶν, ὧν πολλάκις λανθάνει τι αὐξανόμενον, οἷον τὸ τῶν ἀπόρων πλῆθος ἐν ταῖς δημοκρατίαις καὶ πολιτείαις. συμβαίνει δ' ἐνίοτε τοῦτο καὶ διὰ τύχας, οἷον ἐν Τάραντι ἡττηθέντων καὶ ἀπολομένων πολλῶν γνωρίμων ὑπὸ τῶν Ἰαπύγων μικρὸν ὕστερον τῶν Μηδικῶν δημοκρατία ἐγένετο ἐκ πολιτείας, καὶ ἐν Ἄργει τῶν ἐν τῇ ἑβδόμῃ ἀπολομένων ὑπὸ Κλεομένους τοῦ Λάκωνος ἠναγκάσθησαν παραδέξασθαι τῶν περιοίκων τινάς, καὶ ἐν Ἀθήναις ἀτυχούντων πεζῇ οἱ γνώριμοι ἐλάττους ἐγένοντο διὰ τὸ ἐκ καταλόγου στρατεύεσθαι ὑπὸ τὸν Λακωνικὸν πόλεμον. συμβαίνει δὲ τοῦτο καὶ ἐν ταῖς δημοκρατίαις, ἧττον δέ· πλειόνων γὰρ

notáveis da cidade se aliaram contra o povo, devido às acusações de que eram objecto (17).

O desprezo é também causador de revoltas e lutas. Surge nos regimes oligárquicos sempre que uma grande massa de cidadãos não partilha do governo da cidade e se sente mais forte; e também ocorre nos regimes democráticos onde os ricos menosprezam a desordem e a anarquia. Assim sucedeu em Tebas (18) após a derrota de Enófita (19), em que um mau governo levou a democracia à ruína. O mesmo sucedeu entre os habitantes de Mégara, depois de uma derrota causada pela desordem e anarquia (20); e em Siracusa, antes da tirania de Gélon (21); e em Rodes, antes da rebelião.

As revoluções políticas também ocorrem devido ao crescimento desmedido de uma parte da cidade. Da mesma forma que o corpo é constituído por membros, sendo necessário que todos se desenvolvam harmoniosamente (22), a fim de se manterem as devidas proporções (não se dê o caso de o corpo ficar disforme, se o pé se apresenta com quatro braços de comprimento, enquanto o corpo restante tem apenas três quartos de pé; e seria um outro ser vivo se esse crescimento desproporcionado atingisse não só a grandeza quantitativa como qualitativa), assim também uma cidade é composta por partes cada uma das quais frequentemente cresce em demasia, sem nos darmos conta. É o que acontece quando existe uma massa excessiva de pobres nas democracias ou nos regimes constitucionais.

É verdade que esse crescimento desproporcionado pode surgir de modo imprevisto. Isso aconteceu em Tarento (23) quando o regime constitucional passou a democrático, pouco depois de os notáveis da cidade terem sido vencidos e dizimados pelos Iapígios (24), logo após as Guerras Persas. O mesmo sucedeu em Argos quando a cidade se viu na obrigação de receber um contingente de periecos, após a derrota infligida por Cleómenes (25), o Espartano, no sétimo dia do mês de Apolo (26). Os atenienses tiveram idêntico revés quando os notáveis da cidade ficaram muito reduzidos depois das derrotas terrestres, infligidas por Esparta, durante a guerra do Peloponeso, na qual os soldados eram recrutados da lista de cidadãos (27). O crescimento excessivo de um poder é também apanágio dos regimes democráticos, embora em menor

τῶν εὐπόρων γινομένων ἢ τῶν οὐσιῶν αὐξανομένων μεταβάλλουσιν εἰς ὀλιγαρχίας καὶ δυναστείας. -μεταβάλλουσι δ' αἱ πολιτεῖαι καὶ ἄνευ στάσεως διά τε τὰς ἐριθείας, ὥσπερ ἐν Ἡραίᾳ (ἐξ αἱρετῶν γὰρ διὰ τοῦτο ἐποίησαν κληρωτάς, ὅτι ἠροῦντο τοὺς ἐριθευομένους), καὶ δι' ὀλιγωρίαν, ὅταν ἐάσωσιν εἰς τὰς ἀρχὰς τὰς κυρίας παριέναι τοὺς μὴ τῇ πολιτείᾳ φίλους, ὥσπερ ἐν Ὠρεῷ κατελύθη ἡ ὀλιγαρχία τῶν ἀρχόντων γενομένου Ἡρακλεοδώρου, ὃς ἐξ ὀλιγαρχίας πολιτείαν καὶ δημοκρατίαν κατεσκεύασεν. -ἔτι διὰ τὸ παρὰ μικρόν. λέγω δὲ παρὰ μικρόν, ὅτι πολλάκις λανθάνει μεγάλη γινομένη μετάβασις τῶν νομίμων, ὅταν παρορῶσι τὸ μικρόν, ὥσπερ ἐν Ἀμβρακίᾳ μικρὸν ἦν τὸ τίμημα, τέλος δ' <ἀπ'> οὐθενὸς ἦρχον, ὡς ἐγγίζον ἢ μηθὲν διαφέρον τοῦ μηθὲν τὸ μικρόν. στασιωτικὸν δὲ καὶ τὸ μὴ ὁμόφυλον, ἕως ἂν συμπνεύσῃ· ὥσπερ γὰρ οὐδ' ἐκ τοῦ τυχόντος πλήθους πόλις γίγνεται, οὕτως οὐδ' ἐν τῷ τυχόντι χρόνῳ· διὸ ὅσοι ἤδη συνοίκους ἐδέξαντο ἢ ἐποίκους, οἱ πλεῖστοι διεστασίασαν· οἷον Τροιζηνίοις Ἀχαιοὶ συνῴκησαν Σύβαριν, εἶτα πλείους οἱ Ἀχαιοὶ γενόμενοι ἐξέβαλον τοὺς Τροιζηνίους, ὅθεν τὸ ἄγος συνέβη τοῖς Συβαρίταις· καὶ ἐν Θουρίοις Συβαρῖται τοῖς συνοικήσασιν (πλεονεκτεῖν γὰρ ἀξιοῦντες ὡς σφετέρας τῆς χώρας ἐξέπεσον)· καὶ Βυζαντίοις οἱ ἔποικοι ἐπιβουλεύοντες φωραθέντες ἐξέπεσον διὰ μάχης· καὶ Ἀντισσαῖοι τοὺς Χίων

escala. Quando os ricos ficam mais numerosos ou a sua fortuna aumenta, passa-se para um regime oligárquico ou autoritário.

Mesmo sem a ocorrência de revoltas, os regimes podem alterar-se em consequência de contendas eleitorais. Assim sucedeu em Heraia (28), onde se passou a proceder a nomeações por sorteio para cargos públicos, em detrimento da eleição, já que antes só os fomentadores de intrigas eram eleitos para os cargos. Além disso, os regimes podem alterar-se por negligência, sempre que é permitido o acesso aos cargos superiores da magistratura daqueles que constituem uma ameaça para o regime instituído. Foi isso que aconteceu em Oreu (29), onde Heracleodoro, depois de se tornar um dos magistrados, substituiu a oligarquia por um regime constitucional e uma democracia.

As alterações de regimes podem surgir por não se atender a minudências. Chamo 'minudências' porque, muitas vezes não nos damos conta que o desdém de pormenores ínfimos acarreta uma grande revolução nas leis e nos costumes (30). Foi o que se passou em Ambrácia (31), onde o nível censitário de riqueza exigido para as magistraturas de bens, começou por ser baixo e acabou por ser nulo, por se julgar que a diferença entre o pouco exigido e nada, era nula ou desdenhável.

A ausência de unidade de raça (32) também é factor de destabilização, enquanto não existir uma unidade espiritual (33). Na verdade, tal como uma cidade não provém de uma multidão qualquer, também não se forma num momento qualquer (34). O facto de, até agora, as cidades terem admitido estrangeiros como co-fundadores e co-colonizadores de outra raça, motiva grande parte das revoltas. Assim sucedeu ao tempo em que Aqueus e Trizénios se estabeleceram conjuntamente em Síbaris (35). Tendo-se tornado muito numerosos, os Aqueus expulsaram os Trizénios (o que explica o sacrilégio em que incorreram os Sibaritas). O mesmo sucedeu em Túria (36), onde os Sibaritas, que partilhavam o território com co-colonizadores foram de lá expulsos por reclamarem a supremacia a pretexto de que o território era deles. Em Bizâncio (37), os colonos que conspiraram contra os habitantes da cidade, foram expulsos do território, à força, depois de perseguidos. Os habitantes de Antissos forçaram os exilados provenientes

φυγάδας εἰσδεξάμενοι διὰ μάχης ἐξέβαλον· Ζαγκλαῖοι δὲ Σαμίους ὑποδεξάμενοι ἐξέπεσον αὐτοί· καὶ Ἀπολλωνιᾶται οἱ ἐν τῷ Εὐξείνῳ πόντῳ ἐποίκους ἐπαγαγόμενοι ἐστασίασαν· καὶ Συρακούσιοι μετὰ τὰ τυραννικὰ τοὺς ξένους καὶ τοὺς μισθοφόρους πολίτας ποιησάμενοι ἐστασίασαν καὶ εἰς μάχην ἦλθον· καὶ Ἀμφιπολῖται δεξάμενοι Χαλκιδέων ἐποίκους ἐξέπεσον ὑπὸ τούτων οἱ πλεῖστοι αὐτῶν. στασιάζουσι δ' ἐν μὲν ταῖς ὀλιγαρχίαις οἱ πολλοὶ ὡς ἀδικούμενοι, ὅτι οὐ μετέχουσι τῶν ἴσων, καθάπερ εἴρηται πρότερον, ἴσοι ὄντες, ἐν δὲ ταῖς δημοκρατίαις οἱ γνώριμοι, ὅτι μετέχουσι τῶν ἴσων οὐκ ἴσοι ὄντες. στασιάζουσι δὲ ἐνίοτε αἱ πόλεις καὶ διὰ τοὺς τόπους, ὅταν μὴ εὐφυῶς ἔχῃ ἡ χώρα πρὸς τὸ μίαν εἶναι πόλιν, οἷον ἐν Κλαζομεναῖς οἱ ἐπὶ Χυτῷ πρὸς τοὺς ἐν νήσῳ, καὶ Κολοφώνιοι καὶ Νοτιεῖς· καὶ Ἀθήνησιν οὐχ ὁμοίως εἰσὶν ἀλλὰ μᾶλλον δημοτικοὶ οἱ τὸν Πειραιᾶ οἰκοῦντες τῶν τὸ ἄστυ. ὥσπερ γὰρ ἐν τοῖς πολέμοις αἱ διαβάσεις τῶν ὀχετῶν, καὶ τῶν πάνυ σμικρῶν, διασπῶσι τὰς φάλαγγας, οὕτως ἔοικε πᾶσα διαφορὰ ποιεῖν διάστασιν. μεγίστη μὲν οὖν ἴσως διάστασις ἀρετὴ καὶ μοχθηρία, εἶτα πλοῦτος καὶ πενία, καὶ οὕτως δὴ ἑτέρα ἑτέρας μᾶλλον, ὧν μία καὶ ἡ εἰρημένη ἐστί. 4 Γίγνονται μὲν οὖν αἱ στάσεις οὐ περὶ μικρῶν ἀλλ' ἐκ μικρῶν, στασιάζουσι δὲ περὶ μεγάλων. μάλιστα δὲ καὶ αἱ μικραὶ ἰσχύουσιν, ὅταν ἐν τοῖς κυρίοις

de Quios e acolhidos na sua terra, a abandonar o seu território. Os habitantes de Zanclo ([38]) foram banidos pelo povo de Samos que, inicialmente tinha sido aceite no território daqueles. Os habitantes de Apolónia ([39]), no Ponto Euxino, depois de introduzirem colonos no seu território, também acabaram por se envolver em confrontos. Os habitantes de Siracusa, após a tirania ([40]), tendo outorgado cidadania aos estrangeiros e mercenários, sofreram sedições e envolveram-se em lutas. O mesmo sucedeu aos habitantes de Anfípolis ([41]), que, depois de aceitarem no seu território colonos de Calcídia, acabaram por ser expulsos, na maior parte por eles.

No contexto das oligarquias, a sedição ocorre quando a maioria se julga defraudada, apesar da igualdade, na medida em que não aufere dos mesmos privilégios, tal como já foi referido. Nas democracias a revolta ocorre porque os notáveis, ainda que não sejam iguais aos restantes, têm que partilhar com todos os mesmos direitos.

Por vezes, os motivos de revolta nas cidades residem na própria disposição topográfica, ou seja, quando o território não tem condições naturais para assegurar a coesão da cidade. Tal sucede, por exemplo, na Clazoménia ([42]), onde os habitantes de Cito não se relacionam com os da ilha, nem os de Colófon com os de Nócio ([43]). Mesmo em Atenas não há convergência de posições: os habitantes do Pireu ([44]) são mais partidários da democracia do que os da Acrópole. Tal como os cursos de água, por mais pequenos que sejam, separam uma formação em ordem de batalha, do mesmo modo todo o diferendo provoca divisão na cidade. A divisão maior é a que separa a virtude do vício; segue-lhe a que separa a opulência da penúria; e sempre assim sucessivamente em relação a outras diferenças, consoante o grau de importância que se lhes atribuir, entre as quais se insere a que atrás referimos.

4. **Questões insignificantes provocam grandes revoluções.**

As revoltas nascem de minudências mas não visam minudências ([45]): sempre grandes objectivos. É frequente que coisas insignificantes venham a ter importância decisiva, ainda para mais se conotadas com o exercício das magistraturas. Foi o que sucedeu, em

γένωνται, οἷον συνέβη καὶ ἐν Συρακούσαις ἐν τοῖς ἀρχαίοις χρόνοις. μετέβαλε γὰρ ἡ πολιτεία ἐκ δύο νεανίσκων στασιασάντων <τῶν> ἐν ταῖς ἀρχαῖς ὄντων, περὶ ἐρωτικὴν αἰτίαν. θατέρου γὰρ ἀποδημοῦντος ἑταῖρος ὢν τις τὸν ἐρώμενον αὐτοῦ ὑπεποιήσατο, πάλιν δ' ἐκεῖνος τούτῳ χαλεπήνας τὴν γυναῖκα αὐτοῦ ἀνέπεισεν ὡς αὐτὸν ἐλθεῖν· ὅθεν προσλαμβάνοντες τοὺς ἐν τῷ πολιτεύματι διεστασίασαν πάντας. διόπερ ἀρχομένων εὐλαβεῖσθαι δεῖ τῶν τοιούτων, καὶ διαλύειν τὰς τῶν ἡγεμόνων καὶ δυναμένων στάσεις· ἐν ἀρχῇ γὰρ γίνεται τὸ ἁμάρτημα, ἡ δ' ἀρχὴ λέγεται ἥμισυ εἶναι παντός, ὥστε καὶ τὸ ἐν αὐτῇ μικρὸν ἁμάρτημα ἀνάλογόν ἐστι πρὸς τὰ ἐν τοῖς ἄλλοις μέρεσιν. ὅλως δὲ αἱ τῶν γνωρίμων στάσεις συναπολαύειν ποιοῦσι καὶ τὴν ὅλην πόλιν, οἷον ἐν Ἐστιαίᾳ συνέβη μετὰ τὰ Μηδικά, δύο ἀδελφῶν περὶ τῆς πατρῴας νομῆς διενεχθέντων· ὁ μὲν γὰρ ἀπορώτερος, ὡς οὐκ ἀποφαίνοντος τὴν οὐσίαν οὐδὲ τὸν θησαυρὸν ὃν εὗρεν ὁ πατήρ, προσήγετο τοὺς δημοτικούς, ὁ δ' ἕτερος ἔχων οὐσίαν πολλὴν τοὺς εὐπόρους. καὶ ἐν Δελφοῖς ἐκ κηδείας γενομένης διαφορᾶς ἀρχὴ πασῶν ἐγένετο τῶν στάσεων τῶν ὕστερον· ὁ μὲν γὰρ οἰωνισάμενός τι σύμπτωμα, ὡς ἦλθεν ἐπὶ τὴν νύμφην, οὐ λαβὼν ἀπῆλθεν, οἱ δ' ὡς ὑβρισθέντες ἐνέβαλον τῶν ἱερῶν χρημάτων θύοντος, κἄπειτα ὡς ἱερόσυλον ἀπέκτειναν. καὶ περὶ Μυτιλήνην δὲ ἐξ ἐπικλήρων στάσεως γενομένης πολλῶν ἐγένετο ἀρχὴ κακῶν καὶ τοῦ πολέμου τοῦ πρὸς Ἀθηναίους, ἐν ᾧ Πάχης ἔλαβε τὴν πόλιν αὐτῶν· Τιμοφάνους γὰρ τῶν εὐπόρων τινὸς καταλιπόντος δύο θυγατέρας, ὁ περιωσθεὶς καὶ οὐ λαβὼν τοῖς υἱέσιν αὐτοῦ Δέξανδρος ἦρξε τῆς στάσεως καὶ τοὺς Ἀθηναίους παρώξυνε,

tempos remotos, com os habitantes de Siracusa. Nessa cidade o regime foi alterado por causa de uma intriga amorosa, a rivalidade entre dois jovens magistrados (45). Depois de um deles se ausentar, o seu aliado político seduziu o amante do ausente. Irritado com o sucedido, este seduziu a mulher do seu aliado. A discórdia acabou por alastrar a toda a cidade, pois cada um atraiu à sua causa os membros da classe dirigente. Por esta razão, os que detêm autoridade não só devem tomar a devida precaução em relação a tais situações, como devem pôr cobro, logo de início, aos litígios entre dirigentes e poderosos. Dado que as faltas começam por ser cometidas de início, e como, segundo se diz, *no começo já há metade do todo* (47), qualquer falha no início, por mais pequena que seja, é proporcional aos erros posteriormente cometidos nas restantes partes do todo.

Em geral, as revoltas entre os notáveis, arrastam toda a cidade para a discórdia. Assim sucedeu em Hestínia (48) durante as Guerras Persas, quando dois irmãos se envolveram em litígio por causa de uma partilha dos bens paternos. Como o mais desfavorecido dos dois não teve acesso à fortuna em causa, nem tão pouco à do tesouro que o pai deles tinha descoberto, atraiu o apoio dos populares à sua causa, enquanto o outro irmão, mais abastado, concitou o apoio dos ricos.

Em Delfos, um diferendo surgido no decurso de um compromisso matrimonial originou uma série de revoltas posteriores (49). O noivo, augurando um mau presságio num acidente a caminho da casa da noiva, não a foi buscar. Sentindo-se vítimas de insolência, os parentes depositaram utensílios sagrados na sua bagagem, enquanto ele oferecia um sacrifício às divindades; em seguida fizeram-no condenar à morte como se fosse um sacrílego (50).

Também em Mitilene (51), questiúnculas de herdeiros (52) estiveram na origem das adversidades e da guerra contra os Atenienses, durante a qual Paques se apossou da cidade. Consta que Timófranes, abastado cidadão, deixou duas filhas donzelas. Dexandro, defraudado no intento de as casar com os seus filhos, e representando Atenas enquanto governador estrangeiro da cidade, encabeçou um levantamento popular e instigou os

πρόξενος ὢν τῆς πόλεως. καὶ ἐν Φωκεῦσιν ἐξ ἐπικλήρου στάσεως γενομένης περὶ Μνασέαν τὸν Μνάσωνος πατέρα καὶ Εὐθυκράτη τὸν Ὀνομάρχου, ἡ στάσις αὕτη ἀρχὴ τοῦ ἱεροῦ πολέμου κατέστη τοῖς Φωκεῦσιν. μετέβαλε δὲ καὶ ἐν Ἐπιδάμνῳ ἡ πολιτεία ἐκ γαμικῶν· ὑπομνηστευσάμενος γάρ τις, ὡς ἐζημίωσεν αὐτὸν ὁ τοῦ ὑπομνηστευθέντος πατήρ, γενόμενος τῶν ἀρχόντων, ἄτερος συμπαρέλαβε τοὺς ἐκτὸς τῆς πολιτείας ὡς ἐπηρεασθείς. μεταβάλλουσι δὲ καὶ εἰς ὀλιγαρχίαν καὶ εἰς δῆμον καὶ εἰς πολιτείαν ἐκ τοῦ εὐδοκιμῆσαί τι ἢ αὐξηθῆναι ἢ ἀρχεῖον ἢ μόριον τῆς πόλεως, οἷον ἡ ἐν Ἀρείῳ πάγῳ βουλὴ εὐδοκιμήσασα ἐν τοῖς Μηδικοῖς ἔδοξε συντονωτέραν ποιῆσαι τὴν πολιτείαν, καὶ πάλιν ὁ ναυτικὸς ὄχλος γενόμενος αἴτιος τῆς περὶ Σαλαμῖνα νίκης καὶ διὰ ταύτης τῆς ἡγεμονίας διὰ τὴν κατὰ θάλατταν δύναμιν τὴν δημοκρατίαν ἰσχυροτέραν ἐποίησεν, καὶ ἐν Ἄργει οἱ γνώριμοι εὐδοκιμήσαντες περὶ τὴν ἐν Μαντινείᾳ μάχην τὴν πρὸς Λακεδαιμονίους ἐπεχείρησαν καταλύειν τὸν δῆμον, καὶ ἐν Συρακούσαις ὁ δῆμος αἴτιος γενόμενος τῆς νίκης τοῦ πολέμου τοῦ πρὸς Ἀθηναίους ἐκ πολιτείας εἰς δημοκρατίαν μετέβαλεν, καὶ ἐν Χαλκίδι Φόξον τὸν τύραννον μετὰ τῶν γνωρίμων ὁ δῆμος ἀνελὼν εὐθὺς εἶχετο τῆς πολιτείας, καὶ ἐν Ἀμβρακίᾳ πάλιν ὡσαύτως Περίανδρον συνεκβαλὼν τοῖς ἐπιθεμένοις ὁ δῆμος τὸν τύραννον εἰς ἑαυτὸν περιέστησε τὴν πολιτείαν. καὶ ὅλως δὴ δεῖ τοῦτο μὴ λανθάνειν, ὡς οἱ δυνάμεως αἴτιοι γενόμενοι, καὶ ἰδιῶται καὶ ἀρχαὶ καὶ φυλαὶ καὶ ὅλως μέρος καὶ πλῆθος ὁποιονοῦν, στάσιν κινοῦσιν· ἡ γὰρ οἱ τούτοις φθονοῦντες τιμωμένοις ἄρχουσι τῆς στάσεως, ἢ οὗτοι διὰ τὴν ὑπεροχὴν οὐ θέλουσι μένειν ἐπὶ τῶν ἴσων. κινοῦνται δ' αἱ πολιτεῖαι καὶ ὅταν τἀναντία εἶναι δοκοῦντα μέρη τῆς πόλεως ἰσάζῃ

Atenienses a tomar parte nele. Entre os habitantes da Fócia (53) foi também uma disputa de heranças que suscitou a luta que opôs Mnaseias, pai de Mnasão, a Eutícrates, pai de Onomarco. Essa quezília marcou o início da guerra sagrada contra os Fócios. O mesmo ocorreu em Epidamno (54), quando o regime foi mudado em virtude de uma intriga de noivado. Um certo cidadão prometeu a mão de uma filha em casamento. O pai do pretendente, contudo, tendo-se tornado magistrado, impôs-lhe uma multa. Vendo-se ultrajado, o outro insurgiu-se depois de assegurar o apoio dos que estavam privados de cidadania.

Os regimes transformam-se em oligarquias, democracias ou regimes constitucionais, em consequência de um certo culto da reputação, e de um aumento de poder das magistraturas ou de qualquer outro elemento da cidade.

Assim sucedeu, por exemplo, no Areópago, quando a assembleia decidiu assumir com maior firmeza o governo do regime, devido ao prestígio conquistado durante as Guerras Persas.

Em contrapartida, a tripulação marítima — a quem se deve a vitória de Salamina (55) e, por isso, a hegemonia dos mares — procurou consolidar a democracia. Também em Argos os notáveis que conquistaram reputação na batalha de Mantineia (56), contra os Espartanos, tentaram derrubar a democracia. Em Siracusa, o povo, responsável pela vitória na guerra contra Atenas (57), transformou o regime constitucional em democracia. Na Calcídia (58),o povo aliou-se aos notáveis e derrubou o tirano Foxos (59). Ao tomar conta do governo da cidade de Ambrácia (60), o povo passou a dispor do regime em seu proveito, depois de banir Periandro com o apoio de opositores ao governo.

Em termos genéricos convém não perder de vista o seguinte: os que estão talhados para o exercício do poder, sejam meros particulares, classe de magistrados, grupos familiares, sejam facções ou massas, todos podem provocar um cenário de revolta: ou porque outros tomam a iniciativa dos confrontos devido à inveja das honrarias, ou porque eles mesmos, cientes da sua superioridade, recusam permanecer em condição de igualdade com os demais.

Os regimes alteram-se também em virtude de facções da cidade que se consideram opostas, gozarem de igualdade — como em caso de

1304b ἀλλήλοις, οἷον οἱ πλούσιοι καὶ ὁ δῆμος, μέσον δ' ἢ μηθὲν
ἢ μικρὸν πάμπαν· ἂν γὰρ πολὺ ὑπερέχῃ ὁποτερονοῦν τῶν
μερῶν, πρὸς τὸ φανερῶς κρεῖττον τὸ λοιπὸν οὐ θέλει κινδυ-
νεύειν. διὸ καὶ οἱ κατ' ἀρετὴν διαφέροντες οὐ ποιοῦσι στάσιν
5 ὡς εἰπεῖν· ὀλίγοι γὰρ γίγνονται πρὸς πολλούς. καθόλου μὲν
οὖν περὶ πάσας τὰς πολιτείας αἱ ἀρχαὶ καὶ αἰτίαι τῶν
στάσεων καὶ τῶν μεταβολῶν τοῦτον ἔχουσι τὸν τρόπον· κι-
νοῦσι δὲ τὰς πολιτείας ὁτὲ μὲν διὰ βίας ὁτὲ δὲ δι' ἀπάτης,
διὰ βίας μὲν ἢ εὐθὺς ἐξ ἀρχῆς ἢ ὕστερον ἀναγκάζοντες.
10 καὶ γὰρ ἡ ἀπάτη διττή. ὁτὲ μὲν γὰρ ἐξαπατήσαντες τὸ
πρῶτον ἑκόντων μεταβάλλουσι τὴν πολιτείαν, εἶθ' ὕστερον
βίᾳ κατέχουσιν ἀκόντων, οἷον ἐπὶ τῶν Τετρακοσίων τὸν δῆ-
μον ἐξηπάτησαν φάσκοντες τὸν βασιλέα χρήματα παρ-
έξειν πρὸς τὸν πόλεμον τὸν πρὸς Λακεδαιμονίους, ψευσά-
15 μενοι δὲ κατέχειν ἐπειρῶντο τὴν πολιτείαν· ὁτὲ δὲ ἐξ ἀρχῆς
τε πείσαντες καὶ ὕστερον πάλιν πεισθέντων ἑκόντων ἄρχου-
σιν αὐτῶν. ἁπλῶς μὲν οὖν περὶ πάσας τὰς πολιτείας ἐκ
τῶν εἰρημένων συμβέβηκε γίνεσθαι τὰς μεταβολάς.
5 Καθ' ἕκαστον δ' εἶδος πολιτείας ἐκ τούτων μερίζοντας
20 τὰ συμβαίνοντα δεῖ θεωρεῖν. αἱ μὲν οὖν δημοκρατίαι μά-
λιστα μεταβάλλουσι διὰ τὴν τῶν δημαγωγῶν ἀσέλγειαν·
τὰ μὲν γὰρ ἰδίᾳ συκοφαντοῦντες τοὺς τὰς οὐσίας ἔχοντας
συστρέφουσιν αὐτούς (συνάγει γὰρ καὶ τοὺς ἐχθίστους ὁ κοινὸς
φόβος), τὰ δὲ κοινῇ τὸ πλῆθος ἐπάγοντες. καὶ τοῦτο ἐπὶ
25 πολλῶν ἄν τις ἴδοι γιγνόμενον οὕτω. καὶ γὰρ ἐν Κῷ ἡ
δημοκρατία μετέβαλε πονηρῶν ἐγγενομένων δημαγωγῶν

igualdade de ricos e da classe popular — e sempre que não exista uma 1304b
classe média de permeio, ou que esta seja extremamente reduzida.

Com efeito, a partir do momento em que uma dessas facções assume uma nítida hegemonia, a outra deixará de querer arriscar um confronto com um adversário manifestamente mais poderoso. É também por essa razão que aqueles que se regem por uma conduta virtuosa, nunca provocam conflitos, como já tivemos ocasião de referir: sendo um grupo muito reduzido, encontram-se sempre em desvantagem face ao grosso da 5
população.

Acabámos de analisar de um modo geral, os princípios e as causas que geram as sublevações e as mudanças operadas nos regimes políticos.

Devemos ainda salientar que os regimes podem ser alterados, quer recorrendo à violência, quer à fraude. Se for pela violência, então a agitação ocorre ou logo de início, ou então posteriormente. A mesma duplicação é manifesta no que respeita à fraude. Pode começar-se logo 10
de início por ludibriar os que se deixam persuadir, para depois se proceder à alteração do regime, subjugando pela força os que consentiram nessa mudança; foi o que sucedeu ao tempo dos Quatrocentos ([61]), que, depois de ter enganado o povo convencendo-o de que o rei poria ao dispor os meios necessários para mover a guerra contra os espartanos, acabou por se servir desse pretexto para se apossar do regime. Ou então, tentando 15
persuadir os cidadãos logo de início, procura-se depois convencer os influenciados que se deixem governar.

Em suma: quer nuns quer noutros casos, as revoluções que ocorrem em todos os regimes resultam sempre das causas e dos princípios que já referimos.

5. **Causas de revoluções nas democracias.**

É preciso considerar, separadamente, a partir dos princípios e causas referidas, o que sucede em cada forma de regime. 20

As democracias alteram-se com muita facilidade em virtude da intervenção facciosa dos demagogos ([62]): estes denunciam ardilosamente os ricos proprietários que, assim, são levados a aliar-se (o medo recíproco chega a unir os piores inimigos); ou então, incitam publicamente o ânimo dos populares contra as classes abastadas ([63]). Podemos observar que é precisamente isto que acontece na maioria dos casos particulares. Em Cós ([64]), a democracia entrou em declínio a partir do momento em que os 25
demagogos começaram a ter uma conduta perversa ([65]). Essa circunstância originou uma aliança entre os notáveis da cidade. Também em Rodes, os

(οἱ γὰρ γνώριμοι συνέστησαν)· καὶ ἐν Ῥόδῳ· μισθοφοράν τε γὰρ οἱ δημαγωγοὶ ἐπόριζον, καὶ ἐκώλυον ἀποδιδόναι τὰ ὀφειλόμενα τοῖς τριηράρχοις, οἱ δὲ διὰ τὰς ἐπιφερομένας δίκας ἠναγκάσθησαν συστάντες καταλῦσαι τὸν δῆμον. κατελύθη δὲ καὶ ἐν Ἡρακλείᾳ ὁ δῆμος μετὰ τὸν ἀποικισμὸν εὐθὺς διὰ τοὺς δημαγωγούς· ἀδικούμενοι γὰρ ὑπ' αὐτῶν οἱ γνώριμοι ἐξέπιπτον, ἔπειτα ἀθροισθέντες οἱ ἐκπίπτοντες καὶ κατελθόντες κατέλυσαν τὸν δῆμον. παραπλησίως δὲ καὶ ἡ ἐν Μεγάροις κατελύθη δημοκρατία· οἱ γὰρ δημαγωγοί, ἵνα χρήματα ἔχωσι δημεύειν, ἐξέβαλον πολλοὺς τῶν γνωρίμων, ἕως πολλοὺς ἐποίησαν τοὺς φεύγοντας, οἱ δὲ κατιόντες ἐνίκησαν μαχόμενοι τὸν δῆμον καὶ κατέστησαν τὴν ὀλιγαρχίαν. συνέβη δὲ ταὐτὸν καὶ περὶ Κύμην ἐπὶ τῆς δημοκρατίας ἣν κατέλυσε Θρασύμαχος. σχεδὸν δὲ καὶ ἐπὶ τῶν ἄλλων ἄν τις ἴδοι θεωρῶν τὰς μεταβολὰς τοῦτον ἐχούσας τὸν τρόπον. ὁτὲ μὲν γάρ, ἵνα χαρίζωνται, ἀδικοῦντες τοὺς γνωρίμους συνιστᾶσιν, ἢ τὰς οὐσίας ἀναδάστους ποιοῦντες ἢ τὰς προσόδους ταῖς λειτουργίαις, ὁτὲ δὲ διαβάλλοντες, ἵν' ἔχωσι δημεύειν τὰ κτήματα τῶν πλουσίων. ἐπὶ δὲ τῶν ἀρχαίων, ὅτε γένοιτο ὁ αὐτὸς δημαγωγὸς καὶ στρατηγός, εἰς τυραννίδα μετέβαλλον· σχεδὸν γὰρ οἱ πλεῖστοι τῶν ἀρχαίων τυράννων ἐκ δημαγωγῶν γεγόνασιν. αἴτιον δὲ τοῦ τότε μὲν γίγνεσθαι νῦν δὲ μή, ὅτι τότε μὲν οἱ δημαγωγοὶ ἦσαν ἐκ τῶν στρατηγούντων (οὐ γάρ πω δεινοὶ ἦσαν λέγειν), νῦν δὲ τῆς ῥητορικῆς ηὐξημένης οἱ δυνάμενοι λέγειν δημαγωγοῦσι μέν, δι' ἀπειρίαν δὲ τῶν πολεμικῶν οὐκ ἐπιτίθενται, πλὴν εἴ που βραχύ τι γέγονε τοιοῦτον. ἐγίγνοντο δὲ τυραννίδες πρότερον μᾶλλον ἢ νῦν

demagogos outorgaram-se um salário. No entanto, recusavam-se a participar com o tributo que era devido aos trierarcas. Como essa atitude lesava os interesses dos trierarcas, estes coligaram-se, vendo-se mesmo constrangidos a dissolver o regime democrático da cidade ([66]).

A democracia foi igualmente erradicada em Heracleia ([67]) por acção dos demagogos, logo após a fundação da colónia. Na fundação, os notáveis injustamente tratados, abandonaram a cidade. Mas quando regressaram em massa, uniram-se e derrubaram a democracia.

De modo semelhante, a democracia foi abolida em Mégara ([68]). Os demagogos expulsaram da cidade vários notáveis com o intuito de lhes confiscarem os seus bens. Os notáveis no exílio tornaram-se muito numerosos; uma vez regressados, lutaram e venceram o povo e instauraram uma oligarquia. O mesmo se passou perto de Cumas ([69]) com o regime democrático derrubado por Trasímaco.

Se observarmos o que acontece noutras cidades, concluiremos que as alterações de regime aí consumadas se processam dentro dos moldes que já indicámos: nuns casos, os demagogos, para favorecer a classe popular, tratam injustamente os notáveis, quer repartindo as riquezas deles, quer reduzindo os seus rendimentos com maiores impostos ([70]); noutros casos, lançam calúnias contra os notáveis no intuito de lhes confiscar os bens.

Em tempos idos, quando o demagogo ([71]) era simultaneamente chefe militar, surgia uma tirania. Grande parte dos primeiros tiranos encontravam-se inicialmente à cabeça das facções populares. Que isso sucedesse em tempos recuados, e não hoje, deve-se ao facto de os dirigentes populares provirem das chefias militares (ainda não tinham desenvolvido dotes oratórios). Actualmente, graças ao aperfeiçoamento da retórica, os que estão aptos a usar da palavra influenciam a vontade popular. Todavia, como não têm experiência na arte militar, não aspiram ao poder a menos que surja alguém que, a título efémero, tente alcançar esse objectivo.

Além disso, uma das razões pelas quais o fenómeno das tiranias era mais comum na antiguidade do que é hoje, relaciona-se com o facto de os

καὶ διὰ τὸ μεγάλας ἀρχὰς ἐγχειρίζεσθαί τισιν, ὥσπερ ἐν Μιλήτῳ ἐκ τῆς πρυτανείας (πολλῶν γὰρ ἦν καὶ μεγάλων κύριος ὁ πρύτανις). ἔτι δὲ διὰ τὸ μὴ μεγάλας εἶναι τότε τὰς πόλεις, ἀλλ' ἐπὶ τῶν ἀγρῶν οἰκεῖν τὸν δῆμον ἄσχολον ὄντα πρὸς τοῖς ἔργοις, οἱ προστάται τοῦ δήμου, ὅτε πολεμικοὶ γένοιντο, τυραννίδι ἐπετίθεντο. πάντες δὲ τοῦτο ἔδρων ὑπὸ τοῦ δήμου πιστευθέντες, ἡ δὲ πίστις ἦν ἡ ἀπέχθεια ἡ πρὸς τοὺς πλουσίους, οἷον' Αθήνησί τε Πεισίστρατος στασιάσας πρὸς τοὺς πεδιακούς, καὶ Θεαγένης ἐν Μεγάροις τῶν εὐπόρων τὰ κτήνη ἀποσφάξας, λαβὼν παρὰ τὸν ποταμὸν ἐπινέμοντας, καὶ Διονύσιος κατηγορῶν Δαφναίου καὶ τῶν πλουσίων ἠξιώθη τῆς τυραννίδος, διὰ τὴν ἔχθραν πιστευθεὶς ὡς δημοτικὸς ὤν. μεταβάλλουσι δὲ καὶ ἐκ τῆς πατρίας δημοκρατίας εἰς τὴν νεωτάτην· ὅπου γὰρ αἱρεταὶ μὲν αἱ ἀρχαί, μὴ ἀπὸ τιμημάτων δέ, αἱρεῖται δὲ ὁ δῆμος, δημαγωγοῦντες οἱ σπουδαρχιῶντες εἰς τοῦτο καθιστᾶσιν ὥστε κύριον εἶναι τὸν δῆμον καὶ τῶν νόμων. ἄκος δὲ τοῦ μὴ γίγνεσθαι ἢ τοῦ γίγνεσθαι ἧττον τὸ τὰς φυλὰς φέρειν τοὺς ἄρχοντας, ἀλλὰ μὴ πάντα τὸν δῆμον. τῶν μὲν οὖν δημοκρατιῶν αἱ μεταβολαὶ γίγνονται πᾶσαι σχεδὸν διὰ ταύτας τὰς αἰτίας.

6 Αἱ δ' ὀλιγαρχίαι μεταβάλλουσι [διὰ] δύο μάλιστα τρόπους τοὺς φανερωτάτους. ἕνα μὲν ἐὰν ἀδικῶσι τὸ πλῆθος· πᾶς γὰρ ἱκανὸς γίνεται προστάτης, μάλιστα δ' ὅταν ἐξ αὐτῆς συμβῇ τῆς ὀλιγαρχίας γίνεσθαι τὸν ἡγεμόνα, καθάπερ ἐν Νάξῳ Λύγδαμις, ὃς καὶ ἐτυράννησεν ὕστερον τῶν Ναξίων. ἔχει δὲ καὶ ἡ ἐξ ἄλλων ἀρχὴ στάσεως διαφοράς. ὁτὲ μὲν γὰρ ἐξ αὐτῶν τῶν εὐπόρων, οὐ τῶν ὄντων

mais importantes poderes de decisão estarem então concentrados nas mãos de poucos.

Foi o que aconteceu em Mileto (72): uma tirania surgiu da forma pritânica de governo. De facto, o pritaneu dispunha de autoridade em muitas questões importantes. Além disso, era uma época em que a vida urbana ainda não era preponderante. Nessa altura os patronos da classe rural tomavam a defesa do povo que vivia nos campos. Tais patronos, depois de participarem em campanhas militares, aspiravam à tirania. E todos realizavam esse intento depois de obter a confiança popular que assentava na animosidade contra os ricos. Foi isso que sucedeu em Atenas, quando Pisístrato se insurgiu contra os proprietários das planícies (73). O mesmo ocorreu em Mégara, onde Teágenes (74) passou a fio de espada os rebanhos dos ricos, tomando-os de emboscada enquanto pastavam ao longo do rio. Dionísio (75) foi considerado digno de ser tirano devido às acusações movidas contra Dafneu (76) e a classe abastada. A sua inimizade contra estes tornou-o digno da confiança do povo.

Os regimes podem também sofrer alterações no sentido de se passar de uma democracia de características tradicionais para uma democracia de índole recente. Tal facto é observável quando o povo elege directamente os governantes, à margem do critério eleitoral que defende a eleição a partir da estimativa sobre a fortuna pessoal. Os ambiciosos agem como demagogos e convertem o povo em senhor de tudo, mesmo das leis. Para remediar esta situação, ou pelo menos reduzir o seu impacto, dever-se-ia atribuir a nomeação dos magistrados às tribos e nunca a todo o povo.

Nas democracias, quase todas as alterações sucedem em virtude das causas que apontámos.

6. **Causas de revoluções nas oligarquias.**

Nas oligarquias, as revoluções ocorrem de dois modos perfeitamente distintos. Podem relacionar-se com as injustiças infligidas pelos oligarcas às massas populares. Para alterar o regime basta que apareça alguém a assumir a defesa do povo, especialmente quando o protector provém das classes oligárquicas. Assim sucedeu em Naxos (77) com Ligdamo (78), o qual acabou por sujeitar a uma tirania os habitantes da cidade.

As revoltas suscitadas por causas exteriores ao próprio regime oligárquico têm diferentes expressões. As causas que provocam tais revoltas podem surgir da classe proprietária (e não necessariamente dos

δ' ἐν ταῖς ἀρχαῖς, γίγνεται κατάλυσις, ὅταν ὀλίγοι σφόδρα ὦσιν οἱ ἐν ταῖς τιμαῖς, οἷον ἐν Μασσαλίᾳ καὶ ἐν Ἴστρῳ καὶ ἐν Ἡρακλείᾳ καὶ ἐν ἄλλαις πόλεσι συμβέβηκεν· οἱ γὰρ μὴ μετέχοντες τῶν ἀρχῶν ἐκίνουν, ἕως μετέλαβον οἱ πρεσβύτεροι πρότερον τῶν ἀδελφῶν, ὕστερον δ' οἱ νεώτεροι πάλιν· οὐ γὰρ ἄρχουσιν ἐνιαχοῦ μὲν ἅμα πατήρ τε καὶ υἱός, ἐνιαχοῦ δὲ ὁ πρεσβύτερος καὶ ὁ νεώτερος ἀδελφός· καὶ ἔνθα μὲν πολιτικωτέρα ἐγένετο ἡ ὀλιγαρχία, ἐν Ἴστρῳ δ' εἰς δῆμον ἀπετελεύτησεν, ἐν Ἡρακλείᾳ δ' ἐξ ἐλαττόνων εἰς ἑξακοσίους ἦλθεν· μετέβαλε δὲ καὶ ἐν Κνίδῳ ἡ ὀλιγαρχία στασιασάντων τῶν γνωρίμων αὐτῶν πρὸς αὑτοὺς διὰ τὸ ὀλίγους μετέχειν καί, καθάπερ εἴρηται, εἰ πατήρ, υἱὸν μὴ μετέχειν, μηδ' εἰ πλείους ἀδελφοί, ἀλλ' ἡ τὸν πρεσβύτατον· ἐπιλαβόμενος γὰρ στασιαζόντων ὁ δῆμος, καὶ λαβὼν προστάτην ἐκ τῶν γνωρίμων, ἐπιθέμενος ἐκράτησεν, ἀσθενὲς γὰρ τὸ στασιάζον· καὶ ἐν Ἐρυθραῖς δὲ ἐπὶ τῆς τῶν Βασιλιδῶν ὀλιγαρχίας ἐν τοῖς ἀρχαίοις χρόνοις, καίπερ καλῶς ἐπιμελομένων τῶν ἐν τῇ πολιτείᾳ, ὅμως διὰ τὸ ὑπ' ὀλίγων ἄρχεσθαι ἀγανακτῶν ὁ δῆμος μετέβαλε τὴν πολιτείαν. κινοῦνται δ' αἱ ὀλιγαρχίαι ἐξ αὐτῶν καὶ διὰ φιλονεικίαν δημαγωγούντων (ἡ δημαγωγία δὲ διττή, ἡ μὲν ἐν αὐτοῖς τοῖς ὀλίγοις-ἐγγίγνεται γὰρ δημαγωγὸς κἂν πάνυ ὀλίγοι ὦσιν, οἷον ἐν τοῖς Τριάκοντα Ἀθήνησιν οἱ περὶ Χαρικλέα ἴσχυσαν τοὺς Τριάκοντα δημαγωγοῦντες, καὶ ἐν τοῖς Τετρακοσίοις οἱ περὶ Φρύνιχον τὸν αὐτὸν τρόπον- ἢ ὅταν τὸν ὄχλον δημαγωγῶσιν οἱ ἐν τῇ ὀλιγαρχίᾳ ὄντες, οἷον ἐν Λαρίσῃ οἱ πολιτοφύλακες διὰ τὸ αἱρεῖσθαι αὐτοὺς τὸν ὄχλον ἐδημαγώγουν, καὶ ἐν ὅσαις ὀλιγαρχίαις οὐχ οὗτοι

que exercem cargos públicos). Tal acontece sempre que uma minoria procura reter em exclusivo as honrarias, como sucedeu em Massália (79), Istro (80), Heracleia (81), e noutras cidades. Nestas, os que não tomavam parte no governo promoviam agitações até conseguirem ascender ao poder, o qual seria exercido primeiro pelos irmãos mais velhos, e depois pelos mais novos. De facto, nalgumas cidades, pai e filho não podiam governar simultaneamente, e noutros casos o irmão mais velho e o mais novo também não podiam. Em Massália, a oligarquia acabou por se transformar em regime constitucional; em Istro foi derrubada para dar lugar a uma democracia; e em Heracleia, o poder passou das mãos de um número restrito de magistrados para as mãos de um conselho de seiscentos cidadãos.

Do mesmo modo decaiu a oligarquia em Cnidos (82), quando os notáveis se envolveram em contendas pelo facto de só alguns participarem do governo da cidade por imposição da regra atrás referida: a participação do pai na magistratura impedia que o filho tivesse acesso ao poder; mesmo naqueles casos em que eram vários os irmãos, só o mais velho ascendia ao governo da cidade. Aproveitando as lutas dos notáveis, o povo escolheu entre eles um protector (83) que esmagou e subjugou os oligarcas, porque a desunião é fonte de fraqueza

Em Eritreia (84), em tempos idos, o povo, inconformado com a oligarquia dos Basílidas, não aceitou o governo de apenas alguns e derrubou o regime (apesar de os oligarcas terem governado bem).

As oligarquias podem alterar-se a partir de causas internas, nomeadamente, por rivalidade de oligarcas que se tornam demagogos.

A demagogia tem duas formas. A primeira surge no contexto da oligarquia onde quase sempre aparecem demagogos, por mais reduzido que seja o número de oligarcas (tal como sucedeu entre os atenienses no tempo dos Trinta (85), quando os dirigentes populares agrupados em torno de Caricles (86) se impuseram à facção oligárquica, e também no tempo dos Quatrocentos (87), quando Frínico (88) juntou à sua volta demagogos que procederam de modo idêntico). A segunda forma é a exercida pelos próprios oligarcas com a confiança do povo: assim sucedeu em Larissa (89), quando os guardiães dos cidadãos (90), eleitos por sufrágio popular, adoptavam uma política demagógica para adular o povo de cuja eleição dependiam.

É isso que acontece nos regimes oligárquicos onde os cidadãos que elegem os magistrados não pertencem ao círculo da magistratura, e onde

αἱροῦνται τὰς ἀρχὰς ἐξ ὧν οἱ ἄρχοντές εἰσιν, ἀλλ' αἱ μὲν ἀρχαὶ ἐκ τιμημάτων μεγάλων εἰσὶν ἢ ἑταιριῶν, αἱροῦνται δ' οἱ ὁπλῖται ἢ ὁ δῆμος, ὅπερ ἐν Ἀβύδῳ συνέβαινεν, καὶ ὅπου τὰ δικαστήρια μὴ ἐκ τοῦ πολιτεύματός ἐστι·δημαγωγοῦντες γὰρ πρὸς τὰς κρίσεις μεταβάλλουσι τὴν πολιτείαν, ὅπερ καὶ ἐν Ἡρακλείᾳ ἐγένετο τῇ ἐν τῷ Πόντῳ·ἔτι δ' ὅταν ἔνιοι εἰς ἐλάττους ἕλκωσι τὴν ὀλιγαρχίαν· οἱ γὰρ τὸ ἴσον ζητοῦντες ἀναγκάζονται βοηθὸν ἐπαγάγεσθαι τὸν δῆμον). γίνονται δὲ μεταβολαὶ τῆς ὀλιγαρχίας καὶ ὅταν ἀναλώσωσι τὰ ἴδια ζῶντες ἀσελγῶς· καὶ γὰρ οἱ τοιοῦτοι καινοτομεῖν ζητοῦσι, καὶ ἢ τυραννίδι ἐπιτίθενται αὐτοὶ ἢ κατασκευάζουσιν ἕτερον (ὥσπερ Ἱππαρῖνος Διονύσιον ἐν Συρακούσαις, καὶ ἐν Ἀμφιπόλει ᾧ ὄνομα ἦν Κλεότιμος τοὺς ἐποίκους τοὺς Χαλκιδέων ἤγαγε, καὶ ἐλθόντων διεστασίασεν αὐτοὺς πρὸς τοὺς εὐπόρους, καὶ ἐν Αἰγίνῃ ὁ τὴν πρᾶξιν τὴν πρὸς Χάρητα πράξας ἐνεχείρησε μεταβαλεῖν τὴν πολιτείαν διὰ τοιαύτην αἰτίαν)· ὁτὲ μὲν οὖν εὐθὺς ἐπιχειροῦσί τι κινεῖν, ὁτὲ δὲ κλέπτουσι τὰ κοινά, ὅθεν στασιάζουσιν ἢ οὗτοι πρὸς αὐτοὺς ἢ οἱ πρὸς τούτους μαχόμενοι κλέπτοντας, ὅπερ ἐν Ἀπολλωνίᾳ συνέβη τῇ ἐν τῷ Πόντῳ. ὁμονοοῦσα δὲ ὀλιγαρχία οὐκ εὐδιάφθορος ἐξ αὐτῆς. σημεῖον δὲ ἡ ἐν Φαρσάλῳ πολιτεία· ἐκεῖνοι γὰρ ὀλίγοι ὄντες πολλῶν κύριοί εἰσι διὰ τὸ χρῆσθαι σφίσιν αὐτοῖς καλῶς. καταλύονται δὲ καὶ ὅταν ἐν τῇ ὀλιγαρχίᾳ ἑτέραν ὀλιγαρχίαν ἐμποιῶσιν. τοῦτο δ' ἐστὶν ὅταν τοῦ παντὸς πολιτεύματος ὀλίγου ὄντος τῶν μεγίστων ἀρχῶν μὴ μετέχωσιν οἱ ὀλίγοι πάντες, ὅπερ ἐν Ἤλιδι συνέβη ποτέ· τῆς πολιτείας γὰρ δι' ὀλίγων οὔσης τῶν γερόντων ὀλίγοι πάμπαν ἐγίνοντο διὰ τὸ ἀιδίους εἶναι

a eleição dos magistrados (mesmo dependentes da estimativa censitária ou pertencentes a associações cívicas) (91) é da estrita competência dos hoplitas e do povo, tal como foi determinado em Abidos (92).

O mesmo sucede naqueles regimes onde os membros dos tribunais não são parte do governo. Aí a demagogia é exercida pelos oligarcas no sentido de obter veredictos favoráveis. Mas tal procedimento precipita a alteração do regime, tal como aconteceu em Heracleia do Ponto (93).

Situação idêntica ocorre sempre que alguns procuram concentrar o poder oligárquico nas mãos de uma minoria ainda mais restrita: tal situação impele os partidários desta igualdade (94) a recorrer ao apoio popular.

Os regimes oligárquicos sofrem alterações sempre que os oligarcas esbanjam a fortuna pessoal e vivem dissolutamente.

Por isso os que tentam alterar esse estado de coisas procedem de duas formas: eles próprios tornam-se tiranos, ou fazem tiranos a outros.

Assim aconteceu não só em Siracusa, com Hiparino (95) em relação a Dionísio, como também em Anfípolis, onde um certo Cleótimo (96) acolheu nessa cidade um grupo de colonos provenientes de Calcídia (97), incitando-os a revoltar-se contra os ricos, depois de os ver estabelecidos no território.

O mesmo sucedeu em Egina (98), quando quem realizou a famosa negociação com Cares (99) procurou modificar o regime, por uma razão análoga.

Com efeito, enquanto uns tentam fomentar abertamente um clima de revolta, outros tentam desfalcar o erário público em proveito próprio. É por isso que quem se revolta nos regimes oligárquicos, fá-lo contra os que fomentam a discórdia, ou contra os que desfalcam os cofres públicos, tal como ocorreu em Apolónia do Ponto (100). Apesar de tudo, é difícil que um regime oligárquico onde exista unanimidade, decline a partir de si próprio. A prová-lo está o regime oligárquico de Farsália (101). Embora em número reduzido, os oligarcas exercem aqui o seu poder sobre toda a cidade, em virtude da boa harmonia que reina entre eles.

Um regime oligárquico pode também ser destruído se no seu seio surgir uma outra tendência oligárquica. Tal facto ocorre quando, de entre os que têm possibilidades de exercer magistraturas governamentais, nem todos ascendem às magistraturas mais importantes. Foi o que sucedeu em Élis (102): não só a direcção do regime estava a cargo de um número muito reduzido de gerontes, como apenas noventa anciãos é que se tornavam governantes reduzindo

ἐνενήκοντα ὄντας, τὴν δ' αἵρεσιν δυναστευτικὴν εἶναι καὶ ὁμοίαν τῇ τῶν ἐν Λακεδαίμονι γερόντων. γίγνεται δὲ μεταβολὴ τῶν ὀλιγαρχιῶν καὶ ἐν πολέμῳ καὶ ἐν εἰρήνῃ, ἐν μὲν πολέμῳ διὰ τὴν πρὸς τὸν δῆμον ἀπιστίαν στρατιώταις ἀναγκαζομένων χρῆσθαι (ᾧ γὰρ ἂν ἐγχειρίσωσιν, οὗτος πολλάκις γίνεται τύραννος, ὥσπερ ἐν Κορίνθῳ Τιμοφάνης· ἂν δὲ πλείους, οὗτοι αὐτοῖς περιποιοῦνται δυναστείαν· ὁτὲ δὲ ταῦτα δεδιότες μεταδιδόασι τῷ πλήθει τῆς πολιτείας διὰ τὸ ἀναγκάζεσθαι τῷ δήμῳ χρῆσθαι)· ἐν δὲ τῇ εἰρήνῃ διὰ τὴν ἀπιστίαν τὴν πρὸς ἀλλήλους ἐγχειρίζουσι τὴν φυλακὴν στρατιώταις καὶ ἄρχοντι μεσιδίῳ, ὃς ἐνίοτε γίνεται κύριος ἀμφοτέρων, ὅπερ συνέβη ἐν Λαρίσῃ ἐπὶ τῆς τῶν Ἀλευαδῶν ἀρχῆς τῶν περὶ Σῖμον, καὶ ἐν Ἀβύδῳ ἐπὶ τῶν ἑταιριῶν ὧν ἦν μία ἡ Ἰφιάδου. γίνονται δὲ στάσεις καὶ ἐκ τοῦ περιωθεῖσθαι ἑτέρους ὑφ' ἑτέρων τῶν ἐν τῇ ὀλιγαρχίᾳ αὐτῶν καὶ καταστασιάζεσθαι κατὰ γάμους ἢ δίκας, οἷον ἐκ γαμικῆς μὲν αἰτίας αἱ εἰρημέναι πρότερον (καὶ τὴν ἐν Ἐρετρίᾳ δ' ὀλιγαρχίαν τὴν τῶν ἱππέων Διαγόρας κατέλυσεν ἀδικηθεὶς περὶ γάμον), ἐκ δὲ δικαστηρίου κρίσεως ἡ ἐν Ἡρακλείᾳ στάσις ἐγένετο καὶ <ἡ> ἐν Θήβαις, ἐπ' αἰτίᾳ μοιχείας δικαίως μὲν στασιαστικῶς δὲ ποιησαμένων τὴν κόλασιν τῶν μὲν ἐν Ἡρακλείᾳ κατ' Εὐρυτίωνος, τῶν δ' ἐν Θήβαις κατ' Ἀρχίου (ἐφιλονείκησαν γὰρ αὐτοῖς οἱ ἐχθροὶ ὥστε δεθῆναι ἐν ἀγορᾷ ἐν τῷ κύφωνι). πολλαὶ δὲ καὶ διὰ τὸ ἄγαν δεσποτικὰς εἶναι τὰς ὀλιγαρχίας ὑπὸ τῶν ἐν τῇ πολιτείᾳ τινῶν δυσχερανάντων κατελύθησαν, ὥσπερ ἡ ἐν Κνίδῳ καὶ ἡ ἐν Χίῳ ὀλιγαρχία. γίγνονται δὲ καὶ ἀπὸ συμπτώματος μεταβολαὶ καὶ τῆς καλουμένης πολιτείας καὶ τῶν ὀλιγαρχιῶν ἐν ὅσαις ἀπὸ τιμήματος βουλεύουσι καὶ δικάζουσι καὶ τὰς ἄλλας ἀρχὰς

ainda mais o número. Tal situação era justificada porque os cargos desses anciãos eram vitalícios e porque a sua eleição dependia inteiramente de umas tantas famílias ([103]), à semelhança do Conselho dos Anciãos, em Esparta.

A alteração dos regimes oligárquicos tanto pode ocorrer em tempo de guerra, como de paz. Em tempo de guerra ocorre sempre que os oligarcas, agindo com desconfiança em relação ao povo, se vêem constrangidos a recorrer ao auxílio de bandos armados (podendo dar-se o caso de surgir uma tirania se a repressão popular estiver a cargo de uma só pessoa, tal como sucedeu em Corinto ([104]) com Timófranes ([105]); ou de surgir um regime autoritário, em proveito de uma facção, se essa repressão for entregue a vários cidadãos; ou surge quando um grupo de oligarcas partilha o governo do regime com um grupo numeroso de magistrados, com receio de recorrer ao auxílio popular).

Em tempo de paz as alterações do regime oligárquico devem-se sobretudo à mútua desconfiança entre grupos rivais. Nesse caso, os oligarcas vêem-se obrigados a colocar-se sob protecção de bandos armados ou de um magistrado mediador ([106]), o qual, por sua vez, acaba por se transformar no dirigente de ambas as facções em contenda. Foi isso que sucedeu em Larissa ([107]), ao tempo da magistratura dos Alêuadas ([108]) e da qual fazia parte Símon. De igual forma ocorreu em Abidos no tempo das associações cívicas ([109]), de entre as quais se destacou a de Ifíades.

As revoltas contra o regime oligárquico podem surgir ainda, em consequência do desprezo mútuo entre facções oligárquicas, ou a partir de conflitos matrimoniais, ou também por litígios jurídicos.

Acerca das causas das revoltas originadas a partir de questões matrimoniais, serve de exemplo o que já foi referido em passos anteriores. Foi o que sucedeu na Erétria ([110]) quando Diágoras ([111]), vítima de uma injustiça relativa a um contrato nupcial, baniu a oligarquia, dirigida por uma facção de cavaleiros.

O mesmo sucedeu em Heracleia ([112]) e em Tebas ([113]) onde a revolta ocorreu na sequência de um processo judicial, em que, mesmo estando em causa um adultério com provas fundamentadas, o veredicto final foi faccioso, tanto em relação a Euricião, em Heracleia, como em relação a Árquio, em Tebas. Tal decisão judicial suscitou a indignação dos inimigos, a ponto de os réus serem manietados ao pelourinho da infâmia, em plena ágora. Muitas oligarquias, tais como a de Cnidos ([114]) e Quios ([115]) foram derrubadas por alguns membros da classe governante, irritados com a prepotência excessiva do regime. Outras vezes, as alterações dos regimes oligárquicos e dos regimes constitucionais, em que se ascende às instâncias deliberativa, judicial e governamental em função do valor da riqueza,

ἄρχουσιν. πολλάκις γὰρ ὅταν ταχθῇ πρῶτον τίμημα πρὸς τοὺς παρόντας καιρούς, ὥστε μετέχειν ἐν μὲν τῇ ὀλιγαρχίᾳ ὀλίγους ἐν δὲ τῇ πολιτείᾳ τοὺς μέσους, εὐετηρίας γιγνομένης δι' εἰρήνην ἢ δι' ἄλλην τιν' εὐτυχίαν συμβαίνει πολλαπλασίου γίγνεσθαι τιμήματος ἀξίας τὰς αὐτὰς κτήσεις, ὥστε πάντας πάντων μετέχειν, ὁτὲ μὲν ἐκ προσαγωγῆς καὶ κατὰ μικρὸν γινομένης τῆς μεταβολῆς καὶ λανθανούσης, ὁτὲ δὲ καὶ θᾶττον. αἱ μὲν οὖν ὀλιγαρχίαι μεταβάλλουσι καὶ στασιάζουσι διὰ τοιαύτας αἰτίας (ὅλως δὲ καὶ αἱ δημοκρατίαι καὶ αἱ ὀλιγαρχίαι ἐξίστανται ἐνίοτε οὐκ εἰς τὰς ἐναντίας πολιτείας ἀλλ' εἰς τὰς ἐν τῷ αὐτῷ γένει, οἷον ἐκ τῶν ἐννόμων δημοκρατιῶν καὶ ὀλιγαρχιῶν εἰς τὰς κυρίους καὶ ἐκ τούτων εἰς ἐκείνας).

Ἐν δὲ ταῖς ἀριστοκρατίαις γίνονται αἱ στάσεις αἱ μὲν διὰ τὸ ὀλίγους τῶν τιμῶν μετέχειν, ὅπερ εἴρηται κινεῖν καὶ τὰς ὀλιγαρχίας, διὰ τὸ καὶ τὴν ἀριστοκρατίαν ὀλιγαρχίαν εἶναί πως (ἐν ἀμφοτέραις γὰρ ὀλίγοι οἱ ἄρχοντες, οὐ μέντοι διὰ ταὐτὸν ὀλίγοι)· ἐπεὶ δοκεῖ γε διὰ ταῦτα καὶ ἡ ἀριστοκρατία ὀλιγαρχία εἶναι. μάλιστα δὲ τοῦτο συμβαίνειν ἀναγκαῖον ὅταν ᾖ τι πλῆθος τῶν πεφρονηματισμένων ὡς ὁμοίων κατ' ἀρετήν, οἷον ἐν Λακεδαίμονι οἱ λεγόμενοι Παρθενίαι (ἐκ τῶν ὁμοίων γὰρ ἦσαν), οὓς φωράσαντες ἐπιβουλεύσαντας ἀπέστειλαν Τάραντος οἰκιστάς, ἢ ὅταν τινὲς ἀτιμάζωνται μεγάλοι ὄντες καὶ μηθενὸς ἧττους κατ' ἀρετὴν ὑπό τινων ἐντιμοτέρων, οἷον Λύσανδρος ὑπὸ τῶν βασιλέων, ἢ ὅταν ἀνδρώδης τις ὢν μὴ μετέχῃ τῶν τιμῶν, οἷον Κινάδων ὁ τὴν ἐπ' Ἀγησιλάου συστήσας ἐπίθεσιν ἐπὶ τοὺς Σπαρτιάτας· ἔτι ὅταν οἱ μὲν ἀπορῶσι λίαν οἱ δ' εὐ-

dependem de ocorrências fortuitas. Frequentemente a estimativa da fortuna é fixada conforme as circunstâncias do momento, de modo a permitir a participação nos cargos a um grupo restrito (no caso da oligarquia) ou a uma classe média (no caso do regime constitucional). Se, no entanto, advém um tempo de prosperidade (devido à paz ou a um feliz acaso) as fortunas multiplicam-se de tal forma que permitem o acesso geral e definitivo às magistraturas. Esse acesso geral pode conduzir a uma alteração do regime oligárquico, umas vezes de forma gradual, e imperceptível, outras vezes de modo célere.

Estas são as causas das transformações e das revoluções que ocorrem nos regimes oligárquicos. De um modo geral, tanto as democracias como as oligarquias dão lugar não propriamente a regimes opostos entre si, mas a regimes do seu próprio género, tal como sucede com as democracias e oligarquias legítimas quando passam a regimes despóticos, ou vice-versa.

7. **Causas de revoluções nas aristocracias.**

As revoltas ocorrem nas aristocracias pela simples razão de existir um grupo muito reduzido de cidadãos que detêm os cargos públicos. Já foi referido como esta causa também provoca revoltas nos regimes oligárquicos; com efeito a aristocracia tem grandes afinidades com a oligarquia: em ambos os casos os magistrados são em número reduzido. Apesar de as razões dessa restrição numérica não serem as mesmas que se verificam na oligarquia, tal facto poderia levar-nos a supor que a aristocracia é uma oligarquia.

Essas revoltas ocorrem inevitavelmente nas aristocracias sempre que um número significativo de cidadãos se presume detentor de uma condição idêntica à dos restantes no que respeita à virtude.

Tal situação ocorreu, por exemplo, em Esparta com os chamados Parténios, da estirpe dos "Iguais" ([116]), que sendo apanhados em flagrante a conspirar, foram enviados como colonos para Tarento ([117]).

As revoltas também surgem quando um cidadão, possuindo nobreza de carácter em nada inferior aos virtuosos, é desprezado pelos que têm postos mais elevados, tal como sucedeu com Lisandro em relação aos reis ([118]); também podem ocorrer quando alguém de temperamento corajoso não vê reconhecido o seu valor, como foi o caso de Cinadão ([119]), a quem se deveu a façanha de empreender um ataque contra os Espartanos, durante o reinado de Agesilau ([120]); ou ainda, ocorrem sempre que há uma franja de cidadãos demasiado ricos ou uma massa de cidadãos demasiado

πορῶσιν (καὶ μάλιστα ἐν τοῖς πολέμοις τοῦτο γίνεται· συνέβη δὲ καὶ τοῦτο ἐν Λακεδαίμονι ὑπὸ τὸν Μεσηνιακὸν πόλεμον· δῆλον δὲ [καὶ] τοῦτο ἐκ τῆς Τυρταίου ποιήσεως τῆς καλουμένης Εὐνομίας· θλιβόμενοι γάρ τινες διὰ τὸν πόλεμον ἠξίουν ἀνάδαστον ποιεῖν τὴν χώραν)· ἔτι ἐάν τις μέγας ᾖ καὶ δυνάμενος ἔτι μείζων εἶναι, ἵνα μοναρχῇ, ὥσπερ ἐν Λακεδαίμονι δοκεῖ Παυσανίας ὁ στρατηγήσας κατὰ τὸν Μηδικὸν πόλεμον, καὶ ἐν Καρχηδόνι Ἄννων. λύονται δὲ μάλιστα αἵ τε πολιτεῖαι καὶ αἱ ἀριστοκρατίαι διὰ τὴν ἐν αὐτῇ τῇ πολιτείᾳ τοῦ δικαίου παρέκβασιν. ἀρχὴ γὰρ τὸ μὴ μεμεῖχθαι καλῶς ἐν μὲν τῇ πολιτείᾳ δημοκρατίαν καὶ ὀλιγαρχίαν, ἐν δὲ τῇ ἀριστοκρατίᾳ ταῦτά τε καὶ τὴν ἀρετήν, μάλιστα δὲ τὰ δύο· λέγω δὲ τὰ δύο δῆμον καὶ ὀλιγαρχίαν. ταῦτα γὰρ αἱ πολιτεῖαί τε πειρῶνται μιγνύναι καὶ αἱ πολλαὶ τῶν καλουμένων ἀριστοκρατιῶν. διαφέρουσι γὰρ τῶν ὀνομαζομένων πολιτειῶν αἱ ἀριστοκρατίαι τούτῳ, καὶ διὰ τοῦτ' εἰσὶν αἱ μὲν ἧττον αἱ δὲ μᾶλλον μόνιμοι αὐτῶν· τὰς γὰρ ἀποκλινούσας μᾶλλον πρὸς τὴν ὀλιγαρχίαν ἀριστοκρατίας καλοῦσιν, τὰς δὲ πρὸς τὸ πλῆθος πολιτείας· διόπερ ἀσφαλέστεραι αἱ τοιαῦται τῶν ἑτέρων εἰσίν· κρεῖττόν τε γὰρ τὸ πλεῖον, καὶ μᾶλλον ἀγαπῶσιν ἴσον ἔχοντες, οἱ δ' ἐν ταῖς εὐπορίαις, ἂν ἡ πολιτεία διδῷ τὴν ὑπεροχήν, ὑβρίζειν ζητοῦσι καὶ πλεονεκτεῖν. ὅλως δ' ἐφ' ὁπότερον ἂν ἐγκλίνῃ ἡ πολιτεία, ἐπὶ ταῦτα μεθίσταται ἑκατέρων τὸ σφέτερον αὐξανόντων, οἷον ἡ μὲν πολιτεία εἰς δῆμον, ἀριστοκρατία δ' εἰς ὀλιγαρχίαν· ἢ εἰς τἀναντία, οἷον ἡ μὲν ἀριστοκρατία εἰς δῆμον (ὡς ἀδικούμενοι γὰρ περισπῶσιν εἰς τοὐναντίον οἱ ἀπορώτεροι), αἱ δὲ πολιτεῖαι εἰς ὀλιγαρχίαν

pobres, posição que se agudiza em tempo de guerra; assim aconteceu entre os Espartanos durante a Guerra Messénica ([121]), tal como figura no poema *A Boa Ordem* de Tirteu ([122]) no qual certos cidadãos, arruinados pela guerra, reclamam que se proceda a uma redistribuição das terras; finalmente, as revoltas podem surgir nas aristocracias, quando alguém já com muita autoridade, ainda se torna mais poderoso com o intuito de governar sozinho, tal como parece ter sucedido em Esparta com Pausânias ([123]), comandante das tropas durante as Guerras Persas, e como sucedeu em Cartago com o general Hánon ([124]).

O motivo principal que leva à dissolução dos regimes constitucionais e aristocráticos relaciona-se com o desvio da justiça dentro do regime. Isso deve-se, logo à partida, ao facto de a democracia e oligarquia não se misturarem bem no regime constitucional, e devido ao facto de ambos os regimes não se coadunarem de forma adequada à virtude no regime aristocrático. A impossibilidade de mistura dos dois primeiros é evidente ([125]). E quando falo dos dois primeiros, refiro-me à democracia e à oligarquia. Com efeito são essas duas formas de governo que tentam coexistir tanto nos regimes constitucionais, como nos aristocráticos. E é essa mistura que faz com que as aristocracias sejam diferentes dos chamados regimes constitucionais. É também por isso que as aristocracias são menos estáveis do que os regimes constitucionais.

Chamamos aristocracias aos regimes que se inclinam mais para a forma oligárquica de governo, e designamos por regimes constitucionais os que se aproximam das massas populares. É por isso que os regimes constitucionais são mais consistentes do que as aristocracias: de facto, a maioria tem mais força, além de que os cidadãos preferem participar em plano de igualdade no governo da cidade.

Se, pelo contrário, um regime privilegia os cidadãos muito ricos, o resultado é sempre uma ambição excessiva destes e um desprezo pelos demais.

De um modo geral, seja qual for o lado para o qual se incline um regime, é num desses dois sentidos que se opera a transformação, dado que cada parte procura aumentar a sua força: os regimes constitucionais transformam-se em democracias, enquanto os regimes aristocráticos em oligarquias. O contrário também se verifica, ou seja, a aristocracia também passa a democracia (quando os mais pobres, considerando-se oprimidos, tentam passar para o regime oposto), e os regimes constitucionais podem passar a oligarquias (já que só uma oligarquia é capaz de assegurar uma estabilidade mínima conforme o critério da igualdade segundo o mérito e conforme o princípio de dar a cada um aquilo que lhe pertence).

(μόνον γὰρ μόνιμον τὸ κατ' ἀξίαν ἴσον καὶ τὸ ἔχειν τὰ αὑτῶν)· συνέβη δὲ τὸ εἰρημένον ἐν Θουρίοις. διὰ μὲν γὰρ τὸ ἀπὸ πλείονος τιμήματος εἶναι τὰς ἀρχὰς εἰς ἔλαττον μετέβη καὶ εἰς ἀρχεῖα πλείω, διὰ δὲ τὸ τὴν χώραν ὅλην τοὺς γνωρίμους συγκτήσασθαι παρὰ τὸν νόμον (ἡ γὰρ πολιτεία ὀλιγαρχικωτέρα ἦν, ὥστε ἐδύναντο πλεονεκτεῖν) ὁ [δὲ] δῆμος γυμνασθεὶς ἐν τῷ πολέμῳ τῶν φρουρῶν ἐγένετο κρειττων, ἕως ἀφεῖσαν τῆς χώρας ὅσοι πλείω ἦσαν ἔχοντες. ἔτι διὰ τὸ πάσας τὰς ἀριστοκρατικὰς πολιτείας ὀλιγαρχικὰς εἶναι μᾶλλον πλεονεκτοῦσιν οἱ γνώριμοι, οἷον καὶ ἐν Λακεδαίμονι εἰς ὀλίγους αἱ οὐσίαι ἔρχονται· καὶ ἔξεστι ποιεῖν ὅ τι ἂν θέλωσι τοῖς γνωρίμοις μᾶλλον, καὶ κηδεύειν ὅτῳ θέλουσιν, διὸ καὶ ἡ Λοκρῶν πόλις ἀπώλετο ἐκ τῆς πρὸς Διονύσιον κηδείας, ὃ ἐν δημοκρατίᾳ οὐκ ἂν ἐγένετο, οὐδ' ἂν ἐν ἀριστοκρατίᾳ εὖ μεμειγμένῃ. μάλιστα δὲ λανθάνουσιν αἱ ἀριστοκρατίαι μεταβάλλουσαι τῷ λύεσθαι κατὰ μικρόν, ὅπερ εἴρηται ἐν τοῖς πρότερον καθόλου κατὰ πασῶν τῶν πολιτειῶν, ὅτι αἴτιον τῶν μεταβολῶν καὶ τὸ μικρόν ἐστιν· ὅταν γάρ τι προῶνται τῶν πρὸς τὴν πολιτείαν, μετὰ τοῦτο καὶ ἄλλο μικρῷ μεῖζον εὐχερέστερον κινοῦσιν, ἕως ἂν πάντα κινήσωσι τὸν κόσμον. συνέβη δὲ τοῦτο καὶ ἐπὶ τῆς Θουρίων πολιτείας. νόμου γὰρ ὄντος διὰ πέντε ἐτῶν στρατηγεῖν, γενόμενοί τινες πολεμικοὶ τῶν νεωτέρων καὶ παρὰ τῷ πλήθει τῶν φρουρῶν εὐδοκιμοῦντες, καταφρονήσαντες τῶν ἐν τοῖς πράγμασι καὶ νομίζοντες ῥαδίως κατασχήσειν, τοῦτον τὸν νόμον λύειν ἐπεχείρησαν πρῶτον, ὥστ' ἐξεῖναι τοὺς αὐτοὺς συνεχῶς στρατηγεῖν, ὁρῶντες τὸν δῆμον αὐτοὺς χειροτονήσοντα προθύμως. οἱ δ' ἐπὶ τούτῳ τεταγμένοι τῶν ἀρχόν-

O que acabou de ser referido sucedeu em Túria ([126]). Como o valor exigido estimativa da fortuna para o acesso à magistratura era demasiado elevado, decidiu-se alterar para valores mais baixos o montante fixado permitindo-se que muitos mais cidadãos acedessem a cargos públicos. Não podemos esquecer que os notáveis apropriaram-se da totalidade das terras com procedimentos ilegais (a tendência oligárquica da constituição facultava esse abuso). No entanto o povo, treinado nas campanhas militares, dominou as guarnições, obrigando os proprietários a abdicar das terras de que ilegalmente se tinham apropriado.

Como todos os regimes aristocráticos são de índole oligárquica, os notáveis acabam por ambicionar mais do que os restantes cidadãos, como sucedeu em Esparta. Aqui, as riquezas pertencem a um grupo muito restrito de cidadãos, o que lhes permite proceder como entendem, e casarem-se com quem quiserem ([127]). A cidade dos Lócrios ([128]) foi arruinada devido ao casamento de Dionísio ([129]), o que nunca teria sucedido num regime democrático, ou numa aristocracia bem doseada ([130]).

Os regimes aristocráticos sofrem revoltas sempre que desdenham pequenos pormenores que podem conduzir à dissolução. Já o referimos, de um modo geral, a propósito de todos os tipos de regime: a causa das alterações dos regimes deve-se em boa parte ao facto de as questões de pormenor serem descuradas.

Com efeito, sempre que se tenta exorbitar do que está consignado constitucionalmente, e se alteram certos aspectos de ínfima importância, mais facilmente se altera toda a ordem política.

Assim sucedeu com o regime constitucional de Túria ([131]). Apesar de nessa cidade existir uma lei que determinava que o comando das tropas fosse atribuído por um período de cinco anos, alguns jovens guerreiros tornaram-se chefes militares devido a gozarem de boa reputação entre a maioria da guarnição. Desprezando os magistrados, e julgando alcançar os seus intentos com a maior das facilidades, aplicaram-se em revogar essa lei. Vendo que contavam com a aprovação do povo, diligenciaram no sentido de lhes ser permitido assumir o comando das tropas por tempo indeterminado. Os magistrados (também designados por conselheiros)

των, οἱ καλούμενοι σύμβουλοι, ὁρμήσαντες τὸ πρῶτον ἐναντιοῦσθαι συνεπείσθησαν, ὑπολαμβάνοντες τοῦτον κινήσαντας τὸν νόμον ἐάσειν τὴν ἄλλην πολιτείαν, ὕστερον δὲ βουλόμενοι κωλύειν ἄλλων κινουμένων οὐκέτι πλέον ἐποίουν οὐθέν, ἀλλὰ μετέβαλεν ἡ τάξις πᾶσα τῆς πολιτείας εἰς δυναστείαν τῶν ἐπιχειρησάντων νεωτερίζειν. πᾶσαι δ' αἱ πολιτεῖαι λύονται ὁτὲ μὲν ἐξ αὐτῶν ὁτὲ δ' ἔξωθεν, ὅταν ἐναντία πολιτεία ᾖ ἡ πλησίον ἡ πόρρω μὲν ἔχουσα δὲ δύναμιν. ὅπερ συνέβαινεν ἐπ' Ἀθηναίων καὶ Λακεδαιμονίων· οἱ μὲν γὰρ Ἀθηναῖοι πανταχοῦ τὰς ὀλιγαρχίας, οἱ δὲ Λάκωνες τοὺς δήμους κατέλυον. ὅθεν μὲν οὖν αἱ μεταβολαὶ γίγνονται τῶν πολιτειῶν καὶ αἱ στάσεις, εἴρηται σχεδόν.

8 Περὶ δὲ σωτηρίας καὶ κοινῇ καὶ χωρὶς ἑκάστης πολιτείας ἐχόμενόν ἐστιν εἰπεῖν. πρῶτον μὲν οὖν δῆλον ὅτι, εἴπερ ἔχομεν δι' ὧν φθείρονται αἱ πολιτεῖαι, ἔχομεν καὶ δι' ὧν σῴζονται· τῶν γὰρ ἐναντίων τἀναντία ποιητικά, φθορὰ δὲ σωτηρία ἐναντίον. ἐν μὲν οὖν ταῖς εὖ κεκραμέναις πολιτείαις ὥσπερ ἄλλο τι δεῖ τηρεῖν ὅπως μηθὲν παρανομῶσι, καὶ μάλιστα τὸ μικρὸν φυλάττειν· λανθάνει γὰρ παραδυομένη ἡ παρανομία, ὥσπερ τὰς οὐσίας τὸ μικρὸν δαπάνημα ἀναιρεῖ πολλάκις γινόμενον. λανθάνει δὲ ἡ δαπάνη διὰ τὸ μὴ ἀθρόα γίγνεσθαι· παραλογίζεται γὰρ ἡ διάνοια ὑπ' αὐτῶν, ὥσπερ ὁ σοφιστικὸς λόγος 'εἰ ἕκαστον μικρόν, καὶ πάντα'· τοῦτο δ' ἔστι μὲν ὡς, ἔστι δ' ὡς οὔ· τὸ γὰρ ὅλον καὶ τὰ πάντα οὐ μικρόν, ἀλλὰ σύγκειται ἐκ

encarregados desta questão, opuseram-se inicialmente à revogação, mas acabaram por se deixar persuadir, julgando que apesar da modificação da lei, o resto da constituição permaneceria intacto. A verdade é que quando tentaram impedir transformações posteriores, não só se deram conta de que já nada podiam fazer, como toda a ordenação do regime foi alterada para legitimar o poder autoritário dos que tinham promovido as inovações legais. Todos os regimes se dissolvem por dentro ou por factores externos ([132]) quando se confrontam com regimes muito mais poderosos, próximos ou distantes. Assim sucedeu em Atenas e Esparta ([133]). Enquanto os atenienses baniram as oligarquias em todo o lado, os Lacónios ([134]) aboliram o poder popular.

Com o que expusemos ficam genericamente apresentadas as causas das revoluções e das revoltas nos regimes constitucionais.

8. **Meios de regeneração e preservação dos regimes.**

Pretendemos agora apresentar os modos de preservação que, de um modo geral ou particular, estão ao alcance de cada regime.

Parece evidente que, se conhecermos as causas de destruição de um regime, sabemos também os modos da sua conservação. Com efeito, os contrários geram efeitos contrários, e a degradação é justamente o contrário da conservação ([135]).

No que respeita aos regimes perfeitamente doseados, sejam de que tipo forem, não só é necessário tomar sempre as devidas precauções para que a lei em nada seja transgredida, como também devemos prestar uma atenção especial aos pormenores. Na verdade, a violação da lei ([136]) começa sempre por se insinuar de forma inadvertida, tal como acontece com as despesas: por mais insignificantes que sejam, se repetidas com frequência, dissipam uma fortuna. Uma despesa é imperceptível, à primeira vista, porque nunca é feita de uma só vez; a mente é induzida em erro por esses pequenos dispêndios, na esteira da argumentação sofística "se cada parte é pequena, também o é a totalidade". Isto é, em parte, verdade, e em parte não é: de facto, o "todo" e o "conjunto de todas as partes" não são pequenos em si, mas constituídos por partes pequenas ([137]).

É necessário que se prevejam estes pormenores desde o começo. Em seguida, convém não dar crédito aos ardis que visam captar a benevolência

μικρῶν. μίαν μὲν οὖν φυλακὴν ταύτην πρὸς τὴν ἀρχὴν
40 δεῖ ποιεῖσθαι· ἔπειτα μὴ πιστεύειν τοῖς σοφίσματος χάριν
1308a πρὸς τὸ πλῆθος συγκειμένοις, ἐξελέγχεται γὰρ ὑπὸ τῶν
ἔργων (ποῖα δὲ λέγομεν τῶν πολιτειῶν σοφίσματα, πρό-
τερον εἴρηται). ἔτι δ' ὁρᾶν ὅτι ἔνιαι μένουσιν οὐ μόνον ἀρι-
στοκρατίαι ἀλλὰ καὶ ὀλιγαρχίαι οὐ διὰ τὸ ἀσφαλεῖς εἶναι
5 τὰς πολιτείας, ἀλλὰ διὰ τὸ εὖ χρῆσθαι τοὺς ἐν ταῖς ἀρ-
χαῖς γινομένους καὶ τοῖς ἔξω τῆς πολιτείας καὶ τοῖς ἐν τῷ
πολιτεύματι, τοὺς μὲν μὴ μετέχοντας τῷ μὴ ἀδικεῖν καὶ
τῷ τοὺς ἡγεμονικοὺς αὐτῶν εἰσάγειν εἰς τὴν πολιτείαν καὶ
τοὺς μὲν φιλοτίμους μὴ ἀδικεῖν εἰς ἀτιμίαν τοὺς δὲ πολλοὺς
10 εἰς κέρδος, πρὸς αὐτοὺς δὲ καὶ τοὺς μετέχοντας τῷ χρῆσθαι
ἀλλήλοις δημοτικῶς. ὃ γὰρ ἐπὶ τοῦ πλήθους ζητοῦσιν οἱ δημο-
τικοί, τὸ ἴσον, τοῦτ' ἐπὶ τῶν ὁμοίων οὐ μόνον δίκαιον
ἀλλὰ καὶ συμφέρον ἐστίν. διὸ ἐὰν πλείους ὦσιν ἐν τῷ πολι-
τεύματι, πολλὰ συμφέρει τῶν δημοτικῶν νομοθετημά-
15 των, οἷον τὸ ἐξαμήνους τὰς ἀρχὰς εἶναι, ἵνα πάντες οἱ
ὅμοιοι μετέχωσιν· ἔστι γὰρ ὥσπερ δῆμος ἤδη οἱ ὅμοιοι
(διὸ καὶ ἐν τούτοις ἐγγίγνονται δημαγωγοὶ πολλάκις, ὥσπερ
εἴρηται πρότερον), ἔπειθ' ἧττον εἰς δυναστείας ἐμπίπτουσιν αἱ
ὀλιγαρχίαι καὶ ἀριστοκρατίαι (οὐ γὰρ ὁμοίως ῥᾴδιον κα-
20 κουργῆσαι ὀλίγον χρόνον ἄρχοντας καὶ πολύν, ἐπεὶ διὰ
τοῦτο ἐν ταῖς ὀλιγαρχίαις καὶ δημοκρατίαις γίγνονται τυ-
ραννίδες· ἢ γὰρ οἱ μέγιστοι ἐν ἑκατέρᾳ ἐπιτίθενται τυραν-
νίδι, ἔνθα μὲν οἱ δημαγωγοὶ ἔνθα δ' οἱ δυνάσται, ἢ οἱ τὰς
μεγίστας ἔχοντες ἀρχάς, ὅταν πολὺν χρόνον ἄρχωσιν). σῴ-
25 ζονται δ' αἱ πολιτεῖαι οὐ μόνον διὰ τὸ πόρρω εἶναι τῶν
διαφθειρόντων, ἀλλ' ἐνίοτε καὶ διὰ τὸ ἐγγύς· φοβούμενοι
γὰρ διὰ χειρῶν ἔχουσι μᾶλλον τὴν πολιτείαν. ὥστε δεῖ
τοὺς τῆς πολιτείας φροντίζοντας φόβους παρασκευάζειν, ἵνα

popular: normalmente esses ardis acabam sempre por ser desmascarados. 1308a
Já tivemos oportunidade de referir anteriormente quais são esses artifícios políticos ([138]).

É preciso considerar também que, tanto as aristocracias como as oligarquias, perduram não devido à estabilidade dos respectivos regimes ([139]), mas porque os governantes procedem com rectidão tanto em 5
favor dos excluídos da cidadania como dos que participam do governo ([140]). Em relação aos que não têm direitos políticos evitam discriminações; em relação aos que manifestam capacidades de mando, incentivam-nos a aceder à administração, sem prejudicar os que têm a ambição das honrarias, nem a massa que deseja enriquecer. Além disso, os magistrados destas duas formas de regime devem tratar com espírito demo- 10
crático ([141]) os pares ([142]) que com eles partilham o poder governamental.

A igualdade que os partidários da democracia pretendem para a massa da população é justa e vantajosa desde que vise os semelhantes. Se muitos cidadãos exercerem cargos públicos, há toda a vantagem em que a legislação seja de índole democrática. É com esse intuito que se define um período de seis meses para o exercício de uma magistratura, de modo a possibilitar que todos os que pertencem à mesma facção social 15
possam desempenhar cargos governamentais. A disposição que restringe a duração das magistraturas permite que todos os indivíduos semelhantes nelas participem porque formam uma espécie de povo (e esta é a razão que explica o aparecimento frequente dos demagogos, como já atrás se referiu) ([143]); e também impede que oligarquias e aristocracias degenerem em formas autoritárias ([144]) de governo; na verdade, não é a mesma coisa 20
exercer sem escrúpulos um poder perverso durante muito tempo ou apenas durante um período, pois é precisamente em função dessa extensão temporal que as tiranias acabam por surgir, tanto nas oligarquias como nas democracias; tal acontece sempre que o poder se encontre concentrado durante muito tempo, seja nas mãos dos mais excelentes em cada um dos regimes (na democracia, os demagogos, na oligarquia, os chefes das famílias poderosas), seja nas mãos daqueles que exercem magistraturas superiores.

Os regimes preservam-se melhor quer afastando os que procuram a 25
destruição, quer, por vezes mantendo-os perto pois, amedrontados, mais facilmente estão nas mãos do regime.

É por isso que muitas vezes se torna necessário, que o regime instile o medo nos cidadãos (a pretexto de que, tal como as sentinelas nocturnas

φυλάττωσι καὶ μὴ καταλύωσιν ὥσπερ νυκτερινὴν φυλακὴν τὴν τῆς πολιτείας τήρησιν, καὶ τὸ πόρρω ἐγγὺς ποιεῖν. ἔτι τὰς τῶν γνωρίμων φιλονεικίας καὶ στάσεις καὶ διὰ τῶν νόμων πειρᾶσθαι δεῖ φυλάττειν, καὶ τοὺς ἔξω τῆς φιλονεικίας ὄντας πρὶν παρειληφέναι καὶ αὐτούς, ὡς τὸ ἐν ἀρχῇ γινόμενον κακὸν γνῶναι οὐ τοῦ τυχόντος ἀλλὰ πολιτικοῦ ἀνδρός. πρὸς δὲ τὴν διὰ τὰ τιμήματα γιγνομένην μεταβολὴν ἐξ ὀλιγαρχίας καὶ πολιτείας, ὅταν συμβαίνῃ τοῦτο μενόντων μὲν τῶν αὐτῶν τιμημάτων εὐπορίας δὲ νομίσματος γιγνομένης, συμφέρει τοῦ τιμήματος ἐπισκοπεῖν τοῦ κοινοῦ τὸ πλῆθος πρὸς τὸ παρελθόν, ἐν ὅσαις μὲν πόλεσι τιμῶνται κατ' ἐνιαυτόν, κατὰ τοῦτον τὸν χρόνον, ἐν δὲ ταῖς μείζοσι διὰ τριετηρίδος ἢ πενταετηρίδος, κἂν ᾖ πολλαπλάσιον ἢ πολλοστημόριον τοῦ πρότερον, ἐν ᾧ αἱ τιμήσεις κατέστησαν τῆς πολιτείας, νόμον εἶναι καὶ τὰ τιμήματα ἐπιτείνειν ἢ ἀνιέναι, ἐὰν μὲν ὑπερβάλλῃ, ἐπιτείνοντας κατὰ τὴν πολλαπλασίωσιν, ἐὰν δ' ἐλλείπῃ, ἀνιέντας καὶ ἐλάττω ποιοῦντας τὴν τίμησιν. ἐν μὲν γὰρ ταῖς ὀλιγαρχίαις καὶ ταῖς πολιτείαις, μὴ ποιούντων [μὲν] οὕτως ἔνθα μὲν ὀλιγαρχίαν ἔνθα δὲ δυναστείαν γίνεσθαι συμβαίνει, ἐκείνως δὲ ἐκ μὲν πολιτείας δημοκρατίαν, ἐκ δ' ὀλιγαρχίας πολιτείαν ἢ δῆμον. κοινὸν δὲ καὶ ἐν δήμῳ καὶ ὀλιγαρχίᾳ καὶ ἐν μοναρχίᾳ καὶ πάσῃ πολιτείᾳ μήτ' αὐξάνειν λίαν μηθένα παρὰ τὴν συμμετρίαν, ἀλλὰ μᾶλλον πειρᾶσθαι μικρὰς καὶ πολυχρονίους διδόναι τιμὰς ἢ βραχὺ μεγάλας (διαφθείρονται γάρ, καὶ φέρειν οὐ παντὸς ἀνδρὸς εὐτυχίαν), εἰ δὲ μή, μή τοί γ' ἀθρόας δόντας ἀφαιρεῖσθαι πάλιν ἀθρόας, ἀλλ' ἐκ προσαγωγῆς· καὶ μάλιστα μὲν πειρᾶσθαι τοῖς νόμοις οὕτω ῥυθμίζειν ὥστε μηδένα ἐγγίγνεσθαι πολὺ ὑπερέχοντα δυνάμει μήτε φίλων μήτε χρημάτων,

na guarda da cidade, não devem desleixar a vigilância do regime) e apresente como iminente um perigo distante.

É preciso impedir mediante leis as querelas e conflitos entre os notáveis, e vigiar os que estão à margem da contenda, antes que se venham imiscuir. Aperceber-se de um mal no começo, não está ao alcance do primeiro que aparece mas é próprio do homem político.

Para enfrentar as revoluções devidas à flutuação do montante censitário ([145]) nas oligarquias e nos regimes constitucionais, mantendo-se inalterável o critério de aferição tributária e aumentando a riqueza, convém comparar o rendimento total com a tributação anterior, realizada anualmente nas cidades onde o censo é fixado em cada ano, ou então em cada triénio ou quinquénio nas cidades mais importantes.

Se o rendimento calculado for múltiplo ou submúltiplo ([146]) do que quando se fixou o montante censitário da cidade, deverá legislar-se que a tributação aumente ou diminua proporcionalmente, conforme o caso. Na verdade, sempre que nas oligarquias e nos regimes constitucionais não se proceda a este ajustamento tributário ([147]), sucede que o regime constitucional dá lugar a uma oligarquia e esta a um regime autoritário, ou o regime constitucional se transforma em democracia e a oligarquia em regime constitucional ou democracia.

Uma regra comum para democracias, oligarquias, monarquias e qualquer outro regime, deveria ser a de impedir que alguém se superiorizasse em relação aos demais de modo excessivo e desproporcionado; e também a de promover cargos públicos modestos mas duradouros, em vez de cargos excessivamente importantes e efémeros (os homens são corruptíveis e são poucos os que sabem viver prósperos). Ou se não for possível proceder assim, pelo menos que os cargos sejam retirados gradualmente e não todos de uma só vez.

É sobretudo através da legislação que se devem tomar precauções no sentido de que ninguém se torne superior aos demais em poder, quer em virtude dos aliados que tem, quer por causa das riquezas que possui;

εἰ δὲ μή, ἀποδημητικὰς ποιεῖσθαι τὰς παραστάσεις αὐτῶν. ἐπεὶ δὲ καὶ διὰ τοὺς ἰδίους βίους νεωτερίζουσιν, δεῖ ἐμποιεῖν ἀρχήν τινα τὴν ἐποψομένην τοὺς ζῶντας ἀσυμφόρως πρὸς τὴν πολιτείαν, ἐν μὲν δημοκρατίᾳ πρὸς τὴν δημοκρατίαν, ἐν δὲ ὀλιγαρχίᾳ πρὸς τὴν ὀλιγαρχίαν, ὁμοίως δὲ καὶ τῶν ἄλλων πολιτειῶν ἑκάστῃ· καὶ τὸ εὐημερεῖν δὲ τῆς πόλεως ἀνὰ μέρος φυλάττεσθαι διὰ τὰς αὐτὰς αἰτίας· τούτου δ' ἄκος τὸ αἰεὶ τοῖς ἀντικειμένοις μορίοις ἐγχειρίζειν τὰς πράξεις καὶ τὰς ἀρχάς (λέγω δ' ἀντικεῖσθαι τοὺς ἐπιεικεῖς τῷ πλήθει, καὶ τοὺς ἀπόρους τοῖς εὐπόροις), καὶ τὸ πειρᾶσθαι ἢ συμμιγνύναι τὸ τῶν ἀπόρων πλῆθος καὶ τὸ τῶν εὐπόρων ἢ τὸ μέσον αὔξειν (τοῦτο γὰρ διαλύει τὰς διὰ τὴν ἀνισότητα στάσεις). μέγιστον δὲ ἐν πάσῃ πολιτείᾳ τὸ καὶ τοῖς νόμοις καὶ τῇ ἄλλῃ οἰκονομίᾳ οὕτω τετάχθαι ὥστε μὴ εἶναι τὰς ἀρχὰς κερδαίνειν. τοῦτο δὲ μάλιστα ἐν ταῖς ὀλιγαρχικαῖς δεῖ τηρεῖν. οὐ γὰρ οὕτως ἀγανακτοῦσιν εἰργόμενοι τοῦ ἄρχειν οἱ πολλοί, ἀλλὰ καὶ χαίρουσιν ἐάν τις ἐᾷ πρὸς τοῖς ἰδίοις σχολάζειν, ὥστ' ἐὰν οἴωνται τὰ κοινὰ κλέπτειν τοὺς ἄρχοντας, τότε γ' ἀμφότερα λυπεῖ, τό τε τῶν τιμῶν μὴ μετέχειν καὶ τὸ τῶν κερδῶν· μοναχῶς δὲ καὶ ἐνδέχεται ἅμα εἶναι δημοκρατίαν καὶ ἀριστοκρατίαν, εἰ τοῦτο κατασκευάσειέ τις. ἐνδέχοιτο γὰρ ἂν καὶ τοὺς γνωρίμους καὶ τὸ πλῆθος ἔχειν ἃ βούλονται ἀμφοτέρους. τὸ μὲν γὰρ ἐξεῖναι πᾶσιν ἄρχειν δημοκρατικόν, τὸ δὲ τοὺς γνωρίμους εἶναι ἐν ταῖς ἀρχαῖς ἀριστοκρατικόν, τοῦτο δ' ἔσται ὅταν μὴ ᾖ κερδαίνειν ἀπὸ τῶν ἀρχῶν· οἱ γὰρ ἄποροι οὐ βουλήσονται ἄρχειν τῷ μηδὲν κερδαίνειν, ἀλλὰ πρὸς τοῖς ἰδίοις εἶναι μᾶλλον, οἱ δὲ εὔποροι δυνήσονται διὰ τὸ μηδενὸς προσδεῖσθαι τῶν κοινῶν· ὥστε συμβήσεται τοῖς μὲν ἀπόροις γίγνεσθαι εὐπόροις διὰ τὸ διατρίβειν πρὸς τοῖς

caso contrário, convém enviá-lo em viagem para o estrangeiro. Como a vida privada dos cidadãos também introduz inovações nos regimes ([148]), há toda a necessidade em criar uma magistratura que vigie ([149]) os que vivem à margem do regime ([150]); na democracia, os que estão à margem do regime democrático; na oligarquia, os que estão à margem do regime oligárquico; e o mesmo para cada um dos regimes políticos.

Por idênticas razões, devem tomar-se precauções em relação à prosperidade excessiva de cada facção da cidade. O remédio consiste em colocar a condução dos assuntos públicos e as magistraturas nas mãos de facções opostas (e digo que os notáveis se opõem à massa e os pobres aos ricos) tentando ao mesmo tempo combinar a massa dos pobres com os ricos ([151]), ou promover o crescimento da classe média: poder-se-á deste modo pôr termo às revoltas suscitadas pela desigualdade.

Um ponto de suprema importância em qualquer regime, é que a legislação e demais instituições políticas estejam estabelecidas de forma a não constituírem fonte de lucros para os magistrados. Esta circunstância merece especial atenção nos regimes oligárquicos. De facto, nada irrita tanto o povo (que nem se preocupa muito com o afastamento dos cargos governamentais; pelo contrário, até fica satisfeito em ter liberdade para se dedicar aos assuntos particulares) quanto o pressentimento que os magistrados desfalcam o erário público em proveito próprio. Nestas alturas, ressentem-se das duas coisas: de não participar nas honrarias, nem no lucro.

O estabelecimento dessa proibição constitui o único meio capaz de conciliar a democracia e a aristocracia no mesmo regime. Com efeito, só assim é que os notáveis e o povo poderão ter o que desejam: o acesso às magistraturas facilitado a todos, segundo o espírito democrático, e os notáveis a exercer o governo da cidade, segundo o espírito aristocrático.

Um tal resultado só será atingido na condição de os magistrados não tirarem qualquer proveito dos cargos que ocupam. Neste caso, os pobres nunca aspirarão a governar pois nada ganham com isso e darão mais importância aos assuntos particulares; os ricos poderão exercer cargos pelo facto de não viverem à custa do orçamento público; deste modo, os pobres ficam mais ricos por se dedicarem a tempo inteiro aos seus trabalhos, e os notáveis não correm o risco de serem governados pelos primeiros que aparecerem.

ἔργοις, τοῖς δὲ γνωρίμοις μὴ ἄρχεσθαι ὑπὸ τῶν τυχόντων. τοῦ μὲν οὖν μὴ κλέπτεσθαι τὰ κοινὰ ἡ παράδοσις γιγνέσθω τῶν χρημάτων παρόντων πάντων τῶν πολιτῶν, καὶ ἀντίγραφα κατὰ φατρίας καὶ λόχους καὶ φυλὰς τιθέσθωσαν· τοῦ δὲ ἀκερδῶς ἄρχειν τιμὰς εἶναι δεῖ νενομοθετημένας τοῖς εὐδοκιμοῦσιν. δεῖ δ' ἐν μὲν ταῖς δημοκρατίαις τῶν εὐπόρων φείδεσθαι, μὴ μόνον τῷ τὰς κτήσεις μὴ ποιεῖν ἀναδάστους, ἀλλὰ μηδὲ τοὺς καρπούς, ὃ ἐν ἐνίαις τῶν πολιτειῶν λανθάνει γιγνόμενον, βέλτιον δὲ καὶ βουλομένους κωλύειν λειτουργεῖν τὰς δαπανηρὰς μὲν μὴ χρησίμους δὲ λειτουργίας, οἷον χορηγίας καὶ λαμπαδαρχίας καὶ ὅσαι ἄλλαι τοιαῦται· ἐν δ' ὀλιγαρχίᾳ τῶν ἀπόρων ἐπιμέλειαν ποιεῖσθαι πολλήν, καὶ τὰς ἀρχὰς ἀφ' ὧν λήμματα <ἔστι> τούτοις ἀπονέμειν, κἂν τις ὑβρίσῃ τῶν εὐπόρων εἰς τούτους, μείζω τὰ ἐπιτίμια εἶναι ἢ ἂν σφῶν αὐτῶν, καὶ τὰς κληρονομίας μὴ κατὰ δόσιν εἶναι ἀλλὰ κατὰ γένος, μηδὲ πλειόνων ἢ μιᾶς τὸν αὐτὸν κληρονομεῖν. οὕτω γὰρ ἂν ὁμαλώτεραι αἱ οὐσίαι εἶεν καὶ τῶν ἀπόρων εἰς εὐπορίαν ἂν καθίσταιντο πλείους. συμφέρει δὲ καὶ ἐν δημοκρατίᾳ καὶ ἐν ὀλιγαρχίᾳ τῶν ἄλλων ἡ ἰσότητα ἢ προεδρίαν νέμειν τοῖς ἧττον κοινωνοῦσι τῆς πολιτείας, ἐν μὲν δήμῳ τοῖς εὐπόροις, ἐν δ' ὀλιγαρχίᾳ τοῖς ἀπόροις, πλὴν ὅσαι ἀρχαὶ κύριαι τῆς πολιτείας, ταύτας δὲ τοῖς ἐκ τῆς πολιτείας ἐγχειρίζειν μόνοις ἢ πλείοσιν.

9 Τρία δέ τινα χρὴ ἔχειν τοὺς μέλλοντας ἄρξειν τὰς κυρίας ἀρχάς, πρῶτον μὲν φιλίαν πρὸς τὴν καθεστῶσαν πολιτείαν, ἔπειτα δύναμιν μεγίστην τῶν ἔργων τῆς ἀρχῆς, τρίτον δ' ἀρετὴν καὶ δικαιοσύνην ἐν ἑκάστῃ πολιτείᾳ τὴν

A fim de evitar a delapidação dos bens públicos, as riquezas (152) devem ser transferidas na presença de todos os cidadãos, devendo as cópias da transacção ser depositadas em cada uma das frátrias, corporações ou tribos da cidade. Além disso, para que os magistrados não sejam interesseiros dever-se-ia atribuir recompensas aos que se destacam pela sua actuação incorrupta.

Nos regimes democráticos, devem tratar-se os ricos com deferência, evitando repartir as suas propriedades e os seus rendimentos, ao contrário do que se insinua de uma forma imperceptível em alguns regimes (153). Há também toda a vantagem em impedi-los de se envolverem, mesmo se eles o desejam, em empreendimentos públicos dispendiosos e supérfluos, tais como organizações de coros, estafetas de archotes, e outras actividades do mesmo género.

Nos regimes oligárquicos deve ter-se grande solicitude pelos pobres, reservando-lhes cargos públicos dos quais possam tirar algum rendimento. Sempre que um rico cometa uma ofensa grave em relação a eles, a pena infligida deve ser ainda mais pesada do que se ela fosse cominada a um membro da classe dos ricos.

Além disso, deve procurar-se que as heranças não se transmitam por doação mas sim por parentesco (154) e impedir que um indivíduo possa receber mais do que uma herança: deste modo, as riquezas poderão ser distribuídas de forma mais equitativa, e os pobres poderão ter uma vida mais próspera.

Há toda a conveniência, no que toca à democracia e à oligarquia, em conceder aos que detêm uma menor participação no governo (na democracia os ricos, na oligarquia os pobres) a igualdade de acesso e a preferência em relação a tudo o que não sejam magistraturas superiores. Estas devem permanecer nas mãos dos que, sozinhos ou em grupo, são partidários de cada regime.

9. Virtudes políticas para assegurar a estabilidade dos regimes.

Os que exercem as magistraturas superiores devem possuir três requisitos: em primeiro lugar, uma total afeição pelo regime estabelecido; depois, uma grande competência no desempenho das suas funções; por fim, uma conduta virtuosa e um sentido de justiça conforme a cada tipo

πρὸς τὴν πολιτείαν (εἰ γὰρ μὴ ταὐτὸν τὸ δίκαιον κατὰ πάσας τὰς πολιτείας, ἀνάγκη καὶ τῆς δικαιοσύνης εἶναι διαφοράς). ἔχει δ' ἀπορίαν, ὅταν μὴ συμβαίνῃ ταῦτα πάντα περὶ τὸν αὐτόν, πῶς χρὴ ποιεῖσθαι τὴν αἵρεσιν· οἷον εἰ στρατηγικὸς μέν τις εἴη, πονηρὸς δὲ καὶ μὴ τῇ πολιτείᾳ φίλος, ὁ δὲ δίκαιος καὶ φίλος, πῶς δεῖ ποιεῖσθαι τὴν αἵρεσιν; ἔοικε δὲ δεῖν βλέπειν εἰς δύο, τίνος πλεῖον μετέχουσι πάντες καὶ τίνος ἔλαττον· διὸ ἐν στρατηγίᾳ μὲν εἰς τὴν ἐμπειρίαν μᾶλλον τῆς ἀρετῆς (ἔλαττον γὰρ στρατηγίας μετέχουσι, τῆς δ' ἐπιεικείας πλεῖον), ἐν δὲ φυλακῇ καὶ ταμιείᾳ τἀναντία (πλείονος γὰρ ἀρετῆς δεῖται ἢ ὅσην οἱ πολλοὶ ἔχουσιν, ἡ δὲ ἐπιστήμη κοινὴ πᾶσιν). ἀπορήσειε δ' ἄν τις, ἂν δύναμις ὑπάρχῃ καὶ τῇ πολιτείᾳ φιλία, τί δεῖ τῆς ἀρετῆς; ποιήσει γὰρ τὰ συμφέροντα καὶ τὰ δύο. ἢ ὅτι ἐνδέχεται τοὺς τὰ δύο ταῦτα ἔχοντας ἀκρατεῖς εἶναι, ὥστε καθάπερ καὶ αὐτοῖς οὐχ ὑπηρετοῦσιν εἰδότες καὶ φιλοῦντες αὐτούς, οὕτω καὶ πρὸς τὸ κοινὸν οὐθὲν κωλύει ἔχειν ἐνίους; ἁπλῶς δέ, ὅσα ἐν τοῖς νόμοις ὡς συμφέροντα λέγομεν ταῖς πολιτείαις, ἅπαντα ταῦτα σῴζει τὰς πολιτείας, καὶ τὸ πολλάκις εἰρημένον μέγιστον στοιχεῖον, τὸ τηρεῖν ὅπως κρεῖττον ἔσται τὸ βουλόμενον τὴν πολιτείαν πλῆθος τοῦ μὴ βουλομένου. παρὰ πάντα δὲ ταῦτα δεῖ μὴ λανθάνειν, ὃ νῦν λανθάνει τὰς παρεκβεβηκυίας πολιτείας, τὸ μέσον· πολλὰ γὰρ τῶν δοκούντων δημοτικῶν λύει τὰς δημοκρατίας καὶ τῶν ὀλιγαρχικῶν τὰς ὀλιγαρχίας. οἱ δ' οἰόμενοι ταύτην εἶναι μίαν ἀρετὴν ἕλκουσιν εἰς τὴν ὑπερβολήν,

de regime, porque, uma vez que o critério de justiça difere de regime para regime, terão de existir necessariamente diferentes acepções de justiça.

Quando estes três requisitos não se encontram reunidos no mesmo indivíduo, como proceder à eleição? Por exemplo, um cidadão reúne as aptidões necessárias para se tornar chefe militar, mas em contrapartida é perverso e hostil ao regime; um outro é justo e amigo do regime: como proceder à eleição? Parece óbvio que devemos ter em conta dois aspectos: qual a qualidade mais comum a todos, e qual a menos comum. Se está em causa a eleição de uma chefia militar, é preciso privilegiar a experiência em detrimento da virtude, porque a arte de comandar exércitos encontra-se menos frequentemente na maioria do que a conduta virtuosa.

Para o cargo de guardião ou de tesoureiro procede-se de modo oposto: requer-se preferencialmente uma conduta virtuosa (mais do que a possuída pela maioria) já que o conhecimento exigido para o exercício do cargo é comum a todos.

Uma questão deve ser colocada: se encontrarmos alguém com competência e afeição pelo regime, para que é necessária a virtude se aquelas duas qualidades bastam para actuar em conformidade com o interesse comum?

Não vamos responder que haja indivíduos com estas duas qualidades mas que, ao mesmo tempo, não se preocupam com o auto-domínio. Mesmo tendo em conta que esses não usam do poder em seu próprio proveito, pelo facto de se conhecerem e amarem a si próprios, nada impede que, nalguns, a sua conduta se encontre em conformidade com o interesse comum.

As disposições legislativas que apresentamos como vantajosas para cada tipo de regime são as mesmas que servem para assegurar a preservação dos regimes, em particular o princípio importantíssimo, tantas vezes referido: zelar para que os favoráveis ao regime excedam sempre em número os que são adversos.

Além de tudo o que já foi referido, convém nunca esquecer um aspecto actualmente descurado pelos regimes degradados, ou seja, o meio termo ([155]).

Com efeito, muitas medidas supostamente tomadas com espírito democrático destroem uma democracia, assim como muitas que parecem oligárquicas ditam a queda das oligarquias. Caem em extremos os que consideram a sua própria noção de virtude como a única razoável; não se dão

ἀγνοοῦντες ὅτι, καθάπερ ῥὶς ἔστι παρεκβεβηκυῖα μὲν τὴν εὐθύτητα τὴν καλλίστην πρὸς τὸ γρυπὸν ἢ τὸ σιμόν, ἀλλ' ὅμως ἔτι καλὴ καὶ χάριν ἔχουσα πρὸς τὴν ὄψιν, οὐ μὴν ἀλλ' ἐὰν ἐπιτείνῃ τις ἔτι μᾶλλον εἰς τὴν ὑπερβολήν, πρῶτον μὲν ἀποβαλεῖ τὴν μετριότητα τοῦ μορίου, τέλος δ' οὕτως ὥστε μηδὲ ῥῖνα ποιήσει φαίνεσθαι διὰ τὴν ὑπεροχὴν καὶ τὴν ἔλλειψιν τῶν ἐναντίων, τὸν αὐτὸν δὲ τρόπον ἔχει καὶ περὶ τῶν ἄλλων μορίων, συμβαίνει δὴ τοῦτο καὶ περὶ τὰς [ἄλλας] πολιτείας. καὶ γὰρ ὀλιγαρχίαν καὶ δημοκρατίαν ἔστιν ὥστ' ἔχειν ἱκανῶς, καίπερ ἐξεστηκυίας τῆς βελτίστης τάξεως· ἐὰν δέ τις ἐπιτείνῃ μᾶλλον ἑκατέραν αὐτῶν, πρῶτον μὲν χείρω ποιήσει τὴν πολιτείαν, τέλος δ' οὐδὲ πολιτείαν. διὸ δεῖ τοῦτο μὴ ἀγνοεῖν τὸν νομοθέτην καὶ τὸν πολιτικόν, ποῖα σῴζει τῶν δημοτικῶν καὶ ποῖα φθείρει τὴν δημοκρατίαν, καὶ ποῖα τῶν ὀλιγαρχικῶν τὴν ὀλιγαρχίαν. οὐδετέραν μὲν γὰρ ἐνδέχεται αὐτῶν εἶναι καὶ διαμένειν ἄνευ τῶν εὐπόρων καὶ τοῦ πλήθους, ἀλλ' ὅταν ὁμαλότης γένηται τῆς οὐσίας ἄλλην ἀνάγκη εἶναι ταύτην τὴν πολιτείαν, ὥστε φθείροντες τοῖς καθ' ὑπεροχὴν νόμοις φθείρουσι τὰς πολιτείας. ἁμαρτάνουσι δὲ καὶ ἐν ταῖς δημοκρατίαις καὶ ἐν ταῖς ὀλιγαρχίαις, ἐν μὲν ταῖς δημοκρατίαις οἱ δημαγωγοί, ὅπου τὸ πλῆθος κύριον τῶν νόμων (δύο γὰρ ποιοῦσιν ἀεὶ τὴν πόλιν, μαχόμενοι τοῖς εὐπόροις, δεῖ δὲ τοὐναντίον αἰεὶ δοκεῖν λέγειν ὑπὲρ τῶν εὐπόρων), ἐν δὲ ταῖς ὀλιγαρχίαις ὑπὲρ τοῦ δήμου τοὺς ὀλιγαρχικούς, καὶ τοὺς ὅρκους ἐναντίους ἢ νῦν ὀμνύναι τοὺς ὀλιγαρχικούς· νῦν μὲν γὰρ ἐν ἐνίαις ὀμνύουσι 'καὶ τῷ δήμῳ κακόνους ἔσομαι καὶ βουλεύσω ὅ τι ἂν ἔχω κακόν', χρὴ δὲ καὶ ὑπολαμβάνειν καὶ ὑποκρίνεσθαι τοὐναντίον, ἐπισημαινομένους ἐν τοῖς ὅρκοις ὅτι 'οὐκ ἀδικήσω τὸν δῆμον'. μέγιστον δὲ πάντων τῶν εἰρημένων

conta de que, analogamente, um nariz cuja curvatura se desvia do perfil belo, assumindo um perfil aquilino ou achatado, não deixa de ser bonito e agradável à vista; se contudo a tendência para a disformidade se extremar demasiado, perderemos o sentido de proporção harmoniosa dessa parte do rosto, que acabará mesmo por deixar de ter a aparência de nariz, devido ao excesso ou defeito próprios dos dois extremos opostos. O mesmo se verifica em relação às restantes partes do corpo bem como no caso dos regimes políticos ([156]).

De facto, pode muito bem suceder que a oligarquia e a democracia sejam perfeitamente admissíveis, ainda que estejam longe da melhor ordem. No entanto, sempre que se der demasiada importância a cada uma delas, tornar-se-ão pior do que antes, acabando mesmo por nem sequer serem reconhecidas como regimes.

O legislador e o político não devem desconhecer que medidas democráticas preservam ou destroem as próprias democracias, e quais as medidas oligárquicas que provocam o mesmo efeito em relação à oligarquia. Nenhum destes dois regimes pode subsistir e conservar-se sem o concurso de ricos e populares. No entanto, sempre que se procede a uma repartição equitativa, o regime deixa inevitavelmente de ser o mesmo. A destruição de qualquer dessas classes devido a uma legislação exagerada, destrói também os regimes em que elas se apoiam.

Tanto as democracias como as oligarquias incorrem ainda noutro erro: na democracia, em que o povo é supremo no estabelecimento das leis, são os demagogos que cometem tal erro ao dividirem a cidade em duas facções e ao atacar a classe rica, quando, pelo contrário deveriam ter brio em defender os ricos; nas oligarquias também os oligarcas deveriam tomar partido pela causa popular, tomando como divisa o contrário da que actualmente vigora e que é a seguinte: *Serei cruel para com o povo, e farei contra ele todo o mal que puder*; afinal, deveriam sustentar e insinuar o contrário, proclamando o seguinte juramento: "*Não cometerei contra o povo qualquer injustiça*" ([157]).

De todos os meios aqui referidos para assegurar a conservação dos regimes políticos, o que se afigura mais importante é o que se encontra hoje menosprezado: a educação cívica ([158]).

πρὸς τὸ διαμένειν τὰς πολιτείας, οὗ νῦν ὀλιγωροῦσι πάντες, τὸ παιδεύεσθαι πρὸς τὰς πολιτείας. ὄφελος γὰρ οὐθὲν τῶν ὠφελιμωτάτων νόμων καὶ συνδεδοξασμένων ὑπὸ πάντων τῶν πολιτευομένων, εἰ μὴ ἔσονται εἰθισμένοι καὶ πεπαιδευμένοι ἐν τῇ πολιτείᾳ, εἰ μὲν οἱ νόμοι δημοτικοί, δημοτικῶς, εἰ δ' ὀλιγαρχικοί, ὀλιγαρχικῶς. εἴπερ γὰρ ἔστιν ἐφ' ἑνὸς ἀκρασία, ἔστι καὶ ἐπὶ πόλεως. ἔστι δὲ τὸ πεπαιδεῦσθαι πρὸς τὴν πολιτείαν οὐ τοῦτο, τὸ ποιεῖν οἷς χαίρουσιν οἱ ὀλιγαρχοῦντες ἢ οἱ δημοκρατίαν βουλόμενοι, ἀλλ' οἷς δυνήσονται οἱ μὲν ὀλιγαρχεῖν οἱ δὲ δημοκρατεῖσθαι. νῦν δ' ἐν μὲν ταῖς ὀλιγαρχίαις οἱ τῶν ἀρχόντων υἱοὶ τρυφῶσιν, οἱ δὲ τῶν ἀπόρων γίγνονται γεγυμνασμένοι καὶ πεπονηκότες, ὥστε καὶ βούλονται μᾶλλον καὶ δύνανται νεωτερίζειν· ἐν δὲ ταῖς δημοκρατίαις ταῖς μάλιστα εἶναι δοκούσαις δημοκρατικαῖς τοὐναντίον τοῦ συμφέροντος καθέστηκεν, αἴτιον δὲ τούτου ὅτι κακῶς ὁρίζονται τὸ ἐλεύθερον. δύο γάρ ἐστιν οἷς ἡ δημοκρατία δοκεῖ ὡρίσθαι, τῷ τὸ πλεῖον εἶναι κύριον καὶ τῇ ἐλευθερίᾳ· τὸ μὲν γὰρ ἴσον δίκαιον δοκεῖ εἶναι, ἴσον δ' ὅ τι ἂν δόξῃ τῷ πλήθει, τοῦτ' εἶναι κύριον, ἐλεύθερον δὲ [καὶ ἴσον] τὸ ὅ τι ἂν βούληταί τις ποιεῖν· ὥστε ζῇ ἐν ταῖς τοιαύταις δημοκρατίαις ἕκαστος ὡς βούλεται, καὶ εἰς ὃ χρήζων, ὡς φησὶν Εὐριπίδης· τοῦτο δ' ἐστὶ φαῦλον· οὐ γὰρ δεῖ οἴεσθαι δουλείαν εἶναι τὸ ζῆν πρὸς τὴν πολιτείαν, ἀλλὰ σωτηρίαν. ἐξ ὧν μὲν οὖν αἱ πολιτεῖαι μεταβάλλουσι καὶ φθείρονται, καὶ διὰ τίνων σῴζονται καὶ διαμένουσιν, ὡς ἁπλῶς εἰπεῖν τοσαῦτά ἐστιν.

10 Λείπεται δ' ἐπελθεῖν καὶ περὶ μοναρχίας, ἐξ ὧν τε φθείρεται καὶ δι' ὧν σῴζεσθαι πέφυκεν. σχεδὸν δὲ παρα-

Na verdade, de nada aproveitará uma legislação, por muito útil que seja e aprovada unanimemente por todos os cidadãos, se estes não adquirirem os hábitos nem forem educados segundo o espírito do regime estabelecido (democraticamente se a legislação for democrática, oligarquicamente, se for oligárquica).

Com efeito, se a indisciplina é apanágio de um indivíduo, o mesmo se passa na cidade ([159]). Educar em conformidade com o regime consiste em atingir não o que satisfaz as veleidades dos oligarcas ou dos partidários da democracia, mas atingir, sim, o que capacita aqueles a governar de modo oligárquico, e estes democraticamente.

No entanto, o que vigora hoje nas oligarquias é o esbanjamento em que vivem os filhos dos magistrados; aos filhos dos desfavorecidos só lhe resta entregarem-se a uma série de trabalhos árduos e fatigantes (mesmo que sejam mais ambiciosos e capazes de se lançar em reformas).

Mesmo nessas democracias que se presumem as mais representativas das massas populares, acaba por acontecer o contrário do que é mais adequado ao interesse comum. A razão é a má compreensão da liberdade ([160]). Com efeito, a democracia parece alicerçar-se em duas bases: o poder supremo da maioria e a liberdade.

No regime democrático a justiça parece consistir na igualdade: uma igualdade fundada na opinião da maioria — pois a opinião é considerada suprema — e a liberdade e igualdade de cada um fazer aquilo que muito bem lhe apraz ([161]).

Nas democracias, por conseguinte, cada um procede de acordo com aquilo que pretende, e "para onde o impulso o conduz" ([162]), segundo as palavras de Eurípides. Ora uma tal situação é iníqua: o viver de acordo com o estabelecido pelo regime não deve ser considerado como servidão; pelo contrário, deve ser a salvaguarda do regime ([163]).

São estas, de um modo geral, as causas pelas quais os regimes se alteram e dissolvem, e os meios de assegurar a sua conservação e permanência.

10. Causas de ruína e meios de preservação dos regimes monárquicos e tirânicos.

Resta-nos abordar, no que diz respeito às monarquias ([164]), as causas que originam a sua corrupção, assim como os meios de que dispomos para as conservar. O que foi referido a respeito dos diversos tipos de regime, 1310b

SRD/FEUC/IICD

1310b πλήσια τοῖς εἰρημένοις περὶ τὰς πολιτείας ἐστὶ καὶ τὰ συμβαίνοντα περὶ τὰς βασιλείας καὶ τὰς τυραννίδας. ἡ μὲν γὰρ βασιλεία κατὰ τὴν ἀριστοκρατίαν ἐστίν, ἡ δὲ τυραννὶς ἐξ ὀλιγαρχίας τῆς ὑστάτης σύγκειται καὶ δημοκρατίας· διὸ δὴ καὶ βλαβερωτάτη τοῖς ἀρχομένοις ἐστίν, ἅτε ἐκ δυοῖν συγκειμένη κακῶν καὶ τὰς παρεκβάσεις καὶ τὰς ἁμαρτίας ἔχουσα τὰς παρ' ἀμφοτέρων τῶν πολιτειῶν. ὑπάρχει δ' ἡ γένεσις εὐθὺς ἐξ ἐναντίων ἑκατέρα τῶν μοναρχιῶν· ἡ μὲν γὰρ βασιλεία πρὸς βοήθειαν τὴν ἐπὶ τὸν δῆμον τοῖς ἐπιεικέσι γέγονεν, καὶ καθίσταται βασιλεὺς ἐκ τῶν ἐπιεικῶν καθ' ὑπεροχὴν ἀρετῆς ἢ πράξεων τῶν ἀπὸ τῆς ἀρετῆς, ἢ καθ' ὑπεροχὴν τοιούτου γένους, ὁ δὲ τύραννος ἐκ τοῦ δήμου καὶ τοῦ πλήθους ἐπὶ τοὺς γνωρίμους, ὅπως ὁ δῆμος ἀδικῆται μηδὲν ὑπ' αὐτῶν. φανερὸν δ' ἐκ τῶν συμβεβηκότων. σχεδὸν γὰρ οἱ πλεῖστοι τῶν τυράννων γεγόνασιν ἐκ δημαγωγῶν ὡς εἰπεῖν, πιστευθέντες ἐκ τοῦ διαβάλλειν τοὺς γνωρίμους. αἱ μὲν γὰρ τοῦτον τὸν τρόπον κατέστησαν τῶν τυραννίδων, ἤδη τῶν πόλεων ηὐξημένων, αἱ δὲ πρὸ τούτων ἐκ τῶν βασιλέων παρεκβαινόντων τὰ πάτρια καὶ δεσποτικωτέρας ἀρχῆς ὀρεγομένων, αἱ δὲ ἐκ τῶν αἱρετῶν ἐπὶ τὰς κυρίας ἀρχάς (τὸ γὰρ ἀρχαῖον οἱ δῆμοι καθίστασαν πολυχρονίους τὰς δημιουργίας καὶ τὰς θεωρίας), αἱ δ' ἐκ τῶν ὀλιγαρχιῶν, αἱρουμένων ἕνα τινὰ κύριον ἐπὶ τὰς μεγίστας ἀρχάς. πᾶσι γὰρ ὑπῆρχε τοῖς τρόποις τούτοις τὸ κατεργάζεσθαι ῥᾳδίως, εἰ μόνον βουληθεῖεν, διὰ τὸ δύναμιν προϋπάρχειν τοῖς μὲν βασιλικῆς ἀρχῆς τοῖς δὲ τὴν τῆς τιμῆς· οἷον Φείδων μὲν περὶ Ἄργος καὶ ἕτεροι τύραννοι κατέστησαν βασιλείας ὑπαρχούσης, οἱ δὲ περὶ τὴν Ἰωνίαν καὶ Φάλαρις ἐκ τῶν τιμῶν, Παναίτιος δ' ἐν Λεοντίνοις καὶ Κύψελος ἐν Κορίνθῳ καὶ Πεισίστρατος Ἀθήνησι καὶ Διονύσιος ἐν Συρακούσαις

também sucede com a realeza e a tirania. A realeza revela uma índole aristocrática ([165]), ao passo que a tirania apresenta-se como um composto de oligarquia e democracia nas suas formas extremas; por esse motivo, a tirania é o tipo de regime mais nefasto para os que são governados, uma vez que combinando o que há de mau nos dois regimes, acumula os desvios e os defeitos em que ambos incorrem.

A realeza surge para proteger os notáveis contra o povo. O rei é escolhido de entre as facções que se notabilizam, quer pela superioridade da sua virtude, quer pelos feitos que advêm dessa conduta virtuosa, quer por outra superioridade do mesmo género. O tirano, pelo contrário, surge das classes populares e das grandes massas, para as proteger contra os notáveis, e para que o povo não sofra as injustiças que estes cometem. Os factos são bem elucidativos: quase todos os tiranos provêm das fileiras demagógicas, que conquistaram a confiança popular através da difamação dos notáveis.

De entre as tiranias que apareceram foi assim que algumas se estabeleceram, numa altura em que já era considerável o crescimento urbano; outras anteriores surgiram de realezas em que os reis desprezaram a raiz hereditária da sua dignidade e aspiraram a um poder despótico; outras tiveram origem em cidadãos eleitos para o desempenho de magistraturas supremas dado que em tempos idos as classes populares conferiam cargos civis e religiosos de longa duração) ([166]); outras, enfim, nasceram dos próprios oligarcas que elegiam um de entre eles para as magistraturas mais importantes ([167]).

O facto comum a todas estas circunstâncias é que basta querer a monarquia para facilmente a realizar, porque os ambiciosos dispõem à partida da força necessária: a autoridade régia, nalguns casos, a dignidade dos cargos, noutros casos. Assim procederam Fídon ([168]), em Argos, e muitos que se serviram do estatuto de reis para se tornarem tiranos. Já os tiranos da Jónia ([169]) e de Fálaris provieram de famílias de notáveis ([170]). Panécio ([171]) em Leontino, Cipselo ([172]) em Corinto, Pisístrato ([173]) em Atenas, Dionísio em Siracusa, e tantos outros, chegaram à tirania a partir da demagogia.

καὶ ἕτεροι τὸν αὐτὸν τρόπον ἐκ δημαγωγίας. καθάπερ οὖν εἴπομεν, ἡ βασιλεία τέτακται κατὰ τὴν ἀριστοκρατίαν. κατ' ἀξίαν γάρ ἐστιν, ἢ κατ' ἰδίαν ἀρετὴν ἢ κατὰ γένος, ἢ κατ' εὐεργεσίας, ἢ κατὰ ταῦτά τε καὶ δύναμιν. ἅπαντες γὰρ εὐεργετήσαντες ἢ δυνάμενοι τὰς πόλεις ἢ τὰ ἔθνη εὐεργετεῖν ἐτύγχανον τῆς τιμῆς ταύτης, οἱ μὲν κατὰ πόλεμον κωλύσαντες δουλεύειν, ὥσπερ Κόδρος, οἱ δ' ἐλευθερώσαντες, ὥσπερ Κῦρος, ἢ κτίσαντες ἢ κτησάμενοι χώραν, ὥσπερ οἱ Λακεδαιμονίων βασιλεῖς καὶ Μακεδόνων καὶ Μολοττῶν. βούλεται δ' ὁ βασιλεὺς εἶναι φύλαξ, ὅπως οἱ μὲν κεκτημένοι τὰς οὐσίας μηθὲν ἄδικον πάσχωσιν, ὁ δὲ δῆμος μὴ ὑβρίζηται μηθέν· ἡ δὲ τυραννίς, ὥσπερ εἴρηται πολλάκις, πρὸς οὐδὲν ἀποβλέπει κοινόν, εἰ μὴ τῆς ἰδίας ὠφελείας χάριν. ἔστι δὲ σκοπὸς τυραννικὸς μὲν τὸ ἡδύ, βασιλικὸς δὲ τὸ καλόν. διὸ καὶ τῶν πλεονεκτημάτων τὰ μὲν χρημάτων τυραννικά, τὰ δ' εἰς τιμὴν βασιλικὰ μᾶλλον· καὶ φυλακὴ βασιλικὴ μὲν πολιτική, τυραννικὴ δὲ διὰ ξένων. ὅτι δ' ἡ τυραννὶς ἔχει κακὰ καὶ τὰ τῆς δημοκρατίας καὶ τὰ τῆς ὀλιγαρχίας, φανερόν· ἐκ μὲν ὀλιγαρχίας τὸ τὸ τέλος εἶναι πλοῦτον (οὕτω γὰρ καὶ διαμένειν ἀναγκαῖον μόνως τήν τε φυλακὴν καὶ τὴν τρυφήν), καὶ τὸ τῷ πλήθει μηδὲν πιστεύειν (διὸ καὶ τὴν παραίρεσιν ποιοῦνται τῶν ὅπλων), καὶ τὸ κακοῦν τὸν ὄχλον καὶ τὸ ἐκ τοῦ ἄστεως ἀπελαύνειν καὶ διοικίζειν ἀμφοτέρων κοινόν, καὶ τῆς ὀλιγαρχίας καὶ τῆς τυραννίδος· ἐκ δημοκρατίας δὲ τὸ πολεμεῖν τοῖς γνωρίμοις καὶ διαφθείρειν λάθρᾳ καὶ φανερῶς καὶ φυγαδεύειν ὡς ἀντιτέχνους καὶ πρὸς τὴν ἀρχὴν ἐμποδίους. ἐκ γὰρ τούτων συμβαίνει γίγνεσθαι καὶ τὰς ἐπιβουλάς, τῶν μὲν ἄρχειν αὐτῶν βουλομένων, τῶν δὲ μὴ δουλεύειν. ὅθεν καὶ τὸ Περιάνδρου πρὸς Θρασύβουλον συμ-

Tal como já foi referido, a realeza impõe-se segundo uma índole aristocrática, uma vez que se estabelece segundo o mérito, ou segundo a virtude pessoal, ou por linhagem, ou por benfeitorias, ou por tudo isto acrescido da capacidade do governante.

De facto, todos beneficiaram dessa honra porque foram capazes de favorecer as suas cidades e os seus povos: uns, como Codro ([174]), impediram que a guerra escravizasse a população; outros, como Ciro ([175]), libertaram o povo e as cidades; outros fundaram colónias ([176]) ou conquistaram territórios ([177]), tal como os reis de Esparta ([178]), da Macedónia ([179]) e dos Molossos ([180]). 1311a

O rei, ao assumir-se como guardião, pretende defender de toda e qualquer injustiça os que possuem riqueza e evitar que o povo sofra qualquer ultraje. A tirania, tal como já referido por diversas vezes ([181]), não visa propriamente o bem comum, mas tão só o proveito pessoal. Enquanto a meta do tirano é o prazer, a do rei é o bem. Por essa razão se explica, por um lado, que o tirano ambicione a riqueza, contrariamente ao rei que prefere a honra, e, por outro, que a guarda real seja constituída por cidadãos, enquanto a do tirano é formada por mercenários estrangeiros.

É evidente, por conseguinte, que a tirania incorre nos defeitos inerentes à democracia e à oligarquia. Da oligarquia extrai o seu objectivo principal, a riqueza (com efeito este é o único meio de que o regime dispõe para sustentar a guarda e a ostentação), como também a desconfiança dirigida contra a massa popular (este sentimento explica que o povo seja privado de armas ([182]), sofra maus tratos, seja expulso da cidade e disperso pelo território; eis erros comuns ao regime oligárquico e à tirania.

Da forma de governo democrático, a tirania copia a hostilidade contra os notáveis: elimina-os de forma oculta ou às claras, e exila-os como rivais e empecilhos ao exercício da autoridade, uma vez que é deles que surgem as conspirações na cidade: uns por desejarem mandar, outros por recusarem subordinar-se ao poder instituído. Tem aqui pertinência, o conselho de Periandro a Trasíbulo no sentido de cortar as espigas que

βούλευμά ἐστιν, ἡ τῶν ὑπερεχόντων σταχύων κόλουσις, ὡς δέον αἰεὶ τοὺς ὑπερέχοντας τῶν πολιτῶν ἀναιρεῖν. καθάπερ οὖν σχεδὸν ἐλέχθη, τὰς αὐτὰς ἀρχὰς δεῖ νομίζειν περί τε τὰς πολιτείας εἶναι τῶν μεταβολῶν καὶ περὶ τὰς μοναρχίας· διά τε γὰρ ἀδικίαν καὶ διὰ φόβον καὶ διὰ καταφρόνησιν ἐπιτίθενται πολλοὶ τῶν ἀρχομένων ταῖς μοναρχίαις (τῆς δὲ ἀδικίας μάλιστα δι' ὕβριν), ἐνίοτε δὲ καὶ διὰ τὴν τῶν ἰδίων στέρησιν. ἔστι δὲ καὶ τὰ τέλη ταὐτά, καθάπερ κἀκεῖ, καὶ περὶ τὰς τυραννίδας καὶ τὰς βασιλείας· μέγεθος γὰρ ὑπάρχει πλούτου καὶ τιμῆς τοῖς μονάρχοις, ὧν ἐφίενται πάντες. τῶν δ' ἐπιθέσεων αἱ μὲν ἐπὶ τὸ σῶμα γίγνονται τῶν ἀρχόντων, αἱ δ' ἐπὶ τὴν ἀρχήν. αἱ μὲν οὖν δι' ὕβριν ἐπὶ τὸ σῶμα. τῆς δ' ὕβρεως οὔσης πολυμεροῦς, ἕκαστον αὐτῶν αἴτιον γίγνεται τῆς ὀργῆς· τῶν δ' ὀργιζομένων σχεδὸν οἱ πλεῖστοι τιμωρίας χάριν ἐπιτίθενται, ἀλλ' οὐχ ὑπεροχῆς. οἷον ἡ μὲν τῶν Πεισιστρατιδῶν διὰ τὸ προπηλακίσαι μὲν τὴν Ἁρμοδίου ἀδελφὴν ἐπηρεάσαι δ' Ἁρμόδιον (ὁ μὲν γὰρ Ἁρμόδιος διὰ τὴν ἀδελφήν, ὁ δὲ Ἀριστογείτων διὰ τὸν Ἁρμόδιον), ἐπεβούλευσαν δὲ καὶ Περιάνδρῳ τῷ ἐν Ἀμβρακίᾳ τυράννῳ διὰ τὸ συμπίνοντα μετὰ τῶν παιδικῶν ἐρωτῆσαι αὐτὸν εἰ ἤδη ἐξ αὐτοῦ κύει· ἡ δὲ Φιλίππου ὑπὸ Παυσανίου διὰ τὸ ἐᾶσαι ὑβρισθῆναι αὐτὸν ὑπὸ τῶν περὶ Ἄτταλον, καὶ ἡ Ἀμύντου τοῦ μικροῦ ὑπὸ Δέρδα διὰ τὸ καυχήσασθαι εἰς τὴν ἡλικίαν αὐτοῦ, καὶ ἡ τοῦ εὐνούχου Εὐαγόρᾳ τῷ Κυπρίῳ· διὰ γὰρ τὸ τὴν γυναῖκα παρελέσθαι τὸν υἱὸν αὐτοῦ ἀπέκτεινεν ὡς ὑβρισμένος. πολλαὶ δ' ἐπιθέσεις γεγένηνται καὶ διὰ τὸ εἰς τὸ σῶμα αἰσχῦναι τῶν μονάρχων τινάς. οἷον καὶ ἡ Κραταίου εἰς Ἀρχέλαον· αἰεὶ γὰρ βαρέως εἶχε πρὸς τὴν ὁμιλίαν, ὥστε ἱκανὴ καὶ ἐλάττων <ἂν> ἐγένετο πρόφασις-ἢ διότι τῶν θυγατέρων οὐδεμίαν ἔδωκεν ὁμολογήσας αὐτῷ, ἀλλὰ τὴν μὲν προτέραν, κατεχόμενος ὑπὸ πολέμου πρὸς Σίρραν καὶ Ἀρράβαιον, ἔδωκε τῷ βασιλεῖ τῷ τῆς Ἐλιμείας, τὴν δὲ νεωτέραν τῷ υἱεῖ Ἀμύντᾳ, οἰόμενος οὕτως ἂν ἐκεῖνον ἥκιστα διαφέρεσθαι

cresciam mais do que as outras, querendo com isto sugerir a destruição dos cidadãos que se destacam de entre os demais (183).

Por conseguinte, tal como já referimos, é necessário ter em conta que as causas das revoluções são as mesmas para os regimes constitucionais e para as monarquias. Injustiça, medo e desprezo são os motivos que levam muitos súbditos a atentar contra a monarquia. De entre essas injustiças, sobressaem de modo especial o orgulho excessivo e por vezes as expropriações individuais.

Os fins de uma revolta contra a realeza e a tirania são os mesmos que estão na base das revoltas contra os regimes constitucionais. Com efeito, os monarcas possuem grande abundância de riquezas e honras que todos cobiçam. No que respeita aos ataques, podem ser ou dirigidos contra a vida do governante ou contra o regime. Normalmente, os ataques que têm por móbil a arrogância do governante atentam contra a vida dele.

As formas de insolência são múltiplas mas todas são causa de ira, e a maioria dos homens dominados pela ira atacam, não por ambição, mas por desejo de vingança. Assim sucedeu com o ataque aos Pisistrátidas (184), que teve origem numa ofensa dirigida à irmã de Harmódio e numa calúnia feita à pessoa do próprio Harmódio. Assim, enquanto Harmódio defendeu a causa da sua irmã, Aristógiton tomou o partido de Harmódio.

Também Periandro, tirano de Ambrácia (185), foi vítima de um ataque, porque enquanto se banqueteava na companhia de um jovem favorito perguntou-lhe se fôra engravidado por ele.

Pausânias atacou (186) Filipe por este ter permitido que Átalo (187) e os seus partidários o insultassem. Assim procedeu também Derdas contra Amintas, o Pequeno, por este se ter gabado de ridicularizar a juventude daquele.

Pelos mesmos motivos foi atacado Evágoras de Chipre, morto às mãos de um eunuco que se sentiu ultrajado pelo facto do filho de Evágoras ter ficado com a sua mulher (188).

Muitos ataques aconteceram também devido a monarcas que atentaram contra o pudor dos súbditos. Assim sucedeu com Crateu (189) em relação a Arquelau. Como o primeiro nunca suportou de bom grado as relações íntimas entre ambos, bastou-lhe um pretexto para se vingar, e que foi o seguinte: apesar de promessas, Arquelau nunca lhe chegou a dar em casamento nenhuma das suas filhas (pelo contrário, vendo-se em apuros numa guerra contra Sirra e Arrabeu (190), deu a mais velha ao rei de Elimeia, enquanto reservou a mais nova para o seu próprio filho Amintas,

καὶ τὸν ἐκ τῆς Κλεοπάτρας· ἀλλὰ τῆς γε ἀλλοτριότητος ὑπῆρχεν ἀρχὴ τὸ βαρέως φέρειν πρὸς τὴν ἀφροδισιαστικὴν χάριν. συνεπέθετο δὲ καὶ Ἑλλανοκράτης ὁ Λαρισαῖος διὰ τὴν αὐτὴν αἰτίαν· ὡς γὰρ χρώμενος αὐτοῦ τῇ ἡλικίᾳ οὐ κατῆγεν ὑποσχόμενος, δι' ὕβριν καὶ οὐ δι' ἐρωτικὴν ἐπιθυμίαν ᾤετο εἶναι τὴν γεγενημένην ὁμιλίαν. Πύθων δὲ καὶ Ἡρακλείδης οἱ Αἴνιοι Κότυν διέφθειραν τῷ πατρὶ τιμωροῦντες, Ἀδάμας δ' ἀπέστη Κότυος διὰ τὸ ἐκτμηθῆναι παῖς ὢν ὑπ' αὐτοῦ, ὡς ὑβρισμένος. πολλοὶ δὲ καὶ διὰ τὸ εἰς τὸ σῶμα αἰκισθῆναι πληγαῖς ὀργισθέντες οἱ μὲν διέφθειραν, οἱ δ' ἐνεχείρησαν ὡς ὑβρισθέντες, καὶ τῶν περὶ τὰς ἀρχὰς καὶ βασιλικὰς δυναστείας. οἷον ἐν Μυτιλήνῃ τοὺς Πενθιλίδας Μεγακλῆς περιόντας καὶ τύπτοντας ταῖς κορύναις ἐπιθέμενος μετὰ τῶν φίλων ἀνεῖλεν, καὶ ὕστερον Σμέρδης Πενθίλον πληγὰς λαβὼν καὶ παρὰ τῆς γυναικὸς ἐξελκυσθεὶς διέφθειρεν. καὶ τῆς Ἀρχελάου δ' ἐπιθέσεως Δεκάμνιχος ἡγεμὼν ἐγένετο, παροξύνων τοὺς ἐπιθεμένους πρῶτος· αἴτιον δὲ τῆς ὀργῆς ὅτι αὐτὸν ἐξέδωκε μαστιγῶσαι Εὐριπίδῃ τῷ ποιητῇ· ὁ δ' Εὐριπίδης ἐχαλέπαινεν εἰπόντος τι αὐτοῦ εἰς δυσωδίαν τοῦ στόματος. καὶ ἄλλοι δὲ πολλοὶ διὰ τοιαύτας αἰτίας οἱ μὲν ἀνῃρέθησαν οἱ δ' ἐπεβουλεύθησαν. ὁμοίως δὲ καὶ διὰ φόβον· ἐν γάρ τι τοῦτο τῶν αἰτίων ἦν, ὥσπερ καὶ περὶ τὰς πολιτείας καὶ τὰς μοναρχίας· οἷον Ξέρξην Ἀρταπάνης φοβούμενος τὴν διαβολὴν τὴν περὶ Δαρεῖον, ὅτι ἐκρέμασεν οὐ κελεύσαντος Ξέρξου, ἀλλ' οἰόμενος συγγνώσεσθαι ὡς ἀμνημονοῦντα διὰ τὸ δειπνεῖν. αἱ δὲ διὰ καταφρόνησιν, ὥσπερ Σαρδανάπαλλον ἰδών τις ξαίνοντα μετὰ τῶν γυναικῶν (εἰ ἀληθῆ ταῦτα οἱ μυθολογοῦντες

pensando atenuar a contenda que existia entre este último e o seu outro filho nascido de Cleópatra) ([191]); o facto é que a inimizade entre Crateu e Arquelau se ficou a dever à aversão do primeiro pela relação amorosa que mantinha com o segundo. Helanócrates de Larissa ([192]) juntou-se também à rebelião contra Arquelau, pelo mesmo motivo: como o monarca abusava da sua juventude, recusando-se a deixá-lo partir para a sua pátria tal como tinha prometido, pensou que a relação não correspondia propriamente a uma paixão amorosa mas a uma insolência. Da mesma forma Píton e Heraclides ([193]) de Enos ([194]) assassinaram Cótis ([195]) para vingar a honra do seu pai. Além disso, já antes, Adamas ([196]) se rebelara contra o mesmo Cótis, sentindo-se ultrajado com a castração a que este o sujeitara.

Muitos homens ofendidos por maus tratos físicos e açoites contra o seu corpo, sentindo-se vítimas de um ultraje, encolerizaram-se e assassinaram ou tentaram assassinar os próprios magistrados e membros de dinastias reais. Assim sucedeu em Mitilene onde os Pentílidas ([197]), por onde quer que passassem, espancavam as pessoas com golpes de matraca, tendo sido mortos por Mégacles, com o auxílio dos amigos deste. Mais tarde foi a vez de Esmerdes ([198]) matar Pêntilo que o havia açoitado e afastado com brutalidade de sua mulher. Decâmnico ([199]) encabeçou um levantamento contra Arquelau, sendo o primeiro a instigar os conjurados devido a estar encolerizado com o monarca, que o entregara em tempos ao poeta Eurípides para ser açoitado (Eurípides ficara vexado em virtude de uma alusão que Decâmnico fizera ao seu mau hálito) ([200]). Muitos outros morreram ou foram vítimas de conspirações por motivos do mesmo género.

O mesmo pode ser dito em relação ao medo. Nas monarquias, assim como nos regimes constitucionais, o medo é uma das causas de revoltas. Foi assim que Artapanes conspirou contra Xerxes, receando ser acusado de enforcar Dario sem o consentimento de Xerxes, o que fez pensando que o rei esqueceria ter dado essa ordem sob o efeito da bebida ([201]).

Outras vezes é o desprezo que suscita a revolta, tal como sucedeu com Sardanápalo ([202]), o qual foi visto a cardar lã juntamente com as suas mulheres (se é que o relato do episódio tem um fundo de verdade; mas

λέγουσιν· εἰ δὲ μὴ ἐπ' ἐκείνου, ἀλλ' ἐπ' ἄλλου γε ἂν γένοιτο τοῦτο ἀληθές), καὶ Διονυσίῳ τῷ ὑστέρῳ Δίων ἐπέθετο διὰ τὸ καταφρονεῖν, ὁρῶν τούς τε πολίτας οὕτως ἔχοντας καὶ αὐτὸν ἀεὶ μεθύοντα. καὶ τῶν φίλων δέ τινες ἐπιτίθενται διὰ καταφρόνησιν· διὰ γὰρ τὸ πιστεύεσθαι καταφρονοῦσιν ὡς λήσοντες. καὶ οἱ οἰόμενοι δύνασθαι κατασχεῖν τὴν ἀρχὴν τρόπον τινὰ διὰ τὸ καταφρονεῖν ἐπιτίθενται· ὡς δυνάμενοι γὰρ καὶ καταφρονοῦντες τοῦ κινδύνου διὰ τὴν δύναμιν ἐπιχειροῦσι ῥαδίως, ὥσπερ οἱ στρατηγοῦντες τοῖς μονάρχοις, οἷον Κῦρος Ἀστυάγει καὶ τοῦ βίου καταφρονῶν καὶ τῆς δυνάμεως διὰ τὸ τὴν μὲν δύναμιν ἐξηργηκέναι αὐτὸν δὲ τρυφᾶν, καὶ Σεύθης ὁ Θρᾷξ Ἀμαδόκῳ στρατηγὸς ὤν. οἱ δὲ καὶ διὰ πλείω τούτων ἐπιτίθενται, οἷον καὶ καταφρονοῦντες καὶ διὰ κέρδος, ὥσπερ Ἀριοβαρζάνῃ Μιθριδάτης (μάλιστα δὲ διὰ ταύτην τὴν αἰτίαν ἐγχειροῦσιν οἱ τὴν φύσιν μὲν θρασεῖς, τιμὴν δ' ἔχοντες πολεμικὴν παρὰ τοῖς μονάρχοις· ἀνδρεία γὰρ δύναμιν ἔχουσα θράσος ἐστίν), δι' ἃς ἀμφοτέρας, ὡς ῥαδίως κρατήσοντες, ποιοῦνται τὰς ἐπιθέσεις. τῶν δὲ διὰ φιλοτιμίαν ἐπιτιθεμένων ἕτερος τρόπος ἔστι τῆς αἰτίας παρὰ τοὺς εἰρημένους πρότερον. οὐ γὰρ ὥσπερ ἔνιοι τοῖς τυράννοις ἐπιχειροῦσιν ὁρῶντες κέρδη τε μεγάλα καὶ τιμὰς μεγάλας οὔσας αὐτοῖς, οὕτω καὶ τῶν διὰ φιλοτιμίαν ἐπιτιθεμένων ἕκαστος προαιρεῖται κινδυνεύειν· ἀλλ' ἐκεῖνοι μὲν διὰ τὴν εἰρημένην αἰτίαν, οὗτοι δ' ὥσπερ κἂν ἄλλης τινὸς γενομένης πράξεως περιττῆς καὶ δι' ἣν ὀνομαστοὶ γίγνονται καὶ γνώριμοι τοῖς ἄλλοις, οὕτω καὶ τοῖς μονάρχοις ἐγχειροῦσιν, οὐ κτήσασθαι βουλόμενοι μοναρχίαν ἀλλὰ δόξαν. οὐ μὴν ἀλλ' ἐλάχιστοί γε τὸν ἀριθμόν εἰσιν οἱ διὰ ταύτην τὴν αἰτίαν ὁρμῶντες· ὑποκεῖσθαι γὰρ δεῖ τὸ τοῦ σωθῆναι μηδὲν φροντίζειν, ἂν μὴ

mesmo que não o tenha a respeito deste caso, pode tê-lo noutro qualquer).

Foi igualmente por desprezo que Dionísio, o Moço ([203]), foi vítima de um ataque de Dion: com efeito, via que todos os cidadãos partilhavam com ele do menosprezo por um rei constantemente embriagado.

O desprezo pode ainda levar os próprios amigos do monarca a revoltarem-se contra ele: é que a confiança depositada neles engendra desprezo, por se darem conta que até uma eventual conspiração da parte deles pode passar despercebida.

De certo modo é também o desprezo que inspira o total desinteresse pelo poder: com a consciência de que o poder é facilmente atingível, despreza-se o perigo em virtude dessa mesma possibilidade e passa-se facilmente ao ataque, tal como sucedeu com generais que se revoltaram contra monarcas. Com efeito, foi com este estado de espírito que Ciro atacou Astíages ([204]) porque desaprovava não só a vida folgada deste, como também o seu poder que considerava frouxo. O trácio Seutes procedeu de igual forma contra o rei Amádoco, de quem era general ([205]).

Outros ainda recorrem à revolta por vários desses motivos ao mesmo tempo: por exemplo, por desprezo e ambição de riquezas. Assim aconteceu com Mitrídates contra Ariobarzanes ([206]). (De facto estes dois motivos juntos constituem a causa principal que leva a conspirar os que são intrépidos por natureza, e que por isso ocupam junto dos monarcas, altos cargos militares; assim, a bravura aliada à força resulta numa conduta destemida, constituindo as duas qualidades juntas uma ocasião para conspirar pela facilidade com que se pensa alcançar a vitória).

Entre os que assim procedem por ambição, existe uma causa diferente daquelas que já mencionámos. Efectivamente, alguns insurgem-se contra os tiranos a quem invejam as grandes riquezas e honrarias; mas não é este o motivo que incita os ambiciosos de glória a correr um risco. Enquanto aqueles agiam segundo as causas já referidas, (honrarias e dinheiro) estes agem da mesma forma que se entregariam a qualquer outro grande empreendimento capaz de tornar o seu nome célebre e de lhes conferir glória: atacam os monarcas, com o desejo não de conquistar um reino, mas fama.

Mesmo assim, revela-se insignificante o número dos que agem movidos por esta causa. Com efeito, semelhantes intentos só se realizam na base de um desprezo total pela vida, no caso da empresa não atingir o

μέλλῃ κατασχήσειν τὴν πρᾶξιν. οἷς ἀκολουθεῖν μὲν δεῖ τὴν Δίωνος ὑπόληψιν, οὐ ῥᾴδιον δ' αὐτὴν ἐγγενέσθαι πολλοῖς· ἐκεῖνος γὰρ μετ' ὀλίγων ἐστράτευσεν ἐπὶ Διονύσιον οὕτως ἔχειν φάσκων ὡς, ὅποι περ ἂν δύνηται προελθεῖν, ἱκανὸν αὑτῷ τοσοῦτον μετασχεῖν τῆς πράξεως, οἷον εἰ μικρὸν ἐπιβάντα τῆς γῆς εὐθὺς συμβαίη τελευτῆσαι, τοῦτον καλῶς ἔχειν αὐτῷ τὸν θάνατον. φθείρεται δὲ τυραννὶς ἕνα μὲν τρόπον, ὥσπερ καὶ τῶν ἄλλων ἑκάστη πολιτειῶν, ἔξωθεν, ἐὰν ἐναντία τις ᾖ πολιτεία κρείττων (τὸ μὲν γὰρ βούλεσθαι δῆλον ὡς ὑπάρξει διὰ τὴν ἐναντιότητα τῆς προαιρέσεως· ἃ δὲ βούλονται, δυνάμενοι πράττουσι πάντες), ἐναντίαι δ' αἱ πολιτεῖαι, δῆμος μὲν τυραννίδι καθ' Ἡσίοδον ὡς κεραμεὺς κεραμεῖ (καὶ γὰρ ἡ δημοκρατία ἡ τελευταία τυραννίς ἐστιν), βασιλεία δὲ καὶ ἀριστοκρατία διὰ τὴν ἐναντιότητα τῆς πολιτείας (διὸ Λακεδαιμόνιοι πλείστας κατέλυσαν τυραννίδας καὶ Συρακούσιοι κατὰ τὸν χρόνον ὃν ἐπολιτεύοντο καλῶς)· ἕνα δ' ἐξ αὐτῆς, ὅταν οἱ μετέχοντες στασιάζωσιν, ὥσπερ ἡ τῶν περὶ Γέλωνα καὶ νῦν ἡ τῶν περὶ Διονύσιον, ἡ μὲν Γέλωνος Θρασυβούλου τοῦ Ἱέρωνος ἀδελφοῦ τὸν υἱὸν τοῦ Γέλωνος δημαγωγοῦντος καὶ πρὸς ἡδονὰς ὁρμῶντος, ἵν' αὐτὸς ἄρχῃ, τῶν δὲ οἰκείων συστάντων, ἵνα μὴ τυραννὶς ὅλως καταλυθῇ ἀλλὰ Θρασύβουλος-οἱ δὲ συστάντες αὐτῶν, ὡς καιρὸν ἔχοντες, ἐξέβαλον ἅπαντας αὐτούς· Διονύσιον δὲ Δίων στρατεύσας, κηδεστὴς ὢν καὶ προσλαβὼν τὸν δῆμον, ἐκεῖνον ἐκβαλὼν διεφθάρη. δύο δὲ οὐσῶν αἰτιῶν δι' ἃς μάλιστ' ἐπιτίθενται ταῖς τυραννίσι, μίσους καὶ καταφρονήσεως, θάτερον μὲν ἀεὶ τούτων ὑπάρχει τοῖς τυράννοις, τὸ μῖσος, ἐκ δὲ τοῦ καταφρονεῖσθαι πολλαὶ γίνονται τῶν καταλύσεων. σημεῖον δέ· τῶν μὲν γὰρ κτησαμένων οἱ πλεῖστοι καὶ διεφύλαξαν τὰς ἀρχάς, οἱ δὲ

êxito esperado. A resolução de Díon deve estar sempre presente na mente dos interessados, embora seja apanágio de muito poucos: tendo marchado contra Dionísio com um pequeno grupo de fiéis, Díon (207) declarou que o seu estado de espírito era tal que lhe permitiu chegar onde chegou; além disso dava-se por muito feliz por ter realizado aquela tarefa; e mesmo que o destino lhe reservasse a morte mal desembarcasse e pusesse os pés em terra, tal morte seria do seu agrado.

Um dos modos pelos quais pode cair uma tirania, assim como qualquer outro regime, passa pela acção de uma causa externa (208), bastando existir um regime contrário mais poderoso; é evidente que esse regime exterior quer destruir a tirania, devido à oposição dos respectivos princípios; além disso, todos, podendo, fazem o que querem.

Ora os regimes contrários à tirania são, por um lado, a democracia, que se lhe opõe, como *"oleiro contra oleiro"*, no dizer de Hesíodo (209) (pois a democracia, na sua forma extrema, degenera em tirania), por outro lado, surge em oposição à realeza e à aristocracia, em virtude da natureza contrária destes tipos de regime. Foi assim que tanto Espartanos (210) como Siracusanos derrubaram muitas tiranias numa época em que eram bem governados (211).

Também do interior dos próprios regimes surgem muitas vezes as causas que provocam as revoltas. Isso sucede, por exemplo, quando as facções se agrupam em partidos rivais. Foi o que aconteceu com a tirania de Gélon (212) e com Dionísio. Na primeira, Trasíbulo (213), irmão de Hiéron, adulou o filho de Gélon (214) e incitou-o aos prazeres com o intuito de um dia conquistar o poder. Mas quando os familiares do príncipe se aliaram para em conjunto derrubarem Trasíbulo, outros conjurados que se lhes tinham juntado, julgando a ocasião propícia para intervir, a todos expulsaram sem excepção da cidade.

No caso da tirania de Dionísio, foi Díon, seu parente, que contra ele organizou uma campanha com o apoio popular, vindo a sucumbir depois de ter banido Dionísio da cidade (215).

Existem duas causas que provocam revoltas nos regimes tirânicos: o ódio e o desprezo. O ódio acaba por ser inevitável; no entanto o desprezo que o tirano suscita é muitas vezes causador da sua morte. A prova disso é que a maior parte daqueles que atingiram o poder por si próprios, conseguiram conservá-lo; todos os que, por assim dizer, o receberam como herança, quase sempre o perderam. Estes últimos ao enveredarem por uma vida de prazeres, tornaram-se desprezíveis, gerando ocasiões para ser atacados.

παραλαβόντες εὐθὺς ὡς εἰπεῖν ἀπολλύασι πάντες. ἀπολαυστικῶς γὰρ ζῶντες εὐκαταφρόνητοί τε γίνονται καὶ πολλοὺς καιροὺς παραδιδόασι τοῖς ἐπιτιθεμένοις. μόριον δέ τι τοῦ μίσους καὶ τὴν ὀργὴν δεῖ τιθέναι· τρόπον γάρ τινα τῶν αὐτῶν αἰτία γίνεται πράξεων. πολλάκις δὲ καὶ πρακτικώτερον τοῦ μίσους· συντονώτερον γὰρ ἐπιτίθενται διὰ τὸ μὴ χρῆσθαι λογισμῷ τὸ πάθος (μάλιστα δὲ συμβαίνει τοῖς θυμοῖς ἀκολουθεῖν διὰ τὴν ὕβριν, δι' ἣν αἰτίαν ἥ τε τῶν Πεισιστρατιδῶν κατελύθη τυραννὶς καὶ πολλαὶ τῶν ἄλλων), ἀλλὰ μᾶλλον τὸ μῖσος· ἡ μὲν γὰρ ὀργὴ μετὰ λύπης πάρεστιν, ὥστε οὐ ῥάδιον λογίζεσθαι, ἡ δ' ἔχθρα ἄνευ λύπης. ὡς δὲ ἐν κεφαλαίοις εἰπεῖν, ὅσας αἰτίας εἰρήκαμεν τῆς τε ὀλιγαρχίας τῆς ἀκράτου καὶ τελευταίας καὶ τῆς δημοκρατίας τῆς ἐσχάτης, τοσαύτας καὶ τῆς τυραννίδος θετέον· καὶ γὰρ αὗται τυγχάνουσιν οὖσαι διαιρεταὶ τυραννίδες. βασιλεία δ' ὑπὸ μὲν τῶν ἔξωθεν ἥκιστα φθείρεται, διὸ καὶ πολυχρόνιός ἐστιν· ἐξ αὐτῆς δ' αἱ πλεῖσται φθοραὶ συμβαίνουσιν. φθείρεται δὲ κατὰ δύο τρόπους, ἕνα μὲν στασιασάντων τῶν μετεχόντων τῆς βασιλείας, ἄλλον δὲ τρόπον τυραννικώτερον πειρωμένων διοικεῖν, ὅταν εἶναι κύριοι πλειόνων ἀξιῶσι καὶ παρὰ τὸν νόμον. οὐ γίγνονται δ' ἔτι βασιλεῖαι νῦν, ἀλλ' ἄν περ γίγνωνται, μοναρχίαι καὶ τυραννίδες μᾶλλον, διὰ τὸ τὴν βασιλείαν ἑκούσιον μὲν ἀρχὴν εἶναι, μειζόνων δὲ κυρίαν, πολλοὺς δ' εἶναι τοὺς ὁμοίους, καὶ μηδένα διαφέροντα τοσοῦτον ὥστε ἀπαρτίζειν πρὸς τὸ μέγεθος καὶ τὸ ἀξίωμα τῆς ἀρχῆς. ὥστε διὰ μὲν τοῦτο ἑκόντες οὐχ ὑπομένουσιν· ἂν δὲ δι' ἀπάτης ἄρξῃ τις ἢ βίας, ἤδη δοκεῖ τοῦτο εἶναι τυραννίς. ἐν δὲ ταῖς κατὰ γένος βασιλείαις τιθέναι δεῖ τῆς φθορᾶς αἰτίαν πρὸς ταῖς εἰρημέναις καὶ τὸ γίνεσθαι πολλοὺς εὐκαταφρονήτους, καὶ τὸ δύναμιν μὴ κεκτημένους τυραννικὴν ἀλλὰ βασιλικὴν τιμὴν ὑβρίζειν· ῥαδία γὰρ ἐγίνετο ἡ κατάλυσις· μὴ βουλομένων

Também a cólera deve ser considerada como parte do ódio. Provoca as mesmas atitudes de revolta, tornando-se, por vezes, até mais eficaz do que o próprio ódio. Com efeito, os que se deixam guiar por ela atacam com mais ímpeto porque enquanto a paixão não reflecte ([216]) – apenas é suscitada nos ânimos em virtude da insolência dos tiranos, o que originou a queda da tirania dos Pisistrátidas ([217]) e de muitas outras – o ódio é muito mais ponderado. A cólera vem acompanhada de uma dor que em nada facilita a ponderação, ao passo que o ódio encontra-se liberto de dor.

Para recapitular diremos, em suma, que temos de atribuir à tirania as causas da destruição que são próprias quer das formas puras de oligarquia, quer de cada democracia na sua forma extremada: de facto estas formas de regime não são mais do que tiranias multiplicadas.

A realeza apresenta-se como o regime menos exposto a causas externas de dissolução, e em virtude disso como o mais perdurável de todos. Normalmente é do seu interior que advêm as causas mais frequentes de ruína. A realeza pode degenerar de duas formas: num caso, devido a lutas que surgem entre os membros da corte; noutro caso, devido ao facto de se tentar governar de forma demasiado tirânica, ou então, de ter uma supremacia demasiado ampla e ilegal.

Hoje em dia praticamente já não existem realezas; se as há, têm de ser consideradas mais como monarquias e tiranias. Com efeito, a realeza é um poder que tem de ser livremente consentido, e que deve intervir de forma suprema em questões de máxima importância. Ora o que se passa na actualidade é que sendo a grande massa dos cidadãos homogénea, ninguém se destaca tanto que esteja à altura da grandeza e da dignidade do cargo régio. Por isso, os cidadãos não aceitam de bom grado a realeza: se alguém a conquista por astúcia ou violência, já parecer tratar-se de uma tirania.

No tocante às realezas hereditárias devemos considerar como causas da sua ruína as já referidas: o facto de muitos se tornarem desprezíveis, e o facto de, não possuindo os reis um poder tirânico mas uma dignidade régia, governarem de forma insolente. A queda destas realezas é fácil porque deixará de haver rei logo que assim se queira, enquanto a tirania

γὰρ εὐθὺς οὐκ ἔσται βασιλεύς, ἀλλὰ τύραννος καὶ μὴ βουλομένων. φθείρονται μὲν οὖν αἱ μοναρχίαι διὰ ταύτας καὶ τοιαύτας ἑτέρας αἰτίας.

11 Σῴζονται δὲ δηλονότι ὡς ἁπλῶς μὲν εἰπεῖν ἐκ τῶν ἐναντίων, ὡς δὲ καθ' ἕκαστον τῷ τὰς μὲν βασιλείας ἄγειν ἐπὶ τὸ μετριώτερον. ὅσῳ γὰρ ἂν ἐλαττόνων ὦσι κύριοι, πλείω χρόνον ἀναγκαῖον μένειν πᾶσαν τὴν ἀρχήν· αὐτοί τε γὰρ ἧττον γίγνονται δεσποτικοὶ καὶ τοῖς ἤθεσιν ἴσοι μᾶλλον, καὶ ὑπὸ τῶν ἀρχομένων φθονοῦνται ἧττον. διὰ γὰρ τοῦτο καὶ ἡ περὶ Μολοττοὺς πολὺν χρόνον βασιλεία διέμεινεν, καὶ ἡ Λακεδαιμονίων διὰ τὸ ἐξ ἀρχῆς τε εἰς δύο μέρη διαιρεθῆναι τὴν ἀρχήν, καὶ πάλιν Θεοπόμπου μετριάσαντος τοῖς τε ἄλλοις καὶ τὴν τῶν ἐφόρων ἀρχὴν ἐπικαταστήσαντος· τῆς γὰρ δυνάμεως ἀφελὼν ηὔξησε τῷ χρόνῳ τὴν βασιλείαν, ὥστε τρόπον τινὰ ἐποίησεν οὐκ ἐλάττον' ἀλλὰ μείζον' αὐτήν. ὅπερ καὶ πρὸς τὴν γυναῖκα ἀποκρίνασθαί φασιν αὐτόν, εἰποῦσαν εἰ μηδὲν αἰσχύνεται τὴν βασιλείαν ἐλάττω παραδιδοὺς τοῖς υἱέσιν ἢ παρὰ τοῦ πατρὸς παρέλαβεν· ⌜οὐ δῆτα⌝ φάναι· ⌜παραδίδωμι γὰρ πολυχρονιωτέραν.⌝ αἱ δὲ τυραννίδες σῴζονται κατὰ δύο τρόπους τοὺς ἐναντιωτάτους, ὧν ἄτερός ἐστιν ὁ παραδεδομένος καὶ καθ' ὃν διοικοῦσιν οἱ πλεῖστοι τῶν τυράννων τὴν ἀρχήν. τούτων δὲ τὰ πολλά φασι καταστῆσαι Περίανδρον τὸν Κορίνθιον· πολλὰ δὲ καὶ παρὰ τῆς Περσῶν ἀρχῆς ἔστι τοιαῦτα λαβεῖν. ἔστι δὲ τά τε πάλαι λεχθέντα πρὸς σωτηρίαν, ὡς οἷόν τε, τῆς τυραννίδος, τὸ τοὺς ὑπερέχοντας κολούειν καὶ τοὺς φρονηματίας ἀναιρεῖν, καὶ μήτε συσσίτια ἐᾶν μήτε ἑταιρίαν

persiste ainda que não a queiram. São estas e outras mais as causas que originam a dissolução das monarquias.

11. Meios para assegurar a estabilidade da realeza e da tirania.

As causas que originam a conservação das tiranias e das monarquias, regimes opostos, são também opostas. No que respeita de um modo particular às realezas, a preservação destas faz-se de um modo mais moderado ([218]). Por conseguinte, quanto mais restrita é a autoridade do rei, tanto mais tempo deve permanecer forçosamente intacto tal cargo. De facto, em tal caso, os reis tornam-se menos despóticos, com hábitos mais idênticos aos restantes cidadãos e menos causadores de inveja aos súbditos.

Por este motivo vigorou a realeza durante muito tempo entre os Molossos ([219]), e de igual forma entre os Espartanos onde o poder régio foi inicialmente partilhado por dois cidadãos. Mais tarde Teopompo ([220]) tomou medidas para atribuir essa autoridade a um grupo de éforos ([221]). Apesar de privar a realeza do seu poder, aumentou-lhe a duração de modo que, em vez de lhe diminuir a importância, contribuiu para aumentá-la. Foi isso que o impeliu, segundo consta, a responder da seguinte forma à sua mulher, quando esta perguntou se não o embaraçava o facto de deixar à sua descendência uma dignidade régia menor do que a herdada de seu pai: *"De certo modo não* — disse — *uma vez que lhes transmito uma realeza mais durável"* ([222]).

As tiranias podem ser preservadas de duas formas completamente opostas. Uma é a que vigora tradicionalmente, e na qual se inspira a grande maioria dos tiranos para governar. Essas medidas de conservação foram estabelecidas, segundo dizem, por Periandro de Corinto ([223]), apesar de encontrarmos procedimentos análogos na tirania persa ([224]). São os seguintes os meios para a conservação, na medida do possível, da tirania em causa: eliminar os que se superiorizam e reprimir os que possuem muita arrogância; proibir os banquetes em comum ([225]), as associações cívicas ([226]), a

1313b μήτε παιδείαν μήτε ἄλλο μηθὲν τοιοῦτον, ἀλλὰ πάντα φυλάττειν ὅθεν εἴωθε γίγνεσθαι δύο, φρόνημά τε καὶ πίστις, καὶ μήτε σχολὰς μήτε ἄλλους συλλόγους ἐπιτρέπειν γίγνεσθαι σχολαστικούς, καὶ πάντα ποιεῖν ἐξ ὧν ὅτι μάλιστα ἀγνῶτες ἀλλήλοις ἔσονται πάντες (ἡ γὰρ γνῶσις πίστιν ποιεῖ μᾶλλον πρὸς ἀλλήλους)· καὶ τὸ τοὺς ἐπιδημοῦντας αἰεὶ φανεροὺς εἶναι καὶ διατρίβειν περὶ θύρας (οὕτω γὰρ ἂν ἥκιστα λανθάνοιεν τί πράττουσι, καὶ φρονεῖν ἂν ἐθίζοιντο μικρὸν αἰεὶ δουλεύοντες)· καὶ τἆλλα ὅσα τοιαῦτα Περσικὰ καὶ βάρβαρα τυραννικά ἐστιν (πάντα γὰρ ταὐτὸν δύναται)· καὶ τὸ μὴ λανθάνειν πειρᾶσθαι ὅσα τυγχάνει τις λέγων ἢ πράττων τῶν ἀρχομένων, ἀλλ' εἶναι κατασκόπους, οἷον περὶ Συρακούσας αἱ ποταγωγίδες καλούμεναι, καὶ οὓς ὠτακουστὰς ἐξέπεμπεν Ἱέρων, ὅπου τις εἴη συνουσία καὶ σύλλογος (παρρησιάζονταί τε γὰρ ἧττον, φοβούμενοι τοὺς τοιούτους, κἂν παρρησιάζωνται, λανθάνουσιν ἧττον)· καὶ τὸ διαβάλλειν ἀλλήλοις καὶ συγκρούειν καὶ φίλους φίλοις καὶ τὸν δῆμον τοῖς γνωρίμοις καὶ τοὺς πλουσίους ἑαυτοῖς. καὶ τὸ πένητας ποιεῖν τοὺς ἀρχομένους τυραννικόν, ὅπως ἥ τε φυλακὴ τρέφηται καὶ πρὸς τῷ καθ' ἡμέραν ὄντες ἄσχολοι ὦσιν ἐπιβουλεύειν. παράδειγμα δὲ τούτου αἵ τε πυραμίδες αἱ περὶ Αἴγυπτον καὶ τὰ ἀναθήματα τῶν Κυψελιδῶν καὶ τοῦ Ὀλυμπίου ἡ οἰκοδόμησις ὑπὸ τῶν Πεισιστρατιδῶν, καὶ τῶν περὶ Σάμον ἔργων τὰ Πολυκράτεια (πάντα γὰρ ταῦτα δύναται ταὐτόν, ἀσχολίαν καὶ πενίαν τῶν ἀρχομένων)· καὶ ἡ εἰσφορὰ τῶν τελῶν, οἷον ἐν Συρακούσαις (ἐν πέντε γὰρ ἔτεσιν ἐπὶ Διονυσίου τὴν οὐσίαν ἅπασαν εἰσενηνοχέναι συνέβαινεν). ἔστι δὲ καὶ πολεμοποιὸς ὁ τύραννος, ὅπως δὴ ἄσχολοί τε ὦσι καὶ ἡγεμόνος ἐν χρείᾳ διατελῶσιν ὄντες. καὶ ἡ μὲν βασιλεία σῴζεται διὰ τῶν φίλων, τυραννικὸν δὲ τὸ

educação cívica e todas as actividades deste género ([227]); vigiar tudo o que possa induzir sentimentos de coragem e confiança; banir as escolas e demais círculos culturais; empregar todos os meios ao alcance para manter incógnitos os cidadãos entre si (porque o mútuo conhecimento aumenta a confiança recíproca); forçar os habitantes da cidade a executar as suas actividades à luz do dia e a passar a maior parte do tempo às portas do palácio (deste modo sendo-lhes muito mais difícil passar despercebidos, permanecerão neste servilismo e contentar-se-ão com poucas aspirações) e usar as demais práticas tirânicas características de persas e bárbaros, que provocam os mesmos efeitos; empenhar-se para que nada do que os cidadãos dizem ou façam permaneça oculto, mantendo em serviço um grupo de espiões, como sucedia em Siracusa com as mulheres a quem chamavam "denunciadoras", e com os "escutas" que Hiéron ([228]) enviava onde quer que houvesse uma reunião ou assembleia (de facto, fala-se com muito menos espontaneidade quando se receia a presença de tais espiões, uma vez que ninguém passa despercebido se falar sem constrangimentos); fomentar a diatribe entre os cidadãos e os atritos entre os amigos, entre o povo e as classes superiores, e entre os próprios ricos. Depauperar os cidadãos é também um procedimento próprio da tirania: assim, os cidadãos com bens escassos vêem-se não só impedidos de financiar uma falange de guardiães ([229]), como ficam demasiado absorvidos nas suas preocupações diárias sem tempo sequer para conspirar. Exemplos deste modo de actuar chegam-nos das pirâmides do Egipto ([230]), das oferendas votivas dos Cipsélidas ([231]), da edificação do templo de Zeus Olímpico sob o domínio dos Pisistrátidas ([232]), e dos empreendimentos de Polícrates ([233]) em Samos ([234]). Todos estes exemplos significam o mesmo: privação do ócio e empobrecimento dos governados. 1313b

A este procedimento podemos acrescentar o incremento dos impostos, a exemplo do que sucedeu em Siracusa, onde os cidadãos, no tempo de Dionísio ([235]), viram toda a sua fortuna convertida em contribuições, durante cinco anos consecutivos.

O tirano revela ainda uma inclinação para promover a guerra, com a finalidade de privar do ócio os cidadãos e de incutir neles a necessidade constante de um chefe.

Deste modo, enquanto a realeza se conserva por virtude dos que a estimam, é próprio do tirano cultivar uma extrema desconfiança em

μάλιστ' ἀπιστεῖν τοῖς φίλοις, ὡς βουλομένων μὲν πάντων, δυναμένων δὲ μάλιστα τούτων. καὶ τὰ περὶ τὴν δημοκρατίαν δὲ γιγνόμενα τὴν τελευταίαν τυραννικὰ πάντα, γυναικοκρατία τε περὶ τὰς οἰκίας, ἵν' ἐξαγγέλλωσι κατὰ τῶν ἀνδρῶν, καὶ δούλων ἄνεσις διὰ τὴν αὐτὴν αἰτίαν· οὔτε γὰρ ἐπιβουλεύουσιν οἱ δοῦλοι καὶ αἱ γυναῖκες τοῖς τυράννοις, εὐημεροῦντάς τε ἀναγκαῖον εὔνους εἶναι καὶ ταῖς τυραννίσι καὶ ταῖς δημοκρατίαις· καὶ γὰρ ὁ δῆμος εἶναι βούλεται μόναρχος. διὸ καὶ ὁ κόλαξ παρ' ἀμφοτέροις ἔντιμος, παρὰ μὲν τοῖς δήμοις ὁ δημαγωγός (ἔστι γὰρ ὁ δημαγωγὸς τοῦ δήμου κόλαξ), παρὰ δὲ τοῖς τυράννοις οἱ ταπεινῶς ὁμιλοῦντες, ὅπερ ἐστὶν ἔργον κολακείας. καὶ γὰρ διὰ τοῦτο πονηρόφιλον ἡ τυραννίς· κολακευόμενοι γὰρ χαίρουσιν, τοῦτο δ' οὐδ' ἂν εἷς ποιήσειε φρόνημα ἔχων ἐλεύθερον, ἀλλὰ φιλοῦσιν οἱ ἐπιεικεῖς, ἢ οὐ κολακεύουσιν. καὶ χρήσιμοι οἱ πονηροὶ εἰς τὰ πονηρά· ἥλῳ γὰρ ὁ ἦλος, ὥσπερ ἡ παροιμία. καὶ τὸ μηδενὶ χαίρειν σεμνῷ μηδ' ἐλευθέρῳ τυραννικόν (αὐτὸν γὰρ εἶναι μόνον ἀξιοῖ τοιοῦτον ὁ τύραννος, ὁ δ' ἀντισεμνυνόμενος καὶ ἐλευθεριάζων ἀφαιρεῖται τὴν ὑπεροχὴν καὶ τὸ δεσποτικὸν τῆς τυραννίδος· μισοῦσιν οὖν ὥσπερ καταλύοντας τὴν ἀρχήν)· καὶ τὸ χρῆσθαι συσσίτοις καὶ συνημερευταῖς ξενικοῖς μᾶλλον ἢ πολιτικοῖς τυραννικόν, ὡς τοὺς μὲν πολεμίους τοὺς δ' οὐκ ἀντιποιουμένους–ταῦτα καὶ τὰ τοιαῦτα τυραννικὰ μὲν καὶ σωτήρια τῆς ἀρχῆς, οὐθὲν δ' ἐλλείπει μοχθηρίας. ἔστι δ' ὡς εἰπεῖν πάντα ταῦτα περιειλημμένα τρισὶν εἴδεσιν. στοχάζεται γὰρ ἡ τυραννὶς τριῶν, ἑνὸς μὲν

relação aos que lhe dedicam afeição, por pensar que são precisamente esses os que reúnem todas as possibilidades de o derrubar, se assim quiserem.

Os procedimentos extremos dos regimes democráticos são também próprios da tirania: atribuição de plenos poderes às mulheres para governar a casa e para denunciar os maridos, bem como de licenças aos escravos com o mesmo fim. Decerto que contra os tiranos não são as mulheres e os escravos que conspiram porque eles, no caso de levarem uma vida feliz, têm uma atitude benevolente tanto para com as tiranias como para com as democracias (já que nestas o povo também aspira a ser um monarca). É por esse motivo que o adulador é tão bem visto em qualquer destes dois regimes. Nas democracias, a lisonja identifica-se com o papel do demagogo: o demagogo é o adulador do povo; nas tiranias, tal atitude é assumida pelos que obedecem com subserviência aos tiranos: ser subserviente é um procedimento adulatório.

É também por esse motivo que a tirania é amiga da perversidade ([236]); com efeito, os tiranos comprazem-se na adulação. Mas não é este, na verdade, o modo de agir dos que têm um espírito livre: os homens de carácter elevado amam, mas não adulam. Além disso, os perversos são úteis aos tiranos para a realização de acções perversas. Na verdade, lá diz o ditado: "um prego expulsa outro prego" ([237]).

É próprio do tirano não estimar nem as condutas irrepreensíveis, nem os espíritos livres, dado que pretende ser o único a possuir tais qualidades. Quem rivalizar com ele em respeitabilidade ou quem agir livremente diminui a superioridade e o cariz despótico do tirano que devota um ódio profundo, a quem considera inimigo do seu poder. Também é próprio do tirano sentar à mesa e ter por companhia os estrangeiros, preferindo-os aos concidadãos, por acreditar que estes são seus inimigos enquanto os primeiros não se lhe opõem.

Estes e outros procedimentos próprios do tirano e que lhe asseguram a manutenção do poder, não excluem a perversidade. Podem classificar-se, por assim dizer, em três tipos, já que a tirania se propõe atingir três objectivos: o primeiro visa amesquinhar o carácter dos governados (uma

τοῦ μικρὰ φρονεῖν τοὺς ἀρχομένους (οὐθενὶ γὰρ ἂν μικρόψυχος ἐπιβουλεύσειεν), δευτέρου δὲ τοῦ διαπιστεῖν ἀλλήλοις (οὐ καταλύεται γὰρ πρότερον τυραννὶς πρὶν ἢ πιστεύσωσί τινες ἑαυτοῖς· διὸ καὶ τοῖς ἐπιεικέσι πολεμοῦσιν ὡς βλαβεροῖς πρὸς τὴν ἀρχὴν οὐ μόνον διὰ τὸ μὴ ἀξιοῦν ἄρχεσθαι δεσποτικῶς, ἀλλὰ καὶ διὰ τὸ πιστοὺς καὶ ἑαυτοῖς καὶ τοῖς ἄλλοις εἶναι καὶ μὴ καταγορεύειν μήτε ἑαυτῶν μήτε τῶν ἄλλων)· τρίτον δ' ἀδυναμία τῶν πραγμάτων (οὐθεὶς γὰρ ἐπιχειρεῖ τοῖς ἀδυνάτοις, ὥστε οὐδὲ τυραννίδα καταλύειν μὴ δυνάμεως ὑπαρχούσης). εἰς οὓς μὲν οὖν ὅρους ἀνάγεται τὰ βουλεύματα τῶν τυράννων, οὗτοι τρεῖς τυγχάνουσιν ὄντες· πάντα γὰρ ἀναγάγοι τις ἂν τὰ τυραννικὰ πρὸς ταύτας τὰς ὑποθέσεις, τὰ μὲν ὅπως μὴ πιστεύωσιν ἀλλήλοις, τὰ δ' ὅπως μὴ δύνωνται, τὰ δ' ὅπως μικρὸν φρονῶσιν. ὁ μὲν οὖν εἷς τρόπος δι' οὗ γίγνεται σωτηρία ταῖς τυραννίσι τοιοῦτός ἐστιν· ὁ δ' ἕτερος σχεδὸν ἐξ ἐναντίας ἔχει τοῖς εἰρημένοις τὴν ἐπιμέλειαν. ἔστι δὲ λαβεῖν αὐτὸν ἐκ τῆς φθορᾶς τῆς τῶν βασιλειῶν. ὥσπερ γὰρ τῆς βασιλείας εἷς τρόπος τῆς φθορᾶς τὸ ποιεῖν τὴν ἀρχὴν τυραννικωτέραν, οὕτω τῆς τυραννίδος σωτηρία τὸ ποιεῖν αὐτὴν βασιλικωτέραν, ἓν φυλάττοντα μόνον, τὴν δύναμιν, ὅπως ἀρχῇ μὴ μόνον βουλομένων ἀλλὰ καὶ μὴ βουλομένων. προϊέμενος γὰρ καὶ τοῦτο προΐεται καὶ τὸ τυραννεῖν. ἀλλὰ τοῦτο μὲν ὥσπερ ὑπόθεσιν δεῖ μένειν, τὰ δ' ἄλλα τὰ μὲν ποιεῖν τὰ δὲ δοκεῖν ὑποκρινόμενον τὸν βασιλικὸν καλῶς, πρῶτον μὲν δοκεῖν φροντίζειν τῶν κοινῶν, μήτε δαπανῶντα <εἰς> δωρεὰς τοιαύτας ἐφ' αἷς τὰ πλήθη χαλεπαίνουσιν, ὅταν ἀπ' αὐτῶν μὲν λαμβάνωσιν ἐργαζομένων καὶ πονούντων γλίσχρως, διδῶσι δ' ἑταίραις καὶ ξένοις καὶ τεχνίταις ἀφθόνως, λόγον τε ἀποδιδόντα τῶν λαμβανομένων καὶ δαπανωμένων, ὅπερ ἤδη πεποιήκασί τινες τῶν τυράννων (οὕτω γὰρ ἄν τις διοικῶν οἰκονόμος ἀλλ' οὐ τύραννος εἶναι δόξειεν· οὐ δεῖ δὲ φο-

alma mesquinha não ousa insurgir-se contra ninguém); o segundo consiste em semear a desconfiança entre os súbditos (a tirania não é derrubada até ao momento em que os cidadãos passam a confiar em si mesmos; é por isso que os tiranos movem constantes ataques contra os cidadãos respeitáveis: consideram-nos perigosos para o seu poder não só pela recusa em submeter-se a um poder despótico, mas também pela confiança que mantêm entre si ou que inspiram nos demais, e pelo empenho em não denunciar ninguém de entre eles ou de entre os restantes); o terceiro baseia-se em privar os cidadãos do poder de acção (se ninguém intenta o impossível se para isso não dispõe da força necessária, muito menos derrubará uma tirania).

Estes são, por conseguinte, os três objectivos em vista dos quais agem os tiranos. De facto, todos os procedimentos tirânicos podem ser relacionados com os três princípios visados: evitar a confiança recíproca; restringir a força; amesquinhar os espíritos.

Os procedimentos que acabámos de ver fazem parte de um dos meios para conservar o regime tirânico.

O segundo meio de preservação das tiranias relaciona-se com a actuação em sentido praticamente inverso ao que acabámos de referir: podemo-lo deduzir dos modos de dissolução da realeza. Com efeito, da mesma forma que um meio para destruir uma realeza consistia no recurso a um poder tirânico, também um meio para preservar um poder tirânico passa por torná-lo semelhante ao de um governo de um rei, bastando-lhe para tanto salvaguardar um só requisito — a força — de modo que o tirano governe ou com a anuência dos cidadãos ou sem ela (renunciar a isto é renunciar à tirania).

Mas se a força deve permanecer subjacente ao exercício da tirania, o tirano deve actuar, ou dar a entender que actua, como um rei. Para isso terá em primeiro lugar de se mostrar diligente na gestão dos bens públicos, não os esbanjando prodigamente em gratificações que só irritam as massas populares (ainda mais se forem à custa dos trabalhos e tarefas árduas do povo em benefício de cortesãs, estrangeiros ou artistas); procurará sempre, pelo contrário, prestar contas das receitas e despesas como já o fizeram, de resto, alguns tiranos, dando assim a entender que administra os bens como ecónomo e não como tirano: deste modo, nunca deverá mostrar receio que os recursos se lhe esgotem enquanto exercer o domínio da cidade; para os tiranos que se ausentem da sua cidade, este

βεῖσθαι μή ποτε ἀπορήσῃ χρημάτων κύριος ὢν τῆς πόλεως· ἀλλὰ τοῖς γ' ἐκτοπίζουσι τυράννοις ἀπὸ τῆς οἰκείας καὶ συμφέρει τοῦτο μᾶλλον ἢ καταλιπεῖν ἀθροίσαντας· ἧττον γὰρ ἂν οἱ φυλάττοντες ἐπιτιθεῖντο τοῖς πράγμασιν, εἰσὶ δὲ φοβερώτεροι τῶν τυράννων τοῖς ἀποδημοῦσιν οἱ φυλάττοντες τῶν πολιτῶν· οἱ μὲν γὰρ συναποδημοῦσιν, οἱ δὲ ὑπομένουσιν)· ἔπειτα τὰς εἰσφορὰς καὶ τὰς λειτουργίας δεῖ φαίνεσθαι τῆς τε οἰκονομίας ἕνεκα συνάγοντα, κἂν ποτε δεηθῇ χρῆσθαι πρὸς τοὺς πολεμικοὺς καιρούς, ὅλως τε αὐτὸν παρασκευάζειν φύλακα καὶ ταμίαν ὡς κοινῶν ἀλλὰ μὴ ὡς ἰδίων· καὶ φαίνεσθαι μὴ χαλεπὸν ἀλλὰ σεμνόν, ἔτι δὲ τοιοῦτον ὥστε μὴ φοβεῖσθαι τοὺς ἐντυγχάνοντας ἀλλὰ μᾶλλον αἰδεῖσθαι· τούτου μέντοι τυγχάνειν οὐ ῥᾴδιον ὄντα εὐκαταφρόνητον, διὸ δεῖ κἂν μὴ τῶν ἄλλων ἀρετῶν ἐπιμέλειαν ποιῆται, ἀλλὰ τῆς πολεμικῆς, καὶ δόξαν ἐμποιεῖν περὶ αὐτοῦ τοιαύτην· ἔτι δὲ μὴ μόνον αὐτὸν φαίνεσθαι μηδένα τῶν ἀρχομένων ὑβρίζοντα, μήτε νέον μήτε νέαν, ἀλλὰ μηδ' ἄλλον μηδένα τῶν περὶ αὐτόν, ὁμοίως δὲ καὶ τὰς οἰκείας ἔχειν γυναῖκας πρὸς τὰς ἄλλας, ὡς καὶ διὰ γυναικῶν ὕβρεις πολλαὶ τυραννίδες ἀπολώλασιν· περί τε τὰς ἀπολαύσεις τὰς σωματικὰς τοὐναντίον ποιεῖν ἢ νῦν τινες τῶν τυράννων ποιοῦσιν (οὐ γὰρ μόνον εὐθὺς ἑωθεν τοῦτο δρῶσιν, καὶ συνεχῶς πολλὰς ἡμέρας, ἀλλὰ καὶ φαίνεσθαι τοῖς ἄλλοις βούλονται τοῦτο πράττοντες, ἵν' ὡς εὐδαίμονας καὶ μακαρίους θαυμάσωσιν), ἀλλὰ μάλιστα μὲν μετριάζειν τοῖς τοιούτοις, εἰ δὲ μή, τό γε φαίνεσθαι τοῖς ἄλλοις διαφεύγειν (οὔτε γὰρ εὐεπίθετος οὔτ' εὐκαταφρόνητος ὁ νήφων, ἀλλ' ὁ μεθύων, οὐδ' ὁ ἄγρυπνος, ἀλλ' ὁ καθεύδων)· τοὐναντίον τε ποιητέον τῶν πάλαι λεχθέντων σχεδὸν πάντων (κατασκευάζειν γὰρ δεῖ καὶ κοσμεῖν τὴν πόλιν ὡς ἐπίτροπον ὄντα καὶ μὴ τύραννον)· ἔτι δὲ τὰ πρὸς τοὺς θεοὺς φαίνεσθαι ἀεὶ σπουδάζοντα διαφερόντως (ἧττόν τε γὰρ φοβοῦνται τὸ παθεῖν τι παράνομον ὑπὸ τῶν τοιούτων, 1315a ἐὰν δεισιδαίμονα νομίζωσιν εἶναι τὸν ἄρχοντα καὶ φρον-

procedimento afigura-se muito mais vantajoso do que deixar atrás de si o tesouro bem guarnecido, já que os guardiães encarregados de zelar pelas riquezas têm menos pretextos para conspirar aproveitando-se dessa situação (é que para os tiranos ausentes, os guardiães suscitam mais receio do que os cidadãos: estes acompanham-no nas suas deslocações, os primeiros permanecem na cidade).

Em segundo lugar, no que toca às contribuições e colectas públicas, o tirano deverá dar a entender que as recolhe por necessidade administrativa, e, se a ocasião assim o exigir, para serem gastas em tempo de guerra, dando a impressão de agir como guardião e administrador de recursos em nome do bem comum e não do interesse próprio.

O tirano tem que se apresentar com um semblante não severo mas majestoso, de forma a incutir respeito, em vez de temor, nos que com ele contactam.

Tudo isto, contudo, não é fácil de atingir se o tirano for motivo de desprezo para os outros. Por isso, mesmo que não cuide das demais virtudes, deve dedicar atenção à virtude militar e cobrir-se de glória. Também não deve, nem ele nem os que o rodeiam, mostrar qualquer desconsideração para com os súbditos jovens, sejam rapazes ou raparigas; da mesma forma, as mulheres da sua família devem ter a mesma postura em relação a outras mulheres, uma vez que as intrigas femininas causaram a ruína de muitas tiranias.

No tocante aos prazeres corporais os tiranos devem comportar-se de modo inverso ao de certos tiranos de agora ([238]) (os quais não só se entregam aos prazeres ininterruptamente desde o nascer ao pôr do sol durante vários dias, como também desejam ser vistos agir assim, de modo que os admirem como felizes e bem-aventurados) ([239]) e devem usar os prazeres com justa medida; no caso de não procederem assim, ao menos que dêem a entender aos restantes que repudiam os prazeres (quem se embriaga é susceptível de ser atacado e votado ao desprezo, e não quem está sóbrio; o mesmo vale para o que dorme e não para o que está vigilante).

De um modo geral, o tirano deve proceder ao contrário de quase tudo o que foi acima referido: deve zelar e embelezar a cidade como se de um administrador se tratasse, e não de um tirano; deve evidenciar sempre um grande interesse pelo culto das divindades ([240]) (os cidadãos

τίζειν τῶν θεῶν, καὶ ἐπιβουλεύουσιν ἧττον ὡς συμμάχους ἔχοντι καὶ τοὺς θεούς), δεῖ δὲ ἄνευ ἀβελτερίας φαίνεσθαι τοιοῦτον· τούς τε ἀγαθοὺς περί τι γιγνομένους τινᾶν οὕτως ὥστε μὴ νομίζειν ἄν ποτε τιμηθῆναι μᾶλλον ὑπὸ τῶν πολιτῶν αὐτονόμων ὄντων, καὶ τὰς μὲν τοιαύτας τιμὰς ἀπονέμειν αὐτόν, τὰς δὲ κολάσεις δι' ἑτέρων ἀρχόντων καὶ δικαστηρίων. κοινὴ δὲ φυλακὴ πάσης μοναρχίας τὸ μηθένα ποιεῖν ἕνα μέγαν, ἀλλ' εἴπερ, πλείους (τηρήσουσι γὰρ ἀλλήλους), ἐὰν δ' ἄρα τινὰ δέῃ ποιῆσαι μέγαν, μή τοι τό γε ἦθος θρασύν (ἐπιθετικώτατον γὰρ τὸ τοιοῦτον ἦθος περὶ πάσας τὰς πράξεις), κἂν τῆς δυνάμεώς τινα δοκῇ παραλύειν, ἐκ προσαγωγῆς τοῦτο δρᾶν καὶ μὴ πᾶσαν ἀθρόον ἀφαιρεῖσθαι τὴν ἐξουσίαν. ἔτι δὲ πάσης μὲν ὕβρεως εἴργεσθαι, παρὰ πάσας δὲ δυεῖν, τῆς τε εἰς τὰ σώματα [κολάσεως] καὶ τῆς εἰς τὴν ἡλικίαν. μάλιστα δὲ ταύτην ποιητέον τὴν εὐλάβειαν περὶ τοὺς φιλοτίμους· τὴν μὲν γὰρ εἰς τὰ χρήματα ὀλιγωρίαν οἱ φιλοχρήματοι φέρουσι βαρέως, τὴν δ' [εἰς] ἀτιμίαν οἵ τε φιλότιμοι καὶ οἱ ἐπιεικεῖς τῶν ἀνθρώπων. διόπερ ἢ μὴ χρῆσθαι δεῖ τοῖς τοιούτοις, ἢ τὰς μὲν κολάσεις πατρικῶς φαίνεσθαι ποιούμενον καὶ μὴ δι' ὀλιγωρίαν, τὰς δὲ πρὸς τὴν ἡλικίαν ὁμιλίας δι' ἐρωτικὰς αἰτίας ἀλλὰ μὴ δι' ἐξουσίαν, ὅλως δὲ τὰς δοκούσας ἀτιμίας ἐξωνεῖσθαι μείζοσι τιμαῖς. τῶν δ' ἐπιχειρούντων ἐπὶ τὴν τοῦ σώματος διαφθορὰν οὗτοι φοβερώτατοι καὶ δέονται πλείστης φυλακῆς ὅσοι μὴ προαιροῦνται περιποιεῖσθαι τὸ ζῆν διαφθείραντες. διὸ μάλιστα εὐλαβεῖσθαι δεῖ τοὺς ὑβρί-

receiam menos serem vítimas de qualquer acção ilegal por parte de um homem desta índole, se julgam que quem os governa é respeitoso e temente dos deuses; os súbditos conspiram menos contra o tirano, na crença que os deuses lutam do lado dele); não obstante deve mostrar-se religioso sem parecer ridículo. 1315a

Em relação aos cidadãos que se notabilizaram por façanhas, o tirano deve honrá-los de tal forma que não tenham a impressão que poderiam ter sido mais honrados por cidadãos livres; deve ser ele a conferir as honrarias mas deve deixar a outros — magistrados e tribunais — a tarefa de castigar. 5

Uma medida preventiva comum a toda a monarquia consiste em não elevar ninguém em demasia; no caso de isso suceder, que sejam vários os promovidos, pois assim vigiar-se-ão mutuamente. E mesmo que se torne necessário promover alguém, ao menos que se evite que seja um homem de carácter audacioso, pois os espíritos desta natureza encontram-se sempre prontos para se lançar em qualquer empreendimento. 10

No caso de o tirano julgar conveniente destituir alguém dos seus poderes, que o faça de forma progressiva, procurando nunca o despojar de uma vez só de todo o poder.

Além do mais, o tirano deve abster-se de recorrer a toda a espécie de afronta, e sobretudo de duas afrontas: punições físicas e atentados ao pudor dos jovens. Deve acima de tudo precaver-se especialmente em relação àqueles que revelam brio pela honra. 15

Com efeito, se é bem verdade que os espíritos ávidos de riqueza suportam mal que lesemos as suas fortunas, o mesmo sucede com os espíritos ciosos da boa reputação e do valor em relação aos que atentam contra a sua honra. O tirano deve renunciar a esses procedimentos: por um lado, deve mostrar um ar paternal e não de desprezo, no caso de ter que recorrer a castigos; por outro lado, se tiver que manter relações íntimas com jovens, que o faça não por capricho mas por paixão amorosa ([241]): mesmo que ofenda algum deles, trate logo de o compensar com honras ainda maiores. 20

Dos que atentam contra a vida do tirano, os mais temíveis, e que exigem por isso uma vigilância cerrada, são os que em prejuízo da própria vida pretendem pôr cobro à vida do tirano. Por isso, deve precaver-se principalmente em relação àqueles que se consideram vítimas de uma 25

ζεσθαι νομίζοντας ἢ αὐτοὺς ἢ ὧν κηδόμενοι τυγχάνουσιν· ἀφειδῶς γὰρ ἑαυτῶν ἔχουσιν οἱ διὰ θυμὸν ἐπιχειροῦντες, καθάπερ καὶ Ἡράκλειτος εἶπε, χαλεπὸν φάσκων εἶναι θυμῷ μάχεσθαι, ψυχῆς γὰρ ὠνεῖσθαι. ἐπεὶ δ' αἱ πόλεις ἐκ δύο συνεστήκασι μορίων, ἔκ τε τῶν ἀπόρων ἀνθρώπων καὶ τῶν εὐπόρων, μάλιστα μὲν ἀμφοτέρους ὑπολαμβάνειν δεῖ σῴζεσθαι διὰ τὴν ἀρχήν, καὶ τοὺς ἑτέρους ὑπὸ τῶν ἑτέρων ἀδικεῖσθαι μηδέν, ὁπότεροι δ' ἂν ὦσι κρείττους, τούτους ἰδίους μάλιστα ποιεῖσθαι τῆς ἀρχῆς, ὡς, ἂν ὑπάρξῃ τοῦτο τοῖς πράγμασιν, οὔτε δούλων ἐλευθέρωσιν ἀνάγκη ποιεῖσθαι τὸν τύραννον οὔτε ὅπλων παραίρεσιν· ἱκανὸν γὰρ θάτερον μέρος πρὸς τῇ δυνάμει προστιθέμενον ὥστε κρείττους εἶναι τῶν ἐπιτιθεμένων. περίεργον δὲ τὸ λέγειν καθ' ἕκαστον τῶν τοιούτων· ὁ γὰρ σκοπὸς φανερός, ὅτι δεῖ μὴ τυραννικὸν ἀλλ' οἰκονόμον καὶ βασιλικὸν εἶναι φαίνεσθαι τοῖς ἀρχομένοις καὶ μὴ σφετεριστὴν ἀλλ' ἐπίτροπον, καὶ τὰς μετριότητας τοῦ βίου διώκειν, μὴ τὰς ὑπερβολάς, ἔτι δὲ τοὺς μὲν γνωρίμους καθομιλεῖν, τοὺς δὲ πολλοὺς δημαγωγεῖν. ἐκ γὰρ τούτων ἀναγκαῖον οὐ μόνον τὴν ἀρχὴν εἶναι καλλίω καὶ ζηλωτοτέραν τῷ βελτιόνων ἄρχειν καὶ μὴ τεταπεινωμένων μηδὲ μισούμενον καὶ φοβούμενον διατελεῖν, ἀλλὰ καὶ τὴν ἀρχὴν εἶναι πολυχρονιωτέραν, ἔτι δ' αὐτὸν διακεῖσθαι κατὰ τὸ ἦθος ἤτοι καλῶς πρὸς ἀρετὴν ἢ ἡμίχρηστον ὄντα, καὶ μὴ πονηρὸν ἀλλ' ἡμιπόνηρον.

12 Καίτοι πασῶν ὀλιγοχρονιώταται τῶν πολιτειῶν εἰσιν ὀλιγαρχία καὶ τυραννίς. πλεῖστον γὰρ ἐγένετο χρόνον ἡ περὶ Σικυῶνα τυραννίς, ἡ τῶν Ὀρθαγόρου παίδων καὶ αὐτοῦ Ὀρθαγόρου· ἔτη δ' αὕτη διέμεινεν ἑκατόν. τούτου δ' αἴτιον ὅτι τοῖς ἀρχομένοις ἐχρῶντο μετρίως καὶ πολλὰ τοῖς νόμοις ἐδούλευον, καὶ διὰ τὸ πολεμικὸς γενέσθαι Κλεισθένης

afronta, seja esta dirigida à sua própria pessoa, seja à sua família: de facto, aqueles que são movidos pela ira, nada receiam pela própria vida. Assim falou Heraclito: *"É difícil combater a ira: ela tem o preço da própria alma"* (242).

Dado que as cidades se compõem de duas classes — os pobres e os ricos —, o que mais importa para uns e para outros é que compreendam que a sua salvaguarda depende do poder do tirano; este impede que cada um desses grupos sofra injustiça por parte do outro. Por outro lado, o mais forte desses grupos deve estar intimamente ligado ao poder, por forma a que o tirano, assegurado desse auxílio, não tenha que conferir liberdade aos escravos, nem retirar as armas das mãos dos cidadãos: com efeito, o poder de um dos grupos é o suficiente para tornar mais forte do que os adversários.

É supérfluo enumerar cada um destes procedimentos, já que o fim em vista é evidente: o tirano deve mostrar-se perante os seus governados não como déspota, mas como um administrador e um rei; não como usurpador dos bens alheios, mas como gestor; deve também mostrar uma conduta moderada e não excessiva no seu modo de vida; deve ainda não só encetar boas relações com notáveis, como cultivar a popularidade junto das massas. Assim a sua autoridade não só se tornará mais excelente e invejável (exercerá o seu poder sobre os melhores cidadãos, e não sobre os humilhados, e não será motivo de ódio ou temor), como também mais duradoura. Além disso, o tirano deverá revelar no seu comportamento habitual belas disposições para a virtude, ou, pelo menos, ficar a meio caminho da bondade. Se ainda assim tiver que ser perverso, que não o seja a tempo inteiro.

12. Causas da curta duração das tiranias. Exame crítico da teoria platónica das revoluções.

Onde quer que ocorram, tanto a oligarquia como a tirania são os mais fugazes de todos os regimes. A tirania que mais tempo durou foi a de Ortágoras (243) e seus filhos em Sicíone (244), que durou cem anos (245). A razão dessa duração prende-se com o facto de terem tratado os cidadãos com moderação e acatado a lei em todas as situações. Clístenes manteve-se durante muito tempo no poder devido ao seu temperamento guerreiro,

οὐκ ἦν εὐκαταφρόνητος, καὶ τὰ πολλὰ ταῖς ἐπιμελείαις ἐδημαγώγουν. λέγεται γοῦν Κλεισθένης τὸν ἀποκρίναντα τῆς νίκης αὐτὸν ὡς ἐστεφάνωσεν· ἔνιοι δ' εἰκόνα φασὶν εἶναι τοῦ κρίναντος οὕτως τὸν ἀνδριάντα τὸν ἐν τῇ ἀγορᾷ καθήμενον. φασὶ δὲ καὶ Πεισίστρατον ὑπομεῖναί ποτε προσκληθέντα δίκην εἰς Ἄρειον πάγον. δευτέρα δὲ περὶ Κόρινθον ἡ τῶν Κυψελιδῶν· καὶ γὰρ αὕτη διετέλεσεν ἔτη τρία καὶ ἑβδομήκοντα καὶ ἓξ μῆνας· Κύψελος μὲν γὰρ ἐτυράννησεν ἔτη τριάκοντα, Περίανδρος δὲ τετταράκοντα καὶ ἥμισυ, Ψαμμίτιχος δ' ὁ Γόργου τρία ἔτη. τὰ δ' αἴτια ταὐτὰ καὶ ταύτης· ὁ μὲν γὰρ Κύψελος δημαγωγὸς ἦν καὶ κατὰ τὴν ἀρχὴν διετέλεσεν ἀδορυφόρητος, Περίανδρος δ' ἐγένετο μὲν τυραννικός, ἀλλὰ πολεμικός. τρίτη δ' ἡ τῶν Πεισιστρατιδῶν Ἀθήνησιν. οὐκ ἐγένετο δὲ συνεχής· δὶς γὰρ ἔφυγε Πεισίστρατος τυραννῶν· ὥστ' ἐν ἔτεσι τριάκοντα καὶ τρισὶν ἑπτακαίδεκα ἔτη τούτων ἐτυράννησεν, ὀκτωκαίδεκα δὲ οἱ παῖδες, ὥστε τὰ πάντα ἐγένετο ἔτη τριάκοντα καὶ πέντε. τῶν δὲ λοιπῶν ἡ περὶ Ἱέρωνα καὶ Γέλωνα περὶ Συρακούσας. ἔτη δ' οὐδ' αὕτη πολλὰ διέμεινεν, ἀλλὰ τὰ σύμπαντα δυεῖν δέοντα εἴκοσι· Γέλων μὲν γὰρ ἑπτὰ τυραννήσας τῷ ὀγδόῳ τὸν βίον ἐτελεύτησεν, δέκα δ' Ἱέρων, Θρασύβουλος δὲ τῷ ἐνδεκάτῳ μηνὶ ἐξέπεσεν. αἱ δὲ πολλαὶ τῶν τυραννίδων ὀλιγοχρόνιαι πᾶσαι γεγόνασι παντελῶς. τὰ μὲν οὖν περὶ τὰς πολιτείας καὶ τὰ περὶ τὰς μοναρχίας, ἐξ ὧν τε φθείρονται καὶ πάλιν σῴζονται, σχεδὸν εἴρηται περὶ πάντων. ἐν δὲ τῇ Πολιτείᾳ λέγεται μὲν περὶ τῶν μεταβολῶν ὑπὸ τοῦ Σωκράτους, οὐ μέντοι λέγεται καλῶς. τῆς τε γὰρ ἀρίστης πολιτείας καὶ πρώτης οὔσης οὐ λέγει τὴν μεταβολὴν ἰδίως. φησὶ γὰρ αἴτιον εἶναι τὸ μὴ μένειν μηθὲν ἀλλ' ἔν τινι περιόδῳ μεταβάλλειν, ἀρχὴν δ' εἶναι τούτων 'ὧν ἐπίτριτος πυθμὴν πεμπάδι συζυγεὶς δύο ἁρμονίας παρέχεται', λέγων ὅταν ὁ τοῦ διαγράμματος

facto que o isentava do desprezo. Qualquer destes tiranos conquistou sempre a simpatia popular em virtude da sua conduta atenciosa. Com efeito, consta que Clístenes coroou um juiz que o havia excluído de um triunfo; alguns chegam mesmo a afirmar que a estátua do homem sentado que existe na ágora é a imagem desse juiz. Consta também que Pisístrato permitiu que o pronunciassem num caso judicial, perante o Areópago ([246]).

A segunda tirania que mais perdurou foi a dos Cipsélidas em Corinto, que se prolongou durante setenta e três anos e meio. Cipselo permaneceu no poder como tirano durante trinta anos, Periandro durante quarenta anos e seis meses, e Psamético, filho de Górdio, durante três anos ([247]).

As razões anteriormente aferidas para explicar a durabilidade da tirania valem também para esta: Cipselo foi de facto dirigente das facções populares e exerceu a tempo inteiro a sua tirania sem uma guarda pessoal, enquanto que Periandro, embora déspota, foi um guerreiro.

O terceiro regime tirânico mais duradouro foi o dos Pisistrátidas em Atenas, apesar de ter vigorado com interrupções ([248]). Com efeito Pisístrato foi por duas vezes sujeito a exílio durante o seu governo, de forma que, em trinta e três anos, o seu poder só vigorou dezassete, enquanto o dos seus filhos durou dezoito, o que perfaz um total de trinta e cinco anos de governo. No tocante às restantes tiranias, a que se prolongou por um período de tempo mais longo foi a de Hiéron e Gélon em Siracusa, apesar de não ter durado tanto como isso: dezoito anos ao todo; após sete anos de governo tirânico, Gélon morreu durante o oitavo ano de poder; Hiéron exerceu um domínio absoluto durante dez anos; Trasíbulo foi derrubado após onze meses de tirania ([249]). Podemos concluir, pois, que grande parte das tiranias vigoraram durante um espaço de tempo muito breve.

Acabámos de expor, em traços gerais, as causas que provocam a ruína e os meios que asseguram a manutenção tanto dos regimes constitucionais como dos monárquicos.

Na *República*, Sócrates refere-se às revoluções apesar de não as ter exposto da melhor forma. De facto, não chega a expor as revoluções que ocorrem no que considera ser o mais excelente e superior dos regimes. A razão disso, em seu entender, reside no facto de que nada permanece mas tudo se transforma dentro de um determinado período. Assim, a origem da mudança dos regimes pode ser calculada, na sua opinião com uma fórmula numérica segundo a qual a base epítrita, a proporção de quatro para três, combinada com o número cinco produz

ἀριθμὸς τούτου γένηται στερεός, ὡς τῆς φύσεώς ποτε φυούσης φαύλους καὶ κρείττους τῆς παιδείας, τοῦτο μὲν οὖν αὐτὸ λέγων ἴσως οὐ κακῶς (ἐνδέχεται γὰρ εἶναί τινας οὓς παιδευθῆναι καὶ γενέσθαι σπουδαίους ἄνδρας ἀδύνατον), ἀλλ' αὕτη τί ἂν ἴδιος εἴη μεταβολὴ τῆς ὑπ' ἐκείνου λεγομένης ἀρίστης πολιτείας μᾶλλον ἢ τῶν ἄλλων πασῶν καὶ τῶν γιγνομένων πάντων; καὶ διά γε τὸν χρόνον, δι' ὃν λέγει πάντα μεταβάλλειν, καὶ τὰ μὴ ἅμα ἀρξάμενα γίγνεσθαι ἅμα μεταβάλλει, οἷον εἰ τῇ προτέρᾳ ἡμέρᾳ ἐγένετο τῆς τροπῆς, ἅμα ἄρα μεταβάλλει; πρὸς δὲ τούτοις διὰ τίν' αἰτίαν ἐκ ταύτης εἰς τὴν Λακωνικὴν μεταβάλλει; πλεονάκις γὰρ εἰς τὴν ἐναντίαν μεταβάλλουσι πᾶσαι αἱ πολιτεῖαι ἢ τὴν σύνεγγυς. ὁ δ' αὐτὸς λόγος καὶ περὶ τῶν ἄλλων μεταβολῶν. ἐκ γὰρ τῆς Λακωνικῆς, φησί, μεταβάλλει εἰς τὴν ὀλιγαρχίαν, ἐκ δὲ ταύτης εἰς δημοκρατίαν, εἰς τυραννίδα δὲ ἐκ δημοκρατίας. καίτοι καὶ ἀνάπαλιν μεταβάλλουσιν, οἷον ἐκ δήμου εἰς ὀλιγαρχίαν, καὶ μᾶλλον ἢ εἰς μοναρχίαν. ἔτι δὲ τυραννίδος οὐ λέγει οὔτ' εἰ ἔσται μεταβολὴ οὔτ', εἰ [μὴ] ἔσται, διὰ τίν' αἰτίαν καὶ εἰς ποίαν πολιτείαν, τούτου δ' αἴτιον ὅτι οὐ ῥᾳδίως ἂν εἶχε λέγειν· ἀόριστον γάρ, ἐπεὶ κατ' ἐκεῖνον δεῖ εἰς τὴν πρώτην καὶ τὴν ἀρίστην· οὕτω γὰρ ἂν ἐγίγνετο συνεχὲς καὶ κύκλος. ἀλλὰ μεταβάλλει καὶ εἰς τυραννίδα τυραννίς, ὥσπερ ἡ Σικυῶνος ἐκ τῆς Μύρωνος εἰς τὴν Κλεισθένους, καὶ εἰς ὀλιγαρχίαν, ὥσπερ ἡ ἐν Χαλκίδι ἡ Ἀντιλέοντος, καὶ εἰς δημοκρατίαν, ὥσπερ ἡ τῶν Γέλωνος ἐν Συρακούσαις, καὶ εἰς ἀριστοκρατίαν, ὥσπερ ἡ Χαρίλλου ἐν Λακεδαίμονι, καὶ <ἡ> ἐν Καρχηδόνι. καὶ εἰς τυραννίδα μεταβάλλει ἐξ ὀλιγαρχίας, ὥσπερ ἐν Σικελίᾳ σχεδὸν αἱ πλεῖσται τῶν ἀρχαίων, ἐν Λεοντίνοις εἰς τὴν Παναιτίου τυραννίδα καὶ ἐν Γέλᾳ εἰς τὴν Κλεάνδρου καὶ ἐν

uma dupla harmonia, de tal forma que o resultado dessa combinação persistente torna-se um sólido ([250]), sendo que a natureza pode engendrar num determinado momento seres perversos e mais fortes que a educação. É provável que esta tese não esteja errada, porquanto é notório que existem indivíduos a quem a educação não os torna em homens maduros. Mesmo assim por que razão havia esta alteração de ser a mais adequada para aquele regime que Sócrates considerava ser de longe o melhor de todos, mesmo entre os que hão de vir?

Será efectivamente o tempo (segundo ele, causa de mudança de todas as coisas) que provoca o nascimento daquilo que ainda não tendo começado a ser ao mesmo tempo, mude ao mesmo tempo? Por exemplo, se algo ocorre com um dia de antecedência ao acontecimento, isso muda ao mesmo tempo que as outras ocorrências que constituem esse acontecimento?

Acrescentemos ainda o seguinte facto: por que razão há-de esse regime excelente transformar-se num regime de tipo espartano ([251])? Com efeito, todos os regimes transformam-se na maioria das vezes na sua forma oposta, ou ainda na sua forma mais próxima. A mesma consideração também é válida para outras alterações: na verdade, Sócrates afirma que do regime espartano se passa à oligarquia, desta à democracia, e da democracia à tirania; contudo também é verdade que esses regimes se alteram em sentido inverso: podemos, por exemplo, passar mais depressa de uma democracia para uma oligarquia, do que propriamente daquela para uma monarquia.

Além do mais, quando aborda o regime tirânico, Sócrates não refere se haverá lugar para a mudança nem no caso de ela ter lugar, por que razão ou em que regime a tirania se transformará. A causa reside em que não é fácil antecipá-lo devido ao grau de indeterminação. Segundo ele a tirania deveria ser substituída pelo primeiro e mais excelente dos regimes, porque dessa forma se manteria uma continuidade e um ciclo ([252]). Apesar disso, a verdade é que uma tirania não só se pode transformar noutra tirania (tal como sucedeu em Sicíone, onde o governo tirânico de Míron ([253]) deu lugar ao de Clístenes) ([254]), como passar também a uma oligarquia (a exemplo do que aconteceu com a tirania de Antiléon ([255]) na Calcídia), como ainda se pode converter numa democracia (como a da família de Gélon ([256]) em Siracusa), ou numa aristocracia (como a de Carilau ([257]) em Esparta, e como a de Cartago). Também se pode dar o caso de uma oligarquia se alterar no sentido de uma tirania. De facto, assim aconteceu com a maioria das antigas oligarquias na Sicília; em Leontino ([258]) a oligarquia deu lugar ao governo tirânico de Panécio,

Ῥηγίῳ εἰς τὴν Ἀναξιλάου καὶ ἐν ἄλλαις πολλαῖς πόλεσιν ὡσαύτως. ἄτοπον δὲ καὶ τὸ οἴεσθαι εἰς ὀλιγαρχίαν διὰ τοῦτο μεταβάλλειν ὅτι φιλοχρήματοι καὶ χρηματισταὶ οἱ ἐν ταῖς ἀρχαῖς, ἀλλ' οὐχ ὅτι οἱ πολὺ ὑπερέχοντες ταῖς οὐσίαις οὐ δίκαιον οἴονται εἶναι ἴσον μετέχειν τῆς πόλεως τοὺς κεκτημένους μηθὲν τοῖς κεκτημένοις· ἐν πολλαῖς τε ὀλιγαρχίαις οὐκ ἔξεστι χρηματίζεσθαι, ἀλλὰ νόμοι εἰσὶν οἱ κωλύοντες, ἐν Καρχηδόνι δὲ δημοκρατουμένῃ χρηματίζονται καὶ οὔπω μεταβεβλήκασιν. ἄτοπον δὲ καὶ τὸ φάναι δύο πόλεις εἶναι τὴν ὀλιγαρχικήν, πλουσίων καὶ πενήτων. τί γὰρ αὕτη μᾶλλον τῆς Λακωνικῆς πέπονθεν ἢ ὁποιασοῦν ἄλλης, οὗ μὴ πάντες κέκτηνται ἴσα ἢ μὴ πάντες ὁμοίως εἰσὶν ἀγαθοὶ ἄνδρες; οὐδενὸς δὲ πενεστέρου γενομένου ἢ πρότερον οὐδὲν ἧττον μεταβάλλουσιν εἰς δῆμον ἐξ ὀλιγαρχίας, ἂν γένωνται πλείους οἱ ἄποροι, καὶ ἐκ δήμου εἰς ὀλιγαρχίαν, ἐὰν κρεῖττον ᾖ τοῦ πλήθους τὸ εὔπορον καὶ οἱ μὲν ἀμελῶσιν οἱ δὲ προσέχωσι τὸν νοῦν. πολλῶν τε οὐσῶν αἰτιῶν δι' ὧν γίγνονται αἱ μεταβολαί, οὐ λέγει ἀλλ' <ἢ> μίαν, ὅτι ἀσωτευόμενοι <καὶ> κατατοκιζόμενοι γίγνονται πένητες, ὡς ἐξ ἀρχῆς πλουσίων ὄντων πάντων ἢ τῶν πλείστων. τοῦτο δ' ἐστὶ ψεῦδος· ἀλλ' ὅταν μὲν τῶν ἡγεμόνων τινὲς ἀπολέσωσι τὰς οὐσίας, καινοτομοῦσιν, ὅταν δὲ τῶν ἄλλων, οὐθὲν γίγνεται δεινόν, καὶ μεταβάλλουσιν οὐθὲν μᾶλλον οὐδὲ τότε εἰς δῆμον ἢ εἰς ἄλλην πολιτείαν. ἔτι δὲ κἂν τιμῶν μὴ μετέχωσιν, κἂν ἀδικῶνται ἢ ὑβρίζωνται, στασιάζουσι καὶ μεταβάλλουσι τὰς πολιτείας, κἂν μὴ καταδαπανήσωσι τὴν οὐσίαν, διὰ τὸ ἐξεῖναι ὅ τι ἂν βούλωνται ποιεῖν· οὗ αἰτίαν τὴν ἄγαν ἐλευθερίαν εἶναί φησιν. πλειόνων δ' οὐσῶν ὀλιγαρχιῶν καὶ δημοκρατιῶν, ὡς μιᾶς οὔσης ἑκατέρας λέγει τὰς μεταβολὰς ὁ Σωκράτης. ...

em Gela à de Cleandro, em Régio ([259]) à de Anaxilau, o mesmo sucedendo em muitas outras cidades.

É absurdo que se passa a um regime oligárquico só porque aqueles que desempenham magistraturas são avarentos e negociantes ([260]), e não porque os cidadãos que se impõem pelas suas posses consideram injusto que aqueles que nada possuem partilhem do governo da cidade ao lado dos que têm fortuna. A verdade é que há muitos regimes oligárquicos onde não é possível os magistrados envolverem-se em negócios, e existem leis que proíbem isso; e em Cartago, que tem governo democrático ([261]), os magistrados efectuam negócios e não consta que até agora tenha ocorrido qualquer alteração de regime.

Além disso, é também absurdo afirmar que o regime oligárquico encerra em si próprio duas cidades: a dos ricos e a dos pobres ([262]). Por que razão é mais próprio ao regime oligárquico do que ao espartano, ou a qualquer outro regime, o facto de nem todos possuírem a mesma quantidade de riqueza, e de nem todos serem por igual homens de bem? O certo é que sem que ninguém fique mais pobre, a oligarquia transforma-se em democracia só pela simples razão de os pobres aumentarem em número, e a democracia converte-se em oligarquia se a facção mais próspera for mais forte que a massa, ou se esta se descuidar enquanto os ricos estão vigilantes.

Apesar da diversidade das causas que suscitam revoltas, Sócrates refere uma só: o depauperamento que vai atingindo os cidadãos que esbanjam os seus bens e se endividam, como se no início todos ou quase todos tivessem sido ricos. Mas isto é falso: com efeito, quando está em causa um magistrado que perde a fortuna, aí sim, há lugar para uma alteração do regime. Quando se trata da perda de fortuna de outros, nada de perigoso pode advir daí; e mesmo nessas condições isso não significa que a oligarquia passe mais depressa a uma democracia do que a qualquer outro regime.

Além disso, as revoltas e as revoluções também são motivadas por aqueles que não partilham de honrarias, ou são vítimas de injustiças e insolências, ainda que não dissipem, na verdade, os seus bens para fazer aquilo que bem entendem (situação esta que Sócrates reporta ao excesso de liberdade). Assim, apesar de serem diversas as formas de que a oligarquia e a democracia se podem revestir, o facto é que Sócrates fala das suas alterações como se apenas existisse uma só forma de cada ([263]).

ΠΟΛΙΤΙΚΩΝ Z

LIVRO VI

Πόσαι μὲν οὖν διαφοραὶ καὶ τίνες τοῦ τε βουλευτικοῦ καὶ κυρίου τῆς πολιτείας καὶ τῆς περὶ τὰς ἀρχὰς τάξεως καὶ περὶ δικαστηρίων, καὶ ποία πρὸς ποίαν συντέτακται πολιτείαν, ἔτι δὲ περὶ φθορᾶς τε καὶ σωτηρίας τῶν πολιτειῶν, ἐκ ποίων τε γίνεται καὶ διὰ τίνας αἰτίας, εἴρηται πρότερον· ἐπεὶ δὲ τετύχηκεν εἴδη πλείω δημοκρατίας ὄντα καὶ τῶν ἄλλων ὁμοίως πολιτειῶν, ἅμα τε περὶ ἐκείνων εἴ τι λοιπόν, οὐ χεῖρον ἐπισκέψασθαι, καὶ τὸν οἰκεῖον καὶ τὸν συμφέροντα τρόπον ἀποδοῦναι πρὸς ἑκάστην. ἔτι δὲ καὶ τὰς συναγωγὰς αὐτῶν τῶν εἰρημένων ἐπισκεπτέον πάντων τῶν τρόπων· ταῦτα γὰρ συνδυαζόμενα ποιεῖ τὰς πολιτείας ἐπαλλάττειν, ὥστε ἀριστοκρατίας τε ὀλιγαρχικὰς εἶναι καὶ πολιτείας δημοκρατικωτέρας. λέγω δὲ τοὺς συνδυασμοὺς οὓς δεῖ μὲν ἐπισκοπεῖν, οὐκ ἐσκεμμένοι δ' εἰσὶ νῦν, οἷον ἂν τὸ μὲν βουλευόμενον καὶ τὸ περὶ τὰς ἀρχαιρεσίας ὀλιγαρχικῶς ᾖ συντεταγμένον, τὰ δὲ περὶ τὰ δικαστήρια ἀριστοκρατικῶς, ἢ ταῦτα μὲν καὶ τὸ περὶ τὸ βουλευόμενον ὀλιγαρχικῶς, ἀριστοκρατικῶς δὲ τὸ περὶ τὰς ἀρχαιρεσίας, ἢ κατ' ἄλλον τινὰ τρόπον μὴ πάντα συντεθῇ τὰ τῆς πολιτείας οἰκεῖα. ποία μὲν οὖν δημοκρατία πρὸς ποίαν ἁρμόττει πόλιν, ὡσαύτως δὲ καὶ ποία τῶν ὀλιγαρχιῶν ποίῳ πλήθει, καὶ τῶν λοιπῶν δὲ πολιτειῶν τίς συμφέρει τίσιν, εἴρηται πρότερον· ὅμως δ' <ἐπεὶ> δεῖ γενέσθαι δῆλον μὴ μόνον

1. Os regimes híbridos. Diversos tipos de democracias.

Já foi referido anteriormente qual o número e as diferenças que ocorrem no elemento deliberativo e supremo de um regime, na organização das magistraturas e dos tribunais, e quais os modos que melhor se adequam a este ou àquele regime; foram referidas também as origens e quais as causas da corrupção e da preservação dos regimes.

Mas como existem várias formas de democracia, assim como de outros regimes, vale a pena examinar o que falta referir sobre cada um deles e atribuir a cada forma o modo de ordenação que lhe é próprio e conveniente. Além disso, é preciso examinar as combinatórias de todos os modos mencionados (1), pois o facto de os combinarmos dois a dois é que origina as afinidades entre diferentes regimes, de maneira que existem aristocracias oligárquicas e regimes constitucionais um tanto democráticos. Pretendo, pois, referir agora as combinatórias que importa examinar mas que ainda não o foram até ao momento. Por exemplo: se o elemento deliberativo e o que se refere às magistraturas devem ser organizados de modo oligárquico, e os tribunais de modo aristocrático, ou então se devemos organizar os tribunais e o elemento deliberativo de acordo com um critério oligárquico, reservando o critério aristocrático para as magistraturas; ou ainda se existe outra maneira de todos os modos próprios do regime não ocorrerem simultaneamente.

Já tivemos ocasião de referir (2) qual a forma de democracia que está talhada para este ou aquele tipo de cidade, e, de modo semelhante, qual a forma de oligarquia que se adapta a este ou àquele tipo de massa popular, e qual dos demais regimes é adequado a este ou àquele tipo de cidadãos. Todavia, porque importa tornar claro não só qual das formas

ποία τούτων τῶν πολιτειῶν ἀρίστη ταῖς πόλεσιν, ἀλλὰ καὶ πῶς δεῖ κατασκευάζειν καὶ ταύτας καὶ τὰς ἄλλας, ἐπέλθωμεν συντόμως. καὶ πρῶτον περὶ δημοκρατίας εἴπωμεν· ἅμα γὰρ καὶ περὶ τῆς ἀντικειμένης πολιτείας φανερόν, αὕτη δ' ἐστὶν ἣν καλοῦσί τινες ὀλιγαρχίαν. ληπτέον δὲ πρὸς ταύτην τὴν μέθοδον πάντα τὰ δημοτικὰ καὶ τὰ δοκοῦντα ταῖς δημοκρατίαις ἀκολουθεῖν· ἐκ γὰρ τούτων συντιθεμένων τὰ τῆς δημοκρατίας εἴδη γίνεσθαι συμβαίνει, καὶ πλείους δημοκρατίας μιᾶς εἶναι καὶ διαφόρους. δύο γάρ εἰσιν αἰτίαι δι' ἃσπερ αἱ δημοκρατίαι πλείους εἰσί, πρῶτον μὲν ἡ λεχθεῖσα πρότερον, ὅτι διάφοροι οἱ δῆμοι (γίνεται γὰρ τὸ μὲν γεωργικὸν πλῆθος, τὸ δὲ βάναυσον καὶ θητικόν· ὧν τοῦ πρώτου τῷ δευτέρῳ προσλαμβανομένου, καὶ τοῦ τρίτου πάλιν τοῖς ἀμφοτέροις, οὐ μόνον διαφέρει τῷ βελτίω καὶ χείρω γίνεσθαι τὴν δημοκρατίαν, ἀλλὰ καὶ τῷ μὴ τὴν αὐτήν), δευτέρα δὲ περὶ ἧς νῦν λέγομεν. τὰ γὰρ ταῖς δημοκρατίαις ἀκολουθοῦντα καὶ δοκοῦντ' εἶναι τῆς πολιτείας οἰκεῖα ταύτης ποιεῖ συντιθέμενα τὰς δημοκρατίας ἑτέρας· τῇ μὲν γὰρ ἐλάττω, τῇ δ' ἀκολουθήσει πλείονα, τῇ δ' ἅπαντα ταῦτα. χρήσιμον δ' ἕκαστον αὐτῶν γνωρίζειν πρός τε τὸ κατασκευάζειν ἣν ἄν τις αὐτῶν τύχῃ βουλόμενος, καὶ πρὸς τὰς διορθώσεις. ζητοῦσι μὲν γὰρ οἱ τὰς πολιτείας καθιστάντες ἅπαντα τὰ οἰκεῖα συναγαγεῖν πρὸς τὴν ὑπόθεσιν, ἁμαρτάνουσι δὲ τοῦτο ποιοῦντες, καθάπερ ἐν τοῖς περὶ τὰς φθορὰς καὶ τὰς σωτηρίας τῶν πολιτειῶν εἴρηται πρότερον. νυνὶ δὲ τὰ ἀξιώματα καὶ τὰ ἤθη καὶ ὧν ἐφίενται λέγωμεν.

2 Ὑπόθεσις μὲν οὖν τῆς δημοκρατικῆς πολιτείας ἐλευθερία (τοῦτο γὰρ λέγειν εἰώθασιν, ὡς ἐν μόνῃ τῇ πολιτείᾳ

de regime é melhor para a cidade, mas também como devem ser instituídas estas e outras formas de regime, examinaremos com brevidade cada um destes pontos.

Falemos então da democracia em primeiro lugar com o que teremos oportunidade de nos referir ao regime oposto, a que alguns chamam de oligarquia. Para levar a cabo tal indagação é necessário estar de posse de todos os elementos que caracterizam a democracia e que parecem acompanhar os regimes democráticos – é a combinação desses elementos que suscita o aparecimento das diversas formas de democracia e que faz com que existam regimes democráticos de mais de uma espécie e todos diferentes uns dos outros. São duas as causas que explicam a existência de uma multiplicidade de democracias. A primeira já antes a indicámos: é a existência de diferentes tipos de facções populares; com efeito, na massa popular aparecem os agricultores, os artífices e os assalariados; ora se os primeiros se juntarem aos segundos, e os terceiros aos restantes dois, não só ocorre na democracia uma diferença para melhor ou pior, mas também uma alteração para um outro tipo de democracia. A segunda causa é a que há pouco referimos: quando surgem combinadas as características que acompanham a democracia e que parecem ser os atributos próprios desse regime, as democracias ficam diferentes. Com efeito, uma forma pode ir acompanhada de menos atributos; outra de mais; e outra ainda de todos eles. Por conseguinte, é útil conhecer detalhadamente cada uma das características da democracia, seja para estabelecer necessariamente a mais desejável, seja em vista de correcções que se pretendam introduzir. É natural que os instituidores de regimes procurem concentrar todos os atributos que estejam em acordo absoluto com o seu princípio fundamental; mas erram ao proceder assim, tal como já foi referido anteriormente a propósito da preservação e da corrupção dos regimes (3). Falemos agora dos pressupostos, da índole e dos fins da democracia.

2. As instituições de carácter democrático.

O fundamento do regime democrático reside na liberdade, tal como se costuma dizer; com efeito, dizem alguns que é apenas neste regime que

1317b ταύτῃ μετέχοντας ἐλευθερίας· τούτου γὰρ στοχάζεσθαί φασι
πᾶσαν δημοκρατίαν)· ἐλευθερίας δὲ ἓν μὲν τὸ ἐν μέρει ἄρ-
χεσθαι καὶ ἄρχειν. καὶ γὰρ τὸ δίκαιον τὸ δημοτικὸν τὸ
ἴσον ἔχειν ἐστὶ κατὰ ἀριθμὸν ἀλλὰ μὴ κατ' ἀξίαν, τούτου δ'
5 ὄντος τοῦ δικαίου τὸ πλῆθος ἀναγκαῖον εἶναι κύριον, καὶ ὅ τι
ἂν δόξῃ τοῖς πλείοσι, τοῦτ' εἶναι τέλος καὶ τοῦτ' εἶναι
τὸ δίκαιον· φασὶ γὰρ δεῖν ἴσον ἔχειν ἕκαστον τῶν πολιτῶν·
ὥστε ἐν ταῖς δημοκρατίαις συμβαίνει κυριωτέρους εἶναι τοὺς
ἀπόρους τῶν εὐπόρων· πλείους γάρ εἰσι, κύριον δὲ τὸ τοῖς
10 πλείοσι δόξαν. ἓν μὲν οὖν τῆς ἐλευθερίας σημεῖον τοῦτο, ὃν
τίθενται πάντες οἱ δημοτικοὶ τῆς πολιτείας ὅρον· ἓν δὲ τὸ
ζῆν ὡς βούλεταί τις. τοῦτο γὰρ τῆς ἐλευθερίας ἔργον εἶναί
φασιν, εἴπερ τοῦ δουλεύοντος τὸ ζῆν μὴ ὡς βούλεται. τῆς
μὲν οὖν δημοκρατίας ὅρος οὗτος δεύτερος· ἐντεῦθεν δ' ἐλή-
15 λυθε τὸ μὴ ἄρχεσθαι, μάλιστα μὲν ὑπὸ μηθενός, εἰ δὲ
μή, κατὰ μέρος, καὶ συμβάλλεται ταύτῃ πρὸς τὴν ἐλευθε-
ρίαν τὴν κατὰ τὸ ἴσον. τούτων δ' ὑποκειμένων καὶ τοι-
αύτης οὔσης τῆς ἀρχῆς τὰ τοιαῦτα δημοτικά· τὸ αἱρεῖσθαι
τὰς ἀρχὰς πάντας ἐκ πάντων, τὸ ἄρχειν πάντας μὲν
20 ἑκάστου ἕκαστον δ' ἐν μέρει πάντων, τὸ κληρωτὰς εἶναι τὰς
ἀρχὰς ἢ πάσας ἢ ὅσαι μὴ ἐμπειρίας δέονται καὶ τέχνης,
τὸ μὴ ἀπὸ τιμήματος μηθενὸς εἶναι τὰς ἀρχὰς ἢ ὅτι μικρο-
τάτου, τὸ μὴ δὶς τὸν αὐτὸν ἄρχειν μηδεμίαν ἢ ὀλιγάκις
ἢ ὀλίγας ἔξω τῶν κατὰ πόλεμον, τὸ ὀλιγοχρονίους εἶναι τὰς
25 ἀρχὰς ἢ πάσας ἢ ὅσας ἐνδέχεται, τὸ δικάζειν πάντας
καὶ ἐκ πάντων καὶ περὶ πάντων, ἢ περὶ τῶν πλείστων καὶ
τῶν μεγίστων καὶ τῶν κυριωτάτων, οἷον περὶ εὐθυνῶν καὶ
πολιτείας καὶ τῶν ἰδίων συναλλαγμάτων, τὸ τὴν ἐκκλησίαν

se partilha da liberdade, e que nisso consiste o fim de toda a democracia (4). Ora, um dos atributos da liberdade consiste em ser governado e governar em alternância. É por via disso que a justiça exercida com espírito democrático tem em conta uma igualdade segundo o número, e não segundo o mérito dos cidadãos. Se a justiça consistir na aferição numérica, então a massa popular seria necessariamente o elemento supremo do regime; e quanto ao acto de decidir de acordo com uma maioria, seria esse o fim (5) e o critério de justiça da democracia. Na verdade, há quem diga que cada cidadão deve possuir o mesmo que os restantes; o que acontece por via disso nas democracias é que os pobres são mais poderosos do que os ricos, pois são em maior número, e o que prevalece é a opinião da maioria.

Este é, por conseguinte, um sinal distintivo da liberdade que todos os partidários da democracia sustentam como regra determinante do regime. Outro sinal distintivo da liberdade é o facto de cada um viver como quiser. Nesse sentido, há quem diga que a acção da liberdade resulta dessa vontade, pois de facto é próprio do escravo não viver de acordo com a sua vontade. Esta é, portanto, a segunda regra determinante da democracia, e dela decorre a vontade de não se ser, na melhor das hipóteses, governado por ninguém, ou então, se tal não for possível, ser governado por alternância. Este sinal distintivo contribui para a liberdade tomada em acepção igualitária.

Uma vez colocados estes pressupostos, e sendo este o princípio da democracia, são de índole democrática os seguintes procedimentos: eleger todas as magistraturas de entre todos os cidadãos (6); governar todos a cada um, e cada um a todos, em alternância (7); sortear as magistraturas ou na totalidade, ou então só as que não exijam experiência ou habilitação; não estipular qualquer nível de riqueza para se aceder às magistraturas, ou então estipular um limiar muito baixo; impedir que o mesmo cidadão exerça duas vezes a mesma magistratura, a não ser em raras circunstâncias e apenas naquelas escassas magistraturas que não se relacionam com a guerra; reduzir ao mínimo o período de vigência de todas as magistraturas, ou então, do maior número possível delas; atribuir administração da justiça a todos os cidadãos escolhidos de entre todos, discernindo as questões em litígio ou a maioria delas, e entre essas as mais importantes e decisivas, como sejam, por exemplo, as relacionadas com a fiscalização de contas públicas, com a constituição (8), e com os contratos do foro

κυρίαν εἶναι πάντων ἢ τῶν μεγίστων, ἀρχὴν δὲ μηδεμίαν μηθενὸς ἢ ὅτι ὀλιγίστων κυρίαν (τῶν δ' ἀρχῶν δημοτικώτατον βουλή, ὅπου μὴ μισθοῦ εὐπορία πᾶσιν· ἐνταῦθα γὰρ ἀφαιροῦνται καὶ ταύτης τῆς ἀρχῆς τὴν δύναμιν· εἰς αὐτὸν γὰρ ἀνάγει τὰς κρίσεις πάσας ὁ δῆμος εὐπορῶν μισθοῦ, καθάπερ εἴρηται πρότερον ἐν τῇ μεθόδῳ τῇ πρὸ ταύτης), ἔπειτα τὸ μισθοφορεῖν μάλιστα μὲν πάντας, ἐκκλησίαν δικαστήρια ἀρχάς, εἰ δὲ μή, τὰς ἀρχὰς καὶ τὰ δικαστήρια καὶ <τὴν> βουλὴν καὶ τὰς ἐκκλησίας τὰς κυρίας, ἢ τῶν ἀρχῶν ἃς ἀνάγκη συσσιτεῖν μετ' ἀλλήλων. ἔτι ἐπειδὴ ὀλιγαρχία καὶ γένει καὶ πλούτῳ καὶ παιδείᾳ ὁρίζεται, τὰ δημοτικὰ δοκεῖ τἀναντία τούτων εἶναι, ἀγένεια πενία βαναυσία· ἔτι δὲ τῶν ἀρχῶν τὸ μηδεμίαν ἀίδιον εἶναι, ἐὰν δέ τις καταλειφθῇ ἐξ ἀρχαίας μεταβολῆς, τό γε περιαιρεῖσθαι τὴν δύναμιν αὐτῆς καὶ ἐξ αἱρετῶν κληρωτοὺς ποιεῖν. τὰ μὲν οὖν κοινὰ ταῖς δημοκρατίαις ταῦτ' ἐστί· συμβαίνει δ' ἐκ τοῦ δικαίου τοῦ ὁμολογουμένου εἶναι δημοκρατικοῦ (τοῦτο δ' ἐστὶ τὸ ἴσον ἔχειν ἅπαντας κατ' ἀριθμόν) ἡ μάλιστ' εἶναι δοκοῦσα δημοκρατία καὶ δῆμος. ἴσον γὰρ τὸ μηθὲν μᾶλλον ἄρχειν τοὺς ἀπόρους ἢ τοὺς εὐπόρους, μηδὲ κυρίους εἶναι μόνους ἀλλὰ πάντας ἐξ ἴσου κατ' ἀριθμόν· οὕτω γὰρ ἂν ὑπάρχειν νομίζοιεν τήν τ' ἰσότητα τῇ πολιτείᾳ καὶ τὴν ἐλευθερίαν.

privado; depor a supremacia das decisões nas mãos da assembleia no tocante a todos os assuntos, ou aos mais importantes, não atribuindo qualquer poder às magistraturas ou apenas para assuntos de pouca monta; (de entre as magistraturas, o conselho é de facto a mais democrática: mas será assim apenas onde não houver abundância de riqueza que permita remunerar todos os cidadãos; com efeito, onde for possível remunerar todos os cidadãos, tal magistratura perde toda a sua força, posto que o povo, quando aufere de bons salários, acaba por chamar a si mesmo todas as decisões ([9]), tal como foi referido atrás no estudo precedente); é ainda de carácter democrático remunerar de modo especial todas as magistraturas, incluindo os membros da assembleia e o corpo de juízes, ou pelo menos remunerar os magistrados, os tribunais, os membros do conselho e as assembleias de carácter deliberativo, ou aquelas magistraturas onde é exigida uma refeição em comum ([10]). Para além disso, como a oligarquia se define pelos critérios de linhagem, riqueza e educação, as características da democracia parecem ser as contrárias destes, isto é, nascimento de baixa condição, pobreza e banalidade. Outro aspecto distintivo do elemento democrático é o facto de nenhuma magistratura ser vitalícia e, no caso de um determinado cargo ter resistido a uma antiga reforma, ser democrático o facto de se restringir o seu poder, fazendo com que a magistratura seja ocupada por sorteio em vez de eleição.

São estes, por conseguinte, os elementos comuns aos regimes democráticos ([11]). É a democracia e o povo quem justamente mais parecem estar sintonizados com o sentido comum de justiça democrática, segundo o qual todos devem possuir o mesmo em termos numéricos. E o "mesmo" consiste precisamente no facto de os pobres não terem de modo algum mais poder do que os ricos, e de não serem eles a deter a autoridade exclusiva do regime, mas todos por igual em termos numéricos. Só assim se compreende, estamos em crer, que a igualdade e a liberdade sejam apanágio de um regime.

3 Τὸ δὲ μετὰ τοῦτο ἀπορεῖται πῶς ἕξουσι τὸ ἴσον, πότερον δεῖ τὰ τιμήματα διελεῖν, χιλίοις τὰ τῶν πεντακοσίων, καὶ τοὺς χιλίους ἴσον δύνασθαι τοῖς πεντακοσίοις, ἢ οὐχ οὕτω δεῖ τιθέναι τὴν κατὰ τοῦτο ἰσότητα, ἀλλὰ διελεῖν μὲν οὕτως, ἔπειτα ἐκ τῶν πεντακοσίων ἴσους λαβόντα καὶ ἐκ τῶν χιλίων, τούτους κυρίους εἶναι τῶν αἱρέσεων καὶ τῶν δικαστηρίων. πότερον οὖν αὕτη ἡ πολιτεία δικαιοτάτη κατὰ τὸ δημοτικὸν δίκαιον, ἢ μᾶλλον ἡ κατὰ τὸ πλῆθος; φασὶ γὰρ οἱ δημοτικοὶ τοῦτο δίκαιον ὅ τι ἂν δόξῃ τοῖς πλείοσιν, οἱ δ' ὀλιγαρχικοὶ ὅ τι ἂν δόξῃ τῇ πλείονι οὐσίᾳ· κατὰ πλῆθος γὰρ οὐσίας φασὶ κρίνεσθαι δεῖν. ἔχει δ' ἀμφότερα ἀνισότητα καὶ ἀδικίαν· εἰ μὲν γὰρ ὅ τι ἂν οἱ ὀλίγοι, τυραννίς (καὶ γὰρ ἐὰν εἷς ἔχῃ πλείω τῶν ἄλλων εὐπόρων, κατὰ τὸ ὀλιγαρχικὸν δίκαιον ἄρχειν δίκαιος μόνος), εἰ δ' ὅ τι ἂν οἱ πλείους κατ' ἀριθμόν, ἀδικήσουσι δημεύοντες τὰ τῶν πλουσίων καὶ ἐλαττόνων, καθάπερ εἴρηται πρότερον. τίς ἂν οὖν εἴη ἰσότης ἣν ὁμολογήσουσιν ἀμφότεροι, σκεπτέον ἐξ ὧν ὁρίζονται δικαίων ἀμφότεροι. λέγουσι γὰρ ὡς ὅ τι ἂν δόξῃ τοῖς πλείοσι τῶν πολιτῶν, τοῦτ' εἶναι δεῖ κύριον· ἔστω δὴ τοῦτο, μὴ μέντοι πάντως, ἀλλ' ἐπειδὴ δύο μέρη τετύχηκεν ἐξ ὧν ἡ πόλις, πλούσιοι καὶ πένητες, ὅ τι ἂν ἀμφοτέροις δόξῃ ἢ τοῖς πλείοσι, τοῦτο κύριον ἔστω, ἐὰν δὲ τἀναντία δόξῃ, ὅ τι ἂν οἱ πλείους καὶ ὧν τὸ τίμημα πλεῖον· οἷον, εἰ οἱ μὲν δέκα οἱ δὲ εἴκοσιν, ἔδοξε δὲ τῶν μὲν πλουσίων τοῖς ἐξ τῶν δ' ἀπορωτέρων τοῖς πεντεκαίδεκα, προσγεγέ-

3. A igualdade entre ricos e pobres no regime democrático.

Na continuação do que ficou dito, surge-nos a dificuldade de como aceder à igualdade. Deve proceder-se a uma partilha das propriedades por forma a colectar os bens de quinhentos cidadãos e distribuí-los por mil, e depois atribuir aos mil cidadãos um poder equivalente ao dos quinhentos? Ou não deverá estabelecer-se desta forma a igualdade, mas sim, após a repartição acima descrita, tomar, de entre cada um dos dois grupos referidos um número igual de cidadãos com autoridade para decidir em matérias do foro eleitoral e judicial? Será este o regime mais justo na perspectiva da justiça democrática? Ou não o será mais aquele regime que se estabelece de acordo com o critério da multidão? No dizer dos partidários da democracia, o justo é a opinião da maioria. Os partidários da oligarquia, por seu turno, consideram justa a opinião dos que possuem a maior riqueza: afirmam que se deve decidir de acordo com a grandeza da fortuna. Todavia, qualquer destas duas posições encerra desigualdade e injustiça. Com efeito, se a justiça depende da opinião de uns poucos, isso é tirania (se um só indivíduo possui mais do que os outros que são ricos, então de acordo com a justiça oligárquica é justo que seja apenas ele a governar); se, pelo contrário a justiça depende da opinião de uma maioria tomada em termos numéricos, essa maioria comete uma injustiça ao confiscar os bens da minoria rica, tal como tivemos oportunidade de referir anteriormente ([12]).

Qual terá que ser, então, a igualdade em que ambas as posições estão de acordo, é o que importa examinar a partir do que uma e outra parte define como justo. Ora, qualquer das duas posições defende que deve prevalecer a opinião da maioria dos cidadãos ([13]). Admitamo-lo então, mas não em todas as circunstâncias. Com efeito, uma vez que são duas as partes que formam a cidade, a saber, os ricos e os pobres, admitamos que aquilo que se decide, quer pelo acordo de ambas as partes, quer pela maioria, constitui o elemento supremo do regime; e se existirem opiniões opostas, que prevaleça a decisão da maioria que tiver o montante dos bens mais elevado. Tomemos o seguinte exemplo: suponhamos dez ricos e vinte pobres; imaginemos que entra em confronto o parecer de seis ricos com o parecer de quinze pobres, e que os quatro ricos que restam se aliam aos pobres, enquanto os restantes

νηνται τοῖς μὲν πένησι τέτταρες τῶν πλουσίων, τοῖς δὲ πλουσίοις πέντε τῶν πενήτων· ὁποτέρων οὖν τὸ τίμημα ὑπερτείνει συναριθμουμένων ἀμφοτέρων ἑκατέροις, τοῦτο κύριον. ἐὰν δὲ ἴσοι συμπέσωσι, κοινὴν εἶναι ταύτην νομιστέον ἀπορίαν ὥσπερ νῦν ἐὰν δίχα ἡ ἐκκλησία γένηται ἢ τὸ δικαστήριον· ἢ γὰρ ἀποκληρωτέον ἢ ἄλλο τι τοιοῦτον ποιητέον. ἀλλὰ περὶ μὲν τοῦ ἴσου καὶ τοῦ δικαίου, κἂν ᾖ πάνυ χαλεπὸν εὑρεῖν τὴν ἀλήθειαν περὶ αὐτῶν, ὅμως ῥᾷον τυχεῖν ἢ συμπεῖσαι τοὺς δυναμένους πλεονεκτεῖν· ἀεὶ γὰρ ζητοῦσι τὸ ἴσον καὶ τὸ δίκαιον οἱ ἥττους, οἱ δὲ κρατοῦντες οὐδὲν φροντίζουσιν

4 Δημοκρατιῶν δ' οὐσῶν τεττάρων βελτίστη μὲν ἡ πρώτη τάξει, καθάπερ ἐν τοῖς πρὸ τούτων ἐλέχθη λόγοις· ἔστι δὲ καὶ ἀρχαιοτάτη πασῶν αὕτη. λέγω δὲ πρώτην ὥσπερ ἄν τις διέλοι τοὺς δήμους. βέλτιστος γὰρ δῆμος ὁ γεωργικός ἐστιν, ὥστε καὶ ποιεῖν ἐνδέχεται δημοκρατίαν ὅπου ζῇ τὸ πλῆθος ἀπὸ γεωργίας ἢ νομῆς. διὰ μὲν γὰρ τὸ μὴ πολλὴν οὐσίαν ἔχειν ἄσχολος, ὥστε μὴ πολλάκις ἐκκλησιάζειν διὰ δὲ τὸ [μὴ] ἔχειν τἀναγκαῖα πρὸς τοῖς ἔργοις διατρίβουσι καὶ τῶν ἀλλοτρίων οὐκ ἐπιθυμοῦσιν, ἀλλ' ἥδιον αὐτοῖς τὸ ἐργάζεσθαι τοῦ πολιτεύεσθαι καὶ ἄρχειν, ὅπου ἂν μὴ ᾖ λήμματα μεγάλα ἀπὸ τῶν ἀρχῶν. οἱ γὰρ πολλοὶ μᾶλλον ὀρέγονται τοῦ κέρδους ἢ τῆς τιμῆς. σημεῖον δέ· καὶ γὰρ τὰς ἀρχαίας τυραννίδας ὑπέμενον καὶ τὰς ὀλιγαρχίας ὑπομένουσιν, ἐάν τις αὐτοὺς ἐργάζεσθαι μὴ κωλύῃ μηδ' ἀφαιρῆται μηθέν· ταχέως γὰρ οἱ μὲν πλουτοῦσιν αὐτῶν

cinco pobres se juntam aos ricos; a decisão suprema deve caber então ao grupo cuja soma dos bens atinja, depois de realizada a soma individual das riquezas, o montante mais elevado ([14]). Se ainda assim subsistir um empate, a dificuldade é semelhante à que sucede hoje em dia quando as assembleias e os tribunais se compõem de duas partes equivalentes; neste caso, recorra-se a um sorteio, ou a qualquer outro procedimento do mesmo género. Ainda assim, mesmo sendo difícil descobrir a verdade acerca da igualdade da justiça, é todavia mais fácil alcançá-la do que convencer da sua importância os que podem abusar. Na verdade, os mais desfavorecidos tendem intrinsecamente a procurar a igualdade e a justiça; ao passo que os bem sucedidos não revelam em face disso qualquer preocupação.

4. As diversas formas de democracia.

A melhor das quatro formas de democracia, tal como tivemos oportunidade de referir em anteriores considerações ([15]), é a que surge em primeiro lugar no ordenamento que fizemos dos regimes democráticos, e além disso é a mais antiga entre todas. Designo-a de "primeira" no mesmo sentido em que é possível distinguir os diversos tipos de massa popular. Ora, sendo os agricultores a melhor facção popular, é preciso estabelecer uma democracia precisamente onde o grosso da população viver do cultivo das terras e da criação de gado. Com efeito, como não auferem de rendimentos avultados, não têm tempo para o ócio, nem podem também reunir-se em assembleia com assiduidade. Além do mais, como os agricultores e pastores carecem do indispensável, é natural que, onde não puderem auferir de grandes proventos com o desempenho das magistraturas, dediquem todo o tempo aos seus trabalhos sem inveja dos haveres alheios, sendo-lhes mais agradável trabalhar do que exercer a cidadania ou assumir o governo da cidade. Na verdade, a massa tende mais para o ganho do que para as honras ([16]). A prova disso é o facto de se submeterem às tiranias de outrora e de se sujeitarem às oligarquias, desde que não sejam impedidos de trabalhar nem despojados de nada, pois se uns enriquecem depressa, outros também não experimentam privações.

οἱ δ' οὐκ ἀποροῦσιν. ἔτι δὲ τὸ κυρίους εἶναι τοῦ ἐλέσθαι καὶ εὐθύνειν ἀναπληροῖ τὴν ἔνδειαν, εἴ τι φιλοτιμίας ἔχουσιν, ἐπεὶ παρ' ἐνίοις δήμοις, κἂν μὴ μετέχωσι τῆς αἱρέσεως τῶν ἀρχῶν ἀλλά τινες αἱρετοὶ κατὰ μέρος ἐκ πάντων, ὥσπερ ἐν Μαντινείᾳ, τοῦ δὲ βουλεύεσθαι κύριοι ὦσιν, ἱκανῶς ἔχει τοῖς πολλοῖς· καὶ δεῖ νομίζειν καὶ τοῦτ' εἶναι σχῆμά τι δημοκρατίας, ὥσπερ ἐν Μαντινείᾳ ποτ' ἦν. διὸ δὴ καὶ συμφέρον ἐστὶ τῇ πρότερον ῥηθείσῃ δημοκρατίᾳ καὶ ὑπάρχειν εἴωθεν, αἱρεῖσθαι μὲν τὰς ἀρχὰς καὶ εὐθύνειν καὶ δικάζειν πάντας, ἄρχειν δὲ τὰς μεγίστας αἱρετοὺς καὶ ἀπὸ τιμημάτων, τὰς μείζους ἀπὸ μειζόνων, ἢ καὶ ἀπὸ τιμημάτων μὲν μηδεμίαν, ἀλλὰ τοὺς δυναμένους. ἀνάγκη δὲ πολιτευομένους οὕτω πολιτεύεσθαί τε καλῶς (αἱ γὰρ ἀρχαὶ αἰεὶ διὰ τῶν βελτίστων ἔσονται, τοῦ δήμου βουλομένου καὶ τοῖς ἐπιεικέσιν οὐ φθονοῦντος), καὶ τοῖς ἐπιεικέσι καὶ γνωρίμοις ἀρκοῦσαν εἶναι ταύτην τὴν τάξιν· ἄρξονται γὰρ οὐχ ὑπ' ἄλλων χειρόνων, καὶ ἄρξουσι δικαίως διὰ τὸ τῶν εὐθυνῶν εἶναι κυρίους ἑτέρους. τὸ γὰρ ἐπανακρέμασθαι, καὶ μὴ πᾶν ἐξεῖναι ποιεῖν ὅ τι ἂν δόξῃ, συμφέρον ἐστίν· ἡ γὰρ ἐξουσία τοῦ πράττειν ὅ τι ἂν ἐθέλῃ τις οὐ δύναται φυλάττειν τὸ ἐν ἑκάστῳ τῶν ἀνθρώπων φαῦλον. ὥστε ἀναγκαῖον συμβαίνειν ὅπερ ἐστὶν ὠφελιμώτατον ἐν ταῖς πολιτείαις, ἄρχειν τοὺς ἐπιεικεῖς ἀναμαρτήτους ὄντας, μηδὲν ἐλαττουμένου τοῦ πλήθους. ὅτι μὲν οὖν αὕτη τῶν δημοκρατιῶν ἀρίστη, φανερόν, καὶ διὰ τίν' αἰτίαν, ὅτι διὰ τὸ ποιόν τινα εἶναι τὸν δῆμον· πρὸς δὲ τὸ κατασκευάζειν γεωργικὸν τὸν δῆμον τῶν τε νόμων τινὲς τῶν παρὰ τοῖς πολλοῖς κειμένων τὸ ἀρχαῖον χρήσιμοι πάντως, ἢ τὸ ὅλως μὴ ἐξεῖναι κεκτῆσθαι

De resto, mesmo se alguns alimentam ambições, o facto de decidirem sobre a eleição dos magistrados e a prestação de contas dos dinheiros públicos, basta para os compensar da falta de protagonismo cívico. Com efeito, mesmo quando em determinados povos não participam da eleição dos magistrados senão uns tantos escolhidos à vez de entre todos (como acontece em Mantineia) ([17]) os restantes dão-se por satisfeitos em exercer apenas a função deliberativa. Assim, devemos ter em conta que também esta disposição é de carácter democrático, como outrora sucedia em Mantineia. Por isso mesmo, em relação à democracia que acabámos de expôr ([18]), são úteis as disposições que habitualmente se adoptam no sentido de tornar dependentes de todos os cidadãos a eleição dos magistrados, a fiscalização das contas públicas, e o exercício da justiça; todavia, reserve-se o desempenho das mais altas magistraturas aos cidadãos elegíveis em virtude do grande montante da fortuna (quanto maior for a fortuna, mais importante deve ser o cargo); ou então que se lhes reservem os cargos mais elevados não por causa das propriedades, mas pelas capacidades requeridas para o desempenho da função. Governados desta forma, os cidadãos são necessariamente bem governados. Nestas condições, de facto, as magistraturas serão sempre desempenhadas pelos melhores com o beneplácito popular e sem que isso suscite qualquer inveja nas facções mais proeminentes. Além do mais, uma ordenação política assim estabelecida torna-se do agrado não só das facções mais distintas como ainda dos cidadãos que se destacam pela sua notoriedade. Na verdade, não tendo que ser governados por cidadãos de estatuto inferior ao seu, têm que governar com justiça, uma vez que o seu governo se encontra sujeito ao poder fiscalizador de outros. É de toda a conveniência, portanto, que os cargos governamentais se encontrem na dependência de outros cidadãos, por forma a evitar que cada governante faça aquilo que muito bem entende. De facto, a possibilidade de cada um agir de acordo com as suas veleidades não nos defende, de modo algum, contra o que há de iníquo em cada homem. É nesse sentido que surge aquilo que forçosamente mais vantagens acarreta para os regimes: que os cidadãos mais insignes governem de modo irrepreensível, sem que o povo se sinta em nada prejudicado. Que esta seja a melhor das democracias, é evidente, como é evidente também a razão de o ser: o facto de o povo ser de uma determinada qualidade. Assim, com vista a estabelecer uma democracia rural, revelam-se de grande utilidade certas leis que outrora se instituíram em grande parte das cidades, tais como as que não permitiam

πλείω γῆν μέτρου τινὸς ἢ ἀπό τινος τόπου πρὸς τὸ ἄστυ καὶ τὴν πόλιν (ἦν δὲ τό γε ἀρχαῖον ἐν πολλαῖς πόλεσι νενομοθετημένον μηδὲ πωλεῖν ἐξεῖναι τοὺς πρώτους κλήρους· ἔστι δὲ καὶ ὃν λέγουσιν' Οξύλου νόμον εἶναι τοιοῦτόν τι δυνάμενος, τὸ μὴ δανείζειν εἴς τι μέρος τῆς ὑπαρχούσης ἑκάστῳ γῆς), νῦν δὲ δεῖ διορθοῦν καὶ τῷ 'Αφυταίων νόμῳ, πρὸς γὰρ ὃ λέγομέν ἐστι χρήσιμος· ἐκεῖνοι γάρ, καίπερ ὄντες πολλοὶ κεκτημένοι δὲ γῆν ὀλίγην, ὅμως πάντες γεωργοῦσιν· τιμῶνται γὰρ οὐχ ὅλας τὰς κτήσεις, ἀλλὰ κατὰ τηλικαῦτα μόρια διαιροῦντες ὥστ' ἔχειν ὑπερβάλλειν ταῖς τιμήσεσι καὶ τοὺς πένητας. μετὰ δὲ τὸ γεωργικὸν πλῆθος βέλτιστος δῆμός ἐστιν ὅπου νομεῖς εἰσι καὶ ζῶσιν ἀπὸ βοσκημάτων· πολλὰ γὰρ ἔχει τῇ γεωργίᾳ παραπλησίως, καὶ τὰ πρὸς τὰς πολεμικὰς πράξεις μάλισθ' οὗτοι γεγυμνασμένοι τὰς ἕξεις καὶ χρήσιμοι τὰ σώματα καὶ δυνάμενοι θυραυλεῖν. τὰ δ' ἄλλα πλήθη πάντα σχεδόν, ἐξ ὧν αἱ λοιπαὶ δημοκρατίαι συνεστᾶσι, πολλῷ φαυλότερα τούτων· ὁ γὰρ βίος φαῦλος, καὶ οὐθὲν ἔργον μετ' ἀρετῆς ὧν μεταχειρίζεται τὸ πλῆθος τό τε τῶν βαναύσων καὶ τὸ τῶν ἀγοραίων ἀνθρώπων καὶ τὸ θητικόν, ἔτι δὲ διὰ τὸ περὶ τὴν ἀγορὰν καὶ τὸ ἄστυ κυλίεσθαι πᾶν τὸ τοιοῦτον γένος ὡς εἰπεῖν ῥᾳδίως ἐκκλησιάζει· οἱ δὲ γεωργοῦντες διὰ τὸ διεσπάρθαι κατὰ τὴν χώραν οὔτ' ἀπαντῶσιν οὔθ' ὁμοίως δέονται τῆς συνόδου ταύτης. ὅπου δὲ καὶ συμβαίνει τὴν χώραν τὴν θέσιν ἔχειν τοιαύτην ὥστε [τὴν χώραν] πολὺ τῆς πόλεως ἀπηρτῆσθαι, ῥᾴδιον καὶ δημοκρατίαν ποιεῖσθαι χρηστὴν καὶ πολιτείαν· ἀναγκάζεται γὰρ τὸ πλῆθος ἐπὶ τῶν ἀγρῶν ποιεῖσθαι τὰς ἀποικίας, ὥστε δεῖ, κἂν ἀγοραῖος ὄχλος ᾖ, μὴ ποιεῖν ἐν ταῖς δημοκρατίαις ἐκκλησίας ἄνευ τοῦ κατὰ τὴν χώραν πλήθους. πῶς μὲν οὖν δεῖ κατασκευά-

a posse de terra para além de uma determinada extensão, ou que impediam que se possuísse propriedades situadas até uma determinada distância da povoação, ou mesmo da cidadela ([19]) propriamente dita. Encontrava-se de igual forma legislado, em muitas cidades de outrora, a interdição de venda dos emparcelamentos primitivos. Há, aliás, uma lei que se atribui a Oxilo ([20]), que tem efeitos semelhantes, ou seja, proíbe hipotecar até uma determinada fracção da terra que cada um possui ([21]). Hoje em dia é necessário proceder a reformas constitucionais de acordo com a lei que vigora em Afites ([22]), tanto mais que ela se revela útil para o que abordarmos neste momento. De facto, apesar de constituírem um grupo numeroso em que cada um detém uma ínfima extensão de terra, todos os habitantes cultivam a terra. Sendo a riqueza aferida não em função de todas as terras possuídas mas sim em função de uma divisão de lotes muito reduzidos, até os mais carecidos excedem o censo mínimo ([23]).

A seguir à massa de agricultores, a melhor é a dos pastores que vivem dos seus rebanhos, mantendo muitas afinidades com a classe agrícola. Uma população como esta, além de ser fisicamente saudável e habituada a dormir ao relento, está particularmente preparada para a vida militar. Pelo contrário, quase todas as restantes populações a partir das quais se constituem as demais formas de democracia, são muito inferiores a esta, pois o seu modo de vida é na verdade inferior; a virtude nada tem que ver, de facto, com as ocupações a que se entrega a massa dos artesãos, comerciantes, ou assalariados. Além do mais, devido às suas constantes deslocações ao mercado, à praça e à cidade, toda esta gente ligada ao pastoreio pode, a bem dizer, reunir-se com maior facilidade em assembleia; já os agricultores, por causa da sua dispersão pelas terras, não só não se juntam todos, como nem sequer vêem qualquer necessidade de reunião. Aliás, onde a disposição do território é de tal forma que o solo arável se encontra muito distante da cidade, podemos facilmente estabelecer uma democracia e um regime constitucional propícios, uma vez que a população tem que estar ligada à terra. Mesmo numa democracia com uma massa considerável de gente dedicada ao comércio, é indispensável evitar que se realizem assembleias sem a participação da gente ligada à lavoura.

ζειν τὴν βελτίστην καὶ πρώτην δημοκρατίαν, εἴρηται· φανερὸν δὲ καὶ πῶς τὰς ἄλλας. ἑπομένως γὰρ δεῖ παρεκβαίνειν καὶ τὸ χεῖρον ἀεὶ πλῆθος χωρίζειν. τὴν δὲ τελευταίαν, διὰ τὸ πάντας κοινωνεῖν, οὔτε πάσης ἐστὶ πόλεως φέρειν, οὔτε ῥᾴδιον διαμένειν μὴ τοῖς νόμοις καὶ τοῖς ἔθεσιν εὖ συγκειμένην (ἃ δὲ φθείρειν συμβαίνει καὶ ταύτην καὶ τὰς ἄλλας πολιτείας, εἴρηται πρότερον τὰ πλεῖστα σχεδόν). πρὸς δὲ τὸ καθιστάναι ταύτην τὴν δημοκρατίαν καὶ τὸν δῆμον ποιεῖν ἰσχυρὸν εἰώθασιν οἱ προεστῶτες προσλαμβάνειν ὡς πλείστους καὶ ποιεῖν πολίτας μὴ μόνον τοὺς γνησίους ἀλλὰ καὶ τοὺς νόθους καὶ τοὺς ἐξ ὁποτερουοῦν πολίτου, λέγω δὲ οἷον πατρὸς ἢ μητρός· ἅπαν γὰρ οἰκεῖον τοῦτο τῷ τοιούτῳ δήμῳ μᾶλλον. εἰώθασι μὲν οὖν οἱ δημαγωγοὶ κατασκευάζειν οὕτω, δεῖ μέντοι προσλαμβάνειν μέχρι ἂν ὑπερτείνῃ τὸ πλῆθος τῶν γνωρίμων καὶ τῶν μέσων, καὶ τούτου μὴ πέρα προβαίνειν· ὑπερβάλλοντες γὰρ ἀτακτοτέραν τε ποιοῦσι τὴν πολιτείαν, καὶ τοὺς γνωρίμους πρὸς τὸ χαλεπῶς ὑπομένειν τὴν δημοκρατίαν παροξύνουσι μᾶλλον, ὅπερ συνέβη τῆς στάσεως αἴτιον γενέσθαι περὶ Κυρήνην· ὀλίγον μὲν γὰρ πονηρὸν παροραῖται, πολὺ δὲ γινόμενον ἐν ὀφθαλμοῖς μᾶλλόν ἐστιν. ἔτι δὲ καὶ τὰ τοιαῦτα κατασκευάσματα χρήσιμα πρὸς τὴν δημοκρατίαν τὴν τοιαύτην, οἷς Κλεισθένης τε' Αθήνησιν ἐχρήσατο βουλόμενος αὐξῆσαι τὴν δημοκρατίαν, καὶ περὶ Κυρήνην οἱ τὸν δῆμον καθιστάντες. φυλαί τε γὰρ ἕτεραι ποιητέαι πλείους καὶ φατρίαι, καὶ τὰ τῶν ἰδίων ἱερῶν συνακτέον εἰς ὀλίγα καὶ κοινά, καὶ πάντα σοφιστέον ὅπως ἂν ὅτι μάλιστα ἀναμειχθῶσι πάντες ἀλλήλοις, αἱ δὲ συνήθειαι διαζευχθῶσιν αἱ πρότερον. ἔτι δὲ καὶ τὰ τυραννικὰ κατασκευάσματα δημοτικὰ δοκεῖ πάντα, λέγω δ' οἷον ἀναρχία τε δούλων

Acabámos de referir, pois, de que modo deve ser estabelecida a melhor e a primeira das formas de democracia, além de ficar claro o modo de estabelecimento das demais, uma vez que se desviam gradualmente da forma mais excelente, sendo o povo de qualidade cada vez mais inferior. Quanto à última forma de democracia, pelo facto de todos participarem dela, nem toda a cidade está disposta a admiti-la, nem sequer é facilmente mantida se não estiver bem ordenada pelas suas leis e costumes (na verdade, grande parte das causas que suscitam a desagregação deste como de outros regimes, já foram quase todas expostas anteriormente). Para se estabelecer uma forma de democracia como esta, e tornar o povo mais forte, os dirigentes costumam recorrer ao ajuntamento maciço de gente e conferir o direito de cidadania não só aos filhos legítimos como também aos bastardos e aos descendentes em que um dos progenitores (pai ou mãe) detém o estatuto de cidadania. Ora, não há dúvida de que uma população como esta está mais talhada para essa forma de democracia. De resto, os demagogos costumam proceder do modo já exposto, para estabelecer o seu regime. Importa que o aumento de população não atinja o ponto em que a massa exceda o número dos cidadãos notáveis e da classe média. Se ultrapassar, fomentará a desordem no regime, e fará com que os notáveis se insurjam com mais vigor contra tal estado de coisas e dificilmente suportem a democracia. Foi essa a causa da revolta na cidade de Cirene ([24]). Com efeito, um mal irrelevante passa despercebido; mas quando cresce, salta mais à vista.

Para esta forma de democracia afiguram-se igualmente úteis as medidas tomadas em Atenas por Clístenes ([25]) quando reforçou a democracia, e em Cirene pelos instituidores democráticos: criar mais tribos e frátrias, e mais numerosas; concentrar os ritos privados, reduzindo-os a poucos e tornando-os comuns a todos os cidadãos ([26]); empregar todos os recursos para que todos os habitantes se casem entre si, rompendo vínculos antigos. Além do mais, as disposições tirânicas são apropriadas ao espírito democrático ([27]). Refiro-me, por exemplo, à insurreição dos escravos (que, em certa medida, poderá ser útil à democracia), mulheres e crianças, e ao tolerar o modo de vida que cada um quiser. São muitos os que desejam um regime

(αὕτη δ' ἂν εἴη μέχρι του συμφέρουσα) καὶ γυναικῶν καὶ παίδων, καὶ τὸ ζῆν ὅπως τις βούλεται παρορᾶν· πολὺ γὰρ ἔσται τὸ τῇ τοιαύτῃ πολιτείᾳ βοηθοῦν· ἥδιον γὰρ τοῖς πολλοῖς τὸ ζῆν ἀτάκτως ἢ τὸ σωφρόνως.

Ἔστι δ' [ἔργον] τοῦ νομοθέτου καὶ τῶν βουλομένων συνιστάναι τινὰ τοιαύτην πολιτείαν οὐ τὸ καταστῆσαι μέγιστον ἔργον οὐδὲ μόνον, ἀλλ' ὅπως σῴζηται μᾶλλον· μίαν γὰρ ἢ δύο ἢ τρεῖς ἡμέρας οὐ χαλεπὸν μεῖναι πολιτευομένους ὁπωσοῦν. διὸ δεῖ, περὶ ὧν τεθεώρηται πρότερον, τίνες σωτηρίαι καὶ φθοραὶ τῶν πολιτειῶν, ἐκ τούτων πειρᾶσθαι κατασκευάζειν τὴν ἀσφάλειαν, εὐλαβουμένους μὲν τὰ φθείροντα, τιθεμένους δὲ τοιούτους νόμους, καὶ τοὺς ἀγράφους καὶ τοὺς γεγραμμένους, οἳ περιλήψονται μάλιστα τὰ σῴζοντα τὰς πολιτείας, καὶ μὴ νομίζειν τοῦτ' εἶναι δημοτικὸν μηδ' ὀλιγαρχικὸν ὃ ποιήσει τὴν πόλιν ὅτι μάλιστα δημοκρατεῖσθαι ἢ ὀλιγαρχεῖσθαι, ἀλλ' ὃ πλεῖστον χρόνον. οἱ δὲ νῦν δημαγωγοὶ χαριζόμενοι τοῖς δήμοις πολλὰ δημεύουσι διὰ τῶν δικαστηρίων. διὸ δεῖ πρὸς ταῦτα ἀντιπράττειν τοὺς κηδομένους τῆς πολιτείας, νομοθετοῦντας μηδὲν εἶναι δημόσιον τῶν καταδικαζομένων καὶ φερόμενον πρὸς τὸ κοινόν, ἀλλ' ἱερόν· οἱ μὲν γὰρ ἀδικοῦντες οὐθὲν ἧττον εὐλαβεῖς ἔσονται (ζημιώσονται γὰρ ὁμοίως), ὁ δ' ὄχλος ἧττον καταψηφιεῖται τῶν κρινομένων, λήψεσθαι μηδὲν μέλλων. ἔτι δὲ τὰς γινομένας δημοσίας δίκας ὡς ὀλιγίστας αἰεὶ ποιεῖν, μεγάλοις ἐπιτιμίοις τοὺς εἰκῇ γραφομένους κωλύοντας· οὐ γὰρ τοὺς δημοτικοὺς ἀλλὰ τοὺς γνωρίμους εἰώθασιν εἰσάγειν, δεῖ δὲ τῇ πολιτείᾳ πάντας μάλιστα μὲν εὔνους εἶναι τοὺς πολίτας, εἰ δὲ μή, μή τοί γε ὡς πολεμίους νομίζειν τοὺς

desta natureza, pois, na verdade, para esses cidadãos é mais aprazível um viver desordenado do que um viver sensato.

5. **Os meios para assegurar a estabilidade das democracias.**

A principal função do legislador e dos que pretendem edificar um regime democrático, não se reduz apenas em estabelecê-lo mas também em preservá-lo ([28]). Com efeito, qualquer que seja a sua índole, não é muito difícil fazer durar um governo por um, dois ou três dias. Ora, tendo em conta o que teorizámos anteriormente acerca dos meios de preservação e das causas de degradação dos regimes, importa estabelecer medidas que conduzam à sua consolidação, precavendo-nos contra os factores de dissolução e aplicando leis, sejam elas não escritas ou escritas, que contemplem o mais possível os modos de preservação do regime. Nesse sentido, não se pense que é democrático ou oligárquico aquilo que faz com que uma cidade seja governada mais democraticamente ou mais oligarquicamente, mas sim aquilo que contribui para que uma cidade seja governada por mais tempo.

Hoje em dia os demagogos, para agradarem ao povo, confiscam bens com muita frequência por via judicial ([29]). Os cidadãos que zelam pelo seu regime devem opor-se a tal estado de coisas, promulgando leis no sentido de impedir que nada do que pertence aos condenados reverta em favor do domínio público ou em favor do erário comum, mas seja considerado propriedade sagrada ([30]). Desta forma os réus não deixarão de ser menos precavidos (com efeito, o castigo será semelhante em qualquer dos casos), nem a multidão, por não tirar daí qualquer proveito, ditará tantas condenações contra os acusados. Além disso, devem ser reduzidas ao mínimo as acções judiciais públicas, dissuadindo os caluniadores mediante penas pesadas. É certo que não são os populares mas sim os notáveis que costumam ser mais atingidos por processos judiciais. Todavia, importa que todos os cidadãos sejam benevolentes para o regime, ou pelo menos que não se considerem hostis aos que detêm o poder.

κυρίους. ἐπεὶ δ' αἱ τελευταῖαι δημοκρατίαι πολυάνθρωποί τέ εἰσι καὶ χαλεπὸν ἐκκλησιάζειν ἀμίσθους, τοῦτο δ' ὅπου πρόσοδοι μὴ τυγχάνουσιν οὖσαι πολέμιον τοῖς γνωρίμοις (ἀπό τε γὰρ εἰσφορᾶς καὶ δημεύσεως ἀναγκαῖον γίνεσθαι καὶ δικαστηρίων φαύλων, ἃ πολλὰς ἤδη δημοκρατίας ἀνέτρεψεν), ὅπου μὲν οὖν πρόσοδοι μὴ τυγχάνουσιν οὖσαι, δεῖ ποιεῖν ὀλίγας ἐκκλησίας, καὶ δικαστήρια πολλῶν μὲν ὀλίγας δ' ἡμέρας (τοῦτο γὰρ φέρει μὲν καὶ πρὸς τὸ μὴ φοβεῖσθαι τοὺς πλουσίους τὰς δαπάνας, ἐὰν οἱ μὲν εὔποροι μὴ λαμβάνωσι δικαστικόν, οἱ δ' ἄποροι, φέρει δὲ καὶ πρὸς τὸ κρίνεσθαι τὰς δίκας πολὺ βέλτιον· οἱ γὰρ εὔποροι πολλὰς μὲν ἡμέρας οὐκ ἐθέλουσιν ἀπὸ τῶν ἰδίων ἀπεῖναι, βραχὺν δὲ χρόνον ἐθέλουσιν), ὅπου δ' εἰσὶ πρόσοδοι, μὴ ποιεῖν ὃ νῦν οἱ δημαγωγοὶ ποιοῦσιν (τὰ γὰρ περιόντα νέμουσιν· λαμβάνουσι δὲ ἅμα καὶ πάλιν δέονται τῶν αὐτῶν· ὁ τετρημένος γάρ ἐστι πίθος ἡ τοιαύτη βοήθεια τοῖς ἀπόροις). ἀλλὰ δεῖ τὸν ἀληθινῶς δημοτικὸν ὁρᾶν ὅπως τὸ πλῆθος μὴ λίαν ἄπορον ᾖ· τοῦτο γὰρ αἴτιον τοῦ μοχθηρὰν εἶναι τὴν δημοκρατίαν. τεχναστέον οὖν ὅπως ἂν εὐπορία γένοιτο χρόνιος. ἐπεὶ δὲ συμφέρει τοῦτο καὶ τοῖς εὐπόροις, τὰ μὲν ἀπὸ τῶν προσόδων γινόμενα συναθροίζοντας ἀθρόα χρὴ διανέμειν τοῖς ἀπόροις, μάλιστα μὲν εἴ τις δύναται τοσοῦτον ἀθροίζειν ὅσον εἰς γηδίου κτῆσιν, εἰ δὲ μή, πρὸς ἀφορμὴν ἐμπορίας καὶ γεωργίας, καί, εἰ μὴ πᾶσι δυνατόν, ἀλλὰ κατὰ φυλὰς ἤ τι μέρος ἕτερον ἐν μέρει διανέμειν, ἐν δὲ τούτῳ πρὸς τὰς ἀναγκαίας συνόδους τοὺς εὐπόρους εἰσφέρειν τὸν μισθόν, ἀφειμένους τῶν ματαίων λειτουργιῶν. τοιοῦτον δέ τινα τρόπον Καρχηδόνιοι πολιτευόμενοι φίλον κέκτηνται τὸν δῆμον· ἀεὶ γάρ τινας ἐκπέμποντες τοῦ δήμου πρὸς τὰς περιοικίδας ποιοῦσιν εὐπόρους. χαριέντων δ' ἐστὶ καὶ νοῦν ἐχόντων γνωρίμων καὶ

Dado que nas formas extremas de democracia a população é numerosa e se torna difícil reunir em assembleia cidadãos não remunerados para o efeito; e como o facto de os remunerar sem que haja recursos para o fazer colide com os interesses das classes mais elevadas (com efeito, essa remuneração é feita à custa de cargas tributárias, expropriações e decisões judiciais iníquas, procedimentos que contribuíram para a queda de muitas democracias), então, quando não se dispõe de recursos, deve-se convocar poucas assembleias, e deve-se formar tribunais com muitos cidadãos ([31]) mas durante poucos dias (a vantagem deste procedimento reside no facto de os ricos não terem receio de incorrer em despesas, mesmo se não forem eles mas sim os pobres quem beneficia pecuniariamente da função de julgar; outra vantagem é os processos judiciais correrem muito melhor pois os ricos nunca desejam ficar muito tempo afastados dos seus negócios particulares mas só estão dispostos a fazê-lo por pouco tempo). Quando há recursos, nunca se proceda como os demagogos hoje em dia, que distribuem os excedentes da riqueza tributada por todos os cidadãos, sem atender a que os pobres mesmo quando recebem, voltam sempre a ter as mesmas privações: ir em socorro dos pobres deste modo é como encher um barril furado ([32]). O verdadeiro democrata deve preocupar-se, contudo, em que a massa popular não viva numa penúria excessiva, já que essa é uma das causas da perversão das democracias. É preciso arquitectar um modo de tornar a prosperidade duradoura. E como isso também traz vantagens aos ricos, convém que seja distribuído pelos pobres o produto colectado das receitas públicas, de preferência se essa colecta permitir a aquisição de um terreno próprio, ou, se não for este o caso, de uma ocupação no comércio ou na agricultura ([33]). E mesmo que não seja possível reverter o produto dessa colecta em favor de todos, pelo menos que seja repartida por uma tribo ou outra parte qualquer da cidade. Assim, durante esse tempo os ricos contribuirão para as assembleias indispensáveis com a quota pecuniária necessária, e ficarão libertos de ocupações públicas dispensáveis.

Foi com medidas deste género que os governantes de Cartago ([34]) conquistaram a amizade do povo. Na verdade, ao enviar constantemente gente do povo para as suas colónias, enriqueciam a massa popular. É próprio de uma classe superior, hábil e inteligente, tomar a seu cargo a

διαλαμβάνοντας τοὺς ἀπόρους ἀφορμὰς διδόντας τρέπειν ἐπ' ἐργασίας. καλῶς δ' ἔχει μιμεῖσθαι καὶ τὰ Ταραντίνων. ἐκεῖνοι γὰρ κοινὰ ποιοῦντες τὰ κτήματα τοῖς ἀπόροις ἐπὶ τὴν χρῆσιν εὔνουν παρασκευάζουσι τὸ πλῆθος· ἔτι δὲ τὰς ἀρχὰς πάσας ἐποίησαν διττάς, τὰς μὲν αἱρετὰς τὰς δὲ κληρωτάς, τὰς μὲν κληρωτὰς ὅπως ὁ δῆμος αὐτῶν μετέχῃ, τὰς δ' αἱρετὰς ἵνα πολιτεύωνται βέλτιον. ἔστι δὲ τοῦτο ποιῆσαι. καὶ τῆς αὐτῆς ἀρχῆς μερίζοντας τοὺς μὲν κληρωτοὺς τοὺς δ' αἱρετούς. πῶς μὲν οὖν δεῖ τὰς δημοκρατίας κατασκευάζειν, εἴρηται.

6 Σχεδὸν δὲ καὶ περὶ τὰς ὀλιγαρχίας πῶς δεῖ φανερὸν ἐκ τούτων. ἐκ τῶν ἐναντίων γὰρ δεῖ συνάγειν ἑκάστην ὀλιγαρχίαν, πρὸς τὴν ἐναντίαν δημοκρατίαν ἀναλογιζόμενον, τὴν μὲν εὔκρατον μάλιστα τῶν ὀλιγαρχιῶν καὶ πρώτην– αὕτη δ' ἐστὶν ἡ σύνεγγυς τῇ καλουμένῃ πολιτείᾳ, <ἐν> ᾗ δεῖ τὰ τιμήματα διαιρεῖν, τὰ μὲν ἐλάττω τὰ δὲ μείζω ποιοῦντας, ἐλάττω μὲν ἀφ' ὧν τῶν ἀναγκαίων μεθέξουσιν ἀρχῶν, μείζω δ' ἀφ' ὧν τῶν κυριωτέρων· τῷ τε κτωμένῳ τὸ τίμημα μετέχειν ἐξεῖναι τῆς πολιτείας, τοσούτου εἰσαγομένου τοῦ δήμου πλήθους διὰ τοῦ τιμήματος μεθ' οὗ κρείττονες ἔσονται τῶν μὴ μετεχόντων· ἀεὶ δὲ δεῖ παραλαμβάνειν ἐκ τοῦ βελτίονος δήμου τοὺς κοινωνούς. ὁμοίως δὲ καὶ τὴν ἐχομένην ὀλιγαρχίαν ἐπιτείνοντας δεῖ μικρὸν κατασκευάζειν. τῇ δ' ἀντικειμένῃ τῇ τελευταίᾳ δημοκρατίᾳ, τῇ δυναστικωτάτῃ

causa dos pobres, facultando-lhes os meios para se entregarem a um trabalho. É boa ideia imitar o procedimento dos Tarentinos ([35]). Com efeito, estes, partilhando com os pobres o usufruto das suas propriedades, conquistaram o beneplácito da multidão. Além disso, trataram de instituir todas as magistraturas segundo dois procedimentos: umas por eleição, outras por sorteio ([36]). As magistraturas sorteadas foram implementadas para que o povo tomasse parte nelas; as magistraturas por eleição, para que o povo fosse melhor governado. Aliás, este modo de actuar pode ser alcançado fazendo participar da mesma magistratura cidadãos nomeados por sorteio e por eleição. Com isto fica referido o modo como devem ser instituídas as democracias.

6. **Organização e preservação dos regimes oligárquicos.**

A partir do que atrás ficou exposto, quase se torna evidente o modo de proceder em relação às oligarquias. Assim, cada oligarquia deve ser estabelecida a partir dos elementos contrários aos de cada tipo de democracia que lhe corresponde de modo oposto, por forma a que a mais moderada e a primeira das formas de oligarquia é precisamente aquela que mais próxima está do regime chamado constitucional. Nessa forma de oligarquia, as propriedades devem estar divididas em dois tipos, sendo umas menores e as outras maiores; menores as que se requerem para tomar parte nas magistraturas imprescindíveis; maiores, para participar das magistraturas supremas ([37]). Aos que possuem o montante de fortuna estipulado, deve ser permitido tomar parte do governo da cidade. Mediante esse montante, faremos aceder a massa popular às magistraturas de tal forma que os que detêm o poder sejam sempre mais fortes do que os que não participam dele. E dentro da massa popular, devemos associar ao poder os que pertencem à melhor parte do povo. A forma de oligarquia que se segue deve ser estabelecida de modo semelhante, mas reforçando um pouco as exigências.

καὶ τυραννικωτάτῃ τῶν ὀλιγαρχιῶν, ὅσῳ περ χειρίστῃ, τοσούτῳ δεῖ πλείονος φυλακῆς. ὥσπερ γὰρ τὰ μὲν εὖ σώματα διακείμενα πρὸς ὑγίειαν καὶ πλοῖα τὰ πρὸς ναυτιλίαν καλῶς ἔχοντα τοῖς πλωτῆρσιν ἐπιδέχεται πλείους ἁμαρτίας ὥστε μὴ φθείρεσθαι δι' αὐτάς, τὰ δὲ νοσερῶς ἔχοντα τῶν σωμάτων καὶ τὰ τῶν πλοίων ἐκλελυμένα καὶ πλωτήρων τετυχηκότα φαύλων οὐδὲ τὰς μικρὰς δύναται φέρειν ἁμαρτίας, οὕτω καὶ τῶν πολιτειῶν αἱ χείρισται πλείστης δέονται φυλακῆς. τὰς μὲν οὖν δημοκρατίας ὅλως ἡ πολυανθρωπία σῴζει (τοῦτο γὰρ ἀντίκειται πρὸς τὸ δίκαιον τὸ κατὰ τὴν ἀξίαν)· τὴν δ' ὀλιγαρχίαν δῆλον ὅτι τοὐναντίον ἀπὸ τῆς εὐταξίας δεῖ τυγχάνειν τῆς σωτηρίας.

7 Ἐπεὶ δὲ τέτταρα μὲν ἔστι μέρη μάλιστα τοῦ πλήθους, γεωργικὸν βαναυσικὸν ἀγοραῖον θητικόν, τέτταρα δὲ τὰ χρήσιμα πρὸς πόλεμον, ἱππικὸν ὁπλιτικὸν ψιλὸν ναυτικόν, ὅπου μὲν συμβέβηκε τὴν χώραν εἶναι ἱππάσιμον, ἐνταῦθα μὲν εὐφυῶς ἔχει κατασκευάζειν τὴν ὀλιγαρχίαν ἰσχυράν (ἡ γὰρ σωτηρία τοῖς οἰκοῦσι διὰ ταύτης ἐστὶ τῆς δυνάμεως, αἱ δ' ἱπποτροφίαι τῶν μακρὰς οὐσίας κεκτημένων εἰσίν), ὅπου δ' ὁπλιτικήν, τὴν ἐχομένην ὀλιγαρχίαν (τὸ γὰρ ὁπλιτικὸν τῶν εὐπόρων ἐστὶ μᾶλλον ἢ τῶν ἀπόρων), ἡ δὲ ψιλὴ δύναμις καὶ ναυτικὴ δημοτικὴ πάμπαν. νῦν μὲν οὖν ὅπου τοιοῦτον πολὺ πλῆθος ἔστιν, ὅταν διαστῶσι, πολλάκις ἀγωνίζονται χεῖρον· δεῖ δὲ πρὸς τοῦτο φάρμακον παρὰ τῶν πολεμικῶν λαμβάνειν στρατηγῶν, οἳ συνδυάζουσι πρὸς τὴν ἱππικὴν δύναμιν καὶ τὴν ὁπλιτικὴν τὴν ἁρμόττουσαν τῶν ψιλῶν. ταύτῃ δ' ἐπικρατοῦσιν ἐν ταῖς διαστάσεσιν οἱ δῆμοι τῶν εὐπόρων· ψιλοὶ γὰρ ὄντες πρὸς ἱππικὴν καὶ ὁπλιτικὴν

No que respeita à forma oposta à última espécie de democracia, isto é, à forma mais autoritária e tirânica das oligarquias, quanto mais perversa ela for, mais vigiada deve ser. Com efeito, tal como um corpo muito saudável e as embarcações bem equipadas para navegar resistem a um bom número de falhas sem que soçobrem por causa disso (38); e sabendo que os corpos enfermos e as embarcações mal acondicionadas e com má tripulação não podem suportar pequenas falhas; assim também os piores regimes necessitam de maior vigilância. É por isso que as democracias são salvas em virtude do seu grande número de cidadãos, pois esse número substitui a justiça fundada sobre o mérito (39); nas oligarquias, pelo contrário, é evidente que a preservação se deve à boa organização dos cidadãos.

7. O domínio da defesa nos regimes oligárquicos.

Posto que são quatro os elementos que compõem a classe popular, a saber; agricultores, artesãos, mercadores e assalariados; assim como são quatro os ramos necessários à guerra, a saber: cavalaria, infantaria pesada, infantaria ligeira e marinha (40); onde a região é apropriada à cavalaria é mais natural instituir uma oligarquia forte (uma vez que a salvaguarda dos cidadãos depende desta força militar, além de que a criação de cavalos é mais adequada para os cidadãos que possuem grandes fortunas). Onde, por seu turno, a região é apropriada à infantaria pesada deverá ser estabelecida a forma de oligarquia que vem a seguir (dado que a infantaria pesada é mais própria dos ricos do que dos pobres). Quanto à infantaria ligeira e à força naval, são classes inteiramente democráticas. Assim, nos tempos de hoje, onde quer que haja uma grande massa destes últimos tipos de classes, sempre que suceder uma sublevação, os oligarcas levam a melhor nessas lutas. O remédio para isto é conveniente aprendê-lo dos generais adoptando o estratagema de combinar a cavalaria e a infantaria pesada com um contingente proporcionado de tropas ligeiras. Em contrapartida, também é verdade que, por este meio, a massa popular acaba por vencer os ricos no decurso das revoltas: manuseando material ligeiro (41), lutam muito facilmente contra a cavalaria e a infantaria

ἀγωνίζονται ῥᾳδίως. τὸ μὲν οὖν ἐκ τούτων καθιστάναι ταύτην τὴν δύναμιν ἐφ' ἑαυτούς ἐστι καθιστάναι, δεῖ δὲ διῃρημένης τῆς ἡλικίας, καὶ τῶν μὲν ὄντων πρεσβυτέρων τῶν δὲ νέων, ἔτι μὲν ὄντας νέους τοὺς αὐτῶν υἱεῖς διδάσκεσθαι τὰς κούφας καὶ τὰς ψιλὰς ἐργασίας, ἐκκεκριμένους δὲ ἐκ παίδων ἀθλητὰς εἶναι αὐτοὺς τῶν ἔργων· τὴν δὲ μετάδοσιν γίνεσθαι τῷ πλήθει τοῦ πολιτεύματος ἤτοι καθάπερ εἴρηται πρότερον, τοῖς τὸ τίμημα κτωμένοις, ἢ καθάπερ Θηβαίοις, ἀποσχομένοις χρόνον τινὰ τῶν βαναύσων ἔργων, ἢ καθάπερ ἐν Μασσαλίᾳ κρίσιν ποιουμένους τῶν ἀξίων τῶν ἐν τῷ πολιτεύματι καὶ τῶν ἔξωθεν. ἔτι δὲ καὶ ταῖς ἀρχαῖς ταῖς κυριωτάταις, ἃς δεῖ τοὺς ἐν τῇ πολιτείᾳ κατέχειν, δεῖ προσκεῖσθαι λειτουργίας, ἵν' ἑκὼν ὁ δῆμος μὴ μετέχῃ καὶ συγγνώμην ἔχῃ τοῖς ἄρχουσιν ὡς μισθὸν πολὺν διδοῦσι τῆς ἀρχῆς. ἁρμόττει δὲ θυσίας τε εἰσιόντας ποιεῖσθαι μεγαλοπρεπεῖς καὶ κατασκευάζειν τι τῶν κοινῶν, ἵνα τῶν περὶ τὰς ἑστιάσεις μετέχων ὁ δῆμος καὶ τὴν πόλιν ὁρῶν κοσμουμένην τὰ μὲν ἀναθήμασι τὰ δὲ οἰκοδομήμασιν ἅσμενος ὁρᾷ μένουσαν τὴν πολιτείαν· συμβήσεται δὲ καὶ τοῖς γνωρίμοις εἶναι μνημεῖα τῆς δαπάνης. ἀλλὰ τοῦτο νῦν οἱ περὶ τὰς ὀλιγαρχίας οὐ ποιοῦσιν, ἀλλὰ τοὐναντίον· τὰ λήμματα γὰρ ζητοῦσιν οὐχ ἧττον ἢ τὴν τιμήν. διόπερ εὖ ἔχει λέγειν ταύτας εἶναι δημοκρατίας μικράς. πῶς μὲν οὖν χρὴ καθιστάναι τὰς δημοκρατίας καὶ τὰς ὀλιγαρχίας, διωρίσθω τὸν τρόπον τοῦτον.

8 Ἀκόλουθον δὲ τοῖς εἰρημένοις ἐστὶ τὸ διῃρῆσθαι καλῶς τὰ περὶ τὰς ἀρχάς, πόσαι καὶ τίνες καὶ τίνων, καθάπερ εἴρηται καὶ πρότερον. τῶν μὲν γὰρ ἀναγκαίων ἀρχῶν χω-

pesada. Por isso mesmo, criar uma força desse tipo no caso da oligarquia, é criar uma força contra o próprio regime. Como há diferenças de idade entre os cidadãos, sendo uns mais velhos e outros mais jovens, convém que nas oligarquias os pais obriguem os seus filhos a fazer exercícios de agilidade e destreza, enquanto são novos, de modo que ao sair da adolescência se encontrem aptos para esses exercícios.

É preciso dar também a possibilidade à massa de participar do governo da cidade. Dar-se-á essa possibilidade, aos que possuem um montante tributário fixo, como já defendemos atrás; aos que, como sucede em Tebas ([42]), cessaram por um certo período a sua actividade manual; aos que, como acontece em Massália ([43]), são seleccionados pelos seus méritos entre os membros da classe governante e os que não são membros ([44]). Além disso, no que respeita às magistraturas supremas, que têm de ser exercidas apenas pelos membros que compõem a classe governante, devem integrar também cargos públicos, a fim de que o povo nelas não participe de bom grado, e, por outro lado, seja indulgente para com os governantes, na convicção de que estes têm de pagar um elevado preço pelo desempenho desses cargos. É conveniente que, ao iniciar as suas funções, os magistrados ofereçam magníficos sacrifícios ou mandem construir um edifício público, para que o povo, tomando parte dos banquetes e vendo embelezada a sua cidade com oferendas votivas e edifícios, se compraza com a permanência do regime. Por outro lado, os notáveis acabarão por ter também, por via disso, um monumento à sua generosidade. Todavia, não é deste modo que procedem os oligarcas, nos dias que correm, mas precisamente ao contrário. Com efeito, como buscam as honrarias tanto quanto o lucro, podemos considerar esses regimes como democracias em escala reduzida. Com estas considerações, fica definido de que modo devem ser estabelecidas as democracias e as oligarquias.

8. Funções e magistraturas na vida da cidade.

No seguimento do que acabámos de referir, interessa-nos agora uma recta divisão das magistraturas, quanto ao número, natureza e competências, tal como já referimos anteriormente ([45]). Com efeito, sem magistraturas

ρὶς ἀδύνατον εἶναι πόλιν, τῶν δὲ πρὸς εὐταξίαν καὶ κόσμον ἀδύνατον οἰκεῖσθαι καλῶς. ἔτι δ' ἀναγκαῖον ἐν μὲν ταῖς μικραῖς ἐλάττους εἶναι τὰς ἀρχάς, ἐν δὲ ταῖς μεγάλαις πλείους, ὥσπερ τυγχάνει πρότερον εἰρημένον· ποίας οὖν ἁρμόττει συνάγειν καὶ ποίας χωρίζειν, δεῖ μὴ λανθάνειν. πρώτη μὲν οὖν ἐπιμέλεια τῶν ἀναγκαίων ἡ περὶ τὴν ἀγοράν, ἐφ' ᾗ δεῖ τινα ἀρχὴν εἶναι τὴν ἐφορῶσαν περί τε τὰ συμβόλαια καὶ τὴν εὐκοσμίαν· σχεδὸν γὰρ ἀναγκαῖον πάσαις ταῖς πόλεσι τὰ μὲν ὠνεῖσθαι τὰ δὲ πωλεῖν πρὸς τὴν ἀλλήλων ἀναγκαίαν χρείαν, καὶ τοῦτ' ἐστὶν ὑπογυιότατον πρὸς αὐτάρκειαν, δι' ἣν δοκοῦσιν εἰς μίαν πολιτείαν συνελθεῖν. ἑτέρα δὲ ἐπιμέλεια ταύτης ἐχομένη καὶ σύνεγγυς ἡ τῶν περὶ τὸ ἄστυ δημοσίων καὶ ἰδίων, ὅπως εὐκοσμία ᾖ, καὶ τῶν πιπτόντων οἰκοδομημάτων καὶ ὁδῶν σωτηρία καὶ διόρθωσις, καὶ τῶν ὁρίων τῶν πρὸς ἀλλήλους, ὅπως ἀνεγκλήτως ἔχωσιν, καὶ ὅσα τούτοις ἄλλα τῆς ἐπιμελείας ὁμοιότροπα. καλοῦσι δ' ἀστυνομίαν οἱ πλεῖστοι τὴν τοιαύτην ἀρχήν, ἔχει δὲ μόρια πλείω τὸν ἀριθμόν, ὧν ἑτέρους ἐφ' ἕτερα καθιστᾶσιν ἐν ταῖς πολυανθρωποτέραις πόλεσιν, οἷον τειχοποιοὺς καὶ κρηνῶν ἐπιμελητὰς καὶ λιμένων φύλακας. ἄλλη δ' ἀναγκαία τε καὶ παραπλησία ταύτῃ· περὶ τῶν αὐτῶν μὲν γάρ, ἀλλὰ περὶ τὴν χώραν ἐστὶ καὶ [τὰ] περὶ τὰ ἔξω τοῦ ἄστεως· καλοῦσι δὲ τοὺς ἄρχοντας τούτους οἱ μὲν ἀγρονόμους οἱ δ' ὑλωρούς. αὗται μὲν οὖν ἐπιμέλειαί εἰσι τούτων τρεῖς, ἄλλη δ' ἀρχὴ πρὸς ἣν αἱ πρόσοδοι τῶν κοινῶν ἀναφέρονται, παρ' ὧν φυλαττόντων μερίζονται πρὸς ἑκάστην διοίκησιν· καλοῦσι δ' ἀποδέκτας τούτους καὶ ταμίας. ἑτέρα δ' ἀρχὴ πρὸς ἣν ἀναγράφεσθαι δεῖ τά τε ἴδια συμβόλαια καὶ τὰς κρίσεις [ἐκ] τῶν δικαστηρίων· παρὰ δὲ τοῖς αὐτοῖς τούτοις καὶ τὰς γραφὰς τῶν δικῶν γίνεσθαι δεῖ καὶ

indispensáveis é impossível existir uma cidade, assim como sem magistraturas que assegurem a boa ordem e a harmonia é impossível existir uma cidade bem administrada. Além disso, é conveniente que nas cidades pequenas haja poucas magistraturas, e nas grandes muitas, como já dissemos atrás (46). Não devemos ocultar que espécie de magistraturas podemos agrupar, e que magistraturas devemos manter separadas.

Ora, o primeiro dos cargos indispensáveis à cidade diz respeito à ágora, para a qual deve ser destacado um magistrado que supervisione os contratos comerciais (47) e a boa ordem. Como é indispensável que em quase todas as cidades haja compra e venda em vista das necessidades básicas recíprocas, este parece ser o meio mais disponível para atingir essa autarquia que parece conferir unidade ao regime.

Um outro cargo indispensável que se segue e que está muito próximo do primeiro, é o que visa cuidar do património público e privado das cidades (48), para que esteja em boas condições, preservar e reparar os edifícios em ruínas e a rede viária, evitar as disputas entre os cidadãos nestes domínios, e outras funções próprias do cargo. A maioria dá a esta magistratura o nome de administração urbana; a administração tem muitas secções nas cidades mais populosas com cargos diferentes: assim por exemplo, os directores de fortificações (49), inspectores de recursos hídricos e vigilantes portuários. Há também um outro cargo indispensável, e que está muito próximo do que foi referido ainda agora, posto que se ocupa das mesmas coisas, mas no campo, fora da cidade: aos magistrados que o executam uns chamam de inspectores do território, outros de inspectores florestais. São três, portanto, os cargos que se ocupam das funções que acabámos de referir. Todavia, a eles se junta um outro cargo para o qual são remetidas as contribuições tributárias da comunidade, e que os magistrados devem guardar e repartir pelas diferentes áreas administrativas; a esses funcionários chamamos de cobradores ou tesoureiros (50). Outro cargo é o dos magistrados que têm de registar os contratos privados e as decisões dos tribunais, assim como dar provimento aos processos judiciais e aos procedimentos de primeira instância (51). Em certos lugares,

τὰς εἰσαγωγάς. ἐνιαχοῦ μὲν οὖν μερίζουσι καὶ ταύτην εἰς πλείους, ἔστι δ' <οὗ> μία κυρία τούτων πάντων· καλοῦνται δὲ ἱερομνήμονες καὶ ἐπιστάται καὶ μνήμονες καὶ τούτοις ἄλλα ὀνόματα σύνεγγυς. μετὰ δὲ ταύτην ἐχομένη μὲν ἀναγκαιοτάτη δὲ σχεδὸν καὶ χαλεπωτάτη τῶν ἀρχῶν ἐστιν ἡ περὶ τὰς πράξεις τῶν καταδικασθέντων καὶ τῶν προτιθεμένων κατὰ τὰς ἐγγραφὰς καὶ περὶ τὰς φυλακὰς τῶν σωμάτων. χαλεπὴ μὲν οὖν ἐστι διὰ τὸ πολλὴν ἔχειν ἀπέχθειαν, ὥστε ὅπου μὴ μεγάλα ἔστι κερδαίνειν, οὔτ' ἄρχειν ὑπομένουσιν αὐτὴν οὔθ' ὑπομείναντες ἐθέλουσι πράττειν κατὰ τοὺς νόμους· ἀναγκαία δ' ἐστίν, ὅτι οὐδὲν ὄφελος γίνεσθαι μὲν δίκας περὶ τῶν δικαίων, ταύτας δὲ μὴ λαμβάνειν τέλος, ὥστ' εἰ μὴ γιγνομένων κοινωνεῖν ἀδύνατον ἀλλήλοις, καὶ πράξεων μὴ γιγνομένων. διὸ βέλτιον μὴ μίαν εἶναι ταύτην τὴν ἀρχήν, ἀλλ' ἄλλους ἐξ ἄλλων δικαστηρίων, καὶ περὶ τὰς προθέσεις τῶν ἀναγεγραμμένων ὡσαύτως πειρᾶσθαι διαιρεῖν, ἔτι δ' ἔνια πράττεσθαι καὶ τὰς ἀρχὰς τάς τε ἄλλας καὶ τὰς τῶν ἔνων μᾶλλον τὰς νέας, καὶ τὰς τῶν ἐνεστώτων ἑτέρας καταδικασάσης ἑτέραν εἶναι τὴν πραττομένην, οἷον ἀστυνόμους τὰς παρὰ τῶν ἀγορανόμων, τὰς δὲ παρὰ τούτων ἑτέρους. ὅσῳ γὰρ ἂν ἐλάττων ἀπέχθεια ἐνῇ τοῖς πραττομένοις, τοσούτῳ μᾶλλον λήψονται τέλος αἱ πράξεις· τὸ μὲν οὖν τοὺς αὐτοὺς εἶναι τοὺς καταδικάσαντας καὶ πραττομένους ἀπέχθειαν ἔχει διπλῆν, τὸ δὲ περὶ πάντων τοὺς αὐτοὺς <ποιεῖ αὐτοὺς> πολεμίους πᾶσιν. πολλαχοῦ δὲ δὴ διῄρηται καὶ ἡ φυλάττουσα πρὸς τὴν πραττομένην, οἷον Ἀθήνησιν <ἡ> τῶν Ἕνδεκα καλουμένων. διὸ βέλτιον καὶ ταύτην χωρίζειν, καὶ τὸ <αὐτὸ> σόφισμα ζητεῖν καὶ περὶ ταύτην. ἀναγκαία μὲν γάρ ἐστιν οὐχ ἧττον τῆς εἰρημένης,

apesar de haver um magistrado supremo, esta magistratura também se divide por várias funções; esses funcionários recebem o nome de notários sagrados ([52]), superintendentes, e conservadores, ou outras designações próximas.

Depois destes, o cargo que se segue, e que é talvez o mais necessário, mas também o mais árduo, é o que diz respeito não só à execução das sentenças judiciais contra os condenados e os infractores fiscais, cujos nomes eram afixados em listas ([53]), como à custódia dos próprios prisioneiros. Sendo um cargo tão penoso que, por suscitar a animosidade dos populares, dele não se extrai senão um magro proveito, ninguém aceita exercê-lo ([54]), ou se alguém o aceita, ninguém o deseja desempenhar em conformidade com a lei. Todavia, tal magistratura é indispensável, porque é escusado julgar para determinar os direitos de cada um se o julgamento não for levado ao seu termo. Assim, se é impossível que uma comunidade exista sem essa magistratura, também o será se as sentenças não se executarem. Por isso mesmo, é melhor que para o desempenho deste cargo não haja apenas uma magistratura, mas que a desempenhem outros membros de diferentes tribunais. É conveniente também que se divida por vários funcionários a tarefa de publicar os nomes dos infractores fiscais. Além disso, é melhor que determinadas penas sejam executadas pelos próprios magistrados ([55]), especialmente pelos mais novos; e quando se tratar de magistrados em funções, que sejam uns a ditar a condenação, e outros a executá-la (por exemplo, os administradores urbanos executarão as sentenças judiciais dos inspectores do mercado, e outros executarão as sentenças ditadas por aqueles). Desta forma, quanto menos os encarregados de executar as penas incorrerem em desdita diante do povo, melhor se cumprirá a execução dos julgamentos. Concentrar nas mãos dos mesmos a condenação e a execução judiciais, é dar uma dupla razão para ser odiado, assim como fazer executar as sentenças pelos mesmos, é fazer-se inimigo de todos. Em muitos lugares, a magistratura encarregada da custódia dos presos coincidia com a da execução das penas ([56]). Assim ocorre em Atenas, com a magistratura a que chamam dos "Onze". Por isso é melhor dividir também esta magistratura, recorrendo ao estratagema ateniense. Na verdade, não sendo esta magistratura menos indispensável do que a que vimos atrás, acontece que é frequentemente recusada pelos cidadãos

συμβαίνει δὲ τοὺς μὲν ἐπιεικεῖς φεύγειν μάλιστα ταύτην τὴν ἀρχήν, τοὺς δὲ μοχθηροὺς οὐκ ἀσφαλὲς ποιεῖν κυρίους· αὐτοὶ γὰρ δέονται φυλακῆς μᾶλλον ἢ φυλάττειν ἄλλους δύνανται. διὸ δεῖ μὴ μίαν ἀποτεταγμένην ἀρχὴν εἶναι πρὸς αὐτούς, μηδὲ συνεχῶς τὴν αὐτήν, ἀλλὰ τῶν τε νέων, ὅπου τις ἐφήβων ἢ φρουρῶν ἔστι τάξις, καὶ τῶν ἀρχῶν δεῖ κατὰ μέρη ποιεῖσθαι τὴν ἐπιμέλειαν ἑτέρους. ταύτας μὲν οὖν τὰς ἀρχὰς ὡς ἀναγκαιοτάτας θετέον εἶναι πρώτας, μετὰ δὲ ταύτας τὰς ἀναγκαίας μὲν οὐθὲν ἧττον, ἐν σχήματι δὲ μείζονι τεταγμένας· καὶ γὰρ ἐμπειρίας καὶ πίστεως δέονται πολλῆς. τοιαῦται δ' εἶεν ἂν αἵ τε περὶ τὴν φυλακὴν τῆς πόλεως, καὶ ὅσαι τάττονται πρὸς τὰς πολεμικὰς χρείας. δεῖ δὲ καὶ ἐν εἰρήνῃ καὶ ἐν πολέμῳ πυλῶν τε καὶ τειχῶν φυλακῆς ὁμοίως ἐπιμελητὰς εἶναι καὶ ἐξετάσεως καὶ συντάξεως τῶν πολιτῶν. ἔνθα μὲν οὖν ἐπὶ πᾶσι τούτοις ἀρχαὶ πλείους εἰσίν, ἔνθα δ' ἐλάττους, οἷον ἐν ταῖς μικραῖς πόλεσι μία περὶ πάντων. καλοῦσι δὲ στρατηγοὺς καὶ πολεμάρχους τοὺς τοιούτους. ἔτι δὲ κἂν ὦσιν ἱππεῖς ἢ ψιλοὶ ἢ τοξόται ἢ ναυτικόν, καὶ ἐπὶ τούτων ἑκάστων ἐνίοτε καθίσταται ἀρχή, αἷ καλοῦνται ναυαρχίαι καὶ ἱππαρχίαι καὶ ταξιαρχίαι, καὶ κατὰ μέρος δὲ αἱ ὑπὸ ταύτας τριηραρχίαι καὶ λοχαγίαι καὶ φυλαρχίαι καὶ ὅσα τούτων μόρια. τὸ δὲ πᾶν ἕν τι τούτου ἐστὶν εἶδος, ἐπιμελείας πολεμικῶν. περὶ μὲν οὖν ταύτην τὴν ἀρχὴν ἔχει τὸν τρόπον τοῦτον· ἐπεὶ δὲ ἐνιαι τῶν ἀρχῶν, εἰ καὶ μὴ πᾶσαι, διαχειρίζουσι πολλὰ τῶν κοινῶν, ἀναγκαῖον ἑτέραν εἶναι τὴν ληψομένην λογισμὸν καὶ προσευθυνοῦσαν, αὐτὴν μηθὲν διαχειρίζουσαν ἕτερον· καλοῦσι δὲ τούτους οἱ μὲν εὐθύνους οἱ δὲ λογιστὰς οἱ δ' ἐξεταστὰς οἱ δὲ συνηγόρους. παρὰ πάσας δὲ ταύτας τὰς ἀρχὰς ἡ μάλιστα κυρία πάντων ἐστίν· ἡ γὰρ αὐτὴ πολλάκις ἔχει τὸ τέλος καὶ

condignos. Ora não é seguro que homens sem escrúpulos controlem esta magistratura, tanto mais quando são eles que precisam de ser vigiados, mais do que vigiar os outros. É por isso que não deve haver uma só magistratura destinada aos presos, nem que a mesma seja desempenhada pelos mesmos cidadãos; uma tal tarefa deve ser confiada a grupos distintos de jovens, nos casos onde existem organizações de efebos ou de milícias, e a magistrados designados rotativamente.

Sendo estas magistraturas as mais indispensáveis, devem ser colocadas em primeiro lugar. Depois devem estar as magistraturas que, não sendo menos indispensáveis encontram-se num nível superior, pois requerem muita experiência e confiança no seu desempenho. A esta espécie de magistraturas pertencem os cargos relativos à vigilância da cidade, e todos os cargos relacionados com as necessidades da guerra. Tanto em tempo de paz como de guerra, faz falta não só um corpo de sentinelas que guarde as portas e muralhas da cidade, como também um grupo de funcionários encarregues do recrutamento e formação militar dos cidadãos. Assim, se em certos lugares são necessárias muitas magistraturas para prover a tudo isso, noutros lugares já são precisas menos, como nas pequenas cidade em que uma só magistratura basta para exercer todas essas funções. Chamamos generais e comandantes em chefe aos magistrados que exercem esses cargos ([57]). Quando existe cavalaria, infantaria ligeira, corpo de archeiros, e armada, a cada um desses ramos está destinada uma magistratura específica, cujos oficiais recebem o nome de almirantes, generais de cavalaria e generais de tropas ligeiras; no caso de se tratar de uma unidade pequena, os oficiais recebem o nome de capitães de mar, capitães de infantaria e chefes de esquadrão, e o mesmo se passa para as partes de cada uma destas unidades. O conjunto de todas estas competências constitui, contudo, um único género: os afazeres da guerra. São estes os aspectos que se referem à dita magistratura.

Por outro lado, como determinadas magistraturas, senão mesmo todas, manejam avultados fundos públicos, é indispensável que exista uma magistratura encarregada de fiscalizar e contabilizar, sem que ela

τὴν εἰσφορὰν ἡ προκάθηται τοῦ πλήθους, ὅπου κύριός ἐστιν ὁ δῆμος· δεῖ γὰρ εἶναι τὸ συνάγον τὸ κύριον τῆς πολιτείας. καλεῖται δὲ ἔνθα μὲν πρόβουλοι διὰ τὸ προβουλεύειν, ὅπου δὲ πλῆθός ἐστι, βουλὴ μᾶλλον. αἱ μὲν οὖν πολιτικαὶ τῶν ἀρχῶν σχεδὸν τοσαῦταί τινές εἰσιν· ἄλλο δ' εἶδος ἐπιμελείας ἡ περὶ τοὺς θεούς, οἷον ἱερεῖς τε καὶ ἐπιμεληταὶ τῶν περὶ τὰ ἱερὰ τοῦ σῴζεσθαί τε τὰ ὑπάρχοντα καὶ ἀνορθοῦσθαι τὰ πίπτοντα τῶν οἰκοδομημάτων καὶ τῶν ἄλλων ὅσα τέτακται πρὸς τοὺς θεούς. συμβαίνει δὲ τὴν ἐπιμέλειαν ταύτην ἐνιαχοῦ μὲν εἶναι μίαν, οἷον ἐν ταῖς μικραῖς πόλεσιν, ἐνιαχοῦ δὲ πολλὰς καὶ κεχωρισμένας τῆς ἱερωσύνης, οἷον ἱεροποιοὺς καὶ ναοφύλακας καὶ ταμίας τῶν ἱερῶν χρημάτων. ἐχομένη δὲ ταύτης ἡ πρὸς τὰς θυσίας ἀφωρισμένη τὰς κοινὰς πάσας, ὅσας μὴ τοῖς ἱερεῦσιν ἀποδίδωσιν ὁ νόμος, ἀλλ' ἀπὸ τῆς κοινῆς ἑστίας ἔχουσι τὴν τιμήν· καλοῦσι δ' οἱ μὲν ἄρχοντας τούτους οἱ δὲ βασιλεῖς οἱ δὲ πρυτάνεις. αἱ μὲν οὖν ἀναγκαῖαι ἐπιμέλειαί εἰσι περὶ τούτων, ὡς εἰπεῖν συγκεφαλαιωσαμένους, περί τε τὰ δαιμόνια καὶ τὰ πολεμικὰ καὶ περὶ τὰς προσόδους καὶ τὰ ἀναλισκόμενα, καὶ περὶ ἀγορὰν καὶ περὶ τὸ ἄστυ καὶ λιμένας καὶ τὴν χώραν, ἔτι περὶ τὰ δικαστήρια, καὶ συναλλαγμάτων ἀναγραφὰς καὶ πράξεις καὶ φυλακὰς καὶ ἐπιλογισμούς τε καὶ ἐξετάσεις καὶ προσευθύνας τῶν ἀρχόντων, καὶ τέλος αἱ περὶ τὸ βουλευόμενόν εἰσι <περὶ> τῶν κοινῶν· ἴδιαι δὲ ταῖς σχολαστικωτέραις καὶ μᾶλλον εὐημερούσαις πόλεσιν, ἔτι δὲ φροντι-

própria tenha um fundo de maneio. Aos funcionários deste género uns dão o nome de fiscais, outros chamam-nos de auditores de contas ([58]), outros de revisores, e outros ainda de inspectores do fisco.

Posto que há necessidade de fazer convergir todos os poderes do regime numa só autoridade, a par das magistraturas administrativas existe uma autoridade suprema sobre todas, que controla a decisão final, a implementação de uma medida, ou a presidência de uma assembleia (onde a voz suprema é a do povo) porque é preciso uma autoridade que concentre a supremacia do regime. Em determinados lugares designam-se por consultores ([59]) os magistrados que se ocupam dessas funções, dado que preparam as deliberações; noutros lugares, onde a autoridade do regime está confiada ao povo, prefere-se chamar Conselho. Estas magistraturas que acabámos de ver são, de certo modo, as magistraturas políticas.

Uma outra espécie de cargos relaciona-se com o culto das divindades ([60]): o cargo dos sacerdotes, os encarregados de conservar os templos existentes e de restaurar os arruinados, e outros relativos ao culto das divindades. Pode acontecer que estas funções se encontrem, nas pequenas cidades, concentradas nas mãos de uma única magistratura; todavia, na grande maioria das cidades, distribuem-se por múltiplos cargos, alguns deles independentes do sacerdócio, como é o caso, por exemplo, dos executores de ritos sagrados ([61]), dos guardiães do templo, e dos administradores de bens patrimoniais religiosos ([62]). A esta magistratura segue-se a que se ocupa de todos os sacrifícios públicos que, por lei, não se encontram reservados aos sacerdotes ([63]), mas cuja dignidade advém do lugar de relevo que os cidadãos dela incumbidos ocupam na comunidade; tal é o caso dos magistrados a quem se dá o nome de arcontes, reis, ou pritanos ([64]).

A bem dizer, as funções das magistraturas indispensáveis são recapituláveis do seguinte modo: assuntos religiosos; instituição militar; receitas e despesas públicas com o ordenamento do mercado, da cidade, dos portos e do território; processos judiciais, registo dos contratos, execução das penas e custódia dos presos; apuramento das contas, revisão e inspecção dos magistrados fiscais; e, por fim, deliberação dos assuntos de interesse comum. No que se refere, de um modo particular, às cidades onde se pode desfrutar o ócio e a prosperidade, e onde existe a preocupação com a boa ordem ([65]), é de todo o interesse criar cargos ligados

ζούσαις εὐκοσμίας, γυναικονομία νομοφυλακία παιδονομία
1323a γυμνασιαρχία, πρὸς δὲ τούτοις περὶ ἀγῶνας ἐπιμέλεια γυμνικοὺς καὶ Διονυσιακούς, κἂν εἴ τινας ἑτέρας συμβαίνει τοιαύτας γίνεσθαι θεωρίας. τούτων δ' ἔνιαι φανερῶς εἰσιν οὐ δημοτικαὶ τῶν ἀρχῶν, οἷον γυναικονομία καὶ παιδονομία· τοῖς γὰρ ἀπόροις ἀνάγκη χρῆσθαι καὶ γυναιξὶ καὶ παισὶν ὥσπερ ἀκολούθοις διὰ τὴν ἀδουλίαν. τριῶν δ' οὐσῶν ἀρχῶν καθ' ἃς αἱροῦνταί τινες ἀρχὰς τὰς κυρίους, νομοφυλάκων προβούλων βουλῆς, οἱ μὲν νομοφύλακες ἀριστοκρατικόν, ὀλιγαρχικὸν δ' οἱ πρόβουλοι, βουλὴ δὲ δημοτικόν. περὶ μὲν οὖν τῶν ἀρχῶν, ὡς ἐν τύπῳ, σχεδὸν εἴρηται περὶ πασῶν.

à vigilância da conduta das mulheres (66), guarda das leis (67), vigilância da conduta dos menores (68), direcção dos ginásios (69), assim como cargos 1323a
que promovam concursos de ginástica, festivais dionisíacos, e outros espectáculos do género (70). Posto que os pobres têm de recorrer às mulheres e aos filhos para os trabalhos servis, uma vez que não dispõem de recursos para ter escravos, é evidente que há determinadas magistraturas que não possuem qualquer finalidade democrática, como é o caso, 5
por exemplo, das que se ocupam da vigilância das mulheres e menores. Ora, sendo em número de três as magistraturas de que dependem, em determinadas cidades, a eleição para os cargos supremos, a saber, os guardiães da lei, os consultores e o Conselho, temos pois que a primeira é de índole aristocrática, a segunda de índole oligárquica, e a terceira de índole democrática. Eis, portanto, em traços gerais, tudo ou quase tudo, o que há para dizer acerca de todas as magistraturas. 10

ΠΟΛΙΤΙΚΩΝ Η

LIVRO VII

1 Περὶ δὲ πολιτείας ἀρίστης τὸν μέλλοντα ποιήσασθαι τὴν προσήκουσαν ζήτησιν ἀνάγκη διορίσασθαι πρῶτον τίς αἱρετώτατος βίος. ἀδήλου γὰρ ὄντος τούτου καὶ τὴν ἀρίστην ἀναγκαῖον ἄδηλον εἶναι πολιτείαν· ἄριστα γὰρ πράττειν προσήκει τοὺς ἄριστα πολιτευομένους ἐκ τῶν ὑπαρχόντων αὐτοῖς, ἐὰν μή τι γίγνηται παράλογον. διὸ δεῖ πρῶτον ὁμολογεῖσθαι τίς ὁ πᾶσιν ὡς εἰπεῖν αἱρετώτατος βίος, μετὰ δὲ τοῦτο πότερον κοινῇ καὶ χωρὶς ὁ αὐτὸς ἢ ἕτερος. νομίσαντας οὖν ἱκανῶς πολλὰ λέγεσθαι καὶ τῶν ἐν τοῖς ἐξωτερικοῖς λόγοις περὶ τῆς ἀρίστης ζωῆς, καὶ νῦν χρηστέον αὐτοῖς. ὡς ἀληθῶς γὰρ πρός γε μίαν διαίρεσιν οὐδεὶς ἀμφισβητήσειεν ἂν ὡς οὐ, τριῶν οὐσῶν μερίδων, τῶν τε ἐκτὸς καὶ τῶν ἐν τῷ σώματι καὶ τῶν ἐν τῇ ψυχῇ, πάντα ταῦτα ὑπάρχειν τοῖς μακαρίοις χρή. οὐδεὶς γὰρ ἂν φαίη μακάριον τὸν μηθὲν μόριον ἔχοντα ἀνδρείας μηδὲ σωφροσύνης μηδὲ δικαιοσύνης μηδὲ φρονήσεως, ἀλλὰ δεδιότα μὲν τὰς παραπετομένας μυίας, ἀπεχόμενον δὲ μηθενός, ἂν ἐπιθυμήσῃ τοῦ φαγεῖν ἢ πιεῖν, τῶν ἐσχάτων, ἕνεκα δὲ τεταρτημορίου διαφθείροντα τοὺς φιλτάτους φίλους, ὁμοίως δὲ καὶ τὰ περὶ τὴν διάνοιαν οὕτως ἄφρονα καὶ διεψευσμένον ὥσπερ τι παιδίον ἢ μαινόμενον. ἀλλὰ ταῦτα μὲν λεγόμενα ὥσπερ πάντες ἂν συγχωρήσειαν, διαφέρονται δ' ἐν τῷ ποσῷ καὶ ταῖς ὑπεροχαῖς. τῆς μὲν γὰρ ἀρετῆς ἔχειν ἱκανὸν εἶναι νομίζουσιν ὁποσονοῦν, πλούτου δὲ καὶ χρημάτων καὶ δυνάμεως καὶ δόξης καὶ πάν-

1. O bem supremo para a cidade e para o indivíduo.

Ao encetar-se uma investigação adequada do melhor regime, é necessário determinar primeiramente o modo de vida preferível. Se este aspecto não for claro, também não o será o melhor regime. É natural que sejam os povos mais bem governados que, em dadas circunstâncias (1), tenham a melhor vida, a menos que suceda algo de anormal. Nesse sentido, antes de mais, temos que nos pôr de acordo em que consiste para todos a vida preferível, e só depois saber se a vida preferível para o indivíduo coincide ou não com a da comunidade.

Tendo em conta que já falámos (2) o suficiente sobre a vida preferível nos estudos exotéricos (3), passemos adiante (4). Ninguém verdadeiramente refuta a classificação segundo a qual os bens se escalonam em três níveis: bens exteriores, bens do corpo e bens da alma. Ninguém, com efeito teria por venturoso (5) o homem que não possuísse um rasgo de coragem, de temperança, de justiça e de prudência, mas que tivesse medo de uma mosca que voasse em torno da cabeça, que fosse incapaz de se abster dos maiores excessos para satisfazer o desejo de comida ou bebida, ou que exterminasse uma mão cheia de amigos íntimos, ou que a sua mente se afigurasse tão insensata e errática como a de uma criança ou de um louco (6).

Todos concordariam com o que acabámos de referir; todavia, as divergências acentuam-se quando se trata de definir a quantidade e a

των τῶν τοιούτων εἰς ἄπειρον ζητοῦσι τὴν ὑπερβολήν. ἡμεῖς δὲ αὐτοῖς ἐροῦμεν ὅτι ῥᾴδιον μὲν περὶ τούτων καὶ διὰ τῶν ἔργων λαμβάνειν τὴν πίστιν, ὁρῶντας ὅτι κτῶνται καὶ φυλάττουσιν οὐ τὰς ἀρετὰς τοῖς ἐκτὸς ἀλλ' ἐκεῖνα ταύταις, καὶ τὸ ζῆν εὐδαιμόνως, εἴτ' ἐν τῷ χαίρειν ἐστὶν εἴτ' ἐν ἀρετῇ τοῖς ἀνθρώποις εἴτ' ἐν ἀμφοῖν, ὅτι μᾶλλον ὑπάρχει τοῖς τὸ ἦθος μὲν καὶ τὴν διάνοιαν κεκοσμημένοις εἰς ὑπερβολήν, περὶ δὲ τὴν ἔξω κτῆσιν τῶν ἀγαθῶν μετριάζουσιν, ἢ τοῖς ἐκεῖνα μὲν κεκτημένοις πλείω τῶν χρησίμων, ἐν δὲ τούτοις ἐλλείπουσιν· οὐ μὴν ἀλλὰ καὶ κατὰ τὸν λόγον σκοπουμένοις εὐσύνοπτόν ἐστιν. τὰ μὲν γὰρ ἐκτὸς ἔχει πέρας, ὥσπερ ὄργανόν τι, πᾶν τε τὸ χρήσιμον εἴς τι· ὧν τὴν ὑπερβολὴν ἢ βλάπτειν ἀναγκαῖον ἢ μηθὲν ὄφελος εἶναι τοῖς ἔχουσιν, τῶν δὲ περὶ ψυχὴν ἕκαστον ἀγαθῶν, ὅσῳ περ ἂν ὑπερβάλλῃ, τοσούτῳ μᾶλλον χρήσιμον εἶναι, εἰ δεῖ καὶ τούτοις ἐπιλέγειν μὴ μόνον τὸ καλὸν ἀλλὰ καὶ τὸ χρήσιμον. ὅλως τε δῆλον ὡς ἀκολουθεῖν φήσομεν τὴν διάθεσιν τὴν ἀρίστην ἑκάστου πράγματος πρὸς ἄλληλα κατὰ τὴν ὑπεροχὴν ἥνπερ εἴληχε ταῦτα ὧν φαμεν αὐτὰς εἶναι διαθέσεις [ταύτας]. ὥστ' εἴπερ ἐστὶν ἡ ψυχὴ καὶ τῆς κτήσεως καὶ τοῦ σώματος τιμιώτερον καὶ ἁπλῶς καὶ ἡμῖν, ἀνάγκη καὶ τὴν διάθεσιν τὴν ἀρίστην ἑκάστου ἀνάλογον τούτων ἔχειν. ἔτι δὲ τῆς ψυχῆς ἕνεκεν ταῦτα πέφυκεν αἱρετὰ καὶ δεῖ πάντας αἱρεῖσθαι τοὺς εὖ φρονοῦντας, ἀλλ' οὐκ ἐκείνων ἕνεκεν τὴν ψυχήν. ὅτι μὲν οὖν ἑκάστῳ τῆς εὐδαιμονίας ἐπιβάλλει τοσοῦτον ὅσον περ ἀρετῆς καὶ φρονήσεως καὶ τοῦ πράττειν κατὰ ταύτας, ἔστω συνωμολογημένον ἡμῖν, μάρτυρι τῷ θεῷ χρωμένοις, ὃς εὐδαίμων **μέν ἐστι καὶ** μακάριος, δι' οὐθὲν δὲ τῶν

proeminência desses bens. Alguns consideram que basta uma certa quantidade de virtude, mas buscam uma abundância ilimitada de riqueza, património, poder, glória, e bens semelhantes. Além disso, é fácil responder a tal posição com a prova irrefutável dos factos. Com efeito, vemos que não se adquirem e conservam virtudes através de bens exteriores, mas sim bens exteriores mediante virtudes. Vemos também que a vida feliz, seja entendida como bênção ou como virtude (ou mesmo como ambas) (7), é apanágio de homens que se destacam pelo carácter e pela inteligência, mesmo que tenham poucos bens exteriores. Outros podem possuir esses bens exteriores, muito para além do que lhes é necessário, mas carecem dos outros referidos. Também é fácil perceber isto mediante um exame teórico. Os bens exteriores, tal como um determinado instrumento, são limitados (8). Ora, os utensílios quando usados em excesso não beneficiam nem servem o seu utente. Já com os bens da alma sucede o contrário: quanto mais abundantes mais úteis são, se para além da beleza tivermos que lhes atribuir também uma utilidade. Em geral, é evidente que, a melhor disposição de uma coisa, quanto à sua superioridade, se comparada com a melhor disposição de outra, mantém a mesma distância que existe entre as coisas de que dizemos que são disposições (9). Assim, se a alma é mais valiosa do que os bens possuídos ou o corpo, tanto em termos absolutos como para nós (10), necessariamente estarão na mesma relação as suas melhores disposições. Ademais, é em vista da alma que esses bens são preferíveis — e os sensatos devem preferi-los — e não a alma em vista desses bens.

Convenhamos, portanto, que cada um participa da felicidade na mesma medida em que participa da virtude e do discernimento, agindo em conformidade com ambos (11). Testemunho disso são as divindades: são felizes e ditosas não devido a qualquer bem exterior mas por si mesmas e por um certo modo de ser da sua natureza (12). Deve, portanto, distinguir-se entre sorte e felicidade. Os bens exteriores à alma dependem do acaso

ἐξωτερικῶν ἀγαθῶν ἀλλὰ δι' αὐτὸν αὐτὸς καὶ τῷ ποιός τις εἶναι τὴν φύσιν, ἐπεὶ καὶ τὴν εὐτυχίαν τῆς εὐδαιμονίας διὰ ταῦτ' ἀναγκαῖον ἑτέραν εἶναι (τῶν μὲν γὰρ ἐκτὸς ἀγαθῶν τῆς ψυχῆς αἴτιον ταὐτόματον καὶ ἡ τύχη, δίκαιος δ' οὐδεὶς οὐδὲ σώφρων ἀπὸ τύχης οὐδὲ διὰ τὴν τύχην ἐστίν)· ἐχόμενον δ' ἐστὶ καὶ τῶν αὐτῶν λόγων δεόμενον καὶ πόλιν εὐδαίμονα τὴν ἀρίστην εἶναι καὶ πράττουσαν καλῶς. ἀδύνατον δὲ καλῶς πράττειν τοῖς μὴ τὰ καλὰ πράττουσιν· οὐθὲν δὲ καλὸν ἔργον οὔτ' ἀνδρὸς οὔτε πόλεως χωρὶς ἀρετῆς καὶ φρονήσεως· ἀνδρεία δὲ πόλεως καὶ δικαιοσύνη καὶ φρόνησις <καὶ σωφροσύνη> τὴν αὐτὴν ἔχει δύναμιν καὶ μορφὴν ὧν μετασχὼν ἕκαστος τῶν ἀνθρώπων λέγεται <ἀνδρεῖος καὶ> δίκαιος καὶ φρόνιμος καὶ σώφρων. ἀλλὰ γὰρ ταῦτα μὲν ἐπὶ τοσοῦτον ἔστω πεφροιμιασμένα τῷ λόγῳ· οὔτε γὰρ μὴ θιγγάνειν αὐτῶν δυνατόν, οὔτε πάντας τοὺς οἰκείους ἐπεξελθεῖν ἐνδέχεται λόγους, ἑτέρας γάρ ἐστιν ἔργον σχολῆς ταῦτα· νῦν δὲ ὑποκείσθω τοσοῦτον, ὅτι βίος μὲν ἄριστος, καὶ χωρὶς ἑκάστῳ καὶ κοινῇ ταῖς πόλεσιν, ὁ μετ' ἀρετῆς κεχορηγημένης ἐπὶ τοσοῦτον ὥστε μετέχειν τῶν κατ' ἀρετὴν πράξεων, πρὸς δὲ τοὺς ἀμφισβητοῦντας, ἐάσαντας ἐπὶ τῆς νῦν μεθόδου, διασκεπτέον ὕστερον, εἴ τις τοῖς εἰρημένοις τυγχάνει μὴ πειθόμενος.

2 Πότερον δὲ τὴν εὐδαιμονίαν τὴν αὐτὴν εἶναι φατέον ἑνός τε ἑκάστου τῶν ἀνθρώπων καὶ πόλεως ἢ μὴ τὴν αὐτήν, λοιπόν ἐστιν εἰπεῖν. φανερὸν δὲ καὶ τοῦτο. πάντες γὰρ ἂν ὁμολογήσειαν εἶναι τὴν αὐτήν. ὅσοι γὰρ ἐν πλούτῳ τὸ ζῆν εὖ τίθενται ἐφ' ἑνός, οὗτοι καὶ τὴν πόλιν ὅλην, ἐὰν ᾖ πλουσία, μακαρίζουσιν· ὅσοι τε τὸν τυραννικὸν βίον μάλιστα τιμῶσιν, οὗτοι καὶ πόλιν τὴν πλείστων ἄρχουσαν εὐδαιμονεστά-

e da sorte; ninguém, pelo contrário é justo ou prudente por sorte ou por causa da sorte. A partir deste argumento segue-se que a cidade melhor é simultaneamente feliz e próspera. Ora, é impossível que as coisas corram bem aos que não agem bem; e não há obra boa, seja do indivíduo seja da cidade, à revelia da virtude e da prudência ([13]). A coragem, a justiça e a prudência da cidade têm a mesma capacidade e a mesma forma das virtudes que fazem com que o homem. que delas participa seja chamado justo, prudente e moderado.

Terminemos estes breves preliminares, tanto mais que, mesmo sem ser possível deixar de referi-los ([14]), constituiria tarefa morosa demorarmo-nos em todas as questões implicadas. Deixemos assente por ora que a vida preferível, tanto para o indivíduo como para a comunidade, consiste na vida acompanhada de uma virtude com recursos suficientes para participar em acções virtuosas ([15]). Deixaremos de lado as objecções na presente investigação, tencionando examiná-las mais tarde se alguém ainda não estiver suficientemente persuadido.

2. Complementaridade entre a vida prática e a vida contemplativa.

Saber se a felicidade da cidade é a mesma ou não da do indivíduo, é o que resta agora expor. Neste ponto todos parecem estar de acordo em reconhecer que a felicidade do indivíduo e a da cidade são a mesma. Na verdade, os que assentam na riqueza a vida boa do indivíduo, também consideram que só será ditosa a cidade que for rica; aqueles que reputam a vida tirânica ([16]) como a mais valiosa, dirão que a cidade mais feliz é aquela em que o tirano governa o maior número possível de cidadãos; quem

την ἂν εἶναι φαῖεν· εἴ τέ τις τὸν ἕνα δι' ἀρετὴν ἀποδέχεται, καὶ πόλιν εὐδαιμονεστέραν φήσει τὴν σπουδαιοτέραν. ἀλλὰ ταῦτ' ἤδη δύο ἐστὶν ἃ δεῖται σκέψεως, ἓν μὲν πότερος αἱρετώτερος βίος, ὁ διὰ τοῦ συμπολιτεύεσθαι καὶ κοινωνεῖν πόλεως ἢ μᾶλλον ὁ ξενικὸς καὶ τῆς πολιτικῆς κοινωνίας ἀπολελυμένος, ἔτι δὲ τίνα πολιτείαν θετέον καὶ ποίαν διάθεσιν πόλεως ἀρίστην, εἴτε πᾶσιν ὄντος αἱρετοῦ <τοῦ> κοινωνεῖν πόλεως εἴτε καὶ τισὶ μὲν μὴ τοῖς δὲ πλείστοις. ἐπεὶ δὲ τῆς πολιτικῆς διανοίας καὶ θεωρίας τοῦτ' ἐστὶν ἔργον, ἀλλ' οὐ τὸ περὶ ἕκαστον αἱρετόν, ἡμεῖς δὲ ταύτην προῃρήμεθα νῦν τὴν σκέψιν, ἐκεῖνο μὲν πάρεργον ἂν εἴη, τοῦτο δὲ ἔργον τῆς μεθόδου ταύτης. ὅτι μὲν οὖν ἀναγκαῖον εἶναι πολιτείαν ἀρίστην ταύτην <τὴν> τάξιν καθ' ἣν κἂν ὁστισοῦν ἄριστα πράττοι καὶ ζῴη μακαρίως, φανερόν ἐστιν· ἀμφισβητεῖται δὲ παρ' αὐτῶν τῶν ὁμολογούντων τὸν μετ' ἀρετῆς εἶναι βίον αἱρετώτατον πότερον ὁ πολιτικὸς καὶ πρακτικὸς βίος αἱρετὸς ἢ μᾶλλον ὁ πάντων τῶν ἐκτὸς ἀπολελυμένος, οἷον θεωρητικός τις, ὃν μόνον τινές φασιν εἶναι φιλοσόφου. σχεδὸν γὰρ τούτους τοὺς δύο βίους τῶν ἀνθρώπων οἱ φιλοτιμότατοι πρὸς ἀρετὴν φαίνονται προαιρούμενοι, καὶ τῶν προτέρων καὶ τῶν νῦν· λέγω δὲ δύο τόν τε πολιτικὸν καὶ τὸν φιλόσοφον. διαφέρει δὲ οὐ μικρὸν ποτέρως ἔχει τὸ ἀληθές· ἀνάγκη γὰρ τόν γε εὖ φρονοῦντα πρὸς τὸν βελτίω σκοπὸν συντάττεσθαι, καὶ τῶν ἀνθρώπων ἕκαστον καὶ κοινῇ τὴν πολιτείαν. νομίζουσι δ' οἱ μὲν τὸ τῶν πέλας ἄρχειν δεσποτικῶς μὲν γιγνόμενον μετ' ἀδικίας τινὸς εἶναι τῆς μεγίστης, πολιτικῶς δὲ τὸ μὲν ἄδικον οὐκ ἔχειν, ἐμπόδιον δὲ ἔχειν τῇ περὶ αὐτὸν εὐημερίᾳ· τούτων δ' ὥσπερ ἐξ ἐναντίας ἕτεροι τυγχάνουσι δοξάζοντες· μόνον γὰρ ἀνδρὸς τὸν πρακτικὸν εἶναι βίον καὶ πολιτικόν· ἀφ' ἑκάστης γὰρ ἀρετῆς οὐκ εἶναι πράξεις μᾶλλον τοῖς ἰδιώταις ἢ τοῖς τὰ κοινὰ πράττουσι καὶ πολιτευομένοις. οἱ μὲν οὖν οὕτως ὑπολαμβάνουσιν, οἱ δὲ τὸν δεσποτικὸν καὶ τυραννικὸν

considera feliz o indivíduo virtuoso, dirá que é mais feliz a cidade mais amadurecida na virtude.

Mas existem duas questões que têm de ser abordadas. Uma consiste em saber se é preferível a vida de participação política na comunidade cívica, ou antes a vida alheada e desvinculada da comunidade política. A outra questão consiste em saber quais devem ser considerados os melhores regimes e estatutos da cidade, quer a participação cívica seja preferível para todos, quer para a maioria com exclusão de alguns. Uma vez que esta segunda questão é tarefa da meditação e da teoria políticas (e não a questão de saber o que é preferível para o indivíduo) ([17]) e uma vez que nos propusemos levar a cabo a investigação presente, deixamos de lado a primeira questão que é acessória.

É evidente que o melhor regime será forçosamente aquele cuja ordenação possibilite a qualquer cidadão realizar as melhores acções e viver feliz. Apesar de tudo, discute-se, mesmo entre os que reconhecem que a vida virtuosa é a preferível entre todas, se a vida política e prática é preferível à vida liberta de todas as coisas exteriores, como sucede com a vida contemplativa ([18]) que alguns ([19]) defendem como a única vida filosófica. A vida política e a vida filosófica: eis as duas formas de vida humana que parecem preferir os homens mais ambiciosos de virtude, tanto do passado como do presente. Não é questão de pouca monta saber de que lado está a verdade, visto que, pensando bem, é em vista do melhor que necessariamente se ordena a vida do indivíduo e a da comunidade política. Uns pensam que ([20]) o poder despótico exercido ao redor, faz-se acompanhar da maior injustiça, e que o poder político, apesar de não ser injusto, constitui um obstáculo ao bem estar de cada indivíduo. Outros ([21]), pelo contrário, pensam que a vida prática e política é a única digna do homem, e que nenhuma virtude é exercitada na esfera privada tão bem quanto no domínio público e político ([22]). E enquanto uns mantêm esta posição, outros afirmam que o único regime feliz é o despótico e o tirânico, havendo

τρόπον τῆς πολιτείας εἶναι μόνον εὐδαίμονά φασιν. παρ' ἐνίοις δ' οὗτος καὶ τῶν νόμων καὶ τῆς πολιτείας ὅρος, ὅπως δεσπόζωσι τῶν πέλας. διὸ καὶ τῶν πλείστων νομίμων χύδην ὡς εἰπεῖν κειμένων παρὰ τοῖς πλείστοις, ὅμως εἴ πού τι πρὸς ἓν οἱ νόμοι βλέπουσι, τοῦ κρατεῖν στοχάζονται πάντες, ὥσπερ ἐν Λακεδαίμονι καὶ Κρήτῃ πρὸς τοὺς πολέμους συντέτακται σχεδὸν ἥ τε παιδεία καὶ τὸ τῶν νόμων πλῆθος· ἔτι δ' ἐν τοῖς ἔθνεσι πᾶσι τοῖς δυναμένοις πλεονεκτεῖν ἡ τοιαύτη τετίμηται δύναμις, οἷον ἐν Σκύθαις καὶ Πέρσαις καὶ Θρᾳξὶ καὶ Κελτοῖς. ἐν ἐνίοις γὰρ καὶ νόμοι τινές εἰσι παροξύνοντες πρὸς τὴν ἀρετὴν ταύτην, καθάπερ ἐν Καρχηδόνι φασὶ τὸν ἐκ τῶν κρίκων κόσμον λαμβάνειν ὅσας ἂν στρατεύσωνται στρατείας· ἦν δέ ποτε καὶ περὶ Μακεδονίαν νόμος τὸν μηθένα ἀπεκταγκότα πολέμιον ἄνδρα περιεζῶσθαι τὴν φορβειάν· ἐν δὲ Σκύθαις οὐκ ἐξῆν πίνειν ἐν ἑορτῇ τινι σκύφον περιφερόμενον τῷ μηθένα ἀπεκταγκότι πολέμιον· ἐν δὲ τοῖς Ἴβηρσιν, ἔθνει πολεμικῷ, τοσούτους τὸν ἀριθμὸν ὀβελίσκους καταπηγνύουσι περὶ τὸν τάφον ὅσους ἂν διαφθείρῃ τῶν πολεμίων· καὶ ἕτερα δὴ παρ' ἑτέροις ἔστι τοιαῦτα πολλά, τὰ μὲν νόμοις κατειλημμένα τὰ δὲ ἔθεσιν. καίτοι δόξειεν ἂν ἄγαν ἄτοπον ἴσως εἶναι τοῖς βουλομένοις ἐπισκοπεῖν, εἰ τοῦτ' ἐστὶν ἔργον τοῦ πολιτικοῦ, τὸ δύνασθαι θεωρεῖν ὅπως ἀρχῇ καὶ δεσπόζῃ τῶν πλησίον, καὶ βουλομένων καὶ μὴ βουλομένων. πῶς γὰρ ἂν εἴη τοῦτο πολιτικὸν ἢ νομοθετικόν, ὅ γε μηδὲ νόμιμόν ἐστιν; οὐ νόμιμον δὲ τὸ μὴ μόνον δικαίως ἀλλὰ καὶ ἀδίκως ἄρχειν, κρατεῖν δ' ἔστι καὶ μὴ δικαίως. ἀλλὰ μὴν οὐδ' ἐν ταῖς ἄλλαις ἐπιστήμαις τοῦτο ὁρῶμεν· οὔτε γὰρ τοῦ ἰατροῦ οὔτε τοῦ κυβερνήτου ἔργον ἐστὶ τὸ ἢ πεῖσαι ἢ βιάσασθαι τοῦ μὲν τοὺς θεραπευομένους τοῦ δὲ τοὺς πλωτῆρας. ἀλλ' ἐοίκασιν οἱ πολλοὶ τὴν δεσποτικὴν πολιτικὴν οἴεσθαι εἶναι, καὶ ὅπερ αὑτοῖς ἕκαστοι οὐ φασιν εἶναι δίκαιον οὐδὲ συμφέρον, τοῦτ' οὐκ αἰσχύνονται πρὸς τοὺς ἄλλους ἀσκοῦντες· αὐτοὶ μὲν γὰρ παρ' αὑτοῖς τὸ δικαίως ἄρχειν ζητοῦσι, πρὸς

mesmo quem defenda que a meta de um regime e de um corpo legislativo visa o domínio em redor. É por isso que na maior parte das cidades quase toda a legislação está, a bem dizer, muito confusa: e mesmo quando as leis fixam um único objectivo, visam o domínio. Assim acontece em Esparta e em Creta, onde a educação e grande parte da legislação são estabelecidas em função das guerras (23). O mesmo sucede entre os povos bárbaros dominadores, tais como Citas, Persas, Trácios e Celtas (24), onde as aptidões guerreiras são muito estimadas. Em certas nações há leis que estimulam o valor guerreiro, como em Cartago onde consta que os homens trazem tantos braceletes quantas as campanhas militares em que participaram. E na Macedónia existiu outrora uma lei, segundo a qual o homem que nunca tinha morto um inimigo deveria cingir-se com um cordel vulgar. Também entre os Citas, quem não tivesse morto um inimigo não podia beber por uma taça que, em determinada cerimónia, circulava de mão em mão. Entre os Iberos, povo belicoso, eram colocados ao redor do túmulo dos guerreiros uma soma de obeliscos equivalente aos inimigos dizimados. Noutras nações, enfim, existem procedimentos análogos aos referidos, estabelecidos pela lei ou pelo costume.

Contudo, afigurar-se-ia demasiado absurdo a quem quisesse analisar estes pontos que a função do político se esgotasse em pensar como dominar e mandar nos que estão em redor, quer estes o queiram ou não. Como pode tal procedimento ser político ou legal, se nem sequer é legítimo? Nada tem de legítimo uma autoridade que é exercida quer de um modo que não é totalmente justo, quer injustamente; é possível submeter os outros à margem da justiça (25). Não vemos isto nas restantes ciências: a função do médico ou do piloto não consiste em coagir ou usar de violência para com os doentes ou a tripulação. Todavia, a maior parte dos indivíduos acredita que é político o governo despótico, e não têm pejo em se comportar face aos demais de uma maneira que recusariam reconhecer como justa e inconveniente para si próprios. Para si próprios procuram um poder justo; em relação aos outros, já não se preocupam

δὲ τοὺς ἄλλους οὐδὲν μέλει τῶν δικαίων. ἄτοπον δὲ εἰ μὴ φύσει τὸ μὲν δεσποστόν ἐστι τὸ δὲ οὐ δεσποστόν, ὥστε εἴπερ ἔχει τὸν τρόπον τοῦτον, οὐ δεῖ πάντων πειρᾶσθαι δεσπόζειν, ἀλλὰ τῶν δεσποστῶν, ὥσπερ οὐδὲ θηρεύειν ἐπὶ θοίνην ἢ θυσίαν ἀνθρώπους, ἀλλὰ τὸ πρὸς τοῦτο θηρευτόν· ἔστι δὲ θηρευτὸν ὃ ἂν ἄγριον ᾖ ἐδεστὸν ζῷον. ἀλλὰ μὴν εἴη γ' ἂν καὶ καθ' ἑαυτὴν μία πόλις εὐδαίμων, ἢ πολιτεύεται δηλονότι καλῶς, εἴπερ ἐνδέχεται πόλιν οἰκεῖσθαί που καθ' ἑαυτὴν νόμοις χρωμένην σπουδαίοις, ἧς τῆς πολιτείας ἡ σύνταξις οὐ πρὸς πόλεμον οὐδὲ πρὸς τὸ κρατεῖν ἔσται τῶν πολεμίων· μηθὲν γὰρ ὑπαρχέτω τοιοῦτον. δῆλον ἄρα ὅτι πάσας τὰς πρὸς τὸν πόλεμον ἐπιμελείας καλὰς μὲν θετέον, οὐχ ὡς τέλος δὲ πάντων ἀκρότατον, ἀλλ' ἐκείνου χάριν ταύτας. τοῦ δὲ νομοθέτου τοῦ σπουδαίου ἐστὶ τὸ θεάσασθαι πόλιν καὶ γένος ἀνθρώπων καὶ πᾶσαν ἄλλην κοινωνίαν, ζωῆς ἀγαθῆς πῶς μεθέξουσι καὶ τῆς ἐνδεχομένης αὐτοῖς εὐδαιμονίας. διοίσει μέντοι τῶν ταττομένων ἔνια νομίμων· καὶ τοῦτο τῆς νομοθετικῆς ἐστιν ἰδεῖν, ἐάν τινες ὑπάρχωσι γειτνιῶντες, ποῖα πρὸς ποίους ἀσκητέον καὶ πῶς τοῖς καθήκουσι πρὸς ἑκάστους χρηστέον. ἀλλὰ τοῦτο μὲν κἂν ὕστερον τύχοι τῆς προσηκούσης σκέψεως, πρὸς τί τέλος δεῖ τὴν ἀρίστην πολιτείαν συντείνειν· πρὸς δὲ τοὺς ὁμολογοῦντας μὲν τὸν μετ' ἀρετῆς εἶναι βίον αἱρετώτατον, διαφερομένους δὲ περὶ τῆς χρήσεως αὐτοῦ, λεκτέον ἡμῖν πρὸς ἀμφοτέρους αὐτούς (οἱ μὲν γὰρ ἀποδοκι-

com a justiça. É claro que isto é absurdo, a menos que por natureza uns indivíduos sejam domináveis e outros dominadores ([26]). E se assim é, não se deve tentar dominar todos mas apenas os domináveis ([27]), da mesma forma que não se devem capturar homens com destino a banquetes ou sacrifícios cultuais, mas apenas os animais mais adequados para esse fim, designadamente os animais selvagens e comestíveis.

É evidente que uma cidade isolada pode ser feliz em si mesma se for bem governada. Pode mesmo acontecer que uma cidade se administre por si própria ([28]), tirando partido de uma boa legislação: neste caso a cidade nunca visará a guerra ou o domínio dos inimigos, já que nesta hipótese se supõe que não existem. É óbvio que as preocupações políticas com a guerra são boas, não como fins últimos, mas como meios para atingir o fim último ([29]). Compete a um legislador experiente considerar como uma cidade, um povo ou uma comunidade participarão na vida boa e na felicidade que lhes for possível atingir ([30]). As disposições legislativas divergirão consoante as situações: no caso de haver povos vizinhos será tarefa do legislador inteirar-se das atitudes a adoptar perante cada um deles.

Deixaremos para depois a questão de saber, em detalhe, qual o fim supremo a ser visado pelo regime melhor.

3. Vida prática e vida contemplativa *(continuação)*

Deveremos agora considerar os pontos de vista dos que concordam que uma vida de virtude é a mais desejável, mas que divergem quanto ao modo de a viver. Uns desaprovam a participação nos cargos políticos,

μάζουσι τὰς πολιτικὰς ἀρχάς, νομίζοντες τόν τε τοῦ ἐλευθέρου
βίον ἕτερόν τινα εἶναι τοῦ πολιτικοῦ καὶ πάντων αἱρετώτατον,
οἱ δὲ τοῦτον ἄριστον· ἀδύνατον γὰρ τὸν μηθὲν πράττοντα
πράττειν εὖ, τὴν δ' εὐπραγίαν καὶ τὴν εὐδαιμονίαν εἶναι
ταὐτόν) ὅτι τὰ μὲν ἀμφότεροι λέγουσιν ὀρθῶς τὰ δὲ οὐκ
ὀρθῶς, οἱ μὲν ὅτι ὁ τοῦ ἐλευθέρου βίος τοῦ δεσποτικοῦ ἀμείνων.
τοῦτο γὰρ ἀληθές· οὐθὲν γὰρ τό γε δούλῳ ᾗ δοῦλος χρῆσθαι
σεμνόν· ἡ γὰρ ἐπίταξις ἡ περὶ τῶν ἀναγκαίων οὐδενὸς μετ-
έχει τῶν καλῶν. τὸ μέντοι νομίζειν πᾶσαν ἀρχὴν εἶναι
δεσποτείαν οὐκ ὀρθόν· οὐ γὰρ ἔλαττον διέστηκεν ἡ τῶν ἐλευ-
θέρων ἀρχὴ τῆς τῶν δούλων ἢ αὐτὸ τὸ φύσει ἐλεύθερον τοῦ
φύσει δούλου. διώρισται δὲ περὶ αὐτῶν ἱκανῶς ἐν τοῖς πρώ-
τοις λόγοις. τὸ δὲ μᾶλλον ἐπαινεῖν τὸ ἀπρακτεῖν τοῦ πράττειν
οὐκ ἀληθές· ἡ γὰρ εὐδαιμονία πρᾶξίς ἐστιν, ἔτι δὲ πολ-
λῶν καὶ καλῶν τέλος ἔχουσιν αἱ τῶν δικαίων καὶ σωφρόνων
πράξεις. καίτοι τάχ' ἂν ὑπολάβοι τις τούτων οὕτω διωρι-
σμένων ὅτι τὸ κύριον εἶναι πάντων ἄριστον· οὕτω γὰρ ἂν
πλείστων καὶ καλλίστων κύριος εἴη πράξεων. ὥστε οὐ δεῖ τὸν
δυνάμενον ἄρχειν παριέναι τῷ πλησίον, ἀλλὰ μᾶλλον
ἀφαιρεῖσθαι, καὶ μήτε πατέρα παίδων μήτε παῖδας πα-
τρὸς μήθ' ὅλως φίλον φίλου μηθένα ὑπόλογον <ἔχειν> μηδὲ
πρὸς τοῦτο φροντίζειν· τὸ γὰρ ἄριστον αἱρετώτατον, τὸ δ' εὖ
πράττειν ἄριστον. τοῦτο μὲν οὖν ἀληθῶς ἴσως λέγουσιν, εἴπερ
ὑπάρξει τοῖς ἀποστεροῦσι καὶ βιαζομένοις τὸ τῶν ὄντων αἱρε-
τώτατον· ἀλλ' ἴσως οὐχ οἷόν τε ὑπάρχειν, ἀλλ' ὑποτίθενται
τοῦτο ψεῦδος. οὐ γὰρ ἔτι καλὰς τὰς πράξεις ἐνδέχεται εἶναι
τῷ μὴ διαφέροντι τοσοῦτον ὅσον ἀνὴρ γυναικὸς ἢ πατὴρ
τέκνων ἢ δεσπότης δούλων· ὥστε ὁ παραβαίνων οὐθὲν ἂν

considerando que a vida do homem livre é diferente da do político e preferível entre todas; outros consideram a vida do político como a melhor (visto ser impossível que o que não faz nada não pode "fazer bem") e identificam felicidade com prosperidade. Ambos têm razão nalguns pontos, e noutros não. Os primeiros defendem que a vida de um homem livre é melhor que a de um senhor de escravos. Isso é verdade: de facto não implica qualquer dignidade especial servir-se de um escravo enquanto escravo, visto que a autoridade exercida nas necessidades quotidianas não encerra um acto de grande nobreza ([31]). Todavia, não têm razão em acreditar que toda a autoridade se apresenta como despótica. A autoridade exercida sobre homens livres difere tanto da autoridade exercida sobre os escravos, como o homem livre por natureza difere do escravo por natureza (aspecto, de resto, suficientemente tratado nos primeiros livros) ([32]). Tão pouco está de acordo com a verdade que se tenha de louvar mais a inactividade do que a actividade, porque a felicidade implica acção, e é no agir justo e prudente que se consuma o fim de muitos actos nobres.

Em vista destas definições, alguém poderia sustentar que o poder supremo é o melhor dos bens, porque permite praticar numerosos actos dignos; assim, o homem apto para mandar não deveria ceder ao vizinho, mas privá-lo do poder. Nesse sentido, um pai não deveria prestar qualquer atenção aos seus filhos e os filhos ao pai, e os amigos não ligariam aos seus amigos; ninguém se preocuparia com ninguém, se chegasse ao ponto em que o melhor é o preferível, e o agir bem é o que há de melhor. Poderia haver alguma verdade neste ponto de vista admitindo que o saque e a violência são os bens preferíveis. Mas como isto é inaceitável, admitir tal posição é incorrer em falsidade: com efeito, não podem ser nobres os actos do indivíduo cuja conduta nem sequer se distingue tanto da dos seus semelhantes, como se distinguem marido e mulher, pai e filho, senhor e escravos. Daqui se segue que o transgressor nunca poderá reparar a

τηλικοῦτον κατορθώσειεν ὕστερον ὅσον ἤδη παρεκβέβηκε τῆς ἀρετῆς. τοῖς γὰρ ὁμοίοις τὸ καλὸν καὶ τὸ δίκαιον ἐν τῷ <ἐν> μέρει, τοῦτο γὰρ ἴσον καὶ ὅμοιον· τὸ δὲ μὴ ἴσον τοῖς ἴσοις καὶ τὸ μὴ ὅμοιον τοῖς ὁμοίοις παρὰ φύσιν, οὐδὲν δὲ τῶν παρὰ φύσιν καλόν. διὸ κἂν ἄλλος τις ᾖ κρείττων κατ' ἀρετὴν καὶ κατὰ δύναμιν τὴν πρακτικὴν τῶν ἀρίστων, τούτῳ καλὸν ἀκολουθεῖν καὶ τούτῳ πείθεσθαι δίκαιον. δεῖ δ' οὐ μόνον ἀρετὴν ἀλλὰ καὶ δύναμιν ὑπάρχειν, καθ' ἣν ἔσται πρακτικός. ἀλλ' εἰ ταῦτα λέγεται καλῶς καὶ τὴν εὐδαιμονίαν εὐπραγίαν θετέον, καὶ κοινῇ πάσης πόλεως ἂν εἴη καὶ καθ' ἕκαστον ἄριστος βίος ὁ πρακτικός. ἀλλὰ τὸν πρακτικὸν οὐκ ἀναγκαῖον εἶναι πρὸς ἑτέρους, καθάπερ οἴονταί τινες, οὐδὲ τὰς διανοίας εἶναι μόνας ταύτας πρακτικάς, τὰς τῶν ἀποβαινόντων χάριν γιγνομένας ἐκ τοῦ πράττειν, ἀλλὰ πολὺ μᾶλλον τὰς αὐτοτελεῖς καὶ τὰς αὐτῶν ἕνεκεν θεωρίας καὶ διανοήσεις· ἡ γὰρ εὐπραξία τέλος, ὥστε καὶ πρᾶξίς τις. μάλιστα δὲ καὶ πράττειν λέγομεν κυρίως καὶ τῶν ἐξωτερικῶν πράξεων τοὺς ταῖς διανοίαις ἀρχιτέκτονας. ἀλλὰ μὴν οὐδ' ἀπρακτεῖν ἀναγκαῖον τὰς καθ' αὑτὰς πόλεις ἱδρυμένας καὶ ζῆν οὕτω προῃρημένας· ἐνδέχεται γὰρ κατὰ μέρη καὶ τοῦτο συμβαίνειν· πολλαὶ γὰρ κοινωνίαι πρὸς ἄλληλα τοῖς μέρεσι τῆς πόλεώς εἰσιν. ὁμοίως δὲ τοῦτο ὑπάρχει καὶ καθ' ἑνὸς ὁτουοῦν τῶν ἀνθρώπων· σχολῇ γὰρ ἂν ὁ θεὸς ἔχοι καλῶς καὶ πᾶς ὁ κόσμος, οἷς οὐκ εἰσὶν ἐξωτερικαὶ πράξεις παρὰ τὰς οἰκείας τὰς αὐτῶν. ὅτι μὲν οὖν τὸν αὐτὸν βίον ἀναγκαῖον εἶναι τὸν ἄριστον ἑκάστῳ τε τῶν ἀνθρώπων καὶ κοινῇ ταῖς πόλεσι καὶ τοῖς ἀνθρώποις, φανερόν ἐστιν.

transgressão num grau proporcional à virtude da qual se desviou. Entre iguais, é estimável e justo que as partes devam ser repartidas equitativamente e de modo semelhante, de acordo com os princípios de igualdade e de semelhança; mas já é contra a natureza dar vantagens desiguais a iguais e vantagens diferentes a semelhantes; e nada do que é contra a natureza é um bem. Segue-se que, se existe um homem superior em virtude e em capacidade para realizar as melhores acções, será bom segui-lo e justo obedecer-lhe ([33]); todavia, importa que não possua apenas a virtude mas também a capacidade de agir ([34]).

Se o que acabámos de referir for exacto, e se afirmarmos que a felicidade deve consistir na prosperidade, então a vida prática será a melhor de todas, tanto para a cidade tomada em comum como para cada indivíduo em particular. A vida prática, porém, não se refere propriamente aos outros indivíduos, como por vezes se julga, nem é forçosamente prático o pensamento que visa unicamente o resultado obtido pela acção. São muito mais práticas a contemplação e a meditação, pois têm o fim em si próprias e exercitam-se por si próprias. O êxito é um fim, e por isso mesmo é actividade. Daí o dizer-se que agem em sentido pleno os indivíduos que orientam as actividades, ainda que exteriores, pela inteligência ([35]). Também não é forçoso que as cidades hermeticamente fechadas ([36]) e as que elegeram tal modo de vida sejam necessariamente inactivas: a actividade de uma cidade pode, com efeito, ser parcial, visto que as partes que a constituem mantêm muitas relações recíprocas. O mesmo se aplica a cada indivíduo humano, e se assim não fosse haveria algo de desajustado com o próprio ser divino e todo o universo, para os quais não existe qualquer actividade externa que não seja a actividade que lhes é intrínseca ([37]). É evidente, pois, que a vida preferível será necessariamente a mesma tanto para cada indivíduo em particular, como para as cidades e os homens tomados em comum.

4 Ἐπεὶ δὲ πεφροιμίασται τὰ νῦν εἰρημένα περὶ αὐτῶν, καὶ περὶ τὰς ἄλλας πολιτείας ἡμῖν τεθεώρηται πρότερον, ἀρχὴ τῶν λοιπῶν εἰπεῖν πρῶτον ποίας τινὰς δεῖ τὰς ὑποθέσεις εἶναι περὶ τῆς μελλούσης κατ' εὐχὴν συνεστάναι πόλεως. οὐ γὰρ οἷόν τε πολιτείαν γενέσθαι τὴν ἀρίστην ἄνευ συμμέτρου χορηγίας. διὸ δεῖ πολλὰ προϋποτεθεῖσθαι καθάπερ εὐχομένους, εἶναι μέντοι μηθὲν τούτων ἀδύνατον· λέγω δὲ οἷον περί τε πλήθους πολιτῶν καὶ χώρας. ὥσπερ γὰρ καὶ τοῖς ἄλλοις δημιουργοῖς, οἷον ὑφάντῃ καὶ ναυπηγῷ, δεῖ τὴν ὕλην ὑπάρχειν ἐπιτηδείαν οὖσαν πρὸς τὴν ἐργασίαν (ὅσῳ γὰρ ἂν αὕτη τυγχάνῃ παρεσκευασμένη βέλτιον, ἀνάγκη καὶ τὸ γιγνόμενον ὑπὸ τῆς τέχνης εἶναι κάλλιον), οὕτω καὶ τῷ πολιτικῷ καὶ τῷ νομοθέτῃ δεῖ τὴν οἰκείαν ὕλην ὑπάρχειν ἐπιτηδείως ἔχουσαν. ἔστι δὲ πολιτικῆς χορηγίας πρῶτον τό τε πλῆθος τῶν ἀνθρώπων, πόσους τε καὶ ποίους τινὰς ὑπάρχειν δεῖ φύσει, καὶ κατὰ τὴν χώραν ὡσαύτως, πόσην τε εἶναι καὶ ποίαν τινὰ ταύτην. οἴονται μὲν οὖν οἱ πλεῖστοι προσήκειν μεγάλην εἶναι τὴν εὐδαίμονα πόλιν· εἰ δὲ τοῦτ' ἀληθές, ἀγνοοῦσι ποία μεγάλη καὶ ποία μικρὰ πόλις. κατ' ἀριθμοῦ γὰρ πλῆθος τῶν ἐνοικούντων κρίνουσι τὴν μεγάλην, δεῖ δὲ μᾶλλον μὴ εἰς τὸ πλῆθος εἰς δὲ δύναμιν ἀποβλέπειν. ἔστι γάρ τι καὶ πόλεως ἔργον, ὥστε τὴν δυναμένην τοῦτο μάλιστ' ἀποτελεῖν, ταύτην οἰητέον εἶναι μεγίστην, οἷον Ἱπποκράτην οὐκ ἄνθρωπον ἀλλ' ἰατρὸν εἶναι μείζω φήσειεν ἄν τις τοῦ διαφέροντος κατὰ τὸ μέγεθος τοῦ σώματος. οὐ μὴν ἀλλὰ κἂν εἰ δεῖ κρίνειν πρὸς τὸ πλῆθος ἀποβλέποντας, οὐ κατὰ τὸ τυχὸν πλῆθος τοῦτο ποιητέον (ἀναγκαῖον γὰρ ἐν

4. Descrição do regime preferível. O critério da população: os limites do crescimento demográfico.

Terminado este proémio sobre diversos temas e estudadas as outras formas de regime (38), temos que partir agora para o exame das condições que deve reunir a cidade que se proponha estar constituída da melhor maneira possível: é que o melhor regime não pode realizar-se sem um conjunto de meios apropriados (39). Devemos, por conseguinte, assumir uma série de condições ideais mas exequíveis (40). Refiro-me, por exemplo, ao corpo de cidadãos e ao território. Da mesma forma que os artesãos, por exemplo, o tecelão ou um construtor de navios, têm necessidade de matéria que se preste ao seu trabalho (e a obra será tanto mais bela quanto mais a matéria for trabalhada com arte), assim acontece com o político e com o legislador: devem dispor para a sua obra de uma matéria apropriada e nas devidas condições (41).

A primeira das condições, relaciona-se com a população, e com o número e natureza que deve ter. O mesmo se aplica ao território: qual deve ser a sua extensão e natureza. A maior parte dos homens julga que a cidade feliz tem que ser grande (42). Se por um lado é verdade o que julgam, por outro, ignoram totalmente em que consiste uma cidade grande ou pequena. Alguns julgam que a grandeza de uma cidade depende do número dos seus habitantes, quando o que importa é prestar atenção à capacidade, mais do que ao número de habitantes, visto que uma cidade tem uma obra a realizar. Ora a cidade que é capaz de levar a cabo a sua obra deve ser olhada como a maior, no mesmo sentido em que se diz que Hipócrates (43) é maior (não como homem mas como médico) do que qualquer outro que o supere em altura. Mas mesmo considerando que o importante para a cidade é o número de habitantes, não se deve admitir, sem mais nem menos, qualquer quantidade. Existindo necessariamente nas cida-

ταῖς πόλεσιν ἴσως ὑπάρχειν καὶ δούλων ἀριθμὸν πολλῶν καὶ μετοίκων καὶ ξένων), ἀλλ' ὅσοι πόλεώς εἰσι μέρος καὶ ἐξ ὧν συνίσταται πόλις οἰκείων μορίων· ἡ γὰρ τούτων ὑπεροχὴ τοῦ πλήθους μεγάλης πόλεως σημεῖον, ἐξ ἧς δὲ βάναυσοι μὲν ἐξέρχονται πολλοὶ τὸν ἀριθμὸν ὁπλῖται δὲ ὀλίγοι, ταύτην ἀδύνατον εἶναι μεγάλην· οὐ γὰρ ταὐτὸν μεγάλη τε πόλις καὶ πολυάνθρωπος. ἀλλὰ μὴν καὶ τοῦτό γε ἐκ τῶν ἔργων φανερόν, ὅτι χαλεπόν, ἴσως δ' ἀδύνατον, εὐνομεῖσθαι τὴν λίαν πολυάνθρωπον· τῶν γοῦν δοκουσῶν πολιτεύεσθαι καλῶς οὐδεμίαν ὁρῶμεν οὖσαν ἀνειμένην πρὸς τὸ πλῆθος. τοῦτο δὲ δῆλον καὶ διὰ τῆς τῶν λόγων πίστεως. ὅ τε γὰρ νόμος τάξις τίς ἐστι, καὶ τὴν εὐνομίαν ἀναγκαῖον εὐταξίαν εἶναι, ὁ δὲ λίαν ὑπερβάλλων ἀριθμὸς οὐ δύναται μετέχειν τάξεως· θείας γὰρ δὴ τοῦτο δυνάμεως ἔργον, ἥτις καὶ τόδε συνέχει τὸ πᾶν· ἐπεὶ τό γε καλὸν ἐν πλήθει καὶ μεγέθει εἴωθε γίνεσθαι. διὸ καὶ πόλιν ᾗ μετὰ μεγέθους ὁ λεχθεὶς ὅρος ὑπάρχει, ταύτην εἶναι καλλίστην ἀναγκαῖον. ἀλλ' ἔστι τι καὶ πόλεως μεγέθους μέτρον, ὥσπερ καὶ τῶν ἄλλων πάντων, ζῴων φυτῶν ὀργάνων· καὶ γὰρ τούτων ἕκαστον οὔτε λίαν μικρὸν οὔτε κατὰ μέγεθος ὑπερβάλλον ἕξει τὴν αὑτοῦ δύναμιν, ἀλλ' ὁτὲ μὲν ὅλως ἐστερημένον ἔσται τῆς φύσεως ὁτὲ δὲ φαύλως ἔχον, οἷον πλοῖον σπιθαμιαῖον μὲν οὐκ ἔσται πλοῖον ὅλως, οὐδὲ δυοῖν σταδίοιν, εἰς δὲ τὶ μέγεθος ἐλθὸν ὁτὲ μὲν διὰ σμικρότητα φαύλην ποιήσει τὴν ναυτιλίαν, ὁτὲ δὲ διὰ τὴν ὑπερβολήν· ὁμοίως δὲ καὶ πόλις ἡ μὲν ἐξ ὀλίγων λίαν οὐκ αὐτάρκης (ἡ δὲ πόλις αὔταρκες), ἡ δὲ ἐκ πολλῶν ἄγαν ἐν μὲν τοῖς ἀναγκαίοις αὐτάρκης ὥσπερ ἔθνος, ἀλλ' οὐ πόλις· πολιτείαν γὰρ οὐ ῥᾴδιον ὑπάρχειν· τίς γὰρ στρατη-

des um número elevado de escravos, metecos, e estrangeiros, dever-se-á contar apenas com os que são parte da cidade e entram na sua composição como elementos próprios, visto que é o aumento da quantidade dos que podem ser chamados cidadãos que torna grande uma cidade. A cidade que apresenta uma larga quantidade de artesãos, mas um número escasso de guerreiros não pode ser grande, porque uma cidade grande não é o mesmo que uma cidade populosa.

Os factos colocam também em evidência que é tarefa muito difícil e mesmo impossível legislar bem numa cidade cuja população é demasiado numerosa. Entre as cidades com reputação de bem governadas não vemos uma só que não imponha limites ao número de habitantes. Este ponto torna-se ainda mais evidente com um argumento teórico. Se a lei resulta de uma certa ordenação ([44]), e se uma boa legislação deve decorrer de uma boa ordenação, então não pode participar da ordenação do regime uma quantidade populacional excessivamente grande: tal intuito seria tarefa de uma força divina, semelhante à força que mantém coeso o universo. E, porque o belo se expressa habitualmente no número e na grandeza ([45]), daí resulta que será necessariamente bela a cidade que combine a grandeza com o limite atrás referido. Existe uma medida de grandeza para uma cidade, tal como para tudo o mais, animais, plantas, órgãos: se forem demasiadamente pequenos ou excessivamente grandes nenhum deles terá capacidade para cumprir a sua função (privados inteiramente da sua natureza, tornar-se-iam defeituosos). Um navio que fosse do tamanho da cabeça de um dedo, não seria um navio, como tão pouco o seria um do tamanho de dois estádios ([46]); mas mesmo que atingissem essas dimensões, tanto a demasiada exiguidade como a excessiva grandeza tornariam a navegação defeituosa. O mesmo sucede com uma cidade: se a população for demasiado escassa, não poderá bastar-se a si própria ([47]) (a cidade é, com efeito, uma realidade auto-suficiente); se for demasiado numerosa, ainda que seja capaz de satisfazer as necessidades básicas, será mais um povo do que uma cidade, pois dificilmente adquirirá uma forma política ([48]). Quem

γὸς ἔσται τοῦ λίαν ὑπερβάλλοντος πλήθους, ἢ τίς κῆρυξ μὴ Στεντόρειος; διὸ πρώτην μὲν εἶναι πόλιν ἀναγκαῖον τὴν ἐκ τοσούτου πλήθους ὃ πρῶτον πλῆθος αὔταρκες πρὸς τὸ εὖ ζῆν ἐστι κατὰ τὴν πολιτικὴν κοινωνίαν· ἐνδέχεται δὲ καὶ τὴν ταύτης ὑπερβάλλουσαν κατὰ πλῆθος εἶναι μείζω πόλιν, ἀλλὰ τοῦτ' οὐκ ἔστιν, ὥσπερ εἴπομεν, ἀόριστον. τίς δ' ἐστὶν ὁ τῆς ὑπερβολῆς ὅρος, ἐκ τῶν ἔργων ἰδεῖν ῥάδιον. εἰσὶ γὰρ αἱ πράξεις τῆς πόλεως τῶν μὲν ἀρχόντων τῶν δ' ἀρχομένων, ἄρχοντος δ' ἐπίταξις καὶ κρίσις ἔργον· πρὸς δὲ τὸ κρίνειν περὶ τῶν δικαίων καὶ πρὸς τὸ τὰς ἀρχὰς διανέμειν κατ' ἀξίαν ἀναγκαῖον γνωρίζειν ἀλλήλους, ποῖοί τινές εἰσι, τοὺς πολίτας, ὡς ὅπου τοῦτο μὴ συμβαίνει γίγνεσθαι, φαύλως ἀνάγκη γίγνεσθαι τὰ περὶ τὰς ἀρχὰς καὶ τὰς κρίσεις. περὶ ἀμφότερα γὰρ οὐ δίκαιον αὐτοσχεδιάζειν, ὅπερ ἐν τῇ πολυανθρωπίᾳ τῇ λίαν ὑπάρχει φανερῶς. ἔτι δὲ ξένοις καὶ μετοίκοις ῥάδιον μεταλαμβάνειν τῆς πολιτείας· οὐ γὰρ χαλεπὸν τὸ λανθάνειν διὰ τὴν ὑπερβολὴν τοῦ πλήθους. δῆλον τοίνυν ὡς οὗτός ἐστι πόλεως ὅρος ἄριστος, ἡ μεγίστη τοῦ πλήθους ὑπερβολὴ πρὸς αὐτάρκειαν ζωῆς εὐσύνοπτος. περὶ μὲν οὖν μεγέθους πόλεως διωρίσθω τὸν τρόπον τοῦτον.

5 Παραπλησίως δὲ καὶ τὰ περὶ τῆς χώρας ἔχει. περὶ μὲν γὰρ τοῦ ποίαν τινά, δῆλον ὅτι τὴν αὐταρκεστάτην πᾶς τις ἂν ἐπαινέσειεν (τοιαύτην δ' ἀναγκαῖον εἶναι τὴν παντοφόρον· τὸ γὰρ πάντα ὑπάρχειν καὶ δεῖσθαι μηθενὸς αὔταρκες)· πλήθει δὲ καὶ μεγέθει τοσαύτην ὥστε δύνασθαι

poderá comandar uma multidão tão vasta? Quem será o seu arauto, se não tiver uma voz de Estentor? (49)

A cidade melhor é, necessariamente, aquela em que existe uma quantidade de população suficiente para viver bem numa comunidade política (50). A cidade cujo montante populacional exceda essa quantidade suficiente poderá ser maior; mas não pode crescer ilimitadamente. É fácil aferir, pelo exame dos factos (51), qual seja esse limite do excesso. As diversas funções da cidade repartem-se entre governantes e governados. Ao governante compete mandar e administrar a justiça. Ora, tanto para julgar como para distribuir os cargos públicos segundo o mérito de cada um, é indispensável que os cidadãos se conheçam bem entre si. Onde isto não acontecer, o exercício das magistraturas e a aplicação da justiça serão defeituosas, pois trata-se de domínios em que não se deve agir de improviso. Mas isso é efectivamente o que se passará numa cidade excessivamente numerosa. Outro inconveniente consiste no facto de os estrangeiros e os metecos participarem indevidamente da cidadania, por lhes ser fácil passar despercebidos no seio de uma multidão imensa (52). Resulta evidente, pois, que o limite populacional perfeito é aquele que não excede a quantidade necessária de indivíduos para realizar uma vida auto-suficiente comum a todos. Fica, assim, determinada a questão relativa à grandeza da cidade.

5. O critério do território: os limites da extensão territorial.

O que se disse da população pode ser também referido acerca do território. No que respeita às qualidades que deve possuir, é evidente que todos preferem o mais auto-suficiente (53). E será necessariamente auto-suficiente o território que produza de tudo, visto que a auto-suficiência consiste em termos tudo, sem precisar de nada. O tamanho e grandeza

τοὺς οἰκοῦντας ζῆν σχολάζοντας ἐλευθερίως ἅμα καὶ σωφρόνως. τοῦτον δὲ τὸν ὅρον εἰ καλῶς ἢ μὴ καλῶς λέγομεν, ὕστερον ἐπισκεπτέον ἀκριβέστερον, ὅταν ὅλως περὶ κτήσεως καὶ τῆς περὶ τὴν οὐσίαν εὐπορίας συμβαίνῃ ποιεῖσθαι μνείαν, πῶς δεῖ καὶ τίνα τρόπον ἔχειν πρὸς τὴν χρῆσιν αὐτῆς· πολλαὶ γὰρ περὶ τὴν σκέψιν ταύτην εἰσὶν ἀμφισβητήσεις διὰ τοὺς ἔλκοντας ἐφ' ἑκατέραν τοῦ βίου τὴν ὑπερβολήν, τοὺς μὲν ἐπὶ τὴν γλισχρότητα τοὺς δὲ ἐπὶ τὴν τρυφήν. τὸ δ' εἶδος τῆς χώρας οὐ χαλεπὸν εἰπεῖν (δεῖ δ' ἔνια πείθεσθαι καὶ τοῖς περὶ τὴν στρατηγίαν ἐμπείροις), ὅτι χρὴ τοῖς μὲν πολεμίοις εἶναι δυσέμβολον αὐτοῖς δ' εὐέξοδον. ἔτι δ' ὥσπερ τὸ πλῆθος τὸ τῶν ἀνθρώπων εὐσύνοπτον ἔφαμεν εἶναι δεῖν, οὕτω καὶ τὴν χώραν· τὸ δ' εὐσύνοπτον τὸ εὐβοήθητον εἶναι τὴν χώραν ἐστίν. τῆς δὲ πόλεως τὴν θέσιν εἰ χρὴ ποιεῖν κατ' εὐχήν, πρός τε τὴν θάλατταν προσήκει κεῖσθαι καλῶς πρός τε τὴν χώραν. εἷς μὲν <οὖν> ὁ λεχθεὶς ὅρος (δεῖ γὰρ πρὸς τὰς ἐκβοηθείας κοινὴν εἶναι τῶν τόπων ἁπάντων)· ὁ δὲ λοιπὸς πρὸς τὰς τῶν γινομένων καρπῶν παραπομπάς, ἔτι δὲ τῆς περὶ ξύλα ὕλης, κἂν εἴ τινα ἄλλην ἐργασίαν ἡ χώρα τυγχάνοι κεκτημένη τοιαύτην εὐπαρακόμιστον.

6 Περὶ δὲ τῆς πρὸς τὴν θάλατταν κοινωνίας, πότερον ὠφέλιμος ταῖς εὐνομουμέναις πόλεσιν ἢ βλαβερά, πολλὰ τυγχάνουσιν ἀμφισβητοῦντες· τό τε γὰρ ἐπιξενοῦσθαί τινας ἐν ἄλλοις τεθραμμένους νόμοις ἀσύμφορον εἶναί φασι πρὸς τὴν εὐνομίαν, καὶ τὴν πολυανθρωπίαν· γίνεσθαι μὲν γὰρ ἐκ τοῦ χρῆσθαι τῇ θαλάττῃ διαπέμποντας καὶ δεχομένους

do território devem permitir que os habitantes vivam despreocupados, com liberdade e moderação. Se temos ou não razão em definir este critério, é uma questão que examinaremos com mais rigor, quando nos referirmos cabalmente ao problema da propriedade e riqueza e ao modo como as devemos adquirir e usar. Esta investigação provoca inúmeras divergências, dado que os homens são empurrados para dois extremos opostos no modo de viver: uns tendem para a mesquinhez, outros para a dissipação.

No que respeita à configuração do território, e mesmo tendo em conta que é necessário seguir o conselho dos peritos militares em determinados aspectos, o problema não é de difícil de equacionar: o território deve ser de difícil acesso para os inimigos, em caso de invasão, e fácil de abandonar para os habitantes em fuga. Além do mais, como referimos que a quantidade de população deve ser abarcável, da mesma forma o referimos no respeitante ao território. Considera-se abarcável o território que pode ser facilmente socorrido. Se puder ser escolhida a localização da cidade, importa que esteja bem situada em relação ao mar como à terra. E o critério de localização da cidade já foi avançado há pouco: o auxílio deve chegar a todos os pontos do território. Deve, ainda, estar bem situada, de forma a facilitar o transporte de colheitas, de madeira em bruto, ou qualquer outra produção (54) que o território possua.

6. O critério da situação geográfica: acesso ao litoral.

Já discutimos por diversas ocasiões se a comunicação com o mar acarreta vantagens ou prejuízos para as cidades bem organizadas. Referiu-se então que a integração de estrangeiros formados de acordo com outros padrões jurídicos, e o aumento desmesurado de população, não trazem nenhuma vantagem à boa ordem da cidade. Ambas as situações decorrem do acesso marítimo que permite a entrada e saída de uma grande massa de comerciantes, facto que contraria o bom governo de uma cidade. Aparte isso, não há dúvida de que é preferível haver comunicação da cidade com o mar tanto para a segurança como para o enriquecimento (55).

ἐμπόρων πλῆθος, ὑπεναντίαν δ' εἶναι πρὸς τὸ πολιτεύεσθαι καλῶς. ὅτι μὲν οὖν, εἰ ταῦτα μὴ συμβαίνει, βέλτιον καὶ πρὸς ἀσφάλειαν καὶ πρὸς εὐπορίαν τῶν ἀναγκαίων μετέχειν τὴν πόλιν καὶ τὴν χώραν τῆς θαλάττης, οὐκ ἄδηλον. καὶ γὰρ πρὸς τὸ ῥᾷον φέρειν τοὺς πολέμους εὐβοηθήτους εἶναι δεῖ κατ' ἀμφότερα τοὺς σωθησομένους, καὶ κατὰ γῆν καὶ κατὰ θάλατταν, καὶ [πρὸς] τὸ βλάψαι τοὺς ἐπιτιθεμένους, εἰ μὴ κατ' ἄμφω δυνατόν, ἀλλὰ κατὰ θάτερον ὑπάρξει μᾶλλον ἀμφοτέρων μετέχουσιν. ὅσα τ' ἂν μὴ τυγχάνῃ παρ' αὐτοῖς ὄντα, δέξασθαι ταῦτα, καὶ τὰ πλεονάζοντα τῶν γιγνομένων ἐκπέμψασθαι τῶν ἀναγκαίων ἐστίν. αὐτῇ γὰρ ἐμπορικήν, ἀλλ' οὐ τοῖς ἄλλοις, δεῖ εἶναι τὴν πόλιν· οἱ δὲ παρέχοντες σφᾶς αὐτοὺς πᾶσιν ἀγορὰν προσόδου χάριν ταῦτα πράττουσιν· ἣν δὲ μὴ δεῖ πόλιν τοιαύτης μετέχειν πλεονεξίας, οὐδ' ἐμπόριον δεῖ κεκτῆσθαι τοιοῦτον. ἐπεὶ δὲ καὶ νῦν ὁρῶμεν πολλαῖς ὑπάρχοντα καὶ χώραις καὶ πόλεσιν ἐπίνεια καὶ λιμένας εὐφυῶς κείμενα πρὸς τὴν πόλιν, ὥστε μήτε τὸ αὐτὸ νέμειν ἄστυ μήτε πόρρω λίαν, ἀλλὰ κρατεῖσθαι τείχεσι καὶ τοιούτοις ἄλλοις ἐρύμασι, φανερὸν ὡς εἰ μὲν ἀγαθόν τι συμβαίνει γίνεσθαι διὰ τῆς κοινωνίας αὐτῶν, ὑπάρξει τῇ πόλει τοῦτο τὸ ἀγαθόν, εἰ δέ τι βλαβερόν, φυλάξασθαι ῥᾴδιον τοῖς νόμοις φράζοντας καὶ διορίζοντας τίνας οὐ δεῖ καὶ τίνας ἐπιμίσγεσθαι δεῖ πρὸς ἀλλήλους. περὶ δὲ τῆς ναυτικῆς δυνάμεως, ὅτι μὲν βέλτιστον ὑπάρχειν μέχρι τινὸς πλήθους, οὐκ ἄδηλον (οὐ γὰρ μόνον αὐτοῖς ἀλλὰ καὶ τῶν πλησίον τισὶ δεῖ καὶ φοβεροὺς εἶναι καὶ δύνασθαι βοηθεῖν, ὥσπερ κατὰ γῆν, καὶ κατὰ θάλατταν)· περὶ δὲ πλήθους ἤδη καὶ μεγέθους τῆς δυνάμεως ταύτης πρὸς τὸν βίον ἀποσκεπτέον τῆς πόλεως. εἰ μὲν γὰρ ἡγεμονικὸν καὶ πολιτικὸν ζήσεται βίον, ἀναγκαῖον καὶ ταύτην τὴν δύναμιν ὑπάρχειν πρὸς τὰς πράξεις σύμμετρον. τὴν δὲ πολυανθρωπίαν τὴν γιγνομένην περὶ τὸν ναυτικὸν ὄχλον οὐκ ἀναγκαῖον ὑπάρχειν ταῖς πόλεσιν· οὐθὲν γὰρ

Uma cidade deveria ser capaz de se defender por mar e por terra, para poder ter segurança, acorrer em auxílio, e mais facilmente enfrentar os ataques inimigos. Se uma cidade não tiver possibilidade de usar simultaneamente as vias terrestres e marítimas para infligir derrotas aos inimigos, será mais fácil usar uma das vias se já dispuser das duas. O mar torna possível não só a importação do que a cidade não possui, mas também a exportação do que possui em excesso. A cidade deve praticar o comércio no seu próprio interesse e não no interesse alheio. É na mira do lucro que os espaços se abrem como mercados a todo o mundo; uma cidade não deve possuir tais espaços mercantis, pois não faz parte da sua natureza tal ambição de lucro. Hoje em dia vemos que os territórios e cidades têm nas suas imediações ancoradouros e portos bem situados: estes não devem estar localizados em zonas isoladas da cidade mas suficientemente perto dela para serem defendidos por muralhas e outras fortificações do género, permitindo assim que a cidade tire proveito da sua utilização conjunta e ao mesmo tempo tome facilmente precauções contra possíveis danos, indicando e determinando juridicamente quem deve, ou não, manter contactos recíprocos.

Quanto à força naval é evidente que é preferível contar até certo ponto com ela, visto que uma cidade deve ser temível não só para os seus cidadãos mas também para alguns dos seus vizinhos, estando em condições de lhes prestar auxílio tanto por mar como por terra. A dimensão e a grandeza da força naval deve estar em conformidade com a vida da cidade: se a cidade procura uma vida hegemónica e política, então a sua força naval tem necessariamente que estar à medida de tais empreendimentos.

Não é forçoso que a quantidade de tripulantes da frota naval provoque um aumento excessivo de população na cidade, já que tais

αὐτοὺς μέρος εἶναι δεῖ τῆς πόλεως. τὸ μὲν γὰρ ἐπιβατικὸν ἐλεύθερον καὶ τῶν πεζευόντων ἐστίν, ὃ κύριόν ἐστι καὶ κρατεῖ τῆς ναυτιλίας· πλήθους δὲ ὑπάρχοντος περιοίκων καὶ τῶν τὴν χώραν γεωργούντων, ἀφθονίαν ἀναγκαῖον εἶναι καὶ ναυτῶν. ὁρῶμεν δὲ τοῦτο καὶ νῦν ὑπάρχον τισίν, οἷον τῇ πόλει τῶν Ἡρακλεωτῶν· πολλὰς γὰρ ἐκπληροῦσι τριήρεις, κεκτημένοι τῷ μεγέθει πόλιν ἑτέρων ἐμμελεστέραν. 7 περὶ μὲν οὖν χώρας καὶ λιμένων καὶ πόλεων καὶ θαλάττης καὶ περὶ τῆς ναυτικῆς δυνάμεως ἔστω διωρισμένα τὸν τρόπον τοῦτον· περὶ δὲ τοῦ πολιτικοῦ πλήθους, τίνα μὲν ὅρον ὑπάρχειν χρή, πρότερον εἴπομεν, ποίους δέ τινας τὴν φύσιν εἶναι δεῖ, νῦν λέγωμεν. σχεδὸν δὴ κατανοήσειεν ἄν τις τοῦτό γε, βλέψας ἐπί τε τὰς πόλεις τὰς εὐδοκιμούσας τῶν Ἑλλήνων καὶ πρὸς πᾶσαν τὴν οἰκουμένην, ὡς διείληπται τοῖς ἔθνεσιν. τὰ μὲν γὰρ ἐν τοῖς ψυχροῖς τόποις ἔθνη καὶ τὰ περὶ τὴν Εὐρώπην θυμοῦ μέν ἐστι πλήρη, διανοίας δὲ ἐνδεέστερα καὶ τέχνης, διόπερ ἐλεύθερα μὲν διατελεῖ μᾶλλον, ἀπολίτευτα δὲ καὶ τῶν πλησίον ἄρχειν οὐ δυνάμενα· τὰ δὲ περὶ τὴν Ἀσίαν διανοητικὰ μὲν καὶ τεχνικὰ τὴν ψυχήν, ἄθυμα δέ, διόπερ ἀρχόμενα καὶ δουλεύοντα διατελεῖ· τὸ δὲ τῶν Ἑλλήνων γένος, ὥσπερ μεσεύει κατὰ τοὺς τόπους, οὕτως ἀμφοῖν μετέχει. καὶ γὰρ ἔνθυμον καὶ διανοητικόν ἐστιν· διόπερ ἐλεύθερόν τε διατελεῖ καὶ βέλτιστα πολιτευόμενον καὶ δυνάμενον ἄρχειν πάντων, μιᾶς τυγχάνον πολιτείας. τὴν αὐτὴν δ' ἔχει διαφορὰν καὶ τὰ τῶν Ἑλλήνων ἔθνη πρὸς ἄλληλα· τὰ μὲν γὰρ ἔχει τὴν φύσιν μονόκωλον, τὰ δὲ εὖ κέκραται πρὸς ἀμφοτέρας τὰς δυνάμεις ταύτας. φανερὸν τοίνυν ὅτι δεῖ δια-

homens não deveriam ser parte da cidade. A marinha de guerra é formada por indivíduos livres que pertencem à infantaria e detêm o controlo e o comando da embarcação. Onde existir uma grande massa de periecos e agricultores, existirá também necessariamente uma imensa multidão de marinheiros. Tal é o que acontece hoje em determinado número de cidades como Heracleia ([56]): apesar de ser em tamanho mais insignificante do que outras, pode prover com tripulação muitas embarcações de longo curso.

Com isto fica determinado o que havia para discutir acerca do território, portos, cidades, mar e força naval.

7. **O critério espiritual: a identidade cívica.**

No que diz respeito ao número de cidadãos, indicámos precedentemente ([57]) qual o limite que convém adoptar. Diremos agora qual deve ser o carácter natural dos cidadãos. Esta questão pode ser facilmente compreendida prestando atenção às cidades mais afamadas da Grécia e de todo o mundo habitado, para vermos como é que os povos se encontram distribuídos. Os povos situados nas regiões frias, particularmente os europeus, são cheios de brio mas carecem de inteligência e de habilidade técnica; por isso vivem em liberdade mas desprovidos de organização política e sem capacidade para governar. Os povos da Ásia são dotados de inteligência e espírito técnico, mas sem nenhum brio, sendo essa a razão pela qual vivem num estado de sujeição e servidão ([58]). Como a raça helénica ocupa geograficamente uma situação intermédia participa das qualidades de ambos os povos: não é só briosa e inteligente ([59]), mas usufruindo de uma existência livre, é a raça que melhor se governa e, no caso de atingir a unidade política, a mais apta para governar todos os povos. As mesmas diferenças ocorrem entre os povos helénicos: nalguns a natureza apresenta uma única qualidade; noutros, o brio e a inteligência encontram-se bem combinadas. Resulta evidente, portanto,

νοητικούς τε εἶναι καὶ θυμοειδεῖς τὴν φύσιν τοὺς μέλλοντας εὐαγώγους ἔσεσθαι τῷ νομοθέτῃ πρὸς τὴν ἀρετήν. ὅπερ γάρ φασί τινες δεῖν ὑπάρχειν τοῖς φύλαξι, τὸ φιλητικοὺς μὲν εἶναι τῶν γνωρίμων πρὸς δὲ τοὺς ἀγνῶτας ἀγρίους, ὁ θυμός ἐστιν ὁ ποιῶν τὸ φιλητικόν· αὕτη γάρ ἐστιν ἡ τῆς ψυχῆς δύναμις ᾗ φιλοῦμεν. σημεῖον δέ· πρὸς γὰρ τοὺς συνήθεις καὶ φίλους ὁ θυμὸς αἴρεται μᾶλλον ἢ πρὸς τοὺς ἀγνῶτας, ὀλιγωρεῖσθαι νομίσας. διὸ καὶ Ἀρχίλοχος προσηκόντως τοῖς φίλοις ἐγκαλῶν διαλέγεται πρὸς τὸν θυμόν· σὺ γὰρ δὴ παρὰ φίλων ἀπάγχεαι.

καὶ τὸ ἄρχον δὲ καὶ τὸ ἐλεύθερον ἀπὸ τῆς δυνάμεως ταύτης ὑπάρχει πᾶσιν· ἀρχικὸν γὰρ καὶ ἀήττητον ὁ θυμός. οὐ καλῶς δ' ἔχει λέγειν χαλεποὺς εἶναι πρὸς τοὺς ἀγνῶτας· πρὸς οὐθένα γὰρ εἶναι χρὴ τοιοῦτον, οὐδέ εἰσιν οἱ μεγαλόψυχοι τὴν φύσιν ἄγριοι, πλὴν πρὸς τοὺς ἀδικοῦντας. τοῦτο δὲ μᾶλλον ἔτι πρὸς τοὺς συνήθεις πάσχουσιν, ὅπερ εἴρηται πρότερον, ἂν ἀδικεῖσθαι νομίσωσιν. καὶ τοῦτο συμβαίνει κατὰ λόγον· παρ' οἷς γὰρ ὀφείλεσθαι τὴν εὐεργεσίαν ὑπολαμβάνουσι, πρὸς τῷ βλάβει καὶ ταύτης ἀποστερεῖσθαι νομίζουσιν· ὅθεν εἴρηται ‘χαλεποὶ πόλεμοι γὰρ ἀδελφῶν’ καὶ ‘οἵ τοι πέρᾳ στέρξαντες, οἵδε καὶ πέρᾳ μισοῦσιν’. περὶ μὲν οὖν τῶν πολιτευομένων, πόσους τε ὑπάρχειν δεῖ καὶ ποίους τινὰς τὴν φύσιν, ἔτι δὲ τὴν χώραν πόσην τέ τινα καὶ ποίαν τινά, διώρισται σχεδόν (οὐ γὰρ τὴν αὐτὴν ἀκρίβειαν δεῖ ζητεῖν ἐπί τε τῶν λόγων καὶ τῶν

que os homens devem possuir simultaneamente uma natureza briosa e inteligente (60) para se deixarem conduzir docilmente pelo legislador em direcção à virtude. Segundo alguns (61) os guardiães devem ser amigos para os conhecidos e implacáveis para os desconhecidos. Ora, é o brio que produz o afecto, pois a força da alma é que nos faz amar: a prova disso é que, quando desprezados, o nosso ânimo ressente-se mais contra aqueles de quem gostamos do que contra os desconhecidos. Por essa razão, Arquíloco queixando-se dos amigos, apelou com toda a razão ao seu próprio ânimo dizendo *"decerto que eram teus amigos os que te faziam sufocar de raiva"* (62).

O sentido de autoridade e de liberdade deriva também em todos os indivíduos desta faculdade (63), em virtude de o ânimo ser qualquer coisa de indomável e invencível. Apesar de tudo não é correcto dizer-se que se deveria ser implacável para com os estranhos, pois não é preciso ser duro com ninguém. Os homens de natureza magnânima não são cruéis, a não ser para com os criminosos; todavia ressentem-se muito mais contra aqueles de quem gostam, como foi dito antes, quando se julgam injustiçados por estes: e razão têm para agir dessa forma, pois considerando-se destinatários dos seus benefícios, além de se verem privados destes, também se sentem maltratados. Daí os adágios "são duras as guerras entre irmãos" (64) e "quem muito ama muito odeia" (65).

Com isto determinou-se aproximadamente, no que respeita aos cidadãos, quantos deve haver, que natureza devem ter, assim como a extensão e condições do território (pois não há que buscar na reflexão teórica o mesmo rigor exigido para os dados gerados através dos sentidos) (66).

γιγνομένων διὰ τῆς αἰσθήσεως). 8 Ἐπεὶ δ' ὥσπερ τῶν ἄλλων τῶν κατὰ φύσιν συνεστώτων οὐ ταὐτά ἐστι μόρια τῆς ὅλης συστάσεως ὧν ἄνευ τὸ ὅλον οὐκ ἂν εἴη, δῆλον ὡς οὐδὲ πόλεως μέρη θετέον ὅσα ταῖς πόλεσιν ἀναγκαῖον ὑπάρχειν, οὐδ' ἄλλης κοινωνίας οὐδεμιᾶς ἐξ ἧς ἕν τι τὸ γένος (ἓν γάρ τι καὶ κοινὸν εἶναι δεῖ καὶ ταὐτὸ τοῖς κοινωνοῖς, ἄν τε ἴσον ἄν τε ἄνισον μεταλαμβάνωσιν)· οἷον εἴτε τροφὴ τοῦτό ἐστιν εἴτε χώρας πλῆθος εἴτ' ἄλλο τι τῶν τοιούτων ἐστίν. ὅταν δ' ᾖ τὸ μὲν τούτου ἕνεκεν τὸ δ' οὗ ἕνεκεν, οὐθέν [ἕν] γε τούτοις κοινὸν ἀλλ' ἢ τῷ μὲν ποιῆσαι τῷ δὲ λαβεῖν· λέγω δ' οἷον ὀργάνῳ τε παντὶ πρὸς τὸ γιγνόμενον ἔργον καὶ τοῖς δημιουργοῖς· οἰκίᾳ γὰρ πρὸς οἰκοδόμον οὐθέν ἐστιν ὃ γίγνεται κοινόν, ἀλλ' ἔστι τῆς οἰκίας χάριν ἡ τῶν οἰκοδόμων τέχνη. διὸ κτήσεως μὲν δεῖ ταῖς πόλεσιν, οὐδὲν δ' ἐστὶν ἡ κτῆσις μέρος τῆς πόλεως· πολλὰ δ' ἔμψυχα μέρη τῆς κτήσεώς ἐστιν· ἡ δὲ πόλις κοινωνία τίς ἐστι τῶν ὁμοίων, ἕνεκεν δὲ ζωῆς τῆς ἐνδεχομένης ἀρίστης. ἐπεὶ δ' ἐστὶν εὐδαιμονία τὸ ἄριστον, αὕτη δὲ ἀρετῆς ἐνέργεια καὶ χρῆσίς τις τέλειος, συμβέβηκε δὲ οὕτως ὥστε τοὺς μὲν ἐνδέχεσθαι μετέχειν αὐτῆς τοὺς δὲ μικρὸν ἢ μηδέν, δῆλον ὡς τοῦτ' αἴτιον τοῦ γίγνεσθαι πόλεως εἴδη καὶ διαφορὰς καὶ πολιτείας πλείους· ἄλλον γὰρ τρόπον καὶ δι' ἄλλων ἕκαστοι τοῦτο θηρεύοντες τούς τε βίους ἑτέρους ποιοῦνται καὶ τὰς πολιτείας. ἐπισκεπτέον δὲ καὶ πόσα ταυτί ἐστιν ὧν ἄνευ πόλις οὐκ ἂν εἴη· καὶ γὰρ ἃ λέγομεν εἶναι μέρη πόλεως ἐν τούτοις ἂν εἴη ἀναγκαῖον ὑπάρχειν. ληπτέον τοίνυν τῶν ἔργων τὸν ἀριθμόν· ἐκ τούτων γὰρ ἔσται δῆλον. πρῶτον μὲν οὖν ὑπάρχειν δεῖ τροφήν, ἔπειτα τέχνας (πολλῶν γὰρ ὀργάνων δεῖται τὸ ζῆν), τρίτον δὲ ὅπλα (τοὺς γὰρ κοι-

8. As partes constitutivas da cidade.

Nos compostos naturais, as partes sem as quais o todo não existiria, não são forçosamente partes do composto total. É evidente que não se deve considerar como partes de uma cidade, tudo o que é necessário à existência das cidades (67) ou de qualquer outra comunidade da qual resulte uma unidade do género (68). Os elementos da comunidade têm que ter algo que seja o mesmo para todos, quer dele participem igual ou desigualmente. Esse algo tanto pode ser a alimentação, uma determinada porção de território, ou qualquer outra coisa semelhante. Mas quando de duas coisas, uma é meio e outra fim, nada existe de comum entre essas duas coisas a não ser o facto de que uma faz, e a outra recebe. Tomo como exemplo a relação que existe entre qualquer tipo de instrumento e a obra produzida, ou entre o artesão e a obra realizada. Nada existe de comum, com efeito, entre uma casa e o seu construtor; apenas que a casa constitui o fim da arte do construtor. Assim, o facto de as cidades necessitarem de recursos não significa que os recursos (69), apesar de terem muitas partes animadas, sejam parte da cidade. A cidade é uma comunidade de semelhantes que visam viver o melhor possível, e como a felicidade é o que há de melhor e consiste no acto e no uso perfeitos da virtude (70) (em relação à qual alguns participam, e outros, pouco, ou nada), isso é causa evidente de que haja múltiplas e diferentes formas de cidades e regimes. Com efeito, quando o fim é visado de distintos modos, e com diferentes meios, produzem-se diversas formas de vida e de regimes políticos.

Importa ter em conta quantos são os elementos imprescindíveis (71) à existência da cidade, e que devem constituir o que designamos por partes da cidade. Enumerar-se-á, pois, as funções da cidade para lançar alguma luz nesta questão. Assim, para que exista cidade deve, antes de mais, existir alimentação; depois ofícios, já que a vida necessita de muitos instrumentos; em terceiro lugar armamento, na medida em que os

νωνοῦντας ἀναγκαῖον καὶ ἐν αὐτοῖς ἔχειν ὅπλα πρός τε τὴν ἀρχήν, τῶν ἀπειθούντων χάριν, καὶ πρὸς τοὺς ἔξωθεν ἀδικεῖν ἐπιχειροῦντας), ἔτι χρημάτων τινὰ εὐπορίαν, ὅπως ἔχωσι καὶ πρὸς τὰς καθ' αὑτοὺς χρείας καὶ πρὸς <τὰς> πολεμικάς, πέμπτον δὲ καὶ πρῶτον τὴν περὶ τὸ θεῖον ἐπιμέλειαν, ἣν καλοῦσιν ἱερατείαν, ἕκτον δὲ τὸν ἀριθμὸν καὶ πάντων ἀναγκαιότατον κρίσιν περὶ τῶν συμφερόντων καὶ τῶν δικαίων τῶν πρὸς ἀλλήλους. τὰ μὲν οὖν ἔργα ταῦτ' ἐστὶν ὧν δεῖται πᾶσα πόλις ὡς εἰπεῖν (ἡ γὰρ πόλις πλῆθός ἐστιν οὐ τὸ τυχὸν ἀλλὰ πρὸς ζωὴν αὔταρκες, ὥς φαμεν, ἐὰν δέ τι τυγχάνῃ τούτων ἐκλεῖπον, ἀδύνατον ἁπλῶς αὐτάρκη τὴν κοινωνίαν εἶναι ταύτην)· ἀνάγκη τοίνυν κατὰ τὰς ἐργασίας ταύτας συνεστάναι πόλιν· δεῖ ἄρα γεωργῶν τ' εἶναι πλῆθος, οἳ παρασκευάσουσι τὴν τροφήν, καὶ τεχνίτας, καὶ τὸ μάχιμον, καὶ τὸ εὔπορον, καὶ ἱερεῖς, καὶ κριτὰς τῶν ἀναγκαίων καὶ συμφερόντων.

9 Διωρισμένων δὲ τούτων λοιπὸν σκέψασθαι πότερον πᾶσι κοινωνητέον πάντων τούτων (ἐνδέχεται γὰρ τοὺς αὐτοὺς ἅπαντας εἶναι καὶ γεωργοὺς καὶ τεχνίτας καὶ τοὺς βουλευομένους καὶ δικάζοντας), ἢ καθ' ἕκαστον ἔργον τῶν εἰρημένων ἄλλους ὑποθετέον, ἢ τὰ μὲν ἴδια τὰ δὲ κοινὰ τούτων ἐξ ἀνάγκης ἐστίν. οὐκ ἐν πάσῃ δὲ ταὐτὸ πολιτείᾳ. καθάπερ γὰρ εἴπομεν, ἐνδέχεται καὶ πάντας κοινωνεῖν πάντων καὶ μὴ πάντας πάντων ἀλλὰ τινὰς τινῶν. ταῦτα γὰρ καὶ ποιεῖ τὰς πολιτείας ἑτέρας· ἐν μὲν γὰρ ταῖς δημοκρατίαις μετέχουσι

membros da comunidade têm necessariamente que possuir armas para usar, quer para manter a autoridade contra os que se sublevam internamente, quer para repelir as ameaças externas; também deve possuir certa abundância de recursos ([72]) não só para colmatar as carências próprias como para manter o esforço de guerra; em quinto lugar, mas primeiro em importância, o zelo para com as divindades, a que chamamos culto; em sexto lugar, e é o que há de mais necessário, uma autoridade capaz de discernir o que é conveniente e justo para os cidadãos. São estas, por conseguinte, todas as funções exigidas por uma cidade, posto que a cidade não é um agrupamento casual de indivíduos mas, a bem dizer, uma comunidade de vida auto-suficiente. Ora, faltando qualquer dos elementos referidos é impossível que a comunidade política seja completamente auto-suficiente. É necessário, portanto, que a cidade se constitua de acordo com as funções enumeradas, por forma a que se encontre instituído um certo número de agricultores que assegurem a alimentação, artesãos, a classe guerreira, a classe com recursos, sacerdotes, e juízes para o que for necessário e conveniente.

9. As diferentes funções e cargos públicos.

Determinados estes aspectos, um ponto fica ainda por considerar: deveriam todos os membros da cidade partilhar das ditas funções? De facto, nada impediria que todos se empenhassem simultaneamente na agricultura, nas artes, na assembleia, e na justiça. Ou, por outro lado, deveríamos atribuir cada uma dessas funções a distintos indivíduos, umas necessariamente privadas e outras comuns? É que a distribuição de funções não é a mesma em todos os regimes. Pode acontecer que todos partilhem das mesmas funções, ou então que nem todos participem de todas, mas só alguns participem de determinadas. Tal alternativa explica por que razão existem regimes diferentes: enquanto nas democracias

πάντες πάντων, ἐν δὲ ταῖς ὀλιγαρχίαις τοὐναντίον. ἐπεὶ δὲ τυγχάνομεν σκοποῦντες περὶ τῆς ἀρίστης πολιτείας, αὕτη δ' ἐστὶ καθ' ἣν ἡ πόλις ἂν εἴη μάλιστ' εὐδαίμων, τὴν δ' εὐδαιμονίαν ὅτι χωρὶς ἀρετῆς ἀδύνατον ὑπάρχειν εἴρηται πρότερον, φανερὸν ἐκ τούτων ὡς ἐν τῇ κάλλιστα πολιτευομένῃ πόλει καὶ τῇ κεκτημένῃ δικαίους ἄνδρας ἁπλῶς, ἀλλὰ μὴ πρὸς τὴν ὑπόθεσιν, οὔτε βάναυσον βίον οὔτ' ἀγοραῖον δεῖ ζῆν τοὺς πολίτας (ἀγεννὴς γὰρ ὁ τοιοῦτος βίος καὶ πρὸς ἀρετὴν ὑπεναντίος), οὐδὲ δὴ γεωργοὺς εἶναι τοὺς μέλλοντας ἔσεσθαι (δεῖ γὰρ σχολῆς καὶ πρὸς τὴν γένεσιν τῆς ἀρετῆς καὶ πρὸς τὰς πράξεις τὰς πολιτικάς). ἐπεὶ δὲ καὶ τὸ πολεμικὸν καὶ τὸ βουλευόμενον περὶ τῶν συμφερόντων καὶ κρῖνον περὶ τῶν δικαίων ἐνυπάρχει καὶ μέρη φαίνεται τῆς πόλεως μάλιστα ὄντα, πότερον <ἑτέροις> ἕτερα καὶ ταῦτα θετέον ἢ τοῖς αὐτοῖς ἀποδοτέον ἄμφω; φανερὸν δὲ καὶ τοῦτο, διότι τρόπον μέν τινα τοῖς αὐτοῖς τρόπον δέ τινα καὶ ἑτέροις. ᾗ μὲν γὰρ ἑτέρας ἀκμῆς ἑκάτερον τῶν ἔργων, καὶ τὸ μὲν δεῖται φρονήσεως τὸ δὲ δυνάμεως, ἑτέροις· ᾗ δὲ τῶν ἀδυνάτων ἐστὶ τοὺς δυναμένους βιάζεσθαι καὶ κωλύειν, τούτους ὑπομένειν ἀρχομένους ἀεί, ταύτῃ δὲ τοῖς αὐτοῖς. οἱ γὰρ τῶν ὅπλων κύριοι καὶ <τοῦ> μένειν ἢ μὴ μένειν κύριοι τὴν πολιτείαν. λείπεται τοίνυν τοῖς αὐτοῖς μὲν ἀμφότερα ἀποδιδόναι τὴν πολιτείαν ταῦτα, μὴ ἅμα δέ, ἀλλ' ὥσπερ πέφυκεν ἡ μὲν δύναμις ἐν νεωτέροις, ἡ δὲ φρόνησις ἐν πρεσβυτέροις εἶναι· οὐκοῦν οὕτως ἀμφοῖν νενεμῆσθαι συμφέρει καὶ δίκαιόν ἐστιν· ἔχει γὰρ αὕτη ἡ διαίρεσις τὸ κατ' ἀξίαν. ἀλλὰ μὴν καὶ τὰς κτήσεις δεῖ εἶναι περὶ τούτους. ἀναγκαῖον γὰρ εὐπορίαν ὑπάρχειν τοῖς πολίταις, πολῖται δὲ οὗτοι. τὸ γὰρ

todos os homens tomam parte em todas as funções, nas oligarquias sucede o contrário. Ora, posto estarmos interessados no melhor regime, e como o melhor regime é aquele em que a cidade é mais feliz, sendo a felicidade, como já dissemos, impossível de se atingir sem virtude, resulta evidente que a cidade mais bem governada e com homens absolutamente justos (e não só justos em relação a determinado pressuposto do regime) ([73]) não pode ter cidadãos a viver uma vida de trabalhadores manuais ou de comerciantes. Tal modo de vida carece de nobreza e é contrário à virtude. Tão pouco os cidadãos se devem dedicar à agricultura, visto que o descanso é indispensável não apenas para a génese da virtude mas também para a prossecução das actividades políticas ([74]).

Por outro lado, é evidente que o elemento militar e o elemento deliberativo que decide o que convém e julga com justiça, afiguram-se partes essenciais da cidade. Deveriam tais funções também ser consideradas distintas umas das outras, ou deveriam ser todas simultaneamente atribuídas aos mesmos cidadãos? De um certo ponto de vista, resulta evidente que, em determinados casos, ambas as funções deveriam ser atribuídas aos mesmos indivíduos; de um outro ponto de vista deveriam ser atribuídas separadamente a indivíduos distintos. Assim, a função de defender e a função de deliberar serão incumbências de distintos titulares, na medida em que tais funções correspondem a diferentes etapas da vida ([75]) (a deliberação requer ponderação e maturidade, ao passo que a guerra necessita de vigor). Serão incumbência dos mesmos na medida em que é impossível que o elemento capaz de empregar a força, ou a ela resistir, viva em permanente estado de submissão: de facto, os que detêm armas têm o poder de garantir a estabilidade ou de precipitar a queda dos regimes. Não resta, portanto, outra alternativa que não seja a de entregar o regime a ambas as partes (à militar e à deliberativa); todavia, não em simultâneo, pois se a natureza fornece vigor à juventude e sabedoria à idade, também é vantajoso e justo que essas funções sejam repartidas por ambas as partes, uma vez que tal divisão decorre do mérito de cada qual.

Convém que as propriedades estejam concentradas nas mãos dessas duas classes, a dos militares e a dos que deliberam; e estes são os

βάναυσον οὐ μετέχει τῆς πόλεως, οὐδ' ἄλλο οὐθὲν γένος ὃ μὴ τῆς ἀρετῆς δημιουργόν ἐστιν. τοῦτο δὲ δῆλον ἐκ τῆς ὑποθέσεως· τὸ μὲν γὰρ εὐδαιμονεῖν ἀναγκαῖον ὑπάρχειν μετὰ τῆς ἀρετῆς, εὐδαίμονα δὲ πόλιν οὐκ εἰς μέρος τι βλέψαντας δεῖ λέγειν αὐτῆς, ἀλλ' εἰς πάντας τοὺς πολίτας. φανερὸν δὲ καὶ ὅτι δεῖ τὰς κτήσεις εἶναι τούτων, εἴπερ ἀναγκαῖον εἶναι τοὺς γεωργοὺς δούλους ἢ βαρβάρους [ἢ] περιοίκους. λοιπὸν δ' ἐκ τῶν καταριθμηθέντων τὸ τῶν ἱερέων γένος. φανερὰ δὲ καὶ ἡ τούτων τάξις. οὔτε γὰρ γεωργὸν οὔτε βάναυσον ἱερέα καταστατέον (ὑπὸ γὰρ τῶν πολιτῶν πρέπει τιμᾶσθαι τοὺς θεούς)· ἐπεὶ δὲ διῄρηται τὸ πολιτικὸν εἰς δύο μέρη, τοῦτ' ἐστὶ τό τε ὁπλιτικὸν καὶ τὸ βουλευτικόν, πρέπει δὲ τήν τε θεραπείαν ἀποδιδόναι τοῖς θεοῖς καὶ [τὴν] ἀνάπαυσιν ἔχειν [περὶ αὐτοὺς] τοὺς διὰ τὸν χρόνον ἀπειρηκότας, τούτοις ἂν εἴη τὰς <περὶ αὐτοὺς> ἱερωσύνας ἀποδοτέον. ὧν μὲν τοίνυν ἄνευ πόλις οὐ συνίσταται καὶ ὅσα μέρη πόλεως, εἴρηται (γεωργοὺς μὲν γὰρ καὶ τεχνίτας καὶ πᾶν τὸ θητικὸν ἀναγκαῖον ὑπάρχειν ταῖς πόλεσιν, μέρη δὲ τῆς πόλεως τό τε ὁπλιτικὸν καὶ βουλευτικόν), καὶ κεχώρισται δὴ τούτων ἕκαστον, τὸ μὲν ἀεὶ τὸ δὲ κατὰ μέρος.

10 Ἔοικε δὲ οὐ νῦν οὐδὲ νεωστὶ τοῦτ' εἶναι γνώριμον τοῖς περὶ πολιτείας φιλοσοφοῦσιν, ὅτι δεῖ διῃρῆσθαι χωρὶς κατὰ γένη τὴν πόλιν καὶ τό τε μάχιμον ἕτερον εἶναι καὶ τὸ γεωργοῦν. ἐν Αἰγύπτῳ τε γὰρ ἔχει τὸν τρόπον τοῦτον ἔτι καὶ νῦν, τά τε περὶ τὴν Κρήτην, τὰ μὲν οὖν περὶ Αἴγυπτον Σεσώστριος, ὥς φασιν, οὕτω νομοθετήσαντος, Μίνῳ δὲ τὰ περὶ Κρήτην. ἀρχαία δὲ ἔοικεν εἶναι καὶ τῶν συσσιτίων ἡ τάξις, τὰ μὲν περὶ Κρήτην γενόμενα περὶ τὴν Μίνῳ βα-

cidadãos, posto que a classe dos trabalhadores manuais não participa da cidadania, nem qualquer outra classe que não seja produtora de virtude.

Esta conclusão decorre claramente do nosso princípio geral (76): a felicidade tem de andar unida à virtude. Nesse sentido, não se deve considerar feliz a cidade que olha apenas para determinada parte de si própria e não para todos os cidadãos (77). Resulta, por isso, evidente que a propriedade deveria estar nas mãos dos cidadãos, visto que os agricultores ou são forçosamente escravos ou então bárbaros periecos.

De entre as classes enumeradas resta apenas referir a dos sacerdotes. A sua organização também é clara. Nenhum trabalhador manual ou agricultor deveria tornar-se sacerdote, visto que o culto das divindades diz respeito aos cidadãos. E porque o corpo de cidadãos se divide em duas classes, a dos guerreiros e a dos deliberantes, e porque convém prestar culto aos deuses e descanso aos que pela idade já se retiraram da vida activa, deveriam ser estes últimos a desempenhar as funções sacerdotais (78).

Indicamos (79), assim, não só os elementos sem os quais uma cidade não pode ser constituída, como também as suas partes. Nesse sentido, as cidades têm que dispor necessariamente tanto de agricultores como de trabalhadores manuais e de toda a espécie de assalariados não qualificados. Constituem partes da cidade o elemento armado e o deliberativo, que se encontram separados entre si de forma permanente ou alternada.

10. Divisão da cidade em classes e regime da propriedade fundiária.

A necessidade de dividir a cidade em classes separando a classe militar da agrícola não vem de hoje nem sequer é uma descoberta dos que se dedicam a uma filosofia das realidades políticas. No Egipto (80), tal com em Creta (81), esse sistema de divisão perdura ainda hoje, tendo sido, segundo consta, objecto de legislação por parte de Sesóstris (82) no Egipto e por parte de Minos (83) em Creta. A instituição das refeições comuns (84) parece ser também muito antiga: já tinham sido estabelecidas em Creta sob o

σιλείαν, τὰ δὲ περὶ τὴν Ἰταλίαν πολλῷ παλαιότερα τούτων. φασὶ γὰρ οἱ λόγιοι τῶν ἐκεῖ κατοικούντων Ἰταλόν τινα γενέσθαι βασιλέα τῆς Οἰνωτρίας, ἀφ' οὗ τό τε ὄνομα μεταβαλόντας Ἰταλοὺς ἀντ' Οἰνωτρῶν κληθῆναι καὶ τὴν ἀκτὴν ταύτην τῆς Εὐρώπης Ἰταλίαν τοὔνομα λαβεῖν, ὅση τετύχηκεν ἐντὸς οὖσα τοῦ κόλπου τοῦ Σκυλλητικοῦ καὶ τοῦ Λαμητικοῦ· ἀπέχει δὲ ταῦτα ἀπ' ἀλλήλων ὁδὸν ἡμισείας ἡμέρας. τοῦτον δὴ λέγουσι τὸν Ἰταλὸν νομάδας τοὺς Οἰνωτροὺς ὄντας ποιῆσαι γεωργούς, καὶ νόμους ἄλλους τε αὐτοῖς θέσθαι καὶ τὰ συσσίτια καταστῆσαι πρῶτον· διὸ καὶ νῦν ἔτι τῶν ἀπ' ἐκείνου τινὲς χρῶνται τοῖς συσσιτίοις καὶ τῶν νόμων ἐνίοις. ᾤκουν δὲ τὸ μὲν πρὸς τὴν Τυρρηνίαν Ὀπικοὶ καὶ πρότερον καὶ νῦν καλούμενοι τὴν ἐπωνυμίαν Αὔσονες, τὸ δὲ πρὸς τὴν Ἰαπυγίαν καὶ τὸν Ἰόνιον Χῶνες, τὴν καλουμένην Σιρῖτιν· ἦσαν δὲ καὶ οἱ Χῶνες Οἰνωτροὶ τὸ γένος. ἡ μὲν οὖν τῶν συσσιτίων τάξις ἐντεῦθεν γέγονε πρῶτον, ὁ δὲ χωρισμὸς ὁ κατὰ γένος τοῦ πολιτικοῦ πλήθους ἐξ Αἰγύπτου· πολὺ γὰρ ὑπερτείνει τοῖς χρόνοις τὴν Μίνω βασιλείαν ἡ Σεσώστριος. σχεδὸν μὲν οὖν καὶ τὰ ἄλλα δεῖ νομίζειν εὑρῆσθαι πολλάκις ἐν τῷ πολλῷ χρόνῳ, μᾶλλον δ' ἀπειράκις. τὰ μὲν γὰρ ἀναγκαῖα τὴν χρείαν διδάσκειν εἰκὸς αὐτήν, τὰ δ' εἰς εὐσχημοσύνην καὶ περιουσίαν ὑπαρχόντων ἤδη τούτων εὔλογον λαμβάνειν τὴν αὔξησιν· ὥστε καὶ τὰ περὶ τὰς πολιτείας οἴεσθαι δεῖ τὸν αὐτὸν ἔχειν τρόπον. ὅτι δὲ πάντα ἀρχαῖα, σημεῖον τὰ περὶ Αἴγυπτόν ἐστιν· οὗτοι γὰρ ἀρχαιότατοι μὲν δοκοῦσιν εἶναι, νόμων δὲ τετυχήκασιν <ἀεὶ> καὶ τάξεως πολιτικῆς. διὸ δεῖ τοῖς μὲν εὑρημένοις ἱκανῶς χρῆσθαι, τὰ δὲ παραλελειμμένα πειρᾶσθαι ζητεῖν.

ὅτι μὲν οὖν δεῖ τὴν χώραν εἶναι τῶν ὅπλα κεκτημένων καὶ τῶν τῆς πολιτείας μετεχόντων, εἴρηται πρότερον, καὶ διότι τοὺς γεωργοῦντας αὐτῶν ἑτέρους εἶναι δεῖ, καὶ

reinado de Minos. Mas em Itália a sua prática remonta a uma época ainda mais recuada: segundo os historiadores dessa região (85), terá existido um rei de Enótria, Ítalo (86) de seu nome, a partir do qual os Enótrios terão mudado o nome para Ítalos, passando a chamar Itália a essa península da Europa coincidente com o território compreendido entre os Golfos Escilético e Lamético que distam entre si meio dia de caminho (87). Segundo reza a tradição Ítalo terá transformado os Enótrios seus súbditos, de pastores em agricultores, e terá sido o primeiro a instituir, entre outras leis, a lei das refeições públicas, de tal forma que alguns dos seus descendentes conservam ainda hoje o costume das refeições em comum e seguem algumas das suas leis. Junto ao Tirreno (88) habitavam os Ópicos que ainda hoje, tal como dantes, são chamados Ausónios; e junto à Iapígia (89) e ao mar Jónico, na chamada Sirte, habitavam os Cones também eles de raça Enótria. Foi, portanto, nessas regiões que teve origem a instituição das refeições em comum. Já a separação dos cidadãos por classes provém do Egipto, posto que o reinado de Sesostris é, no tempo, muito anterior ao de Minos. Apesar de tudo, se devemos pensar que a descoberta das restantes instituições foi repetida inúmeras vezes no tempo, ou melhor dito, infinitas vezes, é bem plausível que a necessidade tivesse constrangido os homens a descobrir o que lhes era indispensável, e só depois, logicamente, a desenvolver os meios relativos ao bem estar e à prosperidade (90). O mesmo processo deve ser considerado para a realidade política. O Egipto é o testemunho, na antiguidade, de todas essas descobertas políticas. Com efeito os egípcios, que são, segundo parece, o povo mais antigo, possuem leis e uma organização política (91). Devemos por isso lançar mão do que já foi suficientemente explicado e procurar indagar o que entretanto ficou de parte.

Já se referiu que a terra deveria pertencer à classe que possui armas e à que participa do regime político, a razão pela qual a classe agrícola deveria ser distinta desta, e qual deve ser a extensão e a qualidade do

πόσην τινὰ χρὴ καὶ ποίαν εἶναι τὴν χώραν· περὶ δὲ τῆς διανομῆς καὶ τῶν γεωργούντων, τίνας καὶ ποίους εἶναι χρή, λεκτέον πρῶτον, ἐπειδὴ οὔτε κοινὴν φαμεν εἶναι δεῖν τὴν κτῆσιν ὥσπερ τινὲς εἰρήκασιν, ἀλλὰ τῇ χρήσει φιλικῶς γινομένῃ κοινήν, οὔτ' ἀπορεῖν οὐθένα τῶν πολιτῶν τροφῆς. περὶ συσσιτίων τε συνδοκεῖ πᾶσι χρήσιμον εἶναι ταῖς εὖ κατεσκευασμέναις πόλεσιν ὑπάρχειν· δι' ἣν δ' αἰτίαν συνδοκεῖ καὶ ἡμῖν, ὕστερον ἐροῦμεν. δεῖ δὲ τούτων κοινωνεῖν πάντας τοὺς πολίτας, οὐ ῥᾴδιον δὲ τοὺς ἀπόρους ἀπὸ τῶν ἰδίων τε εἰσφέρειν τὸ συντεταγμένον καὶ διοικεῖν τὴν ἄλλην οἰκίαν. ἔτι δὲ τὰ πρὸς τοὺς θεοὺς δαπανήματα κοινὰ πάσης τῆς πόλεώς ἐστιν. ἀναγκαῖον τοίνυν εἰς δύο μέρη διῃρῆσθαι τὴν χώραν, καὶ τὴν μὲν εἶναι κοινὴν τὴν δὲ τῶν ἰδιωτῶν, καὶ τούτων ἑκατέραν διῃρῆσθαι δίχα πάλιν, τῆς μὲν κοινῆς τὸ μὲν ἕτερον μέρος εἰς τὰς πρὸς τοὺς θεοὺς λειτουργίας τὸ δὲ ἕτερον εἰς τὴν τῶν συσσιτίων δαπάνην, τῆς δὲ τῶν ἰδιωτῶν τὸ ἕτερον μέρος [τὸ] πρὸς τὰς ἐσχατιάς, τὸ δὲ ἕτερον πρὸς πόλιν, ἵνα δύο κλήρων ἑκάστῳ νεμηθέντων ἀμφοτέρων τῶν τόπων πάντες μετέχωσιν. τό τε γὰρ ἴσον οὕτως ἔχει καὶ τὸ δίκαιον καὶ τὸ πρὸς τοὺς ἀστυγείτονας πολέμους ὁμονοητικώτερον. ὅπου γὰρ μὴ τοῦτον ἔχει τὸν τρόπον, οἱ μὲν ὀλιγωροῦσι τῆς πρὸς τοὺς ὁμόρους ἔχθρας, οἱ δὲ λίαν φροντίζουσι καὶ παρὰ τὸ καλόν. διὸ παρ' ἐνίοις νόμος ἐστὶ τοὺς γειτνιῶντας τοῖς ὁμόροις μὴ συμμετέχειν βουλῆς <περὶ> τῶν πρὸς αὐτοὺς πολέμων, ὡς διὰ τὸ ἴδιον οὐκ ἂν δυναμένους βουλεύσασθαι καλῶς. τὴν μὲν οὖν χώραν ἀνάγκη διῃρῆσθαι τὸν τρόπον τοῦτον διὰ τὰς προειρημένας αἰτίας· τοὺς δὲ γεωργήσοντας μάλιστα μέν, εἰ δεῖ κατ' εὐχήν, δούλους εἶναι, μήτε ὁμοφύλων πάντων <ὄντων> μήτε θυμοειδῶν (οὕτω γὰρ ἂν πρός τε τὴν ἐργασίαν εἶεν χρήσιμοι καὶ

território. Comecemos por abordar, então, tudo o que se refere à distribuição das terras, quem deve pertencer à classe agrícola, e que qualidades devem ter os agricultores, dado que, em nosso entender, a propriedade não deve ser comum, como defendem alguns, mas na prática deve ser objecto de um amistoso uso comum (92). Além do mais, nenhum cidadão deve estar privado de alimento.

No que respeita às refeições em comum, todos concordam que é uma instituição de que as cidades bem organizadas têm interesse em dispôr. Adiante diremos por que razão partilhamos desta ideia (93). Todos os cidadãos devem participar nestas refeições, se bem que não é fácil para os pobres contribuir com o montante estipulado para esse fim, e ao mesmo tempo, ocupar-se do sustento da família. As despesas do culto público também deveriam estar a cargo de toda a cidade.

É necessário portanto que o território se encontre dividido em duas partes: uma do domínio público, a outra do domínio privado. Cada uma dessas partes será, por seu turno, dividida em duas partes. Das duas partes que constituem o domínio público, uma destinar-se-á ao culto divino, a outra a sustentar as refeições em comum. Das duas partes que constituem o domínio privado, uma localizar-se-á perto da fronteira, a outra nas imediações da cidade (94). Assim, quando forem distribuídos dois lotes por cada cidadão, todos participam de ambas as partes, no interesse geral da igualdade, da justiça, e da concórdia na guerra contra os povos vizinhos. Onde a terra não estiver dividida desta maneira, haverá alguns que não se preocuparão com as ameaças bélicas na fronteira, enquanto outros preocupar-se-ão excessivamente em evitá-las, perdendo o sentido do que é conveniente. Por isso alguns povos têm uma lei que impede os cidadãos que habitam na proximidade das fronteiras de tomar parte nas deliberações acerca da guerra contra cidades vizinhas, por se entender que o seu interesse pessoal os impedirá de bem deliberar. O território tem necessariamente que estar dividido desta maneira pelas razões apontadas.

Se tivermos que proceder de forma irrepreensível, então o melhor é que os agricultores pertençam à classe dos escravos, com a condição de não serem todos da mesma tribo (95), nem de carácter obstinado, pois

πρὸς τὸ μηδὲν νεωτερίζειν ἀσφαλεῖς), δεύτερον δὲ βαρβάρους περιοίκους παραπλησίους τοῖς εἰρημένοις τὴν φύσιν, τούτων δὲ τοὺς μὲν ἐν τοῖς ἰδίοις εἶναι ἰδίους τῶν κεκτημένων τὰς οὐσίας, τοὺς δ' ἐπὶ τῇ κοινῇ γῇ κοινούς. τίνα δὲ δεῖ τρόπον χρῆσθαι δούλοις, καὶ διότι βέλτιον πᾶσι τοῖς δούλοις ἆθλον προκεῖσθαι τὴν ἐλευθερίαν, ὕστερον ἐροῦμεν.

11 Τὴν δὲ πόλιν ὅτι μὲν δεῖ κοινὴν εἶναι τῆς ἠπείρου τε καὶ τῆς θαλάττης καὶ τῆς χώρας ἁπάσης ὁμοίως ἐκ τῶν ἐνδεχομένων, εἴρηται πρότερον· αὐτῆς δὲ προσάντη εἶναι τὴν θέσιν εὔχεσθαι δεῖ κατ' εὐχήν, πρὸς τέτταρα βλέποντας· πρῶτον μὲν ὡς ἀναγκαῖον πρὸς ὑγίειαν (αἵ τε γὰρ πρὸς ἕω τὴν ἔγκλισιν ἔχουσαι καὶ πρὸς τὰ πνεύματα τὰ πνέοντα ἀπὸ τῆς ἀνατολῆς ὑγιεινότεραι, δεύτερον δ' <αἱ> κατὰ βορέαν· εὐχείμεροι γὰρ αὗται μᾶλλον)· τῶν δὲ λοιπῶν πρὸς τὸ τὰς πολιτικὰς πράξεις καὶ πολεμικὰς καλῶς ἔχειν. πρὸς μὲν οὖν τὰς πολεμικὰς αὐτοῖς μὲν εὐέξοδον εἶναι χρή, τοῖς δ' ἐναντίοις δυσπρόσοδον καὶ δυσπερίληπτον, ὑδάτων τε καὶ ναμάτων μάλιστα μὲν ὑπάρχειν πλῆθος οἰκεῖον, εἰ δὲ μή, τοῦτό γε εὕρηται διὰ τοῦ κατασκευάζειν ὑποδοχὰς ὀμβρίοις ὕδασιν ἀφθόνους καὶ μεγάλας, ὥστε μηδέποτε ὑπολείπειν εἰργομένους τῆς χώρας διὰ πόλεμον· ἐπεὶ δὲ δεῖ περὶ ὑγιείας φροντίζειν τῶν ἐνοικούντων, τοῦτο δ' ἐστὶν ἐν τῷ κεῖσθαι τὸν τόπον ἔν τε τοιούτῳ καὶ πρὸς τοιοῦτον καλῶς, δεύτερον δὲ ὕδασιν ὑγιεινοῖς χρῆσθαι, καὶ τούτου τὴν ἐπιμέλειαν ἔχειν μὴ παρέργως. οἷς γὰρ πλείστοις χρώμεθα πρὸς τὸ σῶμα καὶ πλειστάκις, ταῦτα πλεῖστον συμβάλλεται πρὸς τὴν ὑγίειαν· ἡ δὲ τῶν ὑδάτων καὶ τοῦ

só assim serão úteis para o trabalho e estáveis face à possibilidade de motins. A segunda solução será a de recrutar agricultores entre periecos ([96]) bárbaros ou de natureza semelhante: de entre estes, os que trabalharem nos lotes privados serão propriedade do dono da terra; os que trabalharem no lotes públicos serão propriedade da cidade. Mais adiante discutiremos ([97]) o modo de proceder com os escravos e por que razão é melhor propor a todos os escravos a liberdade como recompensa.

11. **Plano geral da cidade melhor.**

Indicámos anteriormente ([98]) que a cidade deve, na medida do possível, estar em comunicação com o interior, o mar, e a totalidade do seu território. No que respeita à localização ideal da cidade temos que fixar quatro condições ([99]). A primeira condição a ter em conta na localização das cidades é a saúde (as cidades viradas para Oriente e expostas ao vento de Leste ([100]) são as mais saudáveis; a seguir as protegidas do vento Norte que possibilitam boas estadias); além disso as cidades devem estar bem situadas para as actividades políticas e militares (no tocante às actividades militares, o território deveria facilitar a saída dos seus habitantes e dificultar o acesso e o cerco inimigo); devem ter fontes e cursos de água ([101]) próprios e em quantidade suficiente: se tal não existir, uma boa solução seria construir grandes e numerosas cisternas para a captação da água da chuva, a qual não faltará mesmo que em tempo de guerra as comunicações do território fiquem cortadas. É preciso pensar, com efeito, na saúde dos cidadãos e esta depende da localização numa área saudável e bem exposta, e do uso de recursos hídricos salubres. A questão da salubridade da água não é de modo nenhum acessória, visto que os elementos que mais, e com maior frequência, utilizamos para o nosso corpo são os que contribuem mais para a sua saúde: a água e o

πνεύματος δύναμις τοιαύτην ἔχει τὴν φύσιν. διόπερ ἐν ταῖς εὖ φρονούσαις δεῖ διωρίσθαι πόλεσιν, ἐὰν μὴ πάνθ' ὅμοια μηδ' ἀφθονία τοιούτων ᾖ ναμάτων, χωρὶς τά τε εἰς τροφὴν ὕδατα καὶ τὰ πρὸς τὴν ἄλλην χρείαν. περὶ δὲ τόπων ἐρυμνῶν οὐ πάσαις ὁμοίως ἔχει τὸ συμφέρον ταῖς πολιτείαις· οἷον ἀκρόπολις ὀλιγαρχικὸν καὶ μοναρχικόν, δημοκρατικὸν δ' ὁμαλότης, ἀριστοκρατικὸν δὲ οὐδέτερον, ἀλλὰ μᾶλλον ἰσχυροὶ τόποι πλείους. ἡ δὲ τῶν ἰδίων οἰκήσεων διάθεσις ἡδίων μὲν νομίζεται καὶ χρησιμωτέρα πρὸς τὰς ἄλλας πράξεις, ἂν εὔτομος ᾖ καὶ κατὰ τὸν νεώτερον καὶ τὸν Ἱπποδάμειον τρόπον, πρὸς δὲ τὰς πολεμικὰς ἀσφαλείας τοὐναντίον ὡς εἶχον κατὰ τὸν ἀρχαῖον χρόνον· δυσείσοδος γὰρ ἐκείνη τοῖς ξενικοῖς καὶ δυσεξερεύνητος [τοῖς] ἐπιτιθεμένοις. διὸ δεῖ τούτων ἀμφοτέρων μετέχειν (ἐνδέχεται γάρ, ἄν τις οὕτως κατασκευάζῃ καθάπερ ἐν τοῖς γεωργίοις ἃς καλοῦσί τινες τῶν ἀμπέλων συστάδας), καὶ τὴν μὲν ὅλην μὴ ποιεῖν πόλιν εὔτομον, κατὰ μέρη δὲ καὶ τόπους· οὕτω γὰρ καὶ πρὸς ἀσφάλειαν καὶ πρὸς κόσμον ἕξει καλῶς. περὶ δὲ τειχῶν, οἱ μὴ φάσκοντες δεῖν ἔχειν τὰς τῆς ἀρετῆς ἀντιποιουμένας πόλεις λίαν ἀρχαίως ὑπολαμβάνουσιν, καὶ ταῦθ' ὁρῶντες ἐλεγχομένας ἔργῳ τὰς ἐκείνως καλλωπισαμένας. ἔστι δὲ πρὸς μὲν τοὺς ὁμοίους καὶ μὴ πολὺ τῷ πλήθει διαφέροντας οὐ καλὸν τὸ πειρᾶσθαι σῴζεσθαι διὰ τῆς τῶν τειχῶν ἐρυμνότητος· ἐπεὶ δὲ καὶ συμβαίνειν ἐνδέχεται πλείω τὴν ὑπεροχὴν γίγνεσθαι τῶν ἐπιόντων καὶ τῆς ἀνθρωπίνης καὶ τῆς ἐν τοῖς ὀλίγοις ἀρετῆς, εἰ δεῖ σῴζεσθαι καὶ μὴ πάσχειν κακῶς μηδὲ ὑβρίζεσθαι, τὴν ἀσφαλεστάτην ἐρυμνότητα τῶν τειχῶν οἰητέον εἶναι πολεμι-

ar são precisamente desta natureza. Ora, nas cidades prudentes em que nem todos os recursos hídricos são de boa qualidade e abundantes, dever-se-ia separar a água potável da água usada para outros fins.

No tocante às fortificações, as soluções convenientes não são as mesmas para todos os regimes. Uma acrópole é útil num regime oligárquico e monárquico; uma planície convém mais a um regime democrático; a um regime aristocrático nenhuma das duas convém, mas sim várias fortificações. Além disso, considera-se geralmente mais agradável e conveniente para todo o tipo de actividades, a disposição das casas particulares no modo regular e recente introduzido por Hipodamo ([102]), ao passo que do ponto de vista da segurança durante a guerra, é mais útil, pelo contrário, o modo antigo de disposição das casas, que consiste em dificultar a saída da cidade a estranhos ([103]), e a orientação a quem a pretenda tomar. Por isso uma boa cidade deveria combinar os dois métodos de disposição, coisa fácil de conseguir adaptando o sistema agrícola que consiste em cultivar a vinha em chicana ([104]), como alguns lhe chamam. Em alternativa, poder-se-ia aplicar o traçado regular a determinados lugares e partes da cidade, mas não a todos. Desta forma alcançar-se-ia simultaneamente a segurança e a beleza.

Têm ideias retrógradas ([105]) aqueles que afirmam que as cidades de certa grandeza não devem ter muralhas, mesmo quando os factos provaram o contrário ([106]) no tocante às cidades que se gabaram de não estar fortificadas. É certo que não é bom buscar a própria segurança atrás das muralhas, quando o inimigo se apresenta igual ou superior em número; mas existe a probabilidade, e há casos em que acontece mesmo, de a superioridade dos atacantes estar para além dos esforços humanos e da virtude de um pequeno grupo. Ora, se esse pequeno grupo tiver de salvar-se evitando o sofrimento atroz e a violência, então quanto mais resistentes forem as muralhas tanto maior será a capacidade bélica, tendo em conta,

1331a κωτάτην, ἄλλως τε καὶ νῦν εὑρημένων τῶν περὶ τὰ
βέλη καὶ τὰς μηχανὰς εἰς ἀκρίβειαν πρὸς τὰς πολιορκίας.
ὅμοιον γὰρ τὸ τείχη μὴ περιβάλλειν ταῖς πόλεσιν ἀξιοῦν
καὶ τὸ τὴν χώραν εὐέμβολον ζητεῖν καὶ περιαιρεῖν τοὺς
ὀρεινοὺς τόπους, ὁμοίως δὲ καὶ ταῖς οἰκήσεσι ταῖς ἰδίαις μὴ
περιβάλλειν τοίχους ὡς ἀνάνδρων ἐσομένων τῶν κατοικούν-
των. ἀλλὰ μὴν οὐδὲ τοῦτό γε δεῖ λανθάνειν, ὅτι τοῖς μὲν
περιβεβλημένοις τείχη περὶ τὴν πόλιν ἔξεστιν ἀμφοτέρως
χρῆσθαι ταῖς πόλεσιν, καὶ ὡς ἐχούσαις τείχη καὶ ὡς μὴ
ἐχούσαις, τοῖς δὲ μὴ κεκτημένοις οὐκ ἔξεστιν. εἰ δὴ τοῦτον
ἔχει τὸν τρόπον, οὐχ ὅτι τείχη μόνον περιβλητέον, ἀλλὰ
καὶ τούτων ἐπιμελητέον, ὅπως καὶ πρὸς κόσμον ἔχῃ τῇ
πόλει πρεπόντως καὶ πρὸς τὰς πολεμικὰς χρείας, τάς τε
ἄλλας καὶ τὰς νῦν ἐπεξευρημένας. ὥσπερ γὰρ τοῖς ἐπι-
τιθεμένοις ἐπιμελές ἐστι δι' ὧν τρόπων πλεονεκτήσουσιν, οὕτω
τὰ μὲν εὕρηται τὰ δὲ δεῖ ζητεῖν καὶ φιλοσοφεῖν καὶ τοὺς
φυλαττομένους· ἀρχὴν γὰρ οὐδ' ἐπιχειροῦσιν ἐπιτίθεσθαι τοῖς
εὖ παρεσκευασμένοις.

12 Ἐπεὶ δὲ δεῖ τὸ μὲν πλῆθος τῶν πολιτῶν ἐν συσ-
σιτίοις κατανενεμῆσθαι, τὰ δὲ τείχη διειλῆφθαι φυλακτη-
ρίοις καὶ πύργοις κατὰ τόπους ἐπικαίρους, δῆλον ὡς ταῦτα
προκαλεῖται παρασκευάζειν ἔνια τῶν συσσιτίων ἐν τούτοις
τοῖς φυλακτηρίοις. καὶ ταῦτα μὲν δὴ τοῦτον ἄν τις δια-
κοσμήσειε τὸν τρόπον· τὰς δὲ τοῖς θείοις ἀποδεδομένας οἰκή-
σεις καὶ τὰ κυριώτατα τῶν ἀρχείων συσσίτια ἁρμόττει
τόπον ἐπιτήδειόν τε ἔχειν καὶ τὸν αὐτόν, ὅσα μὴ τῶν
ἱερῶν ὁ νόμος ἀφορίζει χωρὶς ἤ τι μαντεῖον ἄλλο πυθό-
χρηστον. εἴη δ' ἂν τοιοῦτος ὁ τόπος ὅστις ἐπιφάνειάν τε ἔχει

especialmente, os recentes inventos balísticos e a eficácia dos engenhos 1331a
de assalto ([107]). Pensar que uma cidade não tem de estar rodeada de
muralhas é o mesmo que procurar um território fácil de invadir aplanando
as elevações do solo; ou então não rodear de muros uma casa particular
com receio de que os seus ocupantes passem por cobardes. Importa não 5
esquecer, também, que uma cidade defendida por muralhas pode servir-
se delas duplamente: como muralhada ou como se não estivesse muralhada;
tal alternativa, porém, já não existe para a cidade que à partida não possui
muralhas. Se este argumento é aceitável, então não só se deverá rodear 10
a cidade de muralhas como também se deverá manter as muralhas em bom
estado, de modo a cumprir ao mesmo tempo os requisitos de ordem e de
utilidade militar principalmente face aos recentes inventos de ataque. Com
efeito, da mesma forma que os atacantes procuram sempre novas estra-
tégias para vencer, também os que defendem já inventaram estratégias
defensivas e deverão investigar e estudar filosoficamente outras: é que 15
ninguém tentará atacar uma cidade bem precavida.

12. Organização das refeições comuns, edifícios religiosos e praça pública.

Posto que os cidadãos deveriam estar distribuídos por mesas comuns 20
e as muralhas divididas por guaritas e torres em lugares oportunos, é
evidente que isso é um convite a estabelecer um certo número de mesas
comuns nos ditos postos de guarda ([108]). A disposição dos espaços poderia
ser a seguinte. As mesas comuns dos magistrados supremos e os templos
deveriam partilhar do mesmo espaço, excepto naqueles casos em que as 25
leis sagradas ou qualquer oráculo pítico determine o seu distanciamento ([109]).
Tal lugar apropriado seria aquele que se evidenciasse ([110]), a ponto de tomar
a virtude digna de ser vista e fosse suficientemente seguro em relação às

πρὸς τὴν τῆς θέσεως ἀρετὴν ἱκανῶς καὶ πρὸς τὰ γειτνιῶντα μέρη τῆς πόλεως ἐρυμνοτέρως. πρέπει δ' ὑπὸ μὲν τοῦτον τὸν τόπον τοιαύτης ἀγορᾶς εἶναι κατασκευὴν οἵαν καὶ περὶ Θετταλίαν νομίζουσιν, ἣν ἐλευθέραν καλοῦσιν, αὕτη δ' ἐστὶν ἣν δεῖ καθαρὰν εἶναι τῶν ὠνίων πάντων, καὶ μήτε βάναυσον μήτε γεωργὸν μήτ' ἄλλον μηδένα τοιοῦτον παραβάλλειν μὴ καλούμενον ὑπὸ τῶν ἀρχόντων. εἴη δ' ἂν εὔχαρις ὁ τόπος, εἰ καὶ τὰ γυμνάσια τῶν πρεσβυτέρων ἔχοι τὴν τάξιν ἐνταῦθα· πρέπει γὰρ διῃρῆσθαι κατὰ τὰς ἡλικίας καὶ τοῦτον τὸν κόσμον, καὶ παρὰ μὲν τοῖς νεωτέροις ἄρχοντάς τινας διατρίβειν, τοὺς δὲ πρεσβυτέρους παρὰ τοῖς ἄρχουσιν· ἡ γὰρ ἐν ὀφθαλμοῖς τῶν ἀρχόντων παρουσία μάλιστα ἐμποιεῖ τὴν ἀληθινὴν αἰδῶ καὶ τὸν τῶν ἐλευθέρων φόβον. τὴν δὲ τῶν ὠνίων ἀγορὰν ἑτέραν τε δεῖ ταύτης εἶναι καὶ χωρίς, ἔχουσαν τόπον εὐσυνάγωγον τοῖς τε ἀπὸ τῆς θαλάττης πεμπομένοις καὶ τοῖς ἀπὸ τῆς χώρας πᾶσιν. ἐπεὶ δὲ τὸ προεστὸς διαιρεῖται τῆς πόλεως εἰς ἱερεῖς καὶ ἄρχοντας, πρέπει καὶ τῶν ἱερέων συσσίτια περὶ τὴν τῶν ἱερῶν οἰκοδομημάτων ἔχειν τὴν τάξιν. τῶν δ' ἀρχείων ὅσα περὶ τὰ συμβόλαια ποιεῖται τὴν ἐπιμέλειαν, περί τε γραφὰς δικῶν καὶ τὰς κλήσεις καὶ τὴν ἄλλην τὴν τοιαύτην διοίκησιν, ἔτι δὲ περὶ τὴν ἀγορανομίαν καὶ τὴν καλουμένην ἀστυνομίαν, πρὸς ἀγορᾷ μὲν δεῖ καὶ συνόδῳ τινὶ κοινῇ κατεσκευάσθαι, τοιοῦτος δ' ὁ περὶ τὴν ἀναγκαίαν ἀγοράν ἐστι τόπος· ἐνσχολάζειν μὲν γὰρ τὴν ἄνω τίθεμεν, ταύτην δὲ πρὸς τὰς ἀναγκαίας πράξεις. νενεμῆσθαι δὲ χρὴ τὴν εἰρημένην τάξιν καὶ τὰ περὶ τὴν χώραν· καὶ γὰρ ἐκεῖ τοῖς ἄρχουσιν οὓς καλοῦσιν οἱ μὲν ὑλωροὺς οἱ δὲ ἀγρονόμους καὶ φυλακτήρια καὶ συσσίτια πρὸς φυλακὴν ἀναγκαῖον ὑπάρχειν, ἔτι δὲ ἱερὰ κατὰ τὴν χώραν εἶναι νενεμημένα, τὰ μὲν θεοῖς τὰ δὲ ἥρωσιν. ἀλλὰ τὸ διατρίβειν νῦν ἀκριβολογουμένους καὶ λέγοντας περὶ τῶν τοιούτων ἀργόν ἐστιν·

partes vizinhas da cidade. Nas imediações desse lugar destacado, dever-se-ia instalar uma praça como aquela que recebe esse nome na Tessália ([111]) e a quem chamam Praça Livre ([112]). Essa praça estaria livre, com efeito, de qualquer tipo de comércio, e de acesso interdito a artesãos, agricultores ou indivíduos do género, excepto nos casos em que os magistrados o permitissem. Um lugar assim tornar-se-ia deveras aprazível se nele se erigissem ginásios para adultos, pois essa instituição deve também diferenciar-se consoante as idades, por forma a permanecerem alguns magistrados com os jovens, e exercitando-se os adultos em companhia dos outros magistrados. Estar na presença de magistrados contribuiria em muito para incutir o pudor e o respeito, atributos próprios de homens livres ([113]). A praça do mercado, por seu turno, deveria ser um local distinto e separado daquela, propício para a acumulação fácil de todos os produtos, tanto os transportados por mar como por terra.

A população da cidade foi por nós dividida entre sacerdotes e magistrados. Ora bem: é aconselhável que as refeições comuns dos sacerdotes sejam tomadas perto dos templos. Também as refeições comuns dos magistrados incumbidos de contratos, processos, intimações judiciais e outras funções similares ([114]), a que podemos juntar ainda as funções respeitantes à supervisão dos mercados ([115]) e o chamado ordenamento urbano, terão lugar num lugar perto de uma praça ou ponto de reunião como o da praça do mercado. Com efeito enquanto a praça pública situada num ponto de destaque é destinada ao ócio, a praça do mercado destina-se às actividades de subsistência.

A ordenação que propomos para a cidade deve ser estendida também ao campo. Também aí os magistrados (a que uns chamam guardas florestais, e outros inspectores rurais) ([116]) deveriam ter casas de guarda e refeições comuns perto dos postos de vigilância. Além disso deveriam encontrar-se distribuídos, por cada região, locais de culto dedicados aos deuses e aos heróis. Seria contudo uma perda de tempo demorarmo-nos

οὐ γὰρ χαλεπόν ἐστι τὰ τοιαῦτα νοῆσαι, ἀλλὰ ποιῆσαι μᾶλλον· τὸ μὲν γὰρ λέγειν εὐχῆς ἔργον ἐστί, τὸ δὲ συμβῆναι τύχης. διὸ περὶ μὲν τῶν τοιούτων τό γε ἐπὶ πλεῖον ἀφείσθω τὰ νῦν.

13 Περὶ δὲ τῆς πολιτείας αὐτῆς, ἐκ τίνων καὶ ποίων δεῖ συνεστάναι τὴν μέλλουσαν ἔσεσθαι πόλιν μακαρίαν καὶ πολιτεύσεσθαι καλῶς, λεκτέον. ἐπεὶ δὲ δύ' ἐστὶν ἐν οἷς γίγνεται τὸ εὖ πᾶσι, τούτοιν δ' ἐστὶν ἓν μὲν ἐν τῷ τὸν σκοπὸν κεῖσθαι καὶ τὸ τέλος τῶν πράξεων ὀρθῶς, ἓν δὲ τὰς πρὸς τὸ τέλος φερούσας πράξεις εὑρίσκειν (ἐνδέχεται γὰρ ταῦτα καὶ διαφωνεῖν ἀλλήλοις καὶ συμφωνεῖν· ἐνίοτε γὰρ ὁ μὲν σκοπὸς ἔκκειται καλῶς, ἐν δὲ τῷ πράττειν τοῦ τυχεῖν αὐτοῦ διαμαρτάνουσιν, ὁτὲ δὲ τῶν μὲν πρὸς τὸ τέλος πάντων ἐπιτυγχάνουσιν, ἀλλὰ τὸ τέλος ἔθεντο φαῦλον, ὁτὲ δὲ ἑκατέρου διαμαρτάνουσιν, οἷον περὶ ἰατρικήν· οὔτε γὰρ ποιόν τι δεῖ τὸ ὑγιαῖνον εἶναι σῶμα κρίνουσιν ἐνίοτε καλῶς, οὔτε πρὸς τὸν ὑποκείμενον αὐτοῖς ὅρον τυγχάνουσι τῶν ποιητικῶν· δεῖ δ' ἐν ταῖς τέχναις καὶ ἐπιστήμαις ταῦτα ἀμφότερα κρατεῖσθαι, τὸ τέλος καὶ τὰς εἰς τὸ τέλος πράξεις), ὅτι μὲν οὖν τοῦ τε εὖ ζῆν καὶ τῆς εὐδαιμονίας ἐφίενται πάντες, φανερόν, ἀλλὰ τούτων τοῖς μὲν ἐξουσία τυγχάνει τοῖς δὲ οὔ, διά τινα τύχην ἢ φύσιν (δεῖται γὰρ καὶ χορηγίας τινὸς τὸ ζῆν καλῶς, τούτου δὲ ἐλάττονος μὲν τοῖς ἄμεινον διακειμένοις, πλείονος δὲ τοῖς χεῖρον), οἱ δ' εὐθὺς οὐκ ὀρθῶς ζητοῦσι τὴν εὐδαιμονίαν, ἐξουσίας ὑπαρχούσης. ἐπεὶ δὲ τὸ προκείμενόν ἐστι τὴν ἀρίστην πολιτείαν ἰδεῖν, αὕτη δ' ἐστὶ καθ' ἣν ἄριστ' ἂν πολιτεύοιτο πόλις, ἄριστα δ' ἂν πολιτεύοιτο καθ' ἣν εὐδαιμονεῖν μάλιστα ἐνδέχεται τὴν πόλιν,

agora em tais precisões. Com efeito nem sequer é assim tão difícil pensar nelas, mas sim levá-las a cabo, pois embora possamos falar de certos assuntos como nos apraz, o certo é que o que acontece depende da sorte. Arredemos, por enquanto, qualquer estudo exaustivo dessas matérias.

13. A educação na cidade melhor: introdução.

Importa falar agora do regime em si mesmo, destacando de que elementos, e de que qualidade, deve constar a cidade que visa uma vida feliz e um bom governo. O bem implica para todos duas condições: implica visar correctamente o fim das acções, e implica encontrar os procedimentos que melhor conduzem a esse fim ([117]). Estas duas condições podem divergir ou coincidir: umas vezes determina-se o fim com exactidão mas falha-se a execução; outras vezes estamos de posse de todos os procedimentos adequados mas erra-se no fim; e há vezes até em que não acertamos com nenhuma das duas. Com efeito, um médico, por exemplo, pode não avaliar bem apenas a saúde do corpo, como também falhar o tratamento de que necessita. Assim, nas artes e ciências devem dominar-se ambas as condições: o fim em vista e as práticas a ele conducentes. Ora, é evidente que todos aspiram a viver bem e à felicidade ([118]). Alguns podem atingir esse fim; outros porém são incapazes de atingi-lo, ou devido a alguma falha da natureza, ou então devido a alguma falta de sorte (de facto a vida feliz requer um determinado conjunto de condições materiais: poucas para os que estão em melhor posição, muitas para aqueles que estão numa condição mais carecida). Por fim há quem comece desde logo a procurar a felicidade de forma desviada, apesar de possuir as condições necessárias. Uma vez que pretendemos saber qual o melhor regime, e como o melhor regime não é senão aquele pelo qual a cidade está melhor governada (entendendo por cidade melhor governada aquela em que o regime promove a felicidade no maior grau possível) é óbvio que não nos deve escapar o que deve ser a felicidade.

δῆλον ὅτι τὴν εὐδαιμονίαν δεῖ, τί ἐστι, μὴ λανθάνειν. φαμὲν δὲ (καὶ διωρίσμεθα ἐν τοῖς Ἠθικοῖς, εἴ τι τῶν λόγων ἐκείνων ὄφελος) ἐνέργειαν εἶναι καὶ χρῆσιν ἀρετῆς τελείαν, καὶ ταύτην οὐκ ἐξ ὑποθέσεως ἀλλ' ἁπλῶς. λέγω δ' ἐξ ὑποθέσεως τἀναγκαῖα, τὸ δ' ἁπλῶς τὸ καλῶς· οἷον τὰ περὶ τὰς δικαίας πράξεις· αἱ <γὰρ> δίκαιαι τιμωρίαι καὶ κολάσεις ἀπ' ἀρετῆς μέν εἰσιν, ἀναγκαῖαι δέ, καὶ τὸ καλῶς ἀναγκαίως ἔχουσιν (αἱρετώτερον μὲν γὰρ μηδενὸς δεῖσθαι τῶν τοιούτων μήτε τὸν ἄνδρα μήτε τὴν πόλιν), αἱ δ' ἐπὶ τὰς τιμὰς καὶ τὰς εὐπορίας ἁπλῶς εἰσι κάλλισται πράξεις. τὸ μὲν γὰρ ἕτερον κακοῦ τινος ἀναίρεσίς ἐστιν, αἱ τοιαῦται δὲ πράξεις τοὐναντίον· κατασκευαὶ γὰρ ἀγαθῶν εἰσι καὶ γεννήσεις. χρήσαιτο δ' ἂν ὁ σπουδαῖος ἀνὴρ καὶ πενίᾳ καὶ νόσῳ καὶ ταῖς ἄλλαις τύχαις ταῖς φαύλαις καλῶς· ἀλλὰ τὸ μακάριον ἐν τοῖς ἐναντίοις ἐστίν (καὶ γὰρ τοῦτο διώρισται κατὰ τοὺς ἠθικοὺς λόγους, ὅτι τοιοῦτός ἐστιν ὁ σπουδαῖος, ᾧ διὰ τὴν ἀρετὴν [τὰ] ἀγαθά ἐστι τὰ ἁπλῶς ἀγαθά, δῆλον δ' ὅτι καὶ τὰς χρήσεις ἀναγκαῖον σπουδαίας καὶ καλὰς εἶναι ταύτας ἁπλῶς)· διὸ καὶ νομίζουσιν ἄνθρωποι τῆς εὐδαιμονίας αἴτια τὰ ἐκτὸς εἶναι τῶν ἀγαθῶν, ὥσπερ εἰ τοῦ κιθαρίζειν λαμπρὸν καὶ καλῶς αἰτιῷντο τὴν λύραν μᾶλλον τῆς τέχνης. ἀναγκαῖον τοίνυν ἐκ τῶν εἰρημένων τὰ μὲν ὑπάρχειν, τὰ δὲ παρασκευάσαι τὸν νομοθέτην. διὸ κατ' εὐχὴν εὐχόμεθα τῇ τῆς πόλεως συστάσει ὧν ἡ τύχη κυρία (κυρίαν γὰρ ὑπάρχειν τίθεμεν)· τὸ δὲ σπουδαίαν εἶναι τὴν πόλιν οὐκέτι τύχης ἔργον ἀλλ' ἐπιστήμης καὶ προαιρέσεως. ἀλλὰ μὴν σπουδαία γε πόλις ἐστὶ τῷ τοὺς πολίτας τοὺς μετέχοντας τῆς πολιτείας εἶναι σπουδαίους· ἡμῖν δὲ πάντες οἱ πολῖται μετέχουσι τῆς πολιτείας. τοῦτ' ἄρα σκεπτέον, πῶς ἀνὴρ γίνεται σπουδαῖος. καὶ γὰρ εἰ πάντας ἐνδέχεται σπουδαίους

Já foi referido na *Ética* ([119]) (se é que têm algum valor os argumentos expostos nesse estudo) que a felicidade consiste no exercício e uso perfeito da virtude, não por condição mas de modo absoluto. Por 'condição' quero dizer um modo de acção necessário; por 'absoluto' entendo um modo de acção intrinsecamente bom. Suponhamos o caso das acções justas: um castigo ou uma punição justos infligidos em conformidade são, na verdade, um acto de virtude, mas decorrem de uma obrigação e são bons porque são necessários (com efeito seria preferível que nem o indivíduo nem a cidade recorressem a tais correctivos); as acções cujo fim consiste na honra e na prosperidade são absolutamente nobres ([120]). O acto de punir e castigar decorre de uma escolha de algo que é, num certo sentido, um mal; o acto de visar a honra e a prosperidade, pelo contrário, cria e gera qualquer coisa de bom. O homem íntegro pode até fazer bom uso da pobreza, da doença e de outros infortúnios; o facto porém é que a felicidade é o oposto dessas coisas más. Na verdade, já tínhamos referido na *Ética* ([121]) que o homem bom é aquele para quem, devido à virtude, os bens são bens em absoluto, sendo evidente que o uso que faz desses bens em si será, necessariamente, bom e nobre. Por isso se pensa que os bens exteriores são causa de felicidade ([122]), como se a prática virtuosa da cítara dependesse mais do instrumento do que do talento do artista.

Do que foi dito segue-se, necessariamente, que o legislador deve dispor de certos elementos e procurar outros, que dependem da sorte, a que reconhecemos preponderância (e admitimos que a sorte é soberana). A cidade equilibrada não é obra do acaso mas do conhecimento e da vontade ([123]). Uma cidade é equilibrada quando os cidadãos que participam no seu governo também são equilibrados. Temos, por conseguinte, de investigar como pode um homem tornar-se bom. Na verdade, sendo possível que todos sejam bons colectivamente sem que cada um seja bom individualmente ([124]), o melhor é que

εἶναι, μὴ καθ' ἕκαστον δὲ τῶν πολιτῶν, οὕτως αἱρετώτερον· ἀκολουθεῖ γὰρ τῷ καθ' ἕκαστον καὶ τὸ πάντας. ἀλλὰ μὴν ἀγαθοί γε καὶ σπουδαῖοι γίγνονται διὰ τριῶν. τὰ τρία δὲ ταῦτά ἐστι φύσις ἔθος λόγος. καὶ γὰρ φῦναι δεῖ πρῶτον, οἷον ἄνθρωπον ἀλλὰ μὴ τῶν ἄλλων τι ζῴων· οὕτω καὶ ποιόν τινα τὸ σῶμα καὶ τὴν ψυχήν. ἔνια δὲ οὐθὲν ὄφελος φῦναι· τὰ γὰρ ἔθη μεταβαλεῖν ποιεῖ· ἔνια γὰρ εἶσι, διὰ τῆς φύσεως ἐπαμφοτερίζοντα, διὰ τῶν ἐθῶν ἐπὶ τὸ χεῖρον καὶ τὸ βέλτιον. τὰ μὲν οὖν ἄλλα τῶν ζῴων μάλιστα μὲν τῇ φύσει ζῇ, μικρὰ δ' ἔνια καὶ τοῖς ἔθεσιν, ἄνθρωπος δὲ καὶ λόγῳ· μόνος γὰρ ἔχει λόγον· ὥστε δεῖ ταῦτα συμφωνεῖν ἀλλήλοις. πολλὰ γὰρ παρὰ τοὺς ἐθισμοὺς καὶ τὴν φύσιν πράττουσι διὰ τὸν λόγον, ἐὰν πεισθῶσιν ἄλλως ἔχειν βέλτιον. τὴν μὲν τοίνυν φύσιν οἵους εἶναι δεῖ τοὺς μέλλοντας εὐχειρώτους ἔσεσθαι τῷ νομοθέτῃ, διωρίσμεθα πρότερον· τὸ δὲ λοιπὸν ἔργον ἤδη παιδείας. τὰ μὲν γὰρ ἐθιζόμενοι μανθάνουσι τὰ δ' ἀκούοντες.

14 Ἐπεὶ δὲ πᾶσα πολιτικὴ κοινωνία συνέστηκεν ἐξ ἀρχόντων καὶ ἀρχομένων, τοῦτο δὴ σκεπτέον, εἰ ἑτέρους εἶναι δεῖ τοὺς ἄρχοντας καὶ τοὺς ἀρχομένους ἢ τοὺς αὐτοὺς διὰ βίου· δῆλον γὰρ ὡς ἀκολουθεῖν δεήσει καὶ τὴν παιδείαν κατὰ τὴν διαίρεσιν ταύτην. εἰ μὲν τοίνυν εἴησαν τοσοῦτον διαφέροντες ἄτεροι τῶν ἄλλων ὅσον τοὺς θεοὺς καὶ τοὺς ἥρωας ἡγούμεθα τῶν ἀνθρώπων διαφέρειν, εὐθὺς πρῶτον κατὰ τὸ σῶμα πολλὴν ἔχοντας ὑπερβολήν, εἶτα κατὰ τὴν ψυχήν, ὥστε ἀναμφισβήτητον εἶναι καὶ φανερὰν τὴν ὑπεροχὴν τοῖς ἀρχομένοις τὴν τῶν ἀρχόντων, δῆλον ὅτι βέλτιον ἀεὶ τοὺς αὐτοὺς τοὺς μὲν ἄρχειν τοὺς δ' ἄρχεσθαι

cada cidadão individual seja bom já que a bondade de todos depende do bem de cada um.

Existem três factores para os homens se tornarem bons e íntegros: natureza, hábito, e razão ([125]). Em primeiro lugar, é preciso nascer como ser humano e não como qualquer outro animal; e além disso, com uma certa qualidade de corpo e alma. Há qualidades que de nada servem à nascença porque os hábitos modificam-nas: a natureza fê-las capazes de serem modificadas, pela força do hábito, para melhor ou para pior. Os outros seres animados vivem por um impulso natural ([126]), embora alguns sejam tenuemente guiados pelo hábito. Mas o homem, para além da natureza e do hábito, é também guiado pela razão que só ele possui; por isso estes três factores devem estar sintonizados. Muitas vezes os homens, com efeito são levados a não seguir a natureza e o hábito, se a razão os persuade de que outro caminho é melhor.

Definimos já ([127]), pois, que condições é necessário terem os cidadãos, para serem mais facilmente moldados pelo legislador. Tudo o mais diz respeito à educação; aprenderão em parte pelo hábito, em parte por instrução.

14. **A educação na cidade melhor** (*continuação*)

Dado que toda a comunidade política é constituída por governantes e governados, temos de considerar se ambos deveriam ser distintos ou diferentes durante toda a vida, porque é evidente que a educação deverá variar de acordo com essa alternativa ([128]). Se os governantes forem tão diferentes dos governados como acreditamos que deuses e heróis o são em relação aos homens ([129]), até ao ponto de ser manifesta uma grande superioridade física e anímica dos governantes em relação aos

καθάπαξ· ἐπεὶ δὲ τοῦτ' οὐ ῥᾴδιον λαβεῖν οὐδ' ἔστιν ὥσπερ ἐν Ἰνδοῖς φησι Σκύλαξ εἶναι τοὺς βασιλέας τοσοῦτον διαφέροντας τῶν ἀρχομένων, φανερὸν ὅτι διὰ πολλὰς αἰτίας ἀναγκαῖον πάντας ὁμοίως κοινωνεῖν τοῦ κατὰ μέρος ἄρχειν καὶ ἄρχεσθαι. τό τε γὰρ ἴσον ταὐτὸν τοῖς ὁμοίοις, καὶ χαλεπὸν μένειν τὴν πολιτείαν τὴν συνεστηκυῖαν παρὰ τὸ δίκαιον. μετὰ γὰρ τῶν ἀρχομένων ὑπάρχουσι νεωτερίζειν βουλόμενοι πάντες οἱ κατὰ τὴν χώραν, τοσούτους τε εἶναι τοὺς ἐν τῷ πολιτεύματι τὸ πλῆθος ὥστ' εἶναι κρείττους πάντων τούτων ἕν τι τῶν ἀδυνάτων ἐστίν. ἀλλὰ μὴν ὅτι γε δεῖ τοὺς ἄρχοντας διαφέρειν τῶν ἀρχομένων, ἀναμφισβήτητον. πῶς οὖν ταῦτ' ἔσται καὶ πῶς μεθέξουσι, δεῖ σκέψασθαι τὸν νομοθέτην. εἴρηται δὲ πρότερον περὶ αὐτοῦ. ἡ γὰρ φύσις δέδωκε τὴν αἵρεσιν, ποιήσασα αὐτὸ τὸ γένει ταὐτὸ τὸ μὲν νεώτερον τὸ δὲ πρεσβύτερον, ὧν τοῖς μὲν ἄρχεσθαι πρέπει τοῖς δ' ἄρχειν· ἀγανακτεῖ δὲ οὐδεὶς καθ' ἡλικίαν ἀρχόμενος, οὐδὲ νομίζει εἶναι κρειττων, ἄλλως τε καὶ μέλλων ἀντιλαμβάνειν τοῦτον τὸν ἔρανον ὅταν τύχῃ τῆς ἱκνουμένης ἡλικίας. ἔστι μὲν ἄρα ὡς τοὺς αὐτοὺς ἄρχειν καὶ ἄρχεσθαι φατέον, ἔστι δὲ ὡς ἑτέρους. ὥστε καὶ τὴν παιδείαν ἔστιν ὡς τὴν αὐτὴν ἀναγκαῖον, ἔστιδ' ὡς ἑτέραν εἶναι. τὸν [τε] γὰρ μέλλοντα καλῶς ἄρχειν ἀρχθῆναί φασι δεῖν πρῶτον. (ἔστι δὲ ἀρχή, καθάπερ ἐν τοῖς πρώτοις εἴρηται λόγοις, ἡ μὲν τοῦ ἄρχοντος χάριν ἡ δὲ τοῦ ἀρχομένου. τούτων δὲ τὴν μὲν δεσποτικὴν εἶναί φαμεν, τὴν δὲ τῶν ἐλευθέρων. διαφέρει δ' ἔνια τῶν ἐπιταττομένων οὐ τοῖς ἔργοις ἀλλὰ τῷ τίνος ἕνεκα. διὸ πολλὰ τῶν εἶναι δοκούντων διακονικῶν ἔργων καὶ τῶν νέων τοῖς ἐλευθέροις καλὸν διακο-

governados, é evidente que serão sempre os mesmos a obedecer e mandar.

Mas, como isto é difícil de conseguir ([130]) e não é possível que os reis sejam assim tão distintos dos seus súbditos, como, segundo Cílax ([131]), o são na Índia, é clara, por diversas razões, a necessidade de que todos participem por igual num sistema rotativo de governantes e governados. A equidade consiste em que os iguais tenham o mesmo; e um regime dificilmente pode sobreviver se fundado na injustiça. Todos os cidadãos do território estarão dispostos a rebelar-se com os cidadãos submetidos; e é impossível que os que participam no governo sejam tantos que possam enfrentar os inimigos.

Por outro lado, é indiscutível que deve haver uma diferença entre governantes e governados. Como podem diferir, e como participar do governo é um problema para o legislador. Já referimos uma solução possível num capítulo anterior ([132]).

A natureza facilitou a eleição, ao fazer mais jovens ou mais velhos os indivíduos da mesma espécie. Os mais jovens devem ser governados, os mais velhos governar. Nenhum jovem leva a mal ser governado devido à sua idade, nem se considera superior, sobretudo quando tiver que receber esse estatuto, uma vez atingida a idade requerida. Num certo sentido, tem que ser dito que governante e governado são os mesmos, mas noutro sentido, são distintos. Da mesma forma a educação deve ser, em parte a mesma, em parte diferente; por isso se diz "se queres governar bem, deves primeiro obedecer" ([133]).

Como foi dito anteriormente ([134]), há um governo exercido segundo o interesse dos governantes e outro no interesse dos governados. O primeiro é despótico; o segundo é um governo de homens livres. Algumas das ordens não diferem pelo conteúdo do que é ordenado mas pela finalidade da ordem. Isso significa que uma boa porção dos trabalhos geralmente considerados servis, pode ser honradamente desempenhada por jovens livres. No que se refere ao carácter honroso ou desonroso, as actividades

νεῖν· πρὸς γὰρ τὸ καλὸν καὶ τὸ μὴ καλὸν οὐχ οὕτω διαφέρουσιν αἱ πράξεις καθ' αὑτὰς ὡς ἐν τῷ τέλει καὶ τῷ τίνος ἕνεκεν.) ἐπεὶ δὲ πολίτου καὶ ἄρχοντος τὴν αὐτὴν ἀρετὴν εἶναί φαμεν καὶ τοῦ ἀρίστου ἀνδρός, τὸν δ' αὐτὸν ἀρχόμενόν τε δεῖν γίγνεσθαι πρότερον καὶ ἄρχοντα ὕστερον, τοῦτ' ἂν εἴη τῷ νομοθέτῃ πραγματευτέον, ὅπως ἄνδρες ἀγαθοὶ γίγνωνται, καὶ διὰ τίνων ἐπιτηδευμάτων, καὶ τί τὸ τέλος τῆς ἀρίστης ζωῆς. διῄρηται δὲ δύο μέρη τῆς ψυχῆς, ὧν τὸ μὲν ἔχει λόγον καθ' αὑτό, τὸ δ' οὐκ ἔχει μὲν καθ' αὑτό, λόγῳ δ' ὑπακούειν δυνάμενον· ὧν φαμεν τὰς ἀρετὰς εἶναι καθ' ἃς ἀνὴρ ἀγαθὸς λέγεταί πως. τούτων δὲ ἐν ποτέρῳ μᾶλλον τὸ τέλος, τοῖς μὲν οὕτω διαιροῦσιν ὡς ἡμεῖς φαμεν οὐκ ἄδηλον πῶς λεκτέον. αἰεὶ γὰρ τὸ χεῖρον τοῦ βελτίονός ἐστιν ἕνεκεν, καὶ τοῦτο φανερὸν ὁμοίως ἔν τε τοῖς κατὰ τέχνην καὶ τοῖς κατὰ φύσιν· βέλτιον δὲ τὸ λόγον ἔχον. διῄρηταί τε διχῇ, καθ' ὅνπερ εἰώθαμεν τρόπον διαιρεῖν· ὁ μὲν γὰρ πρακτικός ἐστι λόγος ὁ δὲ θεωρητικός. ὡσαύτως οὖν ἀνάγκη διῃρῆσθαι καὶ τοῦτο τὸ μέρος δηλονότι. καὶ τὰς πράξεις δ' ἀνάλογον ἐροῦμεν ἔχειν, καὶ δεῖ τὰς τοῦ φύσει βελτίονος αἱρετωτέρας εἶναι τοῖς δυναμένοις τυγχάνειν ἢ πασῶν ἢ τοῖν δυοῖν· αἰεὶ γὰρ ἑκάστῳ τοῦθ' αἱρετώτατον οὗ τυχεῖν ἔστιν ἀκροτάτου. διῄρηται δὲ καὶ πᾶς ὁ βίος εἰς ἀσχολίαν καὶ σχολὴν καὶ εἰς πόλεμον καὶ εἰρήνην, καὶ τῶν πρακτῶν τὰ μὲν [εἰς τὰ] ἀναγκαῖα καὶ χρήσιμα τὰ δὲ [εἰς τὰ] καλά. περὶ ὧν ἀνάγκη τὴν αὐτὴν αἵρεσιν εἶναι καὶ τοῖς τῆς ψυχῆς μέρεσι καὶ ταῖς πράξεσιν αὐτῶν, πόλεμον μὲν εἰρήνης χάριν, ἀσχολίαν δὲ σχολῆς, τὰ δ' ἀναγκαῖα καὶ χρήσιμα τῶν καλῶν ἕνεκεν. πρὸς πάντα μὲν τοίνυν τῷ πολιτικῷ βλέποντι νομοθετητέον, καὶ κατὰ τὰ μέρη τῆς ψυχῆς καὶ κατὰ τὰς πράξεις αὐτῶν, μᾶλλον δὲ πρὸς τὰ βελτίω καὶ τὰ τέλη. τὸν αὐτὸν δὲ τρόπον καὶ περὶ τοὺς βίους καὶ τὰς τῶν πραγμά-

não diferem tanto em si mesmas, mas pelo fim e a causa em vista das quais são exercidas ([135]).

Como afirmámos que é a mesma a virtude do cidadão, do governante e do homem bom, e dissemos que o mesmo indivíduo deve primeiro ser governado e depois governar, o legislador deverá assegurar que os cidadãos se tornem bons, averiguar que actividades produzirão esse resultado, e qual é o fim da vida melhor.

Existem na alma duas partes diferentes. Uma tem a razão por si mesma; a outra não a tem por si mesma mas tem a capacidade para obedecer à razão. Quando falamos de um homem bom, dizemos que ele possui as virtudes destas duas partes da alma. Mas, em qual das partes reside mais particularmente o fim último da vida do homem? Os que adoptam a divisão referida não têm qualquer dúvida sobre a resposta a dar ([136]). No mundo da natureza, assim como no da arte, o inferior existe sempre em função do superior. A parte da alma que tem a razão é a melhor. Mas, a razão divide-se, no esquema que costumamos seguir ([137]), em dois aspectos: o prático e o teorético. É óbvio, por conseguinte, que a parte da alma que encerra a razão, divide-se da mesma forma. Podemos ainda dizer que o mesmo ocorre com as actividades respectivas. Daqui se segue que aqueles que são capazes atingir todas as actividades possíveis, ou duas dessas actividades, serão levados a preferir a actividade da parte que é, na sua natureza, a mais elevada. Todos nós preferimos sempre a mais elevada que é possível atingir.

Toda a vida está dividida em trabalho e ócio, guerra e paz e, de entre as actividades, umas são necessárias e úteis, e outras são dignas. Também aqui tem que existir a mesma divisão ([138]) que vimos nas partes da alma e respectivas actividades. A guerra existe em vista da paz; o trabalho em função do ócio ([139]); as actividades necessárias e úteis em vista das honrosas. O político deverá legislar tendo em vista todos estes factores, tanto no que se refere às partes da alma como às actividades respectivas e sobretudo, atendendo às coisas mais excelentes e aos fins. O mesmo tem que estar em causa no que se refere aos diferentes modos de vida e às diferentes actividades. É preciso trabalhar e fazer a guerra; mas ainda

των αἱρέσεις· δεῖ μὲν γὰρ ἀσχολεῖν δύνασθαι καὶ πολε-
1333b μεῖν, μᾶλλον δ' εἰρήνην ἄγειν καὶ σχολάζειν, καὶ τὰ ἀναγκαῖα καὶ τὰ χρήσιμα δὲ πράττειν, τὰ δὲ καλὰ δεῖ μᾶλλον. ὥστε πρὸς τούτους τοὺς σκοποὺς καὶ παῖδας ἔτι ὄντας παιδευτέον καὶ τὰς ἄλλας ἡλικίας, ὅσαι δέονται παιδείας. οἱ δὲ νῦν ἄριστα δοκοῦντες πολιτεύεσθαι τῶν Ἑλλήνων, καὶ τῶν νομοθετῶν οἱ ταύτας καταστήσαντες τὰς πολιτείας, οὔτε πρὸς τὸ βέλτιστον τέλος φαίνονται συντάξαντες τὰ περὶ τὰς πολιτείας οὔτε πρὸς πάσας τὰς ἀρετὰς τοὺς νόμους καὶ τὴν παιδείαν, ἀλλὰ φορτικῶς ἀπέκλιναν πρὸς τὰς χρησίμους εἶναι δοκούσας καὶ πλεονεκτικωτέρας. παραπλησίως δὲ τούτοις καὶ τῶν ὕστερόν τινες γραψάντων ἀπεφήναντο τὴν αὐτὴν δόξαν· ἐπαινοῦντες γὰρ τὴν Λακεδαιμονίων πολιτείαν ἄγανται τοῦ νομοθέτου τὸν σκοπόν, ὅτι πάντα πρὸς τὸ κρατεῖν καὶ πρὸς πόλεμον ἐνομοθέτησεν. ἃ καὶ κατὰ τὸν λόγον ἐστὶν εὐέλεγκτα καὶ τοῖς ἔργοις ἐξελήλεγκται νῦν. ὥσπερ γὰρ οἱ πλεῖστοι τῶν ἀνθρώπων ζηλοῦσι τὸ πολλῶν δεσπόζειν, ὅτι πολλὴ χορηγία γίγνεται τῶν εὐτυχημάτων, οὕτω καὶ Θίβρων ἀγάμενος φαίνεται τὸν τῶν Λακώνων νομοθέτην, καὶ τῶν ἄλλων ἕκαστος τῶν γραφόντων περὶ <τῆς> πολιτείας αὐτῶν, ὅτι διὰ τὸ γεγυμνάσθαι πρὸς τοὺς κινδύνους πολλῶν ἦρχον· καίτοι δῆλον ὡς ἐπειδὴ νῦν γε οὐκέτι ὑπάρχει τοῖς Λάκωσι τὸ ἄρχειν, οὐκ εὐδαίμονες, οὐδ' ὁ νομοθέτης ἀγαθός. ἔτι δὲ τοῦτο γελοῖον, εἰ μένοντες ἐν τοῖς νόμοις αὐτοῦ, καὶ μηδενὸς ἐμποδίζοντος πρὸς τὸ χρῆσθαι τοῖς νόμοις, ἀποβεβλήκασι τὸ ζῆν καλῶς. οὐκ ὀρθῶς δ' ὑπολαμβάνουσιν οὐδὲ περὶ τῆς ἀρχῆς ἣν δεῖ τιμῶντα φαίνεσθαι τὸν νομοθέτην· τοῦ γὰρ δεσποτικῶς ἄρχειν ἡ τῶν ἐλευθέρων ἀρχὴ καλλίων καὶ μᾶλλον μετ' ἀρετῆς. ἔτι δὲ οὐ διὰ τοῦτο δεῖ τὴν πόλιν εὐδαίμονα νομίζειν καὶ τὸν νομοθέτην ἐπαινεῖν, ὅτι κρατεῖν ἤσκησεν ἐπὶ τὸ τῶν πέλας ἄρχειν· ταῦτα γὰρ μεγάλην ἔχει βλάβην. δῆλον γὰρ ὅτι καὶ τῶν πολιτῶν τῷ δυναμένῳ τοῦτο πειρατέον διώκειν, ὅπως δύνηται τῆς οἰκείας πόλεως ἄρχειν·

mais viver em paz e fruir do ócio. É preciso realizar actos necessários 1333b
ou úteis mas ainda mais as acções honrosas. Estes são os objectivos da
educação para as crianças e nas demais idades que requerem formação.

As cidades gregas que no nosso tempo têm fama de serem as mais 5
bem governadas ([140]), bem como os legisladores que aí instituíram os
regimes, não organizaram a constituição em vista do melhor fim nem as
leis e a educação em vista de todas as virtudes; pelo contrário: parecem
estar a inclinar-se de modo inqualificável para valorizar o que é útil e 10
lucrativo. Muitos autores recentes ([141]) sustentam até a mesma opinião,
quando elogiam o regime de Esparta e admiram o intuito do seu legislador
em orientar todo o sentido da legislação para a dominação e a guerra.
Todavia, estamos perante um espírito legislativo que poderá ser refutado
não apenas pela teoria mas também pelos factos. Com efeito, a maior 15
parte dos homens procura impor-se aos demais, pois só assim alcançarão uma grande quantidade de recursos e riqueza. Por isso é que
Tibrão ([142]) e todos os que escreveram sobre o regime espartano
elogiam abertamente o legislador por ter incutido o culto do perigo
fazendo desse modo com que o domínio dos espartanos se estendesse 20
sobre muitos povos. Ora torna-se claro que, tendo perdido no presente
a hegemonia, os espartanos não sejam felizes nem o seu legislador
bom. É de facto caricato que um povo assim não tenha alcançado uma
vida boa apesar de não ter tido obstáculos e de se ter limitado à estrita
observação das leis. Também eram quanto ao modelo de governo que 25
o legislador deveria adoptar: porque um governo de homens livres é
um governo melhor e mais conforme à virtude do que o despótico ([143]).
Além do mais não se deverá considerar feliz uma cidade ou louvável
um legislador, quando os seus cidadãos são incitados a dominar com 30
vista à subjugação dos povos vizinhos. É óbvio que se insinua aqui
um grande risco: um regime com tal espírito permite que qualquer
cidadão possa dominar a sua própria cidade. Foi de resto justamente

ὅπερ ἐγκαλοῦσιν οἱ Λάκωνες Παυσανίᾳ τῷ βασιλεῖ, καίπερ ἔχοντι τηλικαύτην τιμήν. οὔτε δὴ πολιτικὸς τῶν τοιούτων λόγων καὶ νόμων οὐθεὶς οὔτε ὠφέλιμος οὔτε ἀληθής ἐστιν. ταὐτὰ γὰρ ἄριστα καὶ ἰδίᾳ καὶ κοινῇ, τόν <τε> νομοθέτην ἐμποιεῖν δεῖ ταῦτα ταῖς ψυχαῖς τῶν ἀνθρώπων· τήν τε τῶν πολεμικῶν ἄσκησιν οὐ τούτου χάριν δεῖ μελετᾶν, ἵνα καταδουλώσωνται τοὺς ἀναξίους, ἀλλ' ἵνα πρῶτον μὲν αὐτοὶ μὴ δουλεύσωσιν ἑτέροις, ἔπειτα ὅπως ζητῶσι τὴν ἡγεμονίαν τῆς ὠφελείας ἕνεκα τῶν ἀρχομένων, ἀλλὰ μὴ πάντων δεσποτείας· τρίτον δὲ τὸ δεσπόζειν τῶν ἀξίων δουλεύειν. ὅτι δὲ δεῖ τὸν νομοθέτην μᾶλλον σπουδάζειν ὅπως καὶ τὴν περὶ τὰ πολεμικὰ καὶ τὴν ἄλλην νομοθεσίαν τοῦ σχολάζειν ἕνεκεν τάξῃ καὶ τῆς εἰρήνης, μαρτυρεῖ τὰ γιγνόμενα τοῖς λόγοις. αἱ γὰρ πλεῖσται τῶν τοιούτων πόλεων πολεμοῦσαι μὲν σῴζονται, κατακτησάμεναι δὲ τὴν ἀρχὴν ἀπόλλυνται. τὴν γὰρ βαφὴν ἀνιᾶσιν, ὥσπερ ὁ σίδηρος, εἰρήνην ἄγοντες. αἴτιος δ' ὁ νομοθέτης οὐ παιδεύσας δύνασθαι σχολάζειν.

Ἐπεὶ δὲ τὸ αὐτὸ τέλος εἶναι φαίνεται καὶ κοινῇ καὶ ἰδίᾳ τοῖς ἀνθρώποις, καὶ τὸν αὐτὸν ὅρον ἀναγκαῖον εἶναι τῷ τε ἀρίστῳ ἀνδρὶ καὶ τῇ ἀρίστῃ πολιτείᾳ, φανερὸν ὅτι δεῖ τὰς εἰς τὴν σχολὴν ἀρετὰς ὑπάρχειν· τέλος γάρ, ὥσπερ εἴρηται πολλάκις, εἰρήνη μὲν πολέμου σχολὴ δ' ἀσχολίας. χρήσιμοι δὲ τῶν ἀρετῶν εἰσι πρὸς τὴν σχολὴν καὶ διαγωγὴν ὧν τε ἐν τῇ σχολῇ τὸ ἔργον καὶ ὧν ἐν τῇ ἀσχολίᾳ. δεῖ γὰρ πολλὰ τῶν ἀναγκαίων ὑπάρχειν ὅπως

disso que os Espartanos acusaram o rei Pausânias (144) de tentar fazer, não obstante a sua tão elevada dignidade.

Em suma: nenhum dos procedimentos atrás referidos é político, útil, ou verdadeiro. Ora como o que é melhor para o indivíduo também o é para a comunidade (145), o princípio a incutir pelo legislador na alma dos homens deveria ser este: o exercício da guerra (146) não deve ser realizado com vista a escravizar os que não merecem semelhante destino, mas sim, em primeiro lugar a impedir que os cidadãos se tornem escravos de outrem; em segundo lugar, procurar visar o poder em vista do bem dos dominados, e não um domínio totalitário; em terceiro lugar, apropriar-se daqueles que naturalmente merecem ser escravos. Os factos atestam que o legislador deve preocupar-se sobretudo em orientar as suas disposições legais sobre a guerra, e sobre tudo o mais em ordem ao ócio e à paz. É por isso que a maior parte das cidades com semelhante espírito legislativo, quando se envolvem em guerra, permanecem estáveis; todavia quando alcançam a hegemonia entram em colapso, à semelhança da espada sem uso cuja lâmina perde têmpera em tempo de paz. A razão desse colapso tem a ver com o facto de o legislador não ter educado essas cidades por forma a poderem fruir de uma vida de ócio.

15. Educação na cidade melhor: virtudes activas e contemplativas; os cuidados com a alma e o corpo.

Sendo evidente que o fim da comunidade e do indivíduo é o mesmo (147), e que necessariamente será o mesmo o fim do homem melhor e do regime melhor, é claro que as virtudes requeridas para o ócio devem ser apanágio do melhor regime. É que, conforme discutimos por diversas vezes (148), a paz é o fim para que tende a guerra, tal como o ócio (149) é o fim visado pelo negócio. De entre as virtudes requeridas para o ócio e respectiva diagogia há as que se cultivam no repouso e as que cultivam na vida activa. Nesse sentido, há que dispor de muitos recursos indispensáveis para que seja possível uma vida de repouso. Eis a razão pela qual uma cidade deve ser comedida, corajosa e resistente, pois lá diz o provérbio "não há descanso para os escravos" (150). Ora, os homens que

ἐξῇ σχολάζειν· διὸ σώφρονα τὴν πόλιν εἶναι προσήκει καὶ ἀνδρείαν καὶ καρτερικήν· κατὰ γὰρ τὴν παροιμίαν, οὐ σχολὴ δούλοις, οἱ δὲ μὴ δυνάμενοι κινδυνεύειν ἀνδρείως δοῦλοι τῶν ἐπιόντων εἰσίν. ἀνδρείας μὲν οὖν καὶ καρτερίας δεῖ πρὸς τὴν ἀσχολίαν, φιλοσοφίας δὲ πρὸς τὴν σχολήν, σωφροσύνης δὲ καὶ δικαιοσύνης ἐν ἀμφοτέροις τοῖς χρόνοις, καὶ μᾶλλον εἰρήνην ἄγουσι καὶ σχολάζουσιν· ὁ μὲν γὰρ πόλεμος ἀναγκάζει δικαίους εἶναι καὶ σωφρονεῖν, ἡ δὲ τῆς εὐτυχίας ἀπόλαυσις καὶ τὸ σχολάζειν μετ' εἰρήνης ὑβριστὰς ποιεῖ μᾶλλον. πολλῆς οὖν δεῖ δικαιοσύνης καὶ πολλῆς σωφροσύνης <μετέχειν> τοὺς ἄριστα δοκοῦντας πράττειν καὶ πάντων τῶν μακαριζομένων ἀπολαύοντας, οἷον εἴ τινές εἰσιν, ὥσπερ οἱ ποιηταί φασιν, ἐν μακάρων νήσοις· μάλιστα γὰρ οὗτοι δεήσονται φιλοσοφίας καὶ σωφροσύνης καὶ δικαιοσύνης, ὅσῳ μᾶλλον σχολάζουσιν ἐν ἀφθονίᾳ τῶν τοιούτων ἀγαθῶν. διότι μὲν οὖν τὴν μέλλουσαν εὐδαιμονήσειν καὶ σπουδαίαν ἔσεσθαι πόλιν τούτων δεῖ τῶν ἀρετῶν μετέχειν, φανερόν. αἰσχροῦ γὰρ ὄντος <τοῦ> μὴ δύνασθαι χρῆσθαι τοῖς ἀγαθοῖς, ἔτι μᾶλλον τὸ μὴ δύνασθαι ἐν τῷ σχολάζειν χρῆσθαι, ἀλλ' ἀσχολοῦντας μὲν καὶ πολεμοῦντας φαίνεσθαι ἀγαθούς, εἰρήνην δ' ἄγοντας καὶ σχολάζοντας ἀνδραποδώδεις. διὸ δεῖ μὴ καθάπερ ἡ Λακεδαιμονίων πόλις τὴν ἀρετὴν ἀσκεῖν. ἐκεῖνοι μὲν γὰρ οὐ ταύτῃ διαφέρουσι τῶν ἄλλων, τῷ μὴ νομίζειν ταὐτὰ τοῖς ἄλλοις μέγιστα τῶν ἀγαθῶν, ἀλλὰ τῷ γίνεσθαι ταῦτα μᾶλλον διὰ τινὸς ἀρετῆς· ἐπεὶ δὲ μείζω τε ἀγαθὰ ταῦτα καὶ τὴν ἀπόλαυσιν τὴν τούτων ἢ τὴν τῶν ἀρετῶν **. ** καὶ ὅτι δι' αὐτήν, φανερὸν ἐκ τούτων· πῶς δὲ καὶ διὰ τίνων ἔσται, τοῦτο δὴ θεωρητέον. τυγχάνομεν δὴ διῃρημένοι πρότερον ὅτι φύσεως καὶ ἔθους καὶ λόγου δεῖ. τούτων δὲ ποίους μέν τινας εἶναι χρὴ τὴν φύσιν, διώρισται πρότερον, λοιπὸν δὲ θεωρῆσαι πότερον παιδευτέοι τῷ λόγῳ πρότερον ἢ τοῖς ἔθεσιν. ταῦτα γὰρ δεῖ

não podem fazer face ao perigo com bravura tornam-se escravos de quem os atacar. A coragem e a resistência são pois virtudes que interessam ao trabalho; a filosofia ([151]) interessa ao ócio; a temperança e a justiça interessam a ambos os casos, particularmente em tempo de paz e repouso. A guerra exige justiça e moderação, mesmo se a fruição da prosperidade e do repouso possibilitados pela paz é mais propícia a excessos. Por conseguinte, requerem muita justiça e temperança aqueles que, à semelhança dos habitantes das Ilhas Afortunadas (se é que tais habitantes existem, como narram os poetas) ([152]), parecem prosperar e fruir de todas as venturas. Ora, quanto mais se desfrutar do ócio na abundância desses bens, mais necessidade há de filosofia, temperança e justiça. Resulta evidente pois que a cidade que se propõe alcançar a felicidade e ser íntegra deve participar nestas três virtudes. Com efeito, se é vergonhoso não poder fazer uso dessas virtudes, muito mais o é quando não se faz uso delas e se dispõe de ócio: é isso mesmo que sucede quando os cidadãos revelam boas qualidades em tempo de guerra, mas portam-se como escravos em tempo de paz e ócio. Pois bem: a virtude não deveria ser praticada como a pratica a cidade dos Espartanos. Estes não se distinguem propriamente dos cidadãos das demais cidades só porque não admitem como supremos os bens que outros consideram como tais; o que os distingue é julgar que esses bens decorrem sobretudo do cultivo de uma determinada virtude. Uma vez que consideram os bens externos como os mais elevados de todos e a respectiva fruição maior também do que aquela que resulta do exercício da virtude ([153]) (...) é evidente que deve ser procurada por si mesma, considerando o modo e os meios de alcançar a virtude.

Lançando mão de uma enumeração anterior ([154]), a saber, natureza, hábito, e razão, já definimos o primeiro aspecto, determinando qual deve ser a natureza e o carácter do cidadão. Resta considerar os outros dois aspectos e determinar sobre qual deve recair a precedência na educação: se no hábito se na razão. Os dois aspectos devem estar conjugados em perfeita harmonia pois é possível que a razão não encontre o melhor princípio e o mesmo sucede ao hábito. Uma coisa é óbvia à partida: a

πρὸς ἄλληλα συμφωνεῖν συμφωνίαν τὴν ἀρίστην· ἐνδέχεται γὰρ διημαρτηκέναι τὸν λόγον τῆς βελτίστης ὑποθέσεως, καὶ διὰ τῶν ἐθῶν ὁμοίως ἦχθαι. φανερὸν δὴ τοῦτό γε πρῶτον μέν, καθάπερ ἐν τοῖς ἄλλοις, ὡς ἡ γένεσις ἀπ' ἀρχῆς ἐστι, καὶ τὸ τέλος ἀπό τινος ἀρχῆς <ἀρχὴ> ἄλλου τέλους, ὁ δὲ λόγος ἡμῖν καὶ ὁ νοῦς τῆς φύσεως τέλος, ὥστε πρὸς τούτους τὴν γένεσιν καὶ τὴν τῶν ἐθῶν δεῖ παρασκευάζειν μελέτην· ἔπειτα ὥσπερ ψυχὴ καὶ σῶμα δύ' ἐστίν, οὕτω καὶ τῆς ψυχῆς ὁρῶμεν δύο μέρη, τό τε ἄλογον καὶ τὸ λόγον ἔχον, καὶ τὰς ἕξεις τὰς τούτων δύο τὸν ἀριθμόν, ὧν τὸ μέν ἐστιν ὄρεξις τὸ δὲ νοῦς, ὥσπερ δὲ τὸ σῶμα πρότερον τῇ γενέσει τῆς ψυχῆς, οὕτω καὶ τὸ ἄλογον τοῦ λόγον ἔχοντος. φανερὸν δὲ καὶ τοῦτο· θυμὸς γὰρ καὶ βούλησις, ἔτι δὲ ἐπιθυμία, καὶ γενομένοις εὐθὺς ὑπάρχει τοῖς παιδίοις, ὁ δὲ λογισμὸς καὶ ὁ νοῦς προϊοῦσιν ἐγγίγνεσθαι πέφυκεν. διὸ πρῶτον μὲν τοῦ σώματος τὴν ἐπιμέλειαν ἀναγκαῖον εἶναι προτέραν ἢ τὴν τῆς ψυχῆς, ἔπειτα τὴν τῆς ὀρέξεως, ἕνεκα μέντοι τοῦ νοῦ τὴν τῆς ὀρέξεως, τὴν δὲ τοῦ σώματος τῆς ψυχῆς.

16 Εἴπερ οὖν ἀπ' ἀρχῆς τὸν νομοθέτην ὁρᾶν δεῖ ὅπως βέλτιστα τὰ σώματα γένηται τῶν τρεφομένων, πρῶτον μὲν ἐπιμελητέον περὶ τὴν σύζευξιν, πότε καὶ ποίους τινὰς ὄντας χρὴ ποιεῖσθαι πρὸς ἀλλήλους τὴν γαμικὴν ὁμιλίαν. δεῖ δ' ἀποβλέποντα νομοθετεῖν ταύτην τὴν κοινωνίαν πρὸς αὐτούς τε καὶ τὸν τοῦ ζῆν χρόνον, ἵνα συγκαταβαίνωσι ταῖς ἡλικίαις ἐπὶ τὸν αὐτὸν καιρὸν καὶ μὴ διαφωνῶσιν αἱ δυνάμεις τοῦ μὲν ἔτι δυναμένου γεννᾶν τῆς δὲ μὴ δυναμένης, ἢ ταύτης μὲν τοῦ δ' ἀνδρὸς μή (ταῦτα γὰρ ποιεῖ καὶ στάσεις πρὸς ἀλλήλους καὶ διαφοράς)· ἔπειτα καὶ πρὸς τὴν τῶν τέκνων διαδοχήν, δεῖ γὰρ οὔτε λίαν ὑπολείπεσθαι ταῖς

geração procede de um princípio originário mas o fim desse princípio pode referir-se a um fim distinto dele. Ora, no nosso caso a razão e a inteligência são o fim da natureza, de modo que é para a razão e inteligência que se orientam a origem e o exercício do hábito. Em segundo lugar, como a alma e o corpo são duas partes ([155]), também são duas as partes que vemos na alma: a parte irracional e a parte dotada de razão, referindo-se a cada uma um estado correspondente: o desejo à parte irracional, e a inteligência à parte dotada de razão. Ora, da mesma forma que o corpo antecede a alma na ordem temporal da geração, também a parte irracional ([156]) é temporalmente anterior à parte dotada de razão. Prova dessa antecedência é o facto de recém-nascidos ([157]) e crianças manifestarem ânimo, vontade e apetite, ao passo que a razão e a inteligência apenas se manifestam com o avançar da idade. Eis porque o cuidado do corpo deveria necessariamente preceder o da alma, surgindo o cuidado com os desejos logo a seguir. Contudo, é em vista da razão que se deve cuidar primeiro do desejo, tal como é em vista da alma que se deve cuidar primeiro do corpo.

16. **A regulamentação das uniões; cuidados com a infância.**

Aceitando que o legislador deveria ocupar-se, desde o início, de que os corpos dos cidadãos a educar sejam os mais saudáveis, segue-se que a atenção inicial deve ser dedicada à união conjugal e ao período e condições em que homem e mulher devem ter relações sexuais. Ao legislar, deve atender aos caracteres dos cônjuges e seu período de actividade sexual, a fim de que as suas idades coincidam e não exista divergência entre as suas capacidades físicas, podendo um ainda gerar e a outra não, ou com a mulher ainda capaz de conceber e o homem impotente; isto originaria discórdia e dissensão entre ambos. A segunda coisa a ter em conta é a sucessão dos filhos: a diferença de idade entre as crianças e os seus pais não deve ser demasiado grande; os pais demasiado idosos não podem desfrutar dos filhos nem beneficiá-los; e a diferença também não deve ser demasiado pequena porque isso traz 1335a

ἡλικίαις τὰ τέκνα τῶν πατέρων (ἀνόνητος γὰρ τοῖς μὲν πρεσβυτέροις ἡ χάρις παρὰ τῶν τέκνων, ἡ δὲ παρὰ τῶν πατέρων βοήθεια τοῖς τέκνοις), οὔτε λίαν πάρεγγυς εἶναι (πολλὴν γὰρ ἔχει δυσχέρειαν· ἥ τε γὰρ αἰδὼς ἧττον ὑπάρχει τοῖς τοιούτοις, ὥσπερ ἡλικιώταις, καὶ περὶ τὴν οἰκονομίαν ἐγκληματικὸν τὸ πάρεγγυς)· ἔτι δ', ὅθεν ἀρχόμενοι δεῦρο μετέβημεν, ὅπως τὰ σώματα τῶν γεννωμένων ὑπάρχῃ πρὸς τὴν τοῦ νομοθέτου βούλησιν. σχεδὸν δὴ πάντα ταῦτα συμβαίνει κατὰ μίαν ἐπιμέλειαν. ἐπεὶ γὰρ ὥρισται τέλος τῆς γεννήσεως ὡς ἐπὶ τὸ πλεῖστον εἰπεῖν ἀνδράσι μὲν ὁ τῶν ἑβδομήκοντα ἐτῶν ἀριθμὸς ἔσχατος, πεντήκοντα δὲ γυναιξί, δεῖ τὴν ἀρχὴν τῆς συζεύξεως κατὰ τὴν ἡλικίαν εἰς τοὺς χρόνους καταβαίνειν τούτους. ἔστι δ' ὁ τῶν νέων συνδυασμὸς φαῦλος πρὸς τὴν τεκνοποιίαν· ἐν γὰρ πᾶσι ζῴοις ἀτελῆ τὰ τῶν νέων ἔκγονα, καὶ θηλυτόκα μᾶλλον καὶ μικρὰ τὴν μορφήν, ὥστ' ἀναγκαῖον ταὐτὸ τοῦτο συμβαίνειν καὶ ἐπὶ τῶν ἀνθρώπων. τεκμήριον δέ· ἐν ὅσαις γὰρ τῶν πόλεων ἐπιχωριάζει τὸ νέους συζευγνύναι καὶ νέας, ἀτελεῖς καὶ μικροὶ τὰ σώματά εἰσιν. ἔτι δὲ ἐν τοῖς τόκοις αἱ νέαι πονοῦσί τε μᾶλλον καὶ διαφθείρονται πλείους· διὸ καὶ τὸν χρησμὸν γενέσθαι τινές φασι διὰ τοιαύτην αἰτίαν τοῖς Τροιζηνίοις, ὡς πολλῶν διαφθειρομένων διὰ τὸ γαμίσκεσθαι τὰς νεωτέρας, ἀλλ' οὐ πρὸς τὴν τῶν καρπῶν κομιδήν. ἔτι δὲ καὶ πρὸς σωφροσύνην συμφέρει τὰς ἐκδόσεις ποιεῖσθαι πρεσβυτέραις· ἀκολαστότεραι γὰρ εἶναι δοκοῦσι νέαι χρησάμεναι ταῖς συνουσίαις. καὶ τὰ τῶν ἀρρένων δὲ σώματα βλάπτεσθαι δοκεῖ πρὸς τὴν αὔξησιν, ἐὰν ἔτι τοῦ σπέρματος αὐξανομένου ποιῶνται τὴν συνουσίαν· καὶ γὰρ τούτου τις ὡρισμένος χρόνος, ὃν οὐχ ὑπερβαίνει πληθύον ἔτι, <ἢ μικρόν>· διὸ τὰς μὲν ἁρμόττει περὶ τὴν τῶν ὀκτωκαίδεκα ἐτῶν

dificuldades consideráveis; as crianças respeitam menos os pais se os tratam como pessoas da mesma idade, o que provoca discussões domésticas. A terceira coisa a atender (e foi o que causou esta digressão) é providenciar que os corpos dos recém-nascidos estejam conformes à vontade do legislador.

Ora, todos estes objectivos podem ser assegurados por uma certa disposição. Como, regra geral, o período de procriação termina para os homens, aos setenta anos, e para as mulheres, aos cinquenta ([158]), o começo da vida conjugal deveria ser fixado com este intervalo, no que se refere à idade ([159]). A união entre progenitores novos é prejudicial para a procriação ([160]). Em todo o mundo animal, os descendentes de pais novos têm imperfeições ([161]). Tendem a ser do sexo feminino e são de pequena estatura. Necessariamente ocorre o mesmo resultado entre os humanos. A prova é que em todas as cidades onde é costume os homens e mulheres casarem-se novos, os habitantes desenvolvem-se de modo imperfeito e são de pequena estatura.

Podemos acrescentar que as mães jovens têm trabalhos de parto mais árduos e morrem muitas vezes ao dar à luz. Esta foi a razão, segundo alguns, da resposta do Oráculo ([162]) aos Trizénios: referia-se à grande mortalidade causada pelo casamento de raparigas em tenra idade (o que nada tinha a ver com as colheitas). Também convém, no interesse da temperança, celebrar o casamento das mulheres quando já têm uma certa idade, porquanto parece que são mais lascivas as mulheres que, desde jovens, tiveram vida conjugal. O desenvolvimento físico dos homens também fica comprometido quando iniciam a actividade sexual enquanto o sémen está em desenvolvimento ([163]); o sémen tem o seu período de crescimento, período que está determinado exactamente ou com uma ligeira variação no decurso do desenvolvimento.

ἡλικίαν συζευγνύναι, τοὺς δ' ἑπτὰ καὶ τριάκοντα [ἢ μικρόν].
ἐν τοσούτῳ γὰρ ἀκμάζουσί τε τοῖς σώμασιν <ἡ> σύζευξις
ἔσται, καὶ πρὸς τὴν παῦλαν τῆς τεκνοποιίας συγκαταβήσεται
τοῖς χρόνοις εὐκαίρως· ἔτι δὲ ἡ διαδοχὴ τῶν τέκνων τοῖς
μὲν ἀρχομένοις ἔσται τῆς ἀκμῆς, ἐὰν γίγνηται κατὰ λό-
γον εὐθὺς ἡ γένεσις, τοῖς δὲ ἤδη καταλελυμένης τῆς ἡλι-
κίας πρὸς τὸν τῶν ἑβδομήκοντα ἐτῶν ἀριθμόν. περὶ μὲν
οὖν τοῦ πότε δεῖ ποιεῖσθαι τὴν σύζευξιν εἴρηται, τοῖς δὲ
περὶ τὴν ὥραν χρόνοις δεῖ χρῆσθαι οἷς οἱ πολλοὶ χρῶνται, καλῶς
καὶ νῦν ὁρίσαντες χειμῶνος τὴν συναυλίαν ποιεῖσθαι ταύτην.
δεῖ δὲ καὶ αὐτοὺς ἤδη θεωρεῖν πρὸς τὴν τεκνοποιίαν τά τε
παρὰ τῶν ἰατρῶν λεγόμενα καὶ τὰ παρὰ τῶν φυσικῶν·
οἵ τε γὰρ ἰατροὶ τοὺς καιροὺς τῶν σωμάτων ἱκανῶς λέγουσι,
καὶ περὶ τῶν πνευμάτων οἱ φυσικοί, τὰ βόρεια τῶν νο-
τίων ἐπαινοῦντες μᾶλλον. ποίων δέ τινων τῶν σωμάτων
ὑπαρχόντων μάλιστ' ἂν ὄφελος εἴη τοῖς γεννωμένοις, ἐπιστή-
σασι μὲν μᾶλλον λεκτέον ἐν τοῖς περὶ τῆς παιδονομίας,
τύπῳ δὲ ἱκανὸν εἰπεῖν καὶ νῦν. οὔτε γὰρ ἡ τῶν ἀθλητῶν
χρήσιμος ἕξις πρὸς πολιτικὴν εὐεξίαν οὐδὲ πρὸς ὑγίειαν
καὶ τεκνοποιίαν, οὔτε ἡ θεραπευτικὴ καὶ κακοπονητικὴ λίαν,
ἀλλ' ἡ μέση τούτων. πεπονημένην μὲν οὖν ἔχειν δεῖ τὴν
ἕξιν, πεπονημένην δὲ πόνοις μὴ βιαίοις, μηδὲ πρὸς ἓν
μόνον, ὥσπερ ἡ τῶν ἀθλητῶν ἕξις, ἀλλὰ πρὸς τὰς τῶν
ἐλευθερίων πράξεις. ὁμοίως δὲ δεῖ ταῦτα ὑπάρχειν ἀν-
δράσι καὶ γυναιξίν. χρὴ δὲ καὶ τὰς ἐγκύους ἐπιμελεῖσθαι
τῶν σωμάτων, μὴ ῥᾳθυμούσας μηδ' ἀραιᾷ τροφῇ χρωμένας.
τοῦτο δὲ ῥᾴδιον τῷ νομοθέτῃ ποιῆσαι προστάξαντι καθ'
ἡμέραν τινὰ ποιεῖσθαι πορείαν πρὸς θεῶν ἀποθεραπείαν τῶν

As mulheres deveriam, então, iniciar a vida conjugal pelos dezoito anos e os homens pelos trinta e sete. Se estas idades forem respeitadas, a união terá lugar quando os corpos ainda se encontram no auge, e acabará oportunamente para ambos com o fim simultâneo da capacidade de procriação ([164]). Ademais, os filhos, se nascerem dentro do prazo razoavelmente previsto, sucederão aos pais quando começarem a entrar no auge da vida e quando o período de vigor dos pais está a chegar ao fim, por volta dos setenta anos.

Acabámos de estabelecer a idade apropriada para a união conjugal. No que diz respeito à estação do ano, é melhor seguir a prática observada pela maior parte hoje em dia, fixando o inverno como o tempo acertado para a relação ([165]). Os pais deveriam estudar o que dizem médicos e naturalistas sobre a procriação. Os médicos tratam adequadamente das melhores ocasiões, na perspectiva da condição física. Os naturalistas podem esclarecer acerca dos ventos favoráveis (sustentam que o vento Norte é melhor que o do Sul).

Sobre qual compleição física dos pais será mais benéfica para os filhos ([166]), trataremos com maior oportunidade e minúcia quando chegarmos ao tema da formação das crianças ([167]); por agora bastará fornecer algumas indicações gerais. Uma compleição atlética não é vantajosa para os objectivos gerais da vida cívica nem para a saúde nem para a procriação ([168]). Também é imprópria uma compleição que exige demasiados cuidados ou que seja demasiado delicada; a melhor compleição é a intermédia. Devem possuir uma compleição exercitada, sim, mas em tarefas não violentas nem em tarefas exclusivas, como é o caso dos atletas; devem orientar-se para actividades de homens livres, o que se aplica, por igual, a homens e mulheres.

Também é necessário que as mães grávidas, tomem atenção aos seus corpos, exercitando-se e alimentando-se suficientemente. O legislador pode alcançar facilmente este alvo, ordenando-lhes que elas façam uma peregrinação diária com o propósito de venerar as deusas ([169]) que presidem

εἰληχότων τὴν περὶ τῆς γενέσεως τιμήν. τὴν μέντοι διάνοιαν τοὐναντίον τῶν σωμάτων ῥᾳθυμοτέρως ἁρμόττει διάγειν· ἀπολαύοντα γὰρ φαίνεται τὰ γεννώμενα τῆς ἐχούσης ὥσπερ τὰ φυόμενα τῆς γῆς. περὶ δὲ ἀποθέσεως καὶ τροφῆς τῶν γιγνομένων ἔστω νόμος μηδὲν πεπηρωμένον τρέφειν, διὰ δὲ πλῆθος τέκνων ἡ τάξις τῶν ἐθῶν κελεύει μηθὲν ἀποτίθεσθαι τῶν γιγνομένων· ὁρισθῆναι δὲ δεῖ τῆς τεκνοποιίας τὸ πλῆθος, ἐὰν δέ τισι γίγνηται παρὰ ταῦτα συνδυασθέντων, πρὶν αἴσθησιν ἐγγενέσθαι καὶ ζωὴν ἐμποιεῖσθαι δεῖ τὴν ἄμβλωσιν· τὸ γὰρ ὅσιον καὶ τὸ μὴ διωρισμένον τῇ αἰσθήσει καὶ τῷ ζῆν ἔσται. ἐπεὶ δ' ἡ μὲν ἀρχὴ τῆς ἡλικίας ἀνδρὶ καὶ γυναικὶ διώρισται, πότε ἄρχεσθαι χρὴ τῆς συζεύξεως, καὶ πόσον χρόνον λειτουργεῖν ἁρμόττει πρὸς τεκνοποιίαν ὡρίσθω. τὰ γὰρ τῶν πρεσβυτέρων ἔκγονα, καθάπερ τὰ τῶν νεωτέρων, ἀτελῆ γίγνεται καὶ τοῖς σώμασι καὶ ταῖς διανοίαις, τὰ δὲ τῶν γεγηρακότων ἀσθενῆ· διὸ κατὰ τὴν τῆς διανοίας ἀκμήν. αὕτη δ' ἐστὶν ἐν τοῖς πλείστοις ἥνπερ τῶν ποιητῶν τινες εἰρήκασιν οἱ μετροῦντες ταῖς ἑβδομάσι τὴν ἡλικίαν, περὶ τὸν χρόνον τὸν τῶν πεντήκοντα ἐτῶν. ὥστε τέτταρσιν ἢ πέντε ἔτεσιν ὑπερβάλλοντα τὴν ἡλικίαν ταύτην ἀφεῖσθαι δεῖ τῆς εἰς τὸ φανερὸν γεννήσεως· τὸ δὲ λοιπὸν ὑγιείας χάριν ἢ τινος ἄλλης τοιαύτης αἰτίας φαίνεσθαι δεῖ ποιουμένους τὴν ὁμιλίαν. περὶ δὲ τῆς πρὸς ἄλλην ἢ πρὸς ἄλλον, ἔστω μὲν ἁπλῶς μὴ καλὸν ἁπτόμενον φαίνεσθαι μηδαμῇ μηδαμῶς, ὅταν <ἀνὴρ> ᾖ καὶ προσαγορευθῇ πόσις· περὶ δὲ τὸν χρόνον τὸν τῆς τεκνοποιίας ἐάν τις φαίνηται τοιοῦτόν τι δρῶν, ἀτιμίᾳ ζημιούσθω πρεπούσῃ πρὸς τὴν ἁμαρτίαν.

ao nascimento. As mentes, diferentemente dos corpos, devem permanecer livres de fadiga, porquanto as crianças absorvem da mãe o seu alimento, tal como as plantas o fazem da terra.

Passemos ao problema das crianças que, após o nascimento, devem ser criadas ou expostas para morrer. Deve proibir-se a criação de disformes mas proibir também a exposição de filhos a mais, nas cidades em que os hábitos proíbam ultrapassar um dado limite. A atitude correcta é limitar a procriação; se as crianças forem concebidas além do limite fixado, deverá praticar-se o aborto antes que a vida e a sensibilidade se desenvolvam no embrião. (O aborto lícito ou ilícito depende do que se definir como sensibilidade e vida) ([170])

Posto que definimos as idades com que os homens e as mulheres deveriam começar a vida conjugal, ou seja, quando devem começar a união, determinemos durante quanto tempo se deve prolongar o período de procriação como acto público ([171]). Os filhos de pais demasiado velhos tais como os filhos de pais demasiado jovens, nascem física e mentalmente imperfeitos; as crianças geradas em idade avançada dos pais, são débeis. Podemos, então, fixar o tempo de procriação com referência à plenitude intelectual. Esta verifica-se, na maioria dos homens (como disseram os poetas ([172]), que dividem a vida humana em períodos de sete anos) ([173]) pelos cinquenta anos. Quando o varão ultrapassar esta idade em quatro ou cinco anos, deve renunciar à procriação. Dessa idade em diante apenas deverá ter relações sexuais por razões de saúde, ou outra causa similar.

Quanto ao marido e à mulher surpreendidos a cometer adultério ([174]), devem ser absolutamente condenados, durante todo o período em que forem casados e chamados marido e mulher. Se detectados a cometer adultério durante o período de concepção das crianças, devem ser punidos com uma perda de direitos cívicos ([175]) proporcional à ofensa cometida.

17 Γενομένων δὲ τῶν τέκνων οἴεσθαι <δεῖ> μεγάλην εἶναι διαφορὰν πρὸς τὴν τῶν σωμάτων δύναμιν τὴν τροφήν, ὁποία τις ἂν ᾖ. φαίνεται δὲ διά τε τῶν ἄλλων ζῴων ἐπισκοποῦσι, καὶ διὰ τῶν ἐθνῶν οἷς ἐπιμελὲς ἐστιν εἰσάγειν τὴν πολεμικὴν ἕξιν, ἡ τοῦ γάλακτος πλήθουσα τροφὴ μάλιστ' οἰκεία τοῖς σώμασιν, <ἡ> ἀοινοτέρα δὲ διὰ τὰ νοσήματα. ἔτι δὲ καὶ κινήσεις ὅσας ἐνδέχεται ποιεῖσθαι τηλικούτων συμφέρει. πρὸς δὲ τὸ μὴ διαστρέφεσθαι τὰ μέλη δι' ἀπαλότητα χρῶνται καὶ νῦν ἔνια τῶν ἐθνῶν ὀργάνοις τισὶ μηχανικοῖς, ἃ τὸ σῶμα ποιεῖ τῶν τοιούτων ἀστραβές. συμφέρει δ' εὐθὺς καὶ πρὸς τὰ ψύχη συνεθίζειν ἐκ μικρῶν παίδων· τοῦτο γὰρ καὶ πρὸς ὑγίειαν καὶ πρὸς πολεμικὰς πράξεις εὐχρηστότατον. διὸ παρὰ πολλοῖς ἐστι τῶν βαρβάρων ἔθος τοῖς μὲν εἰς ποταμὸν ἀποβάπτειν τὰ γιγνόμενα ψυχρόν, τοῖς δὲ σκέπασμα μικρὸν ἀμπίσχειν, οἷον Κελτοῖς. πάντα γὰρ ὅσα δυνατὸν ἐθίζειν, εὐθὺς ἀρχομένων βέλτιον ἐθίζειν μέν, ἐκ προσαγωγῆς δ' ἐθίζειν· εὐφυὴς δ' ἡ τῶν παίδων ἕξις διὰ θερμότητα πρὸς τὴν τῶν ψυχρῶν ἄσκησιν. περὶ μὲν οὖν τὴν πρώτην συμφέρει ποιεῖσθαι τὴν ἐπιμέλειαν τοιαύτην τε καὶ τὴν ταύτῃ παραπλησίαν· τὴν δ' ἐχομένην ταύτης ἡλικίαν μέχρι πέντε ἐτῶν, ἣν οὔτε πω πρὸς μάθησιν καλῶς ἔχει προσάγειν οὐδεμίαν οὔτε πρὸς ἀναγκαίους πόνους, ὅπως μὴ τὴν αὔξησιν ἐμποδίζωσιν, δεῖ τοσαύτης τυγχάνειν κινήσεως ὥστε διαφεύγειν τὴν ἀργίαν τῶν σωμάτων· ἣν χρὴ παρασκευάζειν καὶ δι' ἄλλων πράξεων καὶ διὰ τῆς παιδιᾶς. δεῖ δὲ καὶ τὰς παιδιὰς εἶναι μήτε ἀνελευθέρους μήτε ἐπιπόνους μήτε ἀνειμένας. καὶ περὶ λόγων δὲ καὶ μύθων, ποίους τινὰς ἀκούειν δεῖ τοὺς τηλικούτους, ἐπιμελὲς ἔστω τοῖς ἄρχουσιν οὓς καλοῦσι παιδονόμους. πάντα γὰρ δεῖ τὰ τοιαῦτα προοδοποιεῖν πρὸς

17. As diversas fases na educação dos jovens.

Quando as crianças nascem, terá muita importância para o seu vigor físico, o tipo de alimentos que lhes for dado. Da observação dos demais animais e dos povos bárbaros que procuram obter uma compleição do corpo adequada à guerra, resulta evidente que uma dieta abundante em leite é a melhor para as crianças, e com o menor vinho possível, porque este é nocivo ([176]). É aconselhável que façam todos os exercícios possíveis à infância; para evitar qualquer deformação dos seus membros ainda frágeis, alguns povos bárbaros ainda usam talas que mantêm os corpos direitos ([177]). É bom habituar as crianças à dureza do frio desde tenra infância, prática útil tanto para a saúde como para as actividades guerreiras. Por esta razão, alguns povos bárbaros têm o hábito de mergulhar os seus filhos, ao nascer, nas águas frias de um rio, ou, como os Celtas, de fazê-los andar com vestuário ligeiro. Sempre que for possível implantar um hábito numa criança, é melhor começar desde a infância, e continuar gradualmente. A constituição física das crianças, devido ao calor latente, adapta-se bem para resistir ao frio. São estes, e outros similares, os cuidados a ter com as crianças na infância.

O estádio seguinte na vida das crianças dura até os cinco anos de idade; não convém iniciá-los em nenhuma aprendizagem nem trabalho obrigatório, para não obstar ao crescimento. Mas necessitam de movimento para evitar que o corpo se torne frouxo, o que se pode obter com actividades diversas e, sobretudo, com jogos. Os jogos não devem ser laboriosos nem efeminados mas de modo a tornar a criança livre. Os encarregados de educação devem determinar que espécie de contos e histórias as crianças podem ouvir nestas idades ([178]). Tudo isto deve preparar o caminho para as ocupações futuras; os jogos das crianças devem ser,

τὰς ὕστερον διατριβάς· διὸ τὰς παιδιὰς εἶναι δεῖ τὰς πολλὰς μιμήσεις τῶν ὕστερον σπουδαζομένων. τὰς δὲ διατάσεις τῶν παίδων καὶ τοὺς κλαυθμοὺς οὐκ ὀρθῶς ἀπαγορεύουσιν οἱ κωλύοντες ἐν τοῖς νόμοις· συμφέρουσι γὰρ πρὸς αὔξησιν· γίγνεταί γὰρ τρόπον τινὰ γυμνασία τοῖς σώμασιν· ἡ γὰρ τοῦ πνεύματος κάθεξις ποιεῖ τὴν ἰσχὺν τοῖς πονοῦσιν, ὃ συμβαίνει καὶ τοῖς παιδίοις διατεινομένοις. ἐπισκεπτέον δὲ τοῖς παιδονόμοις τὴν τούτων διαγωγήν, τήν τ' ἄλλην καὶ ὅπως ὅτι ἥκιστα μετὰ δούλων ἔσται. ταύτην γὰρ τὴν ἡλικίαν, καὶ μέχρι τῶν ἑπτὰ ἐτῶν, ἀναγκαῖον οἴκοι τὴν τροφὴν ἔχειν. εὔλογον οὖν ἀπολαύειν ἀπὸ τῶν ἀκουσμάτων καὶ τῶν ὁραμάτων ἀνελευθερίαν καὶ τηλικούτους ὄντας. ὅλως μὲν οὖν αἰσχρολογίαν ἐκ τῆς πόλεως, ὥσπερ ἄλλο τι, δεῖ τὸν νομοθέτην ἐξορίζειν (ἐκ τοῦ γὰρ εὐχερῶς λέγειν ὁτιοῦν τῶν αἰσχρῶν γίνεται καὶ τὸ ποιεῖν σύνεγγυς)· μάλιστα μὲν οὖν ἐκ τῶν νέων, ὅπως μήτε λέγωσι μήτε ἀκούωσι μηδὲν τοιοῦτον· ἐὰν δέ τις φαίνηταί τι λέγων ἢ πράττων τῶν ἀπηγορευμένων, τὸν μὲν ἐλεύθερον μήπω δὲ κατακλίσεως ἠξιωμένον ἐν τοῖς συσσιτίοις ἀτιμίαις κολάζειν καὶ πληγαῖς, τὸν δὲ πρεσβύτερον τῆς ἡλικίας ταύτης ἀτιμίαις ἀνελευθέροις ἀνδραποδωδίας χάριν. ἐπεὶ δὲ τὸ λέγειν τι τῶν τοιούτων ἐξορίζομεν, φανερὸν ὅτι καὶ τὸ θεωρεῖν ἢ γραφὰς ἢ λόγους ἀσχήμονας. ἐπιμελὲς μὲν οὖν ἔστω τοῖς ἄρχουσι μηθέν, μήτε ἄγαλμα μήτε γραφήν, εἶναι τοιούτων πράξεων μίμησιν, εἰ μὴ παρά τισι θεοῖς τοιούτοις οἷς καὶ τὸν τωθασμὸν ἀποδίδωσιν ὁ νόμος. πρὸς δὲ τούτοις ἀφίησιν ὁ νόμος τοὺς τὴν ἡλικίαν ἔχοντας [ἔτι] τὴν ἱκνουμένην καὶ ὑπὲρ αὑτῶν καὶ τέκνων καὶ γυναικῶν τιμαλφεῖν τοὺς θεούς·

na maior parte, uma imitação das coisas que, mais tarde serão actividades sérias (179). Erra o legislador, nas *Leis* (180), ao procurar reprimir os gritos e os choros das crianças; são coisas que ajudam ao desenvolvimento e, nesse sentido, são uma espécie de exercício físico. Tal como conter a respiração (181) dá aos adultos forças para trabalhos duros, o mesmo ocorre com as crianças quando choram.

Os encarregados de educação devem exercer um controlo sobre a maneira como as crianças passam o tempo. Em particular, devem evitar que as crianças passem tempo com escravos. Como até aos sete anos têm que ser criadas em casa, é lógico que, sendo tão pequenas, aprenderão coisas indignas a partir do que vêem ou ouvem. Deveria ser o primeiro dever do legislador, por conseguinte, banir o uso da linguagem ordinária. O uso da má linguagem de qualquer tipo, é a porta de entrada para o mau agir. Os jovens, especialmente, deveriam ser afastados da audição, ou impedidos de usar tal tipo de linguagem (182). E se alguém for surpreendido, apesar de todas as proibições, a falar ou a agir indecentemente, já sendo livre (183), mas ainda não autorizado a assistir às refeições comuns, deveria ser sujeito a castigo corporal e outros vexames; se for adulto, deverá sofrer um vexame indigno de um homem livre, como merece a sua conduta indigna.

A par da proscrição do uso da linguagem indecente, é óbvio que proibimos a exibição de quadros bem como representações indecentes. Devem os governantes proibir toda a estatuária ou pintura que reproduza qualquer tipo de indecência, excepto nos festivais das divindades onde o uso da linguagem grosseira é permitido por lei (184). (Aqui, podemos notar que a lei também permite aos homens que atingiram a maturidade, honrar os deuses em seu próprio nome e representando os seus filhos e mulheres).

τοὺς δὲ νεωτέρους οὔτ' ἰάμβων οὔτε κωμῳδίας θεατὰς θετέον, πρὶν ἡ τὴν ἡλικίαν λάβωσιν ἐν ᾗ καὶ κατακλίσεως ὑπάρξει κοινωνεῖν ἤδη καὶ μέθης, καὶ τῆς ἀπὸ τῶν τοιούτων γιγνομένης βλάβης ἀπαθεῖς ἡ παιδεία ποιήσει πάντως. νῦν μὲν οὖν ἐν παραδρομῇ τοῦτον πεποιήμεθα τὸν λόγον· ὕστερον δ' ἐπιστήσαντας δεῖ διορίσαι μᾶλλον, εἴτε μὴ δεῖ πρῶτον εἴτε δεῖ διαπορήσαντας, καὶ πῶς δεῖ· κατὰ δὲ τὸν παρόντα καιρὸν ἐμνήσθημεν ὅσον ἀναγκαῖον. ἴσως γὰρ οὐ κακῶς ἔλεγε τὸ τοιοῦτον Θεόδωρος ὁ τῆς τραγῳδίας ὑποκριτής· οὐθενὶ γὰρ πώποτε παρῆκεν ἑαυτοῦ προεισάγειν, οὐδὲ τῶν εὐτελῶν ὑποκριτῶν, ὡς οἰκειουμένων τῶν θεατῶν ταῖς πρώταις ἀκοαῖς· συμβαίνει δὲ ταὐτὸ τοῦτο καὶ πρὸς τὰς τῶν ἀνθρώπων ὁμιλίας καὶ πρὸς τὰς τῶν πραγμάτων· πάντα γὰρ στέργομεν τὰ πρῶτα μᾶλλον. διὸ δεῖ τοῖς νέοις πάντα ποιεῖν ξένα τὰ φαῦλα, μάλιστα δ' αὐτῶν ὅσα ἔχει ἢ μοχθηρίαν ἢ δυσμένειαν. διελθόντων δὲ τῶν πέντε ἐτῶν τὰ δύο μέχρι τῶν ἑπτὰ δεῖ θεωροὺς ἤδη γίγνεσθαι τῶν μαθήσεων ἃς δεήσει μανθάνειν αὐτούς. δύο δ' εἰσὶν ἡλικίαι πρὸς ἃς ἀναγκαῖον διῃρῆσθαι τὴν παιδείαν, πρὸς τὴν ἀπὸ τῶν ἑπτὰ μέχρι ἥβης καὶ πάλιν πρὸς τὴν ἀφ' ἥβης μέχρι τῶν ἐνὸς καὶ εἴκοσιν ἐτῶν. οἱ γὰρ ταῖς ἑβδομάσι διαιροῦντες τὰς ἡλικίας ὡς ἐπὶ τὸ πολὺ λέγουσιν οὐ κακῶς, δεῖ δὲ τῇ διαιρέσει τῆς φύσεως ἑπακολουθεῖν· πᾶσα γὰρ τέχνη καὶ παιδεία τὸ προσλεῖπον βούλεται τῆς φύσεως ἀναπληροῦν. πρῶτον μὲν οὖν σκεπτέον εἰ ποιητέον τάξιν τινὰ περὶ τοὺς παῖδας, ἔπειτα πότερον συμφέρει κοινῇ ποιεῖσθαι τὴν ἐπιμέλειαν αὐτῶν ἢ κατ' ἴδιον τρόπον (ὃ γίγνεται καὶ νῦν ἐν ταῖς πλείσταις τῶν πόλεων), τρίτον δὲ ποίαν τινὰ δεῖ ταύτην <εἶναι>.

A assistência a sátiras e comédias ([185]) deveria ser proibida pelo legislador aos jovens, até atingirem a idade em que são autorizados a partilhar com os mais velhos o direito de se reclinar e tomar vinho nas refeições comuns. Por essa altura, a educação tê-los-á tornado imunes ao mal que resultam de tais actuações.

Por agora, demos um relato resumido desta questão. Devemos dar-lhe toda a nossa atenção e tratá-la com maior detalhe numa ocasião futura ([186]), quando abordarmos os argumentos contra e a favor e que forma deverão tomar. Aqui só tocámos no assunto de acordo com a necessidade imediata da ocasião. Talvez seja de referir a observação de Teodoro ([187]), o actor trágico, que nunca permitiu a outro actor, por mais vulgar que fosse, entrar primeiro em cena, porque (como ele dizia) "*os espectadores gostam dos primeiros que ouvem*". Ora isto também sucede nas nossas relações com as pessoas e com as coisas: preferimos sempre o que contactámos em primeiro lugar. Por isso, deve-se manter os jovens afastados de tudo o que for vil, e especialmente de tudo o que sugira depravações ou hostilidade.

Após os cinco anos, as crianças deveriam passar os dois anos seguintes, até à idade dos sete, a assistir às lições que mais tarde terão que aprender ([188]).

Os períodos de educação são dois ([189]): desde a idade de sete anos até à puberdade; desde a puberdade até aos vinte e um anos. Os que dividem ([190]) a idade do homem em períodos de sete anos estão basicamente certos. Mas devemos preferir as divisões feitas pela natureza, porque toda a arte e educação pretendem suprir as deficiências naturais ([191]).

É preciso considerar se deveria haver algum código de regulamentação para a educação das crianças; depois, se a educação deve estar a cargo da cidade ou de indivíduos particulares (como sucede actualmente na maioria das cidades); em terceiro lugar, que educação adoptar.

ΠΟΛΙΤΙΚΩΝ Θ

LIVRO VIII

1 Ὅτι μὲν οὖν τῷ νομοθέτῃ μάλιστα πραγματευτέον περὶ τὴν τῶν νέων παιδείαν, οὐδεὶς ἂν ἀμφισβητήσειε· καὶ γὰρ ἐν ταῖς πόλεσιν οὐ γιγνόμενον τοῦτο βλάπτει τὰς πολιτείας· δεῖ γὰρ πρὸς ἑκάστην παιδεύεσθαι· τὸ γὰρ ἦθος τῆς πολιτείας ἑκάστης τὸ οἰκεῖον καὶ φυλάττειν εἴωθε τὴν πολιτείαν καὶ καθίστησιν ἐξ ἀρχῆς, οἷον τὸ μὲν δημοκρατικὸν δημοκρατίαν τὸ δ' ὀλιγαρχικὸν ὀλιγαρχίαν· ἀεὶ δὲ τὸ βέλτιον ἦθος βελτίονος αἴτιον πολιτείας. ἔτι δὲ πρὸς πάσας δυνάμεις καὶ τέχνας ἔστιν ἃ δεῖ προπαιδεύεσθαι καὶ προεθίζεσθαι πρὸς τὰς ἑκάστων ἐργασίας, ὥστε δῆλον ὅτι καὶ πρὸς τὰς τῆς ἀρετῆς πράξεις· ἐπεὶ δ' ἓν τὸ τέλος τῇ πόλει πάσῃ, φανερὸν ὅτι καὶ τὴν παιδείαν μίαν καὶ τὴν αὐτὴν ἀναγκαῖον εἶναι πάντων, καὶ ταύτης τὴν ἐπιμέλειαν εἶναι κοινὴν καὶ μὴ κατ' ἰδίαν, ὃν τρόπον νῦν ἕκαστος ἐπιμελεῖται τῶν αὑτοῦ τέκνων ἰδίᾳ τε καὶ μάθησιν ἰδίαν, ἣν ἂν δόξῃ, διδάσκων. δεῖ δὲ τῶν κοινῶν κοινὴν ποιεῖσθαι καὶ τὴν ἄσκησιν. ἅμα δὲ οὐδὲ χρὴ νομίζειν αὐτὸν αὑτοῦ τινα εἶναι τῶν πολιτῶν, ἀλλὰ πάντας τῆς πόλεως, μόριον γὰρ ἕκαστος τῆς πόλεως· ἡ δ' ἐπιμέλεια πέφυκεν ἑκάστου μορίου βλέπειν πρὸς τὴν τοῦ ὅλου ἐπιμέλειαν. ἐπαινέσειε δ' ἄν τις κατὰ τοῦτο Λακεδαιμονίους· καὶ γὰρ πλείστην ποιοῦνται σπουδὴν περὶ τοὺς παῖδας καὶ κοινῇ ταύτην.

1. Plano geral da educação cívica.

Ninguém questiona que a educação dos jovens deva constituir preocupação premente do legislador. Efectivamente, nas cidades onde a educação não tem lugar, isso redunda em prejuízo dos regimes. A educação deve ser exercida de acordo com cada regime, pois importa defender o carácter próprio de cada um, tal como foi estabelecido desde o começo (1). Por exemplo, o carácter democrático em relação à democracia, e o oligárquico em relação à oligarquia; o mais excelente princípio é sempre causa do mais excelente regime. Ora, tal como para o desempenho de cada faculdade ou arte são imprescindíveis uma aprendizagem prévia e um hábito, a prática das virtudes exige o mesmo

Tendo toda a cidade um único fim, é evidente que a educação deve necessariamente ser uma e a mesma para todos, e que o cuidado posto nela deve ser tarefa comum e não do foro privado, como se tornou prática corrente (2) (pois que cada um se preocupa em particular com a educação dos seus filhos, dando-lhes um ensino privado, segundo parece melhor a cada qual). O exercício daquilo que é comum deve ser também realizado em comum. Tão pouco nenhum cidadão deve julgar-se útil por si próprio, mas sim em função da cidade (3), visto que cada um é uma parte dela, e o cuidado de cada parte deve, por natureza, reflectir-se na preocupação pelo todo. Estes considerandos podem reportar-nos aos Espartanos que encaram a educação das crianças como questão da maior

30 Ὅτι μὲν οὖν νομοθετητέον περὶ παιδείας καὶ ταύτην κοινὴν ποιητέον, φανερόν· 2 τίς δ' ἔσται ἡ παιδεία καὶ πῶς χρὴ παιδεύεσθαι, δεῖ μὴ λανθάνειν. νῦν γὰρ ἀμφισβητεῖται περὶ τῶν ἔργων. οὐ γὰρ ταὐτὰ πάντες ὑπολαμβάνουσι δεῖν μανθάνειν τοὺς νέους οὔτε πρὸς ἀρετὴν οὔτε πρὸς τὸν
35 βίον τὸν ἄριστον, οὐδὲ φανερὸν πότερον πρὸς τὴν διάνοιαν πρέπει μᾶλλον ἢ πρὸς τὸ τῆς ψυχῆς ἦθος· ἔκ τε τῆς ἐμποδὼν παιδείας ταραχώδης ἡ σκέψις καὶ δῆλον οὐδὲν πότερον ἀσκεῖν δεῖ τὰ χρήσιμα πρὸς τὸν βίον ἢ τὰ τείνοντα πρὸς ἀρετὴν ἢ τὰ περιττά (πάντα γὰρ εἴληφε ταῦτα κρι-
1337b τάς τινας)· περί τε τῶν πρὸς ἀρετὴν οὐθὲν ἐστιν ὁμολογούμενον (καὶ γὰρ τὴν ἀρετὴν οὐ τὴν αὐτὴν εὐθὺς πάντες τιμῶσιν, ὥστ' εὐλόγως διαφέρονται καὶ πρὸς τὴν ἄσκησιν αὐτῆς). ὅτι μὲν οὖν τὰ ἀναγκαῖα δεῖ διδάσκεσθαι τῶν χρησίμων,
5 οὐκ ἄδηλον· ὅτι δὲ οὐ πάντα, διῃρημένων τῶν τε ἐλευθερίων ἔργων καὶ τῶν ἀνελευθερίων φανερόν, <καὶ> ὅτι τῶν τοιούτων δεῖ μετέχειν ὅσα τῶν χρησίμων ποιήσει τὸν μετέχοντα μὴ βάναυσον. βάναυσον δ' ἔργον εἶναι δεῖ τοῦτο νομίζειν καὶ τέχνην ταύτην καὶ μάθησιν, ὅσαι πρὸς τὰς χρήσεις καὶ
10 τὰς πράξεις τὰς τῆς ἀρετῆς ἄχρηστον ἀπεργάζονται τὸ σῶμα τῶν ἐλευθέρων [ἢ τὴν ψυχὴν] ἢ τὴν διάνοιαν. διὸ τάς τε τοιαύτας τέχνας ὅσαι τὸ σῶμα παρασκευάζουσι χεῖρον διακεῖσθαι βαναύσους καλοῦμεν, καὶ τὰς μισθαρνικὰς ἐργασίας· ἀσχολον γὰρ ποιοῦσι τὴν διάνοιαν καὶ ταπει-
15 νήν. ἔστι δὲ καὶ τῶν ἐλευθερίων ἐπιστημῶν μέχρι μὲν τινὸς ἐνίων μετέχειν οὐκ ἀνελεύθερον, τὸ δὲ προσεδρεύειν λίαν πρὸς ἀκρίβειαν ἔνοχον ταῖς εἰρημέναις βλάβαις. ἔχει δὲ πολλὴν διαφορὰν καὶ τὸ τίνος ἕνεκεν πράττει τις ἢ μαν-

e decisiva importância, e dela fazem um objectivo público (4). Torna-se evidente, portanto, que os assuntos relativos à educação devem ser 30
objecto de legislação, e são assunto do interesse de toda a cidade.

2. Os estudos liberais.

Que a educação deva ser assumida, e como deve ser realizada, são aspectos que não devem ser ignorados. Este assunto tem presentemente gerado controvérsia, na medida em que nem todos estão de acordo acerca do que deve ser ensinado aos mais novos, no que se refere à virtude, e 35
no que diz respeito à vida melhor (5). Também não é evidente se é mais adequado que a educação vise as capacidades intelectuais ou o carácter da alma (6). Iniciar a indagação a partir do estado actual da educação, só gera mal-entendidos, pois não é evidente para ninguém se a educação deve incutir o que é útil para a vida, ou o que é adequado à prática da virtude, ou mesmo aquilo que não tem utilidade alguma; todas estas alternativas têm os seus partidários. Além do mais, também não há 1337b
consenso no que conduz à virtude: em boa verdade, devido a não possuírem todos ao mesmo tempo uma evidência imediata do que seja a virtude, discordam também no que seja o seu exercício (7).

Ninguém coloca reservas, é certo, ao facto de se dever ensinar as coisas úteis absolutamente indispensáveis (8), embora não todas. Sendo 5
distintas as tarefas próprias dos homens livres e as tarefas dos não livres, é evidente que importa realizar tarefas que não aviltem os que delas se ocupam. E devemos considerar aviltantes todas as tarefas, artes e disciplinas que não preparam o corpo, a alma, e a mente do homem livre, para 10
o exercício e a prática da virtude. É por isso que chamamos aviltantes os ofícios que debilitam o corpo, tais como as actividades assalariadas que mantêm a mente presa e degradada (9). Há ainda uns tantos estudos liberais de que os homens livres se podem ocupar em certa medida, já que 15
um estudo demasiado intensivo desses saberes provocaria os efeitos nocivos que acabámos de referir (10). Reveste-se, portanto, da maior importância o objectivo que alguém se propõe ao realizar ou ao aprender seja o que

θάνει· τὸ μὲν γὰρ αὐτοῦ χάριν ἢ φίλων ἢ δι' ἀρετὴν οὐκ ἀνελεύθερον, ὁ δὲ αὐτὸ τοῦτο πράττων δι' ἄλλους πολλάκις θητικὸν καὶ δουλικὸν δόξειεν ἂν πράττειν. αἱ μὲν οὖν καταβεβλημέναι νῦν μαθήσεις, καθάπερ ἐλέχθη πρότερον, ἐπαμφοτερίζουσιν· 3 ἔστι δὲ τέτταρα σχεδὸν ἃ παιδεύειν εἰώθασι, γράμματα καὶ γυμναστικὴν καὶ μουσικὴν καὶ τέταρτον ἔνιοι γραφικήν, τὴν μὲν γραμματικὴν καὶ γραφικὴν ὡς χρησίμους πρὸς τὸν βίον οὔσας καὶ πολυχρήστους, τὴν δὲ γυμναστικὴν ὡς συντείνουσαν πρὸς ἀνδρείαν· τὴν δὲ μουσικὴν ἤδη διαπορήσειεν ἄν τις. νῦν μὲν γὰρ ὡς ἡδονῆς χάριν οἱ πλεῖστοι μετέχουσιν αὐτῆς· οἱ δ' ἐξ ἀρχῆς ἔταξαν ἐν παιδείᾳ διὰ τὸ τὴν φύσιν αὐτὴν ζητεῖν, ὅπερ πολλάκις εἴρηται, μὴ μόνον ἀσχολεῖν ὀρθῶς ἀλλὰ καὶ σχολάζειν δύνασθαι καλῶς. αὕτη γὰρ ἀρχὴ πάντων μία· καὶ πάλιν εἴπωμεν περὶ αὐτῆς. εἰ δ' ἄμφω μὲν δεῖ, μᾶλλον δὲ αἱρετὸν τὸ σχολάζειν τῆς ἀσχολίας καὶ τέλος, ζητητέον ὅ τι δεῖ ποιοῦντας σχολάζειν. οὐ γὰρ δὴ παίζοντας· τέλος γὰρ ἀναγκαῖον εἶναι τοῦ βίου τὴν παιδιὰν ἡμῖν. εἰ δὲ τοῦτο ἀδύνατον, καὶ μᾶλλον ἐν ταῖς ἀσχολίαις χρηστέον ταῖς παιδιαῖς (ὁ γὰρ πονῶν δεῖται τῆς ἀναπαύσεως, ἡ δὲ παιδιὰ χάριν ἀναπαύσεώς ἐστιν· τὸ δ' ἀσχολεῖν συμβαίνει μετὰ πόνου καὶ συντονίας), διὰ τοῦτο δεῖ παιδιὰς εἰσάγεσθαι καιροφυλακοῦντας τὴν χρῆσιν, ὡς προσάγοντας φαρμακείας χάριν. ἄνεσις γὰρ ἡ τοιαύτη κίνησις τῆς ψυχῆς, καὶ διὰ τὴν ἡδονὴν ἀνάπαυσις. τὸ δὲ σχολάζειν ἔχειν αὐτὸ δοκεῖ τὴν ἡδονὴν καὶ τὴν εὐδαιμονίαν καὶ τὸ ζῆν

for: na verdade, a prática de certos actos por si mesmos, por causa dos amigos ou em nome da virtude, em nada degrada o homem livre; o que parece fazê-lo comportar-se como um escravo ou assalariado é, isso sim, o realizá-los com frequência e em função de outros. Os estudos ancestrais actualmente vigentes implicam ambas as possibilidades ([11]).

3. Gramática, ginástica e música.

São praticamente quatro os estudos liberais que se podem ensinar: a leitura e a escrita ([12]), a ginástica, a música e desenho. A leitura e a escrita e o desenho, por serem úteis para a vida e terem múltiplas aplicações; a ginástica porque incute bravura. Quanto à música, é caso para perguntar por que razão se inclui na educação. No presente, a maioria cultiva-a pelo prazer que dá; porém os que a integraram desde o início na educação, fizeram-no porque, como repetidas vezes referimos ([13]), a natureza procura não apenas operar correctamente, mas também orientar bem o ócio, o que — digamo-lo uma vez mais ([14]) — constitui o princípio de todas as coisas. Com efeito, se trabalho e ócio são indispensáveis (embora o ócio seja preferível ao trabalho e até à finalidade deste) pesquisemos como deve ser usado o tempo de lazer. Não certamente a jogar, porque então o jogo constituiria forçosamente a finalidade da nossa vida ([15]), o que é impossível (é, aliás, durante a labuta quotidiana que os jogos são melhor empregues, pois o trabalho árduo exige pausas ([16]), e os jogos são próprios para dar descanso ([17]), sendo que o trabalho implica cansaço e esforço). Nesse sentido, importa fomentar os jogos, mas sempre acautelando o momento oportuno da sua utilização e aplicando-os como se de uma terapêutica se tratasse, porquanto o movimento da alma que deles resulta produz relaxamento, e o prazer que deles se retira facilita o descanso. Por outro lado, o ócio parece conter em si mesmo prazer, felicidade e ventura. Os

μακαρίως. τοῦτο δ' οὐ τοῖς ἀσχολοῦσιν ὑπάρχει ἀλλὰ τοῖς σχολάζουσιν· ὁ μὲν γὰρ ἀσχολῶν ἕνεκα τινος ἀσχολεῖ τέλους ὡς οὐχ ὑπάρχοντος, ἡ δ' εὐδαιμονία τέλος ἐστίν, ἣν οὐ μετὰ λύπης ἀλλὰ μεθ' ἡδονῆς οἴονται πάντες εἶναι. ταύτην μέντοι τὴν ἡδονὴν οὐκέτι τὴν αὐτὴν τιθέασιν, ἀλλὰ καθ' ἑαυτοὺς ἕκαστος καὶ τὴν ἕξιν τὴν αὐτῶν, ὁ δ' ἄριστος τὴν ἀρίστην καὶ τὴν ἀπὸ τῶν καλλίστων. ὥστε φανερὸν ὅτι δεῖ καὶ πρὸς τὴν ἐν τῇ διαγωγῇ σχολὴν μανθάνειν ἅττα καὶ παιδεύεσθαι, καὶ ταῦτα μὲν τὰ παιδεύματα καὶ ταύτας τὰς μαθήσεις ἑαυτῶν εἶναι χάριν, τὰς δὲ πρὸς τὴν ἀσχολίαν ὡς ἀναγκαίας καὶ χάριν ἄλλων. διὸ καὶ τὴν μουσικὴν οἱ πρότερον εἰς παιδείαν ἔταξαν οὐχ ὡς ἀναγκαῖον (οὐδὲν γὰρ ἔχει τοιοῦτον), οὐδ' ὡς χρήσιμον (ὥσπερ τὰ γράμματα πρὸς χρηματισμὸν καὶ πρὸς οἰκονομίαν καὶ πρὸς μάθησιν καὶ πρὸς πολιτικὰς πράξεις πολλάς, δοκεῖ δὲ καὶ γραφικὴ χρήσιμος εἶναι πρὸς τὸ κρίνειν τὰ τῶν τεχνιτῶν ἔργα κάλλιον), οὐδ' αὖ καθάπερ ἡ γυμναστικὴ πρὸς ὑγίειαν καὶ ἀλκήν (οὐδέτερον γὰρ τούτων ὁρῶμεν γιγνόμενον ἐκ τῆς μουσικῆς)· λείπεται τοίνυν πρὸς τὴν ἐν τῇ σχολῇ διαγωγήν, εἰς ὅπερ καὶ φαίνονται παράγοντες αὐτήν. ἣν γὰρ οἴονται διαγωγὴν εἶναι τῶν ἐλευθέρων, ἐν ταύτῃ τάττουσιν. διόπερ Ὅμηρος οὕτως ἐποίησεν

ἀλλ' οἷον ἧμέν ἐστιῄ καλεῖν ἐπὶ δαῖτα θαλείην,

καὶ οὕτω προειπὼν ἑτέρους τινὰς 'οἳ καλέουσιν ἀοιδόν' φησίν, 'ὅ κεν τέρπῃσιν ἅπαντας'. καὶ ἐν ἄλλοις δέ φησιν <ὁ> Ὀδυσσεὺς ταύτην ἀρίστην εἶναι διαγωγήν, ὅταν εὐφραινομένων τῶν ἀνθρώπων 'δαιτυμόνες δ' ἀνὰ δώματ' ἀκουάζωνται ἀοιδοῦ ἥμενοι ἑξείης'. ὅτι μὲν τοίνυν ἔστι παιδεία τις ἣν οὐχ ὡς χρησίμην παιδευτέον τοὺς υἱεῖς οὐδ' ὡς ἀναγκαίαν ἀλλ' ὡς ἐλευθέριον καὶ καλήν, φανερόν ἐστιν· πότερον δὲ

que trabalham não podem fruir disto, mas apenas os que se entregam ao ócio, já que, na verdade, o que trabalha fá-lo relativamente a um determinado fim de que não tira proveito. Ora a felicidade é um fim em si próprio, pois todos julgam que não surge acompanhada de dor mas de prazer. No entanto as opiniões divergem quando se trata de definir que prazer é esse, pois cada qual o determina de acordo com a sua disposição. Uma coisa é certa: o melhor prazer é o do melhor homem e o que provém das fontes mais excelentes. Torna-se claro, portanto, que devem ser aprendidas e ensinadas coisas em função da diagogia ([18]), e que esses ensinos e aprendizagens devem ser úteis em si mesmos, ao passo que as matérias que se referem ao trabalho são necessárias e úteis em função de outras coisas.

É por isso que aqueles que inicialmente introduziram a música na educação não o fizeram por verem nisso qualquer necessidade (pois não há mesmo nenhuma) ou qualquer utilidade, tal como acontece com a leitura e a escrita em relação às actividades comerciais, economia, ensino, e mesmo em relação às diversas actividades políticas, ou como acontece com o desenho para apreciar melhor as produções dos artífices, ou com a ginástica em relação ao bem estar e à boa forma do corpo. Ora, não vemos, com efeito, a música visar estes resultados. Parece óbvio, portanto, que no intuito de ocupar o ócio se tenha introduzido a música na educação, considerando-a divertimento à altura dos homens livres. É nesse sentido que Homero refere no seu poema "*apenas ele deve ser convocado para o magnífico festim*" ([19]), aludindo de seguida aos outros hóspedes que "*convidam o aedo que a todos agradará*" ([20]). E noutro passo afirma Ulisses que a melhor diversão é a que celebram os homens "*escutando o aedo, gozando no palácio o festim ao lado uns dos outros*" ([21]).

Não há dúvida que existe uma determinada educação que deve ser ministrada não porque seja necessária aos filhos, mas porque é liberal

μία τὸν ἀριθμὸν ἢ πλείους, καὶ τίνες αὗται καὶ πῶς, ὕστερον λεκτέον περὶ αὐτῶν. νῦν δὲ τοσοῦτον ἡμῖν εἶναι πρὸ ὁδοῦ γέγονεν, ὅτι καὶ παρὰ τῶν ἀρχαίων ἔχομέν τινα μαρτυρίαν ἐκ τῶν καταβεβλημένων παιδευμάτων· ἡ γὰρ μουσικὴ τοῦτο ποιεῖ δῆλον. ἔτι δὲ καὶ τῶν χρησίμων ὅτι δεῖ τινα παιδεύεσθαι τοὺς παῖδας οὐ μόνον διὰ τὸ χρήσιμον, οἷον τὴν τῶν γραμμάτων μάθησιν, ἀλλὰ καὶ διὰ τὸ πολλὰς ἐνδέχεσθαι γίγνεσθαι δι' αὐτῶν μαθήσεις ἑτέρας, ὁμοίως δὲ καὶ τὴν γραφικὴν οὐχ ἵνα ἐν τοῖς ἰδίοις ὠνίοις μὴ διαμαρτάνωσιν ἀλλ' ὦσιν ἀνεξαπάτητοι πρὸς τὴν τῶν σκευῶν ὠνήν τε καὶ πρᾶσιν, μᾶλλον δ' ὅτι ποιεῖ θεωρητικὸν τοῦ περὶ τὰ σώματα κάλλους. τὸ δὲ ζητεῖν πανταχοῦ τὸ χρήσιμον ἥκιστα ἁρμόττει τοῖς μεγαλοψύχοις καὶ τοῖς ἐλευθερίοις. ἐπεὶ δὲ φανερὸν <τὸ> πρότερον τοῖς ἔθεσιν ἢ τῷ λόγῳ παιδευτέον εἶναι, καὶ περὶ τὸ σῶμα πρότερον ἢ τὴν διάνοιαν, δῆλον ἐκ τούτων ὅτι παραδοτέον τοὺς παῖδας γυμναστικῇ καὶ παιδοτριβικῇ· τούτων γὰρ ἡ μὲν ποιάν τινα ποιεῖ τὴν ἕξιν τοῦ σώματος, ἡ δὲ τὰ ἔργα.

4 Νῦν μὲν οὖν αἱ μάλιστα δοκοῦσαι τῶν πόλεων ἐπιμελεῖσθαι τῶν παίδων αἱ μὲν ἀθλητικὴν ἕξιν ἐμποιοῦσι, λωβώμεναι τά τε εἴδη καὶ τὴν αὔξησιν τῶν σωμάτων, οἱ δὲ Λάκωνες ταύτην μὲν οὐχ ἥμαρτον τὴν ἁμαρτίαν, θηριώδεις δ' ἀπεργάζονται τοῖς πόνοις, ὡς τοῦτο πρὸς ἀνδρείαν μάλιστα συμφέρον. καίτοι, καθάπερ εἴρηται πολλάκις, οὔτε πρὸς μίαν οὔτε πρὸς μάλιστα ταύτην βλέποντα ποιητέον

e formativa. Se essa educação implica um ou mais saberes, quais são e como devem ser ensinados, é algo a que retornaremos posteriormente (22). Por enquanto apenas podemos dizer que joga a nosso favor (23) um testemunho antigo no que se refere à educação tradicional, pois não há dúvida que a música deve implicar isso mesmo. Cumpre também referir que, às crianças, devem ser ensinadas alguns saberes úteis, como por exemplo a leitura e a escrita, não tanto pela sua utilidade, mas porque por seu intermédio podemos aceder a muitas e diversificadas aprendizagens. Do mesmo modo devem aprender o desenho não propriamente para evitar erros nos contratos particulares e não se enganar na compra e venda de bens, mas sobretudo porque o desenho conduz à contemplação da beleza do corpo humano; a busca reiterada da utilidade não é digna de espíritos magnânimos (24) e livres.

Dada a evidência de que a educação se deve basear mais no hábito do que propriamente na inteligência, e preocupar-se mais com o corpo do que com a mente (25), é manifesto que as crianças devem ser entregues aos cuidados de um mestre de ginástica e de um preparador físico (26); aquele dotará os corpos de boa forma, este treina-os para os exercícios.

4. **A educação física.**

De entre as cidades que, no presente, mais parecem preocupar-se com a educação das crianças (27), grande parte procura dotá-las de uma disposição atlética, em detrimento das formas e do desenvolvimento harmonioso do corpo. Os Espartanos, apesar de não incorrerem nessa falta, embrutecem-nas com trabalhos árduos, como se isso fosse o mais conveniente para o culto da bravura (28). Todavia, e já o referimos por diversas vezes, a educação não deve pôr, única e exclusivamente, o seu cuidado neste objectivo, porque apesar de o visar nunca o alcançará em pleno. Não vemos, com efeito, que a bravura acompanhe os mais selvagens, quer entre os animais quer entre os povos bárbaros. Acompanha,

τὴν ἐπιμέλειαν· εἰ δὲ καὶ πρὸς ταύτην, οὐδὲ τοῦτο ἐξευρίσκουσιν. οὔτε γὰρ ἐν τοῖς ἄλλοις ζῴοις οὔτε ἐπὶ τῶν ἐθνῶν ὁρῶμεν τὴν ἀνδρείαν ἀκολουθοῦσαν τοῖς ἀγριωτάτοις, ἀλλὰ μᾶλλον τοῖς ἡμερωτέροις καὶ λεοντώδεσιν ἤθεσιν. πολλὰ δ' ἔστι τῶν ἐθνῶν ἃ πρὸς τὸ κτείνειν καὶ πρὸς τὴν ἀνθρωποφαγίαν εὐχερῶς ἔχει, καθάπερ τῶν περὶ τὸν Πόντον Ἀχαιοί τε καὶ Ἡνίοχοι καὶ τῶν ἠπειρωτικῶν ἐθνῶν ἕτερα, τὰ μὲν ὁμοίως τούτοις τὰ δὲ μᾶλλον, ἃ λῃστρικὰ μέν ἐστιν, ἀνδρείας δ' οὐ μετειλήφασιν. ἔτι δ' αὐτοὺς τοὺς Λάκωνας ἴσμεν, ἕως μὲν αὐτοὶ προσήδρευον ταῖς φιλοπονίαις, ὑπερέχοντας τῶν ἄλλων, νῦν δὲ κἀν τοῖς γυμνικοῖς ἀγῶσι κἀν τοῖς πολεμικοῖς λειπομένους ἑτέρων· οὐ γὰρ τῷ τοὺς νέους γυμνάζειν τὸν τρόπον τοῦτον διέφερον, ἀλλὰ τῷ μόνους μὴ πρὸς ἀσκοῦντας ἀσκεῖν. ὥστε τὸ καλὸν ἀλλ' οὐ τὸ θηριῶδες δεῖ πρωταγωνιστεῖν· οὐδὲ γὰρ λύκος οὐδ' <οὐδὲν> τῶν ἄλλων θηρίων ἀγωνίσαιτο ἂν οὐθένα καλὸν κίνδυνον, ἀλλὰ μᾶλλον ἀνὴρ ἀγαθός, οἱ δὲ λίαν εἰς ταῦτα ἀνέντες τοὺς παῖδας, καὶ τῶν ἀναγκαίων ἀπαιδαγωγήτους ποιήσαντες, βαναύσους κατεργάζονται κατά γε τὸ ἀληθές, πρὸς ἓν τε μόνον ἔργον τῆς πολιτικῆς χρησίμους ποιήσαντες, καὶ πρὸς τοῦτο χεῖρον, ὡς φησιν ὁ λόγος, ἑτέρων. δεῖ δὲ οὐκ ἐκ τῶν προτέρων ἔργων κρίνειν, ἀλλ' ἐκ τῶν νῦν· ἀνταγωνιστὰς γὰρ τῆς παιδείας νῦν ἔχουσι, πρότερον δ' οὐκ εἶχον. ὅτι μὲν οὖν χρηστέον τῇ γυμναστικῇ, καὶ πῶς χρηστέον, ὁμολογούμενόν ἐστιν (μέχρι μὲν γὰρ ἥβης κουφότερα γυμνάσια προσοιστέον, τὴν βίαιον τροφὴν καὶ τοὺς πρὸς ἀνάγκην πόνους ἀπείργοντας, ἵνα μηθὲν ἐμπόδιον ᾖ πρὸς τὴν αὔξησιν· σημεῖον γὰρ οὐ μικρὸν ὅτι δύνανται τοῦτο παρασκευάζειν, ἐν γὰρ τοῖς ὀλυμπιονίκαις δύο τις ἂν ἢ τρεῖς εὕροι τοὺς αὐτοὺς νενικηκότας ἄνδρας τε καὶ παῖδας, διὰ τὸ νέους ἀσκοῦντας ἀφαιρεῖσθαι τὴν δύναμιν ὑπὸ τῶν ἀναγκαίων γυμνασίων· ὅταν δ' ἀφ' ἥβης ἔτη τρία πρὸς τοῖς ἄλλοις μαθήμασι γένωνται, τότε ἁρμόττει καὶ τοῖς πόνοις καὶ ταῖς ἀναγκοφαγίαις κατα-

sim, aqueles que mais se assemelham ao carácter do leão ([29]). Existem muitos povos bárbaros com tendência para matar e alimentar-se dos seus semelhantes, como os Aqueus e Heníocos que habitam em redor do Ponto ([30]), e mesmo outros povos do continente, tanto ou mais selvagens do que estes, que vivem do saque mas não possuem bravura. É de todos conhecido que, outrora, os Espartanos se superiorizaram aos demais povos, ainda que tenham sido os únicos a cultivar o gosto pelas agruras da vida. Hoje em dia, contudo, cedem perante os demais tanto na ginástica como na guerra. É que antes não se distinguiam dos outros povos por sujeitarem as crianças à espécie referida de programa gímnico, mas apenas pelo facto de as treinar, coisa que não sucedia com os povos seus inimigos.

Assim sendo, é o espírito bem formado e não o rude, que deve assumir maior protagonismo, porque nem o lobo nem qualquer outra fera enfrentaria um belo risco, mas sim o homem bom ([31]). Os que sobrecarregam as crianças com demasiados exercícios, privando-as de aprender aquilo que é necessário, na verdade reduzem-lhes as capacidades, pois tornam-nas úteis para exercer uma só função de cidadão, e mesmo essa fica inferior a outras, como atrás se referiu. É preciso avaliar os Espartanos não pela obra realizada outrora, mas pela do presente, pois agora têm concorrentes na arte de educar e antes não tinham. Estamos de acordo, portanto, no que concerne à conveniência da ginástica, e de que modo ela é útil. Até à adolescência deve praticar-se ginástica com moderação, evitando uma alimentação pesada e exercícios violentos, a fim de que nada obste ao pleno desenvolvimento físico ([32]). E a prova nada insignificante de que essas práticas podem redundar em prejuízo do corpo, é que, de entre os vencedores dos Jogos Olímpicos normalmente apenas vislumbramos dois ou três Espartanos bem sucedidos, contando com adultos e crianças (de facto, a exigência do treino físico a que foram sujeitos desde tenra idade acabou por esgotar-lhes as forças). Depois de três anos dedicados à aprendizagem de outros estudos ([33]), a partir da adolescência, é tempo de se entregarem a exercícios árduos e de se sujeitarem a uma

λαμβάνειν τὴν ἐχομένην ἡλικίαν· ἅμα γὰρ τῇ τε διανοίᾳ καὶ τῷ σώματι διαπονεῖν οὐ δεῖ, τοὐναντίον γὰρ ἑκάτερος ἀπεργάζεσθαι πέφυκε τῶν πόνων, ἐμποδίζων ὁ μὲν τοῦ σώματος πόνος τὴν διάνοιαν ὁ δὲ ταύτης τὸ σῶμα). Περὶ δὲ μουσικῆς ἔνια μὲν διηπορήκαμεν τῷ λόγῳ καὶ πρότερον, καλῶς δ' ἔχει καὶ νῦν ἀναλαβόντας αὐτὰ προαγαγεῖν, ἵνα ὥσπερ ἐνδόσιμον γένηται τοῖς λόγοις οὓς ἄν τις εἴπειεν ἀποφαινόμενος περὶ αὐτῆς. οὔτε γὰρ τίνα ἔχει δύναμιν ῥᾴδιον περὶ αὐτῆς διελεῖν, οὔτε τίνος δεῖ χάριν μετέχειν αὐτῆς, πότερον παιδιᾶς ἕνεκα καὶ ἀναπαύσεως, καθάπερ ὕπνου καὶ μέθης (ταῦτα γὰρ καθ' αὑτὰ μὲν οὐδὲ τῶν σπουδαίων, ἀλλ' ἡδέα, καὶ ἅμα παύει μέριμναν, ὥς φησιν Εὐριπίδης· διὸ καὶ τάττουσιν αὐτὴν καὶ χρῶνται πᾶσι τούτοις ὁμοίως, ὕπνῳ καὶ μέθῃ καὶ μουσικῇ· τιθέασι δὲ καὶ τὴν ὄρχησιν ἐν τούτοις), ἢ μᾶλλον οἰητέον πρὸς ἀρετήν τι τείνειν τὴν μουσικήν, ὡς δυναμένην, καθάπερ ἡ γυμναστικὴ τὸ σῶμα ποιόν τι παρασκευάζει, καὶ τὴν μουσικὴν τὸ ἦθος ποιόν τι ποιεῖν, ἐθίζουσαν δύνασθαι χαίρειν ὀρθῶς, ἢ πρὸς διαγωγήν τι συμβάλλεται καὶ πρὸς φρόνησιν (καὶ γὰρ τοῦτο τρίτον θετέον τῶν εἰρημένων). ὅτι μὲν οὖν δεῖ τοὺς νέους μὴ παιδιᾶς ἕνεκα παιδεύειν, οὐκ ἄδηλον (οὐ γὰρ παίζουσι μανθάνοντες· μετὰ λύπης γὰρ ἡ μάθησις)· ἀλλὰ μὴν οὐδὲ διαγωγήν γε παισὶν ἁρμόττει καὶ ταῖς ἡλικίαις ἀποδιδόναι ταῖς τοιαύταις (οὐθενὶ γὰρ ἀτελεῖ προσήκει τέλος). ἀλλ' ἴσως ἂν δόξειεν ἡ τῶν παίδων σπουδὴ παιδιᾶς εἶναι χάριν ἀνδράσι γενομένοις καὶ τελειωθεῖσιν. ἀλλ' εἰ τοῦτ' ἐστὶ τοιοῦτον, τίνος ἂν ἕνεκα δέοι μανθάνειν αὐτούς, ἀλλὰ μή, καθάπερ οἱ τῶν Περσῶν καὶ

alimentação disciplinada (34). A mente e o corpo não devem ser duramente exercitados ao mesmo tempo; na verdade, trata-se de duas práticas opostas, visto que o trabalho do corpo é um obstáculo para a mente, e o da mente também o é para o corpo.

5. A educação musical.

Acerca da música, algumas questões foram afloradas anteriormente (35). Todavia, antes de avançarmos, afigura-se conveniente um resumo dessas questões para que os considerandos decorrentes introduzam, por assim dizer, uma espécie de digressão sobre o tema. Não é fácil determinar o que seja, nem a razão pela qual deve ser cultivada a música. Devemos cultivá-la pela distracção e descanso que proporciona? O certo é que também para isso recorremos à dormida e à bebida, coisas que não são boas em si próprias, mas recursos agradáveis e que põem cobro a mil cuidados, como referiu Eurípides (36). E assim sendo, podemos colocá-las sob a mesma ordem de planos e todas com a mesma utilidade; o sono, a bebida, a música, e, aproveitemos para acrescentar, a dança. Podemos pensar ainda mais incisivamente que a música conduz de algum modo a virtude; tal como a ginástica confere ao corpo determinados atributos, também a música pode conferir outros ao carácter, se for capaz de o habituar a um uso correcto. Finalmente, e seria uma terceira razão, a música contribui para o descanso e o cultivo da inteligência.

É claro que a finalidade da educação dos mais jovens não deve ser o jogo. Ninguém joga enquanto aprende, pois a aprendizagem surge acompanhada de dor. Também não é conveniente oferecer divertimentos intelectuais às crianças; não deve ser dado nessas idades, pois ao que é imperfeito não se atribui um fim (37). Também poderá parecer que tal finalidade se esgota nos momentos de lazer de que desfrutarão quando se tornarem adultos (38). Contudo, se assim fosse, haveria necessidade de aprenderem música, em vez de partilharem do prazer e da instrução por meio do contacto com os que a ela se dedicam, como acontece com os reis dos Persas e dos

Μήδων βασιλεῖς, δι' ἄλλων αὐτὸ ποιούντων μεταλαμβάνειν τῆς ἡδονῆς καὶ τῆς μαθήσεως; καὶ γὰρ ἀναγκαῖον βέλτιον ἀπεργάζεσθαι τοὺς αὐτὸ τοῦτο πεποιημένους ἔργον καὶ τέχνην τῶν τοσοῦτον χρόνον ἐπιμελουμένων ὅσον πρὸς μάθησιν μόνον. εἰ δὲ δεῖ τὰ τοιαῦτα διαπονεῖν αὐτούς, καὶ περὶ τὴν τῶν ὄψων παρασκευάζειν· ἀλλ' ἄτοπον. τὴν δ' αὐτὴν ἀπορίαν ἔχει καὶ εἰ δύναται τὰ ἤθη βελτίω ποιεῖν· ταῦτα γὰρ τί δεῖ μανθάνειν αὐτούς, ἀλλ' οὐχ ἑτέρων ἀκούοντας ὀρθῶς τε χαίρειν καὶ δύνασθαι κρίνειν, ὥσπερ οἱ Λάκωνες; ἐκεῖνοι γὰρ οὐ μανθάνοντες ὅμως δύνανται κρίνειν ὀρθῶς, ὥς φασι, τὰ χρηστὰ καὶ τὰ μὴ χρηστὰ τῶν μελῶν. ὁ δ' αὐτὸς λόγος κἂν εἰ πρὸς εὐημερίαν καὶ διαγωγὴν ἐλευθέριον χρηστέον αὐτῇ· τί δεῖ μανθάνειν αὐτούς, ἀλλ' οὐχ ἑτέρων χρωμένων ἀπολαύειν; σκοπεῖν δ' ἔξεστι τὴν ὑπόληψιν ἣν ἔχομεν περὶ τῶν θεῶν· οὐ γὰρ ὁ Ζεὺς αὐτὸς ἀείδει καὶ κιθαρίζει τοῖς ποιηταῖς, ἀλλὰ καὶ βαναύσους καλοῦμεν τοὺς τοιούτους καὶ τὸ πράττειν οὐκ ἀνδρὸς μὴ μεθύοντος ἢ παίζοντος. ἀλλ' ἴσως περὶ μὲν τούτων ὕστερον ἐπισκεπτέον· ἡ δὲ πρώτη ζήτησίς ἐστι πότερον οὐ θετέον εἰς παιδείαν τὴν μουσικὴν ἢ θετέον, καὶ τί δύναται τῶν διαπορηθέντων τριῶν, πότερον παιδείαν ἢ παιδιὰν ἢ διαγωγήν. εὐλόγως δ' εἰς πάντα τάττεται καὶ φαίνεται μετέχειν. ἥ τε γὰρ παιδιὰ χάριν ἀναπαύσεώς ἐστι, τὴν δ' ἀνάπαυσιν ἀναγκαῖον ἡδεῖαν εἶναι (τῆς γὰρ διὰ τῶν πόνων λύπης ἰατρεία τίς ἐστιν), καὶ τὴν διαγωγὴν ὁμολογουμένως δεῖ μὴ μόνον ἔχειν τὸ καλὸν ἀλλὰ καὶ

Medos? Para mais, necessariamente a executarão melhor aqueles cujo ofício e arte consiste em fazer isso mesmo, do que aqueles que apenas lhe dedicaram o tempo absolutamente indispensável para aprender. Se devem aprender música, com igual razão deveriam aprender a cozinhar, o que é absurdo. Idêntica objecção pode ser feita ao facto de a música ser susceptível de melhorar o carácter: por que razão deve ser aprendida em vez de desfrutada, ouvindo outros, e emitindo juízos sobre a sua execução, como acontece entre os Espartanos? Mesmo não a tendo aprendido, consta que podem emitir juízos correctos sobre a música útil e a que não presta. O mesmo argumento serve, ainda, para considerar se devemos servir-nos dela para nosso desfrute ou em vista de uma distracção própria de homens livres: haverá alguma conveniência em aprendê-la por si própria, quando podemos usufrui-la mediante a execução alheia? Tenhamos em vista a ideia que fazemos das divindades: não é Zeus quem canta e toca cítara. Aliás, são frequentemente considerados de gente inferior os que se dedicam a tais actividades, e a sua prática é indigna de um homem, a menos que esteja embriagado ou a brincar. Contudo, talvez pudéssemos deixar estas questões para uma análise posterior.

O que primeiro interessa indagar é se a música pode ou não ser incluída na educação, e se têm razão de ser os três aspectos há pouco abordados, a saber: se a música é educação, jogo ou divertimento. Pode incluir-se em qualquer destas três ordens, pois é manifesto que participa em qualquer delas. Na verdade o jogo visa o descanso, e o descanso tem necessariamente que ser agradável, pois é uma cura para a sensação de desagrado provocada pelo trabalho. Já o divertimento, como reconhecido por todos, deve conter não só beleza mas também prazer (de facto, a

τὴν ἡδονήν (τὸ γὰρ εὐδαιμονεῖν ἐξ ἀμφοτέρων τούτων ἐστίν)· τὴν δὲ μουσικὴν πάντες εἶναί φαμεν τῶν ἡδίστων, καὶ ψιλὴν οὖσαν καὶ μετὰ μελῳδίας (φησὶ γοῦν καὶ Μουσαῖος εἶναι 'ᾼβροτοῖς ἥδιστον ἀείδειν'· διὸ καὶ εἰς τὰς συνουσίας καὶ διαγωγὰς εὐλόγως παραλαμβάνουσιν αὐτὴν ὡς δυναμένην εὐφραίνειν), ὥστε καὶ ἐντεῦθεν ἄν τις ὑπολάβοι παιδεύεσθαι δεῖν αὐτὴν τοὺς νεωτέρους. ὅσα γὰρ ἀβλαβῆ τῶν ἡδέων, οὐ μόνον ἁρμόττει πρὸς τὸ τέλος ἀλλὰ καὶ πρὸς τὴν ἀνάπαυσιν· ἐπεὶ δ' ἐν μὲν τῷ τέλει συμβαίνει τοῖς ἀνθρώποις ὀλιγάκις γίγνεσθαι, πολλάκις δὲ ἀναπαύονται καὶ χρῶνται ταῖς παιδιαῖς οὐχ ὅσον ἐπὶ πλέον ἀλλὰ καὶ διὰ τὴν ἡδονήν, χρήσιμον ἂν εἴη διαναπαύειν ἐν ταῖς ἀπὸ ταύτης ἡδοναῖς. συμβέβηκε δὲ τοῖς ἀνθρώποις ποιεῖσθαι τὰς παιδιὰς τέλος· ἔχει γὰρ ἴσως ἡδονήν τινα καὶ τὸ τέλος, ἀλλ' οὐ τὴν τυχοῦσαν, ζητοῦντες δὲ ταύτην λαμβάνουσιν ὡς ταύτην ἐκείνην, διὰ τὸ τῷ τέλει τῶν πράξεων ἔχειν ὁμοίωμά τι. τό τε γὰρ τέλος οὐθενὸς τῶν ἐσομένων χάριν αἱρετόν, καὶ αἱ τοιαῦται τῶν ἡδονῶν οὐθενός εἰσι τῶν ἐσομένων ἕνεκεν, ἀλλὰ τῶν γεγονότων, οἷον πόνων καὶ λύπης. δι' ἣν μὲν οὖν αἰτίαν ζητοῦσι τὴν εὐδαιμονίαν γίγνεσθαι διὰ τούτων τῶν ἡδονῶν, ταύτην εἰκότως ἄν τις ὑπολάβοι τὴν αἰτίαν· περὶ δὲ τοῦ κοινωνεῖν τῆς μουσικῆς, <ὅτι> οὐ διὰ ταύτην μόνην, ἀλλὰ καὶ διὰ τὸ χρήσιμον εἶναι πρὸς τὰς ἀναπαύσεις, ὡς ἔοικεν. οὐ μὴν ἀλλὰ ζητητέον μή ποτε τοῦτο μὲν συμβέβηκε, τιμιωτέρα δ' αὐτῆς ἡ φύσις ἐστὶν ἢ κατὰ τὴν εἰρημένην χρείαν, καὶ δεῖ μὴ μόνον τῆς κοινῆς ἡδονῆς μετέχειν ἀπ' αὐτῆς, ἣς ἔχουσι πάντες αἴσθησιν (ἔχει γὰρ ἡ μουσικὴ τιν' ἡδονὴν φυσικήν, διὸ πάσαις ἡλικίαις καὶ πᾶσιν ἤθεσιν ἡ χρῆσις αὐτῆς ἐστι προσφιλής), ἀλλ' ὁρᾶν εἴ πῃ καὶ πρὸς τὸ ἦθος συντείνει καὶ πρὸς τὴν ψυχήν. τοῦτο δ' ἂν εἴη δῆλον, εἰ ποιοί τινες τὰ ἤθη γιγνόμεθα δι' αὐτῆς. ἀλλὰ μὴν ὅτι γιγνόμεθα ποιοί τινες, φανερὸν διὰ πολλῶν μὲν καὶ ἑτέρων, οὐχ ἥκιστα δὲ καὶ διὰ τῶν Ὀλύμ-

felicidade é constituída por ambos), e todos afirmamos que a música é das coisas mais agradáveis que existem, tanto executada a solo como acompanhada de canto. Com efeito, Museu (39) afirma que *"o canto é o que há de mais aprazível aos mortais"*; e é introduzido com razão nos ajuntamentos e diversões populares por se acreditar que promove a alegria. Nesse sentido, é lícito pensar que também este aspecto tem pleno cabimento na educação dos mais jovens. O lado sério do prazer, na verdade, não só se harmoniza com o fim a que se destina, como também faculta descanso. Ora, como sucede que raras vezes os homens atingem o fim proposto (mas pelo contrário descansam com frequência, utilizando o jogo sem outro fim do que o simples prazer que nele desfrutam) pode ser vantajoso descansar mediante o prazer propiciado pela música.

Também sucede que há quem faça do jogo um fim. E isso é evidente porque implicando o prazer um determinado fim, embora não um fim qualquer, buscam o prazer desse fim confundindo os dois, pois todo o prazer rectamente orientado identifica-se com o fim das acções. O prazer não é escolhido em função de uma coisa futura (tão pouco os prazeres de que falamos se orientam para intuitos futuros), mas em função de coisas passadas, como o trabalho e a dor. Esta é, com toda a probabilidade, a causa pela qual os homens buscam a felicidade mediante esses prazeres. Contudo, não é esta a única razão que os leva a ocupar-se da música, mas também a utilidade que ela tem para o descanso. Ainda mais: é preciso indagar se a sua natureza não será nobre de mais para se reduzir a essa utilidade; se é necessário participar no prazer comum que a música faculta e que todos sentem (de facto, eia associa-se a um prazer natural e por isso o seu uso agrada a todas as idades e caracteres); e finalmente ver, se de algum modo, contribui para a formação do carácter e da alma. É evidente que será assim, no caso de a música influenciar a qualidade dos nossos caracteres (40). E a prova que influencia é revelada, entre outras coisas, nas melodias de Olimpo (41). Todos são unânimes em

που μελῶν· ταῦτα γὰρ ὁμολογουμένως ποιεῖ τὰς ψυχὰς ἐνθουσιαστικάς, ὁ δ' ἐνθουσιασμὸς τοῦ περὶ τὴν ψυχὴν ἤθους πάθος ἐστίν. ἔτι δὲ ἀκροώμενοι τῶν μιμήσεων γίγνονται πάντες συμπαθεῖς, καὶ χωρὶς τῶν ῥυθμῶν καὶ τῶν μελῶν αὐτῶν. ἐπεὶ δὲ συμβέβηκεν εἶναι τὴν μουσικὴν τῶν ἡδέων, τὴν δ' ἀρετὴν περὶ τὸ χαίρειν ὀρθῶς καὶ φιλεῖν καὶ μισεῖν, δεῖ δηλονότι μανθάνειν καὶ συνεθίζεσθαι μηθὲν οὕτως ὡς τὸ κρίνειν ὀρθῶς καὶ τὸ χαίρειν τοῖς ἐπιεικέσιν ἤθεσι καὶ ταῖς καλαῖς πράξεσιν· ἔστι δὲ ὁμοιώματα μάλιστα παρὰ τὰς ἀληθινὰς φύσεις ἐν τοῖς ῥυθμοῖς καὶ τοῖς μέλεσιν ὀργῆς καὶ πραότητος, ἔτι δ' ἀνδρείας καὶ σωφροσύνης καὶ πάντων τῶν ἐναντίων τούτοις καὶ τῶν ἄλλων ἠθῶν (δῆλον δὲ ἐκ τῶν ἔργων· μεταβάλλομεν γὰρ τὴν ψυχὴν ἀκροώμενοι τοιούτων)· ὁ δ' ἐν τοῖς ὁμοίοις ἐθισμὸς τοῦ λυπεῖσθαι καὶ χαίρειν ἐγγὺς ἐστι τῷ πρὸς τὴν ἀλήθειαν τὸν αὐτὸν ἔχειν τρόπον (οἷον εἴ τις χαίρει τὴν εἰκόνα τινὸς θεώμενος μὴ δι' ἄλλην αἰτίαν ἀλλὰ διὰ τὴν μορφὴν αὐτήν, ἀναγκαῖον τούτῳ καὶ αὐτοῦ ἐκείνου τὴν θεωρίαν, οὗ τὴν εἰκόνα θεωρεῖ, ἡδεῖαν εἶναι). συμβέβηκε δὲ τῶν αἰσθητῶν ἐν μὲν τοῖς ἄλλοις μηδὲν ὑπάρχειν ὁμοίωμα τοῖς ἤθεσιν, οἷον ἐν τοῖς ἁπτοῖς καὶ τοῖς γευστοῖς, ἀλλ' ἐν τοῖς ὁρατοῖς ἡρέμα (σχήματα γὰρ ἔστι τοιαῦτα, ἀλλ' ἐπὶ μικρόν, καὶ <οὐ> πάντες τῆς τοιαύτης αἰσθήσεως κοινωνοῦσιν· ἔτι δὲ οὐκ ἔστι ταῦτα ὁμοιώματα τῶν ἠθῶν, ἀλλὰ σημεῖα μᾶλλον τὰ γιγνόμενα σχήματα καὶ χρώματα τῶν ἠθῶν, καὶ ταῦτ' ἐστὶν ἐπίσημα ἐν τοῖς πάθεσιν· οὐ μὴν ἀλλ' ὅσον διαφέρει καὶ περὶ τὴν τούτων θεωρίαν, δεῖ μὴ τὰ Παύσωνος θεωρεῖν τοὺς νέους, ἀλλὰ τὰ Πολυγνώτου κἂν εἴ τις ἄλλος τῶν γραφέων ἢ τῶν ἀγαλματοποιῶν ἐστιν ἠθικός), ἐν δὲ τοῖς μέλεσιν αὐτοῖς ἔστι μιμήματα τῶν ἠθῶν (καὶ τοῦτ' ἐστὶ φανε-

considerar que estas melodias provocam entusiasmo nas almas: ora, o entusiasmo é uma afecção do carácter da alma. Além do mais, e mesmo não contando com os ritmos e as melodias, todo o tipo de imitação provoca sentimentos homólogos nos ouvintes (42). Ora, sucedendo ser a música do domínio das coisas agradáveis (43) (e consistindo a virtude em experimentar com rectidão, alegria, amor ou ódio) é evidente que nada é mais necessário aprender e tornar em hábito do que julgar com rectidão e alegrar-se com costumes dignos e belas acções.

É precisamente nos ritmos e nas melodias que nos deparamos com as imitações mais perfeitas da verdadeira natureza da cólera e da mansidão, e também da coragem e da temperança, e de todos os seus opostos e outras disposições morais (a prática prova-o bem, visto que o nosso estado de espírito se altera consoante a música que escutamos) (44). A tristeza e a alegria que experimentamos através das imitações estão muito perto da verdade desses sentimentos (45). Por exemplo: se nos comprazemos com a visão da imagem de alguém e a causa desse prazer apenas coincide com a forma da imagem, necessariamente terá que ser também mais agradável a própria contemplação da imagem de quem contemplamos.

No que se refere às restantes sensações, tais como o tacto ou o gosto, nenhuma delas imita as disposições morais. No caso da visão, a imitação é ténue: há de facto figuras que imitam as disposições morais, mas de modo muito débil, e todos nós participamos desta sensação; contudo, não imitam disposições morais, pois as figuras e cores são sobretudo sinais dessas disposições, e manifestam-se no corpo e nas paixões (46). Contudo, posto que nem todas as pinturas traduzem de igual forma estes aspectos, os jovens devem evitar contemplar as de Páuson (47), mas não as de Polignoto (48) assim como as dos restantes pintores ou escultores de carácter nobre.

ρόν· εὐθὺς γὰρ ἡ τῶν ἁρμονιῶν διέστηκε φύσις, ὥστε ἀκούοντας ἄλλως διατίθεσθαι καὶ μὴ τὸν αὐτὸν ἔχειν τρόπον πρὸς ἑκάστην αὐτῶν, ἀλλὰ πρὸς μὲν ἐνίας ὀδυρτικωτέρως καὶ συνεστηκότως μᾶλλον, οἷον πρὸς τὴν μιξολυδιστὶ καλουμένην, πρὸς δὲ τὰς μαλακωτέρως τὴν διάνοιαν, οἷον πρὸς τὰς ἀνειμένας, μέσως δὲ καὶ καθεστηκότως μάλιστα πρὸς ἑτέραν, οἷον δοκεῖ ποιεῖν ἡ δωριστὶ μόνη τῶν ἁρμονιῶν, ἐνθουσιαστικοὺς δ' ἡ φρυγιστί. ταῦτα γὰρ καλῶς λέγουσιν οἱ περὶ τὴν παιδείαν ταύτην πεφιλοσοφηκότες· λαμβάνουσι γὰρ τὰ μαρτύρια τῶν λόγων ἐξ αὐτῶν τῶν ἔργων). τὸν αὐτὸν δὲ τρόπον ἔχει καὶ τὰ περὶ τοὺς ῥυθμούς (οἱ μὲν γὰρ ἦθος ἔχουσι στασιμώτερον οἱ δὲ κινητικόν, καὶ τούτων οἱ μὲν φορτικωτέρας ἔχουσι τὰς κινήσεις οἱ δὲ ἐλευθεριωτέρας). ἐκ μὲν οὖν τούτων φανερὸν ὅτι δύναται ποιόν τι τὸ τῆς ψυχῆς ἦθος ἡ μουσικὴ παρασκευάζειν, εἰ δὲ τοῦτο δύναται ποιεῖν, δῆλον ὅτι προσακτέον καὶ παιδευτέον ἐν αὐτῇ τοὺς νέους. ἔστι δὲ ἁρμόττουσα πρὸς τὴν φύσιν τὴν τηλικαύτην ἡ διδασκαλία τῆς μουσικῆς· οἱ μὲν γὰρ νέοι διὰ τὴν ἡλικίαν ἀνήδυντον οὐθὲν ὑπομένουσιν ἑκόντες, ἡ δὲ μουσικὴ φύσει τῶν ἡδυσμάτων ἐστίν. καί τις ἔοικε συγγένεια ταῖς ἁρμονίαις καὶ τοῖς ῥυθμοῖς εἶναι· διὸ πολλοί φασι τῶν σοφῶν οἱ μὲν ἁρμονίαν εἶναι τὴν ψυχήν, οἱ δ' ἔχειν ἁρμονίαν.

6 Πότερον δὲ δεῖ μανθάνειν αὐτοὺς ᾄδοντάς τε καὶ χειρουργοῦντας ἢ μή, καθάπερ ἠπορήθη πρότερον, νῦν λεκτέον οὐκ ἄδηλον δὴ ὅτι πολλὴν ἔχει διαφορὰν πρὸς τὸ γίγνεσθαι ποιούς τινας, ἐάν τις αὐτὸς κοινωνῇ τῶν ἔργων· ἓν γάρ τι τῶν ἀδυνάτων ἢ χαλεπῶν ἐστι μὴ κοινωνήσαντας τῶν ἔργων κριτὰς γενέσθαι σπουδαίους. ἅμα δὲ καὶ δεῖ τοὺς

Por outro lado, nas próprias melodias há imitação de disposições morais. E isso é claro, na medida em que as melodias caracterizam-se por não serem todas de natureza idêntica ([49]); quem as escuta reage de modo distinto em relação a cada uma delas. Com efeito, umas deixam-nos mais melancólicos e graves, como acontece com a mixolídia; outras enfraquecem o espírito, como as lânguidas; outras incutem um estado de espírito intermédio e circunspecto como parece ser apanágio da harmonia dórica, porquanto já a frígia induz o entusiasmo.

Estas questões encontram-se bem tratadas pelos que se dedicaram filosoficamente a esta parte da educação ([50]), e que comprovam com factos a sua argumentação. O mesmo ocorre com os ritmos ([51]). Enquanto uns apresentam uma índole mais calma, outros são mais movimentados. Em relação a estes últimos, uns traduzem movimentos mais vulgares e outros movimentos mais dignos. Por tudo isto se torna evidente que a música pode dotar o carácter com uma determinada qualidade. Ora, se isto é exequível, não vemos razão para que não deva ser aplicado à educação dos mais jovens. A aprendizagem da música adequa-se à própria natureza juvenil, visto que os jovens, devido à sua idade, não toleram de bom grado nada que não esteja suavizado pelo prazer. Ora, a música é por natureza aprazível. Além disso, parece que em nós existe algo que se assemelha a harmonia e ritmo: e é nesse sentido que alguns sábios referem que a alma é harmonia, outros que tem harmonia ([52]).

6. **A educação musical** (***continuação***)

Tal como nos questionámos inicialmente, digamos agora se a música deve ser aprendida de tal forma que sejam os próprios a cantar e a tocar, ou não. Ninguém duvida da extrema importância da participação individual na execução em vista da formação do modo de ser do indivíduo, pois é impossível, ou pelo menos muito difícil, alguém poder ajuizar com acerto de uma execução se não participar nela. Além do mais, as crianças devem ter com que ocupar o tempo livre: nesse sentido consideramos que

παῖδας ἔχειν τινὰ διατριβήν, καὶ τὴν Ἀρχύτου πλαταγὴν οἴεσθαι γενέσθαι καλῶς, ἣν διδόασι τοῖς παιδίοις, ὅπως χρώμενοι ταύτῃ μηδὲν καταγνύωσι τῶν κατὰ τὴν οἰκίαν· οὐ γὰρ δύναται τὸ νέον ἡσυχάζειν. αὕτη μὲν οὖν ἐστι τοῖς νηπίοις ἁρμόττουσα τῶν παιδίων, ἡ δὲ παιδεία πλαταγὴ τοῖς μείζοσι τῶν νέων. ὅτι μὲν οὖν παιδευτέον τὴν μουσικὴν οὕτως ὥστε καὶ κοινωνεῖν τῶν ἔργων, φανερὸν ἐκ τῶν τοιούτων· τὸ δὲ πρέπον καὶ τὸ μὴ πρέπον ταῖς ἡλικίαις οὐ χαλεπὸν διορίσαι, καὶ λῦσαι πρὸς τοὺς φάσκοντας βάναυσον εἶναι τὴν ἐπιμέλειαν. πρῶτον μὲν γάρ, ἐπεὶ τοῦ κρίνειν χάριν μετέχειν δεῖ τῶν ἔργων, διὰ τοῦτο χρὴ νέους μὲν ὄντας χρῆσθαι τοῖς ἔργοις, πρεσβυτέρους δὲ γενομένους τῶν μὲν ἔργων ἀφεῖσθαι, δύνασθαι δὲ τὰ καλὰ κρίνειν καὶ χαίρειν ὀρθῶς διὰ τὴν μάθησιν τὴν γενομένην ἐν τῇ νεότητι· περὶ δὲ τῆς ἐπιτιμήσεως ἣν τινες ἐπιτιμῶσιν ὡς ποιούσης τῆς μουσικῆς βαναύσους, οὐ χαλεπὸν λῦσαι σκεψαμένους μέχρι τε πόσου τῶν ἔργων κοινωνητέον τοῖς πρὸς ἀρετὴν παιδευομένοις πολιτικήν, καὶ ποίων μελῶν καὶ ποίων ῥυθμῶν κοινωνητέον, ἔτι δὲ ἐν ποίοις ὀργάνοις τὴν μάθησιν ποιητέον, καὶ γὰρ τοῦτο διαφέρειν εἰκός. ἐν τούτοις γὰρ ἡ λύσις ἐστὶ τῆς ἐπιτιμήσεως· οὐδὲν γὰρ κωλύει τρόπους τινὰς τῆς μουσικῆς ἀπεργάζεσθαι τὸ λεχθέν. φανερὸν τοίνυν ὅτι δεῖ τὴν μάθησιν αὐτῆς μήτε ἐμποδίζειν πρὸς τὰς ὕστερον πράξεις, μήτε τὸ σῶμα ποιεῖν βάναυσον καὶ ἄχρηστον πρὸς τὰς πολεμικὰς καὶ πολιτικὰς ἀσκήσεις, πρὸς μὲν τὰς μαθήσεις ἤδη, πρὸς δὲ τὰς χρήσεις ὕστερον. συμβαίνοι δ' ἂν περὶ τὴν μάθησιν, εἰ μήτε τὰ πρὸς τοὺς ἀγῶνας τοὺς τεχνικοὺς συντείνοντα διαπονοῖεν, μήτε τὰ θαυμάσια καὶ περιττὰ τῶν ἔργων, ἃ νῦν ἐλήλυθεν εἰς τοὺς ἀγῶνας ἐκ δὲ τῶν ἀγώνων εἰς τὴν παιδείαν, ἀλλὰ τὰ <μὴ> τοιαῦτα μέχρι

é preciosa a roca de Árquitas ([53]), que se dá aos mais pequenos para que se entretenham e não estraguem os bens domésticos, visto que são novos e não conseguem estar quietos. Ora, da mesma forma que o guizo é próprio dos de tenra idade, também a educação musical pode ser vista como um guizo para os mais velhos. É evidente, pois, que a música deve ser ensinada de forma a que faça participar os aprendizes na sua execução.

Também não é difícil determinar o que é adequado para cada idade, nem é difícil refutar os que dizem ser nociva a preocupação com a música. Como para ajuizar é necessário que se participe da execução, as crianças devem praticar a música desde tenra idade. Chegados a idade avançada devem pô-la de parte, pois é devido à aprendizagem na infância que poderão mais tarde avaliar a boa música e frui-la correctamente. Relativamente aos que apontam o carácter degradante da música, não é difícil desconstruir o seu argumento, tendo em vista até que ponto têm que praticar música aqueles que são ensinados na virtude da cidadania, que espécies de melodias e ritmos têm que praticar, e em que instrumentos devem iniciar a aprendizagem musical; estes aspectos são muito relevantes. Ora, é nestas questões que se oferece uma solução, porquanto nada obsta a que certos estilos musicais atinjam os resultados atrás expostos, sendo óbvio que a sua aprendizagem não constitui qualquer óbice para a realização de práticas ulteriores, nem prejudica o corpo, nem o torna desajeitado para os exercícios militares e cívicos, tanto para os que se praticam inicialmente como para os que se aprendem posteriormente ([54]).

Seria bom que esta aprendizagem não fizesse penar como os que se preparam para concursos de profissionais, nem se esperasse das obras realizadas o brilho e o virtuosismo atingidos pelas que se apresentam nesses concursos, nomeadamente nos relativos à educação; a música deveria ser estudada na medida suficiente para possibilitar a fruição das

περ ἂν δύνωνται χαίρειν τοῖς καλοῖς μέλεσι καὶ ῥυθμοῖς,
καὶ μὴ μόνον τῷ κοινῷ τῆς μουσικῆς, ὥσπερ καὶ τῶν ἄλ-
λων ἔνια ζῴων, ἔτι δὲ καὶ πλῆθος ἀνδραπόδων καὶ παι-
δίων. δῆλον δὲ ἐκ τούτων καὶ ποίοις ὀργάνοις χρηστέον.
οὔτε γὰρ αὐλοὺς εἰς παιδείαν ἀκτέον οὔτ' ἄλλο τι τεχνικὸν
ὄργανον, οἷον κιθάραν κἂν εἴ τι τοιοῦτον ἕτερον ἔστιν, ἀλλ'
ὅσα ποιήσει τούτων ἀκροατὰς ἀγαθοὺς ἢ τῆς μουσικῆς παι-
δείας ἢ τῆς ἄλλης· ἔτι δὲ οὐκ ἔστιν ὁ αὐλὸς ἠθικὸν ἀλλὰ
μᾶλλον ὀργιαστικόν, ὥστε πρὸς τοὺς τοιούτους αὐτῷ καιροὺς
χρηστέον ἐν οἷς ἡ θεωρία κάθαρσιν μᾶλλον δύναται ἢ μά-
θησιν. προσθῶμεν δὲ ὅτι συμβέβηκεν ἐναντίον αὐτῷ πρὸς
παιδείαν καὶ τὸ κωλύειν τῷ λόγῳ χρῆσθαι τὴν αὔλησιν.
διὸ καλῶς ἀπεδοκίμασαν οἱ πρότερον αὐτοῦ τὴν χρῆσιν ἐκ
τῶν νέων καὶ τῶν ἐλευθέρων, καίπερ χρησάμενοι τὸ πρῶ-
τον αὐτῷ. σχολαστικώτεροι γὰρ γιγνόμενοι διὰ τὰς εὐπορίας
καὶ μεγαλοψυχότεροι πρὸς τὴν ἀρετήν, ἔτι τε <καὶ> πρότερον
καὶ μετὰ τὰ Μηδικὰ φρονηματισθέντες ἐκ τῶν ἔργων,
πάσης ἥπτοντο μαθήσεως, οὐδὲν διακρίνοντες ἀλλ' ἐπι-
ζητοῦντες. διὸ καὶ τὴν αὐλητικὴν ἤγαγον πρὸς τὰς μαθήσεις.
καὶ γὰρ ἐν Λακεδαίμονί τις χορηγὸς αὐτὸς ηὔλησε τῷ
χορῷ, καὶ περὶ Ἀθήνας οὕτως ἐπεχωρίασεν ὥστε σχεδὸν οἱ
πολλοὶ τῶν ἐλευθέρων μετεῖχον αὐτῆς· δῆλον δὲ ἐκ τοῦ
πίνακος ὃν ἀνέθηκε Θράσιππος Ἐκφαντίδῃ χορηγήσας.
ὕστερον δ' ἀπεδοκιμάσθη διὰ τῆς πείρας αὐτῆς, βέλτιον
δυναμένων κρίνειν τὸ πρὸς ἀρετὴν καὶ τὸ μὴ πρὸς ἀρετὴν
συντεῖνον· ὁμοίως δὲ καὶ πολλὰ τῶν ὀργάνων τῶν ἀρχαίων,
οἷον πηκτίδες καὶ βάρβιτοι καὶ τὰ πρὸς ἡδονὴν συντείνοντα
τοῖς ἀκούουσι τῶν χρωμένων, ἑπτάγωνα καὶ τρίγωνα καὶ
σαμβῦκαι, καὶ πάντα τὰ δεόμενα χειρουργικῆς ἐπιστήμης.
εὐλόγως δ' ἔχει καὶ τὸ περὶ τῶν αὐλῶν ὑπὸ τῶν ἀρχαίων

boas melodias e ritmos, sem se limitar à parte comum da música como acontece com a maioria dos escravos, crianças, e alguns animais ([55]).

Tudo isto evidencia quais os instrumentos a utilizar. Não se deve utilizar a flauta na educação, nem qualquer instrumento de profissional como a cítara ou outro semelhante, mas só aqueles que formam os bons aprendizes de música ou de outro tipo de educação. Aliás, a flauta não é um instrumento moral mas sobretudo orgiástico ([56]), pelo que deve ser usada nas ocasiões em que o espectáculo faculta uma purificação mais do que uma aprendizagem. Admitamos no tocante à educação que a flauta tem o óbice de impedir o uso da palavra ([57]). Mesmo utilizando-a desde o início, os antigos fizeram bem em proibir o seu uso tanto aos mais novos como aos homens livres. Na verdade, quando se tornaram ociosos devido às riquezas e magnânimos relativamente à virtude (tanto antes como após as Guerras Persas), abandonaram-se sem discernimento, envaidecidos com as suas obras, e com o maior afã, a toda a espécie de aprendizagens. E assim foi introduzida a flauta nos estudos, como sucedeu em Esparta onde um certo corifeu tocava flauta ao dirigir o coro; do mesmo modo em Atenas o uso da flauta foi tão divulgado que a maioria dos homens livres conhecia essa arte. A prová-lo temos a placa dedicada por Trasipo ([58]) após ter sido corifeu de Ecfântides ([59]). Quando mais tarde, a flauta passou de moda, devido à prática intensa, pôde-se ajuizar melhor se podia ou não contribuir para a virtude. Algo de semelhante sucedeu com muitos dos instrumentos antigos como as péctides e bárbitos ([60]) e com os instrumentos que só agradam pelo prazer de escutar os tocadores, tais como heptágonos, triângulos e sambicas ([61]) e todos os que requerem destreza dos dedos. Tem boas razões o mito narrado pelos antigos acerca das flautas. Contam que

μεμυθολογημένον. φασὶ γὰρ δὴ τὴν Ἀθηνᾶν εὑροῦσαν ἀποβαλεῖν τοὺς αὐλούς. οὐ κακῶς μὲν οὖν ἔχει φάναι καὶ διὰ τὴν ἀσχημοσύνην τοῦ προσώπου τοῦτο ποιῆσαι δυσχεράνασαν τὴν θεόν· οὐ μὴν ἀλλὰ μᾶλλον εἰκὸς ὅτι πρὸς τὴν διάνοιαν οὐθέν ἐστιν ἡ παιδεία τῆς αὐλήσεως, τῇ δὲ Ἀθηνᾷ τὴν ἐπιστήμην περιτίθεμεν καὶ τὴν τέχνην. ἐπεὶ δὲ τῶν τε ὀργάνων καὶ τῆς ἐργασίας ἀποδοκιμάζομεν τὴν τεχνικὴν παιδείαν (τεχνικὴν δὲ τίθεμεν τὴν πρὸς τοὺς ἀγῶνας· ἐν ταύτῃ γὰρ ὁ πράττων οὐ τῆς αὐτοῦ μεταχειρίζεται χάριν ἀρετῆς, ἀλλὰ τῆς τῶν ἀκουόντων ἡδονῆς, καὶ ταύτης φορτικῆς, διόπερ οὐ τῶν ἐλευθέρων κρίνομεν εἶναι τὴν ἐργασίαν, ἀλλὰ θητικωτέραν· καὶ βαναύσους δὴ συμβαίνει γίγνεσθαι· πονηρὸς γὰρ ὁ σκοπὸς πρὸς ὃν ποιοῦνται τὸ τέλος· ὁ γὰρ θεατὴς φορτικὸς ὢν μεταβάλλειν εἴωθε τὴν μουσικήν, ὥστε καὶ τοὺς τεχνίτας τοὺς πρὸς αὐτὸν μελετῶντας αὐτούς τε ποιούς τινας ποιεῖ καὶ τὰ σώματα διὰ τὰς κινήσεις), Σκεπτέον ἔτι περί τε τὰς ἁρμονίας καὶ τοὺς ῥυθμούς, καὶ πρὸς παιδείαν πότερον πάσαις χρηστέον ταῖς ἁρμονίαις καὶ πᾶσι τοῖς ῥυθμοῖς ἢ διαιρετέον, ἔπειτα τοῖς πρὸς παιδείαν διαπονοῦσι πότερον τὸν αὐτὸν διορισμὸν θήσομεν ἢ [τρίτον] δεῖ τινα ἕτερον. ἐπεὶ δὴ τὴν μὲν μουσικὴν ὁρῶμεν διὰ μελοποιίας καὶ ῥυθμῶν οὖσαν, τούτων δ' ἑκάτερον οὐ δεῖ λεληθέναι τίνα δύναμιν ἔχει πρὸς παιδείαν, καὶ πότερον προαιρετέον μᾶλλον τὴν εὐμελῆ μουσικὴν ἢ τὴν εὔρυθμον, νομίσαντες οὖν πολλὰ καλῶς λέγειν περὶ τούτων τῶν τε νῦν μουσικῶν ἐνίους καὶ τῶν ἐκ φιλοσοφίας ὅσοι τυγχάνουσιν ἐμπείρως ἔχοντες τῆς περὶ τὴν μουσικὴν παιδείας, τὴν μὲν καθ' ἕκαστον ἀκριβολογίαν ἀποδώσομεν ζητεῖν τοῖς βουλο-

Atena depois de tê-las descoberto as lançou fora; e não erraram ao afirmar que a deusa procedeu desse modo com o desgosto de ver que o uso da flauta lhe deformava o rosto. Contudo, o mais certo é que procedeu assim porque a aprendizagem da flauta nada produz em favor da inteligência, tanto mais que se atribui a Atena o cultivo do saber e da arte.

Rejeitamos a instrução técnica tanto no que se refere à escolha dos instrumentos como à execução, entendendo por técnica a instrução musical que se destina aos concursos, visto que através dela o executante não tem em vista a sua virtude mas o deleite do auditório, que não passa de mero vulgo. Nesse sentido julgamos que tal tarefa não é digna de homens livres, mas de remunerados. E torna-se prejudicial devido ao alvo que tomam como fim ([62]). Na verdade, a vulgaridade do espectador altera a música, de tal forma que acaba por afectar os profissionais que se preocupam em agradar ao ouvinte, e degrada também os corpos devido aos movimentos impostos ([63]).

7. A educação musical (*continuação*)

Temos ainda que ter em conta aquilo que se refere às harmonias e aos ritmos, para saber se podemos utilizar todas as harmonias e ritmos, ou se teremos que escolher entre elas; em seguida, se adoptaremos as mesmas distinções dos que executam a música com intuitos educativos; e em terceiro lugar, se importa estabelecer outra distinção ([64]). Ora, como vemos que a música se compõe de melodia e ritmo, não devemos ignorar a virtualidade de cada um destes elementos em termos educativos. Deveremos preferir boas melodias mais do que bons ritmos? Estamos em crer que sobre isto têm geralmente discorrido bem não só alguns músicos actuais como também todos os que, por imperativo filosófico, se depararam com a experiência da educação musical ([65]). Para esses remetemos todos os que pretenderem aprofundar com minúcia estas questões. Pelo

μένοις παρ' ἐκείνων, νῦν δὲ νομικῶς διέλωμεν, τοὺς τύπους μόνον εἰπόντες περὶ αὐτῶν. ἐπεὶ δὲ τὴν διαίρεσιν ἀποδεχόμεθα τῶν μελῶν ὡς διαιροῦσί τινες τῶν ἐν φιλοσοφίᾳ, τὰ μὲν ἠθικὰ τὰ δὲ πρακτικὰ τὰ δ' ἐνθουσιαστικὰ τιθέντες, καὶ τῶν ἁρμονιῶν τὴν φύσιν <τὴν> πρὸς ἕκαστα τούτων οἰκείαν, ἄλλην πρὸς ἄλλο μέλος, τιθέασι, φαμὲν δ' οὐ μιᾶς ἕνεκεν ὠφελείας τῇ μουσικῇ χρῆσθαι δεῖν ἀλλὰ καὶ πλειόνων χάριν (καὶ γὰρ παιδείας ἕνεκεν καὶ καθάρσεως-τί δὲ λέγομεν τὴν κάθαρσιν, νῦν μὲν ἁπλῶς, πάλιν δ' ἐν τοῖς περὶ ποιητικῆς ἐροῦμεν σαφέστερον-τρίτον δὲ πρὸς διαγωγὴν πρὸς ἄνεσίν τε καὶ πρὸς τὴν τῆς συντονίας ἀνάπαυσιν), φανερὸν ὅτι χρηστέον μὲν πάσαις ταῖς ἁρμονίαις, οὐ τὸν αὐτὸν δὲ τρόπον πάσαις χρηστέον, ἀλλὰ πρὸς μὲν τὴν παιδείαν ταῖς ἠθικωτάταις, πρὸς δὲ ἀκρόασιν ἑτέρων χειρουργούντων καὶ ταῖς πρακτικαῖς καὶ ταῖς ἐνθουσιαστικαῖς. ὁ γὰρ περὶ ἑνίας συμβαίνει πάθος ψυχὰς ἰσχυρῶς, τοῦτο ἐν πάσαις ὑπάρχει, τῷ δὲ ἧττον διαφέρει καὶ τῷ μᾶλλον, οἷον ἔλεος καὶ φόβος, ἔτι δ' ἐνθουσιασμός· καὶ γὰρ ὑπὸ ταύτης τῆς κινήσεως κατοκώχιμοί τινές εἰσιν, ἐκ τῶν δ' ἱερῶν μελῶν ὁρῶμεν τούτους, ὅταν χρήσωνται τοῖς ἐξοργιάζουσι τὴν ψυχὴν μέλεσι, καθισταμένους ὥσπερ ἰατρείας τυχόντας καὶ καθάρσεως· ταὐτὸ δὴ τοῦτο ἀναγκαῖον πάσχειν καὶ τοὺς ἐλεήμονας καὶ τοὺς φοβητικοὺς καὶ τοὺς ὅλως παθητικούς, τοὺς δ' ἄλλους καθ' ὅσον ἐπιβάλλει τῶν τοιούτων ἑκάστῳ, καὶ πᾶσι γίγνεσθαί τινα κάθαρσιν καὶ κουφίζεσθαι μεθ' ἡδονῆς. ὁμοίως δὲ καὶ τὰ μέλη τὰ πρακτικὰ παρ-

nosso lado, abordá-las-emos apenas na óptica do legislador, tecendo apenas alguns considerandos.

Nesse sentido, admitimos a distinção das melodias de acordo com o estabelecido por determinados filósofos, que as dividiram em éticas, práticas e entusiásticas, atribuindo a cada um destes níveis uma natureza específica de harmonia (66). Por outro lado entendemos que a música não deve ser aprendida apenas porque promove uma disposição benéfica, mas sim muitas; na verdade, o seu uso refere-se não só à prática educativa como à catarse; quando tratarmos da *Poética* (67) explicaremos com mais clareza o que entendemos por catarse que aqui empregamos de modo simples. Em terceiro lugar, a música deve ser cultivada não só com intuitos lúdicos, mas também em vista da descontracção e do descanso, após um período de esforço. É evidente, pois, que se devem usar todas as harmonias, mas nem todas da mesma forma: as éticas para a educação; as práticas e entusiásticas para as que se destinam ao ouvido e são executadas por outros. Com efeito, as emoções que provocam uma afecção forte em certas almas ocorrem em todas elas, mas com maior ou menor intensidade; assim sucede com a piedade, o temor e o entusiasmo (68). Aliás, há quem se deixe influenciar sobretudo por esta última emoção. É o que verificamos na música sagrada, quando alguém afectado por melodias que arrebatam a alma, recupera a serenidade, como se estivesse sob o efeito de um remédio ou de uma purificação. Estas mesmas emoções têm necessariamente que afectar não só os que se encontram dominados pela piedade e pelo temor, ou por qualquer paixão em geral, mas também os restantes, na medida em que se deixarem dominar por estes sentimentos. Ora, em todos eles será provocada uma determinada purificação e alívio, acompanhada de prazer. De modo similar, também as melodias purificadoras incutem nos homens um contentamento sem mácula. É precisamente com essas harmonias e melodias que os músicos de palco devem competir nos concursos. E como o público se divide em duas classes de ouvintes, a saber, os de condição livre e educada, e os de condição vulgar (da qual fazem parte trabalhadores manuais e os não qualificados, e outros que tais), também a estes últimos devem ser proporcionados concursos e espectáculos, pois é devido à

ἔχει χαρὰν ἁβλαβῆ τοῖς ἀνθρώποις· διὸ ταῖς μὲν τοιαύταις ἁρμονίαις καὶ τοῖς τοιούτοις μέλεσιν ἐατέον <χρῆσθαι> τοὺς τὴν θεατρικὴν μουσικὴν μεταχειριζομένους ἀγωνιστάς· ἐπεὶ δ' ὁ θεατὴς διττός, ὁ μὲν ἐλεύθερος καὶ πεπαιδευμένος, ὁ δὲ φορτικὸς ἐκ βαναύσων καὶ θητῶν καὶ ἄλλων τοιούτων συγκείμενος, ἀποδοτέον ἀγῶνας καὶ θεωρίας καὶ τοῖς τοιούτοις πρὸς ἀνάπαυσιν· εἰσὶ δὲ ὥσπερ αὐτῶν αἱ ψυχαὶ παρεστραμμέναι τῆς κατὰ φύσιν ἕξεω, οὕτω καὶ τῶν ἁρμονιῶν παρεκβάσεις εἰσὶ καὶ τῶν μελῶν τὰ σύντονα καὶ παρακεχρωσμένα, ποιεῖ δὲ τὴν ἡδονὴν ἑκάστοις τὸ κατὰ φύσιν οἰκεῖον, διόπερ ἀποδοτέον ἐξουσίαν τοῖς ἀγωνιζομένοις πρὸς τὸν θεατὴν τὸν τοιοῦτον τοιούτῳ τινὶ χρῆσθαι τῷ γένει τῆς μουσικῆς. πρὸς δὲ παιδείαν, ὥσπερ εἴρηται, τοῖς ἠθικοῖς τῶν μελῶν χρηστέον καὶ ταῖς ἁρμονίαις ταῖς τοιαύταις. τοιαύτη δ' ἡ δωριστί, καθάπερ εἴπομεν πρότερον· δέχεσθαι δὲ δεῖ κἂν τινα ἄλλην ἡμῖν δοκιμάζωσιν οἱ κοινωνοὶ τῆς ἐν φιλοσοφίᾳ διατριβῆς καὶ τῆς περὶ τὴν μουσικὴν παιδείας. ὁ δ' ἐν τῇ Πολιτείᾳ Σωκράτης οὐ καλῶς τὴν φρυγιστὶ μόνην καταλείπει μετὰ τῆς δωριστί, καὶ ταῦτα ἀποδοκιμάσας τῶν ὀργάνων τὸν αὐλόν. ἔχει γὰρ τὴν αὐτὴν δύναμιν ἡ φρυγιστὶ τῶν ἁρμονιῶν ἥνπερ αὐλὸς ἐν τοῖς ὀργάνοις· ἄμφω γὰρ ὀργιαστικὰ καὶ παθητικά· [δηλοῖ δ' ἡ ποίησις]. πᾶσα γὰρ βακχεία καὶ πᾶσα ἡ τοιαύτη κίνησις μάλιστα τῶν ὀργάνων ἐστὶν ἐν τοῖς αὐλοῖς, τῶν δ' ἁρμονιῶν ἐν τοῖς φρυγιστὶ μέλεσι λαμβάνει ταῦτα τὸ πρέπον. <δηλοῖ δ' ἡ ποίησις,> οἷον ὁ διθύραμβος ὁμολογουμένως εἶναι δοκεῖ Φρύγιον. καὶ τούτου πολλὰ παραδείγματα λέγουσιν οἱ περὶ τὴν σύνεσιν ταύτην, ἄλλα τε καὶ ὅτι Φιλόξενος ἐγχειρήσας ἐν τῇ δωριστὶ ποιῆσαι [διθύραμβον] τοὺς Μυσοὺς οὐχ οἷός τ' ἦν, ἀλλ' ὑπὸ τῆς φύσεως αὐτῆς ἐξέπεσεν εἰς τὴν φρυγιστὶ τὴν προσήκουσαν ἁρμονίαν πάλιν. περὶ δὲ τῆς δωριστὶ πάντες ὁμολογοῦσιν ὡς στασιμωτάτης οὔσης καὶ μάλιστα ἦθος ἐχούσης ἀνδρεῖον. ἔτι δὲ ἐπεὶ τὸ μέσον μὲν τῶν ὑπερβολῶν ἐπαινοῦμεν καὶ χρῆναι διώκειν φαμέν, ἡ δὲ δωριστὶ ταύτην ἔχει τὴν φύσιν πρὸς τὰς ἄλλας ἁρμονίας, φανερὸν ὅτι τὰ

corrupção das harmonias (especialmente as de tom agudo e dissonantes) que as suas almas se encontram desviadas da índole natural. Como o prazer é dado a cada um conforme a sua natureza, deve ser permitido aos concorrentes usar tal espécie de música nos espectáculos onde actuam.

Relativamente à educação, como já referimos, importa usar melodias éticas e harmonias da mesma espécie. Tal é a índole da harmonia dórica, como se disse anteriormente. Devem admitir-se igualmente outras estabelecidas por quem participou na reflexão filosófica ou na educação musical. Assim, Sócrates na *República* não tem razão quando, depois de recusar a flauta entre os instrumentos, se fixa apenas nos tons frígios e dóricos, pois o tom frígio é em relação à harmonia aquilo que a flauta representa face aos instrumentos: ambos são de teor orgiástico e incutem paixão ([69]). Revela-o a poesia; todo o delírio báquico ou outro arrebatamento similar são mais induzíveis com a flauta do que com qualquer outro instrumento, sendo a harmonia frígia a que melhor se presta a tal. É por isso, de resto, que há unanimidade em considerar frígio o ditirambo ([70]). Sobre isto referem bastantes exemplos aqueles que se devotaram a essa arte; entre eles Filoxeno ([71]), que procurou compor, sem êxito, um ditirambo *Os Mísios* no modo dórico, porque a própria natureza ditirâmbica o terá restituído ao modo frígio, que é o mais adequado para esse género musical. No que se refere ao modo dórico, todos concordam que é o mais sereno de todos e o que possui um carácter mais viril. Além do mais, como sempre elevámos o termo médio acima dos extremos, referindo ao mesmo tempo que é vantajoso seguir esta tese ([72]), é evidente que as harmonias dóricas, possuindo essa natureza intermédia em relação às demais, são as mais adequadas à educação dos mais novos.

Δώρια μέλη πρέπει παιδεύεσθαι μᾶλλον τοῖς νεωτέροις. εἰσὶ δὲ δύο σκοποί, τό τε δυνατὸν καὶ τὸ πρέπον· καὶ γὰρ τὰ δυνατὰ δεῖ μεταχειρίζεσθαι μᾶλλον καὶ τὰ πρέποντα ἑκάστους. ἔστι δὲ καὶ ταῦτα ὡρισμένα ταῖς ἡλικίαις, οἷον τοῖς ἀπειρηκόσι διὰ χρόνον οὐ ῥᾴδιον ᾄδειν τὰς συντόνους ἁρμονίας, ἀλλὰ τὰς ἀνειμένας ἡ φύσις ὑποβάλλει τοῖς τηλικούτοις. διὸ καλῶς ἐπιτιμῶσι καὶ τοῦτο Σωκράτει τῶν περὶ τὴν μουσικήν τινες, ὅτι τὰς ἀνειμένας ἁρμονίας ἀποδοκιμάσειεν εἰς τὴν παιδείαν, οὐ κατὰ τὴν τῆς μέθης δύναμιν, ὡς μεθυστικὰς λαμβάνων αὐτάς (βακχευτικὸν γὰρ ἥ γε μέθη ποιεῖ μᾶλλον), ἀλλ' ἀπειρηκυίας. ὥστε καὶ πρὸς τὴν ἐσομένην ἡλικίαν, τὴν τῶν πρεσβυτέρων, δεῖ καὶ τῶν τοιούτων ἁρμονιῶν ἅπτεσθαι καὶ τῶν μελῶν τῶν τοιούτων, ἔτι δ' εἴ τίς ἐστι τοιαύτη τῶν ἁρμονιῶν ἡ πρέπει τῇ τῶν παίδων ἡλικίᾳ διὰ τὸ δύνασθαι κόσμον τ' ἔχειν ἅμα καὶ παιδείαν, οἷον ἡ λυδιστὶ φαίνεται πεπονθέναι μάλιστα τῶν ἁρμονιῶν. δῆλον <οὖν> ὅτι τούτους ὅρους τρεῖς ποιητέον εἰς τὴν παιδείαν, τό τε μέσον καὶ τὸ δυνατὸν καὶ τὸ πρέπον.

Existem dois alvos: o possível e o conveniente (73). Nesse sentido, devem merecer uma atenção preferencial não só o possível mas também o conveniente, tendo em conta que este varia com a idade de cada um. Assim sucede aos que, por dificuldades relacionadas com a idade avançada, não conseguem facilmente cantar em tons agudos: para esses a natureza propõe-lhes as tonalidades lânguidas. Têm razão, portanto, os que acusaram Sócrates de ter pretendido banir os modos lânguidos da educação (74) a pretexto de que eram embriagantes, não no sentido da bebida (que, de resto, produz sobretudo excitação), mas no sentido da fadiga que provocavam. Ora, tendo em vista a idade da velhice, também esse género de melodias e harmonias deve ser praticado.

Além disso, se porventura existe harmonia adequada à tenra idade, pelo facto de implicar simultaneamente ordem e educação, tal parece ser, de modo evidente e acima de todas, o caso da harmonia lídia. É óbvio, em suma, que são três os princípios que determinam a educação: o termo médio, o possível e o conveniente... (75)

NOTAS: LIVRO I

([1]) A polis é o espaço onde decorre a mais excelente experiência humana de vida em comunidade. A partilha simbólica e existencial da mesma língua, costumes, cultos e estatutos cívicos, sob um mesmo **regime** (*politeia*) e em vista de um **interesse comum** (*sympheron*), formam a **comunidade política** (*koinonia politike*). A comunidade política decorre da conjunção de dois factores constitutivos: um funcional e um orgânico. O primeiro resulta dos **laços jurídicos** (*dikaion*) entre os indivíduos abrangidos pela mesma ordem constitucional; o segundo deriva dos **laços de amizade** (*philia*) fundada em critérios de natureza étnica e genética. A ideia de ***ethnos***, que poderíamos traduzir por "povo", no sentido de "congregação de indivíduos de condição comum", liga-se intimamente à ideia de ***genos***, que poderíamos traduzir perifrasticamente por "reunião de indivíduos vinculados por nascimento a um antepassado comum" (mais anacronicamente por "raça"). Um ***genos*** corporiza-se em ***oikos*** (família ou casa) quando a uma associação de indivíduos vinculados por laços maritais e paternais se juntam indivíduos ligados por vínculos servis. Um conjunto de casas ou famílias por seu turno forma uma ***kome*** (aldeia), um conjunto de aldeias forma uma ***phratria*** (aldeamento), um conjunto de aldeamentos constitui uma ***phyle***, isto é, uma tribo. Quando várias tribos se associam num quadro estável e coerente de crenças e costumes em vista de interesses comuns de sobrevivência, temos lançadas as bases da **polis**. **Família** (*oikos*), **aldeia** (*kome*) e **cidade** (*polis*), são por assim dizer os três níveis concêntricos que travejam a vida humana em **comunidade** (*koinonia*). Acima da cidade, as experiências mais visíveis de **sinoicismo** (em termos literais, *synoikia*, isto é, "partilha de uma casa comum") apenas resultaram ao nível geo-estratégico das alianças militares, como a que culminou em 337 a.C. com a instituição da Liga Helénica com sede em Corinto, sob inspiração de Filipe II da Macedónia, após a vitória de Queroneia (338). Os poderes, que então foram delegados (em assembleia e por decisão multilateral) nessa Liga pelas várias cidades confederadas, haviam de se concentrar um pouco mais tarde nas mãos de Alexandre Magno, por decisão unânime de um congresso novamente convocado em Corinto.

([2]) A determinação substancial e formal da ciência da política exige o concurso de três esferas distintas: a essência de **cidadão** (*polites*), a natureza da **cidade** (*polis*), e a qualidade do **regime** (*politeia*). É o vínculo destes três níveis com o princípio metafísico segundo o qual "o todo é prévio à soma das partes", que permite conceber a experiência política numa perspectiva holística e orgânica.

([3]) A perspectiva aristotélica, segundo a qual a cidade é uma **natureza** (*physis*), visaria certamente Antístenes, um dos autores que primeiro se insurgiu contra os perigos e perversões da vida em comunidade política, propondo (tal como mais tarde Rousseau no *Emílio*) um regresso à pureza da formas elementares e simples da vida solitária e natural. Segundo Aristóteles, a polis não resulta de uma soma arbitrária de indivíduos, mas funda-se na irredutível dimensão relacional, solidária e comunicacional do ser humano: por isso, o homem é um **ser vivo político** (*zoon politikon*).

([4]) Segundo Aristóteles, a vida familiar deve expressar por natureza três funções distintas: 1. uma função **gâmica** ou **marital** (*gamike*), que consiste em assegurar a relação entre homem e mulher em vista da complementaridade; 2. uma função **paternal** (*teknopoietike*), que consiste em assegurar os laços entre progeniura e descendência em vista da conservação da espécie; 3. uma função **despótica** ou **dominial** (*despotike*), que consiste em vincular senhor e escravo em vista da conservação recíproca de ambos. Note-se que o escravo, na *Política* aristotélica, nada tem a ver com "objecto" de posse, "coisa" traficável, sujeito a condições de vida desumanas (sentido que mais tarde lhe foi anexado, perdurando até hoje), mas tem a ver com o estatuto "económico" de meio destinado a promover a vida da casa ao nível da obtenção de recursos indispensáveis à esfera familiar. Por isso, Aristóteles associará (vide Política, I, 8, 1265a ss.) às três funções referidas uma quarta função, a **crematística** (*khrematistike*). A crematística consiste,

na sua forma natural e adequada, em dotar a esfera doméstica da capacidade para obter os **recursos** (khoregiai), **propriedade** (ktema) e **riqueza** (*ousia*), estritamente necessários para assegurar o **viver bem** (*eu zein*). Nesse sentido, e antecipando de certa forma a glosa hegeliana da dialéctica do senhor e do escravo, Aristóteles entende que entre senhor e escravo desenvolve-se uma relação de obrigações e deveres recíprocos (cf. *Política*, I, 6, 1255 b 15). Podemos, assim, antever no direito helénico (apesar de tudo, mais humanista do que o direito romano, que concebia o escravo como coisa, "res") aquilo que o direito medievo-feudal consignava no respeitante às relações de solidariedade que deviam unir num vínculo, não só as relações de mútua defesa entre senhor e suserano, como as relações produtivas entre senhor e servo.

([5]) EURÍPIDES, *Ifigénia em Áulide*, 1400

([6]) HESÍODO, *Trabalhos e Dias*, 405

([7]) HOMERO, *Odisseia*, IX, 114

([8]) A **autarcia** (*autarkheia*), que em sentido literal significa "poder próprio", indica neste contexto a capacidade para atingir pelos próprios meios uma dupla auto-suficiência: administrativa (ao nível da correlação dos poderes) e económica (ao nível dos recursos).

([9]) A expressão **vida boa** (*eu zen*) possui um alcance praxeológico. Toda a acção humana se encontra orientada em vista de **fins** (*skopoi*) e **finalidades** (*teleis*): é em vista do viver bem que a acção política orienta não apenas a aspiração individual para a **felicidade** (*eudaimonia*), como também a aspiração comunitária para a **auto-suficiência** (*autarkheia*).

([10]) A expressão "o homem é um ser vivo político" traduz o facto de todo o ser humano se inserir de modo natural e radical na polis, a mais abrangente e superior forma de vida comunitária. Na ordem cronológica da evolução das sociedades humanas, a experiência humana gregária começa por ser **familiar** (*oikonomike*) e **étnica** (*ethnike*); mas estas formas de vida só atingem o seu fim natural e supremo na experiência em polis. O termo **político** (*politikon*) deve ser tomado na estrita acepção de "cívico", isto é "participante na vida da cidade", e não no sentido demasiado lato e fluido de "social".

([11]) HOMERO, *Ilíada*, IX, 63

([12]) Neste passo o texto revela alguma obscuridade, suscitando divergências de tradução e interpretação. Cf. a propósito NEWMAN, II, 64 e 121-122.

([13]) Passo de difícil interpretação. Talvez Aristóteles pretenda referir que a mão separada do corpo em bom rigor não deve ser chamada de mão, uma vez que não participa da totalidade somática que lhe confere sentido; por isso a alusão por homonímia à "mão de pedra", isto é a algo **aparentado** (*homonymos*) com a realidade que representa, mas desprovida do seu sentido radical, por se encontrar isolada do todo orgânico (o corpo) que lhe assegura uma função. Há que entender este passo no contexto metafísico de que "o todo é prévio a cada uma das partes" (vide ARISTÓTELES, *Metafísica*, 1019 a 1, 10; 1034 b 31; 1035 b 24), ou seja, de que o todo confere sentido às partes e não o contrário.

([14]) Embora seja costume traduzir *arete* por virtude, conferindo-lhe uma conotação moral de "mérito" ou "valor", o termo apresenta uma gama alargada de sentidos. Com efeito, quando aplicado de modo universal aos seres, *arete* pode designar "excelência", "perfeição", "adequação" (no sentido em que algo exprime e realiza a sua função própria).

([15]) Cf. a propósito ARISTÓTELES, *Sobre a História dos Animais*, VI, 22, 575 b 30

([16]) A polis é o horizonte por excelência onde se experiencia e partilha o sentido de **justiça** (*dikaiosyne*). Com efeito, a virtude da justiça é a virtude própria do exercício da **cidadania** (*politeia*), posto que a percepção natural ou convencional do que é **justo** (*dike*) confere à polis não só a capacidade nomotética (legislativa) para ordenar as esferas cívica e política, mas também a capacidade para discernir e **julgar** (*dikaizein*) em conformidade.

([17]) Dizendo respeito à arte ou ciência da "aquisição de recursos", a palavra **crematística** (*khrematistike*) tem um emprego variável na *Política*. No entanto, são três os contextos principais em que ocorre: em primeiro lugar, a crematística pode ser entendida numa acepção genérica, designando as formas boas e más de **aquisição de bens** (*ktesis*) (cf. ARISTÓTELES, *Política*, 1256 b 27, 40; 1257 a 17; b 2, 36; 1258 a 6, 37); em segundo lugar, numa acepção mais desviada

da arte de aquisição, passa a ser entendida como **aquisição por troca** (*he metabletike krematistike*) em vista da **acumulação ilimitada** (*he apeire auxesis*) de **lucro** (*kerdos*) (cf. ARISTÓTELES, *Política*, I, 8, 1256 a 10; 9, 1257 a 29); e por último, embora muito raramente, pode ser entendida como forma saudável de **aquisição natural de riqueza** (*khrematistike kata physin*), intimamente ligada à administração doméstica e à cidade (cf. ARISTÓTELES, *Política*, I, 9, 1257 b 20; 11, 1258 b 20. Ora, entre a **aquisição natural de bens** (*ktemata khrematistike*) e o extremo oposto da **acumulação ilimitada de riqueza** (*eis apeiron auxesis tou nomismatos*), são seis as etapas que levaram o homem ao uso contra-natura e degenerado da crematística: 1. **troca directa** (*allage*), 2. **moeda** (*nomisma*), 3. **comércio** (*kapelike*), 4. **lucro** (*kerdos*), 5. **juro** (*kotos*), e 6. **usura** (*obolostatike*). Para Aristóteles, apenas a crematística natural (que abrange ainda a crematística comercial e monetária) é parte integrante da economia, ou seja, da arte de adquirir recursos indispensáveis à vida doméstica; a crematística virtual ou financeira, que se serve da moeda para obter mais moeda é antinatural pois, quando desvirtuada até à usura, a espiral de lucro para quem empresta, corresponde na proporção inversa à espiral de endividamento para quem recorre ao empréstimo.

([18]) Para uma melhor compreensão da teoria da escravatura, vertida neste passo e desenvolvida nos capítulos subsequentes, cf. NEWMAN, I, 139-158.

([19]) A **arte** (*tekhne*) é entendida para os clássicos como uma das expressões da "inteligência prática", que consiste na capacidade para um conjunto organizado de procedimentos em vista de um determinado resultado. Por um lado, distingue-se da **ciência** (*episteme*), na medida em que esta mobiliza a inteligência teórica em vista de uma atitude contemplativa ou especulativa de um "saber das causas e dos princípios" e não de um "saber fazer"; por outro lado, distingue-se da **acção moral** (*praxis*), porque enquanto esta visa um agir que auto-qualifica a natureza do sujeito que a pratica, a arte tende a manifestar-se na **produção** (*poiesis*) de uma **obra** (*ergon*) que permanece exterior ao sujeito que a realizou, qualificando-o apenas do ponto de vista técnico da habilidade ou da competência.

([20]) HOMERO, *Ilíada*, XVIII, 376

([21]) A legitimação da superioridade do princípio masculino sobre o feminino, situa-se à margem do debate sociológico acerca do estatuto cívico da igualdade ou paridade funcionais da mulher face ao homem. A perspectiva de que Aristóteles arranca para legitimar tal concepção (que apela mais para um princípio de diferenciação do que de subalternizaçção), inspira-se num paradigma interpretativo de contornos naturalistas e organicistas. Vide a propósito, ARISTÓTELES, *Acerca da Geração dos Animais*, I, 2, 716 a 5; II, 1, 732 a 2.

([22]) Passo enigmático e de difícil tradução, que suscitou numerosas interpretações e alguns comentários divergentes sobre o seu sentido; cf. por exemplo NEWMAN, II, 148-149.

([23]) A posição aristotélica neste passo é bastante ambígua. Todavia, esta passagem prova que a questão da escravatura não era um dado adquirido, unívoco e consensual, a avaliar pelas duas frentes em que se situava o debate em torno desta realidade, a saber, por um lado, se a escravatura implicava um **fundamento natural** (*physei*) ou decorria de um **princípio convencional** (*nomo*), por outro lado, se o ponto de vista da **legalidade** (*nomos*) do facto podia em qualquer circunstância sobrepôr-se à questão da **legitimidade** (*dike*) da sua razão de ser. Aristóteles assume *de facto* que uns homens são por natureza **livres** (*eleutheroi*) e outros são **escravos** (*douloi*), embora no plano *de jure* admita que existem circunstâncias em que a captura forçada de escravos mediante a violência seja **antinatural** (*para physin*), como sucede na sequência de uma guerra, quando a parte vencedora se reclama do direito de se apossar dos despojos dos vencidos e de transformar os sobreviventes em escravos.

([24]) Era facultado a todo o cidadão ateniense o direito de, no decurso de uma assembleia, interpor um **termo de ilegalidade** (*graphe paranomon*) contra uma deliberação ou decisão que considerasse lesiva dos princípios cívicos, ou incompatível com as leis vigentes.

([25]) Todo o passo se revela impermeável a uma interpretação clara. Em todo o caso, Aristóteles parece sugerir que as duas teses em confronto (a do fundamanto natural e a do

princípio convencional da escravatura), quando justapostas, atingem um denominador comum, um termo médio) que permite superar o antagonismo. Esse elemento comum identifica-se com o princípio segundo o qual existe uma circularidade potenciadora entre **força** (*bia*) e **virtude** (*arete*): toda a virtude tem de se fazer acompanhar por uma determinada força (que a faz ser persuasiva), e correlativamente toda a força tem de ser virtuosa (para não degenerar em violência).

([26]) TEODECTO, *Helena*, frgm. 3 Nauck

([27]) FILÉMON, *Pancratiastes*, frgm. 2; in A. Meinecke et H. Bothe, *Fragm. Com. gr.*, Paris, 1855

([28]) Os diversos tipos de crematística, assim como o seu processo de desvirtuação, podem ser explicitáveis no seginte esquema sinóptico:

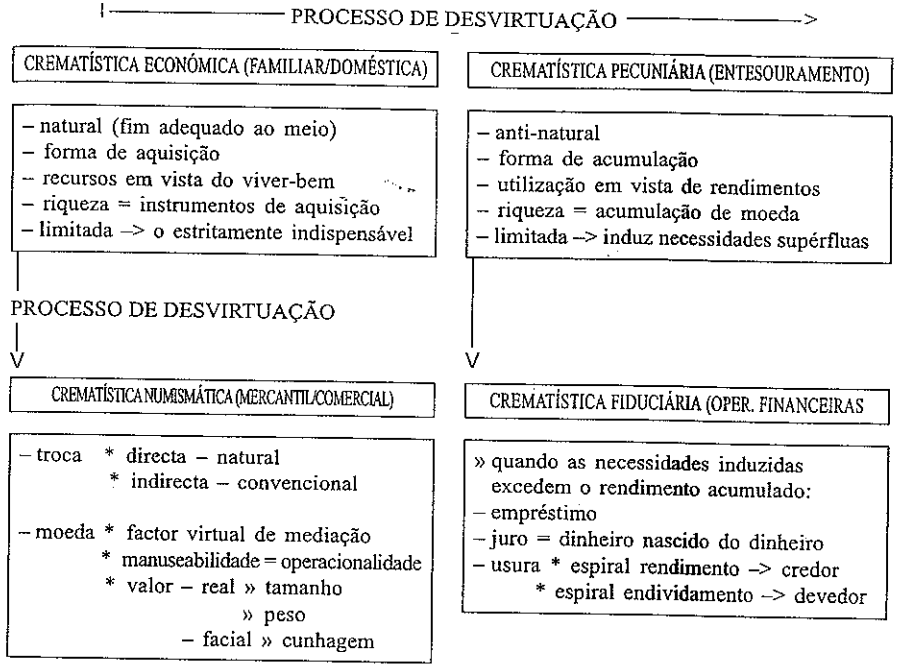

([29]) O presente passo levanta dificuldades de tradução, multiplicando as possibilidades de interpretação. Apesar de tudo, a exegese de NEWMAN, II, 166-167 parece ser a mais sensata.

([30]) Certos povos, como era o caso dos Cretenses, dedicavam-se com frequência à prática do corso. Aristóteles, como se vê, retira a este *modus vivendi* qualquer conotação moral, incluindo-o nos processos naturais de aquisição cinegética. Aquilo que a caça representava em terra, a pirataria punha em prática no mar.

([31]) Para atenuar as dificuldades que este passo coloca à interpretação, cf. NEWMAN, II, 177-178.

([32]) SÓLON, 13, 71; in T. Bergk, *Poet. Lyr.*, Leipzig, 1866.

([33]) O sentido de *khremata* é muito difícil de determinar: apesar de tudo, podemos traduzi-lo por "recurso". Tal designação tem a ver geralmente com o montante pecuniário que se possui. Todavia, esse montante não se esgota apenas num determinado **numerário** (*nomisma*) mas

estende-se a tudo o que pode ser revertível a um valor considerável em dinheiro ou moeda, como é o caso dos bens móveis e imóveis.

([34]) O sentido de *tokos* está intimamente ligado a "filho", "criança". Ao ligar o fenómeno do juro ao termo "tokos", os clássicos mais não quiseram do que entender o juro como "moeda gerada da moeda". Para Aristóteles este tipo de crematística, que consiste em fazer proliferar a moeda a partir da própria moeda, é antinatural e desvirtuado, porque o lucro resultante dessa actividade contraria a finalidade intrínseca do carácter virtual (simbólico, representativo) da moeda: operacionalizar a prática mercantil, facilitando a transacção de recursos indispensáveis à subsistência da vida familiar.

([35]) O termo *banausos* é empregue para designar o "operário" totalmente dependente do seu trabalho. Traduz o carácter vulgar de um indivíduo entregue a um trabalho repetitivo, indigno portanto de um cidadão.

([36]) O termo *theta*, designa o indivíduo entregue a trabalhos braçais pesados, não especializados, e que apenas se distingue do escravo pelo seu estatuto de homem livre.

([37]) Os grandes espaços mercantis concentravam-se estrategicamente junto ao litoral, aproveitando o facto de o tráfego comercial se processar na sua forma mais lucrativa por via marítima. Pireu e Naucratis constituiam exemplos de importantes mercados abastecedores, pelo significativo fluxo comercial das suas zonas portuárias.

([38]) Amásis, rei do Egipto, era desprezado pelos seus súbditos devido às suas origens modestas. Para mostrar aos seus súbditos que era possível elevar alguém da condição inferior de **governado** (*arkhomenon*) à condição superior de **governante** (*arkhon*), ordenou que se fundisse uma bacia de ouro destinada à prática vulgar da lavagem dos pés, transformando-a na estátua de uma divindade à qual os súbditos nunca mais deixaram de prestar culto. Esta alusão anedótica é referida in HERÓDOTO, *Histórias*, II, 172.

([39]) HOMERO, *Ilíada*, I, 544

([40]) Para a mentalidade helénica, a *kalokagathia* é a virtude do homem perfeito. Com efeito, essa virtude é apanágio do indivíduo em que se encontram harmoniosamente reunidas as qualidades de **belo e bom** (*kalon k' agathon*). Corresponderia para o grego clássico aquilo que representa o "cavalheiro" para o português, o "honnête homme" para o francês, ou o "gentleman" para o britânico. Em termos cívicos ou políticos a **kalokagathia** atinge a sua máxima plenitude no **spoudaios**, ou seja no *homem íntegro*, que na fase madura exerce a cidadania de forma autónoma, diligente e responsável.

([41]) Cf. PLATÃO, *Ménon*, 72a – 73c

([42]) Cf. PLATÃO, *República*, IV, 444 d-e

([43]) Cf. PLATÃO, *Ménon*, 71e – 72a

([44]) SÓFOCLES, *Ajax*, 293

([45]) O papel que Aristóteles atribui aos poderes públicos no sentido de assumirem a formação ética, cívica e política das crianças e dos jovens, revela que não existe exercício da cidadania e intervenção política sem pedagogia, nem educação sem consciência cívica e vontade política.

NOTAS: LIVRO II

([1]) Cf. PLATÃO, *República*, IV, 423e; V, 457a – 466d

([2]) O termo *logos* (em sentido literal "razão") adquire aqui o sentido análogo, a "razão de ser" (*aitema*), "critério" (*orismos*), "fundamento válido" (*axioma*), "suposto" (*hypothesis*).

([3]) Este passo refuta a tese platónica vertida em *República*, V, 462c-d, segundo a qual o estado perfeito deve decalcar a unidade do indivíduo.

([4]) O termo *symmakhia*, que em sentido literal significa "luta em conjunto", traduz normalmente a capacidade para celebrar alianças de teor ofensivo ou defensivo, sendo por isso uma das formas clássicas mais visíveis e consistentes de política de **cooperação entre cidades** (*sympoliteia*). Na maior parte das vezes esta forma supra-política de pactos militares era selada em sede religiosa, conferindo-lhe um carácter sagrado de inviolabilidade.

([5]) Os Arcádios são aqui utilizados como exemplo de povos que não atingiram níveis evoluídos de associação comunitária: em vez de se agregarem em aldeias, viviam dispersos num território de extensão indeterminada. Ainda assim, este passo coloca muitos entraves e dificuldades de exegese: cf. NEWMAN, II, 231-233.

([6]) Cf. ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, V, 8, 1132 b 32ss. A noção de "igualdade recíproca" não traduz o carácter igualitário, mas sim o teor diferenciado de elementos que concorrem para a unidade, coesão e harmonia do todo, indispensáveis para manter a coesão social e económica da cidade. Essa "igualdade recíproca" é baseada numa concepção de igualdade qualitativa e proporcional do mérito, e não numa concepção quantitativa e aritmética de igualdade.

([7]) Todo o passo que se segue é um *locus desperatissimus*, isto é, um segmento textual insolúvel. Os critérios exegéticos e editoriais da fixação desta passagem parecem ter sido muito voláteis, facto que se comprova nas inúmeras variantes textuais que lhe foram anexadas. Cf. a propósito NEWMAN, II, 234-235.

([8]) Cf. PLATÃO, *República*, I, 346e

([9]) Cf. PLATÃO, *República*, V, 462 a-b

([10]) Cf. PLATÃO, *República*, I, 353

([11]) Cf. PLATÃO, *República*, V, 462c

([12]) Este passo revela em toda a sua amplitude a argúcia do génio analítico de Aristóteles. A edificação platónica da cidade "comunista" (unitária, pois não expressa a unidade) ou "socialista" (igualitária, pois não expressa a igualdade) implica, para Aristóteles, uma perspectiva societária de **sentido único** (*monos*). Na maior parte das vezes, esse monismo radical degenera ou em **totalitarismo** (*panta*), quando cada parte é pulverizada num todo que resulta de um somatório vertido colectivismo sem rosto, ou em **individualismo** (*ekastos*), quando o todo é eclipsado pelo primado de cada parte auto-determinada, em subjectividades fragmentárias. Aristóteles defende que a existência humana se incorpora de modo radical e livre na dimensão **comunitarista** de cidade, tomada como **totalidade** (*holos*) integradora e diferenciadora de experiências multiformes.

([13]) No sentido de **próprio** (*autos*), **privado** (*idios*).

([14]) Ironia de Aristóteles apontada à indiferenciação platónica sobre o parentesco.

([15]) Aristóteles terá com certeza em mente o passo de HERÓDOTO, *Histórias*, IV, 180.

([16]) Cf. ARISTÓTELES, *Acerca da História dos Animais*, VII, 6, 586 a 13

([17]) Os delitos de impiedade (domésticos ou públicos) eram considerados lesivos da segurança religiosa das cidades: nalgumas cidades e em alguns casos uma cerimónia pública de **expiação** (*lysis*) poderia restituir a coesão cívica comprometida.

([18]) Cf. PLATÃO, *República*, III, 403 a-c

([19]) O termo *philia*, que em sentido literal significa **amizade**, é entendível neste contexto na perspectiva de laço solidário, ou afecto.

([20]) Cf. ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, VIII, 1, 1155 a 22

([21]) Aristóteles refere-se obviamente aos nomes de "pai", "filho" e "irmão".

([22]) Cf. PLATÃO, *República*, III, 415 b

([23]) Adágio de origem eventualmente pitagórica, citado já por Platão (vide *República*, IV, 424a), e noutro contexto por Aristóteles (vide *Ética a Nicómaco*, VIII, 11, 1159 b 31; IX, 8, 1168 b 7).

([24]) Aristóteles teria em mente as cidades de Tarento, Cartago e Esparta, entre outras.

([25]) Paradoxalmente, a *philautia* (em sentido literal, "amor de si") constitui para Aristóteles uma das derivações estruturantes da *philia* (amizade); vide a propósito ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, IX, 4 e 8.

([26]) Cf. ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, IV, 1, 1119 b 22ss

([27]) Cf. PLATÃO, *República*, V, 464d – 465e

([28]) Acerca do termo *hypothesis* (suposto), vide supra nota (2).

([29]) De novo a reiterada posição aristotélica segundo a qual não é reduzindo o todo à

decomposição atómica das suas partes constituintes que se conhece melhor a realidade, posto que o todo é precisamente aquilo que na sua unidade holística é prévio e excedente à soma das partes; vide a propósito ARISTÓTELES, *Metafísica*, XIV, 1, 1087 b 36ss.

([30]) O termo **filosofia** não é aqui tomado no sentido zetético (de *zetesis*, busca, procura) ou agápico (de *agape*, amor) de uma inquirição ou desejo sapienciais, mas no sentido muito genérico de cultivo intelectual do espírito (vide NEWMAN, II, 255).

([31]) A *syssitia*, isto é a **refeição em comum**, era uma prática introduzida em Esparta com o intuito de promover o sentido de pertença, mediante o reforço dos laços sociais.

([32]) Os escravos a que se refere Aristóteles são os periecos, ou seja aquela franja do corpo cívico que, embora detendo um estatuto político quase irrelevante, não podia ser confundida com os **escravos domésticos** (*douloi*) em virtude da sua condição livre. Ora, conferir aos periecos o direito de posse de armas (privilégio dos *hoplitai*, isto é dos "armados") ou de participar nos exercícios gímnicos (prerrogativa da vida militar), significava dotá-los de direitos que transcendiam o seu estatuto cívico.

([33]) Em termos cívicos ou políticos, os elementos de uma guarnição militar integram-se num determinado território como habitantes circunstanciais, e não como membros efectivos de uma **comunidade** (*koinonia*).

([34]) Cf. PLATÃO, *República*, V, 464-465

([35]) Os penestes desempenhavam na Tessália o mesmo papel que os hilotas em Esparta.

([36]) Cf. PLATÃO, *República*, V, 451c – 457b

([37]) Cf. PLATÃO, *República*, III, 412 c-e

([38]) Cf. PLATÃO, *República*, III, 415 a

([39]) Cf. PLATÃO, *República*, IV, 419-420

([40]) Por exemplo, o número 8 é par e, contudo, nenhum número par se encontra incluido no seu equivalente, que resulta da soma dos números ímpares 3 + 5 (=8).

([41]) Cf. PLATÃO, *República*, III, 412 d-e

([42]) Cf. PLATÃO, *Leis*, VI, 780 e. Note-se que Aristóteles se equivoca (por descuido ou deliberadamente?) acerca da cifra correcta que ocorre nas Leis, e que é precisamente de 5040, e não de 5000 como faz crer Aristóteles. Este reparo é importante porque qualquer número do *opus platonicum* não é aleatório: inspira-se no desígnio pitagórico de configurar a realidade em expressões numéricas. A importância de 5040 deve-se ao facto de ser o produto de 1x2x3x4x5x6x7 ou 7!, com evidente simbolismo de harmonia e funcionalidade de múltiplos divisores.

([43]) Cf. PLATÃO, *República*, IV, 423 a

([44]) Cf. PLATÃO, *Leis*, IV, 704-709; V, 747d

([45]) Cf. PLATÃO, *Leis*, V, 737d

([46]) Cf. PLATÃO, *Leis*, V, 740b – 741a

([47]) O termo *teknopoiia*, em sentido literal "produção de filhos", tem aqui uma dupla significação: por um lado implica o acto fisiológico da função procriadora, por outro lado o acto cultural inerente aos cuidados maternos (vitais e didácticos) face ao recém-nascido. Está aqui patente a distinção cultural muito espontânea e pré-reflexiva entre gerar filhos e criar filhos.

([48]) Cf. PLATÃO, *Leis*, IX, 929a

([49]) Personagem desconhecida em virtude da inexistência de qualquer referência documental directa ou indirecta.

([50]) Aristóteles não cumprirá na íntegra a sua promessa. Na verdade, as referências subsequentes ao problema do controlo demográfico serão muito efémeras. Ainda assim, vide a propósito da limitação da natalidade, ARISTÓTELES, *Política*, VII, 4, 1326 b 26ss; 16, 1335 b 19.

([51]) Cf. PLATÃO, *Leis*, V, 734e; 735a. Vide também Idem, *Político*, 308d – 309c.

([52]) Cf. PLATÃO, *Leis*, V, 744e

([53]) Tanto para Platão como para Aristóteles, a **constituição média** (*mese politeia*), que resulta da combinação de elementos extraídos das formas rectas de experiências constitucionais, é a que se aproxima mais da **forma melhor de regime** (*ten proten politeian*). Nesse sentido é

encarada pelos dois pensadores como o **regime por excelência**, motivo pelo qual em Aristóteles "**politeia**" não significa apenas, **cidadania, constituição, ou regime**, mas também designa uma forma possível de regime: o **regime constitucional**, ou seja, o regime **dos que estão no meio** (*to meson*), ou por analogia o regime da classe média.

([54]) A experiência constitucional espartana, a que se refere Aristóteles, admitia a coexistência de dois reis com funções estritamente religiosas e militares.

([55]) A *gerousia* (em sentido literal, "grupo dos anciãos") compunha-se normalmente de 28 membros escolhidos de entre as famílias mais nobres pela Assembleia popular (*apella*).

([56]) Os éforos (de um modo geral cinco) eram escolhidos de entre a massa dos cidadãos, para exercerem um conjunto de poderes com importância política (ao nível decisório e executivo).

([57]) Cf. PLATÃO, *Leis*, III, 693d; 701e; IV, 710; VI, 756a.

([58]) Segundo Aristóteles, a melhor constituição não pode resultar da combinatória de elementos populares e autoritários, já que estes se identificam com duas formas transviadas (termo oriundo de *parekbasis*, **desvio**) de regime, a saber, a democracia e a tirania. Tomada como objecção à teorização platónica, esta tese aristotélica é intempestiva, pois nos passos das *Leis* a que Aristóteles eventualmente se reporta, Platão não fala de tirania mas de monarquia.

([59]) Cf. PLATÃO, *Leis*, VI, 756 b-e; 763 c-e; 765 b-d

([60]) Cf. PLATÃO, *Leis*, VI, 764a

([61]) Cf. PLATÃO, *Leis*, VI, 753 b; 763 d-e; 766 b; XII, 951 d-e

([62]) Cf. PLATÃO, *Leis*, VI, 756 b-e

([63]) Segmento textual de muito difícil interpretação; vide NEWMAN II, 279-280.

([64]) Cf. PLATÃO, *Leis*, VI, 756e

([65]) Vide ARISTÓTELES, *Política*, IV, 7-9, 12

([66]) O termo *politikos* tanto pode significar o homem comprometido com a causa pública, em sentido pragmático, como também o indivíduo votado à doutrina política, em sentido mais teorético.

([67]) Desconhece-se quem terá sido esta figura ligada à reflexão sobre modelos legislativos.

([68]) Cf. PLATÃO, *Leis*, V, 744e

([69]) Ilha jónica.

([70]) O acesso às magistraturas supremas no regime oligárquico processa-se de acordo com critérios baseados numa estrutura censitária que aferia a elegibilidade dos cidadãos em função do **montante da riqueza** (*timema*). Ora, a prática da livre alienação das propriedades domésticas (sobretudo fundiárias) facultou a classes tradicionalmente privadas de bens de raiz (como a classe popular) a obtenção do montante de riqueza necessária para aceder ao exercício do poder.

([71]) O termo *pleonexia*, que poderíamos etimologicamente remeter para a paráfrase *pleon ekhein* (isto é, em sentido literal, "ter mais do que é próprio"), designa a ambição desmedida em prejuízo dos demais.

([72]) HOMERO, *Iliada*, IX, 319

([73]) Passo de difícil tradução; vide NEWMAN, II, 288.

([74]) Para Aristóteles a riqueza excessiva de uma cidade pode suscitar o ataque externo de uma cidade vizinha, instigada pelo intuito de se apossar dos bens e enriquecer.

([75]) Tirano da cidade de Artaneia na Ásia Menor. Hérmias sucedeu-lhe no trono, tendo Aristóteles casado com a sobrinha deste (vide DIÓGENES DE LAÉRCIO, V, 3).

([76]) General persa, do tempo de Artaxerxes Mnémon.

([77]) O sentido da anedota mostra que uma cidade deve possuir a riqueza necessária para aguentar a investida militar de um inimigo externo.

([78]) Sobre o melindroso sentido de "escravo público" e as dificuldades interpretativas que levanta, cf. NEWMAN, II, 294.

([79]) Cidade da Ilíria.

([80]) Nada nos autoriza a afirmar com inteira certeza que este Diofanto se trate do famoso político ateniense, contemporâneo do orador Demóstenes.

SBD/FLCH/USP

([81]) Natural da cidade de Mileto na Jónia, Hipodamo estabeleceu-se em Atenas, ao abrigo das políticas coloniais. Arquitecto de formação, desde logo atraiu as atenções de Péricles, o qual lhe confiará a remodelação do Pireu, de acordo com um plano geométrico. Recorrendo aos mesmos princípios arquitectónicos e métodos de engenharia que estivaram na base da reconstrução de Mileto (480 a.C.), sua cidade natal, Hipodamo interveio com sucesso no reordenamento "científico" de algumas zonas urbanas de Atenas, nomeadamente no Pireu, onde projectou uma rede de ruas lineares que se cruzavam de modo perpendicular. Os princípios urbanísiticos aí expostos, à luz do uso e abuso do número três, das configurações triádicas e dos ritmos ternários de escrita, serão decantados na obra *Acerca da Política* ("Peri politeias"), também a ele atribuida. A sua manifesta predilecção pela tríade faz supôr uma influência directa do pitagorismo.

([82]) Na tradição do direito grego os veredictos judiciais eram tomados por um **colectivo de juizes** (*dikasterion*), e não por decisão uninominal, como mais tarde vigorou. Em Atenas existiam vários colectivos de juízes para várias instâncias judiciais. Cada colectivo era composto por um número ímpar de juízes por forma a introduzir um factor de desempate nas decisões tomadas sempre por maioria. Para cada processo cada um dos juízes da instância competente recebia uma plaqueta: nada escreveria se desse o ganho da causa aos argumentos da defesa; se fosse favorável às pretensões da acusação faria uma inscrição. A absolvição (ou ganho de causa) de uma das partes em disputa implicava imediatamente a condenação (ou perda de causa) da outra parte. É neste contexto que Aristóteles (adepto incondicional deste modelo processual) fala de absolvição/ganho de causa ou condenação/perda de causa em sentido **absoluto** ou **total** (*aplos*). Este modo de proceder baseado no princípio da exclusão de partes, era de resto reforçado pelo facto de os juízes de cada colectivo não poderem conferenciar entre si no sentido de ponderar o veredicto, e também pelo facto de ser secreto o sentido (afirmativo ou negativo) do voto expresso na plaqueta. Este modelo processual impedia, em suma, a possibilidade de uma decisão intermédia ou de uma solução de compromisso entre as duas partes litigantes (por exemplo, reduzindo ou reajustando o cômputo das pretensões da parte lesada). Ora, é com o intuito de conceder ao juiz uma faculdade mais ampla e flexível de apreciações judiciais que Hipodamo de Mileto defende a substituição do procedimento da plaqueta de bronze pelo procedimento da tabuleta de cera, onde o juiz podia, com uma grande gama de opções interpretativas, discriminar o sentido e as razões da sua decisão judicial.

([83]) Este passo que levanta algumas dificuldades para se atingir um nível de sentido unívoco e homogéneo; cf. NEWMAN, II, 303.

([84]) A distinção entre juízo e arbítrio é muito subtil na teoria política de Aristóteles: o juiz decide favoravel ou desfavoravelmente por uma das partes em detrimento da outra, aplicando a lei de modo unívoco, segundo o princípio universal da **justiça** (*dike*); o árbitro decide ponderando e reajustando as pretensões de ambas as partes, segundo a perspectiva diferenciadora da **equidade** (*epieikeia*).

([85]) Interpolação textual duvidosa e de alcance interpretativo muito problemático; cf. NEWMAN, II, 305.

([86]) No sentido em que as mulheres valiam como portadoras de dote (no sentido patrimonial), e não como esposas (no sentido conjugal).

([87]) É possível que se trate de uma cidade da Eólia, à qual alude Hesíodo em *Trabalhos e Dias* (cf. 636).

([88]) Cf. HESÍODO, *Trabalhos e Dias*, 59 ss.

([89]) Cf. PLATÃO, *Timeu*, 22c – 23d; *Critias*, 109d; *Leis*, III, 676 ss.

([90]) Aristóteles, ao contrário do que anuncia, nunca chegará a retomar o problema que deixa em suspenso neste passo.

([91]) O problema acenado neste passo por Aristóteles tem a ver com a organização social do trabalho em vista da *skhole*, isto é, do ócio ou lazer dos cidadãos, mediante o qual se podiam dedicar sem quaisquer constrangimentos à vida cívica e política. Para assegurar esse ócio ou lazer (apanágio exclusivo dos *eleutheroi*, isto é dos indivíduos de condição livre), toda a mão de obra

(desde o braçal ao artesanal, passando pelo assalariado) era obtida em três esferas: habitantes de um território subjugados por conquista; trabalhadores agrícolas ligados à terra de um proprietário sob a égide de um laço pessoal; escravos ligados à casa do respectivo senhor mediante um vínculo de carácter crematístico. Exceptuando os escravos, todas as classes ligadas ao trabalho manual eram de condição livre: assim sucedia, por exemplo, com os "penestes" na cidade da Tessália, os "hilotas" em Esparta, os "clerotas" em Creta, os "gimnetas" na Argólida, e com os "periecos" na Messénia. Todavia, o estatuto livre destas classes não lhes conferia o direito de aceder ao desempenho de funções políticas, mas tão só o estrito exercício de deveres de natureza militar e tributária (motivo pelo qual eram mais susceptíveis de revoltas que degeneravam em revoluções).

([92]) Aristóteles tem em mente o legislador Licurgo.

([93]) Segundo Aristóteles, tanto a venda como a alienação gratuita de bens fora da **esfera familiar** (*oikos*), seja por **doação** (*didonai*) ou por **herança** (*kataleipein*), implicam a mesma consequência nefasta: o depauperamento dos recursos patrimoniais das famílias, na proporção inversa do enriquecimento progressivo de uma minoria.

([94]) Aristóteles lança mão da enigmática e complexa instituição do epiclerato para esclarecer os mecanismos de transferência de propriedade de homens para mulheres. A epiclera corresponderia à filha única a quem competia, em caso de morte do progenitor, herdar a totalidade dos bens patrimoniais da família, constituídos em dote. Todavia, existia uma condicionante restritiva a este processo sucessório: o dote só tinha efeito se a filha desposasse, por expressa indicação do pai, o parente mais próximo em linha colateral (que neste caso recebia o nome de epiclero). No final de contas, não é a epiclera, mas sim o epiclero quem se constitui como herdeiro: a epiclera apenas assume a função "virtual" de, através do dote, assegurar a permanência dos bens patrimoniais da família. O que suscita, todavia, a desconfiança de Aristóteles pela instituição do epiclerato prende-se com o facto de este mecanismo sucessório possibilitar a passagem do dote para a posse de indivíduos estranhos à família: tal possibilidade era real, visto que se o pai da epiclera morresse sem ter designado quem a desposaria, o parente mais próximo podia legalmente dá-la em casamanto a qualquer estranho, provocando dessa forma uma alienação familiar dos bens patrimoniais constituidos no dote.

([95]) Ignora-se a que ocorrência alude Aristóteles; apesar de tudo, vide NEWMAN, II, 333-334.

([96]) Ressalvando as distâncias, poder-se-á entender a magistratura do eforado no contexto helénico como o antepassado longínquo do poder tribunício em Roma. Segundo PLUTARCO em *Licurgo* (cf. 26), a eleição era realizada em **assembleia** (*apella*) por **aclamação** (*boe*), escolhendo-se o candidato que obtivesse mais aplauso, e tendo em conta os sinais dos auspícios religiosos para a confirmação definitiva no cargo.

([97]) A eleição dos gerontes (que formavam o Conselho dos Anciãos) era feita à semelhança da dos éforos: por aclamação. Vide supra nota (96).

([98]) Aristóteles tem em mente o contexto espartano, onde dois reis eram tomados de duas famílias nobres, sendo a sucessão assegurada pelo princípio hereditário e por ordem de primogenitura.

([99]) Aristóteles fornece um quadro mais detalhado desta instituição em Pol., II, 10, 1272 a 13-21.

([100]) Cf. PLATÃO, *Leis*, I, 630d; 631c; 635c ss.

([101]) Aristóteles reune nesse tipo de bens inferiores as riquezas, honrarias e prazeres físicos; vide ARISTÓTELES, *Retórica*, I, 6, 1363 a 7-9.

([102]) A *eisphora* corresponde a uma tributação de carácter territorial.

([103]) Cotejar com o nome Carilau, que ocorre mais adiante em V, 12, 1316 a 34.

([104]) Habitantes da Cidade da ilha de Creta.

([105]) Rei mítico de Cnossos; vide a propósito HOMERO, *Odisseia*, XI, 568.

([106]) Aristóteles refere-se ao mar Egeu.

([107]) Promontório situado nas imediações de Cnidos.

([108]) Refeição comum apenas reservada aos homens (do genitivo grego "andros", homem).

([109]) O termo significa "ordenadores", do grego *kosmos* (ordem).

([110]) O termo *leitourgia* assume neste passo a conotação de **serviço público**, ao qual acediam apenas os cidadãos mais ricos, pois implicava actividades muito dispendiosas, como a **equipagem de frotas** (*trierarkhia*) ligada à actividade comercial, **equipagem de esquadrões de cavalaria** (*phylarkhia*) ligada à actividade militar, **equipagem de coros** (*khoregia*) ligada à actividade cultural, etc.

([111]) Embora não participassem nos repastos públicos, mulheres e crianças recebiam em casa o que sobrava de tais refeições.

([112]) Em Platão o termo *dynasteia* (que podemos verter para dinastia, e relacionar com *dynamis*, isto é poder, força, potência, faculdade) tem conotação positiva (cf. por exemplo *República*, VIII, 544d) de uma soberania pessoal hereditária que se perpetua na esfera restrita de uma família ou de uma oligarquia. Em Aristóteles, pelo contrário, assume um sentido pejorativo de "poder autoritário": a forma dinástica de regime é conotada com o sentido de domínio coercivo em proveito próprio, não se confundindo com o sentido excelente da **realeza** (*basileia*), que exerce uma autoridade consentida para **benefício comum** (*sympheron koine*). Aristóteles vai ainda mais longe (vide Pol. IV, 14, 1298 a 30): sendo a tirania o poder exercido por um só, na base da **violência** (*bia*) e do **interesse pessoal** (*sympheron idia*), pode-se considerar a dinastia como poder tirânico de um **grupo restrito** (*oligoi*), da mesma forma que a democracia coincide com o poder tirânico da **massa** (*plethos*).

([113]) Aritóteles terá em mente a invasão levada a cabo por Faleco e seus mercenários, em 345 a.C.

([114]) Povo que habitava Cartago, colónia fenícia fundada no séc. IX a.C., famosa no tempo de Aristóteles pela prosperidade da sua economia (baseada na eficácia da frota mercante, nas rotas de médio e longo curso) e pela pujança militar do seu exército (constituído sobretudo na base de um recrutamento criterioso e constante de tropas mercenárias).

([115]) A *hetairia*, apesar do seu carácter restrito e selecto, representava uma das formas institucionais mais decisivas da vida cívica clássica não só cartaginesa mas também helénica. Com um vincado sentido aristocrático e elitista, cada *hetairia* constituia uma espécie de associação cívica que agrupava sob o signo da **amizade** (*philia*) indivíduos com interesses comuns de vária ordem. Cada elemento dessa associação (que podemos considerar como o gérmen do fenómeno "moderno" dos clubes sociais e dos partidos políticos) obrigava-se a contribuir com uma quota periódica, cujo montante total revertia em favor dos próprios associados. No tempo de Aristóteles, encontrava-se disseminada por toda a Grécia. Em Cartago, as *hetairiai* coincidiam com as corporações de ofícios, com conotação política ainda mais incisiva do que em Atenas, dado que influenciavam a condução dos negócios públicos e o sentido de voto das Assembleias populares. Vários autores antigos aludem a estes "clubes": cf. PLATÃO, *Teeteto*, 173d; TUCÍDIDES, III, 82, 4-6; VIII, 54, 4.

([116]) Os tribunais de tipo democrático a que alude Aristóteles, inspiram-se na *heliaia*, ou seja, no tribunal Heliástico ou dos Heliastas, composto por 6.000 membros escolhidos por sorteio, e que representava a faculdade conferida ao povo para julgar em suprema instância.

([117]) Sobre as reformas de Efialtes, cf. ARISTÓTELES, *Constituição de Atenas*, XXV, XXVI, XXVII, XLI. Acerca das de Péricles, cf. *Ibid.*, XXVI– XXVIII.

([118]) Hegemonia marítima obtida na sequela vitoriosa de Salamina, em 480 a.C.

([119]) O universo dos cidadãos encontrava-se escalonado de acordo com os diversos níveis censitários, destinados a aferir uma estimativa do montante da fortuna de cada cidadão. Tal escalonamento era critério selectivo de elegibilidade e acesso aos diferentes cargos de magistratura. Eram quatro, por ordem decrescente, os níveis censitários de riqueza, correspondentes a quatro tipos de cidadãos: a primeira classe de cidadãos correspondia aos *pentacosiomedimnoi*, ou seja, os cidadãos que colhiam das suas terras valores superiores a 500 (*pentakos*) "medimnes" de produtos agrícolas, sendo que cada "medimne" equivaleria, em termos actuais, a cerca de 52 litros; a segunda classe era a dos cavaleiros (que Aristóteles erroneamente coloca em terceiro plano), cuja estimativa dos proventos tinha de rondar os 300 "medimnes"; a terceira classe era a dos "zeugitas", cuja estimativa devia rondar os 200 "medimnes"; finalmente a classe mais baixa era a dos trabalhadores braçais cuja produção descia a níveis inferirores a 200 "medimnes".

([120]) Zaleuco viveu no séc. VII a.C. A cidade e o promontório referidos situam-se ao sul da Itália.

([121]) Cidade Calcídica.

([122]) Personagem incumbida pelo filho do tirano Pisístrato de coligir toda a tradição dos oráculos órficos.

([123]) Não confundir esta figura com Tales de Mileto; cf. a propósito NEWMAN, II, 379.

([124]) Não confundir este legislador com o filósofo pitagórico, portador do mesmo nome.

([125]) Cf. PLATÃO, *Leis*, I, 640d; II, 671d – 672a

([126]) Cf. PLATÃO, *Leis*, VII, 794d

([127]) Trecho muito suspeito devido à comparação inconsequente entre Fáleas e Platão; cf. a propósito NEWMAN, II, 377. A maior parte dos editores coloca este excerto entre parêntesis.

([128]) Cf. ARISTÓTELES, *Constituição de Atenas*, IV, 1-2; VII, 1

([129]) Um dos Sete Sábios que viveu no séc. VI a.C., ao qual se atribui a feitura de um corpo legislativo para Mitilene.

([130]) Personagem obscura, da qual nada se sabe no presente.

NOTAS: LIVRO III

([1]) Os passos principais que articulam todo o sentido da argumentação posterior são três: não se acede à essência de **cidadão** (*polites*) sem definir previamente os critérios de **cidadania** (*politeia*); por outro lado não se acedem aos critérios de cidadania sem esclarecer e precisar a natureza da **cidade** (*polis*); finalmente, toda a definição de cidade reclama uma noção qualitativa de **regime** (*politeia*).

([2]) Sobre a noção de todo composto, cf. supra Pol., I, 2, 1253 a 23: nota (13).

([3]) A outorga excepcional do estatuto de cidadania, à margem do modo tradicional hereditário, conferia direitos cívicos e políticos, ao indivíduo que era "tornado cidadão" (*poietos polites*), vedando-lhes contudo a possibilidade de acederem a magistraturas supremas ou religiosas.

([4]) Era concedido aos indivíduos de duas cidades **vinculadas por um tratado** (*apo symbolon koinonein*) de natureza comercial, o direito de se poderem dirigir aos tribunais da cidade estrangeira contratante, tanto em regime de acusação como de defesa.

([5]) O termo *atimia* (literalmente, "sem honra") corresponde, neste contexto, a uma despromoção ou destituição de estatuto cívico, em virtude de uma conduta manchada por crimes ou graves delitos. Essa destituição cívica implicava normalmente a confiscação pública dos bens do prevaricador.

([6]) Sobre o sentido de **auto-suficiência** (*autarkheia*), cf. supra Pol., I, 2, 1252 b 29: nota (8).

([7]) Tal era o critério preferencial em Atenas.

([8]) O critério genético, ou hereditário, é frágil para Aristóteles, posto que ter-se-ia de perguntar sucessivamente pela ascendência cívica do que confere cidadania, regredindo *ad infinitum* na busca do "primeiro" cidadão. Ora a regressão *ad infinitum* na busca do "pai da cidadania" inibiria a possibilidade de existir qualquer cidade, posto que esta não nasce de geração espontânea, nem existe desde sempre.

([9]) A ironia de Górgias encerra dois trocadilhos, cujos jogos de palavras são dificilmente traduzíveis de modo a conferir o efeito linguístico pretendido por Aristóteles. O primeiro trocadilho joga com o termo *demiourgos*, que tanto pode designar **artífice** como **magistrado**

(como sucedia em alguns regimes oligárquicos). O segundo trocadilho joga com o termo *larisopoious*, que literalmente tanto pode significar "produtor de laríssios", como também pode designar a forma subentendida de "fabricante de vasos da Larissia": na verdade, a cidade da Larissia (situada na Tessália) era famosa pela sua produção artesanal de vasos, aos quais se dava simplesmente o nome de "laríssios". Esta ideia, segundo a qual uma das funções políticas da cidade consistia em "manufacturar" cidadãos de forma artificial, era típica da sátira sofística à vida política, e inseria-se no debate cultural de então em torno dos binómios **natureza** (*physis*) – **lei** (*nomos*), ou **natureza** (*physis*) – **convenção** (*thesis*).

([10]) Aristóteles refer-se à dinastia tirânica dos Pisistrátidas.

([11]) Este passo releva de uma das distinções cruciais da teoria política aristotélica, a saber, que toda a experiência política radica numa dupla polaridade tensional: na vertente existencial da **legitimidade da cidadania** (*dikaie politeia*), e na vertente formal da **legalidade do regime ou constituição** (*nomothetike politeia*). Nem sempre um determinado procedimento legal (isto é, realizado em nome da lei) implica uma inquestionável legitimidade. O exemplo escolhido por Aristóteles é feliz: um processo revolucionário pode encerrar procedimentos legais, do ponto de vista programático ou pragmático da justeza, mas paradoxalmente, revelar focos de ilegitimidade, do ponto de vista da justiça paradigmática.

([12]) Questão complexa e típica dos processos revolucionários. A dificuldade detectada por Aristóteles pode ser formulada da seguinte forma aporética: os **compromissos contratuais** (*symbolaia*), legalmente assumidos pelos cidadãos no regime anterior podem ser legitimamente postos em causa pela nova ordem do regime intituido? E a reparação das ilegalidades infligidas por um regime acabado de cair, podem legitimamente ser exigidas pelos cidadãos ao regime acabado de ser instituido? Um novo regime instituido pode, legitimamente, recusar a obrigação de reembolsar os cidadãos legalmente privados dos seus bens (por confiscação ou tributação indevidas) durante a vigência do regime anterior?

([13]) Aristóteles procura neste passo, e ao longo do livro III, radicar a experiência humana em comunidade política num patamar de fundamentação ontológica: em que sentido entender que a **cidade** (*polis*) tem uma **substância** (*hypokeimenon*), e consequentemente uma **identidade** (*aute*) e uma **unidade** (*mia*)? O estagirita abandona em definitivo uma análise da cidade em termos de "sociologia política comparada" (que consiste em definir a cidade por aquilo que a distingue das demais comunidades humanas, como acontece no livro I), tentando captar uma definição satisfatória, no terreno das várias acepções possíveis.

([14]) Cf. LÍSIAS, *Discurso fúnebre*, 194, 45

([15]) Conquista consumada por Ciro, monarca persa, em 538 a.C.

([16]) Célebre metáfora atribuída a HERACLITO: vide Diels, frgm. 12

([17]) No entender de Aristóteles, a cidade define-se, em termos funcionais (nomotéticos) e orgânicos (cívicos), como entidade auto-suficiente, subsistente, idêntica e una, apesar das contingências territoriais, demográficas, étnicas, etc. Alterada a sua forma constitucional ou cívica, a cidade perde também o epicentro da sua vida política, posto que se encontra desprovida de factores de **ordem** (*taxis*) e **coesão** (*synthesis*). A ordem é conferida pelo aparato constitucional do **regime** (*politeia*); a coesão decorre da **interacção comunitária** (*koinonia*) das funções individuais.

([18]) Aristóteles orienta neste passo a reflexão política para a distinção entre **homem bom** ou "homem de bem" (*aner agathos*) e **bom cidadão** ou "cidadão íntegro" (*polites spoudaios*), ao contrário dos que pensavam que a virtude do bom cidadão coincidia com a do homem bom, como por exemplo Tucídides (cf. II, 42, 2-4; IV, 9, 2; 6, 14), Sócrates (cf. *Memórias*, IV, 2, 11; 6, 14), e Platão (cf. *República*, VIII e IX); para este a analogia e a coextensividade ontológica entre a alma humana (cidade em ponto pequeno) e a cidade (alma em ponto grande) implicava uma conformidade absoluta entre a qualidade dos regimes políticos e a dos tipos psicológicos. O estudo aristotélico sobre as virtudes do "bom cidadão" e do "homem bom" revela-se decisivo. Em primeiro lugar porque, embora uma cidade possa sobreviver sem homens moralmente

virtuosos, visto que um bom cidadão pode não possuir necessariamente a virtude do homem bom (a inversa é falsa pois é impossível que uma cidade seja inteiramente composta de homens bons), o certo é que a cidade não pode assegurar a sua **auto-suficiência** (*autarkheia*) sem que a virtude cívica seja apanágio de todos os cidadãos. Em segundo lugar, porque da distinção entre homem bom e bom cidadão depende a classificação dos regimes de acordo com um escalonamento qualitativo de mérito: os regimes são **bons** (*kalos*) ou **maus** (*kakos*), **rectos** (*orthos*) ou com **desvio** (*parekbasis*), consoante se adaptam à verdadeira finalidade da vida política, que é de promover a **virtude** (*arete*) e a **felicidade** (*eudaimonia*) dos cidadãos, mediante uma **boa legislação** (*eunomia*).

([19]) Passo de difícil e complexa articulação semântica. O centro de gravidade do argumento aristotélico parece residir no princípio de que uma cidade, mesmo com um regime excelente, não pode ser constituida apenas por homens bons, posto que tal coincidência implicaria que todos os indivíduos se equivalessem moralmente (o que é impossível); contudo, qualquer que seja o regime, há um requisito que deve ser apanágio de todos, independentemente da sua conduta moral: que possuam a virtude do bom cidadão, no bom desempenho da sua função, em vista do bem comum. Ainda assim, a dificuldade parece ser bem contornada em NEWMAN, III, 156-158.

([20]) O termo *orexis* adquire neste passo uma conotação desiderativa: nesse sentido podemos traduzi-lo como "desejo". Não confundir esta dimensão com outras expressões que brotam identicamente das faculdades activas do ser humano, e que podemos escalonar, por ordem crescente do grau de racionalidade, reflexão e ponderação, da seguinte forma: 1. **impulso, humor** ou **ímpeto** (*thymia*) – da ordem do irascível; 2. **apetite** (*epithymia*) – da ordem do concupiscível; 3. **vontade** (*boulesis*) – da ordem deliberativa; e 4. **escolha** (*airesis*) – da ordem optativa; 4. **preferência** (*proairesis*) – da ordem electiva.

([21]) Passo incerto, por surgir na esteira de uma possível lacuna textual.

([22]) Segundo Aristóteles, há uma situação na experiência política que requer uma junção simultânea da virtude ética do homem bom e da virtude cívica do bom cidadão: o exercício da autoridade. Com efeito, o governante, para além da virtude cívica que decorre da sua condição de bom cidadão, deve possuir também uma virtude ética, própria do homem bom: a **prudência** (*phronesis*). Esta virtude sapiencial, oriunda da sabedoria prática (distinta, portanto, quer do teor especulativo da *sophia*, saber teórico, quer da índole aporética, deambulante e indagativa da *philosophia*, amor do saber), capacita o **governante** (*arkhon*) para **exercer bem a capacidade de mando** (*eu arkhein*) sobre os **governados** (*arkhomenoi*), a quem se exige apenas que sejam bons cidadãos. Este passo mostra perfeitamente que é falaciosa e abusiva a interpretação que atribui à política aristotélica uma cisão irreconciliável entre a dimensão ética e política (ou moral e cívica) do agir humano.

([23]) EURÍPIDES, *Eolo*, frgm. 16 Nauck

([24]) Tirano da cidade de Feres da Tessália, morto em 375 a.C.

([25]) Passo com múltiplas possibilidades interpretativas; cf. NEWMAN, III, 168.

([26]) Para dar ênfase à especificidade da **autoridade política** (*arkhe politike*), Aristóteles coloca-a em contraste com a **autoridade do senhor** (*arkhe despotike*): enquanto o **dono da casa** (*despotes*) não precisa de aprender as tarefas do **escravo** (*doulos*) para exercer bem a sua autoridade, já **o que governa** (*arkhon*) necessita de ter aprendido previamente o que é obedecer como **governado** (*arkomenos*) de modo a **exercer bem a capacidade de mando** (*eu arkhein*).

([27]) Em termos militares, *taxis* designa o corpo de tropas com que cada tribo contribui para o esforço de guerra; *lokhos* designa a unidade táctica que articula a acção ofensiva ou defensiva de um conjunto de 100 ou 200 soldados, consoante as cidades ou ligas. Atente-se na curiosa convergência hermenêutica da realidade denotada pelos dois termos militares, com a acepção conceptual de *taxis* (articulação, disposição, ordem) e *logos* (palavra, cálculo, razão) na filosofia clássica.

([28]) Vide SÓLON, in DIÓGENES DE LAÉRCIO, I, 60.

([29]) O presente passo suscita muitas dúvidas devido à sua complexa estruturação textual; cf. NEWMAN, III, 170-171.

([30]) Enquanto ao governante se exige que possua a virtude cívica do bom cidadão (que consiste em saber mandar) e a virtude ética do homem bom (que consiste em mandar com prudência porque aprendeu o que é obedecer), dotando o que exerce autoridade de uma sabedoria prática (que combina saber com bom senso), ao governado exige-se que possua apenas a "opinião verdadeira", isto é, a virtude do bom cidadão, que consiste em saber temperar o carácter volátil, casuístico e epidérmico da opinião com o rigor, a abrangência, e o fundamento da verdade científica.

([31]) O termo *banausos* designa o trabalhador de estatuto cívico livre, mas de condição social inferior, impedido que era de aceder ao exercício de cargos públicos em virtude de se dedicar a trabalhos mecânicos de exploração, tranformação ou construção.

([32]) Este breve inciso tem sido objecto de múltiplas discussões: aceite por uns e contestado por outros, tanto pode resultar de uma certa irresolução ou indefinição teóricas de Aristóteles no respeitante ao estatuto cívico das classes trabalhadoras, como pode corresponder a uma interpolação abusiva, tardiamente enxertada no corpo original do texto por algum copista mais sensível às questões sociais. Em todo o caso, parece-nos sensata a opção interpretativa de NEWMAN, III, 174.

([33]) HOMERO, *Ilíada*, IX, 648; XVI, 59

([34]) Aristóteles joga com um trocadilho que consiste em aproveitar o duplo sentido do termo *atimia* que tanto pode significar "sem honra", logo "desonrado", em sentido moral, como significar também "desprovido de honrarias", ou seja sem possibilidade de aceder a cargos públicos, em sentido cívico ou político.

([35]) O termo *kyrios*, que literalmente significa "senhor", relaciona-se com o **elemento supremo de um regime** (*politeia*). Ora, segundo Aristóteles, a proeminência de determinado elemento supremo é que determina a forma de cada regime: por exemplo, será democrático o regime cujo elemento supremo coincidir com uma autoridade de base popular (por ex. uma Assembleia deliberativa), será oligárquico um regime cujo elemento supremo se identificar com uma autoridade de base restrita (por ex. um Conselho muito reduzido de membros), será tirânico um regime onde o elemento supremo se corporizar na autoridade de um só indivíduo. Quando esse elemento supremo exerce autoridade recebe o nome de *politeuma*, isto é "governante". "Politeuma" e "politeia" são por conseguinte termos afins, visto que "politeia", que também pode significar constituição, visa ordenar e enquadrar num aparato legal esse elemento supremo governante; cf. a propósito NEWMAN, III, 185.

([36]) Este passo constitui uma das pedras de toque da teoria política de Aristóteles. Para o autor, a constante **alternância** (*kata meros*) entre **governar** (*arkhein*) e **ser governado** (*arkhesthai*) constitui um sintoma inequívoco de que um determinado regime se encontra instituido apenas em vista do **interesse comum** (*sympheron koinon*), que consiste em conjugar a **auto-suficiência da cidade** (*autarkheia polites*) com o **viver bem de cada indivíduo** (*eu zein ekastou*). Aceder ao poder e tentar por todos os meios criar mecanismos e estratagemas para o manter indefinidamente implica, segundo Aristóteles, conceber a vida política não como um "servir" (*leitourgein*), na perpectiva teleológica do bem comum, mas como um "servir-se disso...", na óptica instrumental da retribuição material (em vista do enriquecimento, *ousia*) ou da projecção social (em vista da honraria, *timia*).

([37]) A justiça é entendida, neste passo, em sentido **absoluto** (*aplos*), isto é, configurada ao interesse comum, e não em sentido relativo (por comparação), parcial (de uma parte) ou hipotético (sob condição).

([38]) O passo presente, assim como o conjunto do capítulo, assume uma importância capital para todo o tratado aristotélico da *Política*. Com efeito, o autor traça os critérios que permitem discernir os regimes **rectos** (*orthos*) do respectivo **desvio** (*parekbasis*). Se a um vector quantitativo de espécies de regime, em função do número de quem governa, associássemos um vector qualitativo das espécies de regime, em função do modo de governar, cruzando os dois eixos obteríamos o seguinte reticulado operativo de conceitos:

QUANTIDADE / QUALIDADE	UM monos	POUCOS oligoi	MUITOS poloi
RECTOS = orthoi (interesse comum = sympheron koinonias)			
TIPO DE REGIME	REALEZA	ARISTOCRACIA	POLITEIA = REG. CONSTITUCIONAL/MESOCRACIA
CRITÉRIO	BOM NASCIMENTO = eugenia	VIRTUDE = arete	PRIMADO DA LEI = kyrios nomou
MEIO	CONSENTIMENTO = synesis	MÉRITO = axia	MEIO TERMO = meson
FINALIDADE	ORDEM = taxis	EXCELÊNCIA = ariston	ESTABILIDADE = asphaleia
DESVIO = parekbasis (interesse particular = = sympheron idias)			
TIPO DE REGIME	TIRANIA	OLIGARQUIA	DEMOCRACIA/DEMAGOGIA
CRITÉRIO	ARBÍTRIO = thelesis	MINORIA RICA = euporoi	MAIORIA POBRE = aporoi
MEIO	VIOLÊNCIA = bia/LUDÍBRIO = apate	PROPRIEDADE = ousia	LIBERDADE = eleutheria
FINALIDADE	MEDO = phobia	DESIGUALDADE = anisotes	IGUALDADE = isotes

([39]) Inciso textual de difícil estruturação; cf. NEWMAN, III, 197.

([40]) Cf. ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, V, 6, 1131 a 15 – b 8. O centro nevrálgico da argumentação aristotélica reside na concepção de justiça absoluta. A qualificação "absoluta" não possui aqui qualquer ressonância estática ou transcendente, bem pelo contrário, chama a terreno o princípio da **proporcionalidade** (*analogia*). A justiça distributiva não se apoia na divisão simétrica (subjacente às concepções igualitárias e desigualitárias de uma distribuição), mas sim na média ponderada e proporcional entre duas partes desiguais. Essa média é que constitui para Aristóteles a verdadeira igualdade, de tal forma que uma justa distribuição deveria implicar uma partilha igual para partilhantes iguais, e uma partilha desigual para partilhantes desiguais. Assim, justiça em sentido absoluto resultará numa espécie de proporção, cujo critério consistirá em tratar de forma igual os iguais e de forma desigual os desiguais. Os que se movem em torno dos seus interesses pessoais, ou seja, os que se situam no ponto de vista da parte e não do todo, negligenciam o facto de uma distribuição implicar a relação mútua de quatro termos: dois partilhantes e duas partes a partilhar. Segundo Aristóteles as revoluções, como se verá (vide infra Pol., V, 1, 1301 a 25ss.), ocorrem, quer nos regimes democráticos, quer nos oligárquicos devido a um postulado deficiente de justiça, baseado numa concepção quantitativa e simétrica de igualdade, em detrimento de uma concepção proporcional e ponderada: os democratas revoltam-se contra os oligarcas porque julgam que, por serem a maioria, o justo é que todos possuam exactamente o mesmo, devido ao facto de todos serem igualmente livres; os oligarcas revoltam-se precisamente pelos motivos *a contrario*, isto é, por serem poucos, julgam que o justo é que sejam todos totalmente desiguais, devido ao facto de nem todos possuírem riqueza igual. Nenhuma das duas facções entende a justiça em sentido absoluto e proporcional, mas de um ponto de vista determinado e parcial: os oligarcas reclamam a desigualdade total apenas na base das partes partilhadas, esquecendo que todos são iguais na condição livre; os democratas, por seu turno reclamam uma igualdade total apenas na base das partes partilhantes, esquecendo que nem todos possuem identicamente o mesmo.

([41]) O estabelecimento de uma **boa legislação** (*eunomia*) constitui um dos fins eminentes da **experiência política**, quer tomada como **acção** (*praxis politike*), como **arte** (*tekhne politikhe*), como **ciência** (*episteme politike*), ou como **saber indagativo e fundamentado** (*philosophia politike*); vide a propósito ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, III, 5, 1112 b 14.

([42]) Discípulo do mestre sofista Górgias.

([43]) Tese típica da corrente sofística: vide PROTÁGORAS, 322 b.

([44]) Segundo Aristóteles, a **amizade** (*philia*) constitui o laço social de coesão. Esse laço, que poderíamos conceber como impulso altruístico de reciprocidade, é o garante da unidade entre cidadãos da mesma cidade (em termos políticos), da coesão entre participantes da mesma associação (em termos cívicos), e da afinidade entre companheiros do mesmo grupo (em termos sociais). Aristóteles faz a topografia da amizade ao longo de todo o cap. VIII da *Ética a Nicómaco*.

([45]) O fim a que se refere Aristóteles situa-se na esfera ética da **vida boa** (*eu zen*) do indivíduo e na esfera cívica e política da **auto-suficiência** (*autarkheia*) da comunidade.

([46]) A saber, os partidários da oligarquia e da democracia.

([47]) Aristóteles submete a exame os regimes de contornos populares (democracias).

([48]) Critério de legitimação do regime oligárquico.

([49]) Solução adoptada pelos regimes de tipo aristocrático.

([50]) Alusão aos regimes monárquicos, sejam de cariz real ou tirânico.

([51]) A **supremacia da lei** (*to kyrion tou nomou*) não é tudo num regime, visto que aparatos legais podem abrigar pretensões injustas de uma ou de outra facção, como acontece com os intuitos oligárquicos que instituem uma desigualdade radical entre cidadãos na base da desigualdade de riqueza, e com os intuitos democráticos que instauram uma igualdade total entre todos os cidadãos na base da igualdade da condição livre.

([52]) Trecho muito resistente a uma interpretação rigorosa; cf. NEWMAN, III, 213-214. Ao longo do capítulo, Aristóteles manterá firme a convicção sobre a capacidade política das massas populares. Tomada como um todo, a massa está apta a formular juízos ponderados, do ponto de vista empírico da sabedoria prática: com efeito, o senso comum pode revelar uma sabedoria da ordem do vivido, que nenhum indivíduo isolado atinge. Aristóteles neste ponto terá cedido com demasiado optimismo à virtualidade política das massas, contrariando de resto a suspeita reiterada ao longo do tratado face aos critérios quantitativos, ao primado das multidões, e à razão das maiorias. Com efeito, tal tese seria válida se as massas se comportassem como um todo orgânico; a experiência mostra que o avanço cultural da humanidade se deve mais à excelência e influência das elites do que à iniciativa das massas, demasiado influenciáveis pela impulsividade primária (que a leva a exercer justiça pelas próprias mãos), pela inércia anímica (que a faz deixar-se manipular sem objecções), pelo défice de sentido crítico (que a torna indiferente a questões e fundamentos) e pela vertigem da imediatez (que a conduz a uma percepção circunstancial dos fenómenos). Vide a propósito as considerações oportunas de NEWMAN, I, 256-257.

([53]) Aristóteles faz eco, neste passo, da clássica distinção dos antigos tratados de medicina entre **empiristas** (*demiourgoi*, ou seja, fazedores a partir de um conjunto de princípios ou inspirados em determinado modelo) e **dogmáticos** (*arkhitektonikoi*, isto é, orientadores de procedimentos por dominarem os princípios inerentes à função); acerca das diferentes espécies de médicos, cf. HIPÓCRATES, *A medicina antiga*, I, 570.

([54]) Curioso trocadilho onde Aristóteles joga com a metástase fonética de dois termos com significado oposto: *idioton* e *eidoton*. O "idiotes" (da raiz "idia", particularidade) designa não só o indivíduo "privado", mas sobretudo o indivíduo que só olha para a parte em vez do todo, para o particular em vez do universal, para o específico em vez do genérico; o "eidotes" (da raiz "eidos", forma) pelo contrário designa não só o perito "versado na matéria", "entendido no ofício", mas sobretudo o indivíduo competente porque sabe como fazer e porque faz.

([55]) Posto que as leis surgem configuradas pela moldura constitucional de cada regime, as leis de uma boa constituição serão necessariamente justas, ao passo que as leis de uma má constituição serão forçosamente injustas; sobre a indissolúvel compaginação das esferas nomotética e constitucional, cf. PLATÃO, *Leis*, IV, 714b ss.

([56]) É a constituição que deve regular as leis, e não as leis regular a constituição; sobre esta ordem de entendimento cf. NEWMAN, III, 224-225.

([57]) O termo *dynamis* (potência) possui fora do contexto metafísico uma rede diferenciada de significações, como acontece no presente passo: tanto pode designar ciência, arte, como faculdade.

([58]) Cf. ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, V, 6, 1131 a 9 ss.

([59]) Excerto de interpretação muito controversa; cf. NEWMAN, III, 230.

([60]) Aristóteles refere-se obviamente à virtude moral, se bem que a conformação da virtude moral do homem bom e da virtude cívica do bom cidadão só seja possível num regime ideal: vide supra Pol., III, 4, 1276 b 36 – 1277 a 4.

([61]) Aristóteles terá em mente a tese platónica sobre a possibilidade ilegal e ilegítima de um governante exercer autoridade acima da lei: vide PLATÃO, *Político*, 292d; *Leis*, IX, 875 c-d.

([62]) Cf. ESOPO, fábula 241. Aristóteles alude ao passo da fábula em que os leões interpelam as lebres nestes termos: «– Onde estão as vossas jubas e mandíbulas?»

([63]) A saber, por temor e desconfiança de indivíduos com excessiva superioridade sobre os demais; sobre a prática do ostracismo, cf. NEWMAN, III, 244-245.

([64]) Cf. APOLODORO, *Biblioteca*, I, 9, 19; Héracles equivale a Hércules.

([65]) Cf. HERÓDOTO, V, 92. O historiador dá ao sucedido um desenvolvimento mais amplo, atribuindo a Trasíbulo o papel que Aristóteles atribui a Periandro. O famoso conselho será retomado mais adiante: vide infra Pol., V, 10, 1311 a 20. No tocante às razões de tal procedimento, cf. NEWMAN, III, 247.

([66]) O carácter de **desvio** (*parekbasis*) do ostracismo reside no facto de muitos desses procedimentos não visarem propriamente o interesse geral da comunidade política, mas apenas o interesse próprio dos que exercem o poder.

([67]) Passo de difícil interpretação; cf. NEWMAN, III, 253-254.

([68]) Subjacente ao termo "monarkhia" encontra-se o significado de **autoridade** (*arkhe*) exercida por **um indivíduo** (*monos*) que, pela nobreza da sua condição se torna **senhor de todos** (*apanton kyrios*). Este tipo de autoridade pode contudo assumir duas formas opostas: a forma **recta** (*orthos*) da **realeza** (*basileia*), quando o poder se exerce **em função de uma determinada ordem** (*kata taxin tina*) em vista do **bem comum** (*sympheron koinon*) dos súbditos; e a forma degenerada da **tirania** (*tyrania*), quando o poder se exerce em proveito próprio e arbitrário do monarca. Vide a propósito supra Pol., III, 6, 1279 a 24 ss.: nota (38).

([69]) Trecho de estruturação muito incerto, devido à profusão das alternativas textuais; cf. NEWMAN, III, 261.

([70]) O sentido da expressão *en kheiros nomo*, que podemos traduzir à letra por "lei exercida pela mão", encontra eco posterior no *manuum jus* do direito romano, e designa a faculdade de exercer justiça em virtude da força e do estatuto.

([71]) HOMERO, *Ilíada*, 391-393 – embora o último verso se afigure de proveniência duvidosa.

([72]) Ou seja, conforme o critério da linhagem.

([73]) O termo *aisymnete*, aisimneta, designa o legislador escolhido de comum acordo entre partes desavindas para arbitrar e pôr cobro a discórdias civis, gozando para esse efeito de um estatuto especial de autoridade coerciva e impunidade jurídica; cf. a propósito NEWMAN, III, 267-270.

([74]) Pítaco integrava o grupo dos Sete Sábios da Grécia. Antiménides e Alceu eram irmãos. Quanto à alusão aos versos de Alceu, vide frag. 37A Bergk, in *Poet. lyr. grae.*, 1878-1882.

([75]) Cf. HOMERO, *Ilíada*, I, 234; VII, 412; X, 328.

([76]) Na medicina antiga o quarto dia da terapêutica era considerado um período de **crise** (*krisis*, em cuja raiz se encontra a ideia de peneira ou crivo), visto que assinalava o momento crucial de separação, discernimento e decisão clínicas. Esse momento, que implicava uma competência científica, era reforçado por uma aferição de teor místico e aritmológico: cf. a propósito HIPÓCRATES, *Aforismos*, II, 24.

([77]) A saber, devido à discrepância entre a particularidade de cada caso e a universalidade das prescrições normativas.

([78]) A sedução pela capacidade de discernimento e decisão das massas populares, presente ao longo deste périplo textual (1286 a 25-35), denota um traço de diletância, visto que o princípio quantitativo e numérico (que se encontra na base das pretensões da maioria) não corresponde

ao núcleo estável da teoria política aristotélica, segundo a qual, como mais à frente se verá (cf. 1286 b 3 ss.), o critério que deve nortear a vida de uma cidade deve ser da ordem qualitativa e proporcional da **virtude** (*arete*), da **excelência** (*ariston*), do **mérito** (*axia*), e da **moderação** (*meson*). Estes factores encontram-se melhor combinados em regimes de carácter constitucional ou mesocrático (como é o caso do regime designado de *politeia*, onde as classes médias governam sob a égide da lei), do que nos regimes de base popular (como é o caso da democracia).

([79]) Ao contrário da tese platónica, segundo a qual o processo de degeneração da vida política se inicia com a oligarquia, passa à democracia, e desta à tirania: vide PLATÃO, *República*, VIII, 555b ss. O modelo que inspira a tipologia platónica dos regimes é diacrónico: a experiência política humana insere-se num processo linear de progressiva degeneração das formas de governo, iniciada com a aristocracia e consumada com a tirania; a função do político consiste na ascese dialéctica da consciência às formas aristocráticas de regime. A tipologia aristotélica das formas de regime tem carácter sincrónico: em qualquer momento ou espaço, uma forma de regime pode estar rectamente instituida, ou transviada relativamente à respectiva forma recta; a função do político consiste em encontrar o ponto de equilíbrio que permite excluir os aspectos negativos dos extremos e combinar os factores positivos de cada alternativa. Esquematizando as duas propostas obteríamos a seguinte sinopse:

PLATÃO – cf. República: VIII, 544 c ss.	ARISTÓTELES –cf. Política: III, 1279 a 22 ss.
processo histórico de **degeneração** (*phthora*) progressiva dos regimes entre dois extremos opostos	processo ontológico de **desvio** (parekbasis) posicional dos regimes em relação a um eixo médio
1. **Aristocracia** – forma óptima	FORMAS RECTAS
2. **Timocracia** – forma menos boa	**Realeza** (forma óptima)
3. **Oligarquia** – forma má	**Aristocracia** (forma melhor)
4. **Democracia** – forma pior	**Regime constitucional (politeia)** forma possível
5. **Tirania** – forma péssima	FORMAS DESVIADAS
	Democracia (forma menos má)
	Oligarquia (forma pior)
	Tirania (forma péssima)

([80]) Trata-se de Dionísio, o Velho, tirano da cidade de Siracusa entre 405 e 367 a.C.

([81]) Aristóteles passa à análise da **monarquia absoluta** (*pambasileia*).

([82]) Cidade da Ilíria.

([83]) Capital da Lócrida, ao sul das Termópilas.

([84]) O jogo terminológico dos binómios **nous-nomos** (*intelecto-lei*) e **logos-nomos** (*razão-lei*) é assumido por Aristóteles na esteira das relações etimológicas iniciadas por Platão no *Crátilo* e devidamente sedimentadas em *Leis*, I, 644d,e; 645a; IV, 713e – 714a. O ideal da vida política consistiria então em atribuir à faculdade racional o que há de mais divino no homem em virtude da sua índole universal e imortal: o governo da cidade. A lei mais não seria do que uma emanação da razão divina; vide a propósito ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, X, 7, 1177 b 27 ss., onde no seguimento de Platão (cf. *República*, IX, 7, 588c ss.) é sublinhada coexistência, no homem, de um elemento divino (intelecto) unido a um elemento animado (corpo).

([85]) Quando se trata de remediar uma situação, nuns casos é preferível recorrer ao que domina uma arte, em vez de recorrer ao consignado por escrito, noutros casos parece mais sensato o contrário, recorrer aos textos em vez de buscar solução no que domina a arte. Aristóteles coloca o ofício médico no centro desta ambiguidade. Em situação normal, todos recorrem à primeira alternativa (cf. 1287 a 35) seja em que domínio fôr; em situação anómala, como acontece quando

por momentos o doente suspeita que o médico, dominado pela paixão, o pretende prejudicar (cf. a propósito PLATÃO, *Político*, 298a ss.) mediante suborno de inimigos do paciente, a preferência recai sobre os **textos escritos** (*grammata*) em detrimento dos **modelos de procedimento dos peritos** (*paradeigma ton tekhnon*). Esta última situação, quando analogada à vida política, torna imperativo o recurso às leis escritas, visto que o político (tal como acidentalmente o médico, em situação anómala) não se encontra imune às paixões. A lei, pelo facto de ser ditada pelo poder divino da razão, possui um estatuto universal que a torna imune à parcialidade e veleidade das opiniões individuais.

([86]) A noção de **meio termo** (*meson*) não adquire aqui qualquer conotação de média estatística (ponto aritmético abstracto com o qual não se identificam nenhum das parcelas), de mediania social (centro eclético onde tudo se mistura e converge numa massa indistinta), ou de mediocridade moral (estado neutro de indiferença onde pólos opostos se repelem em divergência simultânea). Em qualquer contexto da filosofia aristotélica, a noção de "meio termo" patenteia o significado noético de **mediação** ou **moderação** (*mesotes*). A lei justa é aquela que é capaz de mediar ou de moderar a distância proporcional entre partes opostas ou desiguais. Sobre os contornos e implicações éticas desta noção, cf. ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, II, 5, 1106 a 26 ss; V, 7, 1132 a 22.

([87]) HOMERO, *Iliada*, X, 224

([88]) HOMERO, *Iliada*, II, 372

([89]) Recaem muitas suspeitas quanto à autenticidade do presente passo (1288 a 6-15). Alguns incisos afiguram-se de interpretação difícil, talvez devido a corruptelas editoriais; em todo o caso cf. NEWMAN, III, 303-304.

([90]) Apesar de nos parecer discrepante, Aristótles tenta explorar a afinidade entre o princípio político em causa e o princípio metafísico da relação holística entre o todo e as partes: cf. Pol., I, 2, 1253 a 20: nota (13); II, 5, 1263 b 36-37: nota (29); III, 1, 1276 b 41: nota (2).

NOTAS: LIVRO IV

([1]) A arte ou ciência da ginástica, que Aristóteles toma como paradigma de análise, envolve quatro questões distintas:

1. qual é o **melhor** exercício em si (*tis aristen*)?
2. qual o exercício que mais **interessa** a cada um (*sympherei*)?
3. qual o melhor exercício para os que não pretendem atingir a **perfeição** (*teleia*) mas apenas manter o **hábito** (*dynamis*)? NB: Levar o atleta a atingir a perfeição em função das competições gímnicas era tarefa do **mestre de ginástica** (*gymnastikes*); incutir em alguém do hábito do exercício físico apenas em vista da boa forma era função do **treinador físico** (*paidotribes*).
4. qual o exercício que melhor convém à **maioria** (*panta*)?

Aristóteles aplica o paradigma, com as suas quatro questões, à ciência política, obtendo por analogia os quatro problemas que uma teoria dos regimes deve ter em conta:

1. qual a melhor constituição para governar (*ten aristen politeuesthai politeian*)?
2. qual a melhor constituição possível tendo em conta as circunstâncias (*ten ek ton hypokeimenon aristen*)?
3. qual a constituição inferior que os regimes sem grandes pretensões de perfeição desejam no mínimo (*phauloteran*)?
4. qual a constituição que mais convém à maioria dos regimes (*peri panta*)?

([2]) O termo *politikon* adquire neste contexto um duplo significado: tanto pode significar "dedicado à causa pública" (em termos modernos designaríamos de "homem de estado"), como pode significar "teórico da ciência política".

([3]) Passo muito labiríntico; cf. NEWMAN, IV, 137.

([4]) O termo *dynaten* aponta para o sentido de "constituição possível", isto é, do regime se pode instituir, não em função de uma perfeição ideal, mas em função das circunstâncias. Este primado do "melhor possível" – e o melhor possível é sempre "possivelmente o melhor", sublinha bem o carácter realista e moderado da teoria política aristotélica.

([5]) Ou seja, o regime ou constituição perfeitos. O alvo de Aristóteles é a *República* de Platão.

([6]) Cf. supra Pol., III, 6, 1278 b 9 ss: nota (35).

([7]) Cf. supra Pol., I, 2, 1252 b 27-29: nota (9); III, 9, 1280 b 40: nota (45).

([8]) O termo *politeia*, para além de designar "cidadania", "constituição", ou "regime", adquire o sentido de "regime constitucional", isto é, o regime recto exercido por muitos cidadãos **classe média**, (*meson*), sob égide de **leis instituidas** (*eunomia*), e em vista do **bem comum** (*sympheron koine*). República ou Estado são designações anacrónicas que não traduzem devidamente o sentido de "politeia"; é também erróneo traduzir **politeia** por democracia, visto que esta corresponde, no entender de Aristóteles, ao **desvio** (*parekbasis*) da própria "politeia", sendo portanto classificável como regime transviado; na democracia, a massa popular governa não sob o primado da lei, mas em vista do interesse particular (*sympheron idia*), que consiste em instituir uma igualdade absoluta (simétrica e equidistante) de todos e em tudo, à custa de um injusto nivelamento das diferenças. A propósito do correcto entendimento da *politeia*, cf. supra Pol., III, 7, 1279 a 39: nota (38).

([9]) A corrupção do que é melhor é o que há de pior, de acordo com o adágio latino *corruptio optimi pessima*. Por isso a tirania é concebida por Aristóteles como o mais degenerado dos regimes políticos.

([10]) Cedência de Aristóteles, para quem a democracia é o mais suportável, ou seja, o menos mau dos três possíveis desvios (tirania, oligarquia, democracia) dos respectivos regimes rectos (realeza, aristocracia, regime constitucional ou mesocracia). A mesma ideia encontra-se em *Ética a Nicómaco*, VIII, 12, 1160 b 19.

([11]) O alvo é Platão, segundo o qual (cf. *Político*, 302e – 303e) a oligarquia e a democracia eram em si espécies neutras de regime, que apenas se tornavam bons ou maus em função da forma **legal** (*kata nomous*) ou **ilegal** (*paranomous*) da sua forma de **governar** (*arkhein*). Aristóteles, pelo contrário, entende que a oligarquia e a democracia são formas desviadas de regimes rectos (a saber, da aristocracia e da politeia ou regime constitucional).

([12]) Sobre as tipologias dos regimes políticos de Platão e Aristóteles cf. supra Pol., III, 15, 1286 b 17: nota (79).

([13]) Reportando-nos à rosa dos ventos de ALEXANDRE (cf. *Meteorol.*, ed. Hayduck, 109), o Zéfiro representa o vento não do Norte mas do Oeste, ao passo que o Euro também não representa o vento de Leste (que se chama Apeliota) mas o vento de Leste-sudeste, com o qual de resto se confunde facilmente.

([14]) Aristóteles tem em mente Platão, que entende a democracia como o regime onde governa a **maioria** (*pleistoi*) à luz de um critério numérico e quantitativo: vide *Político*, 291d. De acordo com um critério qualitativo, e entendendo a quantidade como factor acidental e não essencial, Aristóteles classifica a democracia como regime onde governam as **classes pobres** (*aporoi*), que por acaso são mais numerosas. *Mutatis mutandis* também não é a minoria que caracteriza os regimes oligárquicos, mas sim o facto de serem as **classes ricas** (*euporoi*) a deterem o poder, dando-se o caso acidental de os ricos serem pouco numerosos.

([15]) Cf. HERÓDOTO, III, 20

([16]) Aristóteles refere-se aos elementos requeridos para se instituir um regime oligárquico – **notoriedade** (*timia*), **massa restrita** (*oligoi*) **condição rica** (*euporia*); ou para se instituir um regime democrático – **estatuto livre** (*eleutheria*), **massa numerosa** (*plethos*), **condição pobre** (*aporia*).

([17]) Cidade da Ilíria, importante pela situação comercial estratégica, e que impunha duras condições de acesso à cidadania.

([18]) Cidade de uma das ilhas Espórades, governada por uma oligarquia que adoptara a constituição espartana.

([19]) Cidade jónia da Ásia Menor. Sobre a decadência dos seus habitantes, cf. XENÓFANES, frgm. 3 Diels.

([20]) Cf. ARISTÓTELES, *História dos Animais*, I, 2, 488 b 29 ss.

([21]) A saber, há tantas espécies de regime quantas as espécies de animais permitidas pela combinatória dos seus órgãos constitutivos.

([22]) Sobre a função do "theta" na organização social do trabalho, cf. supra Pol., I, 11, 1258 b 27: nota (36).

([23]) Cf. PLATÃO, *República*, II, 369b-371e

([24]) Cf. PLATÃO, *República*, II, 370d

([25]) Platão funda a comunidade política elementar nos princípios das necessidades básicas materiais e sobretudo na tendência gregária para a associação (cf. *Leis*, III, 676 a ss.). Aristóteles, por seu turno, funda-a no princípio teleológico do **bem ordenado** (*to kalon*).

([26]) A expressão *synesis politike*, traduzível por "sabedoria política", adquire neste contexto não tanto uma conotação epistémica, mas um **senso prático prudencial** (*phronesis*) e sapiencial, de carácter mais indutivo ou intuitivo; cf. ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, VI, 5, 1140 a 25; 11, 1142 b 34 ss.

([27]) Aristóteles não referencia devidamente esta classe judicial como sendo a sexta na sua enumeração.

([28]) Contra a opinião do senso comum, Aristóteles pensa que as magistraturas supremas de qualquer regime são a deliberativa e a judicial, e não as classes ricas ou pobres.

([29]) Os capítulos 4, 5, e 6 fornecem uma tipologia das formas de oligarquia e democracia. Todavia, existindo oscilações no modo de definir e escalonar os dois regimes, visto que Aristóteles não se apoia numa dedução lógica e científica mas em exemplos constitucionais das cidades gregas, indicaremos num quadro sinóptico comparativo as concordâncias e divergências das classificações alternativas:

DEMOCRACIA		OLIGARQUIA	
Cap. 4: 5 tipos possíveis	Cap. 6: 4 tipos possíveis	Cap. 5: 4 tipos possíveis	Cap. 6: 4 tipos possíveis
1. Igualdade absoluta entre ricos e pobres (1291 b 30-39) 2. Nível baixo da aferição censitária da fortuna (1291 b 39-41) 3. Importância dos cidadãos de nascimento irrepreensível e supremacia da lei (1292 a 1-2) 4. Importância igual de todos os cidadãos e supremacia da lei (1292 a 2-4) 5. Primazia da vontade das massas populares e não da lei (1292 a 4-37)	1. o mesmo da forma 2 do cap. 4 (1292 b 25-33) 2. o mesmo da forma 3 do cap. 4 (1292 b 33-39) 3. o mesmo da forma 4 do cap. 4 (1292 b 39-41) 4. o mesmo da forma 5 do cap. 4 (1292 b 41 – 1293 a 10)	1. Nível elevado da aferição censitária da fortuna (1292 a 39-41) 2. Nível elevado da aferição censitária da fortuna e indigitação por cooptação (1292 a 41 – 1292 b 4) 3. Sucessão hereditária nos cargos (1292 b 4-5) 4. Sucessão hereditária nos cargos; primazia da vontade de uma minoria e não da lei (1292 b 5-10)	1. Importância dos cidadãos de riqueza mediana, numerosos e submetidos à supremacia da lei (1293 a 12-20) 2. Importância dos cidadãos de grandes fortunas, em número muito reduzido; os cidadãos de outras classes participam no governo por sua escolha; supremacia da lei dirigida (1293 a 21-26) 3. Importância dos cidadãos de grandes fortunas, em número muito reduzido, que ocupam sozinhos as funções e as transmitem hereditariamente (1293 a 26-30) 4. Importância dos cidadãos de grandes fortunas, em número muito reduzido, onde os homens mandam mais do que a lei (1293 a 30-34)

([30]) O termo *khernetikon* assume neste passo um significado análogo ao de "theta", ou seja, o nível mais baixo da classe dedicada ao trabalho braçal; cf. supra Pol., IV, 4, 1291 a 6: nota (22).

([31]) Cf. PLATÃO, *República*, VIII, 562b; EURÍPIDES, *Íon*, 671-672; HERÓDOTO, III, 80.

([32]) Cf. XENÓFANES, *Hel.*, I, 7, 12, onde o autor alude à condescendência ateniense pelo facto de as assembleias populares decidirem na maioria das vezes acima da própria lei.

([33]) O termo *psephisma* significa **decreto**. O que distingue a lei (**nomos**) de um decreto é a sua qualidade normativa: enquanto a lei possui um carácter universal que lhe permite discernir genericamente e com uma vigência perene, o decreto possui um carácter casuístico que lhe permite regulamentar de forma temporária situações muito específicas. Cf. a propósito ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, V, 10, 1134 b 23; 14, 1137 b 27; *Constituição de Atenas*, XLI.

([34]) O demagogo, que literalmente podemos traduzir por **condutor** (proveniente da raiz "agogein") **do povo** (da raiz "demos"), era um dirigente popular que, pela sua influência, retórica, ou riqueza assumia as aspirações e reivindicações da multidão.

([35]) HOMERO, *Ilíada*, II, 204

([36]) Sobre o sentido de *dynasteia*, traduzível por **poder autoritário** (e não por dinastia com a conotação que hoje se lhe atribui na esfera da realeza), cf. supra Pol., II, 10, 1272 b 3: nota (111).

([37]) A classe a que pertencem os **proprietários agrícolas** (*georgikoi*) configura na sociedade helénica um dos estratos da classe média devido ao **valor moderado do seu património** (*to kektemenon metrian ousian*).

([38]) Aristóteles realça, uma vez mais, que não deve ser o arbítrio, a veleidade ou interesse próprio, a determinar o acesso à causa política, mas a lei.

([39]) O **tempo livre** (*skhole*) permite uma participação efectiva do cidadão nas assembleias e no exercício pleno das magistraturas supremas. A falta de tempo disponível obsta a que cidadãos livres, mas ocupados no trabalho de subsistência, acedam indiscriminadamente aos cargos públicos.

([40]) Sobre o sentido de *politeia*, vide supra Pol., IV, 2, 1289 a 27: nota (8).

([41]) O requisito da **virtude** (*arete*), determina o critério de acesso ao poder nos regimes de tipo aristocrático, realçando a questão da relação entre **homem bom** (*aner agathos*) e **bom cidadão** (*polites spoudaios*). Sobre essa relação, vide supra Pol., III, 4, 1276 b 30 ss.: nota (18).

([42]) Sobre o sentido de *politeia*, vide supra Pol., IV, 2, 1289 a 27: nota (8).

([43]) Para Aristóteles, são três os requisitos que caracterizam a obediência à *eunomia*, (literalmente, "boa legislação") num regime: a boa ordem constitucional, a boa administração pública, o bom governo político.

([44]) Neste contexto, o termo *time*, que designa as "honras públicas", é sinónimo de *arkhe*, que significa "cargo público".

([45]) Passo mutilado e corrompido. Aristóteles parece afirmar que a *politeia* moderada, ou seja, a forma de regime constitucional baseada na **mistura** (*mixis*) de expedientes próprios dos regimes oligárquicos e democráticos, longe de assegurar uma efectiva participação de todos os elementos cívicos na vida política, apenas assegura a convergência de interesses dos ricos e dos pobres.

([46]) A **mistura** (*mixis*) que Aristóteles supõe neste passo não resulta tanto da combinação de riqueza e pobreza, mas da combinação entre riqueza e liberdade, visto que esta é verdadeiro apanágio da maioria.

([47]) O termo *symbolon* designa a ideia de dois elementos complementares que se aproximam um do outro para formar um todo composto ou uma síntese. A noção inspira-se na prática jurídica contratual: para se celebrar um contrato partia-se uma tabuleta em duas partes, cada uma das quais era entregue a cada contraente como prova do **compromisso** (*tessera*). No contexto deste passo, Aristóteles emprega o termo para indicar o carácter compósito do regime

constitucional, onde se integram em **síntese** (*syntheton*) elementos democráticos e elementos oligárquicos.

([48]) A saber, atribuindo uma **compensação pecuniária** (*misthos*) aos pobres que participem nas Assembleias, e impondo uma **multa** (*zemia*) aos ricos que não compareçam.

([49]) Fazendo eco da opinião corrente, Aristóteles entende que a maior parte das realezas são formas monárquicas de governo onde se imiscuem, com maior ou menor intensidade, elementos tirânicos, correspondendo por isso a uma degeneração da índole patriarcal da realeza dos tempos heróicos.

([50]) Sobre o termo *aisymnete*, traduzível neste contexto por "moderador régio", cf. supra Pol., III, 14, 1285 a 30: nota (73).

([51]) Partindo da noção central de **mediação** ou **moderação** (*mesotes*), a intenção de Aristóteles ao longo do capítulo é mostrar como a vida **moderada** ou **equilibrada** (*mesos bios*) no **regime médio** (*mese politeia*) é o que há de mais excelente na experiência humana política. Ora, a classe que se encontra mais vocacionada para preencher esse requisito é precisamente a **classe média** (*to meson*) no **regime constitucional** (*politeia*). Sobre o sentido de **meio** (*meson*), vide supra Pol., III, 16, 1287 b 4:nota (86); cf. também a propósito NEWMAN, IV, 209.

([52]) Cf. ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, I, 11, 1101 a 14; II, 5, 1106 a 26 ss.; VII, 14, 1153 b 9 ss.

([53]) Em conformidade com o célebre adágio "nada em excesso" (*meden agan*), de Teógnis.

([54]) Cf. ARISTÓFANES, *Pluto*, 510-516.

([55]) Cf. ARISTÓTELES, *Retórica*, II, 16, 1390 b 32 – 1391 a 19.

([56]) Elementos que, em rigor, não constituem por associação uma verdadeira **cidade** (*polis*); cf. a propósito PLATÃO, *Leis*, IV, 712e-713a.

([57]) Sobre a virtualidade cívica e política da **amizade** (*philia*), entendida como vínculo comunitário por excelência, cf. supra Pol., III, 9, 1280 b 34 ss.: nota (44).

([58]) FOCÍLIDES, Frgm. 12 Bergk, in *Poet. lyr. gr.*. Focílides – poeta milesiano do séc. VI a.C.

([59]) Cf. infra o passo essencial de Pol., V, 8, 1308 a 18-24.

([60]) Cf. PLATÃO, *Leis*, V, 744d

([61]) Vide SÓLON, frgm. 15 (cf. ARISTÓTELES, *Constituição de Atenas*, V).

([62]) Aristóteles irá enunciar, *mutatis mutandis*, várias razões pelas quais os regimes fundados no governo das classes médias foram muito raros e difíceis de instituir.

([63]) A que "homem" (*ho aner*) se refere Aristóteles? As opiniões divergem: enquanto uns pensam que se trata de Sólon, outros por seu turno, tal como B. Jowett, H. Rackham e sobretudo NEWMAN (cf. I, 470; IV, 220-221), pensam tratar-se de Teramenes. Depois de ter ponderado as diversas hipóteses, M. Defourny considera mais plausível que se trate de Filipe da Macedónia, apoiando-se textualmente em cláusulas do tratado federal celebrado em Corinto (cerca 338 a.C.), entre o imperador da Macedónia e as cidades gregas.

([64]) A saber, a comparação entre os critérios quantitativos do número e os critérios qualitativos do mérito.

([65]) À semelhança de um juiz que, como um árbitro, medeia e modera um conflito entre partes opostas, a classe média surge como factor de mediação (conciliação) e moderação (equilíbrio) entre critérios e pretensões opostos de classes extremas, como as oligárquicas e democráticas; cf. a propósito ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, V, 7, 1132 a 23.

([66]) O termo *sophisma*, que integra na sua raiz etimológica uma ideia de **sabedoria** (*sophia*), designando o ludíbrio sob aparência lógica de verdade, adquire no contexto político o significado de **estratagema** ou **artifício**. Na vida política é usado como expediente de persuasão (normalmente através do dote oratório ou da captação da benevolência) para atingir objectivos de forma camuflada. Sobre o carácter intemporal deste expediente, visto que é um recurso demagógico de todos os tempos, cf. PLATÃO, *Leis*, VI, 764a.

([67]) *Os pinakes ekklesiastikoi* designam as listagens que, sobretudo em Atenas, serviam para controlar o acesso dos cidadãos às Assembleias populares, sob a vigilância de funcionários escolhidos para o efeito, os chamados *lexiarkhoi*.

([68]) Cidade situada ao sul da Tessália.

([69]) O termo *syntaxis*, que em sentido literal exprime **ordem** (*taxis*) por **conjugação de elementos** (*syn*), ou seja "co-ordenação", designa em contexto militar o grupo armado em posição ordenada de combate; a **táctica** (*taxis*) identifica-se com a arte de dispor ordenadamente as tropas no terreno de batalha.

([70]) O termo *moria*, que significa **parte**, adquire no contexto político aristotélico o sentido mais abrangente e versátil de "elemento", "função", "poder", ou "faculdade".

([71]) Figura totalmente desconhecida, por ausência de referências documentais.

([72]) Ou seja, a **família** (*oikos*).

([73]) Como as **tribos** (*phylai*).

([74]) Os chamados **notáveis** (*gnorimoi*) identificam-se com os indivíduos mais dotados e qualificados para o desempenho dos assuntos públicos.

([75]) Os "epimeletas", que podemos traduzir por funcionários públicos, desempenhavam funções administrativas: as suas competências reduziam-se a tarefas de gestão pública, nunca podendo exorbitar para o exercício da autoridade (função política dos magistrados).

([76]) Passando a ser, neste caso, **escravos públicos** (*demosioi*), já não dependentes de uma tutela familiar, mas sob a alçada política e administrativa da cidade.

([77]) O sentido de *pragmateia* (da raiz etimológica *praxis*, acção que recai sobre o sujeito agente qualificando-o), traduzível à letra por "executar ordenadamente" e "em vista de um fim", adquire neste passo a conotação mais ampla de **pesquisa especulativa** (*theoria*); cf. *Index aristot.*, 629 b 36.

([78]) Aristóteles usa o termo *obeliskolykhnia*, referindo-se ao utensílio usado pelos soldados em campanha militar que servia simultaneamente de lança e laterna; alusão análoga é usada por Aristóteles em supra Pol., I, 2, 1252 b 1, quando se refere às facas délficas, fabricadas para múltiplos fins.

([79]) Passo muito incerto e sinuoso devido múltiplas variáveis textuais; cf. NEWMAN, IV, *Not. crit.*, 100-101.

([80]) Os próbules (da raiz *pro-boule*, literalmente, "em favor da assembleia ou "deliberação preparatória") podiam ter, consoante os regimes, uma dupla função complementar: ou eram magistrados encarregues dos preparativos da Assembleia para que esta decorresse de forma ordenada (cf. alusão a este tipo de função em supra Pol., IV, 14, 1298 b 27), ou incumbidos de prestar um aconselhamento prévio (no sentido de uma "deliberação preparatória") em relação às decisões a serem tomadas na Assembleia (cf. alusão a este tipo de função infra Pol., VI, 8, 1322 b 17: nota 59).

([81]) A saber, os **preparadores da assembleia** (*proboulai*) e os **membros da assembleia** (*bouletai*).

([82]) As linhas que Aristóteles dedica à análise das diversas formas de nomeação dos funcionários públicos (1300 a 10 – 1300 b5) suscitam muitas dificuldades de tradução em virtude de inúmeras intervenções fantasiosas de editores e comentadores ao longo do tempo. O modo como Aristóteles constrói o discurso também não ajuda muito, tendo em conta os modos de nomeação que resultam a partir das combinatórias possíveis dos três elementos indispensáveis ao processo, a saber: os **eleitores** (*kathistantes*), os **elegíveis** (*ek tinon*), e os **modos de nomeação** (*tina tropon*), que podem ser de tipo electivo (escolha) ou aleatório (sorteio). Da conjugação destes três termos resultam inúmeros modos combinados de nomeação, introduzindo critérios quantitativos ou modais.

([83]) O acontecimento a que alude Aristóteles permanece obscuro; cf. NEWMAN, IV, 264-265.

([84]) Ou seja, um tipo de nomeação que combine equilibradamente formas democráticas e oligárquicas de nomeação.

([85]) Apesar da prevenção, o certo é que em nenhum passo da *Política* a questão é retomada ou sequer introduzida.

([86]) A saber, no caso em que o arguido pretendia justificar aspectos em abono da sua defesa; cf. a propósito ARISTÓTELES, *Constituição de Atenas*, LVII; *Ética a Nicómaco*, V, 10, 1135 b 27 ss.

([87]) Chamava-se Freato a um pedaço de terra firme que fechava Zea, um dos portos atenienses. Nesse local era constituido o tribunal para julgar os exilados acusados de homicídio, permanecendo os juizes em terra firme e os acusados em barcaças.

([88]) Como era o caso do tribunal ateniense dos Quarenta, que julgavam litígios que implicavam somas até 10 dracmas.

([89]) O modo de designação dos juizes é duplo: ou a designação é feita **a partir da totalidade** da massa popular (*ek panton*), ou é feita **a partir de um grupo restrito de cidadãos ricos ou** notáveis (*ek tinon*). Combinando estes dois modos de designação, com critérios de diferenciação (numéricos e modais), obtemos o seguinte quadro sinóptico:

DESIGNAÇÃO DOS JUÍZES

A PARTIR DA TOTALIDADE DA MASSA (*ek panton*)	A PARTIR DE UM GRUPO RESTRITO (*ek tinon*)
1. Todos os cidadãos são chamados a julgar sobre tudo, sendo nomeados por eleição.	1. Alguns cidadãos são chamados a julgar sobre tudo, sendo nomeados por eleição.
2. Todos os cidadãos são chamados a julgar sobre tudo, sendo nomeados por sorteio.	2. Alguns cidadãos são chamados a julgar sobre tudo,sendo nomeados por sorteio.
3. Todos os cidadãos são chamados a julgar sobre tudo, sendo parte deles nomeados por eleição e parte por sorteio.	3. Alguns cidadãos são chamados a julgar sobre tudo,sendo parte deles nomeados por eleição e parte por sorteio.
4. Todos os cidadãos são chamados a julgar apenas determinadas causas, sendo nomeados de modo combinado.	4. Alguns cidadãos são chamados a julgar apenas determinadas causas, sendo nomeados de modo combinado.

NOTAS: LIVRO V

([1]) Vide supra Pol., III, 9, 1280 a 7 ss.; 12, 1282 b 18-30. A **igualdade de proporção** (*kat'analogian ison*) equivale à **igualdade por mérito** (*kat'axian ison*); ambas se opõem à igualdade **numérica** (*kat'arithmon*), que visa uma distribuição equitativa e simétrica de tudo por todos. Democracias e oligarquias fundam as suas pretensões nesta última concepção de igualdade: para os partidários da democracia, a justiça consiste em todos serem absolutamente iguais em tudo (em virtude da condição livre); para os partidários da oligarquia, consiste em alguns serem absolutamente desiguais em tudo (em virtude da riqueza possuida). Contudo, segundo Aristóteles, ambas as posições ignoram a justiça fundada no princípio proporcional, segundo o qual se deve atribuir a cada um o que por mérito lhe corresponde, tratando de modo igual os iguais e de modo desigual os desiguais.

([2]) O termo *stasis* designa no contexto da teoria política de Aristóteles a **discórdia civil, sublevação** ou **revolta**, suscitadas pelo conflito das pretensões de cada facção no interior de cada regime. Nesse sentido diferencia-se quer da **guerra** (*polemos*), conflito militar decorrente das relações externas, quer da **revolução** (*metabole*), que corresponde a uma alteração de regime, quer da **reforma** (*neopoiesis*), que corresponde a uma renovação do quadro público administrativo.

([3]) Aristóteles aplica terminologia musical à política: *epiteinein* designa o processo de esticar a corda de uma lira em graus variados de tensão; *anienai* pelo contrário significa relaxá-la em graus variados de distensão.

([4]) Chefe político que procurou fazer aceder à realeza cidadãos sem linhagem.

([5]) Rei espartano que venceu a guerra de Plátea contra os Medos.

([6]) Instituição popular em Epidamno, com uma influência política análoga em Atenas à instituição heliástica (órgão judicial que representava a vontade popular através de 6.000 juízes).

([7]) Vide supra Pol., V, 1, 1301 a 28: nota (1).

([8]) Cf. ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, V, 6, 1131 a 25

([9]) Lugar comum da tragédia e da oratória: vide EURÍPIDES, *Heracles furioso*, 1261; ISÓCRATES, *Sobre a paz*, 101; DEMÓSTENES, *Olíntica segunda*, 10. Cf. a propósito NEWMAN, IV, 292.

([10]) Ponto de vista aristotélico demasiado optimista que a história das democracias nem sempre confirma.

([11]) Vide supra Pol., IV, 11, 1296 a 13 ss.

([12]) Ou seja, o medo de perder riqueza ou honras.

([13]) A saber, a ambição e as honrarias.

([14]) Essa **disparidade** (*anomoiotes*: da raiz etimológica *an-homoios*, isto é **dissemelhante**) pode ser ditada pela divergência de usos e costumes (em termos culturais), ou pela dispersão territorial (em termos geográficos).

([15]) O termo *monarkhia* é tomado neste passo como equivalente de "tirania".

([16]) Cidade da Argólida subjugada ao regime tirânico de Fídon (séc. VIII-VII a.C.), e depois governada por um regime democrático cerca de 460 a.C..

([17]) Facto ocorrido em 390 a.C.

([18]) Cidade situada na Beócia, tendo o monte Citeron a separá-la de Atenas, e cujas terras se encontravam concentradas nas mãos de poucos latifundiários. Enfrenta Atenas num conflito (Batalha das Enófitas) em 457 a.C., de que sai derrotada, possibilitando o estabelecimento de uma democracia de inspiração ateniense que, aliás, vigoraria por pouco tempo. Os contornos desta ocorrência não são contudo precisos; cf. NEWMAN, IV, 300.

([19]) Ilha situada na costa sudoeste da Ásia Menor, onde ocorreu uma revolução levada a cabo pelas facções oligárquicas simpatizantes de Esparta contra as facções populares no poder, na sequência de uma aliança com Atenas.

([20]) A democracia instituída nesta cidade foi derrubada depois das facções oligárquicas terem sido derrotadas, no regresso dos oligarcas, entretanto exilados após a queda do Tirano Teágenes.

([21]) Uma reacção oligárquica em 485 a.C. contra o regime popular terá criado as condições propícias para Gélon, vencedor dos Cartagineses, se apossar da cidade e do regime, instituindo então uma tirania que terá durado sete anos.

([22]) Aristóteles sublinha neste passo o princípio de **proporcionalidade** (*analogia*), segundo o qual as partes de um todo orgânico devem conservar as suas proporções exactas durante um processo de crescimento; cf. a propósito ARISTÓTELES, *Acerca da Geração e Corrupção*, I, 5, 321 b 28 ss.

([23]) Cidade da Magna Grécia situada na Apúlia; a derrota referenciada no texto terá ocorido por volta de 473 a.C., segundo testemunhos textuais: cf. HERÓDOTO, VII, 170.

([24]) Povo de origem cretense, estabelecido no extremo sudeste da Península Itálica, que mantinha boas relações com Atenas, a ponto de se ajudarem mutuamente em empresas militares.

([25]) Rei de Esparta entre 520-509 a.C. Os periecos pertenciam a uma classe livre (com obrigações militares e cargas tributárias pesadas), mas equiparada à dos escravos pela sua dedicação aos trabalhos braçais pesados.

([26]) Após a incursão militar de Esparta contra Argos, o sétimo dia do mês em que havia ocorrido a batalha passou a estar consagrado a Apolo, divindade com um culto muito difundido em Esparta.

([27]) A Guerra do Peloponeso (circa 431-404 a.C.) dita a derrota de Atenas. Durante o conflito, existiu uma listagem de hoplitas (portadores de armas) onde se encontravam registados todos os cidadãos atenienses de idade compreendida entre os 18 e os 60 anos, abrangidos pelas três primeiras classes censitárias de rendimentos.

([28]) Cidade situada a oeste da Arcádia, nas orlas do Alfeu, aliada de Esparta. O procedimento referido no texto terá ocorrido em 371 a.C., vigorando ainda depois da batalha de Leuctra.

([29]) Cidade situada a norte da ilha de Eubeia, onde a alteração de regime aludida terá ocorrido cerca de 377 a.C., altura em que, sob a égide de uma confederação ateniense recentemente criada, toda a cidade se uniu sob o comando de Heracleodoro para derrubar a facção oligárquica (os esparciatas) instalada no poder.

([30]) O termo *nominon* designa o conjunto das leis escritas e não escritas (ou consuetudinárias).

([31]) Cidade do noroeste grego situada no Epiro, fundada como colonato no tempo dos Cipsélidas: os acontecimentos referidos no texto evocam o estabelecimento da democracia em 580 a.C., após o exílio do tirano Periandro.

([32]) Vide supra Pol., V, 2, 1302 b 5: nota (14).

([33]) Este passo recupera a tese política, recorrente em Aristóteles, segundo a qual é desejável a heterogeneidade dos elementos que compõem o todo orgânico da vida política (cf. Pol., II, 2, 1261 a 22), mas não em demasia, para não comprometer a coesão das partes constitutivas (cf. Pol., IV, 11, 1295 b 21).

([34]) A ideia aristotélica de que uma cidade não se faz **num dia qualquer** (*en to tykhonti khrono*) releva do facto de uma "comunidade espiritual" (*sympnesis*), exigir, como muito bem vislumbrou Platão, tempo e sacrifício (cf. *Leis*, IV, 708d), indispensáveis à criação dos laços sociais e cívicos.

([35]) Colónia da Magna Grécia, fundada pelos Aqueus cerca de 709-710 a.C., situada na costa ocidental de Tarento, e famosa pela vida faustosa dos seus habitantes devido à prosperidade decorrente das terras férteis e do comércio abundante. O facto aludido no texto remonta a 510 a.C., quando Cotrona, cidade rival em termos económicos, Síbaris, ataca e destrói, sob pretexto de ter expulsado indevidamente do seu território os cohabitantes Terzénios.

([36]) Cidade vizinha de Síbaris, fundada cerca de 444 a.C. com colonos de toda a Grécia, convocados por Péricles para repovoar a antiga cidade destruída por Cotrona. Reconstruída de acordo com o rigor geométrico do urbanista Hipodamo de Mileto (cf. supa Pol., II, 8, 1, 1267 b 23: nota 80), Túria depressa se viu envolvida em lutas intestinas e num confronto externo contra Tarento pela posse de Siritis, do qual sai derrotada.

([37]) Situada no Bósforo trácio, esta cidade, fundada por colonos de Mégara cerca de 660 a.C., gozava de uma situação privilegiada devido à sua posição geo-estratégica que favorecia a prática do comércio marítimo de grande escala. Os acontecimentos ocorridos em Bizâncio, tais como os ocorridos em Antissos (cidade portuária da ilha de Lesbos), são todavia desconhecidos por ausência de referência documentais rigorosas.

([38]) Antigo nome da cidade de Messina no nordeste da Sicília, fundada por colonos calcídios de Cumas, cujo porto devido à sua posição geográfica servia de ponto de passagem obrigatório de todo o comércio marítimo que passava no estreito comprendido entre o seu porto e a costa sul de Itália. O facto a que Aristóteles alude, relata uma traição inflingida por Hipócrates ao povo da cidade, quando esta, na eminência de cair nas mãos de Anaxilau, tirano de Régio, lhe pediu ajuda, e em vez disso obteve em 488 a.C. um tratado celebrado com o tirano sitiador, o qual tratou de introduzir na cidade não só colonos de outras regiões, como antigos exilados. O sucedido é relatado com mais pormenor em HERÓDOTO, VI, 22-24; TUCÍDIDES, VI, 4, 5ss.

([39]) Cidade da Trácia, fundada por colonos milesianos durante a vigência da tirania de Trasíbulo (séc. VI a.C.), cujo porto, situado numa das costas do Mar Negro, registava intenso tráfego comercial.

([40]) Os tiranos a que se reporta o texto são Hieron e Trasíbulo (derrubado em 467 a.C.): durante a vigência da sua tirania atribuiram estatuto de cidadania a mercenários e estrangeiros,

os quais se revoltaram quando viram que esse estatuto não lhes permitia aceder a cargos superiores de magistratura.

([41]) Cidade do extremo oriental da Macedónia, economicamente próspera por se encontrar situada entre a foz do Estrimon e os terrenos mineralíferos da Pangeia, e que foi estrategicamente decisiva para a implementação e difusão dos ideais democráticos atenienses.

([42]) Cidade jónia situada no golfo de Esmirna e construida, à semelhança, aliás, de muitas cidades gregas, metade em zona continental (a que pertencia Citro) e metade numa ilha por receio das frequantes investidas militares persas. Dava-se porém o caso de os habitantes continentais serem favoráveis à causa persa, enquanto os insulares eram partidários de Atenas.

([43]) Porto de Colofon, cidade jónia situada na Lídia, dividida em duas partes distintas: uma costeira e uma mais interior.

([44]) Mais do que um lugar, o Pireu em Atenas designava uma posição social: com efeito, a sua população era basicamente constituida por gente dedicada à actividade marítima (sobretudo comercial e piscatória); sobre a rivalidade entre os habitantes do Pireu e os restantes, cf. ARISTÓTELES, *Constituição de Atenas*, XXXVIII, 4; XXXIX; LX; LXI, 2-3.

([45]) Cf. ARISTÓTELES, *Acerca da Geração dos Animais*, I, 2, 716 b 3; V, 7, 788 a 11; PLATÃO, *República*, VIII, 545d.

([46]) Episódio ocorrido um pouco antes do estabelecimento da tirania de Gélon, em 485 a.C.. História análoga é narrada com muitos mais detalhes em PLUTARCO, *Preceitos para a actuação política*, 32.

([47]) Provérbio amplamente usado por inúmeros autores gregos: cf. por exemplo HESÍODO, *Trabalhos e Dias*, 40; PLATÃO, *República*, II, 377a; *Crátilo*, 436d; *Leis*, VI, 753a.

([48]) Vide supra Pol., V, 3, 1303 a 18. O acontecimento referido, com algum teor de imaginação lendária à mistura, deverá ter ocorrido no período compreendido entre a batalha de Plateia (479 a.C.) e a sujeição de Hestínia a Atenas (446 a.C.); acerca dos objectos e tesouro indicados no texto, cf. PLATÃO, *Leis*, XI, 913.

([49]) O nome do pai do noivo seria Orsilau, e o do pai da jovem prometida Crates. O episódio há-de ter acontecido por altura da Segunda guerra sagrada (448-447 a.C.), adquirindo uma importância excessiva devido à pequenez da cidade de Delfos. A mesma ocorrência é porém contada com maior desenvoltura em PLUTARCO, *Preceitos para a actuação política*, 32 (vide também ELIANO, *Histórias diversas*, XI, 5).

([50]) Este tipo de condenação sem julgamento prévio era aplicada apenas a delitos extremamente graves (de lesa religião, como é o caso citado no texto) e que configurassem uma situação de flagrância.

([51]) Cidade da ilha de Lesbos situada na Eólida (litoral da Ásia Menor), contra a qual avancou Paques, general ateniense que, durante a Guerra do Peloponeso, inflingiu a capitulação em 428 a.C. O relato da expedição ateniense é relatado em TUCÍDIDES, III, 1-30.

([52]) Sobre a instituição jurídica do epiclerato, cf. supra Pol., II, 9, 1270 a 23: nota (94).

([53]) Região da Grécia central, situada a norte do golfo de Corinto, cuja fama se devia ao célebre oráculo de Delfos. Filipe da Macedónia tomou a cidade e subjugou os seus habitantes como desfecho da Gerra Sagrada, que durou entre 365 e 353 a.C.

([54]) Vide supra V, 1, 1301 b 21

([55]) Aristóteles destaca o papel de relevo do povo ateniense: fazendo parte das esquadras navais como remadores, a ele se ficou a dever a vitória na batalha de Salamina, em 480 a.C.

([56]) Cidade da Argólida situada a nordeste do Peloponeso, onde na sequência da referida batalha, em 418 a.C., floresceu um regime aristocrático de curta duração.

([57]) Em 413 a.C.

([58]) Cidade da ilha de Eubeia, onde parece que terá vingado um regime de cariz oligárquico até à tomada da cidade pelos exércitos atenienses em 506 a.C.

([59]) Personagem desconhecido.

([60]) Cidade da Arcanania na região do Epiro. As circunstâncias que envolveram a expulsão de Periandro, por volta de 508 a.C., encontram-se esclarecidas em infra Pol., V, 10, 1311 a 39 ss.

([61]) O Conselho dos Quatrocentos assumiu o poder em Atenas durante o verão de 411 a.C. (cf. ARISTÓTELES, *Constituição de Atenas*, XXIX-XXXIII). Aproveitando o facto de a maior parte do povo se encontrar ao serviço das esquadras navais gregas, durante a expedição militar ateniense à Sicília, os ricos proprietários de terras que ficaram na cidade apoiaram o estabelecimento de um regime oligárquico, com o intuito de poderem aceder aos cargos públicos; cf. TUCÍDIDES, VIII, 48.

([62]) Sobre o fenómeno político da demagogia, vide supra Pol., IV, 4, 1292 a 7: nota (34).

([63]) Destes expedientes se serviu, por exemplo, Trasíbulo, para instaurar por duas vezes a tirania; cf. ARISTÓTELES, *Constituição de Atenas*, XIV, 1, 4.

([64]) Uma das ilhas Espórades, situada no Mar Egeu defronte de Cnido, célebre pelo templo dedicado a Asclépio e pela escola de medicina. A ocorrência referida no texto tem uma data desconhecida.

([65]) É a reprovação dos autores clássicos gregos perante os excessos da prática demagógica: PLATÃO, *República*, VIII, 565 b, c; ISÓCRATES, *Antidosis*, 318.

([66]) Os demagogos, ao usarem o dinheiro devido aos trierarcas pelo investimento na equipagem dos navios (cf. supra Pol., II, 10, 1272 a 20:nota 110), para pagarem abonações a cada cidadão do povo pela participação nas Assembleias, criavam muitas vezes as condições para que os trierarcas se unissem (como classe distinta que era) para derrubar o regime. Para evitar isso, os demagogos recorriam à prática do exílio das facções de notáveis, como sucedeu em Heracleia, Mégara e Cumas.

([67]) Cidade do Ponto fundada por megáricos e beócios cerca de 560 a.C.; a ela se faz alusão em infra Pol., V, 6, 1305 b 10; 1306 a 36 ss.

([68]) Cidade próxima de Atenas que, à semelhança de Heracleia, sofreu a influência da prática demagógica.

([69]) Cidade da Eólida, situada na ilha de Lesbos; há quem pense, todavia, que se trata de Cumas da península Itálica, e fundada por colonos provenientes de Calcis e Eubeia.

([70]) Contribuições públicas devidas à cidade, que só os mais ricos tinham possibilidade de assumir; vide supra Pol., II, 10, 1272 a 19: nota (102).

([71]) Acerca do demagogo ("chefe popular": neste contexto sem qualquer sentido pejorativo) que acaba por se tornar tirano das facções populares cujos interesses começa por defender, cf. HERÓDOTO, III, 82; PLATÃO, *República*, VIII, 565d.

([72]) Cidade cingida por duas baías e servida por quatro portos, e onde se julga que Trasíbulo terá exercido um poder tirânico, por volta de 612 a.C.; cf. HERÓDOTO, I, 20.

([73]) Sobre o tirano Pisístrato, cf. ARISTÓTELES, *Constiuição de Atenas*, XIII, onde se refere também quais eram as três facções que existiam na época, a saber, os habitantes da Planície (referidos no texto, e também em TUCÍDIDES, VII, 19, 1), os da Costa (ou Paralianos) e os da Montanhã (ou Diacrianos).

([74]) Evento desconhecido. Sabe-se, contudo, que Teágenes era um notável que rompeu com o seu estatuto oligárquico, implementando uma tirania em 640 a.C.; cf. ARISTÓTELES, *Retórica*, I, 2, 1375 b 33.

([75]) Tirano de Siracusa entre 405 e 368 a.C., já referido supra em Pol., I, 11, 1259 a 29.

([76]) General de Siracusa que defendeu, sem sucesso, a cidade das investidas militares de Cartago, tendo Dióniso tomado o seu lugar com êxito, visto que não só repeliu as tropas cartaginesas como reconquistou outras cidades gregas.

([77]) Uma das ilhas Cíclades, cuja prosperidade assentava numa marinha mercante activa e no trabalho de uma grande quantidade de escravos (cf. HERÓDOTO, V, 28, 30-31).

([78]) Oriundo das classes nobres, este náxio ajudou Pisístrato a reassumir o poder em Atenas em 546 a.C., após dois exílios.

([79]) Cidade situada nas imediações do delta do rio Ródano (actual Marselha), fundada cerca de 600 a.C. por colonos fócios da Jónia, onde graças a um porto de grande actividade comercial prosperou uma oligarquia marítima.

([80]) Cidade situada na foz do Danúbio.

([81]) Cidade situada nos confins do mundo grego, em contacto com fronteiras de povos bárbaros.

([82]) Cidade dória fundada pelos lacedemónios, situada no sudoeste da Ásia Menor, e cuja prosperidade se devia à existência de dois portos com uma posição geoestratégica privilegiada. As ocorrências referidas no texto reportar-se-ão ao derrube popular de uma oligarquia primitiva em 366 a.C., aproveitando as divisões e as querelas internas dos oligarcas entre si.

([83]) O termo *prostates* (equivalente ao termo latino "dux", **condutor**) indica uma das formas clássicas de liderança de facções ou partidos populares, sob a forma de protectorado cívico.

([84]) Cidade da costa jónia, situada nas imediações de Esmirna. Não se conhecem bem os contornos das ocorrências aludidas no texto; em todo o caso, os Basílidas, como o próprio nome indica (*basileus*, significa **rei**), deveriam fazer parte de uma família de ascendência real, tal como os Eupátridas em Atenas, ou os Pentílidas em Mitilene (aos quais se alude em infra Pol., V, 10, 1311 b 25 ss.).

([85]) Designação que, na opinião de alguns autores antigos, subentenderia os "Trinta tiranos". O seu domínio em Atenas, vigente desde 415 a.C., termina com o regresso a Atenas dos exilados do Pireu, e o consequente estabelecimento de um regime democrático (vide XENOFONTE, *Helénicas*, II, 4, 8 e 24 ss); noutras referências, os Trinta são conotados com uma "dinastia" (ou seja, regime autoritário): cf. PLATÃO, *Carta VII*, 325a; CÍCERO, *Sobre as Leis*, I, 28, 42.

([86]) General ateniense, possivelmente um dos "Trinta" (vide nota anterior; cf. LÍSIAS, *Contra Eratóstenes*, 55), que depois de ter submetido com Demóstenes toda a costa lacónia, foi condenado ao exílio em 403 a.C, tendo porém regressado a Atenas pouco depois.

([87]) Sobre os "Quatrocentos", vide supra Pol., V, 4, 1304 b 12: nota (61).

([88]) General do tempo dos "Quatrocentos", assassinado à saída do Conselho; cf. TUCÍDIDES, VIII, 68, 90 e 92.

([89]) Cidade da Tessália muito famosa pelas suas terras férteis (na posse de grandes latifundiários) e sobretudo pela criação de cavalos e produção de vasos de cerâmica (sobre os vasos lariássios cf. alusão curiosa em supra Pol., III, 1275 b, 30: nota 9), onde ocorreu por volta de 404 a.C. a aludida mudança de regime quando Licofron de Feras depôs a oligarquia de notáveis vigente assumindo ele próprio o poder.

([90]) O termo *politophylax* (que em sentido literal significa "defensor dos cidadãos") pode ser traduzido por "guardião dos cidadãos", num sentido análogo ao desempenhado pelos "protectores dos cidadãos" (*prostates*: vide supra Pol., V, 6, 1305 b 17: nota 83): trata-se de uma magistratura eleita pelo povo, típica da cidade da Larrissa, à qual só podiam aceder os cidadãos proprietários e arrendatários, com a finalidade de defender a interidade física da cidade (muros e portas).

([91]) Sobre o sentido e a função das **associações cívicas** (*hetairiai*), cf. supra Pol., II, 11, 1272 b 34: nota (115).

([92]) Cidade fundada por milesianos cerca de 670 a.C., situada em Quersoneso da Trácia, na parte mais estreita do Helesponto, onde se estabeleceu uma oligarquia depois da derrota da confederação ateniense, tornando-se a partir de 411 a.C. representante dos interesses espartanos na Ásia Menor; cf. XENOFONTE, *Helénicas*, IV, 8, 35 ss.

([93]) Sobre esta cidade, cf. supra Pol., V, 5, 1304 b 31: nota (67).

([94]) A saber, igualdade entre um grupo restrito de privilegiados, não a igualdade em sentido absoluto defendida pelos partidários das democracias.

([95]) Influente general de Siracusa que tudo fez para ajudar Dionísio o Velho a implementar um regime tirânico na cidade em 406-405 a.C., chegando mesmo a oferecer a este a mão da sua filha Aristómaca; cf. PLUTARCO, *Dion*, 3.

([96]) Cidadão anfipolita com grandes posses, que depois de ter desbaratado toda a fortuna, descontente com o regime oligárquico vigente em 424 a.C., pretendeu instaurar uma tirania em Anfípolis apoiado na massa de colonos recém-chegados à cidade, provenientes da Calcídia de Eubeia.

([97]) Alusão a esta cidade em supra Pol., V, 3, 1303 b 2.

([98]) Pequena ilha nas imediações de Atenas, importante como centro comercial marítimo dominado por uma aristocracia de produtores, mercadores e armadores. A ilha soube manter sempre intacta a sua autonomia, mesmo no decurso das Guerras Médicas que opuseram persas e gregos. Apesar de desconhecido, por ausência de referências antigas textuais, é possível que o episódio das negociações referido no texto, tenha a ver com as pretensões de algum cidadão notável com a fortuna dissipada, no sentido de convencer e apoiar Cares na implementação de um regime tirânico; contudo nada prova que tal tirania tenha sido de facto instituída.

([99]) General ateniense com uma carreira militar sinuosa. Entre os sucessos e fracassos militares das suas campanhas, contam-se o apoio dado ao sátrapa rebelde Artábazo, uma intervenção na guerra do Olinto (em 348 a.C.), e uma prestação desastrosa na guerra da Queroneia (em 338 a.C.) pela qual foi, de resto, responsabilizado: cf. DEMÓSTENES, 2, 28; XENOFONTE, *Helénicas*, VII, 1, 27.

([100]) Alusão a esta cidade em supra Pol., V, 3, 1303 a 36 ss.: nota (39); não são conhecidos porém os contornos da ocorrência referida no texto.

([101]) Cidade da Tessália, situada ao norte da Beócia, marcada ao longo da sua história por sucessivas lutas intestinas (cf. XENOFONTE, *Helénicas*, VI, 1, 4), tendo dependido politicamente da cidade de Feras até 375 a.C., e posteriormente do império Macedónio, sob o ceptro de Filipe.

([102]) Capital da Élida, fundada em 471 a.C., situada a noroeste do Peloponeso na foz do rio Peneu, onde consta ter ocorrido uma revolução encabeçada por um certo Formião (cf. PLUTARCO, *Preceitos para a actuação política*, 10, 805 d) em data incerta e muito discutida.

([103]) O termo *dynasteia* recupera neste passo a significação platónica de "força familiar", designando portanto os procedimentos políticos desenvolvidos no interesse de uma família notabilizada pela linhagem ou riqueza, acepção bem diversa de "poder autoritário" (sentido ditado pelo contexto do passo supra Pol., II, 10, 1272 b 3: nota 112).

([104]) Cidade que em 366 a.C. mantinha um conflito militar com a cidade de Argos; cf. PLUTARCO, *Dion*, 53; *Timoleonte*, 3-5.

([105]) Chefe atraiçoado pelo próprio corpo de mercenários, e assassinado por uma facção de interesses aristocráticos, conduzida pelo próprio irmão Timoleonte; cf. PLUTARCO, *Dion*, 52.

([106]) Vide ocorrência aludida em supra Pol., IV, 12, 1297 a 4: nota (65).

([107]) Cidade a que se alude em supra Pol., V, 6, 1305 b 9: nota (89).

([108]) Família nobre, descendente do tessálio Aleuas, que reinou durante vários anos, opondo-se à tentativa de domínio dos tiranos de Feras, até à altura em que a cidade sucumbiu às mãos de Filipe da Macedónia (cf. DEMÓSTENES, *Sobre a coroa*, 48); na época a que texto alude, essa família ainda reinava na pessoa de um certo *mesidios* (isto é, "mediador" ou "moderador") que dava pelo nome de Simão.

([109]) Sobre o papel social e político das **associações cívicas** (*hetairiai*), cf. supra V, 6, 1305 b 33: nota (91).

([110]) Cidade da ilha de Eubeia, cuja queda do regime oligárquico, dominado pelos chamados "Cavaleiros de Erétra" (cf. PLUTARCO, *Péricles*, 23), de que fazia parte o aludido Diágoras, ocorreu antes das Guerras Médicas.

([111]) Valoroso general de Cnidos; cf. DEMÓSTENES, *Contra Aristócrates*, 176 ss.

([112]) Sobre esta cidade, cf. alusão supra Pol., V, 5, 1304 b, 31: nota (67); tanto os personagens (Euricião), como os factos ocorridos, permanecem na mais completa obscuridade. O mesmo se aplica ao passo seguinte acerca de um certo Árquias em Tebas.

([113]) Cf. alusão a esta cidade em supra Pol., V, 3, 1302 b 29: nota (18).

([114]) Sobre esta cidade, cf. alusão supra Pol., V, 6, 1305 b 13: nota (82).

([115]) Ilha situada entre Lesbos e Samos na costa oeste da Ásia Menor, flagelada por revoluções que normalmente visavam o derrube democrático das sucessivas oligarquias (477 a.C.; 431 a.C.; 407 a.C.; 339 a.C.); o facto aludido no texto é muito difícil de referenciar.

([116]) O termo **Iguais** (*hoi homoioi*) designa a classe espartana que agrupa os indivíduos com plenos direitos de cidadania obtidos apenas por via de nascimento de pai e mãe espartanos. Para consolidar esse sentido de plena participação cívica, os Iguais deviam, entre outras coisas, ser educados segundo as orientações dispostas pelo regime e possuirem um lote de terra cujo rendimento lhe permitissem assistir às **refeições comuns** (*syssitiai*). Os cidadãos que não reuniam as duas condições mencionadas eram chamados *hypomeiones*, ou seja, possuidores de direitos cívicos mas não políticos (excluídos certos cargos de magistratura). A este segundo grupo parece que pertenciam os Parténios, que Aristóteles designa de "filhos dos Iguais": pouco ou nada se sabe sobre esta classe parténica, sendo a opinião mais consensual a que defende tratar-se de indivíduos provenientes de uniões ilegítimas dos Iguais com jovens raparigas (medida adoptada pelo regime espartano durante a primeira guerra Messénica entre 740-720 a.C. para manter estável o nível demográfico da cidade), possuindo eventualmente por isso um estatuto equiparável ao dos periecos e hilotas (classes trabalhadoras).

([117]) A fundação da cidade remonta a cerca de 706 a.C.; alusão em supra Pol., V, 3, 1303 a 5: nota (23).

([118]) Aristóteles terá em mente o rei ateniense Pausânias (cf. XENOFONTE, *Helénicas*, II, 4, 29; III, 3, 3; 4,2) e mais tarde o rei jónio Agesilau (cf. PLUTARCO, *Lisandro*, 23; *Agesilau*, 3 e 7).

([119]) Cidadão que, apesar de não pertencer à classe dos "Iguais" e desejando deixar de ser considerado "inferior", pretendeu em 398 a.C. agrupar numa única facção periecos, hilotas e neodâmodes para derrubar a aristocracia vigente; o intento fracassou em virtude de uma atempada denúncia (cf. XENOFONTE, *Helénicas*, III, 3, 4-11).

([120]) Rei espartano em 399 a.C.

([121]) Trata-se da segunda guerra de Esparta contra a Messénia ocorrida entre 640-610 a.C.; vide alusão à primeira guerra Messénica em supra Pol., V, 7, 1306 b 30: nota (116).

([122]) Poeta do séc. VII a.C. que compôs elegias com o intuito de incitar o ânimo guerreiro dos espartanos; o poema *Eunomia* (em sentido literal, "boa lei") visava atenuar e conciliar as oposições intestinas em Esparta em vista da coesão civil da cidade (cf. PAUSÂNIAS, 4, 8).

([123]) General espartano (não confundir com o rei ateniense do mesmo nome) acusado de "medismo", isto é de "apoiante dos Medos" (epíteto com que se rotulavam os simpatizantes e partidários do império Persa durante as Guerras Médicas), e de pretender suprimir a magistratura suprema do Eforado para instituir um poder pessoal de inspiração tirânica.

([124]) General cartaginês que, por volta de 400 a.C., empreendeu a guerra na Sicília contra Dionísio o Velho, tentando depois, sem êxito, apoderar-se do poder em Cartado com a ajuda de escravos armados e chefes de tribos númidas, tendo sido assassinado na sequência dessa tentativa fahada; cf. JUSTINO, XX, 5.

([125]) Sobre a mistura de elementos democráticos e oligárquicos na *politeia*, ou regime constitucional, cf. supra Pol., IV, 8, 1293 b 30; sobre a mistura de elementos democráticos, oligárquicos e morais no regime aristocrático, cf. supra Pol., IV, 8, 1294 a 20.

([126]) Cidade aludida em supra Pol., V, 3, 1303 a 31: nota (36); o acontecimento referido, embora possua contornos obscuros, só pode ter ocorrido depois da fundação da colónia em 444 a.C. e da derrota de Atenas em Siracusa por volta de 413 a.C.

([127]) Vide alusão em supra Pol., II, 9, 1270 a 7 ss.; e sobretudo 1270 a 26, no que concerne ao enriquecimento por via do casamento.

([128]) Habitantes da Lócria, cidade situada na costa sudoeste da Calábria.

([129]) Alusão ao personagem em supra Pol., I, 11, 1259 a 29; III, 16, 1307 a 39: nota (80); V, 5, 1305 a 25: nota (75); sobre a ocorrência referida no texto, cf. PLUTARCO, *Dion*, 3,6; DIODORO, XVI, 46, 6.

([130]) Os casamentos contraídos entre cidadãos de cidades diferentes eram interditos, a ponto de se privar de direitos cívicos as crianças nascidas dessa união.

([131]) Cf. supra Pol., V, 7, 1307 a 27; a referência destas ocorrências é no entanto muito insegura.

([132]) Acerca dessas causas externas, cf. infra Pol., V, 10, 1312 a 40 ss.

([133]) Sobre as circunstâncias que envolveram as ocorrências aludidas no texto, cf. supra Pol., IV, 11, 1296 a 32 ss;. TUCÍDIDES, I, 19; III, 82, 1; ISÓCRATES, *Panegírico*, 105; *Panatenaico*, 54.

([134]) O termo "lacónio" equivale aos designativos "lacedemónio" ou "espartano".

([135]) Por outras palavras: a causa oposta à que produz o efeito da **corrupção** (*phthora*) é a que produz a **preservação** (*soteria*); por isso é que conhecida a causa da corrupção também se conhece *a contrario* o modo de a evitar, ou seja, a preservação.

([136]) A alusão aristotélica à *paranomia* (que literalmente significa "desvirtuação da lei") surge na esteira do emprego que Platão faz do termo, não todavia em sentido constitucional, como Aristóteles neste passo, mas num contexto pedagógico: vide *República*, IV, 424d.

([137]) Aristóteles retoma aqui a questão metafísica da relação entre o todo e as partes (vide alusão em supra Pol., I, 2, 1253 a 23: nota 13; II, 5, 1263 b 35-37:nota 29; III, 17, 1288 a 28: nota 90); segundo o autor o equívoco sofista reside na acepção em que usa a noção *panta* (que significa **todo**) confundindo-a com a noção *holos* (que também significa todo, mas no sentido sintético de **totalidade orgânica**: não no sentido analítico de somatório de elementos). Acerca dos esquemas dialécticos de relação do todo e das partes, criados de resto pelas correntes de pensamanto eleáticas, apropriadas pelos sofistas, e transmitidas por Platão e Aristóteles até ao cepticismo tardo-helénico, cf. PLATÃO, *Parménides*, 145-147; *Teeteto*, 204-205; ARISTÓTELES, *Tópicos*, VI, 13, 150 a 15-21; *Metafísica*, V (Δ), 26, 1023 b 26 ss; SEXTO EMPÍRICO, *Contra a Matemática*, IX, 331-358.

([138]) Cf. supra Pol., IV, 13, 1297 a 13-38: nota (66).

([139]) Sobre a dificuldade em se precisar com rigor a que regimes concretos Aristóteles se refere, cf. NEWMAN, IV, 382-383.

([140]) Os termos *politeia* e *politeuma* adquirem neste contexto significado equivalente.

([141]) O termo *demotikos* (da raiz etimológica *demos*, isto é **povo**) designa neste contexto todo o procedimento político exercido segundo a convicção popular (demótica) da estrita igualdade de todos em tudo.

([142]) O termo "par" ou "semelhante" adquire neste passo a mesma acepção do termo **os Iguais** (*homoioi*) no contexto do regime oligárquico de Esparta (vide supra Pol., V, 7, 1306 b 30: nota 116).

([143]) Cf. supra Pol., V, 6, 1305 b 23.

([144]) Sobre o sentido de **poder autoritário** (*dynasteia*), cf. supra Pol., II, 10, 1272 b 3: nota (112).

([145]) Sobre a aferição censitária dos montantes da riqueza, em função da qual se acedia ao desempenho de cargos públicos, cf. supra Pol., II, 7, 1266b 24: nota (70).

([146]) Sobre as noções matemáticas de **múltiplo** (*pollaplasion*) e **submúltiplo** (*pollostemorion*) derivadas da categoria metafísica da **relação** (*pros ti*), vide ARISTÓTELES, *Metafísica*, V (Δ), 15, 1020 b 28.

([147]) Trecho de lavra difícil e de construção incerta; cf. NEWMAN, IV, 390. Em todo o caso, e admitindo que Aristóteles segue porventura as sugestões de Sólon (cf. frgm. 11) e de

Teógnis (cf. 823), o sentido do texto deve ser o seguinte: no caso em que a cidade enfrenta uma recessão económica devido a um decréscimo de riqueza, o regime tende a tornar-se cada vez mais oligárquico (visto que se o limite fixado do montante de riqueza para o acesso às magistraturas se mantiver o mesmo só os possuidores de bens de raiz é que se encontram em condições de aceder ao desempenho dos cargos públicos), caso não se proceda a um reajustamento proporcional do montante exigido mediante um factor submultiplicador, de modo a equilibar a correlação das forças democráticas e oligárquicas; no caso em que a cidade vive um momento de prosperidade económica devido a um acréscimo de riqueza, o regime tende a tornar-se cada vez mais democrático (visto que se o montante exigido de riqueza se mantiver, aumenta em número os que pela riqueza obtida em visrtude da prosperidade podem aceder aos cargos públicos), caso não se proceda a um reajustamento proporcional do montante exigido mediante um factor multiplicador, de modo a equilibrar a distribuição das forças oligárquicas e democráticas.

([148]) A supervisão da vida privada dos cidadãos era prática corrente em muitas cidades gregas. Por isso, em algumas cidades era **destituido de direitos cívicos** (*atimia*) quem dissipasse o património em excentricidades; cf. DIÓGENES DE LAÉRCIO, I, 55.

([149]) Talvez Aristóteles pense num magistratura com o papel análogo ao dos Éforos em Esparta (cf. XENOFONTE, *O regime dos lacedemónios*, VIII, 4) ou aos do Conselho do Areópago em Atenas (cf. ISÓCRATES, *Areopagitico*, 46).

([150]) Aristóteles aludirá à proverbial conduta extravagante de Alcibíades e Pausânias: cf. TUCÍDIDES, I, 130; I, 132; IV, 15, 4.

([151]) Solução que obviamente Aristóteles prefere, por ser favorável à constituição de uma **classe média** (*to meson*), a que melhor assegura a moderação e o equilíbrio indispensáveis à estabilidade dos regimes.

([152]) O termo *khrematon* (derivante da raiz etimológica *khrema*, isto é, **recurso**: vide supra Pol., I, 9, 1257 b 7) designa o montante pecuniário detido pelo tesouro público das cidades, e que os tesoureiros **transmitem** (*paradosis*) aos que sucedem no cargo cessadas as funções.

([153]) Assim sucedia, por exemplo, em Rodes (cf. supra Pol., V, 5, 1304 b 27) e em Atenas (cf. ISÓCRATES, *Sobre a paz*, 128).

([154]) Esta medida impede que, no interesse do regime oligárquico, as fortunas se concentrem em poucas e nas mesmas mãos. Concebendo a família como primeira célula social, Aristóteles concorda, seguindo a linha platónica (cf. PLATÃO, *Leis*, XI, 922b ss.), com a prática da transmissão de bens, tanto por via da doação como pela via testamentária, se apenas fôr feita na linha de parentesco, e não na linha da alienação dos bens a estranhos à família.

([155]) A mesma posição é expressa por Teramenes em XENOFONTE, *Helénicas*, II, 3, 19.

([156]) A mesma comparação (baseada na noção de *metriotes*, **medida**, **moderação**) é usada por Aristóteles em *Retórica*, I, 4, 1360 a 27 ss.

([157]) Sobre os juramentos assumidos pelas facções oligárquicas diante da massa popular ateniense, cf. ANDÓCIDES, *Sobre os mistérios*, 98; no tocante aos juramentos dos partidários da democracia que prometem salvaguardar a integridade do regime, cf. TUCÍDIDES, VIII, 75, 2.

([158]) Esta ideia de que cada regime deve assegurar uma educação destinada a promover as virtudes e características que lhe são próprias, encontra-se já devidamente exposta na filosofia platónica, à luz da qual o autor defende o princípio da escola pública e universal (cf. PLATÃO, *República*, V, 547 c-d). A esta visão educativa, fundada no duplo princípio da base pública e da universalidade, Aristóteles acrescenta o princípio da adequação orgânica da pedagogia ao carácter específico do regime, abrindo as portas àquilo que hoje se designa de "educação cívica". Assumir a educação como prioridade ética e política é, segundo Aristóteles, a melhor forma de induzir nos cidadãos a conformidade dos hábitos sociais com os princípios nomotéticos (constitucionais ou legais), preservando assim a **estabilidade** (*asphaleia*) de cada regime.

([159]) Comparação usada já em ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, VII, 11, 1152 a 20-25.

([160]) Quer dizer, confundem **liberdade** (*eleutheria*) com libertinagem ou veleidade, entendendo-a, designadamente nos regimes democrátios, como direito para "fazer o que se quer". Sobre esta concepção voluntarista e decisionista de democracia, baseada mais no princípio individualista do livre-arbítrio (fazer, pensar e dizer o que se quer) do que no princípio cívico da responsabilidade para "querer, pensar e dizer o que se faz", cf. PLATÃO, *República*, VIII, 557b; 560e; IX, 572e; *Leis*, III, 701b; ISÓCRATES, *Areopagítico*, 20.

([161]) Sobre a supremacia do número e da liberdade como critério estruturante dos regimes democráticos, cf. supra Pol., III, 8, 1279 b 16 ss; IV, 4, 1290 b 16 ss.; VI, 2, 1317 a 4 ss.

([162]) EURÍPIDES, frgm. 891 Nauck; vide também a propósito HOMERO, *Odisseia*, IX, 114 (passo citado por ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, X, 10, 1180 a 27).

([163]) Cf. ANDÓCIDES, *Contra Alcibiades*, 19; PLATÃO, *Leis*, IV, 715d; ARISTÓTELES, *Retórica*, I, 4, 1360 a 19.

([164]) Aristóteles emprega aqui o termo *monarkhia* na sua acepção etimológica, a saber "poder (*arkhe*) exercido por um só (*monos*)"; tal acepção genérica é que adquire a designação específica de **realeza** (*basileia*) ou **tirania** (*tyrannis*) consoante se trate respectivamente de um poder unipessoal **recto** (*orthos*) ou do seu **desvio** (*parekbasis*); vide supra Pol., III, 14, 1284 b 37.

([165]) Posto que o poder real se funda organicamente no primado da **excelência** (*ariste*), do **mérito** (*axia*) e da **virtude** (*arete*).

([166]) Por exemplo, na época de Pítaco e de Pisístrato no séc. VI a.C.; cf. supra Pol., III, 14, 1285 a 35. Aristóteles opõe neste passo a magistratura civil e administrativa dos *demiourgoi* (em sentido literal, "fazedores segundo um plano prévio"), à magistratura religiosa e inspectiva dos *theoroi* (em sentido literal, "os que vêem, observam, contemplam,"), cuja função era representar cada cidade nas festas e jogos pan-helénicos.

([167]) Como sucedeu em Epidamno: cf. Pol., III, 16, 1, 1287 a 7.

([168]) Personagem que viveu na primeira metade do séc. VII a.C. (não confundi-lo com Fídon de Corinto, referido em supra Pol., II, 6, 1265 b 12).

([169]) Como por exemplo sucedeu com Trasíbulo em 612 a.C. na cidade de Mileto: vide supra Pol., III, 13, 1284 a 27.

([170]) Tal como em Agrigento, cidade situada no sudeste da Sicília, onde exerceu o seu poder entre 565-549 a.C.; cf. POLÍBIO, XII, 25; PÍNDARO, *Pítica*, I, 185.

([171]) Primeiro dos tiranos de Leontino, cidade situada no leste da Sicília, que se apoderou do regime tirânico em 608 a.C., aproveitando as suas qualidades de polemarco na oligarquia de que provinha; cf. POLIENO, V, 47.

([172]) Pai de Periandro que se tornou tirano de Corinto (cidade situada no nordeste do Peloponeso, famosa pela prosperidade económica decorrente de actividades marítimas, mercantis e de transformação), depois de ter derrubado o regime aristocrático da família dos Baquíadas, e iniciado um governo estimado por todos, exercendo uma autoridade de moderação entre facções populares pobres (simpatizantes da democracia ateniense) e pequenos grupos de ricos notáveis (apoiantes da oligarquia espartana), estimulando as actividades comerciais em proveito das classes mercantis, protegendo os ofícios artesanais e os trabalhadores braçais, e distribuindo proporcionalmente as terras confiscadas aos exilados; cf. HERÓDOTO, I, 14, 20; V, 92.

([173]) Acerca de Pisístrato e Dionísio o Velho, cf. supra Pol., V, 5, 1305 a 23 ss.

([174]) Último rei lendário de Atenas no séc. IX a.C. (outros defendem séc. XI a.C.), que segundo a tradição terá salvo a cidade de uma invasão dórios à custa da própria vida; cf. LICURGO, *Contra Leócrates*, 84 ss; ESTRABÃO, IX, 393; XIV, 653.

([175]) Monarca que libertou os persas do domínio do povo Medo EM 559 a.C.; sobre esta figura decisiva para a história do confronto civilizacional entre gregos e persas, cf. ÉSQUILO, *Persas*, 770 ss; XENOFONTE, *Ciropedia* (escrito onde nos é oferecida uma detalhada descrição da sua educação cortesã, em moldes auto-biográficos); HERÓDOTO, III, 82; PLATÃO, *Menéxeno*, 239d.

([176]) Cf. CÍCERO, *Sobre a república*, I, 7, 12, onde é referido que a fundação de uma cidade é um dos mais nobres actos humanos.

([177]) Acerca da conquista de terras, vide supra Pol., III, 14, 1285 b 7.

([178]) Sobre os reis de Esparta, cf. Jakobi, *Fragmentos da história dos gregos*, 70 F, 117-118.

([179]) Sobre os reis da Macedónia, cf. HERÓDOTO, III, 138.

([180]) Sobre os reis Molossos (bárbaros que habitavam a região nordeste do Épiro, que se presumiam descendentes de Neoptólemo, também chamado Pirro, filho do lendário herói Aquiles), cf. TUCÍDIDES, II, 80-81; PLUTARCO, *Pirro*, 1.

([181]) Vide supra Pol., III, 7, 1279 b 6; IV, 10, 1295 a 17 ss.

([182]) Sobre as práticas tirânicas de desarmamento popular, cf. o exemplo de Pisístrato em Atenas em ARISTÓTELES, *Constituição de Atenas*, XV; sobre as práticas tirânicas de expulsão da cidade e dispersão pelo território da massa popular, cf. o exemplo dos Trinta em Atenas em XENOFONTE, *Helénicas*, II, 4, 1. Sobre os mesmos procedimentos nos regimes oligárquicos, cf. XENOFONTE, *Helénicas*, II, 3, 20.

([183]) Vide mesmo exemplo referido em supra Pol., III, 13, 1284 a 26.

([184]) Sobre as circunstâncias que rodearam a queda dos Pisistrátidas, na sequência da morte de Hiparco e do ultrage à irmã de Harmódio, cf. PLATÃO, *Banquete*, 182c; ARISTÓTELES, *Constituição de Atenas*, 18, 2.

([185]) Cf. alusão a este tirano da Ambrácia em supra Pol., V, 4, 1304 a 31; sobre a sua morte, cf. PLUTARCO, *Sobre o amor*, 23.

([186]) Sobre as circunstâncias que envolveram o ataque letal do jovem nobre Pausânias contra Filipe da Macedónia em 336 a.C. (efeméride decisiva para a cronologia da Política de Aristóteles, segundo Werner JAEGER, Aristotle, ed. ROBINSON, 266, nota 2), vide DIODORO, XVI, 93 ss.

([187]) É insegura uma referência a este personagem evocado no texto; cf. NEWMAN, IV, 428. Plutarco em *Alexandre*, 9-10 alude a um Átalo que terá provocado uma afronta (que passou impune aos olhos de Filipe da Macedónia) a Pausânias durante a boda nupcial de Cleópatra, sobrinha deste; quanto a Amintas, é possível que se tratasse de Amintas II, um dos monarcas macedónios que reinou em 392 a.C., filho bastardo de Arquelau, e não, de modo algum, do pai de Filipe da Macedónia; finalmente, no tocante a Derdas, talvez estejamos diante do personagem citado por Xenofonte em *Helénicas*, V, 2, 38; 3, 1, aludindo a um certo Derdas, príncipe de Elímia, região situada no sudoeste da Macedónia.

([188]) Aristóteles alega como justificação do assassinato de Evágoras, rei de Salamina, no Chipre, entre 411-374 a.C., a vingança de de um eunuco, ultrajado pelo envolvimento amoroso da sua mulher (em algumas monarquias os eunucos podiam contrair casamento) com o filho daquele monarca. Todavia, segundo TEOPOMPO, frgm. 111 Muller, in *Fragm. hist. gr.*, I, 295, um eunuco chamado Trasideu de Élide terá assassinado o rei Evágoras em 374 a.C. por uma razão: para vingar a morte do seu amo Nicocreonte, descoberto a conspirar contra o monarca.

([189]) Rei da Macedónia entre 431-399 a.C., que acolheu o dramaturgo Eurípides exilado em 408 a.C. (Platão considera-o um mau tirano em *Górgias*, 471a ss.). Não há consenso textual quanto às ocorrências referidas por Aristóteles neste passo: de facto o próprio nome Crateu encontra diversas cambiantes gráficas nos autores antigos (cf. por exemplo PLUTARCO, *Sobre o amor*, 26); por outro lado, há autores que defendem que a morte de Arquelau se terá devido a um acidente de caça (cf. DIODORO, XIV, 37, 6), enquanto outros defendem que se deveu a uma conspiração levada a cabo por súbditos ambiciosos (cf. ELIANO, *Histórias diversas*, VIII).

([190]) Irra (ou Sirra, para alguns autores clássicos) e Arrabeu foram reis dos Lincestes, povo que habitava ao sul da Macedónia. Tal como os Elimiotas (cujos reis descendiam por linha colateral da dinastia real da Macedónia), este povo, apesar de sujeito ao império Macedónio, possuia realezas próprias, motivo pelo qual eram frequentes os casamentos com intuitos políticos, úteis às estratégias de aliança de Arquelau.

([191]) Casada primeiro com Perdicas II, rei da Macedónia, Cleópatra uniu-se posteriormente a Arquelau, de quem teve uma filha e um filho (Orestes).

([192]) Personagem desconhecido de outras fontes textuais antigas.

([193]) Estes dois personagens figuram em listagens dos discípulos de Platão (cf. DIÓGENES DE LAÉRCIO, III, 46), embora autores haja que consideram a fixação manuscrítica do nome Píton pouco segura, defendendo que o nome correcto seria Pirro posto que em DIÓGENES DE LAÉRCIO, IX, 65, atribui a Pirro (fundador da escola céptica) a responsabilidade do homicídio de Cótis; cf. FILÓSTRATO, *Vida de Apolónio de Tiana*, VII, 2. Em todo o caso, mesmo pesando sobre eles o estigma do homicídio, foram aclamados "benfeitores" pelo povo ateniense, tendo-lhes sido atribuida uma coroa de ouro e o estatuto de cidadania; cf. DEMÓSTENES, *Contra Aristócrates*, 119.

([194]) Cidade situada na costa egea da Trácia.

([195]) Rei dos Odrisas, povo trácio, em 382 a.C., assassinado em 359 a.C.

([196]) Eunuco que, ao serviço de Cótis, instigou uma rebelião contra este, em data incerta (possivelmente entre 380 e 370 a.C.).

([197]) Dinastia que reinou em Mitilene, cidade da ilha de Lesbos, e que presumia descender de Pentílio, filho bastardo de Orestes, o que encabeçou a emigração eólia para Lesbos; cf. PAUSÂNIAS, III, 2,1; ESTRABÃO, XIII, 582.

([198]) Nome impreciso e desconhecido das fontes documentais antigas, nada tendo a ver de resto com o segundo filho de Ciro, com o mesmo nome.

([199]) Personagem não referenciado nas fontes antigas.

([200]) O episódio assume contornos algo burlescos e caricatos. Contudo se tivermos em conta o ultraje que provocava uma alusão ao mau hálito, na antiguidade clássica (vide por exemplo PLUTARCO, *Banquete*, II, 1, 9), percebe-se a reacção indignada de Eurípides, dramaturgo apaniguado da corte macedónia (onde redigiu as *Bacantes*), casa real onde escritores e artistas encontraram acolhimento favorável à sombra de Arquelau.

([201]) Este passo, onde Aristóteles atribui ao medo a causa do homicídio, dificilmente se compagina com os dados históricos referidos por outros autores clássicos, designadamente DIODORO, XI, 69; JUSTINO, III, 1, 1 ss.; ELIANO, *Histórias diversas*, XIII, 3, para quem o verdadeiro móbil do crime resultou da ambição. Em todo o caso, os contornos da intriga decorrida na corte persa são os seguintes: em 464 a.C. Artapanes, general que comandava a guarda pessoal da corte persa, mata Xerxes para se apoderar do trono, instigando simultaneamante Artaxerxes, filho do monarca assassinado, a liquidar o seu irmão primogénito Dario, sobre quem pendiam entretanto as suspeitas de ter cometido o regicídio; todavia, Artapanes é morto pouco depois, quando se descobre a sua intenção de matar também Artaxerxes, com o intuito de banir definitivamente a linhagem dinástica.

([202]) Ultimo rei da Assíria, que teria reinado entre 837-817 a.C. (outros autores fazendo fé em Calístenes, vide JACOBY, *Fragmentos da história dos gregos*, 124 F 34, asseguram que se trata de outro monarca com o mesmo nome e que reinou entre 668-626 a.C.), tendo sido assassinado por Arbaz, um dos seus generais.

([203]) Tirano de Siracusa, filho de Dionísio o Velho, que sucedeu no trono a seu pai entre 367-356 a.C., e depois entre 346-343 a.C., hostilizando Díon mediante a confiscação de bens pessoais e obrigando a esposa deste (Areta) a casar-se com Timócrates, governador de Siracusa (cf. PLUTARCO, *Díon*, 18, 21), factos que, aliados à vida dissoluta do monarca, moveram Díon a instigar uma revolta que acabou por debilitar irreversivelmente a realeza siracusana (cf. PLUTARCO, *Díon*, 7, 239).

([204]) Embora Aristóteles considere Ciro general de Astíages, último rei dos Medos destronado por aquele em 550 a.C., o certo é que outros autores consideram Ciro neto materno do monarca, como aliás nos surge relatado em XENOFONTE, *Ciropedia*, I, 2, 1. Seja como fôr, talvez Aristóteles siga a tese de Ctésias, muito em voga na época, que refutava tal parentesco: cf. JACOBY, *Fragmentos da história dos gregos*, 688 F 9.

([205]) Reis da Trácia aliados de Atenas entre 390-386 a.C. (cf. XENOFONTE, *Helénicas*, IV, 8, 26), depois de um longo período em que Seutes se envolvera numa série de conrontos contra Amádoco, rei dos Odrisas, ao tentar recuperar o principado trácio, perdido por seu pai, com a ajuda das tropas de Xenofonte (cf. XENOFONTE, *Anábase*, VII, 2, 32 ss.).

([206]) Ocorrência muito difícil de situar historicamente: em todo o caso, tudo aponta para que se trate de Mitídrates II, que em 387 a.C. (outros autores apontam 336 a.C.) tomou o lugar de seu pai Ariobarzanes, senhor de uma satrapia (circunscrição regional político-administrativa) do Ponto; cf. XENOFONTE, *Ciropedia*, VIII, 8, 4.

([207]) Cf. esta alusão supra Pol., V, 10, 1312 a 4 ss.; sobre a expedição movida por Díon a Dionísio II o Jovem, cf. PLUTARCO, *Díon*, VII, 23 ss.

([208]) Cf. supra Pol., V, 7, 1307 b 23.

([209]) HESÍODO, *Trabalhos e dias*, 25.

([210]) Aristóteles partilha da mesma ideia de PLUTARCO, *Alexandre*, 34.

([211]) A tirania cai em Siracusa, depois do derrube da dinastia dos Gelónidas em 466 a.C e da democracia em 413 a.C.

([212]) Tirano de Siracusa entre 485-478 a.C.

([213]) Tirano que sucedeu a Hieron em Siracusa (não deve ser confundido com o personagem milesiano do mesmo nome referido em supra Pol., III, 13, 1284 a 27-32; 1311 a 20); cf. DIODORO, IX, 66, 4.

([214]) Este filho de Gélon, cujo nome se desconhece, terá sido tirano de Siracusa apenas nominalmente, já que quem detinha o poder efectivo era o seu tio Hieron, irmão daquele.

([215]) Dionísio o Velho, tirano de Siracusa, casou-se com Aristómaca, irmã de Díon: todavia quem sucede no poder em 368 a.C. é Dionísio II o Jovem, filho da locria Doris, uma outra esposa de Dionísio o Velho. Por seu turno, Díon (parente de Dionísio II o Jovem que se casara com Areta, meia-irmã deste) conseguiu derrubar Dionísio do poder em 356 a.C., sendo morto pouco tempo depois em 354 a.C.; cf. PLUTARCO, *Díon*, 54-57.

([216]) Cf. TUCÍDIDES, II, 11, 8; DEMÓSTENES, *Contra Mídias*, 41; ARISTÓTELES, frgm. 661 Rose, in *Arist. Fragm.*, 416.

([217]) Levada a cabo por Harmódio e seus conjurados; cf. supra Pol., V, 10, 1311 a 36 ss: nota (174). A dita tirania, ainda assim, terá subsistido após a conjura: cf. TUCÍDIDES, I, 20, 2; VI, 59; ARISTÓTELES, *Constituição de Atenas*, 19.

([218]) Cf. PLATÃO, *Leis*, III, 690d – 691d; ARISTÓTELES, frgm. 658 Rose, in *Arist. Fragm.*, 414-415. A exigência de **moderação** ou **justa medida** (*metriotes*) é adoptada por Aristóteles da terminologia dietética da Escola Hipocrática, encontrando vasta aplicação ao longo do tratado da Política.

([219]) Sobre este povo, cf. supra Pol., V, 10, 1310 b 38: nota (180).

([220]) O passo parece seguir a lição platónica em *Leis*, III, 692a, onde Teopompo surge como rei de Esparta, vencendo Aristodemo em Ítome na primeira Guerra Messénica (séc. VIII a.C.). Todavia, segundo a opinião de muitos autores antigos, incluindo Platão (cf. *Carta VIII*, 354b), terá sido Licurgo e não Teopompo quem criu a instituição espartana do Eforado: cf. HERÓDOTO, I, 65; XENOFONTE, *O regime dos lacedemónios*, VIII, 3.

([221]) Magistratura espartana constituida por cinco elementos (éforos) que detinham competências de limitação do poder real, exercendo funções de vigilância, aconselhamento, substituição (em determinadas ocasiões), e acompanhamento do rei nos empreendimentos militares; cf. HERÓDOTO, V, 40; TUCÍDIDES, I, 131; XENOFONTE, *O regime dos lacedemónios*, IV, 6.

([222]) O mesmo remoque é registado em PLUTARCO, *Licurgo*, 7.

([223]) Considerado por Platão como um tirano despótico (vide *Protágoras*, 343a) e tido como um dos Sete Sábios gregos (cf. DIÓGENES DE LAÉRCIO, I, 99; PLUTARCO, *Sobre o E de DELFOS*, 3), vide alusão a este tirano de Corinto em supra Pol., III, 13, 1284 a 26: nota (65); V, 10, 1311 a 20.

([224]) O regime persa constitui uma monarquia de contornos mais tirânicos do que régios; cf. PLATÃO, *Leis*, III, 697 a; XENOFONTE, *Ciropedia*, VIII, 2, 10-12.

([225]) O termo *syssitia* designa neste contexto não só a instituição cívica das "refeições públicas comuns" (vide supra Pol., II, 5, 1264 a 1: nota (31), mas também todo o tipo de refeição privada comum, como o banquete.

([226]) Sobre os contornos cívicos e políticos destas associações, cf. supra Pol., II, 11, 1272 b 34: nota (115).

([227]) Sobre o procedimento tirânico para impedir a instrução, educação e cultivo dos subjugados, cf. PLATÃO, *Banquete*, 182 b-c.

([228]) Sobre este tirano de Siracusa, cf. supra Pol., V, 10, 1312 b 11.

([229]) A tradução deste passo comporta opções hermenêuticas delicadas; cf. NEWMAN, IV, 456-457. Contudo, o trecho parece relevar de PLATÃO, *República*, VIII, 567 a-e.

([230]) Sobre o trabalho pesado que teria possibilitado a construção das Pirâmides do Egipto, cf. HERÓDOTO, II, 124-127.

([231]) Platão chega a referir-se de passagem a oferendas votivas desta família de Corinto aos santuários de Delfos e Olímpia, mencionando inclusive a oferta de uma estátua de ouro dedicada a Zeus: cf. PLATÃO, *Fedro*, 263b.

([232]) A construção do templo de Zeus Olímpico em Atenas foi iniciada com Pisístrato, tendo sido concluída, alguns séculos depois, pelo imperador romano Adriano.

([233]) Filho de um próspero armador, que se torna tirano com a ajuda de um pequeno contingente militar, levando a cabo (tal como Pisístrato em Atenas), obras de grande envergadura e impacto urbano, das quais se destacam o amuralhamento da cidade, o palácio, um templo dedicado a Hera, e um aqueduto: cf. HERÓDOTO, III, 60. O tirano acabou crucificado por Dario em 522 a.C.

([234]) Ilha situada nas imediações da costa jónia na Ásia Menor, famosa quer pela prosperidade de artesãos, mercadores e armadores, quer devido ao seu papel metropolita, na fundação de importantes colónias no Egipto, Sicília e Campânia.

([235]) Sobre este tirano de Siracusa, cognominado de "o Velho", que nos primeiros tempos da sua tirania onerou os seus subordinados com pesada tributação para poder financiar forças navais e terrestres, exigidas pelo esforço de guerra contra Cartago: cf. PSEUDO-ARISTÓTELES, *Económicos*, II, 20, 1349 a 15 ss.; PLUTARCO, *Díon*, 30.

([236]) Este retrato nada abonatório do tirano encontra-se bem patenteado em inúmeros textos antigos: cf. HERÓDOTO, III, 80; EURÍPIDES, *Íon*, 626; TEOFRASTO, *Caracteres*, XXIX; ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, IX, 3, 1165 b 15; *Retórica*, II, 24, 1401 b 13.

([237]) Quer dizer, só os maus podem praticar maldades.

([238]) Neste passo é possível que Aristóteles tenha em mente Dionísio II, o Jovem, tirano de Siracusa, que normalmente se apresentava em estado de embriaguês durante dias sucessivos: cf. ATENEU, *Deipnosofistas*, 535e; PLUTARCO, *Díon*, 35.

([239]) A mesma expressão é empregue por Aristóteles noutro contexto, para se referir à felicidade dos deuses: cf. ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, X, 8, 1178 b 9.

([240]) Sobre a política religiosa dos tiranos, aludida neste passo, cf. ISÓCRATES, *Evágoras*, 43.

([241]) Sobre as opções sexuais dos tiranos, práticas eróticas, e atentados ao pudor juvenil, cf. CÍCERO, *Tusculanas*, V, 20, 58 e 60; ATENEU, *Deipnosofistas*, I, 6 ss.

([242]) HERACLITO, frgm. 85 DIELS-KRANZ: a citação integral desta máxima encontra-se vertida em PLUTARCO, *Coriolano*, 22.

([243]) Avô de Clístenes (reformador da constituição ateniense) reinou em Sicione entre 600-570 a.C. depois de ter derrubado a tirania com o apoio e em favor das classes populares inferiores, obrigando os nobres a refugiarem-se como exilados em Corinto, cidade com quem manteve um confronto militar, inundando os santuários pan-helénicos de oferendas provenientes dos despojos obtidos na primeira Guerra Sagrada; PAUSÂNIAS, II, 9, 6; HERÓDOTO, V, 67-69; VI, 126-129.

([244]) Cidade do Peloponeso, situada numa vasta planície a oeste de Corinto, famosa pela fertilidade das suas terras, onde um grupo restrito de aristocratas nobres e fundiários se opunha à massa popular de camponeses e servos braçais.

([245]) A dinastia Ortagórida (instituída por Ortágoras e continuada pelos seus filhos) vigorou na cidade de Sicíone cerca de um século (entre 670-570 a.C.); cf. HERÓDOTO, VI, 126.

([246]) Pisístrato chegou de facto a ser acusado de homicídio perante o Areópago; contudo, chegada a hora do julgamento, e porque o acusado se apresentou em pessoa, o denunciante amedrontado desistiu do processo que movera: cf. ARISTÓTELES, *Constituição de Atenas*, XVI, 8.

([247]) Sobre esta dinastia tirânica, cf. supra Pol., V, 11, 1313 b 22. Sobre Cipselo, cf. supra Pol., V, 10, 1310 b 29; sobre Periandro, cf. supra Pol., V, 11, 1313 a 37; sobre Psamético nada se sabe em termos de fontes antigas.

([248]) Sobre esta dinastia tirânica, cf. supra Pol., V, 10, 1311 a 36: nota (184).

([249]) Sobre Hieron, cf. supra Pol., V, 11, 1313 b 14; sobre Gélon, cf. supra Pol., V, 10, 1312 b 10; sobre Trasíbulo, cf. ibidem.

([250]) Aristóteles alude a um passo de PLATÃO, *República*, VIII, 546 b-c, onde se explica a virtualidade geomérica, de inspiração pitagórica, do chamado "número nupcial" (referido de resto por outros autores antigos, como por exemplo PLUTARCO, *Sobre o E de DELFOS*, 8, 388c), relacionado com o cálculo matemático que consiste em transformar os três lados de um triângulo rectângulo (cujos lados medem 3, 4 e 5) num sólido cúbico, elevando à quarta potência (o quatro é para os pitagóricos o número do sólido) o produto resultante da multiplicação 3 x 4 x 5, ou seja, 60 x 60 x 60 x 60; a cifra que resulta deste cálculo, a saber, 12.960.000, equivale a 36.000 anos solares, que como se sabe (cf. PLATÃO, *Timeu*, 39d) corresponde ao grande período cósmico. Para Platão este número devia ser conhecido pelos governantes, na medida em que dele devia depender o cálculo para regular as uniões matrimoniais em função do número de nascimentos ditado por essa dedução aritmogeométrica.

([251]) Com efeito, segundo PLATÃO (cf. *República*, VIII, 544 c; 547d – 548d), a constituição ideal inicia o seu processo de degeneração a partir da timocracia (*time* + *krateia*, ou seja em sentido literal, "governo fundado nas honras") mediante a sua evolução interna sob o influxo do tempo, de que os regimes espartano e cretense são os modelos históricos.

([252]) Antes de expor a teoria aritmogeométrica do número nupcial (vide supra nota 250), Platão aborda em *República*, VIII, 546a o modelo das revoluções cíclicas ou circulares (que estão na base da ideia de "período" ou "ano cósmico"), logicamente ligado ao princípio do "eterno retorno" (cf. PLUTARCO, *Sobre o E de DELFOS*, 8, 388 c-e).

([253]) Sobre este tirano de Sicíone, cf. supra Pol., V, 12, 1315 b 16 ss.

([254]) Irmão e sucessor de Ortágoras (cf. supra Pol., V, 11, 1315 b 13), a quem sucedeu por sua vez Aristónimo, que teve três filhos: Míron, Isodemo e Clístenes; cf. NICOLAU DE DAMASCO, em JACOBY, *Fragm. hist. gr.*, 90 F 61.

([255]) Personagem de origem calcídica de quem pouco se sabe; cf. ALCEU, frgm. 296A Page.

([256]) Sobre este tirano de Siracusa, cf. supra Pol., V, 12, 1315 b 34.

([257]) Talvez se trate do personagem aludido em supra Pol., II, 10, 1271 b 25, rei euripôntida de Esparta, filho de Eunomo, que reinou entre 874-811 a.C. de forma muito tirânica: cf. PLATÃO, *Carta VIII*, 354b; HERÓDOTO, VIII, 131.

([258]) Cidade do sudoeste da Sicília, próspera pelos seus vinhedos e olivais, cofundada em 690 a.C. por povos oriundos de Rodes e Creta, onde Cleandro (filho de um tal Pantares, afamado pelas suas vitórias olímpicas) instituiu um regime tirânico com a ajuda de milícias mercenárias, sendo assassinado por volta de 498 a.C.; cf. HERÓDOTO, VII, 154.

([259]) Cidade situada no sudoeste da Calábria, onde Anaxilau inicia uma tirania, depois de ter derrubado o governo oligárquico dos "Mil" em 494 a.C.

([260]) Cf. PLATÃO, *República*, VIII, 550d ss.

([261]) Tavez, por lapso manuscrítico de um copista, o termo *demokratoumene* não faz qualquer sentido, posto que em Cartago vigorava uma aristocracia e não uma democracia, como de resto Aristóteles sublinha em supra Pol., II, 11 integr.; IV, 7, 1293 b 14; sobre esta dificuldade hermenêutica cf. as preciosas e razoáveis sugestões de NEWMAN, IV, 486-487.

([262]) Cf. PLATÃO, *República*, VIII, 551d

([263]) Pela forma como Aristóteles termina *ex abrupto* este livro, tudo leva a supor que se está em presença de um bloco textual inacabado, ou por falta de tempo ou por extravio de um segmento manuscrítico.

NOTAS: LIVRO VI

([1]) As constutuições híbridas, que deviam configurar a maior parte das experiências de regimes políticos na Grécia, resultam, segundo Aristóteles, da possibilidade de se proceder a diferentes combinatórias dos poderes deliberativo, executivo e judicial.

([2]) Cf. supra Pol., IV, 12, 1296 b – 1297 a 13.

([3]) A saber: certos **intuitos democráticos** (*demotika*) acabam por comprometer a própria integridade da democracia, visto que a tentação de reduzir a experiência democrática, tal como a oligárquica, a um estado quimicamente puro, acaba por degenerar frequentemente em tirania, ou seja na violência e no arbítrio da maioria. Segundo Aristóteles, qualquer regime que pretenda atingir uma **estabilidade** (*asphaleia*) suficiente para atingir os fins que persegue, não pode levar ao limite a aplicação unívoca e infalível dos seus princípios paradigmáticos: cf. supra Pol., V, 9, 1309 b – 1310 a 36.

([4]) Acerca da perspectiva aristotélica sobre a **liberdade** (*eleutheria*), cf. supra Pol., I, 4, 1254 a 14; III, 4, 1277 b 3; VIII, 2, 1337 b 17 ss. Para o filósofo a liberdade humana decorre da capacidade de cada indivíduo possuir em si próprio (e não em outrém) o fim da sua autodeterminação ética, cívica e política; todavia, esta condição não lhe confere *a fortiori* o direito de participar no exercício do poder político nas **magistraturas de governo** (*arkhai*), apenas nas de **deliberação** (*boulai*), e em determinados casos nas de **decisão judicial** (*dikai*); cf. a propósito os comentários sensatos e avisados de NEWMAN, I, 246; IV, 494-495.

([5]) Sobre a noção de **fim** (*telos*), distinta da de **termo** (*skopos*), cf. ARISTÓTELES, *Metafísica*, V (Δ), 16, 1021 b 12-1022 a 3.

([6]) Encontra-se acenado neste passo os princípios do "sufrágio universal" e do livre acesso de todos os cidadãos ao desempenho de cargos públicos, bandeiras reivindicadas pelos movimentos libertários e revolucionários modernos, de inspiração iluminista.

([7]) Adivinha-se neste passo os fundamentos embrionários do princípio da "rotatividade" do poder em termos políticos, e da "mobilidade" de funções públicas em termos administrativos, contraponíveis hoje ao princípio organizacional da especialização, e ao acto de fé na omnipotência do Estado.

([8]) Ou seja, relativas aos atentados de lesa regime.

([9]) O termo *krisis* (que etimologicamente dá origem à palavra "crivo" e "crise"), deve ser tomada neste contexto na acepção lata de "decisão" em matéria governamental, administrativa e judicial.

([10]) Como sucedia com os prítanes, em Atenas; cf. ARISTÓTELES, *Constituição de Atenas*, XLIII, 3.

([11]) Discute-se hoje se este passo terá resultado ou não da lavra de Aristóteles; cf. a propósito NEWMAN, IV, 504.

([12]) Cf. supra Pol., III, 10, 1281 a 14.

([13]) Salvo na circunstância em que as partes divergem na forma de conceber essa maioria: nesse caso, fica liquidada, à partida, uma base mínima de entendimento, se por exemplo os partidários da democracia insistirem de modo irredutível na maioria entendida como "número da massa pobre", e os partidários da oligarquia insistirem por seu turno em maioria à luz do "poder dos que possuem riqueza".

([14]) Segundo Aristóteles um decisão maioritária a ser tomada num regime misto de ricos e pobres (regime demoligárquico), não deve resultar do somatório aritmético das intenções de cada indivíduo *per capita* (tipo "cada cabeça a sua sentença"), mas deve resultar de um cálculo que tenta combinar a intenção individual com o **montante de riqueza** de cada um (*timema*). Partindo do princípio que o montante de riqueza da elite rica corresponde ao dobro do montante da riqueza da massa pobre e que, em contrapartida a massa pobre é o dobro em número da elite rica, Aristóteles entende que segundo a justiça proporcional cada rico deve ter direito a 2 votos contra 1 voto de cada pobre: assim, quando por exemplo num total de 30 cidadãos há 6 ricos (com 2 votos cada) e 5 pobres (com 1 voto cada) que votam num determinado sentido, e há por outro lado 4 ricos (com 2 votos cada) e 15 pobres (com 1 voto cada) que votam noutro sentido, deve ser considerada decisão de maioria o grupo que obtiver maior número de votos resultantes da soma ponderada; neste caso a decisão maioritária caberá ao segundo grupo dos 4 ricos e 15 pobres, visto que:

– o primeiro grupo representa (6 x 2) + 5 = 17 votos

– o segundo grupo representa (4 x 2) + 15 = 23 votos.

Ou seja, apesar de a massa pobre ser claramente maioritária no segundo grupo vitorioso, a verdade é que a decisão acaba por ser de teor oligárquico, devido ao peso ponderado da riqueza dos restantes cidadãos.

([15]) Cf. Pol., IV, 4, 1291 b 30-38.

([16]) Cf. PLATÃO, *Leis*, IX, 870a

([17]) Cidade situada a noroeste da planície arcádica no Peloponeso central, cujos habitantes se notabilizaram por instituírem um dos melhores corpos legislativos, quando por volta de 421 a.C. foi implementada uma democracia que tinha em conta não só as boas leis como os sólidos costumes do povo (cf. ELIANO, *Histórias diversas*, II, 221; POLÍBIO, IV, 20; PSEUDO-PLUTARCO, *Sobre a música*, 32; XENOFONTE, *Anábase*, VI, 1, 11). A massa popular gozava não só do direito de deliberação, como as suas decisões tinham muitas vezes força executória. A cidade tornar-se-á a capital da Confederação Arcádica (espécie de *synoikia*, isto é "casa comum", do grego *syn* + *oikos*, que Aristóteles refere em supra Pol., II, 2, 1261 a 29) passando a designar-se Megalópolis.

([18]) A saber, democracia de tipo agrário.

([19]) Ou seja, essa propriedade fundiária não deveria exceder uma determinada superfície, nem estar situada demasiado perto do centro político-administrativo da cidade.

([20]) Rei de Élis, situada no noroeste do Peloponeso (região predominantemente agrícola), onde o monarca, depois de se apoderar da cidade, permitiu aos vencidos continuarem a viver de forma pacífica na sua pátria, exigindo apenas uma redistribuição das terras em favor do povo. Os contornos históricos desta realeza são contudo pouco conhecidos; cf. ESTRABÃO, VIII, 3, 30.

([21]) A hipoteca de uma parcela de terreno, por mais pequena que fosse, implicava frequentemente o início de um processo de depauperamento progressivo, que só terminava com despojamento total das propriedades fundiárias dos credores; daí a existência de uma lei referida por Artistóteles que impedia a alienação, penhora ou hipoteca de uma determinada superfície de terra familiar.

([22]) Cidade macedónia situada no istmo de Palene.

([23]) Podem aceder ao desempenho de cargos de magistratura, visto que o montante censitário de riqueza que se exige é mínimo.

([24]) Cidade situada no norte de África, fundada em 631 a.C. por colonos gregos, próspera pela imensidão e qualidade das suas vinhas, olivais e cearas, facto que motivou o surgimento de grandes proprietários rurais e uma classe mercantil virada para o comércio externo (principalmente com Atenas), e onde terá ocorrido em 401a.C. um levantamento de notáveis a que o texto aristotélico alude; cf. DIODORO, XIV, 34.

([25]) Político e legislador reformista, a quem se deve a instituição do ostracismo, a divisão racional das terras aráveis da Ática, e a refundação das antigas tribos jónicas em 10 novas tribos com novos estatutos de cidadania. Sobre essas reformas constitucionais de Clístenes, ocorridas em 508 a.C., cf. supra Pol., III, 2, 1275 b 36 ss.; vide também a proósito HERÓDOTO, VI, 131.

([26]) Existiam na Grécia ao tempo de Aristóteles um tipo de associações religiosas designadas de *phratriai* (**frátrias**, em sentido transliterado, ou **confrarias** em sentido mais impróprio mas análogo), e que resultavam do conjunto de indivíduos de famílias nobres (designadas de **geneis**, e que o latim assumirá no termo *gens*) unidos pelo vínculo de pertença a um culto religioso comum. Aristóteles pensa que uma redução e um reordenamento das associações religiosas contribuiria para uniformizar a coesão e o sentido cívico de pertença.

([27]) Cf. supra Pol., V, 11, 1313 b 32

([28]) Acerca da função de **estabilização** (*asphaleia*) e **preservação** (*soteria*) dos regimes políticos, mediante as leis escritas e não escritas, cf. PLATÃO, *Leis*, VII, 793b; VIII, 841b; ARISTÓTELES, *Retórica*, I, 10, 1368 b 9.

([29]) Em determinadas situações de condenação judicial, a sanção pecuniária inerente à **multa** (*demeusis*) complementava a privação de direitos, honras e, em alguns casos extremos de cidadania (*atimia*).

([30]) Com efeito, tal prática implicava benefícios políticos e administrativos para a cidade, visto que em certas circunstâncias poder-se-ia recorrer ao tesouro sagrado (que reunia um décimo dos bens confiscados em favor de Atena) para gastos imprevistos e urgentes: cf. XENOFONTE, *Helénicas*, I, 7, 10. Sobre a distinção entre domínio público (ou esfera temporal) e domínio sagrado (ou esfera espiritual), cf. sugestões de Hipodamo de Mileto em supra Pol., II, 8, 1267 b 34.

([31]) Como sucedia em Atenas com a Assembleia Heliástica, composta por um colectivo de 6000 juízes.

([32]) Referência lendária ao tonel esburacado que as cinquenta filhas de Danau, rei mítico de Argos, foram condenadas a encher, por terem assassinado os respectivos maridos; cf. LEUTSCH-SCHN., *Paroem. gr.*, II, 154.

([33]) Este tipo de incentivos do regime à aquisição de propriedade rústica, ao comércio e à agricultura (vide exemplos em ISÓCRATES, *Areopagítico*, 16; ARISTÓTELES, *Constituição de Atenas*, XVI, 13; ELIANO, *Histórias diversas*, IX, 25) era complementável, em algumas cidades, com uma espécie de abono social para aqueles que, por motivos de saúde ou impedimento físico, não pudessem trabalhar, sendo-lhes concedido diariamente, a expensas do erário público, um pequeno montante pecuniário para a alimentação (cf. ARISTÓTELES, *Constituição de Atenas*, XL, 4).

([34]) Sobre esta cidade, cf. supra Pol., V, 12, 1316 a 34.

([35]) Sobre a cidade de Tarento, cf. supra Pol., V, 3, 1303 a 3.

([36]) Recorde-se que, de acordo com o direito público helénico, o sorteio era considerado um procedimento "demótico", isto é de **essência democrática**.

([37]) Esta aparente bivalência entre magistraturas necessárias (*demotikos*) e magistraturas elevadas (*anagkaion*) parece apontar para a moderna distinção entre funcionários públicos, ligados a tarefas administrativas e de gestão, e detentores de cargos políticos (*kyrioteron*), ligados a funções de exercício de poder, decisão e execução.

([38]) Cf. PLATÃO, *República*, VIII, 556e.

([39]) Sobre a distinção entre "justiça segundo o mérito" (*dike kat'axian*) própria para manter a estabilidade das oligarquias, e "justiça segundo o número" (*dike kat'arithmon*), própria da integridade das democracias, onde a cidadania é conferida em função da "grande quantidade de indivíduos" (*polyanthropia*), cf. supra III, 1, 1301 a 27 ss: nota (1); V, 7, 1307 a 16; VI, 4, 1319 b 6.

([40]) Em Atenas a **cavalaria** (*hippeis*) cumpria na maior parte das vezes uma função de parada; cumpria à **infantaria pesada** (*hoplitai*, isto é os portadores de "hopla", armas) a função permanente de transporte do armamento; a **infantaria ligeira** (*psiloi*) era um corpo militar

eventual, sendo recrutado sempre que necessário na classe dos **operários braçais** (*theta*). Sobre a forma de adaptar de modo adequado as tropas às condições orográficas e geográficas, cf. PLATÃO, *Leis*, I, 165d; acerca dos modelos de combinatórias possíveis dos diversos ramos e corpos militares (principalmente mistura de tropas ligeiras com outros corpos militares), cf. autores antigos como TIRTEU, II, 35; PLUTARCO, *Aristides*, 14; TUCÍDIDES, II, 79; XENOFONTE, *Helénicas*, VII, 4, 15; HIPARCO, V, 13.

([41]) A infantaria ligeira (vide nota supra) era recrutada por norma das classes populares inferiores, pela sua grande quantidade e versatilidade (devido à facilidade de manuseamento e ligeireza das armas).

([42]) Sobre esta cidade da Beócia, situada no norte Ático, cf. a alusão referida em supra Pol., III, 5, 1278 a 25.

([43]) Sobre esta cidade, cf. supra Pol., V, 6, 1305 b 10.

([44]) Passo enigmático, onde Aristóteles parece aludir a uma lista de cidadãos que, de tempos a tempos, era revista segundo critérios de mérito: quem pertencia à classe dirigente podia não ser reinscrita por má conduta política, quem pertencia às classes inferiores podia passar a constar dessa lista por força de uma notória virtude cívica; sobre as dificuldades de interpretação deste passo, cf. NEWMAN, IV, 545.

([45]) Cf. supra Pol., IV, 15, 1299 a 3 ss.

([46]) Cf. supra Pol., IV, 15, 1299 a 34 – b 10

([47]) Em Atenas existiam cerca de 10 inspectores de mercados (*agoranomoi*: etimologicamente, "os que administram a ágora"): cf. ARISTÓTELES, *Constituição de Atenas*, LI.

([48]) Em Atenas existiam cerca de 10 vigilantes da boa ordem (*astynomoi*: etimologicamente, "os que administram a cidade", com uma função análoga à das forças policiais modernas): 5 distribuidos pelo Pireu e 5 pela Acrópole; cf. ARISTÓTELES, *Constituição de Atenas*, L.

([49]) Em Atenas os "inspectores de fortificações" eram 10, exercendo funções de manutenção e reparação de construções defensivas; os inspectores da água, por seu turno, desempenhavam funções relativas à distribuição das águas de regadio e à fiscalização das águas de consumo dos fontanários públicos: cf. ARISTÓTELES, *Constituição de Atenas*, XLIII.

([50]) Sobre a função dos **recolectores de impostos** (*apodektai*) em Atenas, vide ARISTÓTELES, *Constituição de Atenas*, XLVIII, 1-2; sobre os **tesoureiros públicos** (*tamiai*), cf. Ibidem, IV, 2; VII, 3; VIII, 1.

([51]) Esta função judicial engloba processos judiciais relativos à esfera pública e privada; cf. a propósito NEWMAN, IV, 555.

([52]) Sobre esta magistratura religiosa em Atenas, relacionada com os arquivos sagrados (*hieromnemones*: da raiz etimológica *hieros*, sagrado + *mnemon*, guardar, registar) cf. ARISTÓTELES, *Constituição de Atenas*, XXX.

([53]) Tratam-se de **listagens** (*eggrapha*, termo que provém do radical "graphe", escrita) onde constaria o nome dos cidadãos com dívidas públicas como multas judiciais, afixadas (*protithemai*, radical grego que exprime "colocar diante de", "afixar") em plena praça pública, e a partir das quais eram executadas as dívidas pelos **cobradores de impostos** (*praktores*, termo grego que provém do radical "praxis", que significa acção ou, no caso vertente, "execução de uma dívida"); cf. DEMÓSTENES, *Contra Aristogíton*, I, 4.

([54]) Dado que se tratava de uma função bastante ingrata, pela sua impopularidade.

([55]) Este passo suscita muitas dificuldades de tradução, em virtude das interferências a que foi sendo sujeito pela reprodução manuscrítica; em todo o caso cf. NEWMAN, IV, 557.

([56]) Magistratura que acumulava uma dupla função: julgamento dos delitos e ao mesmo tempo custódia dos detidos (cabendo-lhe até, em determinadas circunstâncias, a execução da pena capital).

([57]) Sobre o naipe de magistraturas ligadas à vida militar ao longo de toda a passagem que se segue, cf. ARISTÓTELES, *Constituição de Atenas*, III, XXII, XXX, XLIX, LXI, LXII.

([58]) Sobre esta magistratura, cf. ARISTÓTELES, *Constituição de Atenas*, XLVIII; LIV.

([59]) Sobre a magistratura relativa aos conselheiros (o termo *proboule*, significa etimologicamente "deliberação preparatória"), cf. supra Pol., IV, 14, 1298 b 29: nota (80).

([60]) Cf. supra Pol., IV, 15, 1299 a 18

([61]) Sobre a magistratura religiosa composta por 10 **encarregados dos sacrifícios** (*hieropoioi*) em Atenas, cf. ARISTÓTELES, *Constituição de Atenas*, LIV; a esta magistratura estava associada a dos **guardiães dos templos** (*naophylakes*).

([62]) Sobre a magistratura dos 10 **tesoureiros sagrados** (*tamiashieron*) em Atenas, cf. ARISTÓTELES, *Constituição de Atenas*, XXX; XLVII.

([63]) Determinados sacrifícios religiosos não eram celebrados por sacerdotes mas por prítanes, magistrados civis incumbidos para o efeito; cada cidade tinha portanto um pritaneu (edifício onde se efectuavam os sacrifícios civis), com um "altar comum ou público" (*koine hestia*), onde eram oferecidos sacrifícios e cultos à deusa Hestia, protectora das cidades: PÍNDARO, *Nemeia*, XI, 1.

([64]) Na maior parte dos regimes antigos, os mais altos cargos de magistratura possuiam atribuições religiosas. Em Atenas, por exemplo, o **arconte régio** (*basileus*) era titular de competências religiosas como "pontífice", "administrador do culto", e "juiz de crimes de impiedade ou lesa religião".

([65]) Sobre o sentido político de **boa ordem** (*eukosmia*) na antiguidade, cf. supra Pol., IV, 15, 1299 b 16; VI, 8, 1321 b 14; vide também PLATÃO, *Leis*, VI, 759a; 764b; ISÓCRATES, *Areopagítico*, 37.

([66]) Os **inspectores de mulheres** (*gynaikonomoi*) tinham em algumas cidades funções como porte e o modo de vestir das mulheres, a sua conduta pública durante as celebrações festivas da cidade, o respeito pelo tempo de luto do marido durante a viuvez, etc.; cf. ATENEU, *Deipnosofistas*, XII, 20, 521b; VI, 11, 245c (sobre a introdução desta magistratura em Atenas, da responsabilidade de um certo Demétrio Falereu, vide PLUTARCO, *Demétrio*, 10).

([67]) Os **guardiães das leis** (*nomophylakes*) tinham como função zelar pelo estrito cumprimento das leis e decretos, vigiando até a conduta legal dos próprios magistrados superiores.

([68]) Os **inspectores das crianças** (*paidonomoi*) tinham como função, especialmente na Ásia Menor, em Creta, e em Esparta, acompanhar a educação moral, religiosa e cívica dos jovens, no respeito pelos costumes, crenças, e espírito do regime instituido; cf. ESTRABÃO, X, 4, 16; PLUTARCO, *Licurgo*, 17.

([69]) A função do inspector de ginástica ou gimnasiarco, tipo de magistratura ligada, no período de **lazer** (*skhole*) à **preparação física** (*gymnastike*), restingia-se a manter a boa ordem nos ginásios e vigiar os atentados ao pudor dos ginastas: cf. PLUTARCO, *Sobre o amor*, X; PSEUDO-PLATÃO, *Axíoco*, 367a.

([70]) As competições gímnicas decorriam durante as Panateneias, grandes festas atenienses, na celebração dos mistérios eleusinos (cf. DEMÓSTENES, *Contra Midias*, 171); os concursos dionisíacos, por seu turno, integravam-se em dois tipos de festas em honra do deus Dioniso: as Dionisíacas campestres (celebradas no Inverno: cf. ARISTÓTELES, *Constituição de Atenas*, LVII, 1) e as Grandes dionisíacas (celebradas na Primavera: cf. DEMÓSTENES, *Contra Mídias*, 13, 15), que consistiam de uma procissão ritual e de um concurso lírico e dramático.

NOTAS: LIVRO VII

([1]) Cf. PLATÃO, *Leis*, VIII, 828d.

([2]) Cf. supra Pol., III, 6, 1278 b 32.

([3]) Escritos destinados à difusão cultural entre o grande público.

([4]) Todas as teses expostas ao longo das linhas que se seguem inspiram-se nas teorias desenvolvidas no *Protréptico* (cf. frgm. 57 e 57 Ross, in *Fragmenta Selecta*) e na *Ética a Eudemo* (cf. II, 1, 1218 b 32).

([5]) Cf. ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, I, 11, 1101 a 6-8.

([6]) Cf. ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, X, 2, 1174 a 1.

([7]) Cf. ARISTÓTELES, *Ética a Eudemo*, II, 1, 1218 b 34; *Ética a Nicómaco*, I, 2, 1095 a 20-3, 1096 a 10; *Protréptico*, frgm. 57 Rose.

([8]) Cf. supra Pol., I, 8, 1256 b 35

([9]) A ideia de Aristóteles parece ser a seguinte: as disposições mais excelentes de uma coisa (por exemplo o estado mais excelente da alma) são superiores às disposições mais excelentes de outra (por exemplo, o estado mais excelente do corpo), na justa proporção em que o são os referenciais dessas disposições (por exemplo a superioridade da alma em relação ao corpo): só assim se compreende que a virtude (que é a excelência da alma) seja superior à saúde (que é uma excelência do corpo).

([10]) Sobre a distinção entre o que é conhecido "de modo absoluto" (*aplos*, ou seja aquilo que se impõe por si mesmo sem quaisquer restrições condicionais ou hipotéticas), e o que é conhecido "por nós" (*pros hemas*, ou seja sob determinação de uma perspectiva empírica ou subjectiva), cf. ARISTÓTELES, *Analíticos posteriores*, I, 2, 71 b 34 ss.

([11]) Cf. ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, I, 6, 1098 a 3 ss.

([12]) ARISTÓTELES, *Ética a Eudemo*, VII, 12, 1245 b 8; a ideia deve ser completada com as teses expostas em *Metafísica*, XII (Λ), 6, 7, e 9.

([13]) Em plena sintonia com o pensar platónico (cf. *República*, IV, 435 b ss.), Aristóteles estabelece um paralelo entre o plano ético da **virtude individual** (*arete tou ekastou*) e o plano cívico e político do **bem da comunidade** (*agathon tes koinonias*).

([14]) Aristóteles alude obviamente à *Ética a Nicómaco* (vide sobretudo, I e X).

([15]) Cf. ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, I, 9, 1099 a 31 ss.; X, 9, 1174 a 4 ss.

([16]) Cf. PLATÃO, *Leis*, X, 890a.

([17]) Ou seja, o interesse "em função do individual", "próprio", "pessoal", "privado", ou da "parte" (respectivamente *ekasto, auto, mono, idia, moria*) deve encontrar-se subsumido no bem "da comunidade" ou "do todo" (respectivamente *koinonias, holou*).

([18]) Cf. ARISTÓTELES, *Protréptico*, frgm. 52 Ross, in *Fragmenta Selecta*.

([19]) Cf. PLATÃO, *Teeteto*, 175d

([20]) Assim o pensavam por exemplo Aristipo, escolarca da cidade norte-africana de Cirene (cf. XENOFONTE, *Memórias dos ditos de Sócrates*, II, 1, 8-11) e Anaxágoras de Clazoménia (cf. DIÓGENES DE LAÉRCIO, II, 7).

([21]) Designadamente sofistas e retóricos: cf. PLATÃO, *Ménon*, 71e; *Górgias*, 500c; e o discurso de Péricles em TUCÍDIDES, II, 40.

([22]) Cf. ARISTÓTELES, *Protréptico*, frgm. 50 Rose; *Ética a Nicómaco*, X, 9, 1179 a 6.

([23]) Cf. PLATÃO, *Leis*, I, 626 a; 633a ss.; PLUTARCO, *Licurgo*, 21; *Agesilau*, 33.

([24]) Cf. HERÓDOTO, II, 167

([25]) Nas linhas que se seguem, Aristóteles submete o princípio do imperialismo a uma análise meticulosa do ponto de vista da ciência política, tendo em vista a hegemonia macedónia sob o ceptro de Alexandre.

([26]) Sobre a tese da existência de **escravos** (*douloi*) e **homens livres** (*eleutheroi*) **por natureza** (*physei*), cf. supra Pol., I, 6, 1255 b 6.

([27]) Cf. supra Pol., III, 17, 1287 b 37; vide também a propósito Frgm 658 Rose, onde se dá conta do conselho de Aristótles a Alexandre no sentido de governar os gregos **com supremacia** (*hegemonikos*) e os restantes bárbaros **com domínio** (*despotikos*).

([28]) Aristóteles tem em mente a cidade descrita em PLATÃO, *Leis*, IV, 704c; uma tal cidade seria uma ilha (como a que é referida em HOMERO, *Odisseia*, VI, 7-9).

([29]) Sobre a necessidade de forças militares que assegurem a afirmação e integridade das cidades, cf. supra Pol., II, 6, 1265 a 20; 7, 1267 a 20.

([30]) Cf. PLATÃO, *Leis*, I, 628 d-e; 631 b; passos onde a felicidade, que decorre da prática integral da virtude, se contrapõe ao desígnio da guerra e da conquista.

([31]) Cf. supra Pol., I, 7, 1255 b 33 ss.

([32]) Cf. supra Pol., I, 4-5.

([33]) A tese aristotélica da rotatividade entre **governados** (*arkhomenoi*) e **governantes** (*arkhontes*): cf. supra Pol., III, 16, 1287 a 10 ss.

([34]) Cf. supra Pol., V, 9, 1309 a 33 ss.

([35]) Segundo Aristóteles, a **vida activa** (*bios praktikos*, da raiz etimológica *praxis*) pode assumir um tríplice sentido: por um lado pode designar **acção moral** (quando o resultado qualifica interiormente o sujeito agente), pode designar **atitude pragmática** (quando o resultado tem consequências noutros sujeitos), pode enfim designar **actividade teórica** (quando se exerce por si mesma e o resultado coincide com o próprio fim visado): neste sentido, Aristóteles subsume a vida especulativa ou contemplativa na vida prática, desautorizando o carácter dualístico da oposição entre teoria e prática, contemplação e acção, idealismo e realismo. Sobre os múltiplos sentidos de praxis, cf. ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, V, 3, 1129 b 31 ss.; VII, 15, 1154 b 24; X, 7, 1177 a 30 ss.; *Acerca da Alma*, I, 3, 407 a 23.

([36]) Sobre a actividade intrínseca da vida política da cidade, cf. supra Po., VII, 2, 1324 b 41 ss.

([37]) Sobre a "actividade imanente do intelecto divino" (*noesis noeseos*), cf. ARISTÓTELES, *Metafísica*, 12 (Λ), 6, 7, 9; sobre a "actividade entrópica" do Universo cósmico (*ouk exoterikai praxeis*), cf. ARISTÓTELES, *Acerca do firmamento*, I, 8, 9.

([38]) Cf. supra Pol., II (integ.)

([39]) Cf. supra Pol., IV, 1, 1288 b 39

([40]) Um regime imaginário exige **supostos** (*hypotheseis*, das raízes etimológicas *hypos*, por baixo + *thitemi*, pôr, colocar) igualmente imaginários, mas não necessariamente **impossíveis** (*adynatoi*), **falaciosos** (*sophistikoi*), ou **irracionais** (*alogoi*); vide tese similar em supra Pol., II, 6, 1265 a 17.

([41]) Cf. PLATÃO, *Leis*, IV, 709c ss.

([42]) Cf. PLATÃO, *Leis*, V, 737d; 742d.

([43]) Único passo onde Aristóteles, de modo fortuito, menciona *ex professo* o nome de Hipócrates, cujas teses influenciam determinantemente muitas das intuições e formulações teóricas da *Política*.

([44]) Cf. supra Pol., III, 16, 1287 a 18 (ainda que a expressão surja aí enunciada de modo inverso: "a ordem é uma lei").

([45]) Cf. ARISTÓTELES, *Metafísica*, XIII (M), 3, 1078 a 36; *Ética a Nicómaco*, IV, 7, 1123 b 6; *Poética*, 7, 1450 b 34.

([46]) Cf. supra Pol., V, 9, 1309 b 23

([47]) Aristóteles tem em mira a concepção platónica de "cidade primeira ou melhor" (*prote polis*) descrita em *República*, II, 369b-371e. Sobre o sentido da **auto-suficiência** (*autarkheia*), vide supra Pol., I, 2, 1259 b 29: nota (8); *Ética a Nicómaco*, IX, 10, 1170 b 30.

([48]) Como no caso do povo Babilónico, demasiado numeroso para constituir uma cidade bem vigiada: o exemplo já tinha sido usado com intuitos similares em supra Pol., III, 3, 1276 a 27.

([49]) Guerreiro lendário com uma voz de bronze, de intensidade equivalente à de 50 homens: cf. HOMERO, *Ilíada*, V, 785.

([50]) Passo de sentido incerto e muito discutido; vide NEWMAN, III, 347.

([51]) A dimensão **histórica**, bem patente neste passo, espelha bem a índole hermenêutica da experiência humana, entendida como **processo em aberto**, uma **realidade a fazer-se**. À falta de um conceito melhor, poderíamos designar esse carácter processual de **sinebético** (do grego: aconteceu, ocorreu, sucedeu). A novidade do ponto de vista **sinebético**, assumido por Aristóteles na *Política*, caracteriza-se, portanto, por uma valorização da referência histórica, e da análise social, características marcantes do bloco "realista" da *Política*. É nesse sentido que deve ser

entendido o repto lançado de quando em vez na *Política* – «é necessário observar o que acontece» (*ta symbainonta dei theorein*): vide supra Pol., V, 4, 1304 b 20.

([52]) Alusão ao delito civil, cometido com frequência na cidade de Atenas, onde devido ao grande afluxo demográfico (muito difícil de controlar) qualquer estrangeiro ou meteco podia obter por suborno uma inscrição fraudulenta nas listagens e registos censitários da população com estatuto de cidadania.

([53]) Cf. PLATÃO, *Leis*, IV, 704c.

([54]) Ligada, por exemplo, à tranformação dos mármores e dos metais.

([55]) São duas as principais objecções dos opositores (como PLATÃO, *Leis*, IV, 704a ss.) ao acesso fácil das cidades às vias marítimas: em primeiro lugar, pelo risco de corrupção das leis e costumes induzidos pelo contacto portuário com um tipo de população (sobretudo mercadores e marinheiros) não identificada com o espírito cívico da cidade; em segundo lugar, pelo risco de crescimento demográfico incontrolável, devido a um aumento desmesurado de tripulantes que acabam por se estabelecer nas cidades. Dissonante em relação a estas objecções, Aristóteles entende realisticamente que a proximidade das vias marítimas implica benefícios económicos, políticos e estratégicos para as cidades.

([56]) Cf. alusão a esta cidade em supra Pol., V, 6, 1304 b 30.

([57]) Cf. supra Pol., VII, 4, 1326 a 9-b 24

([58]) Cf. supra Pol., III, 14, 1285 a 19-22

([59]) Vide a propósito o tratado antropológico e étnico de HIPÓCRATES, *O ar, as águas e os lugares* (integ.), onde se demonstra a influência determinante do clima, situação geográfica, e carácter social, na constituição étnica e cultural dos povos asiáticos, nórdicos e ponto-euxinenses. Quanto à tendência dos antigos gregos em enfatizar a superioridade política e civilizacional da Hélade, em relação aos restantes povos, e de pugnar por uma unidade panhelénica, cf. o texto paradigmático de ISÓCRATES, *Panegírico de Atenas* (integ.).

([60]) Segundo Aristóteles, o **ânimo** (*thymos*) e a **inteligência** (*dianoia*), ambas reunidas no povo ateniense.

([61]) O trecho de PLATÃO, em *República*, II, 375c ss., é aqui particularmente visado.

([62]) ARQUÍLOCO DE PAFOS, frgm. 67 Bergk, in *Poetae lyrici graeci*; vide também a propósito ARISTÓTELES, *Retórica*, II, 2, 1379 a 2.

([63]) Cf. PLATÃO, *República*, II, 375b.

([64]) EURÍPIDES, frgm. 975 Nauck, in *Tragicorum graecorum fragmenta*.

([65]) Anónimo, frgm. 78 Nauck, in ibidem; vide também a propósito PLATÃO, *República*, VIII, 563e.

([66]) Acerca da distinção aristotélica entre conhecimento **por experiência** (*kata ten aisthesin*) e conhecimento **por discurso** (*kata ton logon*), cf. supra Pol., VII, 1, 1323 b 17; *Ética a Nicómaco*, I, 1, 1904 b 11-27; *Ética a Eudemo*, I, 6, 1216 b 35 ss.

([67]) Cf. supra Pol., III, 5, 1278 a 2; sobre as dificuldades de interpretação do passo motivadas pela distinção formal entre as "condições" necessárias à constituição de um composto, e as "partes" constitutivas desse composto, cf. NEWMAN, III, 369-371.

([68]) Cf. ARISTÓTELES, *Metafísica*, V (Δ), 6, 1016 a 23 ss.

([69]) Cf. supra Pol., I, 4, 1253 b 32.

([70]) Cf. supra Pol., VII, 1, 1323 b 21 ss.

([71]) Trecho de interpretação incerta e discutida; cf. NEWMAN, III, 108 (crit. notes).

([72]) Sobre o sentido político de **recursos** (*khremata*), cf. supra Pol., I, 9, 1257 b 7: nota (33).

([73]) Sobre o sentido de justiça em sentido absoluto e em sentido relativo, cf. supra Pol., III, 4, 1276 b 30; IV, 7, 1293 b 3-7; V, 9, 1309 a 36-39; *Ética a Nicómaco*, V, 1, 1129 a 9 ss.

([74]) Os mesmos critérios de exclusão política encontram-se escalonados em PLATÃO, *República*, II, 370 b-d; III, 394e; *Leis*, VIII, 846a; 847 b-c.

([75]) A perspectiva platónica e aristotélica sobre o limite etário em que cada indivíduo atinge a **maturidade** (*akme*) física e espiritual é divergente: esquematizando

MATURIDADE (*akme*)			
física		espiritual	
Platão (cf. República, V, 460a) **até 55 anos**	Aristóteles (cf. Retór., 1390 b 9-11) **entre 30-35 anos**	Platão (cf. República, VII, 540a) **aos 50 anos**	Aristóteles (cf. Retór., 1390 b 9-11) **cerca dos 49 anos**

([76]) Cf. supra Pol., VII, 9, 1328 b 35

([77]) Cf. supra Pol., II, 5, 1267 b 17-24

([78]) Cf. PLATÃO, *Leis*, VI, 759d, onde se exige a idade mínima de 60 anos para o exercício da função.

([79]) Trecho sobre o qual recaiem suspeitas de interpolação tardia; cf. NEWMAN, I, 571-573; III, 382-383.

([80]) Acerca da separação das classes no Egipto, a que se reporta Aristóteles, cf. HERÓDOTO, II, 164-165; PLATÃO, *Timeu*, 24 a, b.

([81]) Sobre esta cidade e respectivas instituições sociais e políticas, vide alusão em supra Pol., II, 1-16, 1271 b 20-1272 b 23.

([82]) O mesmo que Ramsés II (1388-1350 a.C.).

([83]) Rei lendário de Creta (séc. XV a.C.), morto em Câmico na Sicília: cf. HERÓDOTO, VII, 169.

([84]) Sobre a instituição cívica das **refeições comuns** (*syssitiai*), cf. supra Pol., II, 10 (integ.)

([85]) Talvez Aristóteles se refira a Antíoco de Siracusa (cerca de 420 a.C.), de quem nos chegaram alguns fragmentos da sua produção histórico-literária: vide JACOBY, *Fragm. hist. gr.*, 577 F 13.

([86]) Rei lendário dos Enótrios, povo que supostamente se terá estabelecido em Itália cinco séculos antes da Guerra de Tróia; acerca da origem do nome "Itália", vide VIRGÍLIO, *Eneida*, I, 533.

([87]) Alusão ao território compreendido entre o estreito de Messina e o golfo de Santa Eufêmia, situados no extremo sul da "bota" italiana (*Bruttium*).

([88]) Região situada ao norte da Enótria, compreendida pela Lucânia, Campânia, Sâmnia e Lácio, e habitada segundo parece pelos Ópicos ou Ausones: cf. HERÓDOTO, I, 167.

([89]) Cidade situada ao noroeste de Enótria

([90]) Tese amplamente reiterada por Aristóteles noutros contextos: cf. por exemplo *Acerca do firmamento*, I, 3, 270 b 19; *Metafísica*, XII (Λ), 8, 1074 b 10.

([91]) Cf. HERÓDOTO, II, 2; PLATÃO, *Timeu*, 22b; *Leis*, II, 656-657.

([92]) Ideia profundamente humanista, retomada sob um outro prisma pela "teologia social" Patrística, e sobretudo por Tomás de Aquino, segundo o qual tudo devia ser comum em casos de extrema privação.

([93]) Aristóteles nunca chegará a cumprir tal desiderato.

([94]) Este passo denota uma nítida influência de PLATÃO, *Leis*, V, 745 c, d.

([95]) Os mesmos procedimentos são sugeridos em PLATÃO, *Leis*, VI, 777 c, d; ARISTÓTELES, *Económicos*, I, 5, 1344 b 18.

([96]) Sobre a condição social dos periecos, cf. supra Pol., II, 9, 1269 a 35 ss.

([97]) Aristóteles nunca chegará a cumprir a promessa no tratado da *Política*, mas tal sugestão será abordada em *Económicos*, I, 5, 1344 b 15.

([98]) Cf. supra Pol., VII, 5, 1327 a 3-6, 40.

([99]) As quatro considerações a ter em conta são, no entender de NEWMAN, III, 396, a salubridade, a conformidade com as necessidades da vida pública, a adaptação às exigências militares, e por fim a beleza (1330 b 31).

([100]) Ventos relativamente tépidos (segundo ARISTÓTELES, *Metereor.*, II, 6, 364 a 22); todo passo sugere uma evidente influência do tratado de HIPÓCRATES, *Sobre o ar, as águas e os lugares*, II, 80, 2-12, onde se estuda a índole terapêutica dos ventos.

([101]) O termo *namaton* compreende, de modo lato e genérico, as **nascentes, fontes, e cursos de água naturais**.

([102]) Sobre este personagem cf. supra Pol., II, 8, 1267 b 22 ss: nota (81).

([103]) Assim sucedeu com os Tebanos, forçados a abandonar Plateia em 431 a.C.: cf. TUCÍDIDES, II, 4.

([104]) O termo "*systadas*" é de difícil tradução: literalmente parece apontar para um modo de distribuir um conjunto de elementos de forma compactada. No contexto agrícola em que o termo é empregue, talvez tenha a ver com uma técnica de plantio que consistia em disseminar as plantas pelo terreno de forma regular mas em zigue-zague (cf. VARRÃO, *Sobre a agricultura*, I, 7, 2).

([105]) Aristóteles insurge-se neste passo contra a tese exposta em PLATÃO, *Leis*, VI, 778c, e que constituia voz corrente entre os gregos.

([106]) É conhecido o dito de Agésilas, segundo o qual as verdadeiras muralhas de Esparta residiam no valor dos seus habitantes (cf. ÉSQUILO, *Os Persas*, 349); contudo tal presunção não evitou a invasão da cidade e a pesada derrota infligida por Epaminondas em 362 a.C. nas batalhas de Leuctra e Mantineia.

([107]) Atribuidos a técnicos e peritos militares contratados de todas as partes do mundo por Dionísio o Velho, durante a vigência da sua tirania em Siracusa: cf. DIODORO, XIV, 42, 1.

([108]) Dada a impossibilidade prática de reunir a totalidade dos cidadãos numa refeição pública comum, Aristóteles sugere a repartição dos cidadãos por grupos, de acordo com as funções desempenhadas, e em locais distintos: assim os cidadãos detentores de armas reunir-se-iam para tomar a refeição nas instalações militares, os magistrados supremos e sacerdotes nas imediações dos templos, e os magistrados de escalões inferiores perto da praça pública.

([109]) Apesar de alguns templos, como o dedicado a Asclépio, se encontrarem situados fora da cintura urbana, havia quem defendesse um local estritamente reservado para os templos na construção de uma nova cidade: cf. PLATÃO, *Leis*, V, 738 b-d.

([110]) Trecho muito obscuro e discutido: a ideia parece apontar para que a construção de um templo coincidisse o mais possível com a **acrópole** (em sentido literal, *akros*, elevado, alto + *polis*, cidade), visto que o terreno elevado cumpre duas funções: simbólica (lugar de destaque próprio das divindades), e funcional (lugar mais defensável em caso de ataque). A cidade que Aristóteles sugere assemelha-se a um Cosmos, onde cada elemento, cada função pública, cada classe, e cada nível etário de amadurecimento cívico ocupa um lugar natural, diferenciado e hierarquizado, espelhado na organização dos espaços institucionais e urbanos; cf. a propósito o comentário cordato de NEWMAN, I, 339.

([111]) Cidade limítrofe da Macedónia, que Aristóteles terá conhecido muito bem no decurso da sua permanência na corte de Pela, ocupando-se como preceptor da tutoria do jovem Alexandre.

([112]) O nome da praça tessália a que Aristóteles alude costuma ser indevidamente traduzida por "Praça da Liberdade" (como é o caso por exemplo da tradução de J. Tricot, em *Pol.*, VII, 12, 1331 a 33): pensamos que seria mais correcto traduzi-lo por "Praça Livre", em primeiro lugar, por exigência textual sintático-morfológica, visto que no original grego o qualificativo *eleuthera*, livre, surge como atributo acusativo de *agora*, praça, e não como *eleutherias*, o que seria indubitavelmente mais sedutor do ponto de vista simbólico ou ideológico, mas exigiria uma construção sintáctica com artigo vertido em genitivo *tes* para justificar a função determinativa,

o que não é o caso na formulação original; em segundo lugar, por uma razão ditada pelo contexto pragmático onde ocorre o emprego do termo *eleuthera* e reforçada pelo sentido das linhas subsequentes, onde se sugere a necessidade de reservar um local da praça pública desimpedido de comércio e outras actividades, para facilitar a discussão cívica dos cidadãos entre si (daí o sentido de "livre", "desimpedida", "desocupada", inerente a *eleuthera*).

([113]) A mesma ideia encontra-se acenada em ARISTÓTELES, *Retórica*, II, 6, 1384 a 33-36; *Ética a Nicómaco*, IV, 15, 1128 b 10-36; *Ética a Eudemo*, III, 7, 1233 b 16-29.

([114]) Cf. supra Pol., VI, 8, 1321 b 34.

([115]) Cf. supra Pol., VI, 7, 1321 b 23; vide a propósito PLATÃO, *Leis*, VI, 760b; VIII, 849a.

([116]) Cf. supra Pol., VI, 8, 1321 b 29.

([117]) Cf. ARISTÓTELES, *Ética a Eudemo*, II, 11, 1227 b 19.

([118]) Cf. ARISTÓTELES, *Retórica*, I, 5, 1360 b 4.

([119]) Designativo demasiado vago: a qual das Éticas (nicomaqueia ou eudémia) se refere Aristóteles? Em todo o caso, cf. ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, I, 6, 1098 a 16; X, 6, 1176 b 4; *Ética a Eudemo*, II, 1, 1219 b 2.

([120]) Cf. ARISTÓTELES, *Retórica*, I, 9, 1366 b 34.

([121]) Vide o reparo dado em supra Pol., VII, 13, 1332 a 8: nota (119): mesmo assim, cf. ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, III, 6, 1113 a 22 – b 1; IX, 9, 1170 a 21; *Ética a Eudemo*, VII, 3, 1248 b 26.

([122]) Cf. ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, I, 9, 1099 b 5 ss.

([123]) Com efeito, para além dos bens exteriores que sucedem de modo **fortuito** (*tykhe*) à cidade, o legislador deve cuidar do cultivo da **virtude** (*arete*) que exige **saber** (*episteme*) como tornar a cidade virtuosa e feliz por um lado, e **esforço de vontade** (*proairesis*) para atingir esse fim por outro: cf. a propósito, supra Pol., III, 13, 1284 a 1.

([124]) Contradição interna no pensamento de Aristóteles, visto que noutros passos se defende a impossibilidade de todos os cidadãos acederem universalmente à virtude: cf. por exemplo supra Pol., III, 4, 1276 b 27.

([125]) O mesmo escalonamento destas faculdades encontra-se em ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, X, 10, 1179 b 20.

([126]) Cf. ARISTÓTELES, *Metafísica*, I (A), 1, 980 a 27-b 27; *Retórica*, II, 12, 1389 a 35.

([127]) Vide supra Pol., VII, 7, 1327 b 36.

([128]) Cf. supra Pol., III, 4, 1277 a 16.

([129]) Cf. ARISTÓTELES, *Político*, 301 d-e; vide também a propósito XENOFONTE, *Ciropedia*, V, 1, 24.

([130]) Cf. supra Pol., VII, 9, 1329 a 2-17.

([131]) Geógrafo de Carianda do séc. III a.C., que a pedido de Dario explorou o rio Indo e outras regiões remotas: sobre o périplo deste geógrafo cf. HERÓDOTO, IV, 44.

([132]) Cf. supra Pol., I, 12, 1259 b 15, de travo nitidamente platónico (cf. *República*, III, 412c; *Leis*, III, 690a).

([133]) Cf. supra Pol., III, 4, 1277 b 9

([134]) Cf. supra Pol., III, 6, 1278 b 30 – 1279 a 8

([135]) Neste passo, Aristóteles sublinha a importância crucial e decisiva em qualquer regime da educação cívica dos jovens: ideia acenada em supra Pol., III, 4, 1276 b 35 ss., no sentido de conformar o carácter moral de cada indivíduo ao espírito constitucional, legal e cívico de cada regime.

([136]) Segundo Aristóteles o problema da educação integral do cidadão não deve ser tomado como uma missão isolada e autónoma em relação ao todo da experiência cívica e política dos indivíduos: deve decorrer, de entre outras esferas do humano, do carácter psicológico de cada indivíduo; é nesse sentido que deve ser entendida neste passo a alusão epistemológica à estrutura

da alma (*psykhe*) humana: a mesma exigência interdisciplinar entre ética, política e psicologia encontramos em ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, I, 13, 1102 b 28.

([137]) Vide por exemplo ARISTÓTELES, *Acerca dos animais*, III, 10, 433 a 33; e sobretudo *Ética a Nicómaco*, VI, 2, 1139 a 3.

([138]) Cf. ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, X, 7, 177 b 4

([139]) O termo *skhole*, traduzível por **ócio** (não no sentido do "nada fazer", mas no sentido da dedicação a uma actividade desinteressada: espiritual ou lúdica, científica ou filosófica, estética ou religiosa) e confinado ao termo *diagoge*, traduzível por **lazer** (em função de uma actividade contemplativa), não deve ser confundido com *anapausis*, noção que no contexto aristotélico designa a "suspensão da alma" (*anesis tes pshykhes*: vide infra Pol. VIII, 3, 1337 b 42), isto é o descanso anímico em vista de um trabalho mais produtivo.

([140]) Aristóteles refere-se a Esparta e Creta.

([141]) Alusão implícita a Platão.

([142]) Autor desconhecido.

([143]) Isto é, que se relaciona com os súbditos mais do que o senhor em relação ao escravo.

([144]) Sobre este rei espartano (chefe das forças militares gregas no decurso das Guerras Médicas), responsável pela extinção da magistratura oligárquica do eforado e pela concentração do poder nas facções populares, vide supra Pol., V, 1, 1301 b 20; 7, 1307 a 3.

([145]) Vide supra Pol., VII, 3, 1325 b 30-32.

([146]) Para além das causas mencionadas, Aristóteles admite o desencadeamento de uma guerra em três circunstâncias: para repelir um ataque externo (entendido como ameaça à integridade do território – princípio da legítima defesa); por razões humanitárias (para libertar ou socorrer povos em situação de intolerável sujeição política – princípio da intervenção militar externa); e em vista do alargamento do território (com intuito geo-estratégico – princípio da conquista).

([147]) A saber, a *skhole* (ócio em vista do cultivo espiritual): vide supra VII, 14, 1333 b 37: nota (139).

([148]) Cf. supra Pol., VII, 14, 1333 a 35; 1334 a 2; vide também a propósito ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, X, 7, 1177 b 5-6.

([149]) A prática do ócio exige, segundo Aristóteles, não apenas o cultivo de virtudes especulativas, mas também o cuidado das virtudes práticas, tais como a persistência, coragem, equilíbrio, assim como a satisfação das necessidades vitais indispensáveis: é nesse sentido que a formação dos jovens adquire no contexto aristotélico um cunho pedagógico universal (relativo a todo o homem) e integral (relativo ao homem todo), e não apenas um escopo didático, orientado para a mera aprendizagem especializada de informação (erudição) e procedimentos (competência). Sobre a relação entre **ócio** (*skhole*: actividade desinteressada) e **lazer** (*diagoge*: vida contemplativa), cf. supra VII, 14, 1333 a 31: nota (139).

([150]) LEUTSCH-SCHN., *Paroem. gr.*, II, 765.

([151]) O termo *philosophia* adquire neste passo o sentido de "aptidão intelectual".

([152]) Cf. HESÍODO, *Trabalhos e dias*, 170 ss.; PÍNDARO, *Olímpica*, II, 53.

([153]) A partir deste ponto, o texto original sofreu uma grave lacuna que os tradutores e comentadores têm procurado atenuar e obviar recorrendo aos mais diversos expedientes hermenêuticos: há quem relacione esta lacuna com uma aproximação a supra Pol., II, 9, 1271 a 41-b 10; apesar de tudo, cf. NEWMAN, III, 452, onde parece ser oferecida uma solução deveras razoável e convincente.

([154]) Cf. supra Pol., VII, 7 (integ.), onde é realçado apenas o elemento **natureza** (*physis*); será o presente passo a completar nas linhas que se seguem os dois outros elementos determinantes, a saber: o **hábito** (*exis*) e a **razão** (*logos*).

([155]) Cf. supra Pol., I, 5, 1254 a 35 ss.

([156]) Sobre o sentido do termo *orexis*, **desejo**, e respectivas afinidades, cf. supra Pol., III, 13, 1259 b 25: nota (20).

([157]) O sentido do termo *genomenos euthys* é lato, visto que abrange no entender aristotélico tanto a criança em fase intra-uterina de gestação como a criança recém-nascida.

([158]) Sobre a duração do período de fecundidade da espécie humana, cf. ARISTÓTELES, *História dos animais*, VII, 6, 585 b ss.

([159]) Aristóteles sugere uma diferença de vinte anos entre os dois elementos do casal, de tal forma que ambos atinjam simultaneamente o limiar máximo do período de fecundidade, ou seja o homem quando tiver cerca de 70 anos e a mulher quando tiver aproximadamente 50.

([160]) Cf. ARISTÓTELES, *História dos animais*, V, 14, 544 b 14-18

([161]) Vide um elenco dessas imperfeições (como por exemplo, atrofia ou hipertrofia de orgãos, ausência de membros, disfunções mentais, esterilidade, etc.), em NEWMAN, III, 463.

([162]) Uma aposição marginal que surge em alguns manuscritos permite um acesso à resposta do dito oráculo, a saber *me temne nean aloka*, isto é, "não abras um novo sulco; não lances o arado em terra nova; deixai-a em pousio": Aristóteles terá feito uso do carácter ambíguo do atributo qualificativo *nean* (já que tanto pode significar simultaneamente "nova", "não trabalhada", "virgem"), para enfatizar os riscos fisiológicos e psicológicos da perda de virgindade demasiado cedo.

([163]) Trecho de contornos textuais imprecisos; cf. a propósito NEWMAN, III, 465-466.

([164]) Há neste passo uma inexplicável discrepância de critérios para aferir a idade propícia para o casamento, visto que Aristóteles em *História dos animais*, VII, 1, 582 a 16-18 sugere a idade de 18 anos como momento propício para a mulher começar a engravidar.

([165]) Opinião defendida por Pitágoras, de acordo com as indicações de DIÓGENES DE LAÉRCIO, VIII, 9; apesar disso, o mês de *Gamelion* (equivalente a Janeiro) era o preferido para casar em Atenas.

([166]) Cf. PLATÃO, *Leis*, II, 674b; V, 747d; ARISTÓTELES, *Acerca da geração dos animais*, IV, 2, 766 b 34.

([167]) Aristóteles nunca chegará a reatar a abordagem deste ponto.

([168]) Cf. XENÓFANES, frgm. 2 Diels

([169]) Ou seja, as deusas Ilítia e Artémis; cf. PLATÃO, *Teeteto*, 149b; *Leis*, VII, 789e.

([170]) Trecho muito controverso do ponto de vista clínico e moral. Ao admitir a eliminação na circunstância-limite de graves deformações congénitas (o que não deixa de constituir de facto um inconfundível e discutível pressuposto eugénico), Aristóteles dá, todavia, do ponto de vista da evolução histórica da sensibilidade ética, um passo em frente em relação à posição de Platão (cf. *Leis*, V, 737e; 740 c-d), o qual sugere de forma velada a proibição da procriação e o recurso à eliminação de nascituros por forma a impedir que os nascimentos ultrapassem a cifra de 5.040 por cidade. Embora não preconize de modo explícito o recurso às práticas abortivas, o certo é que a posição platónica, inspirada e secundada por outras, deixa transparecer uma posição benévola em relação à prática do infanticídio, mas por razões demográfico-económicas, numa altura em que se entendia que uma natalidade excessiva comprometia o precário equilíbrio entre a massa populacional e a distribuição da riqueza (cf. *República*, V, 460b: sob inspiração das medidas sócio-económicas consignadas na lei e na constituição do regime espartano, como se prova em PLUTARCO, *Licurgo*, XVI, 1). Razões génicas constituem a única circunstância admitida por Aristóteles, e ainda assim apenas exequível nos primeiros 40 dias de vida embrionária intra-uterina desde a concepção até à aquisição da função vegetativa, lapso temporal durante o qual, por falta de conhecimentos e instrumentos científicos adquados, se julgava que o embrião ainda não adquirira a diferenciação e a autonomia dos órgãos indispensáveis para realizar funções vitais básicas: cf. *História dos animais*, VII, 3, 583 b 10-13).

([171]) A procriação é com efeito considerada um **serviço público** (*leiturgia*) revertível em favor do bem comum: cf. nessa linha PLATÃO, *República*, V, 460e.

([172]) Cf. SÓLON, frgm. 19 Diels

([173]) O número 7 (entendido ora como múltiplo ora como divisor) exerce na antiguidade, e concretamente nos tratados aristotélicos de índole biológica (cf. *História dos animais*, V, 20,

553 a 7; VI, 17, 570 a 30; VII, 1, 581 a 12) uma poderosa influência que se desdobra em dois níveis intermutáveis: por um lado ao nível místico dos modelos aritmológicos da escola pitagórica, e por outro lado ao nível clínico das virtualidades terapêuticas adoptadas pela tradição hipocrática, superiormente representada por Alcméon de Crotona (cf. *Acerca do septenário*, in Corpo Hipocrático, VIII, 634).

([174]) Cf. PLATÃO, *Leis*, VI, 784e; VIII, 841d.

([175]) Acerca da **perda de estatuto cívico** (*atimia*), cf. supra Pol., III, 1, 1275 a 21: nota (5).

([176]) Acerca dos distúrbios neuro-patológicos provocados pela ingestão do vinho por crianças, cf. ARISTÓTELES, *Acerca do sono*, 3, 457 a 14; *História dos animais*, VII, 12, 588 a 6.

([177]) Cf. PLATÃO, *Leis*, VII, 789e

([178]) Cf. PLATÃO, *República*, II, 376 ss., onde a pedagogia inspirada em Homero e Hesíodo é particularmente visada, por se entender que as narrativas mitológicas desvirtuam a realidade divina, mediante um processo de projecção antropomórfica de atitudes humanas.

([179]) Cf. PLATÃO, *Leis*, I, 643b

([180]) PLATÃO, *Leis*, VII, 791e; 792a.

([181]) Todo o passo gravita em torno da ideia de *symphyton pneuma*, que poderíamos traduzir literalmente por "sopro congénito", designando no contexto da biologia aristotélica a fonte geratriz e energética da vida orgânica: cf. ARISTÓTELES, *Acerca do sono*, 2, 455 a 17; *Acerca do movimento dos animais*, 10, 703 a 9; *Acerca da geração dos animais*, II, 4, 737 b 36.

([182]) Cf. PLATÃO, *Leis*, V, 729b.

([183]) Ou seja, antes dos 21 anos.

([184]) Aristóteles tem em mente os cultos religiosos (mistérios e iniciações relacionados com os binómios vida-morte, fecundidade-degeneração) a divindades como Dioniso e Deméter, celebrados em torno da simbologia fálica, e que normalmente culminavam em excessos orgiásticos.

([185]) Escritos de cariz satírico, próprios para serem declamados em cena durante as festas dionisíacas; sobre a influência do metro jâmbica na origem da comédia, cf. ARISTÓTELES, *Poética*, 4, 1449 a 11.

([186]) Aristóteles não chega a cumprir esse intuito.

([187]) Actor a quem Aristóteles alude em *Retórica*, III, 2, 1404 b 22.

([188]) Cf. PLATÃO, *República*, V, 466e; 467a.

([189]) Este modo de dividir as etapas pedagógicas de acordo com os níveis etários de amadurecimento do indivíduo diverge da divisão clássica assumida pela maior parte das cidades gregas, que dividiam a vida do educando em três fases: a fase compreendida do nascimento até aos 6-7 anos; a fase compreendida dos 7 aos 18 anos; e finalmente a fase compreendida dos 18 aos 20 anos, onde se atingia a idade da efebia; cf. a propósito destas divisões etárias o diálogo pseudo-platónico *Axíoco*, 366d; 367a.

([190]) Aristóteles tem em mente Sólon: vide supra Pol., VII, 16, 1335 b 33: nota (172).

([191]) A propósito dessa relação de complementaridade entre **educação** (*paideia*) e **natureza** (*physis*), cf. ARISTÓTELES, *Física*, II, 8, 199 a 15.

NOTAS: LIVRO VIII

([1]) Cf. supra Pol., I, 13, 1260 b 13 ss; V, 9, 1310 a 12-18; vide a propósito PLATÃO, *República*, VIII, 544d.

([2]) Cf. PLATÃO, *Leis*, VII, 804 c-d.

([3]) Cf. PLATÃO, *Leis*, XI, 923 a-b.

([4]) Cf. PLATÃO, *Leis*, X, 903 b.

([5]) Embora a vida mais excelente não se confunda com o cultivo da virtude, o exercício desta é um meio indispensável para atingir a vida perfeita: sobre esta inter-relação cf. ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, X, 1, 1172 a 24.

([6]) A expressão *to tes psykhes ethos* (tal como o seu equivalente *ta ethe*) traduzível literalmente por **hábito da alma**, designa neste contexto as disposições psicológicas que formam no seu conjunto o carácter de cada indivíduo.

([7]) Embora ninguém conteste a necessidade intrínseca da virtude na condução da vida prática, as opiniões divergem quanto à essência, aos meios, e aos modos de alcançá-la: cf. PLATÃO, *Laques*, 190b.

([8]) Platão, por exemplo, entendia que a educação devia facultar a aprendizagem de conhecimentos elementares de aritmética, geometria e até de astronomia: cf. PLATÃO, *Leis*, VII, 817e-818a.

([9]) Os sofistas, que se faziam remunerar principescamente em troca dos seus ensinamentos, são os visados neste passo; ora, para Aristóteles um mestre nada deve exigir aos seus discípulos como retribuição do seu trabalho: cf. ARISTÓTELES, *Ética a Eudemo*, VII, 10, 1243 b 22; *Ética a Nicómaco*, IX, 1, 1164 b 2.

([10]) Escudado no princípio metafísico de que "o todo é prévio às partes" (vide ARISTÓTELES, *Metafísica*, 1019 a 1, 10; 1034 b 31; 1035 b 24), Aristóteles entende que o cidadão exemplar deve possuir a visão conjunta do todo da comunidade política, evitando a tentação fragmentária da especialização; cf. a mesma recomendação socrática em XENOFONTE, *Memórias dos ditos de Sócrates*, IV, 7 (integ.); PLATÃO, *Leis*, VII, 810b.

([11]) Distinção já abordada em supra Pol., VII, 14, 1333 a 6-12.

([12]) O termo *ta grammata* designa de modo abrangente a actividade da leitura e da escrita, assim como rudimentos de aritmética; cf. PLATÃO, *Leis*, VII, 810b.

([13]) Designadamente em supra Pol., II, 9, 1271 a 41 ss.; VII, 14, 1333 a 16 – 1334 b 3; e infra VIII, 5 ss. (no que respeita ao papel pedagógico da música).

([14]) Cf. supra Pol., VII, 14, 1334 a 2-10.

([15]) Cf. ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, X, 6, 1176 b 27 ss.

([16]) Sobre o sentido de **descanso anímico** (*anapausis*) em vista da execução mais perfeita de uma tarefa, cf. supra Pol., VII, 14, 1333 a 31: nota (139).

([17]) Ou seja, no **descanso** (*anapausis*) e **ócio** (*skhole*) o indivíduo obtém a felicidade e a alegria **em si mesma** (*auto*), sem necessidade, por conseguinte, de ser potenciada pelo **prazer** (*hedone*) obtido por intermédio do **jogo** (*paidia*); por seu turno a **ocupação** (*askholia*: em sentido literal, não-ócio, logo negócio) é um meio instrumental para se atingir um estado de vida feliz (ao contrário do lazer que possui uma finalidade intrínseca).

([18]) Sobre o sentido inerente às formas de **saber contemplativo** (*diagoge*: isto é o saber que não serve como meio mas que possui o fim em si mesmo), cf. supra Pol., VII, 14, 1333 a 31: nota (139).

([19]) Tudo aponta para HOMERO, *Odisseia*, XVII, 382-386: todavia, a citação não se encontra no passo homérico referido, a não ser que se trate do verso 383 – o que se aproxima mais do sentido expresso por Aristóteles; NEWMAN, III, 516 sugere modificações e reajustes hermenêuticos interessantes. A expressão "apenas ele" contida no passo citado refere-se ao aedo (compositor-recitador de textos líricos ou épicos).

([20]) HOMERO, *Odisseia*, XVII, 385 (embora a citação aristotélica do passo homérico não seja rigorosa).

([21]) HOMERO, *Odisseia*, IX, 5-6.

([22]) Tal propósito não chega todavia a ser cumprido.

([23]) O sentido da frase é difícil de determinar em virtude das múltiplas interpretações que sugere (embora o termo *pro hodou*, literalmente "caminho em frente", sugerindo progresso, avanço, desenvolvimento, ocorra com a mesma conotação em ARISTÓTELES, *Metafísica*, VIII (H), 4, 1044 a 24); cf. NEWMAN, III, 517.

(24) Aristóteles dedica várias páginas ao estudo da virtude da **magnanimidade** (*megalopsykhia*: literalmente *megalos*, grandeza + *psykhe*, alma, ou seja generosidade, ou elevação de carácter), em *Ética a Nicómaco*, IV, 7-9 (integ.).

(25) Cf. supra Pol., VII, 15, 1334 b 8-28.

(26) A **ginástica superior** (*gymnastike*), destinada a preparar o corpo para a competição atlética, distingue-se do mero **exercício físico** (*paidotribike*) destinado apenas a manter o corpo em boa forma.

(27) Aristóteles tinha em mente os exemplos ocorridos em Tebas e Argos.

(28) Vide supra Pol., II, 9, 1271 a 41-b 10; VII, 14, 1333 b 5 ss.; 15, 1334 a 40 ss., onde se sugere que a bravura militar não deve constituir o fim da educação, mas sim o inverso, a educação é deve constituir o objectivo superior do treino militar.

(29) Cf. ARISTÓTELES, *História dos animais*, I, 1, 448 b 16; IX, 44, 629 b 8 ss.

(30) Cf. ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, VII, 6, 1148 b 21.

(31) Cf. ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, III, 9, 1115 a 29.

(32) Em completo desacordo com PLATÃO, *República*, VII, 536e.

(33) A saber, gramática, música e desenho, tal como de resto é sugerido em PLATÃO, *Leis*, VII, 809 e ss.

(34) Cf. PLATÃO, *República*, VII, 537b.

(35) Aristóteles segue neste ponto a perspectiva platónicas sobre a virtualidade da música. Para além do valor estético, a música encerra para Platão uma dupla virtualidade pedagógica: em termos individuais desempenha um papel psicológico de catarse e de formação do carácter da alma, incutindo no cidadão o cultivo da virtude; em termos sociais deve exprimir os sentimentos mais adequados à cidade bem ordenada, incutindo nos cidadãos o cultivo da disciplina, na busca da preservação do espírito do regime e aperfeiçoamento das instituições cívicas e políticas; cf. PLATÃO, *República*, III, 398c-403c.

(36) EURÍPIDES, *Bacantes*, 381.

(37) Cf. ARISTÓTELES, *Ética a Eudemo*, II, 1, 1219 b 7.

(38) Cf. ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, X, 6, 1176 b 32.

(39) Poeta lendário do início do séc. VI a.C., que se dedicou, enquanto discípulo de Orfeu, à composição de Teogonias (narrações mito-poéticas da criação de divindades), Oráculos (publicados e posteriormente falsificados por Onomácrito, no entender de Diels), e Poesias que constituiam grande parte do reportório literário da religião órfica.

(40) Cf. PLATÃO, *República*, III, 401d

(41) Músico frígio do séc. VII a.C., a quem se atribui a invenção da harmonia, além de se ter especializado, segundo consta, na composição de melodias pungentes; cf. ARISTÓFANES, *Cavaleiros*, 9; PLATÃO, *Banquete*, 215c; e diálogo pseudo-platónico *Minos*, 318b.

(42) Por exemplo, um grito de dor suscita na alma do ouvinte um sentimento de compaixão.

(43) Cf. PLATÃO, *Leis*, II, 653 a, b; 659 a-c.

(44) Cf. ARISTÓTELES, *Retórica*, II, 1, 1378 a 20

(45) Cf. PLATÃO, *República*, III, 395a – 396e

(46) Passo difícil, objecto de múltiplas traduções e interpretações; cf. NEWMAN, I, 363; III, 540.

(47) Artista quase desconhecido, surgindo apenas nomeado em alguns textos antigos (cf. ARISTÓFANES, *Acarnienses*, 854) mas nunca referenciado, embora se pense que se tratava de um caricaturista, visto que em ARISTÓTELES, *Poética*, 2, 1448 a 1-6 é referido por "pintar os homens pior do que são".

(48) Artista que viveu no séc. V a.C., tendo sido responsável pelo embelezamento de edifícios públicos atenienses, além de ser considerado um "bom pintor de estados de alma" (*agathos ethografos*): cf. ARISTÓTELES, *Poética*, 6, 1450 a 27.

(49) Vide supra Pol., I, 5, 1254 a 33

(50) Designadamente Platão (vide *República*, III, 398 a ss.).

(51) Cf. ARISTÓTELES, *Retórica*, III, 7, 1408 b 32 – 1409 a 22

(52) A primeira tese é defendida pelos pitagóricos (vide ARISTÓTELES, *de An.*, I, 4, 407 b 27 ss.); a segunda tese é de procedência platónica (vide *Fédon*, 93).

(53) Filósofo, político e matemático da cidade de Tarento, contemporâneo e amigo de Platão.

(54) Trecho resistente a uma interpretação isenta de dificuldades; cf. NEWMAN, III, 550.

(55) Cf. a propósito PLATÃO, *Leis*, 812 b-e.

(56) Com efeito a flauta, além de ser tocada apenas por profissionais, destinava-se a suscitar nos participantes dos cultos místéricos de Cibele (vide VIRGÍLIO, *Eneida*, IX, 618) e Diónisos (vide ibidem, XI, 737) um estado de espírito alterado, análogo ao delírio.

(57) Tese muito semelhante sustenta Alcibíades: cf. PLUTARCO, *Alcibíades*, 2.

(58) Personagem desconhecido.

(59) Poeta da comédia antiga.

(60) Liras de grandes dimensões.

(61) Instrumentos de corda análogos à harpa.

(62) Cf. PLATÃO, *Leis*, III, 700 a-e.

(63) Cf. ARISTÓTELES, *Poética*, 26, 1461 b 29.

(64) Trecho difícil e de interpretação insegura; cf. NEWMAN, III, *Crit. not.*, 126-127.

(65) Concretamente Platão (vide *República*, III, 398d ss.).

(66) A cada uma das melodias, corresponde um modo musical, e cada modo musical corresponde um estado de espírito diferenciado de acordo com o tipo de melodia, a saber: ao modo dório corresponde uma melodia de tipo moral que suscita a virtude; ao modo frígio corresponde uma melodia exaltada que suscita um estado emocional frenético; ao modo hipo-frígio corresponde uma melodia energética que incita à actividade prática; cf. ARISTÓTELES, *Poética*, 1, 1447 a 28; 24, 1459 b 37.

(67) Cf. ARISTÓTELES, *Poética*, 6, 1449 b 27 ss.; todavia, tudo faz supôr que a alusão aristotélica à *Poética* na presente passagem tenha mais a ver com a segunda parte hoje perdida (já que em DIÓGENES DE LAÉRCIO,V, 1, 24 se atribuem duas grandes partes à Poética, sendo que o tratado que chegou até nós apenas compreende a primeira), e onde se expunha pormenorizadamente o sentido da **purificação** (*katarsis*).

(68) Estado alterado de delírio que alguns fiéis (Coribantes por exemplo) experimentavam em celebrações de certas divindades.

(69) Cf. PLATÃO, *República*, III, 399 a ss.

(70) Género poético usado em honra de Diónisos para suscitar o arrebatamento e o êxtase frenético.

(71) Poeta ditirâmbico da cidade de Citera que viveu entre 435-380 a.C., tendo vivido em Atenas e depois na corte de Dionísio, tirano de Siracusa; cf. ARISTÓTELES, *Poética*, 2, 1448 a 15.

(72) Cf. ARISTÓTELES, *Ética a Nicómaco*, II, 5, 1106 a 26 – b 28

(73) Trecho de autenticidade duvidosa, talvez acrescentado tardiamente; cf. NEWMAN, III, 571-572.

(74) Cf. PLATÃO, *República*, III, 398e.

(75) O livro VIII encontra aqui um corte inesperado na sequência da exposição; todavia foi nesta forma incompleta que o livro chegou até hoje.

ÍNDICE DE NOMES

ABIDOS, 377, 379.
ACRÓPOLE, 363.
ADAMA, 409.
AFITES, 453.
AFRODITE, 153.
AGAMÉMNON, 245, 261.
AGESILAU, 381.
ALCEU, 247.
ALCÍONE, 179.
ALÊUADAS, 379.
AMÁDOCO, 411.
AMÁSIS, 93.
AMBRÁCIA, 361, 367, 407.
AMINTAS, o Pequeno, 407.
ANAXILAU, 435.
ANDRÓDAMAS de RÉGIO, 181.
ANFÍPOLIS, 363, 377.
ANTILÉON, 433.
ANTÍSTENES, 241.
ANTIMÉNIDES, 247.
ANTISSOS, 361.
APOLO, 359.
APOLODORO de Lemnos, 89.
APOLÓNIA (no Adriático), 283.
APOLÓNIA do Ponto Euxino, 363, 377.
AQUEUS, 361.
ARCÁDIOS, 151, 155.
ARES, 153.
ARGOS, 151, 155, 357, 359, 367, 403.
ARIOBARZANES, 411.
ARISTÓFANES, 113.
ARISTOGÍTON, 407.
ARQUELAU, 407, 409.
ARQUÍLOCO, 507.
ÁRQUIO, 379.
ARQUITAS, 583.
ARRABEU, 407.
ARTAPANES, 409.
ÁSIA, 165, 247, 279, 505.
ASTÍAGES, 411.
ÁTALO, 407.
ATARNEU, 139.
ATENA, 587.
AUSÓNIOS, 517.
AUTOFRADATES, 139.
BABILÓNIA, 127, 193, 241.
BAQUÍADAS, 179.
BASÍLIDAS, 375.
BIZÂNCIO, 289, 361.
CALCÍDIA, 181, 279, 363, 367, 377, 433.
CÂMICO, 165.
CARES, 377.
CARÉTIDES de Paros, 89.
CARICLES, 375.
CARILAU, 163, 433.
CARONDAS da Catânia, 51, 177, 179, 315, 321.
CARTAGO, 169, 171, 173, 175, 189, 217, 301, 433, 435, 459, 487.

CATÂNIA, 177.
CELTAS, 153, 487, 553.
CÍLAX, 535.
CINADÃO, 384.
CIPSÉLIDAS, 419, 431.
CIPSELO, 403.
CIRENE, 455.
CIRO, 411.
CITAS, 487.
CITO, 363.
CLAZOMÉNIA, 363.
CLEANDRO, 435.
CLEOMENES, 359.
CLEÓPATRA, 409.
CLEÓTIMO, 377.
CLÍSTENES de Atenas, 191, 455.
CLÍSTENES de Sicione, 429, 431, 433.
CNIDOS, 375.
CODRO, 405.
COLOFON, 283.
CONES, 517.
CORINTO, 179, 219, 379, 403, 417, 431.
CÓS, 369.
CÓTIS, 409.
CRATEU, 407, 409.
CRETA, 121, 123, 151, 161, 163, 165, 167, 169, 175, 177, 487, 515.
CUMAS, 149, 371.
DAFNEU, 373.
DARIO, 409.
DECÂMNICO, 409.
DÉDALO, 59.
DELFOS, 51, 365.
DERDAS, 407.
DEXANDRO, 365.
DIÁGORAS, 379.
DIÓCLES, 179.
DIOFANTO, 141.
DÍON, 411, 413.
DIONÍSIO o Velho, 91, 257, 373, 377, 385, 403, 419.
DIONÍSIO, o Moço, 411, 413.
DRÁCON, 179.
ECFANTIDES, 585.
EFIALTES, 177.
EGINA, 289, 377.
EGIPTO, 251, 419, 515, 517.
ELIMEIA, 407.
ÉLIS, 377.
ENÓFITA, 359.
ENOS, 409.
ENÓTRIA, 517.
EÓLIA, 149.
EPIDAMNO, 141, 257, 351, 367.
EPIMÉNIDES de Creta, 51.
ERÉTRIA, 279, 379.
ERITREIA, 375.
ESCILÉTICO, Golfo, 517.
ESMERDES, 409.
ESPARTA, 117, 121, 131, 151, 153, 157, 161, 163, 165, 167, 169, 171, 175, 189, 245, 301, 307, 351, 359, 367, 379, 381, 383, 385, 387, 413, 417, 433, 487, 539, 561, 569, 571, 575, 585.
ESTENTOR, 499.
ETIÓPIA, 283.
ETRUSCOS, 217.
EUBULO, 139.
EURICIÃO, 379.
EURIFONTE, 141.
EURÍPIDES, 199, 401, 409.
EUROPA, 247, 517.
EUTÍCRATES, 367.
EVÁGORAS de Chipre, 407.
FÁLARIS, 403.
FÁLEAS de Calcedónia, 135, 137, 139, 141.
FARSÁLIA, 111, 377.
FÍDON de Argos, 403.
FÍDON de Corinto, 129.
FILIPE, 407.
FILOLAU de Corinto, 179.
FILOXENO, 591.
FOCÍLIDES, 313.
FÓCIOS, 367.
FOXOS, 367.
FRÉATO, 343.
FRÍNICO, 375.
GELA, 435.
GÉLON, 359, 413, 431, 433.

GÓRDIO, 431.
GÓRGIAS, 97, 191.
GRÉCIA, 141, 143, 149, 165, 191, 241, 247, 289, 317, 323, 343, 357, 363, 365, 367, 373, 387, 403, 431, 455, 469, 505, 585.
HÁNON, 383.
HARMÓDIO, 407.
HEFESTO, 59.
HELANÓCRATES de Larissa, 409.
HENÍOCOS, 571.
HERACLEIA do Ponto, 371, 375, 377, 379, 505.
HÉRACLES, 241.
HERASCLIDES de Enos, 409.
HERACLITO, 429.
HERAIA, 361.
HERACLEODORO, 361.
HESÍODO, 51, 413.
HESTÍNIA, 361.
HIÉRON, 413, 419, 431.
HIPARINO, 377.
HIPÓCRATES, 495.
HIPODAMO de Mileto, 141, 143, 145, 147, 523.
HOMERO, 51, 53, 55, 93, 205, 245, 261, 291, 567.
IAPÍGIA, 359, 517.
IBEROS, 487.
IFÍADES, 379.
ILHAS AFORTUNADAS, 543.
ÍNDIA, 535.
ISTRO, 375.
ITÁLIA, 177, 517.
ÍTALO, 517.
JASÃO, 199.
JÓNIA, 403, 517.
LAMÉTICO, Golfo, 517.
LARISSA, 191, 375, 379.
LEONTINO, 403, 433.
LESBOS, 241.
LEUCADA, 135.
LÍBIA, 111.
LICOFRONTE, 219.
LÍCTIOS, 163.
LICURGO, 155, 163, 175, 177, 315.
LÍDIOS, 283.
LIGDAMO, 373.
LISANDRO, 351.
LOCRES, 135, 177, 385.
MACEDÓNIA, 405, 487.
MAGNÉSIA, 279.
MAGNÉSIOS, 151.
MÁLEA, 323.
MANTINEIA, 367, 451.
MASSÁLIA, 375, 465.
MEANDRO, 279.
MEDOS, 241, 575.
MÉGACLES, 409.
MÉGARA, 219, 339, 359, 373.
MESSÉNIOS, 151, 155, 383.
MIDAS, 81.
MILETO, 89, 141, 373.
MINOS, 163, 515, 517.
MÍRON, 433.
MITILENE, 247, 365, 409.
MITRÍDATES, 411.
MNASÃO, 367.
MNASEIAS, 367.
MOLOSSOS, 405.
MUSEU, 577.
NAXOS, 373.
NÓCIO, 363.
ONOMÁCRITO, 177.
ONOMARCO, 367.
ÓPICOS, 517.
OPONTO, 257.
OREU, 361.
ORTÁGORAS, 429.
OXILO, 453.
PANÉCIO de Leontina, 403.
PAQUES, 365.
PARTÉNIOS, 381.
PAUSÂNIAS, 351, 383, 407, 541.
PAUSON, 579.
PELOPONESO, 165, 195.
PENTÍLIDAS, 409.
PÊNTILO, 409.
PERIANDRO da Ambrácia, 367, 407.
PERIANDRO de Corinto, 241, 407, 417, 431.
PÉRICLES, 177.
PERREBOS, 151.

PÉRSIA, 241, 417, 487, 573.
PIREU, 141, 363.
PISÍSTRATO, 373, 403, 407, 415, 419, 431.
PÍTACO, 179, 247.
PÍTON, 409.
PLATÃO, 103, 135, 161, 179, 299.
POLÍCRATES, 419.
POLIGNOTO, 579.
PONTO EUXINO, 363, 377, 571.
PSAMÍTICO, 431.
QUIOS, 89, 241, 289, 363, 379.
RÉGIO, 181, 435.
RODES, 165, 357, 359, 369.
SALAMINA, 367.
SAMOS, 241, 363, 419.
SARDANÁPALO, 409.
SESÓSTRIS, 515, 517.
SEUTES, 411.
SÍBARIS, 361.
SICÍLIA, 91, 165, 177, 433.
SICÍONE, 429, 433.
SÍMON, 379.
SIRACUSA, 69, 91, 257, 359, 363, 365, 367, 377, 403, 413, 419, 431, 433.
SIRRA, 407.
SIRTE, 517.
SÓCRATES, 97, 103, 105, 107, 113, 119, 121, 123, 125, 129, 131, 285, 287, 431, 433, 435, 591, 593.
SÓLON, 77, 135, 175, 177, 227, 315.
TALES de Mileto, 89, 91.
TALES de Creta, 177.
TARENTO, 289, 359, 381, 461.
TEÁGENES, 373.
TEBAS, 179, 205, 359, 379, 465.
TÉLECLES de Mileto, 327.
TÉNEDOS, 289.
TEODECTO, 67.
TEODORO, 557.
TEOPOMPO, 417.
TERA, 283.
TESSÁLIA, 123, 151, 527.
TIBRÃO, 539.
TIMÓFRANES de Mitilene, 365.
TIMÓFRANES de Corinto, 379.
TIRRENO, 517.
TIRTEU, 383.
TRÁCIA, 181, 487.
TRASÍBULO de Mileto, 241, 405.
TRASÍBULO de Siracusa, 413, 431.
TRASÍMACO, 371.
TRASIPO, 585.
TRIÓPIO, 165.
TRIZÉNIOS, 361, 547.
TÚRIA, 361, 385.
ULISSES, 567.
XERXES, 409.
ZALEUCO, 177, 179.
ZANCLO, 363.
ZEUS, 93, 223, 225, 245, 419, 575.

ÍNDICE DE CONCEITOS

ALMA,
apetite, 141
capacidade de decisão, 95
corpo, 63
desejo, 197, 545
discurso, 55,
faculdade deliberativa, 95
forma sensitiva, 65,
inteligência, 63,
melhor parte, 537
parte afectiva, 63,
parte irracional, 545
razão, 63, 95, 197, 537, 545
razão prática, 537
razão teorética, 537

AMIZADE
afeição, 113
frátrias, 221
lazeres, 221
propriedade, 113
relações de parentesco, 221
sacrifícios públicos, 221

ARTES
agricultura, 73,
confecção de roupa, 271
construção naval, 271, 495
crematística, 71, 73, 77, 79, 81, 83, 85, 87, 89, 91
economia, 71, 73, 77, 91, 209
estatuária, 71
guerra, 75, 163
medicina, 81, 85, 271
tecer, 71, 85, 495
tocador de flauta, 233

BEM
agir, 491
amizade, 113
bem estar, 207
bem viver, 83
bens da alma, 479, 481
bens do corpo, 479
bens exteriores, 479, 481, 531, 543
bens preferíveis, 491
comum, 243
felicidade, 125, 481, 483, 491, 493, 509, 513, 515, 529, 531, 543, 567, 577
maior, 231
proeminência, 481
saber político, 231
quantidade, 481

CIDADANIA
bom cidadão, 195, 197, 201, 203, 207
carácter natural de cidadãos, 505
cidadão, 65, 91, 103, 185, 187, 189,

191, 199, 203, 205, 239, 505, 519, 561
cidadãos dignos, 229
cidadãos eméritos, 187
cidadãos imperfeitos, 187,
cidadãos incompletos, 187
cidadãos inferiores, 229
critério, 187
virtude, 195, 197, 199, 203, 221

CIDADE
actividade, 493, 521
aliança militar, 105
associações cívicas, 377, 379, 417
auto-suficiência, 53, 79, 107, 221, 497, 499, 511
boa cidade, 219, 501, 523
classe média, 311
comunidade, 49, 103, 195, 509
comunidade de lares, 221
comunidade de famílias, 221
comunidade de cidadãos, 49, 57
comunidade de homens livres, 211
composto de cidadãos, 185
conjunto de cidadãos, 189
constituição, 221,
critério, 195
critérios qualitativos, 319
critérios quantitativos, 319
culto público, 519
dimensões, 193
educação, 121, 561
elemento armado, 513, 515
elemento deliberativo, 515
equilibrada, 531
esfera doméstica, 99
feliz, 485, 495, 513, 515
fim, 207
formas, 509, 511
funções, 499, 509, 511
função de defender, 285, 513
função de deliberar, 329, 513
identidade, 193
justiça, 57
limite populacional, 499
localização, 501, 521
melhor, 495, 499,
melhor governada, 529
mercados, 503
muralhas, 523, 525
natureza, 55
organização política, 505
partes, 57, 509, 515
pluralidade, 105
pobres, 311
população, 105, 193, 495, 497, 499, 501, 527
praça do mercado, 527
praça pública, 527
propriedade, 59, 61, 71, 115, 135, 515, 519
refeições comuns, 121, 515, 519, 525, 527
ricos, 311
templos, 525
território, 103, 143, 193, 219, 495, 499, 501, 503, 505, 507, 519
unidade, 105, 107, 113, 119, 121, 361

CIÊNCIAS
ciência de adquirir escravos, 71
ciência política, 49
ciência suprema, 231
filosofia política, 231, 515

CLASSES
administração da justiça, 287
agricultores, 285, 453, 463, 511, 513, 515, 517, 519, 527
assalariados não qualificados, 205, 285, 453, 463, 515
artesãos, 205, 463, 511, 527
deliberação, 513, 515
comerciantes, 285, 453, 463, 513
escravos, 203, 519
guerreira, 285, 511, 515
magistrados, 287
média, 311, 313, 315, 319, 355, 369, 381, 392, 455
militares, 513, 515, 517
pobres, 215, 289
popular, 429, 463
ricas, 215, 289, 429, 511, 515
sacerdotes, 511, 515, 527
trabalhadores manuais, 203, 285, 513, 515

COMUNIDADE,
aldeia, 53, 221
amizade, 313
bem, 49
cidade, 49
elementos, 509
etnia, 193, 339
família, 51, 53, 55, 57, 77, 221
fim, 53
frátria, 111, 121, 339, 395, 455
lar, 53, 99, 221
melhor, 313
política, 77, 99, 103, 135, 207, 219, 485, 511
raça, 193
refeições comuns, 121, 161, 165, 169, 515
tribo, 53, 111, 121, 339, 395, 455, 519

COMUNISMO
comunidade de bens, 103, 119
comunidade de mulheres e filhos, 103, 109, 111, 113, 115, 121, 123, 125, 127, 135
egoísmo, 117
governantes/governados, 131
legislação platónica, 119
organização constitucional, 125
regime de propriedade, 125, 129
propriedade comum, 115, 117, 121
propriedade privada, 117, 119, 123
regime comunista, 119
sistema de governo, 131
sorteio, 133
unidade da cidade, 113, 361

CREMATÍSTICA
acumulação, 83,
arte de adquirir bens, 57, 59, 73, 79, 81, 83, 85, 87, 89
arte natural, 85
comercial, 81, 83
comércio de retalho, 79, 81,
comércio a grande escala, 87
doméstica, 83, 85
escravos, 71,
formas, 89
função, 73,
juro, 85, 87,
lucro, 79, 87,
mercantil, 85,
moeda, 79
monopólio, 91
natural, 87,
partes, 87
propriedade, 59, 61, 71, 73, 81, 83, 501, 521
riqueza, 73, 77, 81, 501
troca, 77, 79, 81, 87

CRITÉRIO ELEITORAL
eleição, 327, 329, 333, 339, 341, 343, 345, 373, 375
fortuna, 373, 385, 451
nomeação, 339, 341, 343, 345,
sorteio, 327, 329, 333, 339, 341, 343, 345
sufrágio popular, 375

DEMOCRACIA
aduladores, 291, 421
banalidade, 445
demagogos, 291, 369, 371, 373, 389, 399, 421, 455, 457, 459
direito de cidadania, 455
diversas formas, 455
eleição dos magistrados, 327, 443
elemento supremo, 213
fiscalização das contas públicas, 327
função deliberativa, 327
igualdade, 289, 327, 389, 401, 445
liberdade, 303, 401, 441, 443, 445
maioria, 213, 443, 447
massa popular, 297, 319, 321, 401, 463
melhor, 449

montante tributário, 291
nascimento, 445
ostracismo, 241
pobreza, 445
povo, 207, 291, 445
sorteio, 307, 443, 445

ECONOMIA,
administração da casa, 57, 59, 73, 81, 83, 85, 93,
arte de utilizar, 73,
conjugal, 91
paternal, 91
propriedade, 93
senhorial, 91

EDUCAÇÃO
capacidades intelectuais, 563
carácter da alma, 563, 577, 579
cívica, 399, 419
em geral, 561, 563
desenho, 565, 567, 569
diagogia, 567
disposição atlética, 569
encarregados, 555
escrita, 565, 567, 569
estudos liberais, 563, 565
ginástica, 565, 567, 571
hábito, 533, 543, 545, 561, 569, 579
imitação, 579, 581
instrução, 533
inteligência, 545, 569
jogos, 565, 575, 577
leitura, 565, 567, 569
má linguagem, 555
música, 565, 567, 569, 573, 575, 577, 579, 581, 583, 585, 587
objectivos, 539
ócio, 565, 567
períodos, 553, 557
razão, 543
trabalho, 565, 567

FIM
causa final, 53,
êxito, 493
fim principal, 207
finalidade, 221
melhor dos bens, 53
natureza, 53

GOVERNO
bom, 529
despótico, 487, 535
elemento governante, 95
elemento supremo, 207, 211
formas, 69, 211
governado, 61, 63, 69, 95, 199, 203, 533
governante, 49, 51, 69, 61, 63, 95, 199, 203, 533, 499, 533
interesse, 535
melhor, 539
modalidades de governar, 61
monarquia, 69
regime, 211
virtude, 199

GUERRA
ameaças bélicas, 519
ameaças externas, 511
aptidões guerreiras, 487
capacidade bélica, 523
cavalaria, 201, 463, 471
despojos de, 65
escravatura, 67
estratégias, 525
exercício, 541
frota naval, 463, 471, 503, 505
imposto, 163
infantaria, 201, 505
infantaria ligeira, 463, 471
infantaria pesada, 323, 463, 465
inventos balísticos, 525
justa, 67, 75
marinha de guerra, 463, 505
médicas, 177
messénicas, 385
oficiais, 201
paz, 537, 541
peloponeso, 359
persas, 359, 365, 367, 383, 389, 585

preocupações políticas, 489
valor guerreiro, 487

HARMONIA
corrupção, 591
modalidades, 587, 581, 589, 591
musical, 281

HOMEM
bom, 195, 197, 199, 201, 203, 207, 483, 531, 533, 537
decaído, 55
escravo, 61, 63, 65, 67, 69
hábito, 533
íntegro, 531
justo, 483
livre, 65, 69, 227, 237, 491
melhor dos animais, 55, 57
moderado, 483
natureza, 533
palavra, 55
peculiaridades, 55
prudente, 483
razão, 533
ser vivo político, 53, 55, 207
sobre-humano, 55
superior, 67, 493
zelosos, 225

IGUALDADE
desigualdade, 353
mérito, 353
numérica, 353
número, 353
partidários, 355
proporcional, 353

JUSTIÇA
absoluta, 217, 353
concepções de, 215, 217
desigualdade, 217
equidade, 535
igualdade, 217, 349, 353
injustiça armada, 57
justa distribuição, 217
justo, 493
justo meio, 95, 259, 307, 311
lei, 67
relativa, 215, 217
suprema, 215

LEGISLAÇÃO,
boa, 151, 219, 231, 303, 489, 497
boa ordenação, 497
bom legislador, 271
costume, 121, 261, 361, 487
disposições legislativas, 397
injustas, 231
justas, 231
justo meio, 259
legislador, 151, 185, 271, 489, 495
lei de adopção, 179
lei do treino militar,179
lei escrita, 149, 159, 167, 259
lei sobre a bebida, 179
lei sobre os comandantes navais, 161
lei sobre procriação, 157
linguagem ordinária, 555
o papel das facções intermédias, 319
ordem, 257
ordem melhor, 151
papel do legislador, 175
penais, 143
população, 127
princípio fundamental, 151
rectas, 239
regulamentações, 135, 161
território, 127
universal da natureza, 63
uso, 149

MAGISTRATURA
administrativas, 287, 467, 473
anciãos, 131, 159, 161, 165, 167, 307, 379
cargos, 209, 287, 333, 361, 389, 391, 395, 451, 467, 471, 473
cem, 171
(os) cento e quatro, 169
conselho, 445, 475
conselho dos cinco, 171
consultores, 475

cooptação, 171
deliberativa, 227, 329, 331
eforado, 131, 157, 159, 169, 189, 307
eleição, 307, 339, 343, 345, 451, 461
fiscais, 473
funções, 333, 471, 473
guardiães, 259, 375, 397, 419, 425, 473, 475
governamental, 377
indefinida, 187
judiciais, 227, 343, 469
juízes, 261, 343, 345, 345
kosmoi, 165, 167
magistrados, 189, 261, 275, 385, 445, 467, 469, 525, 527
mérito, 171
militares, 471
(os) onze, 469
políticas, 333
riqueza, 171, 173, 175, 329
sacerdotes, 333, 473
sorteio, 339, 343, 345, 361, 461
virtude, 173

MONARQUIA
absoluta, 257
aisimnética, 249
bárbaros, 245
conservação, 417
constitucional, 247
corrupção, 401
electiva, 245
espartano, 249
fundadores das dinastias, 249
hereditária, 245, 247, 415
idade heróica, 249
inconstitucional, 247
rei, 403
vitalícia, 353
tipo, 245
tirânica, 247, 327
tirania electiva, 247

OLIGARQUIA
educação, 445
elemento supremo, 207, 213
eleição, 307
estimativa patrimonial, 307
honrarias, 465
linhagem, 445
ricos, 435
pobres, 435
riqueza, 303, 445, 447
tirânica, 463

PODER
alternância, 257, 327, 443
aristocrático, 177
autoridade, 49, 63, 93, 125, 187, 199, 201, 209, 229, 247, 259, 275, 291, 357, 403, 429, 487, 491, 507, 511
autoritário, 387
bélico, 139
democrático, 177
despótico, 213, 403, 423, 485
doméstico, 249, 251
domínio, 53, 63, 209, 487, 541
escravo, 51, 61, 63, 69, 71
exercício, 227, 367
governamental, 389
igualdade de, 303, 305
liberdade, 507
de magistratura, 341
mandar, 49, 51, 61, 95
obedecer, 49, 51, 61, 95
oligárquico, 177
ostracismo, 265, 357
político, 485
popular, 387
prepotência, 357
senhor, 49, 51, 59, 61, 63, 69, 71
supremacia, 223, 225, 231, 237, 239, 297, 331
supremo, 491

POLÍTICA
bem, 231
ciência, 149
capacidade, 239
honras, 237
inteligência, 287
verdadeiro político, 271, 273

ordenação, 273, 279, 325
revolução, 315, 355, 359
unidade, 505
tribunais políticos, 343
virtude, 239

REGIME:
aristocracia, 211, 213, 253, 263, 265, 275, 279, 299, 301, 303, 305, 307, 311, 329, 337, 341, 345, 351, 381, 383, 385, 389, 393, 405, 413, 433, 441, 475, 523
artifícios, 321, 323, 389
bem governado, 151
conservação, 387, 399, 401
constitucional, 133, 211, 263, 275, 277, 279, 293, 299, 301, 303, 305, 307, 311, 329, 331, 337, 341, 345, 351, 359, 361, 367, 379, 381, 383, 385, 387, 391, 407, 409, 431, 441, 453, 461
constituições, 103, 133, 141, 169, 175, 189
correcto, 211, 243
corrupção, 349
democracia, 213, 215, 255, 265, 273, 275, 277, 279, 281, 283, 289, 291, 293, 295, 297, 299, 301, 303, 305, 307, 315, 317, 319, 325, 329, 337, 345, 349, 351, 353, 359, 361, 363, 367, 369, 371, 375, 377, 381, 383, 385, 391, 393, 395, 397, 399, 401, 403, 405, 413, 421, 433, 435, 439, 441, 443, 445, 451, 453, 455, 457, 459, 461, 463, 465, 475, 523, 561
desvios, 211, 213, 301
dinastia, 299
feliz, 485
interesse comum, 211, 213
melhor, 143, 239, 315, 317, 479, 485, 489, 495, 513, 529, 541
monarquia, 213, 245, 263, 275, 299, 305, 337, 351, 357, 391, 401, 403, 407, 409, 413, 415, 417, 427, 431, 433, 523
não democráticas, 189
oligarquia, 213, 215, 255, 265, 273, 275, 277, 279, 283, 289, 293, 295, 297, 299, 301, 303, 305, 307, 315, 317, 319, 325, 329, 337, 341, 345, 349, 351, 353, 361, 363, 367, 371, 373, 375, 377, 379, 381, 383, 385, 389, 391, 393, 395, 397, 399, 401, 405, 415, 417, 429, 433, 435, 441, 445, 449, 457, 461, 463, 465, 475, 513, 523, 561
partes do, 325
pior, 275, 317
povo, 263
tirania, 213, 275, 293, 301, 309, 315, 359, 371, 379, 403, 405, 407, 413, 415, 417, 421, 423, 429, 431, 433, 449, 485
transviado, 189, 211, 235, 243

REVOLUÇÃO
desigualdade, 351, 353
desleixo, 357
desonras, 355
desprezo, 357, 359, 409, 411
disparidade, 357
disposição de ânimo, 355
disposição geográfica, 363
excesso, 357
honra, 137, 355, 435
intriga, 357
lucro, 355
medo, 357, 409
minudências, 357, 361, 363
montante censitário, 391
prejuízos materiais, 355
propriedade, 137
raça, 361
soberba, 357
vontade de superioridade, 357

SUBSISTÊNCIA
agricultura, 75,
caça, 75
pastoreio, 75,
pesca, 75,
pilhagem, 75,

trabalho, 75
vida nómada, 75,

TIRANIA
causas de revolta, 413
duração, 431
espécies de, 309
objectivos, 423
preservação, 417
procedimentos, 419, 421, 423
tirano, 403, 419, 421, 423, 425, 427, 483

VIDA
acção, 61
activa, 515
boa, 53, 221, 235, 483
contemplativa, 485
de cidadão, 65
etapas, 513
feliz, 77, 83, 221, 481, 529
filosófica, 485
melhor, 311, 479
modos de, 73, 75
política, 485, 491

prática, 485, 491, 493
preferível, 479, 483, 493
tirânica, 483
virtude, 481
virtuosa, 239, 485, 489

VIRTUDES
coragem, 93, 97, 129, 201, 479, 483, 543, 579,
domínio público, 485
esfera privada, 485
filosofias, 543
justiça, 57, 67, 93, 97, 201, 215, 217, 231, 235, 397, 443, 447, 479, 483, 489, 543
liberalidade, 119, 129
mansidão, 129, 579
moderação, 95, 97, 129, 543
morais, 93, 95, 97
opinião verdadeira, 201
prudência, 201, 479, 483
sabedoria prática, 57
temperança, 93, 119, 201, 479, 543, 547, 579
virtude perfeita, 197

SBD / FFLCH / USP
SEÇÃO DE: FILOSOFIA TOMBO: 207962
AQUISIÇÃO: DOAÇÃO / ESTEVÃO
DATA : 19/04/01 PREÇO: R$20,00

SBD/FFLCH

ÍNDICE GERAL

Nota prévia 7
Prefácio 11
Introdução à Política *de Aristóteles* 17
Bibliografia 39

Livro I 47
Livro II 101
Livro III 183
Livro IV 269
Livro V 347
Livro VI 437
Livro VII 477
Livro VIII 559

Notas 594

Índice de Nomes 653
Índice de Conceitos 657